



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CV

Edição Digital nº 10224 | 252 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 05 de Julho de 2018

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	13
Procuradoria Geral do Estado	14
Controladoria Geral do Estado	14

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	14
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	20
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	23
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	25
Secretaria da Cultura	27

Secretaria da Educação	28
Secretaria da Saúde	37
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	53
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	59
Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral	60
Coordenação da Receita do Estado	60
Autarquias	103

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	103
Ministério Público do Estado do Paraná	107



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governadora
Maria Aparecida Borghetti

Vice-governador

Casa Civil
Dilceu João Sperafico
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Maurício Tortato

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Sandro Marcelo Kozikoski
Bráulio Cesco Fleury

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone
Francisco Cesar Farah

Secretário
Diretor-Geral

Agricultura e do Abastecimento
George Hiraiwa
Francisco Carlos Simioni

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edgar Bueno

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Lucília Felicidade Dias

Secretária

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Decio Sperandio
Aroldo Messias de Melo Júnior

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Alexandre Teixeira
José Maria Brauninger

Secretário
Diretora-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Silvio Magalhães Barros II
Luiz Lázaro Sorvos

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Lucia Aparecida Cortez Martins
José Carlos Rodrigues Pereira

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Carlos Barbiero
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
José Luiz Bovo
Acyr José Bueno Murbach

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
Abelardo Luiz Lupion Mello
Luiz Cláudio da Luz

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Elias Gandour Thomé
Alexandra Carla Scheidt

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Antonio Carlos Bonetti
Gerson Paulo Schiavinato

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
Diretora-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Julio Cezar dos Reis
Orlando Artur da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Sérgio Batista Henrichs

Diretor Administrativo Financeiro
Rafael Chiesorin
Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 19.579

Data 04 de julho de 2018

Institui a honraria da Medalha do Mérito no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná poderá ser concedida nos graus Grande Colar do Mérito e Comenda do Mérito.

Art. 2º A Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná poderá ser conferida, preferencialmente por ocasião das comemorações do Dia Nacional da Defensoria Pública e do Dia da Defensoria Pública do Estado do Paraná, às autoridades civis e militares, pessoas da sociedade civil e pessoas jurídicas, que tenham contribuído de maneira excepcional para o engrandecimento da instituição ou atuado efetivamente na causa dos necessitados.

Parágrafo único. A Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná poderá ser outorgada aos familiares do indicado em homenagem póstuma.

Art. 3º A outorga do Grande Colar do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná caberá ao Defensor Público-Geral, que poderá outorgá-lo a no máximo três agraciados por ano.

Parágrafo único. Excepcionalmente e de forma justificada, poderá o Defensor Público-Geral exceder o quantitativo previsto no caput deste artigo.

Art. 4º A outorga da Comenda do Mérito caberá ao Conselho da Medalha, que poderá outorgá-la a no máximo cinco agraciados por ano.

§ 1º O Conselho da Medalha será composto por membros natos e membros designados pelo Defensor Público-Geral.

§ 2º São membros natos do Conselho da Medalha:

I - o Defensor Público-Geral;

II - o Primeiro Subdefensor Público-Geral;

III - o Corregedor-Geral; e

IV - o Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral.

§ 3º São membros designados do Conselho da Medalha:

I - três Defensores Públicos do Estado, indicados em lista sêxtupla formada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná; e

II - o Presidente da entidade de classe de maior representatividade dos membros da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

§ 4º O Conselho da Medalha se reunirá quando convocado para deliberar sobre aqueles que serão indicados para serem agraciados com a Comenda do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

§ 5º Qualquer Defensor Público poderá sugerir indicação de pessoa ao Conselho da Medalha para ser agraciada com a Comenda do Mérito, impreterivelmente até o dia 15 de março de cada ano.

§ 6º A indicação somente será analisada quando acompanhada das razões e fundamentos que a justifique, com dados biográficos ou funcionais do candidato.

§ 7º As decisões sobre os escolhidos para receber a Comenda do Mérito serão tomadas por maioria simples de votos, conferindo-se, em caso de empate na votação, o voto de minerva ao Defensor Público-Geral do Estado.

§ 8º Na reunião do Conselho da Medalha será lavrada ata em livro próprio, com registro de identificação e dados biográficos ou funcionais dos escolhidos para serem agraciados com a Comenda do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 5º O Grande Colar do Mérito será constituído por um disco em fundição ou metal nobre Zamac ou equivalente, banhado na cor dourado, em alto e baixo relevo, na espessura 4mm (quatro milímetros) e tamanho de 57mm (cinquenta e sete milímetros) de diâmetro, tendo ao centro pintura em esmalte do logo oficial da Defensoria Pública do Estado do Paraná, circundado com as inscrições do objeto “Grande Colar do Mérito – Defensoria Pública do Estado do Paraná” em fonte de corpo dez; sustentada por fita de gorgorão de seda dividida verticalmente em duas cores, metade na cor verde e metade na cor branca, medindo 40mm (quarenta

milímetros) de largura e 700mm (setecentos milímetros) de altura, com passador tipo argolão, em metal Zamac ou equivalente, banhado na cor dourada e presilha circular dourada.

§ 1º Acompanham o Grande Colar de Mérito, o estojo – caixa de madeira retangular no formato 120mm x 180mm x 40mm (cento e vinte milímetros por cento e oitenta milímetros por quarenta milímetros), com tampa abaulada com aplicação da imagem do logo oficial da Defensoria Pública do Estado do Paraná em dourado sobre o centro na parte superior externa, que será contornada com discreto friso dourado pela lateral, revestida externamente em papel couro na cor verde escuro; parte interna da tampa em cetim branco; e berço interno móvel em veludo verde escuro.

§ 2º As demais especificações que se fizerem necessárias serão realizadas por ato próprio do Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Art. 6º A Comenda do Mérito será constituída por um disco em fundição ou metal nobre Zamac ou equivalente, banhado na cor prata, em alto e baixo relevo, na espessura 4mm (quatro milímetros) e tamanho de 50mm (cinquenta milímetros) de diâmetro, tendo ao centro pintura em esmalte do logo oficial da Defensoria Pública do Estado do Paraná, circundado com as inscrições do objeto “Comenda do Mérito – Defensoria Pública do Estado do Paraná” em fonte de corpo dez; sustentada por fita de gorgorão de seda dividida verticalmente em duas cores, metade na cor verde e metade na cor branca, medindo 40mm (quarenta milímetros) de largura e 700mm (setecentos milímetros) de altura, com passador tipo argolão, em metal Zamac ou equivalente banhado na cor prata e presilha circular prata.

§ 1º Acompanham a Comenda do Mérito, o estojo – caixa de madeira retangular no formato 120mm x 180mm x 40mm (cento e vinte milímetros por cento e oitenta milímetros por quarenta milímetros), com tampa abaulada com aplicação da imagem do logo oficial da Defensoria Pública do Estado do Paraná em cor prata sobre o centro na parte superior externa, que será contornada com discreto friso na cor prata pela lateral, revestida externamente em papel couro na cor verde escuro; parte interna da tampa em cetim branco; e berço interno móvel em veludo verde escuro.

§ 2º As demais especificações que se fizerem necessárias serão realizadas por ato próprio do Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Art. 7º Será outorgado a cada agraciado um diploma da honraria recebida, apresentado no formato 300mm x 210mm (trezentos milímetros por duzentos e dez milímetros), aberto, em papel aspen color plus metálico de 250g (duzentas e cinquenta gramas) ou equivalente, que será assinado pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em pasta porta-diploma confeccionada em capa dura, formato 320mm x 240mm (trezentos e vinte milímetros por duzentos e quarenta milímetros), fechada, horizontal, revestida externamente em papel couro na cor verde escuro com aplicação da logo oficial (parte superior) da Defensoria Pública do Estado do Paraná em dourado, com quatro cantoneiras de metal, parte interna forrada em veludo na cor branca e fita cetim na cor verde claro aplicada nos cantos, de forma a acondicionar as quatro pontas do diploma, com os seguintes dizeres: “Outorga-se a Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná a/ao ..., pelos relevantes serviços prestados em prol do fortalecimento da Instituição e desenvolvimento de sua missão constitucional”.

Parágrafo único. As demais especificações que se fizerem necessárias serão realizadas por ato próprio do Defensor Público-Geral do Estado do Paraná.

Art. 8º O registro dos agraciados da Medalha do Mérito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com as devidas justificativas, será fixado em Livro especialmente destinado a este fim, o qual deverá conter a Ata de cada sessão solene de entrega, com a assinatura do Defensor Público-Geral do Estado e dos agraciados, devendo permanecer sob a guarda do Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 04 de julho de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral do Estado

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

68202/2018

Lei nº 19.581

Data 04 de julho de 2018

Disponibilização da íntegra dos processos licitatórios pelos órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.

Parágrafo único. O órgão responsável pelo processo licitatório disponibilizará pesquisa simplificada, permitindo como requisito único de busca o ano de abertura do edital.

Art. 2º Quando os editais de licitação forem veiculados pela imprensa escrita, falada ou televisionada deverão informar os sites onde estarão disponibilizadas as integrais dos processos licitatórios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 04 de julho de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Fernando Scanavaca
Deputado Estadual

Lei nº 19.582

Data 04 de julho de 2018

Permite o desembarque de mulheres, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos usuários do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano em local mais seguro e acessível.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A partir das 22 horas e até as 5 horas do dia seguinte, as mulheres, as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e os idosos que usam o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros Intermunicipal e Metropolitano podem, a seu juízo, optar pelo local mais seguro e acessível para o desembarque, desde que respeitado o itinerário previsto no contrato de concessão e as regras de trânsito, sendo dispensável a obediência às paradas obrigatórias.

§ 1º Na impossibilidade de parada no local escolhido pelo passageiro, fica estabelecido o local mais próximo do indicado desde que seja respeitado o previsto no caput deste artigo.

§ 2º A autorização concedida no caput deste artigo estende-se às pessoas que estiverem acompanhando os passageiros beneficiados.

§ 3º Deverá ser considerada a identidade de gênero autodeclarada, independentemente do que constar em documento ou registro público, sendo permitido, portanto, o desembarque de travestis e de mulheres transexuais.

§ 4º A informação sobre o direito assegurado por esta Lei será afixada no interior do veículo, tornada pública pelo sistema interno de TV, quando disponível, ou emitida através de aviso sonoro.

Art. 2º O Poder público poderá promover campanhas elucidativas que promovam:

I – a conscientização sobre crime de abuso;

II – o respeito às mulheres;

III – o incentivo à denúncia de assediadores.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para garantir sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 04 de julho de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Silvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Hussein Bakri
Deputado Estadual

AJB/CTL/Prot.14.093.599-9

Lei nº 19.583

Data 05 de julho de 2018

Altera os dispositivos que especifica da Lei nº 5.940, de 8 de maio de 1969 - Lei de Promoções de Praças da Polícia Militar do Paraná, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O inciso III do art. 4º da Lei nº 5.940, de 8 de maio de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - classificar os Subtenentes, Sargentos, Cabos e Soldados no Almanaque Militar de praças da Corporação;

Art. 2º O art. 24 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 24. Quadros de acesso são relações de praças em condições de serem promovidas à graduação imediata, pelos princípios de antiguidade ou merecimento, de conformidade com o disposto nesta Lei.(NR)

Art. 3º O caput do art. 25 e seus incisos I e III da Lei nº 5.940, de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. Constitui requisito básico para ingresso da praça em quadro de acesso: I - estar classificado na ordem de antiguidade relativa entre os cinquenta primeiros concorrentes, dos 3º Sargentos, 2º Sargentos e 1º Sargentos, com condições legais de acesso;

(...)

III - possuir o Curso de Sargentos, realizado na Corporação, para a promoção a 2º Sargento;

Art. 4º Inclui as alíneas “d” e “e” ao inciso VIII do art. 25 da Lei nº 5.940, de 1969, com a seguinte redação:

d) 3º Sargento, no mínimo cinco anos como Cabo;

e) Cabo, no mínimo cinco anos como Soldado de 1ª Classe.

Art. 5º Renumerar para § 1º o atual parágrafo único do art. 25 da Lei nº 5.940, de 1969, com a seguinte redação:

§ 1º O interstício exigido para as promoções a Cabo, 3º Sargento e 2º Sargento poderá, em casos de necessidade de renovação dos quadros, ser reduzido através de decreto do Chefe do Poder Executivo, até metade do respectivo tempo.

Art. 6º Inclui o § 2º ao art. 25 da Lei nº 5.940, de 1969, com a seguinte redação:

§ 2º Ato do Comandante-Geral deverá instituir inspeção anual de saúde e inspeção anual de aptidão física como requisitos básicos para o ingresso da praça em quadro de acesso, em substituição à inspeção de saúde de que trata o art. 29 desta Lei.

Art. 7º O caput do art. 26 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26. Para a seleção das praças que integrarão os quadros de acesso, a Comissão examina:

Art. 8º O caput do § 2º do art. 26 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A autoridade competente emite conceito da praça, considerando:

Art. 9º O art. 28 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. A Comissão, de posse das informações necessárias, elabora a ficha de promoção da praça, determinando sua inclusão ou não no quadro do acesso. (NR)

Art. 10. O caput do art. 29 e seus §§ 1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº 5.940, de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. O Comandante-Geral determina a inspeção de saúde, por Junta Médica da Corporação, das praças indicadas para preenchimento das vagas nos Quadros, devendo os respectivos laudos serem entregues no prazo de dez dias pelas praças classificadas na Capital, quinze dias no interior e vinte dias fora do Estado.

§ 1º Verificada, quando concorrendo à promoção, a incapacidade física da praça, o Comandante-Geral determinará seu comparecimento à nova Junta.

§ 2º Submetida a praça à inspeção de saúde pela nova Junta, esta deverá apresentar o respectivo laudo no prazo de dez dias prorrogáveis a juízo do Comandante-Geral, por igual tempo.

(...)

§ 4º Julgada apta, dentro do prazo estabelecido no § 3º deste artigo, a praça será promovida, sem direito a ressarcimento de prejuízo, salvo se a incapacidade resultou de ato de serviço.

§ 5º Findo aquele prazo e persistindo a incapacidade física da praça, a vaga será preenchida a partir da primeira data vindoura fixada nesta Lei para promoção de praças.(NR)

Art. 11. Os arts. 31, 32, 33, 34 e 35 da Lei nº 5.940, de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. A Comissão de Promoções de Praças organizará os quadros de acesso das praças, com base no efetivo previsto de cada escalão hierárquico, obedecidas

as proporções fixadas pela presente Lei, para as promoções pelos princípios de antiguidade e de merecimento.

Parágrafo único. Decreto do Chefe do Poder Executivo estabelecerá limites para o preenchimento de vagas de Cabos e 3º Sargentos.(NR)

Art. 32. A praça incluída em quadro de acesso concorre, simultaneamente, à promoção por antiguidade e por merecimento.(NR)

Art. 33. Nos quadros de acesso, para promoção pelo princípio de antiguidade, as praças são relacionadas em rigorosa ordem de antiguidade relativa, observadas as graduações e Quadros respectivos. (NR)

Art. 34. Nos quadros de acesso, para promoções pelo princípio de merecimento, as praças são classificadas por graduações e quadros, em ordem decrescente de pontos obtidos.(NR)

Art.35. Contagem de pontos é o processo através do qual a Comissão avalia as qualidades morais, profissionais, intelectuais, e outros fatores que conduza a estabelecer graus justos e equilibrados, com referência ao merecimento ou não da praça.(NR)

Art. 12. O art. 36 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. São registrados na ficha de merecimento pontos positivos pelos seguintes motivos:

I - tempo de serviço:

- a) tempo de serviço prestado à Corporação, ½ (meio) ponto por semestre completo;
- b) tempo de efetivo serviço na graduação, ½ (meio) ponto por semestre completo, deduzido o período em que foi declarada indevida a promoção;

II - medalhas e condecorações estaduais:

- a) de Mérito, três pontos;
- b) de Sangue, quatro pontos;
- c) de Humanidade, quatro pontos;
- d) Cruz de Combate, quatro pontos;
- e) Coronel Sarmento, três pontos;
- f) Polícia Militar do Estado do Paraná, três pontos;
- g) outras medalhas instituídas na Corporação, não comemorativas, três pontos;
- h) Policial-Militar, um, dois e três pontos, respectivamente, para as medalhas de bronze, prata e ouro, computando-se os pontos somente pela de maior valor;
- i) Mérito Escolar, um, dois ou três pontos, respectivamente, para o terceiro, segundo ou primeiro colocado;

III - medalhas e condecorações nacionais, quando conferidas por autoridade competente, em reconhecimento de ato altamente meritório, desde que não sejam comemorativas, três pontos;

IV - cursos:

- a) de formação de praças realizados na Corporação, pontos positivos igual ao grau de término do curso para o acesso até 3º Sargento;
- b) de sargentos realizados na Corporação, pontos positivos igual ao grau de término do curso para o acesso até 2º Sargento;
- c) aperfeiçoamento de sargentos ou equivalente, pontos positivos igual ao grau de término de curso, para o acesso até subtenente;

V - cursos de especialização, de interesse policial ou militar:

- a) de duração superior a seis meses, três pontos;
- b) de duração superior a três e inferior a seis meses, dois pontos;
- c) de duração superior a um e inferior a três meses, um ponto;
- d) de duração até um mês, ½ (meio) ponto;

VI - cursos de nível secundário:

- a) primeiro ciclo, quatro pontos;
- b) segundo ciclo, oito pontos positivos;

VII - curso de nível universitário, quatro pontos positivos por ano de duração do curso;

VIII - publicação de obra ou trabalho realizado, quando julgado pela Comissão de Promoções de Praças de Pré de interesse para a Corporação, de ½ (meio) a cinco pontos por obra ou trabalho aceito;

IX - ferimento em serviço:

- a) grave - quando impossibilitar o ferido de exercer suas atividades normais por período superior a trinta dias, quatro pontos, quando não for agraciado com a medalha de sangue;
- b) médio - quando o ferido ficar impossibilitado de exercer suas atividades normais por período superior a dez dias e inferior a trinta, dois pontos;
- c) leve - quando impossibilitar o ferido de exercer suas atividades normais até dez dias, um ponto;

X - louvores: são considerados apenas para avaliação mais precisa do mérito do policial-militar.

§ 1º Aos cursos referidos nos incisos VI e VII do caput deste artigo é computado pontos somente ao de maior valor.

§ 2º A incapacidade para o exercício das atividades normais da praça é verificada mediante Inquérito Sanitário, e os pontos positivos são contados quando ficar

provado que os ferimentos sofridos decorreram de serviço policial-militar, e não foram motivados por imperícia, negligência ou imprudência do ferido.(NR)

Art. 13. O caput do inciso II do art. 37 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

II – punições disciplinares sofridas nas graduações anteriores:

Art. 14. O caput do art. 38 e seu parágrafo único da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38. A Comissão de Promoções de Praças através de votação secreta de seus membros, inclusive o Presidente, forma seu conceito sobre a praça, atribuindo os seguintes valores numéricos positivos para:

(...)

Parágrafo único. O mérito a ser atribuído à praça é obtido através da soma dos conceitos de cada quesito, emitido pelos membros, inclusive o Presidente, dividida pelo número de votantes, de cuja decisão não cabe recurso.(NR)

Art. 15. O caput do art. 39 e seu inciso VII da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39. A praça é excluída do quadro de acesso, pelos seguintes motivos:

(...)

VII – estar sub judice, por responder a processo criminal comum ou militar, por ato de improbidade administrativa, ou ter contra si qualquer tipo de prisão provisória, em razão de crimes dolosos em geral, que atentem contra os valores éticos e morais da Corporação ou que afetem a honra militar, o pundonor militar ou o decoro da classe, competindo exclusivamente à Comissão de Promoções de Praças, obedecidos aos critérios a serem estabelecidos por ato do Comandante-Geral, proceder à avaliação do caso concreto, manifestando-se, mediante decisão fundamentada irrecorrível, sobre a incidência ou não das referidas restrições quanto à exclusão da praça do quadro de acesso;

Art. 16. O art. 42 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42. As promoções das praças da Corporação são feitas por ato do Comandante-Geral, mediante proposta da Comissão, obedecidos os princípios e critérios estabelecidos nesta Lei, e serão publicadas em boletim.

Parágrafo único. A praça só poderá ser promovida, pelos princípios de antiguidade ou merecimento, se estiver incluída em quadro de acesso e se tiver sido julgada apta em inspeção de saúde procedida por Junta Médica da Corporação.(NR)

Art. 17. O art. 43 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43. As vagas serão preenchidas, observando-se o seguinte critério e proporção:

I – de Cabo, uma por antiguidade e outra por merecimento, sucessivamente;

II – de Terceiro Sargento, 1/3 (um terço) por antiguidade e 2/3 (dois terços) por merecimento, sucessivamente;

III – de Segundo Sargento, 1/3 (um terço) por antiguidade e 2/3 (dois terços) por merecimento, sucessivamente;

IV – de Primeiro Sargento, 1/3 (um terço) por antiguidade e 2/3 (dois terços) por merecimento, sucessivamente.(NR)

Art. 18. Os incisos I e II do § 1º do art. 44 da Lei nº 5.940, de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – para promoção a Cabo e a 3º Sargento: Cursos de Formação de Praças, realizados na Corporação;

II – para promoção a 2º Sargento Combatente: Cursos de Sargentos, realizados na Corporação;

Art. 19. Inclui o inciso III ao § 1º do art. 44 da Lei nº 5.940, de 1969, com a seguinte redação:

III – para promoção a 1º Sargento ou Subtenente Combatente: Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos, realizados na Corporação ou em outra PPMM.

Art. 20. Os §§ 4º, 6º, 12 e 15 do art. 44 da Lei nº 5.940, de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º A matrícula e a frequência dos 3º Sargentos nos Cursos de Sargentos dar-se-ão mediante indicação do Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê, respeitados os critérios de antiguidade e merecimento, os requisitos do edital e o número de vagas disponíveis.

(...)

§ 6º O Curso de Sargentos obedecerá aos seguintes preceitos para distribuição de vagas:

I - 60% (sessenta por cento) das vagas serão preenchidas pelo critério de anti-
güi-

dade relativa, desde que sejam considerados aptos e/ou aprovados nos exames previstos em edital;

II - 40% (quarenta por cento) das vagas serão preenchidas pelo critério de merecimento, desde que sejam considerados aptos e/ou aprovados nos exames previstos em edital.

(...)

§ 12. Admite-se ao 3º Sargento declinar, mediante requerimento escrito ao Comandante-Geral da Corporação, a participação nos cursos previstos no § 4º deste artigo.

(...)

§ 15. A promoção das praças à graduação imediata, atendidas às condições e requisitos estabelecidos no presente artigo, está condicionada à aptidão e inspeção em saúde, a ser realizada pela Junta Médica da Corporação.

Art. 21. O art. 45 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. A promoção por antiguidade é devida à praça que, possuindo maior antiguidade relativa, satisfaça os requisitos desta Lei.(NR)

Art. 22. O art. 46 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46. A praça de maior antiguidade relativa que não satisfaça os requisitos estabelecidos para promoção perde o direito de acesso, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 29 desta Lei.

Parágrafo único. O direito de acesso transmite-se, no caso do presente artigo, à praça que ocupar o número seguinte no escalão e assim sucessivamente.(NR)

Art. 23. O art. 47 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. A promoção pelo princípio de merecimento cabe à praça que, em quadro de acesso, obtiver maior número de pontos positivos.

Parágrafo único. A classificação da praça em quadro de acesso por merecimento é determinada pela resultante da soma da média dos conceitos com os pontos positivos, deduzidos os negativos, registrados na ficha de promoção, de conformidade com esta Lei.(NR)

Art. 24. O art. 51 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. As praças promovidas por ato de bravura permanecerão na Qualificação Policial Militar a que pertencem.(NR)

Art. 25. O art. 62 da Lei nº 5.940, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 62. A praça cujo acesso for declarado indevido não conta tempo de antiguidade relativa, e concorrerá com o escalão hierárquico inferior até que por direito lhe caiba a promoção.

Parágrafo único. A praça, nas condições do presente artigo, figurará no quadro de acesso, na ordem de antiguidade relativa anteriormente ocupada, desde que preencha os requisitos previstos nesta Lei.(NR)

Art. 26. A Secretaria da Comissão de Promoções de Praças deverá organizar os quadros de acesso com base nas mudanças conferidas nesta Lei.

Art. 27. Os 2º Sargentos que tiverem concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos terão direito ao ingresso no quadro de acesso a que se refere o inciso II do art. 25 da Lei nº 5.940, de 1969.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revoga os seguintes dispositivos da Lei nº 5.940, de 8 de maio de 1969:

I – o inciso V do art. 25;

II – o § 1º do art. 39;

III – os §§ 2º, 3º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 14, 16 e 17 do art. 44;

IV – o parágrafo único do art. 44A.

Palácio do Governo, em 05 de julho de 2018.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Julio Cezar dos Reis
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

AJB/CTL/Prot.14.707.324-0

69225/2018

OF/CTL/CC nº 174/2018 Curitiba, 04 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 164/2018-CA/DAP, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo inciso VII do art. 87, combinado com o § 1º do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 826/2015, em razão dos motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei em análise objetiva prever ao Governo do Estado a observância em realizar convênios e financiamentos tão somente aos tomadores de repasse que tenham em seu quadro funcional efetivo engenheiro civil, quando envolver execução de obras.

O não acolhimento ao referido dispositivo decorre de manifestação do Núcleo Jurídico da Administração da Casa Civil – NJA/CC que, por meio da Informação nº 1028/2018, parte integrante do caderno administrativo nº 13.857.249-8, fls. 27/29, manifestou-se nos seguintes termos:

“(…)

Por meio do Memorando nº 004/2015 do Departamento de Gestão do Plano de Obras de Infraestrutura e Logística – DGPO da SEIL, a engenheira exarou manifestação, tecendo considerações acerca dos aspectos técnicos da lei e apresentando sugestões (fls. 09).

O Analista de Desenvolvimento Municipal e o Assessor de Planejamento da Superintendência do PARANACIDADE, ambos vinculados à SEDU ofertaram Informação Técnica nº 003/2016 – CETEC/SEDU (fls. 14/17), contrária ao Projeto de Lei em questão.

“(…)

O art. 1º da proposta, ao impor que na celebração de convênios envolvendo execução de obras o Estado do Paraná deverá exigir dos Municípios a comprovação de que eles possuam em seus quadros de servidores efetivos engenheiros civis devidamente habilitado, para responder tecnicamente pela execução do objeto, ao nosso sentir, viola o princípio federativo, art. 2º da CF/88, na medida em que afeta diretamente a autonomia dos municípios em organizar sus quadros funcionais sem interferências, diretas ou indiretas, das demais unidades da federação, ainda mais quando exige a contratação de profissionais como condição prévia para angariar recursos ou executar projetos de interesse local.

“(…)

Com relação ao art. 2º, entendemos que o dispositivo também afeta o princípio federativo em relação à autonomia municipal, pois lei estadual não pode versar sobre remuneração de servidores municipais. Além disso, a competência para deflagrar o processo legislativo em âmbito municipal em relação à matéria em análise é do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Em relação ao Estado do Paraná, o referido art. 2º também contém vício de iniciativa, na medida em que compete à Chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo quando esse versar sobre remuneração de servidores do Poder Executivo Estadual, conforme disposto no inc. I do art. 66 da Constituição Estadual.

Vetados os artigos 1º e 2º do projeto em análise, o artigo 3º perde seu objeto.

Assim, entende este NJA/CC, s.m.j., que a proposta legislativa apresentada fere a CF/88 e a Constituição Estadual. (...)”

Estes os motivos que me levaram a vetar o Projeto de Lei que, em anexo, restituiu a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
GOVERNADORA DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

N/CAPITAL
AJB/CTL/Prot. 13.857.249-8

68194/2018

DECRETO Nº 10372

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 303-GS-SEIL, resolve:

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargos em comissão e funções de gestão pública, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 02 de julho de 2018: CRISTIANA RIBEIRO VIEIRA MENDES, RG nº 5.602.211/MG, Assessor – Símbolo DAS-5; e

ROBERSON STANISLAWCZUK GRANDE, RG nº 5.278.675-4, Gerente – Símbolo 1-C.

Art. 2.º Exonerar de cargos em comissão e funções de gestão pública, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 02 de julho de 2018:

EDSON LUIZ DO AMARAL, RG nº 1.835.278-8, Assessor – Símbolo DAS-5; e ELEANDRO CAMPOS PEREIRA, RG nº 5.949.875-4, Gerente – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

69151/2018

DECRETO Nº 10373

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 305-2018-GS-SEDS, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARINA VENTURA DA LUZ, RG nº 9.442.469-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, ficando exonerada, a pedido, a partir de 30 de junho de 2018, ALINE BONETTI, RG nº 8.452.217.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

69156/2018

DECRETO Nº 10374

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 0618-2018-GS-SETI, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DORIS NERY DA FONSECA FRANCOSSI, RG nº 3.769.213-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ficando exonerada, a partir de 01 de julho de 2018, ROSILDA ALVES PEREIRA, RG nº 6.370.661-2, Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

DÉCIO SPERANDIO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

69161/2018

DECRETO Nº 10375

Altera dispositivos do Decreto nº 9.012, de 13 de março de 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.250.613-9,

DECRETA:

Art. 1.º Altera os incisos II e III e revoga o inciso IV e Parágrafo único do artigo 2.º do Decreto nº 9.012, de 13 de março de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Murilo Noronha da Luz, membro titular, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL;

II - Rogério Perna, membro titular, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;

III - Vinícius Klein, membro titular, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE.”

Art. 2.º Altera o artigo 3.º do Decreto nº 9.012, de 13 de março de 2018, atribuindo-lhe a seguinte redação:

“Art. 3.º Designar o Secretário de Estado da Fazenda, Sr. José Luiz Bovo, para representar o Estado e praticar todos os atos necessários para a eventual prorrogação da concessão da exploração dos serviços de gás canalizado, nos termos estabelecidos nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar.”

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ROSANGELA HEINZ GAVINHO FERRAZ
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral em exercício

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

69164/2018

DECRETO Nº 10376

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ALCEDINO CONCEIÇÃO ROCHA, RG nº 6.302.187-3 e SAMUEL PEREIRA FILHO, RG nº 3.135.233-9, para exercerem a função de gestão pública

de Assistente – Símbolo FG-11, da Casa Civil.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

69165/2018

DECRETO Nº 10377

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve designar, nos termos do art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, MIRIAM RIBAS ZAMBENEDETTI, RG nº 3.238.893-0, para exercer a Função de Gestão Pública de Assessor da Governadoria – Símbolo FG-5.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

69167/2018

DECRETO Nº 10378

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve exonerar, a pedido, ROSANGELA HEINZ GAVINHO FERRAZ, RG nº 1.447.484-6, do cargo, em comissão, de Diretora-Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

69169/2018

DECRETO Nº 10379

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RODRIGO SALVADORI, RG nº 6.672.200-7, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Geral – Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, ficando designado para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

69171/2018

DECRETO Nº 10380

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PATRICIA DA LUZ, RG nº 8.367.986-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 10-C, da Casa Civil, ficando exonerado BALTAZAR SAD SAID, RG nº 646.914-0.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

69172/2018

DECRETO Nº 10381

Acresce o art. 16-A ao Decreto nº 9.879, de 30 de maio de 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.254.193-7,

DECRETA:

Art. 1.º O Decreto nº 9.879, de 30 de maio de 2018, passa a vigorar acrescido do art. 16-A, com a seguinte redação:

“Art. 16-A. Para assegurar o cumprimento do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para fins de comprovação de disponibilidade de caixa, a assunção de novas obrigações nos últimos dois quadrimestres do exercício financeiro de 2018 deve observar os seguintes critérios:

I - no caso de prestação de serviços a serem executados de forma contínua destinados à manutenção dos serviços públicos estaduais, deverão ser empenhadas as parcelas do compromisso assumido que serão liquidadas até o final do exercício corrente, ficando as demais com fonte de financiamento nos orçamentos dos próximos exercícios;

II - no caso dos demais compromissos, cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, deverão ser integralmente empenhadas, à conta do orçamento corrente, inclusive as parcelas que serão liquidadas nos próximos exercícios.

Parágrafo único. Nos compromissos de qualquer natureza que sejam integralmente suportados por fontes de operação de crédito, convênios e outros instrumentos jurídicos que confirmam lastro financeiro para as obrigações futuras pela entrada programada de recursos, deverão ser empenhadas as parcelas do compromisso as-

sumido que serão liquidadas até o final do exercício, de acordo com o cronograma de entrada de recursos e desde que os produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

SANDRO MARCELO KOZIKOSKI
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

69174/2018

DECRETO Nº 10382

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, AMARILDO RAMOS DA ROSA, RG nº 8.188.212-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 1-C, da Casa Civil, ficando sem efeito o Decreto nº 10.293, de 29 de junho de 2018, na parte que nomeou EDGAR ROSSI, RG nº 4.279.214-4.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

69175/2018

DECRETO Nº 10383

Regulamenta a Lei nº 17.115, de 19 de abril de 2012 e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.696, de 19 de abril de 2012, bem como o contido no protocolo sob nº 15.019.597-7,

DECRETA:

Art. 1.º A Lei nº 17.115, de 19 de abril de 2012, que obriga açougues e supermercados a fornecerem informações sobre seus produtos e respectivos fornecedores, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2.º A identificação do fornecedor e a validade das carnes e derivados cárneos expostos à venda deverão ser informados adequadamente, de modo a garantir ao consumidor a correção, clareza, precisão, ostensividade e legibilidade das informações prestadas.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - correção, a informação verdadeira que não seja capaz de induzir o consumidor em erro;

II - clareza, a informação que pode ser entendida de imediato e com facilidade pelo consumidor, sem abreviaturas que dificultem a sua compreensão, e sem a necessidade de qualquer interpretação;

III - precisão, a informação que seja exata, definida e que esteja física ou visualmente ligada ao produto a que se refere, sem nenhum embaraço físico ou visual interposto;

IV - ostensividade, a informação que seja de fácil percepção, dispensando qualquer esforço na sua assimilação; e

V - legibilidade, a informação que seja visível e indelével.

Art. 3.º O produto exposto à venda, quando embalado, observará as normas para rotulagem expedidas pelo órgão competente.

Art. 4.º Para produtos cárneos expostos à venda em balcões com controle de temperatura ou expositores refrigerados, devem ser utilizadas placas ou cartazes visíveis aos consumidores.

I - As placas ou cartazes devem ter os seguintes tamanhos mínimos:

a) Cartazes ou placas identificando produtos expostos em expositores refrigerados ocupando até 50 cm de testada, devem ter a dimensão mínima de 10 cm x 71 cm e serem fixados a uma distância máxima de 90 cm do observador;

b) Cartazes identificando produtos expostos a granel em expositores refrigerados ocupando de 50 cm a 1,5 m de testada devem ter a dimensão mínima de 21 cm x 14,9 cm e serem fixados a uma distância máxima de 1,5 m do observador;

c) Cartazes identificando produtos expostos em expositores refrigerados ocupando até 3 m de testada devem ter a dimensão mínima de 29,7 cm x 21 cm e serem fixados a uma distância máxima de 2 m do observador;

d) Cartazes identificando produtos expostos em expositores refrigerados ocupando mais de 3 m de testada devem ter a dimensão mínima de 29,7 cm x 21 cm, sendo replicados a cada vez que a metragem linear da exposição superar 3 m (ex: testada de 1,51 m a 3 m utiliza-se um cartaz, testada de 3,01 m a 6 m utilizam-se dois cartazes, testada de 6,01 m a 9 m utilizam-se três cartazes), neste caso permanece a distância máxima de 2 m do cartaz em relação ao observador.

II - Os cartazes ou placas devem ser expostos em local visível ao consumidor, no mesmo campo visual dos produtos aos quais se referem;

III - Os cartazes ou placas devem ser fixados em altura acima de 70 cm do piso, exceto quando o produto ao qual se refere for exposto abaixo desta altura, neste caso o cartaz deve ser fixado com a inclinação necessária para ser lido a 1,5 m do piso;

IV - Os cartazes ou placas podem ser fixados nos expositores ou em outro tipo de suporte que permita sua perfeita visualização.

Art. 5.º As informações dos produtos expostos à venda devem ficar sempre visíveis aos consumidores enquanto o estabelecimento estiver aberto ao público.

Art. 6.º A apresentação das informações exigidas não exime a necessidade do cumprimento do restante da legislação que trata do assunto, nem impede ou in-

viabiliza a utilização concomitante dos rótulos comerciais, desde que não utilizem vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou representações gráficas que possam tornar a informação falsa, incorreta, insuficiente, ou que possa induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano em relação à verdadeira natureza, composição, procedência, tipo, qualidade, validade, rendimento ou forma de uso do alimento.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

ELIAS GANDOUR THOMÉ
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

69176/2018

DECRETO Nº 10384

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado nº 15.265.676-9 e a Deliberação nº 002/2018 – do CEAS/PR, que regulamenta o processo eleitoral da sociedade civil, biênio 2018-2020, Resolve nomear PATRICIA DA SILVA ZANETTI, RG nº 8.395.473-6, para integrar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, como Conselheira Suplente, representante da APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – Regional de Cascavel.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

69178/2018

DECRETO Nº 10385

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.266.542-3, Resolve nomear DÉBORA MARA BILOVUS, RG nº 9.265.700-0, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, como conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, em substituição a CAROLINE BOLFE POLIQUESI.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

69179/2018

DECRETO Nº 10386

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei n. 17.742, de 30 de outubro de 2013, no Decreto n. 8.560, de 21 de dezembro de 2017, e no Convênio ICMS 141, de 16 de dezembro de 2011, bem como o contido no protocolado sob nº 15.270.441-0,

DECRETA:

Art. 1.º Fica introduzida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, a seguinte alteração:

Alteração 179ª Fica acrescentado o item 43-A ao Anexo VII:

“43-A Ao contribuinte incentivador do PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE - PROESPORTE, correspondente ao valor do recurso financeiro destinado a projeto cultural, limitado, em cada período de apuração, ao montante obtido pela multiplicação do saldo devedor do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS apurado em conta gráfica, no período imediatamente anterior ao da apropriação, pelos percentuais a seguir discriminados, calculados considerando a média mensal do saldo devedor do ICMS apurado nos 12 (doze) meses anteriores ao seu credenciamento como incentivador, conforme estabelecido em norma de procedimento (Lei n. 17.742, de 30 de outubro de 2013; Convênio ICMS 141/2011):

Contribuintes que apresentaram saldo devedor médio	Percentual
até R\$ 500.000,00	3,0%
entre R\$ 500.000,01 e R\$ 1.000.000,00	2,5%
entre R\$ 1.000.000,01 e R\$ 10.000.000,00	1,5%
entre R\$ 10.000.000,01 e R\$ 50.000.000,00	1,0%

entre R\$ 50.000.000,01 e R\$ 100.000.000,00	0,7%
superior a R\$ 100.000.000,01	0,50%

Notas:

1. o crédito outorgado de que trata este item:
 - 1.1. está condicionado ao depósito da importância em conta corrente vinculada ao projeto e à guarda dos documentos comprobatórios pelo prazo decadal;
 - 1.2. poderá ser utilizado pelo contribuinte somente após sua habilitação como incentivador pela Coordenação da Receita do Estado - CRE;
 - 1.3. terá por limite único para apropriação o montante disposto no "caput", ainda que o contribuinte seja incentivador de mais de um projeto aprovado pelo Proesporte;
 - 1.4. poderá ser compensado somente com o imposto devido pelas operações próprias promovidas pelo contribuinte;
2. para a apropriação do crédito outorgado, o contribuinte deverá:
 - 2.1. emitir nota fiscal, fazendo constar no campo "Natureza da Operação" a expressão "CRÉDITO OUTORGADO" e no quadro "Dados do Produto" a menção à habilitação como incentivador que o autorizou a participar do Proesporte;
 - 2.2. deverá ser lançado na Escrituração Fiscal Digital - EFD com o código de ajuste da apuração PR020099 e gerado um Registro E111, informando no campo 04 o valor do crédito presumido e gerando um ou mais Registros E113;
3. quando indevidamente utilizado, sujeitará o contribuinte à sua glosa e à imposição da multa correspondente prevista na Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

69180/2018

DECRETO Nº 10387

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os convênios e os ajustes celebrados, e os protocolos firmados, pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, bem como o contido no protocolado sob nº 15.270.474-7,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, as seguintes alterações:

Alteração 149º O "caput" do art. 3º do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A NF-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC - Manual de Orientação do Contribuinte, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades (Ajustes SINIEF 7/2005, 12/2009 e 1/2018): (NR)".

Alteração 150º O "caput" do art. 5º do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A transmissão do arquivo digital da NF-e deverá ser efetuada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte (Ajustes SINIEF 7/2005 e 1/2018). (NR)".

Alteração 151º O § 4º do art. 12 do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º A transmissão poderá ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte (Ajuste SINIEF 1/2018). (NR)".

Alteração 152º O § 4º do art. 13 do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º A transmissão poderá ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte (Ajustes SINIEF 7/2012 e 1/2018). (NR)".

Alteração 153º O parágrafo único do art. 110 do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação, renumerado-se-lhe para § 1º:

"§ 1º Encerrado o MDF-e, o fisco deverá disponibilizá-lo às unidades federadas envolvidas (Ajuste SINIEF 4/2018). (NR)".

Alteração 154º Fica acrescentado o § 2º ao art. 110 do Subanexo I do Anexo III:

"§ 2º O MDF-e pode ser encerrado de ofício pelo fisco quando, ocorridas as situações descritas no "caput", o contribuinte não tenha providenciado o encerramento ou, ainda, quando entender conveniente (Ajuste SINIEF 21/2010, 15/2012 e 4/2018)".

Alteração 155º A Subseção II da Seção II do Capítulo I do Anexo VIII passa a vigorar com a seguinte redação:

**"SUBSEÇÃO II
DAS REMESSAS DE MERCADORIAS DESTINADAS
A DEMONSTRAÇÃO E MOSTRUÁRIO
(artigos 10 a 12-L)**

Art. 10. As operações com mercadorias destinadas a demonstração e mostruário devem observar o disposto nesta Subseção (Ajuste SINIEF 2/2018).

Art. 11. Considera-se demonstração a operação pela qual o contribuinte remete mercadorias a terceiros, em quantidade necessária para se conhecer o produto.

Art. 12. Considera-se operação com mostruário a remessa de amostra de mercadoria, com valor comercial, a empregado ou representante, com o objetivo de estes apresentarem o produto aos seus potenciais clientes.

§ 1º Não se considera mostruário aquele formado por mais de uma peça com características idênticas, tais como: mesma cor, mesmo modelo, espessura, acabamento e numeração diferente.

§ 2º Na hipótese de produto formado por mais de uma unidade, tais como meias, calçados, luvas e brincos, somente é considerado como mostruário se composto apenas por uma unidade das partes que o compõem.

Art. 12-A. Fica suspenso o imposto incidente na saída de mercadoria remetida para demonstração, inclusive com destino a consumidor ou usuário final, condicionado ao retorno da mercadoria ao estabelecimento de origem em até 60 (sessenta) dias, contados da data da saída.

§ 1º O disposto no "caput" abrange, inclusive, o recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual, previsto no Capítulo XV do Título III deste Regulamento.

§ 2º A suspensão compreende, também, a saída da mercadoria promovida pelo destinatário em retorno ao estabelecimento de origem.

§ 3º O imposto suspenso nos termos deste artigo deve ser exigido, conforme o caso, no momento em que ocorrer:

I - a transmissão da propriedade;

II - o decurso do prazo de que trata o "caput" sem que ocorra a transmissão da propriedade ou o retorno da mercadoria, sujeitando-se o recolhimento espontâneo à atualização monetária e aos acréscimos legais, na forma prevista no § 1º do art. 12-B deste Anexo.

Art. 12-B. Na saída de mercadoria a título de demonstração, promovida por estabelecimento contribuinte, deve ser emitida Nota Fiscal, sem destaque do valor do imposto, que deve conter, além dos demais requisitos, as seguintes indicações:

I - como natureza da operação: Remessa para Demonstração;

II - no campo do CFOP: o código 5.912 ou 6.912;

III - no campo relativo às Informações Adicionais, as expressões: "Mercadoria remetida para demonstração" e "Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18".

§ 1º Ocorrendo o decurso do prazo de que trata o inciso II do § 3º do art. 12-A, o remetente deve emitir outra Nota Fiscal, com destaque do imposto, se devido, que além dos demais requisitos, deve conter:

I - no campo de identificação do destinatário: os dados do adquirente;

II - a referência da chave de acesso da Nota Fiscal original;

III - a expressão "Emitida nos termos do Ajuste SINIEF 02/18".

§ 2º Se devido, o recolhimento do imposto, com atualização monetária e acréscimos legais, relativo:

I - à operação própria do remetente, deve ser realizado por guia de recolhimento definida pela respectiva unidade federada de origem da operação;

II - à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual, na hipótese de o destinatário ser consumidor final, deve ser feito:

a) em conformidade com o disposto no art. 544 deste Regulamento, quando se tratar de não contribuinte do ICMS;

b) na forma definida na legislação da unidade federada de destino, quando se tratar de contribuinte do ICMS.

Art. 12-C. O estabelecimento que receber, em retorno, de pessoa natural ou jurídica não contribuinte ou não obrigada à emissão de documentos fiscais, mercadoria remetida para demonstração, nos termos do "caput" do art. 12-B deste Anexo, deve emitir Nota Fiscal relativa à mercadoria que retorna:

I - se dentro do prazo previsto na cláusula quarta, sem destaque do imposto, que, além dos demais requisitos, deve conter:

a) como natureza da operação: Retorno de mercadoria remetida para Demonstração;

b) o campo CFOP: o código 1.913 ou 2.913;

c) a referência da chave de acesso da Nota Fiscal prevista no art. 12-B deste Anexo;

d) no campo relativo às Informações Adicionais, a expressão: "Imposto suspenso nos termos da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/18";

II - se decorrido o prazo previsto no art. 12-A deste Anexo, com destaque do imposto, aplicando-se a mesma base de cálculo e a mesma alíquota constante da Nota Fiscal de que trata o § 1º do art. 12-B deste Anexo, contendo as informações ali previstas.

§ 1º Eventual recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do art. 12-B deste Anexo, deve ser objeto de recuperação.

§ 2º A Nota Fiscal de que trata este artigo deve acompanhar a mercadoria em seu retorno ao estabelecimento de origem.

Art. 12-D. O estabelecimento contribuinte ou qualquer outro obrigado à emissão de Nota Fiscal que remeter, em retorno ao estabelecimento de origem, mercadoria recebida para demonstração, deve emitir Nota Fiscal:

I - se dentro do prazo previsto na cláusula quarta, sem destaque do imposto, que, além dos demais requisitos, deve conter:

a) como natureza da operação: Retorno de Demonstração;

b) no campo do CFOP: o código 5.913 ou 6.913;

c) a referência da chave de acesso da Nota Fiscal pela qual tiver recebido a mercadoria em seu estabelecimento;

d) no campo relativo às Informações Adicionais, a expressão: "Imposto suspenso nos termos da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/18";

II - se decorrido o prazo previsto no art. 12-A deste Anexo, com destaque do imposto, aplicando-se a mesma base de cálculo e a mesma alíquota constante da Nota Fiscal de que trata o § 1º do art. 12-B deste Anexo, contendo as informações

ali previstas.

Art. 12 - E. Na transmissão da propriedade de mercadoria remetida para demonstração a qualquer pessoa natural ou jurídica não-contribuinte ou não obrigada à emissão de documentos fiscais, sem que tenha retornado ao estabelecimento de origem, o estabelecimento transmissor deve:

I - emitir Nota Fiscal, sem destaque do imposto, identificadora como de entrada de mercadoria, que, além dos demais requisitos, deve conter:

a) como natureza da operação: "Entrada Simbólica em Retorno de Mercadoria remetida para Demonstração";

b) no campo do CFOP: o código 1.949 ou 2.949;

c) a referência das chaves de acesso da Nota Fiscal emitida por ocasião da remessa para demonstração;

d) no campo relativo às Informações Adicionais, a expressão: "Imposto suspenso nos termos da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 02/18";

II - emitir Nota Fiscal, com destaque do valor do imposto, que, além dos demais requisitos, deve conter:

a) no campo de identificação do destinatário: os dados do adquirente;

b) o CFOP adequado à venda;

c) a referência da chave de acesso da nota fiscal da remessa para demonstração;

d) no campo relativo às Informações Adicionais: "Transmissão da Propriedade de mercadoria remetida para Demonstração".

Art. 12-F. Na transmissão da propriedade de mercadoria remetida para demonstração a estabelecimento contribuinte ou qualquer outro obrigado à emissão de Nota Fiscal, sem que tenha retornado ao estabelecimento de origem, deve-se observar as seguintes disposições:

I - o estabelecimento adquirente deve emitir Nota Fiscal, sem destaque do valor do imposto, que, além dos demais requisitos, deve conter:

a) no campo de identificação do destinatário: os dados do estabelecimento de origem;

b) como natureza da operação: "Retorno Simbólico de Mercadoria em Demonstração";

c) CFOP 5.949 ou 6.949;

d) a referência da chave de acesso da Nota Fiscal pela qual tiver recebido a mercadoria em seu estabelecimento;

e) no campo relativo às Informações Adicionais, a expressão: "Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18";

II - o estabelecimento transmissor deve emitir Nota Fiscal, com destaque do imposto, se devido, que, além dos demais requisitos, deve conter:

a) no campo de identificação do destinatário: os dados do adquirente;

b) o CFOP adequado à venda, com destaque do valor do imposto;

c) a referência da chave de acesso da nota fiscal emitida por ocasião da remessa para demonstração;

d) no campo relativo às Informações Adicionais: "Transmissão da Propriedade de mercadoria remetida para Demonstração".

Art. 12-G. Fica suspenso o imposto incidente na saída de mercadoria remetida para mostruário, condicionado ao retorno da mercadoria ao estabelecimento de origem em até 90 (noventa) dias, contados da data da saída, podendo ser prorrogado por igual período a critério do fisco.

Parágrafo único. O disposto no "caput" abrange, inclusive, o recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual, previsto no Capítulo XV do Título III deste Regulamento.

Art. 12-H. Na saída de mercadoria a título de mostruário, o contribuinte deve emitir Nota Fiscal indicando como destinatário o seu empregado ou representante, sem destaque do imposto, que, além dos demais requisitos, deve conter:

I - no campo natureza da operação: Remessa de Mostruário;

II - no campo do CFOP: o código 5.912 ou 6.912;

III - no campo relativo às Informações Adicionais, a expressão: "Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18".

Parágrafo único. O trânsito de mercadoria destinada a mostruário, em todo o território nacional, deve ser efetuado com a Nota Fiscal prevista no "caput" desde que a mercadoria retorne ao estabelecimento de origem no prazo previsto no art. 12-G deste Anexo.

Art. 12-I. O disposto no art. 12-H deste Anexo, aplica-se, ainda, na hipótese de remessa de mercadorias a serem utilizadas em treinamentos sobre o uso das mesmas, desde que a mercadoria retorne ao estabelecimento de origem no prazo previsto no art. 12-G deste Anexo, que, além dos demais requisitos, deve conter:

I - no campo de identificação do destinatário: os dados do próprio remetente;

II - como natureza da operação: Remessa para Treinamento;

III - no campo do CFOP: o código 5.912 ou 6.912;

IV - no campo relativo às Informações Adicionais, o endereço dos locais de treinamento e a expressão: "Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18".

Art. 12-J. No retorno das mercadorias remetidas a título de mostruário ou treinamento, o contribuinte deve emitir Nota Fiscal relativa à entrada das mercadorias, que, além dos demais requisitos, deve conter:

I - no campo de identificação do destinatário: os dados do próprio emitente;

II - como natureza da operação: Retorno de Mostruário ou Retorno de Treinamento;

III - no campo do CFOP: o código 1.913 ou 2.913;

IV - a referência da chave de acesso da nota fiscal emitida por ocasião da remessa para mostruário ou treinamento;

V - no campo relativo às Informações Adicionais, o endereço dos locais de treinamento e a expressão: "Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18".

Art. 12-L. O disposto neste Subanexo aplica-se, no que couber, às operações:

I - com mercadorias isentas ou não tributadas;

II - efetuadas por contribuintes optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - "Simples Nacional". (NR)".

Alteração 156ª As posições 3 e 94 da tabela de que trata o item 73 do Anexo V passam a vigorar com a seguinte redação:

Posição	Fármacos	NCM	Medicamentos	NCM
		Fármacos		Medicamentos
3	Adalimumabe (Convênios ICMS 82/2008, 54/2009 e 26/2018) (NR)	2942.00.00	Adalimumabe - injetável - 40mg - por seringa preenchida, caneta aplicadora ou frasco-ampola	3002.10.39
94	Somatropina (Convênios ICMS 54/2009 e 26/2018) (NR)	2937.11.00	Somatropina - 4 UI - injetável - por frasco-ampola Somatropina - 12 UI - Injetável - por frasco-ampola Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida Somatropina - 24 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida	3003.39.11/ 3004.39.11
			Somatropina - 30 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida	

Alteração 157ª As posições 2, 6, 9 e 10 da tabela de que trata o "caput" do art. 24 do Anexo IX passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe as posições 10-A e 19:

POSIÇÃO	CEST	NCM	DESCRIÇÃO
2	03.002.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml; exceto as classificadas no CEST 03.024.00 e 03.025.00 (NR) (Protocolo ICMS 70/2011) (Protocolos ICMS 11/1991 e 4/1998) (Convênios ICMS 52/2017 e 204/2017)
6	03.006.00	2201.10.00	Outras águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas; exceto as classificadas no CEST 03.024.00 e 03.025.00 (NR) (Protocolos ICMS 11/1991 e 4/1998) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015) (Convênios ICMS 52/2017 e 204/2017)
9	03.010.00	22.02	Refrigerantes em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml, exceto os classificados no CEST 03.011.01(NR) (Protocolos ICMS 11/1991 e 4/1998) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015) (Convênios ICMS 52/2017 e 122/2017)
10	03.011.00	22.02	Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00 e 03.011.01 (NR) (Protocolos ICMS 11/1991 e 4/1998) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015) (Convênios ICMS 52/2017 e 122/2017)
10-A	03.011.01	22.02	Espumantes sem álcool (Convênio ICMS 122/2017)
19	03.024.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 10 (dez) e inferior a 20 (vinte) litros (Convênio ICMS 204/2017)

Alteração 158ª A posição 13 da tabela de que trata o "caput" do art. 96 do Anexo IX passa a vigorar com a seguinte redação:

POSIÇÃO	CEST	NCM	DESCRIÇÃO
13	20.013.00	3304.91.00	Pós, incluídos os compactos (NR) (Protocolos ICMS 191/2009, 190/2010 e 111/2011) (Protocolos ICMS 164/2010 e 19/2012) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015) (Convênios ICMS 52/2017 e 131/2017)

Alteração 159ª A posição 20 da tabela de que trata o "caput" do art. 105 do Anexo IX, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe a posição 19-A:

POSIÇÃO	CEST	NCM	DESCRIÇÃO
19-A	10.023.00	68.11	Telha, cumeeira e caixa d'água, inclusive sua tampa, de fibrocimento, cimento-celulose (Protocolos ICMS 196/2009, 181/2010 e 209/2012) (Protocolo ICMS 71/2011) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015) (Convênio ICMS 52/2017)
20	10.024.00	68.11	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto, exceto os descritos no CEST 10.023.00 (NR) (Protocolos ICMS 196/2009, 181/2010 e 209/2012) (Protocolo ICMS 71/2011) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015) (Convênios ICMS 52/2017 e 131/2017)

Alteração 160ª A posição 16 da tabela de que trata o inciso VII do "caput" do art. 118 do Anexo IX passa a vigorar com a seguinte redação:

POSIÇÃO	CEST	NCM	DESCRIÇÃO
16	17.062.01	1905.90.90	Outros bolos industrializados e produtos de panificação não especificados anteriormente, incluindo as pizzas; exceto os classificados nos CEST 17.062.02 e 17.062.03 (NR) (Convênios ICMS 92/2015 e 101/2017) (Convênios ICMS 52/2017 e 198/2017)

Alteração 161ª Fica acrescentada a posição 45 à tabela de que trata o inciso I do § 1º do art. 138 do Anexo IX:

45	23%	36,01% (Convênio ICMS 12/2018)
----	-----	-----------------------------------

Alteração 162ª Fica acrescentada a posição 45 à tabela de que trata o inciso II do § 1º do art. 138 do Anexo IX:

45	23%	64,66% (Convênio ICMS 12/2018)
----	-----	-----------------------------------

Alteração 163ª Fica acrescentada a posição 45 à tabela de que trata o inciso III do § 1º do art. 138 do Anexo IX:

45	23%	20,13% (Convênio ICMS 12/2018)
----	-----	-----------------------------------

Alteração 164ª As posições 2.0, 6.0, 10.0 e 11.0 da tabela de que trata a Seção III do Capítulo III do Anexo X passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe as posições 11.1, 24.0 e 25.0:

POSIÇÃO	CEST	NCM	DESCRIÇÃO
2.0	03.002.00	2201.10.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml; exceto as classificadas no CEST 03.024.00 e 03.025.00 (NR) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015) (Convênios ICMS 52/2017 e 204/2017)
6.0	03.006.00	2201.10.00	Outras águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas; exceto as classificadas no CEST 03.024.00 e 03.025.00 (NR) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015) (Convênios ICMS 52/2017 e 204/2017)
10.0	03.010.00	22.02	Refrigerantes em garrafa com capacidade igual ou superior a 600 ml, exceto os classificados no CEST 03.011.01 (NR) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015) (Convênios ICMS 52/2017 e 122/2017)

11.0	03.011.00	22.02	Demais refrigerantes, exceto os classificados no CEST 03.010.00 e 03.011.01 (NR) (Convênios ICMS 92/2015 e 146/2015) (Convênios ICMS 52/2017 e 122/2017)
11.1	03.011.01	22.02	Espumantes sem álcool (Convênio ICMS 122/2017)
24.0	03.024.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 10 (dez) e inferior a 20 (vinte) litros (Convênio ICMS 204/2017)
25.0	03.025.00	2201.10.00	Água mineral em embalagens retornáveis com capacidade igual ou superior a 20 (vinte) litros (Convênio ICMS 204/2017)

Alteração 165ª As posições 62.0 e 62.1 da tabela de que trata a Seção XVI do Capítulo III do Anexo X passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe as posições 62.2 e 62.3:

POSIÇÃO	CEST	NCM	DESCRIÇÃO
62.0	17.062.00	1905.90.90	Outros pães, exceto o classificado no CEST 17.062.03 (NR) (Convênios ICMS 92/2015, 146/2015 e 101/2017) (Convênios ICMS 52/2017 e 198/2017)
62.1	17.062.01	1905.90.90	Outros bolos industrializados e produtos de panificação não especificados anteriormente, incluindo as pizzas; exceto os classificados nos CEST 17.062.02 e 17.062.03 (NR) (Convênios ICMS 92/2015 e 101/2017) (Convênios ICMS 52/2017 e 198/2017)
62.2	17.062.02	1905.90.20 1905.90.90	Casquinhas para sorvete (Convênio ICMS 198/2017)
62.3	17.062.03	1905.90.90	Pão francês até 200g (Convênio ICMS 198/2017)

Alteração 166ª Ficam revogados:

I - o § 1º do art. 24 do Anexo IX;

II - o § 2º do art. 26 do Anexo IX;

III - o § 2º do art. 103 do Anexo IX.

Art. 2.º Fica convalidada a aplicação, no período de 1º de janeiro de 2018 até 12 de março de 2018, dos percentuais previstos nas posições 45 das tabelas previstas nos incisos I, II e III do § 1º do art. 138 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, desde que observadas as suas demais normas (Convênio ICMS 12/2018).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I - 12 de março de 2018 em relação às alterações 161ª, 162ª e 163ª;

II - 1º de julho de 2018 em relação às alterações 149ª, 150ª, 151ª e 152ª, 153ª, 154ª, 155ª, 156ª e aos incisos II e III da alteração 166ª;

III - 1º de agosto de 2018 em relação às alterações 157ª, 158ª, 159ª, 160ª, 164ª e 165ª e ao inciso I da alteração 166ª.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

69182/2018

DECRETO Nº 10388

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 101 – Recursos Não Passíveis de Vinculação por Força da EC 93/2016 no exercício de 2017. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197ª da Independência e 130ª da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

69212/2018

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 18001792	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 10388					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
06731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
6731	COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC						
3060	TRANSPORTE METROPOLITANO	33404100	101	01	L	15.000.000,00	18002110
TOTAL						15.000.000,00	
TOTAL						15.000.000,00	
							69213/2018

DECRETO Nº 10389

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 2.810.000,00 (dois milhões, oitocentos e dez mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial das fontes 101 – Recursos Não Passíveis de Vinculação por Força da EC 93/2016 e 142 – Operações de Crédito Externas, no exercício de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 05 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

JOSÉ LUIZ BOVO
Secretário de Estado da Fazenda

69262/2018

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I				Nº controle: 18001804	
DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 10389					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6501	GABINETE DO SECRETARIO						
3078	POLÍTICAS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	44404200	101	01	L	<u>2.600.000,00</u>	18002121
TOTAL						2.600.000,00	
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
3027	GESTÃO DE ÁGUA E SOLO RURAL EM MICROBACIAS - SEAB - BIRD	33404100	142	15	L	<u>210.000,00</u>	18002121
TOTAL						210.000,00	
TOTAL						<u>2.810.000,00</u>	
69264/2018							

Despachos da Governadora**DESPACHOS DA GOVERNADORA DO ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

15.273.377-1/18 - OF Nº 102/18 – Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais conforme específica. “AUTORIZO de acordo com a lei. Em 05/07/18”. (Enc. proc. ao SECS, em 05/07/18).

15.273.425-5/18 - OF Nº 107/18 – Solicita autorização para concessão da gratificação pelo exercício de encargos especiais conforme específica. “AUTORIZO de acordo com a lei. Em 05/07/18”. (Enc. proc. ao SECS, em 05/07/18).

69536/2018**Despachos do Chefe da Casa Civil****DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL****CASA CIVIL**

15.250.047-5/18 - “1. Os pedidos de deslocamento de servidores deverão obedecer aos critérios de contenção de despesa do Governo do Estado, nos termos do art. 14 do Decreto nº 5.453/2016, não sendo possível a autorização genérica. 2. Portanto, considerando os princípios que regem a boa administração pública, EXCEPCIONALIZO as regras administrativas previstas no art. 14, do Decreto Estadual nº 5.453/2016 visando atender as necessidades retratadas no protocolo para o período de 01/07/2018 a 31/07/2018, limitada

a 02 (duas) diárias semanais. 3. Para o decisum administrativo foram levados em consideração apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, as questões financeiras e orçamentárias deverão ser avaliadas de acordo com a necessidade dos deslocamentos. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE para as providências legais. Em 04/07/2018". (Enc. proc. ao CC/GOFS, em 04/07/18).

69544/2018

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

15.195.819-2/18 e anexos 1. Considerando o caráter discricionário da prestação administrativa e nos termos da Informação nº 1084/2018-NJA/CC, MANTENHO a decisão exarada no Despacho Secretarial proferido nos autos nº 14.885.650-8 e publicada no Diário Oficial do Paraná, edição nº 10157, de 27 de março de 2018, no qual foi autorizada a prorrogação da disposição funcional da servidora DORALICE LOPES BERNARDONI, RG nº 1.356.958-4 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Profissional, função de Administrador, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, para continuar exercendo atividades na área de desenvolvimento organizacional no Ministério Público do Estado do Paraná, com ônus remuneratório para a origem, mediante ressarcimento, até 31 de dezembro de 2018. 2. Recomenda-se ainda que a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos adote as providências necessárias para a obtenção do ressarcimento dos vencimentos da servidora em questão, nos termos do art. 13 do Decreto Estadual 8466/2013. 3. Para o decisum administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade. 4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. EM 05/07/2018.

15.245.558-5/18 - 1. Considerando o teor do Ofício nº 998/2018 – GS, fls. 12, da Secretaria de Estado da Educação; 2. Considerando a previsão contida no art. 8º, do Decreto Estadual nº 8.466/2013; 3. Considerando que o princípio da eficiência há de consistir na adoção de mecanismo mais célere para que a Administração possa alcançar efetivamente o fim perseguido através do procedimento adotado, sempre com vista na legalidade e no interesse público; 4. Considerando ainda a necessidade de adequar o procedimento junto ao Sistema Meta 4; 5. Considerando a competência prevista no art. 11, inc. III, do Decreto Estadual nº 8466/2013 REVOGO a disposição funcional da servidora Rosângela Aparecida Zaupa Magrinelli R.G. nº 2.250.924-1, publicado no Diário Oficial nº 10.157 de 27/03/2018, a partir de 03/06/2018. EM 05/07/2018.

69547/2018

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

15.272.707-0/18 - OF Nº 045/2018 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "1. AUTORIZAR, consoante a competência prevista no parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual nº 5453/2016. Em 05/07/2018". (Enc. proc. ao CC/GOFS, em 05/07/18).

15.275.694-1/18 - OF Nº 2502/2018 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "1. AUTORIZAR, consoante a competência prevista no parágrafo único do art. 3º do Decreto Estadual nº 5453/2016. Em 05/07/2018". (Enc. proc. ao CC/GOFS, em 05/07/18).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

15.243.790-0/18 - OF Nº 1.027/2018 – Solicita autorização para afastamen-

to, conforme especifica. "À vista dos elementos de instrução do protocolado, considerando a Informação Jurídica nº 811/2018 – AJ/SEED, aliada a competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 10.432/2014, e nos termos do art. 2º, inc. III, do Decreto Estadual nº 444/1995, AUTORIZO. Em 05/07/2018". (Enc. proc. à SEED, em 05/07/18).

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

15.264.404-3/18 - "1. Considerando as justificativas apresentadas no protocolado EXCEPCIONALIZO as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 5.453/2016, visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR retratadas no protocolado. 2. Para o decisum administrativo foram levados em consideração apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, as questões financeiras e orçamentárias, bem como o ato autorizativo para realização de despesa são de responsabilidade exclusiva do Titular da Entidade solicitante, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e demais normas aplicáveis à espécie. 3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE para as providências legais. Em 05/07/2018". (Enc. proc. ao DETRAN/PR, em 05/07/18).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.272.205-2/18 - "1. Considerando as justificativas apresentadas no protocolado EXCEPCIONALIZO as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, incs. I e II, do Decreto Estadual nº 5.453/2016, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, retratadas no protocolado. 2. Para o decisum administrativo foram levados em consideração apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, as questões financeiras e orçamentárias, bem como o ato autorizativo para realização de despesa são de responsabilidade exclusiva do Titular da Entidade solicitante, nos termos do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e demais normas aplicáveis à espécie. 3. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE para as providências legais. Em 05/07/2018". (Enc. proc. à SEDS, em 05/07/18).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

15.272.520-5/18 - OF Nº 200/2018 – Solicita autorização para afastamento, conforme especifica. "À vista dos elementos de instrução do protocolado, considerando o Ofício secretarial nº 200/GS, aliada a competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 10.432/2014, e nos termos do art. 2º, inc. II, do Decreto Estadual nº 444/1995, AUTORIZO. Em 05/07/2018". (Enc. proc. à SEPL, em 05/07/18).

69539/2018

Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº 311

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, Resolve designar, a partir de 02 de julho de 2018, o servidor DENILSON COUTO, RG nº 6.120.334-6, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Curitiba, em 05 de julho de 2018.

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

69555/2018

DETRAN**PORTARIA Nº 95/2018 COAD – DAF**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e o julgamento realizado no bojo do processo administrativo nº 14.353.727-7,

RESOLVE:

I – Multar, a empresa BELNIAKI E BELNIAKI LTDA ME, nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 150, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no valor de R\$ 1.668,59, ficando retido o valor glosado no pagamento das notas fiscais nº 2722 e 2730;

Esta aplicação de penalidade será inscrita nos cadastros do GMS e SICAF. Publique-se. Curitiba, 05 de julho de 2018.

JOSE CARLOS DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR

68105/2018**PORTARIA Nº 96/2018 COAD – DAF**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e o julgamento realizado no bojo do processo administrativo nº 14.150.212-3,

RESOLVE:

I – Multar, a empresa DEXTER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA ME, nos termos do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 150, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no valor de R\$ 839,99, ficando retido o valor glosado no pagamento da nota fiscal nº 1237;

Esta aplicação de penalidade será inscrita nos cadastros do GMS e SICAF. Publique-se. Curitiba, 05 de julho de 2018.

JOSE CARLOS DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR

68106/2018**PORTARIA Nº 97/2018 COAD – DAF**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e o julgamento realizado no bojo do processo administrativo nº 14.472.003-2,

RESOLVE:

I – Multar, a empresa SANDRO TENÁRIO DE MELO FOTOCÓPIAS ME, nos termos do artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 150, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no valor de R\$ 287,00;

II – Suspender a empresa SANDRO TENÁRIO DE MELO FOTOCÓPIAS ME nos termos do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 150, III, da Lei Estadual nº 15.608/2007 pelo período de 02 (dois) anos, não podendo durante este período licitar, contratar ou subcontratar com o DETRAN/PR.

Esta aplicação de penalidade será inscrita nos cadastros do GMS e SICAF. Publique-se. Curitiba, 05 de julho de 2018.

JOSE CARLOS DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR

68108/2018**Procuradoria Geral do Estado****Resolução nº 239/2018-PGE**

Autoriza os Procuradores do Estado do Paraná com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015, com a redação do Decreto Estadual nº 3.199/2015,

RESOLVE:

autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria da Dívida Ativa - PDA, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 15.253.954-1, nos termos do Despacho nº 415/2018-PGE proferido naqueles autos.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral do Estado**Letícia Ferreira da Silva**
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais**67938/2018****Controladoria Geral do Estado****RESOLUÇÃO Nº 011/2018-CGE**

O Controlador Geral do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, § 2º, da Lei Estadual nº 17.745/13 e pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, e considerando o disposto no artigo 1º, da Resolução nº 009/14 desta CGE,

RESOLVE:

I - Designar a servidora ERIKA MARCILIO, RG nº 6.829.866-0, para desempenhar as atividades de Agente de Controle Interno desta Controladoria Geral do Estado, em substituição da servidor ANGEL ALIXSANDER EING, RG nº 6.267.586-1, para o acompanhamento do sistema G-GOV junto a Casa Civil, e acompanhamento ao Sistema SIGAME junto a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 005/17.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Controlador Geral do Estado**67883/2018****Secretaria da Administração e da Previdência****EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP**

PORTARIA N. 15086 03/07/2018

ORGAO – AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 14090 DE 12/11/2013 O NOME DE PASCOAL FUNARI JUNIOR

R.G. 132855650 LF – 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

PORTARIA N. 15087 03/07/2018

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 561 DE 22/02/1999 O NOME DE JOSELI APARECIDA VAZ LOPES

R.G. 41374896 LF – 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 741 DE 25/02/1999 O NOME DE JOSELI APARECIDA VAZ LOPES

R.G. 41374896 LF – 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1144 DE 01/03/2011 O NOME DE ROBERTO LEMOS DEBACCO

R.G. 75097638 LF – 99

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS – SEAP

PORTARIA N. 15088 03/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5638 DE 26/10/2007 O NOME DE NORMA KRUPP KARKLE
R.G. 86475952 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 15089 03/07/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2126 DE 10/04/1995 O NOME DE ENEIDE ELIZABETH DA CUNHA FERREIRA
R.G. 20563540 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7985 DE 11/01/1996 O NOME DE ELIANA BORGES FERNANDES
R.G. 6429696 LF - 21

67455/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE
ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA
REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 49 DE 29/06/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
DENISE DEA PACHECO	40686770	1	AGPII		01/07/2018

67315/2018

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14388
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO ROBERTO PELIZON ORGAO: PMPR
R.G.: 03.640.236-9 CARGO: 2°. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 07/05/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual
1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.208/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.764,28(Sete Mil,
Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito
Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.167.238-8

NOME: CELSO AMAURI ALVES ORGAO: PMPR
R.G.: 03.872.209-3 CARGO: 3°. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 07/05/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual
1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.396/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.158,15(Sete Mil, Cento e
Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.176.582-3

CURITIBA, 28 DE JUNHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14389
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A
INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE ROBERTO DOS SANTOS ORGAO: PMPR
R.G.: 03.896.984-6 CARGO: 3°. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 10/05/2018.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei
Estadual 12.398/98 e Artigo 157, caput da Lei Estadual

1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.315/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.911,32 (Seis Mil, Novecentos e Onze Reais e Trinta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 15.167.257-4

NOME: JOAO ADILSON ELEUTERIO DOS SANTOS
R.G.: 05.676.505-0 CARGO: SD1CORGAO: PMPR
LF: 2

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.326/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.354,25 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 21-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.171.035-2

CURITIBA, 28 DE JUNHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14390

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TRANQUILO ORSOLIN
R.G.: 04.412.029-1 CARGO: CaboORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.415/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.598,08 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 22-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.181.122-1

NOME: CLAUDIO OSMAR ANZOLIN
R.G.: 06.150.149-5 CARGO: SD1CORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.414/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 21-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.181.086-1

CURITIBA, 28 DE JUNHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14391

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA
R.G.: 04.600.481-7 CARGO: SubtenenteORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.681/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.930,04(Oito Mil, Novecentos e Trinta Reais e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.186.027-3

NOME: EMANOEL PAULINO DOS ANJOS
R.G.: 05.149.801-1 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.684/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.848,90(Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

CALCULOS A FL. 18-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.189.144-6

CURITIBA, 28 DE JUNHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14392

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROBSON SOARES SATURNO
R.G.: 05.146.473-7 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.332/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.172,84(Cinco Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 16-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.171.387-4

NOME: JOAO FERNANDES DA SILVA
R.G.: 05.469.200-5 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.574/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08(Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM - PROTOCOLO N. 15.185.965-8

CURITIBA, 28 DE JUNHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14393

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: REINALDO DOMINGOS DE MACENA
R.G.: 04.120.080-4 CARGO: SD1C

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.763/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.528,42 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 26/30 avos. - FM -

PROTOCOLO N. 15.200.645-4

CURITIBA, 28 DE JUNHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 14394

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: TERESA DE SOUZA E SILVA CARGNELUTTI

ORGAO: PMPR

R.G.: 05.469.184-0 CARGO: Cabo

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.686/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.000,49 (Seis Mil Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 15-PRPREV. Prop. 29/30 avos. - FM -

PROTOCOLO N. 15.196.137-1

NOME: JONAS DANTAS BUTTURE

ORGAO: PMPR

R.G.: 06.290.640-5 CARGO: SD1C

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 105.713/18

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.180,08 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 19-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FM -

PROTOCOLO N. 15.197.464-3

CURITIBA, 28 DE JUNHO DE 2018

FERNANDO GHIGNONE

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA

67500/2018

PROTOCOLO: 14.685.118-5

DESPACHO: 1174/2018

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 1031/2017-SRP.

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 1031/2017, tipo menor preço, composto de 37 (trinta e sete) lotes, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LÂMPADAS, REATORES E ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO), conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 256-294). O procedimento tem a finalidade de atender diversos órgãos e entidades do Estado do Paraná.

2. A empresa declarada vencedora está relacionada a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
MASTER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP	01, 03, 07, 09, 12, 31, 32, 33, 34 e 37
SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA. - EPP	02
DOMINICINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - ME	04 e 05

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI – ME	06, 17, 22, 24, 25, 28, 29, 30 e 35
GR COMÉRCIO EIRELI – ME	10
COMERCIAL PRINT LUX LTDA. - ME	11, 13, 14, 15 e 16
LED PLANET IMPORTADORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI -ME	18, 19, 20 e 21
IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA. - ME	23
PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME	26 e 27
SANTIN ILUMINAÇÃO LTDA. - EPP	36
Lote fracassado	08

3. O valor arrematado no processo é de **R\$ 1.154.455,44** (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos), obtendo-se desconto de 46,66% sobre o valor global

máximo previsto, desconto do lote fracassado.

4. Considerando a Informação nº 360/2018 – ATJ/SEAP (fls. 1090-1092), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, 04 de julho de 2018

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

68433/2018

PROTOCOLO: 15.203.874-7

DESPACHO: 1150/2018-GS/SEAP

INTERESSADO: Instituto Bom Jesus.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

DATA: 26/06/2018

1. Trata-se de pedido de pagamento de serviços prestados pelo **INSTITUTO BOM JESUS** referente a 30 dias entre 14/04/2018 e 13/05/2018, resultando no atendimento de 4.115 (quatro mil, cento e quinze) vidas, com valor *per capita* de R\$35.21 (trinta e cinco reais e vinte e um centavos), totalizando R\$144.889,15 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS (fl. 4), devidamente atestada pelo Diretor do Departamento de Assistência à Saúde – DAS/SEAP, no Ofício n.º 40/2018 (fls. 127/128).

2. Considerando: i) a justificativa prestada pelo DAS/SEAP, no Ofício n.º 40/2018 (fls. 127/128), de que os serviços foram efetivamente prestados de boa-fé e a contento, para evitar a interrupção na assistência médico-hospitalar aos beneficiários do SAS ou para evitar alternativas provisórias e mais onerosas, tanto aos usuários, como à Administração Pública; ii) a disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento do pedido, conforme Informação n.º 101/2018 – GOF/SEAP (fl. 13), Quadro de Detalhamento de Despesa (fl. 14) e Declaração de Adequação de Despesa n.º 092/2018 (fl. 15); iii) a Informação n.º 308/2018 da Assessoria Técnica Jurídica – ATJ/SEAP (fls. 136/144), que concluiu pela possibilidade jurídica do pedido; e iv) que a situação de vazio contratual já foi efetivamente corrigida pela Administração Pública, por meio da realização de novo procedimento licitatório, **RECONHEÇO A DÍVIDA** desta Secretaria de Estado para o Instituto Bom Jesus., com fundamento no art. 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Por conseguinte, **AUTORIZO**, com fundamento nos §§3º e 5º, do art. 1º, do Decreto Estadual n.º 4.189/16, a realização do pagamento, mediante indenização.

3. Saliento que, previamente à efetivação da despesa, deve-se verificar a validade das certidões de débito tributário e trabalhista do Instituto Bom Jesus, bem como a real disponibilidade orçamentária e financeira, previamente a realização do pagamento, nos termos do art. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101.2000.

4. Encaminhe-se ao DAS, para publicação deste Despacho em Imprensa Oficial, bem como para a adoção dos trâmites necessários para o pagamento, junto ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEAP.

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

68312/2018

PROTOCOLO: 14.722.928-3

DESPACHO: 1179/2018

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 228/2018-SRP.

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 228/2018, tipo menor preço, composto de lote único, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de REAGENTES PARA ANALISADOR HEMATOLÓGICO, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 217-225). O procedimento tem a finalidade de atender às

necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPARSESA.

2. A empresa declarada vencedora está relacionada a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
J.R.EHLKE & CIA LTDA	LOTE UNICO

3. O valor arrematado no processo é de **R\$ 34.844,20** (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, vinte centavos), obtendo-se desconto de 18,03% sobre o valor global máximo previsto. Ressalto que a pesquisa de preços é de responsabilidade do órgão solicitante e que expressivo valor dos descontos possa ter como causa o dimensionamento impreciso das cotações.

4. Considerando a Informação nº 364/2018 – ATJ/SEAP (fls. 287-289), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, 04 de julho de 2018

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

68408/2018

PROTOCOLO: 15.100.367-2

DESPACHO: 1181/2018

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 285/2018-SRP.

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 285/2018, tipo menor preço, composto de 03 (três) lotes, visando o registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de SUBSTRATO E FRASCOS DE COLETA PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ÁGUAS, conforme especificações contidas no edital e anexos (fls. 87-96). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado – LACEN/SESA.

2. A empresa declarada vencedora está relacionada a seguir:

RAZÃO SOCIAL	LOTE
RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI – EPP	01
IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.	03
Lote fracassado	02

3. O valor arrematado no processo é de **R\$ 269.200,00** (duzentos e sessenta e nove mil, e duzentos reais), obtendo-se desconto de 27,28% sobre o valor global máximo previsto, desconto do lote fracassado.

4. Considerando a Informação nº 362/2018 – ATJ/SEAP (fls. 304-306), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2013.

6. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para PUBLICAÇÃO e demais providências.

Curitiba, ____ de _____ de 2018

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

68404/2018

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEPL/SEFA N.º 007

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, do PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e da FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e

- considerando a publicação do Decreto n.º 8943, de 6 de março de 2018, que regulamenta a contratação de soluções na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- considerando a necessidade de constante aprimoramento da Administração Pública na gestão e planejamento da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;
- considerando atender as prerrogativas do Art. 17 do referido Decreto, e
- considerando que o referido Decreto, entra em vigor no dia 04 de Julho de 2018.

RESOLVEM:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho permanente para elaboração da Tabela Oficial de Preços para soluções na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 2.º. O Grupo de Trabalho ora constituído terá como responsabilidade permanente, a análise da referida Tabela, para correções e ou adequações às novas condições que emergjam no âmbito deste contexto.

Art. 3.º. O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:
I – Cleverson Neri Machado da Silva, RG 7.024.540-0/PR, como representante titular da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, e Presidente da Comissão;

II – Márcia Wagner Assumpção Cucatto, RG. 3.507.479-1/PR, como representante suplente da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP;

III – Marcelino Manhani Junior, RG 10.806.280-0/PR, como representante titular da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL;

IV – Denise Lopes Teixeira, RG 3.560.695-5/PR, como representante suplente da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL;

V – Fábio Dal Lago, RG n.º 5.314.970/PR, como representante titular da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA;

VI – Tércio Rhodes Magalhães Silva, RG n.º 13.932.170-6/SC, como representante suplente da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Art. 4.º A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR prestará auxílio ao Grupo de Trabalho, conforme determina o Decreto n.º 8943, de 6 de março de 2018.

Art. 5.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rosângela Heinz Gavinho Ferraz

Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

José Luiz Bovo

Secretário de Estado da Fazenda

67838/2018

RESOLUÇÃO Nº 14435 DE 03/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003;

considerando a Resolução Conjunta nº 004/07,

RESOLVE

alocar na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, a servidora Dulce Elena Coelho Barros RG 8.522.561-8, cargo Professor de Ensino Superior, função Professor Associado, da Universidade Estadual de Maringá, mediante permuta com o servidor Flávio Brandão Silva, RG 6.393.646-4, cargo Professor de Ensino Superior, função Professor Adjunto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus Paranavai.

Curitiba, 03 de julho de 2018

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 14436 DE 03/07/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando o disposto no artigo 5º, da Lei nº 14.269, de 22 de dezembro de 2003;

considerando a Resolução Conjunta nº 004/07,

RESOLVE

alocar na Universidade Estadual de Maringá - UEM, o servidor Flávio Brandão Silva, RG 6.393.646-4, cargo Professor de Ensino Superior, função Professor Adjunto da Universidade Estadual do Paraná, campus Paranavai, mediante permuta com a servidora Dulce Elena Coelho Barros, RG 8.522.561-8, cargo Professor de Ensino Superior, função Professor Associado da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Curitiba, 03 de julho de 2018

Fernando Ghignone

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

67853/2018

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 64086/08 - Protocolo: 15.101.795-9/7.080.256-2 Segurado: Filomena Dikun Zagulski Cargo: Professor sem Habilitação Beneficiários: Iva Marina Zagulski – Filha Inválida – 50% Estanislau Zagulski – Cônjuge – 50% Valor Mensal do Benefício: R\$ 1.452,82 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais, e Oitenta e Dois Centavos) – FF Motivo: Redistribuição de cotas para a inclusão de Iva Marina Zagulski na condição de filha inválida. Embasamento Legal, Art. 42, II, letra “b”, 56, 60, §§ 9º e 10º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Curitiba, 4 de julho de 2018.

66646/2018

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 67681/10 - Protocolo: 10.625.741-8/13.728.310-7 Segurado: Geiza Valéria Vertuan Cargo: Professor Beneficiários: Nicolle Vertuan Silva – Filho Menor – 33,33% Júnior Andrade Silva – Cônjuge – 33,33% Vinicius Vertuan Silva – Filho Menor – 33,34 **Valor Mensal do Benefício: R\$ 3.680,81** (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Centavos) – FP **Motivo:** Implantação da progressão, de PF-NII-08, para PF-NII-11, conforme Resolução Conjunta – SEAP/SEED nº 399/2017 e Parecer DJ/PRPREV nº 574/2018.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 98939/17 - Protocolo: 14.566.903-0/14.714.433-4/14.838.312-0 Segurado: Luis Alfredo Ritter Pereira Cargo: Delegado de Polícia Beneficiários: Luis Fernando Ritter Pereira – Filho Menor – 50% Marilze do Rocio Perdigão Maia – Convivente – 50% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 19.812,60** (Dezenove Mil, Oitocentos e Doze Reais e Sessenta Centavos) – FP **Motivo:** Inclusão de Marilze do Rocio Perdigão Maia na condição de convivente. Reconsideração de parecer. Relatório social realizado. Comprovação da constância da união estável à data do óbito. Retificação do parecer e concessão do benefício. Aplicação do Art. 42, I, da Lei/PR nº 12.398/98.

Curitiba, 4 de julho de 2018.

67433/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 28 DE 03/07/2018

ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CAMILO DE LELIS MENDES JUNIOR				90	13/10/2010 12/10/2015	04/07/2018
01/10/2018						
131474032	1	NAIII	152709803			
VERA DA ROCHA ZARDO				90	22/12/1997 20/12/2002	26/07/2018
23/10/2018						
33595549	1	NAI	152709277			

67829/2018

RESOLUÇÃO Nº 046, de 03 de julho de 2018.

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de junho de 2018, fixados em R\$ 31,61 (trinta e um reais e sessenta e um centavos), por 60 quilogramas de milho e R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

George Hiraiwa.

68419/2018

RESOLUÇÃO Nº 047, de 03 de julho de 2018.

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de junho de 2018, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

George Hiraiwa.

68423/2018

**Instituto Paranaense de Assistência
Técnica e Extensão Rural - EMATER**

Instituto EMATER			
Em cumprimento à Lei 9.622/91 – Artigo I, o Instituto EMATER publica as demissões ocorridas nos meses de JANEIRO A JUNHO/2018.			
MATR.	NOME DO FUNCIONARIO	OCUPACAO	DEMISSAO
4861	CUSTODIO C. NETO	TEC. AGRIC.	05/02/2018
6189	CARLOS S. FASSINA	TEC. AGRIC.	07/02/2018
5966	IVAN PORT	TEC. AGRIC.	23/02/2018
3546	VILMA F. SILVA	ASSIST. ADM.	28/01/2018
1116	ERONI BERTOGLIO	ENGº AGRº	30/04/2018
1340	LUIZ D. MUEHLMANN	MED. VET.	30/04/2018
1342	JOSE C. A. E ALIAGA	ENGº AGRº	30/04/2018
1358	ZILMA MARIA BETT	ASSIST. ADM.	30/04/2018
1448	EDNER BETIOLI	ENGº AGRº	30/04/2018
1450	JOSE J. G. RIBAS	ENGº AGRº	30/04/2018
1602	WILSON KIEL	IMPR. GRAFICO	30/04/2018
1685	MANUEL P. DE LIRA	ENGº AGRº	30/04/2018
1819	JOAQUIM N. GIRARDI	ENGº AGRº	30/04/2018
1909	ALBERTO C. MORIS	ENGº AGRº	30/04/2018
1935	JOSE L. B. DA SILVA	ZOOTECNISTA	30/04/2018
2060	IVETE B. DE SOUZA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
2164	JORGE OGASSAWARA	ENGº AGRº	30/04/2018
2185	JOAO N. DE SOUZA	ENGº AGRº	30/04/2018
2389	JOSE C. C. G. JR	ADMINISTRAD.	30/04/2018
2412	SALETE A. C. ROSANELLI	ASSIST. ADM.	30/04/2018
2518	JULCI PIRES	ENGº AGRº	30/04/2018
2577	MARA S. P. L DE ALMEIDA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
2604	RONEI J. TRES	TEC. AGRIC.	30/04/2018
2613	LAURO I. ANTUNES	TEC. AGRIC.	30/04/2018
2642	RAMON E. RIBEIRO	COM.S/JORNAL.	30/04/2018
2663	EDISON M. RACOSKI	OPER. DE SOM	30/04/2018
2805	MARIA I. S DE MATOS	ASSIST. ADM.	30/04/2018
2850	SONIA M. ROUZE	ADMINISTRAD.	30/04/2018

3022	ROSELI M. H. R OTTO	ASSIST. ADM.	30/04/2018
3067	MARIO A. IURINO	TEC. AGRIC.	30/04/2018
3083	LUIZ C. VICENTINI	TEC. AGRIC.	30/04/2018
3085	CELSE WENSKI	TEC. AGRIC.	30/04/2018
3527	ADAO J. R. DE SOUZA	MEDICO VET.	30/04/2018
3539	SUELI A. M BETTAO	ASSIST. ADM.	30/04/2018
3548	NEUSI C. D. LEMOS	ASSIST. ADM.	30/04/2018
3566	ESTHER R. NOGUEIRA	OPERACIONAL	30/04/2018
3596	ADELI R. S. MACHUCA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
3629	WALTER S. SHIGUEOKA	ECONOMISTA	30/04/2018
3663	ILSON J. R. GOMES	TEC. AGRIC.	30/04/2018
3684	ROMEU DE SOUZA	TEC. AGRIC.	30/04/2018
3734	RUTH F. BIUDES	TEC. N MEDIO	30/04/2018
3742	RITA M. Z. FERST	ASSIST. ADM.	30/04/2018
3760	ELISETTE G. RIBEIRO	ASSIST. ADM.	30/04/2018
3761	LAERCIO DELCIDIO	ASSIST. ADM.	30/04/2018
3777	GERALDO S. SOBRINHO	ZOOTECNISTA	30/04/2018
3833	NEIVA I. MOLETA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
3842	BEATRIZ H. P. GIACOMEL	ASSIST. ADM.	30/04/2018
4000	PEDRO A. S. NUNES	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4019	ORLANDO PESSUTI	MEDICO VET.	30/04/2018
4048	JOAO C. DA FONSECA	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4112	WILSON P. BARBOSA	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4131	JANDIRA L. VALMORBIDA	ECON. DOM.	30/04/2018
4187	NELSON TAKASUGI	ASSIST. ADM.	30/04/2018
4213	AIRTON J. S. CAPOTE	ENGº AGRº	30/04/2018
4216	JOAO C. ZANDONA	ENGº AGRº	30/04/2018
4219	DANUTA K. MACHADO	ASSIST. ADM.	30/04/2018
4287	DIONISIO RETCHESKI	ENGº AGRº	30/04/2018
4382	ZENIR DE SA C. SALA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
4391	SONIA M. C. PEREZ	ASSIST. ADM.	30/04/2018
4410	JOSE E. DOMBROSKI	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4465	MARILEIA A. BRUNIERA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
4471	BENEDITO L. ALMEIDA	ENGº AGRº	30/04/2018
4482	ARLINDO CAVALARO	ENGº AGRº	30/04/2018
4491	DEVANIR J. BRIGANTINI	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4524	LUDOVINO G. SANTOS	MEDICO VET.	30/04/2018
4538	LILIAN S. C. LOOS	ASSIST. ADM.	30/04/2018
4618	HAMILTON J. B DE OLIVEIRA	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4661	JOAO AMARAL VIANA	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4682	REGINA SAMSEL SUZIN	TEC.N MEDIO	30/04/2018
4712	VALCIR INACIO WILHELM	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4725	LOURI DO CARMO BLUM	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4728	VALMOR PAULINO MILANI	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4770	ANTONIO E. DALAZOANA	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4778	CLAUDETE G. FRASSON	ASS. SOCIAL	30/04/2018
4795	MARILIA JUSSARA MACIEL	PSICOLOGO	30/04/2018
4796	MARIA M. G SZINVELSKI	TEC.N MEDIO	30/04/2018
4806	LUIZ CARLOS ARAUJO	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4824	JOANA DE BRITO	PEDAGOGO	30/04/2018
4825	SONIA DE F. ANTUNELLI	ASS. SOCIAL	30/04/2018
4827	LUCIA H M SOCOLOSKI	PEDAGOGO	30/04/2018
4863	DIRLEI EDSON DOS REIS	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4864	JOSE MIGUEL AUER	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4873	VILSON JOSE LORENZZI	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4883	SERGIO LUIZ WISNIEWSKI	DES. TECNICO	30/04/2018
4890	RODOLFO MAYER	ENGº AGRº	30/04/2018
4892	MARIANGELA DO N VIEIRA	TEC.N MEDIO	30/04/2018
4923	GERSON OSNI BERTOLINI	TEC. AGRIC.	30/04/2018
4968	SANDRA E BIELSKI DA SILVA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
5068	ROQUE PIRES DA FONSECA	TEC. AGRIC.	30/04/2018
5084	ARNALDO PANZARINI	TEC. AGRIC.	30/04/2018

5126	MARIA ELISABETE PILUSKI	ASS. SOCIAL	30/04/2018
5166	ZELIDE IZABEL NEGRI	ASSIST. ADM.	30/04/2018
5215	NIVALDO GOMES	TEC. AGRIC.	30/04/2018
5273	EMERSON FACCIN	ENGº AGRº	30/04/2018
5295	LUIZ CARLOS ROSA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
5348	NILCE G VALDERRAMA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
5394	FERNANDO A MARTIN	ENGº AGRº	30/04/2018
5396	JOVINO ALVES MACHADO	OPERACIONAL	30/04/2018
5410	DONIZETTI DA SILVA	OPERACIONAL	30/04/2018
5475	MARIA ISABEL Z HENRIQUE	ASS. SOCIAL	30/04/2018
5552	GILMAR PINTO DA COSTA	ENGº AGRº	30/04/2018
5553	NEURI BECHE	ENGº AGRº	30/04/2018
5573	CLEONIR B DE LORENA	ENGº AGRº	30/04/2018
5604	IRACEMA A MARTINS SAR	ASSIST. ADM.	30/04/2018
5636	NEUSA DIAS F BARBOSA	OPERACIONAL	30/04/2018
5708	CLARICE G PIZZARRO	MEDICO VET.	30/04/2018
5739	ADAGUIMAR S CHICHETTI	ENGº AGRº	30/04/2018
5764	DULCENEIA P RIZO	ASSIST. ADM.	30/04/2018
5778	ERNESTO ROSSONI	TEC. AGRIC.	30/04/2018
5809	MARIA N S DA FONSECA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
5985	MARCIA M V PEREIRA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
5986	OGAIR FERREIRA	TEC. AGRIC.	30/04/2018
5990	MARTINHO RICKLI JUNIOR	TEC. AGRIC.	30/04/2018
5994	EUNICE A DE ALMEIDA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
6015	JORGE AMADOR CANCIAN	TEC. AGRIC.	30/04/2018
6162	SONIA REGINA NYCOLACK	ALCEADOR	30/04/2018
6211	LEONEL PIRES FERREIRA	TEC. AGRIC.	30/04/2018
6234	SEBASTIAO JOEL CREVELIN	MOTORISTA	30/04/2018
6264	MARLENE F LABADESSA	ASSIST. ADM.	30/04/2018
6275	MARIA MACIEL LIMA GRIFFO	ASSIST. ADM.	30/04/2018
6279	CLAITON IURK	OPERACIONAL	30/04/2018
6280	ELIO MARIA	OPERACIONAL	30/04/2018
6299	AUGUSTO E EVANGELISTA	ENGº AGRº	30/04/2018
6366	MIGUEL BURDA FILHO	TEC. AGRIC.	30/04/2018
6370	AMILCAR SANTOS	TEC. AGRIC.	30/04/2018
6403	RITA ROSANA MARANHA	ZOOTECNISTA	30/04/2018
6523	SILVIO GALVAN	TEC. AGRIC.	30/04/2018
6532	ROSANGELA A CALDAS	ASS. SOCIAL	30/04/2018
6551	MARLENE FAVERO NEVES	OPERACIONAL	30/04/2018
6582	VILSON DO NASCIMENTO	MOTORISTA	30/04/2018
6619	OTTO BRUNO BECKER	ENGº AGRº	30/04/2018
7055	AUGUSTINHO C TREMEA	TEC. AGRIC.	30/04/2018
7100	CELESTE ARILDO TODAO	TEC. AGRIC.	30/04/2018
7103	ANTONIO MARIUSSI	TEC. AGRIC.	30/04/2018
7148	PAULO ROBERTO FIORILLO	ENGº AGRº	30/04/2018
7244	LUCILA LEONILDA STROHER	ASSIST. ADM.	30/04/2018
7314	FRANCISCO SERGIO FOLDA	ENGº AGRº	30/04/2018
7444	JOSE FRANCISCO V BOAS	ENGº AGRº	30/04/2018
7522	EDILSON PINI INACIO	TEC. AGRIC.	30/04/2018
774	ARNALDO BANDEIRA	MEDICO VET.	30/06/2018
1249	NELSO OLIVO FRACARO	ENGº AGRº	30/06/2018
1276	MIGUEL ANGELO C GARCIA	ADMINISTRAD	30/06/2018
1425	INIBERTO HAMERSCHMIDT	ENGº AGRº	30/06/2018
1457	JOSE GERALDO ALVES	ENGº AGRº	30/06/2018
1469	ALDERI DE RE	ECONOMISTA	30/06/2018
1735	OROMAR JOAO BERTOL	ENGº AGRº	30/06/2018
1929	AGOSTINHO DOS S LISBOA	ECONOMISTA	30/06/2018
2034	MARIA NELCI MORIGI	ADMINISTRAD	30/06/2018
2089	NERI MUNARO	ENGº AGRº	30/06/2018
2106	ADEMIR A RODRIGUES	ZOOTECNISTA	30/06/2018
2364	MITSUAKI N HOSOUME	TEC. DE CONT.	30/06/2018
2934	JANE MARY M M A ZAICZUK	ASSIST. ADM.	30/06/2018

2944	JUCELIA MUHLBAUER	ASSIST. ADM.	30/06/2018
3785	RUBENS E NIEDERHEITMANN	ENGº AGRº	30/06/2018
3794	DANIEL L DOS S LIMA	ENGº AGRº	30/06/2018
5086	JOAO LAZINHO NETO	TEC. - N SUP.	30/06/2018
5502	LUZIA BATISTA MARTINS	ASSIST. ADM.	30/06/2018
5745	ROQUE ANTONIAZZI	TEC. AGRIC.	30/06/2018
6082	SERGIO M DE BITTENCOURT	ENGº AGRº	30/06/2018
543	MARIA LUCIA V PARIZOTTO	ENGº AGRº	31/05/2018
570	JORGE ZMAZUCHOWSKI	ENGº AGRº	31/05/2018
784	JOSE ANTONIO ROSA FILHO	ENGº AGRº	31/05/2018
876	JOAQUIM CARLOS TOMAS	ENGº AGRº	31/05/2018
991	ANTONIO C C DE SOUZA	ENGº AGRº	31/05/2018
1022	REMI JOSE STERZELECKI	ENGº AGRº	31/05/2018
1025	NELSON HAUENSTEIN	ENGº AGRº	31/05/2018
1044	ILDEFONSO JOSE HAAS	ENGº AGRº	31/05/2018
1372	KAZUHIKO HOSOUME	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
1412	JOSE AMERICO RIGHETTO	ENGº AGRº	31/05/2018
1463	LUIZ CARLOS BELLAVER	ADMINISTRAD	31/05/2018
1470	NATANAEL G DE L FILHO	TEC. AGRIC.	31/05/2018
1674	EDSON VISTUBA	ADMINISTRAD	31/05/2018
1738	ELCIO FELIX RAMPAZZO	ENGº AGRº	31/05/2018
1809	ELENICE DA SILVA	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
1898	JORGE KENJIRO WATANABE	ENGº AGRº	31/05/2018
1933	IDANIR ANTONIO ANVERSA	TEC. AGRIC.	31/05/2018
1966	ANTONIO F DA C NETO	ENGº AGRº	31/05/2018
2041	HELENA ELSA W NOGUEIRA	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
2096	EGIDIO GOTARDO	ENGº AGRº	31/05/2018
2108	FRANCISCO GRIEBELER	ENGº AGRº	31/05/2018
2206	CARLOS M DE P ROLLA	SOCIOLOGO	31/05/2018
2355	DELMA PEREIRA FUKUI	ASS. SOCIAL	31/05/2018
2361	CLAUDETE A B DE OLIVEIRA	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
2440	VANDERLEI J DE CAMPOS	ENGº AGRº	31/05/2018
2520	SERGIO LUIZ SCHUCH	ENGº AGRº	31/05/2018
2543	ELIEL DE FREITAS	MEDICO VET.	31/05/2018
2706	CIRINO CORREA JUNIOR	ENGº AGRº	31/05/2018
2745	MARIO NATIVO BALDIN	TEC. AGRIC.	31/05/2018
2768	IVALDETE A Z ZARPELLON	PEDAGOGO	31/05/2018
2791	RAMONA C ENDLER	ADMINISTRAD	31/05/2018
2803	VERA LUCIA BASSO	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
2811	LAURI ANTONIO RATIER	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
2883	LUIZ VITOR VERZA	MOTORISTA	31/05/2018
2962	GECSUR C DE BORTOLI	ENGº AGRº	31/05/2018
3050	ROMOALDO C FACCIN	ENGº AGRº	31/05/2018
3080	PAULO RENATO TASCHETTO	ENGº AGRº	31/05/2018
3148	IOLE ELSA CANALI	MEDICO VET.	31/05/2018
3155	MARIA ARLETE CHUDZINSKI	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
3287	CEZAR AMIN PASQUALIN	MEDICO VET.	31/05/2018
3393	MARLI KLEIN	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
3414	LUIZ AMADO A FERNANDES	ADMINISTRAD	31/05/2018
3472	ROBSON JOSE CURTY	MEDICO VET.	31/05/2018
3512	JOSE ANTONIO N VIEIRA	MEDICO VET.	31/05/2018
3581	NAIR FATIMA DE SOUZA	ADMINISTRAD	31/05/2018
3685	HELIO JOAO ARSEGO	TEC. AGRIC.	31/05/2018
3728	VILMA LUIZA B DE C VIDAL	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
3740	SIDNEI APARECIDO BARONI	ENGº AGRº	31/05/2018
3788	RENATO JASPER	ENGº AGRº	31/05/2018
3811	JORGE ALBERTO GHELLER	ENGº AGRº	31/05/2018
3828	LUIZ HENRIQUE KLINGER	ENGº AGRº	31/05/2018
3851	MARIA GORETI K ROCHA	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
3854	DULCIARA F DE O GASPAR	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
3855	FRANCISCA S MARQUES	OPERACIONAL	31/05/2018

3870	MARCILIA UEBO	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
3939	GILMA DE FARIAS ZIMMER	TEC. N MEDIO	31/05/2018
3994	LAERTES S BIANCHESSI	ENGº AGRº	31/05/2018
4044	JOSE F CEZAR LACERDA	MEDICO VET.	31/05/2018
4056	ITACIR JOSE VEZZARO	TEC. AGRIC.	31/05/2018
4175	LUIZ CARLOS PEREIRA	ENGº AGRº	31/05/2018
4176	LUIS CARLOS ZACHARIAS	ENGº AGRº	31/05/2018
4246	MILSA MONTEIRO	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
4267	PEDRO REINALDO KUREKE	TEC. DE CONT.	31/05/2018
4308	FERNANDO T DE OLIVEIRA	ENGº AGRº	31/05/2018
4319	ANTONIO BODENAR	ENGº AGRº	31/05/2018
4484	FRANCISCO D BORZATTO	ENGº AGRº	31/05/2018
4485	ALCIDES BODNAR	ENGº AGRº	31/05/2018
4505	IVO LUIZ OLSEN	MEDICO VET.	31/05/2018
4561	SERGIO DA S. SCHLICHTA	ENGº AGRº	31/05/2018
4564	JOSE DEPIERI GINDRI	ENGº AGRº	31/05/2018
4580	VALDIR TAMBOSETTI	ZOOTECNISTA	31/05/2018
4611	VALDIR KOCH	ENGº AGRº	31/05/2018
4676	TALITA RECH BIAVATI	OPERACIONAL	31/05/2018
4680	ANTONIO CARLOS ULBRICH	ZOOTECNISTA	31/05/2018
4753	JACOB GAETI JUNIOR	MEDICO VET.	31/05/2018
4853	ZELIA GOMES MAFFIOLETTI	EC. DOMEST.	31/05/2018
4871	PAULO DE MACEDO	TEC. AGRIC.	31/05/2018
4875	ADIR VANNI DE SOUZA	ADMINISTRAD	31/05/2018
4886	LUIZ EDUARDO G DE SA BAR	ENG DE PESCA	31/05/2018
4939	MARIZELDA R OLSEN	TEC.N MEDIO	31/05/2018
5000	ELISEU AGENOR GRIGOLO	TEC. AGRIC.	31/05/2018
5041	ERNESTA COGO	TEC. - N MEDIO	31/05/2018
5058	GILMAR ZACHI CLAVISSO	TEC. AGRIC.	31/05/2018
5090	CLARISVALDO ANTUNELLI	TEC. AGRIC.	31/05/2018
5091	HAROLDO F DE CARVALHO	TEC. AGRIC.	31/05/2018
5097	JOSEMERI M BERNARDELLI	TEC. - N MEDIO	31/05/2018
5142	REGINA P R LOPES	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
5151	EDSON P DE OLIVEIRA	ENGº AGRº	31/05/2018
5162	CLEONIRA P MASCARIN	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
5173	LUIZ A CODAZZI CUNHA	ENGº AGRº	31/05/2018
5180	SANTA M TOKARSKI FACHINI	PEDAGOGO	31/05/2018
5207	MARIO DONIZETE DA SILVA	TEC. AGRIC.	31/05/2018
5228	MARIA ZILDA CORDEIRO	OPERACIONAL	31/05/2018
5239	VILMA C D MAGNINI	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
5345	RICARDO LUBASZEWSKI	ENGº AGRº	31/05/2018
5377	ROSEMARI GASPARIN	ASSIST. SOCIAL	31/05/2018
5385	CLAUDIO ROBERTO SLEDZ	ENGº AGRº	31/05/2018
5388	SERGIO LUIZ CARNIEL	ENGº AGRº	31/05/2018
5450	VERA LUCIA S DE SOUZA	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
5478	LENIR R DE FREITAS	ECON. DOM.	31/05/2018
5536	ROSIMAR S M ZAMPIER	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
5545	MARIA C A J MORALES	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
5601	MARIA A GRIFFO CHAPI	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
5608	LENI ELIDIA DE SOUZA	ASSIST. ADMI.	31/05/2018
5641	EMERSON PEDRO BADUY	ENGº AGRº	31/05/2018
5665	ROQUE KIRCHNER	MEDICO VET.	31/05/2018
5667	CARLOS E VERCESI	ZOOTECNISTA	31/05/2018
5679	APARECIDO PASSARELLI	MEDICO VET.	31/05/2018
5689	NILTON LUIZ FRITZ	ENGº AGRº	31/05/2018
5696	GAYZA M DE P IACONO	MEDICO VET.	31/05/2018
5718	ROBERTO LOLIS	ENGº AGRº	31/05/2018
5751	MARILDA G BADUY	SOCIOLOGO	31/05/2018
5828	VALERIA C A CAMACHO	MEDICO VET.	31/05/2018
5838	JOSE LUIZ BORTOLOSSI	ENGº AGRº	31/05/2018
5876	MARLENE FARIAS MIGUEL	OPERAC.	31/05/2018
5889	SIMONE CHIEPPE	ENGº AGRº	31/05/2018
5916	JOSE A DE ANDRADE	TEC. AGRIC.	31/05/2018

5949	ODILIA DE J M XAVIER	OPERACIONAL	31/05/2018
5989	DORIVAL S SCHNEKEMBERG	TEC. AGRIC.	31/05/2018
5998	JACINTA WURR	OPERACIONAL	31/05/2018
6055	ADALBERTO T BARBOSA	ENGº AGRº	31/05/2018
6120	PAULO ROBERTO DA ROCHA	ENGº AGRº	31/05/2018
6196	JOSE ANTONIO DALL ALBA	TEC. AGRIC.	31/05/2018
6210	JOSE ADAUTO DE ALMEIDA	TEC. AGRIC.	31/05/2018
6218	DYCEZAR DE LIMA	TEC. AGRIC.	31/05/2018
6322	PAULO AUGUSTO A LIMA	ENG FLOR.	31/05/2018
6356	IRINEU PAULO CHILANTI	TEC. AGRIC.	31/05/2018
6383	WILSON CLEVER	FOTOLITOG.	31/05/2018
6407	ELZA DIAS PINTO	OPERAC.	31/05/2018
6590	MARIA A MOTA NUNES	OPERAC.	31/05/2018
7094	BERNADETE FRANCENER	TEC. AGRIC.	31/05/2018
7111	JOSE LUCIO SAD DE SOUZA	TEC. AGRIC.	31/05/2018
7188	SANDRA M P RODRIGUES	ASSIST. ADM.	31/05/2018
7294	JAIME BONIATTI	TEC. AGRIC.	31/05/2018
7320	PEDRO TADEU A SILOTO	ENGº AGRº	31/05/2018
7388	VAGNER ANTONIO MAZETO	ENGº AGRº	31/05/2018

67806/2018

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA 527/2018-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº 482/2018-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2018 e o expediente sob protocolo 03961/2018-DPE, resolve.

TORNAR PÚBLICA

A retificação da Portaria nº 482/2018-PRH de resultado final do Teste Seletivo aberto por meio do Edital nº 027/2018-PRH, por erro de digitação, para a área de conhecimento ou matéria (10) Projeto Arquitetônico pertinente ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo que passa a ser: CANDIDATO/Npe/Npd/Nac/Nf/Resultado/ROBISON KEITH YONEGURA/7,33/8,67/10,0/8,40/1º. Lugar/JOAO VITOR RICCIARDI SORDI/6,33/7,67/8,50/7,33/2º. Lugar/EDUARDO VERRI LOPES/7,00/7,00/8,50/7,23/3º. Lugar/CARLA MARTINS OLIVO/6,00/6,00/8,50/6,38/4º. Lugar/LUCIA FERNANDES SANTOS VITORIO/5,67/5,34/8,50/5,93/5º. Lugar/BENICIO DANIEL HASSEGAWA TEIXEIRA BARRETO/N/C/---/---/---/Desclassificado/MARCELO PEREIRA COLUCCI/N/C/---/---/---/Desclassificado/

Maringá, 28 de junho de 2018.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,

Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

66684/2018

PORTARIA Nº 635/2018-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- o Processo Administrativo nº 2.092/2016-PRO;

- a instauração de Processo Administrativo Disciplinar indiciando o servidor da UEM, Sr. Sandro Viríssimo de Souza, matrícula funcional nº 942917, lotado na Diretoria Administrativa, na Divisão de Serviços Gerais (DAI/SGE), do Hospital Universitário Regional de Maringá;

DECIDO:

Art. 1º. Acolher parcialmente o Relatório Final elaborado e apresentado pela Comissão do Processo Administrativo, instituída por meio da Portaria nº 147/2016-GRE, e juntado aos Autos às folhas nº 54/57.

Art. 2º. Aplicar, com base no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 557/2000-CAD, a pena disciplinar de advertência, ao servidor Sandro Viríssimo de Souza, matrícula funcional nº 942917, lotado na Diretoria Administrativa, na Divisão de Serviços Gerais (DAI/SGE), do Hospital Universitário Regional de Maringá, pela infração ao disposto no artigo 5º, inciso VI, da Resolução nº 557/2000-CAD, c/c o artigo 279, inciso VI, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 3º. Determinar o encaminhamento do presente processo ao Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), para o cumprimento da penalidade ora aplicada, nos termos do art. artigo 21, inciso II, da Resolução nº 557/2000-CAD.

Art. 4º. Determinar a notificação do servidor Sandro Viríssimo de Souza, matrícula funcional nº 942917, lotado na Diretoria Administrativa, na Divisão de

Serviços Gerais (DAI/SGE), do Hospital Universitário Regional de Maringá, da decisão contida no artigo 2º desta Portaria para, querendo, interpor recurso administrativo perante o Conselho de Administração – CAD, conforme prevê o artigo 95, inciso III, letra “a”, do Regimento Geral, c/c artigo 20, do Estatuto, ambas legislações da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 5º Determinar a publicação do extrato desta portaria no Diário Oficial do Poder Executivo do Estado do Paraná para que produza seus efeitos legais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 26 de junho de 2018.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso. Reitor

68056/2018

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

EXTRATO DE PORTARIA N.º 39/2018-CCSA

Universidade Est.do Oeste do Paraná-UNIOESTE–Campus de Foz do Iguaçu.

PORTARIA N.º 39/2018-CCSA, de 02/07/2018.

SÚMULA: Autoriza o afastamento para o exterior da docente Rosislene de Fátima Fontana.

OCORRÊNCIA: A docente está autorizada a afastar-se para o exterior no período de 22 de julho a 04 de agosto de 2018, para as cidades de Coimbra e Faro/Portugal.

Ônus: Recursos próprios.

Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

67786/2018

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de JUNHO de 2018:

130-GRE, de 7-6-2018: Concede promoção de classe ao docente JAYME AUGUSTO PERES, RG nº 9.777.439-0, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir de 24-5-2018.

131-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 679-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a ANA DEISY PULGA PEREIRA, RG nº 4.891.892-1, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

132-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 683-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a CLEONILDE APARECIDA PRADO FONSECA, RG nº 4.272.511-0, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

133-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 705-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a DJANE DAS GRAÇAS DINO, RG nº 4.132.515-1, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

134-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 706-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a DOROTEIA RUDNIAK DENKWISKI, RG nº 5.959.239-4, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

135-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 707-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a ELAINE FERNANDES DE SOUZA, RG nº 6.080.691-8, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

136-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 708-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a ELIANE COVALSKI, RG nº 4.590.067-3, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

137-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 685-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a ELISANGELA APARECIDA TOLEDO PERSEGUIRO, RG nº 5.665.504-2, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

138-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 686-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a IRINEU PRIMAK, RG nº 1.604.623-0, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

139-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 710-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a JOELMA FEDALTO, RG nº 7.637.566-6, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

140-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 712-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a LUIS MARCELO DE SOUZA, RG nº 4.671.540-3, que passa a vigorar

conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

141-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 694-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a MARCIA LIANE MARCONATO, RG nº 5.735.555-7, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

142-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 697-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a MARIA FERNANDA CAILLOT NAHIRNY, RG nº 4.878.463-1, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

143-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 715-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a PAULO JOSÉ MISKALO, RG nº 5.985.482-8, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

144-GRE, de 8-6-2018: Retifica o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria nº 716-GR/UNICENTRO, de 3-4-2009, que concedeu promoção intraclasse, por escolaridade, a VILMAR BERALDO, RG nº 5.133.530-9, que passa a vigorar conforme segue: “Art. 1º ... Parágrafo único. Essa concessão é retroativa a 1º-3-2008”.

145-GRE, de 12-6-2018: Concede gratificação de insalubridade de quarenta por cento sobre o vencimento, aos servidores: ADÉLIO CERNEK VIDAL, RG nº 8.005.323-1; ARIEL AUGUSTO GAVLAK, RG nº 9.217.198-1; CRISTIAN KAZUBEK, RG nº 8.406.164-6; e RANGEL CHEPLUKI, RG nº 10.631.597-3, a partir de 28-5-2018.

146-GRE, de 12-6-2018: Concede gratificação de insalubridade de vinte por cento sobre o vencimento, à docente Larissa Gramazio Soares, RG nº 10.719.895-4, a partir de 25-4-2018.

147-GRE, de 12-6-2018: Concede afastamento integral de atividades docentes a ADRIANA MASSAÊ KATAOKA, RG nº 7.370.827-3, para cursar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática, na UEM, de 1º-6-2018 a 30-5-2019.

148-GRE, de 12-6-2018: Aprova a destinação de 8 horas semanais a GIOMAR VIANA, RG nº 7.313.959-7, para o desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Isolado, PqI, no período de 1º-8-2018 a 31-7-2020.

149-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, à ANA DEISY PULGA PEREIRA, RG nº 4.891.892-1, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

150-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, à CLEONILDE APARECIDA PRADO FONSECA, RG nº 4.272.511-0, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

151-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, à DJANE DAS GRAÇAS DINO, RG nº 4.132.515-1, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

152-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, à DOROTEIA RUDNIAK DENKWISKI, RG nº 5.959.239-4, da Classe II, nível 9, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

153-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, à ELAINE FERNANDES DE SOUZA, RG nº 6.080.691-8, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

154-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, à ELIANE COVALSKI, RG nº 4.590.067-3, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

155-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, à ELISANGELA APARECIDA TOLEDO PERSEGUIRO, RG nº 5.665.504-2, da Classe II, nível 12, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

156-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, a IRINEU PRIMAK, RG nº 1.604.623-0, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

157-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, à JOELMA FEDALTO, RG nº 7.637.566-6, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

158-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, a LUIS MARCELO DE SOUZA, RG nº 4.671.540-3, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

159-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, à MARCIA LIANE MARCONATO, RG nº 5.735.555-7, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

160-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, à MARIA FERNANDA CAILLOT NAHIRNY, RG nº 4.878.463-1, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

161-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, a PAULO JOSÉ MISKALO, RG nº 5.985.482-8, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

162-GRE, de 12-6-2018: Concede promoção de classe, requisito escolaridade, a VILMAR BERALDO, RG nº 5.133.530-9, da Classe II, nível 10, para a Classe I, nível I, a partir de 1º-3-2018.

163-GRE, de 14-6-2018: Concede Licença Remuneratória para fins de aposentadoria à docente RUTH MARA BUFFA, RG nº 1.444.344-4, a partir de 30-5-2018.

164-GRE, de 14-6-2018: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do docente CLAYTON LUIZ DA SILVA, RG nº 28.203.383-X SP, ao INSS, de 1º-6-2000 a 30-11-2000; de 10-8-2006 a 17-12-

2006; de 18-12-2006 a 17-5-2007; de 18-5-2007 a 30-6-2007; de 1º-10-2007 a 31-10-2007; e de 28-4-2011 a 31-7-2011, totalizando 1 ano e 264 dias.

165-GRE, de 14-6-2018: Declara a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, do docente CLAYTON LUIZ DA SILVA, RG nº 28.203.383-X SP, à UNICENTRO, de 1º-8-2011 a 31-7-2013, e de 1º-8-2013 a 16-1-2014, totalizando 2 anos e 166 dias.

166-GRE, de 15-6-2018: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do docente MARIO ZASSO MARIN, RG nº 6046385041 RS, ao Exército, de 1º-3-1993 a 30-11-1993; à SEFA-RS, de 5-7-2000 a 18-2-2005, totalizando 5 anos e 134 dias.

167-GRE, de 15-6-2018: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do docente MARIO ZASSO MARIN, RG nº 6046385041 RS, ao INSS, de 19-2-2005 a 12-3-2010; de 13-3-2010 a 2-2-2011; e de 1º-1-2012 a 27-1-2014, totalizando 8 anos e 11 dias.

168-GRE, de 15-6-2018: Declara a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais e para fins de concessão de adicional por tempo de serviço, do docente MARIO ZASSO MARIN, RG nº 6046385041 RS, à SEED, de 3-2-2011 a 31-12-2011, totalizando 329 dias.

169-GRE, de 18-6-2018: Concede promoção de classe ao docente RICARDO YOSHIMITSU MIYAHARA, RG nº 25.346.984-3 SP, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir de 6-6-2018.

170-GRE, de 18-6-2018: Concede promoção de classe e adicional de titulação de 75% à docente IZABEL PASSOS BONETE, RG nº 1.931.559-2, para a classe de Professor Adjunto, nível A, concedida por conclusão do Curso de Doutorado em Ciências Florestais, da UNICENTRO, a partir de 12-6-2018.

171-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 17-GRE/ UNICENTRO, de 15-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à ANA DEISY PULGA PEREIRA, RG nº 4.891.892-1, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 1º-3-2018.

172-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 18-GRE/ UNICENTRO, de 15-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à CLEONILDE APARECIDA PRADO FONSECA, RG nº 4.272.511-0, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 1º-3-2018.

173-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 22-GRE/ UNICENTRO, de 15-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à DJANE DAS GRAÇAS DINO, RG nº 4.132.515-1, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 1º-3-2018.

174-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 39-GRE/ UNICENTRO, de 15-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à DOROTEIA RUDNIAK DENKWISKI, RG nº 5.959.239-4, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 1º-3-2018.

175-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 20-GRE/ UNICENTRO, de 15-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à ELAINE FERNANDES DE SOUZA, RG nº 6.080.691-8, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 1º-3-2018.

176-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 24-GRE/ UNICENTRO, de 15-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à ELIANE COVALSKI, RG nº 4.590.067-3, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 1º-3-2018.

177-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 16-GRE/ UNICENTRO, de 15-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à IRINEU PRIMAK, RG nº 1.604.623-0, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 1º-3-2018.

178-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 23-GRE/ UNICENTRO, de 15-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à JOELMA FEDALTO, RG nº 7.637.566-6, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 1º-3-2018.

179-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 58-GRE/ UNICENTRO, de 10-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à LUIS MARCELO DE SOUZA, RG nº 4.671.540-3, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 25-3-2018.

180-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 15-GRE/ UNICENTRO, de 15-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à MARCIA LIANE MARCONATO, RG nº 5.735.555-7, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 1º-3-2018.

181-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 21-GRE/ UNICENTRO, de 15-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à MARIA FERNANDA CAILLOT NAHIRNY, RG nº 4.878.463-1, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 2-3-2018.

182-GRE, de 18-6-2018: Retifica as tabelas constantes no art. 1º, das Portarias nº 33-GRE/ UNICENTRO, de 16-3-2018, e nº 57-GRE/ UNICENTRO, de 10-4-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à PAULO JOSÉ MISKALO, RG nº 5.985.482-8, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 2, a partir de 1º-3-2018, e da Classe I, nível 2, para a Classe I, nível 3, a partir de 16-3-2018.

183-GRE, de 18-6-2018: Retifica a tabela constante no art. 1º, da Portaria nº 19-GRE/ UNICENTRO, de 15-3-2018, que concedeu progressão de nível salarial, por titulação, à VILMAR BERALDO, RG nº 5.133.530-9, da Classe I, nível 1, para a Classe I, nível 3, a partir de 1º-3-2018.

184-GRE, de 25-6-2018: Concede ascensão de nível à docente SÍLVIA GOMES BENTO DE MELLO, RG nº 7.027.044-7, para o nível D, da classe de Professor Adjunto, a partir de 5-8-2018.

185-GRE, de 25-6-2018: Concede ascensão de nível ao docente CRISTIANO AN-

DRÉ POTT, RG nº 9.787.773-4, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir de 16-6-2018.

186-GRE, de 25-6-2018: Concede ascensão de nível ao docente DANILO FERREIRA DA FONSECA, RG nº 13.784.549-0, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir de 21-8-2018.

187-GRE, de 25-6-2018: Concede ascensão de nível à docente MARIA LÚCIA RAIMONDO, RG nº 3.880.764-1, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir de 30-5-2018.

188-GRE, de 25-6-2018: Concede promoção de classe e adicional de titulação de 75% ao docente ARILDO FERREIRA, RG nº 6.340.121-8, para a classe de Professor Adjunto, nível A, concedida por conclusão do Curso de Doutorado em Administração, da UNIVALI, a partir de 14-6-2018.

189-GRE, de 25-6-2018: Concede Licença Remuneratória para fins de aposentadoria a RONI ANTONIO GARCIA DA SILVA, RG nº 1.512.296-0, a partir de 25-6-2018.

190-GRE, de 25-6-2018: Concede Licença Remuneratória para fins de aposentadoria a SILVANO SIMÕES ROCHA, RG nº 3.184.423-1, a partir de 2-5-2018.

191-GRE, de 25-6-2018: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Agente Universitário ROBERTO TOLEDO PEREIRA, RG nº 1.808.277-2, ao INSS, de 12-8-1967 a 20-3-1968; de 2-6-1972 a 3-8-1972; de 17-9-1973 a 8-6-1974; de 2-5-1975 a 30-9-1975; de 17-8-1976 a 27-1-1977; de 1º-4-1977 a 25-4-1977; de 4-7-1977 a 3-11-1977; de 23-11-1977 a 30-12-1977; de 5-4-1978 a 6-10-1978; de 2-5-1979 a 10-12-1979; de 7-3-1980 a 12-4-1980; de 15-1-1981 a 6-3-1981; de 8-4-1981 a 30-7-1982; de 18-10-1982 a 15-1-1983; de 1º-5-1983 a 15-9-1986; de 1º-11-1986 a 3-2-1987; de 1º-12-1987 a 30-3-1988; de 23-5-1988 a 26-7-1990; de 23-4-1991 a 23-9-1991; de 5-2-1992 a 28-9-1993; de 6-6-1994 a 5-7-1994; de 24-8-1994 a 4-10-1994; e de 1º-9-1995 a 30-9-1995, totalizando 14 anos e 134 dias.

192-GRE, de 25-6-2018: Concede adicional por tempo de serviço aos servidores efetivos UNICENTRO: ALDERENIK ANTONIO DE OLIVEIRA, RG nº 4.128.096-4, a partir de 8-6-2018; CARLOS ALBERTO MARÇAL GONZAGA, RG nº 1.441.266-2, a partir de 22-6-2018; DIOGO LÜDERS FERNANDES, RG nº 6.334.563-6, a partir de 5-6-2018; ELIANE PREZEPIORSKI, RG nº 3.631.756-6, a partir de 18-6-2018; ENEIDA MARTINS MISKALO, RG nº 8.347.066-6, a partir de 22-6-2018; LUCÉLIA DE SOUZA, RG nº 5.041.376-4, a partir de 22-6-2018; MARCIA REGINA PAWLAS CARAZZAI, RG nº 1.799.258-9, a partir de 22-6-2018; MARCOS ROBERTO DA ROSA, RG nº 4.980.908-5, a partir de 22-6-2018; ODINEI FABIANO RAMOS, RG nº 5.441.915-5, a partir de 24-4-2018; PAULO JOSÉ DOS REIS, RG nº 7.144.133-4, a partir de 14-5-2018; SANDRA MARA GUSE SCÓS VENSKE, RG nº 5.866.627-0, a partir de 22-6-2018; SÉRGIO LUIS DIAS DOLIVEIRA, RG nº 1.457.787-4, a partir de 22-6-2018; e VERONICE TEREZINHA TOMPOROVSKI, RG nº 4.293.007-5, a partir de 23-5-2018.

193-GRE, de 28-6-2018: Concede promoção de classe ao docente APARECIDO RIBEIRO DE ANDRADE, RG nº 4.587.806-6, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir de 19-6-2018.

194-GRE, de 28-6-2018: Concede ascensão de nível à docente ISABELLA SCHROEDER ABREU, RG nº 4.440.293-9, para o nível C, da classe de Professor Adjunto, a partir de 6-6-2018.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

68165/2018

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – CEDI/PR

Considerando a Deliberação nº 001/2017 – CEDI/PR que estabelece o incentivo financeiro estadual fundo a fundo para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela ampliação de R\$ 4.760.000,00 (quatro milhões setecentos e sessenta mil reais) no valor destinado a efetivação para o cofinanciamento e transferência obrigatória do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso FIPAR/PR para os fundos municipais, sendo R\$2.380.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil reais) do FIPAR e R\$2.380.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil reais) com recursos próprios do tesouro a serem suplementados no FIPAR/PR.

Art. 2º Com a ampliação o valor total destinado para a Deliberação nº 001/2017 passa a ser de R\$10.470.000,00 (dez milhões quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.

Leandro Nunes Meller

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná

67924/2018

DELIBERAÇÃO Nº 008/2018 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 20 de junho de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Ad Referendum nº001/2018, o qual indica os conselheiros abaixo descritos para participarem do I Encontro Intersetorial dos Direitos da Pessoa Idosa: Identificando competências e assumindo compromissos, nos dias 23 e 24 de maio de 2018, em Belém do Pará:

José Araújo da Silva – Organização da Sociedade Civil Ação Social do Paraná
Sebastiana Ruiz Garcia – Lar São Vicente de Paula de Umuarama
Fabiana Longhi Viera Franz – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
Leandro Nunes Meller - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de junho de 2018.

Leandro Nunes Meller

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

67794/2018

DELIBERAÇÃO Nº 009/2018 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 20 de junho de 2018;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da composição da Comissão para visitar Instituição em Paranavai, conforme representação abaixo:

I- Pela representação Governamental

Titulares: Fabiana Longhi Viera Franz e Diego Santos Porto

II- Pela representação da Sociedade Civil

Titulares : Maria Aparecida Carneiro de Oliveira e Robison Godoy de Almeida

Suplentes: Terezinha Correa Maciel Barbosa e Janary Maranhão Bussmann

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de junho de 2018.

Leandro Nunes Meller

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

67923/2018

RESOLUÇÃO Nº 008/2018 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 26 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o art. 30 da Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a condição para os repasses aos municípios dos recursos de que trará a organização da Assistência Social,

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 189/99 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que define que os Planos Municipais de Assistência Social – PMAS, serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos;

Considerando os artigos 04 e 18 da NOB/SUAS – 2012, que estabelecem as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;

Considerando o art. 23 da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, estabelecendo que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e induz o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando que o PMAS deve propor, orientar e acompanhar a execução da Política de Assistência Social no município, na perspectiva do SUAS, contemplando as ações prioritárias, os serviços, os programas, projetos e benefícios a serem prestados para a população usuária da Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º Pactuar o prazo de apresentação dos Planos Municipais de Assistência Social – PMAS, que será entre o período de 01/07/2018 a 31/08/2018.

Parágrafo único. A apresentação do PMAS deverá conter a Resolução de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art.2º Sofrerão bloqueio e/ou suspensão de financiamento, os municípios que, conforme prevê o parágrafo III do art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social, não apresentarem o Plano Municipal de Assistência Social dentro do prazo determinado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de junho de 2018

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Coordenadora da CIB/PR

José Roberto Zanchi

Presidente do COGEMAS/PR

67821/2018

RESOLUÇÃO Nº 009/2018 – CIB/PR

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, em reunião ordinária ocorrida em 26 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Resolução nº 007/2016 da CIB/PR que pactua critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial, alterada pela Resolução nº 10/2016 da CIB/PR,

Considerando a Deliberação nº 046/2018 – CEAS/PR, que aprovou a alteração da Deliberação nº 51/2016 do CEAS/PR, que deliberou os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial, alterada pela Deliberação nº 60/2016 do CEAS/PR,

Considerando a necessidade de ajuste nas metas e avaliação contida nos instrumentos de acompanhamento do Governo Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Pela alteração dos valores de repasses aos municípios de Arapongas, Maringá e São José dos Pinhais, do anexo da Resolução nº 07/2016 – CIB/PR, que passará a ter os seguintes valores:

Município	Valores atuais mensais a serem repassados para Acolhimento Institucional
Arapongas	R\$ 9.750,00
Maringá	R\$ 10.000,00
São José dos Pinhais	R\$ 9.750,00

Art. 2º Pela inclusão do artigo 21 da Deliberação 60/2016- CEAS/PR, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Os municípios que desistirem do cofinanciamento da Deliberação 51/2016 – CEAS/PR expansão 2016 dos serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço Especializado de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, serão cancelados a partir do mês subsequente da desistência, e os saldos em conta corrigidos deverão ser devolvidos ao FEAS de ambos os serviços por se tratar de adesão concomitante”.

Art. 3º Os novos valores de repasse passam a vigorar a partir de julho de 2018. Parágrafo único. No caso de redução do valor do repasse, não haverá necessidade de devolução dos valores anteriormente repassados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de Junho de 2018

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Coordenadora da CIB/PR

José Roberto Zanchi

Presidente do COGEMAS/PR

67827/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

1. Objeto: Adesão ao fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência e aos autores de violência.

2. Valor: R\$ 21.816,00 (vinte e um mil e oitocentos e dezesseis reais), a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

3. Assinaturas: 03/07/2018.

4. Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município:

Cascavel	Prot. nº 14.729.220-1
----------	-----------------------

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

67921/2018

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

TERMO DE ADESAO

1. Objeto: Adesão ao incentivo para fortalecimento de Programas de Aprendizagem aprovado pela Deliberação 52/2016-CEDCA/PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA-PR.

2. Assinaturas: 03/07/2018.

3. Fonte: FIA

4. Partícipes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS e os Municípios:

Município	Valor	Protocolo
Mangueirinha	R\$ 47.532,19	Nº 14.662.375-1
Dois Vizinhos	R\$ 52.879,60	Nº 14.679.505-6

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

67922/2018

Secretaria da Cultura

Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: PORTARIA N. 45 DE 03/07/2018

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
ANA ELISA FILIZOLA	41619520	1	AGPI	152701845	02/07/2018

67944/2018

Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2814/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 372/2018, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal São Valdomiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Noé Rebescos, 1811, do Município e NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5833/2012, de 26/09/2012 e Parecer nº 3514/2012 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4254/2017, de 04/09/2017 e Parecer nº 2576/2017 – CEF/SEED, com vigência até 23/10/2027.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2815/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUED/SEED e o Parecer nº 307/2018, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professor Dário Veloso – Ensino Fundamental, Médio e Normal, situado na Rua Coronel João Gualberto, 430, do Município de Mallet, NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5895/2011, de 15/12/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 238/2017, de 24/01/2017 e Parecer nº 178/2017 – CEF/SEED, com vigência até 13/02/2027.

§ 2º A Resolução nº 2357/2014, de 23/05/2014, autorizou o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 26/05/2018.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 26/05/2023.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2816/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1957/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal José Henrique da

Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Londrina, s/n, do Município de Nova Aurora, NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5074/2011, de 17/11/2011, com vigência até 11/01/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 889/2008, de 07/03/2008 e o Parecer nº 878/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5074/2011, de 17/11/2011, com vigência até 31/12/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2817/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 136/2018 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Estados Unidos, 170, do Município e NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3319/2012, de 29/05/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2937/2017, de 10/07/2017 e Parecer nº 1793/2017 – CEF/SEED, com vigência até 13/06/2027.

§ 2º A Resolução nº 633/2006, de 03/03/2006 e o Parecer nº 65/2006 - DEP/SEED, autorizaram o funcionamento e a Resolução nº 12/2008, de 03/01/2008 e o Parecer nº 849/2007 - CEE/PR, reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2709/2014, de 11/06/2014 e Parecer nº 240/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 03/01/2018.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 03/01/2018 até 03/01/2023.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2818/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal nº 5154/2004, as Deliberações nº 03/2013, 05/2013 e o Parecer nº 140/2018 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Estados Unidos, 170, do Município e NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3319/2012, de 29/05/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2937/2017, de 10/07/2017 e Parecer nº 1793/2017 – CEF/SEED, com vigência até 13/06/2027.

§ 2º A Resolução nº 2712/2005, de 29/09/2005 e o Parecer nº 557/2005 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento e reconheceram o curso citado no art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3953/2014, de 04/08/2014 e Parecer nº 377/2014 – CEE/PR, encerrando-se em 31/12/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida por 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2018 até 31/12/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2819/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 e 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1958/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Fernando Esser – Ensino Fundamental, situada na Rua Brasil, 318, do Município de Nova Aurora, NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5970/2011, de 20/12/2011, com vigência até 02/02/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 889/2008, de 07/03/2008 e o Parecer nº 878/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5970/2011, de 20/12/2011, com vigência até 31/12/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2820/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 345/2018, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2020, o prazo da autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Estadual Jorge Nacli – Ensino Fundamental, situada na Rua São Jorge, 373, do Município de Nova Aurora, NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2872/2013, de 24/06/2013, com vigência até 15/07/2018.

§ 2º A Resolução nº 4316/2006, de 03/10/2006 e o Parecer nº 2392/2006 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º Os últimos prazos foram concedidos pela Resolução nº 2648/2011, de 22/06/2011, encerrando-se em 31/12/2014 e pela Resolução nº 223/2015, de 18/02/2015 e Parecer nº 535/2014 – DEEIN/SEED, encerrando-se em 31/12/2018.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2821/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 143/2018, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Bragançana – Ensino Fundamental e Médio, situado na Travessa Alcebiades Martin Carmona, 149, do Município e NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6728/2012, de 08/11/2012.

§ 2º A Resolução nº 3762/2006, de 02/08/2006 e Parecer nº 1962/2006 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4011/2014, de 06/08/2014, encerrando-se em 31/12/2017.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2822/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 678/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional – Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Chateaubriandense – Ensino Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Estados Unidos, 170, do Município e NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3319/2012, de 29/05/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2937/2017, de 10/07/2017 e Parecer nº 1793/2017 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 3596/2013, de 08/08/2013 e Parecer nº 1048/2013 - DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, com vigência até 02/09/2017.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 02/09/2022.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2823/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, as Resoluções nº 4459/2011 e nº 2308/2014 - SUE/SEED e o Parecer nº 272/2018, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, a partir de 01/01/2018 e por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da surdez, no Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Enira Braga de Moraes, 313, do Município

e NRE de Paranavai.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2518/2011, de 15/06/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2024/2016, de 19/05/2016 e Parecer nº 1083/2016 – CEF/SEED, com vigência até 21/09/2026.

§ 2º A Resolução nº 1951/2004, de 28/05/2004 e o Parecer nº 1058/2004 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º, por tempo indeterminado.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Cessar, definitivamente, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, relativas a 01 (um) Centro de Atendimento Especializado, área da deficiência auditiva, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, a partir de 01/01/2018.

§ 1º As atividades citadas encerraram-se em 31/12/2017, motivadas pela falta de demanda.

§ 2º A carga horária da modalidade de atendimento foi ampliada para 40 (quarenta) horas semanais pelo Parecer nº 1457/2008 – CEF/SEED.

§ 3º O restabelecimento das atividades cessadas fica condicionado a novo ato de autorização para funcionamento e a novo relatório pormenorizado, preceituado na legislação vigente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

68048/2018

RESOLUÇÃO Nº 2824/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução nº 4459/2011 - SUE/SEED e o Parecer nº 318/2018, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, a partir de 01/01/2018 e por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, na Escola Municipal Jayme Canet – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Ettore Giovine, 1320, do Município e NRE de Paranavai.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5340/2011, de 24/11/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2682/2017, de 26/06/2017 e Parecer nº 1625/2017 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 2046/1998, de 23/06/1998 e Parecer nº 1052/1998 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento da modalidade de atendimento citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 778/2000, de 09/03/2000 e Parecer nº 1488/1999 – DEE/SEED, por tempo indeterminado.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2825/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1954/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Monteiro da Silva, situado na Rua Santa Sofia, 467, do Município de Inajá, NRE de Paranavai.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1999/2013, de 25/04/2013 e Parecer nº 1162/2013 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2475/2018, de 29/05/2018 e Parecer nº 1761/2018 – CEF/SEED, com vigência até 15/05/2028.

§ 2º A Resolução nº 4544/2002, de 20/11/2002 e o Parecer nº

3556/2002 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2364/2015, de 05/08/2015 e Parecer nº 1032/2015 – CEF/SEED, com vigência até 31/12/2016.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2826/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1955/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Casulo, situado na Avenida Maringá, 30, do Município de Nova Esperança, NRE de Paranavai.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1113/2012, de 14/02/2012, com vigência até 12/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2827/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006 nº 03/2013 e o Parecer nº 85/2018 - CEIF, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, da Escola Vicentina Santa Ana – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Santana, 970, do Município e NRE de Laranjeiras do Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4122/2013, de 05/09/2013 e Parecer nº 1838/2013 – CEE/PR, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2759/2018, de 13/06/2018 e Parecer nº 1925/2018, com vigência até 04/10/2023.

§ 2º A Resolução nº 3800/1982, de 30/12/1982, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1972/1986, de 29/04/1986, reconheceu o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4111/2015, de 15/12/2015 e Parecer nº 252/2015 – CEE/PR, encerrando-se em 21/11/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 21/11/2017 a 21/11/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2828/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1962/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, situado na Avenida das Flores, 223, do Município de Grandes Rios, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3498/2012, de 04/06/2012 e Parecer nº 2203/2012 – CEF/SEED, com vigência até 21/06/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 21/06/2022.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2829/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 81/2018 - CEIF, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Adventista Telêmaco Borba – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Professor Ney de Oliveira Pimenta, 84, do Município e NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 2511/2011, de 15/06/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3410, de 24/08/2016, com vigência até 15/09/2026.

§ 2º As Resoluções nº 3076/1990, de 19/10/1990 e nº 702/2008, de 22/02/2008 e o Parecer nº 594/2008 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 4637/1994, de 26/09/1994 e Parecer nº 81/1994 - DEPG, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1413/2014, de 13/03/2014 e Parecer nº 155/2013 - CEE/PR, encerrando-se em 06/11/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 06/11/2017 a 06/11/2022.

§ 5º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2830/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014 e 02/2016 e o Parecer nº 07/2014, todos do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 621/2017, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Mãos de Luz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, área da deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, situada na Rodovia José Adamovitz, PR 239, Km 03, do Município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5259/2011, de 23/11/2011 e Parecer nº 1386/2011 - DE-SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 1607/2017, de 17/04/2017 e Parecer nº 704/2016 - DEE/SEED.

§ 2º A Resolução nº 5259/2011, de 23/11/2011 e Parecer nº 1386/2011 - DEEIN/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 303/2015, de 19/02/2015 e Parecer nº 137/2015 - CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2017.

§ 4º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à

SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2022.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2831/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 159/2018 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Manoel Ribas – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Brasil, 05, do Município e NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5066/2012, de 20/08/2012, com último prazo renovado, pela Resolução nº 6369/2017, de 07/12/2017, com vigência até 10/09/2022.

§ 2º A Resolução nº 438/1985, de 04/02/1985 e Parecer nº 76/1985 – DESG/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 4120/1985, de 26/08/1985 e Parecer nº 256/1985 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3926/2013, de 27/08/2013 e Parecer nº 205/2013 - CEE/PR, encerrando-se em 26/04/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 26/04/2017 a 26/04/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2832/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013 e o Parecer nº 94/2018 - CEIF, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Dr. Marcelino Nogueira – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Washington Luiz, 721, do Município e NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 6835/2012, de 13/11/2012 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 2540/2017, de 13/06/2017 e Parecer nº 1480/2017 – CEF/SEED, com vigência até 29/11/2022.

§ 2º A Resolução nº 185/1992, de 21/01/1992, autorizou o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 1138/1996, de 20/03/1996 e Parecer nº 603/1996 – CEF/SEED, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5902/2013, de 19/12/2013 e pelo Parecer nº 112/2013 - CEE/PR, encerrando-se em 26/04/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 26/04/2017 a 26/04/2020.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2833/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 157/2018 - CEMEP, ambos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

CAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Estadual Gregório Szerejeta – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Benjamim Branco, 729, do Município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4217/2012, de 09/07/2012, com último prazo renovado, pela Resolução nº 4950/2017, de 26/09/2017, com vigência até 24/07/2022.

§ 2º A Resolução nº 1090/2011, de 18/03/2011 e Parecer nº 112/2011 - CEE/PR, autorizaram o funcionamento do referido ensino e a Resolução nº 5292/2013, de 19/11/2013 e Parecer nº 30/2013 – CEE/PR, reconheceram o ensino citado no caput do art. 1º.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5772/2014, de 03/11/2014 e Parecer nº 633/2014 - CEE/PR, encerrando-se em 30/06/2017.

§ 4º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 30/06/2017 a 30/06/2022.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 4º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

68050/2018

RESOLUÇÃO Nº 2834/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1963/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio SESI Telêmaco Borba – Ensino Médio, situado na Avenida Presidente Kennedy, 66, do Município e NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo SESI – Serviço Social da Indústria e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4686/2013, de 17/10/2013, com vigência até 12/11/2018.

§ 2º A representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 12/11/2023.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2835/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1966/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Vereador Rubino Pasqueti, 555, do Município de Céu Azul, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5584/2012, de 14/09/2012, com vigência até 10/10/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 10/10/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2836/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1969/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 10 (dez) anos, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Estadual Rodrigues Alves – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua dos Expedicionários, 134, no Município de Jaguariaíva, NRE de Wenceslau Braz.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução nº 7426/2012, de 05/12/2012, com vigência até 26/12/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 26/12/2027.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2837/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2006, 03/2013, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1970/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Dom Pedro II – Ensino Fundamental, situada na Rua Rio Tocantis, 393, do Município de Rio Branco do Ivaí, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 472/2012, de 23/01/2012, com vigência até 01/03/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

Art. 2º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), na instituição citada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 748/2008, de 27/02/2008, e o Parecer nº 186/2008 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 472/2012, de 23/01/2012, com vigência até 31/12/2016.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2838/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013 e o Parecer nº 150/2018 – CEE/CEMEP, todos do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, do Colégio Lobo MED – Ensino Médio, situado na Rua Saldanha Marinho, 1777, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Lobo MED Cursos Ltda – ME.

§ 2º A Resolução nº 316/2017, de 30/01/2017 e o Parecer nº 220/2017 - CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do curso citado no caput do art. 1º, com vigência até 02/02/2018 e credenciaram a instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, com vigência até 02/02/2022.

§ 3º O ato de reconhecimento reporta-se ao período autorizado e o prazo de 05 (cinco) anos será contado no período de 02/02/2018 até 02/02/2023.

§ 4º A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação

do reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2839/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1984/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Pedro Siqueira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida 4 de Setembro, 614, do Município de Reserva do Iguaçu, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 636/2012, de 24/01/2012, com vigência até 28/02/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2840/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1983/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Frida Rickli Naiverth – Ensino Fundamental, situada na Rua dos Expedicionários, 1315, do Município de Turvo, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3110/2012, de 22/05/2012 e Parecer nº 1967/2012 – CEF/SEED, com vigência até 06/06/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2841/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1982/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal Dalila Haenisch Teixeira – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Blumenau, 741, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4937/2012, de 09/08/2012 e Parecer nº 2952/2012 – CEF/SEED, com vigência até 30/08/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2842/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, a Deliberação nº 03/2013, do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 1981/2018, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, até o final do ano de 2019, o prazo do credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Municipal do Campo Galileu Gaia – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Principal Rio Piquiri, s/n, do Município de Campina do Simão, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e foi credenciada no Sistema Estadual de Ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5717/2012, de 20/09/2012 e Parecer nº 3404/2012 – CEF/SEED, com vigência até 16/10/2017.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do credenciamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 3º Quando ocorrer a cessação da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 2843/2018 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 6186/2017, de 09 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 1727/2018, de 25 de abril de 2018, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2016, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 355/2018, do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I, Ensino Fundamental (anos finais), Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual José Pioli – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Alcides Gomes da Silva, 205, do Município de Itaperuçu, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1442/2012, de 05/03/2012, e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 4476/2016, de 10/10/2016 e Parecer nº 2656/2016 – CEF/SEED, com vigência até 23/03/2027.

§ 2º A autorização para funcionamento é por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação

68053/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO

PROTOCOLO: 15.194.574-0

1. **REVOGO, a partir de 17/06/2018**, o afastamento da servidora Cristiane Barizon Cassiano, RG n.º 7.775.957-3, detentora de um cargo de Agente Educacional II – AE02-32/LF01 - Técnico Administrativo, do Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, desta Secretaria de Estado da Educação, que se encontrava afastada para atuar na 84ª Zona Eleitoral de Uraí, autorizada conforme publicação no Diário Oficial n.º 10200 de 30/05/2018. A servidora reassumiu suas funções na Rede Estadual de Ensino – Colégio Estadual Professora Regina Tokano, naquela municipalidade, conforme Termo de Reassunção e de Exercício emitido pelo NRE de Cornélio Procopio, na data de 18/06/2018.

2. **Publique-se.**

Curitiba, 03 de julho de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira
Diretor-Geral

68443/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 313137 - 04/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 670
 Nome do Município: CRUZEIRO DO OESTE
 Código do Estabelecimento: 30
 Nome do Estabelecimento: TAMANDARE, C E ALM-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
NEUZA PEREIRA MORAES DE SOUZA	93176375PR	901	06700003D002	81	04/04/2018	2017
PAULA FERNANDA CIPRIANO DE OLIVEIRA COSTA	126737840PR	902	06700003D002	81	04/04/2018	2017
MILENA JAYNE CAZUZA LOPES	126774672PR	904	06700003D002	81	04/04/2018	2017
MATHEUS HENRIQUE PORTO	139652126PR	906	06700003D002	82	04/04/2018	2017
MARIA EDUARDA FERREIRA DE BRITO	139417054PR	909	06700003D002	82	04/04/2018	2017
JHEMILI ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	135617890PR	910	06700003D002	82	04/04/2018	2017
MATHEUS FARIAS FRANCISCATTI	137729504PR	911	06700003D002	83	04/04/2018	2017
LARISSA CIPRIANO DE SOUZA	108372796PR	912	06700003D002	83	04/04/2018	2017
JACKELINE GONCALVES REZENDE	108372109PR	913	06700003D002	83	04/04/2018	2017
INDER SHARON STONE BUSCHINI TOFOLI	137903369PR	914	06700003D002	83	04/04/2018	2017
GILSA MIRANDA DA SILVA ALVES	108372230PR	915	06700003D002	83	04/04/2018	2017
GEOVANA AGUIAR DOS SANTOS	142046938PR	916	06700003D002	84	04/04/2018	2017
CAMILA IEDA DA SILVA FREITAS	108372338PR	917	06700003D002	84	04/04/2018	2017
FERNANDA CRISTINA DA CRUZ RAMOS CAVALCANTE	321208924SP	918	06700003D002	84	04/04/2018	2017
EMILI FERNANDA DO NASCIMENTO ROSENDO	123079183PR	919	06700003D002	84	04/04/2018	2017
RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	82721045PR	920	06700003D002	84	05/04/2018	2017
FATIMA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	82721002PR	921	06700003D002	85	05/04/2018	2017
LUCIANE GONÇALES ANTUNES	128568166PR	922	06700003D002	85	05/04/2018	2017
RAYLA BRUNA PEREIRA PRIMO	139952545PR	923	06700003D002	85	05/04/2018	2017
MILLENA MARIANI DE CARVALHO PRIMO	135894761PR	924	06700003D002	85	05/04/2018	2017
KESSI DIONE SILVA MELLO	140471410PR	925	06700003D002	85	05/04/2018	2017
PATRICIA MARTINS MENDOZA	2163345MS	926	06700003D002	86	05/04/2018	2017

CRUZEIRO DO OESTE, 4 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): HELENA GARCIA DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

68281/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 313138 - 04/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 8291
 Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA PEZZOTI	82109935PR	3626	06900829D004	28	27/06/2018	2018
AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	129592486PR	3627	06900829D004	28	27/06/2018	2018
ANDRESSA XAVIER DA COSTA TOMASCZESKI	110684576PR	3628	06900829D004	29	27/06/2018	2018
ANGELICA RIBEIRO	99979550PR	3629	06900829D004	29	27/06/2018	2018
CAMILA RIBEIRO	129364572PR	3630	06900829D004	29	27/06/2018	2018
CRISTIANE GARCIA	139158032PR	3631	06900829D004	29	27/06/2018	2018
GISLAINE MIGLIORETTO DIAS	90279599PR	3632	06900829D004	29	27/06/2018	2018
HELEN CRISTINA PEREIRA VERMEULE PRYBECZ	126737084PR	3633	06900829D004	30	27/06/2018	2018
KETLYN FERNANDES	141611925PR	3634	06900829D004	30	27/06/2018	2018
LAIS ADRIANE GONÇALVES DE ARAUJO	123192460PR	3635	06900829D004	30	27/06/2018	2018
LETICIA PAULA DE JESUS DE ARAUJO SANTOS	103520029PR	3636	06900829D004	30	27/06/2018	2018
LOURDES EUGENIA PRESTES	G1459685	3637	06900829D004	30	27/06/2018	2018
MARCELO BARROS MICHELS	0410537220103MA	3638	06900829D004	31	27/06/2018	2018
MAYRON KUSS DE SOUZA	126377282PR	3639	06900829D004	31	27/06/2018	2018
MONICA ALINE VIEIRA	105616457PR	3640	06900829D004	31	27/06/2018	2018
ROSEMERI DA SILVA POLICARPO	86155052PR	3641	06900829D004	31	27/06/2018	2018
SARAH BRUNO DOS SANTOS	130265383PR	3642	06900829D004	31	27/06/2018	2018
SIMONE REGINA DA SILVA MARTINS	63133744PR	3643	06900829D004	32	27/06/2018	2018
SUELI ROMERO MELQUIADES	45715833PR	3644	06900829D004	32	27/06/2018	2018
TALITA FERNANDA FAGUNDES CORREA DA CRUZ	110216688PR	3645	06900829D004	32	27/06/2018	2018
VIVIANE CRISTINA DYBAS	76187703PR	3646	06900829D004	32	27/06/2018	2018
ADRIANA LAZARIN	59895338PR	3647	06900829D004	32	27/06/2018	2018
ANDRE LUIS DUARTE DE CARVALHO	98377670PR	3648	06900829D004	33	27/06/2018	2018
EPITACIO MACHADO	20767561PR	3649	06900829D004	33	27/06/2018	2018
KASIELEN CRISTINA DOS SANTOS COELHO	100888424PR	3650	06900829D004	33	27/06/2018	2018
ADRIANA CRISTINA APOLIDORO DUARTE	56776109PR	3651	06900829D004	33	28/06/2018	2018
ALINE DE OLIVEIRA DE DEUS BUENO	127723567PR	3652	06900829D004	33	28/06/2018	2018

AMANDA CAROLINE DA CRUZ CUSTODIO	137898721PR	3653	06900829D004	34	28/06/2018	2018
ANA CAROLINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	135141518PR	3654	06900829D004	34	28/06/2018	2018
ANDREZA MARIA SOARES LACERDA	4034165PA	3655	06900829D004	34	28/06/2018	2018
BRAYAN RIBERA PAZ	99014709PR	3656	06900829D004	34	28/06/2018	2018
CELIA MOREIRA RIBEIRO	77267999PR	3657	06900829D004	34	28/06/2018	2018
DAMARES GITTI	103074444PR	3658	06900829D004	35	28/06/2018	2018
DALVANA CASSIA DE MIRANDA	101219038PR	3659	06900829D004	35	28/06/2018	2018
ELAINE CRISTINA DA SILVA	61938745PR	3660	06900829D004	35	28/06/2018	2018
ELIANE TORRES DOS SANTOS	2086085AL	3661	06900829D004	35	28/06/2018	2018
ELISIANE CORREA MACHADO	130996191PR	3662	06900829D004	35	28/06/2018	2018
HELOIZE MAYARA RODRIGUES NOVASSAT	104229026PR	3663	06900829D004	36	28/06/2018	2018
JAQUELINE DA LUZ DOLENGA DO AMARAL	76350370PR	3664	06900829D004	36	28/06/2018	2018
JESSICA MORRONI TEODORO DA SILVA	104921787PR	3665	06900829D004	36	28/06/2018	2018
LUANA EDUARDA JARDIM	127274380	3666	06900829D004	36	28/06/2018	2018
NILZA RIBEIRO BORDINHAO	61201858PR	3667	06900829D004	36	28/06/2018	2018
PRISCILA APARECIDA DA TRINDADE	131815794PR	3668	06900829D004	37	28/06/2018	2018
PRISCILA PADILHA DA SILVA	133803483PR	3669	06900829D004	37	28/06/2018	2018
ROSENILDE COELHO DA SILVA	2129597PB	3670	06900829D004	37	28/06/2018	2018
SOLANGE APARECIDA HUNGARETI SILVA FROES	88870310PR	3671	06900829D004	37	28/06/2018	2018
WANDERLEIA TRINDADE	102705572PR	3672	06900829D004	37	28/06/2018	2018
GIOVANA DA LUZ TORETE MATTOZO	104526659PR	3673	06900829D004	38	28/06/2018	2018
LUCINEIA FERRON	98605657PR	3674	06900829D004	38	29/06/2018	2018
ESTELA BATISTA OLIVEIRA LOURENÇO	81683913PR	3675	06900829D004	38	29/06/2018	2018
SANDRA CRISTINA PENGALVES SOARES	102345843PR	3676	06900829D004	38	29/06/2018	2018

CURITIBA, 4 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a):MARINEZ APARECIDA CONTE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/15 - 03/08/2015

Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA PEDRUSSI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 - 17/11/2001

68285/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 313136 - 04/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 14534

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA

Nome do Curso: Curso: TEC. TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VALDEVINO LEAL REZENDE	41525363PR	3755	06901453D008	51	04/07/2018	2018
ALTEVIR ANTONIO DOS SANTOS	70545470PR	3756	06901453D008	51	04/07/2018	2018
GILBERTO SAGAE	1916984PR	3757	06901453D008	51	04/07/2018	2017

CURITIBA, 4 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a):HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

68288/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 313132 - 04/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1860

Nome do Município: PARANAVAI

Código do Estabelecimento: 13

Nome do Estabelecimento: PARANAVAI, C E DE-EF M N PROFIS

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 609

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KELLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA AZEVEDO	62371374PR	1242	18600001D003	49	22/09/2015	2015

PARANAVAI, 4 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a):SUSANA SILVÉRIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/16 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): ELAINE KEIKO NAKADONARI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

68291/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 313130 - 04/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
 Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
 Código do Estabelecimento: 90
 Nome do Estabelecimento: RIO BRANCO, C E BAR DO-EF M N PROF
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 609

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CARLOS ANTONIO FERREIRA	59036912PR	2022	08300009D005	4	09/06/2016	2014
LAERCIO COSTA DE OLIVEIRA	58470236PR	2245	08300009D005	49	21/09/2017	2015
TEREZA APARECIDA RECH DE OLIVEIRA	84831824PR	2258	08300009D005	51	22/09/2017	2015
DENISE COSTA	64556592PR	2260	08300009D005	52	22/09/2017	2015

FOZ DO IGUAÇU, 4 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): SONIA FELICIO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 1924/2017 - 08/05/2017

Nome do(a) Diretor(a): MAURICIO ANTONIO HAUS DA SILVA
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

68290/2018

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 313140 - 04/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2580
 Nome do Município: SAO MATEUS DO SUL
 Código do Estabelecimento: 528
 Nome do Estabelecimento: SAO MATEUS, C E-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM QUIMICA - 941

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GABRIELY DA LUZ GUIMARAES	128410520PR	2075	25800052D005	15	03/07/2018	2017

SAO MATEUS DO SUL, 4 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): MARIO ROGERIO WOLFF
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 02707/18 - 18/06/2018

Nome do(a) Diretor(a): TELMA PELEGRINI STANISZEWSKI
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 02055/12 - 11/04/2012

68298/2018

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 313146 - 04/07/2018

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCAVEL
 Código do Estabelecimento: 2315
 Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 709

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LICIANE SIRLEI VAN DER VEEN	64257234PR	4144	04800231C001	50	04/07/2018	2013

CASCAVEL, 4 de Julho de 2018.

Nome do(a) Secretário(a): MATEUS ROBERTO BORTOLI DE LIMA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 07/2017 - 06/11/2017

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL
 Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

68405/2018

Fundepar

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificamos a Portaria nº 410/2018-FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 10216 de 25/06/2018, para correção do campo **Contrato Administrativo nº**.
 Onde se lê: 570/2018 - FUNDEPAR; leia-se: **573/2018 -FUNDEPAR**

67798/2018

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA nº 488/2018

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro de Custeio para Reforma e/ou Recuperação de Unidades de Saúde da Família – USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, no exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;
- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competê buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;
- considerando a Lei Complementar 101, de 04 de maio 2000 em seu Art. 25: “Para efeito desta Lei Complementar entende-se por transferências voluntárias a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde”;
- considerando que o repasse fundo a fundo destinado ao SUS decorre de Transferência Legal; sendo dispensando a celebração de Convênios ou outros instrumentos jurídicos;
- considerando a Resolução SESA nº 198/2016, que disciplina o repasse do Incentivo Financeiro de Custeio para a Reforma de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, para o quadriênio 2016-2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R\$ 3.912.848,44 (três milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro de Custeio para Reforma e/ou Recuperação de Unidades de Saúde da Família – USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, no exercício de 2018.**

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único: A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4º - As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 5º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 6º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.

Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 7º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
- II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 8º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2018, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – **Incentivo Financeiro de Custeio para Reforma e/ou Recuperação de Unidades de Saúde da Família – USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.**
- II. Iniciativa: 4162 – Mãe Paranaense
- III. Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3341.4120
- IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução SESA nº 488/2018

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBEREM O INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA REFORMA E/ OU RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, DO PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS

	CÓD. CREDOR	MUNICÍPIOS	CNPJ	VALOR TOTAL	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	PROTOCOLO	BANCO	AG.	C/C
1	132010	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	09175541000125	150.000,00	UBS CENTRO	14.999.955-8	BB	0919-9	51792-5
2	132147	CAFELÂNDIA	09430164000123	150.000,00	UBS SANTA CRUZ	14.961.568-7	BB	3030-9	20876-0
3	132147	CAFELÂNDIA	09430164000123	150.000,00	UBS OS PIONEIROS	15.109.777-4	BB	3030-9	20876-0
4	139925	CAMPO MOURÃO	09253109000105	150.000,00	UBS BENEDITO PEREIRA DUARTE	14.913.226-0	BB	0406-5	68029-X
5	131983	CASCABEL	09051532000122	138.222,89	USF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	15.132.646-3	BB		33255-0
6	132033	CERRO AZUL	09226377000138	150.000,00	UAPSF	14.989.887-5	BB	4740-6	13.659-X
7	132251	GENERAL CARNEIRO	11367765000180	150.000,00	CENTRO DE SAÚDE MONTE CASTELO	15.124.227-8	BB	2077-X	16504-2
8	132212	GUAIRACÁ	10484522000160	150.000,00	NIS II GUAIRACÁ	14.939.078-2	CEF	4474	62-9
10	132087	MARMELEIRO	09295998000173	150.000,00	CENTRO DE SAÚDE NIS I MARMELEIRO	14.900.655-9	BB	2282-9	24.849-9
11	132151	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	09444531000148	150.000,00	UBS DEP. JOSE CARLOS MARTINEZ	14.914.046-8	CEF	399	71018-0
12	132015	NOVA LARANJEIRAS	09195958000150	127.686,03	ESF SEDE	14.823.653-4	BB	4749-X	7389-X
13	132029	NOVA LONDRINA	09220022000131	150.000,00	UAPSF CLÍNICA DA MULHER	14.937.302-0	CEF	1982	624051-0
14	131910	PARANAVAÍ	08518587000137	116.342,81	UBS JOSÉ ELOY	14.930.883-0	BB	0381-6	68274-8
15	140367	PATO BRANCO	80872476000151	150.000,00	UNIDADE DE SAÚDE BORTOT	15.102.771-7	CEF	2658	71022-1
16	131943	PINHAIS	08827276000150	150.000,00	USF TEBAS	15.212.321-3	CEF	3915	83-5
17	131943	PINHAIS	08827276000150	142.970,69	USF PERNETA	15.162.430-8	CEF	3915	83-5
18	131943	PINHAIS	08827276000150	87.681,70	USF VARGEM GRANDE	15.212.272-1	CEF	3915	83-5
19	131943	PINHAIS	08827276000150	150.000,00	UBS MARIA ANTONIETA	15.209.875-8	CEF	3915	83-5
20	131943	PINHAIS	08827276000150	130.524,22	USF ESPLANADA	15.212.245-4	CEF	3915	83-5
21	132048	PINHÃO	09248525000115	149.999,59	ESF MAZURECHEM	14.846.516-9	BB	2450-3	26.212-9
22	132064	RIO BONITO DO IGUAÇU	09271457000105	150.000,00	UBS DA FAMÍLIA RIO BONITO DO IGUAÇU	15.130.249-1	BB	4133-5	10832-4
23	132219	RONCADOR	10517867000172	79.918,30	UAPS ATALIBA PAULO MELADO	15.250.929-4	BB	2553-4	21308-X
24	132203	SÃO JOÃO DO CAIÚÁ	10376983000119	92.721,60	POSTO DE SAÚDE SÃO JOÃO DA COLINA ESF	15.110.812-1	CEF	1946	71025-9
25	132085	TAMBOARA	09291168000178	150.000,00	UAPSF	15.012.052-7	CEF	399	553-3
26	132115	TERRA BOA	09343691000109	150.000,00	UBS VALDOMIRO PERES	14.891.461-3	BB	2720-0	17.883-7
27	131955	TOLEDO	08885072000175	149.817,29	UBS JARDIM COOPAGRO	15.210.996-2	BB	0587-8	86990-2
28	132121	TURVO	09354277000197	147.662,60	UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS	14.883.628-0	BB	1946-1	5813-0
29	132025	VERÊ	09213457000159	149.300,72	POSTO DE SAÚDE NIS I	15.105.120-0	BB	4789-9	9342-4

67908/2018

RESOLUÇÃO SESA nº 487/2018

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, destinado ao Incentivo Financeiro de Custeio para Reforma e/ ou Recuperação de Unidades de Saúde da Família – USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, no exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro;
- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;
- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;
- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;
- considerando a Lei Complementar 101, de 04 de maio 2000 em seu Art. 25: “Para efeito desta Lei Complementar entende-se por transferências voluntárias a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde”;
- considerando que o repasse fundo a fundo destinado ao SUS decorre de Transferência Legal; sendo dispensando a celebração de Convênios ou outros instrumentos jurídicos;
- considerando a Resolução SESA nº 198/2016, que disciplina o repasse do Incentivo Financeiro de Custeio para a Reforma de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade “Fundo a Fundo”, para o Quadriênio 2016-2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R\$ 863.559,30 (oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)**, conforme detalhado no **Anexo I desta Resolução**, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Paraná, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo, referente ao **Incentivo Financeiro de Custeio para Reforma e/ou Recuperação de Unidades de Saúde da Família – USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, no exercício de 2018.**

Art. 2º - A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único: A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º - Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4º - As ações e serviços públicos de saúde a serem executadas pelos municípios deverão estar em consonância com todos os instrumentos de planejamento, (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012.

Art. 5º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no Relatório de Gestão. Os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo no Sistema SargSus sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 6º - Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação “in loco”.
Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 7º - As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I. Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7.986/2013;
- II. Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 8º - Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2018, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

- I. Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – **Incentivo Financeiro de Custeio para Reforma e/ou Recuperação de Unidades de Saúde da Família – USF, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.**
- II. Iniciativa: 4162 – Mãe Paranaense
- III. Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3341.4120
- IV. Fonte: 100 – Tesouro do Estado

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

Anexo I da Resolução SESA nº 487/2018

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBEREM O INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA REFORMA E/ OU RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF, DO PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS

CÓD. CREDOR	MUNICÍPIOS	CNPJ	VALOR TOTAL	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	PROTOCOLO	BANCO	AG.	C/C
132102	ROSÁRIO DO IVAÍ	9314015/0001-07	114.259,30	UAPSF ROSÁRIO DO IVAÍ	14.967.451-9	CEF	3636	71018-6
131943	PINHAIS	8827276/0001-50	150.000,00	USF VILA AMÉLIA	15.212.213-6	CEF	3915	83-5
132193	GOIOXIM	9815125/0001-44	150.000,00	UAPSF GOIOXIM	15.085.949-2	BB	0299-2	91311-1

131955	TOLEDO	8885072/0001-75	150.000,00	ESF JARDIM PANORAMA	15.211.011-1	BB	587-8	86269-X
139948	CASTRO	9267430/0001-49	150.000,00	ESF SOCAVÃO	15.140.351-4	BB	485-5	39330-4
131955	TOLEDO	8885072/0001-75	149.300,00	UBS CENTRO	15.211.005-7	BB	587-8	86991-0

67906/2018

RESOLUÇÃO Nº 0457/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Lisiana Michelle Volpato Savaris**, RG nº 9.973.365-9, Auxiliar Administrativo, **Jean Ricardo Nicareta**, RG nº 5.893.989-7, Médico, **Cleide Aparecida Wirmond**, RG nº 6.623.485-1, Técnico Administrativo, para comporem **Comissão de Sindicância**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 307, da Lei Estadual supracitada, destinada a apurar os fatos constantes no protocolado nº 13.588.431-6, com a finalidade de averiguar a falta de movimentação do mesmo durante o período de 2015 a 2018 na 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava.

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

64081/2018

RESOLUÇÃO Nº: 0458/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970 e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º: Tornar sem efeito a Resolução nº 0278/2018/GS/SESA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10198, de 28/05/2018, tendo em vista a necessidade de substituir membro da Comissão.

Artigo 2º: Designar com base no Artigo 306, III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, as servidoras **Noemi Ramos**, RG nº 3.411.453-6, Enfermeiro, **Edimara Solange Cândido**, RG nº 5.789.171-8, Enfermeiro, **Leila Wiedmann Florentino da Silva**, RG nº 5.930.618-9, Enfermeiro, sob a presidência do primeiro, a comporem nova **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.032.444-0, com a finalidade de averiguar suposta irregularidade na conduta de servidor lotado no Hospital Regional do Sudoeste, sede em Francisco Beltrão.

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

64080/2018

RESOLUÇÃO Nº 0460/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Leonel Alves do Nascimento**, RG nº 9.479.538-9, Enfermeiro, **Bruna Paulino Ferreira**, RG nº 10.037.209-6, Enfermeiro, **Vander-son Talizin Pires**, RG nº 8.048.846-7, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.173.676-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Aline Denise da Silva**, RG 40.208.210-2, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 293, § 2º, da supracitada Lei Estadual, referente a conduta do servidor.

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

64078/2018

RESOLUÇÃO Nº 0462/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar os servidores **Arnoldo Vitorio Muller**, RG nº 2.150.012-7, Técnico de Saúde, **Diego Augusto Penteado**, RG nº 13.017.514-7, Técnico Administrativo, **Rose Tkaczyk Ribeiro**, RG nº 4.885.785-0, Técnico Administrativo, para comporem **Comissão de Sindicância**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 307, da Lei Estadual supracitada, destinada a apurar os fatos constantes no protocolado nº 15.057.030-1, com a finalidade de averiguar o suposto desaparecimento de equipamentos nas dependências da 06ª Regional de Saúde, sede em União da Vitória.

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

64074/2018

RESOLUÇÃO Nº 0478/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 15.250.061-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Joelma Duarte Soares**, RG nº 13.016.310-6, Enfermeiro, **Juliana Andreguetto Maciel Vicenzi**, RG nº 6.332.930-4, Assistente Social, **Marlon Rodrigues**, RG nº 7.260.035-5, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **André Luis Santos do Carmo**, RG nº 8.925.609-7, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotado no Centro Regional Integrado ao Deficiente, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

68373/2018

RESOLUÇÃO Nº 0467/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014, complementada pela Lei nº 18.601, de 30 de outubro de 2015, do Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS,

RESOLVE:

Art.1º. Atualizar os formulários para os pedidos de Promoção por Antiguidade, Promoção por Merecimento e Progressão por Merecimento, previstos nos Anexos I, II e III desta Resolução, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de junho de 2018.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
FORMULÁRIO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL, EXECUÇÃO E FUNDAMENTAL Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde - QPSS Lei 18.136/2014, de 03 de julho de 2014, artigo 8º RESOLUÇÃO SESA Nº 0467/2018		
UNIDADE: _____		
01. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:	RG:	LF:
CARGO:	FUNÇÃO:	
02. REQUISITO ANTIGUIDADE – TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO COMPUTADO NA FORMA DE TEMPO PARA EFEITOS LEGAIS OU ADICIONAIS		
DA CLASSE/REF. ATUAL:		PARA A CLASSE/REF.:
TEMPO EM ANOS:	MESES:	DIAS:
03. REQUISITO UTILIZADO EM PROMOÇÃO ANTERIOR (não preencher se for 1ª promoção)		
☐	ANTIGUIDADE	☐ MEREcimento
Obs: anexar protocolos de concessões anteriores de promoção		
04. TERMO DE CONHECIMENTO E CIÊNCIA DO SERVIDOR		
Declaro para fins da PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE prevista na Lei nº 18.136/2014, artigo 8º, que atendo aos requisitos estabelecidos.		
Em _____ de _____ de _____.		
_____ ASSINATURA DO SERVIDOR		
05. TERMO DE RECONHECIMENTO DA CHEFIA DA UNIDADE DE RH		
Declaro que o servidor acima nominado se enquadra no disposto no artigo 8º da Lei nº 18.136/2014 e que as informações prestadas pelo servidor estão de acordo com os dados existentes nesta Unidade de RH.		
E por ser verdade, eu _____, RG _____, responsável pelo Setor de Recursos Humanos desta Unidade, RATIFICO as informações prestadas neste formulário.		
Em _____ de _____ de _____.		
_____ ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA DA UNIDADE DE RH		

ANEXO II

[illegible]

05. TITULAÇÃO A SER JUSTIFICADA (preencher somente quando necessário)

06. JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO DA TITULAÇÃO (preencher somente quando necessário)

Relatar de forma objetiva e resumida como a titulação apresentada serviu ou servirá para o desenvolvimento das atividades no cargo/função e local de lotação.

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

07. TERMO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR

Declaro para fins de PROMOÇÃO POR MERECIMENTO prevista na Lei nº 18.136/2014, artigo 8º, que atendo aos requisitos estabelecidos, apresento os documentos comprobatórios, que os cursos aqui apresentados não foram utilizados em processo de promoção / progressão anterior e estou ciente que os mesmos ficarão sem eficácia administrativa para qualquer outro instituto de desenvolvimento na carreira.

Em _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

08. TERMO DE RECONHECIMENTO DA CHEFIA DA UNIDADE DE RH

Declaro que o servidor acima nominado se enquadra no disposto no artigo 8º da Lei nº 18.136/2014 e que as informações prestadas pelo servidor estão de acordo com os dados existentes nesta Unidade de RH.

E por ser verdade, eu _____, RG _____, responsável pelo Setor de Recursos Humanos desta Unidade, RATIFICO as informações prestadas neste formulário.

Em _____ de _____ de _____.

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA DA UNIDADE DE RH

09. TITULAÇÃO APRESENTADA PARA A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - FOLHA EXTRA

[illegible]

ANEXO III

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



FORMULÁRIO PARA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL, EXECUÇÃO E FUNDAMENTAL

Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde - QPSS

Lei 18.136/2014, de 03 de julho de 2014, artigo 9º e 10

RESOLUÇÃO SESA Nº 0467/2018

UNIDADE:

01. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:

RG:

FUNÇÃO:

LF:

02. REQUISITO PARA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO – TITULAÇÃO COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO

CARGO	1 (UMA) REFERÊNCIA / CARGA HORÁRIA	2 (DUAS) REFERÊNCIAS / CARGA HORÁRIA
PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	 120 horas	 240 horas
PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	 80 horas	 160 horas
PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	 40 horas	 80 horas

Obs: anexar protocolos de concessões anteriores de promoção e progressão

03. TITULAÇÃO APRESENTADA PARA A PROGRESSÃO POR MERECEIMENTO

[illegible]

04. TITULAÇÃO A SER JUSTIFICADA (preencher somente quando necessário)

05. JUSTIFICATIVA DE UTILIZAÇÃO DA TITULAÇÃO (preencher somente quando necessário)

Relatar de forma objetiva e resumida como a titulação apresentada serviu ou servirá para o desenvolvimento das atividades no cargo/função e local de lotação.

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

06. TERMO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR

Declaro para fins da PROGRESSÃO POR MERECIMENTO prevista na Lei nº 18.136/2014, artigos 9º e 10, que atendo aos requisitos estabelecidos, apresento os documentos comprobatórios da titulação referente a _____ horas de cursos afetos ao desempenho na função conforme relação em anexo e estou ciente de que os mesmos ficarão sem eficácia administrativa para qualquer outro instituto de desenvolvimento na carreira.

--

1 (uma) referência

2 (duas) referen

--

Declaro que os cursos aqui apresentados não foram utilizados em processo de promoção ou progressão anterior.

Em _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

07. TERMO DE RECONHECIMENTO DA CHEFIA DA UNIDADE DE RH

Declaro que o servidor acima nominado se enquadra no disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 18.136/2014, que as informações prestadas pelo servidor estão de acordo com os dados existentes nesta unidade de RH, que o mesmo apresenta titulação e documentação de acordo com seu cargo e função.

E por ser verdade, eu _____, RG _____, responsável pelo Setor de Recursos Humanos desta Unidade, RATIFICO as informações prestadas neste formulário.

Em de de .

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA DA UNIDADE DE RH

08. TITULAÇÃO APRESENTADA PARA A PROGRESSÃO POR MERECIMENTO - FOLHA EXTRA

[illegible]

RESOLUÇÃO Nº 0475/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.901.434-9, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0984/2017/GS/SESA, de 21 de novembro de 2017, revogada pela Resolução nº 0095/2018/GS/SESA, de 20 de fevereiro de 2018, designada para avaliar a servidora **Thais Fornazari de Carvalho**, RG nº **8.628.759-5**, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Farmacêutico, lotada na Equipe da 19ª Regional de Saúde, sede em Jacarezinho, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir os servidores **Alfredo Franco Ayub**, RG nº 1.398.141-8, Administrador; **Adnan de Carvalho**, RG nº 6.002.637-8, Enfermeiro;

§2º. Incluir os servidores **Ronaldo Trevisan**, RG nº 6.353.443-9, Médico Veterinário; **Marcus JoséTakahashi Selonck**, RG nº 3.467.300-4, Farmacêutico.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
RONALDO TREVISAN	6.353.443-9	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	MÉDICO	PRESIDENTE
JOSÉ ANTONIO ELIAS ZARATE ELIAS	6.703.327-2	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
MARCUS JOSÉ TAKAHASHI SELONCK	3.467.300-4	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	FARMACÊUTICO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as Resoluções nº 0984/2017, 21/11/2017 e 0095/2018, 20/02/2018.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

68366/2018

RESOLUÇÃO Nº 0477/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 15.256.247-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as servidoras **Elenita de Cácia Menoci Morteau**, RG nº 3.446.138-4, Enfermeiro, **Maria Sezineide Cavalcante de Melo**, RG nº 3.112.662-2, Psicólogo, **Ariadne Dantas Vieira Pepino**, RG nº 12.927.547-2, Farmacêutico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Muriel Regina Vrecchi Davidoff**, RG nº 4.988.443-5, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Equipe Regional da 11ª Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

68371/2018

RESOLUÇÃO Nº 0476/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.894.106-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0561/2017/GS/SESA, de 26 de outubro de 2017, designada para avaliar a servidora **Débora Cordeiro Machado**, RG nº **6.693.875-1**, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Segurança do Trabalho, lotada na Equipe Regional da 02ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir a servidora **Talita Lisandra de Oliveira Rosa Gomes**, RG nº 8.226.658-5, Psicólogo;

§2º. Incluir o servidor **Emanuel Pinheiro de Goes**, RG nº 1.194.489-2, Psicólogo.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS	4.115.787-9	PROMOTOR DE SAÚDE EXECUÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PRESIDENTE
EMANUEL PINHEIRO DE GOES	1.194.489-2	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	PSICÓLOGO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
RAMON CAVALCANTI CANTI CESCHIM	6.437.305-6	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	PSICÓLOGO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução nº 0561/2017 de 26/10/2017.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Secretário de Estado da Saúde

68369/2018

Gabinete do Secretário, em 02/07/2018.

SID 13.620.098-4

AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, § 3º do Decreto Estadual nº 4189/2016 e Decreto nº 8561/2017, formalizar o 1º Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.845/2015 SGS, entre a SESA e o HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ / ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICIENCIA, na cidade de Medianeira, inscrito no CNPJ sob o nº 80.234.826/0001-54, CNES 2582716, que tem por objeto atualização dos valores segundo Portaria GM/MS nº 3.995 de 18/11/2017, Portaria GM/MS nº 4.038 de 29/12/2017 e Portaria GM/MS nº 1.334 de 14/05/2018.

- O valor mensal estimado para a execução do presente Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato importa em até R\$ 123.173,87 (cento e vinte e três mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos) sendo que deste valor R\$ 105.153,33 em 6 parcelas, R\$ 18.020,54 em 11 parcelas e fica retirado o valor de R\$ 660,70 mensal, provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255, que serão repassados em conformidade com o PO - Plano Operativo .

Portanto o valor no Contrato e POA passa a ser de:

O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em até R\$ 498.437,90 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 430.538,26 do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255 e R\$ 67.899,64 Tesouro do Estado/Fonte 100, totalizando o valor anual (1º ano) de até **R\$ 5.350.334,82** (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Os recursos financeiros serão repassados em conformidade com a Programação Orçamentária discriminado no Plano Operativo.

ORÇAMENTO POR FONTE

	Valor mensal (1º ao 6º mês)	Valor mensal (a partir do 7º mês)	Valor anual (1º ano)	Valor anual (a partir do 2º ano)
Fonte 100	R\$ 67.899,64	R\$ 67.899,64	R\$ 814.795,68	R\$ 814.795,68
Fonte 255	R\$ 430.538,26	R\$ 325.384,93	R\$ 4.535.539,14	R\$ 3.904.619,16
Total Geral	R\$ 498.437,90	R\$ 393.284,57	R\$ 5.350.334,82	R\$ 4.719.414,84

- Efeitos financeiros:
Os efeitos financeiros ocorrerão, segundo Portaria GM/MS nº 3.995 de 18/11/2017, Portaria GM/MS nº 4.038 de 29/12/2017 e Portaria GM/MS nº 1.334 de 14/05/2018, os valores do Apostilamento serão repassados a partir da assinatura deste termo e respectiva publicação.
- Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

67842/2018

Gabinete do Secretário, em 04/07/2018.

SID 14.154.758-5

1. **AUTORIZO**, com fulcro no Art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4189 DE 25.05.2016 e Decreto nº 8561 de 21/12/2017, Resolução nº 246/2017 PGE às fls. 154/157, firmar o 2º Termo Aditivo de prorrogação ao contrato nº 0306.938/2016 SGS processo nº 14.154.758-5 entre Gestor Estadual e o Hospital Evangélico de Curitiba, CNES 0015245, inscrito no CNPJ sob nº 76.575.604/0002-09, município de Curitiba, através de Contrato para Prestação de Serviços na área de UTI - Unidade de Terapia Intensiva, para 05 leitos adultos, aos usuários do SUS.
2. **Prorroga o contrato**, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 18/10/2018 até 17/10/2020, o prazo de vigência do instrumento originário.
3. O valor estimado do Teto Físico Financeiro Programado para a execução do presente Termo Aditivo ao Contrato importa em até R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais).
4. Os recursos previstos são da **Fonte 100 Tesouro do Estado**.
5. **Condiciono** a presente **autorização** ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;
6. Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

68203/2018

Gabinete do Secretário, em 04/07/2018.

SID 14.681.254-6

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016 e Decreto nº 8561 de 21 de dezembro de 2017, Informação nº 685/2018 AJU/SESA às fls.356/359, 1º Termo Aditivo ao contrato nº 0306.1068/2017, entre a SESA e o **HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO / MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO**, na cidade de CAMPO LARGO, inscrito no CNPJ sob o nº 75.802.348/0001-00, CNES nº 0013846, referente a atualização da programação física financeira, atendendo ao disposto nas seguintes Portarias, com alterações do Contrato Originário: Portaria GM/MS nº 1.814 de 20 de julho de 2017, referente a habilitação de 10 leitos de Unidade Coronariana; Portaria GM/MS nº 2.878 de 27 de outubro de 2017, referente a habilitação de mais 10 leitos para atendimento aos pacientes com AVC; Portaria GM/MS nº 3.583 de 21 de dezembro de 2017, referente a habilitação de 19 leitos de UTIN Tipo III; Portaria GM/MS nº 3.602 de 22 de dezembro de 2017, referente a habilitação de 25 leitos de UTI Adulto Tipo III; Portaria GM/MS nº 4.089 de 29 de dezembro de 2017, referente a qualificação de 25 leitos de UTI Adulto tipo III. Substituir valor da fonte 100 pela fonte 255, referente a habilitação de 150 novos leitos de retaguarda clínica para a Rede de Atenção às Urgências, conforme Portaria GM/MS nº 2.880 de 27 de outubro de 2017 e também habilitação como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular pela Portaria nº 1942, de 21 de dezembro de 2017.
2. O valor **mensal** estimado para a execução do presente 1º **Termo Aditivo** importa em até R\$ 1.092.146,18 (um milhão, noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos), totalizando o valor anual em até R\$ 13.105.754,16 (treze milhões, cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Os recursos são provenientes da Fonte 255 – Fundo Nacional de Saúde.
3. A referência para pagamentos dos serviços referente ao Contrato é a Tabela Unificada do SUS – SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, com recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde/Fonte 255 – União.
4. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016 e Decreto nº 8561 de 21 de dezembro de 2017, sob pena de cancelamento deste ato.
5. Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

68208/2018

Gabinete do Secretário, em 04/07/2018.

SID 15.001.611-8

AUTORIZO, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto 8561 de 21 de dezembro de 2017, Informação nº 524/2018 AJU/SESA, **contratualizar**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **CISVALI / CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU** doravante denominado **CONSORCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.956.801/0001-25**, CNES sob nº **2568764**, com sede na Rua: Ipiranga nº 251, cidade de **União da Vitória**, através de Contrato para Prestação de Serviços ambulatoriais aos usuários do SUS e recursos da Portaria nº 3.994, de 28 de dezembro de 2017.

1. **RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação DL, embasada no artigo 34, incisos VII, da Lei Estadual n.º 15.608/07.
2. O valor mensal estimado para execução do contrato importa em até R\$ 194.498,02 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos), sendo que deste valor R\$ 35.416,66 corresponde a 1/12 parcelas, referente a Portaria nº 3.994 de 28 de dezembro de 2017, perfazendo o valor anual do contrato em até R\$ 2.333.976,24 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), totalizando em até R\$ 9.969.881,52 para a execução do presente contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência, com recursos provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255.

Depois da 12 parcela o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 159.081,36 totalizando o valor anual em até R\$ 1.908.976,32 Transferência da União/SUS/Fonte 255.

3. A vigência do Contrato será de **05 (cinco) anos**, a partir da data de sua assinatura, dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos.
4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto 8561 de 21 de dezembro de 2017, sob pena de cancelamento deste ato.
5. Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

68200/2018

Gabinete do Secretário, em 03/07/2018.

SID 13.009.912-2

AUTORIZO/RATIFICO e HOMOLOGO, com fulcro no Art.1º, parágrafo 1º, do Decreto 6.191/12, Art. 3º do Decreto 10.432/14, e Parecer Jurídico AJU nº 597/2016 às fls.293/295 firmar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **0306.730/2014** SGS do **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE**, na cidade de Santo Antonio da Platina, inscrito no CNPJ sob o nº **81.161.697/0001-84**, CNES 2781816, com relação ao valor do incentivo, Resolução SESA nº 153/2016, na Rede de Urgência ao hospital vinculado ao Programa HOSPSUS na Rede de Urgência.

1. O valor mensal estimado para a execução do presente **Termo Aditivo ao Contrato** importa em até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) mensal, totalizando o valor anual em até R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), com recursos provenientes do Tesouro do Estado, Fonte 100, que serão repassados em conformidade com o PO - Plano Operativo.

Portanto o valor do Programa HOSPSUS no Contrato e POA passa a ser de:

Programa HOSPSUS	Mensal	Anual
Rede de Urgência Emergência	R\$ 55.000,00	R\$ 660.000,00

2. O valor para execução do contrato é de até R\$ 374.240,81 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) **mensal**, sendo que deste valor, R\$ 319.240,81 são provenientes de recursos financeiros do Bloco de Média e Alta Complexidade, Fonte 117, e, R\$ 55.000,00 provenientes de recursos financeiros do Tesouro do Estado, Fonte 100, totalizando o valor **anual** do contrato de até R\$ 4.490.889,72 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Os recursos financeiros serão repassados em conformidade com a Programação Orçamentária discriminado no Plano Operativo.
3. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.191 de 15 de outubro de 2012, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.
4. Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

67847/2018

Gabinete do Secretário, em 04/07/2018.

SID 15.001.563-4

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto 8561 de 21 de dezembro de 2017, Informação nº 549/2018 AJU/SESA, **contratualizar**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e **PARANAVAI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/ CRECISPARANAVAI / CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO REG ESPECIALIDADES**, doravante denominado CONSÓRCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 73.966.913/0001-30, CNES sob nº 2781212, e o **CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA**, CNES nº 7011318, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 2335, cidade de Paranavaí, para realização de procedimentos ambulatoriais de média e/ou alta complexidade, bem como de procedimentos odontológicos pelo Centro de Especialidade Odontológica – CEO, atendendo ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas PMAQ-CEO, e às praticas referentes ao LRPD - Laboratório de Próteses Dentárias para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação DL, embasada no artigo 34, incisos VII, da Lei Estadual n.º 15.608/07, Memo nº 086/2018 DL.
3. O valor mensal estimado para execução do contrato importa em até R\$ 664.587,80 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo que deste valor R\$ 54.166,67 corresponde

a 1/12 parcelas, referente a Portaria nº 3.994 de 28 de dezembro de 2017, perfazendo o valor anual do contrato de até R\$ 7.975.053,60 (sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cinqüenta e três centavos e sessenta centavos), totalizando em até R\$ 37.275.267,84 para a execução do presente contrato durante os 60 (sessenta) meses de vigência, com recursos provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255.

Depois da 12 parcela o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 610.421,13 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos) totalizando o valor anual em até R\$ 7.325.053,56 (sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cinqüenta e três reais e cinqüenta e seis centavos). Transferência da União/SUS/Fonte 255.

4. A vigência do Contrato será de **05 (cinco) anos**, a partir da data de sua assinatura, dado ao princípio da continuidade dos serviços públicos.
5. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto nº 6.956 de 16 de janeiro de 2013, e, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto 8561 de 21 de dezembro de 2017, sob pena de cancelamento deste ato.
6. Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde

68206/2018



Diário OFICIAL

Autenticação Digital

**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br





Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO Nº 158/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 8735, de 05 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Resolução nº 149, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 10219, de 28 de junho de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º **Excluir** o servidor **Luiz Jorge Muller Filho**, RG 5.966.700-9, designado pela Resolução nº 269, de 18 de agosto de 2015, das atividades de Controle Interno no âmbito do Departamento de Execução Penal (DEPEN).

Art. 2º **Designar** o servidor **Diego Piotrowski Machado**, RG 8.114.539-3 para desempenhar as atividades de Controle Interno no âmbito do Departamento de Execução Penal - DEPEN.

Leia-se:

Art. 1º **Excluir** o servidor **Luiz Jorge Muller Filho**, RG 5.966.700-9, designado pela Resolução nº 269, de 18 de agosto de 2015, das atividades de Controle Interno no âmbito do Departamento Penitenciário - DEPEN.

Art. 2º **Designar** o servidor **Diego Piotrowski Machado**, RG 8.114.539-3 para desempenhar as atividades de Controle Interno no âmbito do Departamento Penitenciário - DEPEN.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Julio Cezar dos Reis,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
68087/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.323.257-3

I. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 8561 de 20 de Dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º do art. 1º do Decreto nº 4189, a realização do Termo de Convênio a ser firmado entre esta Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP, o Município de Cascavel e a Polícia Militar, cujo objetivo é definir as competências e responsabilidades pela manutenção do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em emergência (SIATE) no Município de Cascavel.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 25 de junho de 2018.

JULIO CEZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

67937/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 14.846.902-4

I. **CONHEÇO**, quanto aos pressupostos de admissibilidade e, no mérito, com base no artigo 94, § 6º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 0543/2018 – AJ/SESP, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por **CAM TECNOLOGIA EIRELI-ME**, às fls. 319/323, em face da decisão do Pregoeiro, que no procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, autuado sob o nº 1722/2017, qual desclassificou a empresa do pregão.

II. **PUBLIQUE-SE**;

III. **INTIME-SE** a empresa recorrente.

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios para as providências legais.

Curitiba, 29 de junho de 2018

JULIO CEZAR DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

68005/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 247 DE 02/07/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ARIADNE MARIA HUBER	64837117	1	NAC3	15248.521-2	02/07/2018	30/06/2020	730

67941/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 264 DE 03/07/2018
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
ADRIANA APARECIDA GARBIN CARREIRO	87552934	1	NAIII	146.74.564-4	01/08/2017	31/07/2019	730

67942/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :

PORTARIA N. 248 2/7/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
ADAILTON JOAQUIM CANDIDO	61651632	2	INV POL - 2	INV POL - 3	27/5/2018
ADALTON CURSINO DE BRITO	125065198	2	INV POL - 2	INV POL - 3	10/5/2018
ADILSON GERALDO SALVADOR	60437084	2	INV POL - 5	INV POL - 6	5/5/2018
ADILSON RICARDO DA SILVA	98274022	1	DEL POL - 3	DEL POL - 4	23/4/2018
ADRIANA BEATRIZ DE LIMA MATIAS	49489420	2	INV POL - 2	INV POL - 3	10/7/2018
ALAN SILVANO FERREIRA	45836649	1	INV POL - 3	INV POL - 4	28/4/2018
ALDEMIER FERREIRA LIMA	42554375	2	INV POL - 6	INV POL - 7	5/5/2018
ALEXANDER PERIN PIMENTA	39788470	1	ESC POL - 5	ESC POL - 6	23/5/2018
ALEXANDRE LUIS TEIXEIRA	43654896	2	DEL POL - 6	DEL POL - 7	2/6/2018
ALEXANDRE POSSAMAI	41449659	2	INV POL - 7	INV POL - 8	26/7/2018
ALISON PALUDZYSZYN DE SOUZA	42372129	1	DEL POL - 5	DEL POL - 6	15/1/2018
ALMIR MOLINARI	45236692	2	INV POL - 4	INV POL - 5	12/1/2018
ALVARO JOSE MACHADO	62607084	3	INV POL - 2	INV POL - 3	7/4/2018
AMADEU TREVISAN ARAUJO	41575670	1	DEL POL - 7	DEL POL - 8	18/2/2018
AMARILDO DE OLIVEIRA SILVA	48972063	3	INV POL - 5	INV POL - 6	2/1/2018
AMARILDO GOMES DA SILVA	42505340	1	INV POL - 5	INV POL - 7	9/1/2017
ANA ELISA FLINKERBUSCH	44921545	2	INV POL - 2	INV POL - 3	30/6/2018

ANDRE LUIZ NOGUEIRA GONCALVES	38859447	2	INV POL - 4	INV POL - 5	11/6/2018
ANDRE PAIXAO LOPES DE SOUZA	62376635	3	ESC POL - 4	ESC POL - 5	28/5/2018
ANTONINHO DOMBROSKI	60238073	2	INV POL - 2	INV POL - 3	6/4/2018

0 EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :

PORTARIA N. 249 2/7/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
ANTONIO RUBENS DE OLIVEIRA	37289922	2	INV POL - 8	INV POL - 9	24/7/2018
ARNALDO BORGES BONINI FILHO	57308591	2	INV POL - 2	INV POL - 3	10/4/2018
CARLOS HENRIQUE NONATO NOBRE	54620772	1	INV POL - 5	INV POL - 6	30/5/2018
CELINA BUGALSKI	37333670	3	ESC POL - 9	ESC POL - 10	5/7/2018
CELITO DE SOUZA	37120669	2	INV POL - 10	INV POL - 11	26/7/2018
CELSON RICARDO ALVES MOREIRA	124355443	2	INV POL - 2	INV POL - 3	3/5/2018
CLAUDEMIR COCO GARCIA	40821988	2	INV POL - 6	INV POL - 7	9/4/2018
CLAUDEMIR PINHEIRO	55129274	2	INV POL - 5	INV POL - 6	22/5/2018
CLECI DA ROSA	106649324	1	ESC POL - 1	ESC POL - 2	24/7/2018
CLOVIS PAULO WASTOWSKI	91332019	1	INV POL - 4	INV POL - 5	15/4/2018
CRISLAINE APARECIDA ANTUNES DA S	94712548	1	ESC POL - 1	ESC POL - 2	29/7/2018
CRISTIANO AUGUSTO QUINTAS DOS SA	98135669	1	DEL POL - 3	DEL POL - 4	23/4/2018
DANIEL CHEKE DA ROSA	126526032	1	INV POL - 2	INV POL - 3	29/1/2018
DANIELLY LOCATELLE	76969027	1	ESC POL - 1	ESC POL - 2	29/1/2018
DEIZI MEISTER COLACO	64498509	5	INV POL - 5	INV POL - 6	9/1/2018
DOLORES MARIA BAZZANELLA MONTEIR	52587859	1	INV POL - 4	INV POL - 5	2/4/2018
DOUGLAS CARLOS DE POSSEBON E FRE	33688350	2	DEL POL - 5	DEL POL - 6	27/4/2018
DOUGLAS FILLA	89397553	52	INV POL - 2	INV POL - 3	15/5/2018
EDILSON BLEMER	39688506	1	INV POL - 5	INV POL - 6	17/4/2018
EDILSON RIBEIRO	43372483	1	INV POL - 6	INV POL - 7	3/3/2018

0 EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :

PORTARIA N. 250 2/7/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
EDISON DIVONZIR SOARES	43618580	1	INV POL - 5	INV POL - 6	22/1/2018
EDNEY SIQUEIRA DA COSTA	86147718	2	INV POL - 2	INV POL - 3	7/7/2018
EDSON APARECIDO PRODOSSIMO	56351132	2	INV POL - 6	INV POL - 7	9/4/2018
EDSON LUIZ LEMES FRANCO	52067618	2	INV POL - 5	INV POL - 6	30/5/2018
EDUARDO FERREIRA DE MIRANDA	41786124	1	INV POL - 8	INV POL - 9	10/2/2018
ELENICE BUNICK DE BRITO	69668135	1	PAP - 3	PAP - 4	28/1/2018
ELIELSON CARLOS ARAUJO	51614607	2	INV POL - 5	INV POL - 6	5/5/2018
EMILIO CESAR BEZERRA DE BARROS	44068389	1	INV POL - 6	INV POL - 7	13/3/2018
EMMANUEL CONRADO MIMI IGNACIO DA	79819344	2	INV POL - 2	INV POL - 3	10/4/2018
ENEIAS ANTONIO BASILIO	45793524	1	INV POL - 5	INV POL - 6	26/5/2018
ERIKA SOFFA CHAVES DE OLIVEIRA	123076079	2	PAP - 2	PAP - 3	2/5/2018
ESEQUIEL PINTO DA SILVA	30670884	1	PAP - 8	PAP - 9	25/1/2018
EUGENIO AUGUSTO RUBIN	32989039	2	INV POL - 10	INV POL - 11	12/7/2018
EUVALDO CORREA MUCHON	57283475	2	INV POL - 4	INV POL - 5	12/1/2018
EZEQUIEL DE CAMARGO VENTURA	38442775	1	INV POL - 5	INV POL - 6	21/4/2018
FABIANO MURBACH GARCIA	59933280	2	INV POL - 2	INV POL - 3	19/7/2018
FABIO ANTONIO MACHADO DA SILVA	87044718	2	ESC POL - 1	ESC POL - 3	11/2/2017
FABIO AUGUSTO DE LIMA	73697484	2	INV POL - 2	INV POL - 3	11/4/2018
FABIO RASMUSSEN CALIXTO	83910690	2	INV POL - 1	INV POL - 2	19/5/2017
FABRICIO LORENO SILVA DE OLIVEIR	82389105	3	INV POL - 3	INV POL - 4	6/1/2018

0 EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :

PORTARIA N. 251 2/7/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
FERNANDA EISENBACH DE OLIVEIRA	31185378	1	PAP - 2	PAP - 3	20/3/2018
FERNANDO ERNANDES MARTINS	98216456	1	DEL POL - 3	DEL POL - 4	23/4/2018
FLAVIO MARCON MARINS	69950167	2	INV POL - 2	INV POL - 3	12/4/2018
FLAVIO TETTO FILHO	13133921	1	ESC POL - 8	ESC POL - 9	23/1/2018
GABRIEL FEITOZA NORTE	73232430	2	INV POL - 2	INV POL - 3	7/4/2018
GERSON CAMARGO	48797539	3	INV POL - 6	INV POL - 7	15/4/2018
GILBERTO MANSILHA RAMOS	39259907	2	ESC POL - 5	ESC POL - 6	18/4/2018
GILVANE RIBEIRO DA FONSECA	66965155	2	INV POL - 4	INV POL - 5	11/1/2018
GIOVANI ANTUNES	34117241	2	INV POL - 2	INV POL - 3	26/4/2018
GISELE MARA DURIGAN	54266448	2	DEL POL - 4	DEL POL - 5	6/5/2018
GIUVANI PAULO CALDERAN	94909627	1	ESC POL - 1	ESC POL - 2	24/7/2018
HAILTON MARCIO ARRUDA	58195650	3	INV POL - 4	INV POL - 5	28/5/2018
HELICIO PIASSETTA	20882077	1	INV POL - 5	INV POL - 6	21/4/2018
IACRI MENEGHEL ABARCA	17752200	2	DEL POL - 3	DEL POL - 4	29/6/2018
ILSON FERNANDES PEREIRA	44675951	2	INV		
POL - 8 INV POL - 9	31/5/2018				
INEZ MARIA REZENDE FIGUEIRA	31442761	1	ESC POL - 7	ESC POL - 8	17/3/2018

IRINEU MORI	40047212	2	ESC POL - 2	ESC POL - 3	28/2/2018
ITALO BIANCARDI NETO	41937360	1	DEL POL - 6	DEL POL - 7	13/6/2018
IVAN JOSE DE SOUZA	30474805	1	AG OPP - 7	AG OPP - 8	29/11/2017
IVANIL ALVES	38856057	1	INV POL - 10	INV POL - 11	6/5/2018

0 EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :

PORTARIA N. 252 2/7/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
IVODE KLEBER MENDES PEDROSO	61807659	2	INV POL - 2	INV POL - 3	27/7/2018
JAIR ANTONIO WESSELENG	51532082	2	INV POL - 6	INV POL - 7	6/5/2018
JAIR DIAS DE SOUZA	39181118	3	INV POL - 3	INV POL - 4	19/2/2018
JAIR ROBERTO PASA	48441750	2	INV POL - 7	INV POL - 8	10/5/2018
JAMERSON PATRICK MAZZOLLI	35495177	1	ESC POL - 5	ESC POL - 6	25/4/2018
JANDIR WOCHNICKI	44728494	2	INV POL - 10	INV POL - 11	6/5/2018
JANICE CHERPINSKI	71796701	2	INV POL - 2	INV POL - 3	5/4/2018
JAYME JOSE DE SOUZA FILHO	39559110	1	DEL POL - 3	DEL POL - 4	23/4/2018
JEFFERSON LEOCADIO SUBTIL	49852274	4	ESC POL - 5	ESC POL - 6	9/4/2018
JOAO CARLOS GRANADO SILVA	42279544	1	INV POL - 5	INV POL - 6	12/4/2018
JOAO DE LIMA BRAGA	31582385	1	ESC POL - 5	ESC POL - 6	9/3/2018
JOAO DOS SANTOS NETTO	49952236	2	INV POL - 1	INV POL - 8	18/10/2016
JOAO ROBERTO DE CARVALHO	33572131	1	ESC POL - 9	ESC POL - 10	15/5/2018
JOEL BARROS	60221391	4	ESC POL - 5	ESC POL - 6	29/7/2018
JONATHAN DAWIES	69049044	2	INV POL - 3	INV POL - 4	6/1/2018
JOSE ADEMIR CODONHO	40864539	2	INV POL - 5	INV POL - 6	19/7/2018
JOSE CARLOS FERREIRA	35497005	2	INV POL - 6	INV POL - 7	9/4/2018
JOSE LUIZ DA SILVA	41112298	1	INV POL - 6	INV POL - 7	23/2/2018
JOSE MARCELO RIOS DA ROSA	103535948	2	INV POL - 2	INV POL - 3	20/1/2018
JOSE MARIA DE JESUS SILVEIRA DE	40366610	2	INV POL - 6	INV POL - 7	25/1/2018

0 EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :

PORTARIA N. 253 2/7/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
JOSE MATIAS DO NASCIMENTO	39815168	3	INV POL - 9	INV POL - 10	31/7/2018
JOSE RENACIR MACHADO DE SOUZA	34028311	2	INV POL - 8	INV POL - 9	14/4/2018
JOSE VITOR SILVA PINHAO	98213481	1	DEL POL - 3	DEL POL - 4	23/4/2018
JULIANA MAZZOTTI	67102320	1	ESC POL - 2	ESC POL - 3	5/7/2018
JULIANO CARIAS DE ARAUJO	49117078	1	ESC POL - 2	ESC POL - 3	26/6/2018
JULIO CEZAR DOS REIS	35042130	1	DEL POL - 5	DEL POL - 6	22/10/2016
LEONARDO BRUNO FONTAO	94651786	2	INV POL - 1	INV POL - 2	29/7/2018
LOURIVAL PREHS	31728444	1	INV POL - 6	INV POL - 7	3/3/2018
LUCAS INOCENCIO DOS SANTOS	67269535	2	INV POL - 2	INV POL - 3	4/4/2018
LUCIANE BUENO	52165660	1	ESC POL - 3	ESC POL - 4	15/1/2018
LUCIMEIA SWIECH	84783820	2	INV POL - 2	INV POL - 3	8/3/2018
LUCIO CARLOS FERREIRA	42269255	2	INV POL - 8	INV POL - 9	19/5/2018
LUERCIO TURRA	20699183	2	INV POL - 8	INV POL - 9	26/7/2018
LUIS NIVALDO PINTO	31667518	2	INV POL - 4	INV POL - 5	20/4/2018
LUIZ ANTONIO IMAMURA	30365321	2	INV POL - 5	INV POL - 6	8/7/2018
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	41549637	2	ESC POL - 9	ESC POL - 10	18/5/2018
LUIZ RENATO BRAGIATO	74023550	2	INV POL - 2	INV POL - 3	7/4/2018
MACIR JOSE MACHADO	35676961	1	INV POL - 2	INV POL - 3	4/7/2018
MAICO GUIMARAES DE PAULA	59472470	2	INV POL - 1	INV POL - 2	19/5/2017
MANOEL PEDRO MENDES DE SOUZA FIL	42541508	1	ESC POL - 5	ESC POL - 6	12/4/2018

0 EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :

PORTARIA N. 254 2/7/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
MARCELO DE CAMPOS	62539437	99	INV POL - 2	INV POL - 3	7/4/2018
MARCELO VALERIO DE PAULA	64986848	2	INV POL - 2	INV POL - 3	16/6/2018
MARCO ANTONIO POLIMENI COLLI	9860614	1	ESC POL - 5	ESC POL - 6	8/2/2017
MARCOS ANTONIO DE MATOS	18665948	1	ESC POL - 9	ESC POL - 10	26/5/2018
MARCOS AURELIO GABRIEL DE GRACIA	6182267	1	INV POL - 6	INV POL - 7	3/3/2018
MARCOS CHECO VASCONCELOS	89386519	52	ESC POL - 2	ESC POL - 3	29/7/2018
MARCOS PAULO BEBICI	70699737	1	INV POL - 2	INV POL - 3	3/4/2018
MARCOS TERRA SANTANA	34982104	1	INV POL - 9	INV POL - 10	2/7/2018
MARINO MARCELO DE OLIVEIRA	41114088	1	DEL POL - 7	DEL POL - 8	27/5/2018
MARIO JORGE ERMELINO DA SILVA	40696954	2	INV POL - 9	INV POL - 10	25/3/2018
MARLUS DANILO CUNHA	19186113	2	ESC POL - 5	ESC POL - 6	13/2/2018
MAURICIO BONATTO GUIMARAES	54624859	1	INV POL - 1	INV POL - 2	26/4/2017
MAURICIO CESAR CANESTRARO	37557056	1	INV POL - 6	INV POL - 7	3/3/2018
MAURICIO DE CARVALHO MIQUELANTI	15167300	1	ESC POL - 5	ESC POL - 6	13/4/2018
MAURO FERNANDES DE MORAES	33101465	1	PAP - 7	PAP - 8	17/1/2018
MEIRI FERREIRA DE OLIVEIRA	35699937	1	INV POL - 4	INV POL - 5	5/4/2018

MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA	33144172	2	PAP - 2	PAP - 3	13/4/2018
MOISES AMERICO DE SOUZA NETO	32634834	1	DEL POL - 7	DEL POL - 8	21/2/2018
MONICA CRISTINA DOS SANTOS	72002415	1	INV POL - 1	INV POL - 2	2/8/2017
NATHALLY MARQUES ALVES FERREIRA	134697164	1	ESC POL - 1	ESC POL - 2	8/1/2018

0 EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :

PORTARIA N. 255 2/7/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
NELSON SPRENGER BODNAR	33415915	2	PAP - 9	PAP - 10	25/6/2018
NELSON VENANCIO FILHO	44748916	1	INV POL - 5	INV POL - 6	8/7/2018
OLIVIO FRANCISCO VILLELA NETO	42615102	2	INV POL - 8	INV POL - 9	12/3/2018
OSCAR COTRIM RIBEIRO NETO	71195740	1	INV POL - 1	INV POL - 2	10/7/2015
OSIRIS ALESSANDRE MILLEZI	76977925	2	INV POL - 1	INV POL - 2	29/1/2017
OSMAR DE QUEIROZ JUNIOR	11228674	1	INV POL - 7	INV POL - 8	15/7/2018
OSNI MARQUES DO VALE	35284214	1	INV POL - 9	INV POL - 10	21/5/2018
OSNI NASCIMENTO	31481856	2	INV POL - 5	INV POL - 6	21/4/2018
PATRICIA COCCIA PRUDENCIO	53468675	52	INV POL - 2	INV POL - 3	4/7/2018
PAULO CESAR					
JANUARIO	45379744	2	INV POL - 6	INV POL - 7	3/7/2018
PAULO RENATO CALDAS DE ARAUJO	30805380	2	DEL POL - 5	DEL POL - 6	22/1/2018
PAULO SERGIO DA SILVA NOVAES	46342658	3	INV POL - 5	INV POL - 6	6/3/2018
PEDRO HENRIQUE PIETSCH BAVIA	66822524	2	INV POL - 2	INV POL - 3	8/3/2018
RAFAEL FAVRETO MACHADO	94816700	1	INV POL - 1	INV POL - 2	9/7/2018
RAUL FABIO CARDOSO MATTAR	31256291	1	INV POL - 5	INV POL - 6	18/7/2018
REINALDO BENEVENUTO DE SOUZA	40946985	2	INV POL - 10	INV POL - 11	27/5/2018
REINALDO SIDUOVSKI	35092382	2	INV POL - 5	INV POL - 6	20/4/2018
RENAN FELIPE ALVES	103515939	2	INV POL - 2	INV POL - 3	8/3/2018
ROBERTO DE OLIVEIRA PIANTADOSI	19713334	1	INV POL - 5	INV POL - 6	14/4/2018
ROBERTO PEREIRA ROCHA	124358116	3	INV POL - 2	INV POL - 3	12/4/2018

0 EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :

PORTARIA N. 256 2/7/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
RODRIGO DE LIMA LOPES	83389230	2	INV POL - 2	INV POL - 3	24/4/2018
ROGELIO MARCOS LEMOS DA SILVA	35609024	2	ESC POL - 3	ESC POL - 4	25/6/2018
ROGERIO FERREIRA FRANCO	65276771	2	INV POL - 2	INV POL - 3	5/7/2018
ROGERSON LUIZ RIBAS SALGADO	52103207	1	DEL POL - 2	DEL POL - 3	2/5/2018
RONALDO DOMINGOS	68860377	2	INV POL - 2	INV POL - 3	14/7/2018
ROSALDO DOS SANTOS DIAS	54139292	2	INV POL - 5	INV POL - 6	2/7/2018
ROSANE DE MELO CAMPANHARO	66815927	2	PAP - 2	PAP - 3	4/4/2018
ROVERLEI CORDEIRO DE PAULA	51048067	2	PAP - 4	PAP - 5	21/6/2018
RUBENS JOSE PEREZ	98239570	1	DEL POL - 3	DEL POL - 4	23/4/2018
RUBENS MIRANDA JUNIOR	61622713	1	DEL POL - 3	DEL POL - 4	23/4/2018
SERGIO VIANA ROCHA	77784438	2	INV POL - 1	INV POL - 2	27/6/2015
SIDNEY TEODORO DE OLIVEIRA	35408983	1	INV POL - 9	INV POL - 10	29/4/2018
SILVIO APARECIDO DA SILVA	42880710	2	ESC POL - 8	ESC POL - 9	28/7/2018
SILVIO CARLOS DOS SANTOS	60907501	2	INV POL - 3	INV POL - 4	10/1/2018
SILVIO COSTA DA RESSURREICAO	21012866	1	INV POL - 5	INV POL - 6	17/4/2018
SUELI APARECIDA ABREU ZANONI	11597750	2	PAP - 10	PAP - 11	29/6/2018
TAMARA GRESHNER	49486235	1	DEL POL - 5	DEL POL - 6	4/6/2018
TATIANE CRISTINE VERISSIMO DE AL	123933230	2	PAP - 2	PAP - 3	25/4/2018
THAIS MENDES SANTIAGO	70186365	97	INV POL - 2	INV POL - 3	21/1/2018
TIAGO FURLANETTO SOARES	78876182	2	PAP - 2	PAP - 3	28/2/2018

0 EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI 17.170 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 DE 25 DE MAIO DE 2012, AOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL, ABAIXO RELACIONADOS A PARTIR DE :

PORTARIA N. 257 2/7/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
VALDECIR BOTEGA NEVES	62386959	2	INV POL - 5	INV POL - 6	10/5/2018
VANDERLAN LUZ DE MELLO	55506442	1	INV POL - 1	INV POL - 2	16/2/2018
VANESSA FELIPETTO	75375182	2	INV POL - 2	INV POL - 3	15/4/2018
VENCESLAU SILVEIRA DE SOUZA	81887462	2	INV POL - 4	INV POL - 5	20/2/2018
VITAL RIBEIRO DA CONCEICAO	21057126	1	INV POL - 9	INV POL - 10	29/4/2018
VITOR NOGUEIRA CARVALHO	124351200	2	INV POL - 2	INV POL - 3	6/4/2018
VLADIMIR ANDERSON PEREIRA	8948429	2	INV POL - 4	INV POL - 5	20/5/2018
WAGNER BRAZ DENEPOTTI	41902744	2	INV POL - 6	INV POL - 7	8/4/2018
WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	67866762	52	INV POL - 2	INV POL - 3	3/4/2018
WILLIAM DOUGLAS SOARES	81288445	1	DEL POL - 3	DEL POL - 4	23/4/2018
WILMAR RODRIGUES FERREIRA	38511327	2	INV POL - 4	INV POL - 5	10/5/2018
WILSON HENRIQUES	43375075	2	INV POL - 5	INV POL - 6	10/5/2018
ZORA MOREIRA NEPOMUCENO	21019470	1	ESC POL - 8	ESC POL - 9	18/4/2018

0 EXTRATO DE ATOS EMITIDOS PELA SESP

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONCEDE A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ARTIGO 5º DA LEI 17.171 DE 24 DE MAIO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8721 2012, AOS DE 25 DE MAIO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO QUADRO PRÓPRIO DOS PERITOS OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ, ABAIXO RELACIONADOS, A PARTIR DE:

PORTARIA N. 258 2/7/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	DE CARGO-REF.	PARA CARGO-REF.	A PARTIR DE
ALEXANDRE BRONDANI	40910999	2	POPO - 4	POPO - 5	2/4/2018
ANTONIO MARCOS BOEING COSTA	128920706	1	POPO - 2	POPO - 3	25/5/2018
ATILIO FERREIRA MIRANDA FILHO	41641720	2	POPO - 5	POPO - 7	17/1/2018
DANIR RAMOS	33283520	1	POPO - 8	POPO - 9	24/7/2018
DEBORA LUCILA FERREIRA LUIZ	20324538	9	POPO - 9	POPO - 10	4/7/2018
EDSON DA SILVA NAPOLEAO	32267629	1	POPO - 4	POPO - 5	15/4/2018
EMILIO MERINO DE PAZ JUNIOR	70258447	53	POPO - 2	POPO - 3	31/1/2017
FABIO FERNANDO MIRA	61932399	1	POPO - 1	POPO - 2	28/7/2018
JANDIRA ROMANA CARNEIRO BOLDA	7391951	1	POPO - 5	POPO - 6	29/7/2018
JOAO NELSI LUKENCZUK	10026270	1	POPO - 2	POPO - 3	11/7/2018
JUNILCE BRETAS GUIDOLIN	72085612	1	POPO - 4	POPO - 5	7/4/2018
LEONARDO MORRISY HOSTIN	60727619	1	POPO - 1	POPO - 2	21/7/2018
MARCO ANTONIO DE SOUZA	40429395	1	POPO - 8	POPO - 9	3/5/2018
MARILISA EXTER KOSLOVSKI	63314935	1	POPO - 2	POPO - 3	3/2/2018
ODETE MARQUINI	21273627	1	POPO - 5	POPO - 6	21/4/2018
SILVANA PATRICIO OLIVEIRA GOMES	69159109	2	POPO - 2	POPO - 3	29/7/2018

67943/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 262 DE 03/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO	
JOSE CARLOS ALBINO DA SILVA				90	20/09/2009 19/09/2014	06/08/2018	03/11/2018
11596754	1	NAC2	152535848				
IGOR COIMBRA GONCALVES				90	23/01/2013 22/01/2018	17/07/2018	14/10/2018
131382006	1	NAC5	152364385				
OSMAIR JOSE PEREIRA DA SILVA				90	13/07/1998 12/07/2002	01/08/2018	29/10/2018
42823465	2	NAC1	152423543				
MARCOS FRANCISCO ARAUJO				180	30/05/2002 29/05/2012	10/07/2018	05/01/2019
60275572	6	NAC1	152383886				
MELISSA CONCEICAO DE OLIVEIRA DIAZ				90	31/03/2011 30/03/2016	01/08/2018	29/10/2018
63287288	1	NAC1	152530790				
MARIA LUIZA EMILIA ANATER				90	07/05/2006 06/05/2011	01/08/2018	29/10/2018
67737318	2	NAC5	152535180				
FABIANO ORANGES D'ALESSANDRO VIANA				90	16/10/2000 15/10/2005	18/07/2018	15/10/2018
69018998	1	NAC3	152466587				
THIAGO PEREIRA LIMA				90	02/09/2010 01/09/2015	16/07/2018	13/10/2018
81397694	1	NAC3	152428251				
MARCOS AURELIO SOUZA CARDOSO				90	16/10/2000 15/10/2005	02/08/2018	30/10/2018
91382008	1	NAC3	152466765				
DAVID EDSON DA COSTA PEDROSO				90	05/02/2007 04/02/2012	01/08/2018	29/10/2018
92031748	2	NAC4	152552980				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 263 DE 03/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO	
GIOVANI ERDMANN DA SILVA				90	06/11/2012 05/11/2017	18/07/2018	15/10/2018
91978830	1	NAC3	152550715				

67314/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 263 DE 03/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FUIÇÃO	
GIOVANI ERDMANN DA SILVA				90	06/11/2012 05/11/2017	18/07/2018	15/10/2018
91978830	1	NAC3	152550715				

68147/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 245 DE 03/07/2018

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CLAUDIA REGINA OLIVATO DE PINHO TAVA	40289372	3	INV POLC1	152341180	02/07/2018

67283/2018

Departamento da Polícia Civil - DPC**ORDEM DE SERVIÇO N.º**

Considerando a necessidade de normatização e padronização do procedimento nas situações de acidentes que envolvem alunos da Escola Superior de Polícia Civil, o Diretor da Escola Superior de Polícia Civil, no uso das suas atribuições legais, explícitas no Decreto 4.884, de 24 de abril, de 1978, Art. 91, inc. I a XII e art. 4.º do Regimento Interno da Escola Superior de Polícia, determina:

I – Todos os casos de acidentes que envolver os alunos da Escola Superior de Polícia Civil deverão ser informados, de imediato, a funcionário da Subdivisão de Ensino ou ao Plantonista escalado no dia, para acionamento dos serviços de atendimento médico emergenciais – SIATE, SAMU ou SUMMUS -, dependendo da gravidade.

II – Caso o acidente ocorra fora das dependências da ESPC, o professor, juntamente com o RT – Representante de Turma –, deverá providenciar transporte imediato da vítima, para o Hospital da Cruz Vermelha.

III – Os professores e aluno(a) envolvido(a) deverão informar, na forma de relatório, sobre a ocorrência do fato por escrito, ao Diretor da Escola Superior de Polícia Civil.

IV – Outras situações relacionadas ao assunto, que venham a ser originadas no decorrer do cumprimento da presente Ordem de Serviço serão analisadas pela Direção da Escola Superior de Polícia Civil.

Curitiba, 17 de julho de 2017.

Sebastião Ramos dos Santos Neto
Delegado de Polícia de 1.ª classe
Diretor da Escola Superior de Polícia Civil

**CONTROLE DE VEÍCULOS DA ESPC - CHECK-LIST
(SAÍDA)**
Preenchimento obrigatório com SIM ou NÃO

ITENS	Situação	Observações
1 Documento do Veículo		
2 Estepe		
3 Chave de Roda		
4 Macaco		
5 Extintor		
6 Triângulo		
7 Tapetes		
8 Buzina		
9 Rádio/CD Player		
10 Manual do Veículo		
11 Alarme		
12 Retrovisores / Espelho Interno		
13 Danos em Vidros e Espelhos (OBS)		
14 Danos na Lataria/Pintura (OBS)		
15 Danos nos Bancos/Tapeçaria (OBS)		
16 Rodas de Liga Leve		
17 Calotas de Rodas		
18 Pneus em Condições de Rodagem (OBS)		
19 Chave de Ignição		
20 Nível de Óleo do Motor Esta Correto? (OBS)		
21 Nível de Fluido de Freio Esta Correto? (OBS)		
22 Nível do Aditivo do Radiador Esta Correto?(OBS)		
23 Bateria		
24 Palhetas Dianteiras		
25 Palhetas Traseiras		
26 Hodômetro Funcionando		
27 Rádio de Comunicação		

Km - Saída _____ Combustível: R () ¼ () ½ () ¾ () C ()

Data do Check-List ____/____/____

SERVIDOR

**CONTROLE DE VEÍCULOS DA ESPC – CHECK-LIST
(ENTRADA)**
Preenchimento obrigatório com SIM ou NÃO

ITENS	Situação	Observação
1 Documento do Veículo		
2 Estepe		
3 Chave de Roda		
4 Macaco		
5 Extintor		
6 Triângulo		
7 Tapetes		
8 Buzina		
9 Rádio/CD Player		
10 Manual do Veículo		
11 Alarme		
12 Retrovisores / Espelho Interno		
13 Danos em Vidros e Espelhos (OBS)		
14 Danos na Lataria/Pintura (OBS)		
15 Danos nos Bancos/Tapeçaria (OBS)		
16 Rodas de Liga Leve		
17 Calotas de Rodas		
18 Pneus em Condições de Rodagem (OBS)		
19 Chave de Ignição		
20 Nível de Óleo do Motor Esta Correto? (OBS)		
21 Nível de Fluido de Freio Esta Correto? (OBS)		
22 Nível do Aditivo do Radiador Esta Correto?(OBS)		
23 Bateria		
24 Palhetas Dianteiras		
25 Palhetas Traseiras		
26 Hodômetro Funcionando		
27 Rádio de Comunicação		

Km – Entrada _____ Combustível: R () ¼ () ½ () ¾ () C ()

Data do Check-List ____/____/____

SERVIDOR

VEÍCULOS/ESPC	CONTROLE DE VTRs	Origem	Ano/Mod	Placa oficial	Placa reservada	SETOR
GOL/PRETO	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS	07/08	APM-7023	ALX-3370	SDE
GOL/BRANCO	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS	04/05	AMA-0540	ALW-2730	SDA
GOL/BRANCO/NOVO	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS	17/18	BBV-2449	BAY-3296	DIREÇÃO
ECO SPORT	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS	2009	ARP-4427	DER-6972	VICE-DIREÇÃO
DUSTER/CARACTERIZADA	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS	2012	AWP-5646		
DUSTER/DESCARACTERIZADA	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS	2017	BBK-2396	BBU-5086	FINANCEIRO
FLUENCE	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS	2013	AIWJ-9503	BDK-9447	SDA
BLAZER	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS	2006	ANQ-3791	ALV-5680	SDE
PEUGEOT/BOXER/VAN	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS	05/06	ANL-0319	ALW-5220	SDE
MICRO-ÔNIBUS/EUROBUS/AGRALE	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS	2013	AWV-2742		
MICRO-ÔNIBUS/MASCARELO/VOLKSBUS	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS	07/08	AQY-1126	ALW-5870	
RENAULT MASTER-AMBULÂNCIA	SDA/PLANTÃO	PRÓPRIOS		AKS-0861	AKB-5850	

Curitiba-PR, 23 de Abril de 2018

Sebastião Ramos dos Santos Neto
Delegado de Polícia
Diretor da ESPC

[illegible]

67810/2018

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 148 DE 03 DE JULHO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto n° 9302, de 10 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis n° 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e n° 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 4696 de 27 de julho de 2016 e,

Considerando a Portaria IAP n.º 091 de 21 de maio de 2018, que estabelece critérios para o trâmite dos processos de licenciamento ambiental no âmbito dos Escritórios Regionais: RESOLVE:

Art. 1º - Cabe ao Escritório Regional do Litoral – ERLIT a análise e procedimentos de licenciamento ambiental em sua área de abrangência, em observância as Portarias IAP/GP nº 157/1998 e a Portaria IAP/GP nº 091/2018;

Art. 2.º - Serão repassados à Câmara Técnica Multidisciplinar – CTM, vinculada diretamente à Presidência do IAP, os procedimentos administrativos, com Parecer Técnico Conclusivo do ERLIT, para envio ao COLIT, de acordo com o previsto no Decreto Estadual nº 7948/2017, nas seguintes modalidades de licenciamento ambiental:

- Licença Ambiental Prévia - LP;
- Licença Ambiental Simplificado - LAS;
- Autorização Ambiental - AA;
- Licenciamento Ambiental de Operação de Regularização - LOR

Art. 3º - Para fins de análise de solicitações de Autorizações Ambientais para as atividades de gerenciamento de resíduos sólidos aplicam-se os procedimentos estabelecidos na Portaria IAP/GP 202/2016, inclusive quanto aos seus componentes;

Art. 4º - Para fins de análise de solicitações de licenciamentos de postos de combustíveis e/ou sistemas retalhistas, postos de abastecimento e distribuidoras, o ERLIT deve observar os procedimentos estabelecidos na Portaria IAP/GP 105/2015, inclusive quanto aos seus componentes;

Art. 5º - Para fins de análise de solicitações de Autorizações Florestais, o ERLIT deve observar o estabelecido na Portaria 224/2015, inclusive quanto aos seus componentes:

Art. 6º - A análise do Licenciamento de Empreendimentos Náuticos será realizada exclusivamente pelos servidores Marcos Antonio Pinto, Michel Barato de Andrade, Doraci Ramos de Oliveira e Luiz Fernando Rocha Cavalotti que emitirão Pareceres Conclusivos por no mínimo 3 técnicos;

Art. 7º - A CTM poderá se pronunciar, através de Informação Técnica emitida pelos servidores abaixo relacionados, em qualquer uma das modalidades de licenciamento, mesmo que o processo já possua Parecer Técnico Conclusivo emitido pelo ERLIT;

- Luiz Fernando Rocha Cavalotti – Químico Ambiental
- Juliana Ribeiro Nichihara Pinto – Residente - Eng^a Ambiental
- Indira Zeferino – Residente - Eng^a Florestal
- Liana do Rocio Bastos de Moraes – Residente - Eng^a Ambiental

Art. 8º - A Orientação e a Supervisão Técnica, dos licenciamentos a que se refere esta Portaria, cabem aos Diretores das áreas Jurídicas e de Licenciamento, ou seja, DIALE, DIMAP e DIJUR e à Coordenação Administrativa da Câmara Técnica Multidisciplinar - CTM será exercida pela servidora Maryzilda Camargo.

Art. 9º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para assessoramento técnico a CTM e ao COLIT,

Comissão Técnica:

- Alessandra Nakamura – Eng^a Química - DIMAP/DLP
- Michel Barato de Andrade – Eng^o Ambiental - DIALE
- Rossana Baldanzi – Eng^a Agrônoma - DIMAP/DLP
- Marcos Antonio Pinto – Geógrafo - ERJAC
- Doraci Ramos de Oliveira – Geógrafo - ERPVI
- Altamir Juliano Hacke – Eng^o Ambiental - IAP/DLP
- Geraldo Magela de Oliveira – Geógrafo - IAP/ERUMU
- Romi Roseli Regioli Rocha – IAP/ERUMU
- Taciano Cesar F. Maranhão – Eng^o de Pesca - IAP/ERTOL
- Gilmar Paiva Lima – Eng^o de Minas - DIALE – DLI
- Felipe Poli Nogoceke – Eng^o Agrônomo - DIMAP/DLP
- Viviane Rauta – Eng^a Florestal – ERFOZ
- Luciane Fernandes Ribeiro – Eng^a Ambiental – DIALE
- Jessica Jasinsk – Bióloga - DIALE/DLF

Art. 10º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria IAP n.º203/2016, Portaria IAP 066/2017, Portaria IAP 121/2017 e Portaria IAP 179/2017.

PAULINO HEITOR MEXIA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

68057/2018

PORTARIA IAP Nº 149, DE 03 DE JULHO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 9302, de 10 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, a fim de regulamentar a aplicação do Decreto Estadual nº 10.221, de 27 de junho de 2018, o qual institui o Programa de Conversão de Multas Ambientais, emitidas pelo órgão estadual emissor da multa integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama.

- José Roberto Francisco Behrend – DIPEA
- Edilaine Vieira da Silva – DIALE
- Guilherme de Camargo Vasconcelos – DIBAP
- Ilton Ferreira Mendes Junior – DIAFI
- Ivonete Coelho da Silva Chaves – DIMAP
- Luiz Carlos Manzato – DIJUR
- Francelo Mognon – DIREF

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINO HEITOR MEXIA

TAULINO HECTOR MEXIA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

68017/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PENDÊNCIA Nº005/2018

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e para prosseguimento na cobrança administrativa dos processos de Autos de Infração Ambiental, o Instituto Ambiental do Paraná – IAP torna público a relação dos autuados notificados por via postal e sem êxito na entrega da correspondência. Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
Augusto Marinhak Valus	Prudentópolis	110952	13.658.119-8
Augusto Marinhak Valus	Prudentópolis	110951	13.658.196-1
Carlos Miranda	Guaratuba	90009574	07.782.486-3
Claudinei Vieira Santana	Paranaguá	87173	07.228.156-0
David Candido do Nascimento	Londrina	108933	13.108.799-3
David Candido do Nascimento	Londrina	108934	13.108.823-0
Donizete Aparecido dos Santos	Londrina	101174	07.920.291-6
Elói Reuter	Toledo	116808	14.846.676-9
Equiprint Máquinas e Equipamentos Serigraficos LTDA	São José dos Pinhais	90006957	07.810.561-5
Eugenio Szeliga	Prudentópolis	90001224	07.515.737-1
Fernando Francisco de Oliveira	Matinhos	109738	13.488.992-6
Gervasio Alves Antunes	Matinhos	107876	07.985.245-7
Irving Justus	Inácio Martins	110054	13.151.942-7
Jaime Alberto Krupacz	Pontal do Paraná	111334	13.480.785-7
João Batista Moreira Soares	Curitiba	94239	07.171.054-8
José Alexandre dos Passos	Guaratuba	87105	07.382.891-0
José Reginaldo de Mello	Guaraqueçaba	102278	11.898.960-0
Kotecki Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	Guarapuava	60450	08.963.272-2
Luiz Antonio Cezar Ferri	Campo Mourão	71441	09.331.841-2
Luiz Antonio Correia	Guaratuba	68251	09.469.010-2
Marcios Antunes	Braganey	90088	07.387.149-2
Marcos Roberto Beltrame	Guaratuba	104711	07.866.588-2
Marisa Batista dos Santos	Matinhos	109736	13.464.284-0
Ódecio Lopes	Curiúva	90000719	07.332.588-9
Quality Bio – Gerenciamento de resíduos LTDA	Umuarama	116845	14.594.627-1
Ricardo Aparecido Sartor	São Jerônimo da Serra	86857	09.998.400-7
Sebastião Jair da Silva	São Miguel do Iguaçu	115250	14.700.749-3
Silvio Rodrigues dos Santos	Ubiratã	116588	14.553.595-6
Valdecir Baretto Beira	Porecatu	77786	09.420.266-3
Valmir Gonçalves Ribeiro	Paranaguá	90005755	07.516.997-3

IAP/Curitiba, 03 de julho de 2018

68141/2018

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 015/2018 – SEPL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015, firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL e a Casa Civil, em 16 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o senhor LEONARDO GUILHERME,

R.G. nº 8.625.312-7/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, símbolo DAS-2, para exercer as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016-SEPL/CASA CIVIL.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Rosângela Heinz Gavinho Ferraz
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em exercício

67928/2018

Coordenação da Receita do Estado - CRE

RESOLUÇÃO SEFA N. 749/2018

SÚMULA: Altera a Resolução SEFA n. 038/2018, que dispõe sobre o limite de utilização de crédito acumulado no sistema SISCRE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no inciso XIV do art. 45 da Lei n. 8.485, de 3 de junho de 1987, e considerando o disposto no § 3º do art. 51 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 1º da Resolução SEFA n. 038, de 16 de janeiro de 2018:

“Parágrafo único. Não se considera incluído no limite estabelecido no “caput” os valores referentes às transferências de crédito de que tratam:

I - o art. 4º-B do Decreto n. 3.382, de 9 de setembro de 2008;

II - o art. 6º do Decreto n. 5.230, de 17 de agosto de 2009;

III - o art. 55 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017.”.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 13 de junho de 2018.

José Luiz Bovo,
Secretário de Estado da Fazenda.

68068/2018

ATO 016/2018 - 8º DRR

O DELEGADO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Londrina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução nº 88/2005 - SEFA, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME, RG, CARGO, NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE/OU PERÍODO
ALTERAR LOTAÇÃO	ANADIR APARECIDA ALVES SUBTIL DE OLIVEIRA, RG: 2.238.308-6 AFI	Agência da Receita Estadual – ARE/ Londrina - 8º DRR/ Londrina	Inspetoria Regional de Fiscalização – IRF – 8ºDRR/Londrina	16/07/18

Londrina, 29 de junho de 2018.

José de Carvalho Junior
DELEGADO REGIONAL

67868/2018

PORTARIA Nº 099/2018

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR A PARTIR DE 30.06.2018	CARLOS HENRIQUE LOPES GUIMARÃES RAMOS, RG nº	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/IGF – Símbolo “F”	

6.182.131-7, AF-I		
----------------------	--	--

Curitiba, 25 de junho de 2018

João Carlos Parra
Auditor Fiscal - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 091/2018
67801/2018

PORTARIA Nº 100/2018

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

RESOLVE:

Designar CARLOS HENRIQUE LOPES GUIMARÃES RAMOS, RG nº 6.182.131-7, Auditor Fiscal, classe "I", para prestar serviços para a Inspeção Geral de Fiscalização – IGF, no período de 1º.07.2018 a 31.12.2018, designando-se “**Atividade Interna**” para o servidor lotado na Inspeção Regional de Fiscalização da 1ª Delegacia Regional da receita em Curitiba.

Curitiba, 25 de junho de 2018

João Carlos Parra
Auditor Fiscal - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 091/2018
67802/2018

PORTARIA Nº 102/2018

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR A PARTIR DE 26.06.2018	LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS, RG nº 3.419.912-4, AF-I	Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Fiscalização Avançada – Símbolo “E” - da 5ª DRR – Guarapuava	
DISPENSAR A PARTIR DE 28.06.2018	RENATO MELLO MILANEZE, RG nº 3.220.431-7, AF-I	Atividade Interna na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE.	
DISPENSAR A PARTIR DE 30.06.2018	DANIELA APARECIDA DE PAULA, RG nº 4.523.909-8, AF-I	Função Gratificada Administração Regional Inspetor Regional de Fiscalização – Símbolo “E” - da 1ª DRR – Curitiba.	

Curitiba, 26 de junho de 2018.

João Carlos Parra
Auditor Fiscal - CRE/GAB
Delegação de Competência - Portaria 091/2018
67803/2018

PORTARIA Nº 075/2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, e considerando o contido no Ofício nº 024/2018 – IGA/GAB, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG, CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 22.06.2018	TARSI CAMARGO NARDELLI DO VALLE, RG nº 13.040.856-7 AF-C	Secretaria de Estado da Fazenda – Assessoria Técnica Administrativa/ATA	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – Inspeção Geral de Arrecadação - IGA

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Acyr José Bueno Murbach
DIRETOR-GERAL

67570/2018

PORTARIA Nº 076/2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG, CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
A PARTIR DE 27.06.2018	LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS RG nº 3.419.912-4, AF-I	Inspeção Regional de Fiscalização Avançada, em União da Vitória - da 5ª Delegacia da Receita - Guarapuava.	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – Gabinete do Diretor.
REMOVER A PARTIR DE 01.07.2018	FRED MUNIZ RG nº 4.500.196-2, AF-I	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – Assessoria Geral, Gabinete do Diretor.	14ª Delegacia da Receita Estadual em Pato Branco.
REMOVER A PARTIR DE 01.07.2018	RENATO MELLO MILANEZE, RG nº 3.220.431-7 AF-I	Delegacia Especializada em Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE – Curitiba	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – Assessoria Geral - Gabinete do Diretor.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Acyr José Bueno Murbach
DIRETOR-GERAL

67571/2018

PORTARIA Nº 074/2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso VII, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG, CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 01.07.2018	CARLOS HENRIQUE LOPES GUIMARÃES RAMOS RG nº 6.182.131-7, AF-I	Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF.	1ª Delegacia Regional da Receita em Curitiba

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Acyr José Bueno Murbach
DIRETOR-GERAL

67569/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA
Edital n. 11/2018

A Coordenação da Receita do Estado científica os interessados abaixo das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar Estadual n. 107, de 11 de janeiro de

2005, com a nova redação da LCE n. 118, de 14 de fevereiro de 2007, com o Decreto n. 5.568, de 14 de outubro de 2009 e com a Norma de Procedimento Fiscal da CRE n. 103 de 10 de novembro de 2009.

Decorridos dez dias desta publicação, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até dez dias para a apresentação de Defesa Prévia, nos termos da NPF n. 103/2009, considerando a regra de contagem de prazo processual do artigo 22 do Lei n. 18.877/2016.

Relação das Notificações para Apresentação de Defesa Prévia

Protocolo: 15063413-0 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20150006283-5
Notificação: 0095/2018 1ª DRR - CURITIBA
CPF: 874685229-87 ADRIANA PORTUGAL PIGATTO

Protocolo: 13434938-7 CAF/OSF: Nr.DITCMD: 20180002003-4
Notificação: 0224/2018 8ª DRR - LONDRINA
CPF: 424229739-49 MARCIO REZENDE PIMENTA FILHO

Protocolo: 15227642-7 CAF/OSF: 9/2018/003085 Nr.DITCMD:
Notificação: 7657/2018 9ª DRR - MARINGA
CAD/ICMS: 90272600-44 L.E.D INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA. - ME

Endereços para apresentação:

- 1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
- 3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
- 5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
- 6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
- 8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR
- 9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGA - PR
- 11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
- 13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
- 14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR
- 17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
Curitiba, 3 de julho de 2018

LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS
Diretor da CRE

67233/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Ciência de Autos de Infração - Edital n. 12/2018

A Coordenação da Receita do Estado científica os sujeitos passivos que foram lavrados os Autos de Infração relacionados abaixo, para a formalização de créditos tributários conforme a Seção III da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e dos respectivos juros de mora serão reduzidos em cinquenta por cento, na forma das leis de cada imposto.

O mesmo prazo de trinta dias vale para a apresentação de defesa administrativa (Reclamação) nos termos dos artigos 14 e 48 da Lei n. 18.877/2016, podendo ainda, efetuar depósito administrativo do montante integral (Lei n.18.877/2016, artigo 46), caso queira fazer cessar a incidência dos juros de mora.

Os prazos processuais serão contados em dias úteis na forma do artigo 22 da

Lei n. 18.877/2016 (sendo adotado o calendário de expediente da sede da Coordenação da Receita do Estado, localizada no município de Curitiba).

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

A apresentação da defesa (RECLAMAÇÃO) não está condicionada a qualquer desembolso prévio e instaura a fase litigiosa do processo.

Caso a Reclamação não seja apresentada, aplicam-se ao autuado os efeitos da revelia, imputando-se como verdadeiros os fatos descritos no auto de infração, nos termos do artigo 48, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Não será conhecida a reclamação interposta fora do prazo legal (artigo 14, parágrafo 3º, da Lei n. 18.877/2016).

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
05-7203044-3	499579109-49	MERIDA DA SILVA PEREIRA
05-7202361-7	733577669-49	PAULO JAIR MACHADO
05-7203042-7	099987679-11	TAYNA DETONI
06-7202827-9	07561141/0001-22	ERICO OLIVO
06-6627018-1	414.627.038-36	JOÃO MARCELO MENDES DE SIQUEIRA
08-6627031-9	364318429-87	OLGA DE QUEIROZ RAMALHO
11-6627275-3	329466519-91	JOSE VALDEMIR VEDOVOTO
11-6627272-9	025878429-64	ODETE APARECIDA PINATI MICHELONI

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
Curitiba, 3 de julho de 2018

LUÍZ CARLOS LUCCHESI RIBAS
Diretor da CRE

67234/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Primeira Instância - Edital n. 5/2018

A Coordenação da Receita do Estado cientifica os sujeitos passivos dos autos de infração abaixo relacionados, que foram expedidas as respectivas decisões de primeira instância (Lei n. 18.877/2016, artigo 50).

Decorridos dez dias da publicação deste edital, as intimações serão consideradas efetuadas (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV).

A partir da data da intimação, terão o prazo de até trinta dias para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996, e conforme o calendário de expediente bancário do município da sede da Delegacia da Receita (DRR) da origem da medida fiscal.

O prazo de trinta dias vale também para a apresentação de recurso ordinário contra a parte mantida, caso sejam atendidas as condições do artigo 52 da Lei n. 18.877/2016, contado na forma do artigo 22 da Lei n. 18.877/2016 (e sendo adotado o calendário de expediente da sede da Coordenação da Receita do Estado, localizada no município de Curitiba), ou para que seja efetuado o depósito administrativo do montante integral (artigo 46 da Lei n. 18.877/2016), caso queiram fazer cessar a incidência dos juros.

Para pagamento dos autos de infração relativos ao ICMS (para qualquer data de fato gerador ou penalidade) ou de ITCMD (cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016 e com as penalidades previstas nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015), o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em vinte e cinco por cento, na forma das leis de cada imposto citado.

Caso a decisão em primeira instância promova alteração da penalidade do auto de infração, a multa será reduzida em cinquenta por cento, em caso de pagamento, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, da Lei n. 18.877/2016.

Os sujeitos passivos poderão pagar a importância que entenderem devida e impugnar o restante da exigência, nos termos do artigo 16 da Lei n. 18.877/2016.

Ficam os sujeitos passivos cientificados, ainda, de que para as decisões em que tenha havido dispensa de crédito tributário em valor atualizado superior a 1.000 UPF/PR, na data da decisão, o recurso obrigatório, denominado "reexame necessário" será encaminhado ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, na forma do artigo 51 da Lei n. 18.877/2016.

Codificação do mérito da decisão:

NUL=NULO; PRO = Procedente; PAR = Parcialmente Procedente; IMP = Improcedente;

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I./Mérito	Identificação	Sujeito Passivo
-----------------	---------------	-----------------

02-6620123-6/PAR	616467419-00	MARISOL RIVAS GONZALES DISARZ
------------------	--------------	-------------------------------

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
Curitiba, 3 de julho de 2018

LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS
Diretor da CRE

67236/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Intimação para pagamento - Edital n. 5/2018

A Coordenação da Receita do Estado intima os sujeitos passivos abaixo relacionados para pagamento do crédito tributário originário de auto de infração, julgado parcial ou integralmente procedente e com decisão administrativa transitada em julgado, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei n. 18.877, publicada em 30 de setembro de 2016.

Decorridos dez dias da publicação deste edital, serão consideradas efetuadas as intimações (Lei n. 18.877/2016, artigo 25, parágrafo 4º, inciso IV), começando a contagem do prazo de até trinta dias, contados na forma do artigo 36 da Lei n. 11.580/1996 (e adotando-se o calendário de expediente bancário do município da sede da DRR da origem da medida fiscal), para pagamento ou parcelamento do crédito tributário devidamente atualizado, sob pena de inscrição em dívida ativa do Estado e no Cadin Estadual (Lei n. 18.466/2015).

Para os autos de infração relativos ao ICMS, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (Lei n. 11.580/1996, artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 2º), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Em caso de pagamento dos autos de infração relativos ao ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de 1º.1.2016, havendo a aplicação da penalidade prevista nos incisos I, II ou III do parágrafo 1º do artigo 33 da Lei n. 18.573/2015, o valor da multa e respectivos juros de mora serão reduzidos em dez por cento (artigo 33, parágrafo 2º, inciso III, c/c parágrafo 3º, da Lei n. 18.573/2015), desde que pago até o trigésimo dia da data da intimação, juntamente com as demais quantias exigidas.

Relação dos Autos de Infração

DRR-A.I.	Identificação	Sujeito Passivo
----------	---------------	-----------------

01-6567555-2	90259168-05	SYSTEM INFORMATION COMERCIO E SERVICOS LTDA
17-6605584-1	90463598-76	GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
Curitiba, 3 de julho de 2018

LUIZ CARLOS LUCCHESI RIBAS
Diretor da CRE

67237/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 06/2018

A COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, ATRAVÉS DA INSPETORIA GERAL DE ARRECAÇÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 117/97 - CRE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 181 A 182, 183, 186 E 191, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N. 7.871 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, COMUNICA QUE OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM:

REINICIADOS/REATIVADOS

NO CADASTRO DO ICMS, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE PODERÃO SER CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS FISCAIS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO PELOS CONTRIBUÍNTES.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

3 FRONTEIRAS LTDA - 90583025-27 - 06/2018 - 3EASY COMERCIO ELETRONICOS LTDA - 90773089-19 - 05/2018 - 44 LOUNGE TABACARIA LTDA - ME - 90766675-16 - 06/2018 - A E CONSTRUCOES EIRELI - 90781899-30 - 05/2018 - A F L COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LIMITADA - 10008299-31 - 06/2018 - A. C. COLBACHO CONSTRUTORA EIRELI - 90777169-52 - 05/2018 - A. L. A. KENDRICK FILHO ME - 90591864-82 - 06/2018 - A. RAMON VAZ DE OLIVEIRA - ME - 90769031-80 - 06/2018 - A. S. GODOI EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA EIRELI - 90721018-95 - 06/2018 - A.G.L.CEREGATO - 90353298-00 - 05/2018 - A.M. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA-ME - 90764984-98 - 06/2018 - ABSTRATO - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS - EIRELI - 90653777-02 - 06/2018 - ADEGA DU BATEL LTDA - 90550731-10 - 06/2018 - ADEIR SARTOR - FRUTAS ME - 90398943-24 - 06/2018 - ADEVILSON DA SILVA GOBBI - 90780388-00 - 05/2018 - ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA - 90780302-30 - 06/2018 - ADVENTURE COM, IMP E EXP DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 90454061-70 - 06/2018 - AGENCIA DE CORREIO FRANQUEADA JARDIM SOCIAL EIRELI - 90738682-19 - 06/2018 - AGILCARGO LOGISTICA LTDA - 90445858-95 - 06/2018 - AGROPECENNA AGROPECUARIA EIRELI - 90778100-37 - 06/2018 - AGROPECUARIA G. V. LTDA - 90667353-35 - 05/2018 - AGROPECUARIA PRIOTTO LTDA - 90507202-14 - 06/2018 - AGROSEMENTES CONSULTORIA E COMERCIO AGRICOLA EIRELI - 90781816-02 - 05/2018 - AGUA MINERAL NATURAL LTDA - 90490259-44 - 06/2018 - AGUA MINERAL NATURAL LTDA - 90437465-26 - 06/2018 - AGUA MINERAL NATURAL LTDA - 90437475-06 - 06/2018 - AGUILA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90626144-87 - 06/2018 - ALBANY EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - 90763162-17 - 05/2018 - ALCANTARA & ALCANTARA LTDA - 90779347-80 - 05/2018 - ALESSANDRO CAVALLI LANCHONETE - ME - 90765190-88 - 06/2018 - ALEX JOSE CORREIA WEISS - 90431068-96 - 10/2017 - ALICE SOLDA - 90540950-63 - 05/2018 - ALIMENTOS REUNIDOS LTDA ME - 90427643-00 - 06/2018 - ALUMICOMP COMERCIO DE COMPONENTES LTDA ME - 90544463-89 - 06/2018 - ALUMIGLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90762049-23 - 06/2018 - ALVADI LOSS ME - 90321236-59 - 06/2018 - AMOR DE MARIA ARTIGOS PARA CASA LTDA - 90778998-52 - 06/2018 - ANA IVANILDA MARTINS MOVEIS ME - 90433064-70 - 06/2018 - ANA MARCIA KAUL - 90780280-90 - 05/2018 - ANDRE A. RABAK ME - 90769070-96 - 06/2018 - ANDREA BONCOMPAGNI ME - 90191164-90 - 05/2018 - ANTONIO CARLOS VENANCIO ME - 90611915-31 - 01/2018 - APPCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 90459438-50 - 05/2018 - ARESTA PROJETOS & MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90774078-10 - 06/2018 - ARF DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - ME - 90694448-03 - 06/2018 - ARNO IWERSEN & CIA LTDA - 10107561-34 - 10/2017 - ASSOCIACAO DOS CATADORES DE RESIDUOS RECICLAVEIS E/OU R - 90654479-21 - 06/2018 - AUQ & MIAUQ AVIARIO LTDA - 90553814-42 - 06/2018 - AUREA - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS EIRELI - 90604741-14 - 06/2018 - AUTO CENTER DALPRA LTDA ME - 90737834-93 - 06/2018 - AUTO MARACANA COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES DE CAR - 90725048-25 - 05/2018 - AUTO MECANICA ITUPAVA LTDA - 10128078-01 - 06/2018 - AUTO PECAS PIONEIRO LTDA - 90644571-92 - 05/2018 - AW AUDIO SYSTEM LTDA - ME - 90768288-97 - 06/2018 - B E A TRANSPORTES LTDA - 90528373-13 - 06/2018 - B M DINIZ BRASIL - 90781451-34 - 06/2018 - B TAMIRIS FRANCISCO - CONFECCOES - 90383601-64 - 06/2018 - B V NOGUEIRA - SALGADOS - 90371812-90 - 05/2018 - BAIXADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - 90739022-55 - 05/2018 - BAR E MERCEARIA LAGEANO LTDA - 10195175-82 - 06/2018 - BAZAR DO TIO OMIR ACESSORIOS EIRELI - 90765934-82 - 06/2018 - BECKER DA SILVA COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS L - 90718831-05 - 06/2018 - BELLAGIUM CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90670086-74 - 06/2018 - BEREMAR COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA - ME - 90768761-90 - 05/2018 - BEREX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E FERRAMENTAS LTDA ME - 90684058-80 - 06/2018 - BERTONI CASAS DE MADEIRA LTDA ME - 90723299-93 - 06/2018 - BIO QUALIT BRASIL COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - ME - 90755700-63 - 06/2018 - BIOMED FARMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90727297-46 - 06/2018 - BISSOLI TRANSPORTES LTDA - 90726506-43 - 05/2018 - BLOUNT INDUSTRIAL LTDA - 90624269-90 - 06/2018 - BORRACHARIA 24 HORAS LTDA ME - 90619450-30 - 06/2018 - BRASIL & SILVA LTDA - 90452031-47 - 06/2018 - BRAZILIAN PET FOODS S.A. - 90595241-24 - 06/2016 - BRP INDUSTRIA PLASTICA LTDA - 90724542-08 - 06/2018 - BRUNA DA CRUZ COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90745952-75 - 05/2018 - C L S FABRICA DE MAQUINAS LTDA - 90582303-56 - 05/2018 - C. A. ANDREIS - 90762483-86 - 06/2018 - C. A. ANDREIS - 90762866-36 - 05/2018 - C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRE - 90405386-47 - 05/2018 - C. M. DA SILVA - CONFECCOES - 90675831-80 - 05/2018 - CAROLINA THEREZA STOCO - ME - 90763332-27 - 06/2018 - CARRETSUL REPARADORA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90506541-65 - 06/2018 - CARTAGENA STORE LTDA - ME - 90645758-02 - 06/2018 - CASA 7 CORACOES ARTIGOS RELIGIOSOS E ESOTERICOS LTDA - 10502563-71 - 06/2018 - CASA ANIMAL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90780508-50 - 06/2018 - CASA DO SERRALHEIRO LTDA - 10101087-28 - 06/2018 - CASACOISA ARTEFATOS E SERVICOS EIRELI - 90715994-90 - 05/2018 - CASTOLDI COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME - 90738080-70 - 05/2018 - CEI COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - 90543911-18 - 06/2018 - CFG COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TECNOLOGIA LTDA - E - 90677857-27 - 06/2018 - CHEVCHUK MOVEIS LTDA ME - 90711231-71 - 06/2017 - CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S.A. - 90767031-72 - 06/2018 - CHIAFROM & SILVA LTDA - 90776616-00 - 05/2018 - CINTYA FERRI LARA GUERRA - 90778841-54 - 06/2018 - CLARO & QUEIROZ LTDA - 90781040-20 - 06/2018 - CLAUDIA MACHADO COMERCIO E E MERCEARIAS - 90779928-01 - 06/2018 - CLAUDINEIA SIRLEI NIEDERMAEYER LEONHARDT - ME - 90766458-90 - 06/2018 - CLICK IMPORT LTDA ME - 90760815-89 - 06/2018 - COLLORPARTS DO BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - E - 90529924-75 - 06/2018 - COMERCIAL E EDITORA EVANGELIZAR E PRECISO LTDA - 90443156-77 - 05/2018 - COMERCIAL KIESKOSKI LTDA - 90617898-28 - 05/2018 - COMERCIAL ZEEV LTDA - 90585116-06 - 05/2018 - COMPANHIA ENERGETICA NOVO HORIZONTE - 90767277-80 - 06/2018 - CONCACSI ENGENHARIA LTDA - ME - 90653017-14 - 05/2018 - CONDUSFLEX PLASTICOS LTDA - 90575255-30 - 06/2018 - CONFRARIA MIX COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME - 90686050-30 - 06/2018 - CONSTRUTORA CIDADES EIRELI - 90758849-12 - 06/2018 - COOPERATIVA AMBIENTAL DE MATERIAIS RECICLAVEIS E PRESTA - 90754983-62 - 06/2018 - COOPERATIVA DE CRIADORES DE ABELHAS NATIVAS DA APA DE G - 90651231-90 - 04/2018 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS LIQUIDOS - COOPER - 90781282-05 - 06/2018 - CREVELARO TRANSPORTES LTDA - 90435296-90 - 06/2018 - CURITIBA PONTE E TALHAS LTDA ME - 90466906-70 - 06/2018 - D GEORGE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 90767627-72 - 05/2018 - D G DEMARCHI TECNOLOGIA DA INFORMACAO ME - 90588884-67 - 06/2018 - D I T MADEIRAS LTDA - 90586916-71 - 06/2018 - D K SANTANA DA SILVA - 90776790-62 - 05/2018 - D RARES ATELIER DE COSTURA LTDA ME - 90774193-11 - 06/2018 - DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90537437-03 - 06/2018 - DAKOSTA PIZZARIA LTDA - 90332568-22 - 06/2018 - DANGELO ODAIR VIEL - ME - 90768362-10 - 06/2018 - DANIEL AZEVEDO DALAVALLI ME - 90620080-56 - 05/2018 - DANIEL ZGODA JUNIOR - 90747733-94 - 05/2018 - DHINOX METALURGICA LTDA ME - 90661411-17 - 01/2018 - DINAMEIRES WOICHEKOSKI DE OLIVEIRA - 90541881-50 - 05/2018 - DIONCLEY OLIVEIRA DE MORAIS BRINDES PERSONALIZADOS - 90781760-13 - 06/2018 - DIREITO FAMILIAR - PROVEDOR DE CONTEUDO LTDA - 90777614-00 - 05/2018 - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS SAARA LTDA - 90505717-07 - 06/2018 - DK7 - TECNOLOGIA E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - 90772268-66 - 06/2018 - DOUGLAS HONORIO FERREIRA - COMUNICACAO VISUAL - 90626358-08 - 06/2018 - DSR COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA-ME - 90408546-46 - 06/2018 - E. C. FORNARI - MOVEIS - ME - 90659868-06 - 06/2018 - E. CANDIDO - 90781755-56 - 06/2018 - E. H. FORTI TECNOLOGIA - 90776226-21 - 04/2018 - E. LAZZAROTTO & CIA LTDA - 90759318-56 - 06/2018 - E. N. ADOLA VESTUARIO - EIRELI - 90661504-50 - 06/2018 - E. N. MESQUITA & CIA LTDA ME - 90740706-36 - 06/2018 - E.A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90711711-13 - 06/2018 - ECOLOGICA TRANSPORTADORA DE BIOINFLAMAVEIS LTDA - 90752562-70 - 06/2018 - ECOLOGICA TRANSPORTADORA DE BIOINFLAMAVEIS LTDA - 90767867-95 - 06/2018 - EDALTON RIBEIRO ALVES - 90596926-98 - 06/2018 - EDER GABRIEL DOS SANTOS - 90297119-06 - 05/2018 - EDESON JAIR DA LUZ - ME - 90769123-32 - 06/2018 - EDINEY MINETSUMA ME - 90487393-40 - 05/2018 - EDISON BOLINO LOGISTICA E TRANSPORTE - 90657685-66 - 06/2018 - EDITE DE OLIVEIRA ANTONINA ME - 90749741-01 - 06/2018 - EDITORA SOFIA ROMANO EIRELI - 90650565-74 - 06/2018 - EDMILSON ALVES DA SILVA MOVEIS - 90721169-06 - 06/2018 - EDNA EMILIA DA SILVA - VIDRACARIA LTDA - ME - 90508409-70 - 06/2018 - EDSON ALENCAR - ME - 90764840-04 - 06/2018 - EDSON DE JESUS DA CRUZ - ME - 90638798-08 - 06/2018 - EDSON RUI FUCH ME - 90713965-49 - 06/2018 - ELAINE M. PAIVA E CIA LTDA - 90780078-40 - 06/2018 - ELAINE SOTELO UTILIDADES - ME - 90701197-62 - 06/2018 - ELETRO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90780775-46 - 05/2018 - ELIANE MARIA CEOLATO - 90781097-66 - 06/2018 - ELIANE QUEIBRE COMERCIO AGROPECUARIOS - 90373830-80 - 06/2018 - ELIAS GABRIEL POIOL - 90398871-15 - 06/2018 - ELIO DOS SANTOS HERENTIECHEL - 90778755-97 - 06/2018 - ELISABETE DE OLIVEIRA - ME - 90759387-88 - 06/2018 - ELOIR PEDRO PICCOLI - 90700584-45 - 06/2018 - ENGEPROCONS LAJES DE CONCRETO LTDA - 90740516-82 - 05/2018 - EPS BORRACHA E PECAS LTDA - 90558344-12 - 06/2018 - ERICK LUIZ DA SILVA - 90532678-39 - 06/2018 - ERYCK BATISTA DA SILVA COMERCIO DE BEBIDAS - 90779982-49 - 06/2018 - ESTIMA STORE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90779326-55 - 06/2018 - ETICA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - 90334192-09 - 06/2018 - EUTV CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS S.A. - 90763462-05 - 06/2018 - EVO AIR LOCACAO E VENDAS DE COMPRESSORES LTDA - 90766601-80 - 06/2018 - EXATACOM PARTES E PECAS LTDA - 90627805-73 - 06/2018 - F E - ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - 90505193-81 - 06/2018 - F2D ENGENHARIA EIRELI - ME - 90773414-52 - 06/2018 - FAARTEMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - M - 10802759-23 - 04/2018 - FAM LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP - 90577149-37 - 06/2018 - FARMACIA ERASTO GAERTNER LTDA ME - 90378102-55 - 06/2018 - FELIPE CORDEIRO TRACZ MOVEIS - 90309386-20 - 06/2018 - FERA SERVICOS DE TRANSPORTES E APOIO ADMINISTRATIVO EIR - 90676469-56 - 06/2018 - FERNANDA

CONTER LUCHIARI - 90543759-37 - 05/2018 - FF LED LIGHTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATER - 90756327-86 - 05/2018 - FIBER TELECOM EIRELI - 90642363-40 - 06/2018 - FIBRAS BALDASSO EIRELI - ME - 90588967-29 - 05/2018 - FLAVIO EDUARDO DE CARVALHO ME - 90599705-07 - 06/2018 - FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90281573-28 - 05/2018 - FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90757290-03 - 05/2018 - FOCUS BRASIL LTDA - ME - 90650298-44 - 05/2018 - FORMA CERTA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI ME - 90696219-50 - 05/2018 - FORTEFARMA CENTRAL DE COMPRAS E VENDAS SPE LTDA - 90616379-98 - 06/2018 - FOZVANS TURISMO - EIRELI - 90758497-69 - 06/2018 - FREEGEL REFRIGERACAO LTDA - 90515547-41 - 05/2018 - FREITAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90516724-34 - 06/2018 - FTN INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90763790-57 - 05/2018 - FUECKNER TRANSPORTES EIRELI - 90757334-69 - 06/2018 - FULL SOLUTIONS COMERCIAL LTDA - 90635396-24 - 06/2018 - FUNDACAO DE RADIODIFUSAO ERMINDO FRANCISCO ROVEDA - 90766865-70 - 05/2018 - G R C COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90301931-02 - 05/2018 - G. DA SILVA CORREA - 90780312-01 - 06/2018 - GABRIEL AUGUSTO DE LIMA ME - 90611766-56 - 06/2018 - GABRIEL OTHON LEMOS TRANSPORTES - ME - 90716024-67 - 06/2018 - GABRIELA OLIVEIRA EVANGELISTA - ME - 90768944-15 - 06/2018 - GARBIN ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME - 90417317-07 - 06/2018 - GARMUS RASTREAR EIRELI - ME - 90730119-20 - 06/2018 - GART IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90591938-53 - 03/2018 - GAUDENCIO E SCHENA COMERCIO DE CARNES LTDA - ME - 90769527-17 - 06/2018 - GDM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS - EIRELI - ME - 90623822-50 - 06/2018 - GELSON DA SILVA - MERCADO - 90687098-38 - 06/2018 - GETSAN COMERCIO DE PAPELARIA E EMBALAGENS EM GERAL LTDA - 90733111-33 - 05/2018 - GICELE DE BRITO KONARZEWSKI - 90775261-50 - 06/2018 - GILBERTO AGNER DE BONFIM VEICULOS - 90470196-37 - 06/2018 - GILMAR ROMUALDO SOMACAL - 90290525-11 - 05/2018 - GIOVANELLI EVENTOS E ORGANIZACOES LTDA - ME - 90568598-85 - 06/2018 - GIVALDO DOS SANTOS TRANSPORTES - 90625028-40 - 05/2018 - GOLD LINE JOIAS EIRELI - ME - 90765896-12 - 06/2018 - GRAMEIRA COSTA OESTE LTDA - 90709356-59 - 06/2018 - GRANO REAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90767869-57 - 05/2018 - GREEN CORN CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI - 90781811-06 - 05/2018 - GUARA COUROS LTDA - 31300637-98 - 06/2018 - GUIMARAES COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90624032-73 - 05/2018 - GWM COMERCIAL EIRELI - 90650878-87 - 06/2018 - H J LORENZONI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90428985-00 - 05/2018 - HALLYSON HAROLDO HUBNER - 90776948-86 - 06/2018 - HANSEN & MELO LTDA - ME - 90777969-64 - 06/2018 - HASSEN RIDA - ME - 90737923-01 - 06/2018 - HELCIO JOSE DE SOUZA - ME - 90657364-43 - 08/2015 - HELENA MARIA MENEZES - 90636718-16 - 06/2018 - HIDROIMMER - AGUA COM QUALIDADE EIRELI - ME - 90671127-30 - 05/2018 - HODMERVAL BARROS MESQUITA EIRELI - ME - 90711569-04 - 06/2018 - HOOKAH LOUNGE E BAR LTDA - ME - 90759637-07 - 06/2018 - HORTIFRUTIS LOMINSKI EIRELI - ME - 90775160-07 - 06/2018 - HUNTERS DO BRASIL COMERCIAL LTDA - ME - 90656182-46 - 06/2018 - I.A DOS SANTOS EIRELI - 90765635-75 - 06/2018 - IEDA A ROSA & FERREIRA LTDA - 90673334-00 - 06/2018 - ILDA CASTELHAO - 90779199-85 - 04/2018 - IMPESCAL - INDUSTRIA DE PESCA LTDA - 11900332-67 - 06/2018 - INCOMAL NUTRICAO ANIMAL - EIRELI-ME - 90699782-71 - 06/2018 - INCOMELE INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA - 90465298-95 - 05/2018 - INDUSTRIA DE CORTINAS A C LTDA ME - 90742799-42 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS WALENGA LTDA - 21500932-71 - 06/2018 - INOTEL ARTIGOS METALURGICOS PARA TELECOMUNICACOES - EIR - 90457098-22 - 06/2018 - INOVE HOUSE AUTOMACAO RESIDENCIAL LTDA ME - 90700955-61 - 06/2018 - INSTITUTO EUCLIDES DA CUNHA LTDA - 90636010-10 - 06/2018 - INTELLTECH TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - 90768598-57 - 06/2018 - IRAIDES MARIA POLESE ME - 90351770-08 - 06/2018 - IRMAOS AIRES CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - ME - 90718435-88 - 05/2018 - IRMO IVO LOCATELLI - 90397110-09 - 05/2018 - IS-PRO INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA - 90568504-03 - 06/2018 - ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR - ME - 90775433-22 - 06/2018 - IT S COOL SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90751806-05 - 06/2018 - ITABLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA ME - 90374694-72 - 06/2018 - ITAL CESAR BORTOLI-ME - 90696332-90 - 05/2018 - IUSEF HAMOUD - ME - 90768449-06 - 06/2018 - IVAI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME - 90704865-95 - 06/2018 - IVETE ART JOIAS LTDA - ME - 90502890-17 - 06/2018 - IZAUARA CORDEIRO - ME - 90718867-16 - 06/2018 - J C DA SILVA - 90748438-64 - 06/2018 - J C LOPES & CIA LTDA - 90517927-66 - 06/2018 - J C R MANUTENCAO E INSTALACAO EIRELI ME - 90370503-58 - 05/2018 - J CARVALHO EIRELI - 90735939-53 - 06/2018 - J L TANGANELLI NETO - CONFECÇOES - 90578373-46 - 06/2018 - J MIRANDA & M MIRANDA LTDA - 90658352-63 - 06/2018 - J O S GONZALEZ BRINDES - 90288609-59 - 06/2018 - J. B. DOS SANTOS - CONTROL SYSTEMS - ME - 90575496-34 - 06/2018 - J. T. D. SOLUCOES PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 90750148-53 - 06/2018 - J. WILLIAN MEDINA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL - 90778062-77 - 06/2018 - J.A SOUZA COMERCIO DE GAS LTDA - 90189066-83 - 06/2018 - J.A. FESTA NETO - REFEICOES - EIRELI - ME - 90775974-14 - 04/2018 - J.F PARTNERS BRASIL LTDA - 90684050-22 - 06/2018 - J.V.S. DISTRIBUIDORA EIRELI ME - 90753905-96 - 06/2018 - JAIANE CRISTINA FURQUIM - 90779189-03 - 06/2018 - JALCIMIR TEODORO GOMES DA ROSA - 90774672-00 - 06/2018 - JAQUELINE FRANCO DA SILVA - 90778407-00 - 06/2018 - JAQUELINE RAMALHO DE OLIVEIRA - 90654552-74 - 06/2018 - JARDIM BEIJA FLOR PAISAGISMO E REFLORESTAMENTO LTDA - 90315406-39 - 03/2018 - JEFFERSON ALBERTO ROVILHER E CIA LTDA ME - 90612499-80 - 06/2018 - JEFFERSON ROBERTO SEIDEL - 90742558-49 - 06/2018 - JERONIMO B DE CAMARGO JUNIOR - BOLSA - 90417015-17 - 06/2018 - JESIEL ALVES DE FARIA EIRELI - 90782015-73 - 06/2018 - JESSICA ALVES DA SILVA COMERCIO DE GAS - 90600049-08 - 06/2018 - JESSICA PATRICIA PEREIRA & CIA LTDA - ME - 90767168-27 - 06/2018 - JIN LUN MAQUINAS PARA MADEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO L - 90781866-71 - 05/2018 - JJJ TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI - 90768808-99 - 12/2017 - JMG CHOCOLATES LTDA - 90781907-84 - 06/2018 - JMT REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90701611-06 - 06/2018 - JOCEMAR GUILHERME BRAND - 90769261-20 - 06/2018 - JONAS SIMOES PERICO - PECAS PARA VEICULOS - 90781950-77 - 06/2018 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - 90780666-92 - 06/2018 - JOSE DANIEL PADILHA DE OLIVEIRA - ME - 90643077-00 - 06/2018 - JOSE LIBANIO DA SILVA - 72200161-31 - 06/2018 - JOSE MENDES PEDROSA - 90687009-62 - 11/2017 - JOSELITO LEVANDOSKI - 90495207-91 - 06/2018 - JULE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90571467-85 - 06/2018 - JULIANA HERNANDEZ ARTIGOS DO VESTUARIO - EIRELI - 90565943-00 - 05/2018 - JULIANO LUIZ RAMOS - EIRELI - 90544605-35 - 05/2018 - JULIO CESAR DAL LIN COMERCIO E CONSIGNACAO DE VEICULOS - 90299074-79 - 05/2018 - JULIO CEZAR PANIZO & CIA LTDA - 90296221-21 - 06/2018 - K FEDATTO AUTO POSTO LTDA - ME - 90782236-23 - 06/2018 - KASSAB & BARBETA LTDA - 90766633-67 - 06/2018 - KASSYANA RIBEIRO BELO DA SILVA - 90778442-84 - 06/2018 - KHAN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90683539-87 - 05/2018 - KMEX INTERNATIONAL TRADE LTDA - 90691761-08 - 06/2018 - L C DINIZ TRANSPORTES LTDA - 90548667-52 - 06/2018 - L P F DA ROCHA PRESENTES LTDA - ME - 90396156-20 - 06/2018 - L. C. DE C. ROLIM CONFECÇOES - ME - 90740151-04 - 06/2018 - L. C. NICHELE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90763212-10 - 06/2018 - L. M. BARBOSA DA SILVA - 90777421-04 - 06/2018 - L. SAMPAIO MANTUAN PUBLICIDADE - 90782177-39 - 06/2018 - L. T. DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90758351-13 - 06/2018 - LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA - 90768983-21 - 05/2018 - LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA - 90769535-27 - 05/2018 - LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90644430-51 - 06/2018 - LEDIANE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA MERCEARIA - 90466370-00 - 06/2018 - LEIDE APARECIDA DOS SANTOS - FERRAGENS - 90780947-18 - 06/2018 - LEILA DE FATIMA DA SILVA - 90428522-68 - 05/2018 - LELEKA SAPEKA - EIRELI - 90757618-37 - 05/2018 - LELIANE DO NASCIMENTO DE SOUZA - 90777036-21 - 06/2018 - LEONILDO DE CASTILHO - ME - 90763400-02 - 06/2018 - LEVISKI IND COM ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 10504991-93 - 06/2018 - LIANG SHUNZHEN - 90780077-69 - 06/2018 - LIMA & LIMA MADEIRAS LTDA - 90776167-37 - 06/2018 - LOJA DAS FERRAMENTAS EIRELI - 90780289-28 - 06/2018 - LONDON R.T. COSMETICOS EIRELI - 90777985-84 - 06/2018 - LTJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90744305-40 - 06/2018 - LUCAS SCHIAVO COMERCIO E CONFECÇOES - EIRELI - 90636721-11 - 06/2018 - LUCI RAMPANELLI - TECNICA TRANSPORTES - EPP - 90719001-31 - 05/2018 - LUCIANI TALAMINI PLASTICOS BRINDES E EMBALAGENS ME - 90766344-21 - 06/2018 - LUIS GERALDO N ASCIMENTO PATEK - 90776429-08 - 06/2018 - LUIZ CEZAR LASCOSKI - ME - 90768850-09 - 06/2018 - M A LESZAK MARMORES - 90619444-91 - 04/2018 - M F NOVAK E CIA LTDA - ME - 90717935-48 - 06/2018 - M I BERRER ANGST COMERCIO DE COSMETICO - 90352425-19 - 06/2018 - M J DA COSTA COMERCIAL ME - 90771925-11 - 05/2018 - M PISSOLATO BERTI TRANSPORTES - ME - 90779834-89 - 06/2018 - M R C CAMARGO E CIA LTDA - 90641072-99 - 06/2018 - M. A. FERNANDES - DISTRIBUIDORA DE FRIOS - EIRELI - 90765416-87 - 05/2018 - M. DE FATIMA DIAS TRANSPORTES EIRELI - ME - 90742306-92 - 06/2018 - M. R. COMERCIO DE BICICLETAS EIRELI - ME - 90769141-14 - 06/2018 - M. V. ESTUDIO & BELEZA LTDA - 90708672-03 - 05/2018 - M2 BEAUTY LTDA - EPP - 90763990-82 - 05/2018 - MALGARISE JUNIOR E JANUARIO MOVEIS LTDA - 90758579-40 - 06/2018 - MANOEL CURVELO DA SILVA - 90636795-58 - 06/2018 - MARCIA DE LIMA - 90717763-76 - 06/2018 - MARCO COELHO - ME - 90778576-96 - 05/2018 - MARGARITA ANGELICA SIERRA ROSSI - EPP - 90712043-05 - 06/2018 - MARIA CELIA DA ROSA RIEIRO - 90719672-01 - 05/2018 - MARIA INES DEMETERCO - 90487185-04 - 06/2018 - MARIA LINDONEZA DA SILVA BARROS MOREIRA LANCHONETE - ME - 90752949-53 - 06/2018 - MARILENE EURICH TODESCO ME - 90720266-64 - 06/2018 - MARMORARIA SOARES LTDA - 90653963-24 - 05/2018 - MARYARA LTDA - 90267439-04 - 06/2018 - MAURO CEZAR CORREA - ULTRANET - EIRELI - 90401281-55 - 06/2018 - MAXIMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA - ME - 90734983-73 - 06/2018 - MCF AGRICOLA LTDA - 90489742-68 - 06/2018 - MEGA INDOOR LTDA - 90775648-34 - 05/2018 - MENDES METAL EIRELI - ME - 90738081-51 - 05/2018 - MERCADO BELLA VILLA LTDA - 90779433-47 - 06/2018 - MERCADO SANTIAGO LTDA ME - 90741504-00 - 06/2018 - MERCATTO TRANSPORTES LTDA ME - 90661408-11 - 06/2018 - MERCEARIA CARLI LTDA - 10163262-80 - 06/2018 - METALURGICA E CALDEIRARIA CRUZIEIRO DO SUL LTDA - 90555402-65 - 06/2018 - METALURGICA ENSIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90383087-58 - 06/2018 - METALURGICA VIVIANE LTDA - 90454181-86 - 05/2018 - MGM - PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - 09904286-97 - 06/2018 - MH7 HOOKAH TABACARIA EIRELI - ME - 90582963-73 - 06/2018 - MHR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90780492-59 - 06/2018 - MICHEL DONIZETE TERCENIO - 90774824-39 - 05/2018 - MIGRANTE CAFE LTDA - 90780505-08 - 06/2018 - MILENA DE SA DA SILVA - 90780466-67 - 06/2018 - MINDTEC ELETRONICOS EIRELI - 90780867-07 - 06/2018 - MINERACAO ABG EIRELI LTDA - 90769160-87 - 06/2018 - MINISTRY BRASIL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - 90770310-03 - 05/2018 - MISTER GANSO REFEICOES CASEIRAS LTDA - 10010013-41 - 05/2018 - MJB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90690373-37 - 05/2018 - MOHAMAD ABED GHAAZAOUI - 90778817-24 - 06/2018 - MOINHO PRIMOR S/A - 63602656-58 - 05/2018 - MONICA BRENZINK DO NASCIMENTO E CIA LTDA - 90474437-90 - 05/2018 - MONOBO - TECNOLOGIA DESIGN & MUSICA LTDA ME - 90780638-39 - 06/2018 - MOREIRA E GONCALVES VIDROS E ALUMINIOS LTDA - ME - 90759640-02 - 06/2018 - MORIS COMERCIAL LTDA - 90597302-98 - 03/2018 - MORK ELETRO PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI - EPP - 90756568-80 - 05/2018 - MOVE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA-ME - 90544320-86 - 06/2018 - MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI ME - 90777072-95 - 04/2018 - MOVEIS PONTAROLLO - EIRELI ME - 90777183-00 - 04/2018 - MPM DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI - ME - 90716624-43 - 05/2018 - MPZ SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI ME - 90777728-60 - 06/2018 - MR. CLOTHE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90782112-93 - 06/2018 - MROZ DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90663956-40 - 06/2018 - MULHER NUPCIAL EIRELI - 90780265-50 - 06/2018 - MULTI AMBIENTAL SERVICOS E MAO DE OBRA - EIRELI - 90727999-57 - 06/2018 - N. AMARAL TRANSPORTES LTDA - 90297290-07 - 05/2018 - N.P. NODARI ARMARINHOS EIRELI - 90778810-58 - 06/2018 - N3T ENGENHARIA E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - 90775683-17 - 06/2018 - NACIONAL GPS - RASTREAMENTO VEICULAR E PATRIMONIAL LTDA - 90645149-27 -

06/2018 - NAIANA GOMES RELOJOARIA - 90776778-76 - 06/2018 - NANDOMAR TRANSPORTES LTDA - 90304530-23 - 06/2018 - NAZARENO ADMINISTRADORA LTDA - 90774034-07 - 06/2018 - NELORE AGROPECUARIA CASTRO LTDA ME - 90306814-09 - 08/2016 - NEO WOOD IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP - 90767078-36 - 06/2018 - NERCI LANGE & CIA LTDA - 90561156-90 - 06/2018 - NERIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90660282-21 - 05/2018 - NILO RODOLFO JUCHEM - ME - 90770838-10 - 01/2018 - NILSON ALVES DA SILVA - SATURNO TELECOM - ME - 90624463-20 - 06/2018 - NILTON CHO & CIA LTDA - 90274783-41 - 05/2018 - NJ PORTAS LTDA - 60300784-01 - 06/2018 - NOELLE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 10188394-97 - 06/2018 - NOSSO ESTOQUE DISTRIBUICAO LTDA - 90367081-98 - 06/2018 - NOVA AURORA CHURRASCARIA E RESTAURANTE EIRELI - 90586443-20 - 05/2018 - NOVA COURO REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS E ACESSORIOS LTDA - 90394549-44 - 06/2018 - NOVA G1 TELECOM LTDA - 90778502-50 - 05/2018 - NOVA G1 TELECOM LTDA - 90778560-29 - 06/2018 - NOVA G1 TELECOM LTDA - 90778564-52 - 05/2018 - NOVO ESTILO COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA ME - 90694627-04 - 06/2018 - O PORAO COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME - 90756793-16 - 05/2018 - ODAIR JOSE DE MORAIS - ME - 90649986-06 - 05/2018 - ODETE REGOSO SAQUETTE - 90779652-35 - 04/2018 - OLDACIR PILATTI LEITE - 90413694-82 - 06/2018 - OLINDA ALBERGONI - 10180611-19 - 05/2018 - ONDOG PET CLUB LTDA ME - 90593298-52 - 05/2018 - OSTERNACK SACOLAO LTDA - 90780895-52 - 06/2018 - OSVALDO LEAL DO VALLE - 90628928-86 - 06/2018 - OSWALDO PEREIRA FILHO GRAFICA - 90780532-80 - 06/2018 - OZIAS PEREIRA DOS REIS COLOCACAO DE GESSO ME - 90606023-09 - 05/2018 - P A DA SILVA & CIA LTDA - 90573843-76 - 05/2018 - P SANOVEL PEREIRA ANANIAS - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90771692-93 - 06/2018 - PADILHA E RIBEIRO MULTIMARCAS LTDA - ME - 90648595-84 - 06/2018 - PADOVAN & ERCOLI LTDA - 90522247-37 - 06/2018 - PANIFICADORA TORTAS CAFE EIRELI - 90587237-00 - 05/2018 - PAULO BARBOSA DOS SANTOS - 90449008-39 - 06/2018 - PAULO CLAUDINEI BARROS - 90586387-89 - 06/2018 - PAULO JOSE DE LIMA - 90326440-39 - 06/2018 - PAULO RICARDO DE ALMEIDA CHIKUITO COMERCIO E REPRESENTA - 90779663-98 - 05/2018 - PCHEK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 90471328-75 - 05/2018 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A. - 09906584-20 - 06/2018 - PEDRINHO AUTOMOVEIS LTDA - 90514818-41 - 06/2018 - PEDRO LAGO NETO - 90550059-71 - 06/2018 - PESQUE PAGUE CONTENDA CAMPESTRE LTDA - 90273003-64 - 05/2018 - PHOENIX TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA - 90489993-33 - 06/2018 - PIEMME IMPORTACAO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M - 90756247-67 - 01/2018 - PIZZARIA CHAPOLIM EIRELI ME - 90765513-05 - 06/2018 - PLAFORME PLACAS E UNIFORMES LTDA - 90602366-04 - 06/2018 - POPKIC ROUPAS E ACESSORIOS - EIRELI - ME - 90764813-31 - 06/2018 - PORTOESTE COMERCIO DE REVESTIMENTOS CERAMICOS EIRELI - 90669065-98 - 05/2018 - POTENCIA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME - 90750868-46 - 06/2018 - PRACHEDES E PRACHEDES LTDA-ME - 90621295-11 - 06/2018 - PRIMEE FACILITIES LTDA - 90772677-08 - 06/2018 - PRINT DO BRASIL EIRELI - ME - 90681473-09 - 05/2018 - PRODUBOM ALIMENTOS LTDA - 90273707-37 - 06/2018 - PROJETO TRACZ PADRONIZACOES E BLINDAGENS EIRELI - 90658812-90 - 06/2018 - PUBLICIDADE E SOM MEGA MIX LTDA ME - 90779064-92 - 04/2018 - PULA CORDA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EIRELI - ME - 90767073-21 - 05/2018 - QNET TELECOM LTDA ME - 90766624-76 - 06/2018 - R A DISTRIBUICAO DE GAS E BEBIDAS LTDA ME - 90749662-73 - 06/2018 - R B - TECH ASSISTENCIA TECNICA E INSTALACOES LTDA - 90514563-08 - 05/2018 - R D DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME - 90757796-12 - 06/2018 - R V RIALTO AUTOMACAO EIRELI - 90733354-07 - 06/2018 - R&S TRANSPORTES EIRELI - 90779888-71 - 06/2018 - R.A. FERREIRA - MINIMERCADO-ME - 90759478-50 - 06/2018 - R.STAM SERVICOS E TRANSPORTES - 90695833-31 - 05/2018 - RAFAEL ZARIF KIROLOS BASTA 03312129940 - 90776634-92 - 04/2018 - RAFAELA DE FATIMA ARAUJO - 90705790-97 - 06/2018 - RAFAH - IMPORTACAO E COMERCIO DE CARVAO DE COCO EIRELI - 90774462-03 - 03/2018 - REBLAB - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - 90778045-76 - 05/2018 - RENASCEER COM DE UTENSILIOS PARA LIMPEZA LTDA ME - 90427638-34 - 05/2018 - RENATO DOS SANTOS CORREIA - 90683438-33 - 06/2018 - RETIFICADORA BRASIL LTDA - 63600640-83 - 05/2018 - REVIPAR AUTO PECAS LTDA ME - 90745284-03 - 06/2018 - RIGUETTI SERVICOS DE LOGISTICA LTDA ME - 90574610-36 - 06/2018 - RISOTOLANDIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 90765370-60 - 06/2018 - RM GRAFICA LTDA - 90506657-95 - 05/2018 - ROBERTO FERREIRA SARAIVA LATARIA E PINTURA ME - 90603136-17 - 06/2018 - ROBERTO MONTEIRO - AGROPET - 90776971-25 - 05/2018 - RODOVIC TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - 90768755-42 - 06/2018 - RODRIGO APARECIDO PEREIRA & CIA LTDA - ME - 90737312-67 - 06/2018 - RODRIGO BANISKI ME - 90657724-07 - 06/2018 - RODRIGO MARTINS - MSC INFORMATICA - 90535987-89 - 06/2018 - ROMO PATENTS & RIGHTS CORPORATION DO BRASIL LTDA - ME - 90699874-24 - 06/2018 - RONALDO FERNANDES MOTA - 90779867-47 - 06/2018 - RONCHI COMERCIO VAREJISTA LTDA ME - 90720501-07 - 05/2018 - ROSALVO ALVARENGA DA CUNHA - CASA DAS CONFECÇÕES - 90779021-52 - 06/2018 - ROSELI CIDRINO DE ANDRADE - 90430857-91 - 06/2018 - ROSIMEIRE DO NASCIMENTO FURLAN - 90772180-90 - 06/2018 - ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO S.A. - 90759193-09 - 05/2018 - RUFINO & SILVA SERVICOS DE PINTURA LTDA - 90781681-85 - 06/2018 - RUTH RODRIGUES FABIANO - ME - 90758331-70 - 06/2018 - S. A. CARIBATTI COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90661020-57 - 05/2018 - S. M. AIDA PENSÃO E ALOJAMENTO - 90736706-13 - 05/2018 - SALDAO DE MOVEIS SAO LUIZ - EIRELI - 90644085-74 - 06/2018 - SAMUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA ARTIGOS DE COLCHOARIA - 90580293-32 - 05/2018 - SANDALIAS TOATOA LTDA - ME - 90700668-98 - 05/2018 - SANDRA BALDESSAR - 90233777-61 - 06/2018 - SANTA FE MUDANCAS E LOGISTICA EIRELI - ME - 90503051-52 - 05/2018 - SCARCELLI & PEIXOTO LTDA - 90552011-34 - 06/2018 - SEBASTIAN THOMAS KOSTLIN 23287686879 - 90780615-42 - 06/2018 - SENGEL AGRONEGOCIOS LTDA - 90776717-54 - 06/2018 - SENNES & SANCHES COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90642997-75 - 06/2018 - SERGIO MIGUEL POTULSKI - ME - 90470125-43 - 06/2018 - SERVICO DE TORNO E SOLDA SAO GABRIEL EIRELI - ME - 90778862-89 - 05/2018 - SERVIFOZ SERVICOS DE LIMPEZA E OBRAS EIRELI - 90740740-38 - 06/2018 - SHARMILA GERALDINI DE LIMA SANCHES - PET FOODS - 90778949-74 - 06/2018 - SIDNEI INACIO & CIA LTDA - 90448645-06 - 05/2018 - SIDNEY BODANEZE - 90397373-00 - 06/2018 - SILEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP - 90742245-36 - 06/2018 - SILVANA MASCHETO - 90780590-50 - 06/2018 - SINALSEG SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI - 90731074-47 - 06/2018 - SINALSUL EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90748996-57 - 06/2018 - SINTRES-SIMULACAO E TREINAMENTO LTDA ME - 90663184-91 - 06/2018 - SM SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS E OBRAS LTDA - 90509030-50 - 04/2018 - SMAUGG IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PEDRA E METAIS PRECIO - 90776297-15 - 06/2018 - SOCIEDADE AGRICOLA FAZENDA DAS ANTAS LTDA - 90704618-43 - 04/2018 - SONIA TEREZINHA FERREIRA LIMA ME - 90562421-01 - 06/2018 - SONTAG MARKETING DIRETO LTDA - 90442696-24 - 06/2018 - SOUZA & CELINI LTDA - 90586877-20 - 06/2018 - STATE OF THE ART AV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E - 90782232-08 - 05/2018 - STHEFANY DE FATIMA BRITO - TRANSPORTES - 90780354-60 - 05/2018 - SUNFIX COMERCIO DE PRODUTOS ARQUITETONICOS LTDA ME - 90706726-23 - 06/2018 - SUPREME ARTIGOS PLASTICOS LTDA - 90774812-03 - 06/2018 - SUPRINORTE MARINGA - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90676644-23 - 05/2018 - T. DE CASTRO MERCADANTE ROCATELI COSMETICOS - 90775347-65 - 04/2018 - TALITA CRISTINA DAMASCENO E SOUZA - 90627707-72 - 06/2018 - TARGET MAQUINAS EIRELI - 90780928-55 - 06/2018 - TEC DIESEL MECANICA EIRELI - 90678799-77 - 06/2018 - TECNOSHOP ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90200517-09 - 06/2018 - TIAGO BORGES DE LIMA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP - 90731200-36 - 05/2018 - TMCB PASTELARIA EIRELI - 90778378-22 - 06/2018 - TORNEARIA UNIVERSAL LTDA ME - 63000785-22 - 05/2018 - TOT ASSESSORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 90499704-87 - 06/2018 - TRANS OLIVEIRA-TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90525784-66 - 06/2018 - TRANSORPRESO - TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - 90527958-07 - 06/2018 - TRANSPORTADORA BURKOT LTDA ME - 90634745-81 - 06/2018 - TRANSPORTADORA E OCZUST & CIA LTDA - 90373103-68 - 05/2018 - TRANSPORTADORA LEONI EIRELI - 90590210-50 - 06/2018 - TRANSPORTADORA MAVIEL - EIRELI - 90743760-42 - 06/2018 - TRANSTIAO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EPP - 90736727-48 - 06/2018 - TRB CONSTRUÇÕES LTDA - 90478381-15 - 06/2018 - TRI GAS COMERCIO DE GAS LTDA ME - 90603159-03 - 06/2018 - TS COLCHOES LTDA - 90748387-80 - 06/2018 - TUTUMI & CAMILO COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90582911-42 - 05/2018 - ULTRA CEM INCORPORADORA LTDA - 90317339-41 - 06/2018 - UNIFORMES CIDADE VERDE LTDA - 90188811-68 - 06/2018 - UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - 90781266-95 - 06/2018 - UTIL-PAR COMERCIAL LTDA - 90628411-14 - 06/2018 - V. J. - SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - 90777923-81 - 06/2018 - V. L. TONDO - TRANSPORTES - ME - 90748184-01 - 06/2018 - VACARCIUCK & TANNER LTDA - 10105507-81 - 06/2018 - VALE TRANSPORTADORA LTDA ME - 90566807-29 - 05/2018 - VEDANA COMERCIO DE SUCOS E CAFES LTDA - ME - 90684743-42 - 05/2018 - VERISSIMO SEVERO ALVES ME - 90491539-42 - 05/2018 - VERONA TRANSPORTES RODOVIARIO E LOGISTICA EIRELI - ME - 90664654-43 - 06/2018 - VICIO BONES - EIRELI - ME - 90669241-46 - 06/2018 - VIDRACARIA ASSMANN LTDA ME - 90665480-63 - 06/2018 - VIDRACARIA VIDROCIA LTDA ME - 90478017-00 - 06/2018 - VIDROS SQUADRILAR EIRELI - 90639699-80 - 06/2018 - VILSON CASTORINO DOS SANTOS ACOUGUE - 90778695-11 - 06/2018 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - 10900972-50 - 06/2018 - W D E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90695979-87 - 06/2018 - W W COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - ME - 90276474-70 - 06/2018 - W. S. PINHEIRO - PINTURAS - EIRELI - EPP - 90780386-48 - 05/2018 - WELLINGTON MICHAEL SZAIDA - FUNILARIA , COM DE PECAS E - 90531815-27 - 05/2018 - WILLIAN GARCIA SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE PISCINAS - 90693901-00 - 03/2018 - WILSON MOURA JUNIOR - COMERCIAL - 90780755-00 - 06/2018 - WINOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA S/A - 90719487-62 - 06/2018 - ZAMBRANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90780271-07 - 06/2018 - ZELIFA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - 90710484-27 - 06/2018 - ZIUL TRANSPORTES E CONFECÇÕES EIRELI - 90572993-44 - 05/2018.

PARALISADOS

TEMPORARIAMENTE NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

111 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA - ME - 90757064-96 - 07/2018 - AMABILE MASSAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90774008-07 - 07/2018 - APP PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME - 90629960-70 - 07/2018 - ARAUCO DO BRASIL S/A - 90189951-71 - 06/2018 - COFCO INTERNATIONAL GRAOS E OLEAGINOSAS LTDA - 90610004-50 - 07/2018 - COFCO INTERNATIONAL GRAOS E OLEAGINOSAS LTDA - 90569801-02 - 07/2018 - COFCO INTERNATIONAL GRAOS E OLEAGINOSAS LTDA - 90476257-15 - 07/2018 - COFCO INTERNATIONAL GRAOS E OLEAGINOSAS LTDA - 90476259-87 - 07/2018 - COFCO INTERNATIONAL GRAOS E OLEAGINOSAS LTDA - 90561638-21 - 07/2018 - F J MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90586553-65 - 06/2018 - FERIATO FERIATO & CIA LTDA - 90749283-47 - 07/2018 - HOLCIM BRASIL SA - 90679122-65 - 07/2018 - HOLCIM BRASIL SA - 90679389-06 - 07/2018 - IRENE TOMACHESKI DOS SANTOS - 90738810-70 - 06/2018 - J KRUBNIKI-CONFECÇÕES E CALCADOS - 90217738-80 - 07/2018 - MAIARA GIORDANI - 90561989-60 - 07/2018 - PESA CATARINENSE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQ - 90771056-43 - 06/2018 - RAFAEL F R

ROSATO - ME - 90610672-88 - 06/2018 - RICARDO PEREIRA MOVEIS ME - 90580494-49 - 07/2018 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A - 90689054-24 - 06/2018 - ZANCANARO INFORMATICA LTDA - 90740627-06 - 06/2018.

BAIXADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, CONSTITUIREM CRÉDITOS FISCAIS INDEVIDOS OS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS DESTES ESTABELECIMENTOS.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

A A VIEIRA & SOUZA LTDA - 90559890-25 - 07/2018 - A F M ILUMINACAO - 90403656-02 - 07/2018 - A FLES ARAUJO BARBOZA - ACESSORIOS PARA CELULARES - ME - 90770049-60 - 07/2018 - A FUNARI RUSSO & CIA LTDA - 90532155-29 - 07/2018 - A G C DE PAULA E CIA LTDA ME - 90758864-51 - 07/2018 - A GUIDELI - CONFECCOES - 90341663-71 - 07/2018 - A JANGADA DE OLIVEIRA CONFECCOES - 90716337-70 - 07/2018 - A JUVINO MUNARO - 90161417-28 - 07/2018 - A N BAZA MENDONCA - COMERCIO DE GAS - ME - 90771129-33 - 07/2018 - A P DIAS DA SILVEIRA NUNES CONFECCOES - ME - 90746453-96 - 07/2018 - A S CASTAGNARO & CASTAGNARO LTDA - ME - 90554620-19 - 07/2018 - A. DE MELO - ACOUGUE - ME - 90766612-32 - 07/2018 - A. L. SILVA & ALMEIDA LTDA - ME - 90765017-07 - 07/2018 - A. LOPES FERREIRA & CIA LTDA-ME - 90445043-05 - 07/2018 - A. TORQUATO DA SILVA & CIA LTDA - 90547383-20 - 07/2018 - A2Z TRANSPORTES LTDA - EPP - 90740003-44 - 07/2018 - AC - TRANSPORTES EIRELI - 90772676-27 - 07/2018 - ACIR DA CRUZ - 90283548-24 - 07/2018 - ADAIR ERDMANN - 90613962-65 - 07/2018 - ADEGA DOM GRIGOLO LTDA - 90406899-39 - 07/2018 - ADELAR A ARROS - MADEIRAS LTDA - 90346481-04 - 07/2018 - ADRIANA APARECIDA BUENO - 90280579-60 - 07/2018 - ADRIANO GONCALVES LACERDA - ME - 90754455-95 - 07/2018 - ADRIELE APARECIDA LIMA - PRODUTOS DE LIMPEZA - 90705563-99 - 07/2018 - AF DE LIMA COM VAREJ DE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS - 90715962-03 - 07/2018 - AFONSO ROSA LOBATO NETO - TRANSPORTES - ME - 90702419-91 - 07/2018 - AGR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA - 90592410-92 - 07/2018 - AGRO COMERCIAL KNAUT LTDA - 90686488-63 - 07/2018 - AGUIA MOTO SERVICE LTDA - 90552668-56 - 07/2018 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE - 90664751-63 - 07/2018 - ALESSANDRA DAMASCENO DE BARROS - ME - 90771616-32 - 07/2018 - ALEXANDRE DAMBROSO - 90389505-57 - 06/2018 - ALEXANDRO ASSIS BOMBAS INJETORAS - ME - 90758368-61 - 07/2018 - ALEXSANDRO MOREIRA KLESIOVICZ BIJUTERIAS - ME - 90625465-46 - 07/2018 - ALICE DE LIMA-BAR - 22100004-80 - 07/2018 - ALLMIXX CONVENIENCIAS LTDA - 90580120-14 - 07/2018 - ALMEIDA & RIBEIRO LTDA - ME - 90768620-50 - 07/2018 - ALNITAK SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME - 90268032-22 - 07/2018 - ALOE VERA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90351085-45 - 07/2018 - ALTAFINI E OLIVEIRA LTDA ME - 90717100-06 - 07/2018 - ALVES & DELFINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90634496-33 - 07/2018 - ALX DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA - 90606094-94 - 07/2018 - ALZIRA SOARES DA SILVA - CONFECCOES - 90585991-98 - 07/2018 - AM-AR CLIMATIZACAO LTDA ME - 90759794-68 - 07/2018 - AMARILDO AMAURO DE SOUZA TONER 1000 CARTUCHOS REMANUFAT - 90311589-04 - 07/2018 - ANA AUGUSTA MORA CINTRA - 90192261-63 - 07/2018 - ANA LUCIA SAYON ABDALLA - AR CONDICIONADO - 90203809-40 - 07/2018 - ANDRE LOPES - ME - 90647381-08 - 07/2018 - ANDRE MAURICIO CAXAMBU COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90707120-05 - 07/2018 - ANDREIA RIBEIRO THIELE - 90774869-30 - 07/2018 - ANDREIA SILVA DE JESUS GOMES - 90733199-75 - 07/2018 - ANDREY KAKUDA - 90626539-70 - 07/2018 - ANGELIKA DE FATIMA SCHAFRANSKI - MERCEARIA - ME - 90771047-52 - 07/2018 - ANIZIO CEZAR DO ROSARIO E SILVA - 11000434-63 - 07/2018 - ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA - 10301472-74 - 06/2018 - ANTONIO C. DE OLIVEIRA & CIA.LTDA. - 90766515-12 - 07/2018 - ANTONIO GALDINO FILHO COMERCIO DE BEBIDAS - 90613109-99 - 07/2018 - ANTONIO SILVINO COSTA & CIA LTDA - 90222818-76 - 07/2018 - ANY SPORT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90231470-90 - 07/2018 - ARCO IRIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 70100148-61 - 07/2018 - ARIELI - VEICULOS E PECAS EIRELI - 90681173-10 - 07/2018 - ARNALDO ATZ - 90675947-00 - 07/2018 - ARNO ORTHMANN FILHO - INSTALACAO E MANUTENCAO DE INFORM - 90703702-95 - 07/2018 - AROLDJO JOSE TALEVI PROCOPIO - 20803462-66 - 07/2018 - ARSENIO BECKER RESTAURANTE - 90705614-73 - 07/2018 - ART S PRESENTES E PAPELARIA LTDA - ME - 90748723-76 - 07/2018 - ARTEFATOS DE CONCRETO SAO MIGUEL LTDA - 90192722-70 - 07/2018 - ATACADO BELAMODA DE CONFECCOES LTDA - 90766315-97 - 07/2018 - ATLANTIC SURF COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90668443-80 - 07/2018 - ATLANTIDA REVENDAS LTDA - 90686638-20 - 07/2018 - AUGUSTA BERNAL DA SILVA - 90658854-49 - 06/2018 - AUTO ELETRICA MIYAMOTO LTDA - 90359931-66 - 07/2018 - AUTO MECANICA RECK DIAS LTDA - 90487530-91 - 07/2018 - AUTO POSTO SANTA ELIZA LTDA - 90230657-94 - 07/2018 - AUTO POSTO TRAC LTDA - 90634529-36 - 07/2018 - AVEIRO & CATARIN LTDA - 90386342-05 - 07/2018 - AYRTON JOAO PROVENCY & CIA LTDA - 90222809-85 - 07/2018 - AZZ TRANSPORTES EIRELI - ME - 90758115-24 - 07/2018 - B S MARTINI & CIA LTDA - 90656099-21 - 07/2018 - B. A. SCHERER & CIA LTDA - ME - 90694769-26 - 07/2018 - B. PORTELA & A. BARELLA LTDA - ME - 90717414-08 - 07/2018 - B7 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90655429-16 - 07/2018 - BARCZAK & PASA LTDA - EPP - 90591952-01 - 07/2018 - BARREIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90681892-22 - 07/2018 - BAVARESCO E RUFINA - PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90426899-28 - 07/2018 - BE THE SOLVE SERVICOS LTDA - ME - 90651725-66 - 07/2018 - BELA BOTIKA LTDA ME - 90548728-09 - 07/2018 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - 90769644-80 - 07/2018 - BELMIR NATAL VIGANO - ME - 90738945-62 - 07/2018 - BENVENUTTI CHOCOLATES LTDA - 90695692-66 - 07/2018 - BICICLETARIA.NET INDUSTRIA COMERCIO DE BICICLETAS E SIS - 90602401-21 - 07/2018 - BILLY COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME - 90666437-24 - 07/2018 - BIOPUS EIRELI ME - 90207698-04 - 07/2018 - BITTENCOURT E GOMES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME - 90720183-00 - 07/2018 - BLITHE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90717632-07 - 07/2018 - BLITHE - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90718227-42 - 07/2018 - BLUE GLASS COMERCIO DE VIDROS - EIRELI - EPP - 90767032-53 - 07/2018 - BMT CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA - 90732545-80 - 07/2018 - BONETTI & BONETTI LTDA - ME - 90653186-09 - 07/2018 - BORIN & SILVA LTDA - 90179437-55 - 07/2018 - BRAF ELETRO EIRELI - ME - 90751077-89 - 07/2018 - BRAGA JUNIOR SORVETERIA - EIRELI - 90649319-51 - 07/2018 - BRAGANCA MODAS LTDA - ME - 90427883-14 - 07/2018 - BRASIL BRINQUEDOS DE PLASTICOS LTDA - 90765552-03 - 07/2018 - BRUNETTI & RODRIGUES LTDA ME - 90757625-66 - 07/2018 - BUFFET PAULO MISCHUR LTDA ME - 90571973-47 - 07/2018 - C A TEIXEIRA - 90351161-30 - 07/2018 - C D P RUAS BEBIDAS - 90703965-02 - 07/2018 - C I ZATTA VARIEDADES - 90266477-78 - 07/2018 - C M SOUTO EIRELI - ME - 90760097-13 - 07/2018 - C M SOUTO EIRELI - ME - 90782187-00 - 07/2018 - C S MIO & CIA LTDA - 50200606-13 - 07/2018 - C V DE CARVALHO & CIA LTDA - ME - 90694508-89 - 07/2018 - C. ANGELO ALIMENTOS - 90667479-37 - 07/2018 - C. GUARDA SOLUPETS CAJURU LTDA - 90753451-08 - 07/2018 - C. MEZZOMO FRANCO COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS - ME - 90741782-40 - 07/2018 - C.G.K. PRODUTOS DE JARDINAGEM LTDA - 90738168-47 - 07/2018 - CAESAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 10153890-75 - 07/2018 - CAIM FOTO E VIDEO - EIRELI - 90697512-26 - 07/2018 - CALCADOS CITTA DUE LTDA - 90666570-08 - 07/2018 - CALCEBEL CALCADOS LTDA - 90447492-43 - 07/2018 - CALFLA - CONFECCOES LTDA - 90312665-53 - 07/2018 - CAMILLA TOSATI EIRELI ME - 90278699-60 - 07/2018 - CAMILO & PEREIRA LTDA - ME - 90490014-17 - 07/2018 - CANTINA SABOR DA HORTA LTDA - ME - 90621423-72 - 07/2018 - CANTINHO COUNTRY ATEFATOS DE COURO LTDA - 90168980-63 - 07/2018 - CARDOSO & CHIMENTON LTDA - ME - 90271159-74 - 07/2018 - CARLOS ALEXANDRE MENEGHETTI 16170618833 - 90777526-73 - 07/2018 - CARLOS ROBERTO TRANSPORTES LTDA - ME - 90665164-55 - 07/2018 - CARMO INSUMOS VETERINARIOS LTDA - 90518365-69 - 06/2018 - CARMO INSUMOS VETERINARIOS LTDA - 90454751-47 - 06/2018 - CARNEIRO & SIMOES LTDA - 12901569-19 - 07/2018 - CASA DE CARNES CAIUA LTDA - 90773147-22 - 07/2018 - CASA DE CARNES MARCAO LTDA - ME - 90647193-08 - 07/2018 - CDR CONSTRUTORA EIRELI - ME - 90754731-06 - 07/2018 - CELSO APARECIDO ORADOR ME - 90626845-07 - 07/2018 - CENTER GOMMA DO BRASIL LTDA - 90280953-81 - 07/2018 - CENTRO AUTOMOTIVO ALPHAVILLE LTDA - 90489817-10 - 07/2018 - CENTRO DE EVENTOS AMA LTDA - EPP - 90742383-24 - 07/2018 - CEOLI CONFECCOES ARMARINHOS BRINQUEDOS E MAT PESCA LTDA - 10183378-07 - 07/2018 - CERAMICA ZANIN LTDA - 31600232-35 - 06/2018 - CERVEJARIA BEERTG LTDA-ME - 90761935-49 - 07/2018 - CHALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90264185-82 - 07/2018 - CHEBLI CONFECCOES CALCADOS E PRESENTES LTDA - 90447264-64 - 07/2018 - CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA - 90767113-53 - 07/2018 - CHOCODACOS - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90419256-28 - 07/2018 - CIAFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - 90721348-07 - 07/2018 - CICLO REFRIGERACAO TECNICA LTDA - 90324564-61 - 07/2018 - CIRILO E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90727441-17 - 07/2018 - CK MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA - 90461190-50 - 07/2018 - CLAUDIA DOMINGUES VERISSIMO - UTILIDADES DOMESTICAS - 90548024-36 - 07/2018 - CLAUDIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90462215-05 - 07/2018 - CLAYTON SERGIO SANTOS PINTO - 90712923-36 - 07/2018 - CLEUDINEI DE MORAES - ME - 90753616-50 - 07/2018 - CLOSET DA SAO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA-ME - 90358245-69 - 07/2018 - COFFEE & COFFEE INTERACTIVE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS LT - 90765802-32 - 07/2018 - COLLI STORE CONFECCOES LTDA - 90301217-05 - 07/2018 - COMERCIAL CHAIANA LTDA ME - 90693899-50 - 07/2018 - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA MARINCOLOR LTDA - 90470977-86 - 07/2018 - COMERCIO DE FERRAGENS NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA - 90745417-79 - 07/2018 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS JLM LTDA - 90389493-89 - 07/2018 - COMERCIO DE MALHAS WIL LUCA LTDA - 90382395-00 - 07/2018 - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO MACANHAO LTDA ME - 90537594-64 - 07/2018 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CNL LTDA - 90226652-67 - 07/2018 - COMFIBRA - PROVEDOR DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME - 90642479-70 - 07/2018 - CONSORCIO PORTOLUZ - 90677013-02 - 07/2018 - CONSTRUNORTE COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - 50801144-02 - 07/2018 - COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSP E LOJISTICA DE S J - 90652979-38 - 07/2018 - COOTRANS PAR COOPERATIVA CENTRAL DE TRANSPORTES DO PARAN - 90683067-17 - 07/2018 - CORDEIRO & DUTRA LANCHONETE LTDA - 90309860-05 - 07/2018 - CRISTAL REDE DE PROTECAO E VARAIS LTDA - 90440529-94 - 07/2018 - CRISTIANE MATIAS MADEIRAS ME - 90724279-01 - 07/2018 - CRISTIANI ROCHA DA SILVA JARDIM OLINDA ME - 90605457-47 - 07/2018 - CRISTIANO APARECIDO DE JESUS - 90545604-08 - 07/2018 - CRL CLICHERIA IMPRESSORA EIRELI - ME - 90750241-40 - 07/2018 - CS COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME - 90715352-55 - 07/2018 - D A CIONE JUNIOR - RESTAURANTE - 90717609-68 - 07/2018 - D GONCALVES COTA - ATACADO - EPP - 90763374-86 - 07/2018 - D K SERVICOS E COMERCIO LTDA - 90490777-40 - 07/2018 - D LINE MOVEIS LTDA - 90573908-56 - 07/2018 - D M PACHECO - 90602112-96 - 07/2018 - D M PACHECO - 90586490-47 - 07/2018 - D MICHALSKI - CONFECCOES EM GERAL - 90517761-32 - 07/2018 - D MOISES TRANSPORTES - ME - 90738004-10 - 07/2018 - D N O COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90160500-99 - 07/2018 - D P DE ALMEIDA PIZZARIA - ME - 90770917-58 - 07/2018 - DALMAGRO,KANTOR & KOZAK LTDA - 90243397-07 - 06/2018 - DANIEL TREMEA & CIA LTDA - 90466932-61 - 07/2018 - DANIELE FERREIRA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME - 90607669-13 - 07/2018 - DANIELLY APARECIDA ANDRADE FOLADOR E CIA LTDA - 90440883-28 - 07/2018 - DANINAT COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90760102-15 - 07/2018 - DEBORA APARECIDA DOS SANTOS - ME - 90765764-72 - 07/2018 - DECK 51 COMERCIAL LTDA - ME - 90664228-09 - 07/2018 - DECOR LAZER E PISCINAS LTDA - 90685273-06 - 07/2018 - DECORLUCCE ILUMINACAO LTDA -

90496732-70 - 07/2018 - DELUMA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 82208227-03 - 07/2018 - DEME CAR ESCAPAMENTOS LTDA - 90300339-11 - 06/2018 - DENIS ROBERTO DAS NEVES - TRANSPORTES - ME - 90731367-06 - 07/2018 - DEPOSITO DE FRUTAS PE BAHIA LTDA - 90748663-09 - 07/2018 - DESIGN DEL MOBI INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPOR - 90771714-33 - 07/2018 - DESTRO ACABAMENTOS LTDA - 90639694-75 - 07/2018 - DESTRO PISOS E REVESTIMENTOS EIRELI - 90362497-38 - 07/2018 - DEZCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90576162-50 - 07/2018 - DG CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME - 90364212-20 - 07/2018 - DIAS E CAPELIN RESTAURANTE E PRODUTOS COLONIAIS LTDA - 90776258-09 - 07/2018 - DIEGO SCALCO ME - 90740250-96 - 07/2018 - DIGITAL GLOBAL COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LT - 90493419-43 - 07/2018 - DINA ALBA FERREIRA GRUBA - 90294271-83 - 07/2018 - DIOGENES KREUSCH - 90341371-93 - 07/2018 - DIONE BERTRAMELLI MOVEIS - 90641546-10 - 07/2018 - DJALMA DE CAMARGO SANTOS - ME - 90663005-25 - 07/2018 - DOCE SEDA CONFECCOES LTDA - 10181964-72 - 07/2018 - DOCES CWB LTDA - 90739194-92 - 07/2018 - DOLCE CAFFE REALEZA LTDA ME - 90751829-93 - 07/2018 - DONNA LUSSO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90343470-82 - 07/2018 - DRUGSTORE CAFE LTDA - 83302857-03 - 07/2018 - DU CARMO TRANSPORTE EIRELI - 90684803-18 - 07/2018 - DYCK AUTO PECAS LTDA ME - 90610922-07 - 07/2018 - E B F DE FARIAS LULLO - ME - 90528763-00 - 07/2018 - E C COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90547254-23 - 07/2018 - E J DE OLIVEIRA - TRANSPORTES-ME - 90660111-75 - 07/2018 - E L ZIN MODAS - ME - 90505451-10 - 07/2018 - E M DOS SANTOS - 90297835-67 - 07/2018 - E P DA SILVA CHOCOLATES - 90507179-30 - 07/2018 - E V S CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - 90363188-02 - 07/2018 - E Z DA SILVA COM E MANUT DE AP DE COMUN E ELETROELETRON - 90603988-50 - 07/2018 - E. DE PAULA - ME - 90747872-63 - 07/2018 - E. E. LAZAROTI COM DE ROUPAS - ME - 90754962-38 - 07/2018 - ECO-USINAS COMERCIO DE CONVERSOR TERMICO BIOMOLECULAR L - 90570933-04 - 07/2018 - ED DEIVISON OKONOSKI - ME - 90702158-91 - 07/2018 - EDEMIR PIN - INDUSTRIA CERAMICA - ME - 90148462-79 - 07/2018 - EDER CARLOS RIBEIRO ME - 90258673-32 - 07/2018 - EDER DE FREITAS LIMA ME - 90707045-09 - 07/2018 - EDILSON JOSE MENIGUINI LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - 90723343-00 - 07/2018 - EDITORA DIGITAL DO BRASIL E ESTUDIO DE ANIMACAO LTDA - 90766757-05 - 07/2018 - EDITORA INTELLIMAX LTDA - 90316828-59 - 07/2018 - EDNA APARECIDA LUKAVY - 21702403-00 - 07/2018 - EDUCAR APLICATIVO LTDA - ME - 90739605-30 - 07/2018 - ELA LINDA PLUS SIZE LTDA - ME - 90767622-68 - 07/2018 - ELAITE ELMIRA KOCHER - 90228743-46 - 07/2018 - ELECIR DE F. CONRAD PNEUS - ME - 90735954-92 - 07/2018 - ELESANDRO SIMIONI - 90470973-52 - 07/2018 - ELETRO COMERCIAL RS - EIRELI - ME - 90722446-53 - 07/2018 - ELETRONICA TOPSOM LTDA ME - 90493548-40 - 07/2018 - ELETROREK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS - EIRELI - 90622361-99 - 07/2018 - ELETROWATTS INDUSTRIALIZACAO E INSTALACAO INDUSTRIAL LT - 90518721-07 - 07/2018 - ELIANE FERREIRA - 90259711-56 - 06/2018 - ELIANE MATSUBARA & FRASSON LTDA - 90470028-23 - 07/2018 - ELISANDRA STANGE ME - 90674384-15 - 07/2018 - ELITE COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90660069-29 - 07/2018 - ELIZANA STOCO CARDOZO - 90552173-08 - 07/2018 - ELIZEU FRANCA DOS SANTOS - 90734074-08 - 07/2018 - ELOIVANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90702249-81 - 06/2018 - EMBRAK COMERCIAL LTDA - 90239054-58 - 07/2018 - EMERSON C. ANTUNES CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PECAS - ME - 90696050-84 - 07/2018 - ENERGEX BATERIAS LTDA - 90444460-03 - 07/2018 - EQUIPECAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 90778032-51 - 07/2018 - ERNANI WILLE VIDAL - 10175771-46 - 07/2018 - ERONICIO RODRIGUES & CIA LTDA - 70300505-54 - 07/2018 - ESPACO ANIMAL-COM DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA - 90317687-37 - 07/2018 - ESPERANCA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA - 90339757-80 - 07/2018 - ESTACAO DO REAL LAR COMERCIO LTDA - 90752519-87 - 07/2018 - ESTEFAN DE OLIVEIRA - 90755786-33 - 06/2018 - ESTRELA 385 LTDA - ME - 90540927-14 - 07/2018 - EUROAGUA - PURIFICADORES LTDA - ME - 90737426-22 - 07/2018 - EVELYN DE SOUZA GERALDO - ME - 90725874-29 - 07/2018 - EWERLING & CIA LTDA - 90349873-08 - 07/2018 - EXIAN TECNOLOGIA EM PRODUCAO ANIMAL LTDA - 90760138-26 - 07/2018 - EXPRESSO ROYAL FRETAMENTO LTDA - 90777087-71 - 07/2018 - F DE BRITO SOAR COMERCIO DE PLANTAS ME - 90638452-37 - 07/2018 - F DA S PASSOS - TRANSPORTE RODOVIARIO - ME - 90761430-10 - 07/2018 - F E SASKOSKI SERVICOS E COMERCIO DE PECAS - ME - 90715049-61 - 07/2018 - F F TENORIO DE OLIVEIRA NETO - ME - 90757339-73 - 07/2018 - F J S SILVESTRE & CIA LTDA - ME - 90377590-47 - 06/2018 - F P LIMA - CASA DE CARNES - ME - 90346329-50 - 07/2018 - F. E. FERREIRA - MAC DIESEL ME - 90712488-68 - 07/2018 - F. FAVARETTO & I.G. FAVARETTO LTDA - ME - 90738473-00 - 07/2018 - FABI - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - M - 90395620-89 - 07/2018 - FABIOLA PIEMONTEZ BUENO ME - 90660842-10 - 07/2018 - FADONI E FEHLAUER LTDA - 90605769-79 - 07/2018 - FAJANI & FUNES LTDA - ME - 90694259-30 - 07/2018 - FAMILIA KINKAS LTDA ME - 90314976-01 - 07/2018 - FARINA E PALUDO LTDA - 90492151-31 - 07/2018 - FARMACIA E DROGARIA CAMPOBRAS LTDA - 90727046-70 - 07/2018 - FARMACIA RAINHA LTDA - 11807219-71 - 07/2018 - FARMASOP FARMACIA E DROGARIA LTDA - 10156038-40 - 06/2018 - FEHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90374593-29 - 07/2018 - FERNANDA CRISTINA BURELA - ME - 90575575-72 - 07/2018 - FERNANDA SILVA CHIANCA FERNANDES - 90630004-40 - 07/2018 - FERNANDO BARNABE - 90503302-62 - 07/2018 - FERNANDO PEREIRA - PECAS ME - 90580017-56 - 07/2018 - FERREIRA & RIUTO LTDA - ME - 90745831-88 - 06/2018 - FERREIRA PAPER & CIA LTDA - 90503988-19 - 07/2018 - FIBER WORLD EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACAO LTDA - 90743570-99 - 07/2018 - FINATO & FINATO LTDA - ME - 90726125-55 - 07/2018 - FINCO & FAVARAO LTDA - ME - 90582360-44 - 07/2018 - FIRE SYSTEM COMERCIO E INSTALACAO DE ALARMES DE INCENDI - 90368012-10 - 07/2018 - FJ BYLNOSKI -INFORMATICA -ME - 90706333-00 - 07/2018 - FLA - CONFECCOES LTDA - 90345567-57 - 07/2018 - FRANCINE JULIANA DE ABREU-ME - 90696113-00 - 07/2018 - FRANCISCO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR - CEREAIS - ME - 90569880-06 - 07/2018 - FRIGORIFICO DALLA ROSA LTDA - 90260440-73 - 07/2018 - FURLAN & HANSEN LTDA - ME - 90697469-07 - 07/2018 - G B R - MICROCERVEJARIA GASTRONOMICA LTDA - 90461737-72 - 07/2018 - G B R - MICROCERVEJARIA GASTRONOMICA LTDA - 90636383-63 - 07/2018 - G C DAS CHAGAS EIRELI - ME - 90396528-27 - 07/2018 - G INACIO DA SILVA - 90213118-36 - 07/2018 - G N B INDUSTRIA DE BATERIAS EIRELI - 90440699-60 - 07/2018 - G N B INDUSTRIA DE BATERIAS EIRELI - 90692896-54 - 07/2018 - G. G. MACHADO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - 90685371-07 - 07/2018 - G.S.M.-INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS E DERIVADOS LTD - 90626889-28 - 07/2018 - G3 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90669725-40 - 07/2018 - GABRIEL FIGUEIREDO BUENO - 90779551-91 - 07/2018 - GALLI, GASPAS & TARADENKO LTDA - 90471961-72 - 06/2018 - GAUCHO TRANSPORTES LTDA - 90515855-40 - 07/2018 - GELSON ANTONIO PROTCZ - 90534361-00 - 07/2018 - GENI DE OLIVEIRA SAFANELLI - 10172355-04 - 07/2018 - GI & DRI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E PRESENTES LTD - 90425232-80 - 07/2018 - GIGIO ATACADO E VAREJO LTDA - ME - 90453352-13 - 07/2018 - GIGLIOTTI GIGLIOTTI & CIA LTDA - 62900195-65 - 07/2018 - GILMAR ANGST & CIA LTDA - 90243222-19 - 07/2018 - GILMAR CORREA DISTRIBUIDORA DE DOCES ME - 90326749-65 - 07/2018 - GILVAM CARLOS BRIZOLA E CIA LTDA ME - 90632050-92 - 07/2018 - GIOVANELLI EVENTOS E ORGANIZACOES LTDA - ME - 90710121-55 - 07/2018 - GISELA RAUSIS - 90458926-86 - 06/2018 - GISELE MARIA FRANCO DA SILVA - 90423341-27 - 07/2018 - GISLENE CRISTINA NASSAR GOMES DE OLIVEIRA - 90567107-33 - 07/2018 - GK2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI-ME - 90573772-48 - 07/2018 - GOMES DIAS & CIA LTDA - 90289326-15 - 07/2018 - GRAFICA FRONTIN LTDA - 90127160-76 - 07/2018 - GREEN DISTRIBUIDORA LTDA - 90344012-06 - 07/2018 - GREICE THEREZA ZANON DE OLIVEIRA - ME - 90753692-01 - 07/2018 - GRIGONIS INDUSTRIA COMERCIO TEXTIL LTDA - 90442936-81 - 07/2018 - GROU COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE BRINQUEDOS LTDA - 90499278-08 - 07/2018 - GUERY-GUERY RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - 90386704-30 - 07/2018 - GUGELMIN GRAFICA E EDITORA LTDA EPP - 90770180-82 - 07/2018 - H & T TRANSPORTES LTDA - 90649678-08 - 07/2018 - H HORBACH & CIA LTDA ME - 90759389-40 - 06/2018 - HELIO WAGNER - 90372552-43 - 07/2018 - HELITON FERNANDO CHUPERNATE - ME - 90776530-51 - 07/2018 - HELLITON BONETTI - 90528814-87 - 07/2018 - HERTZ & HERTZ CONSTRUTORA LTDA - 90776975-59 - 07/2018 - HIDEKO OSAWA BABA - 60131106-28 - 07/2018 - HPGT ENSINO DE IDIOMAS LTDA - ME - 90752574-03 - 07/2018 - I D GIESEL CONFECCOES E CALCADOS ME - 90734121-69 - 07/2018 - I S SANTOS E CIA LTDA - 90321510-08 - 07/2018 - I. ARQUITETAR LONDRINA LTDA - ME - 90724582-97 - 07/2018 - ICTUS SERVICOS DE FERRAMENTARIA LTDA - ME - 90769005-98 - 07/2018 - ILMA DA SILVA - PECAS - 90419615-00 - 06/2018 - INCOBIO IND E COM DE BIOMASSA COMBUSTIVEL LTDA - 90264963-89 - 07/2018 - IND E COM DE CONFECCOES LUAZOON LTDA ME - 90227858-31 - 07/2018 - IND E COM DE CONFECCOES LUAZOON LTDA ME - 90432561-97 - 07/2018 - INDUSTRIA DE CONFECCOES CORTELINI LTDA - 30900378-02 - 07/2018 - INDUSTRIA DE MADEIRAS LODI LTDA - 90535050-12 - 07/2018 - INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS PORTO BELO LTDA - ME - 90687340-00 - 06/2018 - INICIATIVA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - 90426995-67 - 07/2018 - INNOVAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PLASTICAS LTD - 90392738-00 - 07/2018 - INSTALASUL LTDA - 90316283-07 - 07/2018 - INTER TURISMO LTDA - EPP - 90568142-70 - 07/2018 - IONE DOMINGUES PEREIRA - PANIFICADORA - ME - 90772256-22 - 07/2018 - IRINEU MUZEKA - MERCEARIA - 90370587-66 - 07/2018 - IRMAOS SOLDERA LTDA - 90654284-63 - 07/2018 - IRMAOS WILHELM COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90303173-59 - 07/2018 - ISAU DE ANDRADE - 90697175-59 - 07/2018 - ISERVICIOSOLUCOES EIRELI - ME - 90747294-92 - 07/2018 - ISRAEL RENATO WOS - 90204801-46 - 07/2018 - ITESAPAR FUNDICAO S.A. - 90646053-02 - 11/2017 - IVAN BALTARZAR - TRANSPORTES - 90359736-45 - 07/2018 - IVANIA LURDES SURDI - 90137795-27 - 07/2018 - IVERSON DIONISIO ROMKO ME - 90708272-52 - 07/2018 - IVETE DOS SANTOS DRAGAGEM EIRELI - ME - 90620122-40 - 07/2018 - IVONE CASAGRANDE & CIA LTDA - 90384942-84 - 07/2018 - IVONETE FABIANE GODOI ME - 90738974-05 - 07/2018 - IZABELA A MOCELIN CORNELIO PROCOPIO ME - 90640703-52 - 07/2018 - IZAIAS POLIQUEZI ME - 90603355-05 - 07/2018 - J P TRISTAO EMPREENDIMENTOS LTDA - 90633331-71 - 07/2018 - J A AUTO CENTER LTDA-ME - 90619984-00 - 07/2018 - J A ALVES COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS - 90489902-04 - 07/2018 - J C DA SILVA FREITAS - 90165712-26 - 07/2018 - J CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90771419-50 - 07/2018 - J CARLOS DA SILVA - LANCHONETE - 90475486-21 - 07/2018 - J F MIOTTI VIDRACARIA - 90510756-90 - 07/2018 - J L DALLAGNOL - ARMAZENAMENTO - ME - 90736845-92 - 07/2018 - J M CONFECCOES LTDA - 90174888-88 - 07/2018 - J M SORVETES LTDA - 90561858-09 - 07/2018 - J MARIA & CIA LTDA - 11800244-05 - 07/2018 - J MORETTO LTDA - 90445566-07 - 07/2018 - J P DISTRIBUIDORA DE ENCARTELOS LTDA - 90357232-90 - 06/2018 - J PIRES FLAVIO & CIA LTDA - 90325866-75 - 07/2018 - J RABELO TRANSPORTES LTDA - 90585233-70 - 06/2018 - J SVARTZ PIZZARIA - 90439342-84 - 07/2018 - J. DE SOUZA AZEREDO - AUTO SOCORRO E ASSISTENCIA - ME - 90708150-84 - 07/2018 - J. L. SEIDEMAN - ME - 90665534-90 - 07/2018 - J. M. PALHANO - SACARIA - ME - 90652648-43 - 07/2018 - J.C DOS REIS TRANSPORTES EIRELI - ME - 90765067-76 - 07/2018 - J.HALCYON LTDA - EPP - 90709123-65 - 07/2018 - J.HALCYON LTDA - EPP - 90710503-24 - 07/2018 - J.J.D. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90364250-56 - 07/2018 - J.K.SORVETES LTDA - 90419668-12 - 07/2018 - J.P.R.P. DE ALMEIDA - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 65900036-95 - 07/2018 - JAIR AMARAL & CIA LTDA ME - 90552685-57 - 07/2018 - JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO - ME - 90604408-05 - 07/2018 - JAIR VIEIRA DA SILVA ME - 90161452-00 - 06/2018 - JC DA SILVA CONFECCOES - ME - 90683482-07 - 07/2018 - JE LECHETA FRANCO - ME - 90659311-49 - 07/2018 - JEFFERSON BARBOSA TAVARES ME - 90772951-67 - 07/2018 - JEFFERSON ANTONIO CORDEIRO - ME - 90703592-16 - 07/2018 - JF DISTRIBUIDORA PET FOOD LTDA - ME - 90746606-03 - 07/2018 - JH RECICLAGEM DO BRASIL LTDA ME - 90652736-72 - 07/2018 - JJR USINAGEM EIRELI - 90777504-68 - 07/2018 - JK MUNCK E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - 90464835-34 - 07/2018 - JKV IND E COM DE ALIMENTOS LTDA ME - 90546762-01 - 07/2018 - JM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90781966-34 - 07/2018 - JM GERENCIADORA DE HOTELARIA GUARATUBA LTDA - 90761450-

64 - 07/2018 - JM TERMINAIS ELETRICOS LTDA - 90706081-00 - 07/2018 - JOANA GREGORIO DE OLIVEIRA-ME - 90745022-85 - 07/2018 - JOANY NOGUEIRA PACHECO - ME - 90587730-58 - 07/2018 - JOAO A. FORTUOZO -ME - 90733816-97 - 07/2018 - JOAO DA FONSECA BROCA - 61500129-51 - 07/2018 - JOAO DIRCEU GOMES BATISTA - MADEIREIRA - 90365755-38 - 07/2018 - JOEL BUFALO - 53900376-37 - 07/2018 - JORGE CESAR BORGES AUTOPECAS E MECANICA - 90778536-07 - 07/2018 - JOSE ADEMIR TASSI MARATTI - LANCHONETE - 90724604-37 - 07/2018 - JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE - CURIUVA - 90469526-23 - 07/2018 - JOSE DOMINGOS DOS SANTOS ME - 90445090-13 - 07/2018 - JOSE EDER DA SILVA - 90317883-39 - 07/2018 - JOSE IUZOFOVICH DE HARO & CIA. LTDA. - ME - 90698625-67 - 07/2018 - JOSE LUCIO DA SILVA & CIA LTDA - 90293726-99 - 07/2018 - JOSE TADEU OTENIO COSTA - RESTAURANTE - ME - 90740828-04 - 07/2018 - JOSIELE CAMARGO GARCIA COUTINHO - 90723441-00 - 07/2018 - JOVORALY FERREIRA - 90401227-00 - 07/2018 - JRF MATOS - ME - 90708827-84 - 07/2018 - JULIANO FERREIRA DREHMER - 90436343-02 - 07/2018 - JULIO CARLOS FRIEDRICH - 90754620-90 - 07/2018 - JULVAN TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - 90636737-89 - 07/2018 - JUREMA VITTO BEGNINI - 32302516-99 - 07/2018 - JURION AIRES DE QUEIROZ - 90352022-15 - 06/2018 - JUSSARA TREUK ANGELO LANCHONETE - 90334251-01 - 07/2018 - JUVE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 31602456-45 - 07/2018 - KARIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90474645-25 - 07/2018 - KARINE DE OLIVEIRA M PACHECO E CIA LTDA - ME - 90711271-30 - 07/2018 - KAULE CALCADOS LTDA - 90403840-70 - 07/2018 - KAWALY EVENTOS EIRELI - 90638586-49 - 07/2018 - KEILA AYRES ZENARO FELIX ME - 90717564-21 - 07/2018 - KELLY MONTEIRO PEREIRA CASSOLI - 90777370-11 - 07/2018 - KELY DOS SANTOS FIGUEIREDO DE MATTOS - 90783721-14 - 07/2018 - KGB TRANSPORTES LTDA - ME - 90543631-73 - 07/2018 - KGCA COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - 90688972-27 - 07/2018 - KIELSEN IND. E COM. DE MATS. P/CONSTRUCAO EIRELI - 90675337-52 - 07/2018 - KITAHARA & TUPICANSKAS LTDA - ME - 90703625-19 - 07/2018 - KIT'S PARANA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90607969-01 - 07/2018 - KOCHAN & KOCHAN LTDA - 41703607-59 - 07/2018 - KRL UNIFORMES LTDA - ME - 90651572-57 - 07/2018 - L. KADLUBITSKI - EIRELI - ME - 90664162-30 - 07/2018 - L.C.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP - 90711710-32 - 07/2018 - L.L DA COSTA - MERCADO E LANCHONETE - 90733024-95 - 07/2018 - LA FINNESE LTDA - ME - 90763073-07 - 07/2018 - LAMINADORA JML - EIRELI EPP - 90594109-78 - 07/2018 - LANCHERIA ALPHAVILLE LTDA - ME - 90769001-64 - 07/2018 - LANCHONETE BEM BRASIL LTDA - ME - 90691951-61 - 07/2018 - LAPEZACK & LAPEZACK UNIFORMES LTDA - 90782694-53 - 07/2018 - LARISSA LEONEL DO SANTOS - ME - 90769757-68 - 07/2018 - LAURO VENEVUTE RODRIGUES - 41014964-87 - 07/2018 - LAZARIN & LIMA LTDA - ME - 90430989-31 - 07/2018 - LEA JACKELINE SILVEIRA DASILVA PAIVA - 90685643-33 - 07/2018 - LEME & CASTRO LTDA - 90757739-24 - 07/2018 - LENIR DE OLIVEIRA - 90465991-68 - 07/2018 - LEOMAR ZAGULSKI - 90259870-79 - 07/2018 - LEONALDO LAURENTINO DA SILVA - LANCHONETE - 90594351-05 - 07/2018 - LEONARDO PLUCINSKI - 90778013-99 - 07/2018 - LEPECHACKI & PEREIRA LTDA ME - 90748713-02 - 07/2018 - LETICIA DE SOUZA COLETTI - ME - 90717697-52 - 07/2018 - LI FAN - 90650311-56 - 07/2018 - LIDER ARTE CONFECCAO E COMERCIO DE ARTESANATO LTDA - ME - 90398780-43 - 07/2018 - LILIAN CRISTINA DA SILVA - ME - 90727045-90 - 07/2018 - LIMA & CARMO COMERCIO DE CARNES LTDA-ME - 10192425-40 - 07/2018 - LIUTI AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA - ME - 90754004-94 - 07/2018 - LIVRARIA E ARTIGOS EVANGELICOS LUMINARES LTDA - 90728229-59 - 07/2018 - LIVRARIA E PAPELARIA PONTO DO ESTUDANTE EIRELI - ME - 90385712-97 - 07/2018 - LOJAO DA SOGRA CONFECCOES LTDA - ME - 90159168-74 - 07/2018 - LOOPING APOIO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - 90297196-30 - 06/2018 - LOPES BRASILEIRO E CIA LTDA - ME - 90682022-61 - 07/2018 - LORENI DA SILVA GARAIS & CIA LTDA - ME - 90663686-77 - 07/2018 - LUCAS FERNANDES BORGES RESTAURANTE - ME - 90757548-90 - 07/2018 - LUCAS ROBERTO GOSTINHAK AZAMBUJA ME - 90738328-85 - 07/2018 - LUCAS ZANETTI - ME - 90706883-20 - 07/2018 - LUCIA FERREIRA TRANSPORTES - ME - 90756811-32 - 07/2018 - LUCIANA C. P. DE LIMA - ME - 90737284-76 - 07/2018 - LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS ME - 90700914-93 - 07/2018 - LUCIANE MARCOS - MERCADO - ME - 90711300-00 - 07/2018 - LUCIETTO COMERCIO DE GAS LTDA - 90759222-70 - 07/2018 - LUISEX CONFECCOES LTDA ME - 90580850-89 - 07/2018 - LUIZ ALBERTO GOMES MENDES ME - 90536329-87 - 06/2018 - LUIZ CEZAR PIAZETZKI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90753246-15 - 07/2018 - LUIZ G MARQUES - 90411575-40 - 07/2018 - LUIZ PAULO RICKLI BARBOSA - 90634030-56 - 07/2018 - LUKA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90451339-39 - 07/2018 - LURA AUTOMOVEIS LTDA - 90754057-04 - 07/2018 - LUX TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMUNICACAO E SISTEMAS LTDA - 90685614-07 - 06/2018 - M C L ALVIRA LOCACOES - ME - 90622880-75 - 07/2018 - M V CINTRA & CIA INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME - 90624995-21 - 07/2018 - M A MEDEIROS HMP IMPORTACAO - ME - 90562053-38 - 07/2018 - M B COMERCIO DE COLCHOES EIRELI EPP - 90678615-04 - 07/2018 - M C OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - 51302735-40 - 07/2018 - M D TRANSPORTE RURAL LTDA - ME - 90591203-84 - 07/2018 - M LUIZ DOS SANTOS - TELEFONE ME - 90409674-16 - 07/2018 - M M ANSELMINI-MODA MASCULINA-ME - 90745820-25 - 07/2018 - M N SERENI CHINAQUI - 90465308-00 - 06/2018 - M R PINHEIRO BAR E LANCHONETE - ME - 90747897-11 - 07/2018 - M TAMIOZO COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA - 90509196-49 - 07/2018 - M V DE PAIVA COMERCIO DE ACESSORIOS - EIRELI ME - 90622493-39 - 07/2018 - M V DE PAIVA COMERCIO DE ACESSORIOS - EIRELI ME - 90664017-12 - 07/2018 - M V SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90376838-06 - 07/2018 - M. ARANTES & L. BARBOSA LTDA ME - 90639798-61 - 07/2018 - M. D. R. INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90774372-12 - 06/2018 - M. M. DIAS AR CONDICIONADO - EPP - 90652931-93 - 07/2018 - M. N. DA SILVA RIBEIRO CLIMATIZACAO - ME - 90746980-82 - 07/2018 - M. P. SUBTIL - ME - 90677499-25 - 07/2018 - M. R. MERESSIANO ESTAMPARIA - 90715367-31 - 07/2018 - M.C.ELERO - COMERCIO DE TINTAS - ME - 90753629-75 - 07/2018 - M.J DOS SANTOS SAFARI ELETRO - ME - 90729662-84 - 07/2018 - M.M.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E - 90672921-00 - 07/2018 - M.W.O.LIPPERT - VEICULOS E ACESSORIOS ME - 90661812-59 - 07/2018 - MACHADO & CRUZ LTDA - 90348654-66 - 07/2018 - MACHADO COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90555634-78 - 07/2018 - MACIEL VIEIRA E CIA LTDA ME - 90757776-79 - 07/2018 - MADEIREIRA ANJO DA GUARDA EIRELI - 90649299-73 - 07/2018 - MADEIREIRA ARARAZUL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90359523-03 - 07/2018 - MADEQUIT MADEIRAS LTDA ME - 90644768-12 - 07/2018 - MAGALI APARECIDA OCHINSKI - 90728798-02 - 07/2018 - MAKITO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90109516-71 - 07/2018 - MALHA FINA CONFECCAO FEMININA LTDA - ME - 90626294-09 - 07/2018 - MALU TURISMO LTDA - 90769654-52 - 07/2018 - MARAGNO & TEIXEIRA LTDA - 90497437-40 - 07/2018 - MARCELO TONIELO - 90474322-40 - 07/2018 - MARCELO VIEIRA DA SILVA - LONDRINA - 90154626-60 - 07/2018 - MARCELO VIEIRA DA SILVA - LONDRINA - 90578608-36 - 07/2018 - MARCIO CORDEIRO DA SILVA - 90517325-18 - 07/2018 - MARCOLINA & GNOATTO LTDA - 90708359-48 - 07/2018 - MARGUTTI & MARTINS LTDA - 90501548-63 - 07/2018 - MARIA BERNADETTE CORNELSEN DA SILVA ME - 90769237-09 - 07/2018 - MARIA DA SOLEDADE AFONSO - 90361124-30 - 07/2018 - MARIA DE SOUZA NEBES - 90456690-06 - 07/2018 - MARIA DIRCE BOSSA VALE - 90558298-42 - 07/2018 - MARIA HELENA DA COSTA - 10150019-56 - 07/2018 - MARIA IZABEL STANISZEWSKI KRYNSKI ME - 90662367-62 - 07/2018 - MARIA JOSE COELHO FRANCO - 90188196-08 - 07/2018 - MARIANE HENNEBERG SCHIFFER - 90509815-22 - 07/2018 - MARINGA BIKE COM DE PECAS E ACES P/BICICLETAS LTDA ME - 90533009-84 - 07/2018 - MARIO BACINI - TRANSPORTES - ME - 90428771-71 - 07/2018 - MARIZETE MONDINI - 90429257-53 - 07/2018 - MARLI A M RORATO - CONFECCOES - 90735874-73 - 07/2018 - MARLI COELHO CHEMURE - 11806826-23 - 07/2018 - MARLIM TRANSPORTES LTDA - 90584263-31 - 07/2018 - MARMITARIA HARD FIT LTDA - 90730295-43 - 07/2018 - MARTA KUHN CHERINI & CIA LTDA - ME - 33000456-84 - 07/2018 - MARTINELLI & OLIVEIRA LTDA - 90395439-63 - 07/2018 - MARTINHA MODAS E CONFECCOES LTDA - 90543830-18 - 07/2018 - MARTINI & PARAZZI LTDA - 90193944-65 - 07/2018 - MARTINS & PARO INFORMATICA LTDA - ME - 90563314-73 - 07/2018 - MARTINS CHAPEACAO E PINTURA LTDA - 90317559-10 - 07/2018 - MARUGAL E CORREIA COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORT - 90728642-87 - 07/2018 - MASQUETE & MOURA LTDA - ME - 90563926-93 - 07/2018 - MATTOSINHO ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA ME - 90634137-95 - 07/2018 - MAXEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90766908-44 - 07/2018 - MAXIBARATEIRA COM DE CONFECCOES E ARMARINHOS LTDA - 90210762-25 - 07/2018 - MB FARINAZZO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E PRESENT - 90705941-34 - 07/2018 - MB IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90615373-49 - 07/2018 - MECANICA C G DIESEL LTDA - 90246277-53 - 07/2018 - MERCADINHO TABOSA LTDA - 62804895-98 - 07/2018 - MERCADO BORGES LTDA - ME - 60122659-62 - 07/2018 - MERCADO GURUCAIA LTDA - 90650201-11 - 07/2018 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90621124-65 - 07/2018 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90702175-00 - 07/2018 - MERCEARIA PARAIBA LTDA - 70200101-39 - 07/2018 - MEYRE LANE DE OLIVEIRA SOARES - 90367468-71 - 07/2018 - MICROFOLHA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90642038-40 - 07/2018 - MIGUEL LEICHINOSKI & CIA LTDA - 90288308-80 - 07/2018 - MILANI & AVILA LTDA - 90729126-05 - 07/2018 - MINIPA DO BRASIL LTDA - 90762401-30 - 07/2018 - MISTURA CONVENIENCIA LTDA ME - 90457611-58 - 07/2018 - MKO COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI EPP - 90388041-43 - 07/2018 - MORADA NOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90520605-21 - 07/2018 - MOREIRA DA SILVA E CAPUTO LTDA - 90370302-41 - 07/2018 - MOTO CENTER LTDA - 60129449-40 - 07/2018 - MOVEIS KENIA LTDA - 90158006-55 - 07/2018 - MULHER DE FIBRA MODAS LTDA - ME - 90763574-01 - 07/2018 - N K S COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90401541-56 - 07/2018 - NACHOS E TACOS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - 90495070-00 - 07/2018 - NAIR ANDRESSA BRANDINO DOS SANTOS EMIDIO - ME - 90613262-16 - 07/2018 - NAKAUE & NAKAUE MOTO PECAS LTDA - ME - 90547744-75 - 07/2018 - NARCIZO E OLIVEIRA LTDA - 90389336-28 - 07/2018 - NATHAN MILLER DA COSTA RESTAURANTE - 90772731-98 - 07/2018 - NBS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90714288-40 - 07/2018 - NEIDE BUENO MACHADO - 63700441-70 - 07/2018 - NEIVA SALETE FAGUNDES & CIA LTDA - 90411163-55 - 07/2018 - NELSON BUCHE - ME - 90739623-12 - 07/2018 - NELSON LUIS RIBEIRO PINTO ME - 90702886-02 - 07/2018 - NEW UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90640012-02 - 07/2018 - NEWTHERAPHY COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90265262-02 - 07/2018 - NICOLAS FERST SAMPAIO CLINICA VETERINARIA - ME - 90721358-70 - 07/2018 - NILSA DOS SANTOS RODRIGUES - 90410913-44 - 07/2018 - NILSON PEREIRA DA ROCHA - 90237345-48 - 07/2018 - NILVIA HELENA GONCALVES AISSUM - 90325746-69 - 07/2018 - NOEL SANTOS - 90491061-97 - 07/2018 - NOVA INFORMATICA LTDA - M E - 90424069-93 - 07/2018 - NOVA ONDA ESTAMPARIA LTDA - ME - 90752543-07 - 07/2018 - NRK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI - 90723939-00 - 07/2018 - O B SILVA JUNIOR - 90538304-36 - 07/2018 - O BARATAO DOS PISOS EIRELI - ME - 90760578-74 - 07/2018 - O NOVAIS DE MOURA FILHO-ME - 90155481-15 - 07/2018 - O. I. CISCATI - CONFECCOES - 90776364-10 - 07/2018 - OLIVEIRA E OLIVEIRA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME - 90435173-30 - 07/2018 - OLIVEIRA E SILVA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME - 90714562-07 - 07/2018 - ORVALHO TRANSPORTES E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS ALIMENT - 90266167-08 - 07/2018 - OSCAR ARMINDO PALU & CIA LTDA - 41402011-92 - 07/2018 - OTAVIO A. F. PEDRO- EIRELI - EPP - 90673556-33 - 07/2018 - OTICA OCULOS BOSCHETTI LTDA ME - 90386755-80 - 07/2018 - OTICA PREMIUM LTDA - 90468287-01 - 07/2018 - OXIGENIOS TUR TURISMO LTDA ME - 90772553-78 - 07/2018 - OZIANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90252103-84 - 07/2018 - P P MISAK PNEUS - 90330383-29 - 07/2018 - P. A. S. MICARELLI - PET SHOP - 90684246-71 - 07/2018 - PALETERIA VENITE LTDA ME - 90675153-47 - 07/2018 - PALMA CONFECCOES - EIRELI - 90555060-83 - 07/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA DA ZANA LTDA - ME - 90754686-17 - 07/2018 - PAOLA C MORES - 90739541-31 - 07/2018 - PAPPÁ GIOVANNI PASTELARIA E PIZZARIA EIRELI ME - 90637192-82 - 07/2018 - PASCHOALLOTO & PASCHOALLOTO LTDA - 90580291-70 - 07/2018 - PASKE & SANTOS COMERCIO DE CAL LTDA - ME - 90527689-15 - 06/2018 - PATROCINIO & LUCIANO LTDA - 90259847-20 - 07/2018 - PAULO CEZAR FRANZ - ME -

90559762-09 - 07/2018 - PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA & CIA LTDA - 90520197-26 - 07/2018 - PAULO ROBERTO PODESTA -ME - 90755171-70 - 07/2018 - PECCIN LTDA - 90717046-26 - 07/2018 - PEDRAS DECORATIVAS TRES IRMAOS LTDA ME - 90756908-08 - 07/2018 - PEDRO PAULINO FUKAMI EIRELI ME - 90702699-00 - 07/2018 - PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA - 90209306-05 - 07/2018 - PELOSI COM. DE COSMETICOS LTDA-ME - 90720799-46 - 07/2018 - PENNACCHI & DENA LTDA - 90452167-10 - 07/2018 - PEREIRA & VESCHI LTDA - 90491662-54 - 07/2018 - PEREIRA E JAGHER LTDA - 90640753-11 - 07/2018 - PESSOA & NASCIMENTO LTDA - ME - 90329244-06 - 07/2018 - PESSOA & NASCIMENTO LTDA - ME - 90463533-20 - 07/2018 - PG COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 90452483-29 - 07/2018 - PICOLI CONFECÇOES EIRELI ME - 90588434-47 - 07/2018 - PIPOPI PIPOCAS GOURMET EIRELI - ME - 90756748-61 - 07/2018 - PIPOPI PIPOCAS GOURMET EIRELI - ME - 90756749-42 - 07/2018 - PIUHIQUI COMERCIO DE CONFECÇOES INFANTIL LTDA - 90470667-16 - 07/2018 - PIZZARIA LABASKI LTDA. ME - 90695722-16 - 07/2018 - PK LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME - 90673792-22 - 07/2018 - PLANET GAMES LTDA - 90584586-16 - 07/2018 - PLASTIBOX IND E COM DE ALUMINIO LTDA - 10129515-03 - 07/2018 - PLASTIC OMNIUM DO BRASIL LTDA - 90356598-51 - 06/2018 - POINT DA ESFIHA LTDA - ME - 90688765-72 - 07/2018 - POLIZEL & POLIZEL LTDA - 90499743-93 - 07/2018 - POLO ROYAL BRASIL VESTUARIO EIRELI-ME - 90752439-68 - 07/2018 - PONTANI COMERCIO DE TAPETES LTDA - ME - 90706470-09 - 07/2018 - PONTES & MARTINS LTDA - 90508378-39 - 07/2018 - PORTAL ESTOFADOS LTDA - 90629249-15 - 07/2018 - POSTO AGRICOPEL LTDA - 90451025-45 - 07/2018 - POSTO CENTRAL DE CORNELIO PROCOPIO LTDA - 90746622-15 - 06/2018 - POSTO COLONIAL DE SAO JORGE LTDA - 90513913-46 - 07/2018 - POTENCIA TOTAL ACABAMENTOS EIRELI - ME - 90601267-79 - 07/2018 - PRESENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI - EPP - 90756344-87 - 07/2018 - PRESTIVEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90718829-90 - 07/2018 - PRISCILA TOZETTO MAYER - EIRELI - 90734316-27 - 07/2018 - QUALIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 42212062-96 - 07/2018 - QUIMIARA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90696895-98 - 07/2018 - R JUNIOR KASPRZAK & CIA LTDA - 90738715-11 - 07/2018 - R & K INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP - 90716480-25 - 07/2018 - R A PEQUIM ZANETI - AGROPECUARIA - 90362097-87 - 07/2018 - R CARLOS ESTEVAM E CIA LTDA - 90483324-01 - 07/2018 - R I MADA SORVETES LTDA - ME - 90737016-08 - 07/2018 - R J DE FARIA - HORTIFRUTI EPP - 90765306-42 - 07/2018 - R L TANAKA VEICULOS ME - 90706305-48 - 07/2018 - R NOGUEIRA ANTONELLI DA SILVA - 90777256-09 - 07/2018 - R R RODRIGUES COMERCIO DE OCULOS - 90579481-72 - 07/2018 - R ROMANINI DA SILVA GRELA - ME - 90718732-23 - 07/2018 - R T REVESTIMENTOS LTDA - 90703698-74 - 07/2018 - R TEODORO CONSTRUCOES METALICAS LTDA - 90411658-01 - 07/2018 - R. A. BENELLI - 90287417-80 - 07/2018 - R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELETRICA - ME - 90764513-43 - 07/2018 - R. C. BRESCHILIARE-EMPORIO - 90763930-41 - 07/2018 - R. C. DE AGUIAR - CUTEPLARIA ME - 90699515-86 - 07/2018 - R A CHOMA PANIFICADORA - ME - 90711386-80 - 07/2018 - RAFAEL MENEZES AYALA - ME - 90728371-23 - 07/2018 - RAFAEL OLIVEIRA BORGES ME - 90727579-52 - 07/2018 - RAMALHO & NITSCHER COMERCIO LTDA - ME - 90746757-08 - 07/2018 - RAMOS & BRANT LTDA - 90348475-65 - 07/2018 - RAMPAZZO VIDRARIA LTDA - ME - 90763322-69 - 07/2018 - RECHICK PRATA LTDA - 90582100-88 - 07/2018 - RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA - 09906718-77 - 07/2018 - REI JESUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO EIRELI - 90326316-46 - 07/2018 - REINALDO CAMPANO & CIA LTDA - 90367393-10 - 07/2018 - RENALDO DA SILVA MEDEIROS - 90526101-06 - 07/2018 - RENATO ANDRE DA SILVA VIDRARIA - 90508523-90 - 07/2018 - REPROLAR TABACARIA E ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - 10126885-35 - 07/2018 - RESTAURANTE BOM PALADAR LTDA - 90595933-63 - 07/2018 - RESTAURANTE DOM PORTUGA LTDA - 90355162-36 - 07/2018 - RESTAURANTE E LANCHONETE NICOLODELLI ME - 90760209-54 - 07/2018 - RESTAURANTE SIPAN LTDA - ME - 90746264-13 - 07/2018 - RESTAURANTES MADERO NORTE DO PARANA LTDA. EPP - 90702637-07 - 07/2018 - RHAI INDUSTRIA E COM DE MASSAS PLASTICAS LTDA - 10185702-69 - 07/2018 - RIBEIRO & SLOVINSKI LTDA - ME - 90747473-93 - 07/2018 - RIGOLIN CAPPI E MAREGA LTDA - 90361470-64 - 07/2018 - RITA DE CASSIA PEREIRA - EIRELI - ME - 90771899-95 - 07/2018 - RNG COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME - 90769105-50 - 06/2018 - RODOMEN - TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90452009-89 - 07/2018 - RODRIGO FLORES ME - 90597175-18 - 07/2018 - RODRIGO FURLAN - 90741124-95 - 07/2018 - RODRIGO MOTA DE BARROS E CIA LTDA - 90383656-38 - 07/2018 - RODRIGUES DA CRUZ E CIA LTDA ME - 90688095-49 - 07/2018 - RONALDO JOSE BENEDITO LIMA - MERCADO - ME - 90609487-87 - 07/2018 - RONDINO CARDOSO DE SA - 90108404-11 - 07/2018 - RORATO & MAXIMIANO LTDA - ME - 90451638-46 - 07/2018 - ROREMAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90116838-59 - 07/2018 - ROSELLI TEREZINHA COUTINHO BINI - 90409644-09 - 07/2018 - ROSSI E BRANDAO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90556547-83 - 07/2018 - ROUPARTILHANDO COMPRA VENDA E LOCACAO DE VESTUARIO E AC - 90768737-60 - 07/2018 - ROZANE A DA SILVA & CIA LTDA - 90459107-65 - 07/2018 - RPJ LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90350674-15 - 07/2018 - RTM TASSE ASSESSORIA DE MERCADO LTDA - 90659925-20 - 07/2018 - RUBYANE KARLA MEYER - ME - 90745895-42 - 07/2018 - RUFFA S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - 90759234-03 - 07/2018 - RUFINO & TEIXEIRA LTDA - ME - 90753869-98 - 07/2018 - RX10 - COMPUTADORES LTDA - ME - 90459588-81 - 07/2018 - S M D DE MATTOS SILVA - AUTO ELETRICA - ME - 90749331-89 - 07/2018 - S MARQUES DA SILVA CAMILLO TRANSPORTES ME - 90756202-65 - 07/2018 - S REOLON TRANSPORTES - 90314511-05 - 07/2018 - S SILVA SOARES - 90320757-43 - 07/2018 - S. BOGO - TRANSPORTES - 90742850-80 - 07/2018 - S.S. MOBIL E DECOR LTDA - 90761945-10 - 07/2018 - SAMUEL BUOZI MERONHO INFORMATICA PAICANDU - ME - 90557588-05 - 07/2018 - SANCHES & PRUDENCIO LTDA. - ME - 90393820-05 - 07/2018 - SANDRA NICIOLI BEGO - EPP - 90284748-03 - 07/2018 - SANDRO FANTINATO - 90422539-84 - 07/2018 - SANDUBA S LANCHES LTDA. ME - 90709738-28 - 07/2018 - SANTO SPETTOS LAVA CAR LTDA - ME - 90689731-87 - 07/2018 - SAO CARLOS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90666430-58 - 07/2018 - SAO JOSE COMERCIO DE PRODUTOS EM RESINA EIRELI - ME - 90766087-73 - 07/2018 - SAULO B FERREIRA - ME - 90750515-46 - 07/2018 - SAYMONN CHRISTIAN DE SOUZA - 12601657-35 - 07/2018 - SCARABEL E SCARABEL FRIOS LTDA - ME - 90735094-05 - 06/2018 - SCHERMAK INFORMATICA LTDA - ME - 90719741-78 - 07/2018 - SCHWAMBACH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 31603991-03 - 07/2018 - SEDE ZERO BEBIDAS LTDA - 90509073-90 - 07/2018 - SEGPORT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90569853-25 - 07/2018 - SELMA DO ROCIO GONCALVES DA SILVEIRA - 90205993-80 - 07/2018 - SERGIO EDGARD FENIANOS GOMES - ME - 90677647-20 - 06/2018 - SERGIO LIPPMANN COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME - 90742459-67 - 07/2018 - SESCO PECAS ELETRICAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90659395-57 - 07/2018 - SETE DIGITOS EDITORA GRAFICA LTDA - ME - 90503865-60 - 07/2018 - SHOW ROOM ACABAMENTO E DECOR LTDA ME - 90632178-56 - 07/2018 - SIBELI DA SILVA VICENTE PAULUS - MANUTENCAO DE VEICULOS - 90439457-23 - 07/2018 - SIMONINI RESTAURANTE LTDA - ME - 90767832-65 - 07/2018 - SIRLEI MARIANO DE FREITAS LIMA - 90671199-05 - 07/2018 - SOELI DO ROCIO ROMAO - ARTES E ARTESANATO - 90615575-36 - 07/2018 - SONIA MARI PIEROZAN - ME - 90535679-80 - 07/2018 - SOUSOLAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - ME - 90720935-07 - 07/2018 - SOUZA SANTOS & CIA. LTDA. - ME - 90713325-75 - 07/2018 - SP FRANCISCO TRANSPORTES LTDA - ME - 90769051-23 - 07/2018 - STEAK KING ALIMENTOS LTDA - EPP - 90735521-73 - 07/2018 - STI AUDIO CAR LTDA - 90582280-25 - 06/2018 - SUPERMERCADO GOMES E MORAES & CIA LTDA - 42206798-16 - 07/2018 - SUTIL & GOMES LTDA - 61000611-61 - 07/2018 - T & R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90490381-75 - 07/2018 - T K COMERCIO DE TINTAS LTDA - 73800374-88 - 07/2018 - T Z SANTOS INFORMATICA LTDA - 90765852-00 - 07/2018 - TADEU JUNIOR RIBAS DOMBROSKI - 90627776-02 - 07/2018 - TANELLE CHRISTINA PEREIRA BENTO ME - 90578980-51 - 07/2018 - TAPECARS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME - 90700690-56 - 07/2018 - TARTARI & TARTARI LTDA - ME - 90772476-00 - 07/2018 - TEIDER TRANSPORTES LTDA - 90646460-84 - 07/2018 - TELHAMAR - COMERCIO DE TELHAS E ACABAMENTOS LTDA - 90302527-10 - 07/2018 - TEODORO & TOLEDO LTDA - 90301521-71 - 07/2018 - TEQUIO TRANSPORTES ME - 90653231-06 - 07/2018 - TERESA GARCIA DA ROSA & CIA LTDA - 90533253-83 - 07/2018 - TEREZA HANC - 90649056-08 - 07/2018 - TEREZINHA DE FATIMA THIBES DE CAMPOS - 90779070-30 - 07/2018 - TERRITORIO DOS COSMETICOS LTDA - ME - 90681359-98 - 07/2018 - THATIMALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90724016-94 - 07/2018 - THIAGO GOGOLA EIRELI - 90772727-01 - 06/2018 - TIAGO LUIZ BANFI & CIA LTDA - 90538070-27 - 07/2018 - TOCA COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME - 90635985-58 - 07/2018 - TORINO RISSATO & CIA LTDA - 90320939-97 - 07/2018 - TORNEARIA BARBONSENSE LTDA ME - 90680874-97 - 07/2018 - TORREZAN & TOMAZ LTDA - 90417343-69 - 07/2018 - TRANSFOZ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. - 90780630-81 - 07/2018 - TRANSIG - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90429889-17 - 07/2018 - TRANSPASCHOALLOTO LTDA - 90366060-00 - 07/2018 - TRANSPORTES AGNALINE LTDA - ME - 90707092-17 - 07/2018 - TRANSPORTES RODOVIARIO PRAMIO LTDA - 90717276-77 - 07/2018 - TRFX TRANSPORTES LTDA - 90639341-75 - 07/2018 - TROPICAL QUIOSQUES EIRELI - ME - 90713145-93 - 07/2018 - TV PELICANO S/A - 90600469-02 - 06/2018 - TVB SERVICOS EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 90178468-06 - 07/2018 - UNIGUASSU NEGOCIOS E EVENTOS S/A - 90784121-91 - 07/2018 - URIO & URIO LTDA - 90607946-15 - 07/2018 - V A WERLI ARTEFATOS DE MADEIRAS - ME - 90764559-26 - 07/2018 - V FRANCA TRANSPORTE - 90549974-23 - 07/2018 - V L FIALHO - CONFECÇOES ME - 90583468-18 - 07/2018 - V L SEVERINO ARTESANATOS - 90337261-36 - 07/2018 - V ROCHA & CIA LTDA - 90376117-24 - 07/2018 - V. A. FERREIRA - CONFECÇOES - ME - 90608017-60 - 07/2018 - V. A. ROSA - ME - 90680776-96 - 07/2018 - VACANZA MOTOR-HOMES LTDA - 90533481-62 - 07/2018 - VALDECI COSTA URAI - 90310093-13 - 07/2018 - VALDEMAR FERREIRA - DISTRIBUIDORA - 90493199-30 - 07/2018 - VALDIR CORREA DOS SANTOS - 90480491-65 - 07/2018 - VALGNEI CARVALHO MENEZES - 90319643-23 - 07/2018 - VALVIMIR S DOS SANTOS & CIA LTDA - 90150262-59 - 07/2018 - VANDA ROSSI FERNANDES - 90770590-05 - 07/2018 - VANDA VERENICE MULLER DO PRADO - ME - 90764453-78 - 07/2018 - VANDERLEI PAULINO - 90775480-49 - 07/2018 - VANESSA A DE LIMA FERREIRA COMERCIO DE BIJUTERIAS ME - 90590407-80 - 07/2018 - VENITE E TORA PALETERIA LTDA - 90645097-61 - 07/2018 - VERO LOJAS MODA FEMININA LTDA - ME - 90609069-44 - 07/2018 - VERONICE APARECIDA BITTENCOURT - 90402470-81 - 07/2018 - VIA - MOBILE AMBIENTES PLANEJADOS E ESCRITORIO DE APOIO - 90623093-31 - 07/2018 - VIA CAFE LTDA - 90326269-95 - 06/2018 - VIEIRA & TAVARES LTDA-ME - 90528648-09 - 07/2018 - VILA VERDE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90542062-30 - 07/2018 - VILELA E LEITE VESTUARIO LTDA - ME - 90733408-26 - 07/2018 - VILSON DEVES NETO - EPP - 90723111-99 - 07/2018 - VINICIUS DA SILVA - 90765342-06 - 07/2018 - VISTON TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP - 90738809-36 - 07/2018 - VISUAL ARTE LTDA - ME - 90728854-46 - 07/2018 - VMF COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME - 90689510-27 - 07/2018 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 90182727-30 - 07/2018 - VOLZ & PAVANI LTDA - 90733814-25 - 07/2018 - VR FERRAGENS LTDA - 90663925-43 - 07/2018 - VRL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E APLICACAO DE - 90736693-64 - 07/2018 - W & M - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90760881-68 - 07/2018 - W AMARANTE COPIADORA LTDA - 90521926-06 - 07/2018 - W F MUNZLINGER & CIA LTDA - 90237813-84 - 07/2018 - W PASQUALOTTO E CIA LTDA - 90361835-32 - 07/2018 - W R E INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME - 90711815-00 - 07/2018 - WALDEMIR CARLOS DA SILVA - DEPOSITO - 90352727-79 - 07/2018 - WILLIAN CARDOSO MARIANO - ME - 90772163-99 - 07/2018 - WILLIAN PACHECO PIERIN 03742179985 - 90773936-81 - 07/2018 - WILMARISE DO ROCIO MARTINS DA SILVA - 90657106-49 - 07/2018 - WILSON MILANEZI - TRANSPORTE - ME - 90683908-31 - 07/2018 - WK MAX AGROPECUARIA LTDA - ME - 90646562-09 - 07/2018 - WWK TRANSPORTES LTDA - 90169059-65 - 07/2018 - XAVIER - COMERCIO DE ARTIGOS DE UTILIDADES DO LAR LTDA. - 90750936-21 - 07/2018 - YUMI COSMETICOS LTDA - 90616439-63 - 07/2018 - YWE INFORMATICA LTDA - 90583969-12 - 07/2018 - ZANILE MOVEIS E

ELETRODOMESTICOS - EIRELI - ME - 90667622-27 - 07/2018 - ZECCHIN & ZECCHIN LTDA ME - 60107517-20 - 07/2018 - ZEMILDA DO ROCIO HOICA - 90414046-52 - 07/2018.

CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS ESPECIFICADO, E DECLARA, A TERCEIROS, QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR ESSES ESTABELECIMENTOS SÃO DECLARADOS INIDÔNEOS, SENDO INDEVIDOS TODOS OS CREDITOS DE ICMS NELES DESTACADOS, A PARTIR DO CANCELAMENTO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

@CESSO LAN HOUSE LTDA - 90477436-70 - 06/2018 - 10P SAO JOSE LANCHES LTDA - ME - 90690773-98 - 06/2018 - 2F COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - EIRELI - 90697640-42 - 06/2018 - 3 E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - 90781139-50 - 05/2018 - 3 IRMAOS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - 90724385-04 - 06/2018 - 3A LONDRINA TRANSPORTES LTDA. ME - 90746796-14 - 06/2018 - 3A SISTEMAS DE ABERTURAS DE SEGURANCA LTDA - 90725045-82 - 06/2018 - 3MA - TRANSPORTES - EIRELI - 90614759-98 - 06/2018 - A C SANTOS - ME - 90635112-90 - 06/2018 - A E SANTOS - ME - 90640437-03 - 06/2018 - A M F DOS SANTOS - ARTEFATOS - 90638326-82 - 06/2018 - A R DE LIMA - ELETRICA - 90633899-83 - 06/2018 - A & P PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90713203-05 - 06/2018 - A A BUSONI FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA - ME - 90594863-62 - 06/2018 - A A CASTELLI - CONFECÇÕES - ME - 90722244-66 - 06/2018 - A A DE OLIVEIRA - ME - 90642216-60 - 06/2018 - A A DO CARMO - AMBIENTES PLANEJADOS - EPP - 90568278-43 - 06/2018 - A A DOS SANTOS COMERCIO DE CHAVES FECHADURAS E COFRES - 90576407-12 - 06/2018 - A A N MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME - 90713315-01 - 06/2018 - A A PRESTES EIRELI - 90428916-70 - 06/2018 - A A R VECCHI - TRANSPORTES ME - 90579792-13 - 06/2018 - A A VIDOTTO - BORRACHARIA - 90494565-03 - 06/2018 - A B GRESZEZESZEN - 90417216-23 - 06/2018 - A BODAS BICICLETAS E MOTOS - 90604759-43 - 06/2018 - A C B DE PAULA - LONDRINA - ME - 90712587-40 - 06/2018 - A C FAVARO BARBIERI - 90551386-96 - 06/2018 - A C M COMERCIO DE SUINOS LTDA - 90434063-42 - 06/2018 - A C M MULLER PERFUMARIA ME - 90742109-00 - 06/2018 - A C MAIA - 90589104-97 - 06/2018 - A C MOVEIS PLANEJADOS - ME - 90692686-57 - 06/2018 - A C OLIVEIRA - INDUSTRIA DE EMBALAGEM - ME - 90573759-70 - 06/2018 - A C R DA SILVA - PRESTADORA DE SERVICOS ME - 90629127-47 - 06/2018 - A CAMARGO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90500085-30 - 06/2018 - A CONFRARIA MOVELEIRA - EIRELI - 90300825-30 - 06/2018 - A D DE CARVALHO - COMERCIO DE CORREIA - ME - 90706683-59 - 06/2018 - A ECHEVERRIA DOS SANTOS MARILUZ ME - 90487998-30 - 06/2018 - A F BALEEIRO COMERCIO DE VIDROS ME - 90486584-20 - 06/2018 - A F S GOMES & CIA LTDA - ME - 43400930-84 - 06/2018 - A F ZAMINHAN & CIA LTDA - 42601982-50 - 06/2018 - A FACCIO DONIN - 90150670-10 - 06/2018 - A FAVORETO ALVES & CIA LTDA ME - 90585220-55 - 06/2018 - A G COMERCIO DE UTILIDADES E REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90602796-80 - 06/2018 - A H BALLAN - 90563672-30 - 06/2018 - A I FORNARA AUTO CENTER - 90460794-07 - 06/2018 - A J DA SILVA JUNIOR - 90528868-70 - 06/2018 - A J HORACIO LAVANDERIA ME - 90734047-35 - 06/2018 - A JOSE BONFIM TRANSPORTES - ME - 90725297-39 - 06/2018 - A K PEREIRA DA SILVA - 90756101-11 - 06/2018 - A L S DOMINGOS AUTO ELETRICA - 90607170-33 - 06/2018 - A M A ARTESANATO E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90291014-07 - 06/2018 - A M A PIZIOLO DE OLIVEIRA ME - 90638161-30 - 06/2018 - A M DA SILVA - ME - 90715336-35 - 06/2018 - A M GRACIOLI CORNELIO PROCOPIO ME - 90561831-80 - 06/2018 - A M M MENEZES & CIA LTDA - 90418523-02 - 06/2018 - A M MAZAIA - COMERCIO DE MADEIRAS - ME - 90638995-90 - 06/2018 - A M RAMOS E CIA LTDA ME - 90629988-70 - 06/2018 - A M S MOVEIS LTDA - 90417614-12 - 06/2018 - A M TOSHIK - PECAS - 90520241-34 - 06/2018 - A M V RAMOS - MATERIAL DIDACTICO - 90631095-30 - 06/2018 - A M ZAMIAN & CIA LTDA - 90379629-42 - 06/2018 - A MARCOS DE FRANCA - MERCEARIA - 90241235-26 - 06/2018 - A MONCZAK - ESTETICA AUTOMOTIVA ME - 90578300-90 - 06/2018 - A N COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI ME - 90539017-16 - 06/2018 - A P CORREA - ME - 90529570-50 - 06/2018 - A P DE MELO COMERCIO DE GAS E AGUA ME - 90413765-00 - 06/2018 - A P DURIA ME - 90576933-00 - 06/2018 - A P GROSSELLI EIRELE - 90248887-19 - 06/2018 - A P R A - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO AL - 90524098-69 - 06/2018 - A PAVAO COMERCIO DE INFORMATICA - ME - 90528444-41 - 06/2018 - A R COSTA DE AZEVEDO E CIA LTDA - 90636226-02 - 06/2018 - A R MENDES SEGURANCA LTDA - ME - 90648702-00 - 06/2018 - A RM INFORMATICA LTDA - ME - 90554882-47 - 06/2018 - A S CAMARA & SILVA LTDA - ME - 90453466-81 - 06/2018 - A S ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LTDA - ME - 90771579-53 - 06/2018 - A T B DA SILVA CONFECÇÕES - 90597504-85 - 06/2018 - A T W DE ARRUDA & ARRUDA LTDA - 90567994-59 - 06/2018 - A V C MONTANUCI - RELOJOARIA - 90483064-00 - 06/2018 - A VITRINI BIJUTERIAS LTDA ME - 90570861-97 - 06/2018 - A Z NETO TRANSPORTES E SERVICOS - EIRELI - 90781927-28 - 05/2018 - A A DE SOUZA COMERCIO MOVEIS USADOS - EIRELI - ME - 90640433-80 - 06/2018 - A. A. DE MOURA EIRELI ME - 90700088-55 - 06/2018 - A. A. H. PLOSZAJ - MOVEIS - ME - 90430421-20 - 06/2018 - A. ANTONIO BUENO - EIRELI - ME - 90749429-27 - 06/2018 - A. BARGLINI MONITORAMENTO LTDA - ME - 90732324-20 - 06/2018 - A. BIASIO BITTENCOURT - CONFECÇÕES - ME - 90672466-99 - 06/2018 - A. C. PAGLIARINI - TRANSPORTES - ME - 90688205-18 - 06/2018 - A. DA SILVA VIEIRA - TRANSPORTES - ME - 90710713-21 - 06/2018 - A. DE LIMA CASTURINO - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO - M - 90691835-89 - 06/2018 - A. DE SOUZA MARTINS REPARACAO DE MOVEIS LTDA - ME - 90700934-37 - 06/2018 - A. E MACCAGNAN NASCIMENTO & CIA LTDA - ME - 90358508-02 - 06/2018 - A. F. DE ARAUJO - CONFEITARIA - ME - 90655928-59 - 06/2018 - A. GONCALVES DA SILVA - SUBPRODUTOS - EPP - 90766364-75 - 06/2018 - A. GRESPAN FILHO - 90707859-08 - 06/2018 - A. J. COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA - ME - 90670690-37 - 06/2018 - A. K. ROANI & CIA LTDA - 90423443-51 - 06/2018 - A. LEMES DE TOLEDO FILHO EIRELI - 90735544-60 - 06/2018 - A. M. S. MORO - COMERCIO DE VASSOURAS E CABOS - ME - 90684482-60 - 06/2018 - A. P. CORDEIRO DOS SANTOS - SKROW - 90781481-50 - 05/2018 - A. P. PAZA COMERCIO DE AUTO PECAS - ME - 90695842-22 - 06/2018 - A. PEREIRA SILVA BAR E LANCHONETE - ME - 90679026-26 - 06/2018 - A. R. E. JANENE JUNIOR - RESTAURANTE - ME - 90697832-68 - 06/2018 - A. R. IZOTON MARMORARIA-ME - 90662887-20 - 06/2018 - A. ROCHA COMERCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90680235-02 - 06/2018 - A. V. K. COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA - ME - 90712310-35 - 06/2018 - A. C. BUENO TRANSPORTES ME - 90685482-14 - 06/2018 - A. C. P. REFORMAS E DECORAÇÕES LTDA - ME - 90723861-05 - 06/2018 - A. J. B. MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS - 90672555-07 - 06/2018 - A. N. M. VIEIRA - 90689285-56 - 06/2018 - A. R. M. PARTICIPACOES SOCIETARIAS E CONSTRUÇÕES CIVIS - E - 90704152-21 - 06/2018 - A. S. DA SILVA PRODUTOS METALURGICOS - 90697458-46 - 06/2018 - AA ZANIM - ME - 90672071-03 - 06/2018 - AAB METALURGICA LTDA - 90492451-20 - 06/2018 - AB SERVICOS EM ALVENARIA LTDA - ME - 90578425-01 - 06/2018 - ABA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETROMECANICOS L - 90436606-48 - 06/2018 - ABEL GONCALVES DOS SANTOS - 90544003-97 - 06/2018 - ABOVE METALURGICA INDUSTRIAL LTDA - 90391612-54 - 06/2018 - ABREU TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90771161-73 - 06/2018 - ACADEMIA CORDEIRO & SIQUEIRA LTDA ME - 90695762-03 - 06/2018 - ACADEMIA CORDEIRO & SIQUEIRA LTDA ME - 90678399-16 - 06/2018 - ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS ANDRADE & HOFFMAN LTDA - 90496038-16 - 06/2018 - ACADEMIA LIV LTDA - 90493805-07 - 06/2018 - ACADEMIA LOANDA LTDA - 90496241-47 - 06/2018 - ACIR CORDEIRO DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS ME - 90640555-58 - 06/2018 - ACJ COMERCIO DE ARTIGOS DE MODA - EIRELI ME - 90596940-46 - 06/2018 - ACO FORTE COMERCIO DE ARTIGOS PARA SERRALHERIA LTDA - 90342698-55 - 06/2018 - ACOMAQ PRENSAS E MATRIZES LTDA - 90629640-38 - 06/2018 - ACONCHEGO EVENTOS LTDA - 90303255-30 - 06/2018 - ACQUA GROUP COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME - 90631593-92 - 06/2018 - ACRYLS DO BRASIL LAMINADOS PLASTICOS LTDA - 90713421-04 - 06/2018 - ADAIR DE OLIVEIRA CAMPOS TECIDOS EPP - 90692584-22 - 06/2018 - ADAIR MENTZ - TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90514237-28 - 06/2018 - ADAO PEDRO ROQUE - ME - 90734111-97 - 06/2018 - ADAUTO PONTES - CALCADOS E CONFECÇÕES - 90763939-80 - 06/2018 - ADCON ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 90560126-10 - 06/2018 - ADECLEY COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90779830-55 - 04/2018 - ADEL TABACARIA LTDA - ME - 90705322-95 - 06/2018 - ADELAIDE LAU - 90399897-08 - 06/2018 - ADELAR I HECKLER - 90239733-72 - 06/2018 - ADEMAR CANDIDO - ME - 90612453-05 - 06/2018 - ADEMAR VIANA LANCHONETE - 90347813-60 - 06/2018 - ADEMIR ALMEIDA TRANSPORTES - 90451360-16 - 06/2018 - ADEMIR DE OLIVEIRA - ME - 90584359-18 - 06/2018 - ADEMIR GOBETTI ME - 90586991-41 - 06/2018 - ADILSON F DA SILVA & CIA LTDA - 90549114-80 - 06/2018 - ADILSON RAMOS OFICINA MECANICA - 90493943-97 - 06/2018 - ADL COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - 90597253-75 - 06/2018 - ADMIR LORENCO DOS SANTOS - ME - 90694103-13 - 06/2018 - ADOLESCENTRO - 90616731-02 - 06/2018 - ADRIAN KLEHM DOS SANTOS-CONFECÇÕES - 90687793-72 - 06/2018 - ADRIANA A DE SOUZA - CALCADOS IRISBERRY - 90781596-07 - 05/2018 - ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS - ME - 90622601-46 - 06/2018 - ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS - ME - 90771423-36 - 06/2018 - ADRIANA B. DE MATOS ARTIGOS DO VESTUARIO - ME - 90736447-01 - 06/2018 - ADRIANA BARROS DE CARVALHO - 90412319-60 - 06/2018 - ADRIANA BITTENCOURT DOS SANTOS - TRANSPORTES - 90515808-23 - 06/2018 - ADRIANA DA SILVA CENTRO AUTOMOTIVO - ME - 90627250-41 - 06/2018 - ADRIANA DE ABREU E DIAS - OTICA RAZAO - 90780572-78 - 05/2018 - ADRIANA DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA ME - 90423787-60 - 06/2018 - ADRIANA DE OLIVERIA CALHAS - 90635353-94 - 06/2018 - ADRIANA DOS SANTOS VIEIRA COMERCIO DO VESTUARIO - 90705931-62 - 06/2018 - ADRIANO ANTONIO DA SILVA - 90675665-02 - 06/2018 - ADRIANO ANTONIO DO ROSARIO - RESTAURANTE - ME - 90692491-99 - 06/2018 - ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVICOS - 90703601-41 - 06/2018 - ADRIANO BUSSANELLO & CIA LTDA - 90491179-89 - 06/2018 - ADRIANO CORREIA JUSTUS EIRELI - ME - 90735125-46 - 06/2018 - ADRIANO DA SILVA NUNES - COMERCIO IMPORTACAO DE EQUIPAM - 90711698-01 - 06/2018 - ADRIANO DE PAULO MARDEGAN - ME - 90596454-28 - 06/2018 - ADRIANO DE PAULO MARDEGAN - ME - 90737431-90 - 06/2018 - ADRIANO GONZAGA - MATERIAS DE CONSTRUCAO - 90633372-40 - 06/2018 - ADRIANO GRAEBIN & CIA LTDA - 90474579-01 - 06/2018 - ADRIEL MOREIRA PEDROZO - 90781871-39 - 05/2018 - ADRIOMOLAS COMERCIO E RECUPERACAO DE MOLAS LTDA - 90326121-88 - 06/2018 - AENNI COMPANY SJT LTDA - 90655665-05 - 06/2018 - AERAS COMERCIAL EIRELI - ME - 90702324-96 - 06/2018 - AF-MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME - 90447947-02 - 06/2018 - AFONSO CELSO DE AMORIM - ME - 90522740-84 - 06/2018 - AFONSO DA SILVA RIBEIRO - ME - 90650386-73 - 06/2018 - AFONSO DA SILVA RIBEIRO - ME - 90664792-31 - 06/2018 - AGAS AQUECEDORES LTDA - ME - 90290754-81 - 06/2018 - AGESPAR ASSOCIACAO DOS GESSEIROS DO ESTADO DO PARANA - 90754851-12 - 06/2018 - AGEU DE LIMA ROSA - ME - 90663416-39 - 06/2018 - AGF TRANSPORTES EIRELI - ME - 90687926-38 - 06/2018 - AGNALDO LIBANO DE PAULA TRANSPORTE - 90761559-65 - 06/2018 - AGNALDO LUIS GOMES - ME - 90368290-68 - 06/2018 - AGOSTINHO RODRIGUES FERREIRA NETO - ANTIGUIDADES - 90290308-95 - 06/2018 - AGREGA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90363848-64 - 06/2018 - AGREGA MAIS TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90781357-67 - 05/2018 - AGRICERES AGROINDUSTRIAL LTDA - 90360672-06 - 06/2018 - AGRO ELYON LTDA - 90501763-28 - 06/2018 - AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA - 90371067-52 - 06/2018 - AGRO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI ME - 90663489-94 - 06/2018 - AGRO STIVAL COMERCIO DE RACOES LTDA - ME - 90721322-60 - 06/2018 - AGROFOR

EQUIPAMENTOS AGROPECUARIAS LTDA - 90341247-09 - 06/2018 - AGROFRANCA-AGRICOLA E INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90266399-10 - 06/2018 - AGROINDUSTRIA DOM MATEUS LTDA - 90474727-06 - 06/2018 - AGROPECUARIA FAZENDA SAO DOMINGOS LTDA - 90770664-86 - 06/2018 - AGROPECUARIA GALVAO BUENO LTDA - 90474706-81 - 06/2018 - AGROPECUARIA MAR E TERRA LTDA - 90336073-90 - 06/2018 - AGROSIGHT SOLUCOES PARA MONITORAMENTO AGRICOLA LTDA - 90750385-23 - 06/2018 - AGUIAR & PEGUIM TRANSPORTES LTDA - 90614176-02 - 06/2018 - AGUINALDO APARECIDO RIBEIRO E CIA LTDA - 90677620-00 - 06/2018 - AGUINALDO SOARES DA SILVA - ME - 90770565-02 - 06/2018 - AHP COMERCIAL LTDA ME - 90394661-01 - 06/2018 - AILTON DAPARE - ME - 90503699-83 - 06/2018 - AIR - MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA - 90600198-59 - 06/2018 - AIRLEIA APARECIDA DA CRUZ - 90330267-46 - 06/2018 - AIRTON B. DE OLIVEIRA - LATARIA E PINTURAS - ME - 90764300-01 - 06/2018 - AIRTON PEREIRA - COMERCIO DE FRUTAS ME - 90575404-16 - 06/2018 - AIS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90460335-04 - 06/2018 - AJALIMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90502470-12 - 06/2018 - AK & KA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90429747-03 - 06/2018 - ALAN JOSE ANZOLIN - ME - 90714824-61 - 06/2018 - ALAOR ANTONIO CURTI JUNIOR - REFRIGERACAO - 90320206-80 - 06/2018 - ALARMES E SERVICO ASTORGA LTDA - 90369536-64 - 06/2018 - ALARSYSTEM EIRELI - ME - 90660595-34 - 06/2018 - ALASKA-INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA PINTURA L - 90751489-73 - 06/2018 - ALAX CONSTRUCAO CIVIL LTDA-ME - 90566759-97 - 06/2018 - ALBERTI & SILVEIRA PIZZARIA E PETISCARIA LTDA - ME - 90703732-00 - 06/2018 - ALBERTI HOME & DESIGN LTDA - 90697750-87 - 06/2018 - ALBERTO CORREIA NOBRE FILHO - ME - 90707962-76 - 06/2018 - ALBINO OTTO FINGER - 90583149-67 - 06/2018 - ALCANTARA & MARIN LTDA - 90470166-11 - 06/2018 - ALCENO DA ANUNCIACAO & FILHOS LTDA - 51501173-07 - 06/2018 - ALCEU COELHO SOUZA - 90419570-74 - 06/2018 - ALCEU COELHO SOUZA - 90697223-90 - 06/2018 - ALCEU VITOR DA ROSA - 90604253-34 - 06/2018 - ALCIRAN PENTEADO - 90283436-28 - 06/2018 - ALDA ROSELI MAXIMO DA SILVA & CIA LTDA - 90743280-72 - 06/2018 - ALEIRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME - 90206043-09 - 06/2018 - ALEIXO & OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME - 90723212-32 - 06/2018 - ALESSANDRA DA CRUZ ESCREPKA - 90525454-52 - 06/2018 - ALESSANDRA F MARANGON & CIA LTDA - 90726692-39 - 06/2018 - ALESSANDRA MACHADO - LANCHONETE - 90606345-02 - 06/2018 - ALESSANDRO DA SILVA BUFFET E EVENTOS - ME - 90648801-92 - 06/2018 - ALESSANDRO MUNHOZ NERI ME - 62000712-04 - 06/2018 - ALEX A. SILVESTRE - USINAGEN - 90687087-85 - 06/2018 - ALEX JESUS DA SILVA - 90624048-30 - 06/2018 - ALEX JOSE DE SOUZA - ME - 90779058-44 - 06/2018 - ALEX LUIZ PEGO EIRELI - ME - 90719221-00 - 06/2018 - ALEX SANDRO SASS - 90267966-92 - 06/2018 - ALEX SANTOS NASCIMENTO - 90397532-67 - 06/2018 - ALEX SANTOS NASCIMENTO - 90452796-31 - 06/2018 - ALEX SANTOS NASCIMENTO - 90556961-92 - 06/2018 - ALEX SWISTALSKI DE LARA ME - 90718847-72 - 06/2018 - ALEX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90686858-07 - 06/2018 - ALEXANDRA CONZATTI FELIPPI - ME - 90694592-40 - 06/2018 - ALEXANDRE HENRIQUE KINDINGER - 90780316-35 - 05/2018 - ALEXANDRE JOSE DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90699201-92 - 06/2018 - ALEXANDRE PEREIRA CUNHA ME - 90695086-31 - 06/2018 - ALEXANDRE RODRIGO MEIRELES DE ARAUJO COMERCIO DE CADEIR - 90562657-48 - 06/2018 - ALEXANDRE VIEZI ME - 90500930-31 - 06/2018 - ALEXSANDRO LEAL DE LIMA DISTRIBUIDORA ME - 90728700-90 - 06/2018 - ALFAOMEGA REFRIGERACAO LTDA ME - 90572519-02 - 06/2018 - ALFAPAR - ALIMENTOS EIRELI - EPP - 90770339-87 - 06/2018 - ALFAZEN - TERAPIAS NATURAIS LTDA - ME - 90756186-00 - 06/2018 - ALGEU ANTONIO RODRIGUES ME - 30800460-05 - 06/2018 - ALICE YOSHIO YZUI ISHII E FILHO LTDA - 90243224-80 - 06/2018 - ALIENS HIGH PERFORMANCE LTDA - 90779978-62 - 05/2018 - ALIMENTOS SANTA FE LTDA - 90657309-17 - 06/2018 - ALINE DE FATIMA NEVES TOBERA - ME - 90736301-58 - 06/2018 - ALINE DE MATTOS CORREA - ME - 90667010-07 - 06/2018 - ALINE DINIZ SPOSITO - 90581369-29 - 06/2018 - ALINE FONSECA ME - 90656931-08 - 06/2018 - ALINE SANTOS LIMA - 90782117-06 - 05/2018 - ALISSANDRA PACHOLOK ZANARDINI TRANSPORTES - 90606619-09 - 06/2018 - ALISSON ANDRE CERESA - TRANSPORTES - ME - 90691590-17 - 06/2018 - ALISSON MINETO POLETO - ME - 90760052-11 - 06/2018 - ALISSON TEODORO DA SILVA CONFECÇÕES - 90722877-00 - 06/2018 - ALISUL ALIMENTOS S/A - 90731316-66 - 06/2018 - ALL FRUITS INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90613450-08 - 06/2018 - ALL SERVICE TECHNOLOGY LTDA ME - 90662437-00 - 06/2018 - ALL VISION COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 90418728-34 - 06/2018 - ALLAN JHONASON COELHO ME - 90571611-56 - 06/2018 - ALLANA SHOEMBERGER - 90514355-72 - 06/2018 - ALMEIDA PECAS DOIS VIZINHOS LTDA - 32301822-71 - 06/2018 - ALPHA PLASTICOS COMERCIO E RECUPERACAO DE POLIMEROS EIR - 90328661-04 - 06/2018 - ALPHAPRINT COM. IMP. E EXP. LTDA - 09904783-68 - 06/2018 - ALTAIR CORREA ME - 90684245-90 - 06/2018 - ALTAIR ROQUE DE AZEVEDO - 90422945-83 - 06/2018 - ALTAMIR JOSE WOZNIAK CERAMICA - 90498692-55 - 06/2018 - ALTES & ALTES LTDA - 90554209-52 - 06/2018 - ALTEVIR PINTO DE MORAIS - ME - 90729745-46 - 06/2018 - ALTEZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90692572-99 - 06/2018 - ALTHEFER ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 90109141-21 - 06/2018 - ALTIERES PAULO BARROSO - ME - 90687079-75 - 06/2018 - ALTIVIR MIRANDA - JAGUARAIWA - 90447685-40 - 06/2018 - ALTOX ALUMINIO EIRELI - EPP - 90640131-20 - 06/2018 - ALVARO LUIZ JACOMEL E CIA LTDA - ME - 90470791-09 - 06/2018 - ALVENO AFONSO LASSIG - 90404728-75 - 06/2018 - ALVES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CHAPAS PS E CRISTAL LT - 90782059-94 - 05/2018 - ALVINO MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR - 4XL PARANA - ME - 90594104-63 - 06/2018 - ALYSSON CICERO DA SILVA EIRELI - EPP - 90701756-70 - 06/2018 - ALYSSON LUIZ DA SILVA - COMERCIO DE VEICULOS - ME - 90577512-04 - 06/2018 - AMANDA C A MENEZES ELETRODOMESTICOS - 90548846-53 - 06/2018 - AMANDA TEIXEIRA DAMA - TRANSPORTES - 90636581-27 - 06/2018 - AMARAL & GARCIA PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 90625686-04 - 06/2018 - AMARANTE COMERCIO DE TONER E COPIADORA LTDA ME - 90632888-77 - 06/2018 - AMARILDO APARECIDO GOLON - 90721912-74 - 06/2018 - AMARILDO CAMPOS DA SILVA - 90480714-11 - 06/2018 - AMAURI DARLA TONIS - ME - 90701814-84 - 06/2018 - AMAURI DE CAMPOS SERRALHERIA - 90724041-03 - 06/2018 - AMAZON PESCADOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME - 90731689-00 - 06/2018 - AMBROSIA GAIUCH - 90457998-05 - 06/2018 - AMECARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90702165-39 - 06/2018 - AMERICA LATINA LOCACOES EIRELI - ME - 90701775-33 - 06/2018 - AMERICAN CAR RODAS E PNEUS LTDA - 90771057-24 - 06/2018 - AMERICO ZACARIAS - 90640054-53 - 06/2018 - AMG - PRODUTOS TEXTIS MANUFATURADOS LTDA - 90517869-52 - 06/2018 - AMG COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90738684-80 - 06/2018 - AMOR DE BEBE LTDA - 90434233-52 - 06/2018 - AMPLITUDE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90780395-39 - 05/2018 - AMRILDO JOSE BELTRAME - 90348153-61 - 06/2018 - ANA C S FERREIRA - INFORMATICA - 90623410-65 - 06/2018 - ANA CARLA MOREIRA DOS SANTOS ME - 90690748-87 - 06/2018 - ANA GELO IND E COM DE GELO LTDA - 90623308-88 - 06/2018 - ANA LUSIA SPOSITO TRANSPORTADORA ME - 90694670-05 - 06/2018 - ANA MARIA FELIPE - 90309104-59 - 06/2018 - ANA PAULA DOS SANTOS VITOR - 90595653-19 - 06/2018 - ANA PAULA FELIX DA SILVA - ME - 90770410-68 - 06/2018 - ANA PAULA NASCIMENTO CIRILLO - FLORES ME - 90501354-86 - 06/2018 - ANA RODRIGUES DA LUZ IANOVICZ - 90332264-00 - 06/2018 - ANAJU TRANSPORTES LTDA - 90661562-20 - 06/2018 - ANALUZ COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 90769807-61 - 06/2018 - ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL - ATEC EIRELI - 90464692-05 - 06/2018 - ANDERSON BERNARDO DA SILVA - ME - 90715139-52 - 06/2018 - ANDERSON FELIPE KULKA EPP - 90609302-25 - 06/2018 - ANDERSON FRANCISCO DUARTE - 90545613-07 - 06/2018 - ANDERSON GOMES - SISTEMAS DE SEGURANCA - ME - 90713319-27 - 06/2018 - ANDERSON M DE LIMA - RECICLAGENS ME - 90694499-53 - 06/2018 - ANDERSON MADUREIRA ROLAO-ME - 90702140-80 - 06/2018 - ANDRADE & ABREU INCORPORACOES LTDA - 90528636-67 - 06/2018 - ANDRADE & TEIXEIRA LTDA - 90319419-78 - 06/2018 - ANDRE BATISTELLI - 90524593-78 - 06/2018 - ANDRE DA SILVA FERNANDES VIDRACARIA - MR - 90703230-25 - 06/2018 - ANDRE DE OLIVEIRA SILVA - MARCENARIA - ME - 90724103-32 - 06/2018 - ANDRE FONTANA MACHADO TRANSPORTES EIRELI - ME - 90621502-00 - 06/2018 - ANDRE NACLI - ME - 90705099-86 - 06/2018 - ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS - TRANSPORTES - 90590329-22 - 06/2018 - ANDREA & CRUZ LTDA - 90599540-56 - 06/2018 - ANDREA & CRUZ LTDA - 90407998-74 - 06/2018 - ANDREIA ALVES MOREIRA - 90780399-62 - 05/2018 - ANDREIA APARECIDA TERNA - MADEIREIRA - ME - 90685625-51 - 06/2018 - ANDREIA DIRCELI STRUGALA - COMERCIO DE CARNES EIRELI - 90728613-42 - 06/2018 - ANDREIA LOSS FERREIRA ESPER - 90262402-36 - 06/2018 - ANDREIA SANTOS MOITINHO - 90648618-05 - 06/2018 - ANDRESSA DA CRUZ MIRANDA EIRELI - 90631711-71 - 06/2018 - ANDRESSA PAIVA DE OLIVEIRA - 90458824-51 - 06/2018 - ANDRESSA VALERYA C. S. M. FERREIRA - PETSHOP - 90745235-25 - 06/2018 - ANELISE SANTOS & EDEMAR ALVES LTDA - ME - 90687824-03 - 06/2018 - ANEM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 90294740-09 - 06/2018 - ANG TRANSPORTES LTDA ME - 90740162-67 - 06/2018 - ANGELA C BOCA SANTA - ME - 90780588-35 - 05/2018 - ANGELA MARIA KOJO BURAK E CIA LTDA - ME - 90438521-21 - 06/2018 - ANGELITA APARECIDA ZANCHI PIRAN - 90308663-79 - 06/2018 - ANGELITA DE SOUZA COMERCIO DE PISCINAS - 90554269-93 - 06/2018 - ANGELO EDUARDO DUARTE XAVIER ME - 90650005-10 - 06/2018 - ANGELO LUIZ ORCELLI JUNIOR - 90636458-15 - 06/2018 - ANHOLETO E CIA LTDA - ME - 90653074-02 - 06/2018 - ANIELLI ALIMENTOS LTDA ME - 90578949-00 - 06/2018 - ANILDO JOSE DE ARRUDA - 90353870-88 - 06/2018 - ANITA CORREIA MONTEIRO - 90124450-21 - 06/2018 - ANSELMO BELUSSO MOVEIS - 90781126-35 - 05/2018 - ANTEFER ESQUADRIAS DE FERRO LTDA - 10803109-31 - 06/2018 - ANTENOR TAVARES - 90422180-54 - 06/2018 - ANTONER VALLI PIZZARIA - 90299198-09 - 06/2018 - ANTONER VALLI PIZZARIA - 90431925-20 - 06/2018 - ANTONIA E F AGUIAR - 74501700-24 - 06/2018 - ANTONIASSI CARNES LTDA - ME - 90694837-01 - 06/2018 - ANTONIO BANHEIRAS EIRELI ME - 90627524-48 - 06/2018 - ANTONIO BASSO & FILHOS LTDA - 09904721-65 - 06/2018 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - 90558883-42 - 06/2018 - ANTONIO CESAR TEIXEIRA FERRO - 10900922-90 - 06/2018 - ANTONIO CLEVER DE SOUZA - 90205884-27 - 06/2018 - ANTONIO CORREA MERCADO - 90103785-05 - 06/2018 - ANTONIO FABRI RIBEIRO JUNIOR - 90568578-31 - 06/2018 - ANTONIO GENTIL - 82600138-08 - 06/2018 - ANTONIO GURALH - 90324928-59 - 06/2018 - ANTONIO JOSE TAVARES - 90607107-05 - 06/2018 - ANTONIO JULIO CORREIA JUNIOR - EPP - 90658200-70 - 06/2018 - ANTONIO LUIZ GONCALVES & CIA LTDA - 22100161-31 - 06/2018 - ANTONIO LUIZ SANTOS DA SILVA - ME - 90660686-06 - 06/2018 - ANTONIO MORENO ARROJO - PESQUE PAGUE RECANTO FELIZ - M - 90769598-00 - 06/2018 - ANTONIO PEREIRA PORTELLA & CIA LTDA - 90346096-21 - 06/2018 - ANTONIO PORSENO SILVA COMERCIO DE GAS - 90294699-35 - 06/2018 - ANTONIO S PEREIRA & CIA LTDA - 90498098-64 - 06/2018 - ANTONIO SEBASTIAO DOS SANTOS - MERCEARIA - 90509577-37 - 06/2018 - ANTONIO SETTE NETO & FILHO LTDA - 90749409-83 - 06/2018 - ANTONIO VANJURA TRANSPORTES - 90644691-07 - 06/2018 - AOFELIA RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI - 90549588-78 - 06/2018 - AON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90683716-16 - 06/2018 - APARECIDA F MONTEIRO - 90307408-63 - 06/2018 - APARECIDA SUELEN LIMA - ME - 90653491-64 - 06/2018 - APARECIDO CASTANHO - ME - 90758873-42 - 06/2018 - APARECIDO ROQUE DE OLIVEIRA - ME - 90731635-17 - 06/2018 - APOLLYANA OLIVEIRA DA ROSA CARNEIRO - TRANSPORTE DE CAR - 90696437-68 - 06/2018 - APROCER COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL - 90600234-57 - 06/2018 - APROEX CONSTRUÇÕES LTDA - 90780924-21 - 05/2018 - AQUALINE DISTRIBUIDORA DE AGUAS E BEBIDAS LTDA - 90589044-11 - 06/2018 - AQUARIUS - PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME - 90341194-54 - 06/2018 - ARACI FATIMA BIER DE BARROS - 90279736-01 - 06/2018 - ARAE POETA CASTILHO DA SILVA EIRELI ME - 90732460-56 - 06/2018 - ARANTES PECAS AGRICOLAS LTDA - ME - 90583847-44 - 06/2018 - ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90649562-70 - 06/2018 - ARAULUB CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - 90561741-90 - 06/2018 - ARCENO E FRAUS LTDA - ME - 90558371-95 - 06/2018 - AREA VIP ACADEMIA PINHAIS LTDA ME - 90761818-85 - 06/2018 - AREAL ALDEIA 3 FRONTEIRAS LTDA ME - 90669634-78 - 06/2018 - ARENA PRIME DANCETERIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90707459-57 -

06/2018 - ARENA SOCIETY EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - 90678073-99 - 06/2018 - ARES SISTEMAS LTDA - 90548737-08 - 06/2018 - ARGAMASSA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - 90715973-66 - 06/2018 - ARGAMASSA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA - 90680903-66 - 06/2018 - ARGEMIRO MOREIRA DE MATTOS RESTAURANTE ME - 90573715-50 - 06/2018 - ARIALDO HATZT BANAK - 90634573-00 - 06/2018 - ARIETE APARECIDA PIETROSKI ME - 90769669-39 - 06/2018 - ARIMAR TRANSPORTES E MADEIRAS EIRELI - ME - 90447758-30 - 06/2018 - ARIQVALDO JOSE DE ANDRADE - TRANSPORTE - ME - 90651418-49 - 06/2018 - ARISMAR FABRICACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE MADEIRA LTD - 90518299-45 - 06/2018 - ARIZONE PORTELLA DE OLIVEIRA - 90782157-95 - 05/2018 - ARLINDO COMIN & CIA LTDA - 90146148-15 - 06/2018 - ARMANDO LOPES ME - 90649505-81 - 06/2018 - ARMAZEM CARVALHO LTDA - 90186672-47 - 06/2018 - ARMAZEM DA CRIANCA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90671804-93 - 06/2018 - ARMINDA HULTHMANN - 90542356-80 - 06/2018 - ARNALDO RAMOS DA CRUZ - EPP - 90162821-19 - 06/2018 - ARNALDO RAMOS DA CRUZ - EPP - 90269735-78 - 06/2018 - AROLDINO INACIO - 90738718-64 - 06/2018 - ARS NAVARRO E NAVARRO LTDA - 90756275-10 - 06/2018 - ART AMBIENTES MARCENARIA EIRELI - 90535274-15 - 06/2018 - ART DIGITAL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90522244-94 - 06/2018 - ART DIGITAL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90398149-08 - 06/2018 - ART DIGITAL PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90567613-03 - 06/2018 - ART FERRAMENTARIA LTDA - 90357585-90 - 06/2018 - ART HOME LTDA - ME - 90523030-17 - 06/2018 - ART SOFTWARES LTDA - ME - 90484063-75 - 06/2018 - ARTE E AILIRIS PAISAGISMO E JARDINAGEM LTDA - 90433613-06 - 06/2018 - ARTE ESTOFADOS - EIRELI - ME - 90645697-48 - 06/2018 - ARTE NOBRE SERRALHERIA EIRELI ME - 90697351-07 - 06/2018 - ARTE POLEGATCH LTDA - 90709793-54 - 06/2018 - ARTE RUST - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90769515-83 - 06/2018 - ARTEMADEIRA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 10158352-02 - 06/2018 - ARTES DO CUPIM PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA - 90690124-23 - 06/2018 - ARTES GRAFICA ECOLOGICA LTDA - 90466910-56 - 06/2018 - ARTES SANTOS APUCARANA EIRELI - ME - 90667383-50 - 06/2018 - ARTUR MEDEIROS DOS SANTOS & CIA LTDA - 90510143-99 - 06/2018 - ASAPWAY COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90514061-22 - 06/2018 - ASAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90737511-09 - 06/2018 - ASI COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS - 90466998-98 - 06/2018 - ASIA IMPORT EXPORT COMERCIAL LTDA - EPP - 90444687-40 - 06/2018 - ASLHEY CIDMARY VIANA DE PAULA - 90590748-46 - 06/2018 - ASSOCIACAO DE AGRICULTURA ECOLOGICA FAMILIAR CONCHAS VE - 90521823-92 - 06/2018 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE TERRA BOA - 90300727-39 - 06/2018 - ASSOCIACAO MONJOLO - 90770501-30 - 06/2018 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE REABILITACAO - 10160857-38 - 06/2018 - AST FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME - 90716363-61 - 06/2018 - ASTRAL ESQUADRIAS DE ALUMINIO E BOX LTDA - 90566621-51 - 06/2018 - ATACADAO DA EMBALAGEM LTDA - 90521178-17 - 06/2018 - ATANAZIO BAHRI - 90595188-25 - 06/2018 - ATEF MOHAMED TASSI - 90252703-60 - 06/2018 - ATELIE DO MARMORE LTDA - 90475124-30 - 06/2018 - ATENAS CLUBE SHOW LTDA - ME - 90365228-41 - 06/2018 - ATHENA COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA - ME - 90713023-15 - 06/2018 - ATIVA PALLETES LTDA - 90459975-18 - 06/2018 - ATOMCAR LATARIA E PINTURA LTDA - 90736128-42 - 06/2018 - ATOMICA CONFECCOES LTDA - ME - 90692514-10 - 06/2018 - ATTON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90503969-56 - 06/2018 - AUDAIR BATISTA BISCAIA ME - 90600391-08 - 06/2018 - AUDIO MATH LTDA - 90268167-15 - 06/2018 - AUDIOSHOP COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME - 90397739-69 - 06/2018 - AUGE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PIGMENTOS LTDA - ME - 90472934-53 - 06/2018 - AUGUSTA ALVES DE SOUZA - CONFECCOES - 90677560-34 - 06/2018 - AUGUSTO KRUEPK - 90345400-87 - 06/2018 - AUGUSTO MANOEL VASCO OLIVEIRA - ME - 90652161-05 - 06/2018 - AUGUSTO PRANDO GONCALVES - ME - 90610014-22 - 06/2018 - AULER & AULER LTDA - 90383930-97 - 06/2018 - AUORTEC MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA ME - 90697733-86 - 06/2018 - AURASUL ATACADISTA LTDA - 90410748-49 - 06/2018 - AURELIO MATTEVI E CIA LTDA - 90101677-17 - 06/2018 - AURELIO SARTORELLI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS - ME - 90703588-30 - 06/2018 - AUROTEC COMERCIO E REPARACAO LTDA - 90447540-85 - 06/2018 - AUTENTICA MALHA DEZ LTDA ME - 90668614-70 - 06/2018 - AUTENTICA MALHA DEZ LTDA ME - 90669284-86 - 06/2018 - AUTO CAS COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90754508-31 - 06/2018 - AUTO CENTER SERAFIM LTDA - ME - 90495671-60 - 06/2018 - AUTO ELETRICA CARLOPOLIS LTDA - ME - 90404516-06 - 06/2018 - AUTO ELETRICA E TRANSPORTADORA QUATRO BARRAS LTDA ME - 90731250-03 - 06/2018 - AUTO ELETRICA E TRANSPORTADORA QUATRO BARRAS LTDA ME - 90692788-81 - 06/2018 - AUTO ESCAPE ESCAPOM LTDA ME - 90609758-30 - 06/2018 - AUTO MECANICA BOX FORD CORNELIO PROCOPIO LTDA - 90328923-69 - 06/2018 - AUTO PECAS GIACOMITTI LTDA - 90585766-51 - 06/2018 - AUTO POSTO EQUIPE FENIX LTDA - 90295312-40 - 06/2018 - AUTO POSTO GNOATTO LTDA - 40700459-02 - 06/2018 - AUTO POSTO MIDAS SITIO CERCADO LTDA - 90357153-52 - 06/2018 - AUTO POSTO OURIZONA LTDA - 90214505-26 - 06/2018 - AUTO RENOVADORA VITORIA LTDA - 90405657-09 - 06/2018 - AUTO SOCORRO REMOVCAR LTDA ME - 90358571-49 - 06/2018 - AUTO VIDROS LARA LTDA - 90284823-18 - 06/2018 - AUTO VIDROS PAROLIN COMERCIAL EIRELI EPP - 90754771-01 - 06/2018 - AUTOMASEG SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME - 90701690-00 - 06/2018 - AUTOVANS AR CONDICIONADO EIRELI - ME - 90662397-88 - 06/2018 - AVANT LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90378742-29 - 06/2018 - AVANTGARDE ENGENHARIA LTDA - 90684189-49 - 06/2018 - AVANTI COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS DO VEST LTDA - 90244146-87 - 06/2018 - AVILA KLEIN & KLEIN LTDA - 90732275-07 - 06/2018 - AVIMAC LTDA - 90570251-39 - 06/2018 - AWI LOGISTICA LTDA - ME - 90459232-39 - 06/2018 - AYABE & OLIVEIRA TRANSPORTADORA LTDA - ME - 90685549-66 - 06/2018 - AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA - 90215475-20 - 06/2018 - AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA - 90195274-49 - 06/2018 - AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA - 90164387-39 - 06/2018 - AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA - 90173805-05 - 06/2018 - AZUOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90646151-03 - 06/2018 - B & G TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90443290-31 - 06/2018 - B A A SILVA ME - 90738589-22 - 06/2018 - B E B MOTEL LTDA - 90386473-74 - 06/2018 - B FERREIRA BOLONHA ZANZIN - 90780520-47 - 05/2018 - B FONSECA NETO PISCINAS - 90195965-05 - 06/2018 - B H T ALVES & CIA LTDA-ME - 90629072-39 - 06/2018 - B M M RUIZ & CIA LTDA - 90623208-15 - 06/2018 - B S DE LIMA ESTRUTURAS METALICAS-ME - 90706639-85 - 06/2018 - B S TEIXEIRA - ME - 90585457-72 - 06/2018 - B ZAMBERLAM DA SILVEIRA - ME - 90755664-65 - 06/2018 - B ZANFRILLI - ESTOFADOS - 90465234-20 - 06/2018 - B. A. TRANSPORTES EIRELI - ME - 90770111-50 - 06/2018 - B. BRASIL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90650833-85 - 06/2018 - B. N. MOREIRA EIRELI - ME - 90334217-00 - 06/2018 - B.C. DOS SANTOS TELECOMUNICACOES EIRELI - ME - 90723940-35 - 06/2018 - B.D. DOS SANTOS SARDINHA - COMERCIO DE CARNES - ME - 90702101-74 - 06/2018 - B.E.P TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - 90724374-51 - 06/2018 - B.G DE SOUZA-MERCADO -ME - 90697955-17 - 06/2018 - B2 MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 90588112-43 - 06/2018 - B4F MINERAIS DO BRASIL S/A - 90770411-49 - 06/2018 - BAGGIO VEICULOS LTDA - 12600308-05 - 06/2018 - BAK CONDICIONAMENTO FISICO EIRELI - ME - 9071429-21 - 06/2018 - BALANCAS CANADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90168762-56 - 06/2018 - BALBINOTI E PELENZ LTDA - 90693257-15 - 06/2018 - BALDAN - ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90517621-82 - 06/2018 - BALDICEIRA DANTAS & DANTAS LTDA - ME - 90365877-06 - 06/2018 - BALI HAI BOUTIQUE LTDA - ME - 90600775-49 - 06/2018 - BALIEIRO & MARQUES LTDA - 90463358-53 - 06/2018 - BALUDAK INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90628985-74 - 06/2018 - BANCA DE REVISTAS EROMAR LTDA - ME - 10104296-05 - 06/2018 - BANCO DO SABER - EDITORA LTDA - 90625195-73 - 06/2018 - BAPTISTA FERREIRA & CIA LTDA - 90729859-04 - 06/2018 - BAR DANCETERIA TAMY LOVE LTDA - 90653057-01 - 06/2018 - BAR DO BAIXINHO LTDA - ME - 90231007-00 - 06/2018 - BAR E MERCEARIA - SOARES FARIAS LTDA - 90509161-19 - 06/2018 - BAR E MERCEARIA DILL LTDA - 90196016-13 - 06/2018 - BAR E MERCEARIA NITCHAK LTDA - 90355294-86 - 06/2018 - BAR LANCHONETE SALTO DE PRAIA LTDA - 10160229-06 - 06/2018 - BAR VERDES AMIGOS LTDA - 10140468-40 - 06/2018 - BARBARA SIMONI MELLO TREVISANI - 90631086-40 - 06/2018 - BARBOSA & AFORNALI LTDA - ME - 90685426-07 - 06/2018 - BARBOSA & BARBOSA TRANSPORTES LTDA ME - 90731933-43 - 06/2018 - BARBOSA & CAOVILLA LTDA - 90423488-53 - 06/2018 - BARBOSA & OLINTO MODA FEMININA - 90614345-31 - 06/2018 - BARBOSA ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - 90781173-51 - 05/2018 - BARBOZA & HENRIQUE LTDA - 90241138-06 - 06/2018 - BARCA - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90677966-80 - 06/2018 - BARCEIROS RESTAURANTE PRODUCAO E GESTAO DE EVENTOS LTDA - 90709772-20 - 06/2018 - BARCELOS & CALDEIRA COMERCIO DE ARTIGOS DECORATIVOS LTD - 90737199-90 - 06/2018 - BARRANCO CONFECCOES LTDA ME - 90656517-07 - 06/2018 - BASE SOLUCOES TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA ME - 90659523-08 - 06/2018 - BASTOS & SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90471170-51 - 06/2018 - BATEL SOHO BAR E RESTAURANTE LTDA - 90547614-97 - 06/2018 - BATISTELLA & CIA. LTDA - ME - 90695704-34 - 06/2018 - BAUNILHA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - 90715526-99 - 06/2018 - BAZANELLA & BAZANELLA LTDA EPP - 90232687-17 - 06/2018 - BCIEX - COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90506451-74 - 06/2018 - BD EXPRESS CARGAS URGENTES LTDA - 90469349-94 - 06/2018 - BDB CATERING EVENTOS EIRELI - 90780355-41 - 05/2018 - BDB SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90681806-08 - 06/2018 - BEATRIZ DE LIMA LOPES - 90444854-08 - 06/2018 - BEATRIZ DE LIMA LOPES - 90410214-86 - 06/2018 - BEAUTY & BODY COSMETICA LTDA ME - 90237936-33 - 06/2018 - BEBE PRODUTOS INFANTIS EIRELI - ME - 90183530-64 - 06/2018 - BECHERCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME - 90500172-89 - 06/2018 - BECKER & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90535691-77 - 06/2018 - BECKER TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90572371-52 - 06/2018 - BEDIN E CANDIDO SUCOS LTDA - 90770698-25 - 06/2018 - BEENNYS DO BRASIL AGRO COMERCIAL EIRELI - 90753714-51 - 06/2018 - BELA FASE CONFECCAO LTDA - 90687208-07 - 06/2018 - BELA FASE CONFECCAO LTDA - 90639068-05 - 06/2018 - BELAS ARTES ESQUADRIAS LTDA - ME - 90700331-08 - 06/2018 - BELASQUE & BACELLAR LTDA - 50400215-25 - 06/2018 - BELISSIMA MARMORES E GRANITOS LTDA - 90435256-00 - 06/2018 - BELLA FLORA ALIMENTOS LTDA - 90682983-58 - 06/2018 - BELLAMIRA RESTAURANTE LTDA - 90383760-87 - 06/2018 - BELLAS ARTES PLANEJADOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LT - 90663684-05 - 06/2018 - BELLOMAC SERVICOS EIRELI - 90475585-03 - 06/2018 - BELLOPARANA REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI - ME - 90554964-28 - 06/2018 - BELLUNO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90619091-57 - 06/2018 - BELORINI & BELORINI LTDA - ME - 90238898-27 - 06/2018 - BELSEG IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA-EP - 90644856-41 - 06/2018 - BEM BARATO CONFECCOES - EIRELI - EPP - 90349113-28 - 06/2018 - BEM TRANSPORTES LTDA ME - 90583667-62 - 06/2018 - BEMATECH S/A - 90399195-05 - 06/2018 - BENEVOLO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90118460-73 - 06/2018 - BENIGNO NATILVE DE SOUZA - 90337121-86 - 06/2018 - BENTEO & GOMES LTDA ME - 90308406-55 - 06/2018 - BENZO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - 90771370-90 - 06/2018 - BERALDI E BONATTO INDUSTRIA E COM DE ARTIGOS TEXTeis LT - 90621301-02 - 06/2018 - BERALDO & BERALDO TORNEARIA LTDA-ME - 90576739-98 - 06/2018 - BERENGUER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90466172-47 - 06/2018 - BERENGUER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90640302-10 - 06/2018 - BERKBE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90409015-80 - 06/2018 - BERNARDO SIEDLOWSKI - 90581867-80 - 06/2018 - BERTOZZI RIBEIRO EIRELI - ME - 90704358-42 - 06/2018 - BESTEL & BESTEL AREIAS CERRO AZUL LTDA ME - 11000048-08 - 06/2018 - BETA PLASTICOS COMERCIO E RECUPERACAO DE POLIMEROS LTDA - 90759172-76 - 06/2018 - BETTO, JUSTO & CIA LTDA - 90360212-06 - 06/2018 - BF BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP - 90564810-17 - 06/2018 - BHMAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A - 90652895-95 - 06/2018 - BIAGGI - COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP - 90700917-36 - 06/2018 - BIAZAM PRODUTOS METALURGICOS LTDA - 90591480-41 - 06/2018 - BIAZAM PRODUTOS METALURGICOS LTDA - 90591716-12 - 06/2018 - BIAZOTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90550244-10 - 06/2018 - BIAZUSSI -

SUPERMERCADOS LTDA EPP - 90597291-09 - 06/2018 - BIAZUSSI - SUPERMERCADOS LTDA EPP - 90676445-89 - 06/2018 - BIBLIOTECA PUB BAR - EIRELI - ME - 90712707-90 - 06/2018 - BIBLIOTECA PUB BAR - EIRELI - ME - 90671648-89 - 06/2018 - BICUDO EXTINTORES DE INCENDIO LTDA ME - 90610130-05 - 06/2018 - BIG CHAMA - EIRELI ME - 90498705-04 - 06/2018 - BIG DAY - SUPERMERCADOS EIRELI - 90494779-26 - 06/2018 - BIGTRAC - COM DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90465329-26 - 06/2018 - BIJIN ESTETICA E COM DE COSMETICOS LTDA - 10002108-00 - 06/2018 - BILHAR SUL BRASIL LTDA - 61700675-82 - 06/2018 - BINI & GONCALVES COMERCIO DE VIDROS LTDA ME - 90730876-67 - 06/2018 - BIO ASSISTENCIA TECNICA INFORMATICA LTDA - 90779827-50 - 04/2018 - BIO BIDS COM ATAC DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRE - 90513483-35 - 06/2018 - BIO SKIN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90477928-83 - 06/2018 - BIOLAREI LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI - 90691172-84 - 06/2018 - BIOMAD COMERCIO DE RESIDUOS DE MADEIRAS LTDA - ME - 90727063-71 - 06/2018 - BISERRA COMERCIO DE PECAS TRANSPORTADORA E MECANICA LTD - 90706246-53 - 06/2018 - BJ LTDA - ME - 90669369-00 - 06/2018 - BK COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90713449-05 - 06/2018 - BKS PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - 90628725-08 - 06/2018 - BLACK WOLF INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA - 90450299-53 - 06/2018 - BLAU ALIMENTOS LTDA - ME - 90709682-39 - 06/2018 - BLESSING LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90569790-07 - 06/2018 - BLESSING STORE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - 90647919-20 - 06/2018 - BLUE INDIGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - EIRELI - 90770275-88 - 06/2018 - BLUE SECRET - CONFECCOES LTDA - ME - 90643375-37 - 06/2018 - BMJ IND DE ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA - 90293593-23 - 06/2018 - BMJ IND DE ACESSORIOS DE VEICULOS LTDA - 90440283-41 - 06/2018 - BNA INFOMAIIS DISTRIBUICAO LTDA - 90505770-71 - 06/2018 - BOAS SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA - 90399981-03 - 06/2018 - BOCCHI AGRONEGOCIOS & CIA LTDA - 90228510-52 - 06/2018 - BOKSTORE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 90725173-07 - 06/2018 - BOKSTORE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP - 90690944-89 - 06/2018 - BOMBONATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA - 90651179-72 - 06/2018 - BOOSTER DO BRASIL LTDA - 90752525-25 - 06/2018 - BORBA & CARNEIRO COMERCIAL LTDA - EPP - 90482645-62 - 06/2018 - BORBA COMERCIO DE SERRAS LTDA - 90694032-95 - 06/2018 - BORDIN & HOLODNIK LTDA - 90458022-88 - 06/2018 - BORELLI COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS EIRELI ME - 90688684-72 - 06/2018 - BORGES & ARAUJO LTDA ME - 90635380-67 - 06/2018 - BORGES & MELLO LTDA - 90462505-13 - 06/2018 - BORMAI TRANSPORTES LTDA - 90770887-06 - 06/2018 - BORRACHARIA ASCHI LTDA - 90342216-58 - 06/2018 - BORRACHAS VIPAL S/A - 09901663-90 - 06/2018 - BORTOLI METALURGICA LTDA ME - 90729829-99 - 06/2018 - BOTELHO SILVA FOTOGRAFIAS - EIRELI - ME - 90663200-46 - 06/2018 - BOX MOTORS MECANICA LTDA - 90481893-31 - 06/2018 - BR COMERCIO DE AUTOMOVEIS SEMINOVOS LTDA - 90604823-03 - 06/2018 - BR TIBAGI-INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS LTDA - ME - 90666550-64 - 06/2018 - BR1000 TRANSPORTES LTDA - ME - 90721383-81 - 06/2018 - BRADO LOGISTICA S/A - 90568030-73 - 06/2018 - BRAS BOLSAS EIRELI ME - 90667368-11 - 06/2018 - BRASICAP COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS EIRELI - ME - 90701776-14 - 06/2018 - BRASIL SOLARIS LTDA - EPP - 90722606-91 - 06/2018 - BRASILIS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - EPP - 90683591-60 - 06/2018 - BRASIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME - 90639950-42 - 06/2018 - BRAZ MARTINHO LEDER ME - 90616795-69 - 06/2018 - BRAZIL DE CONCRETO LTDA - 90517038-44 - 06/2018 - BREAK CAR RECUPERADORA DE RODAS LTDA - 90312228-58 - 06/2018 - BRENNER COMBUSTAO INDUSTRIAL - EIRELI - 90728551-05 - 06/2018 - BRITO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90669938-90 - 06/2018 - BRITTO OFICINA MECANICA LTDA - ME - 90604161-81 - 06/2018 - BRITTO TRANSPORTES - EIRELI ME - 90653858-02 - 06/2018 - BRONSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAIS LTD - 90731457-05 - 06/2018 - BROTHERS AGRO LTDA - ME - 90767380-49 - 06/2018 - BRSTOCKS COMERCIO ELETRONICO LTDA ME - 90711199-79 - 06/2018 - BRT-TRANSPORTES LTDA - 90488267-49 - 06/2018 - BRUNA APARECIDA DE ASSIS ME - 90707252-55 - 06/2018 - BRUNA CAROLINY ALVES PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90782108-07 - 05/2018 - BRUNA DE OLIVEIRA STAR CELL TELEFONES CELULARES ME - 90717262-71 - 06/2018 - BRUNA DE QUADRA MARTINS DA MAIA - EIRELI - ME - 90771040-86 - 06/2018 - BRUNA FRANCIELEE DOS SANTOS - 90729801-98 - 06/2018 - BRUNA FURLAN NEIVERTH VAZ - 90527918-10 - 06/2018 - BRUNA LANDGRAF DE CASTRO - 90679153-61 - 06/2018 - BRUNA VICTORIA PRESENTES EIRELI ME - 90568219-93 - 06/2018 - BRUNO FERREIRA DE LIMA - ME - 90716633-34 - 06/2018 - BRUNO NUNES SIQUEIRA - ME - 90669378-09 - 06/2018 - BRUNO RODRIGUES DA SILVA ME - 90644459-33 - 06/2018 - BRUNO VITOR SURECK - ME - 90724947-65 - 06/2018 - BS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMITADA - 09903611-77 - 06/2018 - BT&T SERVICOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA - 90779837-21 - 04/2018 - BTS COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90650466-92 - 06/2018 - BUCHOLZ & CIA LTDA - 42700492-95 - 06/2018 - BUDAL & COSTA LTDA - 90729402-18 - 06/2018 - BUENOS ICE LTDA - ME - 90380581-15 - 06/2018 - BUENOS ICE LTDA - ME - 90710418-48 - 06/2018 - BUIUTUR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90412154-18 - 06/2018 - BUONA GENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90661459-61 - 06/2018 - BUQUE BUS - TRANSPORTE AQUAVIARIO EIRELI - 90610367-22 - 06/2018 - BURGUES VEICULOS LTDA-ME - 90656590-07 - 06/2018 - BURKOT & BURKOT LTDA - ME - 90645319-37 - 06/2018 - BWC JEANS CONFECCOES LTDA - ME - 90674837-12 - 06/2018 - BZT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90403193-33 - 06/2018 - BZT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90553204-94 - 06/2018 - BZT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90553207-37 - 06/2018 - BZT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90610531-47 - 06/2018 - BZT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90610573-04 - 06/2018 - C F VIANA VIEIRA - ACOUGUE - 90636135-30 - 06/2018 - C J A P CAMARGO - ARTIGOS PARA FESTAS - ME - 90630189-00 - 06/2018 - C VICENTE - CONSTRUCOES ME - 90617072-87 - 06/2018 - C & D COMERCIO DE LANCHES LTDA - 90638306-39 - 06/2018 - C 4 TELECOMUNICACOES LTDA - ME - 90724416-45 - 06/2018 - C A A DE MATOS - ME - 90696473-21 - 06/2018 - C A CATARIN ALVES - ME - 90725532-81 - 06/2018 - C A JOLY & CIA LTDA ME - 90249276-33 - 06/2018 - C A MENDONCA DA SILVA - ME - 90727234-62 - 06/2018 - C APARECIDA DE CARVALHO CONFECCOES-ME - 90667165-43 - 06/2018 - C C BAPTISTA AFONSO PINTO EIRELI - 90721454-00 - 06/2018 - C C COMERCIO VAREJISTA DE ELELETRONICOS LTDA - ME - 90721676-40 - 06/2018 - C C COMERCIO VAREJISTA DE ELELETRONICOS LTDA - ME - 90712099-60 - 06/2018 - C C LEITE LANCHONETE - 90350215-04 - 06/2018 - C DOS SANTOS MIRANDA SERVICOS DE ALIMENTACAO - 90781093-32 - 05/2018 - C E A PEREIRA - MARCENARIA - ME - 90556626-11 - 06/2018 - C E B ELETRO COMERCIAL LTDA - 10802721-50 - 06/2018 - C F DE LIMA - BORRACHARIA - ME - 90612700-83 - 06/2018 - C FELIZARI - MOVEIS E ELETROS - ME - 90646296-60 - 06/2018 - C FERANDIN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - 90732026-01 - 06/2018 - C FERRACINI XAVIER - INDUSTRIA - 90530206-04 - 06/2018 - C FORMICOLI AR CONDICIONADO - 90674385-04 - 06/2018 - C G BASSO PIZZARIA ME - 90587323-78 - 06/2018 - C H CAMARGO FOTO LTDA - 90616390-01 - 06/2018 - C J RETIFICA DE MOTORES LTDA - 90431893-09 - 06/2018 - C L MALUCELLI & CIA LTDA - 90451823-95 - 06/2018 - C M CARVALHO & CIA LTDA - 90410502-30 - 06/2018 - C M D INFORMATICA LTDA - 90340451-59 - 06/2018 - C M DA SILVA MECANICA DE MOTOS LTDA - ME - 90670096-46 - 06/2018 - C M DE CAMARGO & CAMARGO LTDA ME - 90143896-09 - 06/2018 - C M DOS SANTOS - ARAPONGAS - 90441248-12 - 06/2018 - C M NOGUEIRA UTILIDADES DOMESTICAS - 90680155-85 - 06/2018 - C MARRIQUE - ESTOFADOS - EIRELI - 90610961-13 - 06/2018 - C P DA SILVA CORREIA ME - 90679375-00 - 06/2018 - C P RAMOS MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME - 90725343-09 - 06/2018 - C PIRES PECAS E SERVICOS ME - 90574707-01 - 06/2018 - C R BARTZSCH - ME - 90739408-58 - 06/2018 - C R C B DOMBEK - 90531604-49 - 06/2018 - C R DANTAS & CIA LTDA - 42209085-13 - 06/2018 - C R DE FREITAS - LANCHONETE ME - 90647783-12 - 06/2018 - C R DOS SANTOS SUPRIMENTO PARA INFORMATICA - ME - 90572461-43 - 06/2018 - C R GRAFICOS LTDA ME - 90474866-85 - 06/2018 - C R JUNG & CIA LTDA - 90188456-09 - 06/2018 - C R JUNG & CIA LTDA - 90554212-58 - 06/2018 - C S TAKADA STEFANO CONFECCOES - 90351685-21 - 06/2018 - C V G LUZ - RESTAURANTE-ME - 90461394-00 - 06/2018 - C V S DO PRADO - MARMORARIA - 90295265-99 - 06/2018 - C KOVARI COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS ME - 90512424-21 - 06/2018 - C. L. MAGALHAES-CONFECCOES-ME - 90681319-19 - 06/2018 - C. M. TREVISAN - CONFECCOES EIRELI EPP - 90246953-25 - 06/2018 - C. O. ODILAO DOS SANTOS - 90780677-45 - 05/2018 - C. RIBEIRO - AUDIO - ME - 90697202-66 - 06/2018 - C. VITORINO- TRANSPORTES -ME - 90781332-09 - 05/2018 - C. ZANONI & L. ALEIXO LTDA - ME - 90650625-40 - 06/2018 - C.F. BUENO - 60122892-09 - 06/2018 - C.FARIAS BRANCO - ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES - 90453762-46 - 06/2018 - C.M. CLAUDINO - CARNES EIRELI - ME - 90739565-09 - 06/2018 - C.M. MISSAKA - ADMINISTRACAO E ALIMENTOS - ME - 90370200-17 - 06/2018 - C.M.R. CONFECCOES LTDA - ME - 90716806-97 - 06/2018 - C.R. PALUDO MODAS - ME - 90696911-42 - 06/2018 - C.T. PORTO COMERCIO - ME - 90718942-20 - 06/2018 - C.VILAS BOAS EIRELI - ME - 90704622-20 - 06/2018 - CACAU CURITIBA COMERCIO DE CHOCOLATES - EIRELI - 90659657-10 - 06/2018 - CACAU CURITIBA COMERCIO DE CHOCOLATES - EIRELI - 90603124-83 - 06/2018 - CAENG CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - 90520504-88 - 06/2018 - CAEVO MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME - 90758452-67 - 06/2018 - CAFE HALLS EIRELI - ME - 90426344-30 - 06/2018 - CAFE RAINHA LTDA - 41702549-91 - 06/2018 - CAFE RESTAURANTE CASA DE CEDRO LTDA - 90522242-22 - 06/2018 - CAFE RESTAURANTE CASA DE CEDRO LTDA - 90707147-25 - 06/2018 - CAFETERIA E SALGATERIA LE CAFFE COM CHOCOLA LTDA - ME - 90683025-68 - 06/2018 - CAFEXPO GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA - 90716912-06 - 06/2018 - CAFFEL - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. ME - 90636130-26 - 06/2018 - CAIXARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME - 90643747-34 - 06/2018 - CALC AUTOMACAO E PROCESSOS INDUSTRIAIS LTDA - 90780101-23 - 05/2018 - CALDEIRARIA CORREIA & CORREIA LTDA - 90483157-36 - 06/2018 - CALDERONE & LIMA TRANSPORTES LTDA - 90552325-28 - 06/2018 - CALEGARI ALVES E CIA LTDA - ME - 90685957-27 - 06/2018 - CALIXTO & REIS LTDA - ME - 90689399-14 - 06/2018 - CALIXTO JR TRANSPORTES EIRELI - ME - 90771337-79 - 06/2018 - CALLTERCON SERVICOS EM TELECOMUNICACAO LTDA - 90733709-03 - 06/2018 - CALORI & A.H.S CALORI LTDA - 90443035-80 - 06/2018 - CAMARGO & AFORNALI LTDA - ME - 90719211-39 - 06/2018 - CAMARGO & GIBIM LTDA - ME - 90523852-34 - 06/2018 - CAMARGO COMERCIO DE AREIA E PEDRA - 90673116-95 - 06/2018 - CAMARGO E FARIAS LTDA - 90167460-42 - 06/2018 - CAMARGO FALEIRO & CIA LTDA - 90340589-94 - 06/2018 - CAMILA DE PAULA MARINHO ME - 90639495-20 - 06/2018 - CAMILA ISAURA DE ASSIS - 90596955-22 - 06/2018 - CAMILA NOVAKOWSKI - ME - 90745354-50 - 06/2018 - CAMILLA BARBOZA RIBEIRO FREIRE - 90758774-60 - 06/2018 - CAMISARIA1 EIRELI - 90680885-40 - 06/2018 - CAMOMILA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90293786-20 - 06/2018 - CAMPA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME - 90673407-92 - 06/2018 - CAMPOS & CAMPOS LTDA - ME - 90707569-91 - 06/2018 - CAMPOS TRANSPORTES - ME - 90719297-09 - 06/2018 - CANABARRO & LONGO LTDA - 90653008-23 - 06/2018 - CANDS SISTEMAS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - ME - 90188573-72 - 06/2018 - CANTINA DA ILDA LTDA ME - 90711837-15 - 06/2018 - CANTINA DOMINUS LTDA - 90162392-99 - 06/2018 - CANTINA LUPERTINE LTDA - 90421648-84 - 06/2018 - CANTINA SOLLARE EIRELI - 90626804-39 - 06/2018 - CANTINHO DO CHURRASCO REFEICOES E CARNES ASSADAS LTDA M - 90620959-43 - 06/2018 - CANTINHO GOURMET RESTAURANTE LTDA - ME - 90677189-65 - 06/2018 - CANTO GASTRONOMIA LTDA ME - 90652720-05 - 06/2018 - CANTU FUTURA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09904853-05 - 06/2018 - CAPAVERDE CAFETERIA LTDA - 90291585-06 - 06/2018 - CAPITAL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90550056-29 - 06/2018 - CAPITAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE BATERIAS MAX EIRELI - 90453379-33 - 06/2018 - CAPITAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE BATERIAS MAX EIREL - 90610154-82 - 06/2018 - CARACATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90780993-53 - 05/2018 - CARARD & CARARD LTDA - 90261528-84 - 06/2018 - CARBONIFERA BELLUNO LTDA - 90478881-39 - 06/2018 - CARDANS MARINGA LTDA - 90597903-55 - 06/2018 - CARDIN TRANSPORTES LTDA - 90548555-56 - 06/2018 - CARDOSO E SIQUEIRA COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA -

90383952-00 - 06/2018 - CARDOZO COMERCIO ATACADISTA LTDA - 90644056-30 - 06/2018 - CARETI.COM LTDA - ME - 90734248-41 - 06/2018 - CARETTA E ALVES - TRANSPORTES LTDA - 90591826-57 - 06/2018 - CARGILL TRANSPORTES LTDA - 90770192-16 - 06/2018 - CARINA GONCALVES DE SOUZA - ME - 90729237-12 - 06/2018 - CARINA MILDEMBERGER CASANOVA 96633727968 - 90780852-12 - 05/2018 - CARLA FERNANDA OLIVEIRA CHAGAS - 90688558-18 - 06/2018 - CARLOS A MECCHI - COMERCIO DE SEMI JOIAS - ME - 90593820-79 - 06/2018 - CARLOS A PEREIRA ME - 90693888-06 - 06/2018 - CARLOS A. DE OLIVEIRA - 90291012-37 - 06/2018 - CARLOS ALBERTO NUNES DE VASCONCELOS - ME - 90590840-51 - 06/2018 - CARLOS ALBERTO PROCOPIO - ME - 90771587-63 - 06/2018 - CARLOS ALBERTO VIEIRA MACHADO 22717800808 - ME - 90729019-05 - 06/2018 - CARLOS ANDRE LEBEDIEFF ME - 90617598-30 - 06/2018 - CARLOS DA SILVA - MECANICA E PECAS AGRICOLAS - 90675758-38 - 06/2018 - CARLOS EDUARDO CALIXTO DE ANDRADE - ME - 90710921-67 - 06/2018 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA WERNER - 90585174-85 - 06/2018 - CARLOS EDUARDO RIBEIRO CURY FILHO - 90530669-30 - 06/2018 - CARLOS EDUARDO ZANINI PANIFICADORA ME - 90638552-08 - 06/2018 - CARLOS ELI CANDIDO & CIA LTDA - 90650710-26 - 06/2018 - CARLOS FERES MERHY - 90494608-70 - 06/2018 - CARLOS GERALDO DA COSTA - EIRELI - ME - 90724681-79 - 06/2018 - CARLOS HENRIQUE BONANI BIG FRUTAS - 90781169-75 - 05/2018 - CARLOS LAZOREK - 90228596-22 - 06/2018 - CARLOS MIGUEL KUSSEK & CIA LTDA ME - 90450946-90 - 06/2018 - CARLOS R. C. DE LARA JUNIOR TRANSPORTE EPP - 90719630-52 - 06/2018 - CARLOS ROBERTO BUENO DA SILVA - 90781109-34 - 05/2018 - CARLOS ROBERTO DA COSTA DISTRIBUIDORA - ME - 90635760-74 - 06/2018 - CARLOS ROBERTO LOPES FILHO & CIA LTDA - 90591167-86 - 06/2018 - CARLOS ROBERTO MAGALHAES RIBEIRO ME - 90548872-45 - 06/2018 - CARLOS ROBERTO MERLIN - 90368975-78 - 06/2018 - CARLOS SERGIO CALDAS DE MIRANDA REIS-ARTIGOS OPTICOS - 90530721-59 - 06/2018 - CARLOS SERGIO CALDAS DE MIRANDA REIS-ARTIGOS OPTICOS - 90520711-32 - 06/2018 - CARMELINDA RODRIGUES - 90210045-85 - 06/2018 - CARMO & FELIPE LTDA-ME - 90558726-91 - 06/2018 - CARNEIRO SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME - 90680805-65 - 06/2018 - CAROLINE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 90456715-90 - 06/2018 - CARPEL EMBALAGENS PAPEL LTDA - 60102310-50 - 06/2018 - CARRIEL REFEICOES LTDA - ME - 90530827-07 - 06/2018 - CARROCERIAS NIFER LTDA - 90437459-88 - 06/2018 - CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 09902770-36 - 06/2018 - CARVALHO & DIAS LTDA - ME - 90661057-49 - 06/2018 - CARVÃO SANTO ANTONIO LTDA - 90612564-12 - 06/2018 - CASA & OFFICE DESIGN COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - 90715387-85 - 06/2018 - CASA 3 MOVELARIA LTDA ME - 90715173-54 - 06/2018 - CASA DAS FLORES DO LITORAL LTDA - 90519008-36 - 06/2018 - CASA DE CARNES BABY BIFE LTDA - 90522384-44 - 06/2018 - CASA DE CARNES E MERCADO IPE LTDA - ME - 90689745-82 - 06/2018 - CASA DE CARNES GUIDOLIN LTDA ME - 90736986-23 - 06/2018 - CASA DE CARNES ORIANO LTDA - 90431111-13 - 06/2018 - CASA DE CARNES PARAIBA LTDA ME - 90724608-60 - 06/2018 - CASA DE CARNES SERON LTDA - ME - 90595710-41 - 06/2018 - CASA DE CARNES SILOE LTDA - 90379245-01 - 06/2018 - CASA DE CARNES TRES CONJUNTOS LTDA. ME - 90681401-34 - 06/2018 - CASA DO GESSO SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - ME - 90719147-87 - 06/2018 - CASA RURAL MARINGA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME - 90492898-44 - 06/2018 - CASA STEEL ACOS ESPECIAIS LTDA - 90212463-25 - 06/2018 - CASA VETERINARIA PRADO LTDA - ME - 90770075-52 - 06/2018 - CASACOR ACABAMENTOS EIRELI ME - 90769754-15 - 06/2018 - CASAMATA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - 90177275-48 - 06/2018 - CASANOVA E BUENO LTDA - EPP - 90240653-05 - 06/2018 - CASANOVA E CASANOVA LTDA - 90770157-33 - 06/2018 - CASARAO DO CHOPP EIRELI - 90448269-22 - 06/2018 - CASCADE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME - 90619376-06 - 06/2018 - CASE CRAZY BRINDES LTDA - 90434084-77 - 06/2018 - CASILDA SANTOS DE BARROS - BELEZA PRODUTOS DE LIMPEZA - 90688035-08 - 06/2018 - CASSILANDIA SOUZA DA SILVA-ME - 90665048-72 - 06/2018 - CASSIO GRANISKA - 90729261-42 - 06/2018 - CASTILHO E CIA LTDA - ME - 90733071-01 - 06/2018 - CASTILHOS & BELTRAME LTDA - ME - 90634400-91 - 06/2018 - CASTRO & CAVALCANTE LTDA ME - 90531776-86 - 06/2018 - CATAFESTA COMERCIO E TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90695281-52 - 06/2018 - CAU REFRIGERACAO LTDA ME - 90581155-06 - 06/2018 - CBN INFORMATICA LTDA - 90412867-81 - 06/2018 - CCG MADEIRAS E INSUMOS EIRELI - ME - 90339475-74 - 06/2018 - CECATO COMERCIO DE AUTO PECAS E ACESSORIOS EIRELI - EPP - 10802780-00 - 06/2018 - CEDEUSI CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE USINAGEM LTDA - 90339455-20 - 06/2018 - CEFAS MARMORES E GRANITOS LTDA. - ME - 90725194-23 - 06/2018 - CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 42100167-70 - 06/2018 - CEINOX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE INOX EIRELI - 90780999-49 - 06/2018 - CELIA REGINA ALVARENGA HASS - 90537258-02 - 06/2018 - CELINA DO CARMO VIEIRA DA ROSA - 90509378-92 - 06/2018 - CELIO SEGANTINI - MADEIRAS - 90440792-56 - 06/2018 - CELOMAR AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90733650-63 - 06/2018 - CELSO A BAPTISTA - PRODUTOS AGROPECUARIOS PG - 90649887-16 - 06/2018 - CELSO AURELINO DOS SANTOS TRANSPORTE ME - 90634752-00 - 06/2018 - CELSO FABRICIO -ME - 90496625-88 - 06/2018 - CELSO LUIZ PINHEIRO DA SILVA - 90763777-80 - 06/2018 - CENILDE ALBERTINA PACHECO - 90207794-43 - 06/2018 - CENTRAL DE CARGAS 21 LTDA - 90255653-19 - 06/2018 - CENTRAL FERRAMENTA EIRELI - 90630933-59 - 06/2018 - CENTRAL REFRIGERACAO LTDA - 90559238-65 - 06/2018 - CENTRO AUTOMOTIVO FERRARI LTDA - ME - 90517107-00 - 06/2018 - CENTRO DAS FERRAMENTAS LTDA - 90524649-67 - 06/2018 - CENTRO DE ESTETICA BOPP NASSIF LTDA - 90650472-30 - 06/2018 - CENTRO DE IDIOMAS PROENCA LTDA - 90550033-32 - 06/2018 - CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90539180-15 - 06/2018 - CERAMICA BOM JESUS LTDA - 90431000-06 - 06/2018 - CERAMICA CRISTALBRAZ LTDA - 90457616-62 - 06/2018 - CERAMICA INAJA LTDA - 90159959-95 - 06/2018 - CERAMICA MIQUELETTTO LTDA - 10122270-58 - 06/2018 - CERAMICA PURETZ LTDA - 90607982-89 - 06/2018 - CERAMICA VIOLA LTDA - 90238438-35 - 06/2018 - CEREALISTA IMPERIO LTDA - ME - 90769564-61 - 06/2018 - CEREALISTA ROBILSON LTDA - 90766056-77 - 06/2018 - CERIES COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP - 90165968-06 - 06/2018 - CERUTTI & KOMMER LTDA - 90691424-75 - 06/2018 - CERVEJARIA SUD BRAU LTDA - 09905110-80 - 06/2018 - CESAR ADRIANI DE SOUZA CARVALHO MOVEIS PLANEJADOS - 90765144-42 - 06/2018 - CESAR M NEGRELLI MENDES TRANSPORTES EIRELI - 90640692-65 - 06/2018 - CEZAR A SCHIRLO - ME - 90633057-12 - 06/2018 - CEZARIO & CIA LTDA - 10802236-13 - 06/2018 - CHACARA DAS PAINEIRAS LTDA - 90501718-73 - 06/2018 - CHAMA GAS ARARUNA LTDA - ME - 90394805-11 - 06/2018 - CHAPARRO - MERCADO E ACOUGUE LTDA- ME - 90622228-05 - 06/2018 - CHAPAVAL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PESCAO - 90780007-56 - 05/2018 - CHARLES K. TISCHLER - 90749596-50 - 06/2018 - CHARLES ROBERTO BACCON - 90400765-03 - 06/2018 - CHARLES XAVIER DA SILVA - 90518822-42 - 06/2018 - CHARTS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90534168-50 - 06/2018 - CHAVENA MODAS EIRELI - ME - 90302979-00 - 06/2018 - CHEF BARIGUI LTDA ME - 90415443-14 - 06/2018 - CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S.A - 90768827-51 - 06/2018 - CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S.A - 90771177-30 - 06/2018 - CHIAPETTI HOTEL LTDA. - 90607897-00 - 06/2018 - CHIELA FABRICACAO DE MARAVALHAS - EIRELI - ME - 90736541-70 - 06/2018 - CHINCAIA & NASCIMENTO LTDA - 90692477-30 - 06/2018 - CHOCOLATE CASEIRO PLANALTO LTDA - 09906532-08 - 06/2018 - CHRISTIAN COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - EIRELI - E - 90756406-14 - 06/2018 - CHRISTIANO ASSIS DA COSTA & CIA LTDA - 90599169-87 - 06/2018 - CHRISTIANO RIZENTAL DE PAULA - ME - 90679130-75 - 06/2018 - CHUECOS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90547827-37 - 06/2018 - CHURRASCARIA CASARAO ARAUCARIA II LTDA - ME - 90697886-50 - 06/2018 - CIAL BSD STO ANTONIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90633953-63 - 06/2018 - CIB COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI EPP - 90630405-81 - 06/2018 - CIBELE CRISTINA CANDIA - 90260563-03 - 06/2018 - CIBELE CRISTINA CANDIA - 90454845-61 - 06/2018 - CICLO2 TECNOLOGIA LTDA - 90410249-06 - 06/2018 - CIDILEIA TEOFILO TEIXEIRA - 90718327-05 - 06/2018 - CIDO ARRUDA DANCA DE SALAO LTDA - 90575726-10 - 06/2018 - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90296132-11 - 06/2018 - CINCO S LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA - 90780004-03 - 05/2018 - CINDY DECORACOES EIRELI - 90725356-23 - 06/2018 - CINTIA DE MENEZES PEREIRA - CENTSBI ME - 90748103-46 - 06/2018 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA - EPP - 90770243-09 - 06/2018 - CJ ODONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90727019-06 - 06/2018 - CLAIRTO JOSE FOGLIATTO ME - 90740325-48 - 06/2018 - CLARO E ALVES CONFECCOES LTDA. - 90714924-24 - 06/2018 - CLAUDEMIR ANTONIO DA COSTA - 90723543-27 - 06/2018 - CLAUDEMIR CORDEIRO - ME - 90614651-78 - 06/2018 - CLAUDEMIR DA SILVA COLCHOARIA ME - 90753608-40 - 06/2018 - CLAUDENIR RAMAO AQUINO BENITES BARBEARIA - 90780442-90 - 05/2018 - CLAUDETE DE SOUZA BELLI CARVALHO - ME - 90647485-96 - 06/2018 - CLAUDIA BURATTO LAMARAO PARTEKA & CIA LTDA - 90472932-91 - 06/2018 - CLAUDIA CONFECCOES E COSMETICOS EIRELI ME - 90693380-27 - 06/2018 - CLAUDIA FOLADOR-ME - 90514248-80 - 06/2018 - CLAUDIA REATEGUI BIAZOTTO - ME - 90633461-50 - 06/2018 - CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA CONFECCOES - 90159761-84 - 06/2018 - CLAUDIA TRANSPORTES LTDA - 90354994-71 - 06/2018 - CLAUDINEI DAS NEVES MOREIRA - 90342705-19 - 06/2018 - CLAUDINEI LAURINDO EIRELI ME - 90664248-44 - 06/2018 - CLAUDINEY BARBOSA DE MEIRA - 90718496-08 - 06/2018 - CLAUDINO POSSAMAI ME - 90664551-38 - 06/2018 - CLAUDIO ANDRE JUNIOR - 90723555-60 - 06/2018 - CLAUDIO ANTONIO MORAES - 90584620-52 - 06/2018 - CLAUDIO HENRIQUE PADILHA LEITE & CIA LTDA ME - 90603163-90 - 06/2018 - CLAUDIO JOSE DA SILVA AGRIPINO CONSTRUCAO CIVIL - ME - 90696360-44 - 06/2018 - CLAUDIO ROGERIO ESTEZI BITTENCOURT MACHADO - 90776543-10 - 06/2018 - CLAUDIO TORRES IZIDORO - 90553603-64 - 06/2018 - CLAUDIO WILMAR SKRZYPA MADEIRAS ME - 90768112-26 - 06/2018 - CLAUDIONOR ANTONIO DOS SANTOS - ME - 90677190-07 - 06/2018 - CLAUDIONOR DA SILVA SOUZA ME - 90733536-42 - 06/2018 - CLAYTON C DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME - 90493739-85 - 06/2018 - CLD ARRIGO TRANSPORTES LTDA - 90722573-99 - 06/2018 - CLEBER GESSI - 90179459-60 - 06/2018 - CLEBER SIMOES LOURENCO - ME - 90733259-40 - 06/2018 - CLECI MARIA ZANCHETTIN VIEIRA EIRELI - ME - 90675002-34 - 06/2018 - CLEIDE ELENA SCHONARTH - ME - 90742701-39 - 06/2018 - CLEITON MARQUES - BORDADOS - ME - 90781683-47 - 05/2018 - CLEITON TRANSPORTES EIRELI ME - 90639769-27 - 06/2018 - CLELIA DENIZE DE OLIVEIRA - ME - 90702758-96 - 06/2018 - CLEONICE TEREZINHA WILBERT LOPES DE MEIRA - 90489051-00 - 06/2018 - CLEUSA APARECIDA DOS ANJOS DACHERY - 90377376-63 - 06/2018 - CLEVERSON ANTONIO MARCHESAN - 90460456-93 - 06/2018 - CLEVERSON BELUSSO GILIOI - 90645376-25 - 06/2018 - CLEVERSON BRUNIERA - EPP - 90757123-80 - 06/2018 - CLEVERSON FERNANDES DOS SANTOS - COLCHOES - ME - 90645724-55 - 06/2018 - CLIMATIZE E INOVE AR CONDICIONADO EIRELI - ME - 90463476-06 - 06/2018 - CLIMATIZE-CONDICIONADORES DE AR LTDA-ME - 90517820-27 - 06/2018 - CLINICA DE ESTETICA VOLACO & VAZ LTDA - ME - 90712085-64 - 06/2018 - CLINOMAQ COM DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 90446157-19 - 06/2018 - CLIPS INSTALACOES DE ELEVADORES LTDA-ME - 90590708-59 - 06/2018 - CLL - COMPASA LOGISTICA LTDA - 90595020-74 - 06/2018 - CLODOLDO APARECIDO OLIVEIRA MOVEIS - 90521329-64 - 06/2018 - CLOVIS LUIZ SCHONS PECAS - 90123668-22 - 06/2018 - CLR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME - 90730425-66 - 06/2018 - CM MOVEIS DE DOURADINA LTDA ME - 90649513-91 - 06/2018 - CNC METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90590703-44 - 06/2018 - COBEZAL COMERCIO DE BEBIDAS ZANELLA LTDA - 90702017-79 - 06/2018 - COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL - 90494389-47 - 06/2018 - COCENSO & BENETACI LTDA - 90553932-97 - 06/2018 - CODISBRA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI - 90330841-93 - 06/2018 - COLTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA BORRACHARIA LTDA - 90343814-26 - 06/2018 - COLZANI E CIA LTDA ME - 90462413-60 - 06/2018 - COM DE MAT DE CONSTRUCOES O TIJOLAO LTDA - 70201020-92 - 06/2018 - COM DE MAT DE CONSTRUCOES O TIJOLAO LTDA - 90573719-83 - 06/2018 - COM E FABRICACAO DE MOVEIS SILVTOB LTDA - 90155639-39 - 06/2018 - COMERCIAL 2 A LTDA - 90761696-72 - 06/2018 - COMERCIAL AGRICOLA GIMENEZ LTDA - 90751649-01 - 06/2018 - COMERCIAL CAIOBA LTDA -

90677082-26 - 06/2018 - COMERCIAL DA SILVA RIBEIRO - 90699354-67 - 06/2018 - COMERCIAL DE ALIMENTOS PELOSO MOREIRA EIRELI - ME - 90496716-50 - 06/2018 - COMERCIAL DE ARTIGOS DE DECORACOES SALUSTIANO LTDA - 90725688-07 - 06/2018 - COMERCIAL DE CALCADOS DO TERMINAL LTDA - ME - 90243554-94 - 06/2018 - COMERCIAL DE ELETRICA VISCARDI EIRELI - ME - 90738858-14 - 06/2018 - COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES VALE O LTDA ME - 90341605-00 - 06/2018 - COMERCIAL DE PARAFUSOS WAPE LTDA - 90154709-22 - 06/2018 - COMERCIAL HOLACO LTDA ME - 90741746-87 - 06/2018 - COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI - ME - 90721630-68 - 06/2018 - COMERCIAL MATELANDIA LTDA - 41900171-63 - 06/2018 - COMERCIAL MESQUITA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90331141-06 - 06/2018 - COMERCIAL ONIX EIRELI - EPP - 90622460-70 - 06/2018 - COMERCIAL SPONGE CAKE LTDA - 90192741-33 - 06/2018 - COMERCIAL UNIAO GAS HORA EXTRA LTDA-ME - 90716323-74 - 06/2018 - COMERCIAL ZANCHETTIN & CIA LTDA - 90158492-39 - 06/2018 - COMERCIO ATACADISTA ALMEIDA LTDA ME - 90760501-95 - 06/2018 - COMERCIO DE ALIMENTOS ALVES LIMA LTDA - 90462617-10 - 06/2018 - COMERCIO DE ALIMENTOS V C LTDA - 90681388-22 - 06/2018 - COMERCIO DE APARELHOS DE ELETRODOMESTICOS SCOPEL LTDA - 31603326-10 - 06/2018 - COMERCIO DE ARMARINHOS TERADA LTDA - 10009179-89 - 06/2018 - COMERCIO DE AUTO PECAS ROTATORIA - EIRELI - ME - 90583238-77 - 06/2018 - COMERCIO DE BEBIDAS E GAS ORIAS LTDA - 90377971-35 - 06/2018 - COMERCIO DE FERRAGENS WEBER LTDA - 90653651-00 - 06/2018 - COMERCIO DE FERRO E ACO KOPP LTDA - 90182216-64 - 06/2018 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS CAIRA LTDA - 90409809-43 - 06/2018 - COMERCIO DE MADEIRAS BATISTA & BLANC LTDA - 90780817-30 - 05/2018 - COMERCIO DE MADEIRAS BROTT LTDA - 10201834-69 - 06/2018 - COMERCIO DE MADEIRAS KAEFE LTDA - 90409955-41 - 06/2018 - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO FACLE LTDA - 61102044-91 - 06/2018 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS GUAREZI RIBEIRO LTDA - 90171438-05 - 06/2018 - COMERCIO DE PLASTICOS E EMBALAGENS SAO LUIZ LTDA - 90212735-60 - 06/2018 - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SILVESTRO LTDA - 32103470-53 - 06/2018 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DECORACAO VENTURI LTDA - 90381236-26 - 06/2018 - COMERCIO DE RACOES INDEPENDENCIA LTDA - ME - 90737088-74 - 06/2018 - COMERCIO DE RETALHOS E ARMARINHOS GUERCHESKI LTDA - EPP - 10143400-13 - 06/2018 - COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS BEBEZINHO LTDA - 90322378-24 - 06/2018 - COMERCIO DE TINTAS NEUSA LTDA ME - 90680638-06 - 06/2018 - COMERCIO E REPRESENTACOES BITEN LTDA ME - 90682997-53 - 06/2018 - COMERCIO VAREJISTA DE AGUAS ESTRELA DO SUL LTDA - 90224900-17 - 06/2018 - COMPANHIA DOS TEMPEROS RONCOLATO LTDA - 90722577-12 - 06/2018 - COMPASS SERVICE TERCEIRIZACAO E TRANSPORTES EIRELI - 90780367-85 - 05/2018 - COMPEMBOM COMERCIO DE MADEIRAS E PRODUTOS SANITARIOS LT - 90644908-07 - 06/2018 - COMPENSADOS E PORTAS Balsa VITORIA LTDA ME - 90576975-87 - 06/2018 - COMPLAC MADEIRAS LTDA - 90548166-58 - 06/2018 - COMPRESSORES BR300 LTDA - 90423237-88 - 06/2018 - COMPRIMAX EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME - 90426922-01 - 06/2018 - COMPUNOR EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90189933-90 - 06/2018 - COMPUNOR EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90501602-43 - 06/2018 - COMVIS COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME - 90481500-44 - 06/2018 - CONCEITO COMERCIO DE TINTAS PECAS E SERVICOS LTDA-ME - 90698809-72 - 06/2018 - CONECTABR SISTEMAS DE COMUNICACOES LTDA - 90421780-87 - 06/2018 - CONFECARMAQ COMERCIAL LTDA - ME - 90615513-33 - 06/2018 - CONFEECAO DE UNIFORMES BRUNA LTDA - 70115368-53 - 06/2018 - CONFEECOES BOA ESPERANCA LTDA - ME - 90634995-76 - 06/2018 - CONFEECOES PORTAL DAS NACOES EIRELI - ME - 90687604-34 - 06/2018 - CONNECT SOLUCOES ELETRICAS LTDA - ME - 90737607-95 - 06/2018 - CONSTRUCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME - 90498452-32 - 06/2018 - CONSTRUPONTES SERVICOS GERAIS LTDA - 90376644-10 - 06/2018 - CONSTRUSHOP - CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENT - 90705609-06 - 06/2018 - CONSTRUTORA COSTA LESTE LTDA - EPP - 90653010-48 - 06/2018 - CONSTRUTORA DE OBRAS BITUMEN LTDA ME - 90730222-98 - 06/2018 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TEBAS LTDA - ME - 90765679-96 - 06/2018 - CONSTRUTORA FERNANDES KOCH ENGENHARIA E OBRA LTDA - ME - 90686295-67 - 06/2018 - CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - 90476657-76 - 06/2018 - CONSTRUTORA IRATI LTDA - 90592692-64 - 06/2018 - CONSTRUTORA MUNDIAL STEEL FRAME EIRELI - ME - 90708085-41 - 06/2018 - CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS BROTAS LTDA - 90536046-90 - 06/2018 - CONSTRUTORA OPPRIMERE - EIRELI - 90616122-27 - 06/2018 - CONSTRUTORA SCALVI LTDA - ME - 90704791-14 - 06/2018 - CONSTRUTORA TRES O LTDA - EPP - 90275751-18 - 06/2018 - CONTARDI & PINELLI LTDA - 90611820-36 - 06/2018 - CONTRADICAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEECOES EIRELI - 90162898-06 - 06/2018 - CONTRADICAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEECOES EIRELI - 90458635-89 - 06/2018 - CONTRADICAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEECOES EIRELI - 90715860-89 - 06/2018 - CONTRADICAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEECOES EIRELI - 90719940-12 - 06/2018 - COOPER AGROIND DOS AGRIC FAMIL DE BOM JESUS DO SUL - 90366616-12 - 06/2018 - COOPERATIVA DE PRODUTORES E ARTESAO DE ASTORGA - PR - 90771674-01 - 06/2018 - COOPERATIVA DOS APARISTAS DE CASCAVEL E REGIAO - 90397849-01 - 06/2018 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ERVA-MATE DE SAO MATEUS D - 90751717-97 - 06/2018 - CORA DISTRIBUIDORA EIRELI - 90698414-89 - 06/2018 - CORDEIRO & NUNES AUTO MECANICA LTDA - ME - 90624951-00 - 06/2018 - CORDEIRO DA SILVA & SILVA PANIFICADORA E CHOPERIA LTDA - 90745253-07 - 06/2018 - CORNELIO OLIVEIRA DA SILVA - 10009849-02 - 06/2018 - CORREA D' AQUINO & MENDES D' AQUINO LTDA - 90607074-02 - 06/2018 - CORREA E CONTE LTDA - 90547474-00 - 06/2018 - CORREIA E RODRIGUES MARCENARIA LTDA - ME - 90669928-18 - 06/2018 - CORTEZIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - 90668508-60 - 06/2018 - COTRIMAJO-COMERCIO DE INSUMOS E DEFENSIVOS AGRICOLAS LT - 90521936-70 - 06/2018 - COW COMPANY DESIGN LTDA - ME - 90667996-51 - 06/2018 - COZINHA BEM BRASILEIRA LTDA - 90258298-30 - 06/2018 - CP EMBALAGENS LTDA ME - 90649560-08 - 06/2018 - CPE PR EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME - 90630239-03 - 06/2018 - CRAF-COMERCIAL ANTI-FURTO LTDA - 90321926-26 - 06/2018 - CRB ARTEFATOS DE CIMENTO - EIRELI - ME - 90707028-08 - 06/2018 - CRCR TRANSPORTES EIRELI - ME - 90683809-50 - 06/2018 - CREMASCOS & CREMASCOS LTDA - 60119054-02 - 06/2018 - CREMASCOS & CREMASCOS LTDA - 90466527-43 - 06/2018 - CRIANCA M O D COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSO - 90549119-95 - 06/2018 - CRISSELLEN KURTZ - 90713560-83 - 06/2018 - CRISLAINE DE FATIMA CHAGAS ESTOKERO - 90675097-03 - 06/2018 - CRISTIANE ALVES NOGUEIRA ME - 90631702-80 - 06/2018 - CRISTIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PIZZARIA - ME - 90662063-40 - 06/2018 - CRISTIANE H WOLLINGER E CIA LTDA - 90628744-59 - 06/2018 - CRISTIANE LEON MOREL - ME - 90668744-59 - 06/2018 - CRISTIANI DA SILVA DE ARAUJO GANS SERVICE ME - 90631725-77 - 06/2018 - CRISTIANO APARECIDO DE JESUS - 90557150-81 - 06/2018 - CRISTIANO DOS SANTOS CONFEECOES - ME - 90653820-21 - 06/2018 - CRISTIANO HURKO - 90576420-90 - 06/2018 - CRISTIANO LUIS MENGUE - ME - 90755866-52 - 06/2018 - CRISTIANO MARQUES DE LIMA - 90334307-92 - 06/2018 - CRISTIANO TEODORO EMMELE - ME - 90500536-76 - 06/2018 - CRISTINA MARIA MARTINS PEREIRA EIRELI-ME - 90742465-05 - 06/2018 - CRISTINA MOREIRA MARCAL - ME - 90649001-34 - 06/2018 - CRISTINA RIVAS GONCALVES NICKEL - 90459482-23 - 06/2018 - CRISTINIAN KEITY CARNEIRO - ME - 90670918-06 - 06/2018 - CRKK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90667020-89 - 06/2018 - CRL PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA - 90665254-46 - 06/2018 - CSK COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90690482-90 - 06/2018 - CULTURA AGRICOLA LTDA - 90706935-40 - 06/2018 - CURITIBA CONFEECOES LTDA - ME - 90690438-17 - 06/2018 - CURSOS MAIS PROFISSOES E IDIOMAS LTDA - 90639835-40 - 06/2018 - CWB COM DE ROUPAS LTDA - 90533695-93 - 06/2018 - CWB INFO PARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90574287-64 - 06/2018 - CWE TRANSPORTES LTDA - 90780400-30 - 05/2018 - D & G CONSTRUCOES - EIRELI - ME - 90725868-80 - 06/2018 - D A DA SILVA-GAS-ME - 90542796-28 - 06/2018 - D AGHETTI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90683040-05 - 06/2018 - D B DA SILVA - ACESSORIOS ME - 90550988-80 - 06/2018 - D B SIRICO JUNIOR - ARMARINHOS - 90337158-78 - 06/2018 - D BERTULINO CONSTRUTORA LTDA - 90606807-92 - 06/2018 - D CAETANO PIZZARIA - ME - 90680418-29 - 06/2018 - D F ALVES CARDOSO PERCILIANO ACAI ME - 90669561-88 - 06/2018 - D F L SOARES - ME - 90607901-13 - 06/2018 - D F MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90726559-55 - 06/2018 - D H V COSTA - TRANSPORTES - ME - 90704173-56 - 06/2018 - D L ANTUNES PECAS E SERVCOS EIRELI - ME - 90583413-44 - 06/2018 - D L ROSSATO ESTETICA E BELEZA - 90781775-08 - 05/2018 - D LIMA & CIA LTDA - 30100821-01 - 06/2018 - D M RIBEIRO-PANIFICADORA-ME - 90575973-61 - 06/2018 - D O SILVA - MOVEIS - 90515156-81 - 06/2018 - D R DO NASCIMENTO ACABAMENTOS - ME - 90666048-26 - 06/2018 - D R FARIA & CIA LTDA - ME - 90499726-92 - 06/2018 - D' RODRIGUES ACESSORIOS LTDA - 90440907-30 - 06/2018 - D S BARANKIEVICZ - CONVENIENCIA - ME - 90619705-73 - 06/2018 - D S O DE SOUZA - ARTEFATOS DE CIMENTO - 90406705-96 - 06/2018 - D T DE OLIVEIRA - 90671574-08 - 06/2018 - D T DE SOUZA E CIA LTDA - 90546455-86 - 06/2018 - D W COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 20115585-10 - 06/2018 - D. A. F. HIDALGO & CIA LTDA - EPP - 90543335-09 - 06/2018 - D. A. STELA LUBRIFICANTES EIRELI - ME - 90673757-40 - 06/2018 - D. C. M. BELOTI DE SOUZA CONVENIENCIA - 90726398-36 - 06/2018 - D. DORINI E CIA LTDA ME - 90535669-09 - 06/2018 - D. DORINI E CIA LTDA ME - 90535685-29 - 06/2018 - D. DORINI E CIA LTDA ME - 90535690-96 - 06/2018 - D. DORINI E CIA LTDA ME - 90548392-75 - 06/2018 - D. DORINI E CIA LTDA ME - 90589133-21 - 06/2018 - D. J. FERREIRA & CIA LTDA - 90689655-91 - 06/2018 - D. MACHADO - INSUMOS AGRICOLAS - ME - 90723219-09 - 06/2018 - D. PSCHIEDT - TRANSPORTES - EIRELI - 90689068-20 - 06/2018 - D. TONKIEL REFRIGERACAO - 90680267-81 - 06/2018 - D.A.P. DOS SANTOS - DAKARAI ACESSORIOS - ME - 90731271-20 - 06/2018 - D.A.P. DOS SANTOS - DAKARAI ACESSORIOS - ME - 90647261-93 - 06/2018 - D.E.L. SERRALHERIA LTDA - ME - 90654229-37 - 06/2018 - D.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUCAO-EIRELI - 90739074-86 - 06/2018 - D2B DISTRIBUICAO EIRELI - 90780125-09 - 05/2018 - DA GAMA & CIA LTDA - 90767022-81 - 06/2018 - DA REPUBLICA DE CURITIBA - EIRELI - ME - 90738573-65 - 06/2018 - DA VINCI COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90284255-19 - 06/2018 - D'AGHETTI & D'AGHETTI LTDA - 90327455-79 - 06/2018 - DAGMAR ALVES DA SILVA - ME - 90440852-21 - 06/2018 - DAIANA DURVAL DE JESUS MILANEZ - TRANSPORTES - ME - 90703275-27 - 06/2018 - DAIANE CRISTINA CORDEIRO SOARES DISTRIBUIDORA DE BEBIDA - 90696341-81 - 06/2018 - DAIANE CRISTINA MARQUES ME - 90656637-05 - 06/2018 - DAIANE GRIGOLO - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90697721-42 - 06/2018 - DAJULIA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90400076-09 - 06/2018 - DALIA RAMOS MOREIRA SANTOS - 90489317-04 - 06/2018 - DALILA CAVALIERI VIEIRA - ARAPONGAS - 90519496-81 - 06/2018 - DALL AGNOL & JUCANELLI METALURGICA LTDA - 90586628-17 - 06/2018 - DALSAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90369086-00 - 06/2018 - DALTO & BATISTA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 90572087-21 - 06/2018 - DALVO DE BARROS ALVES - ME - 90731273-91 - 06/2018 - DAM BAR E LANCHONETE LTDA - 90345412-10 - 06/2018 - DAMARI - PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME - 90160987-09 - 06/2018 - DAMARIS DE OLIVEIRA - MULTIMARCAS - 90607647-08 - 06/2018 - DANCE FITNESS - COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90711024-99 - 06/2018 - DANIEL ADAMI - EIRELI - 90622283-31 - 06/2018 - DANIEL ALEJANDRO SUAZO REVECO VANS SERVICE - ME - 90689555-29 - 06/2018 - DANIEL ALVES DE ALMEIDA - ME - 90705584-13 - 06/2018 - DANIEL AUGUSTO RODRIGUES - 90553172-72 - 06/2018 - DANIEL FERNANDES DE LIMA - ME - 90754971-29 - 06/2018 - DANIEL NATUS JOACO MOVEIS SOB MEDIDA - ME - 90699882-34 - 06/2018 - DANIEL NOVAES DE ASSIS VIEIRA - SERVICOS - ME - 90719581-30 - 06/2018 - DANIEL PEREIRA ATAIA DA REGIS - ME - 90676515-26 - 06/2018 - DANIEL SAQUETO JUNIOR - ME - 90665762-70 - 06/2018 - DANIELA BIAGGI DE LACERDA - ME - 90674414-75 - 06/2018 - DANIELE DOS SANTOS ROBERTO SERVICOS AGRICOLA - ME - 90782011-40 - 05/2018 - DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA - 90619968-82 - 06/2018 - DANIELE PICUSSA - CAFE E SERVICOS A EMPRESA - 90781330-47 - 05/2018 - DANIELLE CARDOSO BUENO MATESICK -

90704808-05 - 06/2018 - DANIELLI VIOLA ACESSORIOS - 90619910-66 - 06/2018 - DANIELLI VIOLA ACESSORIOS - 90626127-86 - 06/2018 - DARCI APARECIDO PEREIRA DA SILVA - 90323997-27 - 06/2018 - DARI OTAVIO KRONBAUER - 90507458-02 - 06/2018 - DARNEL EMBALAGENS LTDA - 90757006-17 - 06/2018 - DARONCH E DARONCH LTDA - 90637354-82 - 06/2018 - DARONELI MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME - 90679604-05 - 06/2018 - DATACASE TECNOLOGIA LTDA - 90514473-17 - 06/2018 - DAVI CARDOSO ANTUNES - ME - 90627173-75 - 06/2018 - DAVI COSTA DE MATOS - 90103970-46 - 06/2018 - DAVI NOGAROTTO - 90294015-40 - 06/2018 - DAVI ROQUE MORGEROT SERRALHERIA - ME - 90467048-08 - 06/2018 - DAVID ALEFE PEREIRA DA SILVA ME - 90759079-80 - 06/2018 - DAVID ALVES DA CRUZ - 90357445-30 - 06/2018 - DAVINO DE LARA - 90427916-17 - 06/2018 - DAX SOLUTIONS EIRELI - 90406691-56 - 06/2018 - DAYANE KICHEL-ME - 90657388-10 - 06/2018 - DAYANE MARINHO MACHADO - PRESENTES - 90519005-93 - 06/2018 - DDC DECORACOES LTDA - 90218667-06 - 06/2018 - DE A Z BAR E LANCHONETE LTDA ME - 90636896-00 - 06/2018 - DE BASTIANI & DE BASTIANI LTDA - 90543053-00 - 06/2018 - DE LARA JUNIOR & CIA LTDA - 90184464-02 - 06/2018 - DEBORA LOPES CORAL ME - 90701167-47 - 06/2018 - DEBORA LUCIA MORAES TROYANI - 90688841-68 - 06/2018 - DEC - USINAGEM LTDA - 90378472-56 - 06/2018 - DECA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME - 90649468-00 - 06/2018 - DECISAO TRANSPORTES LTDA - 90437380-00 - 06/2018 - DECO MARMO - MARMORES E GRANITOS LTDA - ME - 90713054-11 - 06/2018 - DECOR ELETRO MOVEIS LTDA - ME - 90642356-10 - 06/2018 - DECORACOES E MOVEIS EXCLUSIVA LTDA - 90673791-41 - 06/2018 - DECORACOES HORTIFRUTI LTDA - ME - 90427758-40 - 06/2018 - DECORMAM ARTIGOS DE DECORACOES LTDA-ME - 90693515-54 - 06/2018 - DEE MARI - PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90648072-74 - 06/2018 - DEK COMERCIO DE AUTO MOTO PECAS LTDA ME - 90592279-36 - 06/2018 - DELCIRO APARECIDO MEIRA - 90577071-32 - 06/2018 - DELICIAS DA VOVO LTDA - 90670471-49 - 06/2018 - DELIRIOS CONFECCOES LTDA - 90341089-24 - 06/2018 - DELTA SOM COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS AUT - 90568123-07 - 06/2018 - DEMICO-COMERCIAL LTDA - ME - 90674549-68 - 06/2018 - DEMORGAN-UNIFORMES LTDA - 90600394-50 - 06/2018 - DEMORI & GARBO ACESSORIOS DA MODA LTDA - ME - 90648036-00 - 06/2018 - DENER SOARES LUCENA TRNSPORTES ME - 90737272-32 - 06/2018 - DENIG, SOUZA E CIA LTDA - 90555733-50 - 06/2018 - DENILSON DUILHO DE PAULA ME - 90598031-98 - 06/2018 - DENILSON JOSE BIASSOTTI - 90693906-14 - 06/2018 - DENILSON OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - 90417339-82 - 06/2018 - DENIS RENGEL DE SOUZA - 90771086-69 - 06/2018 - DENISE A. DALLA ROZ TRANSPORTES - 90770812-80 - 06/2018 - DENISE CARVALHO GASTRONOMIA - EIRELI - 90295276-41 - 06/2018 - DENISE DOLATTA PACHECO DOS SANTOS - ME - 90700580-11 - 06/2018 - DENISE DOLATTA PACHECO DOS SANTOS - ME - 90698487-34 - 06/2018 - DENISE RODRIGUES PINTO RESTAURANTE - ME - 90528170-45 - 06/2018 - DENISE ROSA PEREIRA - 90286133-58 - 06/2018 - DENISE T B VIEIRA - 90269179-02 - 06/2018 - DENIVALDO ALVES DE SOUZA - 90702515-20 - 06/2018 - DENTAL NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ODONTOLOGIA LT - 90707041-77 - 06/2018 - DENTAL SOARES LTDA ME - 90419789-00 - 06/2018 - DEOCLIDES CASTANHO MENDES - 90215633-04 - 06/2018 - DEORA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90690090-40 - 06/2018 - DEP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 90500170-17 - 06/2018 - DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NOVO HORIZONTE EI - 62701309-40 - 06/2018 - DEPOSITO SANTOS BARROS LTDA - 90572620-09 - 06/2018 - DESAFIO TRANSPORTES EIRELI - EPP - 90296075-99 - 06/2018 - DESENTUPIDORA RIO BRANCO LTDA ME - 90213831-52 - 06/2018 - DESIREE TANFERRI SILVA - PET SHOP - 90715445-99 - 06/2018 - DESTAQUE BRINDES E ARTESANATO LTDA - 90760140-40 - 06/2018 - DESTAQUE COMERCIO DE TINTAS REVESTIMENTOS LTDA - ME - 90582415-52 - 06/2018 - DEVERROH MOBILE LTDA ME - 90599557-02 - 06/2018 - DEXTER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS LTDA - 90358182-40 - 06/2018 - DEZEM VINHOS FINOS LTDA - 90624466-73 - 06/2018 - DG SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS P/ ANIMAIS LTDA - 90542798-90 - 06/2018 - DI EL SALGADOS CONGELADOS LTDA - ME - 90348523-05 - 06/2018 - DIAMANTINO MARQUES - 90487484-11 - 06/2018 - DIAS E ADAM DIAS LTDA - ME - 90714616-26 - 06/2018 - DIBEBIDAS DISTRIBUIDORAS LTDA - ME - 90682419-17 - 06/2018 - DICA DOCERIA LTDA - 90513402-70 - 06/2018 - DIDAGRIL COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 90136197-59 - 06/2018 - DIDEK MEDICAMENTOS LTDA - 90305392-54 - 06/2018 - DIDIO COMERCIO E REPARACAO DE AUTO PECAS LTDA ME - 90567863-90 - 06/2018 - DIEGO BARBOSA DA SILVA-PECAS - 90704118-20 - 06/2018 - DIEGO HENRIQUE SANTIAGO - ME - 90729706-30 - 06/2018 - DIEISON CLEBER RIVA BENACHIO - 90655233-77 - 06/2018 - DIENIFFER CARDOSO BUDNIAK - 90781195-67 - 05/2018 - DIESELPAR COM DE PECAS P BOMBAS INJETORAS LTDA - 10501739-13 - 06/2018 - DIETA E SABOR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90599144-29 - 06/2018 - DIGIATTI VIDRACARIA LTDA - 90441981-82 - 06/2018 - DIGITAL COMERCIO E SERVICO EM TECNOLOGIA ME - 90648096-41 - 06/2018 - DIGITAL EMBALAGENS LTDA - ME - 90577341-05 - 06/2018 - DIGITEMP COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E INSTALACAO DE E - 60126001-84 - 06/2018 - DILAC COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90467580-61 - 06/2018 - DIMEPAR - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS DO PARAN - 90487838-37 - 06/2018 - DINAMICA ASSES COMER EXTER TRANSP INTERNACIONAL CARGAS - 90373386-10 - 06/2018 - DINEI PRETO CARDOSO ME - 90593214-44 - 06/2018 - DIOGENES MULTI SERV LTDA - 90689240-54 - 06/2018 - DIONEIA APARECIDA FERREIRA ME - 90284318-37 - 06/2018 - DIONISIO HEIDEMANN & CIA LTDA ME - 90483460-20 - 06/2018 - DIRCEU JUNIOR FERREIRA VAZ - 90642157-76 - 06/2018 - DIRCEU LUIZ MOHR - ME - 90616047-12 - 06/2018 - DIRCEU MATOCHECK JUNIOR - ME - 90685726-03 - 06/2018 - DIRCEU MONTINI - 90334506-37 - 06/2018 - DISELETO PARTS E SERVICOS LTDA - 90414520-37 - 06/2018 - DISTRIBUIDORA BLUMENAU LTDA - 90688569-70 - 06/2018 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ADELU LTDA ME - 90698409-11 - 06/2018 - DISTRIBUIDORA E EMBALADORA NINA EIRELI ME - 90589675-02 - 06/2018 - DIVA BRASIL COMERCIO ON-LINE EIRELI ME - 90441432-80 - 06/2018 - DIVERSA MANUTENCAO PREDIAL LTDA - ME - 90673796-56 - 06/2018 - DIVISA MODAS LTDA - ME - 90643971-90 - 06/2018 - DIXER COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA - 90421567-84 - 06/2018 - DJ ALINHAMENTOS DE CHASSI LTDA - 90638370-56 - 06/2018 - DJ CITADIN EMPORIO LTDA - 90699344-95 - 06/2018 - DJ GAS E AGUA LTDA ME - 90617297-60 - 06/2018 - DKTECH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME - 90436007-42 - 06/2018 - DKX TRANSPORTES EIRELI-ME - 90717162-09 - 06/2018 - DLG MARMORES E GRANITOS EIRELI - ME - 90605836-73 - 06/2018 - DMC PAISAGISMO LTDA ME - 90699835-18 - 06/2018 - DMCAR COMERCIO DE PECAS USADAS LTDA - 90658531-64 - 06/2018 - DNA TELECOMUNICACOES LTDA - 90690203-61 - 06/2018 - DNZ RESTAURANTE E CONFEITARIA LTDA - 90650294-10 - 06/2018 - DOBIS ESTRUTURAS METALICAS LTDA - ME - 90620975-63 - 06/2018 - DOLCE & PASTA RESTAURANTE LTDA - ME - 90693280-64 - 06/2018 - DOM CAMILO CASA DAS MAQUINAS DE ESCREVER LTDA - 60107367-63 - 06/2018 - DOMACOSKI & DOMAKOSKI TRANSPORTES LTDA - 90501035-25 - 06/2018 - DOMINGUES & SPAZIANO MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90728077-20 - 06/2018 - DOMINIUM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - 90420079-40 - 06/2018 - DOMINUS TRANSPORTES DE CARGAS E SERVICOS - EIRELI EPP - 90248473-62 - 06/2018 - DONA JUANITA PUB E RESTAURANTE LTDA ME - 90715298-75 - 06/2018 - DONA LAGARTIXA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90715914-06 - 06/2018 - DONADONI & CIA LTDA - 90599067-52 - 06/2018 - DONATTI & SANCHEZ LTDA - 90232578-63 - 06/2018 - DORALICE DA SILVA DE FREITAS E CIA LTDA - ME - 90670646-63 - 06/2018 - DORIO UMLAUF - 90270774-36 - 06/2018 - DORIVAL COSTA DA LUZ - 90518589-61 - 06/2018 - DOS SANTOS MATSUDA LTDA - 90502749-23 - 06/2018 - DOUGLAS FERREIRA SCHLICHTING - 90657775-57 - 06/2018 - DOUGLAS GESSER - 90722310-80 - 06/2018 - DOUGLAS PORTELA PAULA & CIA LTDA - 90318700-00 - 06/2018 - DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA - 90543252-50 - 06/2018 - DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA - 90584952-28 - 06/2018 - DOZE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90374611-45 - 06/2018 - DR CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90682114-14 - 06/2018 - DR DAWTEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - ME - 90384875-80 - 06/2018 - DREAMS COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90463178-71 - 06/2018 - DRI COM E SERV EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA M - 90417880-27 - 06/2018 - DRI. ACESSORIOS LTDA - 90781745-84 - 05/2018 - DROGARIA IGOR FARMA LTDA - ME - 90722879-72 - 06/2018 - DROGARIA MALAQUIAS LTDA - 90270595-35 - 06/2018 - DROGAVET FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90754652-78 - 06/2018 - DROP SHOT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 70122105-28 - 06/2018 - DRYACO COMERCIO DE CHAPAS GALVANIZADAS LTDA - EPP - 90653296-43 - 06/2018 - DT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90653307-30 - 06/2018 - DT MONTAGEM E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCA - 90486564-87 - 06/2018 - DUARTE GONCALVES & SILVA LTDA ME - 90616693-34 - 06/2018 - DUARTE INSTALACOES ELETRICAS - EIRELI - 90643926-35 - 06/2018 - DUBITRANS TRANSPORTES LTDA-ME - 90699425-95 - 06/2018 - DUDALINA S/A - 83500933-55 - 06/2018 - DUDALINA S/A - 90701243-32 - 06/2018 - DUDALINA S/A - 90701639-07 - 06/2018 - DUDALINA S/A - 90702818-61 - 06/2018 - DUE EMME ARMARINHOS LTDA - 90437838-04 - 06/2018 - DUENHAS INCORPORADORA LTDA - 90571814-24 - 06/2018 - DUGINOXX ACO EIRELI - 90324935-88 - 06/2018 - DUKIKO UTILIDADES LTDA - 90153319-90 - 06/2018 - DULCIDIA NUNES DE CARVALHO - 90332393-08 - 06/2018 - DUNDEYA CERVEJARIA LTDA - 90781831-41 - 05/2018 - DURRE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME - 90769656-14 - 06/2018 - DURVALINA DESIGN EIRELI - 90677529-85 - 06/2018 - DUTRA & HIRATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - 90565920-05 - 06/2018 - DUTRA E MEDEIROS COM. E IMPORTACAO LTDA - ME - 90485950-89 - 06/2018 - DX2 GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME - 90769735-52 - 06/2018 - DY CASTRO TRANSPORTES LTDA - 90674766-94 - 06/2018 - DYNAMIC INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - 90582928-90 - 06/2018 - DYNHK & ALMEIDA JUNIOR LTDA - ME - 90733599-26 - 06/2018 - E B S CANDIDO E CIA LTDA ME - 90637551-65 - 06/2018 - E CHIARATO IMPRESSOES - 90626811-68 - 06/2018 - E O CABRAL - CONVENIENCIA - 90639264-07 - 06/2018 - E V VIEIRA & CIA LTDA - 90643014-27 - 06/2018 - E & M TRANSPORTES LTDA - 90697586-62 - 06/2018 - E A BORGES DE RAMOS TRANSPORTES ME - 90691953-23 - 06/2018 - E A COLOMBO GALINDO MATERIAIS CONSTRUCAO - 90566132-90 - 06/2018 - E A DA SILVA - PECAS E ACESSORIOS - 90780996-04 - 06/2018 - E A PADILHA - 90587338-54 - 06/2018 - E B DE MORAES - FUNILARIA - ME - 90534920-18 - 06/2018 - E B T INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - 90179075-20 - 06/2018 - E BERZOTTI - CONSTRUCOES ME - 90601238-34 - 06/2018 - E C CARVALHO & CARVALHO LTDA - 90611461-53 - 06/2018 - E C DE ARAUJO - CALCADOS - ME - 90629787-64 - 06/2018 - E C DE LIMA - MARCENARIA ME - 90655112-80 - 06/2018 - E C GRIGOLETO TINTAS - 90636076-46 - 06/2018 - E C P MARCIANO - 90241988-87 - 06/2018 - E C R FARINHA & FARINHA LTDA - 90559977-10 - 06/2018 - E C VARELLA - AUTO ELETRICA - 90378576-42 - 06/2018 - E DE ARAUJO RODRIGUES & FREITAS LTDA - 90536043-47 - 06/2018 - E DOS SANTOS SILVA METALURGICA ME - 90627855-32 - 06/2018 - E F ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90653692-70 - 06/2018 - E F B GALINDO - 90469879-23 - 06/2018 - E F CLARO - MARINA ME - 90510457-82 - 06/2018 - E FERNANDO DE LARA SERVICOS PREDIAIS - 90780099-74 - 05/2018 - E FORTUNATO AUTO PECAS LTDA - ME - 90535181-81 - 06/2018 - E FREITAS ARTIGOS ESPORTIVOS - 90511312-71 - 06/2018 - E G INSTALACOES ELETRICAS LTDA EPP - 90721814-73 - 06/2018 - E G LOPES - 90505138-55 - 06/2018 - E G RODRIGUES - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME - 90589501-03 - 06/2018 - E L PFEFFER - 90356901-80 - 06/2018 - E L PFEFFER - 90330902-40 - 06/2018 - E M CORREIA DE CARVALHO- ACESSORIOS - 90435963-70 - 06/2018 - E M DE ANDRADE - CONFECCOES - 90341510-05 - 06/2018 - E M PONTI E CIA LTDA - 90464471-47 - 06/2018 - E MARIA MUNARETTO - REFEICOES - 90780446-13 - 05/2018 - E MARTINS - RELOGIOS - 90559935-61 - 06/2018 - E MIRANDA DOS SANTOS E CIA LTDA - 90382288-00 - 06/2018 - E N DE ASSIS ME - 90604043-37 - 06/2018 - E O TORRES COMERCIO DE TINTAS ME - 90509055-08 - 06/2018 - E P SILVA & CIA LTDA - 90526828-75 - 06/2018 - E P TRIUNFO MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA - 90537709-48 - 06/2018 - E PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - 90579640-20 - 06/2018 - E R BATISTA DA SILVA ME - 90601956-65 - 06/2018 - E R NOVELINE - CALHAS - 90494295-

22 - 06/2018 - E. RAIMUNDINI - MANUTENCAO DE ELETRODOMESTICOS - ME - 83303410-34 - 06/2018 - E. RIBEIRO - SOLUVEL TRANSPORTES - 90780883-19 - 05/2018 - E. RUSCZAK SUPERMERCADO - ME - 90717323-28 - 06/2018 - E. T. COLPANI & CIA LTDA - 46200031-61 - 06/2018 - E. A. AMANCIO CONFECÇOES - ME - 90706772-69 - 06/2018 - E. A. LISBOA - CALHAS - ME - 90686740-07 - 06/2018 - E. B. FERREIRA EIRELI ME - 90190620-39 - 06/2018 - E. C. CASOTTI - MADEIRAS - 90670409-93 - 06/2018 - E. CATANEO EQUIPAMENTOS E SERVICOS - EIRELI - 90648480-35 - 06/2018 - E. DA SILVA BRITO & CIA LTDA - 90681005-07 - 06/2018 - E. DOMINGUES DOS SANTOS ME - 90695984-44 - 06/2018 - E. F. DA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90723604-83 - 06/2018 - E. G. DA ROCHA - ME - 90667543-99 - 06/2018 - E. MAINARDES SERVICOS - ME - 90666888-25 - 06/2018 - E. P. DOS SANTOS FILHO - BARBEARIA ME - 90751414-56 - 06/2018 - E. PEREIRA COMERCIO ME - 90702809-70 - 06/2018 - E. R. DA SILVA FLOR E ARTE ME - 90668905-78 - 06/2018 - E. R. DE CARVALHO NOGUEIRA MOVEIS EIRELI - ME - 90678705-97 - 06/2018 - E. R. SCHENEIDER - PIZZARIA - ME - 90771611-28 - 06/2018 - E. S. MEIRELES - 90721559-87 - 06/2018 - E. S. R. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME - 90616236-95 - 06/2018 - E. SOUND - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90731589-47 - 06/2018 - E. TRAMONTIM SILVEIRA MOVEIS EIRELI ME - 90731205-40 - 06/2018 - E. V. DA COSTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90705676-76 - 06/2018 - E. C. ANTUNES DA ROSA & CIA LTDA - 90473517-55 - 06/2018 - E. DOS A. PEREIRA TRANSPORTES TERRAPLENAGEM PAISAGISMO - 90720742-00 - 06/2018 - E. G. S. DE OLIVEIRA - 90731660-28 - 06/2018 - E. P. DE MIRANDA AUTO ELETRICA EIRELI - ME - 90734815-60 - 06/2018 - E. R. DOS SANTOS MOVEIS PLANEJADOS - 90718042-56 - 06/2018 - EBRP - EMPRESA BRASILEIRA DE COM. E IMPORTACAO DE PNEUS - 90478283-14 - 06/2018 - ECO VILLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90706127-28 - 06/2018 - ECOAM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME - 90729925-28 - 06/2018 - ECOTECH GLOBAL TELECOMUNICACOES LTDA ME - 90771491-87 - 06/2018 - EDEGARD E ALEXSANDER LTDA - 90255151-42 - 06/2018 - EDER ROBERTO SCHMIDT ME - 90710236-02 - 06/2018 - EDER SOLDA DE OLIVEIRA - MAANAIM LATARIA E PINTURA - ME - 90595529-26 - 06/2018 - EDESON LUIZ ROSA COMERCIO DE BEBIDAS ME - 90782053-07 - 05/2018 - EDILAINY RICCI ME - 90640744-20 - 06/2018 - EDILSON GOMES DA SILVA - SERRALHERIA - 90564383-59 - 06/2018 - EDIMEIA DE OLIVEIRA SANTOS - SENGENS - 90117749-00 - 06/2018 - EDINALDO SILVA ME - 90621948-44 - 06/2018 - EDINALDO SOARES TRANSPORTES ME - 90652788-01 - 06/2018 - EDISON JOAO DA SILVA - 90769694-40 - 06/2018 - EDISSON MATOS PEREIRA EIRELI-ME - 90686061-92 - 06/2018 - EDITORA ALMA MATER LTDA - 90756829-61 - 06/2018 - EDITORA PLANTAS DO BRASIL LTDA - 90640723-04 - 06/2018 - EDIVALDO MATOSO DE OLIVEIRA - ME - 90751874-48 - 06/2018 - EDIVALDO PEREIRA DE CASTRO - 90725545-04 - 06/2018 - EDLAURA FRANCO GUTIERRES - 90373663-12 - 06/2018 - EDMON LUIS RODRIGUES LANCHONETE - ME - 90762376-94 - 06/2018 - EDMUNDO A A INFANTE-ELETRONICOS-ME - 90619189-03 - 06/2018 - EDNILSON SANTOS DUTRA - ME - 90710382-00 - 06/2018 - EDRIEN ALAN MARTINS SANCHEZ EIRELI - ME - 90757962-07 - 06/2018 - EDS TECNOLOGIA EIRELI - ME - 90463863-34 - 06/2018 - EDSON ANTONIO MACIONK - 90142977-47 - 06/2018 - EDSON ARAUJO LOBO - 90631636-67 - 06/2018 - EDSON BONOTTO SOARES - COSMETICOS - 90504845-70 - 06/2018 - EDSON CAMARGO - NOVA TEBAS - 90422370-08 - 06/2018 - EDSON CARLOS BUENO BAR E LANCHONETE - 90306510-97 - 06/2018 - EDSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - 90415076-21 - 06/2018 - EDSON CLAUDIO TRANSPORTES LTDA - 90532927-87 - 06/2018 - EDSON DE OLIVEIRA DIAS ME - 90657102-15 - 06/2018 - EDSON JOSE COELHO CHEMURE - ME - 90631473-86 - 06/2018 - EDSON MASSAO HIGUCHI - 11806297-30 - 06/2018 - EDSON SCATAMBULO WEINHEIMER - RESTAURANTE - ME - 90770513-73 - 06/2018 - EDU HOBBY MODELISMO E BRINQUEDOS ELETRONICOS LTDA - 90484577-94 - 06/2018 - EDUARDO EDIKEITON DE LIMA RESTAURANTE DELIVERY - 90781904-31 - 05/2018 - EDUARDO SILVEIRA - 90780038-52 - 05/2018 - EDUARDO SZAWKA JUNIOR COMERCIO E TRANSPORTES - 90670258-46 - 06/2018 - EDUKAMAKER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - 90781466-10 - 05/2018 - EDW GESTAO AMBIENTAL LTDA - ME - 90295371-08 - 06/2018 - EEF COMERCIO DE BRINDES LTDA - ME - 90769723-19 - 06/2018 - EEL - ACESSORIOS DE MODA EIRELI - ME - 90645162-02 - 06/2018 - EFES COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90781182-42 - 05/2018 - EG INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIURETANO LTDA - 90700402-36 - 06/2018 - EKKO 80 COMERCIO DE REVESTIMENTOS ESPECIAIS EIRELI - 90702797-00 - 06/2018 - EL CHOLO BAR E PETISCARIA LTDA - ME - 90770762-87 - 06/2018 - EL ELOHIM - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP - 90560947-57 - 06/2018 - ELADIA COMERCIO DE COSMETICOS E PRESENTES LTDA - 60104853-10 - 06/2018 - ELAINE APARECIDA DE JESUS CARNEIRO VESTUARIOS - ME - 90647785-84 - 06/2018 - ELAINE RIBEIRO - ENCOMENDAS - ME - 90689802-05 - 06/2018 - ELCIO PEREIRA DOS SANTOS ME - 90708781-67 - 06/2018 - ELEGANCE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90626961-90 - 06/2018 - ELENICE MARQUES MENESES FRANCA DOS SANTOS - 90470274-94 - 06/2018 - ELENIR AMARO - TRANSPORTES - 90606969-58 - 06/2018 - ELENIS COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS S.A. - 09906093-06 - 06/2018 - ELETRO AGUA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - 90428066-65 - 06/2018 - ELETRO COMERCIAL SULCORTA LTDA - 90179835-44 - 06/2018 - ELETRO MAXFER MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 63605244-24 - 06/2018 - ELETRO MODELO EIRELI - 90495805-06 - 06/2018 - ELETRO MOTORTEC LTDA - 90207582-84 - 06/2018 - ELETROBOL COMERCIO E MONTAGENS ELETRICAS LTDA - ME - 90667736-95 - 06/2018 - ELETROMAQ R. P. LTDA - ME - 90722823-18 - 06/2018 - ELETROMECANICA MARINGA LTDA ME - 90597568-40 - 06/2018 - ELGA BEATRIZ BUENO RIBEIRO - 90653859-85 - 06/2018 - ELI DE FATIMA VAZ PALMITAL - 21200357-30 - 06/2018 - ELI REGINA DA SILVA LOPES - 90440958-80 - 06/2018 - ELIANA PEREIRA DE LIMA DA SILVA - ME - 90643688-40 - 06/2018 - ELIANE CARME ALUPP - ME - 90725078-40 - 06/2018 - ELIANE DO ROCIO CAVELAGNA - 90655843-25 - 06/2018 - ELIANE GOMES PINHEIRO - DISTRIBUIDORA DE GAS - 90781569-26 - 05/2018 - ELIANE SANDRA CASTRO DOS SANTOS ME - 90505172-57 - 06/2018 - ELIAS ABDULLAH - ROUPAS FINAS - ME - 90688611-17 - 06/2018 - ELIAS DE LIMA - 90650778-14 - 06/2018 - ELIAS P ALVES TRANSPORTES LTDA - ME - 90575300-20 - 06/2018 - ELIENAI SILVEIRA FRANCO - 90254764-90 - 06/2018 - ELIETE MARIA MARCON HASS - 90606015-90 - 06/2018 - ELIMATUR TRANSPORTES LTDA - 90771453-51 - 06/2018 - ELISABETE MARCONDES DA SILVA DE SANTANA ME - 90656558-77 - 06/2018 - ELISANGELA DE ASSUNCAO PEDRO - 90426252-88 - 06/2018 - ELISELI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EIRELI - ME - 90646498-57 - 06/2018 - ELIT SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - ME - 90742767-65 - 06/2018 - ELITE CAR PRESS LTDA - ME - 90575911-69 - 06/2018 - ELIZABETE GARBIM - 90114453-20 - 06/2018 - ELIZABETE RODRIGUES PADILHA-ME - 90729543-59 - 06/2018 - ELIZANDRA SHINSOKAN APARICIO - 90572700-10 - 06/2018 - ELIZANGELA GOMES DA SILVA TEDESCO RESTAURANTE - 90634646-08 - 06/2018 - ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA - TERRA ROXA - ME - 90613270-26 - 06/2018 - ELIZE APARECIDA QUADROS WONSOVICZ -ME - 90588391-72 - 06/2018 - ELIZEU GRAD EIRELI - ME - 90307655-05 - 06/2018 - ELLETTEC ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - 90760700-30 - 06/2018 - ELO COLCHOES LTDA - ME - 90676777-54 - 06/2018 - ELO COLCHOES LTDA - ME - 90704519-61 - 06/2018 - ELOI FERNANDO CAMPOS PRESENTES - 90588540-58 - 06/2018 - ELOIR MITRUT MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90355697-80 - 06/2018 - ELOIZA DE OLIVEIRA DORNELLAS - 90584432-60 - 06/2018 - ELTERMANN & MENDES PIZZARIA LTDA - 90538763-47 - 06/2018 - ELTON FRANCISCO NUNES DE SOUZA - ME - 90715603-65 - 06/2018 - ELVIRA LOPES SILVA ME - 90601260-00 - 06/2018 - ELZA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS PADUA - 90780552-24 - 06/2018 - ELZA RIBEIRO BUENO CONFECÇOES - 90781757-18 - 05/2018 - EM7 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA - 90643491-10 - 06/2018 - EMANUELI LUCIA DALA COSTA - ME - 90734492-40 - 06/2018 - EMBALAGENS DE MADEIRA PIRATINI LTDA - 90321792-80 - 06/2018 - EMERSON ALCIDES CONZATTI - 90271952-00 - 06/2018 - EMERSON ALVES RIBEIRO - SERRALHERIA - ME - 90624004-10 - 06/2018 - EMERSON DE CAMPOS GUIMARAES INFORMATICA ME - 90498464-76 - 06/2018 - EMERSON WORMSBECHER - 90781543-97 - 05/2018 - EMETHODS DO BRASIL LTDA - 90418208-77 - 06/2018 - EMM DO BRASIL LTDA - 90436780-08 - 06/2018 - EMPORIO BRASIL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90478247-50 - 06/2018 - EMPORIO CENTRAL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90611549-20 - 06/2018 - EMPORIO MUNICIPAL LTDA - 90694221-68 - 06/2018 - EMPORIUM FACHADAS LTDA - 90624676-70 - 06/2018 - EMT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM RELOGIOS LTDA - 90523130-80 - 06/2018 - ENCARNAO LUQUES NUNES & CIA LTDA - ME - 90659907-49 - 06/2018 - ENCONTRO DAS MARCAS BEER EIRELI-ME - 90733576-30 - 06/2018 - ENERGIM ILUMINACAO E MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA - 90617553-38 - 06/2018 - ENGENAUTICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBARCACOES LTDA - 90298542-51 - 06/2018 - ENGEPONTT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90126721-92 - 06/2018 - ENGHENR ELETRICA E AUTOMACAO LTDA - ME - 90745089-92 - 06/2018 - ENGPONTA CONSTRUCOES EIRELI - ME - 90535059-50 - 06/2018 - ENTRE PATAS E BEIJOS PET SHOP LTDA - 90637262-20 - 06/2018 - ENTREGA FACIL EXPRESS LTDA EPP - 90544487-56 - 06/2018 - ENZO SHIGERU ENDO MANUTENCAO E VENDA DE COMPUTADORES - 90632350-80 - 06/2018 - EPOX-PINTURA ELETROSTATICA LTDA - 90782170-62 - 05/2018 - ERALDO MEDEIROS JUNIOR ME - 90633629-45 - 06/2018 - ERASMO MUSSI DOS REIS - 90781230-84 - 05/2018 - ERICH NAISEL BRAUTIGAM - 90692819-12 - 06/2018 - ERICO VIEIRA GARCIA COMERCIO DE COLCHOARIA - 90780896-33 - 05/2018 - ERMESO ELI GALVAO RODRIGUES - 90410728-03 - 06/2018 - EROTIDES FERREIRA TRANSPORTES - 90685390-61 - 06/2018 - ESCOLA DE IDIOMAS SAO PEDRO LTDA - 90543371-72 - 06/2018 - ESEQUIEL TABORDA DE FARIA-DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENT - 90541289-21 - 06/2018 - ESMERALDA MOVEIS LTDA - 90562264-16 - 06/2018 - ESQUADRIA SANTO ANTONIO LTDA ME - 90524374-80 - 06/2018 - ESTACAO ZERO BAR LTDA - 90506908-03 - 06/2018 - ESTER JUSTUS DOS SANTOS EIRELI - 20113316-56 - 06/2018 - ESTER REGINA DE SOUZA - EIRELI - 90653657-98 - 06/2018 - ESTOFADOS ADJV LTDA - 90407752-66 - 06/2018 - ESTOFARIA 2 IRMAOS LT DA - 90745585-82 - 06/2018 - ESTOFARIA VOLTA GRANDE LTDA - 90509688-52 - 06/2018 - ESTOPAR - IND E COM DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA - ME - 90147731-07 - 06/2018 - ESTRATOSFERA CONFECÇOES LTDA - EPP - 90743904-60 - 06/2018 - ESTRELINHAS KIDS MODA INFANTIL EIRELI - 90781768-70 - 05/2018 - ESTRUTUARA - ESTRUTURAS METALICAS E PRE-MOLDADOS ARAPON - 90762157-04 - 06/2018 - ETELVINA DA APARECIDA LISBOA DA SILVA ME - 90733051-68 - 06/2018 - ETHEL ANNE BUENO LOPES LAVINO - 90622468-28 - 06/2018 - ETHOS FORMATURA- EDITORACAO GRAFICA LTDA ME - 90666088-13 - 06/2018 - EUCLIDES FERREIRA PANCHESKI - 90781240-56 - 05/2018 - EUGENIO JAURI MENDONCA ME - 90580325-54 - 06/2018 - EUNICE R TREVIZAN - PINTURAS - ME - 90599372-08 - 06/2018 - EURO PRINT EIRELI - 90691623-10 - 06/2018 - EUZI EVA DE OLIVEIRA EIRELI - 90685765-01 - 06/2018 - EVANDRO CARLOS RICHTER - EIRELI - ME - 90518665-57 - 06/2018 - EVANDRO CARPINSKI SPRENGER ME - 90598101-35 - 06/2018 - EVANDRO CARPINSKI SPRENGER ME - 90740941-44 - 06/2018 - EVANDRO PETROWSKI BRAGA ME - 90742450-29 - 06/2018 - EVANETE ALVES SANTANA AUTO PECAS - ME - 90656570-63 - 06/2018 - EVELYN H. SHIGAKI GOMES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - 90668913-88 - 06/2018 - EVERSON VODONOS ME - 90710149-56 - 06/2018 - EVERTON GIACOMITTI - 90221531-00 - 06/2018 - EVERTON ROGERIO VITORINO - RESTAURANTE E LANCHONETE - M - 90762442-08 - 06/2018 - EVERTON ROGERIO VITORINO - RESTAURANTE E LANCHONETE - M - 90696302-75 - 06/2018 - EVOLUCAO EM PEDRAS COMERCIO E DESIGN DE MOSAICOS LTDA - 90604746-29 - 06/2018 - EVOLUTION COMERCIO DE OLEO E GORDURA VEGETAL LTDA - ME - 90669962-10 - 06/2018 - EVPROMO PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME - 90575756-35 - 06/2018 - EXATA INFORMATICA LTDA - 90196618-46 - 06/2018 - EXCAPAR-EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LTDA-EPP - 90198912-56 - 06/2018 - EXER DUO COMERCIO VAREJISTA DE RECICLADOS LTDA ME - 90728623-14 - 06/2018 - EXITO'S CALCAMENTOS E PAISAGISMO LTDA - 90468855-00 - 06/2018 - EXPAN ESTRUTURAS E CONSTRUCOES LTDA - EPP - 90369813-66 - 06/2018 - EXPANSAO COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTD - 90296792-39 - 06/2018 - EXPLOR COMPUTADORES LTDA ME - 90258389-01 - 06/2018 - EXPORMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS L - 90246926-52 - 06/2018 - EXPORTUB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90118847-

57 - 06/2018 - EXPRESS EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - 90102969-59 - 06/2018 - EXPRESSO BECKER LTDA - ME - 90674629-87 - 06/2018 - EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90144601-68 - 06/2018 - EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90528575-00 - 06/2018 - EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90629094-44 - 06/2018 - EXPRESSO KRAUSE LTDA - ME - 90672371-93 - 06/2018 - EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA - 70104238-77 - 06/2018 - EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA - 90522519-71 - 06/2018 - EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA - 90535701-83 - 06/2018 - EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA - 90535703-45 - 06/2018 - EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA - 90535704-26 - 06/2018 - EXPRESSO RODOVIARIO TAMOYO LTDA - 90535708-50 - 06/2018 - EZIQUEL RODRIGUES DOS SANTOS - ME - 90721565-25 - 06/2018 - F A DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90434873-26 - 06/2018 - F M FLOR - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EPP - 90633814-94 - 06/2018 - F A M TRISTAO KANAUBER INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS - 90473672-44 - 06/2018 - F P DE MATOS & CIA LTDA - 90560690-48 - 06/2018 - F B B MARCENARIA LTDA - 90220562-44 - 06/2018 - F D CHIOCA - MOVEIS - 90589560-55 - 06/2018 - F H BETTI & CIA LTDA - 90500933-84 - 06/2018 - F H SANCHES VILA - ACOUGUE - 90621158-04 - 06/2018 - F I ALVES PERFUMES E BIJUTERIAS - 90423209-24 - 06/2018 - F K METALURGICA & ESQUADRIAS LTDA ME - 90625607-00 - 06/2018 - F L BORGES PRODUCOES E TRANSPORTES - EIRELI - 90781900-08 - 05/2018 - F L DA SILVA MERCADO LTDA - ME - 90478896-15 - 06/2018 - F L DE JESUS - RESTAURANTE BAR E LANCHONETE - 90763350-09 - 06/2018 - F L GASPARIM TRANSPORTES ME - 90609309-00 - 06/2018 - F M CAMPOS - ME - 90507206-48 - 06/2018 - F M L ALVES E CIA LTDA - 90329895-24 - 06/2018 - F M OLIVEIRA LOCACAO DE ROUPAS - 90412393-50 - 06/2018 - F MEDEIROS RODRIGUEZ-COMERCIAL - 90781450-53 - 05/2018 - F P DE MATOS & CIA LTDA - 90259156-71 - 06/2018 - F PELISSON PRESTACAO DE SERVICOS AGRICOLAS - 90541598-00 - 06/2018 - F R DA SILVA - MOVEIS - 90567362-95 - 06/2018 - F R GALVAGNI - TRANSPORTES RODOVIARIOS - 90608714-66 - 06/2018 - F S K CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90396992-03 - 06/2018 - F STAPASOLA - 90528172-07 - 06/2018 - F V ALVES & SILVEIRA LTDA - 90471348-19 - 06/2018 - F VENTURA TERRA & CIA LTDA EPP - 90564313-46 - 06/2018 - F W QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90113704-86 - 06/2018 - F W QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90486134-00 - 06/2018 - F. BARBOSA DE SOUZA & CIA. LTDA - ME - 90733980-77 - 06/2018 - F. CONSTANTINO ROCHA - SHOPFC - ME - 90769061-03 - 06/2018 - F. E. SCHNEIDER - 90688994-32 - 06/2018 - F. M. MARTINS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90780091-17 - 05/2018 - F. MOZA - SERRALHERIA - ME - 90720305-05 - 06/2018 - F. O. PRATA - PRESTACAO DE SERVICOS E UTILIDADES - ME - 90659639-38 - 06/2018 - F. ORLANDINI E CIA LTDA ME - 90719446-94 - 06/2018 - F. ORLANDINI E CIA LTDA ME - 90707086-79 - 06/2018 - F. ORLANDINI E CIA LTDA ME - 90674251-94 - 06/2018 - F. R. TRANSPORTE EIRELI - 90714241-86 - 06/2018 - F. RODRIGUES SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME - 90736499-24 - 06/2018 - F.G.DE OLIVEIRA PROJETOS E CONSTRUCAO EIRELI - ME - 90760424-19 - 06/2018 - F.L.D.L. LIMA LTDA ME - 90703560-39 - 06/2018 - F.M.BARBOZA UNIFORMES PROFISSIONAIS - ME - 90686899-77 - 06/2018 - F.P.SCHEFFER GUINCHO - ME - 90699921-85 - 06/2018 - FABIANA VALSOLER - 90363225-91 - 06/2018 - FABIO ADRIANO HILGERT ME - 90507154-82 - 06/2018 - FABIO ANDRADE DA SILVA - 90780780-03 - 05/2018 - FABIO BATISTA DA SILVA - 90622401-10 - 06/2018 - FABIO DA SILVA PEREIRA - 90443628-37 - 06/2018 - FABIO FERREIRA DE MORAES - SORVETERIA - 90548295-55 - 06/2018 - FABIO IBER DA SILVA - 90781993-07 - 05/2018 - FABIO INACIO RODRIGUES-ME - 90733788-07 - 06/2018 - FABIO JOSE DA SILVA ME - 90558437-56 - 06/2018 - FABIO KUTCHMA JUNIOR - ME - 90760972-30 - 06/2018 - FABIO O. DOS SANTOS PAGUE MENOS - 90667177-87 - 06/2018 - FABIO VITOR DA SILVA & CIA LTDA - 90631826-10 - 06/2018 - FABIOLA COLLODEL - 90526433-81 - 06/2018 - FABRE & FARIAS LTDA ME - 90706310-05 - 06/2018 - FABRICA DA ESPERANCA EIRELI - ME - 90770444-07 - 06/2018 - FABRICIO MEYER MARTINS RESTAURANTE ME - 90504703-58 - 06/2018 - FABY PANIFICADORA LTDA - 90469923-31 - 06/2018 - FACCHIN AUTOMOVEIS LTDA ME - 90758707-09 - 06/2018 - FACILITA PISOS E REVESTIMENTOS - EIRELI - 90613538-84 - 06/2018 - FACIMOTO E FERREIRA LTDA ME - 90696765-00 - 06/2018 - FADEL E WEIGERT LTDA - 90403655-21 - 06/2018 - FAGNER ROGERIO RIBEIRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90686260-37 - 06/2018 - FAGUNDES PEREIRA & FREIRES TRANSPORTES LTDA - ME - 90771070-00 - 06/2018 - FALCO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME - 90577452-20 - 06/2018 - FALCONI CONSTRUTORA - EIRELI - 90768613-20 - 06/2018 - FAM COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME - 90635841-74 - 06/2018 - FAMILIA CANATTO & DALAN LTDA - 90682118-48 - 06/2018 - FARIA & REIS TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA ME - 90527710-37 - 06/2018 - FARIA & VESPERO LTDA. ME - 90196431-98 - 06/2018 - FARIAS COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - ME - 90626777-21 - 06/2018 - FARINHA FERNANDES & CIA LTDA - 90107389-94 - 06/2018 - FARINHAK & SAID LTDA - 90728224-44 - 06/2018 - FARMACIA BRASIL LTDA ME - 90700412-08 - 06/2018 - FARMACIA DROGAMAX LTDA - ME - 90494534-07 - 06/2018 - FARMACIA E PERFUMARIA QUALIFARMA LTDA - 10002196-02 - 06/2018 - FARMACIA FARMACENTER LTDA - 90361639-30 - 06/2018 - FARMACIA FARMAVIP LTDA ME - 90588885-48 - 06/2018 - FARMADAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI ME - 10175196-18 - 06/2018 - FARO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 10157247-10 - 06/2018 - FAS DISTRIBUIDORA LTDA - 90780708-86 - 05/2018 - FASAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - 90680816-18 - 06/2018 - FASAUPEL - IND SAUDADENSE DE EMBALAGENS DE PAPELAO LTD - 90630777-44 - 06/2018 - FASHION POINT DISTRIBUIDORA DE BIJUTERIAS LTDA - ME - 90758253-12 - 06/2018 - FASTLOG LTDA - 90266348-70 - 06/2018 - FATO MOVEIS E DECORACAO LTDA - 90670926-08 - 06/2018 - FAVERO & FAVERO TRANSPORTES LTDA - ME - 90157139-22 - 06/2018 - FAVILE WILTEMBURG DOS SANTOS - ME - 90759655-99 - 06/2018 - FAYOL CONFECCOES EIRELI - 90607043-06 - 06/2018 - FBG AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90762942-21 - 06/2018 - FBG AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90770963-93 - 06/2018 - FC MERLIN CONFECCOES LTDA - 90585957-96 - 06/2018 - FCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90769841-63 - 06/2018 - FCO COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA ME - 90525370-00 - 06/2018 - FEDERAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA ME - 90561577-75 - 06/2018 - FEITOSA MESQUITA & SOUZA LTDA - ME - 90723073-29 - 06/2018 - FELIPE CARNEIRO - 90649834-04 - 06/2018 - FELIPE DE MORAES PAULA - ME - 90679273-78 - 06/2018 - FELIPE DOMINGUES COMERCIO DE CONFECCOES - 90544172-81 - 06/2018 - FELIPE MIO VASCONCELOS EPP - 90338140-00 - 06/2018 - FELIPE HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA - 90697929-25 - 06/2018 - FELIX KRIZANOSKI - 10115493-96 - 06/2018 - FELYPPE PIEDADE ROCHA ME - 90703784-31 - 06/2018 - FENIX GRAFICA DIGITAL EDITORA LTDA - 90607554-74 - 06/2018 - FENIX MED SERVICE SEGURANCA LTDA - 90552495-01 - 06/2018 - FERA PAPELARIA LTDA - 90317351-38 - 06/2018 - FERIGON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME - 90301083-50 - 06/2018 - FERNANDA CAMILA SAWCZYN TRANSPORTES DE CARGAS - EIRELI - 90700442-23 - 06/2018 - FERNANDA DA SILVA CACCO - ME - 90555916-84 - 06/2018 - FERNANDA INOCENCIA FERREIRA VALIM - 90625209-03 - 06/2018 - FERNANDA JAQUELINE LEISMANN FRIES - 90330517-75 - 06/2018 - FERNANDES & FELIPE LTDA-ME - 90662920-85 - 06/2018 - FERNANDES E CIA LTDA ME - 90739879-00 - 06/2018 - FERNANDES E RIBEIRO DESIGN LTDA - 90547059-02 - 06/2018 - FERNANDO ALBURGHETI GIMENES - 62301529-75 - 06/2018 - FERNANDO DA SILVA CABRAL DOCES - ME - 90718731-42 - 06/2018 - FERNANDO DA SILVA CABRAL DOCES - ME - 90712635-81 - 06/2018 - FERNANDO FERREIRA COSTA - 90656715-62 - 06/2018 - FERNANDO FLORA DE LIMA ME - 90625063-23 - 06/2018 - FERNANDO JOSE GUARESCHI - ME - 90771397-00 - 06/2018 - FERNANDO KOWALSKI - 90620427-42 - 06/2018 - FERNANDO MARTINS NOVAIS ESTEVES - ME - 90552257-42 - 06/2018 - FERNANDO PRESENCE COMERCIO DE VEICULOS - EIRELI - ME - 90754342-08 - 06/2018 - FERRARI & LAZZARIN METALURGICA LTDA ME - 90757136-03 - 06/2018 - FERRAZ E SILVA FARMACIA LTDA - ME - 90447282-46 - 06/2018 - FERREIRA CAMARGO MADEIRAS EIRELI - ME - 90723951-98 - 06/2018 - FERRONORTE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS EIRELI ME - 90529807-01 - 06/2018 - FERTITEC FERTILIZANTES LTDA - 90445471-01 - 06/2018 - FERTONANI & SILVA SERVICOS MECANICOS LTDA - 90510041-64 - 06/2018 - FESTPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME - 90417005-45 - 06/2018 - FFBM ATELIER E CONFECCOES MASCULINAS LTDA - 90672486-32 - 06/2018 - FG GOUVEIA GRAVACOES LTDA ME - 90635072-69 - 06/2018 - FG TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - 90718127-80 - 06/2018 - FGA MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA - 90518088-67 - 06/2018 - FGE - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90529283-86 - 06/2018 - FGOMES TRANSPORTES LTDA - 90629780-98 - 06/2018 - FHS - AUTO PECAS EIRELI ME - 90733804-53 - 06/2018 - FIDELIS MANSANO MINIMERCADO EIRELI - EPP - 90710163-04 - 06/2018 - FIGUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90394397-16 - 06/2018 - FINE GRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME - 90710119-30 - 06/2018 - FIORI GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90649883-92 - 06/2018 - FIRENZA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME - 90260661-04 - 06/2018 - FISH SOUND ACUSTICA E SONORIZACAO LTDA - 90660703-41 - 06/2018 - FITFORCE SUPLEMENTOS - EIRELI - 90782145-51 - 05/2018 - FLA PLAT RESTAURANTE LTDA - ME - 90693896-08 - 06/2018 - FLABYA FERNANDES FERRAZ PEREIRA ME - 90575718-00 - 06/2018 - FLAVIA DANIELE PREVIATTI DURIGON-CALCADOS - 90294810-48 - 06/2018 - FLAVIA PINTO ANDRADE DE SOUZA - 90273353-11 - 06/2018 - FLEIDESIO OLIVEIRA - 90473579-58 - 06/2018 - FLOR DA RAINHA - FLORES E BOUQUETS LTDA - 90630756-10 - 06/2018 - FLOR DE AMARILIS FLORICULTURA - EIRELI - ME - 90450986-88 - 06/2018 - FLORA IGUACU LTDA - 42203582-62 - 06/2018 - FLORARICA ERVAS MEDICINAIS LTDA - 90331460-59 - 06/2018 - FLORENCIO E CICOTI LTDA-ME - 90699652-93 - 06/2018 - FLORENTINA WILLEMANN MORAES - 90563741-05 - 06/2018 - FLORICULTURA LIFE GARDEN EIRELI - ME - 90381826-30 - 06/2018 - FNV AGENCIAMENTO DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA ME - 90658011-05 - 06/2018 - FONSECA & ANDRADE LTDA - 90196930-20 - 06/2018 - FONTE SONDA POCOS ARTESIANOS LTDA - ME - 90681947-30 - 06/2018 - FORBO AGROPECUARIA LTDA - 90235725-48 - 06/2018 - FORCE CYBER CAFE E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90514359-04 - 06/2018 - FOREX IMPORTADORA EXPORTADORA E TRANSPORTE LTDA - 90445593-80 - 06/2018 - FORGHIERI & FORGHIERI LTDA - ME - 90669070-55 - 06/2018 - FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 90397866-02 - 06/2018 - FORRATEC SEMENTES DO BRASIL LTDA - 90781722-98 - 05/2018 - FORTEC SERVICOS DE USINAGEM LTDA - 90408499-95 - 06/2018 - FORTELINEA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10193116-15 - 06/2018 - FORTENGE INSTALACOES ELETRICA LTDA - 90678071-27 - 06/2018 - FORTX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - 90258357-24 - 06/2018 - FORTFLEX- EMBALADOS PARA CONSTRUCAO EIRELI ME - 90486506-08 - 06/2018 - FOUR GRAOS CLASSIFICACAO E TRANSPORTE LTDA - ME - 90771182-06 - 06/2018 - FOUR SEASONS ARMARINHOS EIRELI - EPP - 90446459-79 - 06/2018 - FOX COMERCIO DE AUTOPECAS EIRELI - ME - 90415484-92 - 06/2018 - FOX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90392066-14 - 06/2018 - FOX SIGNS COMERCIO DE COMUNICACAO VISUAL E SERIGRAFIA L - 90664862-89 - 06/2018 - FRANCINE P R DE MORAIS - BAZAR - 90290191-40 - 06/2018 - FRANCINE SCHECHTEL MACHADO - 90749770-46 - 06/2018 - FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA & CIA LTDA ME - 90614933-84 - 06/2018 - FRANCISCO ALVES - INDUSTRIA DE BOLSAS - 90419970-25 - 06/2018 - FRANCISCO AZEVEDO FILHO LANCHONETE - ME - 90633980-36 - 06/2018 - FRANCISCO BATISTA FILHO & CIA LTDA - 90253757-07 - 06/2018 - FRANCISCO BERNARDO DE ALENCAR - 90409830-20 - 06/2018 - FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA INFORMATICA - 90563397-09 - 06/2018 - FRANCISCO DE LIMA - INSTALACOES HIDRAULICAS - ME - 90585603-05 - 06/2018 - FRANCISCO DE SOUSA RAMOS - 90367029-04 - 06/2018 - FRANCISCO JALMIR PEREIRA - 90332309-47 - 06/2018 - FRANCISCO JAVIER JIMENEZ REYES - ME - 90723401-05 - 06/2018 - FRANCISCO LAVADO NETTO - ME - 90666581-60 - 06/2018 - FRANCISCO PAULO GUBAUA - 90413771-59 - 06/2018 - FRANCISCO SVOBODA - 10118809-47 - 06/2018 - FRANCISCO VERTER DE SOUSA FILHO - 90391968-05 - 06/2018 - FRANGUS PRODUCAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90671056-02 - 06/2018 - FRARE & VELHO LTDA - 90373710-73 - 06/2018 - FRAT.ER BRASIL LTDA - 90780592-11 - 05/2018 - FRATELLO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA - 90312605-12 - 06/2018 - FRUHAUF & SANGALETTI LTDA ME - 90117892-58 - 06/2018 - FRUMARE

SUCOS LTDA - 90700948-32 - 06/2018 - FUKUJIN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90528174-79 - 06/2018 - FURLAN & GASPAR LTDA - 90443095-10 - 06/2018 - FURTADO & FURTADO ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA ME - 90738403-90 - 06/2018 - FURUUSHI E FURUUSHI LTDA - ME - 90678861-67 - 06/2018 - FUSAO SOLAR SOLUCOES ENERGETICAS LTDA - ME - 90771157-97 - 06/2018 - FUSION DIESEL SERVICOS LTDA ME - 90686356-13 - 06/2018 - FUZZA CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90566314-34 - 06/2018 - FXCOM INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - 90354387-66 - 06/2018 - G & C COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90542488-20 - 06/2018 - G & J COMERCIO ELETRONICOS LTDA ME - 90770280-45 - 06/2018 - G A T - INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME - 90521214-15 - 06/2018 - G B STRAPASSON & CIA LTDA ME - 90779953-04 - 05/2018 - G C BASTOS CONFECCOES EIRELI ME - 90726493-94 - 06/2018 - G D J COMERCIAL DE ALARMES LTDA - 90524323-30 - 06/2018 - G F GONCALVES - EPP - 90641490-21 - 06/2018 - G F ROSA & CIA LTDA - 90320717-56 - 06/2018 - G GOMES FERREIRA - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO - ME - 90711458-99 - 06/2018 - G J FRANCIOSI & CIA LTDA - 90126466-04 - 06/2018 - G L DE FREITAS CONFECCOES - ME - 90769539-50 - 06/2018 - G L OLIVEIRA MOLDURAS ME - 90346988-96 - 06/2018 - G M GESSOS E MOLDURAS LTDA - 90460657-08 - 06/2018 - G MACHADO DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA ME - 90664273-55 - 06/2018 - G N DA CRUZ SANEANTES - 90670254-12 - 06/2018 - G P RIBAS - MERCEARIA - 90511002-01 - 06/2018 - G PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - 90672886-93 - 06/2018 - G R B SOUZA - VESTUARIO - 90561677-38 - 06/2018 - G R CELEGHIM - ME - 90400505-39 - 06/2018 - G T PRODUCOES E REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI ME - 90769898-07 - 06/2018 - G V DOS SANTOS - ARTEFATOS DE CIMENTO - ME - 90691428-07 - 06/2018 - G&R TECH SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME - 90345603-55 - 06/2018 - G. A. FODRA - TRANSPORTES - ME - 90724400-88 - 06/2018 - G. B. BARBOSA - TORNEIRAS - EIRELI - 90775282-85 - 06/2018 - G. B. CERVINSKI CAVACOS - EIRELI - ME - 90704770-90 - 06/2018 - G. CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - 90717592-85 - 06/2018 - G. DE ANDRADE DE MIRA - METAIS - 90704569-20 - 06/2018 - G. H. DA SILVA LIMA TRANSPORTES - ME - 90766691-36 - 06/2018 - G. H. IWAMA JUNIOR & CIA LTDA - 90566457-37 - 06/2018 - G. K. GUNHA EIRELI - 90621247-14 - 06/2018 - G. M. BOY REPARACOES AUTOMOTIVA - 90724849-64 - 06/2018 - G. M. PINTO - SERIGRAFIA - ME - 90665588-83 - 06/2018 - G. R. ALVES - TRANSPORTES - ME - 90699280-96 - 06/2018 - G. S. CORDEIRO SCHOTKA & CIA LTDA. ME - 90664412-69 - 06/2018 - G. SACOMORI BAR E RESTAURANTE LTDA - 90736240-00 - 06/2018 - G.A.P BECKER DE SOUZA - ESTOFADOS - ME - 90689409-20 - 06/2018 - G.C LAUXEN KNOP - 90720855-98 - 06/2018 - G.L. SILVESTRE GUARALDI-FUTEBOL - 90770573-04 - 06/2018 - G.M.Z. DO BRASIL EIRELI ME - 90324681-25 - 06/2018 - G.RUVINSKI EMPREENDIMENTOS LTDA - 90706901-09 - 06/2018 - G.U. COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALI - 90749579-59 - 06/2018 - G.W. FERRO VELHO LTDA - ME - 90771698-89 - 06/2018 - G3 BELA VISTA - TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90419909-50 - 06/2018 - G3 CONSULTORIA E AUTOMACAO RESIDENCIAL LTDA ME - 90541111-07 - 06/2018 - G3 TECH SOLUCOES LTDA - 90693596-10 - 06/2018 - GA FERREIRA & PC FERREIRA LTDA ME - 90684213-03 - 06/2018 - GALANTE & TREVISOLI LTDA - ME - 90684601-20 - 06/2018 - GALBRASCAMPO-IND E COM DE PERFILADOS DE ACO LTDA - ME - 90684538-50 - 06/2018 - GALERIA DE MOVEIS LTDA - ME - 90403143-74 - 06/2018 - GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI - 90185933-75 - 06/2018 - GALVES & BUENO EVENTOS LTDA - 90770974-46 - 06/2018 - GAMELO E CEZAR LTDA - ME - 90665966-29 - 06/2018 - GARAN - COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90450704-06 - 06/2018 - GARBOS CABELEIREIROS LTDA - 90691390-91 - 06/2018 - GATEFY DO BRASIL INFORMATICA LTDA - 90781436-03 - 05/2018 - GAUCHO AVICOLA EIRELI - ME - 90698755-45 - 06/2018 - GAUDERIOS BAR LTDA ME - 90771290-70 - 06/2018 - GAY INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90608930-01 - 06/2018 - GAZOLA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - 90625937-06 - 06/2018 - GAZOLLI LOGISTICA E SERVICOS LTDA - 90587007-60 - 06/2018 - GB PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME - 90630227-61 - 06/2018 - GBR COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90415475-00 - 06/2018 - GDA EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - EIRELI ME - 90667449-11 - 06/2018 - GDO RESIDUOS E RECICLAVEIS LTDA.EPP - 90679705-40 - 06/2018 - GEDBIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERVICOS LTDA - 90523865-59 - 06/2018 - GEFERSOM NAZARIO - 90722662-07 - 06/2018 - GEFERER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90527521-64 - 06/2018 - GEISIANE P LIMA ME - 90728254-60 - 06/2018 - GELATERIA DALAURA LTDA - 90542840-36 - 06/2018 - GELENSKI SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI ME - 90500411-55 - 06/2018 - GELINSKI COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 10176969-00 - 06/2018 - GELSO ALVES DAMACENO & CIA LTDA - 90446512-78 - 06/2018 - GENEHR SERVICOS AUXILIARES DO TRANSPORTE AEREO LTDA - 90666607-18 - 06/2018 - GENESIO PIZZI & FILHOS LTDA - 90219380-49 - 06/2018 - GENESIO PIZZI & FILHOS LTDA - 90672102-36 - 06/2018 - GENILDA DE M S DA SILVA - 90698024-08 - 06/2018 - GENTIL CANEDO GOMES & CIA LTDA - 90590958-43 - 06/2018 - GEORGETTE NASSAR TRINDADE - EPP - 90738890-54 - 06/2018 - GERALDO FRANCISCO DA SILVA ARAPOTI - ME - 90718195-20 - 06/2018 - GERALDO MARTINI - RESTAURANTE - 90443026-99 - 06/2018 - GERALDO MARTINS DE SOUZA ME - 90522660-65 - 06/2018 - GERALDO SIDOLI ME - 90766841-00 - 06/2018 - GERAR MANOELA DINIZ SOARES - ME - 90699072-50 - 06/2018 - GEREMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS - 90620884-91 - 06/2018 - GEREZ E MARTINEZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90728956-70 - 06/2018 - GERMAQ EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO LTDA - 90654764-33 - 06/2018 - GERNIRDE CURZEL PERRERA ME - 90597434-38 - 06/2018 - GERSON ANTUNES JORGE - 90583348-01 - 06/2018 - GERSON SUMIDA - 73600154-37 - 06/2018 - GESSICA NAIR FARIAS ELEUTERIO DOS SANTOS EIRELI - ME - 90651112-65 - 06/2018 - GESSO ESMERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90671560-02 - 06/2018 - GESSO FORTE CASCAVEL EIRELI - ME - 90694418-98 - 06/2018 - GESSO MGS DECORACOES LTDA ME - 90566967-22 - 06/2018 - GESTOFLEX COMERCIO DE COMPONENTES DE SINALIZACAO LTDA - 90364995-05 - 06/2018 - GEW EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 90587718-61 - 06/2018 - GGM CLIMATIZACAO EIRELI ME - 90679199-44 - 06/2018 - GH CAVALI COMERCIO E MOVEIS LTDA - 90460301-57 - 06/2018 - GHESSICA WESTERCAMP BARBON EIRELI - 90654453-92 - 06/2018 - GHP - TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90608091-59 - 06/2018 - GIANA C. CORO DE FIGUEIREDO - ATELIER DE BOLOS & DOCES - 90780676-64 - 05/2018 - GIANI LESSA DA SILVA - 90781204-92 - 05/2018 - GICAL DO BRASIL LTDA - 90526753-13 - 06/2018 - GIESE & GIESE LTDA ME - 90604146-42 - 06/2018 - GILABEL & GILABEL LTDA - 90167195-84 - 06/2018 - GILBERTO ANTONIO FERRI - 32100922-09 - 06/2018 - GILBERTO DE SOUZA - GESSOS ME - 90561353-72 - 06/2018 - GILBERTO MATAROLI - 90179624-66 - 06/2018 - GILBERTO MEDEIROS DA SILVA - TRANSPORTES - ME - 90770248-05 - 06/2018 - GILLI - IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME - 90499858-32 - 06/2018 - GILMAR ARAUJO SANTOS - 90433468-54 - 06/2018 - GILMAR ATACADO E REPRESENTACOES LTDA ME - 90714301-51 - 06/2018 - GILMAR DALL STELLA - ME - 90699438-00 - 06/2018 - GILMAR LUIS BRANDELERO & CIA LTDA - 40106831-79 - 06/2018 - GILMAR LUIS DE ANDRADE - 90348796-88 - 06/2018 - GILMAR MACHADO DE OLIVEIRA - LANCHONETE - 90607211-46 - 06/2018 - GILMAR ZEILINGER - 90399792-30 - 06/2018 - GILMAR GABRIEL CORONADO - 90398658-12 - 06/2018 - GILSON ANTONIO DO ROSARIO - ARAUPET ME - 90595561-66 - 06/2018 - GILSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR VENDAS - 90780739-82 - 05/2018 - GILSON LUIZ SOARES - 90675430-49 - 06/2018 - GILVANO DE CONTO SORVETES ME - 90770226-08 - 06/2018 - GIMENES E SENA LTDA - ME - 90768133-50 - 06/2018 - GIOVANNI BATISTA - 90332944-06 - 06/2018 - GISELE MARIA SCHRAMM NASCIMENTO - 90781012-77 - 05/2018 - GISELI BOLSI LANCHONETE - 90553542-08 - 06/2018 - GISELI COUTO DE CAMPOS CONFECCOES - 90633721-50 - 06/2018 - GISELIA BONEMBERGER & CIA LTDA ME - 90712270-03 - 06/2018 - GISLAINE BARBAROTE DA SILVA - 90528518-12 - 06/2018 - GISLEINE A.B.NEBES - COMERCIO - ME - 90688820-33 - 06/2018 - GISLENE DE SOUZA DRABIK - ME - 90754523-70 - 06/2018 - GIULIANO CARLOS PEREIRA DA SILVA ME - 90687129-79 - 06/2018 - GIUSEPPE & CORDOVA MASSAS LTDA - ME - 90752477-93 - 06/2018 - GIZELA COSMETICOS LTDA - 90478745-02 - 06/2018 - GJG DA SILVA ACESSORIOS LTDA - ME - 90374249-67 - 06/2018 - GL DE LIMA RECICLADOS - 90683594-03 - 06/2018 - GLADYS SIMONE OBERGUER - ME - 90732671-34 - 06/2018 - GLASS WALL - COMERCIO DE VIDROS - EIRELI - EPP - 90706602-93 - 06/2018 - GLAUCIA BALDASSI ME - 90685414-73 - 06/2018 - GLAUCIA SELARI DA SILVA-ME - 90616349-72 - 06/2018 - GLEMBERG LESCANO DANTAS - CERVEJARIA - ME - 90770989-22 - 06/2018 - GLICIA MARIA SELMANN MAGALHAES - 90249836-22 - 06/2018 - GLILSON EDSON DE OLIVEIRA - ME - 90696364-78 - 06/2018 - GLN AUTO MECANICA LTDA - 90770636-22 - 06/2018 - GLOBAL COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90690609-08 - 06/2018 - GLOBAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE TINTAS E COMPLEMENTO - 90594787-77 - 06/2018 - GLOBAL H TELECOMUNICACOES LTDA - ME - 90685127-08 - 06/2018 - GLOBAL SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90685780-40 - 06/2018 - GLOBO CORES TINTAS LTDA - ME - 90667776-82 - 06/2018 - GLORIA SUSAMAR HARTEMINHK - TRANSPORTES - ME - 90707069-78 - 06/2018 - GMAC - ATACADO DA CONSTRUCAO - EIRELI - EPP - 90770780-69 - 06/2018 - GMC REPARADORA DE VEICULOS LTDA - ME - 90672884-21 - 06/2018 - GN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 90726117-45 - 06/2018 - GODISLOVE CONFEITARIA LTDA - ME - 90116650-10 - 06/2018 - GOFAST TRANSPORTES EIRELI ME - 90747796-78 - 06/2018 - GOLD CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA - 90613231-10 - 06/2018 - GOLD PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - 90553197-20 - 06/2018 - GOLD PIZZAS LTDA - 90456349-89 - 06/2018 - GOLD TEL TELECOMUNICACOES LTDA - 90660191-50 - 06/2018 - GOLD-BRASS INDUSTRIA E DECORACOES LTDA - 90102405-70 - 06/2018 - GOLDEN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME - 90620718-40 - 06/2018 - GOLDEN COMERCIO DE MOVEIS ESPECIAIS E COLCHOES LTDA ME - 90647599-54 - 06/2018 - GOMES & ROMAO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS - 90541121-70 - 06/2018 - GOMES E GOMES PAVIMENTACOES LTDA - ME - 90631554-86 - 06/2018 - GOMEZ & GUILLEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90769678-20 - 06/2018 - GOMEZ VEICULOS - EIRELI - 90651875-98 - 06/2018 - GONCALVES & GONCALVES TRANSPORTES LTDA ME - 90745750-88 - 06/2018 - GORDINHO - AUTO VIDROS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOM - 90546355-13 - 06/2018 - GOULART COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90326908-12 - 06/2018 - GQA - SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL - 90656126-39 - 06/2018 - GQM GASTRONOMIA LTDA - ME - 90645862-43 - 06/2018 - GR TRANSPORTES DE TURISMO IVAI LTDA - 90619816-99 - 06/2018 - GRABOX ESQUADRIAS LTDA - 90609378-23 - 06/2018 - GRACIANO ALVES DA ROCHA - CERAMICA - 90316581-25 - 06/2018 - GRACIELE DO ROCIO NASCIMENTO - 90327940-06 - 06/2018 - GRAFICA BITTENCOURT LTDA - 90435645-09 - 06/2018 - GRAFICA BS LTDA ME - 90619142-31 - 06/2018 - GRAFICA LAGOA DOURADA LTDA - 90228639-05 - 06/2018 - GRAFICA MONTEIRO LTDA ME - 90570537-79 - 06/2018 - GRAFICA PARIZOTTO LTDA - 90298871-84 - 06/2018 - GRAMPECA LTDA - 10176082-03 - 06/2018 - GRANDCASE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90275556-05 - 06/2018 - GRAOS DO SUL INVESTIMENTOS LTDA - EPP - 90494442-46 - 06/2018 - GRAVIA ESQUALITY IND MET LTDA - 09903353-38 - 06/2018 - GRAZIELLE TOMAZ SILVA ME - 90470434-22 - 06/2018 - GREENECOTEC SOLUCOES SUSTENTAVEIS PARA CONSTRUCAO CIVIL - 90482325-20 - 06/2018 - GREGORIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90339118-98 - 06/2018 - GRIFFE GOURMET ALIMENTOS LTDA - 90412836-85 - 06/2018 - GRIGONIS INDUSTRIA COMERCIO TEXTIL LTDA - 90360418-27 - 06/2018 - GRILLUS LEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90314996-55 - 06/2018 - GRZYBOVSKI & MACHADO SORVETERIA LTDA - ME - 90642963-26 - 06/2018 - GS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90756048-12 - 06/2018 - GSS GLOBAL - SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 90358282-03 - 06/2018 - GTS SERVICOS HIDRAULICOS EIRELI ME - 90725694-47 - 06/2018 - GUANDELINI & GUANDELINI LTDA - 90520219-76 - 06/2018 - GUERRA & BOLDRIN LTDA - ME - 90697046-51 - 06/2018 - GUIGUI CONFECCAO EIRELI - ME - 90670498-69 - 06/2018 - GUILHERME ANTONIO DA ROCHA - PADARIA - ME - 90733250-02 - 06/2018 - GUILHERME JUNIOR BENELLI - 90633307-41 - 06/2018 - GUILHERME MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90634383-56 - 06/2018 - GUILHERME MATOZO ALVES - 90688269-82 - 06/2018 - GUILHERME OUCHITA MOVEIS - 90629253-00 - 06/2018 - GULAMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90724995-62 - 06/2018 - GURUN E VILARINO LTDA -

90496111-69 - 06/2018 - GUSTAVO FRANCISCO LANSER ME - 90727195-11 - 06/2018 - GUSTAVO GAMA MONTEIRO FILHO - 90591150-38 - 06/2018 - GUSTAVO KALLEL NEUBAUER BENTO - 90618956-95 - 06/2018 - GUSTAVO O M DA SILVA & CIA LTDA - 90484764-03 - 06/2018 - GUSTAVO PRIORI DE MORAIS - 90719183-40 - 06/2018 - H B A PEREIRA CONFECÇÕES - 90503448-08 - 06/2018 - H C C TRANSPORTES EIRELI - ME - 90587060-24 - 06/2018 - H CARTUCHOS LTDA - ME - 90642234-42 - 06/2018 - H DOMINGUES DE ALMEIDA - 90546626-77 - 06/2018 - H F M SERVICOS E TRANSPORTES CAPITAO LTDA - 90432469-81 - 06/2018 - H G B COFRES E MOVEIS DE ACO LTDA - 10113290-00 - 06/2018 - H L PINHEIRO FRITIZ - 90593583-64 - 06/2018 - H LEONARDO CHOPERIA - 90668207-90 - 06/2018 - H M DE AGUIAR - 90612648-65 - 06/2018 - H T BUENO FILHO - 90695637-30 - 06/2018 - H C. DE SOUZA DEVELEN - EIRELI - 90669932-02 - 06/2018 - H. CARLOS DE CARVALHO & CARVALHO LTDA - 90685791-01 - 06/2018 - H. ELO CONSTRUTORA LTDA - ME - 90674063-00 - 06/2018 - H. J. F. PEDREIRA EIRELI - 90728361-51 - 06/2018 - H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME - 90780504-27 - 05/2018 - HABIL MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME - 90621008-82 - 06/2018 - HALAWI & PEREIRA LTDA - ME - 90737783-09 - 06/2018 - HALFI COSMETICOS LTDA - 90737423-80 - 06/2018 - HALPAR COMERCIO DE COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA - 90676243-91 - 06/2018 - HAMAIIKA COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA - 90781029-15 - 05/2018 - HAMBURGER SUB LTDA ME - 90718044-18 - 06/2018 - HANADI MAHMOUD BALASSI LANCHES - 90600798-35 - 06/2018 - HAROLDO DE SOUZA E SILVA - 90513716-63 - 06/2018 - HARPJA TRANSPORTES LTDA - 90591076-04 - 06/2018 - HARTMANN & SILVA LTDA - 90151684-79 - 06/2018 - HARTMANN CONFECÇÕES - EIRELI ME - 90644488-78 - 06/2018 - HARVEST COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME - 90471702-97 - 06/2018 - HAWAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90509282-06 - 06/2018 - HBF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90371200-70 - 06/2018 - HBLUE INFORMATICA LTDA - ME - 90482419-45 - 06/2018 - HBR SISTEM COMERCIO ACES. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA L - 90133341-69 - 06/2018 - HDY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - 90652544-57 - 06/2018 - HEAVEN DREAMS COMERCIO DE COLCHÕES LTDA - ME - 90529048-78 - 06/2018 - HECOM - ELETRICA HIDRAULICA COMERCIO E SERVICO LTDA - 90596813-00 - 06/2018 - HEITOR GUILHERME GENOWEI JUNIOR EIRELI ME - 90378139-47 - 06/2018 - HELDER MIYATAKE - RESTAURANTE - 90708032-30 - 06/2018 - HELENA CARDOSO FERREIRA ROCHA - 10005993-24 - 06/2018 - HELIO ZIMBRO ME - 90678932-95 - 06/2018 - HELISSON BECKER DE OLIVEIRA - 90383857-44 - 06/2018 - HELMANN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS EIRELI - ME - 90476834-05 - 06/2018 - HELP EXPRESS COLETAS E ENTREGAS LTDA - 90613630-90 - 06/2018 - HELP MARKETING PROMOCIONAL LTDA ME - 90638095-16 - 06/2018 - HELTON SOUZA FARMACIA - 90374634-31 - 06/2018 - HENDGES & SCHNEIDER TRANSPORTADORA LTDA - 90675244-19 - 06/2018 - HENRIQUE & FERRAZ LTDA - ME - 90717406-90 - 06/2018 - HENRIQUE PORTELA EIRELI - 90640312-92 - 06/2018 - HERMES ALBINO HENDGES TRANSPORTES - 90564006-29 - 06/2018 - HEVERTON LAVAGNOLE DA SILVA SANTOS ME - 90656451-38 - 06/2018 - HGH TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA - 90780967-61 - 05/2018 - HGN ARTIGOS INFANTIS LTDA EPP - 90573984-07 - 06/2018 - HIDRAUTECH EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS MECANICOS LT - 90372159-69 - 06/2018 - HIDROGIRO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME - 90615213-45 - 06/2018 - HILDA MACHADO COMERCIO DE JOIAS EIRELI - EPP - 90348061-09 - 06/2018 - HILDER GABRIEL DE OLIVEIRA - DESIGN ESQUADRIAS DE ALUMI - 90721500-80 - 06/2018 - HIMO AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - 90465496-59 - 06/2018 - HIPOLITO PINTO DE FRANCA - 90433672-66 - 06/2018 - HLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - 90667948-54 - 06/2018 - HOBART COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90709848-62 - 06/2018 - HOCAIZ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90579914-26 - 06/2018 - HOINACKI & CABRAL LTDA - 90233987-69 - 06/2018 - HOMERO WILSON DE CARVALHO & CIA LTDA - 90333124-04 - 06/2018 - HORBITORK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90227389-14 - 06/2018 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME - 90705285-06 - 06/2018 - HOTEL ESTANCIA SANTA CRUZ LTDA - 90425410-09 - 06/2018 - HOZILER RAMOS DOS SANTOS VEICULOS LTDA ME - 90560706-53 - 06/2018 - HPP TECNOLOGIA S.A. - 90605686-07 - 06/2018 - HR IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - 90625905-29 - 06/2018 - HR INFORMATICA LTDA - 90665097-50 - 06/2018 - HRS FERREIRA SUPERMERCADO LTDA ME - 90582311-66 - 06/2018 - HS MADEIRAS LTDA - 905400637-06 - 06/2018 - HS SUPORTE A CONSTRUCAO LTDA ME - 90598090-48 - 06/2018 - HUG SERVICOS TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS EIRELI - EPP - 90600666-95 - 06/2018 - HUMBERTO AGUIAR FIGUEIREDO FILHO - ME - 90624931-67 - 06/2018 - HUNGER CONSERVAS EIRELI - ME - 90682483-34 - 06/2018 - HW USINAGENS LTDA - ME - 90780470-43 - 05/2018 - I A CASTER FOLLE - 90513633-00 - 06/2018 - I F OLFENO DA SILVA - CONFECÇÕES - 90639297-67 - 06/2018 - I BESCROVAINE FLORES ORNAMENTAIS - 90447091-01 - 06/2018 - I C DE ALMEIDA SANTOS CONFECÇÃO ME - 90722237-37 - 06/2018 - I C FRECEIRO MODAS ME - 90743359-58 - 06/2018 - I C PECHEK - ME - 90705276-15 - 06/2018 - I CAETANO TRANSPORTES ME - 90731461-83 - 06/2018 - I D F F PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME - 90298904-87 - 06/2018 - I DA S MOVIO - CONFECÇÕES EIRELI ME - 90689463-76 - 06/2018 - I DE O DIAS ME - 90729096-47 - 06/2018 - I IMPORTS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTD - 90522336-47 - 06/2018 - I J LOPES & CIA LTDA - ME - 90674618-24 - 06/2018 - I L FABRIL - COMERCIO DE CONFECÇÕES - 90138353-70 - 06/2018 - I M O SILVA - MUDANCAS - 90516011-70 - 06/2018 - I M RIEDI & A RIEDI LTDA ME - 90168063-98 - 06/2018 - I ZANINI SUDOSTINA ME - 90742976-81 - 06/2018 - IBEROGLASS DO BRASIL LTDA - 90591427-87 - 06/2018 - IBIFREZZA TORNO E SOLDA LTDA - ME - 90662708-63 - 06/2018 - IBITRANS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 60502135-26 - 06/2018 - IBRAHIM KANJ MOHANNA - 53600089-50 - 06/2018 - ID DATA TECNOLOGIA LTDA - 90507468-76 - 06/2018 - IDEAL MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI ME - 90730179-60 - 06/2018 - IDEAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - 90294143-67 - 06/2018 - IDEX LOGISTICA LTDA - ME - 90691217-10 - 06/2018 - IEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90320986-03 - 06/2018 - IFS BARION FORMATURAS ME - 90648856-66 - 06/2018 - IGOR FLORENTINO DA SILVA-ME - 90728454-95 - 06/2018 - IGOR FLORENTINO DA SILVA-ME - 90635354-75 - 06/2018 - IGS COMERCIO E SERVICOS EM MOVEIS LTDA - 90641039-78 - 06/2018 - IGUACU MANGUEIRAS E PECAS LTDA - 90553939-63 - 06/2018 - IJ RODRIGUES COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME - 90696953-00 - 06/2018 - ILDA MARTA SAADE ME - 90690822-00 - 06/2018 - ILSON BONI - 90267390-36 - 06/2018 - ILSON JOSE LEAO - ME - 90690499-39 - 06/2018 - ILTO MATIAS - 90447217-48 - 06/2018 - ILUMATEL ILUMINACAO E MOBILIARIO URBANO LTDA - 90248472-81 - 06/2018 - ILLUMINATTO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 90618473-72 - 06/2018 - IMOLA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME - 90644255-84 - 06/2018 - IMPACTO FREE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 90628208-93 - 06/2018 - IMPACTO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - 90635742-92 - 06/2018 - IMPERIO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - 90677333-36 - 06/2018 - IMPERIO QUIMITULIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS - 90678331-28 - 06/2018 - IMPERIUM PRE-MOLDADOS EIRELI - ME - 90728010-13 - 06/2018 - IMPLANT ODONTO MATERIAIS MEDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA - 90657094-70 - 06/2018 - IMPORTADORA DE ALIMENTOS MENDOZA LTDA - 90585891-25 - 06/2018 - IMPORTADORA DE ALIMENTOS MENDOZA LTDA - 90676821-62 - 06/2018 - INACIO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90713132-79 - 06/2018 - INBRANDS S/A - 90771559-00 - 06/2018 - INCOMAQUINAS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME - 90673020-09 - 06/2018 - INCOMATTI FLORESTAL LTDA - 90109869-71 - 06/2018 - INCOMESC - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS P/ ESCRITORIO - 90283809-06 - 06/2018 - INCORPORADORA EMANUEL DE SOUSA CAMARGO EIRELI - 90749306-78 - 06/2018 - IND E COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PINOQUIO LTDA - 90272784-15 - 06/2018 - IND E COM DE MOVEIS CLAUMAR LTDA - 90250757-46 - 06/2018 - INDEPENDENCIA COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90661437-56 - 06/2018 - INDOCHINE MOVEIS E OBJETOS LTDA - 90655764-97 - 06/2018 - INDUMAQUINA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90398958-00 - 06/2018 - INDUSTRIA ALIMENTICIA GARCIA LTDA - 90333029-56 - 06/2018 - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE ALUMINIO VIEIRA LTDA ME - 82200862-33 - 06/2018 - INDUSTRIA DE CAL COTIA EIRELI - 90454731-01 - 06/2018 - INDUSTRIA DE LAMINADOS, COMPENSADOS E TRANSPORTES M T J - 90429534-55 - 06/2018 - INDUSTRIA DE MAQUINAS STEEL HOUSE LTDA ME - 90558374-38 - 06/2018 - INDUSTRIA DE MOVEIS DICKEL LTDA - 10148343-69 - 06/2018 - INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA DESINSETIZACAO AGUIA LTDA - 10304496-02 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BEGNINI LTDA - 90762052-29 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO MARILANDI - 90579185-08 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIQUETES CAPITAO LTDA - 90450130-11 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS EVOLUCAO LTDA ME - 90616559-70 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE FURGOES HONESKO LTDA - 31800257-65 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO TOP LINE LTDA - 90339259-29 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RANGEL LTDA - 90466040-51 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MADECLAP LTDA - 90217155-03 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MANGUEIRINHA LTDA - 90462006-80 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS OLLY LTDA - 90699223-06 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS PUMA LTDA - 90400097-33 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PEREIRA LTDA - 90665410-50 - 06/2018 - INDUSTRIA ELETRICA ARAGUAIA LTDA - 10008712-02 - 06/2018 - INDUSTRIA ERVATEIRA SIDOMATE LTDA - 90390446-14 - 06/2018 - INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO DO PARANA LTDA - 90770643-51 - 06/2018 - INES SOLDA DE BRITO - ME - 90695616-05 - 06/2018 - INFINITY IMPORTADORA EIRELI - 90537293-95 - 06/2018 - INFINITY MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90757619-18 - 06/2018 - INFO CARD MARINGA LTDA - 90637546-06 - 06/2018 - INFO SKY INFORMATICA - 90181467-86 - 06/2018 - INFOGUA INFORMATICA E DESENVOLVIMENTO LTDA - 90515828-77 - 06/2018 - INFOLINE CARTUCHOS E TONERS EIRELI - 90669522-71 - 06/2018 - INGRID CZELUSNIAK - 90768117-30 - 06/2018 - INGUY PRISCILA STEKLAIN GERBER ME - 90721468-05 - 06/2018 - INLINUX INFORMATICA LTDA - 90518956-54 - 06/2018 - INNOVA MONITORAMENTO LTDA - ME - 90659415-35 - 06/2018 - INOVE COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - 90674964-58 - 06/2018 - INPECAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA - EPP - 90251799-59 - 06/2018 - INSCON INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - 90557049-85 - 06/2018 - INSTALADORA SANTA FE LTDA ME - 90184352-06 - 06/2018 - INSTEL TOLEDO LTDA ME - 90628329-80 - 06/2018 - INSTITUTO MODELO DE ENSINO LTDA - 90780172-17 - 05/2018 - INTELPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - 90535313-66 - 06/2018 - INTERAGE COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA M - 90638821-91 - 06/2018 - INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - 90744182-25 - 06/2018 - INTERMEDIUM COMERCIAL LTDA - ME - 10008987-47 - 06/2018 - INTRACOM ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90700988-20 - 06/2018 - INVEST FERRAMENTAS EIRELI - EPP - 90711768-59 - 06/2018 - INVICTUS COMERCIAL LTDA - ME - 90679571-02 - 06/2018 - INVISYS SISTEMAS DE VISAO COMPUTACIONAL LTDA - 90369794-69 - 06/2018 - IONE DE OLIVEIRA - ME - 90738242-70 - 06/2018 - IONE PEREIRA MARCONDES - ME - 90624452-78 - 06/2018 - IRACEMA DOS SANTOS-ME - 90746947-61 - 06/2018 - IRACEMA RIBAS - 20111950-27 - 06/2018 - IRACEMA WILKOSZ PAVOSKI - 90164182-07 - 06/2018 - IRBOR COMERCIO RECUPERACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS EIR - 90640421-46 - 06/2018 - IRENE SOUZA DA SILVA - MERCEARIA - ME - 90614070-54 - 06/2018 - IRINEU AFONSO ROSA - 90209538-18 - 06/2018 - IRINEU DENKO DE MELLO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME - 90667249-96 - 06/2018 - IRINEU GOMES CONFECÇÕES - EIRELI - 90509416-52 - 06/2018 - IRMAOS BERNAL LTDA - 60600294-72 - 06/2018 - IRMAOS BRASIL OPTICOS LTDA - 90781853-57 - 05/2018 - IRMAOS GIARETTA LTDA - 90339343-24 - 06/2018 - IRMAOS HARTMANN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90333359-60 - 06/2018 - IRMAOS J S AUTO PECAS LTDA - ME - 90612778-43 - 06/2018 - IRMAOS LINERO LTDA - 10107909-01 - 06/2018 - IRMAOS POCAS LTDA - 90435959-94 - 06/2018 - IRMAOS ROSSATTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90149153-43 - 06/2018 - IRO ORLANDO DA COSTA - AUTO ELETRICA - ME - 90618606-38 - 06/2018 - ISALB COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA -

90230826-13 - 06/2018 - ISAUARA FIGUEIREDO DA SILVA - 90737819-54 - 06/2018 - ISM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA - 90571925-40 - 06/2018 - ISRAEL ALVES DE ASSUNCAO - BRINQUEDOS E ACESSORIOS DE G - 90591854-00 - 06/2018 - ISRAEL DEMETRIOS DIACOV - INFORMATICA - 90394607-58 - 06/2018 - ISRAEL LOCACOES E TURISMO LTDA ME - 90656265-08 - 06/2018 - ISRAEL SANTOS & SANTOS LTDA ME - 90428480-74 - 06/2018 - ISRAEL SIMAS DOS SANTOS ME - 90560063-00 - 06/2018 - ITALY JOIAS LTDA - 90661680-74 - 06/2018 - ITAMAE - SAN RESTAURANTE LTDA - 90570071-57 - 06/2018 - ITAMAR LAURINO - TIBAGI - 90645000-39 - 06/2018 - ITAPOL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90462329-65 - 06/2018 - IVA INDUSTRIA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - EPP - 09904847-67 - 06/2018 - IVAIR MARQUES DA SILVA - IBAITI - 90585536-00 - 06/2018 - IVALMIR CONSTANTINO - 90632625-68 - 06/2018 - IVAN LOPES DE CARVALHO - ME - 90671953-34 - 06/2018 - IVAN RANGEL DE SOUZA - ME - 90605092-79 - 06/2018 - IVAN ROBERTO VICENTE ALVES - 90679125-08 - 06/2018 - IVANILDE BARBOSA - 90523133-22 - 06/2018 - IVANIR FERREIRA GRUNDMANN - 90690114-51 - 06/2018 - IVANOR GIACOMELLI - 21401246-40 - 06/2018 - IVETE DA CRUZ SOUZA EVENTOS - ME - 90705045-93 - 06/2018 - IVIPITA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90780621-90 - 06/2018 - IVM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 45600153-00 - 06/2018 - IVO ADILSON SELZEIN TRANSPORTES - 90713639-69 - 06/2018 - IVO DOMINGOS PAVAN & CIA LTDA - 90386421-43 - 06/2018 - IVO EDSON MENDES ME - 90769956-02 - 06/2018 - IVONE ALVES DA SILVA - ME - 90771408-05 - 06/2018 - IVONE DAMASIO BONATO - 90733644-15 - 06/2018 - IVONE DE OLIVEIRA COMERCIAL ME - 90665172-65 - 06/2018 - IVONE REGAIO - 90389715-54 - 06/2018 - IVONETE MULLER & CIA LTDA - 90402900-92 - 06/2018 - IZABEL GREGORIO MILANI - LANCHONETE - 90214948-17 - 06/2018 - IZABEL MUNIZ LEMOS EIRELI - 90665493-88 - 06/2018 - IZIDORO & BRAVO LTDA - 90780252-36 - 05/2018 - J NONATO-INFORMATICA - 90639877-08 - 06/2018 - J R SANTINI - PRE MOLDADOS - ME - 90639381-62 - 06/2018 - J & J COMIDA JAPONESA LTDA - 90642713-31 - 06/2018 - J & M FOOD - COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME - 90769930-73 - 06/2018 - J & P COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA - ME - 90660385-37 - 06/2018 - J 4 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - EIRELI - 90554253-26 - 06/2018 - J A BARBOSA ASSUNCAO - 90508890-49 - 06/2018 - J A CARTUCHOS LTDA - 90434868-69 - 06/2018 - J A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 90452015-27 - 06/2018 - J A DOS SANTOS & G FERREIRA LTDA ME - 90689164-69 - 06/2018 - J A GOUVEA - PNEUS - ME - 90602045-91 - 06/2018 - J A KELIN LTDA - 90587475-61 - 06/2018 - J A KELIN LTDA - 90609515-75 - 06/2018 - J A MARQUES BORDADOS - 90781875-62 - 05/2018 - J A SANTOS & A BELONI DOS SANTOS LTDA - 90107640-57 - 06/2018 - J A SOUZA CONSTRUcoes ME - 90598536-16 - 06/2018 - J B ALVES COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS - 90498918-54 - 06/2018 - J B ALVES COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS - 90640304-82 - 06/2018 - J B S COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90288632-06 - 06/2018 - J BABATI & SILVA LTDA - ME - 70105047-96 - 06/2018 - J C & A COMERCIO VAREJISTA DE RADIOS LTDA - 90736955-27 - 06/2018 - J C CAFISSO CALCADOS - 90524672-06 - 06/2018 - J C DA SILVA & CIA LTDA - 10145145-34 - 06/2018 - J C F L DA SILVA CONFECOES ME - 90587289-31 - 06/2018 - J C QUAGLIA - ME - 90577838-23 - 06/2018 - J C SCHMITT - BONES - 90512729-24 - 06/2018 - J CARLOS DE OLIVEIRA - COLCHOES - ME - 90691221-05 - 06/2018 - J CARLOS RIBEIRO - 90268575-86 - 06/2018 - J COELHO MODA MASCULINA EIRELI - ME - 90735629-93 - 06/2018 - J COLOMBARI - RECICLADOS EIRELI - 90342547-42 - 06/2018 - J D MADEIRAS LTDA - 90499514-23 - 06/2018 - J D TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90589466-88 - 06/2018 - J E INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI - ME - 90766872-07 - 06/2018 - J E N - BIOTECNOLOGIA LTDA - 90768037-11 - 06/2018 - J F CABINES PARA CAMINHOS PESADOS LTDA - 90447034-13 - 06/2018 - J F COLPANI & CIA LTDA - 90334072-00 - 06/2018 - J F DOS SANTOS MERCEARIA - 90660221-00 - 06/2018 - J FABIAN CONSTRUcoes LTDA - 90323485-70 - 06/2018 - J FERREIRA DA SILVA E KLEIN LTDA ME - 90483693-13 - 06/2018 - J G FADEL MARTINS - ME - 90288116-64 - 06/2018 - J G HAYDEN MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA - 90620860-14 - 06/2018 - J G HORACIO TRANSPORTES - 90577000-49 - 06/2018 - J GRAUNKE COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - 90691063-20 - 06/2018 - J I DE LIMA - COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS - 90344791-59 - 06/2018 - J J JOPE TRANSPORTE - 90623441-61 - 06/2018 - J K MARILUZ MINIMERCADO LTDA ME - 90535664-02 - 06/2018 - J L COMERCIO E SERVICOS EM GESSO LTDA - ME - 90658929-09 - 06/2018 - J L INDUSTRIA E COMERCIO EXPORTACAO LTDA EPP - 90762980-57 - 06/2018 - J L KAMEI - BAR - 90510586-80 - 06/2018 - J M - MONTAGEM DE ESTRUTURA LTDA ME - 90582646-84 - 06/2018 - J M COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - 90327050-03 - 06/2018 - J M RAMOS DA SILVA TRANSPORTES - 90555496-45 - 06/2018 - J MOREIRA LOPES & CIA LTDA ME - 90509667-28 - 06/2018 - J MUNIZ DE OLIVEIRA MERCEARIA - 90223073-44 - 06/2018 - J N DA SILVA FILHO MADEIRAS EIRELI ME - 90725172-18 - 06/2018 - J N MOCCI & CIA LTDA ME - 90448533-00 - 06/2018 - J N PIRES TRANSPORTES LTDA - 90670595-89 - 06/2018 - J NASCIMENTO VIDRACARIA-ME - 90591684-09 - 06/2018 - J O DEUTSCH & CIA LTDA - 90454466-35 - 06/2018 - J OSMAR MACHADO & CIA LTDA - 90469712-53 - 06/2018 - J P CARVALHO - ME - 90208155-04 - 06/2018 - J P DIAS FABRICACAO DE MOVEIS LTDA - ME - 90666316-37 - 06/2018 - J P MORGADO - AR CONDICIONADO - 90558014-09 - 06/2018 - J P R M DE OLIVEIRA - 90586978-74 - 06/2018 - J P S LORETO - EIRELI - ME - 90720887-75 - 06/2018 - J PEREIRA & CIA LTDA - ME - 90622063-62 - 06/2018 - J PEREIRA DE COUTO ME - 90740938-49 - 06/2018 - J PHOENIX COMERCIO INTERNACIONAL DE PNEUS LTDA-EPP - 90533989-33 - 06/2018 - J R AREND - 90340143-50 - 06/2018 - J R DA SILVA PANIFICADORA - 90371525-17 - 06/2018 - J R FABRICA DE MOVEIS SOB MEDIDA LTDA ME - 90584036-33 - 06/2018 - J R S T ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 90560298-58 - 06/2018 - J RAMALU TRANSPORTES LTDA - 90469021-03 - 06/2018 - J S A DO NASCIMENTO COMERCIO DE VIDROS ME - 90578675-04 - 06/2018 - J S A MARTINS & CIA LTDA - 90412415-08 - 06/2018 - J S SILVA JUNIOR TRANSPORTES - 90561461-45 - 06/2018 - J SANCHES MOTO PECAS - 90441630-44 - 06/2018 - J SANTOS TRANSPORTE LTDA-ME - 90489932-11 - 06/2018 - J TIMOTEO TRANSPORTES - 90648291-62 - 06/2018 - J V S CUNHA INSTALACOES ELETRICAS ME - 90652420-17 - 06/2018 - J W SERVICOS DE REBOQUE EIRELI - 90741636-42 - 06/2018 - J X DE ASEVEDO FILHO - ALIMENTOS - 90610101-70 - 06/2018 - J. A. KELER & CIA LTDA - 90255757-14 - 06/2018 - J. A. OLIVEIRA - 90679933-20 - 06/2018 - J. A. SILVA JUNIOR - LANCHONETE - ME - 90685738-39 - 06/2018 - J. AREA DA SILVA - PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90774064-14 - 06/2018 - J. B. LOPES VIDRACARIA DIAMANTE - ME - 90720458-80 - 06/2018 - J. C. LORETO - 90677933-12 - 06/2018 - J. DONIZETE SILVA - EIRELI - ME - 90781832-22 - 05/2018 - J. F. FLORINDO - LANCHES - ME - 90736756-82 - 06/2018 - J. GOMES LOURO - LANCHONETE - 90649074-90 - 06/2018 - J. H. PADILHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - 90704919-12 - 06/2018 - J. L. FOGO & CIA LTDA - ME - 90450112-30 - 06/2018 - J. L. TEODORO DE OLIVEIRA - ME - 90471138-11 - 06/2018 - J. L. TODAO - ME - 90696962-92 - 06/2018 - J. M. DE ANDRADE - ESPETINHOS ME - 90656862-41 - 06/2018 - J. M. O. TRANSPORTES - EIRELI - 90687640-06 - 06/2018 - J. M. PORTELA - 90705225-75 - 06/2018 - J. N. D. E. TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA - ME - 90713431-86 - 06/2018 - J. R. BERBIANI CELULARES - 90703260-40 - 06/2018 - J. R. DOS SANTOS - MOVEIS SOB ENCOMENDA - ME - 90689940-01 - 06/2018 - J. R. M. COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME - 90656849-74 - 06/2018 - J. RICCI - TORNEARIA - ME - 90503788-93 - 06/2018 - J. SCHWEIDSON FILHO CANTINA LTDA - ME - 90769736-33 - 06/2018 - J. VIEIRA DA SILVA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - 90757435-02 - 06/2018 - J.A. PEDROS MULTIMARCAS EIRELI - ME - 90718907-48 - 06/2018 - J.A.C. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90488227-51 - 06/2018 - J.B. PEREIRA - INSTALACAO INDUSTRIAL ME - 90725052-01 - 06/2018 - J.B.E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90727460-80 - 06/2018 - J.C ROMERO & BARBO LTDA - ME - 90677818-10 - 06/2018 - J.C. SANTOS & SAMPAIO LTDA ? ME - 90595647-70 - 06/2018 - J.C.M. ARRUDA - AQUARISMO - ME - 90726422-09 - 06/2018 - J.F. DE SOUZA PIZZARIA EIRELI ME - 90527944-01 - 06/2018 - J.J MAGALHAES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90719025-09 - 06/2018 - J.L.A ESTOFADOS LTDA - 90683954-77 - 06/2018 - J.M SERRA - PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME - 90761299-64 - 06/2018 - J.P ALVES LOPES MATERIAIS DE CONSTRUcoes - 90771501-93 - 06/2018 - J.V.B INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME - 90741300-43 - 06/2018 - J.W RECUPERADORA DE CARRETAS LTDA - 90780763-02 - 05/2018 - J7 COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME - 90680056-01 - 06/2018 - JACINTA KVASNEI NOVOSAD - 90734333-28 - 06/2018 - JACQUELINE DE FREITAS MIRANDA ME - 90557324-15 - 06/2018 - JACQUELINE DUARTE DE SOUZA - ME - 90686905-50 - 06/2018 - JAEY COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME - 90700417-12 - 06/2018 - JAF SILVA FILTROS E BEBEDOUROS - 90612619-20 - 06/2018 - JAILTON GOMES DA SILVA MERCEARIA - 90351624-00 - 06/2018 - JAIME DOS SANTOS POTOLAN - INFORMATICA - 90361777-29 - 06/2018 - JAIR ANTONIO CAMARGO - AUTO CENTER - ME - 90770519-69 - 06/2018 - JAIR APARECIDO MORA CUNHA - ME - 90709686-62 - 06/2018 - JAIR BOHRER ME - 90711901-77 - 06/2018 - JAIR CALIXTO DE CAMPOS - MOLAS - 90250356-04 - 06/2018 - JAIR HORST CONSTRUCAO CIVIL - EPP - 90327504-91 - 06/2018 - JAIRES SILVA DOS SANTOS - 90305707-63 - 06/2018 - JAIR LEANDRO - MINIMERCADO - 90396268-26 - 06/2018 - JAM COMERCIO DE METAIS EIRELI EPP - 90734542-44 - 06/2018 - JAMES DE SOUZA - ALIMENTOS - 90180502-40 - 06/2018 - JAMILSON A MARQUES ALIMENTOS - ME - 90723295-60 - 06/2018 - JAMILSON COELHO SILVA DOS SANTOS ASSADOS ME - 90740904-08 - 06/2018 - JANAINA DULCE ARTIGAS LEAL GONCALVES - 90781105-00 - 05/2018 - JANAINA MAIARA COLACO ACESSORIOS - 90766341-89 - 06/2018 - JANAINA MATZENBACHER RAMOS LEAL CZARNIESKI - ME - 90503666-15 - 06/2018 - JANDIRA TAVARES CAMPAGNONI - ME - 90727296-65 - 06/2018 - JANECIR ANTUNES & CIA LTDA - 90412193-24 - 06/2018 - JANICE ALVES PEREIRA COELHO - 90229945-97 - 06/2018 - JAPAS PECAS E SERVICOS LTDA - 90483714-82 - 06/2018 - JAQUELINE APARECIDA CARDOZO DE ARAUJO-ME - 90573011-87 - 06/2018 - JARDILINA DIAS DE ALMEIDA & CIA LTDA - 90496122-11 - 06/2018 - JARDIM PAULISTA BAR E WISKERIA LTDA - 90456274-27 - 06/2018 - JAVARI TRANSPORTES LTDA-EPP - 90653185-28 - 06/2018 - JB GRISOTTO NETO - SOM - 90403499-17 - 06/2018 - JB UTILIDADES EIRELI - 90777213-60 - 06/2018 - JC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP - 90718430-73 - 06/2018 - JC.X INFORMATICA E SITES LTDA - 90498011-03 - 06/2018 - JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME - 90555956-71 - 06/2018 - JDS COMERCIO DE FRIOS E LATICINIOS LTDA - ME - 90731343-39 - 06/2018 - JE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90551025-86 - 06/2018 - JEAN ALISON SCHWAB CONSTRUTORA ME - 90662559-88 - 06/2018 - JEAN CANDIDO DOS SANTOS MAIA ME - 90717743-22 - 06/2018 - JEEJ MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA ME - 90739330-53 - 06/2018 - JEFFERSON LEANDRO CHAFRANSKI - ME - 90701158-56 - 06/2018 - JERRI A. DE S. DA SILVA - ME - 90715692-30 - 06/2018 - JES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME - 90610231-59 - 06/2018 - JESSICA JULIANA GONCALVES BUENO - 90685838-00 - 06/2018 - JESSICA NAOMY KURONUMA - 90712196-80 - 06/2018 - JEVERSON ALESSANDRO PRICHOA E CIA LTDA - 90635337-74 - 06/2018 - JF - MATERIAL DE COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90471301-55 - 06/2018 - JG LOPES IND E COM DE ALIMENTOS LTDA - 90476883-93 - 06/2018 - JHF REPARACOES E INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME - 90639879-61 - 06/2018 - JHM TELECOM LTDA ME - 90708693-38 - 06/2018 - JJM PROENCA ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L - 90648526-52 - 06/2018 - JK BOX DISTRIBUIDORA LTDA - 90631437-12 - 06/2018 - JKB EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA ME - 90666483-60 - 06/2018 - JL ESTRUTURA E MADEIRAS EIRELI - ME - 90721122-34 - 06/2018 - JL RECAPADORA LTDA ME - 90724544-61 - 06/2018 - JLC USINAGEM EIRELI - ME - 90626135-96 - 06/2018 - JLCM TRANSPORTES LTDA - 90273429-54 - 06/2018 - JM CARVALHO - 10188177-60 - 06/2018 - JM INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS - EIRELI - 906666380-54 - 06/2018 - JMF EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90586000-30 - 06/2018 - JMG - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME - 90589063-84 - 06/2018 - JMSS - BLINDA SERVICE LTDA - 90467974-74 - 06/2018 - JMSS - BLINDA SERVICE LTDA - 90632942-57 - 06/2018 - JOANA MERCEDES BONTORIN MOTTIN ME - 90611319-89 - 06/2018 - JOANIDES DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90671169-90 - 06/2018 - JOAO AIRES SAVARIS ME - 90615823-01 - 06/2018 - JOAO ALVES DA LUZ CORTE E REMOCAO DE MADEIRAS - 90354541-09 - 06/2018 - JOAO BARBOSA NOGUEIRA - 80104747-53 - 06/2018 -

JOAO CARLOS DA SILVA FERREIRA - 90585608-10 - 06/2018 - JOAO CARLOS DE PAULA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MIM ACHER - 90770253-72 - 06/2018 - JOAO CESAR DA ROSA - DISTRIBUIDORA - ME - 90682443-47 - 06/2018 - JOAO DONIZETI PASCHOALDELI - TRANSPORTES ME - 90563579-44 - 06/2018 - JOAO ESTEFANO SZABO ME - 90731747-13 - 06/2018 - JOAO FARIA DE LARA & CIA LTDA - 90536425-16 - 06/2018 - JOAO FRANCISCO DOS SANTOS - 90242178-57 - 06/2018 - JOAO GENILTO GAIO - 90422857-54 - 06/2018 - JOAO HONORIO FILHO - 90492593-41 - 06/2018 - JOAO IWANAGA - 90524288-12 - 06/2018 - JOAO LAMBERTO KUHN - 90551258-70 - 06/2018 - JOAO LUIZ BERNARDI - 90361998-89 - 06/2018 - JOAO MANOEL SILVA FERREIRA - RODAS - 90552158-60 - 06/2018 - JOAO MARIA CIOMPELA - ME - 90625097-72 - 06/2018 - JOAO MARIA CUSTODIO - 90591611-45 - 06/2018 - JOAO MARIA IAVORSKI - 90717515-43 - 06/2018 - JOAO MARIA INACIO DO ROSARIO - 90780348-12 - 05/2018 - JOAO MAROCHI JUNIOR - 90294923-25 - 06/2018 - JOAO PAULO HARMATIUK - EPP - 90591019-16 - 06/2018 - JOAO RODRIGUES VIANA NETO - BUFFET - 90246984-21 - 06/2018 - JOAO UMBERTO SIQUEIRA BAR E MERCARIA - 90398931-90 - 06/2018 - JOAO VANDERLEI SOARES DA SILVA - ME - 90714418-62 - 06/2018 - JOAO VILMAR OLEINIK JUNIOR - ME - 90752052-84 - 06/2018 - JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA FABRICA DE QUEIJO - 90434097-91 - 06/2018 - JOCAMP REPRESENTACOES LTDA - 90203198-76 - 06/2018 - JOCEMIR BRUSTOLIM - 90689161-16 - 06/2018 - JOCHEM & SOARES LTDA - ME - 90534514-19 - 06/2018 - JOCINEIA CAMARGO RAMIRES & CIA LTDA - 90208870-92 - 06/2018 - JOEL PAULA DOS SANTOS - 90425547-55 - 06/2018 - JOELMA M S DE FRANCA - CONFECCOES - 90609790-70 - 06/2018 - JOELMA MARIA DUTRA DE BORTOLI - 90488694-72 - 06/2018 - JOELSON AFONSO CORSINI & CIA LTDA - 90329324-17 - 06/2018 - JOELSON LUIZ GUARISE - 90307660-72 - 06/2018 - JOICE ALVES DA COSTA LUSTOSA VERA - ME - 90730441-86 - 06/2018 - JOICE CRISTINA ROSA DA SILVA FARMACIA EIRELI - 90704453-09 - 06/2018 - JOICI MARCIANI MUCH - 90387502-05 - 06/2018 - JOICY PATRICIA FELICHAK - 90610468-76 - 06/2018 - JOMENIS & JOMENIS LTDA - 90370097-14 - 06/2018 - JONAS DA SILVA FONTES - ME - 90721738-88 - 06/2018 - JONAS RODRIGO STURM - 90284288-87 - 06/2018 - JONATHAN COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA - EIRELI - 90774962-27 - 06/2018 - JONY BERTANHA CIVIDINI - 90581995-05 - 06/2018 - JORGE & SOUZA LTDA ME - 90699838-60 - 06/2018 - JORGE DA CONCEICAO - ME - 90713400-80 - 06/2018 - JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA - TRANSPORTES - 90634850-01 - 06/2018 - JORGE VALMIR SCHOSSLER - 90459854-20 - 06/2018 - JORZ DA CONCEICAO DE ALMEIDA AUTO CENTER ME - 90632310-93 - 06/2018 - JOSELIANE DAS DORES PEREIRA HORKATEN - 90650476-64 - 06/2018 - JOSE ALEX SEVERIANO DA SILVA - 90438196-98 - 06/2018 - JOSE ALEXANDRE PRZYNYCZUK - 90701288-34 - 06/2018 - JOSE ANTONIO SANCHES DOMINGUES MULTISERVICOS - ME - 90761089-67 - 06/2018 - JOSE ARNALDO SCHORNOBAI & CIA LTDA - 90468771-50 - 06/2018 - JOSE AUGUSTO CURY FORTES & CIA LTDA - 90447359-60 - 06/2018 - JOSE BENEDITO CARFI ME - 90665837-21 - 06/2018 - JOSE CARLOS BIAZIN METALURGICA - ME - 83500948-31 - 06/2018 - JOSE CARLOS CESTARE ELEVADORES - ME - 90727591-49 - 06/2018 - JOSE CARLOS DE MELLO - METALURGICA - 90497626-12 - 06/2018 - JOSE CARLOS DOS SANTOS - ME - 90707220-78 - 06/2018 - JOSE CARLOS FITHS JUNIOR - 90394571-02 - 06/2018 - JOSE CARLOS SOARES DE MELO 88059367900 - 90618978-09 - 06/2018 - JOSE CARLOS VIEIRA BAR E LANCHONETE - 90554072-63 - 06/2018 - JOSE CARLOS WESCHER - ARLIMPO CLIMATIZACAO - EPP - 90227986-58 - 06/2018 - JOSE CLAUDIO BATISTA JUNIOR ME - 90538450-34 - 06/2018 - JOSE CORDEIRO NUNES - HORTIFRUTIGRANJEIRA - 90543212-50 - 06/2018 - JOSE DE ALMEIDA - ME - 90352925-32 - 06/2018 - JOSE DE SOUZA - EIRELI ME - 90596548-42 - 06/2018 - JOSE DEJANIR MOURA VICTOR - ME - 90480394-45 - 06/2018 - JOSE DENICIEVCZ - 90373451-53 - 06/2018 - JOSE EDUARDO ASSAY - 90312449-08 - 06/2018 - JOSE EDUARDO GRABARSKI - 90580194-50 - 06/2018 - JOSE EIDES DA COSTA & CIA LTDA - ME - 90485268-69 - 06/2018 - JOSE ENEAS FERREIRA DE LIMA - 90451202-84 - 06/2018 - JOSE ENIO ANTUNES - 20700847-86 - 06/2018 - JOSE FLORENCIO ME - 90739325-96 - 06/2018 - JOSE FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA - ME - 90769752-53 - 06/2018 - JOSE GONCALVES DE ABREU E CIA LTDA ME - 90315379-21 - 06/2018 - JOSE J PAULOWSKI - 90465290-38 - 06/2018 - JOSE LAERCIO GREGIO & CIA LTDA - 90717694-00 - 06/2018 - JOSE LUIZ MENDONCA JUNIOR - MOTOS - 90288883-73 - 06/2018 - JOSE MAGRI SOBRINHO - ME - 90554392-03 - 06/2018 - JOSE MANOEL ESPOSITO - 90547290-97 - 06/2018 - JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA - 90640835-00 - 06/2018 - JOSE MEDEIROS RIBEIRO - SERRALHERIA - 90445645-45 - 06/2018 - JOSE NEWTON ROMANO ME - 90545598-25 - 06/2018 - JOSE PEREIRA - TRANSPORTES - 90562375-31 - 06/2018 - JOSE RICARDO ROCHA RAHMI - ME - 90771033-57 - 06/2018 - JOSE VALCIR GARCIA - 90346331-74 - 06/2018 - JOSE VALDECIR DE LIMA COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS D - 90780088-11 - 05/2018 - JOSEANE APARECIDA DE LUCENO TELEFONIA E COMUNICACAO - 90710001-49 - 06/2018 - JOSEANE FERNANDES DE OLIVEIRA - 90446912-29 - 06/2018 - JOSEFA B DE SOUZA - MERCEARIA - 90514664-51 - 06/2018 - JOSEFA B DE SOUZA - MERCEARIA - 90682446-90 - 06/2018 - JOSELITO FRANCISCO ZORECK - 90308232-11 - 06/2018 - JOSELITO FRANCISCO ZORECK - 90681476-51 - 06/2018 - JOSETE ROTH CANIL CANTAGALO - ME - 90706047-09 - 06/2018 - JOSIANE AP CARNEIRO - CELULARES ME - 90561449-59 - 06/2018 - JOSIANE APARECIDA VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUA - 90683917-22 - 06/2018 - JOSIANI OLIVEIRA DA SILVA - 90564048-88 - 06/2018 - JOSINA B. NASCIMENTO - CONFECCOES - ME - 90706684-30 - 06/2018 - JOSNEI ORLOVSKI - 90565639-27 - 06/2018 - JOSOEL A DOS SANTOS CONSTRUCOES - ME - 90724395-86 - 06/2018 - JOTAPE ACABAMENTOS GRAFICOS EIRELI ME - 90652233-06 - 06/2018 - JP COSTA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI - ME - 90118945-58 - 06/2018 - JPA MANOS CONFECCOES - 90685723-52 - 06/2018 - JPL DEMAC BURGERS LTDA ME - 90681188-05 - 06/2018 - JR ESTETICA AUTOMOTIVA - EIRELI - ME - 90731039-64 - 06/2018 - JR HONORIO PIZZARIA LTDA - 90367157-20 - 06/2018 - JR HONORIO PIZZARIA LTDA - 90486179-02 - 06/2018 - JR HORTIFRUT - FRUTAS E VERDURAS LTDA ME - 90761204-01 - 06/2018 - JR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90695440-00 - 06/2018 - JR SOARES - 90729731-40 - 06/2018 - JR SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME - 90724650-72 - 06/2018 - JRK COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP - 90623634-68 - 06/2018 - JS CLIMATIZACOES LTDA - 90500587-16 - 06/2018 - JT FEITOSA & MESQUITA LTDA - ME - 90688537-93 - 06/2018 - JUAREZ FORTUNATO - 90116717-61 - 06/2018 - JUAREZ MESSIAS VIANA - 90512626-19 - 06/2018 - JUCELIA J A ZUSE & CIA LTDA - 90520769-59 - 06/2018 - JUCEMARA POLIDORO - 90510473-00 - 06/2018 - JUD LUIZ CONFECCOES LTDA - 90270070-63 - 06/2018 - JUDITE DEDA RODRIGUES ASSUMPcao DIST DE PROD ALIMENTICI - 90342819-87 - 06/2018 - JUDITE LOUBACK SILVA - 80106024-25 - 06/2018 - JULI GAS LTDA - 90431995-33 - 06/2018 - JULIAN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME - 90241974-81 - 06/2018 - JULIANA ALESSI TINTAS - 90741219-90 - 06/2018 - JULIANA GRAZIELA NETTTO ME - 90549563-10 - 06/2018 - JULIANA NATALI ROSA - CONFECCOES ME - 90688785-16 - 06/2018 - JULIANA PIRES - MOVEIS - 90554058-05 - 06/2018 - JULIANE RAMOS - LIMPEZA ME - 90730813-83 - 06/2018 - JULIANO FRANCIS CARMINATTI - 90430239-23 - 06/2018 - JULIANO RIBEIRO - 90720867-21 - 06/2018 - JULIANS COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME - 90669969-96 - 06/2018 - JULINHO GONCALVES ME - 90696064-80 - 06/2018 - JULIO & CATARINA LTDA ME - 90674609-33 - 06/2018 - JULIO CESAR DAL POZZO - 90457787-19 - 06/2018 - JULIO CESAR GREBOGE & CIA LTDA - 90761977-06 - 06/2018 - JULIO RAINETH FILHO & CIA LTDA - 90259883-93 - 06/2018 - JULLY RIBEIRO GONCALVES - 90550603-01 - 06/2018 - JULLY RIBEIRO GONCALVES - 90701087-28 - 06/2018 - JUNDIAI MADEIRAS - EIRELI - 90594636-64 - 06/2018 - JUNIOR CESAR BEZ HOTEL LTDA - ME - 90657802-64 - 06/2018 - JUNIOR COM DE EQUIP DE SEGURANCA LTDA - 90435178-45 - 06/2018 - JURANDIR F DE SOUZA - ARMARINHOS - ME - 90583500-92 - 06/2018 - JUREMA GOMES - EIRELI ME - 90316770-06 - 06/2018 - JUSTINA WILKOSZ PTAK - 90595318-48 - 06/2018 - JUVEVE COSMETICOS, BELEZA E ESTETICA LTDA - ME - 90613181-16 - 06/2018 - JV DANCETERIA E ENTRETENIMENTO LTDA - 90487820-08 - 06/2018 - K & C - CONFECCOES LTDA - 90417524-21 - 06/2018 - K NAPOLI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90770141-76 - 06/2018 - K VIEIRA COMERCIO DE CEREAIS ME - 90626301-72 - 06/2018 - K2 INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90332780-44 - 06/2018 - KAES LANCHES LTDA - 90405526-31 - 06/2018 - KAFHEBELLI ALIMENTOS LTDA - ME - 90599457-31 - 06/2018 - KAMIZI COMERCIO E LOCAAO DE MAQUINAS LTDA - ME - 90599322-49 - 06/2018 - KAMPHORST & DIRSCHNABEL LTDA - ME - 90710276-91 - 06/2018 - KANAFLEX S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS - 09903439-42 - 06/2018 - KANGOO SHOP BRASIL COMERCIAL EIRELI - 90709133-37 - 06/2018 - KARIN TATIANA SCHIRMER - 90256993-67 - 06/2018 - KARINA D OLIVEIRA MONTEIRO - 90725111-04 - 06/2018 - KARINA MILANI ROSSETTI - 90697040-66 - 06/2018 - KARINE CORREA - ASSESSORIA ESPORTIVA ME - 90497814-04 - 06/2018 - KARINE KICH MARTINI SOTT - 90614482-49 - 06/2018 - KARLA FERNANDA FELDHAUS MENDES - 90530342-22 - 06/2018 - KAROLINA MACEIRA MACHADO - 90546447-76 - 06/2018 - KASAI & CIA LTDA - 90314138-74 - 06/2018 - KASSIA ABIGAIL DA SILVA SANTOS NEVES - CALDEIRAS - ME - 90743842-23 - 06/2018 - KATIA SILMARNA APARECIDA ECKEL CABRINI - EIRELI - ME - 90595247-10 - 06/2018 - KATIA WEICH ME - 90650078-75 - 06/2018 - KAUL MECANICA DE MAQUINAS E CAMINHOS LTDA - 90521692-99 - 06/2018 - KAWAI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - EPP - 90692003-43 - 06/2018 - KDZ ALIMENTOS EIRELI - ME - 90741792-12 - 06/2018 - KEDY - PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI ME - 90656958-28 - 06/2018 - KELLY SCHLEPA-ME - 90639124-49 - 06/2018 - KENAI CONFECCOES LTDA - 90531447-53 - 06/2018 - KEZAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS LTDA EPP - 90449866-10 - 06/2018 - KF COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP - 09904640-65 - 06/2018 - KHEMANI RESTAURANTE LTDA - 90782067-02 - 05/2018 - KI DOCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME - 90515723-08 - 06/2018 - KINAI EDA EXTRACAO DE AREIA LTDA - 90241660-98 - 06/2018 - KINGDOM COFFEE COMERCIO DE CAFES ESPECIAIS EIRELI ME - 90753330-10 - 06/2018 - KIRBY SORVETES LTDA - 90499721-88 - 06/2018 - KIRBY SORVETES LTDA - 90592061-81 - 06/2018 - KIT GLASS COMERCIO DE ARTIGOS PARA BOX LTDA - 90443408-68 - 06/2018 - KLEBER APARECIDO MORELATO ME - 90706907-96 - 06/2018 - KM 351 AUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA - 90259885-55 - 06/2018 - KM PARTS - COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90780686-36 - 05/2018 - KMB METAIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90695300-50 - 06/2018 - KOI IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE MOVEIS EIRELI - 90622735-58 - 06/2018 - KOLEMANN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTD - 90594503-33 - 06/2018 - KOLN - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME - 90561413-48 - 06/2018 - KOLODY & ALVES LTDA - EPP - 83602519-94 - 06/2018 - KONNT COMERCIAL LTDA - 90720692-07 - 06/2018 - KOSTECKZA & OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA - ME - 90746784-80 - 06/2018 - KOZAN & SILVA LTDA - ME - 90631918-73 - 06/2018 - KRAUMOR SAT EDUCACIONAL LTDA ME - 90641291-87 - 06/2018 - KREUTZ & ELEUTERIO LTDA - 90303748-24 - 06/2018 - KROTH E MARCONDES LTDA - 90531071-22 - 06/2018 - KSM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90477966-09 - 06/2018 - KUBIAK E CIA LTDA ME - 90633752-57 - 06/2018 - KURQUIEVICZ & COSTA LTDA - 90460848-34 - 06/2018 - KW INDUSTRIA E AUTOMACAO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECANICO - 90132722-01 - 06/2018 - L - 66 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - 90746672-84 - 06/2018 - L & L CARVOARIA LTDA ME - 90626238-00 - 06/2018 - L & M COMERCIO VARE DE BRINQUEDOS E UTEN DOMESTIDOS LTD - 90525063-92 - 06/2018 - L A CAMARGO DE OLIVEIRA - COM DE MOVEIS - 90542577-30 - 06/2018 - L A JESUS TRANSPORTES ME - 90660008-07 - 06/2018 - L AMADEI & CIA LTDA - 90477098-11 - 06/2018 - L C BOMFIM & CIA LTDA - 11700082-66 - 06/2018 - L C DE OLIVEIRA FILHO - ME - 90707000-07 - 06/2018 - L C PINTO - ME - 90672850-82 - 06/2018 - L C PUGAS CONFECCOES - ME - 90358695-89 - 06/2018 - L D ESTRADA & CIA LTDA - ME - 90545538-94 - 06/2018 - L D F I ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90484184-62 - 06/2018 - L DA SILVA ROCHA JUNIOR EIRELI - 90762127-80 - 06/2018 - L DE GODOI - ARTIGOS DE COURO - 90495767-46 - 06/2018 - L DOS SANTOS - MOVEIS E ELETROS - 90637437-44 - 06/2018 - L F PEREIRA COMERCIAL DE SOM E ANTENAS - 90570989-50 - 06/2018 - L FRANCA E CANOLA POCOS ARTESANOS LTDA ME - 90569065-57 - 06/2018 - L H COMERCIO DE SUCOS E LANCHES - EIRELI - ME - 90624539-63 - 06/2018 - L H COSTA DOMINGUES - EIRELI - ME - 90773394-74 - 06/2018 - L I G XAXIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME -

90686099-65 - 06/2018 - L JAHN TRANSPORTES LTDA - EPP - 32102346-07 - 06/2018 - L L BRESSAN SILVA E CIA LTDA - 90610647-77 - 06/2018 - L L PADILHA MARKETING FLORAL - ME - 90717570-70 - 06/2018 - L M DANTAS ME - 90583438-00 - 06/2018 - L M PEREIRA - 90525199-66 - 06/2018 - L M S GRACHK METALURGICA - ME - 90687703-16 - 06/2018 - L M S S PRODUTOS PARA PISCINAS LTDA - 90481043-60 - 06/2018 - L MONTEIRO JUNIOR - 90334276-51 - 06/2018 - L P COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI - ME - 90710636-55 - 06/2018 - L P DINIZ SERRALHERIA ME - 90631016-37 - 06/2018 - L S PRADO - INFORMATICA - ME - 90638262-83 - 06/2018 - L S ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90197189-70 - 06/2018 - L V DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS - 90691926-50 - 06/2018 - L V VIVIAN & CIA LTDA - 90420786-19 - 06/2018 - L V WELTER E CIA LTDA - 90427922-65 - 06/2018 - L VIEIRA DESTRO PEROLA - 90431011-50 - 06/2018 - L&F EXPRESS EIRELI - 90780431-37 - 05/2018 - L. A. CAMARA - USINAGENS - ME - 90683401-41 - 06/2018 - L. BENTO BATISTA - RESTAURANTE - ME - 90753805-23 - 06/2018 - L. DA ROCHA HIGINO - BAR E LANCHONETE ME - 90652015-07 - 06/2018 - L. DA SILVA ALVES COMERCIO DE FERRAMENTAS - ME - 90725942-04 - 06/2018 - L. F. DA CRUZ RIBEIRO AFFONSO - EPP - 90770867-54 - 06/2018 - L. F. M. XAVIER ELETRICA - 90722571-27 - 06/2018 - L. G. CANTEIRO - TRANSPORTES ME - 90667902-71 - 06/2018 - L. G. DE LIMA FERREIRA E CIA LTDA - ME - 90739365-83 - 06/2018 - L. I. NHA & CIA LTDA ME - 90697964-08 - 06/2018 - L. M. FERNANDES FAST FOOD - ME - 90744173-34 - 06/2018 - L. M. K. MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90721901-11 - 06/2018 - L. MARTINS - TRANSPORTE ESCOLAR - 90740216-94 - 06/2018 - L. P. MUELLER & CIA LTDA ME - 63000965-04 - 06/2018 - L. PASQUINI DE SOUZA COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO - 90712725-72 - 06/2018 - L. R. MODESTO - ME - 90679147-13 - 06/2018 - L. RODRIGUES - LAVA JATO - ME - 90689326-69 - 06/2018 - L. S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90708631-35 - 06/2018 - L. A. CORDEIRO & CIA LTDA - 90369262-68 - 06/2018 - L. A. DIAS & FERNANDES LTDA - ME - 90383594-09 - 06/2018 - L. A. N. IVANKIO - CLAMAND QUIMICA - ME - 90696520-82 - 06/2018 - L. A. T. TRANSPORTES EIRELI - 90780165-98 - 05/2018 - L. F. R. PET SHOP LTDA - ME - 90769677-49 - 06/2018 - L. H. DEOSTTI ALIMENTOS ME - 90660917-72 - 06/2018 - L. O. R. AUTO PECAS LTDA - ME - 90572333-27 - 06/2018 - L. R. DE OLIVEIRA - ME - 90723082-10 - 06/2018 - L. A. DOMINGUES - ME - 90654946-87 - 06/2018 - L. A. DOMINGUES - ME - 90698498-97 - 06/2018 - L. A. LOBA COQUETEL & SANGRIAS - EIRELI - ME - 90769571-90 - 06/2018 - L. A. REPUBLICA FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90682096-06 - 06/2018 - L. ACO DE PEAO CONFECÇÕES EIRELI - ME - 90676997-23 - 06/2018 - LADY SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - 11805038-00 - 06/2018 - LADYS COSMETICOS LTDA - 90610631-00 - 06/2018 - LAERTE QUIQUETO DE ALMEIDA - ME - 90715333-92 - 06/2018 - LAILTON LIMA DOS SANTOS - 90370815-80 - 06/2018 - LAJES PRIMAVERA EIRELI - 90715579-09 - 06/2018 - LAJESMOR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 13300230-89 - 06/2018 - LANCHONETE E RESTAURANTE BUTEKO LTDA - ME - 90591051-56 - 06/2018 - LANCHONETE PE DE CAFE LTDA - 90718803-51 - 06/2018 - LANCHONETE RODOVIARIA DE MORRETES LTDA ME - 90537484-20 - 06/2018 - LANZONI & HOLANDA LTDA - 90363137-62 - 06/2018 - LARA & ZANMARIA LTDA - 90646556-60 - 06/2018 - LARA ZULIANO - 90223477-29 - 06/2018 - LARISSA ELETROELETRONICOS LTDA - ME - 90620587-46 - 06/2018 - LATICINIOS SUPRAMILK LTDA - 90208429-00 - 06/2018 - LAURENI DE JESUS PORTES VIEIRA - ME - 90483982-59 - 06/2018 - LAURINDO RESTAURANTE - EIRELI - ME - 90700272-13 - 06/2018 - LAURO E LARA GRAFICA ENCARTE LTDA - 90484023-88 - 06/2018 - LAYSSE REGINA SKRZEK ME - 90563604-90 - 06/2018 - LAZZARIN COMERCIO DE DOCES LTDA - 90340090-04 - 06/2018 - LC SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME - 90555639-82 - 06/2018 - LE PEL PAPELARIA LTDA ME - 90461056-96 - 06/2018 - LEADER TELECOM LTDA - EPP - 90688654-57 - 06/2018 - LEAFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO EIREL - 90225171-52 - 06/2018 - LEANDRO APARECIDO ITO DOS SANTOS-PARANAPOEMA - 90514895-83 - 06/2018 - LEANDRO BISPO DA CRUZ E CIA LTDA - 90318281-44 - 06/2018 - LEANDRO C. BARBOSA - SUPORTE TECNICO - 90735401-67 - 06/2018 - LEANDRO FIDELIS DA SILVA-EIRELI - ME - 90691950-80 - 06/2018 - LEANDRO OLIVEIRA DA MOTTA - ME - 90723372-36 - 06/2018 - LEANDRO SOARES INFORMATICA E PLOTAGEM - 90461147-68 - 06/2018 - LECAR - MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME - 90725161-65 - 06/2018 - LED PANIFICADORA LTDA - ME - 90723020-17 - 06/2018 - LEILA ALEXANDRA BIASIBETTI ANTONIETE & CIA LTDA ME - 90703571-91 - 06/2018 - LEILA ARPS PANIFICADORA - 90213185-04 - 06/2018 - LEILA CRISTINA BUENO DA SILVA - 90614822-69 - 06/2018 - LELARYS BUFFET LTDA - 90566963-07 - 06/2018 - LEMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES - EIRELI - ME - 90611160-84 - 06/2018 - LEMOVI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90542216-20 - 06/2018 - LENIR DOS ANJOS & CIA LTDA - 90227780-37 - 06/2018 - LEOFER METALURGICA EIRELI - EPP - 90620962-49 - 06/2018 - LEONARDO DE MELLO FIGUEIREDO GOULART - 90335288-49 - 06/2018 - LEONARDO HISTER VIVAN-ME - 90700551-87 - 06/2018 - LEONILIA DE ANDRADE - 10102430-05 - 06/2018 - LEONILDA BAIDA DOS SANTOS - 90744693-00 - 06/2018 - LEONILDA LEMES SANTOS - ME - 90690706-28 - 06/2018 - LESLEY ALVES - ME - 90700207-15 - 06/2018 - LETICIA ALVES - CLINICA VETERINARIA - 90781334-70 - 05/2018 - LETICIA SALES SILVA - 90615847-70 - 06/2018 - LETICIA SUELLEN LEMES - ME - 90747170-52 - 06/2018 - LETICIA SUELLEN LEMES - ME - 90740705-55 - 06/2018 - LEVAN TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA - 90551926-31 - 06/2018 - LEVELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - 90641145-89 - 06/2018 - LEXNO INDUSTRIA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 90547773-00 - 06/2018 - LEYGATO CONFECÇÕES EIRELI - ME - 90398122-98 - 06/2018 - LGARD CURITIBA SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90788441-81 - 06/2018 - LI PARK COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90544176-05 - 06/2018 - LIANE TEREZINHA SIMONATTO - 90480830-02 - 06/2018 - LIBENDER LABORAT DE MANIPULACAO,IND E COM DE COSM LTDA - 10172791-29 - 06/2018 - LICITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90677615-42 - 06/2018 - LICURSI E SILVA TRASNPORTE LTDA ME - 90656987-62 - 06/2018 - LIDER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AVICOLA LTDA - 90345022-31 - 06/2018 - LIDER REGULAGEM LTDA - 90179163-59 - 06/2018 - LIDIA MARIA DE CARVALHO - ME - 90693821-90 - 06/2018 - LIDIANE ALVES PERES - 90595870-45 - 06/2018 - LIDIANE DE OLIVEIRA - ME - 90697407-04 - 06/2018 - LIFE COLCHOES LTDA ME - 90682048-09 - 06/2018 - LIFE COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA - ME - 90637413-77 - 06/2018 - LIFE FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90780482-87 - 05/2018 - LIG AGUA VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90703375-90 - 06/2018 - LILIAN DE BRITO MASSUCATO - OTICA - 90566890-09 - 06/2018 - LILIAN DE BRITO MASSUCATO - OTICA - 90466871-05 - 06/2018 - LIM PISCINAS LTDA - ME - 90455050-70 - 06/2018 - LIMA FERREIRA E CIA LTDA - ME - 90690836-06 - 06/2018 - LIMAGAZ EIRELI - ME - 90752604-63 - 06/2018 - LIMPECON SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - 90610645-05 - 06/2018 - LINDA JULIA CONFECÇÕES LTDA ME - 90675180-10 - 06/2018 - LINDACIR ARAUJO PEREIRA - ME - 90655983-85 - 06/2018 - LINDEMBERG ALVES DA SILVA ME - 90713535-72 - 06/2018 - LING COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP - 90369191-30 - 06/2018 - LIRA E PAIVA LTDA - 90726057-70 - 06/2018 - LIRA TRANSPORTES E MADEIRAS LTDA ME - 90646240-05 - 06/2018 - LIRCEU PEDRO DE OLIVEIRA - 90535932-05 - 06/2018 - LIT METAL SOLUTIONS EIRELI - ME - 90721760-46 - 06/2018 - LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA - 81601299-65 - 06/2018 - LIVRARIA GAZDA LTDA ME - 63000421-70 - 06/2018 - LIZANDRA BAINY DA SILVA - ME - 90780955-28 - 05/2018 - LK COZINHA PROFISSIONAL LTDA - ME - 90659387-47 - 06/2018 - LL PLAST EMBALAGENS LTDA - 90554289-37 - 06/2018 - LLK SANTOS PALLETS E EMBALAGENS DE MADEIRA - ME - 90706463-80 - 06/2018 - LM AGROPECUARIA LTDA - ME - 90567601-61 - 06/2018 - LOCARUNI LOCACAO DE UNIFORMES LTDA - 90489776-07 - 06/2018 - LOCATER SERVICOS DE TERRAPLANAGENS LTDA - 90556649-08 - 06/2018 - LOJA FABINHA LTDA - 90194402-46 - 06/2018 - LOJA FREITAS LTDA - 90322445-29 - 06/2018 - LOJAS SALTER S/A - 90335301-50 - 06/2018 - LOJAS UTILAR IBAITI LTDA ME - 90702020-74 - 06/2018 - LOMBARDI & SOTTILI COMERCIO VAREJISTA DE PERFUMES E TRE - 90654239-09 - 06/2018 - LONDRIHIDRAU EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - 60125578-23 - 06/2018 - LONE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - 90762055-71 - 06/2018 - LOPES & ORTEGAS LTDA ME - 90471258-28 - 06/2018 - LOPES GOURMET LTDA - 90704299-58 - 06/2018 - LORE LOGISTICA REVERSA - EIRELI - ME - 90638102-80 - 06/2018 - LOREHAP CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA ME - 90531047-00 - 06/2018 - LOUISE COSMETICOS LTDA - 90710098-71 - 06/2018 - LOURDES BOFF COSMETICOS BELEZA E ESTETICA - EIRELI - ME - 90693540-65 - 06/2018 - LOURDES DE APARECIDA MARTINS FERNANDES SOLUCOES EM INFO - 90599923-06 - 06/2018 - LOURENCO DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS PNEUMATICOS LTDA ME - 90640308-06 - 06/2018 - LOURIENE GOMES PROENCA - 90525322-02 - 06/2018 - LOUROSS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME - 90595792-98 - 06/2018 - LOUSADA FOTOGRAFIAS LTDA - 90593251-99 - 06/2018 - LOYAL GIFT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME - 90716981-20 - 06/2018 - LP INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90188022-09 - 06/2018 - LR BAR E RESTAURANTE LTDA - 90546880-48 - 06/2018 - LR GARDEN PAISAGISMO EIRELI - ME - 90666276-05 - 06/2018 - LRM SUPERMERCADO LTDA - ME - 90238018-30 - 06/2018 - LSE COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI - ME - 90636866-86 - 06/2018 - LUAN FELIPE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - EIRELI - 90770865-92 - 06/2018 - LUANA ANDREA APARECIDA DA SILVA GHEIFI ME - 90227684-06 - 06/2018 - LUANA DUTRA BAHLS ME - 90747779-77 - 06/2018 - LUANTEL COM E CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90232833-50 - 06/2018 - LUBRIMOVEL LUBRIFICACAO AUTOMOTIVA LTDA - ME - 90708953-39 - 06/2018 - LUCAS ALEXANDRE PETERS - 90645138-74 - 06/2018 - LUCAS ANDREIS ME - 90562125-47 - 06/2018 - LUCAS ANSELMO MILAN VIDRACARIA - 90394361-05 - 06/2018 - LUCAS EMANUEL ALVES PEREIRA - ME - 90697805-95 - 06/2018 - LUCAS HLATKI COMERCIO DE VIDROS - 90780619-76 - 05/2018 - LUCAS MURILO WOJCIK ME - 90675340-58 - 06/2018 - LUCAS VALERIO DA SILVA - ME - 90727311-39 - 06/2018 - LUCELIA DE OLIVEIRA - REPRESENTACOES - ME - 90754911-98 - 06/2018 - LUCELIA MARIA CLARETE DOS SANTOS - ME - 90665905-07 - 06/2018 - LUCENI DE FATIMA DE PAULO - 51000520-18 - 06/2018 - LUCIANA AMARAL NEGRINI DE SANTANA ME - 90665390-72 - 06/2018 - LUCIANA CARPES DE JESUS - 90278091-27 - 06/2018 - LUCIANA ELDA FIGUEIREDO DA LUZ - ME - 90684131-22 - 06/2018 - LUCIANA HORNS DUARTE - 90425993-41 - 06/2018 - LUCIANA REGINA FERREIRA MOURA - 90288440-82 - 06/2018 - LUCIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA - AUTO CENTER ME - 90688383-01 - 06/2018 - LUCIANE ADRIANA ZANOTTO - SERVICOS DE TRANSPORTE - 90706757-20 - 06/2018 - LUCIANO ALVES - EIRELI - 90691112-43 - 06/2018 - LUCIANO BARROS - SERRALHERIA - 90504380-39 - 06/2018 - LUCIANO CANEPARO BAGGIO - 90362511-20 - 06/2018 - LUCIANO CARLOS BONDESAN - ME - 90695502-47 - 06/2018 - LUCIANO ROLAO - ME - 90692796-91 - 06/2018 - LUCIENE GARBIN - 90589913-90 - 06/2018 - LUCIMARI BONTORIN SEIDL ME - 90360593-60 - 06/2018 - LUCINEIA COSTA PANIZO - ME - 90507459-85 - 06/2018 - LUCINEIA DIAS PEREIRA - 90672675-05 - 06/2018 - LUCINETE TEIXEIRA - ME - 90636660-65 - 06/2018 - LUDIC GALERY LTDA - 90490734-00 - 06/2018 - LUFEMA - SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA M - 90673404-40 - 06/2018 - LUGOS BIJOUTERIAS EIRELI - ME - 90621273-06 - 06/2018 - LUIS AUGUSTO ORTEGA EIRELI - ME - 90623271-51 - 06/2018 - LUIS CARLOS PIRES ME - 90769651-00 - 06/2018 - LUIS FABIANO FORNAZARI - ME - 90718611-36 - 06/2018 - LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA ME - 90683557-69 - 06/2018 - LUIS VANDERLEI FERNANDES DAS NEVES TRANSPORTES ME - 90640666-73 - 06/2018 - LUIZ ALBERTO DAS CHAGAS JUNIOR - ME - 90717798-04 - 06/2018 - LUIZ ALBERTO LIMA SPRENGER CARDOZO ME - 90583212-38 - 06/2018 - LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA - ME - 90588678-93 - 06/2018 - LUIZ CARLOS DOS MARTYRES ME - 90486371-80 - 06/2018 - LUIZ CARLOS LOOZE - 90641391-40 - 06/2018 - LUIZ CARLOS MARTINS - 11600071-72 - 06/2018 - LUIZ CARLOS MIGUEL - ME - 90636905-27 - 06/2018 - LUIZ CARLOS PERUGINE - 90532070-03 - 06/2018 - LUIZ CARLOS SESNIK - ACOUGUE - 90422015-93 - 06/2018 - LUIZ CESAR PEPLINSKI ALVES - 90555168-01 - 06/2018 - LUIZ DE SOUZA CERRO AZUL - 90481290-02 - 06/2018 - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - 90586131-07 - 06/2018 - LUIZ FERNANDO PADILHA TRANSPORTE - ME - 90653434-76 - 06/2018 - LUIZ FRANCISCO ALVES JUNIOR RESTAURANTE -ME - 90714766-58 - 06/2018 - LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA - 30102904-72 - 06/2018 - LUIZ GUILHERME MACHADO - 90507384-23 - 06/2018 - LUIZ GUSTAVO THOMAZ LUCHETTI -

90621938-72 - 06/2018 - LUIZ MANOEL PEREIRA DOS SANTOS-ME - 90679607-40 - 06/2018 - LUIZ MUZEKA E CIA LTDA - 90532666-03 - 06/2018 - LUIZ ROBERTO GRANATYR ME - 90604852-30 - 06/2018 - LUIZ SEITI NODA - EIRELI - ME - 90606239-93 - 06/2018 - LUKRAM COMERCIO DE MALHAS LTDA ME - 90700344-22 - 06/2018 - LULEG CONFECÇOES LTDA - 90576541-87 - 06/2018 - LULEG CONFECÇOES LTDA - 90636410-70 - 06/2018 - LUMADACI PET SHOP LTDA - 90639852-41 - 06/2018 - LUMEN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - 90544341-00 - 06/2018 - LUPIM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA - 90375507-50 - 06/2018 - LUQUESI SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - 90408506-59 - 06/2018 - LURON - MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90691145-01 - 06/2018 - LUZ CARLOS RIBEIRO-BORRACHARIA - 90554808-58 - 06/2018 - LUZIA E SOUZA TRANSPORTES LTDA ME - 90627209-10 - 06/2018 - LUZIA FERRI GONCALVES - ME - 90681861-26 - 06/2018 - LUZIA SABINO DA SILVA MEIRA - ME - 90683633-54 - 06/2018 - LUZINETE FERREIRA ANTUNES - 90542387-86 - 06/2018 - LV COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 60119270-58 - 06/2018 - LV SOHO BAR LTDA - ME - 90368363-58 - 06/2018 - LVV COMERCIO DE CONFECÇÃO - EIRELI - ME - 90638349-79 - 06/2018 - LYNIX LUBRIFICANTES LTDA - 90244602-80 - 06/2018 - LYNIX LUBRIFICANTES LTDA - 90245016-52 - 06/2018 - M ADANSKI - ARTESANATOS - 90642346-49 - 06/2018 - M AURELIO DA SILVA ACESSORIOS ME - 90622360-08 - 06/2018 - M C DELEVATI & CIA LTDA ME - 90618738-88 - 06/2018 - M M GOMES CONFECÇOES - 90628582-70 - 06/2018 - M R GIORDANI - TRANSPORTE - ME - 90632458-09 - 06/2018 - M & G ELEVADORES LTDA - 90615350-52 - 06/2018 - M 8 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90655161-68 - 06/2018 - M A BATISTA - MERCEARIA - 90129143-82 - 06/2018 - M A DE LIMA - ME - 90734435-52 - 06/2018 - M A DE PAULA MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL ME - 90720875-31 - 06/2018 - M A FLEITAS SERRARIA ME - 90664576-96 - 06/2018 - M A SABEC & CIA LTDA ME - 90517943-86 - 06/2018 - M A Z DONADONI CALCADOS ME - 90714637-50 - 06/2018 - M B DE PAULA - 90483826-89 - 06/2018 - M B SANTOS & CIA LTDA - 43900415-06 - 06/2018 - M C A FRANCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90391023-20 - 06/2018 - M C DA SILVA TENORIO - CALCADOS - 90661219-49 - 06/2018 - M C FERREIRA PANIFICADORA EIRELI - ME - 90771061-00 - 06/2018 - M C P DE MORAES COMERCIO DE PLANTAS E FLORES - 90449511-58 - 06/2018 - M D GONCALVES E DIAS LTDA - 90350326-20 - 06/2018 - M D S FACIOLI & CIA LTDA - 90307678-00 - 06/2018 - M DE LURDES SILVA DE SOUZA ME - 90633483-65 - 06/2018 - M E B RIBEIRO - CONFECÇOES - ME - 90659259-20 - 06/2018 - M F EQUIPAMENTOS E ALARMES LTDA - 90538031-10 - 06/2018 - M F GRAFICA EIRELI ME - 90721479-68 - 06/2018 - M FERREIRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS ME - 90571877-08 - 06/2018 - M G DA SILVA - MOVEIS - ME - 90746783-08 - 06/2018 - M G ROSA & CIA LTDA - 90419271-67 - 06/2018 - M H C DA SILVA GRIGOLETO ME - 90577466-26 - 06/2018 - M HERRERA COMERCIO E SERVICOS - ME - 90638803-00 - 06/2018 - M I F DE SOUZA - 90585972-25 - 06/2018 - M I GOMES DOS SANTOS - 90354123-76 - 06/2018 - M J DA SILVA CONFECÇOES ME - 90570673-03 - 06/2018 - M J MOCELIN & CIA LTDA - 90389005-33 - 06/2018 - M L DA SILVA CALCADOS ME - 90687335-42 - 06/2018 - M L DE SOUZA TABACARIA ME - 90733082-64 - 06/2018 - M L DE SOUZA TABACARIA ME - 90732223-86 - 06/2018 - M L S COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA ME - 90605275-01 - 06/2018 - M M - MANUTENCAO E MONTAGEM ELETRICA LTDA - 90705515-91 - 06/2018 - M M BRAMBILLA E BRAMBILLA LTDA - 90450521-81 - 06/2018 - M M COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME - 90578955-40 - 06/2018 - M M PIVETA ACABAMENTO EIRELI ME - 90718462-50 - 06/2018 - M MICHELIN - MERCADO - 90430839-00 - 06/2018 - M MORELI CONFECÇOS - 90432259-84 - 06/2018 - M P COMERCIO DE PRODUTOS SENSUAIS LTDA - 90560229-26 - 06/2018 - M P COMERCIO DE PRODUTOS SENSUAIS LTDA - 90649927-48 - 06/2018 - M P DE SOUZA & CIA LTDA - 10193144-79 - 06/2018 - M P SILVA INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90470307-97 - 06/2018 - M PANICIO VERTUAN SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS - ME - 90743981-00 - 06/2018 - M PEREIRA DA SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO - ME - 90609398-77 - 06/2018 - M PETRY CAVALHEIRO - 90321817-72 - 06/2018 - M R ALVES COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS - 90527857-63 - 06/2018 - M R C DALLAGRANA TRANSPORTES ME - 90626218-58 - 06/2018 - M R MALERBA & CIA LTDA - 90579907-05 - 06/2018 - M RIBEIRO CONFECÇOES ME - 90683747-12 - 06/2018 - M ROBERTO VIANTE COMERCIO E SERVICOS DE PAPEL DE PAREDE - 90580168-69 - 06/2018 - M S PIACENTINI & CIA LTDA - 31601729-07 - 06/2018 - M SOUZA - MECANICA E ACESSORIOS - ME - 90617970-90 - 06/2018 - M STORE INFORMATICA LTDA - 90533320-88 - 06/2018 - M T D SOARES & CIA LTDA - 90274267-08 - 06/2018 - M T W NIENDICKER - 90207194-67 - 06/2018 - M V C INDUSTRIA DA PANIFICACAO LTDA - 90474669-00 - 06/2018 - M VIEIRA LAINO HOTEL - ME - 90771695-36 - 06/2018 - M W F ALVES RECICLAVEIS - ME - 90735388-55 - 06/2018 - M. A. BELINI PINTURA ELETROSTATICA - ME - 90661645-91 - 06/2018 - M. A. DOS SANTOS - FACCAO - ME - 90771482-96 - 06/2018 - M. A. JOSE - TELECOMUNICACOES - EIRELI - ME - 90456986-00 - 06/2018 - M. APARECIDA DA SILVA - ROLANDIA - 90658823-42 - 06/2018 - M. BARBOSA - MOVEIS - 90698461-03 - 06/2018 - M. C. DE MELO - AUTOMOVEIS - ME - 90729251-70 - 06/2018 - M. C. DOS ANJOS - PAPELARIA - ME - 90680845-52 - 06/2018 - M. C. SCISLEWSKI VIDRACARIA ME - 90702813-57 - 06/2018 - M. DE F. G. FILGUEIRAS - ME - 90724106-85 - 06/2018 - M. DE SOUZA MARQUES - 90518449-01 - 06/2018 - M. E. PADILHA FREIRE TRANSPORTES - ME - 90714900-57 - 06/2018 - M. G. S. LEITE CONFETARIA - 90692338-61 - 06/2018 - M. J. DA CRUZ - ME - 90418597-30 - 06/2018 - M. M. AYVOUB - ME - 90727016-55 - 06/2018 - M. M. JUNIOR - ESTOFADOS - ME - 90728654-10 - 06/2018 - M. M. MATSUMOTO RESTAURANTE - ME - 90771094-79 - 06/2018 - M. MACHADO DE PAULA & CIA LTDA - ME - 90522139-64 - 06/2018 - M. P. SALESSE - ME - 90642141-09 - 06/2018 - M. PINHEIRO E CIA LTDA - 90670616-48 - 06/2018 - M. S. FERREIRA MACHADO & CIA LTDA ME - 90658960-50 - 06/2018 - M. SANTINI GONCALVES INSTALACOES ELETRICAS - 90781001-14 - 05/2018 - M. SCHMITT-TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME - 90673076-63 - 06/2018 - M. Z. STADNIK - TRANSPORTES - ME - 90735464-40 - 06/2018 - M.A. GARCIA - ME - 90684944-59 - 06/2018 - M.C.A. - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - 90685845-20 - 06/2018 - M.C.L PEREIRA - MERCEARIA - 90683760-90 - 06/2018 - M.F. DOS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS - 90691605-38 - 06/2018 - M.L. LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - 90405480-14 - 06/2018 - M.M SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME - 90620823-70 - 06/2018 - M.M.A. LOCADORA DE VEICULOS - EIRELI - 90780411-93 - 05/2018 - M.P DE ABREU-COMERCIO DE PISCINAS-ME - 90697827-09 - 06/2018 - M.S.W TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME - 90761238-42 - 06/2018 - M.V. DE SOUZA & CIA LTDA - ME - 90738108-06 - 06/2018 - M23 EXPORT & IMPORT LTDA - 90769675-87 - 06/2018 - MABEGUI MOVEIS LTDA - ME - 90428730-01 - 06/2018 - MACEDO TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL LTDA ME - 90614099-36 - 06/2018 - MACHADO COBERTURAS E FACHADAS EIRELI ME - 90665408-36 - 06/2018 - MACHADO-EVENTOS LTDA-ME - 90665456-33 - 06/2018 - MACRO ENGENHARIA LTDA - 90780760-60 - 05/2018 - MACROIMAGEM EIRELI - EPP - 90559260-23 - 06/2018 - MACROLINCE REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA ME - 90701819-99 - 06/2018 - MADEIREIRA 5 IRMAOS LTDA - 31101115-40 - 06/2018 - MADEIREIRA CANAA LTDA - 90658778-53 - 06/2018 - MADEIREIRA CARAMINAM LTDA - 90589649-02 - 06/2018 - MADEIREIRA SERRANO DE GUAPIRAMA LTDA - 90483569-20 - 06/2018 - MADEIREIRA VALDIRA LTDA - 90488641-60 - 06/2018 - MADEIREIRA VENTO SUL EIRELI - 90294275-07 - 06/2018 - MADEIREIRA N. S. APARECIDA - ME - 90545668-72 - 06/2018 - MADI CONFECÇOES LTDA ME - 90467709-40 - 06/2018 - MADLAMINAS - COMERCIO DE MADEIRAS LTDA -ME - 90737166-21 - 06/2018 - MADU CAFETERIA EIRELI - ME - 90689268-55 - 06/2018 - MAESTRO GAS LTDA - 90333169-06 - 06/2018 - MAFRA E SIMAO LTDA - ME - 90617461-85 - 06/2018 - MAGALHAES COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - 90742020-52 - 06/2018 - MAGAZINE MAXXIM LTDA - 90667762-87 - 06/2018 - MAGNUS FERRAMENTAS ESPECIAIS LTDA - ME - 90523056-56 - 06/2018 - MAGUI LIMPE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - 90360538-33 - 06/2018 - MAHX COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP - 90580052-39 - 06/2018 - MALAIRA CRISLANE SANTOS FAGUNDES ME - 90731242-95 - 06/2018 - MAICON ANTONIO FESTA DOS SANTOS MANUTENCAO PREDIAL ME - 90696254-33 - 06/2018 - MAIKI DJONI BOCALON - 90694738-20 - 06/2018 - MAIS DO BRASIL ALIMENTOS - EIRELI - ME - 10148925-63 - 06/2018 - MAIS VENDAS.IND DISTRIBUICAO DE ELETRO ELETRONICO LTDA. - 90490646-80 - 06/2018 - MAK USA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 90195677-42 - 06/2018 - MAKUTB PANIFICADORA LTDA - 90442132-46 - 06/2018 - MALANDRIM E MALANDRIM LTDA - ME - 90559370-68 - 06/2018 - MALIBU CONVENIENCIAS LTDA - ME - 90415779-13 - 06/2018 - MANA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90717606-15 - 06/2018 - MANCORE & CIA. LTDA -ME - 90565831-03 - 06/2018 - MANGANARO & MANGANARO SERVICOS LTDA - ME - 90499528-29 - 06/2018 - MANINHOS PIZZARIA LTDA ME - 90621632-99 - 06/2018 - MANOEL A. DA SILVA FILHO TRANSPORTES - ME - 90706348-88 - 06/2018 - MANOEL COUTINHO & CIA LTDA - 90342983-67 - 06/2018 - MANOEL CRUZ DA SILVA ME - 90647345-36 - 06/2018 - MANUEL BARBOSA MOVEIS PLANEJADOS - ME - 90749514-03 - 06/2018 - MANUFATTO MOVEIS EM FIBRAS NATURAIS LTDA - 90232799-13 - 06/2018 - MANUTOL ELETROMECANICA LTDA - 90505277-24 - 06/2018 - MANZOCHI GASTRONOMIA LTDA ME - 90729966-04 - 06/2018 - MAP - MOLDES DE ALTA PERFORMANCE LTDA ME - 90594561-02 - 06/2018 - MAPEL EMBALAGENS LTDA - 90726481-50 - 06/2018 - MAPH EDITORA LTDA - 90330174-02 - 06/2018 - MAQUI-AGRO AGROPECUARIA LTDA - ME - 90255606-01 - 06/2018 - MARACUJA COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 90263271-96 - 06/2018 - MARCELA A. C. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO E CONCRETAGE - 90704326-65 - 06/2018 - MARCELA DE FARIA - 90508812-26 - 06/2018 - MARCELE BAPTISTA MIRANDA ME - 90668984-71 - 06/2018 - MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS - EPP - 90142997-90 - 06/2018 - MARCELO A. M. RICIERI - COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE - 90752683-67 - 06/2018 - MARCELO ALEXANDRE MARQUES - ME - 90622299-07 - 06/2018 - MARCELO BOLDORI ME - 90630545-31 - 06/2018 - MARCELO DE LIMA RODRIGUES - 90637832-90 - 06/2018 - MARCELO DINIZ CARNEIRO AGROPECUARIA ME - 90451065-32 - 06/2018 - MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA - ME - 90726816-03 - 06/2018 - MARCELO LUIS PEPE 31590851803 - ME - 90622482-86 - 06/2018 - MARCELO MASSANEIRO - ME - 90619953-04 - 06/2018 - MARCELO MASTROCOLA ALCANTARA - 90451963-45 - 06/2018 - MARCELO MOREIRA LTDA - ME - 90542573-06 - 06/2018 - MARCELO MOTTA - MOVEIS - 90674279-95 - 06/2018 - MARCELO RODRIGUES RIBEIRO - 90282247-00 - 06/2018 - MARCELO SCHWARTZ ME - 90594001-58 - 06/2018 - MARCELO SILVIO DE MORAES ME - 90479869-04 - 06/2018 - MARCELO SILVIO DE MORAES ME - 90441310-02 - 06/2018 - MARCELO SILVIO DE MORAES ME - 90669520-00 - 06/2018 - MARCENARIA BELDAN LTDA - 90538765-09 - 06/2018 - MARCENARIA LIONCO EIRELI - 90185474-20 - 06/2018 - MARCENARIA NOVA HERA LTDA - 90714032-60 - 06/2018 - MARCIA AKEMY UEKI OKIMURA - 90424084-22 - 06/2018 - MARCIA CIPOLLA FELICI - 90645275-81 - 06/2018 - MARCIA DA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA - 90623701-62 - 06/2018 - MARCIA DE SOUZA - VESTUARIO - 90735254-43 - 06/2018 - MARCIA ELIZABETE DA LUZ - ME - 90694864-84 - 06/2018 - MARCIA FATIMA DURANTE FUSSIEGER - 90380425-45 - 06/2018 - MARCIA GARCIA DE FARIAS ME - 90692649-02 - 06/2018 - MARCIA REGINA ROCHA ME - 90754529-66 - 06/2018 - MARCIO ADRIANO DE ANDRADE - TRANSPORTES - ME - 90771431-46 - 06/2018 - MARCIO HERCULANO DA SILVA - ME - 90664454-18 - 06/2018 - MARCIO JOSE ADAO ME - 90566239-20 - 06/2018 - MARCIO JOSE DA SILVA CONFECÇÃO - 90701550-50 - 06/2018 - MARCIO JOSE DO PRADO & CIA LTDA - 90404285-40 - 06/2018 - MARCIO LUCAS DE SOUZA SANTOS - 90578100-65 - 06/2018 - MARCIO M ARAKI - 90479674-38 - 06/2018 - MARCIO MENEGUETTI ACADEMIA ME - 90596433-01 - 06/2018 - MARCIO ROGERIO ZANONI & CIA LTDA - ME - 90552910-28 - 06/2018 - MARCIO YUKIYOSHI MORITA - 90451786-06 - 06/2018 - MARCO ANTONIO SILVA-ME - 90546816-20 - 06/2018 - MARCONATO ARTE SACRA LTDA - 90636163-94 - 06/2018 - MARCOS ALEXANDRE SARDANHA & CIA LTDA - 90482588-30 - 06/2018 - MARCOS AMANN & CIA LTDA - 90578502-88 - 06/2018 - MARCOS ANTONIO VASCONCELOS ME - 90726111-50 - 06/2018 - MARCOS APARECIDO HONORIO GUIMARAES - ME - 90682055-20 - 06/2018 - MARCOS AURELIO DE ALMEIDA - ME - 90692856-67 - 06/2018 - MARCOS AURELIO NEGRELLI ME - 90703264-74 - 06/2018 - MARCOS DANIEL DE SOUZA ME - 90725560-35 - 06/2018 - MARCOS DAVI PAULOWSKI - 90753132-57 - 06/2018 - MARCOS DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - 90274782-60 - 06/2018 - MARCOS FERREIRA CONVENIENCIA - 90744928-91 -

06/2018 - MARCOS LUIZ DIVENSI COGO - TRANSPORTES - ME - 90691585-50 - 06/2018 - MARCOS RODRIGO CARDOSO DE CARVALHO - MOVEIS - ME - 90686763-01 - 06/2018 - MARCOS RODRIGUES PEREIRA ME - 90742323-93 - 06/2018 - MARCOS RUDNEY DE LIZ & CIA LTDA - 21401573-01 - 06/2018 - MARCOS VINICIUS BOROCOK DE OLIVEIRA ME - 90739437-92 - 06/2018 - MARCOS VINICIUS FAVERO MARCONDES ME - 90622953-65 - 06/2018 - MARCUS H C FAQUIN - ME - 90607395-17 - 06/2018 - MARCUS ROGERIO TEIXEIRA-ME - 90700241-17 - 06/2018 - MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO - 90381698-80 - 06/2018 - MARCUS VINICIUS RAIMUNDO GONCALVES - 90781071-27 - 05/2018 - MARGARETE SILVA MARQUES - 90580531-28 - 06/2018 - MARGARETE SILVA MARQUES - 90527175-04 - 06/2018 - MARGOTTI & MELO LTDA - ME - 90730389-68 - 06/2018 - MARIA A. C. BAEZ - ME - 90726712-17 - 06/2018 - MARIA ALAIDE DOS SANTOS-ME - 90687500-48 - 06/2018 - MARIA APARECIDA DA SILVA - ROLANDIA - 90432578-35 - 06/2018 - MARIA APARECIDA DE SOUZA PRESENTES ME - 11901027-65 - 06/2018 - MARIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA ME - 90598186-24 - 06/2018 - MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS - 90595777-59 - 06/2018 - MARIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA - 90133941-45 - 06/2018 - MARIA APARECIDA WALFREDO DE OLIVEIRA - 90586750-48 - 06/2018 - MARIA ARIETE SMIGUEL COMERCIO E REPAROS EM MOVEIS - 90601781-40 - 06/2018 - MARIA CIRLENE DE QUEIROGA - 90706556-13 - 06/2018 - MARIA CRISTINA PEREIRA CALCADOS - 90216946-62 - 06/2018 - MARIA DA SILVA KUSSNER - 10802850-58 - 06/2018 - MARIA DE FATIMA DA SILVA RACOES - 90119177-87 - 06/2018 - MARIA DE FATIMA MENDES BARBOSA - 90168926-18 - 06/2018 - MARIA DE LOURDES N. L. CARDOSO - ME - 90696587-90 - 06/2018 - MARIA DE LOURDES SOARES CONFECÇÕES - 11300849-03 - 06/2018 - MARIA DE LURDES CORDEIRO DE CRISTO VESTUARIO - 90291885-02 - 06/2018 - MARIA DIAS DE SOUZA SANTOS CONFECÇÕES ME - 90457078-89 - 06/2018 - MARIA DUTRA DO AMARAL - 90282150-34 - 06/2018 - MARIA ELENA DOS SANTOS ILHA SOARES BORGES E CIA LTDA - 90694188-02 - 06/2018 - MARIA ELISA KAMINSKI ME - 90647544-80 - 06/2018 - MARIA EMILIA RODRIGUES CHIAPPA - ME - 90703185-36 - 06/2018 - MARIA ERCILIA DE MELO ASSIS - 90609446-09 - 06/2018 - MARIA EUGENIA CARBONARO SILVA - ME - 90679218-41 - 06/2018 - MARIA HELENA DA SILVA ALIMENTOS - 90669214-73 - 06/2018 - MARIA IZABEL MUNHOZ ME - 90621882-83 - 06/2018 - MARIA JOSE BOTAS VICENTE CONFECÇÕES - ME - 90635546-90 - 06/2018 - MARIA JUCELI DA SILVEIRA MARTINS - 90407294-00 - 06/2018 - MARIA JULIA DOS SANTOS NASCIMENTO - RESTAURANTE - ME - 90476079-03 - 06/2018 - MARIA KILINSKI CARVALHO - 90549007-99 - 06/2018 - MARIA LUIZA AGUIAR KIKUTA - 11806215-94 - 06/2018 - MARIA NANCY DE OLIVEIRA MARTINS ME - 90516588-73 - 06/2018 - MARIA ONIRCE RODRIGUES - 90649172-90 - 06/2018 - MARIA PAULIN DE SOUZA ME - 90533829-30 - 06/2018 - MARIA REGINA ANHEZINI - ME - 90537508-31 - 06/2018 - MARIA REGINA SHIZUE TODA - ME - 90697126-70 - 06/2018 - MARIA REGINA TOPAN MODA FEMININA - 90696098-29 - 06/2018 - MARIA S DOS SANTOS - ME - 90771321-01 - 06/2018 - MARIA SALETE GOULART DE FREITAS - ME - 90725054-73 - 06/2018 - MARIA SOFIA BERNARDES FERREIRA ALBUQUERQUE - 90692695-48 - 06/2018 - MARIANA MORAES DE SOUZA EFFTING - 90665255-27 - 06/2018 - MARIANY SOUZA CARVALHO & CIA LTDA - ME - 90338671-12 - 06/2018 - MARIELE MODA INTIMA LTDA - 90496850-14 - 06/2018 - MARILDA MENDES GOMES ME - 90479267-58 - 06/2018 - MARILDO RODRIGUES DA ROZA & CIA LTDA - 90396626-28 - 06/2018 - MARILETE PRUCHE - 90616388-89 - 06/2018 - MARILZA APARECIDA MACHADO - ME - 90709770-68 - 06/2018 - MARINA CASTELARI BUENO - 90699780-00 - 06/2018 - MARINATTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - 90536011-60 - 06/2018 - MARINELE DA SILVA NASCIMENTO FARIA - 90627835-99 - 06/2018 - MARINETE RODRIGUES DE LIMA - 90206993-34 - 06/2018 - MARINGA CAMPING E LAZER - EIRELI - ME - 90328019-08 - 06/2018 - MARINGA CLIMA INSTALACOES LTDA - 90655971-41 - 06/2018 - MARIO DE MOURA ITARUCZAK - 90493749-57 - 06/2018 - MARIO ESPINDOLA - 90176503-08 - 06/2018 - MARIO FRANCISCO BOZZA-ME - 90628747-13 - 06/2018 - MARIO PAXESNIK ME - 90195997-84 - 06/2018 - MARISA LEITE BARAUNA - 90726548-00 - 06/2018 - MARISA M VIVIAN - 90330286-09 - 06/2018 - MARISOL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90338666-55 - 06/2018 - MARISTELA BERALDO - 90451983-99 - 06/2018 - MARITANIA BATISTELA GALO SILVA GESSO - ME - 90741065-09 - 06/2018 - MARKA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIP. DE INFORMATICA - E - 90506773-78 - 06/2018 - MARLENE ALVES MONTEIRO - 90766415-50 - 06/2018 - MARLENE BERGAMASCO SANTINI & CIA LTDA - 90759848-95 - 06/2018 - MARLI BLAU - ME - 90717302-01 - 06/2018 - MARLI GOMES DOS SANTOS - 90670097-27 - 06/2018 - MARLI PASSOS DA SILVA - PASTEL - 90781115-82 - 05/2018 - MARLI TEREZINHA DE PAULA CASTILHO - 90276543-36 - 06/2018 - MARLISE DA CRUZ SILVA - 90292472-82 - 06/2018 - MARLIZE DOMINGUES - ME - 90621366-40 - 06/2018 - MARLO ANTONIO ROTAVA ME - 90549783-99 - 06/2018 - MARLOS IANK - 90490759-68 - 06/2018 - MARLY DE ANDRADE MARTINS EIRELI - 90774022-65 - 06/2018 - MARMITEX BOM SABOR - EIRELI - ME - 90681221-52 - 06/2018 - MARMOMAM COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90542596-00 - 06/2018 - MARMORARIA LONDRINA LTDA - 90619067-27 - 06/2018 - MARMORARIA SANTO ANTONIO LTDA - 90635589-20 - 06/2018 - MARMORIAL MARMORARIA LTDA - 90311497-51 - 06/2018 - MARQUES & FRANCISCO LTDA - 90618608-08 - 06/2018 - MARQUES & MARQUES CONFECÇÕES LTDA - 90506415-00 - 06/2018 - MARQUES & SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA - 90630248-96 - 06/2018 - MARSON E COMPANHIA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90683862-14 - 06/2018 - MARTA C DE SOUZA MODA INFANTIL - ME - 90729856-61 - 06/2018 - MARTILAND RECICLAGEM LTDA ME - 90481340-06 - 06/2018 - MARTINES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP - 82201959-54 - 06/2018 - MARTINHUK E RIBEIRO LTDA - ME - 90717376-30 - 06/2018 - MARTINS & CRISTO LTDA ME - 90616849-96 - 06/2018 - MARTINS & SBRISIA REVESTIMENTOS ACRILICOS LTDA - 90657214-11 - 06/2018 - MARTINS E KRITSKI LTDA - 90519139-03 - 06/2018 - MARTINS E SOUSA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA-ME - 90699379-15 - 06/2018 - MARTINS KAZAKEVICHE NETO - ME - 90587120-08 - 06/2018 - MARUMBIT TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA - 90418153-69 - 06/2018 - MASER IMPORTADORA EXPORTADORA E TRANSPORTE LTDA - 90417974-41 - 06/2018 - MASKARA LANCHES EIRELI-ME - 90662085-56 - 06/2018 - MASTER PLAST EMBALAGENS EIRELI ME - 90714813-09 - 06/2018 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO ENTRE AMIGOS LTDA - 90115011-73 - 06/2018 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO MEDEIROS LTDA - 20114800-66 - 06/2018 - MATEUS AUGUSTO GRIGOLI ME - 90680405-04 - 06/2018 - MATEUS GOMES DE ANDRADE - ME - 90727425-05 - 06/2018 - MATHEUS BLANC FLORENCIO DE MELO - 90502213-07 - 06/2018 - MATHEUS BUSS -ME - 90649406-08 - 06/2018 - MATHEUS V. SILVA - TINTAS E ACABAMENTOS -ME - 90675228-07 - 06/2018 - MATHOSO & CIA LTDA - 90466672-60 - 06/2018 - MATOS & RODRIGUES COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - 90781970-10 - 05/2018 - MATSUDA COMUNICACAO VISUAL LTDA -ME - 90688002-40 - 06/2018 - MAURICIO CESAR DE CARVALHO - 90176744-01 - 06/2018 - MAURICIO JOSE HERNANDES - 90498587-25 - 06/2018 - MAURICIO JOSE HERNANDES - 90517929-28 - 06/2018 - MAURICIO VOLPATO & CIA LTDA - 90376889-48 - 06/2018 - MAURO GUIMARAES FERREIRA FONSECA 09099761716 - 90713245-56 - 06/2018 - MAURO LUIZ ROSSETTO TRANSPORTES - 90780932-31 - 05/2018 - MAUTEX MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90694085-05 - 06/2018 - MAXGLASS INDUSTRIA E COM. DE ACESSORIOS PARA VEICULOS L - 90250207-63 - 06/2018 - MAYCKOL GOMES DA ROCHA FARMACIA - 90722444-91 - 06/2018 - MAYCON ALTAIR LENZER -ME - 90636696-76 - 06/2018 - MAYKE ENRIQUE MAZUR COMERCIO DE MADEIRAS ME - 90630012-50 - 06/2018 - MAYKE ROYER HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90111501-09 - 06/2018 - MAZEPA STORE COMERCIO DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESAN - 90737905-11 - 06/2018 - MAZON MAQUINAS EIRELI - ME - 90668307-53 - 06/2018 - MAZUOK AUTO CENTER LTDA - 90516969-61 - 06/2018 - MB-CAR SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI - ME - 90722507-00 - 06/2018 - MBR INDUSTRIA METALURGICA EIRELI - 90623987-68 - 06/2018 - MC AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90512784-50 - 06/2018 - MC BAR EIRELI ME - 90502074-95 - 06/2018 - MC QUIMICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90478517-23 - 06/2018 - MCF REFLORESTADORA LTDA - 90741424-83 - 06/2018 - MCM TELECOMUNICACOES EIRELI - EPP - 90751452-81 - 06/2018 - MCX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME - 90522696-76 - 06/2018 - MDA CONFECÇÕES LTDA - 90260790-01 - 06/2018 - MECANICA DO BATATA LTDA - 90336191-35 - 06/2018 - MECANICA LUCIANO LTDA - 90437533-01 - 06/2018 - MECANICA MAYER LTDA - 90449735-50 - 06/2018 - MECANICA SCANVOLVEL LTDA - 41011248-57 - 06/2018 - MEC-PAV OFICINA MECANICA - EIRELI -ME - 90698427-01 - 06/2018 - MEDEIROS & MEDEIROS RESTAURANTE LTDA - 90780771-12 - 05/2018 - MEDICAL IMPORT COMERCIAL LTDA - ME - 90646958-83 - 06/2018 - MEDICALS BELLE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - 90769865-30 - 06/2018 - MEDICSEG SEGURANCA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO L - 90679356-30 - 06/2018 - MEGA CHOPP - LANCHONETE RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA DE - 90716723-25 - 06/2018 - MEGA DIAMOND FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA - 90781567-64 - 05/2018 - MEGA MAQUINAS DE COSTURA E BORDADO LTDA ME - 90467076-61 - 06/2018 - MEGA MARCAS EIRELI - ME - 90765625-01 - 06/2018 - MEGA MOTTIM TOOLS LTDA - 90452832-30 - 06/2018 - MEGA OFERTA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90751305-00 - 06/2018 - MEGA SERRALHERIA LTDA - ME - 90685392-23 - 06/2018 - MEGAPAV - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90169545-83 - 06/2018 - MEGAPAV - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90566254-69 - 06/2018 - MEICOL SERVICOS DIESEL LTDA - 90412355-24 - 06/2018 - MEL SHOP COMERCIAL LTDA ME - 90770240-58 - 06/2018 - MELANIE EVELYN DE MBUENO - 90706222-86 - 06/2018 - MELCHIADES DE MEDEIROS JUNIOR & CIA LTDA - 90280457-91 - 06/2018 - MELHOR CONVERSAO TREINAMENTO VENDAS E SERVICOS DE INFOR - 90758490-92 - 06/2018 - MELHORAMENTOS CMPC LTDA - 90780283-32 - 05/2018 - MELHORAMENTOS CMPC LTDA - 90780285-02 - 05/2018 - MELLO E MEDEIROS TRANSPORTES LTDA - ME - 90781257-02 - 05/2018 - MELO & AMORIMTRANSPORTES LTDA - 90554775-55 - 06/2018 - MENDES PARANA REFRIGERACAO EIRELI - 90781620-63 - 05/2018 - MENEGUELI & MENEGUELI LTDA ME - 90697096-10 - 06/2018 - MENFA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90293478-21 - 06/2018 - MENIINA'S CONFECÇÕES LTDA - 90512697-02 - 06/2018 - MEPLAST DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90669337-22 - 06/2018 - MERCADO BARRA VELHA LTDA ME - 90650760-95 - 06/2018 - MERCADO CANGUSSU LTDA - 90455335-20 - 06/2018 - MERCADO CHIQUELEIRO LTDA ME - 90670283-57 - 06/2018 - MERCADO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90606061-26 - 06/2018 - MERCADO DO MALTE - COMERCIO DE INSUMOS CERVEJEIROS LTDA - 90678134-45 - 06/2018 - MERCADO FLORIANO EIRELI - ME - 90684913-52 - 06/2018 - MERCADO OSMAT LTDA - 90240543-70 - 06/2018 - MERCADO PETERS LTDA ME - 90756712-50 - 06/2018 - MERCADO RAO SOL - EIRELI - ME - 90743935-67 - 06/2018 - MERCADO SANTA RITA DE CASSIA LTDA - M E - 90397798-19 - 06/2018 - MERCADO SCHAVARSKI LTDA - ME - 64901471-00 - 06/2018 - MERCEARIA BANCA DO POVO LTDA - 90273012-55 - 06/2018 - MERCEARIA CAMPANA LTDA ME - 82207734-00 - 06/2018 - MERCEARIA E PANIFICADORA PORTO DOS PADRES LTDA - ME - 90740543-55 - 06/2018 - MERCEARIA VALFRAN LTDA - 60126192-84 - 06/2018 - MERIDIANO TRANSPORTES EIRELI - ME - 90648919-84 - 06/2018 - MESSIAS CONFECÇÕES LTDA ME - 90534367-03 - 06/2018 - MESURE DESIGN DE MOVEIS LTDA - 90491101-19 - 06/2018 - METACORP INFORMATICA LTDA ME - 90302271-04 - 06/2018 - METACORP INFORMATICA LTDA ME - 90481969-74 - 06/2018 - METAIS PUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 90276284-16 - 06/2018 - METALFOR USINAGEM E RECUPERACAO DE PECAS LTDA - 90531545-54 - 06/2018 - METALURGICA BATAGLIN LTDA - ME - 90698951-47 - 06/2018 - METALURGICA BLANCO LTDA ME - 90726346-05 - 06/2018 - METALURGICA E VIDRACARIA MARQUIEZEENSE LTDA ME - 41101468-12 - 06/2018 - METALURGICA GRACIOSA LTDA ME - 90764837-09 - 06/2018 - METALURGICA JDE LTDA - 90675735-41 - 06/2018 - METALURGICA M S D LTDA - 90460582-48 - 06/2018 - METALURGICA MORUMBI LTDA - 90391058-50 - 06/2018 - METALURGICA NT E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - 90780942-03 - 05/2018 - METALURGICA PLASMAQ LTDA - 90391985-06 - 06/2018 - METALURGICA SANTOS & NOGUEIRA LTDA - ME - 90725442-90 - 06/2018 - METALURGICA SEBOLD LTDA - 90638703-47 - 06/2018 - METALURGICA SOARES EIRELI - ME - 90664480-00 - 06/2018 - METALURGICA SULPAR LTDA - 10119674-73 - 06/2018 - METAMORFOSE SOM E ILUMINACAO COMPUTADORIZADA LTDA

- 90332277-25 - 06/2018 - METODO PROFISSOES E IDIOMAS LTDA - 90659724-14 - 06/2018 - METROPOLINHO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90527095-87 - 06/2018 - METROXY TECNOLOGIA EM CALIBRACOES LTDA - ME - 90733038-90 - 06/2018 - MF CONSTRUCOES LTDA - 90780251-55 - 05/2018 - MG - FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP - 90766706-57 - 06/2018 - MGK COMERCIO DE VESTUARIOS - EIRELI - ME - 90446676-03 - 06/2018 - MGS FERRAMENTAS LTDA ME - 90622336-88 - 06/2018 - MICHAEL LANDER BOROS - MATERIAIS ELETRICOS - ME - 90666310-41 - 06/2018 - MICHEL A RIBEIRO TRANSPORTES - ME - 90589858-29 - 06/2018 - MICHEL CURY ME - 90714488-75 - 06/2018 - MICHEL RAMON GUELPHO PERES & CIA LTDA - 90683559-20 - 06/2018 - MICHELE APARECIDA MORO - 90680366-63 - 06/2018 - MICHELE BONETTE BUAVA - 90588977-09 - 06/2018 - MICHELE DA CUNHA FROTA-VIDRACARIA ME - 90393844-74 - 06/2018 - MICHELE ZACARIN NASCIMENTO - REFRIGERACAO - ME - 90613924-30 - 06/2018 - MICHELI CARINA SONNAT MARCON & CIA LTDA - 90649507-43 - 06/2018 - MICHELI DA SILVA SCHUSTER - 90716759-36 - 06/2018 - MICHELLE HATSUE UNO OKAZAKI-ME - 90522419-09 - 06/2018 - MICHELLI RIBEIRO DA SILVA - ARTEFATOS TEXTIS - ME - 90552826-22 - 06/2018 - MICHELY KATIUSCI SANTOS PICOTTI - 90567837-06 - 06/2018 - MICRO CERVEJARIA PONTA GROSSA LTDA - 90722320-51 - 06/2018 - MICROFOCUS INFORMATICA LTDA ME - 90693107-93 - 06/2018 - MICRONCHIP LTDA - 90513842-18 - 06/2018 - MID TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90781349-57 - 05/2018 - MIGUEL JORGE KRUCZKOSKI - MARMORARIA - ME - 90601297-94 - 06/2018 - MIGUEL LEVINSKI - ME - 90685075-34 - 06/2018 - MIGUEL MARTINS-SUPERMERCADO - 84700008-22 - 06/2018 - MIGUEL SEVERO DIAS ME - 90690456-07 - 06/2018 - MIGUEL VALDIR STAREPRAVO - 90411479-00 - 06/2018 - MIL COPIAS LTDA - 90376769-31 - 06/2018 - MILENA CORREA BRAATZ - ME - 90537071-54 - 06/2018 - MILENA DE SOUZA MACIEL - MOVEIS - 90737619-29 - 06/2018 - MILL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 90227390-58 - 06/2018 - MILLENIO AUTOMOVEIS LTDA - 90228456-72 - 06/2018 - MILTON ALVES PEREIRA ACOUGUE - 90319180-54 - 06/2018 - MILTON JOSE BARBOSA CALCADOS - 50600338-56 - 06/2018 - MILTON SALACHE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - 90561110-07 - 06/2018 - MILVARDES OTAVIO MACHADO - 42601492-08 - 06/2018 - MINAS BRASIL COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90335867-09 - 06/2018 - MINDMAN DO BRASIL LTDA - EPP - 90410425-64 - 06/2018 - MINIMERCADO RG EIRELI - ME - 90562661-24 - 06/2018 - MINOZZO & CIA LTDA - 33600214-15 - 06/2018 - MIOTTO & FERNANDES LTDA. ME - 90418664-35 - 06/2018 - MIQUELIN REVENDA DE GAS LTDA - 90781655-93 - 05/2018 - MIRAFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - 90533488-39 - 06/2018 - MIRANDA & GRECO LTDA ME - 90313978-10 - 06/2018 - MIRELE MARQUES PINA - ARTIGOS DO VESTUARIO - 90311195-00 - 06/2018 - MIRIAM LOPES SANTANA ME - 90659685-73 - 06/2018 - MIRIAN FERREIRA MOURAO ME - 90732555-51 - 06/2018 - MIRIAN SUTIL SOARES ME - 90504809-06 - 06/2018 - MIRIANDEI KOVALSKI BRUNNER - ME - 90708900-27 - 06/2018 - MIRIELLY KEROLAY DA SILVA RODRIGUES ME - 90677206-09 - 06/2018 - MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTECNICA LTDA - 90170381-73 - 06/2018 - MJD COMERCIAL LTDA - EPP - 90705784-49 - 06/2018 - MJD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90616403-52 - 06/2018 - MKP COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90576126-97 - 06/2018 - ML COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINAS EIRELI - ME - 90442666-09 - 06/2018 - ML LENHARD - PANIFICADORA - ME - 90683524-09 - 06/2018 - MMI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90781663-01 - 05/2018 - MMRT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90611839-46 - 06/2018 - MOA REPRESENTACOES COMERCIAIS - EIRELI - ME - 90782009-25 - 05/2018 - MOACIR ALVES FRANCISCO - 90167597-05 - 06/2018 - MOACIR PADILHA ME - 90684101-07 - 06/2018 - MOBILIARE ONLINE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90314271-58 - 06/2018 - MODO LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90763739-54 - 06/2018 - MOHAMAD ISMAIL RAZZAK - 11805069-06 - 06/2018 - MOHAMED SALEM SUPLEMENTOS ALIMENTARES - 90781817-93 - 05/2018 - MOINHO INTEGRAL LTDA - 90159857-60 - 06/2018 - MOISES SANTOS DE MENEZES - ME - 90744615-89 - 06/2018 - MOL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90728103-57 - 06/2018 - MOLDSERVICE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - EPP - 90565863-82 - 06/2018 - MONICA LISBOA MOREIRA - 90626273-84 - 06/2018 - MONTE & LUIZ LTDA - 90474033-05 - 06/2018 - MONTEPINAR COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - 90574228-04 - 06/2018 - MONTOYA SERVICOS DE DIVERSOES E ENTRETENIMENTO LTDA - 90382206-64 - 06/2018 - MORARI & NATH MORARI LTDA - 90487479-54 - 06/2018 - MOREIRA & MOREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BAMBU LTDA - 90439804-72 - 06/2018 - MOREIRA E MOREIRA COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LT - 90781331-28 - 05/2018 - MORELI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME - 90499513-42 - 06/2018 - MORELLO DISTRIBUIDORA -PONTA GROSSA LTDA. - 90615653-93 - 06/2018 - MORENA JAMBO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90605508-21 - 06/2018 - MORESS BUFFET LTDA - ME - 90744929-72 - 06/2018 - MORGANA COMERCIO DE GAS LTDA - 90579066-82 - 06/2018 - MOTA PEREIRA & MOTA LTDA - ME - 90638497-39 - 06/2018 - MOURAO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP - 90415723-69 - 06/2018 - MOURO & MARIN LTDA - 41602534-74 - 06/2018 - MOVE LOGISTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI - 90752513-91 - 06/2018 - MOVE LTDA - 90583751-68 - 06/2018 - MOVEIS CATARATAS LTDA - 90130245-69 - 06/2018 - MOVEIS COLOMBO LTDA ME - 90657957-09 - 06/2018 - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS BOROX LTDA - 90648915-50 - 06/2018 - MOVEIS MONTANARI LTDA - 90526284-04 - 06/2018 - MOVEIS TERRA ROXA LTDA - ME - 90600173-09 - 06/2018 - MOVELARIA DIONIZIO EIRELI ME - 90634584-62 - 06/2018 - MOVIPORTO LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - 90687365-68 - 06/2018 - MOYSA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90547202-00 - 06/2018 - MOZART EUCLIDES DE OLIVEIRA - EPP - 90193585-82 - 06/2018 - MP COMUNICACOES LTDA - ME - 90689216-24 - 06/2018 - MP MULTI STORE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 90245749-60 - 06/2018 - MR ANGUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90693195-88 - 06/2018 - MRC CONSTRUCOES LTDA - 90635189-70 - 06/2018 - MRN PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI - 90710304-80 - 06/2018 - MS COMUNICACOES E TELEFONIA LTDA - 90694853-21 - 06/2018 - MS.MOVEIS PROJETADOS LTDA - 90666903-07 - 06/2018 - MSC INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA - 90630721-90 - 06/2018 - MTAL - IND DE MAQUINAS - EIRELI - ME - 63606713-03 - 06/2018 - MTP POLIURETANOS LTDA ME - 90677466-67 - 06/2018 - MULTI SHOPPING VARIEDADES PARA CASA LTDA - 90667320-77 - 06/2018 - MULTIMAQUINAS FABRICACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA M - 90570223-85 - 06/2018 - MULTI-SERVICE COM PROD INFORM, ELETRONICA E TELEFONIA L - 90557011-02 - 06/2018 - MULTI-SERVICE COM PROD INFORM, ELETRONICA E TELEFONIA L - 90622021-03 - 06/2018 - MULTITRANS-TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90751005-04 - 06/2018 - MUNDO DIGITAL LTDA - 90522769-66 - 06/2018 - MUNDO DOS CEREAIS ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI - 90341461-84 - 06/2018 - MUNDO DOS CEREAIS ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - 90341466-99 - 06/2018 - MUNDO DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90372805-15 - 06/2018 - MUNDO DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90438253-10 - 06/2018 - MUNDO DOS SONHOS COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90498625-95 - 06/2018 - MUNDO DOS SONHOS COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90642804-03 - 06/2018 - MUNDO FLEXOGRAFICO LTDA - ME - 90489490-77 - 06/2018 - MUNDO GULA LTDA-ME - 90732461-37 - 06/2018 - MUNIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - 90724112-23 - 06/2018 - MUNIRA RACHID & CIA LTDA - 73400760-90 - 06/2018 - MUNIZ DESIGN EIRELI - ME - 90581174-60 - 06/2018 - MURCA & MURCA LTDA -ME - 90396074-49 - 06/2018 - MUSICAL AMERICA INSTRUMENTOS E AUDIO EIRELI - 90780839-45 - 05/2018 - MUSINET - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90543066-17 - 06/2018 - MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ORDENHADEIRAS LTDA - 90705789-53 - 06/2018 - MVA CONFECCOES LTDA - 41806876-08 - 06/2018 - MYM MOVEIS ARTESANAIS LTDA - 90173197-76 - 06/2018 - MY SHOP LTDA ME - 09905424-73 - 06/2018 - MYLANDA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - 90451319-95 - 06/2018 - N LAJOTA TRANSPORTES LTDA - ME - 90627004-80 - 06/2018 - N PENHA JUNIOR ME - 90623592-74 - 06/2018 - N & D COMERCIO DE LANCHES LTDA - 90719780-84 - 06/2018 - N B GESSO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90581383-87 - 06/2018 - N G LOCACOES DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME - 90393141-82 - 06/2018 - N J DA SILVA - 90713402-41 - 06/2018 - N L R PESSA COM DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EM - 90617751-00 - 06/2018 - N M LINAR E CIA LTDA ME - 90727379-27 - 06/2018 - N N DE OLIVEIRA CANECAS - 90547593-28 - 06/2018 - N P P JUNIOR AUTO ELETRICA E MECANICA - EIRELI - ME - 90632365-67 - 06/2018 - N PERFUMES PRESENTES E ELETRONICOS LTDA - ME - 90668830-16 - 06/2018 - N R PACKER MOTOPECAS - 90547672-66 - 06/2018 - N S DOMINGUES & CIA. LTDA-ME - 90523763-24 - 06/2018 - N S RUIZ - 90531970-16 - 06/2018 - N S RUIZ - 90678267-76 - 06/2018 - N SIEWERT BECKER TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME - 90770758-09 - 06/2018 - N SOUZA DE MACEDO ME - 90726277-49 - 06/2018 - N V LYRA - 90556780-20 - 06/2018 - N. CAVEJON QUEVEDO AGRONEGOCIOS - ME - 90596696-02 - 06/2018 - N. F. MOREIRA - 90684423-00 - 06/2018 - N. F. O.DELFINO-LANCHONETE-ME - 90655910-20 - 06/2018 - N. R. TAVARES TRANSPORTES - EPP - 90716860-32 - 06/2018 - N. RIBEIRO IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA - EPP - 10005062-53 - 06/2018 - N. S. VIEIRA & BURATO LTDA - 90709368-92 - 06/2018 - N.A. ESTETICA LTDA - 90666508-52 - 06/2018 - N.R. GARIFO TRANSPORTES - EPP - 90769590-53 - 06/2018 - N.R. PRADO & CIA LTDA ME - 90680830-76 - 06/2018 - NAAN ALIMENTOS LTDA - 90761583-95 - 06/2018 - NACIONAL SERVICOS MARITIMOS LTDA - ME - 90636282-10 - 06/2018 - NADOLNY & MORAIS TRANSPORTES SECOS E REFRIGERADOS LTDA - 90587381-47 - 06/2018 - NAIDERON ALVARO Q. JUNIOR - EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E - 90728407-79 - 06/2018 - NAIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 90273526-74 - 06/2018 - NAIR PIRES RODRIGUES - 90296810-55 - 06/2018 - NAMOVIL PRESENTES E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 31000416-25 - 06/2018 - NANDO CAR RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA - 90603235-07 - 06/2018 - NANOTECH DIGITAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PERSONALI - 90721702-77 - 06/2018 - NARCISO DE JESUS SILVA - 90472157-38 - 06/2018 - NARDELLI DE SOUZA E CIA LTDA - 90428105-06 - 06/2018 - NASSER HASSAN EL KADRI - 90694886-90 - 06/2018 - NATALIA DE APARECIDA RODRIGUES - LANCHONETE - ME - 90559114-25 - 06/2018 - NAZARIO TRANSPORTES LTDA-ME - 90644242-60 - 06/2018 - NAZILDA MACHADO - 90403131-30 - 06/2018 - NAZOR DOMINGUES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E - 90729374-20 - 06/2018 - NBF COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90697246-87 - 06/2018 - NC TRANSPORTES LTDA - ME - 90479227-60 - 06/2018 - NCS TECNOLOGIA AGRICOLA E LOGISTICA LTDA - 90782095-58 - 05/2018 - NEDER HENNE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - 90116663-34 - 06/2018 - NEIDA HOPKO SCHIER EIRELI ME - 90719555-48 - 06/2018 - NEIDE MACHADO SOUSA - ME - 90607616-01 - 06/2018 - NEIDE MARLENE DE LIMA - 90535783-53 - 06/2018 - NEILA WALESKA ROCHA SARAIVA - 90503728-52 - 06/2018 - NEILA WALESKA ROCHA SARAIVA - 90650542-88 - 06/2018 - NEIMAR STRAESSER DA CRUZ ME - 90626497-87 - 06/2018 - NEIVA DE FATIMA VALENTE PADILHA - 90443851-01 - 06/2018 - NELCI PEREIRA VARGAS - 90597091-75 - 06/2018 - NELI T AZEVEDO - 90131160-99 - 06/2018 - NELIA COMERCIO DO VESTUARIO E RESTAURANTE LTDA ME - 90535021-88 - 06/2018 - NELSON ANTONIO SKODOWSKI - 90125341-21 - 06/2018 - NELSON EZIDIO GAZZONI - 90704630-30 - 06/2018 - NELSON HENRIQUE BICICLETARIA - 90408744-00 - 06/2018 - NELSON MACHADO - ME - 90609522-02 - 06/2018 - NELSON SALES PEPOV - 90434304-80 - 06/2018 - NELSON VANZETO - ME - 90551951-42 - 06/2018 - NELTON J. DA ROSA & CIA LTDA - 90340599-66 - 06/2018 - NERCY NUNES DE CRISTO BADOTTI ME - 90643512-89 - 06/2018 - NERY REPRESENTACOES LTDA - 90692165-09 - 06/2018 - NETWI TELECOM LTDA - 90611312-02 - 06/2018 - NEUSA COUTINHO GOMES DE BORTOLI - PIZZARIA - ME - 90640719-10 - 06/2018 - NEUZA DAVID GOULART - 90606605-03 - 06/2018 - NEUZA DE FATIMA FAGUNDES & CIA LTDA - 90415500-47 - 06/2018 - NEUZA ROLIM DE MOURA - 90492970-06 - 06/2018 - NEVADA SINIALIZACAO E PINTURAS LTDA - 90325991-49 - 06/2018 - NEVES NASCIMENTO & FERREIRA LTDA - 90404121-12 - 06/2018 - NEVES PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS LTDA ME - 90528460-61 - 06/2018 - NEW CARD GRAFICA LTDA - ME - 90364869-42 - 06/2018 - NEW EVOLUTION SUCCOS EIRELI - 90678519-67 - 06/2018 - NEW SERVICE LOCACOES DE COPIADORAS LTDA - 90425165-86 - 06/2018 - NEW-MED LTDA - 90229763-43 - 06/2018 - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA - 90590448-58 - 06/2018 - NG MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME - 90543601-58 - 06/2018 - NICOLAS TRANSPORTES LTDA - 90663812-66 -

06/2018 - NIKAO EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90662301-36 - 06/2018 - NILCE DE FATIMA DE BAIRROS - 90168640-88 - 06/2018 - NILCE FERREIRA MAESKI - BOM GOSTO LANCHES - 90619141-50 - 06/2018 - NILCELLA APARECIDA FRANKIO BINI GONCALVES - VIDRACARIA - 90711122-90 - 06/2018 - NILSAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 42210227-21 - 06/2018 - NILSO LEMES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - 90660715-85 - 06/2018 - NILSON EZEQUIEL MUNHOZ ME - 90319674-20 - 06/2018 - NILSON RIBEIRO DE ASSIS - 90428139-55 - 06/2018 - NILTON MATIUSSI JUNIOR TRANSPORTES - ME - 90714166-71 - 06/2018 - NILVANE E LEAL MODAS FITNESS LTDA - ME - 90726268-58 - 06/2018 - NILZA CASTRO MECANICA - 90458757-57 - 06/2018 - NILZA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA - 90101885-52 - 06/2018 - NILZE KAUFMAN ME - 90757858-50 - 06/2018 - NIPOAR CLIMATIZACOES EIRELI - ME - 90512294-09 - 06/2018 - NIPPON MODAS LTDA - ME - 90771502-74 - 06/2018 - NITALI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 20114314-48 - 06/2018 - NIVALDO MARTINS DOS SANTOS - 73400860-52 - 06/2018 - NK MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - 90522687-85 - 06/2018 - NOBRE & SIQUEIRA LTDA - 90479559-36 - 06/2018 - NOBRE MADEIRAS - EIRELI - 90607967-40 - 06/2018 - NOBRE MADEIRAS - EIRELI - 90686342-18 - 06/2018 - NOE OLIVEIRA DA FONSECA CALHAS E RUFOS - ME - 90718883-36 - 06/2018 - NOEMI SALETE DE OLIVEIRA KUHN - 20109071-71 - 06/2018 - NOGARA & NOGARA LTDA - ME - 90738885-97 - 06/2018 - NOGARA & NOGARA LTDA - ME - 90630568-28 - 06/2018 - NOGUEIRA SOARES & CIA LTDA - 90252199-26 - 06/2018 - NORDICA TRANSPORTES REFRIGERADOS LTDA - 90631271-99 - 06/2018 - NORMA DIN PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90710003-00 - 06/2018 - NORTE GAS ASTORGA LTDA - ME - 90676532-27 - 06/2018 - NORTON JOSE TEIXEIRA GUIMARAES - 90625572-38 - 06/2018 - NOSSA LOJA COSMETICOS LTDA - ME - 90420512-57 - 06/2018 - NOTA 10 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90546805-78 - 06/2018 - NOTTI BALOES FABRICA E COM DE PROD INFLAVEIS E SERV - 90622436-40 - 06/2018 - NOVA ALIANCA ALIMENTOS LTDA - ME - 90754598-98 - 06/2018 - NOVA CASA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - ME - 90650292-59 - 06/2018 - NOVA G1 TELECOM LTDA - 90769068-71 - 06/2018 - NOVA SULFIBRAS EIRELI - ME - 90769876-93 - 06/2018 - NOVA SUPERMERCADO LTDA - 63900662-00 - 06/2018 - NOVABRINK COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90696464-30 - 06/2018 - NOVAMED APUCARANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD - 90566471-95 - 06/2018 - NOVARTTE COMERCIO DE MOVEIS E POLTRONAS LTDA - ME - 90687787-24 - 06/2018 - NOVENTA S/A - 09903056-92 - 06/2018 - NOVO SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ME. - 90654554-36 - 06/2018 - NOVVA COSMETICOS LTDA - ME - 90683236-46 - 06/2018 - NRK CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90710696-96 - 06/2018 - NUNES & GALDINO LTDA - ME - 90730809-05 - 06/2018 - NUNES & SENKIU LTDA - 10009871-70 - 06/2018 - NUNES & SICA SERRALHERIA LTDA - 90629383-80 - 06/2018 - NUNES PNEUS EIRELI - 10124616-70 - 06/2018 - NUTRI LINDA MULHER CLINICA DE ESTETICA LTDA ME - 90618332-31 - 06/2018 - NUTRIBRAS AGROQUIMICA EIRELI - EPP - 90771591-40 - 06/2018 - NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA - 90439962-04 - 06/2018 - NXX INFORMATICA TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90276754-14 - 06/2018 - NYB TRANSPORTES LTDA - ME - 90755210-11 - 06/2018 - O ARANHA & CIA LTDA - 90708932-04 - 06/2018 - O C DOMENE - COMERCIO DE DOCES E SALGADOS - ME - 90612303-75 - 06/2018 - O C PENA E CIA LTDA - 90160458-42 - 06/2018 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90596737-15 - 06/2018 - O M DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME - 90661364-66 - 06/2018 - O. A. DE LIMA GUIMARAES - TRANSPORTES DE CARGAS - ME - 90687135-17 - 06/2018 - O. K. JARDIM ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90782255-96 - 05/2018 - O. L. OPERADORA LOGISTICA DE ALIMENTOS E PERFUMARIA LTD - 90760638-40 - 06/2018 - O. RINALDIN - VIDROS - ME - 90699593-07 - 06/2018 - O.F.MORO RIOS COMERCIO E SERVICOS ME - 90751214-20 - 06/2018 - O.S INDUSTRIA METALURGICA - EIRELI - 90782172-24 - 05/2018 - OBA OBA CALCADOS EIRELI - ME - 90753685-82 - 06/2018 - OBINGER & OBINGER LTDA - 90566174-40 - 06/2018 - OCEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90771334-26 - 06/2018 - OCTAVIO MARIANO PAPELARIA - 90313277-90 - 06/2018 - ODAIR JOSE DE SENIA - 90206059-68 - 06/2018 - ODIRLEI IGNACZUK - ME - 90713739-21 - 06/2018 - OFICINA DE CARROCERIAS SANTA CATARINA LTDA - 82500421-17 - 06/2018 - OFICINA MECANICA WOLLANCAR LTDA - ME - 90643297-80 - 06/2018 - OGAWA & ANDRADE LTDA ME - 90522525-10 - 06/2018 - OGMILL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90619772-33 - 06/2018 - OKABE & OKABE LTDA - 90513289-03 - 06/2018 - OLARIA ROMANO LTDA - 90521104-80 - 06/2018 - OLIBONI & BORBA LTDA - 90598314-85 - 06/2018 - OLIMPIO E ROCHA - PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME - 90707149-97 - 06/2018 - OLIVEIRA & BUENO LTDA - 90625976-12 - 06/2018 - OLIVEIRA & STREELING LTDA - ME - 90693594-58 - 06/2018 - OLIVEIRA E COSTIN LTDA ME - 90698059-20 - 06/2018 - OLIVEIRA E DVORECKY LTDA - 90420086-70 - 06/2018 - OLIVEIRA JARDINS LTDA - 90333302-24 - 06/2018 - OLIVEIRAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - 90576068-83 - 06/2018 - OLIVIA AMELIA TAVARES - 90460279-54 - 06/2018 - ON BLESS LTDA ME - 90528631-52 - 06/2018 - ONDA ELETROTECNICA SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - ME - 90592188-64 - 06/2018 - ONE SERVICE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E RH LTDA - 90719262-89 - 06/2018 - OPEN TEC- COM E SERICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90541211-61 - 06/2018 - OPIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME - 90718244-43 - 06/2018 - ORALINA DA SILVA PIRES - 90500183-31 - 06/2018 - ORANGE CELL TELECOMUNICACOES LTDA - 90547513-43 - 06/2018 - OREGO - PROMOCOES HUMANAS E CULTURAIS LTDA - ME - 90634603-60 - 06/2018 - ORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CURRAIS ME - 90639280-19 - 06/2018 - ORQUESTRAL PRODUTOS MUISCAIS EIRELI - ME - 90780358-94 - 05/2018 - ORTEGA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90485016-02 - 06/2018 - ORTIZ MOTOS LTDA - ME - 90373807-30 - 06/2018 - OSEIAS DE ALMEIDA PEREIRA CONFECCOES EIRELI - ME - 90552124-11 - 06/2018 - OSEIAS DE ALMEIDA PEREIRA CONFECCOES EIRELI - ME - 90707903-16 - 06/2018 - OSMAR A TRENTON PNEUS - 90529165-31 - 06/2018 - OSMARIO BATISTA - EIRELI - ME - 21401212-00 - 06/2018 - OSNI A P PUNES METALURGICA - ME - 90617485-52 - 06/2018 - OSNI HENSCHER LANCHONETE - 90723623-46 - 06/2018 - OSPER RESTAURANTE LTDA - 90698000-00 - 06/2018 - OSVALDO ALVES DE CASTRO - 90298307-43 - 06/2018 - OSVALDO CARLESSE - 64301626-57 - 06/2018 - OSVALDO COSTA MACHADO & CIA LTDA ME - 90618914-36 - 06/2018 - OTICAS MAX LTDA - 90219568-88 - 06/2018 - OUROSOL EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90372457-95 - 06/2018 - OUTLET HOUSE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90755195-48 - 06/2018 - OVIDIO ECCO EIRELI - EPP - 42900167-68 - 06/2018 - OXIMANDA COM AT E VAR DE GASES E EQUIP PARA SOLDA LTDA - 90587631-76 - 06/2018 - OZ CHIC COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME - 90661720-04 - 06/2018 - OZENOR DAMAS DA SILVEIRA JUNIOR - 90139931-03 - 06/2018 - P F JORGE - ARTEFATOS - 90626757-88 - 06/2018 - P S DE LESSA JUNIOR TECNOLOGIA - ME - 90628606-82 - 06/2018 - P A Z COMUNICACAO SUL LTDA - 90414538-66 - 06/2018 - P C DA COSTA - TRANSPORTES - 90602250-84 - 06/2018 - P C DA SILVA & IRMAO LTDA - 51301895-90 - 06/2018 - P E M CAFE EIRELI - 90678514-52 - 06/2018 - P E R RESTAURANTES - EIRELI - ME - 90379396-14 - 06/2018 - P F ANDRIOLLI CONFECCOES - ME - 90702009-69 - 06/2018 - P G DE SOUZA - CONFECCOES - 90580943-12 - 06/2018 - P G OLIVEIRA E G G OLIVEIRA LTDA - ME - 90484961-88 - 06/2018 - P GEFFER DA SILVA - 90507795-37 - 06/2018 - P HUCHEMA - 90669820-06 - 06/2018 - P I GIGNACIO - 90545953-84 - 06/2018 - P MORINIGO - PADARIA - 90693234-29 - 06/2018 - P P DE SANTANA CONFECCOES ME - 90718548-65 - 06/2018 - P R DOS SANTOS CONFECCOES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS - 90724341-93 - 06/2018 - P R F - INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS AUTOMATICAS LTDA - 90466882-20 - 06/2018 - P ZAMMAR RESTAURANTE - 90702720-13 - 06/2018 - P. A. DE CASTRO - 90645591-90 - 06/2018 - P. B. CARLOS LANCHONETE - 90720789-74 - 06/2018 - P. F. V. DA SILVA - UNIFORMES - ME - 90698199-80 - 06/2018 - P. G BARBOZA - COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS - 90267573-60 - 06/2018 - P. J. MARTINS FILHO RESTAURANTE - ME - 90734208-54 - 06/2018 - P. P. J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - 90648442-00 - 06/2018 - P. R. LONGHI - INSTALACOES ELETRICAS - EPP - 60300807-32 - 06/2018 - P.B.X. CONFECCOES - EIRELI - ME - 90651047-22 - 06/2018 - P.G. TRANSPORTES LTDA - ME - 90679950-20 - 06/2018 - P.H. GOMES TELECOMUNICACOES - ME - 90698388-52 - 06/2018 - P.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA - 90710864-34 - 06/2018 - P.P. PRE MOLDADOS - EIRELI - ME - 90715568-48 - 06/2018 - PADBOL BRASIL ESPORTE FUSAO LTDA - ME - 90768360-59 - 06/2018 - PAGLIOTTO E CIA LTDA ME - 90719184-21 - 06/2018 - PALETERIA PALLADIUM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90708172-90 - 06/2018 - PALU MADEIRAS - EIRELI - 90646990-13 - 06/2018 - PAMELIGNER LTDA - 90441643-69 - 06/2018 - PANIFICADORA & CONFEITARIA EDICRIS LTDA - 61600839-03 - 06/2018 - PANIFICADORA DIASALA LTDA - 90356289-72 - 06/2018 - PANIFICADORA DO DODO LTDA - ME - 90641297-72 - 06/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA ANDERGIL LTDA - ME - 82200976-00 - 06/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA COFFEE HOUSE LTDA - 60130259-49 - 06/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA IMPERIAL LTDA. ME - 90671045-50 - 06/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA IZABELLE LTDA - 90159571-20 - 06/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA JACOB - ME - 90421917-76 - 06/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA MILENATO EIRELI - ME - 90432592-93 - 06/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA O PAO DOURADO LTDA - 90560442-29 - 06/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA QUINZE LTDA ME - 90782218-41 - 05/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA RUFINO LTDA - ME - 90702796-11 - 06/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA SANDRELISE EIRELI - 90595459-89 - 06/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTA GEMMA LTDA-ME - 90666563-89 - 06/2018 - PANIFICADORA E LANCHONETE MASCHIO & MASCHIO LTDA - 90112118-41 - 06/2018 - PANIFICADORA E MERCADO NASCIMENTO EIRELI - ME - 90747753-38 - 06/2018 - PANIFICADORA HORLY LTDA - 11804715-09 - 06/2018 - PANIFICADORA R S K LTDA - 90311631-50 - 06/2018 - PANIFICADORA R S K LTDA - 90664977-28 - 06/2018 - PANIFICADORA R S K LTDA - 90664978-09 - 06/2018 - PANIFICADORA SANTA RITA LTDA - 90363650-53 - 06/2018 - PANIFICADORA VO DIMILA LTDA - 90135110-44 - 06/2018 - PAO 10 INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA - 90771051-39 - 06/2018 - PAPELARIA SITIO CERCADO LTDA - 90230941-15 - 06/2018 - PARADA ELETRONICA - EIRELI - ME - 90661317-40 - 06/2018 - PARANAFUSO FIXACAO E INFORMATICA LTDA - 90478332-37 - 06/2018 - PARANATRUZ AGROINDUSTRIAL LTDA - ME - 90265641-39 - 06/2018 - PARATEX SOLUCOES ECOLOGICAS LTDA - 906993767-00 - 06/2018 - PARTS COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - 90687588-80 - 06/2018 - PASCOAL B. MAIO - SERRALHERIA - ME - 90578816-71 - 06/2018 - PASTELARTE LTDA - 90700982-34 - 06/2018 - PASTRE & PASTRE TRANSPORTES LTDA ME - 90693963-02 - 06/2018 - PATRICIA A DE S BONATO CONFECCOES - 90454021-82 - 06/2018 - PATRICIA ANDRE - PANIFICADORA - 90273372-84 - 06/2018 - PATRICIA DE FRANCA ME - 90689384-38 - 06/2018 - PATRICIA HELENA FLISIKOVSKI LOYOLA FURLAN ME - 90621816-02 - 06/2018 - PATRICIA LEAO DE SIQUEIRA BARRIOS - ME - 90674280-29 - 06/2018 - PATRICIA SILVEIRA CASTRO & CIA LTDA - 90492306-02 - 06/2018 - PATRICIA STEFFEN - ME - 90712398-77 - 06/2018 - PATRICK DE MEDEIROS E CIA LTDA - 90201717-80 - 06/2018 - PATRICK R. TEIXEIRA MARQUES MADEIRAS E BORRACHARIA - ME - 90759994-93 - 06/2018 - PAULA CASTRO DA COSTA USINAGEM ME - 90648244-46 - 06/2018 - PAULI & EHLERS LTDA ME - 90610657-49 - 06/2018 - PAULINA FATIMA DE MACEDO PRESENTES - 90771564-77 - 06/2018 - PAULISTA E PAULISTA PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA ME - 90703048-29 - 06/2018 - PAULO ALEXANDRE LIMA MENEGHETTI OFICINA - 90516684-02 - 06/2018 - PAULO ALVES - ME - 90639130-97 - 06/2018 - PAULO FERNANDO CORDEIRO - 90632515-23 - 06/2018 - PAULO FRANCISCO RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR - 90704924-80 - 06/2018 - PAULO GIURIATTI-TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM-ME - 90662618-72 - 06/2018 - PAULO HENRIQUE DA ROSA - 90193526-22 - 06/2018 - PAULO HENRIQUE GONCALVES BOM SUCESSO - 90625435-20 - 06/2018 - PAULO HENRIQUE SABATINI PERES - 90609925-06 - 06/2018 - PAULO HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA INFORMATICA - 90582012-59 - 06/2018 - PAULO M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA - 90152260-02 - 06/2018 - PAULO ROBERTO PEREIRA AZARIAS JUNIOR - 90635672-45 - 06/2018 - PAULO SERGIO CERVEGLIERI EPP - 90310726-00 - 06/2018 - PAULO SERGIO KITA - CONFECCOES - 90664860-17 - 06/2018 - PAULOMAR PINTARO ME - 90668188-93 - 06/2018 - PAULOWSKI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90770800-47 - 06/2018 - PAVIFER VIDRACARIA LTDA - 90397255-65 - 06/2018 - PAZ PAN IND DE PANIFICACAO LTDA - 90168148-11 - 06/2018 - PC DE

ARAÚJO E CIA LTDA - 90624314-80 - 06/2018 - PCOM MECANICA EIRELI - EPP - 90154214-76 - 06/2018 - PEDREIRA ICA LTDA - 90769643-08 - 06/2018 - PEDRETTE INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90621706-60 - 06/2018 - PEDRO CRISTIAN VERDUGO PONCE ME - 90658653-32 - 06/2018 - PEDRO DA SILVA FILHO COMERCIO DE PECAS PARA SCANIA LTDA - 90105738-98 - 06/2018 - PEDRO DA SILVA FILHO COMERCIO DE PECAS PARA SCANIA LTDA - 90514636-06 - 06/2018 - PEDRO DE OLIVEIRA FILHO-AUTO FALANTES ME - 90214094-88 - 06/2018 - PEDRO DE SOUZA - METALURGICA - 90567630-04 - 06/2018 - PEDRO E FELIPE EVENTOS LTDA - 90691776-94 - 06/2018 - PEDRO LARA DA ROSA & CIA LTDA - 90332998-07 - 06/2018 - PEDRO MALKO & CIA LTDA - 90518362-16 - 06/2018 - PEDRO PAULO BATISTA & CIA LTDA - 90182442-81 - 06/2018 - PEDROSO & KOECHE LTDA - 90432180-07 - 06/2018 - PEGASUS AUTO CENTER LTDA ME - 90188852-36 - 06/2018 - PEGO & QUEIROZ LTDA - 90436636-63 - 06/2018 - PELES E ACESSORIOS HOUPP EIRELI ME - 90758751-74 - 06/2018 - PENACHIOLI & SANTOS LTDA ME - 90679219-22 - 06/2018 - PENINSULA INTERNACIONAL S/A - 90209953-08 - 06/2018 - PEREIRA E SILVA ESCAPAMENTOS LTDA - 90543828-01 - 06/2018 - PERIN & PAES LTDA - 90443855-35 - 06/2018 - PERLATO MARMORES E GRANITOS LTDA - ME - 90688357-01 - 06/2018 - PERSITEC - COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - 90391421-10 - 06/2018 - PESQUE E PAGUE LIMOEIRO LTDA - ME - 90252964-08 - 06/2018 - PET GREEN PET CENTER LTDA - ME - 90770290-17 - 06/2018 - PET SHOP STILO ANIMAL EIRELI - ME - 90681224-03 - 06/2018 - PETALAS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - 90720902-49 - 06/2018 - PETISCARIA E RESTAURANTE EL COQUEIRO LTDA - ME - 10195472-28 - 06/2018 - PETISCARIA MAR E SOL LTDA - 90597972-87 - 06/2018 - PETROAR-TRANSPORTES RODOVIARIOS-EIRELI-ME - 90595732-57 - 06/2018 - PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - 90689752-01 - 06/2018 - PG AGRICOLA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E - 90653821-02 - 06/2018 - PGD - COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - ME - 90612211-12 - 06/2018 - PH BOTTURA COMUNICACOES - ME - 90685599-25 - 06/2018 - PH ME CONVENIENCIA LTDA - 90651154-14 - 06/2018 - PH SOUND IND E COM DE ACES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS L - 90125608-07 - 06/2018 - PHD EMBALAGENS E TRANSPORTES LTDA - 90281536-83 - 06/2018 - PHILIPPSEN & AMATUSSI FARMACIA LTDA - 90694920-26 - 06/2018 - PI INOX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90559152-50 - 06/2018 - PICCO PIONEER IND E COM DE COSMETICOS LTDA - 90679023-83 - 06/2018 - PICO-MORIA COMERCIO DE MOCHILAS LTDA - 90422200-32 - 06/2018 - PIERRE TELECOMUNICACOES LTDA - 90484372-54 - 06/2018 - PIETRO DE AMORIM PICINATO - ME - 90756027-98 - 06/2018 - PIETRO LAVA CAR LTDA - ME - 90681653-90 - 06/2018 - PIMENTA DOCE ACUSTICO LTDA - 90511832-39 - 06/2018 - PINESSE & MONTOVANI LTDA - ME - 90742285-23 - 06/2018 - PINGO DE GENTE MODA INFANTIL EIRELI ME - 90657643-07 - 06/2018 - PINHAO TECNOLOGIA LTDA - 90723013-98 - 06/2018 - PINHO & PINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90480564-55 - 06/2018 - PINHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90438481-08 - 06/2018 - PINOLI RESTAURANTE LTDA - 90249442-10 - 06/2018 - PIONEIRO AGRONEGOCIOS LTDA - 90779823-26 - 06/2018 - PIQUININHO TRANSPORTES LTDA - 90620410-02 - 06/2018 - PIRATA URBANO WEB SERVICOS DIGITAIS LTDA ME - 90663680-81 - 06/2018 - PIRES, ZAMARIAM & CIA LTDA - ME - 90535592-95 - 06/2018 - PISSAIA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E REPRESENTACOES COM - 90681319-09 - 06/2018 - PITCHUCOS MODA E ARTIGOS INFANTIS LTDA - 90692167-70 - 06/2018 - PIZZA AOS PEDACOS EIRELI ME - 10189363-44 - 06/2018 - PIZZARIA - IRMAOS OLIVEIRA LTDA - ME - 90770250-20 - 06/2018 - PIZZARIA JARDIM LTDA - 90444691-27 - 06/2018 - PIZZARIA SANTA PAULA LTDA - ME - 90457564-05 - 06/2018 - PJA SERVICOS ELETRICOS LTDA ME - 90589746-22 - 06/2018 - PLACE ESPORTES E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - 90679504-34 - 06/2018 - PLADISMAN COMERCIO DE ESQUADRIAS E FERRAMENTAS LTDA - 90443952-55 - 06/2018 - PLAINAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCAO LTDA - 90502258-09 - 06/2018 - PLANET SIGNS LTDA - 90254121-73 - 06/2018 - PLANETA CARROS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90715876-46 - 06/2018 - PLANOS CONSTRUCOES LTDA - 90524015-31 - 06/2018 - PLANTIO MACHADO - INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - ME - 90711273-00 - 06/2018 - PLASTOLUTION LTDA - 90444430-80 - 06/2018 - PLATAFORMA IT DE TALENTOS HR LTDA - 90781691-57 - 05/2018 - PLATOTEC COMERCIO DE EMBREAGEM E SUCATA LTDA - 90593036-24 - 06/2018 - PLAY MUSIC - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90447828-87 - 06/2018 - PLAYSTART TECNOLOGIC LTDA - ME - 90685550-08 - 06/2018 - PLENITUDE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - 90779919-02 - 05/2018 - PLIE ESCOLA DE DANCA LTDA - 90637256-81 - 06/2018 - PLOTERTEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90676916-68 - 06/2018 - PM STORE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME - 90679881-64 - 06/2018 - PNOG ARTIGOS OPTICOS LTDA - 90675302-22 - 06/2018 - POCKRANDT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90331167-37 - 06/2018 - POINT BOUNDLESS COM DE ART E ACESSORIOS DO VESTUARIO LT - 90514363-82 - 06/2018 - POINTER CAR MARTELINHO DE OURO LTDA - ME - 90645621-40 - 06/2018 - POLICHROMIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90573413-08 - 06/2018 - POLIFORT IND COM IMP E EXP DE PERFIS E PECAS PLASTICAS - 90381954-57 - 06/2018 - POLIFORT IND COM IMP E EXP DE PERFIS E PECAS PLASTICAS - 90588934-60 - 06/2018 - POLINOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90733630-10 - 06/2018 - POLLYANA CARVALHO BARBOSA BISPO DOS SANTOS EIRELI - 90507840-26 - 06/2018 - PONTAL - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - 90572180-18 - 06/2018 - PONTASUL MOVEIS LTDA EPP - 90575640-05 - 06/2018 - PONTO DO GAME COMERCIO ELETRONICA LTDA - ME - 90348968-50 - 06/2018 - PONTO ELETRONICO MGA LTDA - 90684001-44 - 06/2018 - PONTO UNIKA ACESSORIOS VIAGEM E CALCADOS LTDA ME - 90722837-13 - 06/2018 - PONTO UNIKA ACESSORIOS VIAGEM E CALCADOS LTDA ME - 90670344-03 - 06/2018 - PONTO ZERO SORVETES LTDA - ME - 70117594-88 - 06/2018 - PONTUAL AUTO CENTER LTDA - ME - 90771470-52 - 06/2018 - PONTUALPRESS - MATERIAIS DE PUBLICIDADE LTDA ME - 90481088-62 - 06/2018 - POPIM TRANSPORTES EIRELI - 90723277-88 - 06/2018 - POPPET KIDS CONFECÇOES LTDA ME - 90697675-72 - 06/2018 - PORTES DE FRANCA & CIA LTDA - 90431249-59 - 06/2018 - PORTO & MAZON EQUIPAMENTOS LTDA - 90614539-19 - 06/2018 - PORTO DESIGN IMPORTADORA LTDA - 09903785-76 - 06/2018 - PORTSIDE CONSTRUÇOES LTDA - 90768845-33 - 06/2018 - POSSA & POSSA TRANSPORTES LTDA - 90445469-97 - 06/2018 - POSSANAI E CRUZ LTDA - ME - 90530105-52 - 06/2018 - POSTAL CELULAR E INFORMATICA LTDA - 90564925-66 - 06/2018 - POSTO MASTER TINGUI LTDA ME - 90606810-98 - 06/2018 - POTATO EXPRESS RESTAURANTE LTDA EPP - 90216412-08 - 06/2018 - PRAXIWORK SISTEMAS DE TRABALHO SEGURO LTDA ME - 90670982-15 - 06/2018 - PRC - COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS EIRELI - 90130547-19 - 06/2018 - PRE MOLDADOS LIDER LTDA ME - 90594537-82 - 06/2018 - PRECO JUSTO GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME - 90711749-96 - 06/2018 - PREMIER COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME - 90688960-93 - 06/2018 - PRETA BRONZE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EP - 90657247-80 - 06/2018 - PRIME COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - 90478385-49 - 06/2018 - PRIME DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME - 90315891-31 - 06/2018 - PRIME ESPETINHOS ARTESANAIS - EIRELI - ME - 90709623-89 - 06/2018 - PRIME IMPRESS SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA - 90607631-40 - 06/2018 - PRIMEIRA OPCAO SERVICOS E VENDA EIRELI - 90780813-06 - 05/2018 - PRIMULA SEIS CAMA MESA E BANHO EIRELI - EPP - 90536402-20 - 06/2018 - PRINTER SERVICOS DE FOTOCOPIAS E PAPELARIA LTDA ME - 90588451-48 - 06/2018 - PRINTSYSTEM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. EPP - 90700457-00 - 06/2018 - PRIORI & CIA LTDA - 82204192-24 - 06/2018 - PRO SERIGRAFIA LTDA - ME - 90229171-77 - 06/2018 - PROA SERVICOS MARITIMOS LTDA - ME - 90555378-09 - 06/2018 - PROBELT MANUTENCAO DE CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA - 90524428-07 - 06/2018 - PROLO HORTIGRANJEIROS LTDA - 90688202-75 - 06/2018 - PROMEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA- 90439965-57 - 06/2018 - PRO-QUALITA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90622187-00 - 06/2018 - PROSOLDA LTDA - ME - 90140542-59 - 06/2018 - PROT CART FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PLASTICO LTDA - 90445149-55 - 06/2018 - PROTEC LTDA - ME - 90479781-20 - 06/2018 - PROTEC MARINGA SOLUCOES EM SEGURANCA - EIRELI - 90780583-20 - 05/2018 - PROXY TELECOM LTDA - 90422481-23 - 06/2018 - PSE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICO LTDA - 90455226-76 - 06/2018 - PUBLIC HOUSE PUB - BAR LTDA - ME - 90739485-90 - 06/2018 - PULSE FIT ACADEMIA EIRELI - 90687457-10 - 06/2018 - PURA MANIA CONFECÇOES LTDA - 90162609-05 - 06/2018 - PURALUZ ILUMINACAO LTDA - 90573123-83 - 06/2018 - PURI D'AGUA DO BRASIL LTDA - 90464279-79 - 06/2018 - PV NASCI MODAS LTDA - 90632312-55 - 06/2018 - QCK BRASIL FOODS LTDA - EPP - 90724780-50 - 06/2018 - QUALIPLAST RECICLAGENS LTDA - 90614963-08 - 06/2018 - QUARTZTO INDUSTRIA DE ELETRONICOS EIRELI ME - 90618428-18 - 06/2018 - QUASE TUDO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME - 90768879-82 - 06/2018 - QUIMICA DINIZ-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 70111597-07 - 06/2018 - QUINTAL DA MARIA BAR & PETISCARIA LTDA - ME - 90631489-43 - 06/2018 - QUINTINO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - 90764041-83 - 06/2018 - R DOS SANTOS MELLO TRANSPORTES LTDA ME - 90643363-01 - 06/2018 - R HENRIQUE BONFAIN - PRESENTES - ME - 90621789-97 - 06/2018 - R RODRIGUES DE MORAES FRUTARIA - 90621031-21 - 06/2018 - R SOUZA - REPAROS AUTOMOTIVOS - 90626063-87 - 06/2018 - R & A COMERCIAL E ADMINISTRADORA DE VENDAS LTDA - 90716033-58 - 06/2018 - R & L COM DE MOVEIS LTDA ME - 90695094-41 - 06/2018 - R & S COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - 90541917-04 - 06/2018 - R A B FREITAS - 90512961-90 - 06/2018 - R A CARDOSO - MERCADINHO - 90387739-14 - 06/2018 - R A ELIAS BAR E MERCEARIA - 90713673-60 - 06/2018 - R A PIZAIA REPRESENTACOES E NAUTICA ME - 90689206-52 - 06/2018 - R A SOUZA - 90628017-59 - 06/2018 - R A TAMASHIRO SAKAGUTI - ARMARINHOS - 90365720-08 - 06/2018 - R B C PIZZARIA RECANTO LTDA- ME - 90648168-50 - 06/2018 - R B MAITAN FACCAO ME - 90465420-50 - 06/2018 - R BATISTA DA SILVA - 90587126-95 - 06/2018 - R C MODA INTIMA LTDA - 90635969-38 - 06/2018 - R C ALMEIDA ME - 90711763-44 - 06/2018 - R C DA SILVA - MOVEIS - 81602395-58 - 06/2018 - R C O COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90461491-20 - 06/2018 - R C W LTDA - 90276457-79 - 06/2018 - R CAVALINI TONIATO MADEIRAS - 90396261-50 - 06/2018 - R D PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA - ME - 90688131-47 - 06/2018 - R DA SILVA SOARES ME - 90697650-14 - 06/2018 - R E ALTHAUS DE MOURA - 90780542-52 - 06/2018 - R E L CONFECÇOES LTDA - 90453724-10 - 06/2018 - R E R COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA - ME - 90658832-33 - 06/2018 - R E V COMERCIO DE ARTEFATOS DE ACRILICO LTDA - 90336787-35 - 06/2018 - R FONCATTI & CIA LTDA - 90550403-78 - 06/2018 - R J B CORDEIRO - 90603554-50 - 06/2018 - R J J TRANSPORTES LTDA - 90471665-08 - 06/2018 - R J UNIFORMIZAR LTDA - 90277105-03 - 06/2018 - R K PAPELARIA EIRELI - 906667949-35 - 06/2018 - R KAEFER - COSMETICOS - 90432006-47 - 06/2018 - R L PERGO - BORRACHARIA - ME - 90610118-19 - 06/2018 - R M COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - EPP - 90743584-94 - 06/2018 - R M DA ROSA FETZER ME - 90624254-04 - 06/2018 - R M DE OLIVEIRA PRODUTOS NATURAIS - ME - 90589239-80 - 06/2018 - R M KLAGENBERG TRANSPORTES EIRELI - 90781227-89 - 05/2018 - R M R MACIEL COMERCIO DE CONFECÇOES - ME - 90703805-09 - 06/2018 - R M S COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90527345-06 - 06/2018 - R MAGAGNIN VIDROS ME - 90710609-82 - 06/2018 - R MITTELSTADT - ELETRICA E AUTOMACAO-ME - 90714292-26 - 06/2018 - R MORGANTE ME - 90405051-29 - 06/2018 - R N FEDERIZZI - 90391902-70 - 06/2018 - R P CAMARGO OLEOS VEGETAIS - EIRELI - ME - 90770135-28 - 06/2018 - R P CASSANHA - CONFECÇOES - ME - 90718782-92 - 06/2018 - R P MARMORARIA LTDA ME - 90661905-92 - 06/2018 - R PITIOTI & PITIOTI LTDA ME - 90457783-95 - 06/2018 - R R BUENO CONFECÇOES EIRELI ME - 90650437-58 - 06/2018 - R R ROCHA - MADEIRAS ME - 90588420-41 - 06/2018 - R S EBSEN & CIA LTDA - 90356842-95 - 06/2018 - R S GONCALVES E CIA LTDA ME - 90341125-22 - 06/2018 - R S M INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ESQUADRIAS D - 90663962-98 - 06/2018 - R T DA SILVA FERRAGENS EPP - 90722053-21 - 06/2018 - R T MOVELARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME - 90274102-08 - 06/2018 - R TOSSULINO METALURGIA - 90359507-85 - 06/2018 - R V DA SILVA - LANCHONETE - 90475343-29 - 06/2018 - R V SOARES - TRANSPORTE E LOGISTICA - ME - 90716996-06 - 06/2018 - R VABIS DO NASCIMENTO TRANSPORTES - 90591523-16 - 06/2018 - R&E SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA - ME - 90780885-80 - 05/2018 - R. A.

GARALUZ ME - 90678766-09 - 06/2018 - R. ALVES DOS SANTOS - VARIEDADES - ME - 90770768-72 - 06/2018 - R. C. MADEIRA - 90780801-72 - 05/2018 - R. F. DE OLIVEIRA INDUSTRIA E METALURGICA - ME - 90714178-05 - 06/2018 - R. F. SANTOS - FACCAO DE CORTE ME - 90703916-16 - 06/2018 - R. H. NAKAMURA ENGENHARIA - 90646203-60 - 06/2018 - R. L. BAGIO - ME - 90769970-60 - 06/2018 - R. LUCAS DE OLIVEIRA CONVENIENCIA-ME - 90720879-65 - 06/2018 - R. M. EQUIPAMENTOS - EIRELI - 90557087-00 - 06/2018 - R. MENDES DOS SANTOS PNEUMATICOS ME - 90647876-56 - 06/2018 - R. NAVES DO NASCIMENTO VESTUARIO - 90713637-05 - 06/2018 - R. S. LOMBARDOZZI ORTIZ TRANSPORTES - ME - 90770976-08 - 06/2018 - R. SIMOES - PAPELARIA EIRELI - ME - 90711467-80 - 06/2018 - R. VIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA ME - 90461926-45 - 06/2018 - R. VIEIRA - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS-ME - 90720646-71 - 06/2018 - R.A MECANICA E ELETRICA DIESEL LTDA - ME - 90418376-80 - 06/2018 - R.A. THEODORO OFICINA LTDA - 90478603-90 - 06/2018 - R.A.F. SCAFF - COLCHOES - ME - 90691772-60 - 06/2018 - R.B.DE JESUS - ACOUGUE - ME - 90705008-49 - 06/2018 - R.C.DE F. CARVALHO FILHO-RESTAURANTE E LANCHONETE - EPP - 90703772-06 - 06/2018 - R.E. BALBINOT SPAGUETERIA - ME - 90446591-71 - 06/2018 - R.G TRANSPORTES EIRELI ME - 90656726-15 - 06/2018 - R.K. E. BENTO E-COMMERCE - ME - 90732281-55 - 06/2018 - R.L SANTOS - COMERCIO E TRANSPORTES - ME - 90680655-07 - 06/2018 - R.R. AUTOMOTIVO LTDA ME - 90722029-00 - 06/2018 - R.S. JORGE & CIA LTDA - 90110037-34 - 06/2018 - R5 ENSINO E EDITORA - EIRELI - ME - 90672600-98 - 06/2018 - RADIADORES BOQUEIRAO LTDA - 90273110-56 - 06/2018 - RADIO INGAMAR LTDA - ME - 90579046-39 - 06/2018 - RADIO TIBAGI FM LTDA ME - 90604398-07 - 06/2018 - RAFAEL ANTONIACOMI ME - 90559521-05 - 06/2018 - RAFAEL CAPPELLARO FAORO - ME - 90691343-75 - 06/2018 - RAFAEL DA SILVA GODOI - ME - 90713922-09 - 06/2018 - RAFAEL LAZZARETTI - 90411157-07 - 06/2018 - RAFAEL MARTINS DA CRUZ ME - 90780529-85 - 05/2018 - RAFAEL ORNAT - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90523690-34 - 06/2018 - RAFAEL ROGERS PINHEIRO ME - 90692293-25 - 06/2018 - RAFAEL VARGAS AUTO CENTER EIRELI - ME - 90711189-05 - 06/2018 - RAFAEL VILAS BOAS WIECHETECK EIRELI - 90494482-33 - 06/2018 - RAFAELA BABONE MOREIRA BRUNO - ME - 90701807-55 - 06/2018 - RAHIMI COM DE CELULARES E ACESSORIOS LTDA - 90402429-50 - 06/2018 - RAIMUNDO LUIZ CORTI & FILHO LTDA - ME - 32400492-00 - 06/2018 - RAINOAH - IND.COM.IMP.E EXP.DE PRODUTOS ELETRONICOS LTD - 90350172-30 - 06/2018 - RAMA DESIGN FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90190433-28 - 06/2018 - RAMAFARMA COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 10002645-78 - 06/2018 - RAMAFARMA COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90583166-68 - 06/2018 - RAMON FELIPE CONSTRUTORA EIRELI ME - 90699929-32 - 06/2018 - RAMON ZANA DOS SANTOS VEICULOS ME - 90614633-96 - 06/2018 - RAMOS COMERCIAL LTDA - 90695311-02 - 06/2018 - RAMOS GONCALVES & TIMOTEO GONCALVES LTDA - 90422595-91 - 06/2018 - RANALO PRESENTES E DECORACOES LTDA - 51302781-85 - 06/2018 - RANCHO SLOMPO & SLOMPO LTDA - 90766897-57 - 06/2018 - RANIER REPRESENTACOES COMERCIAIS E ARTEFATOS DE CIMENTO - 90623276-66 - 06/2018 - RANIEWSKA & CIA LTDA - 90168511-80 - 06/2018 - RAPHAEL SANTOS METALURGICA EIRELI - 90718649-09 - 06/2018 - RAPHAEL VINICIUS PINTO FURGOCAR - 90466832-07 - 06/2018 - RAPIDEXPRES TRANSPORTES & SERVICOS LTDA-ME - 90696058-31 - 06/2018 - RAQUEL JOSE DA SILVA PAPELARIA - 90373160-56 - 06/2018 - RAULIQUE FARIAS & CIA LTDA - 90248109-57 - 06/2018 - RAZOTO DA SILVA & CIA LTDA - 90447175-54 - 06/2018 - RB DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90509185-96 - 06/2018 - RB FOODS DISTRIBUIDORA LTDA - 90780347-31 - 05/2018 - RBE SILVICULTURA LTDA - EPP - 90734995-07 - 06/2018 - RBO ALIMENTOS LTDA - 90680648-70 - 06/2018 - RBS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90679915-48 - 06/2018 - RBV TELECOMUNICACOES LTDA - 90709785-44 - 06/2018 - RCG COSMETICOS BELEZA E ESTETICA LTDA - ME - 90746732-50 - 06/2018 - REALEZA PISCINAS E LAZER LTDA - 90637353-00 - 06/2018 - REALINA OLINDA DO CARMO TEIXEIRA - 90546952-57 - 06/2018 - REALMAQUINAS - MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90660739-52 - 06/2018 - REAPROVEITAMENTO DE SUCATAS DE FERRO A A LTDA - 40105334-44 - 06/2018 - REBECA SLUD JAKOBSON ACHANZER - 90424156-31 - 06/2018 - REBOMIL SOLUCOES INDUSTRIAIS EIRELI - ME - 90770641-90 - 06/2018 - REC PIOVESAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90619721-93 - 06/2018 - REICILADOS E AGROPECUARIA PARANA LTDA - ME - 90706866-83 - 06/2018 - RECUPERAR RECUPERADORA E COMERCIO DE PECAS EIRELI - 90597455-62 - 06/2018 - REFERENCIA COM DE CARNES FRIOS E LATICINIOS LTDA - 90278440-38 - 06/2018 - RELETTA COMUNICACAO VISUAL E MOVEIS EIRELI ME - 90727239-77 - 06/2018 - REFORMADORA UNIAO BUS LTDA - 90649095-14 - 06/2018 - REFRIGERACAO SANTA ROSA LTDA - 90435952-18 - 06/2018 - REGIANE GONCALVES MERCADO - ME - 90770988-41 - 06/2018 - REGINA THAIS PORTELA - 90781100-04 - 05/2018 - REGINALDO FORMAGIO & CIA LTDA - 90433132-55 - 06/2018 - REGINALDO RIBEIRO DE CARVALHO - RESTAURANTE - ME - 90627308-00 - 06/2018 - REGIS RECUPERADORA DE AUTOMOVEIS LTDA - 90742002-70 - 06/2018 - REGNER E CIA LTDA - 90393839-07 - 06/2018 - REHAU INDUSTRIA LTDA - 90262786-32 - 06/2018 - REI DAS CALHAS LTDA ME - 90558340-99 - 06/2018 - REI DAS EMBALAGENS LTDA - 90622564-67 - 06/2018 - REICRI ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - ME - 90637698-91 - 06/2018 - REIKDAL & FRANCO LTDA - ME - 90595828-33 - 06/2018 - REINALDO ALVES VIANA - ME - 90770221-95 - 06/2018 - REINALDO BARBOSA DOS SANTOS - 90311024-45 - 06/2018 - REINALDO SANCHES - OFICINA ME - 90616588-04 - 06/2018 - REIS & NASCIMENTO LTDA - 90445304-89 - 06/2018 - REIS CWB EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME - 90718956-26 - 06/2018 - RELUX SISTEMAS DE ILUMINACAO LTDA - 90361492-70 - 06/2018 - RENAN HENRIQUE SIRENA DA COSTA - EIRELI - 90645743-18 - 06/2018 - RENATA BRET DE MENEZES BERMUDEZ KONZEN ME - 90760842-51 - 06/2018 - RENATA DENICOLI PONTARA AGUIAR - 90477483-96 - 06/2018 - RENATA FRANCIELLE LACERDA - MAQUINAS DE COSTURA - 90465458-23 - 06/2018 - RENATA FRANCIELLE LACERDA - MAQUINAS DE COSTURA - 90636784-03 - 06/2018 - RENATA LEMES MACHADO DE OLIVEIRA ME - 90710733-75 - 06/2018 - RENATO C GALAFASSI - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ME - 90600943-97 - 06/2018 - RENATO DE ANDRADE - 90478038-34 - 06/2018 - RENATO GONCALVES THIBES - ME - 90416136-50 - 06/2018 - RENATO RIBEIRO LUCIANI - ME - 90673538-51 - 06/2018 - RENATO SCHMOELER - ME - 90739589-86 - 06/2018 - RENE ALCEU CORSI LUTFI - 90435340-06 - 06/2018 - RENILCE PEREIRA BARROS BARRETO - 90398217-93 - 06/2018 - RENILSON JOSE DOS SANTOS - 90727671-68 - 06/2018 - RENNAN H DA SILVA - ME - 90757817-81 - 06/2018 - RENOVE WALL PAPER LTDA ME - 90580211-96 - 06/2018 - RENT-A-LED - EIRELI - ME - 90699582-46 - 06/2018 - RENTAX CONSTRUCAO CIVIL LTDA-EPP - 90617846-05 - 06/2018 - RESFRIEL INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS EM FERRO E INOX LT - 90232038-52 - 06/2018 - RESOLVE JA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME - 90589339-42 - 06/2018 - RESTAURANTE A C K LTDA - 90237507-48 - 06/2018 - RESTAURANTE ALHO E OLEO LTDA ME - 90475532-00 - 06/2018 - RESTAURANTE AMPAN LTDA - ME - 90541736-33 - 06/2018 - RESTAURANTE ANHANGAVA LTDA - 90470216-15 - 06/2018 - RESTAURANTE BAMBINOS EIRELI - ME - 90721151-79 - 06/2018 - RESTAURANTE BEIRA RIO LTDA - 90502563-56 - 06/2018 - RESTAURANTE BETTEGAS FOOD LTDA - ME - 90641456-20 - 06/2018 - RESTAURANTE BOM GOSTO MINEIRO LTDA - ME - 90747893-98 - 06/2018 - RESTAURANTE DA BETH LTDA - 90532464-08 - 06/2018 - RESTAURANTE DOCE SABOR LTDA - 90682975-48 - 06/2018 - RESTAURANTE E LANCHONETE CHAMUSCA LTDA - 90541850-54 - 06/2018 - RESTAURANTE E LANCHONETE FAMILIA OVCAR LTDA - 90674161-01 - 06/2018 - RESTAURANTE E LANCHONETE SILVINHO LTDA ME - 90570378-11 - 06/2018 - RESTAURANTE FILADELFIA LTDA - 90445850-38 - 06/2018 - RESTAURANTE FLOR DO ORIENTE LTDA - ME - 90406205-72 - 06/2018 - RESTAURANTE FOGAO E GRILL EIRELI - ME - 90771366-03 - 06/2018 - RESTAURANTE IRMAOS GOETZ LTDA - 90301220-00 - 06/2018 - RESTAURANTE KAZAMA LTDA - ME - 90611748-74 - 06/2018 - RESTAURANTE KLASVILLE LTDA - 90358783-08 - 06/2018 - RESTAURANTE LEVANDOSKI LTDA - ME - 90577336-73 - 06/2018 - RESTAURANTE MANFREDINI & TOMAZ LTDA - 90406182-41 - 06/2018 - RESTAURANTE MARTIN LTDA - ME - 90573840-23 - 06/2018 - RESTAURANTE PASINI LTDA ME - 90607263-77 - 06/2018 - RESTAURANTE RECANTO DE MINAS LTDA - 90273983-13 - 06/2018 - RESTAURANTE ROCATELLI - REIRELLI -E - 90644566-25 - 06/2018 - RESTAURANTE SABOR MANIA LTDA ME - 90639310-79 - 06/2018 - RESTAURANTE SABOR MINEIRO LTDA - ME - 90421401-95 - 06/2018 - RESTAURANTE TIA CRIS EIRELI - ME - 90745062-72 - 06/2018 - RESTIMPAL RETESTADORA DE EXTINTORES LTDA - 41402145-02 - 06/2018 - RETAIL SERVICES DO BRASIL LTDA - 90780429-12 - 05/2018 - RETIFICADORA TRADICAO LTDA - 90220900-00 - 06/2018 - REVCON TRANSPORTES LTDA - 90780704-52 - 05/2018 - REVIGORAT INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS E ARTEFATOS - 90713410-51 - 06/2018 - REXCON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUCOES LTDA - 60107468-07 - 06/2018 - REY AUTO CENTER - EIRELI - ME - 90735526-88 - 06/2018 - RF COMERCIO DE GAS LTDA - EPP - 90690503-50 - 06/2018 - RFS DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS - EIRELI - ME - 90756560-22 - 06/2018 - RHAYSSA GUIMARAES DE OLIVEIRA ZANOTTO EIRELI - 90781788-14 - 05/2018 - RHP COM COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE - 90544874-92 - 06/2018 - RIBAS MACHADO COMERCIO DE CARIMBOS LTDA - 90264795-30 - 06/2018 - RIBEIRO & BARBOSA LANCHONETE LTDA - 90510593-09 - 06/2018 - RIBEIRO ASSOCIADOS LTDA - ME - 90778240-97 - 06/2018 - RIBEIRO BATISTA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90770294-40 - 06/2018 - RIBEIRO E SANTOS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90537707-86 - 06/2018 - RICARDO ALEXANDRE CHESCO DOS SANTOS - 90529100-96 - 06/2018 - RICARDO ANDRADE FIGUEIREDO ME - 90619411-23 - 06/2018 - RICARDO RICEZINSKI - ME - 90670651-20 - 06/2018 - RICARDO COSTA DA CRUZ - 90622688-05 - 06/2018 - RICARDO ZAIDOVICZ - 90729283-58 - 06/2018 - RICHARDSON AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90220359-13 - 06/2018 - RIDELSON SCHOMA & SCHOMA LTDA - 90644435-66 - 06/2018 - RIDUTECH USINAGEM EIRELI ME - 90713093-28 - 06/2018 - RIESEMBERG CORREA & CIA LTDA - 90627424-85 - 06/2018 - RIMEDA TRANSPORTES EIRELI - 90663761-81 - 06/2018 - RIO TURVO ENERGETICA SPE S/A - 90745229-87 - 06/2018 - RISSATI TEIXEIRA TRANSPORTES LTDA - 90379422-40 - 06/2018 - RIVUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90617656-43 - 06/2018 - RMR EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI ME - 90697236-05 - 06/2018 - ROBERGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90671903-75 - 06/2018 - ROBERSON PICOLO - JORNAL & GRAFICA - EIRELI - ME - 90657421-76 - 06/2018 - ROBERTO CARLOS DE MORAES - 90382702-54 - 06/2018 - ROBERTO CARLOS ROHRIG - 90601937-00 - 06/2018 - ROBERTO GONCALVES DA SILVA - ME - 90706037-37 - 06/2018 - ROBERTO MOISES BERTI CASTILHO OTICA LTDA ME - 10181714-88 - 06/2018 - ROBSON ALDARVIS DE SOUZA - ESTUDIO FOTOGRAFICO - 90571976-90 - 06/2018 - ROBSON LUIZ SILVERIO EIRELI - ME - 90620590-41 - 06/2018 - ROCHA & MODASTRO LTDA - 90364146-07 - 06/2018 - ROCHA E FILHOS TRANSPORTES LTDA - ME - 90672792-79 - 06/2018 - RODERJAN FOSSATTI - ME - 90527328-05 - 06/2018 - RODO UNIAO TRANSPORTES LTDA ME - 90688975-70 - 06/2018 - RODOACO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME - 90685056-71 - 06/2018 - RODOLEITE TRANSPORTES EIRELI - 90741157-53 - 06/2018 - RODOMITRE TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA - 90733349-31 - 06/2018 - RODOMOLAS CURITIBA PECAS E SERVICOS LTDA - 90616871-54 - 06/2018 - RODOPAES TRANSPORTES EIRELI - ME - 90770599-43 - 06/2018 - RODOSETTE TRANSPORTES LTDA - 90319719-66 - 06/2018 - RODOVIARIO BEDIN LTDA - 10172379-81 - 06/2018 - RODRIGO ABEL PADILHA - ME - 90650016-72 - 06/2018 - RODRIGO ANTONIO RAMOS - ME - 90584093-21 - 06/2018 - RODRIGO APARECIDO MESSA - AUTO ELETRICA - 90544346-15 - 06/2018 - RODRIGO CARVALHO DO BONFIM - PANIFICADORA - ME - 90722634-45 - 06/2018 - RODRIGO FARIAS COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 90651731-04 - 06/2018 - RODRIGO FARIAS COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 90674799-52 - 06/2018 - RODRIGO FARIAS COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - 90700798-76 - 06/2018 - RODRIGO FARIAS GARGANTINI - ME - 90762642-33 - 06/2018 - RODRIGO GARCIA EIRELI - 90598010-63 - 06/2018 - RODRIGO HAIDINGER CALHAS ME - 90727707-03 - 06/2018 - RODRIGO LIMA MARTINS & CIA LTDA - 90676261-73 - 06/2018 - RODRIGO LOS SERVICOS AGRICOLAS - ME - 90591858-34 - 06/2018 - RODRIGO OCTAVIO DE OLIVEIRA MELLO - ME - 90782247-86 - 05/2018 - RODRIGO PLAZA TUDISCO COMERCIO DE RACOES - ME - 90711856-88 - 06/2018 - RODRIGO WILCEKI TRANSPORTES EIRELI

ME - 90703415-11 - 06/2018 - RODRIGUES & MULLER LTDA - 90368660-01 - 06/2018 - RODRIGUES & OLIVEIRA FABRICA DE PAES LTDA - 90716221-40 - 06/2018 - RODRIGUES E OLIVEIRA LOGISTICA TRANSPORTE DE CARGAS LTD - 90588689-46 - 06/2018 - RODRINOX IND COM DE COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA ME - 90600442-92 - 06/2018 - RODRIOLI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90566817-09 - 06/2018 - ROGERIO ANDRADE TAVARES & CIA LTDA - 90424289-62 - 06/2018 - ROGERIO AUGUSTO MONTEIRO TEIXEIRA - 90691116-77 - 06/2018 - ROGERIO FAGUNDES DE SOUZA - 90636938-95 - 06/2018 - ROGERIO MIGUEL DOS SANTOS EIRELI ME - 90666187-03 - 06/2018 - ROGERIO VIEIRA ALVES & CIA LTDA - 90397479-68 - 06/2018 - ROLAND PISCINAS LTDA ME - 90601782-21 - 06/2018 - ROLMEN COMERCIO DE PECAS LTDA EPP - 70300069-03 - 06/2018 - ROMENIG TIAGO VERMELEN OFICINA DE MOTOS ME - 90662150-99 - 06/2018 - ROMERIO ZANZI-COMUNICACAO VISUAL ME - 90159565-82 - 06/2018 - ROMERO BAR E RESTAURANTE LTDA - 90726005-49 - 06/2018 - ROMUALDO ROBERTO DOS SANTOS - 90491879-28 - 06/2018 - ROMULO NASCIMENTO LASS - 90782272-97 - 05/2018 - RONALDO DE SOUZA DA SILVA - TROCATT CONSTRUCOES - ME - 90725742-89 - 06/2018 - RONALDO MARTINS COSTA PASSOS - TRANSPORTES - 90780562-04 - 05/2018 - RONILDO LUIZ CARDOSO - CONFECÇÕES - 90533176-07 - 06/2018 - RONIZE MARTINS DE RAMOS - PANIFICADORA ME - 90577508-10 - 06/2018 - RONNIE GUIMARAES PAIM INSUMOS AGRICOLAS - 90555660-60 - 06/2018 - RONQUI CONCRETO LTDA ME - 90584440-70 - 06/2018 - RONY PETERSON MOROZ - 90612817-94 - 06/2018 - ROSA GRANADA FRANCO - 90630771-59 - 06/2018 - ROSA PRECIOSA VENDAS E EVENTOS LTDA ME - 90647372-09 - 06/2018 - ROSALINA MARIANO DE CAMARGO - TRANSPORTE - 90505822-37 - 06/2018 - ROSANA MORAIS SCHALY - 90327606-16 - 06/2018 - ROSANE FATIMA MACEDO DERNER ME - 90728131-00 - 06/2018 - ROSANE FERREIRA MARTINI & CIA LTDA ME - 90182450-91 - 06/2018 - ROSANE GIORDANI - 90377153-41 - 06/2018 - ROSANE GIORDANI - 90687256-04 - 06/2018 - ROSANE INACIO PEREIRA BUCIOLI - 90493188-87 - 06/2018 - ROSANE MERI KOLLN - 90524260-11 - 06/2018 - ROSANE REZENDE DOS SANTOS - 11400500-20 - 06/2018 - ROSANGELA DO CARMO FABRI BORGES - 90253149-10 - 06/2018 - ROSANGELA MARIA CUNHA RODRIGUES ME - 90736351-17 - 06/2018 - ROSANGELA MARIA PETROSKI - 90571723-52 - 06/2018 - ROSARIO EM FAMILIA COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - 90348966-98 - 06/2018 - ROSELI DE AZEVEDO ME - 90507224-20 - 06/2018 - ROSELI F PALUDO - ME - 90690089-06 - 06/2018 - ROSELI MARIA SZEPAINSKI ME - 90700559-34 - 06/2018 - ROSEMARY DOS SANTOS VICHATO MONTEIRO ME - 90734037-63 - 06/2018 - ROSEMARY FARIAS AFFONSO - ME - 90719030-76 - 06/2018 - ROSICLER DE SOUZA - 90698925-55 - 06/2018 - ROSILENE DA SILVA MINE MERCADOS - 90421180-09 - 06/2018 - ROSILENE DE ANDRADE OLIVEIRA - MERCADO - 90595045-22 - 06/2018 - ROSIRLEI DE LIMA - 90532150-14 - 06/2018 - ROSNEI DOS SANTOS & CIA LTDA - 90142727-52 - 06/2018 - ROSSETIM COMPRESSORES LTDA - ME - 90685899-13 - 06/2018 - ROVERON & HAFEMANN LTDA - 90488833-86 - 06/2018 - ROZANGELA SALETE PICCININ ME - 90628481-27 - 06/2018 - ROZILEI DOS ANJOS BARBOZA TRANSPORTES - ME - 90736112-85 - 06/2018 - RR PROENCA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90556361-06 - 06/2018 - RS INSTALADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - 90635903-01 - 06/2018 - RS INSTALADORA LTDA - ME - 90673280-75 - 06/2018 - RSHF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90615392-01 - 06/2018 - RSR IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPE - 90456876-75 - 06/2018 - RSS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90534131-69 - 06/2018 - RUAN GIMENES HEY - 90673401-05 - 06/2018 - RUAS & MORAES LTDA - 90451071-80 - 06/2018 - RUBI COMERCIO DE LIVROS E MATERIAIS ELETRONICOS LTDA - 90662005-71 - 06/2018 - RUBIA K. GALVAO - 90698976-03 - 06/2018 - RUBIA PATRICIA PSCHIEDT DA SILVA EPP - 90634966-31 - 06/2018 - RUPER PRESTADORA DE SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA ME - 90756861-00 - 06/2018 - RUSZAK & MOSTEFAL LTDA ME - 90584141-63 - 06/2018 - RVF COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME - 90616838-33 - 06/2018 - S C TAVARES CAMPAGNONI - 90626128-67 - 06/2018 - S S DA SILVA - ME - 90634539-08 - 06/2018 - S & A ALMEIDA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 90526824-41 - 06/2018 - S .T. FUNILARIA E PINTURA EIRELI - 90748010-02 - 06/2018 - S A BRIZOLLA - PISCINAS ME - 90671272-58 - 06/2018 - S A CALDEIRA EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90462676-70 - 06/2018 - S A CROTTI E CIA LTDA - 90624694-52 - 06/2018 - S A DE SOUZA - CARROCERIAS - 90417180-88 - 06/2018 - S A O COMERCIO DE LONAS E ACESSORIOS PARA TOLDOS LTDA M - 90721119-39 - 06/2018 - S BERTLEI & CIA LTDA - 90365327-23 - 06/2018 - S CLEMENTE PEREIRA E CIA LTDA - 90378092-49 - 06/2018 - S COSTA & CIA LTDA - 90254658-89 - 06/2018 - S E G INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E MADEIRA LTDA - 90303720-23 - 06/2018 - S F CHIELA - MARAVALHAS PALOTINA ME - 90580356-50 - 06/2018 - S F DA SILVA MARTINS - ME - 90590982-73 - 06/2018 - S G RUSSO FLORICULTURA - 90569198-88 - 06/2018 - S I C COM DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - 90574444-48 - 06/2018 - S J ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI ME - 90689730-04 - 06/2018 - S L V DOS SANTOS POLICARPO - TRANSPORTES - ME - 90589316-56 - 06/2018 - S M B SOLAR - LTDA - 90596445-37 - 06/2018 - S M S C OLIVEIRA -PECAS E SERVICOS ME - 90625390-94 - 06/2018 - S M S SANTOS - 90370755-04 - 06/2018 - S MOREIRA DA SILVA - MERCADO - ME - 90616064-13 - 06/2018 - S O S - CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90323191-20 - 06/2018 - S R ELETRONICOS LTDA - ME - 90646202-80 - 06/2018 - S R PASSOS SERVICOS LTDA - ME - 90687966-25 - 06/2018 - S R S TIMOTEO CONFECÇÕES EIRELI ME - 90736563-86 - 06/2018 - S R ZAMBONINI MODAS - 90588063-20 - 06/2018 - S S A MARANGONI & CIA LTDA - 90683459-68 - 06/2018 - S S L GONCALVES - DEFENSIVOS AGRICOLAS - ME - 90549121-00 - 06/2018 - S V DOS SANTOS FERREIRA - 90348604-05 - 06/2018 - S VENTURA TRANSPORTES - 90506506-82 - 06/2018 - S P. DA SILVA - ELETRONICOS - ME - 90691262-75 - 06/2018 - S. WOSNIAK - COMERCIAL - ME - 90709543-60 - 06/2018 - S.A. VARELA -COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA. ME - 90698778-31 - 06/2018 - S.G.DE SOUZA MENCK -ME - 90706179-59 - 06/2018 - S.GANASSIM FILHO - ME - 90770117-46 - 06/2018 - S.L PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME - 90647178-79 - 06/2018 - S.M.S. CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI - 90665462-81 - 06/2018 - S.S DE MELLO ME - 90518472-50 - 06/2018 - SAAGFER - FABRICACAO DE ESQUADRIAS LTDA - 90441583-93 - 06/2018 - SABER E SABOR LIVRARIA E CAFE LTDA ME - 31300520-87 - 06/2018 - SABOR DO PARANA ESPETINHOS E ASSADOS LTDA - 90662625-00 - 06/2018 - SABRE MAQUINAS COMERCIO E REPAROS LTDA ME - 90618363-38 - 06/2018 - SACA ROLHA VINHOS FINOS LTDA - 90535330-67 - 06/2018 - SACOLAO DA FAMILIA LTDA - 90546810-35 - 06/2018 - SACOLAO DA FAMILIA LTDA - 90552903-07 - 06/2018 - SACOLAO DA FAMILIA LTDA - 90578590-72 - 06/2018 - SADY JOSE DOS SANTOS - 90522987-73 - 06/2018 - SAGGIN & CIA LTDA - ME - 90675333-29 - 06/2018 - SAGGIN LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA - 90132582-09 - 06/2018 - SAIFNAR AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90412695-00 - 06/2018 - SAINT BARTH BAR RESTAURANTE E MUSICA LTDA. EPP - 90731607-63 - 06/2018 - SAINT PATRICK PUB LANCHES LTDA ME - 90561952-78 - 06/2018 - SAKAI MOVEIS EIRELI ME - 90509190-53 - 06/2018 - SAKIYAMA ACADEMIA DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA - 90393625-86 - 06/2018 - SALDAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - 90505557-79 - 06/2018 - SALEZIO JOSE LUIZ - 90360920-65 - 06/2018 - SALGADOS E DOCES PAIXAO LTDA ME - 90618582-26 - 06/2018 - SALGADOS MM LTDA - 90560389-20 - 06/2018 - SALGADOS VITORIA LTDA - 90509238-32 - 06/2018 - SALGADOS VITORIA LTDA - 90658928-10 - 06/2018 - SALLES & OLIVEIRA LTDA ME - 90689738-53 - 06/2018 - SAMI INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA - 90762266-50 - 06/2018 - SAMOEL ROCHA DE MOURA - ME - 90617815-09 - 06/2018 - SAMPAIO & TRIZOTHE LTDA ME - 90490299-31 - 06/2018 - SAMUEL DE SOUZA CRUZ - 90557133-80 - 06/2018 - SAMUEL EVERTON PRATEZZI - OFICINA ME - 90572313-83 - 06/2018 - SAMUEL INACIO DA SILVA ME - 90552716-98 - 06/2018 - SAMUEL JUNIOR FERREIRA - 90387508-92 - 06/2018 - SAN LORENZO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90703480-10 - 06/2018 - SANCHES & FERNANDES MANUTENCAO DE MAQ E ACESSORIOS LTDA - 90294024-78 - 06/2018 - SANCHES & ROSA LTDA - 10008394-90 - 06/2018 - SANDOR SCHMUCK - 90342796-56 - 06/2018 - SANDRA DE AGUIAR RODRIGUES - 90726196-49 - 06/2018 - SANDRA DE MELO DA SILVA - 90426654-09 - 06/2018 - SANDRA E SARAIVA PANIFICADORA LTDA ME - 90682292-08 - 06/2018 - SANDRA L DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME - 90717171-08 - 06/2018 - SANDRA MARA CARLINI - ME - 90709949-06 - 06/2018 - SANDRO ALBERTO ARTIOLLI - ME - 90734690-04 - 06/2018 - SANDRO MARCELO DA ROCHA - 90188093-00 - 06/2018 - SANDRO ROBERTO ALVES EIRELI - ME - 90628887-73 - 06/2018 - SANDY FONSECA CABELEIREIROS LTDA ME - 90698298-61 - 06/2018 - SANFEL GAS LTDA - ME - 90692971-69 - 06/2018 - SANMES IMOVEIS EIRELI - 90110915-01 - 06/2018 - SANTANA PINHEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTD - 90581870-86 - 06/2018 - SANTIN & PIOVEZAN LTDA - 90417759-87 - 06/2018 - SANTO ANJO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - 90399972-12 - 06/2018 - SANTOS & JOSE LTDA - 90549316-78 - 06/2018 - SANTOS & PERES PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90394903-12 - 06/2018 - SANTOS DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA ME - 90681494-33 - 06/2018 - SANTOS E OLIVEIRA TELECOMUNICACOES LTDA - 90743582-22 - 06/2018 - SANTOS E PALETA TRANSPORTES LTDA - 90771654-68 - 06/2018 - SANTOS MATEUS PICOLATO JUNIOR - 90379457-70 - 06/2018 - SANTOS QUEVEDO - EIRELI - ME - 90711683-25 - 06/2018 - SAO JOSE MASTER COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 90455570-38 - 06/2018 - SAO MIGUEL BOA SORTE TECELAGEM LTDA ME - 90626597-40 - 06/2018 - SAPIENCIAL MECANICA DE CAMINHOS LTDA ME - 90702806-28 - 06/2018 - SARA DA COSTA DE OLIVEIRA EIRELI - 90302280-97 - 06/2018 - SARAIVA JUNIOR E VASCONCELLOS LTDA ME - 90585668-50 - 06/2018 - SAVANA MADEIRAS LTDA - 90457532-10 - 06/2018 - SBO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 90418973-14 - 06/2018 - SC DESIGN COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME - 90675706-07 - 06/2018 - SCALVI AGRO-MAQUINAS LTDA - 90208498-32 - 06/2018 - SCARAB S/A - 90128632-90 - 06/2018 - SCARAMAL DA SILVA & CIA LTDA - 90455288-79 - 06/2018 - SCARLET PIZZARIA EIRELI - 90584366-47 - 06/2018 - SCH MODAS EIRELI - 90781534-04 - 05/2018 - SCHAFER DO BRASIL COMPONENTES PARA FREIO A AR LTDA - ME - 90520245-68 - 06/2018 - SCHAPIUS E THOMAZ LTDA - 90472818-70 - 06/2018 - SCHEFFER ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP - 90761987-70 - 06/2018 - SCHERPINSKI LOGISTICA E REPRESENTACAO LTDA - 90720139-29 - 06/2018 - SCHNEIDER E FERREIRA LTDA ME - 90700507-03 - 06/2018 - SCHUG & CIA LTDA - 90398677-85 - 06/2018 - SCJ MECANICA INDUSTRIAL LTDA - EPP - 90629414-10 - 06/2018 - SCORPION CENTRO DE RECUPERACAO AUTOMOTIVO LTDA - ME - 90717745-94 - 06/2018 - SCS SOLUCOES EM COMPOSITOS EIRELI - EPP - 90726503-09 - 06/2018 - SEA STAR FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA - EPP - 90769683-97 - 06/2018 - SEBASTIAO GONCALVES VIDAL JUNIOR ACADEMIA CHUTE BOXE LO - 90668532-90 - 06/2018 - SEGURIMAX - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGU - 09904584-13 - 06/2018 - SELASTRON QUIMICA LTDA - 90618944-51 - 06/2018 - SELL & SELL TRANSPORTES LTDA ME - 90621120-31 - 06/2018 - SELMA REGINA DE OLIVEIRA - 90331781-71 - 06/2018 - SELMA SACRAMENTO -LANCHONETE- ME - 90617535-56 - 06/2018 - SEMENTES GESTAO DE AGRONEGOCIOS LTDA ME - 90736205-19 - 06/2018 - SEMENTES GUERRA LTDA - 90457710-30 - 06/2018 - SEMPREBOM & TEOFILO LTDA - 90701793-15 - 06/2018 - SERGIO BUSKIEVICZ - 90345866-64 - 06/2018 - SERGIO FERNANDO KINAL MATERIAIS DE INFORMATICA - 90403331-66 - 06/2018 - SERGIO GOMES DA SILVA - ME - 90752789-15 - 06/2018 - SERGIO LOPES DE SOUZA ME - 90770955-83 - 06/2018 - SERGIO LUIZ DUFFECKE - 90533032-23 - 06/2018 - SERGIO LUIZ LIGESKI PANIFICADORA E CONFEITARIA - 90688794-07 - 06/2018 - SERGIO LULEK - ME - 90531344-48 - 06/2018 - SERGIO SZEREMETA JULIA ME - 90578013-17 - 06/2018 - SERLI DE JESUS CORDEIRO DA PAIXAO - 90365000-15 - 06/2018 - SERRALHERIA E MARCENARIA FRAMET LTDA - 10403910-33 - 06/2018 - SERRANA SERVICO E COMERCIO DE ESTRUTURA E FERRAGENS LTD - 90566733-58 - 06/2018 - SERRARIA CAMPOS LTDA ME - 90696405-80 - 06/2018 - SERRARIA IGUACU LTDA - 90656123-96 - 06/2018 - SERRARIA MADRAKSA LTDA - 90245608-29 - 06/2018 - SERTEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90517402-94 - 06/2018 - SERVAUTO AUTO PECAS E MECANICA LTDA - 90293739-03 - 06/2018 - SERVIMIL INSTALACOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90554191-99 - 06/2018 - SERVINO PADILHA - ME - 90732392-70 - 06/2018 - SERVITEX REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORM - 90654745-70 - 06/2018 - SERVPLAN SERVICOS -

EIRELI - 90782284-20 - 05/2018 - SET CINCO TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90731782-04 - 06/2018 - SEU CHURROS ALIMENTOS EIRELI - 90732692-69 - 06/2018 - SEVEN INDUSTRIA DE ESPUMAS E COLCHOES EIRELI ME - 90508392-97 - 06/2018 - SEVERICH & CIA LTDA - 90385390-59 - 06/2018 - SG SANCHES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - 90666279-58 - 06/2018 - SGS COMERCIO DE PECAS LTDA - 90433797-87 - 06/2018 - SHADI RIAD FAKHR - 90481750-39 - 06/2018 - SHAKE N GO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90737597-89 - 06/2018 - SHAKE N GO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90631094-50 - 06/2018 - SHAKE N GO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90640358-75 - 06/2018 - SHALON PASTELARIA LTDA ME - 90492444-09 - 06/2018 - SHARK DO BRASIL FABRICACAO DE TECIDOS EIRELI - 90686875-08 - 06/2018 - SHIGIHARA BASSAN & CIA LTDA - 90517550-54 - 06/2018 - SHIRLEY FERRAZ ZANZIN - ME - 90636069-17 - 06/2018 - SHIROMA-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90182021-04 - 06/2018 - SHOPPING COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - M - 90516562-34 - 06/2018 - SIDNEI PEDROSO - 90634203-09 - 06/2018 - SIDNEY CEZARIO GONCALVES - MOVEIS - ME - 90695293-96 - 06/2018 - SIDNEY FATUCHE - 90718513-35 - 06/2018 - SIDNEY GONZAGA BIFE BRINQUEDOS - ME - 90230786-91 - 06/2018 - SILMARA EDENIZE CAMARGO - 90499394-82 - 06/2018 - SILMARA REGINA MARTINS ARMARINHOS - 90670739-05 - 06/2018 - SILVA & MARTIN LTDA - ME - 90561926-86 - 06/2018 - SILVA & VOSNIAC LTDA - 90618547-43 - 06/2018 - SILVA COSTA & CIA LTDA - 90764103-10 - 06/2018 - SILVA E CELINSKI LTDA - 90491940-37 - 06/2018 - SILVA E MARTINS COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90780643-04 - 05/2018 - SILVA E SILVA PAES E DOCES LTDA - 90632261-70 - 06/2018 - SILVAL APARECIDO COSTA JUNIOR & CIA LTDA EPP - 90625920-68 - 06/2018 - SILVANA CRISTINA MARINS OCULOS ME - 90671942-81 - 06/2018 - SILVANA TAVARES COMERCIO DE APARELHOS DE LABORATORIOS L - 90328126-08 - 06/2018 - SILVIA REGINA BERTAGNOLI MEDEIROS - 90716182-07 - 06/2018 - SILVINEY BAGATIM DIAS & CIA LTDA - 90627277-61 - 06/2018 - SILVIO CEZAR RAMOS - 90555631-25 - 06/2018 - SILVIO TRESKA - ME - 90769589-10 - 06/2018 - SIMAO GRUSKA - 10901032-41 - 06/2018 - SIMONETTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90146486-39 - 06/2018 - SINAF SINALIZACAO DE FERROVIAS LTDA - 90145185-06 - 06/2018 - SIRLEI DO PRADO AOSTRILHO DA SILVA MOLAS EIRELI - ME - 90769888-27 - 06/2018 - SISPORT COMERCIO E SISTEMAS LTDA ME - 90761438-78 - 06/2018 - SKY COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - ME - 90630252-72 - 06/2018 - SLONIAK E SLONIAK LTDA - ME - 90651106-17 - 06/2018 - SM SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA - 90402143-10 - 06/2018 - SMART GULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - 90591733-13 - 06/2018 - SMILETUR EIRELI - 90780998-68 - 05/2018 - SOARES & SANTANA PINTURAS LTDA - EPP - 90751731-45 - 06/2018 - SOARES & SOARES LTDA - 90485260-01 - 06/2018 - SOARES E CIA LTDA - 90574535-21 - 06/2018 - SOELI MAGALHAES LANCHONETE ME - 90541186-16 - 06/2018 - SOFISTICK IND E COM DE MOVEIS LTDA ME - 90631846-64 - 06/2018 - SOGNO D ORO COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90711426-01 - 06/2018 - SOHMABI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90604290-89 - 06/2018 - SOLANGE DE CASTRO FLORICULTURA - 90228844-90 - 06/2018 - SOLO TRINDADE - AGROPECUARIA LTDA - EPP - 90771083-16 - 06/2018 - SOLUARTS USINAGEM LTDA ME - 90689021-66 - 06/2018 - SOLUCAO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME - 90508391-06 - 06/2018 - SOLUTION-HAIR INSTITUTO DE RECONSTRUCAO CAPILAR LTDA - 90676912-34 - 06/2018 - SOMA ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA - 90662199-14 - 06/2018 - SONIA DE OLIVEIRA PESSOA - PADARIA - 90120301-66 - 06/2018 - SONIA GALDINO DA SILVA FERREIRA - 90506127-56 - 06/2018 - SONIA MINISKOVSKI ME - 90744708-12 - 06/2018 - SONIA REGINA SOARES BASTOS E CIA LTDA - ME - 90707855-84 - 06/2018 - SONIA REGINA SOARES BASTOS E CIA LTDA - ME - 90701640-40 - 06/2018 - SORRISO DOCE COMERCIO DE DOCES LTDA - 90225326-23 - 06/2018 - SORVETERIA MEGAFIVE LTDA ME - 90703786-01 - 06/2018 - SORVETES SUPLES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09903153-02 - 06/2018 - SOSCAR AUTO SOCORRO LTDA - ME - 90729545-10 - 06/2018 - SOUTH AIR TRANSPORTES LTDA - 90292298-96 - 06/2018 - SOUZA - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME - 90592360-99 - 06/2018 - SOUZA & SOUZA AEJ INST ELETRICAS E DE AR COND LTDA - 90599199-00 - 06/2018 - SOUZA & QUILES LTDA - 90446717-08 - 06/2018 - SOUZA & SEVERGNINI LTDA - 90229958-01 - 06/2018 - SOUZA E FERREIRA LTDA - ME - 90376019-23 - 06/2018 - SOUZA E SENTER COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90554761-50 - 06/2018 - SPA DOG PET SHOP EIRELI ME - 90672013-26 - 06/2018 - SPB VIDRACARIA LTDA - 90644988-91 - 06/2018 - SPEEDWAY DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - 90770977-99 - 06/2018 - SPERANDO COMERCIO E TRANSPORTE DE FLORES - EIRELI - 90344748-66 - 06/2018 - SPITZ MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90680399-21 - 06/2018 - SPK CONFEITARIA LTDA - 90411465-05 - 06/2018 - SR COMERCIO DE PECAS P/ VEICULOS LTDA - 90429323-77 - 06/2018 - SRS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90668823-97 - 06/2018 - SSL DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA EIRELI ME - 90704909-40 - 06/2018 - SSL MARTELLINO DE OURO LTDA - ME - 90567304-16 - 06/2018 - STAHLUZZ METALURGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90490462-75 - 06/2018 - STAM COMERCIO DE MATERIAIS FOTOGRAFICOS LTDA - 90375257-20 - 06/2018 - STARBURG S HAMBURGUERIA EIRELI - ME - 90702917-43 - 06/2018 - STARSEG MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME - 90674300-07 - 06/2018 - STAUT SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE PRODUTOS D - 90761783-10 - 06/2018 - STEFANI PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI ME - 90698499-78 - 06/2018 - STEFANIE TEIXEIRA MENDES DA SILVA - SHOPP CUSTOM - 90781898-59 - 05/2018 - STEMAC S/A GRUPOS GERADORES - 09905382-80 - 06/2018 - STILLO COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90498536-85 - 06/2018 - STILO ANIMAL INDUSTRIA LTDA ME - 90491676-50 - 06/2018 - STILONOBLE CONFECCOES EIRELI - ME - 90733798-70 - 06/2018 - STILUS RODAS AUTO CENTER LTDA - 90572464-96 - 06/2018 - STOP BARAO CONFECCOES LTDA - ME - 90581117-72 - 06/2018 - STRASSE RECICLAGEM DE PNEUS LTDA - 90738843-38 - 06/2018 - STRAUB & BASTOS PECAS E MECANICA DE MOTOS LTDA - ME - 90345353-26 - 06/2018 - STTI CATARATAS ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA - ME - 90738817-46 - 06/2018 - STUDIO UNICA JUEVE EIRELI - 90782071-80 - 05/2018 - SUB SANTA ALIMENTOS LTDA ME - 90685022-22 - 06/2018 - SUCOS BECA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90738206-07 - 06/2018 - SUE HELLEN SOUZA GAMEIRO DOS SANTOS - 90619337-08 - 06/2018 - SUELEN DE O C SPANHOL COMERCIO DE MOVEIS - ME - 90655979-07 - 06/2018 - SUELI DE ALMEIDA RODRIGUES - 90448683-31 - 06/2018 - SUELI MAESIMA - 90733345-08 - 06/2018 - SUELI VILENA SCHUENCK - ME - 90628675-04 - 06/2018 - SUEMITSU ITO - SERVICOS - 90718294-02 - 06/2018 - SUGITANI JOIAS EIRELI - ME - 90771422-55 - 06/2018 - SUL RODAS COMERCIO DE RODAS E ACESSORIOS LTDA - 90466580-08 - 06/2018 - SUL RURAL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 90529362-14 - 06/2018 - SULBBS INFORMATICA EIRELI - ME - 90752248-23 - 06/2018 - SULCANIA TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90546754-93 - 06/2018 - SULMAR INDUSTRIA COMERCIO E REPAROS NAUTICOS LTDA - 90640562-87 - 06/2018 - SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 09905678-91 - 06/2018 - SULTAP COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90401797-36 - 06/2018 - SULTEC ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME - 90651281-50 - 06/2018 - SULTELAS COM DE TELAS AGROIND E ESPORT SOCIEDADE LIMITA - 90165695-90 - 06/2018 - SUN GARDEN PUB BAR LTDA - ME - 90769580-81 - 06/2018 - SUPER BARATO LTDA - 90466866-48 - 06/2018 - SUPER PLANALTO DE CORNELIO PROCOPIO LTDA - 90683309-36 - 06/2018 - SUPER STEEL CORT EIRELI EPP - 90251565-84 - 06/2018 - SUPER TOPP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT ESPORTIVOS LTDA - 90338359-38 - 06/2018 - SUPERCARTO SUPERMERCADO - EIRELI - ME - 90619246-28 - 06/2018 - SUPERMERCADO CIEL LTDA - 90550336-73 - 06/2018 - SUPERMERCADO DO CANTO LTDA - 90184600-65 - 06/2018 - SUPERMERCADO GRACITAN LTDA - 10301308-94 - 06/2018 - SUPERMERCADO M.M EIRELI-EPP - 70800583-51 - 06/2018 - SUPERMERCADO NOVA GULLA - LTDA - ME - 90687871-20 - 06/2018 - SUPERMERCADO NOVO LAR LTDA - 90494127-19 - 06/2018 - SUPERMERCADO NOVOS HORIZONTES LTDA - 90667650-80 - 06/2018 - SUPERMERCADO PAZZINATTO LTDA ME - 90660677-15 - 06/2018 - SUPERMERCADOS AKITEM -EIRELI - ME - 90714380-55 - 06/2018 - SUPORTE IDEAL SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - 90446888-64 - 06/2018 - SUPPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90619401-51 - 06/2018 - SUPRA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EIRELI - ME - 90722951-34 - 06/2018 - SUSANA DE MATOS TRANSPORTES - ME - 90587000-93 - 06/2018 - SUSANA UPENECK DOS SANTOS - BEBIDAS ME - 90434024-36 - 06/2018 - SUSHI EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS E RESTAURANTE LTDA - 90715810-10 - 06/2018 - SUTEC PLASTICOS LTDA ME - 90759139-55 - 06/2018 - SUZANA APARECIDA LEMES DE ALMEIDA SCHEIBELBAIN - 90507105-02 - 06/2018 - SUZANE APARECIDA DA SILVA BETIM - 90364075-89 - 06/2018 - SUZITEC ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINAS DE LAVAR LTDA - 90441043-82 - 06/2018 - SWS OLIVEIRA SERVICOS TECNICOS LTDA - 90583822-96 - 06/2018 - SYNCRON - AUTOMACAO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA - 90587006-96 - 06/2018 - SYNERGESSO CONSTRUTORA LTDA ME - 90306982-12 - 06/2018 - SYNIOR - FABRICA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - 90722165-28 - 06/2018 - SYSTEMATIC BRASIL LTDA - 90548875-98 - 06/2018 - T & W - NEGOCIOS LTDA - ME - 90705633-36 - 06/2018 - T A RODRIGUES SOZIN DE LIMA - 90483651-64 - 06/2018 - T B A - COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90300760-50 - 06/2018 - T C A VIDRACARIA LTDA - 90214877-99 - 06/2018 - T J NASCIMENTO TRANSPORTES - 90541005-98 - 06/2018 - T&TS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90771615-51 - 06/2018 - T. A. MARAVILHA COMERCIAL - ME - 90713552-73 - 06/2018 - TABAQUINI & TABAQUINI LTDA - 90187677-05 - 06/2018 - TABERNA CURITIBA LTDA - ME - 90283608-08 - 06/2018 - TABERU OSCHI RESTAURANTE LTDA - 90538895-97 - 06/2018 - TABORDA JUNIOR & CIA LTDA ME - 90456406-01 - 06/2018 - TAEDDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90270241-54 - 06/2018 - TALITA DA SILVA ANDRADE - CLIMATIZACAO - 90710185-10 - 06/2018 - TALL MANUTENCAO DE BENS E IMOVEIS LTDA - 90527216-09 - 06/2018 - TAMBAQUI DISTRIBUIDORA DE PESCA CACA E CAMPING LTDA - 90645625-73 - 06/2018 - TAMIRES FERREIRA CARRARA - ME - 90684517-25 - 06/2018 - TANAKA E GONCALVES ALIMENTOS LTDA - ME - 90656234-01 - 06/2018 - TANEIGE GONCALVES FERREIRA ACADEMIA DE NATACAO - ME - 90770622-27 - 06/2018 - TANFERRI & POLISELI LTDA - ME - 90692692-03 - 06/2018 - TANIA LUCIA RAVANELI ELIAS - EIRELI - 90638682-88 - 06/2018 - TAPECARIA SANTOS LTDA - 90277392-42 - 06/2018 - TAQUARI COMERCIO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE GAS LTDA - 90418087-45 - 06/2018 - TAQUES FILHO & CIA LTDA - 90353134-75 - 06/2018 - TARCIS WELINGTON DA SOUZA - 90704427-09 - 06/2018 - TARCISIO REIS DA SILVA ME - 90649974-64 - 06/2018 - TASSO DECORACOES LTDA - ME - 90619649-21 - 06/2018 - TATIANA MAINARDES DA ROSA ME - 90570934-87 - 06/2018 - TATIANE A IZIDIO - ME - 90661929-60 - 06/2018 - TATIANE BUREI - ME - 90326014-96 - 06/2018 - TATIANE FERREIRA DE FRANCA DE OLIVEIRA - 90730694-13 - 06/2018 - TATIANE LOURENCO GABARDO - ME - 90753407-34 - 06/2018 - TATIANE MENDES LIMA - 90729302-55 - 06/2018 - TATIANE PADILHA DE MACEDO - 90348951-01 - 06/2018 - TATU PNEUS OFF-ROAD LTDA ME - 90460399-60 - 06/2018 - TAYLATUR TRANSPORTES LTDA - 90228226-21 - 06/2018 - TBL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME - 90679363-69 - 06/2018 - TC-JAMP RENASCER SERVICOS E EVENTOS EIRELI ME - 90730072-21 - 06/2018 - TECLA MUSICAL COM E REPARACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - 90441016-00 - 06/2018 - TECNIENG CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE OBRAS LTDA - 90443546-56 - 06/2018 - TECNO COFRES COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME - 90646398-94 - 06/2018 - TECNO MAQ DO BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - ME - 90383774-82 - 06/2018 - TECNOBRAN ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME - 90653171-22 - 06/2018 - TECNOCONS CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME - 90523728-41 - 06/2018 - TECNOLAV INDUSTRIA LTDA - ME - 90278052-10 - 06/2018 - TECNOPAR ASFALTOS EIRELI ME - 90586970-17 - 06/2018 - TEGEVE AMBIENTAL LTDA - 90521341-50 - 06/2018 - TEGULA SOLUCOES PARA TELHADOS LTDA - 09903698-28 - 06/2018 - TEIXEIRA & SECCO LTDA - 60127775-13 - 06/2018 - TEIXEIRA & STRELLING LTDA - 90325499-82 - 06/2018 - TEIXEIRA INDUSTRIA DE CARRETAS E REBOQUES LTDA - ME - 90725520-48 - 06/2018 - TEIXEIRA MANUTENCOES LTDA - 90453830-21 - 06/2018 - TEKBOX COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90693697-63 - 06/2018 - TELLERINA COM DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S/A - 90742334-46 - 06/2018 - TELLES TRANSPORTES EIRELI ME - 90672806-09 - 06/2018 - TELTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90695937-28 - 06/2018 -

TEMAG - PNEUS E PECAS EIRELI ME - 90569730-76 - 06/2018 - TEMPEROS CELECTO LTDA - 90452890-09 - 06/2018 - TEMPO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA - 90288214-65 - 06/2018 - TENCHTUR TRANSPORTE LTDA - 90729582-65 - 06/2018 - TEREZINHA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS - 90203091-37 - 06/2018 - TEREZINHA BARCHIK DINO - 90618293-90 - 06/2018 - TEREZINHA DE OLIVEIRA VITORINO - ME - 90759671-09 - 06/2018 - TEREZINHA SANCHES RIBEIRO - 90656765-21 - 06/2018 - TEROHATA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90525751-06 - 06/2018 - TERRA DAS AGUAS TRANSPORTE LTDA - ME - 90651637-37 - 06/2018 - TERRA DE MORIAH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90502708-55 - 06/2018 - TERRA DE MORIAH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90613698-88 - 06/2018 - TERRAPLENAGEM AGRICOLA PARANA LTDA - 90605405-16 - 06/2018 - TERRAPLENAGEM CAPONI LTDA - ME - 90734356-14 - 06/2018 - TERRITORIO MOUNTAIN SHOP LTDA EPP - 90235637-19 - 06/2018 - TERRITORIO MOUNTAIN SHOP LTDA EPP - 90530925-08 - 06/2018 - TERRITORIO MOUNTAIN SHOP LTDA EPP - 90514947-49 - 06/2018 - TEXAS TEXTIL LTDA - ME - 90750012-80 - 06/2018 - TEZINI AUTO ELETRICA LTDA - 90605056-05 - 06/2018 - TF7 SKATEBOARD FACTORY - EIRELI - ME - 90720987-38 - 06/2018 - TGA SERVICE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90618133-97 - 06/2018 - TGA LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90436775-32 - 06/2018 - THAIHOUSE COMERCIO LTDA EPP - 90241325-17 - 06/2018 - THAIS DO NASCIMENTO OLIVIAK MOVEIS DE ACO - ME - 90764765-08 - 06/2018 - THAIS N.S. FADELLI-RESTAURANTE-ME - 90697673-00 - 06/2018 - THAIS RIBAS PALUMBO - 90512496-04 - 06/2018 - THAYFER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME - 90633123-36 - 06/2018 - THE GRILO TRANSPORTES LTDA - 90344955-10 - 06/2018 - THEOS INFORMATICA LTDA - 90253192-03 - 06/2018 - THIAGO ALBERTO BELTRAME - 90721945-32 - 06/2018 - THIAGO C. ROTH - BEBIDAS - ME - 90705445-44 - 06/2018 - THIAGO CALDAS BIASEBETTI - 90442436-68 - 06/2018 - TIA MANINHA FABRICACAO DE DOCES LTDA ME - 90689768-79 - 06/2018 - TIAGO AMURI SIEBRE - 90780459-38 - 05/2018 - TIAGO DE LIMA TRANSPORTES ME - 90646313-03 - 06/2018 - TIAGO RODRIGO KUTSCHENKO PADILHA - EPP - 90625452-21 - 06/2018 - TIJUANA FAST FOOD MEXICANA EIRELI - ME - 90524285-70 - 06/2018 - TINTAS MORAES EIRELI ME - 90714810-66 - 06/2018 - TISEU ALIMENTOS EIRELI - ME - 90727358-00 - 06/2018 - TISSU UNIQUE LTDA - 90781837-37 - 05/2018 - TITA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - 10140844-24 - 06/2018 - TITA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA - 90420806-05 - 06/2018 - TM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90781826-84 - 05/2018 - TNPL - ATACADO E VAREJO DE CALCADOS LTDA - 90631937-36 - 06/2018 - TOD BOA LTDA - ME - 90657412-85 - 06/2018 - TOK COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90314883-78 - 06/2018 - TOK COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90546278-47 - 06/2018 - TOMAREN ORGANIZACAO FARMACEUTICA EIRELI - 90314638-98 - 06/2018 - TOMAZELI INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO - 90707107-38 - 06/2018 - TOMKE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 70114994-78 - 06/2018 - TONETO TRANSPORTES LTDA - 90289116-18 - 06/2018 - TONI RODRIGO DOS SANTOS - ME - 90743411-76 - 06/2018 - TOP DIESEL MECANICA DE CAMINHOS E CAMINHONETES LTDA ME - 90661815-00 - 06/2018 - TOP LAN COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - 90376781-28 - 06/2018 - TOP LOG-LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90670273-85 - 06/2018 - TOP VISION COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA ME - 90780394-58 - 05/2018 - TORELI E SILVA AUTOMECANICA LTDA - 90703200-00 - 06/2018 - TORIBIO MARCELO DUARTE PAPELARIA - 90291827-25 - 06/2018 - TORMES BEBIDAS LTDA - 90721619-52 - 06/2018 - TORNEARIA PARANA DE MANDAGUARI LTDA - 90404614-07 - 06/2018 - TORNOFRES USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 90134677-11 - 06/2018 - TOTALFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA - 90370678-38 - 06/2018 - TOTH BAR E LANCHONETE EIRELI - ME - 90683783-86 - 06/2018 - TRADE SERVICE - COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - 10006750-12 - 06/2018 - TRAGANTE COMERCIO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS LTD - 90412354-43 - 06/2018 - TRANS CAVALCANTE LTDA - ME - 90704673-70 - 06/2018 - TRANS DEI TOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90534634-25 - 06/2018 - TRANS FREITAS LTDA - 90141620-60 - 06/2018 - TRANS ISAAC TURISMO LTDA - 90574843-20 - 06/2018 - TRANS NATHAN TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - 90374424-34 - 06/2018 - TRANS OCCHI LTDA - ME - 90664869-55 - 06/2018 - TRANS PADROEIRA LTDA - ME - 90770893-46 - 06/2018 - TRANS SIQUEIRA TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA - 90545153-72 - 06/2018 - TRANSALES TRANSPORTES LTDA - 90443580-58 - 06/2018 - TRANSCITRINO TRANSP ROD DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA - 90568267-90 - 06/2018 - TRANSDOLCIANO TRANSPORTES LTDA ME - 90603855-29 - 06/2018 - TRANSLGIC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME - 90663621-21 - 06/2018 - TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90740485-41 - 06/2018 - TRANSMISSORA SUL BRASILEIRA DE ENERGIA S/A - 90609525-47 - 06/2018 - TRANSMORAIS - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA - 90781201-40 - 05/2018 - TRANSNOLLO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90641094-02 - 06/2018 - TRANSPORTADORA ANDRIN LTDA ME - 90619238-18 - 06/2018 - TRANSPORTADORA BARZON LTDA - ME - 90694443-07 - 06/2018 - TRANSPORTADORA CERESA - EIRELI - ME - 90363372-70 - 06/2018 - TRANSPORTADORA CLAUDIR LTDA - ME - 90131661-93 - 06/2018 - TRANSPORTADORA CORREIA MARINGA LTDA - ME - 90632222-64 - 06/2018 - TRANSPORTADORA D D F LTDA - ME - 90739062-42 - 06/2018 - TRANSPORTADORA DE CARGAS PATO BRANCO - EIRELI - ME - 90769744-43 - 06/2018 - TRANSPORTADORA FERREIRINHA EIRELI - ME - 90728753-00 - 06/2018 - TRANSPORTADORA IENSEN EIRELI ME - 90588558-87 - 06/2018 - TRANSPORTADORA KOPESKI LTDA - 90711124-51 - 06/2018 - TRANSPORTADORA LEMES & PEREIRA PASSOS LTDA - 90625391-75 - 06/2018 - TRANSPORTADORA N VILLIALVES LTDA - 90548797-30 - 06/2018 - TRANSPORTADORA OSVALDO LEMES LTDA - 32102550-19 - 06/2018 - TRANSPORTADORA PERPETUO SOCORRO- EIRELI - 90612312-66 - 06/2018 - TRANSPORTADORA PRATA LTDA ME - 90626050-62 - 05/2018 - TRANSPORTADORA RAPIDO REVERSA LTDA - 90770566-85 - 06/2018 - TRANSPORTADORA SANDRO LTDA - 90184546-85 - 06/2018 - TRANSPORTADORA SHIMODA LTDA - 90212658-93 - 06/2018 - TRANSPORTADORA SOBANSKI LTDA - 90637659-85 - 06/2018 - TRANSPORTADORA TENORIO LTDA - 90590180-08 - 06/2018 - TRANSPORTADORA TRANSPET EIRELI - 90681561-38 - 06/2018 - TRANSPORTADORA TRANSVALINI LTDA - 90347933-76 - 06/2018 - TRANSPORTADORA VICTORIA LTDA - EPP - 90719232-63 - 06/2018 - TRANSPORTADORA,IMP. E DISTRIBUIDORA LOG LONDRINA LTDA - 90243088-10 - 06/2018 - TRANSPORTE COLETIVO APAROTI LTDA - 90135882-68 - 06/2018 - TRANSPORTE STADLER & SILVA LTDA - ME - 90691654-16 - 06/2018 - TRANSPORTES 4 HORIZONTES EIRELI ME - 90585874-24 - 06/2018 - TRANSPORTES BM LTDA ME - 90771430-65 - 06/2018 - TRANSPORTES CERSKOL LTDA - 90697557-28 - 06/2018 - TRANSPORTES PEPOV LTDA ME - 90706075-62 - 06/2018 - TRANSPORTES PORTO SANTANA LTDA ME - 90624468-35 - 06/2018 - TRANSPORTES PROVISAO SUL EIRELI - 90780029-97 - 05/2018 - TRANSPORTES RODOLEO - LTDA - 90553937-00 - 06/2018 - TRANSPORTES RODOVIARIOS RAMOS DE ANDRADE LTDA - 90604586-90 - 06/2018 - TRANS-SEND TRANSPORTES LTDA - 90562486-57 - 06/2018 - TRANSVALNET TRANSPORTES LTDA - ME - 90685945-93 - 06/2018 - TREEINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME - 90647641-09 - 06/2018 - TREGE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 90475503-67 - 06/2018 - TREINO MAGAZINE EDITORA E EVENTOS EIRELI - EPP - 90691739-40 - 06/2018 - TREVODARIO - TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTD - 90769771-16 - 06/2018 - TRIADE COMERCIO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME - 90651111-84 - 06/2018 - TRIANGULO AGRICOLA E FLORESTAL LTDA - EPP - 90720904-00 - 06/2018 - TRIFORMES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LT - 90480586-60 - 06/2018 - TRIKAR COMERCIO E RECUPERACAO DE PRODUTOS METALICOS LTD - 90447658-77 - 06/2018 - TRIO ESPORTES CONFECÇOES LTDA ME - 90513177-07 - 06/2018 - TRIO ESPORTES CONFECÇOES LTDA ME - 90604092-15 - 06/2018 - TRUCK SYSTEM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90603264-33 - 06/2018 - TRUCKS CARGAS E TRANSPORTES LTDA - 90691283-08 - 06/2018 - TRUCKVEL COMERCIO DE CAMINHOS - EIRELI - ME - 90269941-41 - 06/2018 - TRUCKVEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI EPP - 90220567-59 - 06/2018 - TRUCKVEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI EPP - 90485642-80 - 06/2018 - TRUPE KIDS MODAS DO BRASIL LTDA - ME - 90609673-07 - 06/2018 - TRZASKOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90781036-44 - 05/2018 - TS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA ME - 90618248-36 - 06/2018 - TSL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME - 90723045-75 - 06/2018 - TUBO AZUL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP - 90140448-81 - 06/2018 - TUPI LOG LTDA - 90580038-80 - 06/2018 - TURUTA - RESTAURANTE LTDA - ME - 90408366-64 - 06/2018 - TYPTRONIC SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA ME - 90606036-15 - 06/2018 - TYSZKA BUSINESS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - 90506886-55 - 06/2018 - U P XAVIER E CIA LTDA - 90583010-40 - 06/2018 - U R A TRANSPORTES LTDA - 90346588-10 - 06/2018 - UBIRATAN ALBERTO ELIAS COMERCIO DE LANCHES RESTAURANTE - 90590362-43 - 06/2018 - UENGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP - 90762978-32 - 06/2018 - UENO & OLIVEIRA LTDA - 60112805-50 - 06/2018 - ULIAM NUNES - RECUPERACAO DE FAROIS - 90436961-62 - 06/2018 - ULTRALINK TECNOLOGIA LTDA - ME - 90686645-59 - 06/2018 - UMUARAMA DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - 90676291-99 - 06/2018 - UMUARAMA GAS LTDA - 90763764-65 - 06/2018 - UNIAO FORMATURAS EIRELI - 90586713-01 - 06/2018 - UNIK NUTRICAO INTELIGENTE EIRELI ME - 90679094-77 - 06/2018 - UNILEAO CONFECÇOES LTDA - 90352560-64 - 06/2018 - UNINTER INFORMATICA S/A - 90745367-75 - 06/2018 - UNISUL REFRIGERACAO LTDA - ME - 90218052-43 - 06/2018 - UNYSYSTEM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - 90702717-18 - 06/2018 - UPCODE TECNOLOGIA - EIRELI - EPP - 90647869-27 - 06/2018 - URANO PLASTICOS LTDA - ME - 90376708-10 - 06/2018 - URIAS CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR ME - 90660991-61 - 06/2018 - USE 33 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90781188-38 - 05/2018 - USIMAR - IND E COM DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - ME - 90554015-75 - 06/2018 - USIPLEN USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 90429089-05 - 06/2018 - V N N SOUZA & CIA LTDA - 90626820-59 - 06/2018 - V A C ESTEVES - 90632274-95 - 06/2018 - V BACKES TRANSPORTES DE CARGAS - 90614379-80 - 06/2018 - V C O DE SOUZA - DOCES - ME - 90609512-22 - 06/2018 - V CONTI TANJONI ACABAMENTOS ME - 90751945-76 - 06/2018 - V DO NASCIMENTO MOVEIS - 90603155-80 - 06/2018 - V E L MATUSMOTO CONFECÇOES ME - 90730688-75 - 06/2018 - V F MANUTENCAO AGROINDUSTRIAL LTDA - 90638339-05 - 06/2018 - V F OLIVEIRA INFORMATICA - ME - 90720125-23 - 06/2018 - V F SPOLADORE - ME - 90670227-40 - 06/2018 - V H ENDRES - PECAS AUTOMOTIVAS - 90453508-75 - 06/2018 - V J FERREIRA TRANSPORTES E LOCACAO - 90713255-28 - 06/2018 - V L COMUNICACAO VISUAL LTDA ME - 90609719-24 - 06/2018 - V L PALAORO - 90779835-60 - 04/2018 - V L SILVA COMERCIAL LTDA - 90258275-43 - 06/2018 - V M F COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90702999-90 - 06/2018 - V MARAN TRANSPORTES DE GAS LTDA - EPP - 90471261-23 - 06/2018 - V R ANTONIO - ME - 90627203-25 - 06/2018 - V S TERENCIO - EMPREENDIMIENTOS - 90481087-81 - 06/2018 - V. A. BATISTA & PODADEIRO LTDA - ME - 90747774-62 - 06/2018 - V. A. SILVA - FORROS E DIVISORIAS - 90303631-13 - 06/2018 - V. A. TACA - ME - 90692886-82 - 06/2018 - V. FELIPPE E CIA LTDA - ME - 90770113-12 - 06/2018 - V. G. COSTA METALURGICA EXATA - ME - 90716630-91 - 06/2018 - V. G. GIOVANETTI - TRANSPORTES ME - 90652271-31 - 06/2018 - V. M. LOPES-MOVEIS - 90733324-83 - 06/2018 - V. M. LOPES-MOVEIS - 90685244-63 - 06/2018 - V12 LOURENCO MODA E ACESSORIOS LTDA ME - 90691649-59 - 06/2018 - VABISTRO FEMENINI EIRELI - ME - 90770511-01 - 06/2018 - VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90644714-20 - 06/2018 - VAF COMERCIO DE VIDROS E BOX LTDA - ME - 90664554-80 - 06/2018 - VALCIR ALVES DE AGUIAR - 90275017-77 - 06/2018 - VALDECI APARECIDO DE SOUZA ME - 90686777-07 - 06/2018 - VALDECI DOMINGOS VALENÇO & CIA LTDA - 90416091-14 - 06/2018 - VALDECI MENDES ROELIS PADILHA - 90183852-68 - 06/2018 - VALDECIR CAETANO MATINHOS - 13401674-45 - 06/2018 - VALDECIR CARLOS GREGORIO - 90660382-94 - 06/2018 - VALDECIR DONIZETE STRAMASSO- ME - 90683659-93 - 06/2018 - VALDELIRIO GODOY - 90648959-71 - 06/2018 - VALDEMAR MIGUEL DO NASCIMENTO & CIA LTDA - 90364960-77 - 06/2018 - VALDEMAR PINHEIRO ME - 90678455-68 - 06/2018 - VALDEMIR DOS SANTOS FERRAGENS - EIRELI - EPP - 90769453-46 - 06/2018 - VALDEMIR MARIANO DA SILVA - ME - 90584590-00 - 06/2018 -

VALDEMIR O DOS SANTOS ATACADO ME - 90637802-75 - 06/2018 - VALDENER VIDAL DE OLIVEIRA - 90558395-62 - 06/2018 - VALDEREI MOURA GARBIN - VESTUÁRIO - ME - 90729530-34 - 06/2018 - VALDERES DA SILVA - 90725999-40 - 06/2018 - VALDEVINO R ANZOLIM - 90641818-55 - 06/2018 - VALDILENE COIMBRA DOS SANTOS APARELHOS ELETROELETRONICO - 90687912-32 - 06/2018 - VALDILENE DE ALMEIDA DA SILVA RESTAURANTE - 90518461-06 - 06/2018 - VALDINEI DE LACERDA PEREIRA - ME - 90765648-90 - 06/2018 - VALDINEI DE LISBOA & CIA LTDA ME - 90657972-30 - 06/2018 - VALDIR ALVES DA SILVA - ME - 90492779-19 - 06/2018 - VALDIR BELON TRANSENTULHO ME - 90608053-23 - 06/2018 - VALDIR DE SOUZA MARTINS - 90771597-35 - 06/2018 - VALDIR MACHADO TELHAS - 90638080-30 - 06/2018 - VALDOMIRO SIONA - CONSTRUCAO CIVIL - ME - 90696945-91 - 06/2018 - VALDRIANO COSTA DE OLIVEIRA - 90348274-59 - 06/2018 - VALERIA DA APARECIDA SAUER - 90269142-10 - 06/2018 - VALERIA DA SILVA FARIA TRANSPORTES LTDA - ME - 90696481-31 - 06/2018 - VALERIA R P NICHELE - 90498453-13 - 06/2018 - VALFORTE SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRICOLAS LT - 90583678-15 - 06/2018 - VALIATTI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - 90782144-70 - 05/2018 - VALLENTY IND E COM DE EMBALAGENS LTDA ME - 90644300-73 - 06/2018 - VALMIR LAURINDO - ME - 90341557-60 - 06/2018 - VALMIR MARQUES BOM SUCESSO - 90687372-97 - 06/2018 - VALMIR VILAS EIRELI - ME - 90220152-11 - 06/2018 - VALNI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 10181368-10 - 06/2018 - VALTAMIR DA SILVA - DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES - 90473968-56 - 06/2018 - VALTER BRANDT - TRANSPORTES - 90336604-45 - 06/2018 - VALTER BRAZ REIS & CIA LTDA - 90344805-99 - 06/2018 - VALTER DA SILVA ESTOFADOS - 90781882-91 - 05/2018 - VALTER PEDROLI - 90494650-81 - 06/2018 - VALTER WILLIAN IENKE - ME - 90677895-52 - 06/2018 - VAM MOTOS LTDA - ME - 90661324-79 - 06/2018 - VANDERLEA XAVIER SIMOES - 90553432-73 - 06/2018 - VANDERLEI CANDIDO BARBOSA 01602828962 ME - 90593627-10 - 06/2018 - VANDERLEI SANCHES - TRANSPORTES M E - 90714650-28 - 06/2018 - VANDERLEIA DOMINGOS DOS SANTOS - 90372260-65 - 06/2018 - VANDESNILSO DE MELO - 90483545-53 - 06/2018 - VANDO A DOS SANTOS MOVEIS - 90587720-86 - 06/2018 - VANESSA BARROS AMORIM - ME - 90769962-50 - 06/2018 - VANESSA MARIN GRUSKA SADOVSKI EIRELI - 90598556-60 - 06/2018 - VANESSA SUZUKI FONSECA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90271969-58 - 06/2018 - VANIA AP. MAREGA RIGOLIN - 90661525-85 - 06/2018 - VANIA DE FATIMA PAULIM MARINS EIRELI - EPP - 90662129-01 - 06/2018 - VANSAN COMERCIO DE PECAS LTDA - 90400777-39 - 06/2018 - VARANDA 40 GRAUS CHOPERIA LTDA - 90672395-60 - 06/2018 - VARTILEI APARECIDO DE OLIVEIRA - ME - 90701041-45 - 06/2018 - VARGAS E COSTA PET SHOP LTDA ME - 90469294-86 - 06/2018 - VAZ E NUNES AUTOMACAO E MONTAGEM DE PAINELS LTDA - 90406551-04 - 06/2018 - VAZQUEZ & VAZQUEZ LTDA - 90683953-96 - 06/2018 - VB CONFECCOES LTDA - 90725982-00 - 06/2018 - VC ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - 90780940-41 - 06/2018 - VEDAPON LTDA ME - 90661806-00 - 06/2018 - VEIGA LOPES TRANSPORTES LTDA - 90671425-67 - 06/2018 - VELIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A. - 90755827-46 - 06/2018 - VENDINGMAX COMPANY - MAQUINAS LTDA - 90495634-15 - 06/2018 - VENDRAMETH & BIANCO LTDA - 63000258-36 - 06/2018 - VENTURINI DE MENEZES E CIA LTDA ME - 90471680-47 - 06/2018 - VERA LUCIA ZALESKI - 20803597-59 - 06/2018 - VERONEZZI & BARROS LTDA. ME - 90770790-30 - 06/2018 - VEST SENSUAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME - 90470238-20 - 06/2018 - VEX COMPANY EIRELI - ME - 90627834-08 - 06/2018 - VF SESTERHEIM COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90281213-07 - 06/2018 - VIA FASHION CONCEPT LTDA - ME - 90689311-82 - 06/2018 - VIBE SYSTEMS LTDA - 90769209-47 - 06/2018 - VICENTIN & PIRES TRANSPORTES LTDA - ME - 90624068-84 - 06/2018 - VICTORIA ALEXIA COSMETICOS LTDA - 90676246-34 - 06/2018 - VICTORIA STEPHANY COMERCIO DE VESTUÁRIO E ACESSORIOS LT - 90550337-54 - 06/2018 - VIDRACARIA ARAUCARIA LTDA - 90707884-19 - 06/2018 - VIDRACARIA BOM PASTOR COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90405737-10 - 06/2018 - VIDRACARIA BROTTO LTDA - 90273015-06 - 06/2018 - VIDRACARIA CONCEICAO LTDA - ME - 90678500-57 - 06/2018 - VIDRACARIA DE PAULA E SILVA LTDA - 90615237-12 - 06/2018 - VIDRACARIA FORTE CURITIBA LTDA - ME - 90769778-92 - 06/2018 - VIDRACARIA IPANEMA LTDA - 90281647-07 - 06/2018 - VIDRACARIA MOLDUR ART LTDA ME - 90313757-60 - 06/2018 - VIDRACARIA PANICE LTDA - 64300302-38 - 06/2018 - VIDRACARIA PIRES LTDA - ME - 90729547-82 - 06/2018 - VIDRACARIA S L LTDA - 90484040-89 - 06/2018 - VIDROX UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - ME - 90752193-15 - 06/2018 - VIES SORVETES & CAFETERIA LTDA - 90682134-68 - 06/2018 - VIFF INDUSTRIAL LTDA - 90363156-25 - 06/2018 - VIKATRY COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90578348-35 - 06/2018 - VILA NOVA COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI - ME - 90361606-72 - 06/2018 - VILA VERDE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90541694-40 - 06/2018 - VILLA 28 COSTELARIA - EIRELI - ME - 90650811-70 - 06/2018 - VILLAR AUTOMOVEIS LTDA - 90366896-22 - 06/2018 - VILMA OLIVEIRA NERIS - 90105055-40 - 06/2018 - VILMAR BORTOLI LANCHONETE - 90224090-07 - 06/2018 - VILMAR MEDEIROS CORREA - ME - 90753619-01 - 06/2018 - VILMAR SEMPREBOM JUNIOR CONFECCOES - 90635612-04 - 06/2018 - VILTEC INSTALCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - EPP - 90691697-56 - 06/2018 - VINA HAUS SERVICOS E SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA - 90782251-62 - 05/2018 - VINICOLA ARAUCARIA LTDA - 90623927-27 - 06/2018 - VINIMAR TRANSPORTES LTDA ME - 90338843-94 - 06/2018 - VINTAGE COMERCIO DE PISOS E PERSIANAS LTDA - 90678190-52 - 06/2018 - VIP ACESS ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - 90575237-59 - 06/2018 - VIRAL DESIGN COMUNICACAO LTDA ME - 90657310-50 - 06/2018 - VIRTUAL CIMENTOS LTDA - 90770277-40 - 06/2018 - VISAO URBANA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90682976-29 - 06/2018 - VISUALIZAR COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90352856-76 - 06/2018 - VITAL PELICULAS LTDA - 90457729-40 - 06/2018 - VITALFORM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90698103-38 - 06/2018 - VITALIZA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90342008-12 - 06/2018 - VITOR FERMINO ME - 90657376-87 - 06/2018 - VITORIA EXPRESSO 2005 LTDA ME - 90549177-64 - 06/2018 - VITORINO DEPIERI FUNERARIA - 90594180-14 - 06/2018 - VIVA DOGS IND E COM DE PRODUTOS PARA PET SHOP LTDA ME - 90555806-40 - 06/2018 - VIVIANE APARECIDA DE MELLO - BAR - 90489557-19 - 06/2018 - VIVIANE MACHADO SOARES - ME - 90729167-75 - 06/2018 - VIWALTER TRANSPORTES LTDA - 90447523-84 - 06/2018 - VLADIMIR DOMAINSKI - ME - 90648261-47 - 06/2018 - VLOG SERVICOS DE ENTREGA LTDA-ME - 90687233-18 - 06/2018 - VLS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME - 90603262-71 - 06/2018 - VMSUL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90467400-14 - 06/2018 - VOLGUI COMERCIO DE FRIOS LTDA ME - 90647597-92 - 06/2018 - VOLMIR RIBEIRO DE MELLO - ME - 90770222-76 - 06/2018 - VOLPATO ENGENHARIA ELETRICA LTDA - 90266847-03 - 06/2018 - VOLPI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90727096-30 - 06/2018 - VOLTOLINI BAR EIRELI - ME - 90733624-71 - 06/2018 - VOXX COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME - 90688554-94 - 06/2018 - VRA PAPELARIA, PRESENTES E EMBALAGENS LTDA - 90406556-00 - 06/2018 - VRA PAPELARIA, PRESENTES E EMBALAGENS LTDA - 90597003-80 - 06/2018 - VS INOX IND & COM LTDA - 90564631-16 - 06/2018 - VZP CONFECCOES EIRELI-ME - 90700621-24 - 06/2018 - VZP CONFECCOES EIRELI-ME - 90637449-88 - 06/2018 - W A DE SOUZA - GAMES - ME - 90652827-44 - 06/2018 - W A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90469647-10 - 06/2018 - W CHARLES PIRES DA SILVA - CHURRASQUEIRAS - ME - 90764707-20 - 06/2018 - W D - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90740114-60 - 06/2018 - W D - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90695147-98 - 06/2018 - W D FERNANDES PRESENTES LTDA - 90444824-92 - 06/2018 - W D FERNANDES PRESENTES LTDA - 90496976-16 - 06/2018 - W D MIRANDA - METALURGICA - 90630998-02 - 06/2018 - W D SIQUEIRA & CIA LTDA - 90558943-18 - 06/2018 - W DE OLIVEIRA COMERCIO DE LIVROS EIRELI - 90779976-09 - 05/2018 - W DOS SANTOS-ME - 90605645-39 - 06/2018 - W L K - RESTAURANTE LTDA ME - 90421170-29 - 06/2018 - W NOGUEIRA-SEMI JOIAS - 90581071-55 - 06/2018 - W R GABRIEL & CIA LTDA - 90183279-00 - 06/2018 - W R GABRIEL & CIA LTDA - 11800365-94 - 06/2018 - W R GRAVENA - FUNILARIA E PINTURA - ME - 90716574-40 - 06/2018 - W R MOURA & CIA LTDA - 70201895-11 - 06/2018 - W R N DUTRA - CONFECCOES - ME - 90427964-14 - 06/2018 - W R SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 90489516-40 - 06/2018 - W. JEORGETO DA SILVA - MOVEIS - 90712149-63 - 06/2018 - W.KUPSKI-MATERIAL DE LIMPEZA - 90781985-05 - 05/2018 - WA PLASTICOS E PINTURAS LTDA - ME - 90685915-78 - 06/2018 - WADA CASTANHAS LTDA - ME - 90514046-93 - 06/2018 - WAGNER LEANDRO CORDEIRO BEIDA - 90523172-39 - 06/2018 - WALDINEY N DOS SANTOS TRANSPORTES - 90585715-01 - 06/2018 - WALDIR CHATALOW - 70119798-44 - 06/2018 - WALKER CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - ME - 90731968-73 - 06/2018 - WALLEFER FREITAS LUDER EIRELI - ME - 90745436-31 - 06/2018 - WALTER LUCIO - 90301154-89 - 06/2018 - WANDERLEI OLAVO CORREA - 90531931-00 - 06/2018 - WANILDE DA SILVA SARNEK-ME - 90649586-47 - 06/2018 - WATANABE & UEKI LTDA - 90669517-04 - 06/2018 - WATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - ME - 90483490-45 - 06/2018 - WC BAR E EVENTOS LTDA - 90567480-30 - 06/2018 - WDD MERCEARIA LTDA - ME - 90771433-08 - 06/2018 - WDR FARMACIA LTDA - 90458015-59 - 06/2018 - WELINTON TOME SALESBRAM - 90780989-77 - 05/2018 - WELLINGTON JOSE DE SOUZA JUNIOR & CIA LTDA - ME - 90726601-00 - 06/2018 - WELLINGTON LIMA MARQUES - 90485447-60 - 06/2018 - WELLINGTON LUIS REIS DE OLIVEIRA - 90592532-60 - 06/2018 - WESLEY ROBERTO DOS REIS SENE-ME - 90710887-20 - 06/2018 - WESLEY RODRIGUES DE MELLO - ME - 90736513-17 - 06/2018 - WESLEY SIDNEY DA SILVA ME - 90682958-47 - 06/2018 - WESTPHAL & COLCHAO ME - 90585782-71 - 06/2018 - WESTPHAL COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME - 90652893-23 - 06/2018 - WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - 90627404-31 - 06/2018 - WF COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90537008-18 - 06/2018 - WG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90708258-02 - 06/2018 - WIKIESTACAO ALIMENTACAO LTDA - 90642159-38 - 06/2018 - WILIAN DO ROSARIO PINTO - 90559805-83 - 06/2018 - WILIAN FARINHA KOWALCHUK ME - 90441460-34 - 06/2018 - WILLIAM RODRIGUES NOGUEIRA - ME - 90642682-09 - 06/2018 - WILLIAN AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E AGRICOLA LTDA ME - 90676052-57 - 06/2018 - WILLITANY COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90264616-74 - 06/2018 - WILLITANY COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90724835-69 - 06/2018 - WILMA URBANO FERREIRA VIEIRA - 90719123-31 - 06/2018 - WILMAR BATISTA - MINIMERCADO - ME - 90769641-38 - 06/2018 - WILSON COMERCIO BEBIDAS LTDA - ME - 41010153-06 - 06/2018 - WILSON MORITA - ARTIGOS ORTOPEDICOS - 90780514-07 - 05/2018 - WILSON RAMOS - ME - 90620568-83 - 06/2018 - WILSON REIS SILVA FILHO ME - 90680068-37 - 06/2018 - WINNER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME - 90525362-08 - 06/2018 - WLADECIR DE OLIVEIRA ME - 90716938-37 - 06/2018 - WLADIMIR DIAS RODRIGUES - 90735537-30 - 06/2018 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90193498-34 - 06/2018 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 90193529-75 - 06/2018 - WNI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90732922-44 - 06/2018 - WOMBAT COMERCIO DE CONFECCOES E PRESENTES LTDA - 90267127-74 - 06/2018 - WOODLUMBER COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90638661-53 - 06/2018 - WORLD TELEFONIA LTDA - 90658684-39 - 06/2018 - WORLD-DREAMS COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90492726-07 - 06/2018 - WPTCE INFORMATICA LTDA-ME - 90730445-00 - 06/2018 - WR COMERCIO DE CELULARES LTDA-ME - 90540652-37 - 06/2018 - WRC TRANSPORTES EIRELI - 90705263-09 - 06/2018 - WS DO BRASIL LOGISTICA LTDA - 90782045-99 - 05/2018 - WTC TACOGRAFOS E INSTRUMENTACAO DE PAINEL LTDA ME - 90588844-70 - 06/2018 - WU JINGSHUANG RESTAURANTE EIRELI ME - 90725647-20 - 06/2018 - WURMLI & SILVA LTDA - 90500805-68 - 06/2018 - XSB ESPORTES LTDA - 90615566-45 - 06/2018 - Y R - RESTAURANTE LTDA - 90520735-00 - 06/2018 - YAMA FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90361324-66 - 06/2018 - YAMADATA INFORMATICA LTDA - 90106976-00 - 06/2018 - YANO COMERCIO EIRELI ME - 90433714-50 - 06/2018 - YANTUR TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA ME - 90770393-22 - 06/2018 - YOKOHAMA SERVICOS DA COZINHA JAPONESA LTDA - ME - 90267911-19 - 06/2018 - YOROKOBI PRESENTES LTDA - 90551291-90 - 06/2018 - YODIGITAL SOLUCOES E SISTEMAS LTDA - 90484523-00 - 06/2018 - YSSON COMERCIO ALIMENTOS EIRELI - ME - 90713308-74 - 06/2018 - YUKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME - 90456064-20 - 06/2018 - ZACK CARTUCHOS LTDA-ME - 90478415-07 - 06/2018 - ZACK CARTUCHOS LTDA-ME - 90723452-55 - 06/2018 - ZACK

CARTUCHOS LTDA-ME - 90738252-42 - 06/2018 - ZAG IMPORT E EXPORT LTDA - 90449116-01 - 06/2018 - ZAGALLO COMERCIO DE CALCADOS E BOLSAS EIRELI - 90649342-09 - 06/2018 - ZANATTA COSMETICOS LTDA - EPP - 90419237-65 - 06/2018 - ZANCHIN TRANSPORTES LTDA - 90222935-30 - 06/2018 - ZANIN - COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA - 90666573-50 - 06/2018 - ZANIN - COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA - 90695314-55 - 06/2018 - ZANKOSKI & HERNANDEZ LTDA ME - 90731137-65 - 06/2018 - ZANONI & ZANONI LTDA - ME - 90611738-00 - 06/2018 - ZANROSSO & CIA LTDA - 90515183-54 - 06/2018 - ZELINDO Z. MARTIOLI - OFICINA - ME - 90741046-38 - 06/2018 - ZENILDA DE OLIVEIRA - COMERCIO DE BOLSAS - ME - 90453553-20 - 06/2018 - ZENILDA FERREIRA DE LIMA - 90511626-65 - 06/2018 - ZENIRA DA ROSA DE SOUZA - 90486310-69 - 06/2018 - ZICO TRANSPORTES DE AGUA EIRELI - 90586285-54 - 06/2018 - ZIDON ATACADO E VAREJO LTDA ME - 90644264-75 - 06/2018 - ZILDA APARECIDA GONCALVES RIBEIRO ME - 90638154-00 - 06/2018 - ZILDA DA APARECIDA DOS SANTOS - 90168240-27 - 06/2018 - ZILIOOTTO & ZILIOOTTO LTDA - 90173277-95 - 06/2018 - ZILIOOTTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 10505573-04 - 06/2018 - ZIP ZAP PIZZARIA LTDA ME - 90556995-31 - 06/2018 - ZPS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90718480-32 - 06/2018 - ZPS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90643307-96 - 06/2018 - ZTF - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90751704-72 - 06/2018 - ZUSE CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - ME - 90329649-63 - 06/2018.

PRÉ-CANCELADOS

NO CADASTRO DO ICMS, A PARTIR DO MÊS ESPECIFICADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 11/01/2005, E QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIOE, PARA REGULARIZAÇÃO DO(S) MOTIVO(S) DO PRÉ-CANCELAMENTO NA AGÊNCIA DA RECEITA DO SEU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA MENCIONADO, AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS SERÃO CANCELADAS DE OFÍCIO.

NOME EMPRESARIAL – CAD/ICMS – MÊS/ANO DA NOVA SITUAÇÃO

1000 MARCAS SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP - 90393391-77 - 02/2018 - 2C CLIMATIZADORES EIRELI - 90773217-70 - 02/2018 - 2M FRETAMENTO E TURISMO EIRELI - ME - 90734769-90 - 02/2018 - 2W COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME - 90642517-30 - 02/2018 - 3B SERVICES REPRESENTACOES EIRELI - ME - 90772141-83 - 02/2018 - 4OUR SOLUTIONS LTDA - EPP - 90585348-19 - 02/2018 - 4U ASSENTOS CORPORATIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90676813-52 - 02/2018 - 8SCIENCE COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP - 09907048-05 - 02/2018 - A L LOEZER - CHEIRO DA HORTA - ME - 90630220-95 - 02/2018 - A A PEREIRA MARCENARIA - 90417374-65 - 02/2018 - A B ACHKAR & CIA LTDA - 90404715-50 - 02/2018 - A C CARMINATO E SILVA - ME - 90772003-95 - 02/2018 - A C FAION & CIA LTDA - ME - 90530914-55 - 02/2018 - A C KOSIEDOSKI - 90760783-67 - 06/2018 - A CASSIMIRO CONFECCOES - ME - 83304397-86 - 06/2018 - A FALETTI & CIA LTDA - 90336349-59 - 02/2018 - A G TEIXEIRA AGRICOLA LTDA - 90230783-49 - 02/2018 - A J MICHELON E NENEVE LTDA - 90331127-40 - 02/2018 - A L R INDUSTRIA DE TINTAS E SINALIZACAO VIARIA LTDA - 10174294-65 - 06/2018 - A MARQUES VIEIRA MOTOCICLETAS - 90393783-18 - 02/2018 - A MAURI MERCADO - 90471429-19 - 02/2018 - A P DOS SANTOS - ELETRONICOS EIRELI - 90612892-64 - 02/2018 - A P S DOS SANTOS - GAS E AGUA MINERAL ME - 90570174-62 - 02/2018 - A RODRIGUES MOTOPECAS E ACESSORIOS - 90773279-72 - 02/2018 - A S CASAGRANDE ME - 90700160-17 - 02/2018 - A. A. FIUZA BENGZOZI - COMERCIO DE CARNES - 90773139-12 - 02/2018 - A. BAPTISTA CONFEITARIA - 90773833-76 - 02/2018 - A. MENDES FRANGO AMERICANO LTDA - ME - 90652270-50 - 02/2018 - A.C. GONCALO COMERCIO DE CARNES - ME - 90577707-64 - 02/2018 - A.G.L.CEREGATO - 90353298-00 - 02/2018 - ABERTA COMERCIO E SERVICO EM SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - 90355971-39 - 11/2017 - ACME MATERIAIS TERMICOS LTDA EPP - 90731694-77 - 02/2018 - ACROPOLIS BREW PARK BAR LTDA - EPP - 90756194-10 - 02/2018 - ACTUALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS - E - 90331974-78 - 02/2018 - ADCOSTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - 90584932-84 - 02/2018 - ADEBENSIL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90274988-81 - 06/2018 - ADIER TULIO DE SIQUEIRA ME - 90772879-03 - 02/2018 - ADILSON ADOLFO GARCIA - 90772608-86 - 02/2018 - ADLOPES INFORMATICA LTDA - 90301983-25 - 11/2017 - ADM CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - 90703121-71 - 06/2018 - ADRIAN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 90246339-90 - 02/2018 - ADVANCE COM DE PECAS E MANUTENCAO DE EQUIP FLORESTAIS L - 90511359-35 - 02/2018 - AEROLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90579774-31 - 02/2018 - AF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME - 90771865-46 - 02/2018 - AFA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA - 90776930-57 - 06/2018 - AFFONSO F FILHO LOCACAO DE MAQUINAS ME - 90628265-81 - 06/2018 - AGIBERT MADEIRA E DERIVADOS S A - 21400095-40 - 02/2018 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90772699-13 - 02/2018 - AGRO FONTANA INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90723344-82 - 11/2017 - AGROINDUSTRIAL FLORIDA EIRELI - 90777619-07 - 06/2018 - AGROMAIS - AGROPECUARIA E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA - 90717835-85 - 11/2017 - AGRONATURAL FRUTAS LTDA - 90700144-05 - 02/2018 - AGROPECUARIA BORTOLOTO EIRELI - ME - 90282644-00 - 06/2018 - AGROPECUARIA E PET SHOP SAO FRANCISCO LTDA - ME - 90663792-88 - 02/2018 - AGROPECUARIA FIGUEIREDO LTDA - 90743276-96 - 02/2018 - AGROPECUARIA GASPARELLI LTDA - 90766033-80 - 06/2018 - AGROPECUARIA JRR BELEBONI LTDA - 90686744-30 - 02/2018 - AGROPECUARIA KAJU LTDA - 90748229-48 - 06/2018 - AGROPECUARIA SANTA BARBARA LTDA - 90772783-19 - 02/2018 - AGROPECUARIA WELZ LTDA - 90780476-39 - 06/2018 - AGROTERRA TRANSPORTES LTDA - 90670093-01 - 02/2018 - AGUA MINERAL VALE ENCANTADO LTDA - 90549077-00 - 02/2018 - AGUILA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90626144-87 - 11/2017 - AIRUMAN - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90772975-34 - 02/2018 - ALB FLORESTAL LTDA - 90450542-06 - 02/2018 - ALBERTI E OLIVEIRA VETERINARIA LTDA - 90772182-51 - 02/2018 - ALBERTO FERNANDES DIAS BAR - 90523165-00 - 02/2018 - ALBERTTRANS TRANSPORTES LTDA - 90429277-05 - 02/2018 - ALCENIRA DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP - 90653021-09 - 02/2018 - ALCIMAR JOSE ROCHA EIRELI - ME - 90290291-02 - 06/2018 - ALESSANDRA CRISTINA ROSA - 90265376-70 - 02/2018 - ALEX PATRICK CARDOSO SILVA - 90727350-45 - 02/2018 - ALEX SANDRO DE ALMEIDA MARQUES MONTAGENS INDUSTRIAIS - 90742200-34 - 06/2018 - ALEX SANDRO DE OLIVEIRA - INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS-F - 90451767-43 - 02/2018 - ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO ROCHA EIRELI ME - 90102607-68 - 06/2018 - ALIR TWARDOWSKI - 41005817-07 - 02/2018 - ALISUL ALIMENTOS S/A - 90729936-80 - 02/2018 - ALTINISA PIRES ME - 90655285-06 - 06/2018 - ALVES ROSA COLCHOES E TRANSPORTES LTDA ME - 90772733-50 - 02/2018 - ALZIRA DA SILVA OLIVEIRA - 90134353-56 - 02/2018 - AMADEU E VIEIRA LTDA - 64500146-03 - 02/2018 - AMAURI DE OLIVEIRA PURA GULA - EIRELI - ME - 90772160-46 - 02/2018 - AMAZONAS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - 1051476-59 - 02/2018 - AMAZONAS COMERCIO DE RACAO LTDA - ME - 90764493-65 - 11/2017 - AMBEV S A - 90651768-04 - 02/2018 - AMIDOS DELFEC LTDA - 90556825-66 - 02/2018 - ANA CRISTINA AGNER KAPP SCHEFFER EIRELI - 90772499-98 - 02/2018 - ANA PAULA SOARES FREIRE - 90749086-64 - 06/2018 - ANCORA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI - 90773887-69 - 02/2018 - ANDERSON C REITER E CIA LTDA - 90343268-32 - 02/2018 - ANDERSON GNATKOWSKI - ME - 90665597-74 - 02/2018 - ANDERSON GOULART DE MEDEIROS - ME - 90771993-62 - 02/2018 - ANDRADE DOS SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90579727-15 - 02/2018 - ANDRE ANDERLEY CARDOSO - 90502907-08 - 06/2018 - ANDRE CASSIO DOS SANTOS COMERCIO ATACADISTA ME - 90749259-17 - 02/2018 - ANDREA DAS BROTAS FIATHEWWSCKI - 90502663-19 - 06/2018 - ANDREIA LOUIZE SOUZA ME - 90773155-32 - 02/2018 - ANDREIA MACHADO DOS SANTOS - ACOUGUE & MERCEARIA - ME - 90762734-96 - 06/2018 - ANGELA CHRISTINA DRISCHER - 90772287-29 - 02/2018 - ANGELA ENZ TEIXEIRA - ME - 90772142-64 - 02/2018 - ANGELICA DE FATIMA MARQUES TRANCOSSO - 90397030-81 - 02/2018 - ANTONIO ALVES TRANSPORTES - 90773403-08 - 02/2018 - ANTONIO CARLOS SANSO VEICULOS - ME - 90543900-65 - 02/2018 - ANTONIO CARLOS VENANCIO ME - 90611915-31 - 02/2018 - ANTONIO DE JESUS DOMINGUES - 90436616-10 - 06/2018 - ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA VIDEO-GAMES - 90158477-06 - 02/2018 - ANTONIO ROQUE DA SILVA - 90325064-00 - 02/2018 - ANTONIO SERGIO BITENCOURT DE LIMA & CIA LTDA - 90640856-27 - 02/2018 - APARECIDA IRANI ROZOLEN VIEL EIRELI - 90579613-57 - 02/2018 - APARECIDO INACIO DE NORONHA - 90161982-40 - 02/2018 - APG LOCACAO E TRANSPORTES LTDA - 90427960-90 - 02/2018 - APITEC MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 90200670-28 - 11/2017 - APPCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - 90459438-50 - 11/2017 - ARAMEPAR TRANSPORTES EIRELI - 90554972-38 - 11/2017 - ARANDU POR CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - 90728184-12 - 02/2018 - ARAPEIRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI - 90744998-02 - 02/2018 - ARG COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME - 90771907-30 - 02/2018 - ARIANA DA SILVA ROGALSKI - ME - 90728309-78 - 02/2018 - ARILDO GONCALVES DE LIMA - ME - 90619552-64 - 02/2018 - ARILDO JOSE PEREIRA - 90697862-83 - 02/2018 - ARMANDO DE BIASSIO FILHO - 20202886-15 - 02/2018 - ARMAZEM DA CRIANCA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90330530-42 - 02/2018 - ARTUR PONTEL - 90704527-71 - 02/2018 - ASA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90726014-30 - 02/2018 - ASH COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI - 90647402-69 - 06/2018 - ASSOCIACAO DE ARTESAOES DE FOZ DO IGUAÇU - 90380256-16 - 02/2018 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SIQ - 90715919-10 - 02/2018 - ASSOCIACAO DE SUPERMERCADOS DA REDE GRAND - 90570216-56 - 02/2018 - ASSOCIACAO NORTE NOROESTE PARANAENSE DOS FRUTICULTORES - 90191844-95 - 02/2018 - AT & T ENERGIA LTDA - 90733976-90 - 02/2018 - ATACADO F CORDEIRO EIRELI ME - 90561431-20 - 02/2018 - ATGI TECNOLOGIA EIRELI - ME - 90353778-72 - 02/2018 - ATILA PNEUS LTDA - 90475094-80 - 02/2018 - ATLANTIDA REVENDAS LTDA - 90627826-06 - 02/2018 - AUREMAC INGREDIENTES ALIMENTICIOS E REPRESENTACAO COMER - 90707692-01 - 02/2018 - AURO RABELO & CIA LTDA - 62300893-27 - 02/2018 - AUTENTICO - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP - 90486922-89 - 02/2018 - AUTO MECANICA AGILE LTDA - 90583388-07 - 11/2017 - AUTO MECANICA NEGUINHO LTDA - 90389398-20 - 02/2018 - AUTO MONACO COMERCIO DE VEICULO LTDA - ME - 90722814-27 - 11/2017 - AUTO PADRAO - MANUTENCAO DE VEICULOS EIRELI - ME - 90701644-74 - 02/2018 - AUTO POSTO ATLANTICA LTDA - 90580261-55 - 02/2018 - AUTO POSTO BINHO LTDA - 90773905-85 - 02/2018 - AUTO POSTO ITAMBE LTDA - 90773387-45 - 02/2018 - AUTO POSTO PINHEIRO BRASIL LTDA - 90773745-47 - 02/2018 - AUTO POSTO SILVEIRA E JOBIM LTDA ME - 90767066-00 - 02/2018 - AUTOCURITIBA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90773374-20 - 02/2018 - AVANTI AGROPECUARIA LTDA - 90744133-80 - 02/2018 - AVIDUS LOGISTICA LTDA - EPP - 90136188-68 - 02/2018 - AVILUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90601925-69 - 11/2017 - B & F ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90774021-84 - 02/2018 - B S INDUSTRIA DE PANIFICACAO LTDA - ME - 90775137-68 - 02/2018 - B.G. PANIFICADORA LTDA ME - 90521589-20 - 06/2018 - BACCOS INDUSTRIA DE COMERCIO DE CONSERVAS - 90660360-89 - 02/2018 - BACHOSKI & ZALESKI LTDA - 90311934-91 - 06/2018 - BALA PRATA CONFECCAO LTDA - ME - 90727549-37 - 02/2018 - BALESTRO SEMIOIAS EIRELI - 90773581-85 - 02/2018 - BARBER AND ROLL LTDA - 90770389-46 - 02/2018 - BARBOSA E PERPETUO LTDA ME - 90656605-28 - 02/2018 - BATERIAS CARRETEIRO LTDA - 90212723-26 - 02/2018 - BATERIAS CURITIBA - COMERCIO DE ACUMULADORES LTDDA - 90547145-70 - 02/2018 - BBR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. - 90773527-30 - 02/2018 - BCM INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90544132-94 - 02/2018 - BCR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - 90644943-90 - 02/2018 - BELARO COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME - 90701980-26 - 06/2018 - BELLA CISSA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.ME - 90740691-15 - 06/2018 - BENTELER SISTEMAS

AUTOMOTIVOS LTDA - 90331556-35 - 02/2018 - BENTLEY WALKER TELECOMUNICACOES LTDA ME - 90623682-65 - 02/2018 - BIAGI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90124091-49 - 06/2018 - BIOAGUAS SOLUCOES EM TRATAMENTO E REUSO DA AGUA E EFLUE - 90764007-81 - 11/2017 - BIOMA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO - EIRELI - EPP - 90761069-13 - 02/2018 - BISCHOF DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 09906458-76 - 02/2018 - BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90393706-86 - 02/2018 - BK MINERACAO LTDA - 90378309-57 - 02/2018 - BLACK BULL DO BRASIL LTDA - 90685391-42 - 06/2018 - BLESSED COMERCIO DE SORVETES, ACAI E SUCOS LTDA - ME - 90772352-61 - 02/2018 - BOCATO & BOCATO LTDA - 51601179-33 - 02/2018 - BONA RESTAURANTE LTDA - ME - 90773502-81 - 02/2018 - BONETEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - ME - 90685962-94 - 02/2018 - BORTOTI MODULADOS LTDA - 90261750-78 - 02/2018 - BOSCO DE AZEVEDO & CIA LTDA - EPP - 90459797-06 - 02/2018 - BOUGANVILLE PARTICIPACOES S/A - 90747462-30 - 02/2018 - BOZZI LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - 90748752-00 - 02/2018 - BRASCOUROS - REPRESENTACAO COMERCIAL DE COUROS EIRELI - 90773619-92 - 02/2018 - BRASIL CAMPING IND E COM DE ACES, P/ CAMPING - EIRELI-M - 90415170-07 - 02/2018 - BRASIL2 CONFECCOES LTDA - 90553259-68 - 11/2017 - BRASOIL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 90774979-75 - 02/2018 - BRAZILIAN PET FOODS S.A. - 90595241-24 - 02/2018 - BRIZA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90354293-41 - 02/2018 - BRUNA DA CRUZ COMERCIO DE MADEIRAS - EIRELI - ME - 90745952-75 - 02/2018 - BRUNA NAYARA FREITAS DO NASCIMENTO - 90772081-08 - 02/2018 - BRUNO DIEGO NARESSI - SOLUCOES GRAFICAS - 90713422-95 - 02/2018 - BUCHOLZ TRANSPORTES LTDA - ME - 90574992-70 - 02/2018 - C A DA SILVA - CONSTRUTORA - ME - 90598540-00 - 02/2018 - C A GUARIENTO GRAFICA - ME - 90548040-56 - 02/2018 - C A PINTO COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 64000286-70 - 02/2018 - C A T INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90772835-84 - 02/2018 - C L J COMERCIO DE PLACAS LTDA - 90568304-70 - 02/2018 - C MARQUES - BAR E MERCEARIA - 90480459-25 - 02/2018 - C OLIVEIRA E M PASSOS LTDA - 10181628-10 - 02/2018 - C P GONCALVES - LONDRINA ME - 90609783-41 - 02/2018 - C R MARTINS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90598435-72 - 11/2017 - C R S - COMERCIO DE LANCHES EIRELI - ME - 90773509-58 - 02/2018 - C BOSIO & CIA LTDA ME - 90764991-17 - 11/2017 - C. E. DE ARAUJO - AUTOMOVEIS - EIRELI - 90770816-04 - 02/2018 - C. M. DA SILVA - CONFECCOES - 90675831-80 - 06/2018 - C. MUSSIO EIRELI ME - 90773735-75 - 02/2018 - C. R. NEIVA - 90773872-82 - 02/2018 - C.J. DA SILVA FILHO - CONFECCOES - ME - 90749336-14 - 02/2018 - C.N.PALAORO - EIRELI - EPP - 90580250-00 - 02/2018 - CADENASSI SORVETERIA EIRELI - 90691000-47 - 02/2018 - CAFE DA ESCADA LANCHES LTDA - 90329174-50 - 02/2018 - CALCADOS SAO CAETANO LTDA - 90274279-41 - 02/2018 - CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA - 90751565-69 - 02/2018 - CAMARA E CAMARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90671705-01 - 02/2018 - CAMELS TRANSPORTES EIRELI - 90772821-89 - 02/2018 - CAMPOS E CAMPOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90562444-06 - 02/2018 - CAMPOS GERAIS REFRIGERACAO LTDA - ME - 90666579-46 - 11/2017 - CAPITAL BRASIL PIZZARIA - EIRELI - ME - 10187713-29 - 02/2018 - CAPRIPAR COMERCIAL IMPORTADORA DE CEREJAS LTDA - 90302159-47 - 02/2018 - CARAIVA RESTAURANTE EIRELI - 90774059-57 - 02/2018 - CARLOS AMARAL CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME - 90700192-02 - 02/2018 - CARLOS JULIANO GONCALVES DOS SANTOS - 90773916-38 - 02/2018 - CARMEM RITA CAVAGNARI MANOSSO - 90641468-63 - 02/2018 - CARMO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME - 90764397-26 - 11/2017 - CARROCERIAS TAVORENSE LTDA - 90492792-96 - 11/2017 - CARVALHO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90716709-77 - 02/2018 - CARVALHO E RAVANELI LTDA ME - 90615884-15 - 02/2018 - CASA DE SALGADOS SO ALEGRIA LTDA - 90425053-80 - 02/2018 - CASA MATTOS - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90622744-49 - 06/2018 - CASARIL TREVISIO CONSTRUCOES LTDA - 90732023-50 - 02/2018 - CASTELO SANT'ANGELO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME - 90488663-76 - 02/2018 - CASTURINA MARIA LUCAS - 90551183-18 - 02/2018 - CELIO MARTINS - 90251058-31 - 02/2018 - CENA EMBALAGENS LTDA - 90704101-81 - 06/2018 - CENI & KOBE LTDA ME - 90635529-90 - 02/2018 - CENTER SERVICES SERVICOS EM TI LTDA - ME - 90767357-08 - 11/2017 - CERAMICA CLAUDINO LTDA - ME - 13500042-69 - 02/2018 - CERAMICA PORTO PARAISO LTDA - 72700262-60 - 02/2018 - CGH BANDIERA RONFIM GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90769125-02 - 02/2018 - CHAF ACOUGUE E MERCEARIA LTDA - 10193540-04 - 02/2018 - CHAPIART INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA - 90732506-73 - 02/2018 - CHEF DE FRANCE RESTAURANTE LTDA - ME - 90772112-49 - 02/2018 - CHEVCHUK MOVEIS LTDA ME - 90511231-71 - 02/2018 - CHIMIN LOGISTICA LTDA - 90706456-50 - 02/2018 - CHUMBAFIX INDUSTRIA DE FIXACAO LTDA ME - 90691946-02 - 02/2018 - CHUMBO COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA ME - 90656981-77 - 02/2018 - CHURRASQUEIRAS ASSA-KI LTDA - 90576775-51 - 02/2018 - CHURRASQUERO SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - 90772257-03 - 02/2018 - CIA METALURGICA BRASIL SUL LTDA - 90772403-46 - 02/2018 - CIRO CELSO SCHIER ME - 90499618-10 - 02/2018 - CITRINO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - 90486585-01 - 06/2018 - CJP VEICULOS-EIRELI - 90628289-59 - 02/2018 - CLARICE DO SACRAMENTO PASCHOAL E CIA LTDA - 90326535-34 - 02/2018 - CLARICE FOGGIATTO DE ANDRADE - 90598173-00 - 02/2018 - CLAUDEMAR SOARES DE ARAUJO - 90578762-44 - 02/2018 - CLAUDEMIR APARECIDO RIBEIRO - 90562619-12 - 02/2018 - CLAUDINEY LUIZ ROSSETTO & CIA LTDA - 90274125-96 - 02/2018 - CLEIN COMERCIO DE FERROS LTDA - ME - 90743910-09 - 02/2018 - CLEONICE RIBEIRO DA FONSECA COMERCIO DE FRIOS - 90773519-20 - 02/2018 - CLEUCIR MARCOS DENGIO - EIRELI - ME - 90688723-13 - 02/2018 - CLEUNIR MOMOLI - 90403078-31 - 02/2018 - CLM TRANSPORTADORA TURISTICA EIRELI - ME - 90632818-64 - 02/2018 - COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90636148-55 - 02/2018 - COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90772645-20 - 02/2018 - COLINA VERDE IND COM LAMPADAS E EQUIP ULTRAVIOLETA EIRE - 90249658-02 - 02/2018 - COMERCIAL BORIN LTDA - 90436466-53 - 02/2018 - COMERCIAL CEREALISTA DA LAPA LTDA - ME - 90745944-65 - 11/2017 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 90773543-50 - 02/2018 - COMERCIAL DE ARMARINHOS DIMENSAO LTDA - 90202802-10 - 02/2018 - COMERCIAL DECCO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90672791-98 - 02/2018 - COMERCIAL E EDITORA EVANGELIZAR E PRECISO LTDA - 90443156-77 - 02/2018 - COMERCIAL IMPERIO DAS MAQUINAS LTDA - ME - 90773796-97 - 02/2018 - COMERCIAL IMPEX LTDA - ME - 90373390-05 - 06/2018 - COMERCIAL THEODORO E SANTOS LTDA ME - 90690152-87 - 02/2018 - COMERCIAL VIECILI LTDA - 90501838-80 - 02/2018 - COMERCIO DE ALIMENTOS DANTAS E ROSSI LTDA - 90216197-09 - 02/2018 - COMERCIO DE CEREJAS CIDBEL LTDA - 64200402-60 - 02/2018 - COMERCIO DE CONSERVAS KHANHAO LTDA - 90776348-08 - 06/2018 - COMERCIO DE FERRAGENS TAPEJARA LTDA - 82900752-55 - 11/2017 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BEZERRA LTDA - 90319732-33 - 02/2018 - COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS TERRA SUL LTDA - 90553127-18 - 06/2018 - COMERCIO DE MOVEIS LISBOA LTDA - 90300213-10 - 02/2018 - COMERCIO DE MOVEIS LISBOA LTDA - 90381497-73 - 02/2018 - COMERCIO DE MOVEIS LISBOA LTDA - 90553677-09 - 02/2018 - COMERCIO DE MOVEIS LISBOA LTDA - 90616455-83 - 02/2018 - COMERCIO DE SUCATAS ARAUCARIA LTDA - 90214602-46 - 02/2018 - CONFECCOES ABRAHAO LTDA - 90537185-12 - 06/2018 - CONFECCOES CANTAGALO LTDA - 90490592-53 - 02/2018 - CONFECCOES LOORS JEANS LTDA ME - 90567258-46 - 02/2018 - CONSELE CONSTRUCOES LTDA EPP - 13701472-60 - 02/2018 - CONSERTE PALETES LTDA - 90697749-43 - 11/2017 - CONSORCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAU - 90677515-80 - 02/2018 - CONSTRUTORA INNOVATE LTDA - ME - 90754535-04 - 11/2017 - CONTATO RECICLAGEM LTDA - 90773455-20 - 02/2018 - COOFAMEL COOPERATIVA AGROFAMILIAR SOLIDARIA - 90607916-08 - 02/2018 - COOP LOGISTICA E DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE DE MARMELEI - 90550124-04 - 02/2018 - COOPER SUCOS E POLPAS EIRELI - ME - 90719022-66 - 02/2018 - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SAO CRISTOVAO LTDA - 31700179-77 - 02/2018 - COOPERVITI - COOPERATIVA DOS VITICULTORES DE JANDAIA DO - 90770776-82 - 02/2018 - COOPERVIVE COOPERATIVA DE SUCOS E ALIMENTOS DE VERE - 90743873-20 - 02/2018 - COOPEX COOPERATIVA ECOLOGICA DE PEIXES LTDA - 90772659-26 - 02/2018 - COPAGRA-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE - 73700345-02 - 02/2018 - COPAVA VEICULOS LTDA - 90520360-60 - 02/2018 - CORTE NORTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME - 90416251-52 - 02/2018 - COSTA INDUSTRIA DE ERVA MATE LTDA ME - 90572023-67 - 02/2018 - COSTA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME - 90772214-73 - 02/2018 - COURO DO BRASIL - EIRELI - ME - 90747181-05 - 02/2018 - COW COMPANY DESIGN LTDA - ME - 90526196-77 - 02/2018 - CRC ALIMENTOS - EIRELI ME - 90715615-07 - 06/2018 - CRESTANI E GOTTARDI INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - 90605900-25 - 02/2018 - CRIACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA ME - 90632567-54 - 02/2018 - CRIARTE PINHAIS - COOPERATIVA DE CRIACOES ARTESANAS DE - 90682787-56 - 02/2018 - CRIDONTO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 90227733-10 - 02/2018 - CRISTIAN LUIZ KARAS & CIA. LTDA. - 90759198-05 - 02/2018 - CRISTIANO MORAWSKI - 90773229-03 - 02/2018 - CROWN COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA - 90695196-76 - 02/2018 - CRUZ DE MALTA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA - 90622956-08 - 02/2018 - CS IMPORTACOES E EXPORTACOES DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90767406-12 - 02/2018 - CUSTODIO FERREIRA E CIA LTDA EPP - 90448402-40 - 02/2018 - CWE MULTIMARCAS LTDA ME - 90441960-58 - 02/2018 - CYNCA TRANSPORTES LTDA - 90358926-45 - 02/2018 - D C DE SOUZA - ME - 90639546-05 - 06/2018 - D LED SOLUCOES ELETRICAS EIRELI - 90746961-10 - 02/2018 - D MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 90783922-20 - 06/2018 - D. A. ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI-ME - 90755432-52 - 02/2018 - DAKOSTA PIZZARIA LTDA - 90332568-22 - 11/2017 - DALGA LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90768852-62 - 02/2018 - DAMAEQ DAVILLA INDUSTRIA MECANICA DE MAQUINAS LTDA - 10702913-35 - 02/2018 - DAMARIS MARTINSON SALESBRAM - INFORMATICA - 90449146-27 - 02/2018 - DANIEL MENDES SILVA TRANSPORTES ME - 90741110-90 - 02/2018 - DANIEL WOLFF RODRIGUES ME - 90510983-98 - 02/2018 - DANILO A GOUVEA - 90774120-66 - 02/2018 - DANILO ANTONIO MEZZARROBA - 90572357-02 - 02/2018 - DAVID DE CAMPOS FACCAO EPP - 90625423-97 - 02/2018 - DAYANNE DIAS BATISTA - SAPATILHAS - 90773223-18 - 02/2018 - DBG COMERCIO AGRICOLA LTDA - 90546145-16 - 02/2018 - DEALER COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME - 90383884-17 - 02/2018 - DELSA ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - 90731922-90 - 02/2018 - DELSA CONSTRUCOES INDUSTRIAIS E METALICAS LTDA - 90705844-14 - 02/2018 - DENILSON GUINTE ME - 90263475-45 - 02/2018 - DESAN ESTRUTURAS E ESQUADRIAS METALICAS LTDA - 90561870-97 - 02/2018 - DETEVEL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA ME - 90339853-10 - 02/2018 - DEUSDETE DE LIMA & CIA LTDA - 90376324-89 - 06/2018 - DI CARLLI - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 09904327-08 - 02/2018 - DILSON BATISTA DE OLIVEIRA - ME - 90772623-15 - 02/2018 - DINIZ SEMENTES & DEFENSIVOS LTDA - 90727564-76 - 02/2018 - DIOGO ALVES DOS SANTOS - 90773142-18 - 02/2018 - DISTRIBUIDORA DE SORVETES ZACCHI LTDA - 90268149-33 - 02/2018 - DISTRIBUIDORA SILO DA MODA LTDA - 90559574-17 - 02/2018 - DISTRIFORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90754390-05 - 02/2018 - DIVAIR MACHADO DA SILVA ME - 90611838-65 - 02/2018 - DIVERTI ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90771863-84 - 02/2018 - DIVINA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELECTRONICOS EIRELI - 90768504-77 - 06/2018 - DLM-INSPECAO E SEGURANCA VEICULAR LTDA - 90240697-26 - 02/2018 - DOBBINS & GEHR LTDA ME - 90496032-20 - 06/2018 - DOBRASNORTE METALURGICA E FUNILARIA LTDA - ME - 90747123-36 - 06/2018 - DOGGY DO BRASIL LTDA - 90772535-96 - 02/2018 - DOGMIL COMERCIO DE RACAO LTDA ME - 90313885-86 - 11/2017 - DOIS IRMAOS INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES -EIRELI ME - 90725555-78 - 02/2018 - DON CAKE ALIMENTOS LTDA - ME - 90666817-31 - 11/2017 - DONIZETE APARECIDO LOURENCAO HERMES - ME - 90743534-25 - 02/2018 - DONIZETE GONCALVES DA SILVA - ME - 90653238-74 - 02/2018 - DONNAJU - DOCES FINOS LTDA - 90772701-72 - 02/2018 - DREHMER & POHLMANN MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - 90534446-33 - 02/2018 - DRS - SERVICOS LTDA - ME - 90735291-98 - 02/2018 - DRUGSTORE SCHIAVON LTDA - ME - 90698194-75 - 11/2017 - DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A - 70115284-00 - 02/2018 - DSR SOLUCOES E INTELIGENCIA LOGISTICA LTDA - 90542230-88 - 02/2018 - DUETOS

AGROCOMMODITIES LTDA - 90729277-00 - 02/2018 - D-WEISS COMERCIO E SERVICOS DE PROTOTIPAGEM LTDA - 90679565-56 - 02/2018 - DWR - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90629743-43 - 02/2018 - DY FAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90417530-70 - 02/2018 - E A DREHMER & CIA LTDA - 90480994-21 - 02/2018 - E B DE A WIETZIKOSKI - BATERIAS - 90635831-00 - 02/2018 - E C DE ALMEIDA EIRELI ME - 90737994-97 - 06/2018 - E C NARCISO PANIFICADORA E LANCHONETE - 90773240-19 - 02/2018 - E M DE ARAUJO & M CAMARGO LTDA - 90588494-88 - 02/2018 - E NUNES DO NASCIMENTO - 90773319-02 - 02/2018 - E P DE OLIVEIRA - CONFECCOES - ME - 90523615-64 - 02/2018 - E STALL ARTEFATOS DE CONCRETO EPP - 90589849-38 - 02/2018 - E.A. DOS SANTOS TORNEARIA LTDA ME - 90681550-85 - 11/2017 - E.L. SCHUANKA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS - EIRELI EPP - 90595956-50 - 02/2018 - E.M. AUTO CENTER E ELETRICA EIRELI - 90772987-78 - 02/2018 - E.M. DA FONSECA BOLONHEIS - ALIMENTOS - 90720819-24 - 06/2018 - E.S. & J.T. MARTINS PECAS ME - 90543181-19 - 02/2018 - E.CC MOBILIA MOVEIS E DECORACOES LTDA ME - 90712048-10 - 11/2017 - ECONTABIL INFORMATICA LTDA - 90436261-13 - 02/2018 - ED ACABAMENTOS LTDA ME - 90633182-96 - 02/2018 - EDEMAR BORTOLUZZI-MOTOS - 90526678-09 - 02/2018 - EDERSON MIKUTA & CIA LTDA - ME - 90742147-35 - 11/2017 - EDICOES FUTURA LTDA - 90772435-23 - 02/2018 - EDILSON DA GLORIA - ME - 90535983-55 - 02/2018 - EDIMARCOS DA SILVA MOTOCICLETAS ME - 90739423-97 - 02/2018 - EDINARDO VIEIRA CARNEIRO - 90441494-83 - 02/2018 - EDITORA MELO LTDA - 90403003-14 - 02/2018 - EDLAURA FRANCO GUTIERRES - 90301404-08 - 02/2018 - EDNA CRISTINA MOREIRA BORBA E CIA LTDA - 90489955-08 - 02/2018 - EDNA GERVASIO WALDENSKI EQUIPAMENTOS - 90628024-88 - 02/2018 - EDSON CARLOS CUSTODIO - 60119497-01 - 02/2018 - EDSON MOCHIUTTI E CIA LTDA - 90529168-84 - 02/2018 - EDUARDO AUGUSTO SANTIN MACHADO - 90774011-02 - 02/2018 - EIXO LOG TRANSPORTES E LOCACOES LTDA-ME - 90678681-85 - 02/2018 - ELCOESTE- AUTOMACAO ELETROMECANICA LTDA - 90772893-53 - 02/2018 - ELECTROLUX DO BRASIL S A - 90670880-90 - 02/2018 - ELETROMECANICA INDUSTRIAL GARCETE LTDA - 10702637-14 - 02/2018 - ELIANA CRISTINA FORTUNA - 90670855-80 - 02/2018 - ELIANA RIBEIRO PORTILHO - 90177659-89 - 02/2018 - ELIANE DO ROCIO WESTFAHL - 90488129-50 - 06/2018 - ELIAS MABILIA - ME - 90742071-00 - 02/2018 - ELIO WEIGERT JUNIOR - ME - 90664329-44 - 02/2018 - ELISA NATSUKO YOSHIMURA - 90317412-94 - 02/2018 - ELISABETE INDALENCIO - 90725349-02 - 02/2018 - ELITE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - 90590687-90 - 02/2018 - ELITE ENERGY IMPORTACAO E COMERCIO DE PAINES FOTOVOLTA - 90732276-98 - 06/2018 - ELIZABETH NEVES MAFRA - 90321909-25 - 02/2018 - ELIZEU GONGORA PADIAL - 90771910-35 - 02/2018 - ELLA BELLA JOIAS LTDA - ME - 90662330-70 - 02/2018 - ELLEN ROSANE RODELA ALONSO BONFIM - 90526370-63 - 02/2018 - ELMO ESSER - 90656437-80 - 02/2018 - ELOIR BRESSAN - 90402815-06 - 02/2018 - EMERSON GERALDO MACHADO - TRANSPORTES - 90775181-31 - 06/2018 - EMPORIO AR - PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME - 90511156-67 - 11/2017 - EMPORIO CAMISARIA R. M. LTDA - EPP - 90585000-86 - 11/2017 - EMPREITEIRA EZK CONSTRUCCOES E REFORMAS LTDA - 90300142-91 - 02/2018 - EMPREITEIRA RIBEIRO DO VALE LTDA - ME - 90703693-60 - 06/2018 - EMPREITEIRA SILVA LTDA - 90711893-22 - 02/2018 - EMPRESA DE RADIODIFUSAO DONATO & RAMOS LTDA - 90773946-53 - 02/2018 - ENDORADEV TECNOLOGIA LTDA ME - 90738057-21 - 11/2017 - ENEM BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS EIRELI - EP - 90534344-09 - 02/2018 - EPSILON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90193177-11 - 02/2018 - ERLEI JOSE SCHENBERGER - ME - 90733900-92 - 06/2018 - ERVATEIRA FUSIEGER LTDA ME - 90771888-32 - 02/2018 - ERZ COMERCIAL EXPORTADORA EIRELI ME - 90737964-71 - 02/2018 - ESMERALDA CONVENIENCIAS LTDA - EPP - 90690668-68 - 02/2018 - ESTAMPERR - SERVICOS DE FERRAMENTARIA LTDA - 90404515-25 - 02/2018 - ET DO BRASIL LTDA - 90587530-22 - 02/2018 - EUZEBIO E MOHR LTDA - 90491416-93 - 02/2018 - EVENTO BR TECNOLOGIA E PRODUCOES - EIRELI - ME - 90758407-02 - 02/2018 - EVERSON FERNANDO COSTA COMERCIO DE CARNES - 90691724-63 - 02/2018 - EVERTON LUIS ESTEVES TRANSPORTES ME - 90672300-08 - 02/2018 - EXPRESS SUPERMERCADO E TRANSPORTES LTDA ME - 90772724-69 - 02/2018 - EXPRESSO GUANABARA SA - 90772007-19 - 02/2018 - EZEQUIEL JONER - PIZZARIA - ME - 90771874-37 - 02/2018 - EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA - 90773848-52 - 02/2018 - F A JAQUETA & CIA LTDA - 90304152-88 - 11/2017 - F B COMERCIO DE GESSO LTDA - 90582305-18 - 02/2018 - F E DE CARVALHO TINTURARIA - 90633996-01 - 02/2018 - F L DE MARCHIORI - TRANSPORTE - 90694652-15 - 02/2018 - F L GARBUGIO & CIA LTDA - 90536340-92 - 02/2018 - F O SOARDI AGROPECUARIA - ME - 90721183-56 - 02/2018 - F&C PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI - ME - 90772313-55 - 02/2018 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 90772884-62 - 02/2018 - F. DA SILVA LEAL CHOPERIA - 90773798-59 - 02/2018 - F. DINIZ PECAS E ACESSORIOS - 90600052-03 - 02/2018 - F. RIBEIRO DE PAIVA COMERCIO DE DOCES EIRELI - 90773774-81 - 02/2018 - F.L.D.L TRANSPORTES EIRELI - ME - 90772527-86 - 02/2018 - FABIANE CRISTINA LINO - 90390276-04 - 02/2018 - FABIANO ZANCANARO - 90591823-04 - 02/2018 - FABIO CARDOSO AMORIM - WOOD PLACE - ME - 90684071-57 - 02/2018 - FABIO E SLOMPO MOVEIS E ESTOFADOS LTDA ME - 90666542-54 - 02/2018 - FABIO KUTCHMA JUNIOR - ME - 90736061-09 - 02/2018 - FANEGAS & CIA LTDA - ME - 90530959-57 - 02/2018 - FARMACIA PRECO BAIXO DE CORONEL VIVIDA LTDA - 90698924-74 - 02/2018 - FARMACIA UNIVIDA LTDA - 90461670-20 - 02/2018 - FARMACIAS FARMAPAULO LTDA - 90727665-10 - 02/2018 - FELIPI RAMOS SILVA & CIA LTDA - 90486064-63 - 02/2018 - FENGJI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90557427-20 - 02/2018 - FERCHELLI - COMERCIAL E TRANSPORTADORA LTDA - ME - 90668750-05 - 06/2018 - FERNANDA PANZARINI EGG MAIA - METALURGICA - 90776798-10 - 06/2018 - FERNANDO ANTONIO PASCHOAL JU NIOR - 90783120-57 - 06/2018 - FERNANDO D. VAZ GRUBE - ME - 90751282-71 - 06/2018 - FERRARI INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFS DE ALUMINIO LTDA - 90469389-81 - 02/2018 - FERRASSO REOLON & CIA LTDA - 10197751-07 - 02/2018 - FERRI E DE PAULA LTDA ME - 90518011-88 - 06/2018 - FESTUGATTO E POTULSKI LTDA - 90635131-53 - 02/2018 - FETERA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME - 90714044-01 - 02/2018 - FGK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - 90550137-29 - 06/2018 - FIACAO DE SEDA BRATAC S/A - 90773988-02 - 02/2018 - FJ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - 90738385-73 - 11/2017 - FLAVIA DE MORAIS TRANSPORTES - 90774010-21 - 02/2018 - FLEURY COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIOS - EIRELI - 90772800-54 - 02/2018 - FLEX C DIGITAL EIRELI - 90760689-90 - 11/2017 - FLEXOART CLICHIERIA LIMITADA - ME - 90773497-80 - 02/2018 - FLORA SUPERMERCADO - EIRELI - 90773882-54 - 02/2018 - FLORINTINO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME - 90705212-50 - 02/2018 - FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90281573-28 - 02/2018 - FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA - 90757290-03 - 02/2018 - FOCO BRAZIL SOLUTIONS LTDA - 90433557-64 - 02/2018 - FOQUES MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI - ME - 90752148-60 - 06/2018 - FORTI & FORTI LTDA - 90155401-30 - 02/2018 - FOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA ME - 90582599-23 - 02/2018 - FR MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME - 90708700-00 - 02/2018 - FRAMI ACOS LTDA - ME - 90745557-29 - 02/2018 - FRANCA ANDERSON LANCHONETE E BEBIDAS LTDA ME - 90701663-37 - 11/2017 - FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO VITOR RESTAURANTE - 90771884-09 - 02/2018 - FRANCISMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90705551-55 - 02/2018 - FRANK H TOMINAGA - ESPETINHOS - 90773096-48 - 02/2018 - FRILUFI CONFECCOES E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME - 90244245-69 - 02/2018 - FROZA & MARTINI LTDA - 90508993-54 - 02/2018 - FUNERARIA E FLORICULTURA GUARANY LTDA - ME - 90749826-35 - 02/2018 - FUTURISTA CONSTRUCCOES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES - 90222117-46 - 02/2018 - G F POYANE EIRELI - ME - 90369980-99 - 06/2018 - G MALVEZZI GULLA REPRESENTACOES - 90773019-06 - 02/2018 - G S COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 90324866-11 - 11/2017 - G.S. LOGISTICA LTDA - 90678840-32 - 02/2018 - G4 - INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO LTDA - ME - 90447737-05 - 11/2017 - GABI ACESSORIOS LTDA - ME - 90705252-48 - 11/2017 - GAGLIASTRI OBRAS DE ARTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - 90772091-80 - 02/2018 - GALAPAGOS HOSTEL LTDA - 90775370-04 - 06/2018 - GALETO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90517944-67 - 11/2017 - GAROTA ELETRICA CONFECCOES EIRELI ME - 90258006-96 - 02/2018 - GAUSS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90443820-05 - 02/2018 - GAZETA NEWS EMPREENDIMENTOS INFORMATIVOS EIRELI-ME - 90723858-00 - 02/2018 - GB SOLUTIONS EIRELI - 90516536-42 - 02/2018 - GBG COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA - 09906236-35 - 02/2018 - GD BAR EIRELI - 90755266-76 - 06/2018 - GDR COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90610204-86 - 02/2018 - GELSON DA SILVA - MERCADO - 90687098-38 - 06/2018 - GERALDO ROCHA COMERCIO DE FORMAS PARA SINLIZACAO VIARI - 90298258-20 - 02/2018 - GERSON LUIZ BOARON EIRELI - 90773694-62 - 02/2018 - GERVASIO RECKZIEGEL - 90754355-22 - 02/2018 - GIGADATA SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA - ME - 90560465-15 - 11/2017 - GIGAFLEX COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90459644-23 - 02/2018 - GIGAFLEX COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90488973-36 - 02/2018 - GIGAFLEX COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90459183-16 - 02/2018 - GILLIO SALVADOS, COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - 90386151-70 - 02/2018 - GINKOFARMA LABORATORIOS LTDA - ME - 90765499-04 - 11/2017 - GIOVANI DOS SANTOS FARIA - 90773398-06 - 02/2018 - GISLAINE FERNANDES & MARIA LUIZA LTDA - ME - 90314539-06 - 02/2018 - GL LOG TRASPORTES LTDA - ME - 90636831-56 - 02/2018 - GLOBE IMPORT & EXPORT LTDA - 90469653-69 - 06/2018 - GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA - 90773195-20 - 02/2018 - GOLD BRINDES CONFECCOES E REPRESENTACOES EIRELI ME - 90736744-49 - 02/2018 - GONCALVES & CORTEZ AGROPECUARIA LTDA - 90648665-21 - 06/2018 - GONCALVES & MORETTO AGROPECUARIA LTDA - 90648677-65 - 06/2018 - GRANDE PORTAL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90676240-49 - 11/2017 - GROLLI COMERCIO E REPRESENTACAO DE SEMENTES LTDA - 90707604-09 - 02/2018 - GUIAPO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME - 90703159-44 - 02/2018 - GUARAMEX COMERCIAL LTDA - 90358389-42 - 02/2018 - GUEDES EQUIPAMENTOS LTDA - 90606333-60 - 02/2018 - GUEDNER COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - 90398625-54 - 02/2018 - GUILHERME BUSS RODRIGUES HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME - 90574864-54 - 02/2018 - GUILHERME JOSE ALICIEWICA MOVEIS - 90234019-05 - 02/2018 - GUIMARAES COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90624032-73 - 11/2017 - GUIMARAES MICROCOMPUTADORES LTDA - 20110485-80 - 11/2017 - GUSTAVO DA SILVA DUCCA - REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90772852-85 - 02/2018 - H E - TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME - 90718424-25 - 11/2017 - H K KUMAKURA LTDA - 90662577-60 - 02/2018 - H P ELETRO LTDA - ME - 90515593-87 - 02/2018 - H. J. PIMENTA - ME - 90443267-92 - 02/2018 - H. R. FIGUEIRA-SOS BRIGADAS-ME - 90673550-48 - 02/2018 - H.A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - 90745361-80 - 06/2018 - HARDWARE HOUSE INFORMATICA LTDA - 90228464-82 - 11/2017 - HECTOR DE LARA - 90720638-61 - 02/2018 - HELTON JOHNY PINHEIRO - 90718178-20 - 02/2018 - HK COMERCIO DE MADEIRA - EIRELI - 90627387-04 - 06/2018 - HL COSMETICOS LTDA - EPP - 90515363-36 - 02/2018 - HM ASSISTENCIA TECNICA E COM DE EQUIP DE INFORMATICA LT - 90402822-35 - 02/2018 - HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - 90459075-43 - 02/2018 - HONORIO & FIORESE LTDA - EPP - 90647320-88 - 02/2018 - HR PNEUS E RECAPAGENS LTDA - 90688877-79 - 02/2018 - HUANG LI TIEN ARTESANATOS - 90772700-91 - 02/2018 - HUBNER & SANTOS INDUSTRIA DE CONGELADOS LTDA - ME - 90659858-26 - 02/2018 - HUMBERTO L DE VASCONCELOS - 90574899-84 - 02/2018 - HW MOLDES EIRELI - ME - 90550373-18 - 02/2018 - I B GUADAGNIN & CIA LTDA - 90532270-20 - 11/2017 - I B GUADAGNIN & CIA LTDA - 90704111-53 - 11/2017 - I DA SILVA ROSA & CIA LTDA - ME - 90428875-68 - 02/2018 - I.I. SCHIO ESQUADRIAS - ME - 90771817-49 - 02/2018 - I9 COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - 90642622-60 - 02/2018 - IBPT SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - ME - 90282236-49 - 02/2018 - IC MARINGA SORVETES LTDA - 90773035-26 - 02/2018 - ICEMAD - COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRAS LTDA - 90366699-40 - 02/2018 - IDARLETE DE LIMA BAJERSKI - 90589851-52 - 02/2018 - IF COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90405043-19 - 02/2018 - IGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO - EIRELI - 90772666-55 - 02/2018 - ILS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90552753-32 - 02/2018 - IMPERATRIZ GRILL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES EIRELI - 90772919-27 - 02/2018 - IMPRESSAO E CIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 90399358-88 - 02/2018 - IND DE

ALIMENTOS RAINHA DAS AGUAS IARA LTDA - 63605836-09 - 02/2018 - IND E COM DE CARNES VILVERT LTDA - 90655173-00 - 02/2018 - INDUSTRIA & COMERCIO DE METAIS A W L LTDA - 90407905-75 - 06/2018 - INDUSTRIA DE PAINEL MONOLITICO PRE FABRICADO ESTRUTURAL - 90780551-43 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO NORTAO LTD - 90653857-13 - 06/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE CORDEIRO LTDA - 90759884-59 - 02/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS PARANA ORTIGUEIRA LTDA - 90507336-26 - 02/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE FRIOS E CARNES PRFOODS LTDA - 90654074-66 - 02/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS VITMAR LTDA - 42900402-00 - 02/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS BOM JESUS LTDA ME - 90597558-78 - 02/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS FRATTA LTDA - 90434466-46 - 02/2018 - INDUSTRIA E COMERCIO FOX DE RECICLAGEM E PROTECAO AO CL - 90725523-90 - 02/2018 - INFORMATICA LAMIN LTDA - 90414943-84 - 02/2018 - INGA MR. BURGUER EIRELI -ME - 90758343-03 - 02/2018 - INGENGERI DI PANE PANIFICADORA LTDA - 90772542-15 - 02/2018 - INNOVENCE COSMETICOS EIRELI - ME - 90768948-49 - 02/2018 - INTER EOLICA SPE LTDA - 90727201-02 - 02/2018 - INTERATIVA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90331678-03 - 11/2017 - INTERPORTES CARGO LOGISTICA LTDA - ME - 90745408-88 - 02/2018 - INTERPORTES LOGISTICA & CABOTAGEM LTDA - 90663976-93 - 11/2017 - IRENE PADILHA - 90773962-73 - 02/2018 - IRMAOS LEAL INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90386176-29 - 02/2018 - IRMAOS PANEK LTDA ME - 90756830-03 - 02/2018 - ISaura ANASTACIO RICHARDELLI - 90514288-78 - 02/2018 - ISSBERNER COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME - 90355598-06 - 11/2017 - ITALTRADE COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90620320-03 - 02/2018 - ITAMARACA TRANSMISSORA SPE LTDA - 90773668-70 - 02/2018 - IVENS FERRAREZI COMERCIO DE MOVEIS - ME - 90682862-60 - 02/2018 - IZA COSMETICOS LTDA - 90187102-74 - 02/2018 - IZA COSMETICOS LTDA - 90675155-09 - 02/2018 - IZAQUE ALEXSANDRO BUENO DA SILVA - 90723924-15 - 02/2018 - J A C SOARES - 90462470-59 - 02/2018 - J A COMERCIO DE CEREALIS E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA - 90204318-70 - 02/2018 - J A DOS SANTOS FILHO - RESTAURANTE - ME - 90425435-59 - 02/2018 - J A PERIN & CIA LTDA - 90639504-56 - 02/2018 - J B SANTOS NETO CONFECCOES - 90764266-67 - 02/2018 - J C DA SILVA DE OLIVEIRA - COMERCIO DE RACAO - ME - 90765644-66 - 02/2018 - J C DAL MAGRO-ERVAS - 90435094-00 - 02/2018 - J CAMARGO COM DE BEBIDAS LTDA - 90211665-69 - 02/2018 - J CESAR VIAGENS E FRETAMENTO LTDA - 90772280-52 - 02/2018 - J E DE PAULA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA E REFRIGERACAO - 90692354-81 - 02/2018 - J F RIBEIRO TRANSPORTES - ME - 90663557-70 - 02/2018 - J FERREIRA RABELO TRANSPORTES ME - 90758536-00 - 02/2018 - J GERALDO FONSECA - MOVEIS - 90774026-99 - 02/2018 - J H RESTAURANTES LTDA - 90632970-00 - 11/2017 - J KUTSCHENKO - EIRELI - ME - 90376004-47 - 06/2018 - J MALUCELLI HOTEIS E TURISMO LTDA - 90569852-44 - 02/2018 - J MARINO INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 90398368-04 - 02/2018 - J N ELETROMOTORES LTDA ME - 90559186-08 - 02/2018 - J P ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRACARIA LTDA - 90484479-93 - 02/2018 - J P KUZMA COMERCIO DE VESTUARIOS - ME - 90637967-83 - 02/2018 - J R DE AZEVEDO SERRARIA LTDA ME - 90541962-50 - 11/2017 - J S DE SOUZA CONFECCOES - 90357068-76 - 02/2018 - J. A. OLIVEIRA & RECH LTDA - ME - 90642393-65 - 02/2018 - J. COSTA - AGROCOMERCIAL - EPP - 90767382-00 - 06/2018 - J. DIAS DE AVILA PRODUTOS QUIMICOS - 90773758-61 - 02/2018 - J.E.BARBOSA GUINCHO E LOCACOES DE VEICULOS - 90676535-70 - 02/2018 - J.J.SANTOS & CIA LTDA - ME - 90368711-88 - 11/2017 - JACOBSEN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90368956-05 - 02/2018 - JAMA BRAZIL TRADE LTDA ME - 90587123-42 - 06/2018 - JAMIL PAULO LIBERATTI - 62800732-27 - 02/2018 - JANETE CIZERZA - ME - 90771783-65 - 02/2018 - JAQUELINE CANDIDO XAVIER - ME - 90725747-93 - 02/2018 - JAQUELINE DE MELO CONFECCOES - 90555697-51 - 02/2018 - JARDEL JULIANO RUCHINSKI - 90640724-87 - 02/2018 - JBM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90782269-91 - 06/2018 - JD BORDADOS LTDA ME - 90472800-41 - 06/2018 - JD LOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 90747814-94 - 02/2018 - JEAN CARLOS RODRIGUES - ME - 90772076-40 - 02/2018 - JEAN RODRIGO CUSTODIO DE OLIVEIRA - 90747224-80 - 02/2018 - JEANS IN BOX COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME - 90754358-75 - 02/2018 - JESSE PORTUGAL BUENO - PNEUS ME - 90654605-10 - 02/2018 - JESSICA DE SANTANA PIRES - 90773256-86 - 02/2018 - JESUS & SILVA LTDA - 90214336-05 - 02/2018 - JESUS RODRIGUES DOS SANTOS - 90599851-05 - 02/2018 - JGV COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 90772816-11 - 02/2018 - JHONATAN MOREIRA PANIFICADORA E CONFETARIA - 90773992-99 - 02/2018 - JHULLY EACHILEY MARTA DA SILVA TRANSPORTES - 90772712-25 - 02/2018 - JLM GUINDASTES E CONTEINERES LTDA - ME - 90626206-14 - 02/2018 - JM SILVA - ACESSORIOS - 90607761-29 - 02/2018 - JNB COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90522690-80 - 02/2018 - JOAO ANTONIO MACHOWSKI - MARCENARIA - ME - 90748821-77 - 02/2018 - JOAO EUGENIO DE FARIAS - 90525725-06 - 02/2018 - JOAO JOSE FERMINO - 74501393-72 - 06/2018 - JOAREIDE DOS SANTOS ACETI - 90123453-10 - 02/2018 - JOCELAINE M. DE LIMA & CIA LTDA - ME - 90646168-43 - 02/2018 - JOHNY MARLON CORDEIRO SALVADOR ACESSORIOS - ME - 90761609-69 - 02/2018 - JON WAI DO BRASIL - COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LT - 90657658-93 - 02/2018 - JONATHAN VOLK MATIAS - ME - 90715206-57 - 02/2018 - JOSE LUIZ SOARES FERRARINI ME - 90607106-16 - 02/2018 - JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - ME - 90771870-03 - 02/2018 - JOSEFINA DE FATIMA NUNES - 90489504-07 - 02/2018 - JOSILDO DE OLIVEIRA - 90648902-36 - 02/2018 - JPN TRANSPORTES LTDA ME - 90648755-12 - 02/2018 - JUAREZ BIANCO TRANSPORTES ME - 90538716-20 - 02/2018 - JUAREZ DUCINI ME - 90597601-03 - 02/2018 - JUAREZ FERREIRA NUNES - 10802961-73 - 02/2018 - JULIANO MARINHO DE SOUZA - ME - 90772064-07 - 02/2018 - JUNEI CONFECCOES LTDA - ME - 90749681-36 - 02/2018 - JVR INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90537138-04 - 02/2018 - K L G DE OLIVEIRA EIRELI - ME - 90771949-99 - 02/2018 - KAMYLA B. DE ALMEIDA PAGINE - COMERCIO DE ENXOAL E MOV - 90772741-60 - 02/2018 - KAROLINY SANTOS LIMA MERCADO - 90734513-00 - 06/2018 - KASSIA REGINA DEMARCO STEIN - 90324004-07 - 02/2018 - KATIA BATISTA QUINTANA - ME - 90772407-70 - 02/2018 - KAUANNA N.R.VIEIRA-PRESENTES-ME - 90724884-47 - 02/2018 - KBB ALIMENTOS LTDA - 90623213-82 - 02/2018 - KBB ALIMENTOS LTDA - 90658953-20 - 02/2018 - KEMERON MOTO LTDA ME - 41011942-00 - 02/2018 - KEMPER'S COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - 90287522-00 - 02/2018 - KF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90355038-43 - 02/2018 - KIMER COMERCIO DE RACOES LTDA - 90429579-57 - 02/2018 - KLABIN S/A - 22001283-22 - 02/2018 - KOALA ELETRO SHOP COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA - 90511688-68 - 02/2018 - KUBINSKI & BALDISSERA LTDA - 90772547-20 - 02/2018 - KUTCHMA - MOTORES ELETRICOS - EIRELI - 90578497-86 - 02/2018 - KUWABATA - TRANSPORTE, LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS EIRE - 90773261-43 - 02/2018 - L A AIRES MACHADO PANIFICADORA - 90623876-42 - 06/2018 - L C BERNARDI E BERNARDI LTDA - 90784600-80 - 06/2018 - L DE OLIVEIRA DOS SANTOS - MINIMERCADO - 90772323-27 - 02/2018 - L F DE OLIVEIRA VIDRACARIA EIRELI - 90771702-08 - 02/2018 - L F PETERNELLI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS E - 90724233-10 - 02/2018 - L L SCHROPPER - 90445014-62 - 02/2018 - L MARIA SERRARRO DOS SANTOS - 90777223-32 - 06/2018 - L MORAES LIMA COMERCIO DE GAS LTDA - 90523287-88 - 02/2018 - L R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90668432-27 - 02/2018 - L. F. SEMENCIO - EIRELI - ME - 90691870-61 - 02/2018 - L. G. OSSUNA - 90772963-09 - 02/2018 - L. N. DE SALES - MECANICA - ME - 90707770-50 - 02/2018 - L.A. MARTINS & A.M.D. MARTINS TAPECARIA LTDA - 90652263-21 - 02/2018 - L.M.M. RIBEIRO & CIA LTDA - ME - 90772735-11 - 02/2018 - LADO A LADO JEANS EIRELI - 90772757-27 - 02/2018 - LAERCIO APARECIDO CAVALCANTI - 90214960-03 - 02/2018 - LAERCIO DOS SANTOS - 90533103-51 - 02/2018 - LAGOA PETISCARIA BAR LTDA - 10158977-39 - 02/2018 - LAGUNA HOUSING CONSTRUCCOES EIRELI - EPP - 90553344-44 - 06/2018 - LAIANA LI DO PRADO - PANIFICADORA - ME - 90766073-78 - 02/2018 - LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM MAT CONSTR L - 90178446-92 - 02/2018 - LAMINADOS E COMPENSADOS ROMA LTDA - 90182158-50 - 06/2018 - LARGO'S BAR LTDA - ME - 90662614-49 - 02/2018 - LATICINIO SULINENSE LTDA - 90641337-02 - 02/2018 - LATICINIOS AURA LTDA - 90666840-80 - 02/2018 - LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA - 90768983-21 - 02/2018 - LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA - 90769535-27 - 02/2018 - LAURIDES RAMOS DO NASCIMENTO ME - 90263432-05 - 06/2018 - LAURIVAL PONTAROLLO - EIRELI - EPP - 90733559-39 - 02/2018 - LE MONT INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFE LTDA - 90393086-11 - 02/2018 - LEANDRO P MARTINS & CIA LTDA - 90269684-93 - 02/2018 - LEILA APARECIDA TRAMONTIN - 90314222-70 - 02/2018 - LEILA MARY LUIZ & CIA LTDA ME - 90226870-74 - 02/2018 - LEONARDO LUIZ ASSONI - ME - 90647459-02 - 02/2018 - LEONIDAS ALVES DA SILVA - BAR - 90470364-85 - 06/2018 - LEONIR LOCH & CIA LTDA - 90313099-70 - 02/2018 - LEYSER COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS EIRELI - ME - 90664702-85 - 02/2018 - LGARD CURITIBA SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90570215-75 - 02/2018 - LICISUL COMERCIAL - EIRELI - ME - 90677989-77 - 02/2018 - LICITARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA - 90605811-15 - 02/2018 - LIDIO SPENAZZATO EIRELI - 90776961-53 - 06/2018 - LIGIA REGINA SPRICIDO - 90503930-00 - 02/2018 - LILIANE DA LUZ CLEVE BAHLs ME - 90614595-26 - 06/2018 - LIM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90278360-19 - 02/2018 - LIN YU CHIEH - 90506318-90 - 02/2018 - LIN YU CHIEH - 90554228-15 - 02/2018 - LINEAR COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME - 90575424-60 - 06/2018 - LISETTE MARLENE BRIETZKE MARCO - 90475108-10 - 02/2018 - LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA - 90544110-89 - 02/2018 - LKJF COMERCIO DE SOVETES LTDA - 90685424-45 - 02/2018 - LLJ AUTOMOTORES - EIRELI - 90772921-41 - 02/2018 - LM SOLUCOES AGRICOLAS LTDA - 90772834-01 - 02/2018 - LOEBLEIN TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - 90772808-01 - 02/2018 - LOGIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - 90265828-97 - 02/2018 - LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90733620-48 - 02/2018 - LOGIN TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - EPP - 90470871-28 - 02/2018 - LOJA DE MATERIAIS TOCANTINS LTDA - 90774071-43 - 02/2018 - LOJA SANTA ANA DO SABARA LTDA - 90586637-08 - 02/2018 - LOJAS COPPEL LTDA - 90621089-48 - 02/2018 - LOJAS COPPEL LTDA - 90698705-86 - 02/2018 - LOJAS COPPEL LTDA - 90711051-61 - 02/2018 - LOJAS DE CALCADOS E CONFECCOES REOLON LTDA - 10601367-57 - 02/2018 - LOPES & FANHANI LTDA - 90712906-35 - 06/2018 - LORENY SALETE DA SILVA - ME - 90766496-15 - 02/2018 - LT BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP - 90751905-89 - 02/2018 - LUBRICENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME - 90652520-80 - 11/2017 - LUCAS RODRIGUES NOGUEIRA PECAS E SERVICOS LTDA - 90764754-47 - 11/2017 - LUCAS SEBASTIAO ALVES - 90431433-17 - 02/2018 - LUCIANI CASSIA RIVELINE CONFECCOES EIRELI - 90546976-24 - 06/2018 - LUCIANO KOMAKURA OFICINA MEC - 90417716-47 - 02/2018 - LUCIANO RICARDO HARTMANN ME - 90626991-20 - 02/2018 - LUCILA MARA TONATO - 90375479-61 - 02/2018 - LUDIR KALUZNY-LK ARCANJO - 90710835-08 - 02/2018 - LUIS ADAILDO SAMPAIO - 90281179-62 - 02/2018 - LUIS ANTONIO CHAVES - 90773578-80 - 02/2018 - LUIS FERNANDO NARDI E CIA LTDA - 90330005-18 - 02/2018 - LUIZ ALBERTO SCHROEDER JUNIOR - 90783051-90 - 06/2018 - LUIZ ANGELO VAILATTI ME - 90659874-46 - 02/2018 - LUIZ CARLOS GOLTZ FILHO - 90584541-14 - 02/2018 - LUIZ CARLOS WEISS - 90205010-89 - 06/2018 - LUIZ F. R. DE ALMEIDA CHAVEIROS E AUTO GUINCHO 24 HORAS - 90623055-06 - 02/2018 - LUIZ OSMARIO CARNEIRO - 90235864-17 - 02/2018 - LUIZ PAULO DA CUNHA - 90773000-04 - 02/2018 - LUIZ R GOMES VILLAR - EPP - 90604264-97 - 02/2018 - LULIGAS COMERCIO DE GAS - EIRELI - ME - 90700491-01 - 02/2018 - LUZIA DE QUADROS & CIA LTDA - 902115645-96 - 02/2018 - M A LESZAK MARMORES - 90619444-91 - 02/2018 - M & A COMERCIO DE PECAS LTDA - 90773626-11 - 02/2018 - M & F MATERIAIS PARA CONSTRUCCOES E TRANSPORTES - EIRELI - 90240992-00 - 06/2018 - M A MARANCA - SISTEMA DE SEGURANCA ME - 90735884-80 - 02/2018 - M A MARTINEZ - MODAS ME - 90515637-32 - 06/2018 - M A OLIVEIRA - FUNILARIA E PINTURA - 90489558-08 - 02/2018 - M B DA CRUZ VIDRACARIA - ME - 90458712-55 - 02/2018 - M C ANTONIASSI SALDANHA - 90773780-20 - 02/2018 - M C F DOS SANTOS ACOUGUE ME - 90605163-05 - 02/2018 - M E JAQUES COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 83301374-29 - 11/2017 - M F G AGRICOLA COMERCIO DE DEFENSIVOS EIRELI - 90530504-22 - 02/2018 - M G L MECANICA DE PRECISAO EIRELI - 90753140-67 - 02/2018 - M H

FERREIRA METAIS EIRELI - EPP - 90745881-47 - 02/2018 - M H INUMARU & CIA LTDA - 90512813-20 - 02/2018 - M HACKE TRANSPORTE DE CARGAS E AGENCIAMENTO - EIRELI - 90619933-52 - 02/2018 - M J PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - 90459929-82 - 02/2018 - M N TIROLLA ASSIS - 90120730-51 - 02/2018 - M R KOLODA - 90774329-20 - 06/2018 - M ROSEGHINI TRANSPORTES - 90385353-04 - 02/2018 - M S A FRUHLING LTDA - 90160748-69 - 02/2018 - M S DA SILVA OLIVEIRA ME - 90751300-98 - 02/2018 - M. B. DE BUENO FUNFAS - COMPUTADORES - ME - 90674022-24 - 06/2018 - M. C. BALLOTTIN - CONFECÇÕES - 90773906-66 - 02/2018 - M. C. GAVLAK & CIA LTDA - 90729499-40 - 02/2018 - M. DOS SANTOS BASTO - 90774102-84 - 02/2018 - M. E. CARNEIRO - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS - M - 90719694-17 - 02/2018 - M. H. DOS SANTOS SALOMAO - LANCHONETE - ME - 90771913-88 - 02/2018 - M. H. OLIVO GOMES - AUTO PECAS - 90748170-06 - 02/2018 - M. MARIZETE ZANFERRARI - ME - 90751695-47 - 02/2018 - M.C. COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - 13401122-09 - 02/2018 - M.H.DE ANDRADE & SANTOS LTDA - 90275212-98 - 02/2018 - M2J IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME - 90463328-38 - 02/2018 - MACH2W - COMERCIO EXTERIOR LTDA ME - 90746070-36 - 02/2018 - MACHADO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI - ME - 90535120-60 - 02/2018 - MACHADO E MORAIS TRANSPORTES LTDA - ME - 90758354-66 - 02/2018 - MADALENA DEMITO VILLAR - 90488929-62 - 06/2018 - MADEIREIRA CASA VERDE R.M LTDA - ME - 90765723-02 - 11/2017 - MADESTAMP FABRICACAO & MONTAGEM DE LUMINARIAS LTDA EPP - 90668831-05 - 02/2018 - MAFIP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - 90713516-00 - 06/2018 - MAGALHAES & MACHADO VESTUARIO LTDA - ME - 90688587-52 - 02/2018 - MAGAZINE MAXXIM LTDA - 90717166-32 - 06/2018 - MAGNOS ALEXANDRE SCHWENDLER VANZELLA - ME - 90657711-92 - 02/2018 - MAHX COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP - 90289851-40 - 02/2018 - MAIS VIAGENS SELMER LTDA - 90151239-63 - 02/2018 - MAKENA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA - 90176307-06 - 02/2018 - MALVAN ENGENHARIA DE SOLUCOES LTDA - 90557051-08 - 02/2018 - MANOEL PERES FILHO BAR - 90171201-80 - 06/2018 - MANUMEDICA COM.E MANUTENCAO DE PRODE EQUIP.HOSPITALARE - 90352638-69 - 02/2018 - MAPEM COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90504961-52 - 02/2018 - MARAVILHA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90132176-00 - 02/2018 - MARCENARIA NEVES & GALDIN LTDA - 90772457-39 - 02/2018 - MARCIA APARECIDA DA SILVA DAMETTO - 90374724-22 - 02/2018 - MARCIO AURELIO DE MATTOS - ME - 90773262-24 - 02/2018 - MARCIO KONELL & CIA LTDA - ME - 90771879-41 - 02/2018 - MARCONDES SOLUCOES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - 90654318-47 - 02/2018 - MARCOS ANTONIO BONATO - 90139439-39 - 02/2018 - MARCOS AURELIO DE ALMEIDA - ME - 90676523-36 - 06/2018 - MARCOS IDALGO FLORE - REPRESENTACAO COMERCIAL - 90773868-04 - 02/2018 - MARCOS SADAQ INOUE & CIA LTDA - 90309140-12 - 02/2018 - MARCOS VINICIUS NADAL BAITLER - ME - 90771947-27 - 02/2018 - MARGARIDA DE FATIMA PEREIRA FELIX - CONFECÇÕES - 90596457-70 - 02/2018 - MARIA CECILIA SOUTIER - 42300877-63 - 02/2018 - MARIA HELENA PROVENZI - 90317208-82 - 02/2018 - MARIA IZIDORA DOS SANTOS SILVA DE SOUZA ME - 90533247-35 - 02/2018 - MARIA LOPATA DE LIMA - TRANSPORTE ESCOLAR E FRETAMENTOS - 90425571-85 - 02/2018 - MARIA ROSELI FERREIRA DOS SANTOS - 90289831-04 - 06/2018 - MARIA TOZZI CANDIA - 90385260-70 - 02/2018 - MARIA VANEIDE SANTOS - 90768927-14 - 02/2018 - MARIANO & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - M - 90382862-58 - 02/2018 - MARIANO & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - M - 90464567-23 - 02/2018 - MARICELMA PEREIRA MAKUCH EIRELI - ME - 90709192-97 - 02/2018 - MARILUCE TEIXEIRA - 90424357-48 - 02/2018 - MARINA PORTO CAMARGO LTDA ME - 90734165-80 - 11/2017 - MARINGA BOX ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90549096-64 - 02/2018 - MARINGA INOX E ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - M - 90772226-07 - 02/2018 - MARIO C.S. BASSO CONSTRUCAO E METALURGICA - ME - 90657734-89 - 02/2018 - MARISTELA FRAMARIM SOUZA COSMETICOS - ME - 90271029-96 - 02/2018 - MARLENE DIAS ME - 90736129-23 - 02/2018 - MARLENE FERREIRA DE SOUZA PANUCCI - 90400489-84 - 06/2018 - MARLENE PINTO COMERCIO - 90477460-08 - 02/2018 - MARLENE POLLOM URNU - 90719919-35 - 02/2018 - MARLENE VIEIRA ALVES - ME - 90512977-57 - 06/2018 - MARMORARIA OURO BRANCO LTDA ME - 90622618-94 - 02/2018 - MARQUEDANI & MAQUEDANI LTDA ME - 90366818-00 - 06/2018 - MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS - 90295231-40 - 02/2018 - MARTINI PESSOA COM DE VEICULOS LTDA - 90182828-84 - 02/2018 - MATEUS LUCAS VAZ COMERCIO ALIMENTOS E FRIOS LTDA ME - 90773377-73 - 02/2018 - MATRAKAS E GUSSULI TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - 90615197-90 - 02/2018 - MATUSMOTO & DE LUCA LTDA - 90771785-27 - 02/2018 - MAURICIO CINTRA ME - 90726011-97 - 02/2018 - MAURICIO RODRIGUES COMERCIO DE PRODUTOS COLONIAIS ME - 90772694-09 - 02/2018 - MAX GEL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 70121619-93 - 11/2017 - MAXIMA COMERCIO DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA - ME - 90734983-73 - 11/2017 - MAXIMA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME - 90629385-41 - 11/2017 - MAXIVEN - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90123437-09 - 06/2018 - MB SORVETES EIRELI - 90773713-60 - 02/2018 - MBNET - INFORMATICA LTDA - 90365079-66 - 02/2018 - MCM - FARMACIA LTDA - 90534563-05 - 02/2018 - MCR TRANSPORTES LTDA - 90493274-44 - 02/2018 - MD TRANSPORTES DE CARGA LTDA - ME - 90706288-02 - 02/2018 - MEDITON FARMACEUTICA LTDA - ME - 90771967-70 - 02/2018 - MEGA ATACADO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME - 90700569-06 - 02/2018 - MELHORANCA SUCOS LTDA - ME - 90698314-16 - 02/2018 - MELISSA LOYOLA M DO C GOMES - 90456401-05 - 02/2018 - MELNATURAL IND E COM DE APITERPICOS LTDA - 10302488-95 - 02/2018 - MERCADO CATARATAS LTDA ME - 90610992-10 - 02/2018 - MERCADO E ACOUGUE CAMARGO LTDA - ME - 12701610-02 - 11/2017 - MERCADO SOMAVILLA LTDA - 42601726-17 - 02/2018 - MERCADOMOVEIS LTDA - 90357973-08 - 02/2018 - MERCATTO TRANSPORTES LTDA ME - 90661408-11 - 11/2017 - METAL ARC SOLDAS ESPECIAIS LTDA - 90132261-96 - 02/2018 - METAL RBS - METALURGIA LTDA - 90544633-99 - 02/2018 - METALURGICA BARUCI EIRELI - ME - 90769197-79 - 02/2018 - METALURGICA VECTOR PARANA LTDA - 90571608-50 - 02/2018 - MG MARMORES E GRANITOS LTDA - 10185335-76 - 02/2018 - MG2 CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME - 90631246-88 - 02/2018 - MGV MARMORARIA EIRELI - 90771887-51 - 02/2018 - MIGUEL BALES & CIA LTDA - 90326792-58 - 02/2018 - MILTON LINN JUNIOR - 90674340-02 - 02/2018 - MINAS MAGICA LTDA - 90236942-28 - 02/2018 - MIND PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90772294-58 - 02/2018 - MINELI & AIRES LANCHONETE LTDA - 90711361-21 - 02/2018 - MINIMERCADO E DISTRIBUIDORA GARCIA EIRELI ME - 90615690-38 - 02/2018 - MITRO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - 90668254-07 - 02/2018 - MJB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90690373-37 - 11/2017 - MLABB INDUSTRIA LTDA - 90684462-17 - 06/2018 - MM MARMORES E GRANITOS EIRELI ME - 90609325-11 - 02/2018 - MM PIZZARIA EIRELI - ME - 90242383-40 - 06/2018 - MOINHO PRIMER S/A - 63602656-58 - 02/2018 - MONDRAGON ASSEMBLY DO BRASIL COM IMP E EXP LTDA - 90646658-95 - 02/2018 - MOOF COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP - 90717945-10 - 02/2018 - MOREIRA & VALERO COM DE CONFECÇÕES E CALCADOS LTDA - 90486728-49 - 02/2018 - MOURA & KRUGER LTDA - ME - 90651229-76 - 02/2018 - MOVEIS NOVACOSKI LTDA - 90347900-08 - 11/2017 - MOVIMENTO ENCONTRAO - 10191434-88 - 02/2018 - MPS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME - 90595302-80 - 02/2018 - MR FUNAYAMA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LT - 90437095-90 - 02/2018 - MUB MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA - 90696001-04 - 02/2018 - MULTI COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - EPP - 90593075-30 - 02/2018 - MULTIDRINK DO BRASIL LTDA - 90199516-82 - 02/2018 - MULTIPLEX SIS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI EPP - 90737564-10 - 02/2018 - MUNDIAL JEANS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - 90729575-36 - 06/2018 - MXM CONSTRUTORA DE OBRAS - E - 90636063-21 - 06/2018 - MZM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME - 90719351-99 - 06/2018 - N C S - CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRELI - 10007786-87 - 02/2018 - N DIAS MOREIRA & CIA LTDA - 90597195-61 - 06/2018 - N H CHALHOUB SHAWARMA - ME - 90769114-41 - 02/2018 - N P WANDERLEY CONFECÇÕES - ME - 90641953-09 - 02/2018 - N SOARES DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME - 90672084-10 - 02/2018 - N SZPAK & CIA LTDA - 80100176-97 - 02/2018 - N. M. ROUVER MARCONDES RIBAS REVESTIMENTO EM COURO - ME - 90772777-70 - 02/2018 - NADIA DEISE GRITTS - R 46 COMERCIO DE VEICULOS - ME - 90743391-98 - 02/2018 - NATIVA COMERCIO DE MOTOS LTDA EPP - 90325102-61 - 02/2018 - NATOUT RESTAURANTE LTDA - ME - 90753680-78 - 02/2018 - NATUS BRAZIL - 90755925-47 - 06/2018 - NELCI MARQUEZIN NAVARINI - 90310300-02 - 06/2018 - NELCI ZANON DIAS - 90424577-17 - 02/2018 - NEOSHOP COMERCIO ELETRONICO EIRELI - 90773322-08 - 02/2018 - NERI VEICULOS LTDA - 90658613-45 - 02/2018 - NEVES MADEIRAS EIRELI - EPP - 90651441-98 - 02/2018 - NILKO TECNOLOGIA LTDA - 90439179-40 - 02/2018 - NILSO JOSE CREMA - 31603178-16 - 02/2018 - NILVO FERREIRA - ME - 90773337-86 - 02/2018 - NINFA LOGISTICA LTDA - ME - 90656480-72 - 02/2018 - NIPONSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME - 90554736-49 - 02/2018 - NITEK PARAFUSOS LTDA - 90771831-05 - 02/2018 - NIVALDO JOSE DE LIMA - 10200060-95 - 02/2018 - NIVEL SOM TRATAMENTOS ACUSTICOS LTDA - 90520440-89 - 11/2017 - NOELI CRISTINA GENOVAY - 90700841-01 - 02/2018 - NOELI RODRIGUES DA FONSECA MENIN - 90488478-27 - 02/2018 - NOELI ROSA DO PILAR - 90242552-79 - 02/2018 - NORBERTO T. DE PRAES FILHO - RESTAURANTE - ME - 90757558-61 - 02/2018 - NORMA LIGIA OLIVEIRA DA SILVA - 90250753-12 - 02/2018 - NORTH TRADE COMMERCIAL IMPORT EXPORT LTDA - 90610499-72 - 02/2018 - NOSSO SUPERMERCADO EIRELI - 90773968-69 - 02/2018 - NOVO CONCEITO CEREAIS LTDA - ME - 90740481-18 - 02/2018 - NRK CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - 90639478-20 - 02/2018 - NUMERAL COMUNICACAO VISUAL EIRELI - ME - 90749606-66 - 02/2018 - NUNES & SICA LTDA - EPP - 90242447-49 - 02/2018 - NUTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90772095-03 - 02/2018 - NYK SUSHI RESTAURANTE LTDA - 90773272-04 - 02/2018 - NYT SERVICE SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA - 90522406-94 - 02/2018 - NZ LOG LOGISTICA E COMERCIO LTDA - 90773111-11 - 02/2018 - O M DE ALMEIDA COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI - 90612374-69 - 02/2018 - O.S. CALDEIRA & CIA LTDA - ME - 90478480-05 - 02/2018 - ODAIR DOMINGOS EMPREITEIRA - ME - 90679646-56 - 02/2018 - ODALI CORTINA - 90615568-07 - 02/2018 - ODETE FATIMA DUTRA - ELETRONICA - 90585593-07 - 02/2018 - OITI PERFIS METALICOS LTDA - 90748562-57 - 02/2018 - OLAVO DOMINGOS DE MELO - INDUSTRIA DE MOVEIS & ESTOFADO - 90530081-40 - 02/2018 - OLIVEIRA & MORGAN LTDA - 90397617-90 - 02/2018 - ONIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90631468-19 - 11/2017 - OPPA DESIGN LTDA - 90734467-30 - 02/2018 - ORTOPEDIA CAMPO LARGO EIRELI - ME - 90687907-75 - 02/2018 - OURO PALETS - EIRELI - EPP - 90732264-54 - 05/2018 - OUROMONTE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90766220-03 - 02/2018 - OXFORD MINERACAO LTDA - 90558483-91 - 02/2018 - P H DE GODOI BAR - 90491089-98 - 02/2018 - P M SOLDATI - RESTAURANTE - 90704821-74 - 02/2018 - P VASKO - TUR - 90565459-45 - 02/2018 - P. I. FOFONCA TROGUE - 90710586-51 - 02/2018 - P. R. DE SOUZA - CAFETERIA - ME - 90771890-57 - 02/2018 - PADOVA TRANSPORTES LTDA - 90773825-66 - 02/2018 - PADRE & FIGLI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA ME - 90638354-36 - 02/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA GISA LTDA - 90433780-39 - 02/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA KOISAS FRESCAS LTDA - 90723333-20 - 02/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA OLIMPIO LTDA - 90497033-65 - 06/2018 - PANIFICADORA E CONFEITARIA ROCHA LTDA - 90445460-59 - 02/2018 - PANIFICADORA E MERCEARIA SELECAO LTDA - EPP - 60123348-75 - 02/2018 - PAO DE ACUCAR PAES E DOCES LTDA - 90481653-19 - 11/2017 - PARES ELETRONICA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI - EPP - 10101279-43 - 02/2018 - PARTNER BUSINESS - IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LT - 90564430-00 - 02/2018 - PATO BRANCO IMPRESSOES LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - 90586931-00 - 02/2018 - PATRICIA APARECIDA DA SILVA ME - 90700065-69 - 02/2018 - PATRICIA CMA ERZINGER - 90246535-92 - 02/2018 - PAU BRAZIL WOOD CASTING INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - 90737561-78 - 11/2017 - PAULINHO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90153474-89 - 11/2017 - PAULO EDUARDO FERREIRA - FERRAMENTARIA - 90707981-39 - 02/2018 - PAULO HENRIQUE MENEGAS - ME - 90705562-08 - 02/2018 - PEDRO CORDEIRO DA SILVA ME - 90710397-89 - 02/2018 - PEDRO PEREIRA DE CAMPOS HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME -

90672865-69 - 02/2018 - PENEDO E MOURA LTDA - ME - 90151610-32 - 06/2018 - PERAZOLO GAS LTDA ME - 90672879-64 - 02/2018 - PEREIRA & OLIVEIRA OPTICA LTDA ME - 90733596-83 - 02/2018 - PERFIPAR S/A MANUFATURADOS DE ACO - 90267930-81 - 02/2018 - PET ESTRELINHA CREMATÓRIO LTDA ME - 90772765-37 - 02/2018 - PETROSAFRA COMBUSTÍVEIS LTDA - 90503824-91 - 02/2018 - PIGOZZO, CIESLAK E CIA LTDA-ME - 90579435-37 - 02/2018 - PINHEIROS REPRESENTACOES E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90436151-89 - 02/2018 - PINUS BRASIL DERIVADOS LTDA - 90773189-81 - 02/2018 - PIOMARK MANUFATURADOS E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - 90772863-38 - 02/2018 - PISOM CONSTRUCOES CIVIS - EIRELI - EPP - 90607077-47 - 02/2018 - PITADA NATURAL PRODUTOS NATURAIS LTDA ME - 90718635-03 - 02/2018 - PITAIEX COMERCIO E SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO DE PAPE - 90768550-02 - 02/2018 - PIZZARIA FAMILIA FRANCO LTDA ME - 90685237-34 - 11/2017 - PLANTAGE CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90536125-28 - 02/2018 - PLASTRUCK INDUSTRIA DE AUTO PECAS EIRELI - ME - 90262182-22 - 02/2018 - POINT BOUNDLESS COM DE ART E ACESSORIOS DO VESTUARIO LT - 90139088-66 - 02/2018 - POLIM - AGRI AGRICOLA LTDA - 90772059-40 - 02/2018 - POLTRONAS REAL - EIRELI ME - 90595731-76 - 02/2018 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - 90300411-83 - 02/2018 - POSSANI & WERNECK PIZZARIA DELIVERY LTDA - 90423049-96 - 02/2018 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS PLUS LTDA - 90391851-96 - 02/2018 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS TRANSOJA LTDA - 90773078-66 - 02/2018 - POSTO DE COMBUSTÍVEL FERREIRA - EIRELI - 90752631-36 - 02/2018 - POSTO ECOLOGICO LTDA - 90313835-17 - 02/2018 - POTENZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90214048-42 - 06/2018 - PRADO E KASSBURG LTDA - EPP - 90633295-73 - 11/2017 - PRATYC COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - 90773087-57 - 02/2018 - PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 90629944-50 - 02/2018 - PRIME PIZZARIA E BAR EIRELI - ME - 90729102-20 - 02/2018 - PRINCE CONVENIENCIAS LTDA - ME - 90772220-11 - 02/2018 - PRO BICHO DISTRIBUIDORA DE RACOES LTDA - 90434075-86 - 02/2018 - PRODUTORA DE CAL IMPERIAL LTDA - 90257587-11 - 02/2018 - PRODUTOS VETERINARIOS DOIS VIZINHOS LTDA - 90772753-01 - 02/2018 - PROFESC CONFECCOES LTDA - 90577797-10 - 02/2018 - PROMOLOG - LOGISTICA INTEGRADA LTDA - 90510090-42 - 02/2018 - PROMOSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - EP - 90690223-05 - 02/2018 - PROP FORM COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90441770-02 - 02/2018 - PUPPI CONVENIENCIAS EIRELI ME - 90558692-08 - 06/2018 - QAHWA CAFES LTDA - EPP - 90305079-99 - 02/2018 - QILU PHARMACEUTICAL LATIN AMERICA COMERCIO DE MEDICAMEN - 90746760-03 - 02/2018 - QM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90502463-93 - 11/2017 - QUATI COMERCIO DE GAS LTDA - 90772705-04 - 02/2018 - QUATRO BARRAS PLANTAS NATURAIS FERTILIZANTES LTDA ME - 90731405-76 - 06/2018 - QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA - 90669278-38 - 02/2018 - QUIMICA NATURAL DO BRASIL LTDA - 90273934-35 - 06/2018 - QUITANDA MELAO DOCE LTDA - ME - 90701008-24 - 11/2017 - R A VAN DER LAAN VARIEDADES LTDA - 90373172-70 - 11/2017 - R C BERNARDO & CIA LTDA - ME - 90616105-26 - 02/2018 - R C ZALESKI - MOVEIS - EIRELI - 90664156-91 - 02/2018 - R FONTANA & CIA LTDA - 82200847-02 - 02/2018 - R H V METALURGICA LTDA - 90639558-49 - 11/2017 - R P PANCIER CONVENIENCIAS - 90584168-83 - 02/2018 - R PECZEZ ACESSORIOS - ME - 90773491-94 - 02/2018 - R S DA COSTA TURISMO ME - 90659920-16 - 02/2018 - R SARTORI LTDA - 90342271-84 - 02/2018 - R. A. DA SILVA - EMBALAGENS - ME - 90766723-58 - 02/2018 - R. DE LIMA VAZ - 90773539-73 - 02/2018 - R. SAPATINI COMERCIO DE GAS EIRELI - 90772815-30 - 02/2018 - R.A. ELETRONICA LTDA - 90693312-86 - 06/2018 - R.A.F. LOPES & CIA LTDA - ME - 90529904-21 - 02/2018 - R.F.P. DE ALMEIDA COMBUSTÍVEIS EIRELI - 90711167-91 - 02/2018 - R.Y. ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA - 90748422-05 - 02/2018 - R2 - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90462213-35 - 06/2018 - RAFAEL CEZAR DE PAIVA - ME - 90706061-67 - 06/2018 - RAFAEL DE OLIVEIRA ANDRADE - 90773224-07 - 02/2018 - RAFAELA DE FREITAS REGINATO ME - 90743288-20 - 06/2018 - RAFIHI AUTOPECAS LTDA - 90718452-89 - 02/2018 - RAMAO ISMAEL MARTINES GONSALVES EIRELI - ME - 90771853-02 - 02/2018 - RAMOS & CIA - RECUPERADORA E COMERCIO DE PECAS LTDA ME - 90557854-54 - 02/2018 - RAQUEL CALCADOS LTDA - ME - 90463268-62 - 02/2018 - RAUBER PANIFICADORA E CONFETARIA LTDA - ME - 90773834-57 - 02/2018 - RAYANA DE ARAUJO DIAS BARBOSA MODAS - ME - 90731002-72 - 02/2018 - RCE MAQUINAS ELÉTRICAS LTDA - EPP - 90369038-02 - 02/2018 - RDS - TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - 90773244-42 - 02/2018 - REAL COMERCIO DE RACOES LTDA - 90481562-47 - 11/2017 - REAL KRAFT INDUSTRIA DE METAIS LTDA - 90426082-78 - 02/2018 - REALVISUAL LTDA - 90416305-80 - 02/2018 - RECHE & ROOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90727185-40 - 02/2018 - RECICLAUCKSON INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90307677-10 - 02/2018 - REDE GAS COMERCIO DE GAS II LTDA - 90768910-76 - 02/2018 - REDE LOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI - ME - 90504762-08 - 02/2018 - REFATTI E RAMALLO LTDA - ME - 90695551-25 - 02/2018 - REFRASIL REFRATARIOS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90396977-66 - 02/2018 - REFRIKO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90519297-37 - 02/2018 - REGIMAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90644529-80 - 11/2017 - RELI INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90595806-28 - 02/2018 - RENASCIMENTO REPRESENTACOES COMERCIAIS E TRANSPORTE LIM - 90755484-83 - 11/2017 - RENATO CLORETTI RUGGERI - ME - 90615028-04 - 02/2018 - RENATO RODRIGUES MOVEIS LTDA - ME - 90531262-67 - 02/2018 - RESTAURANTE C&C LTDA - ME - 90607952-63 - 02/2018 - RESTAURANTE CHEROSO LTDA - 90700348-56 - 02/2018 - RESTAURANTE ESTACAO GRACIOSA EIRELI - ME - 90712431-22 - 02/2018 - RESTAURANTE FERNANDES LTDA ME - 90489435-40 - 11/2017 - RESTAURANTE ORIENTAL SUSHI LTDA - ME - 90772232-55 - 02/2018 - RESTAURANTE Q DELICIA LTDA - 90551132-78 - 02/2018 - RESTAURANTE SERTANEJO BAHIA LTDA - 90614079-92 - 02/2018 - RETIFICADORA BRASIL LTDA - 63600640-83 - 02/2018 - RETORNO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ME - 90323186-62 - 02/2018 - RIBAS & SERENATO LTDA - 90305774-23 - 06/2018 - RIBEIRO HAIR EIRELI ME - 90765587-33 - 06/2018 - RICARDO SCHNEIDER MOVEIS - 90373230-01 - 06/2018 - RIKELO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90431061-10 - 02/2018 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES LTDA - 90380204-95 - 11/2017 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES LTDA - 90484967-73 - 11/2017 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES LTDA - 90540880-16 - 11/2017 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES LTDA - 90587148-09 - 11/2017 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES LTDA - 90648222-30 - 11/2017 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES LTDA - 90646028-93 - 11/2017 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES LTDA - 90635472-10 - 11/2017 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES LTDA - 90689653-20 - 11/2017 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES LTDA - 90763461-24 - 11/2017 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES LTDA - 90746420-28 - 11/2017 - RIMINI IND COM E IMPORTACAO DE SORVETES LTDA - 90746443-14 - 11/2017 - RIO DOCE CAFE S/A IMPORTADORA E EXPORTADORA - 90393214-72 - 02/2018 - RIVANI DE OLIVEIRA RESTAURANTE EIRELI - 90772927-37 - 02/2018 - RJ MANUTENCAO PREDIAL LTDA ME - 90638149-43 - 02/2018 - RM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA EPP - 90245531-05 - 11/2017 - ROBERTO ALVES DA SILVA ARTIGOS DE COLCHOARIA - ME - 90643218-86 - 02/2018 - ROCHA E RODRIGUES EXPRESS LTDA - ME - 90722332-95 - 02/2018 - ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S/A - 90276204-31 - 02/2018 - ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S/A - 90533024-13 - 02/2018 - RODOVITA TURISMO E TRANSPORTES LTDA-ME - 90769022-99 - 02/2018 - RODRIGO LUIS KOVASKI - 90622441-08 - 02/2018 - RODRIGO MACHOTA RESTAURANTE - EIRELI - ME - 90507769-45 - 02/2018 - ROEPER MINIMERCADO LTDA - ME - 90184194-21 - 11/2017 - ROGELIO ALMIR CAPELLARI - 10189261-10 - 02/2018 - ROGERIO BATISTA - INSPECOES - 90703728-24 - 06/2018 - ROGERIO HENRIQUE STAM ELETRONICA - 90430903-61 - 02/2018 - ROGERIO SCHEID MARTINS FERREIRA ME - 90492137-83 - 02/2018 - ROLINHA CAFE E CEREAIS LTDA - 90146400-69 - 02/2018 - RONALDO KLEBER SCHIONATO DOS SANTOS MATOS - ME - 90567180-41 - 02/2018 - RONCHI COMERCIO VAREJISTA LTDA ME - 90720501-07 - 11/2017 - RONI OLIVEIRA DA SILVA ME - 30800561-59 - 02/2018 - ROPAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90763576-73 - 11/2017 - ROSA DA CUNHA DE CAMPOS ESTOFADOS - 90782178-10 - 06/2018 - ROSANA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAIS FRANCISCO - 90584515-22 - 02/2018 - ROSIMAR DE OLIVEIRA - CONFECCOES-ME - 90536342-54 - 06/2018 - ROSIMARI DIAS - ME - 90626193-65 - 02/2018 - ROSINHO O FERREIRA - EIRELI - ME - 90466565-79 - 02/2018 - RP INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA - ME - 90772842-03 - 02/2018 - RR VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - 90767458-43 - 11/2017 - RS3 MULTIMARCAS EIRELI - ME - 90722325-66 - 02/2018 - RSAM - CENTRO DE ESTETICA E BELEZA LTDA - ME - 90754403-64 - 11/2017 - RUAN GIMENES HEY - 90631066-04 - 02/2018 - RUAN GIMENES HEY - 90665037-10 - 02/2018 - RUSSO SORVETES LTDA ME - 90667798-98 - 02/2018 - S L VICTORINO MARTINS - CONFECCOES - 90222054-28 - 02/2018 - S M SIMAS - CONFECCOES - 90195319-85 - 02/2018 - S VETRO COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90444721-87 - 02/2018 - S. APARECIDA CAMARGO & CIA LTDA - 90742329-89 - 06/2018 - S. PEREIRA NETO E CIA LTDA - 90252313-81 - 02/2018 - S/A MOAGEIRA E AGRICOLA - 90773820-51 - 02/2018 - S3 AUTO CENTER LTDA ME - 90644704-58 - 02/2018 - SABRINA RIBEIRO TRANSPORTES LTDA ME - 90730564-35 - 11/2017 - SAFIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90764402-28 - 02/2018 - SAHAJA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90538088-56 - 02/2018 - SAM TECNOLOGIA LTDA ME - 90771790-94 - 02/2018 - SANDOMINGO COMPANHIA CERVEJEIRA LTDA - ME - 90738786-05 - 02/2018 - SANDRO AURELIO SEBASTIAO - 90393675-45 - 02/2018 - SANDRO CARLOS DA SILVA - 90556525-78 - 02/2018 - SANDRO DIB - ME - 90585587-50 - 02/2018 - SANFRE - MADEIRAS LTDA EPP - 90756368-54 - 02/2018 - SANTA MARIA PARTICIPACOES E AGROPECUARIA LTDA - 70115857-14 - 06/2018 - SAN-THOMAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90374662-95 - 02/2018 - SANTONELI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90475017-49 - 02/2018 - SANTOS DA SILVEIRA RELOJOARIA LTDA - 90750888-90 - 11/2017 - SANTOS DA SILVEIRA RELOJOARIA LTDA - 90763688-70 - 11/2017 - SANTOS DA SILVEIRA RELOJOARIA LTDA - 90724256-07 - 11/2017 - SANTOS DA SILVEIRA RELOJOARIA LTDA - 90724260-93 - 11/2017 - SANTOS E BAMPATO CARROCERIAS LTDA - 90491962-42 - 02/2018 - SAO CRISPIM QUALITY IND. E COM. DE CALCADOS LTDA - 90482696-02 - 02/2018 - SAO GREGORIO REPRESENTACOES INDUSTRIAIS - EIRELI-ME - 90703064-49 - 02/2018 - SAPATARIA SAO VICENTE LTDA. - 09906648-20 - 02/2018 - SAPOEMBA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - 90693626-70 - 11/2017 - SAVELLO TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI - 90772639-82 - 02/2018 - SCHMIDT - UTILIDADES LTDA - 90619172-57 - 02/2018 - SCHWAB & J SCHWAB LTDA - 10156961-64 - 02/2018 - SD TOUR TRANSPORTADORA EIRELI - ME - 90772969-96 - 02/2018 - SEARA IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90761334-81 - 02/2018 - SEBASTIAO JUNIOR BENTO ME - 90544659-28 - 02/2018 - SEDESP - SERVICOS DE ENTREGAS E COMERCIO LTDA ME - 90751960-05 - 11/2017 - SEIKITI HANASHIRO RESTAURANTE EIRELI - 90683237-27 - 02/2018 - SELENITA SUPER PET LTDA ME - 90680240-61 - 02/2018 - SELMA CRISTINA ROBLES DE MELO - 41014072-12 - 02/2018 - SENSI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE COSMETICOS LTDA ME - 907711066-48 - 02/2018 - SERENITA SALETE DE SOUZA CERETTA - 90471470-40 - 02/2018 - SERGIO APARECIDO BRAJAO - 74501140-35 - 06/2018 - SERGIO APARECIDO SELESTINO CARDOSO - 90297992-18 - 02/2018 - SERGIO WEBER - SUPLEMENTACAO NUTRICIONAL - 90774104-46 - 02/2018 - SERRA & SERRA LTDA - 90757761-92 - 02/2018 - SERRA & SERRA LTDA - 90756754-00 - 02/2018 - SERRALHERIA MIRONOV LTDA - 90541183-73 - 06/2018 - SERRALHERIA SOBRINHO LTDA - 90341340-97 - 02/2018 - SERRARIA ORSO LTDA - ME - 90533174-45 - 02/2018 - SERVTEK REFRIGERACAO LTDA - 90499583-55 - 02/2018 - SGARBI & GALLINA LTDA - ME - 90649291-16 - 02/2018 - SGUARIO E MANTOVANI LTDA ME - 90773032-83 - 02/2018 - SHIFT SOLUCOES PARA AMBIENTES LTDA - ME - 90510220-65 - 02/2018 - SHOP AUTO CENTER EIRELI - 90773929-52 - 02/2018 - SIGUEL E SIGUEL COMERCIO DE CAMINHOES LTDA-ME - 90579580-54 - 02/2018 - SIKI S/A - 09904572-80 - 02/2018 - SILMAR DA ROSA - ME - 90687024-00 - 02/2018 - SILVA & SILVA AUTOMECANICA LTDA - 90773935-09 - 02/2018 - SILVA AUTO CENTER - EIRELI - ME - 90757551-95 - 02/2018 - SILVER GRAIN TRANSPORTES EIRELI

ME - 90656277-41 - 06/2018 - SILVESTRE ACESSORIOS FEMININOS EIRELI - ME - 90598914-61 - 02/2018 - SIMETRIA MARKETING PROMOCIONAL LTDA - 90354496-10 - 02/2018 - SIMONE APARECIDA FERREIRA DE MAIA - 90428340-14 - 02/2018 - SIRLENE TEREZA SCHUSTER DE SOUZA E FILHOS LTDA - 90275774-04 - 11/2017 - SK INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES E EPIS LTDA - 90772038-15 - 02/2018 - SL INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS EIRELI - 90773831-04 - 02/2018 - SMART DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - 90774598-87 - 06/2018 - SMART INDUSTRIA E COMERCIO DE MODULOS CONSTRUTIVOS LTDA - 90773937-62 - 02/2018 - SMARTTEC AGROBUSINESS E CONSULTORIA - EIRELI - 90772804-88 - 02/2018 - SOL MAIOR COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90492364-81 - 02/2018 - SOLIMA SOCIEDADE LIMA DE MOVEIS LTDA - 22100102-81 - 02/2018 - SONIA CRISTINA MARKUS GOLDHARDT - 90498090-07 - 06/2018 - SONIA DO ROCIO DE SOUZA RIBAS - 90750933-89 - 02/2018 - SOUZA & ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA - 90718824-86 - 06/2018 - SPM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90452381-02 - 02/2018 - SPM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 90641996-30 - 02/2018 - SPM MEZZOMO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - 90379919-69 - 02/2018 - SPORTCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - EPP - 90772021-77 - 02/2018 - SSM COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90288939-62 - 06/2018 - STABILIT- MVC PULTRUSAO EM PLASTICOS S.A. - 90671788-39 - 02/2018 - STAMP TECH ESTAMPARIA - EIRELI - 90773540-07 - 02/2018 - STARMAX COLCHOES LTDA - ME - 90767660-93 - 02/2018 - STELLAMARK CONFECCOES LTDA - 90141723-75 - 11/2017 - STHEFANY DO AMARAL BARBOSA - 90773372-69 - 02/2018 - STUDIO B LTDA - ME - 90500460-33 - 02/2018 - STYLLO COUNTRY COMERCIO E MONTAGEM DE ARTESANATOS LTDA - 10157725-29 - 02/2018 - SUBLIME AMOR BRASIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME - 90570579-28 - 02/2018 - SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90144185-52 - 02/2018 - SUELI THEREZA SCHROEDER - ME - 90660811-14 - 02/2018 - SUL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA - 90242969-78 - 02/2018 - SUL IMPORTS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME - 90773254-14 - 02/2018 - SULLCOPY INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - 90356605-15 - 02/2018 - SUPERMERCADO ESTRELA PRIMAVERA EIRELI - ME - 90736977-32 - 02/2018 - SUPERMERCADO G. FREIRE EIRELI - 90734562-98 - 02/2018 - SUPERMERCADO SALVINO LTDA - ME - 90506867-92 - 11/2017 - SUPERMERCADO TALEVI EIRELI - 90245193-57 - 11/2017 - SUPERMERCADOS JS LTDA ME - 90308388-39 - 02/2018 - SUPREMA PET CARE - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARA ANIM - 90727587-62 - 02/2018 - SUPRINORTE MARINGA - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90676644-23 - 02/2018 - SURAMA DE ALMEIDA MOURA GUIMARAES GONCALVES ME - 90491243-30 - 02/2018 - SUZANE APARECIDA THOMAZ BIJUTERIAS - 90409606-75 - 06/2018 - SVEDA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - ME - 90526840-61 - 02/2018 - T A S ALISKI TRANSPORTES ME - 90595239-00 - 02/2018 - T MANFRE FRANCISCO COMERCIO DE EMBALAGENS ME - 90758474-72 - 02/2018 - T RODRIGUES BEVA - ME - 90771442-07 - 02/2018 - T.C. PAULO E CIA LTDA ME - 90770313-48 - 02/2018 - TA & THA ESPACO PARA EVENTOS LTDA - 90773504-43 - 02/2018 - TABATA CRISTINY CHIMIT SOUZA SILVA MATERIAIS DE CONSTRU - 90782243-52 - 06/2018 - TABG COMERCIAL LTDA - 90744562-32 - 02/2018 - TAHIS REGIANE BARROS EIRELI ME - 90772805-69 - 02/2018 - TANDER GODOY TRANSPORTES LTDA - 90773739-07 - 02/2018 - TASSIANE LEHMKUHL & CIA LTDA ME - 90714979-06 - 02/2018 - TATIANA CRISTINA BARBOSA EIRELI - ME - 90754858-99 - 02/2018 - TB LAJES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90537739-63 - 02/2018 - TCP TRANSPORTES PESADOS LTDA - 10180063-63 - 11/2017 - TECNOFERT - COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME - 90772161-27 - 02/2018 - TEIXEIRA LATARIA E PINTURA LTDA - ME - 90671972-05 - 02/2018 - TEKIDEL ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA - ME - 90515490-71 - 02/2018 - TELHAS MADRI LTDA - 90534377-77 - 11/2017 - TEMAKERIA CURITIBA LTDA - ME - 90683895-82 - 06/2018 - TEMPO BOM ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - ME - 90766893-23 - 02/2018 - TEOREMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 90742405-74 - 02/2018 - TEREZINHA DAS GRACAS FERRARETO - 90250196-76 - 02/2018 - TERRA VEICULOS ESPECIAIS E MOTOR HOMES LTDA ME - 90616045-50 - 02/2018 - TESA - SOLUCOES INTEGRADAS DE TELEFONIA E GESTAO LTDA - 90690258-35 - 02/2018 - TESA - SOLUCOES INTEGRADAS DE TELEFONIA E GESTAO LTDA - 90687157-22 - 02/2018 - THAYNA PETRY RESTAURANTE - 90756424-04 - 06/2018 - THOMAS ARTIFICIOS METALICOS LTDA - 90162055-56 - 02/2018 - THOMAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS LTDA - 90652814-20 - 02/2018 - TIAGO BORGES DE LIMA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO EPP - 90731200-36 - 02/2018 - TIAGO DA SILVA VALENTIM ME - 90665792-95 - 02/2018 - TIM S/A - 90771672-40 - 02/2018 - TIM S/A - 90771677-54 - 02/2018 - TIM S/A - 90771678-35 - 02/2018 - TIM S/A - 90771679-16 - 02/2018 - TIM S/A - 90771680-50 - 02/2018 - TIM S/A - 90772200-78 - 02/2018 - TIM S/A - 90772265-13 - 02/2018 - TIM S/A - 90772125-63 - 02/2018 - TIM S/A - 90772157-40 - 02/2018 - TIPOGRAFIA INDEPENDENCIA LTDA - ME - 10127676-72 - 02/2018 - TIZIU MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - 90730271-76 - 06/2018 - TOP STORE LTDA - 90499778-13 - 02/2018 - TORRES CONFECCOES LTDA - 41006052-31 - 02/2018 - TRACKER DO BRASIL LTDA - 90347830-60 - 02/2018 - TRANSHILCKO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME - 90707129-43 - 02/2018 - TRANSHP RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME - 90676521-74 - 02/2018 - TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA - ME - 90613559-09 - 02/2018 - TRANSPAULA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME - 90597893-49 - 02/2018 - TRANSPORTADORA 3 P LTDA - 90253213-72 - 02/2018 - TRANSPORTADORA CAMPEAO LTDA - 90230218-27 - 02/2018 - TRANSPORTADORA M F M LTDA ME - 90452145-05 - 02/2018 - TRANSPORTES PIEROG LTDA - 90495569-82 - 02/2018 - TRIMAX ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - 90779839-93 - 06/2018 - TROJAHN & TOPPEL INDUSTRIA LTDA - ME - 90738680-57 - 02/2018 - TRONCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90208466-55 - 02/2018 - TROPICAL WOODS INTERNATIONAL LTDA - EPP - 90733562-34 - 02/2018 - TUPI PATOBRANQUENSE COM DE MAT P/CONSTRUCAO LTDA - 31603809-33 - 11/2017 - ULTRAGAZ COMERCIAL LTDA - 90771769-07 - 02/2018 - UMEHARA & JUCK LTDA - 90538394-92 - 02/2018 - UNICA ENXOVAIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90263860-10 - 02/2018 - UNIFORMES EXECUTIVOS MARACUA LTDA - 90519513-17 - 02/2018 - USINA CONQUISTA DO PONTAL S.A. - 90772440-90 - 02/2018 - USINA ELDORADO S.A. - 90772441-71 - 02/2018 - USITERIA LTDA - 90368269-80 - 02/2018 - V B C - CAFE E CEREAIS - ME - 90623857-80 - 02/2018 - V B DA CRUZ MANUTENCOES ELETRICAS ME - 90609601-32 - 02/2018 - V DA SILVA - LANCHONETE E RESTAURANTE - 90609294-80 - 02/2018 - V E L DA SILVA PECAS - 90281334-96 - 06/2018 - V F DA CUNHA MECANICA - ME - 90766521-60 - 02/2018 - V H B DE SOUZA & CIA LTDA ME - 90671789-10 - 02/2018 - V H GOULART & SILVA LTDA ME - 90502410-81 - 02/2018 - V M INDUSTRIA E COMERCIO DE RODAPES LTDA ME - 90710500-81 - 02/2018 - V M MARQUES - ARTEFATOS DE METAL - ME - 90521011-47 - 02/2018 - V OLIVEIRA PEREIRA - TECNOLOGIA AGRICOLA - ME - 90767806-73 - 02/2018 - V.A.C. CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 90773983-06 - 02/2018 - V.C. - MADEIRAS - ME - 90683516-90 - 02/2018 - VALDAC LTDA - 90648620-20 - 02/2018 - VALDECI BARBOSA DO NASCIMENTO - ME - 90457499-64 - 02/2018 - VALDIR ANTONIO MACENHAM - 90635368-70 - 02/2018 - VALDIRENE CARDOSO DE AGUIAR - CESTAS BASICAS ME - 90595798-83 - 02/2018 - VALENTE COMERCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA ME - 90503771-45 - 02/2018 - VANDERLEI CANDIDO - 90500155-88 - 02/2018 - VANDERLEI CANDIDO - 90702891-70 - 02/2018 - VECCHI REFEICOES RAPIDAS LTDA - 90773588-51 - 02/2018 - VEMAQ VIATURAS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - 90246346-10 - 02/2018 - VERA LUCIA OVERBECK ME - 90661951-28 - 02/2018 - VERDE PIMENTA CONFECCOES E ACESSORIOS EIRELI - ME - 90719180-06 - 06/2018 - VEROPAPEIS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL EIRELI - 90339067-03 - 02/2018 - VG GAUCHO LUMINARIA LTDA - ME - 90768229-37 - 02/2018 - VIA BELLA TRANSPORTES - EIRELI - 90667855-10 - 02/2018 - VIA NATURA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP - 90493966-83 - 02/2018 - VICARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 12900275-15 - 06/2018 - VICENZA DESIGN LTDA ME - 90574696-06 - 02/2018 - VIDAPURA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 09907049-88 - 02/2018 - VIENA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME - 90772498-07 - 02/2018 - VILELA & MARTINS TRANSPORTES LTDA - 90720930-00 - 02/2018 - VILSON A TEIXEIRA VEICULOS - 90443021-84 - 02/2018 - VILSON LOPES FERREIRA - 90247785-30 - 02/2018 - VINICIO MARCELO BOCCA - 90773336-03 - 02/2018 - VIP - RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA - 90646509-44 - 02/2018 - VIRA LATAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME - 90669162-08 - 02/2018 - VIRTUOSA BRASIL COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTD - 90622765-73 - 02/2018 - VISANE INFORMATICA LTDA - 90373841-32 - 02/2018 - VITA NUT BRASIL EIRELI - ME - 90762744-68 - 02/2018 - VITACAMPO SOLUCOES EM PRODUCAO ANIMAL - 90756087-29 - 02/2018 - VITOR HUGO RIBEIRO BURKO - COMERCIO DE CARNES ME - 90773184-77 - 02/2018 - VIVIAN KOGUSHI - ME - 90662879-10 - 02/2018 - VOLMIR ANTONIO VENTORIN - 90574959-50 - 02/2018 - VON GRAFFEN E CREVELLONI LTDA - 90577484-08 - 02/2018 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - 10900972-50 - 02/2018 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - 90417938-88 - 02/2018 - VPA ACESSORIOS HIDRAULICOS LTDA - ME - 90702550-03 - 11/2017 - W H VEICULOS LTDA - 90140195-00 - 02/2018 - W I COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - 90473339-35 - 02/2018 - W R CALIN TRANSPORTES - EIRELI - ME - 90764817-65 - 02/2018 - W8 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME - 90726403-38 - 02/2018 - WAKE INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP - 90656606-09 - 02/2018 - WALDEMIRO ALBERTO GIACOMAZZO - 90305623-10 - 02/2018 - WANDER LUIS ARAUJO & CIA LTDA ME - 90408528-64 - 11/2017 - WBS COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA - ME - 90695405-27 - 02/2018 - WILANA EMBALAGENS LTDA - 90746501-28 - 02/2018 - WILIAN GARCIA SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE PISCINAS - 90693901-00 - 02/2018 - WILSON CIVIDANES - FUNILARIA E AUTO PECAS - 90452437-93 - 02/2018 - WMF SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - EPP - 90696891-64 - 02/2018 - WOODCOMP INTERCOMPENSADOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 90733762-60 - 02/2018 - WZK CONSTRUCOES LTDA - EPP - 90576757-70 - 11/2017 - XANDAO STORE LTDA - 90776464-82 - 06/2018 - YAH TELECOMUNICACOES LTDA - 90761857-91 - 02/2018 - ZIGGO COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRONICOS LT - 90701014-72 - 11/2017 - ZINCOLOGICA ZINCAGEM EIRELI - ME - 90534797-71 - 02/2018 - ZOE Z COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - ME - 90582042-74 - 02/2018.

CURITIBA, 04 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO STADLER
INSPETOR GERAL DE ARRECAÇÃO
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO AGRÔNOMO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL Nº 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:
PORTARIA N. 14305 DE 03/07/2018
ORGAO - INSTITUTO AGRÔNOMO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
MARISTELA PEREIRA CARVALHO ZANAO	130783090	1	IAAN		07/07/2018	07/10/2018	93

67898/2018

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 14304 DE 03/07/2018
ORGAO - INSTITUTO AGRÔNOMO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
TANIA MARIA BASSO	39383608	1	IAAXA		09/07/2018

67867/2018

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº. 028/2018/NC/DPPR, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Altera Portaria nº 010/2018 - Dispõe sobre o atendimento ao público pela Defensoria Pública no Núcleo Criminal de Curitiba - Fórum Criminal do Centro Judiciário Ahú.

A COORDENADORA DO OFÍCIO CRIMINAL DE CURITIBA E DEFENSORA PÚBLICA, Doutora Natalia Marcondes Stephane, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 042 de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a competência da Coordenação de Defensoria Pública para disciplinar o funcionamento do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento da população pela Defensoria Pública no Núcleo Criminal de Curitiba - Fórum Criminal do Centro Judiciário Ahú observará os parâmetros estabelecidos nesta portaria.

Art. 2º. O atendimento à população ocorrerá por ordem de chegada, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 12h00 às 18h00.

§1º. O endereço para atendimento é Avenida Anita Garibaldi, 750 – Bairro Ahú – Curitiba - Paraná.

§2º. O atendimento deverá obedecer às prioridades estabelecidas em lei e em atos normativos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Considera-se usuário da Defensoria Pública a pessoa física ou jurídica que não constitua advogado para patrocinar sua defesa em processo judicial ou que manifeste interesse na assistência jurídica.

Parágrafo único. A prestação de assistência jurídica à pessoa que não se enquadre nos requisitos estabelecidos no art. 5º da Deliberação CSDP nº 042/2017 deverá ser precedida de informação sobre a possibilidade de cobrança judicial de honorários em favor do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública - FADEP.

Art. 4º. Constituem fases do atendimento:

I - Cadastramento do interessado;

II - Análise socioeconômica e triagem jurídica;

III - Atendimento jurídico.

§1º. O cadastramento do usuário será realizado pela secretaria em pasta própria armazenada na nuvem e deverá conter as principais informações sobre a pessoa e breve resumo da demanda.

§2º. A análise socioeconômica e triagem jurídica serão realizadas pela assessoria jurídica designada para o atendimento.

§3º. A triagem jurídica observará:

a) A identificação da demanda do usuário e complementação de seu cadastro;

b) Verificação de informações urgentes, tais como a existência de mandados de prisão vigentes em processos criminais em tramitação no Paraná ou em outros estados;

c) A lotação e atribuição dos Defensores Públicos nas Varas Criminais do Foro Central da Comarca da Capital, encaminhando o usuário para o Defensor Público respectivo.

§4º. Em se tratando de matéria alheia à atribuição dos Defensores Públicos lotados no Núcleo Criminal, o usuário será encaminhado para Núcleos de Prática Jurídica ou para outros órgãos de atuação.

§5º. O encaminhamento do usuário para outro órgão de execução da Defensoria Pública será acompanhado de memorando contendo a exposição resumida do caso.

§6º. Em se tratando de processo judicial fora do Estado do Paraná, o servidor público buscará contato com a Defensoria Pública estadual respectiva para identificar o local de atendimento para encaminhamento do usuário.

§7º. Durante a triagem jurídica, o servidor público deverá informar ao usuário sobre a obrigação de manter seu endereço atualizado e cumprir eventuais medidas cautelares decretadas pelo juiz.

§8º. Caso haja sentença proferida, o atendente deverá entregar cópia ao usuário e explicá-la, ressaltando sua capacidade postulatória para interpor recurso.

§9º. O usuário com demanda envolvendo as Varas de Execução de Penas e Medidas Alternativas - VEPMA será encaminhado ao Defensor Público antes de

sua dispensa.

Art. 5º. O atendimento jurídico será de responsabilidade do Defensor Público com atribuição.

Art. 6º. Somente se prestará informação processual durante o atendimento presencial, sendo vedado fazê-lo por telefone.

Parágrafo único. Excepcionalmente se repassará informação processual por telefone para o usuário ou seu representante após a confirmação de sua identidade e por ligação de iniciativa da Defensoria Pública.

Art. 7º. Caberá à Secretaria do Núcleo Criminal o gerenciamento da comunicação institucional entre o Núcleo Criminal de Curitiba e demais órgãos públicos, Poderes e instâncias diversas;

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Ofício Criminal de Curitiba.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de 25 de junho de 2018.

Curitiba, 25 de junho de 2018.

NATALIA MARCONDES STEPHANE
Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora do Ofício Criminal de Curitiba

67881/2018

Protocolo nº 14.653.993-9

DECISÃO

O presente procedimento administrativo visa promover a Apuração de Infração do descumprimento contratual referente ao fornecimento de materiais na sede central da Defensoria Pública, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 023/2014, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a empresa *DL Karam Comércio e Distribuidora de Produtos Têxteis LTDA*.

1. DO RELATÓRIO

A empresa *DL Karam Comércio e Distribuidora de Produtos Têxteis LTDA*, prestadora de persianas para a sede central da Defensoria, demorou a instalar os equipamentos previstos no Pregão Presencial nº 23/2014, com prazo previsto para 03/12/2014. O objeto, porém, foi entregue completamente apenas no dia 05/01/2015, prejudicando o estabelecido pelo Pregão e pela ata de registro de preços.

O Parecer Jurídico nº 131/2015/GJA/CGA/DPPR relatou o possível indicio do descumprimento do contrato, sugerindo o estabelecido pela Deliberação CSDP nº 11/2015.

Com base no Parecer Jurídico, foi aberto procedimento administrativo específico para a apuração dos fatos através de Despacho contido nas fls. 29 e 30.

A Comissão Especial estabelecida, composta pela Defensora Pública Cinthia Azevedo Santos e pelos Servidores Daniel de Brito Aragão e Caroline Gonçalves Ulbrich, no dia 17/07/17, notificou a empresa para a manifestação de defesa e apresentação de provas, como estabelecido no art. 8º, §4º, III, da Deliberação CSDP nº 11/2015.

Dentro do prazo, a empresa notificada apresentou defesa no dia 14/08/17, manifestando-se no sentido de que, apesar de ter realmente atrasado a entrega, sempre manteve contato com a Defensoria Pública do Estado do Paraná, alegando também que durante o período de 23/12/14 a 02/01/15, a Defensoria Pública encontrava-se fechada, impossibilitando o contato. Alegou ainda que houve atraso no pagamento realizado pela Defensoria Pública, que teria causado prejuízos a empresa.

O Relatório Final da Comissão Especial entendeu que não foi cumprido o prazo estabelecido pelo Pregão Presencial, porém, o atraso na entrega não acarretou em prejuízo ao erário, nem também prejuízo as atividades da Defensoria Pública, entendendo pela aplicação de Advertência.

2. DA ANÁLISE DE MÉRITO

O Edital do Pregão Eletrônico estabelece em seu item 8 que haverá sanções administrativas em caso de descumprimento do contrato, resguardando o contraditório e ampla defesa. Conforme fl. 34, a empresa apresentou sua defesa, alegando atraso por conta de demanda de serviço.

O Relatório Final da Comissão Especial, com base na Deliberação CSDP nº 11/2015, estabeleceu que a empresa prestou o serviço de instalação de persianas fora do prazo estipulado no edital da licitação.

Conforme depreende-se dos autos, a empresa estava ciente dos termos da Ata de Registro de Preços, que estabelece a sanção que a empresa receberá caso não cumpra o contrato. Apesar do pedido de dilação de prazo contido na fl. 35, a empresa mesmo assim, atrasou a entrega e instalação das persianas na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A justificativa da empresa é a grande demanda de serviço no momento da ordem de compra. Porém, demanda de trabalho não justifica o atraso da entrega do produto, após pedido de dilação de prazo.

Nesse mesmo sentido, diz Serpa Lopes que “a teoria da imprevisão, exige, para configurar a possibilidade de revisão que se cogite de acontecimentos extraordinários, fora do curso habitual das coisas”.¹ Também não há a possibilidade de entender o presente procedimento pela teoria da onerosidade excessiva. Segundo Diniz², “a onerosidade excessiva haverá quando um evento extraordinário e imprevisível dificulte extremamente o adimplemento do contrato por uma das partes”. Não se pode justificar então, o atraso no cumprimento do prazo contratual com base no aumento da demanda de serviço. Isso porque tal situação decorre da ordinariade do funcionamento do mercado e que, por isso mesmo, deveria ter sido previsto pela empresa quando da disponibilização de seus serviços e estabelecimento de prazos. Não se vislumbra, ademais, hipótese de caso fortuito ou de força maior que impossibilitasse o cumprimento do contrato dentro do prazo. A justificativa apresentada não pode afastar a obrigatoriedade do cumprimento de cláusula contratual, nem permite a Administração Pública desta dispor a “posteriori”.

Assim, vislumbra-se o descumprimento da obrigação consistente na entrega do objeto no prazo contratual, sem justificativa jurídica admissível.

Por conclusão, objetivamente se verifica a existência de descumprimento na execução da obrigação contratada, nos termos do art. 1º da Deliberação CSDP nº 11/2015.

3. DA SANÇÃO

Trata-se da hipótese de incidência das sanções de *advertência* ou *multa* em razão atraso injustificado ou prejuízo à regular execução contratual.

¹ LOPES, Serpa. Curso de Direito Civil, volume 3, 2ª edição, p.116

² DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, p. 171.

A conclusão trazida pela Comissão, no sentido de aplicar somente a sanção de advertência na execução de obrigação contratada, não se revela adequada, diante de alguns equívocos e contradições a seguir apontados.

Observa-se que as conclusões da Comissão Especial não procedem, razão pela qual não devem ser acolhidas por este Defensor Público-Geral³.

Antes, porém, cumpre ressaltar que as sanções administrativas previstas em lei (art. 150 e ss, da Lei Estadual n.º 15.608/2007) para casos de inexecução de contrato bem como a mora injustificada do mesmo, não tem por escopo final a readequação, a reparação (integral ou parcial) nem engloba a extensão do dano causado pela mora. Seu cerne é a “prevenção geral” e “prevenção especial negativa”, a qual pressupõe a aplicação de sanção em face de conduta ilegal, independentemente da verificação de prejuízo, dano ou readequação dos serviços.

Também deve-se analisar a ata de registro de preços do presente procedimento, onde consta que deve aplicar multa no caso de atraso do adimplemento da obrigação. Não obstante, no item 8.1 revela que a multa será aplicada caso o item 4.3 não seja correspondida, ou seja, o atraso da entrega do objeto no prazo de 30 (trinta) dias após efetuada a requisição.

Por tais motivos se reputa inadequada a conclusão da Comissão Especial em atribuir advertência à empresa *DL Karam Comércio e Distribuidora de Produtos Têxteis LTDA*, não demonstra solução adequada.

Verificada a existência de duas sanções possíveis, cumpre estabelecer a sanção aplicável no caso concreto e o seu *quantum* (se for o caso), a partir da verificação de alguns elementos objetivos, subjetivos e normativos (como, por exemplo, previsão legal, natureza da ação, extensão do dano, circunstâncias atenuantes e agravantes, proporcionalidade, interesse público).

Depreende-se que o fato em análise recai claramente na hipótese dos artigos 87 da Lei n.º 8666/93 e artigos 151 e 152, IV da Lei Estadual n.º 15.608/2007, aplicáveis igualmente aos casos de pregão eletrônico.

Conforme os arts. 151 e 152, IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a aplicação de advertência ou de multa são meios aptos a promoverem a finalidade de sancionar a empresa contratada pela infração praticada, sobretudo diante do atraso na regular execução do objeto contratual, qual seja, a prestação de serviços de entrega de materiais no prazo solicitado.

A Deliberação n.º 011/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública regulamenta a aplicação de sanções administrativas em contratos administrativos e seu respectivo procedimento,

³ Não é demais recordar que o parecer da comissão especial não se trata de parecer vinculante.

com fulcro nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e nos art. 161 e 162 da Lei Estadual 15.608/07. Se fazem presentes nos incisos I e II do art. 15 desta Deliberação, que antes da aplicação de sanção por inexecutabilidade ou mora de contrato, a Administração deve observar a *proporcionalidade* e o *dano* resultante da infração.

Deste modo, a sanção cabível no presente caso deve ser identificada sob a ótica do princípio da proporcionalidade, que implica na avaliação da adequação e necessidade⁴.

A adequação diz respeito à aptidão que um meio possui para atingir uma finalidade. Assim, adequado é o meio com cuja utilização um objetivo é alcançado, ou ainda o meio cuja utilização promove ou fomenta a realização de um objetivo, ainda que este objetivo não seja completamente realizado.

A Lei Estadual n.º 15.608/2007, elenca em seu artigo 150, I e II, as modalidades de *advertência* e *multa* ao contratado que incorra em infrações administrativas providas de inexecução ou mora injustificada de obrigação contratual.

Verifica-se, assim, que ambas as sanções são aptas a sancionar a empresa contratada pela infração praticada, quer seja para evitar que a empresa incida novamente em tal infração, que seja para reforçar que todas as contratadas não devam incorrer na mesma infração, ou simplesmente para restaurar e reiterar a vigência ao dispositivo legal.

Quando se encontra diante de dois meios adequados – como é o presente caso –, deve-se passar à segunda fase da aplicação do princípio da proporcionalidade: a análise da sub-regra da necessidade. Um ato que limita um direito é somente necessário caso a realização do objetivo perseguido não possa ser promovida, com a mesma intensidade, por meio de outro ato que limite, em menor medida, o direito atingido.

Assim, sanção de *multa* se revela adequada e necessária, devendo, portanto, ser aplicada.

Em análise final, conclui-se que os fatos e fundamentos jurídicos do procedimento indicam medida satisfativa do interesse público, uma vez que i) a Administração tem o dever de aplicar sanções às contratadas, sempre que diante de infrações contratuais ou de descumprimento às regras que causem repercussão jurídica na órbita administrativa, não sendo possível relevá-las por mera conveniência e oportunidade, e ii) a sanção aplicada está conforme os princípios e regras garantidores do contratado, sendo apropriada à reprovação.

4. CONCLUSÃO

⁴ A doutrina diverge quanto à aplicabilidade da terceira sub-regra (subprincípio ou máxima), a proporcionalidade em sentido estrito, mas não quanto as duas primeiras, adequação e necessidade.

Ante o exposto, em observância ao princípio da proporcionalidade, **determino a aplicação da penalidade de multa moratória equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total registrado na presente Ata, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% à DL Karam Comércio e Distribuidora de Produtos Têxteis LTDA.**, nos termos dos itens 4.3 e 8.1 da Ata de Registro de Preços n.º 0023/2014, bem como dos arts. 150, 151 e 152, inc. IV da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Publique-se.

RESOLUÇÃO DPG Nº 161, DE 3 DE JULHO DE 2018

Comunique-se a empresa *DL Karam Comércio e Distribuidora de Produtos Têxteis LTDA.*, para que, querendo, apresente recurso no prazo de 5 (cinco) dias, conforme art. 16 da Deliberação CSDP nº 11/2015.

Apresentado recurso tempestivamente, encaminhe-se ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

Transitada em julgado a presente decisão, remetam-se os autos ao Departamento de Contratos para que dê as providências do art. 22 da Deliberação CSDP nº 11/2015.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

68304/2018

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

68091/2018

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, e seu parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, resolve:

NOMEAR

FLAVIA PALAZZI FERREIRA para o cargo de Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 7 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 011/2018

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Pietra Carolina Previate, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MÁRCIA CRSITINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	01/01/2018 A 31/12/2018	16/07/2018	14/08/2018

CIANORTE, 03 de JUNHO de 2018.

PIETRA CAROLINA PREVIAE
COORDENADORA
DEFENSORIA CIANORTE

68110/2018

PORTARIA Nº 015/2018

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Pietra Carolina Previate, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **26/07/2018**, marcadas para o período de 16/07/2018 a 14/08/2018, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	26/07/2018

CIANORTE, 03 de JUNHO de 2018.

PIETRA CAROLINA PREVIAE
COORDENADORA
DEFENSORIA/CIANORTE

68111/2018

PORTARIA Nº 081/2018

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** à servidora infracitada, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ROSEMERI APARECIDA E SILVA	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2016 a 31/12/2016	10	18/07/2018 a 27/07/2018

Curitiba, 27 de junho de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

68166/2018

Ministério Público do Estado do Paraná

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.17.049003-4 MP/PR/PROMP

CLASSE PROCESSUAL:PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

COMUNICANTE: S.L.C.

INVESTIGADO: F.H.N.

AVISO Nº 036/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.049003-4, instaurados em face de agente ministerial, conforme especifica.

Curitiba, 15 de junho de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

67843/2018

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.17.114440-8 MP/PR/PROMP

CLASSE PROCESSUAL:PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL

COMUNICANTE: DE OFÍCIO

INVESTIGADO: EDIR HAVRECHAKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA/PR

AVISO Nº 037/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.17.114440-8, instaurados em razão do recebimento de notícia-crime anônima relatando o uso de mão de obra, material e maquinários do município de Palmeira, para asfaltamento do estacionamento e do pátio interno da Igreja do Evangelho Quadrangular, situada na PR-151, município de Palmeira, com conhecimento e anuência do Prefeito Municipal, sr. Edir Havrechaki, para apurar notícia de eventual delito de responsabilidade, consistente na utilização de bem público em proveito particular, previsto no artigo 1º, inciso II do Decreto-Lei nº 201/67.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

67846/2018

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.18.070153-7 MP/PR/PROMP

CLASSE PROCESSUAL: NOTÍCIA DE FATO

REPRESENTANTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE URAÍ

REPRESENTADO: CARLOS ROBERTO TAMURA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URAÍ/PR

AVISO Nº 038/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.18.070153-7, instaurados mediante o recebimento de cópia dos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0153.18.000081-9, encaminhadas pela Promotoria de Justiça da Comarca de Uraí, com o fim de se apurar eventual prática de crime praticado pelo Prefeito Municipal, sr. Carlos Roberto Tamura, onde consta representação da servidora pública Lilian Karina Velasco Rodrigues que relata, em síntese, que o Município de Uraí tem como feriados municipais aqueles descritos na Lei nº 352/1967, a qual demarca o aniversário da cidade em 05 de maio, contudo, o Chefe do Executivo Municipal editou o Decreto nº 024/2018, alterando o aniversário da cidade para o dia 14 de maio de 2018, sob a justificativa de ser um anseio do comércio local.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

67850/2018

EDITAL 73/2018-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14 do Edital nº 01/2013 e de acordo com os Protocolos nº 27696/2017-MP/PR, nº 23799/2017-MP/PR e nº 8433/2018-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

a **aptidão** dos candidatos abaixo relacionados, anteriormente convocados para exames médicos e apresentação de documentos por meio dos Editais especificados no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	CARGO	LOCAL VAGA	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1006869-4	ELIZETE DE FATIMA MARCONCIN	59751441	PR	Auxiliar Técnico	Curitiba	44/2018
1009938-7	HENDRICK THIERRY LISBOA CORDEIRO	126752610	PR	Auxiliar Administrativo	Almirante Tamandaré	45/2018
1059791-3	ARA WDEN CHIPANSKY FREIRE	133144250	PR	Auxiliar Administrativo	Curitiba	46/2018

Curitiba, 26 de junho de 2018.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Diretora do DGP/SUBADM,
em exercício

68190/2018

PORTARIA Nº 455/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 2100/2018-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Presencial nº 10/2017 (Serviços de cabeamento elétrico e lógico nas Promotorias de Justiça do Novo Fórum Criminal do Ahú em Curitiba/PR):

CRISTINA CORSO RUARO, Promotora de Justiça, como Presidente;
MAKSON ANDREY VIEIRA;
ROBINSON BONOW DUTRA;
ANTONIO ADRIANO DE MIRANDA GARCIA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES; e
GISELE MANCINI NOSSAR GOMES; como membros.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

ROSEMEIRE DE SOUZA CHARELLO
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

PORTARIA Nº 459/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 2776/2018-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 11/2018 (Aquisição de equipamentos e eletrônicos):

RAQUEL DE SOUZA, como Presidente;
MAICON RODRIGO RAZZOTO DA SILVA;
ELISEU ARCILIOS DOS SANTOS;
PEDRO DA CUNHA BARBOSA, como membros.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

ROSEMEIRE DE SOUZA CHARELLO
Diretora do DGP/SUBADM, em exercício

67876/2018

ATO 376

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 27696/2017-MP/PR, resolve

NOMEAR

ELIZETE DE FÁTIMA MARCONCIN, RG nº 5.975.144-1/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de julho de 2018.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 380

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 8433/2018-MP/PR, resolve

NOMEAR

ARA WDEN CHIPANSKY FREIRE, RG nº 13.314.425-0/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de julho de 2018.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 381

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual 16595/2010 em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o protocolo nº 23799/2017-MP/PR, resolve

NOMEAR

HENDRICK THIERRY LISBOA CORDEIRO, RG nº 12.675.261-0/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 02 de julho de 2018.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

68022/2018

ATO Nº 387/18

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 565, de 03 de julho de 2018, proferida no protocolado nº 13214/18, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **JULIANO MARCONDES PAGANINI**, RG nº 7.069.578-2/PR, 6º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de **GUARAPUAVA** (Código Identificador 0533.3.04.059, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de 3º Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA (Código Identificador 0144.2.01.039, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 03 de julho de 2018

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 388/18

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 566, de 03 de julho de 2018, proferida no protocolado nº 13215/18, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **NATHALIE MURILLO FLOROSCHK**, RG nº 23.508.282-X/SP, Promotora Substituta da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** (Código Identificador 0711.8.45.130, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **FORMOSA DO OESTE**, (Código Identificador 0488.3.29.052, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 03 de julho de 2018

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 389/18

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 567, de 03 de julho de 2018, proferida no protocolado nº 13216/18, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da Doutora **CIBELE DIONI TEIXEIRA**, RG nº 44.241.328-2/SP, Promotora de Justiça da Comarca

de entrada inicial de **IPORÁ** (Código Identificador 0552.3.68.066, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrada inicial de **MALLET** (Código Identificador 0590.3.33.079, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN).

Curitiba, 03 de julho de 2018

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 390/18

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 568, de 03 de julho de 2018, proferida no protocolado nº 13217/18, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da Doutora **MARINA ZILBERKNOP MENDES**, RG nº 1074811637/RS, Promotora Substituta (2) da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrada intermediária de **IRATI** (Código Identificador 0559.8.33.067, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de entrada inicial de **SANTA HELENA** (Código Identificador 0705.3.55.127, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPPLAN).

Curitiba, 03 de julho de 2018

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 087/18 Ref. 449

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a exoneração, a pedido, da Promotora Substituta **GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA**, conforme o Ato PGJ nº 360, de 13 de junho de 2018,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 32ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrada intermediária de **BELA VISTA DO PARAÍSO** (Código Identificador 0401.8.32.017, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 03 de julho de 2018

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 088/18 Ref. 446

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a remoção, a pedido, do Promotor de Justiça **JULIANO MARCONDES PAGANINI**, conforme o Ato PGJ nº 387, de 03 de julho de 2018,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 6º Promotor de Justiça da Comarca de entrada final de **GUARAPUAVA** (Código Identificador 0533.3.04.059, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 03 de julho de 2018

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 089/18 Ref. 443

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a promoção, a pedido, da Promotora Substituta **NATHALIE MURILLO FLOROSCHK**, conforme o Ato PGJ nº 388, de 03 de julho de 2018,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 45ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrada intermediária de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** (Código Identificador 0711.8.45.130, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 03 de julho de 2018

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 090/18 Ref. 442

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a remoção, a pedido, da Promotora de Justiça **CIBELE DIONI TEIXEIRA**, conforme o Ato PGJ nº 389, de 03 de julho de 2018,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrada inicial de **IPORÁ** (Código Identificador 0552.3.68.066, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 03 de julho de 2018

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 091/18 Ref. 444

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista a promoção, a pedido, da Promotora Substituta **MARINA ZILBERKNOP MENDES**, conforme o Ato PGJ nº 390, de 03 de julho de 2018,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto (2) da 33ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrada intermediária de **IRATI** (Código Identificador 0559.8.33.067, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 03 de julho de 2018

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

68195/2018

ATO 392

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos X e XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, e o artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso V, da Lei Estadual 17523, de 19 de março de 2013, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 7830/2018-MP/PR e de acordo com o pedido do Procurador de Justiça, Dr. RICARDO PIRES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Coordenador do 2º Grupo Criminal, protocolado sob nº 14728/2018-MP/PR, resolve

I – E X O N E R A R

a servidora BÁRBARA MOSTACHIO FERRASSIOLI GUBERT, RG nº 6.678.773-7/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 172), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 05 de julho de 2018.

II – N O M E A R

BÁRBARA MOSTACHIO FERRASSIOLI GUBERT, RG nº 6.678.773-7/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, símbolo DAS-4 (vaga 041), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 05 de julho de 2018.

III – A T R I B U I R

à nomeada constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19051/2017, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

68265/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS CONCLUÍDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

- PP nº MPPR-0001.17.828817-9, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- PP nº MPPR-0001.17.828833-6, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- PP nº MPPR-0001.17.828939-1, concluído em: 24/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- PP nº MPPR-0001.18.000232-9, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.

- PIC nº MPPR-0001.17.828630-6, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO.

- IC nº MPPR-0001.09.000012-4, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0001.13.000232-0. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ, LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNCAO, RICARDO BALDASSIN SALGADO, MARIANA DIAS MARIANO.

- IC nº MPPR-0001.11.000328-0, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.

- IC nº MPPR-0001.12.000055-7, concluído em: 21/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.13.000209-8, concluído em: 16/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.

- IC nº MPPR-0001.13.000375-7, concluído em: 04/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.13.000394-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.

- IC nº MPPR-0001.14.000032-2, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.

- IC nº MPPR-0001.14.000188-2, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.15.000257-2, concluído em: 24/01/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA DIAS MARIANO.

- IC nº MPPR-0001.15.000600-3, concluído em: 02/04/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0001.13.000294-0. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.16.001037-5, concluído em: 23/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.17.381247-8, concluído em: 25/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.17.828218-0, concluído em: 11/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.18.000197-4, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.

COMARCA: ALTO PARANA

- PA nº MPPR-0002.15.000025-1, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.17.602305-5, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.17.602404-6, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000322-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000431-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000451-3, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000452-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000453-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000454-7, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000473-7, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000529-6, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- PA nº MPPR-0002.18.000530-4, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0002.10.000004-7, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0002.12.000084-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0002.13.000009-0, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0002.13.000163-5, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

- IC nº MPPR-0003.01.000003-6, concluído em: 07/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- IC nº MPPR-0003.13.000077-5, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- IC nº MPPR-0003.15.000081-2, concluído em: 29/01/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- IC nº MPPR-0003.15.000092-9, concluído em: 07/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- IC nº MPPR-0003.17.953392-6, concluído em: 27/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- IC nº MPPR-0003.17.953393-4, concluído em: 27/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- IC nº MPPR-0003.18.000087-3, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- IC nº MPPR-0003.18.000116-0, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.

- IC nº MPPR-0003.18.000130-1, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.

COMARCA: ALTONIA

- PP nº MPPR-0004.18.000174-7, concluído em: 01/06/2018. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0004.18.000177-0, concluído em: 01/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0004.18.000178-8, concluído em: 01/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0004.18.000184-6, concluído em: 01/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS.
- PP nº MPPR-0004.18.000188-7, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PP nº MPPR-0004.18.000191-1, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PP nº MPPR-0004.18.000205-9, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PP nº MPPR-0004.18.000206-7, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PIC nº MPPR-0004.18.000111-9, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PA nº MPPR-0004.18.000152-3, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PA nº MPPR-0004.18.000153-1, concluído em: 01/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS.
- PA nº MPPR-0004.18.000154-9, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PA nº MPPR-0004.18.000166-3, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- PA nº MPPR-0004.18.000168-9, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS.
- PA nº MPPR-0004.18.000213-3, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- IC nº MPPR-0004.16.000043-8, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- IC nº MPPR-0004.16.000044-6, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- IC nº MPPR-0004.16.000256-6, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- IC nº MPPR-0004.17.192239-8, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.
- IC nº MPPR-0004.17.192344-6, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FILIPE ASSIS COELHO.

COMARCA: AMPERE

- PP nº MPPR-0186.17.000539-8, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO, NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS, ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0186.17.000733-7, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0186.17.000756-8, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0186.17.000779-0, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- PIC nº MPPR-0186.18.000142-9, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- PA nº MPPR-0186.18.000425-8, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0186.14.000019-8, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0186.14.000096-6, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0186.15.000043-5, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0186.15.000045-0, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0186.15.000048-4, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0186.15.000080-7, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0186.16.000306-4, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0186.16.000349-4, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.

COMARCA: ANDIRA

- PIC nº MPPR-0005.17.000697-6, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- PIC nº MPPR-0005.17.000939-2, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0005.06.000001-4, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0005.11.000004-8, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0005.17.000365-0, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0005.17.000935-0, concluído em: 21/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0005.17.000987-1, concluído em: 02/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0005.18.000471-4, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

COMARCA: ANTONINA

- PP nº MPPR-0006.18.000287-2, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- PIC nº MPPR-0006.18.000094-2, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.
- PIC nº MPPR-0006.18.000532-1, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.
- PA nº MPPR-0006.18.000329-2, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- PA nº MPPR-0006.18.000468-8, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- IC nº MPPR-0006.14.000236-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROGERIO RUDINIKI NETO.
- IC nº MPPR-0006.17.000411-0, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROGERIO RUDINIKI NETO.

COMARCA: APUCARANA

- PP nº MPPR-0007.11.000271-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ISABELLA DEMETERCO, MARINA CALILLE SANCHES.
- PP nº MPPR-0007.18.000469-4, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PP nº MPPR-0007.18.000557-6, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PP nº MPPR-0007.18.000589-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES.
- PIC nº MPPR-0007.17.001104-8, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- PA nº MPPR-0007.18.000067-6, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- PA nº MPPR-0007.18.000335-7, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- PA nº MPPR-0007.18.000380-3, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- PA nº MPPR-0007.18.000456-1, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- PA nº MPPR-0007.18.000463-7, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- PA nº MPPR-0007.18.000546-9, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.09.000070-9, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.13.000203-8, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARINA CALILLE SANCHES.
- IC nº MPPR-0007.16.000157-9, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.17.001039-6, concluído em: 14/06/2018. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.17.001633-6, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.17.001698-9, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.17.001717-7, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.18.000018-9, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI, EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.18.000156-7, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.18.000197-1, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.18.000200-3, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.

COMARCA: ARAPONGAS

- PP nº MPPR-0008.17.002175-5, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PP nº MPPR-0008.18.000833-9, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PP nº MPPR-0008.18.000844-6, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PP nº MPPR-0008.18.000922-0, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PIC nº MPPR-0008.18.000003-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: REQUISICÃO DE TCO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0008.18.000427-0, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0008.18.000433-8, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO AUGUSTO SORMANI BARBUIANI.
- PIC nº MPPR-0008.18.000435-3, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0008.18.000436-1, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0008.18.000452-8, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0008.18.000455-1, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0008.18.000456-9, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0008.18.000457-7, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- PIC nº MPPR-0008.18.000459-3, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: VITOR HUGO NICASTRO HONESKO.
- IC nº MPPR-0008.16.000604-8, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0008.16.001124-6. Responsável: BRUNO VAGAES, TIAGO TREVIZOLI JUSTO.
- IC nº MPPR-0008.16.000871-3, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0008.10.000078-8. Responsável: BRUNO VAGAES, TIAGO TREVIZOLI JUSTO.
- IC nº MPPR-0008.17.000742-4, concluído em: 09/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.

COMARCA: ARAPOTI

- PIC nº MPPR-0009.17.000613-5, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.
- PA nº MPPR-0009.16.000459-5, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.
- IC nº MPPR-0009.11.000053-7, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.
- IC nº MPPR-0009.15.000061-1, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.
- IC nº MPPR-0009.16.000342-3, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- IC nº MPPR-0009.17.000082-3, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.
- IC nº MPPR-0009.17.000205-0, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.
- IC nº MPPR-0009.17.000665-5, concluído em: 10/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR.

COMARCA: ARAUCARIA

- PP nº MPPR-0010.18.001158-6, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA GONCALVES KRAUSE.
- PIC nº MPPR-0010.18.001203-0, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA.
- PA nº MPPR-0010.17.833708-4, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.000528-1, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.000716-2, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001119-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001132-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001146-1, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001159-4, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001175-0, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001188-3, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PA nº MPPR-0010.18.001207-1, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- IC nº MPPR-0010.09.000001-8, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0010.16.000438-7, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0010.18.001003-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.

COMARCA: ASSAI

- PP nº MPPR-0011.18.000473-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ARTHUR JONAS MENDONCA E ARAUJO.
- PP nº MPPR-0011.18.000495-1, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- PP nº MPPR-0011.18.000531-3, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- PIC nº MPPR-0011.17.001859-9, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM.
- PA nº MPPR-0011.18.000218-7, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.11.000020-2, concluído em: 23/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.13.000058-8, concluído em: 12/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.15.000123-5, concluído em: 23/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.
- IC nº MPPR-0011.17.001427-5, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIANA PIMENTA SOARES.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

- PP nº MPPR-0012.17.000371-4, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0012.17.001100-6, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0012.17.001219-4, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0012.17.001248-3, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0012.17.001273-1, concluído em: 19/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0012.17.001274-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO, KARINA FREIRE GONCALVES DE

ALMEIDA.

- PP nº MPPR-0012.18.000217-7, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0012.18.000511-3, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0012.18.000564-2, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0012.16.000667-7, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0012.11.000171-1, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0012.15.000079-7, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0012.17.000040-5, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0012.17.000402-7, concluído em: 13/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL GUERRA ACOSTA.
- IC nº MPPR-0012.17.001140-2, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0012.17.001274-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0012.17.001379-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA.

COMARCA: ASTORGA

- IC nº MPPR-0013.12.000031-3, concluído em: 27/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCAS FRANCO DE PAULA.
- IC nº MPPR-0013.15.000183-5, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCAS FRANCO DE PAULA.
- IC nº MPPR-0013.18.000211-8, concluído em: 14/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCAS FRANCO DE PAULA.

COMARCA: BANDEIRANTES

- PA nº MPPR-0014.18.000128-2, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.
- PA nº MPPR-0014.18.000277-7, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.
- PA nº MPPR-0014.18.000312-2, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.
- IC nº MPPR-0014.16.000620-2, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES.
- IC nº MPPR-0014.17.000008-8, concluído em: 31/01/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ

- PP nº MPPR-0015.17.000322-0, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- IC nº MPPR-0015.17.000351-9, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.

COMARCA: BARRACAJO

- IC nº MPPR-0016.15.000052-5, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA, MATEUS ALVES DA ROCHA.
- IC nº MPPR-0016.18.000163-4, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.

COMARCA: BELA VISTA DO PARAISO

- IC nº MPPR-0017.16.000018-2, concluído em: 07/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GILVANA MASTRANDEA DE SOUZA.

COMARCA: CAMBE

- PP nº MPPR-0020.17.000363-4, concluído em: 28/06/2018. Conclusão:

CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ADRIANA LINO.

- PP nº MPPR-0020.18.000005-9, concluído em: 14/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- PP nº MPPR-0020.18.000104-0, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JUSCELINO JOSE DA SILVA.
- IC nº MPPR-0020.12.000188-6, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.
- IC nº MPPR-0020.13.000185-0, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO.
- IC nº MPPR-0020.99.000002-6, concluído em: 11/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA LINO, WALTER SHINJI YUYAMA.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA

- PP nº MPPR-0021.18.000134-5, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0021.18.000146-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- IC nº MPPR-0021.17.000345-9, concluído em: 21/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

- IC nº MPPR-0022.14.000154-0, concluído em: 09/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- IC nº MPPR-0022.14.000190-4, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - GEPATRIA. Responsável: WAGNER ZOUAIN VARGAS, GUSTAVO BRAVO, EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS.
- IC nº MPPR-0022.17.000414-1, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0022.17.000402-6. Responsável: GUSTAVO BRAVO, FELLIPE JOSE GEHR.

COMARCA: CAMPO LARGO

- PP nº MPPR-0023.17.001298-5, concluído em: 11/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.001355-3, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.17.001357-9, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000034-3, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000069-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000117-6, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000173-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000175-4, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000215-8, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PP nº MPPR-0023.18.000548-2, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PIC nº MPPR-0023.17.001450-2, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PIC nº MPPR-0023.18.000247-1, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.
- PIC nº MPPR-0023.18.000506-0, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PIC nº MPPR-0023.18.000546-6, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PIC nº MPPR-0023.18.000614-2, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.
- PIC nº MPPR-0023.18.000618-3, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- PIC nº MPPR-0023.18.000621-7, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.

- PIC nº MPPR-0023.18.000626-6, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- PIC nº MPPR-0023.18.000632-4, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.

- PIC nº MPPR-0023.18.000634-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.

- PIC nº MPPR-0023.18.000641-5, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.

- PIC nº MPPR-0023.18.000685-2, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- PIC nº MPPR-0023.18.000686-0, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- IC nº MPPR-0023.10.000007-6, concluído em: 04/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.13.000045-0, concluído em: 21/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.

- IC nº MPPR-0023.14.000112-6, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.16.000005-7, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.16.000022-2, concluído em: 19/02/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.16.000902-5, concluído em: 07/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.16.000907-4, concluído em: 31/01/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.16.001024-7, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000099-8, concluído em: 07/06/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000130-1, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000194-7, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000513-8, concluído em: 28/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000514-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000724-1, concluído em: 23/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000917-1, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.000944-5, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.17.001436-1, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.18.000238-0, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

COMARCA: CAMPO MOURAO

- IC nº MPPR-0024.13.000009-4, concluído em: 07/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

- IC nº MPPR-0024.15.001211-0, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.

- IC nº MPPR-0024.15.001278-9, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.

- IC nº MPPR-0024.15.001296-1, concluído em: 11/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.

- IC nº MPPR-0024.15.001304-3, concluído em: 08/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.

- IC nº MPPR-0024.15.001311-8, concluído em: 11/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PINHO NOGUEIRA, RAFAEL DOPICO DA SILVA.

- IC nº MPPR-0024.17.001242-1, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU

- PP nº MPPR-0025.17.000343-5, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMANDA GEHR.

- IC nº MPPR-0025.12.000011-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMANDA GEHR.

- IC nº MPPR-0025.16.000141-5, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA.

COMARCA: CANTAGALO

- IC nº MPPR-0026.07.000001-8, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0026.09.000007-1, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0026.12.000058-8, concluído em: 11/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0026.12.000083-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0026.12.000100-8, concluído em: 11/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0026.13.000093-3, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0026.13.000147-7, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES.

COMARCA: CAPANEMA

- PP nº MPPR-0027.18.000468-4, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

- PP nº MPPR-0027.18.000469-2, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

- PP nº MPPR-0027.18.000470-0, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

- PP nº MPPR-0027.18.000481-7, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

- PP nº MPPR-0027.18.000482-5, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

- PP nº MPPR-0027.18.000484-1, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

- PP nº MPPR-0027.18.000532-7, concluído em: 12/03/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.

- PP nº MPPR-0027.18.000533-5, concluído em: 12/03/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.

- PP nº MPPR-0027.18.000534-3, concluído em: 02/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS.

- PP nº MPPR-0027.18.000535-0, concluído em: 02/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

- PP nº MPPR-0027.18.000536-8, concluído em: 28/03/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS.

- PP nº MPPR-0027.18.000537-6, concluído em: 02/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

- PIC nº MPPR-0027.17.000490-0, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.

- PIC nº MPPR-0027.18.000491-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: TIAGO VACARI.

- PIC nº MPPR-0027.18.000511-1, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.

- PA nº MPPR-0027.18.000104-5, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.

- PA nº MPPR-0027.18.000277-9, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.

- PA nº MPPR-0027.18.000440-3, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.

- IC nº MPPR-0027.16.000447-2, concluído em: 19/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TIAGO VACARI.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES

- PP nº MPPR-0028.18.000139-9, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.
- IC nº MPPR-0028.13.000048-3, concluído em: 20/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.
- IC nº MPPR-0028.14.000127-3, concluído em: 20/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.
- IC nº MPPR-0028.16.000070-0, concluído em: 20/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.
- IC nº MPPR-0028.16.000160-9, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.
- IC nº MPPR-0028.18.000068-0, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.
- IC nº MPPR-0028.18.000271-0, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO FERNANDES FERREIRA.

COMARCA: CARLOPOLIS

- PP nº MPPR-0029.18.000114-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000245-2, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000285-8, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000290-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000292-4, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000304-7, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000308-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000319-5, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000328-6, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000331-0, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- PP nº MPPR-0029.18.000334-4, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- IC nº MPPR-0029.11.000002-2, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO, LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.
- IC nº MPPR-0029.13.000202-4, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

COMARCA: CASCATEL

- PP nº MPPR-0030.17.002042-1, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.000760-8, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.000807-7, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.000860-6, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.000866-3, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.000876-2, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.000929-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.000977-8, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.001024-8, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0030.18.001035-4, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- PIC nº MPPR-0030.16.002539-8, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SERGIO

RICARDO CEZARO MACHADO.

- PIC nº MPPR-0030.17.000754-3, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0030.17.000818-6, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0030.17.001361-6, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA.
- PIC nº MPPR-0030.18.000159-3, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- PIC nº MPPR-0030.18.000444-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: ALEXANDRE RIBAS PAIVA.
- PA nº MPPR-0030.18.000983-6, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- PA nº MPPR-0030.18.000984-4, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- PA nº MPPR-0030.18.000985-1, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- PA nº MPPR-0030.18.001000-8, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- PA nº MPPR-0030.18.001001-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- PA nº MPPR-0030.18.001002-4, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- PA nº MPPR-0030.18.001003-2, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- PA nº MPPR-0030.18.001004-0, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.10.000098-0, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.10.000219-2, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.11.000254-7, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.12.001560-4, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.12.001622-2, concluído em: 17/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.12.001628-9, concluído em: 19/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.12.001629-7, concluído em: 18/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.12.001766-7, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0030.13.000396-2, concluído em: 14/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.
- IC nº MPPR-0030.13.001078-5, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0030.13.001171-8, concluído em: 07/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.13.001390-4, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0030.13.001903-4, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.14.000404-2, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0030.14.000972-8, concluído em: 09/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.
- IC nº MPPR-0030.14.001252-4, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0030.14.001329-0, concluído em: 13/06/2018. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.14.001403-3, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.14.002080-8, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.14.002096-4, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.14.002128-5, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.14.002169-9, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.14.002327-3, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.14.002387-7, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.15.000190-4, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.15.000215-9, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.15.000660-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.15.000739-8, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.15.000915-4, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.15.001090-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0030.16.002301-3, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CASCABEL - 7ª PROMOTORIA. Responsável: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA.

- IC nº MPPR-0030.16.002558-8, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.17.000619-8, concluído em: 25/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.18.000100-7, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA.

COMARCA: CASTRO

- PP nº MPPR-0031.17.001081-8, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO, RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

- PP nº MPPR-0031.17.001175-8, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

- PP nº MPPR-0031.17.001218-6, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

- PP nº MPPR-0031.18.000245-8, concluído em: 08/03/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

- PIC nº MPPR-0031.16.000313-8, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNAK.

- PIC nº MPPR-0031.17.001188-1, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.

- PIC nº MPPR-0031.18.000669-9, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.

- IC nº MPPR-0031.08.000037-0, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.10.000012-9, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.10.000016-0, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.10.000017-8, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.11.000069-7, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.12.000237-8, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.16.000372-4, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.17.000140-3, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

- IC nº MPPR-0031.17.001081-8, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO DE ARAUJO LIMA.

COMARCA: CATANDUVAS

- PA nº MPPR-0032.18.000286-0, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000303-3, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000327-2, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000328-0, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000329-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000330-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000331-4, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000344-7, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000345-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000372-8, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000373-6, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

- PA nº MPPR-0032.18.000378-5, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA.

COMARCA: CENTENARIO DO SUL

- IC nº MPPR-0033.09.000005-1, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT ANNA.

- IC nº MPPR-0033.09.000007-7, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT ANNA.

- IC nº MPPR-0033.11.000044-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT ANNA.

- IC nº MPPR-0033.11.000078-4, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT ANNA.

- IC nº MPPR-0033.12.000161-6, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT ANNA.

COMARCA: CERRO AZUL

- PIC nº MPPR-0034.17.000498-9, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

- PIC nº MPPR-0034.18.000036-5, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

- PIC nº MPPR-0034.18.000080-3, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

- PA nº MPPR-0034.18.000107-4, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.

COMARCA: CHOPINZINHO

- PP nº MPPR-0035.18.000063-6, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.

- PIC nº MPPR-0035.18.000350-7, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.

- IC nº MPPR-0035.13.000159-3, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.

- IC nº MPPR-0035.14.000030-4, concluído em: 03/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005122-3, concluído em: 30/05/2018. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0036.18.005133-0, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005153-8, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005155-3, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005176-9, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005341-9, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005379-9, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005474-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005648-7, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005736-0, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005763-4, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005798-0, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.005812-9, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- PP nº MPPR-0036.18.006059-6, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.
- IC nº MPPR-0036.12.000306-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELAINE LOPO RODRIGUES.

COMARCA: CIDADE GAUCHA

- IC nº MPPR-0037.17.000302-6, concluído em: 28/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO.

COMARCA: CLEVELANDIA

- PP nº MPPR-0038.18.000228-9, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO.
- PP nº MPPR-0038.18.000307-1, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO.
- IC nº MPPR-0038.18.000303-0, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES.

COMARCA: COLOMBO

- PP nº MPPR-0039.18.000655-1, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BALDASSIN SALGADO.
- PP nº MPPR-0039.18.000669-2, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BALDASSIN SALGADO.
- PP nº MPPR-0039.18.000770-8, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: IVAN BARBOSA MENDES.
- PP nº MPPR-0039.18.000803-7, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BALDASSIN SALGADO.
- PIC nº MPPR-0039.18.000485-3, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO.
- PIC nº MPPR-0039.18.000607-2, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CASSIO MATTOS HONORATO.
- IC nº MPPR-0039.16.000188-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO CONFORTO, PAULO CONFORTO.

COMARCA: COLORADO

- PP nº MPPR-0040.18.000243-4, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PP nº MPPR-0040.18.000261-6, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

- PP nº MPPR-0040.18.000357-2, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PP nº MPPR-0040.18.000359-8, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PP nº MPPR-0040.18.000360-6, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PP nº MPPR-0040.18.000558-5, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PP nº MPPR-0040.18.000636-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PP nº MPPR-0040.18.000637-7, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PP nº MPPR-0040.18.000638-5, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PP nº MPPR-0040.18.000639-3, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PP nº MPPR-0040.18.000640-1, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.
- PIC nº MPPR-0040.18.000643-5, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.
- IC nº MPPR-0040.12.000179-3, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.
- IC nº MPPR-0040.16.001240-3, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.
- IC nº MPPR-0040.17.000419-2, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.
- IC nº MPPR-0040.17.001065-2, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

COMARCA: CONGONHINHAS

- PP nº MPPR-0041.17.000271-5, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO.
- PP nº MPPR-0041.17.000361-4, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO.
- PP nº MPPR-0041.17.000396-0, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO BASSO.
- IC nº MPPR-0041.11.000023-3, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BASSO.
- IC nº MPPR-0041.12.000018-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BASSO.
- IC nº MPPR-0041.16.000012-5, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BASSO.
- IC nº MPPR-0041.18.000200-2, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BASSO.

COMARCA: CORBELIA

- PA nº MPPR-0042.18.000552-4, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

- PIC nº MPPR-0043.17.000593-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- PIC nº MPPR-0043.18.000037-4, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- PIC nº MPPR-0043.18.000337-8, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES.
- PA nº MPPR-0043.13.000223-1, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI.
- IC nº MPPR-0043.13.000010-2, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI.
- IC nº MPPR-0043.13.000011-0, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.
- IC nº MPPR-0043.13.000059-9, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.
- IC nº MPPR-0043.13.000137-3, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.
- IC nº MPPR-0043.14.000182-7, concluído em: 09/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.15.000012-3, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.15.000131-1, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.16.000016-2, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.16.000026-1, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.16.000030-3, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.16.000077-4, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.18.000354-3, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

COMARCA: CORONEL VIVIDA

- PA nº MPPR-0044.18.000075-2, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA.

- PA nº MPPR-0044.18.000115-6, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA.

- PA nº MPPR-0044.18.000284-0, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA.

- IC nº MPPR-0044.16.000053-3, concluído em: 18/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

- PIC nº MPPR-0045.18.000666-5, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTÓRIA DE AUDITORIA MILITAR - GABINETE DO 1º PROMOTOR. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000060-1, concluído em: 30/01/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000096-5, concluído em: 14/02/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000098-1, concluído em: 14/02/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000099-9, concluído em: 14/02/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000109-6, concluído em: 14/02/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000116-1, concluído em: 08/02/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000117-9, concluído em: 15/02/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000122-9, concluído em: 15/02/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000131-0, concluído em: 03/04/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000159-1, concluído em: 19/02/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000161-7, concluído em: 19/02/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000162-5, concluído em: 28/02/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000272-2, concluído em: 14/03/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000294-6, concluído em: 19/03/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000305-0, concluído em: 21/03/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000356-3, concluído em: 06/04/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000367-0, concluído em: 18/04/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000402-5, concluído em: 08/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000407-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000417-3, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000426-4, concluído em: 03/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000428-0, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000509-7, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000522-0, concluído em: 02/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000527-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000528-7, concluído em: 23/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000552-7, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000561-8, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000563-4, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000571-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000574-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000575-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- PA nº MPPR-0045.18.000590-7, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000605-3, concluído em: 28/04/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000606-1, concluído em: 28/04/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000620-2, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000681-4, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- PA nº MPPR-0045.18.000693-9, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NADIR EMILIA DE MELO.

- IC nº MPPR-0045.10.000006-1, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.11.000173-7, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.11.000191-9, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- IC nº MPPR-0045.12.000019-0, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.12.000173-5, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.13.000300-2, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.14.000042-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

- IC nº MPPR-0045.15.000371-8, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.17.000843-2, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON TOME TROPANI.

COMARCA: CURITIBA

- PP nº MPPR-0046.16.016952-3, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 5ª PROMOTÓRIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO, EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- PP nº MPPR-0046.16.016952-3, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO, EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- PP nº MPPR-0046.16.033630-4, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.17.095411-2. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, LEONIR BATISTI, FERNANDO CUBAS CESAR, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI.

- PP nº MPPR-0046.16.061357-9, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.17.095411-2. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI.

- PP nº MPPR-0046.16.108980-3, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 5ª PROMOTÓRIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO, EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS, CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- PP nº MPPR-0046.17.103307-2, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.17.134696-1, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI.

- PP nº MPPR-0046.17.135925-3, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.17.136317-2, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.17.138773-4, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.17.141961-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.17.149420-9, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- PP nº MPPR-0046.17.154458-1, concluído em: 14/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PP nº MPPR-0046.17.154735-2, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO.

- PP nº MPPR-0046.18.051256-1, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: UMUARAMA - 5ª PROMOTÓRIA. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.18.053235-3, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.11.001093-4. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- PP nº MPPR-0046.18.063453-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADELIA SOUZA SIMOES.

- PP nº MPPR-0046.18.068010-3, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.068130-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADELIA SOUZA SIMOES.

- PP nº MPPR-0046.18.069342-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.069426-0, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.070169-3, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.

- PP nº MPPR-0046.18.070980-3, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.

- PP nº MPPR-0046.18.070997-7, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.

- PP nº MPPR-0046.18.072209-5, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.

- PP nº MPPR-0046.18.072790-4, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.

- PP nº MPPR-0046.18.074693-8, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.

- PP nº MPPR-0046.18.074792-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.

- PP nº MPPR-0046.18.076043-4, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.

- PP nº MPPR-0046.18.076140-8, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.076565-6, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.

- PP nº MPPR-0046.18.076926-0, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.076967-4, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADELIA SOUZA SIMOES.

- PP nº MPPR-0046.18.077063-1, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADELIA SOUZA SIMOES.

- PP nº MPPR-0046.18.078438-4, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.079693-3, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES.

- PP nº MPPR-0046.18.079696-6, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.079756-8, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADELIA SOUZA SIMOES.

- PP nº MPPR-0046.18.081059-3, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.

- PP nº MPPR-0046.18.081110-4, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE.

- PP nº MPPR-0046.18.082106-1, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.082156-6, concluído em: 28/06/2018. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADELIA SOUZA SIMOES.

- PP nº MPPR-0046.18.082797-7, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.

- PP nº MPPR-0046.18.082799-3, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.

- PP nº MPPR-0046.18.082847-0, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.

- PP nº MPPR-0046.18.083039-3, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.083665-5, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.18.084270-3, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.

- PIC nº MPPR-0046.09.000539-1, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0046.09.000542-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0046.10.001327-8, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0046.10.001328-6, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0046.10.001329-4, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0046.12.007257-7, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0046.14.000987-2, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES.

- PIC nº MPPR-0046.14.009530-1, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES.

- PIC nº MPPR-0046.14.020803-7, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WAGNER VELOSO HULTMANN.

- PIC nº MPPR-0046.15.027946-4, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.15.028673-3, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0046.15.047003-0, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WAGNER VELOSO HULTMANN.

- PIC nº MPPR-0046.15.048192-0, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.15.060030-5, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO POR ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA PGJ. Responsável: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA.

- PIC nº MPPR-0046.16.085239-1, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FLAVIA REGINA LEMOS.

- PIC nº MPPR-0046.16.123121-5, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA.

- PIC nº MPPR-0046.17.010550-9, concluído em: 25/04/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.065950-5, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO POR ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA PGJ. Responsável: FLAVIA REGINA LEMOS.

- PIC nº MPPR-0046.17.067037-9, concluído em: 07/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.067051-0, concluído em: 09/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.067060-1, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.067109-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.17.080184-2, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.080188-3, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.080363-2, concluído em: 03/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.094878-3, concluído em: 14/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.095234-8, concluído em: 07/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.095242-1, concluído em: 27/06/2018. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.095250-4, concluído em: 14/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.095259-5, concluído em: 08/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.095262-9, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.095278-5, concluído em: 25/04/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.095296-7, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.107667-5, concluído em: 16/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.109946-1, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.17.080161-0. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.17.110127-5, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.029917-7. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.17.110143-2, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.17.110184-6, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.110189-5, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.110202-6, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.110221-6, concluído em: 07/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.124125-3, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.124134-5, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.124171-7, concluído em: 03/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.138367-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.17.080161-0. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.17.138368-3, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.17.080161-0. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.17.138394-9, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.138476-4, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.138482-2, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.138484-8, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.138515-9, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.138559-7, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.142409-9, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA.

- PIC nº MPPR-0046.17.149293-0, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.149324-3, concluído em: 09/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.149354-0, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.17.149388-8, concluído em: 03/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.000897-4, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.004413-6, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.004423-5, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS

LETCACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.004430-0, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.004435-9, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.004438-3, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.004676-8, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.004677-6, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.004696-6, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.004698-2, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.014635-2, concluído em: 10/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO POR ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA PGJ. Responsável: WALBER ALEXANDRE DE SOUZA.

- PIC nº MPPR-0046.18.018681-2, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.018695-2, concluído em: 08/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.018706-7, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.018709-1, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.018712-5, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.018714-1, concluído em: 14/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.018717-4, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.018836-2, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.019530-0, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.028003-7, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: TARCILA SANTOS TEIXEIRA.

- PIC nº MPPR-0046.18.029516-7, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.029911-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.029914-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.029915-1, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.029889-8. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.029919-3, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.047314-5, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.047366-5, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.047372-3, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.047375-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.047394-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.047395-4, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.047398-8, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.047407-7, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.019500-3. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.047431-7, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.047432-5, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.047453-1, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.047458-0, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.047461-4, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.057761-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.057780-4. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.057784-6, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.057782-0. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.057785-3, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.057796-0, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.18.019529-2. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.057807-5, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.18.063295-5, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS LETCHACOVSKI.

- PIC nº MPPR-0046.18.063950-5, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ELAINE MUNHOZ GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0046.18.070978-7, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0046.18.071004-1, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0046.18.071039-7, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DENILSON SOARES DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0046.18.073561-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 1ª PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME, DANIELLE GONCALVES THOME, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- PIC nº MPPR-0046.18.073561-8, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 6ª PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME, DANIELLE GONCALVES THOME, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- PA nº MPPR-0046.17.152771-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0046.18.019209-1, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.043534-2, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PA nº MPPR-0046.18.048964-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.050113-5, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.052135-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.052188-5, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.053321-1, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.055431-6, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PA nº MPPR-0046.18.057806-7, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.061077-9, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.063142-9, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.063169-2, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.065358-9, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.065450-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PA nº MPPR-0046.18.065478-5, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.068064-0, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PA nº MPPR-0046.18.068621-7, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.068631-6, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.068637-3, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.069389-0, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0046.18.071534-7, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.071627-9, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PA nº MPPR-0046.18.072176-6, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.074654-0, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.074721-7, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PA nº MPPR-0046.18.076124-2, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- PA nº MPPR-0046.18.076255-4, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PA nº MPPR-0046.18.077628-1, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0046.18.077781-8, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0046.18.081099-9, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- PA nº MPPR-0046.18.083997-2, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0046.18.083999-8, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.

- PA nº MPPR-0046.18.084006-1, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0046.08.000119-4, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- IC nº MPPR-0046.08.000210-1, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- IC nº MPPR-0046.09.000330-5, concluído em: 23/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- IC nº MPPR-0046.09.000333-9, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- IC nº MPPR-0046.09.000355-2, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- IC nº MPPR-0046.09.000375-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELA DOMINGOS CALIXTO.

- IC nº MPPR-0046.10.000546-4, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.10.000602-5, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.10.000836-9, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 1ª PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Responsável: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA, PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.10.000836-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA. Responsável: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA, PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.10.001023-3, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.11.000095-0, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.11.000585-0, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.11.001053-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP

PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.11.001094-2, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.11.001097-5, concluído em: 09/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI.

- IC nº MPPR-0046.11.001389-6, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI.

- IC nº MPPR-0046.11.001632-9, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.11.003475-1, concluído em: 03/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI.

- IC nº MPPR-0046.11.004221-8, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: SUBJUR - AJE - NÚCLEO ESPECIAL DE ATUAÇÃO EM ILÍCITOS DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA. Responsável: PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, DANIELLE GONCALVES THOME, PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS, EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI, LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS.

- IC nº MPPR-0046.12.000147-7, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: PONTA GROSSA - 12ª PROMOTORIA. Responsável: ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA, PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO, LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA, ANGELA DOMINGOS CALIXTO.

- IC nº MPPR-0046.12.000675-7, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 1ª PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Responsável: CLAUDIO SMIRNE DINIZ, ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA, PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA, LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.12.003814-9, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELA DOMINGOS CALIXTO.

- IC nº MPPR-0046.12.004898-1, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.12.006308-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.12.009850-7, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.13.003893-1, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI.

- IC nº MPPR-0046.13.003990-5, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI.

- IC nº MPPR-0046.13.005398-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.13.006346-7, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 2ª PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Responsável: LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA, ANGELA DOMINGOS CALIXTO.

- IC nº MPPR-0046.13.008072-7, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.13.008955-3, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.13.009437-1, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.14.001175-3, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.14.002493-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.14.002692-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.14.003010-0, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.14.012613-0, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.14.012871-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.14.026312-3, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI.

- IC nº MPPR-0046.14.026805-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 1ª PROMOTORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.15.026284-1, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.15.041469-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.15.049634-0, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- IC nº MPPR-0046.15.064121-8, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELLE GONCALVES THOME.

- IC nº MPPR-0046.15.064842-9, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.15.068494-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI.

- IC nº MPPR-0046.16.008488-8, concluído em: 25/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- IC nº MPPR-0046.16.011085-7, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.16.043822-5, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- IC nº MPPR-0046.16.101011-4, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.16.103062-5, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.16.105692-7, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TEREZINHA RESENDE CARULA.

- IC nº MPPR-0046.16.105717-2, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.16.106482-2, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TEREZINHA RESENDE CARULA.

- IC nº MPPR-0046.17.028115-1, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI.

- IC nº MPPR-0046.17.030879-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.17.046677-8, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO.

- IC nº MPPR-0046.17.048861-6, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.17.095411-2. Responsável: HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, LEONIR BATISTI, FERNANDO CUBAS CESAR, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI.

- IC nº MPPR-0046.17.050166-5, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.16.107630-5. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.17.086936-9, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANGELA DOMINGOS CALIXTO.

- IC nº MPPR-0046.17.092241-6, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELA DOMINGOS CALIXTO.

- IC nº MPPR-0046.17.114364-0, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.17.114375-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.

- IC nº MPPR-0046.17.126892-6, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.17.131722-8, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.17.139419-3, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.17.147679-2, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.

- IC nº MPPR-0046.17.147955-6, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO.

- IC nº MPPR-0046.17.147979-6, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO, JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO.

- IC nº MPPR-0046.17.148173-5, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.17.151701-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TEREZINHA RESENDE CARULA.

- IC nº MPPR-0046.17.154356-7, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.17.155387-1, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.17.155772-4, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.18.007819-1, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.18.008340-7, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.18.024322-5, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO LUIZ CORDONI.

- IC nº MPPR-0046.18.033262-2, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO.

COMARCA: CURIUVA

- PP nº MPPR-0047.18.000148-0, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES, JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- PIC nº MPPR-0047.15.000124-7, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- PIC nº MPPR-0047.15.000170-0, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- PIC nº MPPR-0047.16.000319-1, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- PIC nº MPPR-0047.16.000593-1, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- PIC nº MPPR-0047.17.000034-4, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- PIC nº MPPR-0047.18.000064-9, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- IC nº MPPR-0047.11.000039-6, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- IC nº MPPR-0047.12.000037-8, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- IC nº MPPR-0047.14.000137-2, concluído em: 25/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- IC nº MPPR-0047.16.000699-6, concluído em: 03/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- IC nº MPPR-0047.17.000045-0, concluído em: 02/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

COMARCA: DOIS VIZINHOS

- PIC nº MPPR-0048.17.000392-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE AUDITORIA MILITAR - GABINETE DO 2º PROMOTOR. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

- PA nº MPPR-0048.18.000240-3, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- IC nº MPPR-0048.17.000154-8, concluído em: 08/06/2018. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

- IC nº MPPR-0048.18.000300-5, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

COMARCA: ENGENHEIRO BELTRAO

- IC nº MPPR-0049.15.000028-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

- IC nº MPPR-0049.15.000030-2, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

- IC nº MPPR-0049.15.000031-0, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

- IC nº MPPR-0049.15.000033-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

- IC nº MPPR-0049.15.000034-4, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

- IC nº MPPR-0049.15.000035-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

- IC nº MPPR-0049.17.000200-7, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

COMARCA: FAXINAL

- IC nº MPPR-0050.18.000214-4, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE TIAGO CHESINE GOIS.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

- PP nº MPPR-0051.17.000895-0, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- PP nº MPPR-0051.18.000702-6, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADOLFO VAZ DA SILVA.

- PIC nº MPPR-0051.16.000415-9, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE AUDITORIA MILITAR - GABINETE DO 2º PROMOTOR. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS, RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

- PIC nº MPPR-0051.17.000246-6, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE AUDITORIA MILITAR - GABINETE DO 1º PROMOTOR. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS, RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

- PIC nº MPPR-0051.17.000309-2, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE AUDITORIA MILITAR - GABINETE DO 1º PROMOTOR. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS, RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

- PIC nº MPPR-0051.17.000358-9, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: FAZENDA RIO GRANDE - 2ª PROMOTORIA. Responsável: MIRIAM DE FREITAS SANTOS, RICARDO CASSEB LOIS, RAFAEL CARVALHO POLLI.

- PIC nº MPPR-0051.17.000386-0, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- PIC nº MPPR-0051.17.000550-1, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE AUDITORIA MILITAR - GABINETE DO 1º PROMOTOR. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS, RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

- PIC nº MPPR-0051.17.000565-9, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE AUDITORIA MILITAR - GABINETE DO 2º PROMOTOR. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS, RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

- PIC nº MPPR-0051.17.000566-7, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE AUDITORIA MILITAR - GABINETE DO 1º PROMOTOR. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS, RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

- PIC nº MPPR-0051.17.000578-2, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE AUDITORIA MILITAR - GABINETE DO 2º PROMOTOR. Responsável: RICARDO CASSEB LOIS, RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

- IC nº MPPR-0051.09.000003-8, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.09.000017-8, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.11.000023-2, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.14.000035-0, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.14.000036-8, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.14.000039-2, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.14.000040-0, concluído em: 21/06/2018. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.

- IC nº MPPR-0051.14.000041-8, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.14.000042-6, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.14.000043-4, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.14.000044-2, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.14.000047-5, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.14.000048-3, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.14.000049-2, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.15.000158-7, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000319-3, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000324-3, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000426-6, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000514-9, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000548-7, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000549-5, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000551-1, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000552-9, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000553-7, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000554-5, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000555-2, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.16.000556-0, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL CARVALHO POLLI.
- IC nº MPPR-0051.17.000903-2, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATA NASCIMENTO SILVA.
- IC nº MPPR-0051.18.000663-0, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATA NASCIMENTO SILVA.
- IC nº MPPR-0051.18.000664-8, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATA NASCIMENTO SILVA.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE

- PP nº MPPR-0052.18.000269-4, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PIC nº MPPR-0052.18.000133-2, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PIC nº MPPR-0052.18.000285-0, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PA nº MPPR-0052.18.000165-4, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PA nº MPPR-0052.18.000177-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO.
- PA nº MPPR-0052.18.000286-8, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PA nº MPPR-0052.18.000288-4, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- PA nº MPPR-0052.18.000294-2, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.05.000011-7, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.

- IC nº MPPR-0052.07.000018-8, concluído em: 04/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.10.000057-0, concluído em: 04/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.13.000042-6, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.15.000038-9, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.17.000038-5, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.17.000250-6, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.18.000106-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.18.000193-6, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.18.000217-3, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.18.000251-2, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.18.000276-9, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.
- IC nº MPPR-0052.98.000001-3, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0053.17.001319-6, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001403-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001416-0, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001418-6, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001419-4, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001970-6, concluído em: 16/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.17.001996-1, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PA nº MPPR-0053.18.000564-6, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- PA nº MPPR-0053.18.000592-7, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- PA nº MPPR-0053.18.000643-8, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- PA nº MPPR-0053.18.000675-0, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- PA nº MPPR-0053.18.000686-7, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- PA nº MPPR-0053.18.000733-7, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- PA nº MPPR-0053.18.000734-5, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- PA nº MPPR-0053.18.000819-4, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- PA nº MPPR-0053.18.001177-6, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.09.000018-2, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUAÇU - 8ª PROMOTÓRIA. Responsável: JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO, MARCOS CRISTIANO ANDRADE, TIAGO LISBOA MENDONÇA.
- IC nº MPPR-0053.16.000874-3, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUAÇU - 8ª PROMOTÓRIA. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE, TIAGO LISBOA MENDONÇA.
- IC nº MPPR-0053.17.000367-6, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.18.000557-0, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

- PIC nº MPPR-0054.18.000267-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SILVIA SKAETTA NUNES.
- IC nº MPPR-0054.14.000184-0, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0054.14.000790-4, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA, FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0054.17.000271-8, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI.

COMARCA: GOIOERE

- PP nº MPPR-0055.17.000120-4, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SARAH DREHER RIBAS PAIVA, RENATO TEATINI DE CARVALHO, JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- PP nº MPPR-0055.17.000356-4, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- PP nº MPPR-0055.17.000674-0, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- PP nº MPPR-0055.17.000675-7, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- PP nº MPPR-0055.17.000676-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0055.18.000242-4, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PIC nº MPPR-0055.18.000555-9, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- PA nº MPPR-0055.18.000097-2, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PA nº MPPR-0055.18.000309-1, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PA nº MPPR-0055.18.000410-7, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- PA nº MPPR-0055.18.000431-3, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS.
- IC nº MPPR-0055.15.000003-6, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0055.16.000002-6, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0055.16.000004-2, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

COMARCA: GRANDES RIOS

- PP nº MPPR-0056.18.000136-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- PP nº MPPR-0056.18.000137-4, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- PP nº MPPR-0056.18.000138-2, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- PP nº MPPR-0056.18.000146-5, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- PP nº MPPR-0056.18.000147-3, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- PP nº MPPR-0056.18.000148-1, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO

CHUVALSKI.

- IC nº MPPR-0056.14.000237-1, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- IC nº MPPR-0056.14.000283-5, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- IC nº MPPR-0056.14.000289-2, concluído em: 11/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- IC nº MPPR-0056.15.000051-3, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- IC nº MPPR-0056.17.000137-6, concluído em: 10/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.
- IC nº MPPR-0056.18.000127-5, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI.

COMARCA: GUAIRA

- PIC nº MPPR-0057.17.000527-6, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO.
- PA nº MPPR-0057.17.000414-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- PA nº MPPR-0057.18.000379-0, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- PA nº MPPR-0057.18.000382-4, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- PA nº MPPR-0057.18.000432-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- PA nº MPPR-0057.18.000436-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- PA nº MPPR-0057.18.000445-9, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- PA nº MPPR-0057.18.000469-9, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- PA nº MPPR-0057.18.000487-1, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- PA nº MPPR-0057.18.000489-7, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- PA nº MPPR-0057.18.000490-5, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- PA nº MPPR-0057.18.000513-4, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.
- IC nº MPPR-0057.13.000265-2, concluído em: 16/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO.
- IC nº MPPR-0057.16.000221-8, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS.

COMARCA: GUARANIACU

- PIC nº MPPR-0058.18.000111-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CATANDUVAS - PROMOTORIA. Responsável: EGIDIO KLAUCK, LEONE NIVALDO GONCALVES.
- IC nº MPPR-0058.18.000108-1, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.

COMARCA: GUARAPUAVA

- PP nº MPPR-0059.18.000931-4, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.
- PP nº MPPR-0059.18.001163-3, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.
- PP nº MPPR-0059.18.001165-8, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.
- PP nº MPPR-0059.18.001181-5, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.
- PP nº MPPR-0059.18.001183-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.
- PP nº MPPR-0059.18.001184-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.

- PP nº MPPR-0059.18.001185-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.

- PP nº MPPR-0059.18.001311-8, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.

- PP nº MPPR-0059.18.001345-6, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.

- PP nº MPPR-0059.18.001372-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.

- PP nº MPPR-0059.18.001441-3, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.

- PIC nº MPPR-0059.18.000908-2, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.

- PIC nº MPPR-0059.18.001385-2, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABIO CIRINO DOS SANTOS.

- PIC nº MPPR-0059.18.001472-8, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0059.18.001473-6, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES.

- IC nº MPPR-0059.17.002497-6, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.

- IC nº MPPR-0059.17.002714-4, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRA FLORES.

COMARCA: GUARATUBA

- PP nº MPPR-0060.18.000131-9, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.

- PP nº MPPR-0060.18.000132-7, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.

- PP nº MPPR-0060.18.000155-8, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.

- PA nº MPPR-0060.18.000093-1, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO.

- IC nº MPPR-0060.12.000140-3, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELCIO SARTORI.

- IC nº MPPR-0060.15.000098-6, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELCIO SARTORI.

- IC nº MPPR-0060.15.000317-0, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELCIO SARTORI.

COMARCA: IBAITI

- PP nº MPPR-0061.17.000588-0, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO, KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

- PP nº MPPR-0061.17.000589-8, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO, KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

- PP nº MPPR-0061.17.000596-3, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO, KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

- PP nº MPPR-0061.17.000615-1, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO, KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

- PP nº MPPR-0061.18.000250-5, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.

- PP nº MPPR-0061.18.000258-8, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.

- PP nº MPPR-0061.18.000260-4, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.

- PP nº MPPR-0061.18.000266-1, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.

- PP nº MPPR-0061.18.000267-9, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.

- PP nº MPPR-0061.18.000268-7, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES.

- PIC nº MPPR-0061.17.000047-7, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

- PIC nº MPPR-0061.17.000377-8, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAURICIO CIRINO DOS SANTOS.

- PIC nº MPPR-0061.18.000126-7, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

- PIC nº MPPR-0061.18.000270-3, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LETICIA ALVES.

- IC nº MPPR-0061.14.000065-6, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

- IC nº MPPR-0061.15.000157-8, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

- IC nº MPPR-0061.15.000200-6, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

- IC nº MPPR-0061.15.000236-0, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DUNIA SERPA RAMPAZZO.

- IC nº MPPR-0061.15.000334-3, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

- IC nº MPPR-0061.15.000380-6, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES.

- IC nº MPPR-0061.15.000395-4, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

- IC nº MPPR-0061.16.000228-5, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LETICIA ALVES, LETICIA ALVES.

COMARCA: IBIPORA

- PA nº MPPR-0062.17.001192-8, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

- PA nº MPPR-0062.18.000065-5, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.

- PA nº MPPR-0062.18.000456-6, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.

- PA nº MPPR-0062.18.000667-8, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.

- IC nº MPPR-0062.14.000513-3, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA.

- IC nº MPPR-0062.17.000702-5, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

- IC nº MPPR-0062.17.000755-3, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

- IC nº MPPR-0062.17.001030-0, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

- IC nº MPPR-0062.18.000049-9, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI.

COMARCA: ICARAIMA

- PP nº MPPR-0063.18.000023-2, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000104-0, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000180-0, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000203-0, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000232-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000241-0, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000247-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000252-7, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000254-3, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000260-0, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000263-4, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000276-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000279-0, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000290-7, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000297-2, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PP nº MPPR-0063.18.000303-8, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

- PA nº MPPR-0063.17.000379-0, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY.

COMARCA: IMBITUVA

- PP nº MPPR-0064.17.000978-7, concluído em: 10/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PP nº MPPR-0064.17.001044-7, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, MARINA ZILBERKNOP MENDES, SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, MARINA ZILBERKNOP MENDES.

- PA nº MPPR-0064.18.000497-6, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PA nº MPPR-0064.18.000562-7, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PA nº MPPR-0064.18.000564-3, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- PA nº MPPR-0064.18.000594-0, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- IC nº MPPR-0064.06.000004-5, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- IC nº MPPR-0064.17.000329-3, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- IC nº MPPR-0064.17.000485-3, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

- IC nº MPPR-0064.18.000368-9, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.

COMARCA: IPIRANGA

- PA nº MPPR-0065.18.000095-5, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- PA nº MPPR-0065.18.000135-9, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- PA nº MPPR-0065.18.000136-7, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- PA nº MPPR-0065.18.000137-5, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- PA nº MPPR-0065.18.000140-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- IC nº MPPR-0065.07.000006-5, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES, LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- IC nº MPPR-0065.10.000008-5, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- IC nº MPPR-0065.10.000010-1, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- IC nº MPPR-0065.10.000013-5, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- IC nº MPPR-0065.12.000072-7, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- IC nº MPPR-0065.12.000122-0, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- IC nº MPPR-0065.12.000159-2, concluído em: 10/05/2018. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

- IC nº MPPR-0065.13.000069-1, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAÍDES.

COMARCA: IPORA

- PP nº MPPR-0066.17.000425-4, concluído em: 22/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

- PP nº MPPR-0066.17.000432-0, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

- PP nº MPPR-0066.18.000032-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0066.13.000062-4, concluído em: 24/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS, DANILO CARDOSO DECCO, CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0066.16.000580-8, concluído em: 03/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0066.16.000680-6, concluído em: 03/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0066.17.000003-9, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TANIA REGINA PINHO DE ARAUJO ABREU.

- IC nº MPPR-0066.17.000006-2, concluído em: 17/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0066.17.000431-2, concluído em: 22/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

COMARCA: IRATI

- PP nº MPPR-0067.17.000556-4, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO RATTO VIEIRA.

- PP nº MPPR-0067.18.000366-6, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.

- PP nº MPPR-0067.18.000367-4, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.

- PP nº MPPR-0067.18.000380-7, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.

- PP nº MPPR-0067.18.000381-5, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.

- PP nº MPPR-0067.18.000395-5, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.

- PP nº MPPR-0067.18.000396-3, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.

- PP nº MPPR-0067.18.000426-8, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.

- PP nº MPPR-0067.18.000438-3, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.

- IC nº MPPR-0067.14.000184-2, concluído em: 03/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.

- IC nº MPPR-0067.15.000170-8, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

- IC nº MPPR-0067.16.000378-5, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

- IC nº MPPR-0067.17.000163-9, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

- IC nº MPPR-0067.17.000598-6, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

- IC nº MPPR-0067.18.000323-7, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS.

COMARCA: IRETAMA

- PIC nº MPPR-0068.18.000073-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão:

APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.

- IC nº MPPR-0068.12.000150-5, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA, ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- IC nº MPPR-0068.12.000216-4, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- IC nº MPPR-0068.17.000010-0, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.
- IC nº MPPR-0068.18.000025-6, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.

COMARCA: IVAIPORA

- PP nº MPPR-0069.18.000036-1, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PP nº MPPR-0069.18.000167-4, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PP nº MPPR-0069.18.000341-5, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- PIC nº MPPR-0069.18.000431-4, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- IC nº MPPR-0069.13.000340-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO.
- IC nº MPPR-0069.14.000157-4, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO.
- IC nº MPPR-0069.14.000401-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO.
- IC nº MPPR-0069.16.000363-3, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSMAICO GESTEIRA PEDROSO.
- IC nº MPPR-0069.17.283306-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: EGIDIO KLAUCK.

COMARCA: JACAREZINHO

- PP nº MPPR-0070.18.000009-6, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0070.18.000512-9, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA.
- PP nº MPPR-0070.18.000540-0, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA.
- PP nº MPPR-0070.18.000610-1, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0070.16.000107-2, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LEANDRO SURIANI DA SILVA.

COMARCA: JAGUAPITA

- PP nº MPPR-0071.17.000134-2, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO, GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- PP nº MPPR-0071.17.000142-5, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO, GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- PP nº MPPR-0071.17.000163-1, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO, GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- PP nº MPPR-0071.17.000175-5, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- PP nº MPPR-0071.17.000176-3, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO, GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- PP nº MPPR-0071.17.000189-6, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.
- PA nº MPPR-0071.18.000156-3, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS.

COMARCA: JAGUARIAIVA

- PA nº MPPR-0072.18.000078-7, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM.
- PA nº MPPR-0072.18.000109-0, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM.
- IC nº MPPR-0072.11.000070-9, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- IC nº MPPR-0072.14.000036-4, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THAIS BUENO MARTINS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0072.14.000131-3, concluído em: 02/05/2018. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

- IC nº MPPR-0072.14.000148-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- IC nº MPPR-0072.15.000076-7, concluído em: 26/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- IC nº MPPR-0072.16.000225-8, concluído em: 07/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- IC nº MPPR-0072.16.000466-8, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- IC nº MPPR-0072.17.000331-2, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0072.16.000464-3. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.
- IC nº MPPR-0072.18.000213-0, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

COMARCA: JANDAIA DO SUL

- PP nº MPPR-0073.17.001003-4, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUIS FERNANDO FEITOSA.
- IC nº MPPR-0073.13.000042-2, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.
- IC nº MPPR-0073.13.000067-9, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.

COMARCA: JOAQUIM TAVORA

- PIC nº MPPR-0074.18.000039-5, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTORIA DE AUDITORIA MILITAR
- GABINETE DO 1º PROMOTOR. Responsável: NATHALIE MURILLO FLOROSCHK.
- PA nº MPPR-0074.18.000103-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO MUNIZ SABAGE.
- PA nº MPPR-0074.18.000209-4, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO MUNIZ SABAGE.
- PA nº MPPR-0074.18.000278-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABRICIO MUNIZ SABAGE.

COMARCA: LAPA

- PP nº MPPR-0075.18.000076-4, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.
- PP nº MPPR-0075.18.000088-9, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PP nº MPPR-0075.18.000176-2, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PP nº MPPR-0075.18.000352-9, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PP nº MPPR-0075.18.000353-7, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PP nº MPPR-0075.18.000354-5, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PP nº MPPR-0075.18.000437-8, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PIC nº MPPR-0075.17.000300-0, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PIC nº MPPR-0075.17.000571-6, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PIC nº MPPR-0075.17.000633-4, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PIC nº MPPR-0075.17.000644-1, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PIC nº MPPR-0075.17.000775-3, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PIC nº MPPR-0075.18.000045-9, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PIC nº MPPR-0075.18.000067-3, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PIC nº MPPR-0075.18.000101-0, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.
- PIC nº MPPR-0075.18.000393-3, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: REQUISICÃO DE TCO. Responsável: GUILHERME LAPA WERNER.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

- IC nº MPPR-0076.11.000202-9, concluído em: 13/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO RINALDIN.

- IC nº MPPR-0076.17.000226-5, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY.

COMARCA: LOANDA

- PP nº MPPR-0077.17.002755-9, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.17.002883-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- PA nº MPPR-0077.18.000430-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- PA nº MPPR-0077.18.000520-7, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PA nº MPPR-0077.18.000650-2, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PA nº MPPR-0077.18.000847-4, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PA nº MPPR-0077.18.000851-6, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PA nº MPPR-0077.18.000917-5, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PA nº MPPR-0077.18.000945-6, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PA nº MPPR-0077.18.000950-6, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PA nº MPPR-0077.18.001025-6, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- PA nº MPPR-0077.18.001026-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- PA nº MPPR-0077.18.001027-2, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- PA nº MPPR-0077.18.001074-4, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- IC nº MPPR-0077.01.000004-8, concluído em: 01/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- IC nº MPPR-0077.10.000021-3, concluído em: 01/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- IC nº MPPR-0077.12.000193-6, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- IC nº MPPR-0077.13.000546-3, concluído em: 04/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- IC nº MPPR-0077.16.000071-5, concluído em: 02/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0077.16.000632-4, concluído em: 02/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0077.16.000650-6, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- IC nº MPPR-0077.16.001992-1, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

COMARCA: LONDRINA

- PP nº MPPR-0078.17.005380-1, concluído em: 08/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- PP nº MPPR-0078.17.005675-4, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: BRUNO VAGAES, LEILA SCHIMITI.

- PP nº MPPR-0078.17.006038-4, concluído em: 04/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- PP nº MPPR-0078.17.006058-2, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- PP nº MPPR-0078.17.006062-4, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- PP nº MPPR-0078.17.006196-0, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- PP nº MPPR-0078.17.006540-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- PP nº MPPR-0078.18.003838-8, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.18.003840-4, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.18.003967-5, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.18.003968-3, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PIC nº MPPR-0078.15.001696-8, concluído em: 25/04/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PAULO CESAR

VIEIRA TAVARES.

- PIC nº MPPR-0078.16.002150-3, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.

- PIC nº MPPR-0078.17.000456-4, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.

- PIC nº MPPR-0078.17.001148-6, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- PIC nº MPPR-0078.17.005914-7, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA.

- PIC nº MPPR-0078.17.005928-7, concluído em: 28/03/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO.

- PIC nº MPPR-0078.17.007304-9, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- PIC nº MPPR-0078.17.007311-4, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- PIC nº MPPR-0078.18.002344-8, concluído em: 20/04/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- PIC nº MPPR-0078.18.003076-5, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- PIC nº MPPR-0078.18.003815-6, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- PIC nº MPPR-0078.18.003868-5, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- PIC nº MPPR-0078.18.004086-3, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN.

- PA nº MPPR-0078.16.004453-9, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- PA nº MPPR-0078.18.000485-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- PA nº MPPR-0078.18.001502-2, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- PA nº MPPR-0078.18.002416-4, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.003042-7, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- PA nº MPPR-0078.18.003506-1, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.003799-2, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.003844-6, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE CESAR.

- PA nº MPPR-0078.18.003848-7, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.004156-4, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.004207-5, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE CESAR.

- PA nº MPPR-0078.18.004208-3, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PA nº MPPR-0078.18.004469-1, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- IC nº MPPR-0078.09.000006-4, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH, SANDRA REGINA KOCH, SANDRA REGINA KOCH, SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.12.000015-9, concluído em: 16/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATO DE LIMA CASTRO, RICARDO BENVENHU.

- IC nº MPPR-0078.12.001132-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.

- IC nº MPPR-0078.13.001910-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 24ª PROMOTORIA. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES, SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, LEILA SCHIMITI, PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- IC nº MPPR-0078.13.003020-4, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAI.

- IC nº MPPR-0078.13.004004-7, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 24ª PROMOTORIA. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, LEILA SCHIMITI, PAULO

CESAR VIEIRA TAVARES.

- IC nº MPPR-0078.15.003315-3, concluído em: 05/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.
- IC nº MPPR-0078.16.003539-6, concluído em: 02/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.
- IC nº MPPR-0078.99.000003-2, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

COMARCA: MALLET

- PP nº MPPR-0079.17.000418-2, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- PP nº MPPR-0079.17.000451-3, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- PA nº MPPR-0079.17.000207-9, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARINA ZILBERKNOP MENDES.
- PA nº MPPR-0079.18.000130-1, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS GOULART MULLER.
- PA nº MPPR-0079.18.000163-2, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- PA nº MPPR-0079.18.000165-7, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- PA nº MPPR-0079.18.000176-4, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0079.15.000085-3, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.
- IC nº MPPR-0079.16.000082-8, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0079.17.000418-2. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.

COMARCA: MAMBORE

- PP nº MPPR-0080.18.000097-0, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PP nº MPPR-0080.18.000236-4, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PA nº MPPR-0080.18.000126-7, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PA nº MPPR-0080.18.000149-9, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PA nº MPPR-0080.18.000173-9, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PA nº MPPR-0080.18.000174-7, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PA nº MPPR-0080.18.000181-2, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PA nº MPPR-0080.18.000182-0, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PA nº MPPR-0080.18.000189-5, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PA nº MPPR-0080.18.000190-3, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PA nº MPPR-0080.18.000221-6, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- PA nº MPPR-0080.18.000222-4, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.
- IC nº MPPR-0080.16.000230-1, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JESSICA ALINE SOARES.

COMARCA: MANDAGUACU

- PIC nº MPPR-0081.18.000340-2, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM.
- IC nº MPPR-0081.16.000154-1, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

COMARCA: MANGUEIRINHA

- PIC nº MPPR-0083.18.000476-0, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.
- PA nº MPPR-0083.18.000334-1, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO LUIZ MARQUES FILHO.
- PA nº MPPR-0083.18.000336-6, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.
- PA nº MPPR-0083.18.000338-2, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.
- PA nº MPPR-0083.18.000468-7, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.
- PA nº MPPR-0083.18.000470-3, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.
- PA nº MPPR-0083.18.000472-9, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.
- PA nº MPPR-0083.18.000477-8, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.
- PA nº MPPR-0083.18.000478-6, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.

- PA nº MPPR-0083.18.000479-4, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.
- PA nº MPPR-0083.18.000480-2, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.
- PA nº MPPR-0083.18.000481-0, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.
- PA nº MPPR-0083.18.000482-8, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.
- PA nº MPPR-0083.18.000483-6, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS LOSCH ABAID.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

- PIC nº MPPR-0085.18.000479-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000481-5, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000483-1, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000488-0, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000489-8, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000491-4, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000492-2, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000498-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000500-2, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000501-0, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000534-1, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000542-4, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000543-2, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000544-0, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000545-7, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PIC nº MPPR-0085.18.000549-9, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.
- PA nº MPPR-0085.18.000511-9, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.10.000149-5, concluído em: 28/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.11.000057-8, concluído em: 19/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0085.11.000058-6, concluído em: 09/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0085.17.001098-8, concluído em: 26/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.17.001104-4, concluído em: 27/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0085.18.000497-1, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCUS VINICIUS FERRAZ HOMEM XAVIER.

COMARCA: MARIALVA

- PIC nº MPPR-0086.17.000100-1, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA.
- PIC nº MPPR-0086.17.000101-9, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAFAEL

JANUARIO ROCHA.

- PIC nº MPPR-0086.17.000102-7, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA.

- PIC nº MPPR-0086.17.000103-5, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAFAEL JANUARIO ROCHA.

- PA nº MPPR-0086.18.000129-8, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.

- PA nº MPPR-0086.18.000161-1, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.

- PA nº MPPR-0086.18.000165-2, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA SONIA FREIRE GARCIA.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL

- PP nº MPPR-0087.17.000251-0, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.17.000539-8, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000159-3, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000203-9, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000395-3, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000402-7, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000403-5, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000404-3, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000405-0, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000409-2, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000422-5, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000428-2, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000429-0, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000430-8, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- PP nº MPPR-0087.18.000431-6, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- IC nº MPPR-0087.16.000312-2, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- IC nº MPPR-0087.17.000538-0, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

- IC nº MPPR-0087.18.000018-1, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO PIANOWSKI FILHO.

COMARCA: MARINGÁ

- PIC nº MPPR-0088.16.000789-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- PIC nº MPPR-0088.17.003099-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- PIC nº MPPR-0088.17.006292-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.

- PIC nº MPPR-0088.18.0001463-6, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: SARANDI - 1ª PROMOTORIA. Responsável: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA.

- PA nº MPPR-0088.18.001414-9, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

- IC nº MPPR-0088.10.000487-3, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- IC nº MPPR-0088.11.000505-0, concluído em: 21/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0088.11.001193-4, concluído em: 03/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0088.11.002568-6, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- IC nº MPPR-0088.13.001908-1, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.14.000723-3, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE, JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- IC nº MPPR-0088.15.000865-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- IC nº MPPR-0088.15.002093-6, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.15.002263-5, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0088.15.002576-0, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.16.002420-9, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.16.003135-2, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.

- IC nº MPPR-0088.16.003152-7, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.17.001916-5, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 2ª PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA, NIVALDO BAZOTI.

- IC nº MPPR-0088.17.001916-5, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - GEPATRIA. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA, NIVALDO BAZOTI.

- IC nº MPPR-0088.17.004481-7, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0088.17.005924-5, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - 14ª PROMOTORIA. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- IC nº MPPR-0088.17.005924-5, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARINGÁ - 13ª PROMOTORIA. Responsável: MAURICIO KALACHE.

- IC nº MPPR-0088.17.006238-9, concluído em: 10/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.

- IC nº MPPR-0088.17.006665-3, concluído em: 11/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0088.18.000816-6, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0088.17.006995-4. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA, LEONARDO DA SILVA VILHENA, PEDRO IVO ANDRADE.

- IC nº MPPR-0088.18.003206-7, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO.

COMARCA: MARMELEIRO

- PP nº MPPR-0158.17.000278-2, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.

- PIC nº MPPR-0158.17.000293-1, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.

- PA nº MPPR-0158.18.000170-9, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.

- IC nº MPPR-0158.14.000181-5, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO SCALCO.

COMARCA: MATELANDIA

- PA nº MPPR-0089.18.000092-2, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.

- PA nº MPPR-0089.18.000213-4, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.

- PA nº MPPR-0089.18.000239-9, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.

- PA nº MPPR-0089.18.000259-7, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.

- IC nº MPPR-0089.17.000072-6, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: MATELÂNDIA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO, MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS, LINCOLN LUIZ PEREIRA.

- IC nº MPPR-0089.18.000336-3, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.

COMARCA: MATINHOS

- PA nº MPPR-0090.18.000178-7, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0090.17.000375-1, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0090.18.000119-1, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: MATINHOS - 2ª PROMOTORIA. Responsável: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN, SAMUEL SPENGLER.

COMARCA: MEDIANEIRA

- PA nº MPPR-0091.18.000773-3, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS.
- IC nº MPPR-0091.15.000147-6, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.
- IC nº MPPR-0091.16.000120-1, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.

COMARCA: MORRETES

- PIC nº MPPR-0092.17.000816-0, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.
- IC nº MPPR-0092.15.000048-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.
- IC nº MPPR-0092.15.000078-1, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.
- IC nº MPPR-0092.15.000083-1, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.
- IC nº MPPR-0092.15.000139-1, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.
- IC nº MPPR-0092.17.000546-3, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.

COMARCA: NOVA AURORA

- PP nº MPPR-0204.17.000591-0, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000623-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000633-0, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000734-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000869-0, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- PP nº MPPR-0204.17.000907-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.17.000932-6, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.18.000082-8, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN.
- PP nº MPPR-0204.18.000371-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- PIC nº MPPR-0204.18.000177-6, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- PIC nº MPPR-0204.18.000191-7, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- PIC nº MPPR-0204.18.000430-9, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: TRANSAÇÃO PENAL. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- PA nº MPPR-0204.18.000320-2, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- IC nº MPPR-0204.14.000051-2, concluído em: 18/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN, HELENA GHENOV POMERANIEC.
- IC nº MPPR-0204.15.000203-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.
- IC nº MPPR-0204.18.000345-9, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HELENA GHENOV POMERANIEC.

COMARCA: NOVA ESPERANÇA

- PP nº MPPR-0093.17.000339-1, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARIALVA - 2ª PROMOTORIA. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO, IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0093.17.000350-8, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PIC nº MPPR-0093.17.000953-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PIC nº MPPR-0093.18.000437-1, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RICARDO

BARISON GARCIA.

- PA nº MPPR-0093.18.000006-4, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PA nº MPPR-0093.18.000241-7, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PA nº MPPR-0093.18.000282-1, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PA nº MPPR-0093.18.000387-8, concluído em: 26/04/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PA nº MPPR-0093.18.000485-0, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PA nº MPPR-0093.18.000492-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PA nº MPPR-0093.18.000517-0, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- PA nº MPPR-0093.18.000532-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- PA nº MPPR-0093.18.000547-7, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO.
- IC nº MPPR-0093.17.000439-9, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0093.18.000200-3, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.
- IC nº MPPR-0093.18.000468-6, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

COMARCA: NOVA FATIMA

- PA nº MPPR-0094.17.000441-3, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR.
- PA nº MPPR-0094.18.000105-2, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR.
- PA nº MPPR-0094.18.000188-8, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR.
- PA nº MPPR-0094.18.000197-9, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR.

COMARCA: NOVA LONDRINA

- PA nº MPPR-0095.18.000545-6, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- PA nº MPPR-0095.18.000600-9, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- PA nº MPPR-0095.18.000607-4, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- PA nº MPPR-0095.18.000612-4, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.
- IC nº MPPR-0095.15.000008-1, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO.

COMARCA: PALMAS

- PP nº MPPR-0097.17.000316-0, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO.
- PP nº MPPR-0097.17.000811-0, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- PP nº MPPR-0097.17.000958-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- PP nº MPPR-0097.18.000133-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO.
- PP nº MPPR-0097.18.000157-6, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- PP nº MPPR-0097.18.000372-1, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO GARCIA BRANCO.
- PP nº MPPR-0097.18.000425-7, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO GARCIA BRANCO.
- PIC nº MPPR-0097.18.000278-0, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- IC nº MPPR-0097.10.000068-2, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO GARCIA BRANCO.
- IC nº MPPR-0097.10.000128-4, concluído em: 30/05/2018. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO GARCIA BRANCO.

- IC nº MPPR-0097.11.000065-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- IC nº MPPR-0097.11.000224-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- IC nº MPPR-0097.11.000245-4, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.
- IC nº MPPR-0097.16.000019-2, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0097.16.000033-3. Responsável: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, ANDRE LUIZ DE ARAUJO, CIBELLE MARIA SCOPEL.

COMARCA: PALMEIRA

- PP nº MPPR-0098.17.000318-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANA PAULA PINA GAI, ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.17.000355-6, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.18.000021-2, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.18.000026-1, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO, THIMOTIE ARAGON HEEMANN.
- PP nº MPPR-0098.18.000051-9, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.18.000078-2, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.18.000177-2, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- PP nº MPPR-0098.18.000182-2, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO.
- IC nº MPPR-0098.13.000073-4, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO CARLOS NERVINO, ANTONIO CARLOS NERVINO.

COMARCA: PALOTINA

- PIC nº MPPR-0100.18.000920-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- PA nº MPPR-0100.17.000939-1, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PA nº MPPR-0100.18.000125-5, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PA nº MPPR-0100.18.000152-9, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- PA nº MPPR-0100.18.000425-9, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- PA nº MPPR-0100.18.000460-6, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PA nº MPPR-0100.18.000525-6, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PA nº MPPR-0100.18.000549-6, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PA nº MPPR-0100.18.000573-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- PA nº MPPR-0100.18.000611-4, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PA nº MPPR-0100.18.000725-2, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PA nº MPPR-0100.18.000843-3, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- PA nº MPPR-0100.18.000905-0, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- PA nº MPPR-0100.18.000921-7, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- IC nº MPPR-0100.10.000023-9, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.
- IC nº MPPR-0100.10.000064-3, concluído em: 23/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- IC nº MPPR-0100.10.000074-2, concluído em: 19/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.
- IC nº MPPR-0100.13.000171-0, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

- PA nº MPPR-0101.18.000735-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001466-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão:

- AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001467-8, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001481-9, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001560-0, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001571-7, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001580-8, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001583-2, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001589-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001590-7, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001625-1, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001626-9, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001627-7, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001629-3, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001651-7, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001652-5, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001700-2, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001702-8, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001703-6, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- PA nº MPPR-0101.18.001705-1, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- IC nº MPPR-0101.10.000005-4, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- IC nº MPPR-0101.10.000015-3, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- IC nº MPPR-0101.17.000491-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- IC nº MPPR-0101.18.000196-4, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.
- IC nº MPPR-0101.18.000405-9, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

COMARCA: PARANACITY

- PIC nº MPPR-0102.18.000186-3, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PA nº MPPR-0102.18.000235-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PA nº MPPR-0102.18.000242-4, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PA nº MPPR-0102.18.000249-9, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PA nº MPPR-0102.18.000258-0, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- PA nº MPPR-0102.18.000260-6, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- IC nº MPPR-0102.13.000039-5, concluído em: 09/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- IC nº MPPR-0102.13.000134-4, concluído em: 28/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- IC nº MPPR-0102.13.000166-6, concluído em: 30/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- IC nº MPPR-0102.13.000198-9, concluído em: 06/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.
- IC nº MPPR-0102.14.000028-6, concluído em: 30/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- IC nº MPPR-0102.14.000179-7, concluído em: 30/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- IC nº MPPR-0102.14.000180-5, concluído em: 30/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- IC nº MPPR-0102.14.000181-3, concluído em: 30/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- IC nº MPPR-0102.15.000122-4, concluído em: 13/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- IC nº MPPR-0102.15.000172-9, concluído em: 05/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- IC nº MPPR-0102.15.000176-0, concluído em: 30/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- IC nº MPPR-0102.16.000131-3, concluído em: 13/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- IC nº MPPR-0102.17.000087-5, concluído em: 26/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

COMARCA: PARANAGUA

- PP nº MPPR-0103.18.000320-6, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ELAINE PALAZZO AYRES, MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

- PIC nº MPPR-0103.17.000465-1, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.17.000782-9, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000106-9, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000191-1, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000206-7, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000225-7, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000226-5, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000252-1, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000255-4, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000382-6, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000673-8, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000674-6, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000677-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000682-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000683-7, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000691-0, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PIC nº MPPR-0103.18.000693-6, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JULIANA WEBER.

- PA nº MPPR-0103.18.000494-9, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- PA nº MPPR-0103.18.000578-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

- PA nº MPPR-0103.18.000590-4, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- PA nº MPPR-0103.18.000602-7, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

- PA nº MPPR-0103.18.000614-2, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO

CZELUSNIAK.

- PA nº MPPR-0103.18.000679-5, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

- IC nº MPPR-0103.00.000003-6, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

- IC nº MPPR-0103.10.000005-0, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- IC nº MPPR-0103.12.000024-7, concluído em: 27/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.

- IC nº MPPR-0103.12.000220-1, concluído em: 14/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- IC nº MPPR-0103.13.000006-2, concluído em: 13/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- IC nº MPPR-0103.14.000039-1, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- IC nº MPPR-0103.14.000088-8, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.

- IC nº MPPR-0103.17.000714-2, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

COMARCA: PARANAVAI

- PP nº MPPR-0104.17.001414-6, concluído em: 08/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI.

- PA nº MPPR-0104.18.000467-3, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- PA nº MPPR-0104.18.000579-5, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- PA nº MPPR-0104.18.000844-3, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- PA nº MPPR-0104.18.000890-6, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- PA nº MPPR-0104.18.000940-9, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- PA nº MPPR-0104.18.000978-9, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0104.06.000007-2, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.09.000100-9, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.10.000045-4, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.10.000082-7, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.10.000096-7, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.11.000075-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: PARANAVAI - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA, SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0104.14.000472-2, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.14.000541-4, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.

- IC nº MPPR-0104.16.001358-7, concluído em: 14/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0104.17.000558-1, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0104.17.000933-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE.

- IC nº MPPR-0105.07.000003-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

- IC nº MPPR-0105.12.000091-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

- IC nº MPPR-0105.16.000361-9, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

- IC nº MPPR-0105.16.000741-2, concluído em: 27/04/2018. Conclusão:

COMARCA: PATO BRANCO

- PP nº MPPR-0105.17.000386-4, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RAPHAEL ADALBERTO SOARES.

- IC nº MPPR-0105.07.000003-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

- IC nº MPPR-0105.12.000091-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

- IC nº MPPR-0105.16.000361-9, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

- IC nº MPPR-0105.16.000741-2, concluído em: 27/04/2018. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.
- IC nº MPPR-0105.18.000008-2, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SILVANA CARDOSO LOUREIRO.

COMARCA: PEABIRU

- PA nº MPPR-0106.18.000142-7, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.07.000005-9, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.08.000004-0, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.13.000060-2, concluído em: 02/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.14.000201-0, concluído em: 02/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.14.000516-1, concluído em: 02/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.14.000557-5, concluído em: 18/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FELIPE PASCHOETO GARCIA.
- IC nº MPPR-0106.14.000559-1, concluído em: 07/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.
- IC nº MPPR-0106.14.000689-6, concluído em: 16/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO, FELIPE PASCHOETO GARCIA.
- IC nº MPPR-0106.15.000136-5, concluído em: 02/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

COMARCA: PEROLA

- PP nº MPPR-0107.18.000148-2, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000151-6, concluído em: 27/03/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000252-2, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000270-4, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000277-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000283-7, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000284-5, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000285-2, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000293-6, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000297-7, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000306-6, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000307-4, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000308-2, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PP nº MPPR-0107.18.000309-0, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.
- PIC nº MPPR-0107.17.000334-0, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL. Responsável: TALES ALVES PARANAHIBA.

COMARCA: PINHAIS

- PP nº MPPR-0108.18.000279-3, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0108.18.000280-1, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0108.18.000294-2, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0108.18.000321-3, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0108.18.000332-0, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.
- PP nº MPPR-0108.18.000333-8, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.
- PIC nº MPPR-0108.12.000041-0, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ALAN ROGERIO VENDRAME DE SOUZA.

- PIC nº MPPR-0108.18.000254-6, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ALAN ROGERIO VENDRAME DE SOUZA.

COMARCA: PINHAO

- PP nº MPPR-0109.18.000297-3, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PP nº MPPR-0109.18.000298-1, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PP nº MPPR-0109.18.000299-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PP nº MPPR-0109.18.000300-5, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PP nº MPPR-0109.18.000349-2, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PA nº MPPR-0109.18.000058-9, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- PA nº MPPR-0109.18.000268-4, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- IC nº MPPR-0109.14.000001-8, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO, BRUNO ISHIMOTO.
- IC nº MPPR-0109.18.000267-6, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.
- IC nº MPPR-0109.18.000301-3, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE.

COMARCA: PIRAI DO SUL

- PP nº MPPR-0110.18.000063-7, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.
- PP nº MPPR-0110.18.000089-2, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.
- PP nº MPPR-0110.18.000105-6, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.
- IC nº MPPR-0110.10.000007-1, concluído em: 02/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.
- IC nº MPPR-0110.15.000074-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.
- IC nº MPPR-0110.15.000082-3, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.
- IC nº MPPR-0110.16.000006-0, concluído em: 03/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.
- IC nº MPPR-0110.16.000503-6, concluído em: 27/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.
- IC nº MPPR-0110.17.000366-6, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THAIS BUENO MARTINS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0110.18.000057-9, concluído em: 11/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.

COMARCA: PIRAQUARA

- PA nº MPPR-0111.15.000094-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.16.000709-7, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.17.000083-5, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.17.000711-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.18.000541-0, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.18.000579-0, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.18.000589-9, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- PA nº MPPR-0111.18.000608-7, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- IC nº MPPR-0111.08.000006-5, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCO AURELIO ROMAGNOLI TAVARES, FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS.
- IC nº MPPR-0111.15.000068-0, concluído em: 11/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA BARON.
- IC nº MPPR-0111.16.000585-1, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.

COMARCA: PITANGA

- PP nº MPPR-0112.17.000600-4, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PP nº MPPR-0112.18.000082-3, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PP nº MPPR-0112.18.000271-2, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- PIC nº MPPR-0112.18.000065-8, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.
- PIC nº MPPR-0112.18.000074-0, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.
- PA nº MPPR-0112.18.000291-0, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.
- IC nº MPPR-0112.11.000298-0, concluído em: 01/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- IC nº MPPR-0112.14.000101-0, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.15.000007-6, concluído em: 13/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.15.000097-7, concluído em: 02/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.16.000098-3, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0112.17.000347-2, concluído em: 19/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

COMARCA: PONTA GROSSA

- PP nº MPPR-0113.18.003112-3, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.18.003117-2, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.18.003223-8, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PP nº MPPR-0113.18.003266-7, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- PIC nº MPPR-0113.17.004372-4, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ.
- PA nº MPPR-0113.18.001004-4, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.001496-2, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.002076-1, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.002128-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.002130-6, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.002147-0, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.002150-4, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.002255-1, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.002515-8, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- PA nº MPPR-0113.18.002868-1, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- IC nº MPPR-0113.12.000165-7, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.12.000289-5, concluído em: 14/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.
- IC nº MPPR-0113.13.000348-7, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.

- IC nº MPPR-0113.14.001347-6, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA, MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA, CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA.
- IC nº MPPR-0113.15.001425-7, concluído em: 13/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- IC nº MPPR-0113.16.001204-4, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.16.002252-2, concluído em: 03/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- IC nº MPPR-0113.16.002261-3, concluído em: 03/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE.
- IC nº MPPR-0113.17.002693-5, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA, MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA, MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.17.004745-1, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA, MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.17.006195-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.
- IC nº MPPR-0113.18.001014-3, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

- PP nº MPPR-0188.18.000330-6, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0188.18.000333-0, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0188.18.000334-8, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0188.18.000338-9, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0188.18.000347-0, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0188.18.000353-8, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PP nº MPPR-0188.18.000392-6, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAIO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.16.000335-9, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAIO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.16.000404-3, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAIO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.16.000413-4, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: GLADYSON SADAIO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.16.000499-3, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAIO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.17.000434-8, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAIO ISHIOKA.
- PIC nº MPPR-0188.18.000331-4, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- PIC nº MPPR-0188.18.000332-2, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL SPENGLER.
- IC nº MPPR-0188.14.000011-1, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAIO ISHIOKA.
- IC nº MPPR-0188.15.000081-1, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADAIO ISHIOKA.

COMARCA: PORECATU

- PP nº MPPR-0114.17.001204-0, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LARISSA BATISTA VASCONCELOS.
- PA nº MPPR-0114.18.000381-5, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.
- PA nº MPPR-0114.18.000827-7, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- PA nº MPPR-0114.18.000838-4, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.
- PA nº MPPR-0114.18.000846-7, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.
- PA nº MPPR-0114.18.000855-8, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA BATISTA VASCONCELOS.
- PA nº MPPR-0114.18.000862-4, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E

PEREIRA.

- PA nº MPPR-0114.18.000894-7, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.

- PA nº MPPR-0114.18.000895-4, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- PA nº MPPR-0114.18.000913-5, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.

- PA nº MPPR-0114.18.000922-6, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- PA nº MPPR-0114.18.000929-1, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- PA nº MPPR-0114.18.000954-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- PA nº MPPR-0114.18.000962-2, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.

- PA nº MPPR-0114.18.000963-0, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- PA nº MPPR-0114.18.000974-7, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LARISSA BATISTA VASCONCELOS.

- PA nº MPPR-0114.18.001006-7, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- PA nº MPPR-0114.18.001049-7, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- PA nº MPPR-0114.18.001062-0, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- IC nº MPPR-0114.16.000027-8, concluído em: 24/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA, LARISSA BATISTA VASCONCELOS.

COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO

- PIC nº MPPR-0115.18.000192-3, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Responsável: GILBERTO GERALDINO FILHO.

- IC nº MPPR-0115.16.000174-5, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GILBERTO GERALDINO FILHO, GILBERTO GERALDINO FILHO.

- IC nº MPPR-0115.16.000293-3, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GILBERTO GERALDINO FILHO, GILBERTO GERALDINO FILHO.

COMARCA: PRUDENTOPOLIS

- PIC nº MPPR-0116.18.000246-5, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.

- PIC nº MPPR-0116.18.000278-8, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAIS GOULART MULLER.

- PIC nº MPPR-0116.18.000294-5, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VILMA LEIKO KATO.

- PIC nº MPPR-0116.18.000317-4, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.

- PA nº MPPR-0116.18.000262-2, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.

- PA nº MPPR-0116.18.000295-2, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LAIS GOULART MULLER.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0117.18.000201-8, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.

- PIC nº MPPR-0117.15.000073-7, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: SAMUEL DA SILVA JOBIM.

- PIC nº MPPR-0117.17.000044-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.

- IC nº MPPR-0117.13.000155-7, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.

- IC nº MPPR-0117.14.000163-9, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO SCARTEZINI MARQUES.

COMARCA: REALEZA

- PP nº MPPR-0118.17.000428-7, concluído em: 19/06/2018. Conclusão:

CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- PP nº MPPR-0118.18.000297-4, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS.

- PP nº MPPR-0118.18.000303-0, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- PP nº MPPR-0118.18.000312-1, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- PP nº MPPR-0118.18.000344-4, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- IC nº MPPR-0118.15.000258-2, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- IC nº MPPR-0118.15.000259-0, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO.

- IC nº MPPR-0118.17.000444-4, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME BRAINER CAETANO, GUILHERME BRAINER CAETANO.

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL

- IC nº MPPR-0122.15.000174-3, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

- PIC nº MPPR-0123.18.000284-2, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ASSIS RUSSO.

- PA nº MPPR-0123.18.000527-4, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOI.

- PA nº MPPR-0123.18.000528-2, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOI.

- IC nº MPPR-0123.11.000211-0, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOI.

- IC nº MPPR-0123.13.000010-2, concluído em: 20/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA, RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOI.

- IC nº MPPR-0123.13.000074-8, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIOGO DE ASSIS RUSSO.

- IC nº MPPR-0123.15.000097-4, concluído em: 27/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOI.

- IC nº MPPR-0123.15.000100-6, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOI.

- IC nº MPPR-0123.16.000105-3, concluído em: 27/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOI.

COMARCA: RIO NEGRO

- PP nº MPPR-0124.18.000250-1, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.

- PP nº MPPR-0124.18.000559-5, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.

- PP nº MPPR-0124.18.000604-9, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.

- PP nº MPPR-0124.18.000672-6, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.

- PP nº MPPR-0124.18.000750-0, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

- PIC nº MPPR-0124.18.000586-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANO DA SILVA.

- PIC nº MPPR-0124.18.000615-5, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.

- PIC nº MPPR-0124.18.000674-2, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.

- PA nº MPPR-0124.18.000686-6, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

- PA nº MPPR-0124.18.000738-5, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

- PA nº MPPR-0124.18.000757-5, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES.

- IC nº MPPR-0124.15.000119-4, concluído em: 22/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.

- PIC nº MPPR-0131.18.000363-7 concluído em: 29/05/2018 Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDMUNDO SIDOLI.

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA

- PP nº MPPR-0132.17.000389-2, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- PIC nº MPPR-0132.17.000492-4, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- PIC nº MPPR-0132.18.000037-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- PIC nº MPPR-0132.18.000200-9, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.10.000010-9, concluído em: 04/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.11.000024-8, concluído em: 27/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.11.000300-2, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.12.000003-0, concluído em: 26/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.13.000061-6, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.13.000069-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.13.000071-5, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.14.000028-3, concluído em: 25/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.14.000043-2, concluído em: 04/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.14.000094-5, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.15.000028-0, concluído em: 09/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.15.000195-7, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.16.000332-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.17.000067-4, concluído em: 21/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.
- IC nº MPPR-0132.17.000581-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANILLO PAZ LEME.

COMARCA: SAO JOAO

- PP nº MPPR-0178.17.000339-0, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO, PEDRO TENORIO SOARES VIEIRA TAVARES, LUCAS LOSCH ABAID, CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.
- PIC nº MPPR-0178.18.000343-0, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.
- PIC nº MPPR-0178.18.000344-8, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.

COMARCA: SAO JOAO DO IVA

- PIC nº MPPR-0133.18.000288-2, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0133.16.000026-0, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0133.16.000027-8, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0133.16.000028-6, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0133.16.000366-0, concluído em: 10/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0133.17.000095-3, concluído em: 10/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0133.17.000459-1, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0133.18.000289-0, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO

- PIC nº MPPR-0134.18.000199-9, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: THIMOTIE ARAGON HEEMANN.
- IC nº MPPR-0134.17.000168-6, concluído em: 14/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS

- PP nº MPPR-0135.17.001547-7, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- PP nº MPPR-0135.17.001931-3, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN, MARCELO BRUNO MARQUES.
- PP nº MPPR-0135.18.001290-2, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLEMEN SILVIA DE LARA PIRES BATISTA GOMES.
- PA nº MPPR-0135.18.000959-3, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PA nº MPPR-0135.18.001036-9, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PA nº MPPR-0135.18.001059-1, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PA nº MPPR-0135.18.001080-7, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PA nº MPPR-0135.18.001084-9, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PA nº MPPR-0135.18.001086-4, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- PA nº MPPR-0135.18.001180-5, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- IC nº MPPR-0135.13.000135-1, concluído em: 08/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN.
- IC nº MPPR-0135.13.000267-2, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 1ª PROMOTORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA, ANDRESSA CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0135.15.000150-5, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.
- IC nº MPPR-0135.16.000467-1, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0135.16.001144-5. Responsável: SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS, ALEXANDRE GAIO, ANDRESSA CHIAMULERA.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

- PP nº MPPR-0136.18.000337-0, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0136.18.000375-0, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.
- PA nº MPPR-0136.18.000208-3, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.
- PA nº MPPR-0136.18.000231-5, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.
- PA nº MPPR-0136.18.000296-8, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.
- PA nº MPPR-0136.18.000300-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0136.02.000006-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ, ELDER TEODOROVICZ.
- IC nº MPPR-0136.12.000185-6, concluído em: 11/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ELDER TEODOROVICZ.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

- PIC nº MPPR-0137.18.000812-0, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- PA nº MPPR-0137.18.000770-0, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA.
- IC nº MPPR-0137.08.000004-5, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0137.12.000003-9, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA.
- IC nº MPPR-0137.13.000151-4, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.
- IC nº MPPR-0137.14.000030-8, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - 1ª PROMOTORIA. Responsável: ALEX FADEL, DALVA MARIN MEDEIROS, HERIC STILBEN, ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- IC nº MPPR-0137.14.000119-9, concluído em: 05/06/2018. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.

- IC nº MPPR-0137.15.000080-0, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.

- IC nº MPPR-0137.17.000747-0, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.

- IC nº MPPR-0137.18.000085-3, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO.

COMARCA: SARANDI

- PIC nº MPPR-0138.18.000311-1, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: SARANDI - 1ª PROMOTÓRIA. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

- PIC nº MPPR-0138.18.000785-6, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0138.18.000311-1. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

- IC nº MPPR-0138.13.000107-4, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.

- IC nº MPPR-0138.17.000812-0, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIELA CRISTINA ARONE MOGONE.

COMARCA: SERTANOPOLIS

- PA nº MPPR-0140.18.000186-3, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI.

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS

- PA nº MPPR-0141.18.000330-5, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA.

- PA nº MPPR-0141.18.000345-3, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA NISHI COELHO.

- PA nº MPPR-0141.18.000380-0, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA NISHI COELHO.

- PA nº MPPR-0141.18.000381-8, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAROLINA NISHI COELHO.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES

- PP nº MPPR-0142.18.000268-5, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.

- PP nº MPPR-0142.18.000271-9, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.

- PP nº MPPR-0142.18.000311-3, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

- PIC nº MPPR-0143.17.000585-2, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: REMESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PIC nº MPPR-0143.18.000552-0, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- IC nº MPPR-0143.09.000045-4, concluído em: 23/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0143.15.000674-8, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0143.16.000320-6, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0143.16.000873-4, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0143.17.000812-0, concluído em: 22/03/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0143.17.000920-1, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

- IC nº MPPR-0143.17.000920-1, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: TERRA BOA

- PA nº MPPR-0144.16.000093-7, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.

- PA nº MPPR-0144.18.000152-7, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.

- IC nº MPPR-0144.15.000207-5, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.

- IC nº MPPR-0144.16.000074-7, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES, MARIANA VEIGA CAIRES.

- IC nº MPPR-0144.17.000249-3, concluído em: 15/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.

- IC nº MPPR-0144.18.000077-6, concluído em: 07/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.

- IC nº MPPR-0144.18.000113-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA VEIGA CAIRES.

COMARCA: TERRA RICA

- PP nº MPPR-0145.17.000949-5, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAI, LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.

- PP nº MPPR-0145.17.000953-7, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAI, LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.

- PIC nº MPPR-0145.17.000672-3, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.

- PA nº MPPR-0145.18.000353-8, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.

- PA nº MPPR-0145.18.000373-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.

- PA nº MPPR-0145.18.000374-4, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN.

COMARCA: TERRA ROXA

- PA nº MPPR-0146.18.000184-5, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.

- PA nº MPPR-0146.18.000198-5, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.

- PA nº MPPR-0146.18.000199-3, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.

- PA nº MPPR-0146.18.000200-9, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.

- PA nº MPPR-0146.18.000204-1, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.

- PA nº MPPR-0146.18.000206-6, concluído em: 15/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO.

COMARCA: TIBAGI

- PIC nº MPPR-0147.18.000294-0, concluído em: 24/04/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0147.18.000401-1, concluído em: 28/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0147.18.000432-6, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0147.18.000433-4, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0147.18.000434-2, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0147.18.000435-9, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0147.18.000436-7, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0147.18.000485-4, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000402-9, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000403-7, concluído em: 22/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000404-5, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000405-2, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000406-0, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000407-8, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

GONCALVES.

- PA nº MPPR-0147.18.000408-6, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000409-4, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000410-2, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000411-0, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000412-8, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000413-6, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000415-1, concluído em: 24/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000416-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000417-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000458-1, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000459-9, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000460-7, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000461-5, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000462-3, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000463-1, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.
- PA nº MPPR-0147.18.000464-9, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO RINALDI CORDOVA.
- PA nº MPPR-0147.18.000465-6, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO RINALDI CORDOVA.
- PA nº MPPR-0147.18.000466-4, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO RINALDI CORDOVA.

COMARCA: TOLEDO

- PIC nº MPPR-0148.16.000538-2, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- PIC nº MPPR-0148.18.000865-5, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JOSE CARLOS MENDES FILHO.
- PA nº MPPR-0148.18.000586-7, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- PA nº MPPR-0148.18.001148-5, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- PA nº MPPR-0148.18.001244-2, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KATIA KRUGER.
- PA nº MPPR-0148.18.001339-0, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- PA nº MPPR-0148.18.001380-4, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KATIA KRUGER.
- IC nº MPPR-0148.12.000234-7, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.12.000235-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO, SANDRES SPONHOLZ, SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.12.000290-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.12.000414-5, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0148.17.000327-8. Responsável: GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.14.000572-6, concluído em: 26/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.15.000853-7, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.15.000926-1, concluído em: 28/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.

- IC nº MPPR-0148.16.001056-4, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI, GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.17.000135-5, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.17.000315-3, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.17.000352-6, concluído em: 17/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.17.002188-2, concluído em: 12/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.
- IC nº MPPR-0148.18.000339-1, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRES SPONHOLZ.
- IC nº MPPR-0148.18.001179-0, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HERIC STILBEN.

COMARCA: UBIARA

- PP nº MPPR-0150.17.000906-5, concluído em: 25/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS FREDERICO DOS GUARANY ESCOCARD DE AZEVEDO.
- PP nº MPPR-0150.18.000354-6, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES, CARLOS FREDERICO DOS GUARANY ESCOCARD DE AZEVEDO.
- PIC nº MPPR-0150.18.000266-2, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.
- PIC nº MPPR-0150.18.000362-9, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.
- PA nº MPPR-0150.18.000047-6, concluído em: 19/04/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.
- PA nº MPPR-0150.18.000393-4, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.
- IC nº MPPR-0150.08.000004-8, concluído em: 16/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.
- IC nº MPPR-0150.12.000002-4, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.
- IC nº MPPR-0150.12.000149-3, concluído em: 17/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.
- IC nº MPPR-0150.12.000151-9, concluído em: 11/04/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.
- IC nº MPPR-0150.15.000024-1, concluído em: 04/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS FREDERICO DOS GUARANY ESCOCARD DE AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0150.17.000114-6, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS FREDERICO DOS GUARANY ESCOCARD DE AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0150.18.000376-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES.

COMARCA: UMUARAMA

- PP nº MPPR-0151.17.001396-6, concluído em: 18/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- PP nº MPPR-0151.17.002183-7, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- PP nº MPPR-0151.18.000314-8, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SILVIA LEME CORREA.
- PIC nº MPPR-0151.18.002272-6, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LEME CORREA.
- PA nº MPPR-0151.18.001446-7, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.001543-1, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.001718-9, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.001963-1, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002007-6, concluído em: 12/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002161-1, concluído em: 28/05/2018. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002762-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002766-7, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002769-1, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002773-3, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002776-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002779-0, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002786-5, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002788-1, concluído em: 18/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002792-3, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002795-6, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002812-9, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002827-7, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002846-7, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002854-1, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002860-8, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002876-4, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002920-0, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002925-9, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002934-1, concluído em: 27/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002936-6, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002941-6, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002950-7, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002969-7, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002983-8, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002987-9, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.002996-0, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.003003-4, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- PA nº MPPR-0151.18.003013-3, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0151.09.000022-6, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.
- IC nº MPPR-0151.13.000671-2, concluído em: 02/07/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0151.17.001731-4, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA
- PP nº MPPR-0152.18.004139-3, concluído em: 13/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.
- PP nº MPPR-0152.18.004799-4, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.
- PP nº MPPR-0152.18.004801-8, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.
- PP nº MPPR-0152.18.004804-2, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.
- PP nº MPPR-0152.18.004810-9, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.
- PP nº MPPR-0152.18.004815-8, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.
- PIC nº MPPR-0152.18.003672-4, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.
- PIC nº MPPR-0152.18.003673-2, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.
- PIC nº MPPR-0152.18.003758-1, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- PIC nº MPPR-0152.18.003759-9, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- PIC nº MPPR-0152.18.003762-3, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- PIC nº MPPR-0152.18.003926-4, concluído em: 14/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- PIC nº MPPR-0152.18.003976-9, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- PIC nº MPPR-0152.18.003978-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- PIC nº MPPR-0152.18.003983-5, concluído em: 11/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.02.000020-3, concluído em: 16/02/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.15.000952-9, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: ENCAMINHADO A: UNIÃO DA VITÓRIA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI, TIBERIO ARAUJO QUADROS.

- IC nº MPPR-0152.16.000294-4, concluído em: 05/12/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.16.001998-9, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO.

- IC nº MPPR-0152.17.001203-2, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.17.001311-3, concluído em: 17/11/2017. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA MITSUE BOTOME.

- IC nº MPPR-0152.17.002135-5, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

- IC nº MPPR-0152.17.005280-6, concluído em: 21/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI.

- IC nº MPPR-0152.18.000623-0, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.000935-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.001202-2, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.001913-4, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002115-5, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002594-1, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002645-1, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002647-7, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002662-6, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002726-9, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002733-5, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002754-1, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002863-0, concluído em: 06/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002919-0, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002920-8, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002945-5, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002988-5, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.002993-5, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003198-0, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003322-6, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003324-2, concluído em: 29/05/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003396-0, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003468-7, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003476-0, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003480-2, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003482-8, concluído em: 25/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003551-0, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ROSANA MARIA

LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003612-0, concluído em: 30/05/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003772-2, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003790-4, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.003937-1, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.004013-0, concluído em: 04/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.004047-8, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.004051-0, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.004216-9, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.004270-6, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.004325-8, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.004329-0, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.004331-6, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.004388-6, concluído em: 28/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.18.004424-9, concluído em: 29/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

COMARCA: URAI

- PP nº MPPR-0153.18.000033-0, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PIC nº MPPR-0153.18.000055-3, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PA nº MPPR-0153.18.000090-0, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PA nº MPPR-0153.18.000094-2, concluído em: 07/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- IC nº MPPR-0153.15.000131-8, concluído em: 07/05/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- IC nº MPPR-0153.17.000281-7, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI, JOSE ROBERTO MANCHINI, JOSE ROBERTO MANCHINI.

- IC nº MPPR-0153.17.000345-0, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- IC nº MPPR-0153.17.000346-8, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- IC nº MPPR-0153.18.000033-0, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- IC nº MPPR-0153.18.000033-0, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- IC nº MPPR-0153.18.000033-0, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- IC nº MPPR-0153.18.000033-0, concluído em: 05/06/2018. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

COMARCA: XAMBRE

- PIC nº MPPR-0155.18.000127-5, concluído em: 26/06/2018. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000114-3, concluído em: 21/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000141-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000206-7, concluído em: 08/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000212-5, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000213-3, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000214-1, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000215-8, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000216-6, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000217-4, concluído em: 19/06/2018. Conclusão:

AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000218-2, concluído em: 20/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000219-0, concluído em: 22/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

- PA nº MPPR-0155.18.000220-8, concluído em: 19/06/2018. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

67196/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0001.18.000780-7, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar a documentação apresentada pelo Sr. Sebastião Godoi para averiguar a necessidade de ajuizamento de ACP para requisitar medicamento Ranibizumab/bevacizumab/afibercept, o qual teve o fornecimento negado pelo SUS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.18.000023-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de irregularidade no provimento do cargo comissionado de SANDRA MARIA DAWIES MANFRE (Assessor Público I) no Município de Campo Magro/PR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.18.000025-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar situação descrita em representação formulada pelo MOVIMENTO POPULAR "POVO NO PODER" em relação à realização da Licitação n.03/2017, na modalidade Convite, resultando na contratação da empresa FRANCIS PONTES & CIA LTDA. Representante(s): MOVIMENTO POPULAR "POVO NO PODER". Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.18.000790-6, instaurado em 27/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar prática de atos de improbidade administrativa na modalidade de violação de princípios da administração pública em relação aos atos administrativos relacionados à fase preparatória e edital da Concorrência nº 03/2017 (posteriormente revogada após representação do TCE-PR) aberta pelo Município de Almirante Tamandaré-PR para contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.18.000195-8, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Avaliar impugnação de restrição de competitividade relacionada ao PREGÃO PRESENCIAL n. 87/2017 para aquisição de máquinas pelo Município de Campo Magro-PR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0001.18.000026-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. D. F. S. E. A. D. F. R. D. A. T. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0001.18.000671-8, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0001.18.000019-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C. V. R. Investigado(s): G. T. R., A. C. M. D. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.828817-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. T. T., D. H. D. M., J. C. F. D. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.17.828833-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: TERCEIRIZAÇÃO. Apurar denúncia de que estaria ocorrendo a indicação de pessoas para benefício político e com violação de princípios da administração pública envolvendo a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI) INVISIA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.000786-4, instaurado em 27/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar atos de improbidade administrativa de violação de princípios da Administração Pública praticados por GILBERTO CHARIN como escrivão responsável, na condição de particular exercendo a função pública de escrivão judicial da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré/PR. Representante(s): 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Representado(s): GILBERTO CHARIN.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.000791-4, instaurado em 27/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia de irregularidades na licitação modalidade Concorrência nº 02/2017 do Município de Almirante Tamandaré-PR, envolvendo o fornecimento de kits escolares. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.000203-0, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. T. & S. L. -, M., J. R. P., R. P. C..

RESPONSÁVEL: MELISSA ANDREA ANSELMO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.18.000723-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0001.18.000220-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O. Investigado(s): V. S. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0001.18.000803-7, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. G. D. S. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0001.18.000341-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. J. D. C. D. R. D. S.. Representado(s): A. P. L. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.000748-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. J. D. C. D. S. J.. Representado(s): A. T. C. M., F. M. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.18.000755-9, instaurado em 21/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. V. G.. Representado(s): M. D. A. T., S. M. D. E. D. A. T..

COMARCA: ALTO PARANA

RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.16.000220-6, instaurado em 30/05/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento administrativo instaurado a fim de acompanhar possível situação de risco envolvendo a criança Isabely Rodrigues. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOAO DO CAIUA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIANA GOMES RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.18.000054-5, instaurado em 28/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de eventual dano ambiental provocado pela empresa M.S. Leather Indústria e Comércio de Couros Ltda. em razão do lançamento de efluentes líquidos industriais provenientes de atividade potencialmente poluidora (curtume), fora dos parâmetros normativos e legais. Representante(s): IAP - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAVÁ. Representado(s): MS LEATHER IND. DE COUROS LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.18.000482-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar potencial direcionamento e/ou favorecimento à empresa vencedora do procedimento licitatório Convite nº40/2006, realizado pelo Município de Santo Antônio do Caiuá para a aquisição de medicamentos, bem como o valor de possível prejuízo ao erário. Representado(s): ALFREDO DIAS INACIO, CICERO JEAN CAVALLI, CLEDSON APARECIDO GALEGO, DROGARIA SCROLIDER LTDA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, RLF - PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, SCROFANI & SCROFANI LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.18.000503-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar potenciais irregularidades na contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração de Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos do Município de Alto Paraná, na gestão do ex-Prefeito Cláudio Golemba, sem garantir, efetivamente, o cumprimento do objeto do Contrato nº 114/2011. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Representado(s): CLAUDIO GOLEMBIA, MUNICÍPIO DE ALTO PARANA, ORGANON - CONSULTORIA, ASSESSORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO MUNICIPAL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.18.000504-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar potencial ilicitude na terceirização de serviços contábeis pelo Município de Alto Paraná, de forma sucessiva entre os anos de 2009 a 2015 (Contratos nº 38/2009, 141/2009, 60/2011, 10/2013, 74/2014, 95/2015 e seus aditivos), no mandato do ex-Prefeito Cláudio Golemba, em inobservância à orientação contida no Prejulgado nº 06 do TCE-PR, bem como eventual omissão no provimento do cargo efetivo de Contador". Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Representado(s): ALAHIR DE OLIVEIRA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CLAUDIO GOLEMBIA, MUNICÍPIO DE ALTO PARANA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0002.18.000537-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL. Investigado(s): F. L. D. S. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.17.602404-6, instaurado em 20/04/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento administrativo instaurado a fim de acompanhar situação da criança Emily Sophia Dias, a qual não tem a paternidade reconhecida. Representante(s): BRUNO ADELINO DA SILVA FALLEIROS DE SOUZA, LETICIA DIAS PANULO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000473-7, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento administrativo para ajuizamento de ação de cumprimento de sentença em favor da criança Yasmin Lorena de Souza Maciel. Representante(s): ANDRIELLE CARDOSO DE SOUZA. Representado(s): JOÃO ANTONIO JORDÃO MACIEL.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000499-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de acompanhar situação de transporte escolar no Distrito de Santa Maria. Representante(s): CELSO DE SOUZA VAZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO PARANA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000500-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a implementação do Plano Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e Controle sobre a Resistência Microbiana no Paraná, previsto na Resolução SESA nº 299/2017, no Hospital Santa Terezinha, no município de Alto Paraná/PR, considerando as irregularidades constatadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná em inspeção realizada em 13/05/2017 (Ofício nº 526/18-CAOPSAU). Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): HOSPITAL SANTA TEREZINHA - CLAUDIO GOLEMBIA ME.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000501-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a implementação do Plano Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e Controle sobre a Resistência Microbiana no Paraná, previsto na Resolução SESA nº 299/2017, no Hospital Nossa Senhora Aparecida, no município de São João do Caiuá/PR, considerando as irregularidades constatadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná em inspeções realizadas em 27/07/2017 e 23/01/2018 (Ofício nº 526/18-CAOPSAU).. Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000502-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a implementação do Plano Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde e Controle sobre a Resistência Microbiana no Paraná, previsto na Resolução SESA nº 299/2017, no Hospital Municipal de Santo Antônio do Caiuá/PR, considerando as irregularidades constatadas pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná em inspeção realizada em 13/05/2017 (Ofício nº 526/18-CAOPSAU).. Representante(s): CAOP - PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000529-6, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento administrativo para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor do filho Eduardo Shizuo Garcia Ueda.. Representante(s): ADRIANE GARCIA DE BARROS, EDVAN HIROAKI UEDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0002.18.000530-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento administrativo para ajuizamento de pedido de homologação de acordo realizado entre as partes em favor da filha Maria Vitória da Silva.. Representante(s): EDIVANIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA, WALYSON BRUNO IZIDORIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ALTO PIQUIRI**RESPONSÁVEL: THIAGO OLIVEIRA IBLER**

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.18.000116-0, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. S. R.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0003.18.000130-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): W. F.. Representado(s): E. D. P..

COMARCA: ALTONIA**RESPONSÁVEL: FILIPE ASSIS COELHO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.18.000188-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. H. D. A. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.18.000191-1, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. M. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.18.000195-2, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. D. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.18.000205-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. M. D. J.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.18.000206-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. N. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.17.192345-3, instaurado em 06/09/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CRIMINAL. Objeto: Apura possível situação de risco em que se encontra o Sr. Arvelino, pessoa com deficiência.. Representante(s): VANDERLEI CAETANO. Representado(s): PAULO AFONSO BARBOZA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000198-6, instaurado em 08/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar suposta situação de risco em que se encontra a idosa Florentina Maria Pereira Felipe.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000199-4, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. E. D. A. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000200-0, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S. J. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000201-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar suposta situação de risco em que se encontra o idoso Joaquim Francisco de Oliveira. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000213-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. S. M. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0004.18.000214-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. S. F.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0004.18.000192-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apura falta de vagas na Educação Infantil no Município de Altônia.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTÔNIA.

COMARCA: AMPERE**RESPONSÁVEL: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO**

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0186.18.000160-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. H.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0186.18.000387-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. - C. - A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0186.18.000389-6, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. - C. - A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0186.18.000401-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. M. D. P. D. S. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0186.18.000408-4, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0186.18.000417-5, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. P. D. S. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0186.18.000425-8, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. T.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0186.18.000332-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): W. G. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0186.18.000444-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que no Município de Ampère, os veículos que fazem o transporte público escolar estariam sendo utilizados, também, para transporte de terceiros, não alunos, inclusive adultos, comprometendo a segurança do serviço e de seus usuários.. Representado(s): MUNICÍPIO DE AMPÈRE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0186.18.000445-6, instaurado em 18/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que no Município de Bela Vista da Caroba (PR), os veículos que fazem o transporte público escolar estariam sendo utilizados, também, para transporte de terceiros, não alunos, inclusive adultos, comprometendo a segurança do serviço e de seus usuários.. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0186.18.000446-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que no Município de Pinhal de São Bento (PR), os veículos que fazem o transporte público escolar estariam sendo utilizados, também, para transporte de terceiros, não alunos, inclusive adultos, comprometendo a segurança do serviço e de seus usuários. Representado(s): MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0186.17.000539-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que estagiários do Município de Ampère lecionam em diversas Escolas e Centros Municipais de Educação. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE AMPÈRE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0186.18.000460-5, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que no Município de Ampère (PR), servidores públicos ocupantes de cargo de Agente Educacional II e Agente Social cumprem carga horária semanal de 30 (trinta) horas, enquanto a lei de criação do cargo exige o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE AMPÈRE.

COMARCA: ANDIRA**RESPONSÁVEL: BERNARDO MARINO CARVALHO**

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0005.18.000079-5, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. J. P.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.18.000212-2, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): U. D. S. S..

RESPONSÁVEL: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0005.18.000022-5, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0005.18.000025-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. L. N. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.18.000436-7, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Investigar e adequar as possíveis irregularidades na estrutura física da Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá/PR.. Representado(s): SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.18.000471-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): A. J. D. S., M. M. C..

COMARCA: ANTONINA**RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ DE ARAUJO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0006.18.000050-4, instaurado em 22/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual perturbação de sossego praticada pela Escola de Samba Filhos da Capela. Representante(s): AYRTON WERNER SOARES. Representado(s): ESCOLA DE SAMBA "FILHOS DA CAPELA".

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0006.18.000532-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. - A.. Investigado(s):

E. P. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0006.18.000307-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. G.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0006.18.000348-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0006.18.000172-6, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C. D. I. D. P. M. D. E. D. P.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0006.18.000070-2, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta manipulação de informações acerca do profissional médico, agentes comunitários de saúde e agentes de enfermagem nas unidades de saúde, para que o Município continuasse recebendo indevidamente recursos públicos federais entre os meses de 01/2017 a 04/2017.. Representante(s): ALCENDINO FERREIRA BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARAUQUEÇABA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0006.18.000645-1, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. A. L. T.. Representado(s): E. D. P., M. D. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0006.18.000624-6, instaurado em 25/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0006.18.000573-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. A. D. S.. Representado(s): M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0006.18.000574-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. T. C.. Representado(s): M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0006.18.000588-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S. D. S.. Representado(s): M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0006.18.000589-1, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. D. A.. Representado(s): M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0006.18.000620-4, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. B. C.. Representado(s): M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0006.18.000621-2, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. B. C.. Representado(s): M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0006.18.000644-4, instaurado em 02/07/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. A. L. T.. Representado(s): E. D. P., M. D. G..

COMARCA: APUCARANA

RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000557-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): S. P. D. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000418-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. D. S., P. A. D. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000589-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): E. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000628-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. D. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000629-3, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. D. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000630-1, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. D. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000641-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. S., S. E. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000650-9, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A. D. S. L., F. B. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0007.18.000652-5, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000552-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PROJETO SOCIAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000322-5, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000419-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. R. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000320-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.18.000631-9, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): P. B., S. A. M..

RESPONSÁVEL: EDUARDO AUGUSTO CABRINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.18.000277-1, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades envolvendo a realização da 2ª fase do Concurso Público Edital nº 001/2017 do Município de Apucarana-PR.. Representante(s): GUILHERME NARDINE FELIZARDO DE LIMA. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO UNICENTRO - FAU.

RESPONSÁVEL: FABRICIO DRUMOND MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.18.000529-5, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. B. D. P. M. D. P.. Investigado(s): E. D. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.18.000531-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000580-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. D. S.. Representado(s): A. M. D. S. D. A., E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.18.000639-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Notícia de fato instaurada para apurar eventuais irregularidades quanto à suspensão dos atendimentos médicos no Mini Presídio de Apucarana.. Representante(s): DEILSON MENDES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE APUCARANA.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.18.000561-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. B. D. P. M. D. P.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.18.000562-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. B. D. P. M. D. P.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.18.000563-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. B. D. P. M. D. P.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000520-4, instaurado em 24/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. M.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000533-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. F. M.. Representado(s): A. M. D. S. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000546-9, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. P. S.. Representado(s): A. M. D. S. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000576-6, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. R. D. O.. Representado(s): A. M. D. S. D. A., E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000578-2, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. H. D. S.. Representado(s): A. M. D. S. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000601-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. D. O. E.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000615-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F.. Representado(s): A. M. D. S. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000619-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. M.. Representado(s): A. M. D. S. D. A., E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000620-2, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. M. D. S. D. A., E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0007.18.000644-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. M.. Representado(s): A. M. D. S. D. A..

COMARCA: ARAPONGAS

RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA LOREJAN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.18.000833-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências acerca do fornecimento dos medicamentos XARELTO 20mg e BAMIFIX 300mg para o paciente SEBASTIAO LUIZ ALVES.. Representante(s): SEBASTIAO LUIZ ALVES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.18.000844-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Providências acerca da substituição de curatela do Sr. LUCAS HENRIQUE DE JESUS.. Representante(s): ELAINE CRISTINA DE JESUS SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.18.000922-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Providência concernente ao pedido de interdição provisória do Sr. Osvaldo de Oliveira (CPF n. 452.426.079-04), o qual foi formulado pela Sra. CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA (Protocolo n. 0008.18.000826-3). Paciente vítima de acidente de trânsito, atualmente em Unidade de terapia intensiva, sedado, RASS-5, sem previsão de alta hospitalar.. Representante(s): CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS PESENTI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0008.18.000790-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TIAGO TREVIZOLI JUSTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000132-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A.. Representado(s): I. L. L., L. R. P., M. R. F., W. O. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000385-0, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura possível superfaturamento do processo licitatório Tomada de Preço nº 006/2017 que teve como objeto o recapeamento das Ruas Tangará, Dançador Grande e Garrincha do Mato Grosso.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MARCELO RICARDO FERREIRA, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000133-4, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de substituição de lâmpadas LED por lâmpadas normais nos postes de iluminação pública pela empresa responsável pela manutenção das lâmpadas.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): AAPURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000373-6, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar informação de que os servidores públicos 1. DANIELLE GASPAROTO PIVETA, 2. DANILO HENRIQUE FAGNANI RABITO, 3. EDMAR RABITO DA SILVA PINTO, 4. FRANCELISE LOPES PAULUCIO, 5. JAIDE MASSARELI DE CARVALHO, 6. JANAÍNA CAREN PEREZ, 7. JÉSSICA DE BRITO PERES, 8. JUCELE NUNES DA SILVA QUEIROZ, 9. JULIANA MARTINS VIGIOLADA, 10. JULIANO ANDRÉ DOMINGOS, 11. LUCIANE FERNANDA, 14. PEDRO AURÉLIO DOS SANTOS LUIZ, 15. PEDRO LUIZ CALDEIRA, 16. PRISCILA IGNEZ COBRA, 17. ROSSANA VIEIRA SASSA, 18. THARLLES HENRIQUE SOARES BOZINA e 19. YASSMIN MAGANHA BERESTINAS DIAS receberiam Gratificação Especial de Comissão Permanente (GCEP) mesmo sem que a Câmara Municipal de Arapongas possuísse lei específica que lhe autorizasse o pagamento dessa vantagem.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, OUTROS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000371-0, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar informação de que os servidores públicos 1. ANDRÉ LUÍS RABITO SARTORI (Controlador), 2. EDMAR RABITO DA SILVA PINTO (Coordenador), 3. JANE LIMA IGNEZ FREZARIN (Tessoureira), 4. JAIDE MASSARELI DE CARVALHO (Gerente Ocupacional), 5. JULIANA MARTINS VIGIOLADA (Gerente Operacional/ Diretora de RH), 6. JULIANO ANDRÉ DOMINGOS (Diretor Técnico), 7. LUCIANE FERNANDA RIBEIRO (Coordenadora), 8. NELSINO CORREIA FILHO (Assistente Técnico), 9. PRISCILA IGNEZ COBRA (Assistente Técnico) e 10. TIAGO DOS SANTOS FERREIRA (Coordenador) não teriam cumprido adequadamente os seus respectivos períodos de estágio probatório porque teriam sido designados para exercerem funções gratificadas cujas atribuições não se assemelhavam aos respectivos cargos pelos quais foram aprovados em concurso público.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ANDRÉ LUIS RABITO SARTORIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000141-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura possível contratação, realizada pelo Município de Sabáudia, de empresa terceirizada para a prestação de serviços públicos em afronta à regra do concurso público.. Representante(s): ANTÔNIO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000340-5, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000389-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura possível superfaturamento no processo licitatório Tomada de Preço nº 008/2017 que teve por objeto a construção de uma pista de skate e a reforma de uma piscina no Centro Social Urbano.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): J.A. PEREIRA, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000343-9, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura suposto superfaturamento no Pregão nº 011/2016, realizado pela CODAR.. Representado(s): CODAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000344-7, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura possível emissão de títulos em duplicidade, referentes a um mesmo credor, pela CODAR. Possível dano decorrente do pagamento em duplicidade.. Representante(s): ANÔNIMA. Representado(s): CODAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000369-4, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura suposto acúmulo indevido de cargos por CARLA PATRÍCIA VIZONI BREDA em razão de incompatibilidade de horários.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CARLA PATRÍCIA VIZONI, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000391-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura possível superfaturamento no processo licitatório Registro de Preços nº 491/2017 que teve por objeto a aquisição de cartilhas educativas.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000390-0, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura suposta desnecessidade da realização do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 011/2017 cujo objeto seria a contratação de serviços de limpeza, copeiragem, portaria e supervisão para a Câmara de Vereadores de Arapongas.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000388-4, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura irregularidades no procedimento licitatório Concorrência nº 004/2017 que teve por objeto serviços de pavimentação e eventual desvio de funcionários da CODAR para a Prefeitura de Arapongas.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000368-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: (1) Apura eventual superação do limite prudencial com folha de pagamento pela Câmara Municipal de Arapongas

em razão do excessivo número de cargos comissionados; e (2) Apura se os cargos comissionados da Câmara de Vereadores de Arapongas têm por atribuição as funções de direção, chefia e assessoramento.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000342-1, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura possível direcionamento do Pregão nº 11/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Arapongas.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000341-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura possível superfaturamento em licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Arapongas para a aquisição de gêneros alimentícios (Pregão nº 121/2017).. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE ARAPONGAS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000372-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar informação de que os servidores públicos 1. JUCELE NUNES DA SILVA QUEIROZ, 2. JULIANO ANDRÉ DOMINGOS, 3. PRISCILA IGNEZ COBRA e 4. YASSMIN MAGANHA BERESTINAS PEREIRA DIAS exercem função de confiança ou cargos comissionados, as cumprem cargas horárias diferenciadas (JECELE - telefonista/25 h; JULIANO - procurador/20 h; PRISCILA - recepcionista/25 h; YASSMIN - recepcionista/25 h).. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.18.000351-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura os supostos fatos: (i) descumprimento de carga horária por servidores públicos municipais lotados no CAPS AD e no CAPS II [Janaína Maldonado (fisioterapeuta/CAPS AD), Cármen Lúcia de Assis Lucena (auxiliar de enfermagem/CAPS II)]; (ii) pagamento irregular de horas extras a servidora pública municipal Sueli Sumie Hamada (auxiliar administrativa/CAPS), nos meses de maio, junho setembro e outubro de 2017, quando ela teria recebido de 47 a 50 horas extras injustificadas; (iii) desvio de função da servidora pública Juliane Araújo Pereira, concursada como agente de vigilância, mas exercendo de fato a função de recepcionista do CAPS II.. Representante(s): ADOLFO CAMARGO. Representado(s): CARMEM LÚCIA DE ASSIS LUCENA, JANAÍNA MALDONADO, JULIANE ARAUJO PEREIRA, SUELI SUMIE HAMADA.

COMARCA: ARAPOTI

RESPONSÁVEL: JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0009.18.000498-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: "Averiguar a existência de situação de risco para a idosa AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA FONSECA, decorrente de violência física e psicológica supostamente praticadas por seu filho SANDRO DE JESUS MELLO FONSECA." Representado(s): SANDRO DE JESUS MELLO FONSECA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0009.18.000494-8, instaurado em 13/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: "Apurar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com o Sr. JÚLIO CESAR AMARO." Representado(s): JULIO CESAR AMARO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0009.18.000495-5, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: "Apurar o atendimento satisfatório das obrigações assumidas pela empresa KELVERSON A. COLDIBELI E CIA LTDA, na assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado aos 27/04/2018." Representado(s): KELVERSON A. COLDIBELI E CIA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0009.18.000496-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: "Apurar o atendimento satisfatório das obrigações assumidas pela empresa SUPERMERCADOS RICKLI LTDA, na assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado aos 27/04/2018." Representado(s): SUPERMERCADOS RICKLI LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0009.18.000497-1, instaurado em 13/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: "Apurar suposto dano ambiental e risco à saúde pública decorrente da construção de uma casa e de uma fossa séptica próximo a uma mina d'água utilizada para captação de água destinada ao fornecimento do Município de Arapoti." Representante(s): SANEPAR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAUCARIA

RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.18.001228-7, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. D. S. O., M. B. A., R. C. O., S. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.17.833708-4, instaurado em 10/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: TRATA-SE DE OFÍCIO ORIUNDO DA 2ª VARA FEDERAL DE PONTA GROSSA, PARA EVENTUAL PROPOSITURA DE INVENTÁRIO JUDICIAL DE AYRTON BELLO. Representado(s): AYRTON BELLO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.000528-1, instaurado em 15/03/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001119-8, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. P. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001132-1, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. P. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001146-1, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): B. M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001159-4, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO

DECRETADO. Representado(s): M. B. A., R. C. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001175-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. C. F. R.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001188-3, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001207-1, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Propositura de inventário por substituição processual conforme inicial em anexo.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001287-3, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. E. D. P. - 2. P. D. J. D. A.. Representado(s): A. A. B..

RESPONSÁVEL: JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.18.001203-0, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. F. D. S..

RESPONSÁVEL: JULIANA GONCALVES KRAUSE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.18.001158-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Propositura de ação civil pública em favor de Valentim Barreto de Souza, pessoa residente e domiciliada na cidade e Foro Regional de Araucária/PR.. Representante(s): DENIS DA SILVA SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.18.000836-8, instaurado em 27/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguação de poluição causado por vazamento de óleo no Lago Oeste, da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, localizada na Rodovia do Xisto / BR 476 - KM 16, s/n.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS - REPAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001117-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhamento da fiscalização realizada pelos órgãos técnicos da cidade de Araucária/PR de eventual situação de risco envolvendo idoso, tendo como interessado "A apurar", nos termos da Lei nº 10.741/2003, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 2246, Fazenda Velha, cidade e Foro Regional de Araucária/PR.. Representante(s): MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: KARINNE ROMANI

- Inquérito Civil nº MPPR-0010.18.001277-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Averiguar a existência de descumprimento dos deveres funcionais dos Conselheiros Tutelares Jeferson Felipe Ohpis, Rosilani de Fátima Vieira, Josiney Tavares da Silva e Gabriela Francisco Matias no que se refere ao cumprimento do horário de funcionamento do Conselho Tutelar Leste, bem como a falta em relação ao dever de urbanidade (em especial a Sra. Gabriela Francisco Matias).. Representado(s): GABRIELA FRANCISCO MATIAS, JEFERSON FELIPE OHPIS, JOSINEY TAVARES DA SILVA, ROSILANI DE FÁTIMA VIEIRA.

RESPONSÁVEL: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0010.18.001227-9, instaurado em 16/11/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. D. H. (. 1.. Representado(s): J. B. P. F., L. H. S..

COMARCA: ASSAI

RESPONSÁVEL: ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0011.18.000760-8, instaurado em 27/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAR A NEGATIVA DE FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS INDOMETACINA 25 MG E SUMAX NASAL, E TAMBÉM DE OXIGÊNIO DOMICILIAR A ADILESE CEZAR FERNANDES, USUÁRIO DOS SUS ACOMETIDO POR CEFALÉIA EM SALVAS.. Representante(s): IRACILDA PAES DAS CHAGAS FERNANDES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSAÍ.

RESPONSÁVEL: ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.18.000145-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE EM CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DE ASSAÍ PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO NO ANO DE 2017, SENDO QUE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ OFERECE PERIODICAMENTE CAPACITAÇÕES GRATUITAS EM TODAS AS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO LEGISLATIVO.. Representante(s): JOSE CARLOS DA COSTA. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO ASSAÍ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.18.000744-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DESNECESSÁRIA DO CARGO DE DIRETOR DE SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ATUALMENTE OCUPADO POR DARLAN DE ARAUJO, O QUE ESTARIA CAUSANDO LESÃO AO ERÁRIO, NA MEDIDA EM QUE NÃO EXISTIRIAM AFAZERES PARA O TITULAR DO REFERIDO CARGO EM COMISSÃO.. Representante(s): JOSE CARLOS DA COSTA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ.

RESPONSÁVEL: FABIANA PIMENTA SOARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.18.000479-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO TARDIO DE JERÔNIMO GOMES SARDINHA, QUE, SEGUNDO RELATADO, TERIA SE AFOGADO NO RIO TIBAGI NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 1998.. Representante(s): ROSA GOMES SARDINHA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.18.000156-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO DE Nº 23/2017, POIS A JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO REPUTADA URGENTE RESIDIU NA AUSÊNCIA DE SERVIDORES AFETOS A SECRETARIA DE OBRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, CAPINAGEM E RETIRADA DE ENTULHOS, O QUE SE JUSTIFICARIA PELO CRESCIMENTO ACELERADO DE FOCOS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONTUDO, A CONTRATAÇÃO QUE SE DESENVOLVEU VOLTOU-SE PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, SENDO INEGÁVEL A DIFERENÇA ENTRE O OBJETO QUE CONSTOU DA JUSTIFICATIVA E AQUELE EFETIVAMENTE LICITADO.. Representante(s): JULIANA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSAÍ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0011.18.000745-9, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P.. Representado(s): S. M. D. S. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0011.18.000031-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: OFÍCIO Nº 829/2017, ORIUNDO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, NOTICIANDO POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO DE IDOSA.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0011.18.000248-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: APURAÇÃO DE DENÚNCIA NARRANDO IRREGULARIDADES NO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA (CLIMAS), PRINCIPALMENTE PORQUE NÃO TERIA SIDO LIBERADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E POR CONSTAR COMO CLÍNICA DE ATENDIMENTO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.. Representante(s): PAULO APARECIDO BATISTA. Representado(s): CLIMAS HOSPITAL E MATERNIDADE DE ASSAÍ.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

RESPONSÁVEL: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.18.000511-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.18.000466-0, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar violação ao princípio da legalidade, da isonomia e da moralidade em razão de contratação direta celebrada pelo Município de Assis Chateaubriand, PR com a Associação Chateaubriandense de Árbitros de Futebol, Futsal e Futebol Suíço, que tem como representante, o Sr. Joari Vieira da Silva que é casado com a Sra. Sueli Correia Barros da Silva, servidora pública do ente municipal, por infringência ao disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei n. 8666/93 e art. 143, I, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Assis Chateaubriand, PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.18.000564-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declarante necessita de autorização judicial urgente para realização do procedimento de laqueadura. Preenche todos os requisitos para o procedimento, mas não decorreram 60 dias entre o preenchimento do termo de consentimento livre e a data prevista para o parto.. Representante(s): ROSILENE FERREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0012.18.000481-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. D. S. K..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0012.18.000529-5, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M., E. M. J., F. A. S. P., J. G. M., J. A. J., J. A. M., K. D. P. H., M. H. M., M. G. M., M. G., P. G. M., S. M. G. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.17.001274-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Verificar a necessidade de construção de lombadas ao longo da Rua Assis Chateaubriand, Jardim Tropical, no Município de Assis Chateaubriand/PR. Representante(s): JOSE PEREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.17.001248-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar notícia encaminhada pelo COREN/PR quanto a inexistência de enfermeiro para cobertura de férias, folgas, licenças e demais ausências no Hospital Municipal Padre Palmiro Finato, do Município de Tupãssi/PR.. Representante(s): COREN/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPÃSSI/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.17.001219-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar contratação irregular realizada pela Câmara de Vereadores do Município de Assis Chateaubriand/PR com a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná - UVEPAR.. Representante(s): VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.18.000534-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificação de possível fraude à licitação (Tomada de Preço n. 04/2018) no Município de Assis Chateaubriand, PR cujo objeto tratava-se da contratação de empresa especializada para realização de concurso público municipal que culminou na habilitação da empresa Instituto Saber de Cascavel.. Representado(s): INSTITUTO SABER - INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA., MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.18.000217-7, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a falta de atendimento especializado na área de otorrinolaringologia para consulta médica de Dercilio Romero Cabreira, paciente do Sistema Único de Saúde.. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.17.001100-6, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível prestação indevida

de serviços com maquinários públicos à particulares, no Município de Assis Chateaubriand/PR, sem a devida contraprestação.. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.17.000371-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O paciente Candido Kuka dos Santos teria sido vítima de erro médico durante sua cirurgia de catarata (não colocaram a lente no olho esquerdo).. Representante(s): BEATRIZ RITA DOS SANTOS LIMA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

COMARCA: ASTORGA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000337-1, instaurado em 20/04/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. A.. Representado(s): M. A. D. S., R. A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000421-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento Aclasta (Ácido Zoledrônico) 01 Uso EV Anual à pessoa de MARIA DO CARMO DIAS, usuária do SUS, portadora de Osteoporose pós menopáusia com fratura patológica (CID - M 80.0).. Representante(s): MARIA LUCIA DIAS DO PRADO LEITE. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE ASTORGA/PR.

RESPONSÁVEL: LUCILIO DE HELD JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0013.18.000472-6, instaurado em 25/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. C.. Investigado(s): A. Z., D. Z..

RESPONSÁVEL: RAPHAEL DA SILVA DUARTE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0013.18.000479-1, instaurado em 03/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. D. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BANDEIRANTES

RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.18.000304-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar denúncia relatando eventual ilegalidade na concessão de horas extras aos funcionários da SAAE.. Representado(s): SAAE BANDEIRANTES.

RESPONSÁVEL: VIRGINIA GRACIA PRADO DOMINGUES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0014.18.000277-7, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instauração de Notícia de Fato para apurar a possibilidade de fornecimento pelo poder público do medicamento FUMARATO DE SALMETEROL + FLUTICASONA 25 MCG + 250 MCG SPRAY (aerossol) para filha da representante, MARIA VALENTINA CAMILO, 02 anos de idade, que faz tratamento via SUS no Hospital Infantil Valdemar Monastier em Campo Largo-PR. Representante(s): ALEXANDRA ESTEVAM DE ARAUJO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0014.18.000312-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado à Senhora GISELE FERNANDA PADUAM LITTER que necessita fazer uso do medicamento HEPARINA; paciente atendida via SUS; medicamento de alto custo pela quantidade a ser utilizada; paciente hipossuficiente. Verificar possibilidade de fornecimento pelo poder público.. Representante(s): GISELE FERNANDA PADUAM LITER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0014.18.000335-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado à Senhora ALESSANDRA MATEUS, noticiando que é genitora de GUILHERME MATEUS LIMA DA SILVA, criança de 06 anos de idade, que realizou o implante coclear e que seu aparelho auditivo externo apresentou dano. Que o implante ocorreu via SUS. Que não está conseguindo a manutenção do aparelho. Verificar possibilidade de atendimento pelo poder público. Não tem condições de realizar o reparo via particular, pelo alto custo do mesmo.. Representante(s): ALESSANDRA MATEUS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0014.18.000337-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado ao Senhor JUNIO CESAR OLIVEIRA, aduzindo que seu filho GABRIEL CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA, de 07 anos de idade, portador de autismo, faz seu tratamento via SUS e necessita realizar cirurgia pediátrica para descida de seus testículos; que vem aguardando a realização dessa cirurgia há aproximadamente dois anos, sem nenhuma perspectiva de realização; que a médica que atende a criança informou que o caso é urgente e que a criança não poderia aguardar por muito tempo. Em razão disso, comparece nesta Promotoria de Justiça para providências.. Representante(s): JUNIO CESAR DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.18.000328-8, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Peças extraídas dos autos de Inquérito Civil nº 0014.15.000177-5 - apurar eventual irregularidade na contratação da Fundação Educacional Miguel Mofarrej pelo Município de Bandeirantes, para ministrar curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, de dois servidores CARLOS AUGUSTO FERREIRA e CARLOS ELIAS TOSTES, anos 2012/2014.. Representado(s): MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ

RESPONSÁVEL: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0015.18.000126-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar eventual situação de risco, decorrente de maus-tratos e violência (moral e material), vivenciada pela idosa Ana de Lurdes Ribeiro.. Representado(s): DOLORES ROCHA, JOSÉ MANUEL DA SILVA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0015.18.000144-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO

DECRETADO. Representado(s): E. M., M. A. D. S. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0015.18.000155-2, instaurado em 27/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar eventual situação de risco, decorrente de maus-tratos e violência (moral e material), vivenciada pela pessoa com deficiência Ilson da Silva (Denúncia n.º 996084 - Disque 100).. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0015.18.000021-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. B. F.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARRACAO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ELOI RAZERA

- Inquérito Civil nº MPPR-0016.18.000207-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Apurar as condições e a estrutura da Polícia Civil da Comarca de Barracão/PR, a fim de buscar a adequação da estrutura e quadro de servidores à demanda criminal local.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: CAMBE

RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0020.18.000033-1, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar a interrupção do fornecimento de transporte coletivo aos moradores do Jardim Primavera deste Município, notadamente, da consumidora idosa Eduarda Maria Ruiz.. Representante(s): VALMIR RUIZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Til - Transportes Coletivos S/a.

- Inquérito Civil nº MPPR-0020.17.000363-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventual prática de ato de improbidade administrativa perpetrada pelo Município de Cambé na contratação da empresa B. Marcela Pinha Cardeal Volpi Clínica Médica - ME, por meio das Dispensas Emergenciais de Licitação nº 40/2017 e nº 41/2017.. Representante(s): FUAD SALLE NETO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JUSCELINO JOSE DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000275-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: Averiguar situação de risco do adolescente Matheus Ian de Souza Bispo, ante a ausência de frequência escolar, bem como negligência de sua genitora.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMBÉ. Representado(s): NILZA ANDREA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000283-2, instaurado em 02/07/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar situação de risco do idoso Joaquim Pinto do Amaral, ante a conduta perpetrada por seus familiares.. Representante(s): CREAS VIOLAÇÃO CAMBÉ. Representado(s): JOSÉ PINTO DO AMARAL, PEDRO PINTO DO AMARAL.

RESPONSÁVEL: LEILA SCHIMITI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0020.18.000263-4, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado nesta 20ª Promotoria de Justiça considerando o contido no Ofício nº. 110/2016, oriundo do COL - Centro Ocupacional de Londrina, por meio expõe situação de vulnerabilidade social da aluna ESTHEFANY BEATRIZ RODRIGUES.. Representante(s): COL - CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA. Representado(s): ESTHEFANY BEATRIZ RODRIGUES.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA

RESPONSÁVEL: CLEMEN SILVIA DE LARA PIRES BATISTA GOMES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0021.18.000133-7, instaurado em 02/08/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. - F. D. A. S.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0021.18.000134-5, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. S. D. A., V. G. D. A.. Representado(s): C. T. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0021.18.000146-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0021.18.000167-5, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. M. - P.. Representado(s): D. C..

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL: DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0022.18.000131-9, instaurado em 19/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. I. (. H.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPO LARGO

RESPONSÁVEL: ANASTACIO FERNANDES NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000559-9, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. A. A., S. E. C., T. L. T. E. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000611-8, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. D. L. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000625-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. C. L.. Representado(s): W. B. D. S..

RESPONSÁVEL: DIEGO FERNANDES DOURADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000621-7, instaurado

em 18/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. W.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000632-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000634-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. P. D. J. D. F. R. D. C. L.. Investigado(s): C. L. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000641-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. B. N..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000466-7, instaurado em 10/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar possível situação de negligência ou de abandono familiar da Sra. Arlete Aparecida My Mendes.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000555-7, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Garantir o fornecimento da pomada Cicorplast Baume B5 para o adolescente F.R.S.. Representante(s): FELIPE RIBAS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDUARDO LABRUNA DAIHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000579-7, instaurado em 11/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. S. D. S..
RESPONSÁVEL: FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000060-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Documentar declaração anônima prestada nesta 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Castro.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE BARROS PERINI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000546-6, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000566-4, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000585-4, instaurado em 11/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000608-4, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. D. L. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000614-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. P..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000615-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000618-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. N. D. A..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000619-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000626-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000629-0, instaurado em 19/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000340-4, instaurado em 27/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. J. D. R..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000685-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. H., M. A. M..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.18.000686-0, instaurado em 02/07/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. B. D. L..

RESPONSÁVEL: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.18.000558-1, instaurado em 04/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a concessão ilegal de progressão funcional horizontal a servidores do Município de Campo Largo sem o segundo grau completo decorrente da conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação, o que pode constituir a prática do ato de improbidade administrativa.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.18.000575-5, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ex-servidor Albino Gelasko, que reside com sua família em imóvel público, doado pela família de Antônio Seguro para o Município de Campo Largo, para a construção de creche e posto de saúde.. Representado(s): AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES (EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO), ALBINO GELASKO, MARCELO FABIANI PUPPI (PREFEITO DE CAMPO LARGO).

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.18.000651-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Pagamento indevido de energia elétrica pelo Município de Campo Largo para particulares, com a convivência dos Prefeitos dos últimos dois mandatos, o que pode configurar a prática de enriquecimento ilícito e dano ao erário. . Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES (PREFEITO 2013-2016), MARCELO FABIANI PUPPI (PREFEITO 2017-2020), PARTICULARES BENEFICIADOS.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.18.000548-2, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): R. O..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.18.000550-8, instaurado em 04/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Direito Constitucional. Direito da criança e do adolescente. Lei nº 8.069/1990. Apurar possível situação de risco da menor Analice Gilselia Caro em razão da ausência de apoio pedagógico individualizado em sala de aula. Averiguações.. Representante(s): GILSELIA ISABEL SCHIBELBEIN CARO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.18.000551-6, instaurado em 04/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. I. S. C.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.18.000600-1, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.18.000602-7, instaurado em

14/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Direito da criança e do adolescente. Direito à Educação. Apurar denúncias referentes a projeto de catequização nas escolas municipais. Averiguações.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000552-4, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): J. A. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000553-2, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. L.. Representado(s): R..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000601-9, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000603-5, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. G.. Representado(s): G. M., T. M..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000604-3, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. B. N.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000607-6, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. J. E. J. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0023.18.000610-0, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. D. H. -. D. D. O. N. D. D. H.. Representado(s): L. D. F. R..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.18.000034-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. B. N.. Representado(s): J. L. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.18.000173-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Direito Constitucional. Direito à educação. Transporte escolar. Apurar ausência de monitor para transporte escolar no município de Campo Largo, em especial no bairro Itambé em Campo Largo/PR, para os alunos do Colégio Municipal Luis Rivabem do Campo. . Representante(s): CLAUDIANE DO ROCIO DOS REIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.18.000069-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. F..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.18.000175-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): G. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.18.000215-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. D. C. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.001357-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito da Criança e do Adolescente. Formação continuada dos conselheiros tutelares. Recusa do Município no fornecimento de recursos para capacitação dos profissionais que atuam na área infanto-juvenil. Averiguações. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO-PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.001355-3, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: "Direito da Criança e do Adolescente. Educação. Corte etário. Possível ilegalidade em tal conduta. Averiguações". Representante(s): AMANDA DE OLIVEIRA ZAMPIER. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.001357-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito da Criança e do Adolescente. Formação continuada dos conselheiros tutelares. Recusa do Município no fornecimento de recursos para capacitação dos profissionais que atuam na área infanto-juvenil. Averiguações. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAMPO LARGO-PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.001355-3, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: "Direito da Criança e do Adolescente. Educação. Corte etário. Possível ilegalidade em tal conduta. Averiguações". Representante(s): AMANDA DE OLIVEIRA ZAMPIER. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

COMARCA: CAMPO MOURAO

RESPONSÁVEL: ANDRE DEL GROSSI ASSUMPCAIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0024.18.000685-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): L. F. D. O., P. F. R. D. L.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: BRUNO VAGAEAS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0024.15.000408-3, instaurado em 20/03/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: A reclamante solicita para o paciente DIRCEU VERES DA SILVA, portador de ulcera varicosa, o medicamento BIATAIN AG, sendo este 16 placas por semana, de uso contínuo, até fechar a ferida, e o medicamento PROFENID. Informa que procurou a Secretária da Saúde, porém não é fornecido o medicamento necessário.. Representante(s): MARLENE VARES DA SILVA. Representado(s): A Apurar.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0024.16.000838-9, instaurado em 13/05/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A reclamante MARLI BARBOSA DA SILVA solicita que seja disponibilizado o exame de Eletroencefalografia (ENMG), e não possui condições financeiras para custear o referido exame.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0024.17.000748-8, instaurado em 02/06/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Levantar informações acerca da qualidade do serviço médico prestado a gestante Marcela Fernanda Coutinho e as causas juridicamente relevantes do óbito da neonata Maria Julia Coutinho dos Santos. Atendimento sob o n.º MPPR-0024.17.000747-0. Representante(s): EWERTON VOFSI SILVA DOS SANTOS, MARCELA FERNANDA COUTINHO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ROSANA ARAUJO DE SA RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0024.18.000777-5, instaurado em 25/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. A. D. P.. Investigado(s): I. R. C. R. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0024.18.000789-0, instaurado em

em 28/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. L. T., M. M. T., M. A. P. T..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0024.18.000780-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar a publicação de 03 (três) boletins eletrônicos nos sites do CREA/PR e da Associação de Engenheiros Agrônomos de Campo Mourão, alertando os profissionais que emitem receituários agrônômicos, quanto ao Projeto de Implantação da Zona de Proteção Verde nos municípios que compõem a BAI e as Leis já vigentes.. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO ALTO IVAÍ. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CAMPO MOURÃO, CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0024.18.000782-5, instaurado em 26/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar os convênios/contrato de cooperação técnico e científico celebrados entre a EMBRAPA e multinacionais de agrotóxicos.. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO ALTO IVAÍ. Representado(s): EMBRAPA.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0025.17.000067-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar situação de guarda de fato do infante, Jorge Luiz Mendonça (06 anos) o qual encontra-se com sua avó materna, Anelica Mendonça, desde que nasceu.. Representante(s): ANELICA MENDONÇA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CANTAGALO

RESPONSÁVEL: RAFAEL ALENCAR RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0026.18.000066-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar as causas de atraso no pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores municipais ao INSS, atinentes a competência 11/2016 e 12/2016, por parte da equipe administrativa da então prefeita LENITA ORZCHOVSKI MIERZVA, importando no pagamento de juros na cifra de R\$31.160,50, conduta que subsome-se aos artigos 10 e 11 da Lei 8429/1992.. Representado(s): LENITA ORZCHOVSKI MIERZVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0026.18.000062-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. J. D. S., N. G..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0026.18.000063-5, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar reclamação formulada por Adriano Piechmienski referente à Escritura Pública por ele solicitada com emolumentos pagos, porém, cujo expediente não teria sido atendido pelo Tabelião, Servidor Distrital de Virmond, incorrendo o Noticiado na tipificação legal disposta no artigo 319, caput, do Código Penal, e artigo 11, caput, inciso II, todos da Lei 8429/1992.. Representado(s): JONAS FRANCISCO DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0026.18.000069-2, instaurado em 27/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível utilização indevida de uma máquina pantaneira e um caminhão, ambos pertencentes a Administração Municipal de Cantagalo, para fins privados, incorrendo os Noticiados na tipificação legal disposta no art. 1º, caput, inciso II do Decreto 201/1967 e artigos 9, caput, inciso IV, 10, caput, inciso II e 11, caput, inciso II, todos da Lei 8429/1992.. Representado(s): JAIR ROCHA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0026.18.000302-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): G. M..

COMARCA: CAPANEMA

RESPONSÁVEL: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000536-8, instaurado em 28/03/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os Representantes perante a 02ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR, com relação à guarda, visitas e alimentos de Alicia Eduarda Stempniak da Rocha.. Representante(s): ALISSON STEMPNIAK DA ROCHA, ELISABETH STEMPNIAK BRISOLA DA ROCHA, LEILA DE CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000534-3, instaurado em 02/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Registro do termo de declarações da Representante para ajuizamento de Ação de Alimentos.. Representante(s): CRISTINA EISTEDT. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000532-7, instaurado em 12/03/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os Representantes perante a 02ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR, com relação à guarda, visitas e alimentos de Vinicius Botcher Lemes.. Representante(s): AMADEUS LEMES, CLEITON BOTTCHER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000533-5, instaurado em 12/03/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os Representantes perante a 02ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR com relação à guarda, visitas e alimentos de Tainá da Silva Abegg Martins.. Representante(s): CRISTIANE DA SILVA, ODIRLEI MAICON ABEGG MARTINS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000535-0, instaurado em 02/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os Representantes nesta 02ª Promotoria de Justiça de

Capanema/PR, com relação à guarda, visitas e alimentos de Miguel Barbosa.. Representante(s): JOAO MIGUEL BARBOSA, SOELI KLACHEMBERG. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000537-6, instaurado em 02/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os Representantes perante a 02ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR, com relação à guarda, visitas e alimentos de Jesuel Davi Massola Bildhaner e Lara Heloisa Massola Bildhaner.. Representante(s): DÉBORA MARIA MASSOLA, JOSIMAR BILDHANER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000468-4, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os Representantes perante esta 2ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR, com relação à guarda, visitas e alimentos de Andrieli Aparecida Machado e Vanessa Machado.. Representante(s): JOAO FRANCISCO MACHADO, ROSANE PIRES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000469-2, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os Representantes perante esta 2ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR, com relação à guarda, visitas e alimentos de Guilherme Scheffer Machado.. Representante(s): GISELE APARECIDA VEITT SCHEFFER MACHADO, VALDINEI SCHEFFER MACHADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000470-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os Representantes perante esta 2ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR, com relação à guarda, visitas e alimentos de Nicolly Beatriz Simon da Silva.. Representante(s): ALINE DANIELI SIMON, DOUGLAS ALEXANDRE RECH DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000481-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os Representantes perante esta 2ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR, com relação à guarda, visitas e alimentos de Branda Kauany Weberich.. Representante(s): DILSON CARLOS WEBERICH, MARCIA CLAUDIA KALSING. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000482-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os Representantes perante esta 2ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR, com relação à guarda, visitas e alimentos de Maisa Dengo e Andre Carlos Dengo.. Representante(s): DEISE APARECIDA OLDONI, ROBERTO CARLOS DENGGO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0027.18.000484-1, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os Representantes perante esta 2ª Promotoria de Justiça de Capanema/PR, com relação à guarda, visitas e alimentos de Julia Oliveira Flores da Silva.. Representante(s): ELTON FLORES DA SILVA, SARA LETÍCIA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0027.18.000553-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. M.. Representado(s): E. D. P., M. D. C..

RESPONSÁVEL: TIAGO VACARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0027.18.000491-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. P. D. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0027.18.000511-1, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. S. J., R. E. B.. Investigado(s): L. M. D. L. D..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0027.18.000440-3, instaurado em 18/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Avaliar a possibilidade de pleitear a interdição de Denilson Dluzniewski, em favor de sua genitora Marilene Azevedo Campos Dluzniewski.. Representante(s): MARILENE AZEVEDO CAMPOS DLUZNIEWSKI. Representado(s): ESTE JUÍZO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0027.18.000490-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. K.. Representado(s): E. D. P., M. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0027.18.000104-5, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Avaliar a possibilidade de pleitear a interdição de Eliandra Sartori de Oliveira, em favor de sua genitora Francisca de Fátima Bernardo de Oliveira.. Representante(s): FRANCISCA DE FATIMA BERNARDO DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTE JUÍZO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0027.18.000505-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. G. W.. Representado(s): E. D. P., M. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0027.18.000529-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Avaliar a possibilidade de pleitear a interdição de Fabiano Andreis Antunes de Brites Silva, em favor de sua genitora Geni Aparecida Antunes de Brites.. Representante(s): GENI APARECIDA ANTUNES DE BRITES. Representado(s): ESTE JUÍZO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0027.18.000157-3, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Avaliar a possibilidade de pleitear a interdição de Andre Antonio Sott, em favor de sua genitora Inez Aparecida de Oliveira Sott.. Representante(s): INEZ APARECIDA DE OLIVEIRA SOTT. Representado(s): ESTE JUÍZO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0027.18.000513-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Realização de testes e acompanhamento para verificação da emissão de ruídos nos eventos realizados no barracão do clube de idosos Unidos de Capanema, que não possui isolamento acústico. Ainda, requerer laudo elaborado pela Defesa Civil que autorize a realização de eventos.. Representante(s): GISELE MARIA ROVEDA, MARIA DE LURDES KRASSMANN. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS UNIDOS DE CAPANEMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0027.18.000515-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Informação recebida por e-mail acerca de fato ocorrido com a Empresa S.A. Filhos e CIA LTDA - Posto do Didi" - situado nesta cidade. Representado(s): EMPRESA S.A. FILHOS E CIA LTDA.

COMARCA: CAPITAO LEONIDAS MARQUES
RESPONSÁVEL: BRUNO FERNANDES FERREIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0028.18.000281-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento do tratamento médico à infante Liliane Bueno Florentin pelo Município de Capitão Leônidas Marques/PR. Representante(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0028.18.000291-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita por parte do Poder Público, no tocante ao fornecimento de medicamento necessário à saúde da paciente do SUS Roseli Maria Piuco Nunes (medicamentos: Pregabalina 150MG e Tramadol 50MG). Representante(s): ROSELI MARIA PIUCO NUNES. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0028.18.000297-5, instaurado em 27/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar informações acerca do fornecimento de prótese ocular para o paciente do SUS José Genésio de Carvalho. Representante(s): JOSÉ GENÉSIO DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.18.000134-0, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia de monopólio na prestação de serviços funerários no Município de Capitão Leônidas Marques/PR. Representante(s): CLAUDEMIR ANTONIO ALBERTI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.18.000275-1, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar situação de acúmulo de cargos públicos, com incompatibilidade de horários, pela representada Sandra Leonir Pavan. Representado(s): SANDRA LEONIR PAVAN.

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.18.000276-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar concessões e/ou doações irregulares de imóveis do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, notadamente com relação aos imóveis localizados nas proximidades do Complexo Grande Parada. Representante(s): OTAVIO WEREMPTKOWSKI. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.18.000139-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a existência de acúmulo indevido de cargos públicos de Secretário Municipal (saúde) e professor da rede estadual, relacionados ao servidor Ademar Mantovani. Representado(s): ADEMAR MANTOVANI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0028.18.000293-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar as informações de irregularidades na prova escrita do Concurso Público 01/2018 do Município de Santa Lúcia/PR, as quais, em tese, violam os princípios constitucionais que regem a administração pública e maculam a lisura do certame. Representante(s): CARLA ADRIANA GERHARDT GRISA, DAIANA EMER DE OLIVEIRA, ERENITA MARIA ZALESKI, FABIO MARCEL DE SOUZA FORMIGHIERI, PATRICIA FERNANDA GNOATTO, ROSMERI PRAUSE DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.

COMARCA: CARLOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000245-2, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pelo Sr. VICENTE SIMONÁRIO, relatando que possui a doença Endema Macular Diabético, CID H36.0, fazendo necessário o uso da aplicação do medicamento AFLIBERCEPTE, na quantidade de 01 ampola intravítrea a cada mês, no período de três meses e, não tendo condições de comprá-lo, solicita a intervenção do Ministério Público para conseguí-los de forma gratuita. Representante(s): VICENTE SIMONARIO. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000292-4, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. B. Representado(s): L. F. E. D. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000304-7, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000308-8, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. B. D. S.. Representado(s): D. D. S. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000319-5, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. F. F., S. F. Representado(s): L. C. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000328-6, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. D. S. C. Representado(s): C. A. D. S. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000331-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S. R.. Representado(s): R. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000334-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. B. Q.. Representado(s): E. C. D. S. J..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.18.000285-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Trata-se de Termo de Declaração prestado nesta Promotoria de Justiça pela Sra. Angela Messias David, relatando

que sua mãe, a Sra. IZAURA DE ARRUDA MESSIAS, apresenta problemas pulmonares; necessitando fazer uso contínuo dos medicamentos BAMIFIX 300 mg e 02 comprimidos ao dia/60 comprimidos ao mês e SEEBRI 50 mcg e 02 cápsulas ao dia/60 comprimidos ao mês e não tendo condições de comprar estes medicamentos todo mês, necessita assim a intervenção do Ministério Público para conseguí-los novamente de forma gratuita. Representante(s): IZAURA DE ARRUDA MESSIAS. Representado(s): 19ª REGIONAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLÓPOLIS.

COMARCA: CASCAVEL

RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.000983-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.000984-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.000985-1, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.001000-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.001001-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.001002-4, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.001003-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.18.001004-0, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.18.000153-6, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar defasagem no número de AIHs que o Gestor Estadual de Saúde destina ao município de Cascavel. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: EGIDIO KLAUCK

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.17.001612-2, instaurado em 03/05/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.18.001057-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): V. A..

RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.000760-8, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.000807-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.000860-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.000866-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.000876-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.000929-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.000977-8, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.001024-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.18.001035-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.16.000715-6, instaurado em 02/06/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.17.000804-6, instaurado em 05/06/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.17.001085-1, instaurado em 05/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0030.17.001313-7, instaurado em 09/08/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.17.002042-1, instaurado em 21/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apuração da falta de assessoria jurídica no Conselho Municipal de Educação, conforme determina

a legislação municipal.. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL.

RESPONSÁVEL: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.18.000200-5, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades em execução de contrato (073/2017) por meio de procedimento licitatório para construção de parque linear no bairro Morumbi em Cascavel-Pr.. Representante(s): OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO. Representado(s): A. APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.18.000248-4, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na compra de carro de luxo no valor de 185 mil reais para a Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE.

COMARCA: CASTRO

RESPONSÁVEL: DIOGO DE ARAUJO LIMA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0031.18.000183-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. S. M.. Representado(s): E. D. P., M. D. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.17.001081-8, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Realização de estudo social a fim de viabilizar o ingresso de ação de interdição do Sr. ANTONIO EDUARDO DE PAULA.. Representante(s): ANTONIO EDUARDO DE PAULA. Representado(s): ANTONIO EDUARDO DE PAULA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.000637-6, instaurado em 04/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Investigar e tomar providências legais cabíveis com relação à eventual poluição atmosférica e sonora geradas pela intensa emissão de fuligem e ruídos provenientes da atividade produtiva da empresa SYNERGIA ENGENHARIA, PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO LTDA ME, prejudicando moradores e meio ambiente.. Representante(s): ANTONIO KMIECIK, EVALDO DEFINSKI, GELCIMAR GOMES DA SILVA, SERGIO RODRIGUES DA LUZ, VERÔNICA CRIST, VILMAR BURTULI. Representado(s): SYNERGIA ENGENHARIA, PROJETO, CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO LTDA ME.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.000116-1, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar as irregularidades, em tese, praticadas pelo Município de Castro/PR, no âmbito da rescisão do Contrato nº 083/2016, com a empresa A&B Lopes Planejamentos EIRELI - ME, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2016.. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE CASTRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASTRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.000651-7, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual improbidade administrativa na concessão da guarda provisória da infante Vitória Gabrieli Silva em favor da representada DANIELA APARECIDA CHEM RIBEIRO.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DANIELA APARECIDA CHEM RIBEIRO, LETICIA DO PRADO E SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.000133-6, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a regularidade do acesso às ações e serviços de saúde prestados ao paciente, Sr. LUIZ CARLOS FERREIRA, principalmente no tocante à disponibilização do medicamento Eylia.. Representante(s): LUIZ CARLOS FERREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE CASTRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0031.18.000761-4, instaurado em 02/07/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Aférir o acesso às ações e serviços de saúde pública fornecidos a DARCI AYRES MACHADO, no tocante ao fornecimento do medicamento Avastin (princípio ativo: Bevacizumabe) 25mg/ml ou Lucetis (princípio ativo Ranibizumabe) 0,3 mg.. Representante(s): DARCI AYRES MACHADO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: FELIPE PASCHOETO GARCIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0031.18.000669-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0031.18.000722-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0031.18.000729-1, instaurado em 22/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. K. L. D. S.. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0031.18.000735-8, instaurado em 25/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): “. O.. Investigado(s): P. R. D. S..

RESPONSÁVEL: RAFAEL MUZY BITTENCOURT

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0031.18.000759-8, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Realização de estudo social a fim de viabilizar o ingresso de ação de curatela do Sr. GENIPIO CARNEIRO DOS SANTOS.. Representante(s): JOSE CARNEIRO DOS SANTOS. Representado(s): GENIPIO CARNEIRO DOS SANTOS.

COMARCA: CATANDUVAS

RESPONSÁVEL: LEONE NIVALDO GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0032.18.000359-5, instaurado em 18/04/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. D. F. B..

RESPONSÁVEL: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0032.18.000092-2, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar elementos para identificação dos responsáveis por eventuais irregularidades na concessão de estágios pelo Município de Ibema, em afronta ao princípio da impessoalidade e com inobservância dos requisitos da Lei nº 11.788/2008.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBEMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.17.000479-3, instaurado em 30/11/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO.

Representante(s): C. T. D. T. B. D. P.. Representado(s): A. F., R. A. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000321-5, instaurado em 28/05/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): L. A. D. S., P. S. T. D. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000327-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. C. P., F. S. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000328-0, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. N. D. O., M. R. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000329-8, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. J. D. S., S. S. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000330-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. S.. Representado(s): M. S. T..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000331-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. L. C., O. J.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000308-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F. M.. Representado(s): M. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000344-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000345-4, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000372-8, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000373-6, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000378-5, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. R. D.. Representado(s): S. J. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000286-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa do Estado do Paraná em fornecer medicamento ao paciente Willy Schlickmann, usuário do Sistema Único de Saúde.. Representante(s): LEONILDA SCHLICKMANN BACK. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.18.000303-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. P. -. C.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RICARDO SCARTEZINI MARQUES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0032.16.000079-3, instaurado em 31/03/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para acompanhar o fornecimento de meia elástica, no âmbito do SUS, ao senhor João Claudio Ritter. Representante(s): JOÃO CLAUDIO RITTER. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CERRO AZUL

RESPONSÁVEL: ALAN BOLZAN WITCZAK

- Inquérito Civil nº MPPR-0034.18.000095-1, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de atos de improbidade administrativa pelo Sr. Josiel do Carmo dos Santos, ex-Prefeito de Doutor Ulysses, em razão dos fatos noticiados no julgamento da prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo Município de Doutor Ulysses, relativamente ao exercício de 2013.. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS (EX-PREFEITO DE DOUTOR ULYSSES).

RESPONSÁVEL: SIMONE BERCI FRANCOLIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0034.18.000121-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ocorrência de ilegalidade no procedimento administrativo disciplinar referente à servidora Franciele Socher. . Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0034.18.000038-1, instaurado em 28/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Notícia de possíveis irregularidades no transporte escolar fornecido pelo Município de Doutor Ulysses. . Representante(s): ELIANE DA APARECIDA GILLET HARPS. Representado(s): PREFEITURA DE DOUTOR ULYSSES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.18.000106-6, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. C. A.. Investigado(s): A. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.18.000122-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. J. L., L. J. L., V. M.. Investigado(s): J. J. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.18.000116-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. -. I. B. D. M. A. E. D. R. N. R.. Investigado(s): A. R. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.18.000054-8, instaurado em 27/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): J. D. F. S.. Investigado(s): A. S. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0034.18.000107-4, instaurado em 08/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar a suposta violação de direitos do idoso Josef Heimes.. Representante(s): DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CERRO AZUL.

Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CHOPINZINHO

RESPONSÁVEL: LUCAS LOSCH ABADI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0035.18.000350-7, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. A. D..

- Inquérito Civil nº MPPR-0035.18.000243-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa decorrente da promoção pessoal e de terceiros por meio de publicidade em faixas e informativo de circulação.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALVARO DENIS CENI SCOLARO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0035.18.000345-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual conduta ilícita pelo médico João Carlos Guarienti quando do atendimento à paciente Débora Raquel de Oliveira Verlindo.. Representante(s): DEBORA RAQUEL DE OLIVEIRA VERLINDO. Representado(s): JOÃO CARLOS GUARIENTI.

RESPONSÁVEL: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0035.18.000335-8, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a disponibilização de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) à adolescente com deficiência, Yuminara Colpo Benemann, aferindo especialmente eventual omissão do Estado (lato sensu) em efetivar o direito à saúde da paciente em questão.. Representante(s): MARLENE COLPO. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0035.18.000347-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a disponibilização de consulta especializada à senhora Fátima Salette Parcianello Basso.. Representante(s): ARCENI PEDRO BASSO. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0035.18.000348-1, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. S.. Representado(s): N. D. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0035.18.000349-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. G. F. D.. Representado(s): A. - A. D. P. E. A. E. - C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0035.18.000352-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. B.. Representado(s): J. A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0035.18.000363-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a disponibilização de tratamento médico especializado (médico oftalmologista especialista em Glaucoma/Glaucoma juvenil) e do medicamento Xalatan® à criança Hugo Matheus Pedroso, para o tratamento do Glaucoma Juvenil.. Representante(s): JOSE ADRIANO DOS SANTOS. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

COMARCA: CIANORTE

RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005067-0, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA BIANCA DE MELO RODRIGUES COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA, PARA MARCAR TERMO DE ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO SR. RODRIGO GONÇALVES FERIAN, ESTABELECENDO PENSÃO ALIMENTÍCIA, GUARDA E VISITAS, EM BENEFÍCIO DE SEU FILHO DAVI DE MELO RODRIGUES FERIAN, ATUALMENTE COM 2 ANOS DE IDADE.. Representante(s): BIANCA DE MELO RODRIGUES, RODRIGO GONÇALVES FERIAN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005068-8, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA GRAZIELI FERREIRA DE ALMEIDA COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA PARA MARCAR TERMO DE ACORDO COM SEU EX-COMPANHEIRO MATHEUS CRUZ DA SILVA, ESTABELECENDO PENSÃO ALIMENTÍCIA, GUARDA E VISITAS, EM BENEFÍCIO DE SUA FILHA EMANUELY VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA ATUALMENTE COM 4 ANOS DE IDADE.. Representante(s): MATHEUS CRUZ DA SILVA, GRAZIELI FERREIRA DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005069-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR UM TERMO DE ACORDO COM SUA MÃE SENHORA MARIA JOSÉ DIAS, E COM SEU EX COMPANHEIRO HELIO DE SOUZA BARBALHO A FIM DE TRANSFERIR A GUARDA DA FILHA, LUANA VITORIA PARA SUA MÃE.. Representante(s): NILCEIA DIAS, HELIO DE SOUZA BARBALHO, MARIA JOSE DIAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005074-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO JOSE APARECIDO HOINOSKI COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR TERMO DE ACORDO REFERENTE AO PARCELAMENTO DO VALOR DE PENSÃO ATRASADO DE SUA FILHA.. Representante(s): FERNANDA APARECIDA DA SILVA, JOSE APARECIDO HOINOSKI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005075-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA ÉRICA VITOR COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR ACORDO REFERENTE AO PARCELAMENTO DO VALOR ATRASADO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.. Representante(s): ERICA VITOR, RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000379-4, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR

DATA PARA REALIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL COM SUA EX-COMPANHEIRA, SRA. PRISCILA RODRIGUES DMITRUK, VISANDO A REGULAMENTAÇÃO DA PENSÃO, GUARDA E VISITAS DE SUA FILHA.. Representante(s): Zaqueu da Silva Martins, Priscila Rodrigues DMITRUK.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000311-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR DATA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE ACORDO COM A SRA. VILMARA GOMES NARCISO DA SILVA, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DA PENSÃO, GUARDA E VISITAS DE SEU FILHO.. Representante(s): GILMAR DA SILVA, VILMARA GOMES NARCISO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000303-4, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR DATA PARA REALIZAÇÃO DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL COM A SRA. EDNA PAULA DOS SANTOS, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DA PENSÃO, GUARDA E VISITAS DE SEUS FILHOS.. Representante(s): ALEX SANDRO ALVES PEREIRA, EDNA PAULA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005088-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, GLAUCIA MOREIRA NASCIMENTO, COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA PARA PASSAR A GUARDA DE SEU FILHO ADRYAN HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA, ATUALMENTE COM 02 (DOIS) ANOS DE IDADE, PARA O PAI AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA.. Representante(s): AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA, GLAUCIA MOREIRA NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000327-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida é avó do menor Gustavo Araujo dos Santos, no qual sua filha, Patricia da Silva é a genitora. A atendida relata que tem a guarda do menor e é a única que acompanha o menor, sendo que não tem apoio da mãe do mesmo. Diz que recebe uma quantia a título de pensão alimentícia de André Luis dos Santos, pai da criança, porém, não tem mais nenhum apoio na criação e nas despesas geradas pelo menor. Por isto, a mesma quer marcar um acordo com Patricia da Silva e André Luis dos Santos para decidir sobre pensão alimentícia/visitas/guarda do menor.. Representante(s): WILMA DA SILVA ARAÚJO, ANDRE LUIS DOS SANTOS, PATRICIA DA SILVA ARAÚJO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000439-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS COMPARECEU A ESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA DE SUA FILHA PRISCILA FREITAS SANTOS.. Representante(s): LETICIA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS, RICARDO BISPO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000421-4, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, ANA CRISTINA DOS REIS RODRIGUES DA SILVA, COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA PARA REQUERER QUE SEJA AGENDADO DATA PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO COM O SR. NIVALDO ZACARIAS DA SILVA PARA ESTABELECER ALIMENTOS, GUARDA E VISITAS DOS FILHOS, GABRIEL RODRIGUES DA SILVA E DANIEL RODRIGUES DA SILVA.. Representante(s): ANA CRISTINA DOS REIS RODRIGUES DA SILVA, NIVALDO ZACARIAS DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005090-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO, RODRIGO RIBEIRO HIDALGO, COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO COM SUA EX COMPANHEIRA DANIELE DA SILVA GARCIA, REFERENTE AS VISITAS DA FILHA MARIA EDUARDA GARCIA HIDALGO.. Representante(s): DANIELE DA SILVA GARCIA, RODRIGO RIBEIRO HIDALGO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.001417-1, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU A ESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA PARA REGULARIZAR VALOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM FACE DE SEU EX COMPANHEIRO, SENHOR ANDRE RICARDO VITORINO, PENSÃO ESTA DESTINADA A SUA FILHA, ANTONELA HAYASHI VITORINO, ATUALMENTE COM 1 ANO E TRÊS MESES DE IDADE.. Representante(s): LUDMILA YURI HAYASHI VITORINO, ANDRE RICARDO VITORINO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.001392-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, SELMA MASSUIA COUTINHO, COMPARECEU NESTA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO COM SEU EX MARIDO, O SR. MARCELO ANTONIO DOS SANTOS, REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA E GUARDA DO FILHO SAMUEL INÁCIO COUTINHO SANTOS, ATUALMENTE COM 05 (CINCO) ANOS DE IDADE.

A ATENDIDA INFORMA QUE MARCELO ATUALMENTE ESTÁ RESIDINDO COM A MESMA, PORÉM, DESEJA QUE O MESMO SE RETIRE DA CASA, UMA VEZ QUE HÁ ALGUM TEMPO VEM SOFRENDO AGRESSÕES VERBAIS POR PARTE DELE. A ATENDIDA INFORMA QUE MARCELO FAZ USO DE BEBIDA ALCOÓLICA DIARIAMENTE, SE TORNANDO UMA PESSOA AGRESSIVA, SENDO QUE TODOS OS DIAS AGRIDE A ATENDIDA COM PALAVRAS DE BAIXO CALÃO, BEM COMO, NAS DISCUSSÕES AMEAÇA ARREMESSAR OBJETOS NA ATENDIDA CASO A MESMA NÃO FIQUE QUIETA. A ATENDIDA INFORMA QUE NÃO AGUENTA MAIS VIVER NESTA SITUAÇÃO, POIS ESTÁ SE

PREJUDICANDO E PREJUDICANDO SEUS FILHOS. A ATENDIDA DESEJA AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PARA O AFASTAMENTO DE MARCELO DO LAR.

A ATENDIDA DESEJA TAMBÉM, INGRESSAR COM AÇÃO DE DIVÓRCIO.. Representante(s): SELMA MASSUIA COUTINHO, MARCELO ANTONIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.001322-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA JANAINA LOPES DA SILVA, ATUALMENTE NO SÉTIMO MÊS DE GESTAÇÃO, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR TERMO DE ACORDO CONDIZENTE A ALIMENTOS GRAVÍDICOS COM A PESSOA DE SEU EX CONVIVENTE JOSEMAR FERREIRA, EM FACE DO NASCITURO. Representante(s): JANAINA LOPES DA SILVA, JOCEMAR FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000372-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, FRANCIELLE ROSA DA COSTA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUERER AGENDAMENTO DE ACORDO COM O SR. ELIZEU RIBEIRO PARA AJUSTAR O VALOR DOS ALIMENTOS, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO REALIZOU O REAJUSTE ANUAL, BEM COMO, CONVERSAR E TENTAR REALIZAR ACORDO PARA O PAGAMENTO DAS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS JÁ DEVIDAS.

. Representante(s): FRANCIELLE ROSA DA COSTA, ELIZEU RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000672-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida compareceu nesta Promotória de Justiça - Central de Atendimento ao Cidadão, e informou que realizou um acordo com Vilson Ferreira da Silva, no dia 08/01/2001, sobre pensão alimentícia, no qual o Sr. Vilson deveria lhe pagar 40% do salário mínimo nacional vigente a título de pensão alimentícia. Porém, a atendida relata que o Sr. Vilson nunca lhe pagou de forma correta, mas sempre lhe pagou com um valor menor. . Representante(s): VERIDIANA FERNANDES DE MEIRELES, VILSON FERREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000569-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR DATA PARA REALIZAÇÃO DE TERMO DE ACORDO COM SUA EX-COMPANHEIRA ALINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, VISANDO A REGULAMENTAÇÃO DA PENSÃO, GUARDA E VISITAS DE SEUS FILHOS.. Representante(s): LEONARDO REIS DOS SANTOS, ALINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000556-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, ADRIANA BARBOSA DA SILVA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO, O SR. MARCELO DA COSTA, REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA DOS FILHOS NAELY CAMILI SILVA COSTA E JOÃO VITOR SILVA COSTA.. Representante(s): ADRIANA BARBOSA DA SILVA, MARCELO DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000521-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: A ATENDIDA, EUNISSE RODRIGUES DE LIMA, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR ACORDO COM SEU EX COMPANHEIRO O SR. SEVERINO ALVES DOS SANTOS, REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA DO FILHO KAIQUE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS.. Representante(s): EUNISSE RODRIGUES DE LIMA, SEVERINO ALVES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005122-3, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, INES ABRIL NAVARRO, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REALIZAR ACORDO COM SEU EX MARIDO, LEANDRO RODRIGUES ROSA, REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA, GUARDA E VISITAS DO FILHO JOSÉ AUGUSTO NAVARRO ROSA, ATUALMENTE COM 8 (OITO) ANOS DE IDADE.. Representante(s): LEANDRO RODRIGUES ROSA, INES ABRIL NAVARRO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.000708-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO EVERTON CARLOS TREVIZAM COMPARECEU NESTA PROMOTORIA A DE JUSTIÇA AFIM DE AGENDAR TERMO DE ACORDO REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA, GUARDA E VISITAS EM FACE DE SUA FILHA EVELYN YARA PEREIRA TREVIZAM.

. Representante(s): EVERTON CARLOS TREVIZAM, CRISTIANA DOS SANTOS PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005133-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA, ALINE FRANCIELLI CONCEIÇÃO, COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR ACORDO COM SEU EX-COMPANHEIRO, EDILSON TOMITAN DE SÁ, COM QUEM TEVE 5 FILHOS, 4 DELES MENORES DE IDADE: JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO DE SÁ (17 ANOS), GABRIEL FELIPE DE SÁ (15 ANOS), THULYANA MARIA DE SÁ (13 ANOS) E PEDRO HENRIQUE CONCEIÇÃO DE SÁ (2 ANOS), A RESPEITO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, GUARDA E VISITAS.

. Representante(s): ALINE FRANCIELLI CONCEIÇÃO, EDILSON TOMITAN DE SÁ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004867-4, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. A.. Representado(s): E. A. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005474-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO

DECRETADO. Representante(s): J. S. D. S.. Representado(s): J. V. M. D. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005176-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. D. S. T.. Representado(s): F. D. S. T..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004672-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. F. P.. Representado(s): A. J. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.003215-7, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. A. D. S. O.. Representado(s): R. B. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.001303-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. N. G.. Representado(s): D. J. D. A. V..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004866-6, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005085-2, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. D. O. L.. Representado(s): L. G. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004564-7, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. L. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.003058-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. C. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.003848-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. D. N.. Representado(s): J. L. P. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004538-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. D. O.. Representado(s): G. D. S. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005080-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. B. D. S.. Representado(s): R. S. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.002133-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. M. F.. Representado(s): E. R. P. V..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004874-0, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R. D. S.. Representado(s): R. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004868-2, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. C. D. S.. Representado(s): J. J. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004869-0, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D.. Representado(s): J. A. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004870-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. G. D. L.. Representado(s): P. H. D. S. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.003319-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. S. D.. Representado(s): D. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004814-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. K. A. S.. Representado(s): A. C. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.002854-4, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. S. V. F.. Representado(s): A. F. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004361-8, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. F. D. S.. Representado(s): J. R. S. D. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.002618-3, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. L. R.. Representado(s): L. D. J..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.003923-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. D. S. C.. Representado(s): J. W. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.003855-0, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. D. R. P.. Representado(s): J. P. D. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004290-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DE EDEN MÁRCIO DE MENEZES SILVA. Representante(s): ANGELA APARECIDA SOARES LOPES. Representado(s): EDEN MÁRCIO DE MENESES DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004440-0, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. P. D. S. S.. Representado(s): H. B. D. S. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.001624-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. G.. Representado(s): F. A. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.006059-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. A. P.. Representado(s): V. Z..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004920-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. B. D. L.. Representado(s): J. G. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005798-0, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO

DECRETADO. Representante(s): A. D. F. D. S.. Representado(s): V. A. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005009-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. V.. Representado(s): C. F. S. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005155-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. L. G.. Representado(s): E. R. B. D. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005648-7, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. S.. Representado(s): D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005341-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. D.. Representado(s): R. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.004738-7, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. C.. Representado(s): J. F. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005763-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. G. D. C.. Representado(s): M. T. D. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005812-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F. B.. Representado(s): R. L. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005153-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. L. G.. Representado(s): E. R. B. D. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005379-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. B. M.. Representado(s): E. F. R. D. L..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005736-0, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. S.. Representado(s): S. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.003557-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. S. G.. Representado(s): A. APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.17.009331-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. A. T.. Representado(s): A. APURAR.

RESPONSÁVEL: ELAINE LOPO RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005905-1, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAIS NORMAS RELACIONADAS À INCORPORAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO EM COMISSÃO AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO E CÂMARA DE CIANORTE.. Representante(s): GEPATRIA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, MUNICÍPIO DE CIANORTE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005906-9, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAIS NORMAS RELACIONADAS À INCORPORAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO EM COMISSÃO AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO E CÂMARA DE INDIANÓPOLIS.. Representante(s): GEPATRIA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005907-7, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAIS NORMAS RELACIONADAS À INCORPORAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO EM COMISSÃO AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO E CÂMARA DE JUSSARA.. Representante(s): GEPATRIA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, MUNICÍPIO DE JUSSARA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005909-3, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAIS NORMAS RELACIONADAS À INCORPORAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO EM COMISSÃO AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO E CÂMARA DE JAPURÁ.. Representante(s): GEPATRIA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE JAPURA, MUNICÍPIO DE JAPURÁ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005912-7, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAIS NORMAS RELACIONADAS À INCORPORAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO EM COMISSÃO AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO E CÂMARA DE SÃO TOMÉ.. Representante(s): GEPATRIA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005916-8, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE EVENTUAIS NORMAS RELACIONADAS À INCORPORAÇÃO DOS VALORES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO EM COMISSÃO AOS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO E CÂMARA DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.. Representante(s): GEPATRIA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005053-0, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A. F..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005156-1, instaurado em

30/05/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS, EXECUÇÃO PENAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. P. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005376-5, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): AAPURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005401-1, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005428-4, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. M. D. S. - C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005516-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. L. R.. Representado(s): A. APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005518-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. Z. D. M. O..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005593-5, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. L. P. D. O..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005662-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. N. V. A.. Representado(s): M. D. S. T..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005665-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. M. G.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005668-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. G. D. S.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005671-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. M.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005675-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. F. C.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005676-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. R. O.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005680-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005681-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. M. M. D. S.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005682-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. G. D. T.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005683-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. L. S. F.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005685-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F. D. L.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005686-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. A. D. S.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005687-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. S. P.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005689-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. L. G.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005691-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005696-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. F. T.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005698-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. N. G.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005699-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. M.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005700-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. G. F.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005701-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. L. M. P.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005702-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. S.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005703-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005761-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. N. S. M., S. M. S. M.. Representado(s): A. APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005820-2, instaurado em

20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. R.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005823-6, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. P. D. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005824-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. A. D. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005825-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. G. D. F.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005827-7, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. F. F.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005914-3, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. R. F.. Representado(s): S. M. D. S. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005921-8, instaurado em 22/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.006020-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: REGISTRAR INFORMAÇÕES ACERCA DA VISITA REALIZADA NO CAPSi DE CIANORTE/PR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.006036-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.006044-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.006058-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. S. M.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.18.005644-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: SERGIO ROBERTO MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.001356-1, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A ATENDIDA COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA AGENDAR DATA PARA TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DAS PENSÕES ALIMENTÍCIAS EM ATRASO, COM SEU EX COMPANHEIRO, SENHOR THIAGO DA SILVA SANTIAGO, UMA VEZ QUE O MESMO ENCONTRA-SE SENDO EXECUTADO NOS AUTOS Nº0001057-39.2011.8.16.0069 E Nº 0003490-06.2017.8.16.006. Representante(s): JULIANA APARECIDA SANTANA MENDES, THIAGO DA SILVA SANTIAGO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0036.18.005086-0, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO HUDSON RENATO DA SILVA BORGES COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE AGENDAR ACORDO PARA REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS EM FACE DE SEUS FILHOS.. Representante(s): KARINE JULYANE PEREIRA, HUDSON RENATO DA SILVA BORGES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005311-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU NESTA PROMOTORIA A FIM DE PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE TOMADA DE PROVIDÊNCIAS PARA INTERNAMENTO DE SEU FILHO.. Representante(s): MURILO APARECIDO DE OLIVEIRA, ELISANGELA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.003688-5, instaurado em 08/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. A. S. D. M. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.002817-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - APURAÇÃO DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE EROSÃO CAUSADA POR ÁGUAS PLUVIAIS. Representante(s): CELSO AMÉLIO GENNARO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.002823-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - EROSÃO EM ÁREA DE RESERVA LEGAL DECORRENTE DE ÁGUAS PLUVIAIS ORIUNDAS DE CULTURA CANAVIEIRA. Representante(s): JOSE ICARO MONTEIRO MARANHÃO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005655-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005616-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DE LUIZ ABEL GOMES SOARES ALVES, NO INTERESSE DE STEPHANY VILHA SOARES E LUCAS VILHA SOARES. Representante(s): JOYCE VILHA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005618-0, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. R. F. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005857-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. G. C.. Representado(s): A. D. S. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005796-4, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O atendido compareceu a esta Promotoria

de Justiça requerendo o medicamento LISDEXANFETAMINA 30 mg, para seu filho GUILHERME KREDENS, atualmente com doze anos de idade, conforme prescrito pelo Dr Raphael Mascarenhas, CRM-PR 33347. Representante(s): ANTONIO MARCOS KREDENS, GUILHERME KREDENS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005945-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. B. B.. Representado(s): G. D. L. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005958-0, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. R.. Representado(s): P. C. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005848-3, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O atendido compareceu a esta Promotoria de Justiça, solicitando a disponibilização de um exame de Raio-X contrastado de esôfago, pelo Sistema Único de Saúde, tendo em vista que não possui condições financeiras para arcar com o custeio do referido.. Representante(s): MANOEL VIEIRA MARCOLINO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005865-7, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. G.. Representado(s): J. G. D..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005896-2, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida compareceu a esta Promotoria de Justiça tendo em vista que começaria a realizar um tratamento de ansiedade/depressão pelo CAPS, nesta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, na data do dia 20/06/2018, contudo, ao chegar no CAPS a mesma foi informada por um servidor que não haveria médico disponível para atendimento, uma vez que o mesmo estaria de licença por questões pessoais, sem previsão de retorno. Ao indagar se haveria a possibilidade de algum médico estar prescrevendo uma receita médica para que a atendida pudesse adquirir os medicamentos Amato (Topiramato) 25mg e ESC (Oxalato de escitalopram) 10mg do qual faz uso continuamente há aproximadamente um mês, recebeu a informação que não haveria possibilidade, pelo fato de não haver médicos disponíveis. Representante(s): KÁTIA APPOLINARIO DE SOUSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005902-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O ATENDIDO NECESSITA DE MEIA ELÁSTICA PARA FINS DE TRATAMENTO DE CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA

Representante(s): INÁCIO ROSA GONÇALVES, INÁCIO ROSA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005975-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. R. F. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.006019-0, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. C. F. D. S.. Representado(s): C. M. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.006029-9, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O ATENDIDO COMPARECEU NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA REQUERER OS MEDICAMENTOS DONEPEZILA 10 MG E PRESC. RISPERIDONA 15 MG, PARA UTILIZAÇÃO DE SUA MÃE A SENHORA FILOMENA ROSA DE OLIVEIRA ARAÚJO QUE POSSUI A DOENÇA MAL DE ALZHEIMER.. Representante(s): ANTONIO DE ARAUJO, FILOMENA ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.006078-6, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. D. S. S.. Representado(s): L. A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.006083-6, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. P.. Representado(s): E. R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.006027-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A ATENDIDA, ZILDA RODRIGUES DA CRUZ, COMPARECEU PERANTE ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA A FIM DE SOLICITAR MEDICAMENTO PROCORALAN 5 MG, HAJA VISTAS QUE NECESSITA DA UTILIZAÇÃO CONTÍNUA DESTA, UMA VEZ QUE É PORTADORA DE CARDIOMIOPATIA DILATADA (CID 10 - I420).

Representante(s): SEBASTIAO EUGENIO DA SILVA, ZILDA RODRIGUES DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005962-2, instaurado em 02/07/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O tio da Declarante, Sr. João Tencati Filho, de 78 anos, foi encaminhado pelo Dr. Gustavo, para ser internado para tratar de um ferimento em sua perna na cidade de Londrina, porém, já faz mais de 3 semanas de espera, e ainda não há vaga para a internação. A Declarante relata que o Sr. João não está mais com circulação sanguínea em sua perna, e por isto corre o risco de ser amputado, e por esta urgência o mesmo não consegue ficar na fila de espera para ser internado. Por isto, a mesma comparece nesta Promotoria de Justiça a fim de pedir a intervenção deste órgão para que assim consiga a internação do Sr. João Tencati.. Representante(s): JOAO TENCATI FILHO, CLARICE TENCATI LOPES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0036.18.005993-7, instaurado em 02/07/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida compareceu a esta Promotoria de Justiça tendo em vista que possui má circulação nas pernas há aproximadamente 30 (trinta) anos e que conforme receitado pelo Dr. Irineu Zanellato, CRM: 17.442, a mesma necessita fazer uso do medicamento DOBEVEN, devendo ingerir 1 (um) comprimido ao dia. Informa ainda que faz acompanhamento com o Dr. André Donato Lopes, CRM: 28.425, o qual prescreveu o medicamento CLARITROMICINA 500MG, devendo a declarante ingerir 1 (um) comprimido de 500mg de 12/12 horas por aproximadamente 07 (sete) dias. Informa que todo seu tratamento, com ambos os médicos, vem sendo realizado pelo Sistema Único de Saúde e que ao procurar a 13a Regional de Saúde e a Farmácia Básica da

Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte/PR, recebeu dos referidos órgãos que os medicamentos não são disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde. Representante(s): ELZA DE ALMEIDA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CIDADE GAUCHA

RESPONSÁVEL: RODRIGO DE ASSUMPÇÃO ARAÚJO AZEVEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0037.18.000942-7, instaurado em 02/07/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. R. T. G..

COMARCA: CLEVELÂNDIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0038.17.000278-6, instaurado em 16/05/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar a situação dos irmãos Araújo (Taciana Lourdes de Araújo, Rita de Cássia Araújo, Marcos Fernando Araújo e Jocemara Terezinha de Araújo), que estão sob a responsabilidade de Rosa Maria Araújo Dirings e Geraldo Araújo, todos residentes neste município de Clevelândia/PR. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA. Representado(s): GERALDO CESAR ARAUJO, ROSA MARIA ARAUJO DIRINGS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0038.17.000279-4, instaurado em 06/10/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificar se há necessidade de adoção de alguma medida por parte do Ministério Público para defender os interesses do idoso Getúlio Lemes da Silva, residente em Clevelândia, nos termos do art. 45 do Estatuto do Idoso, que possibilita a aplicação direta pelo Parquet de medidas de proteção. Representante(s): LENIRA LEMES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.18.000228-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Efetivar medidas de proteção de imediato abrigo da idosa senhora Helena Veiga Falk, bem como inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a usuários dependentes de drogas lícitas, qual seja, alcoolismo. Representado(s): MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0038.18.000307-1, instaurado em 07/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Efetivar medidas de proteção de imediato abrigo dos idosos Valdomiro Cadena e Virginia Palaoro Cadena bem como tratamento de sua saúde, em regime ambulatorial, hospitalar ou domiciliar, de acordo com a necessidade de cada idoso. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000288-3, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, a saber o desabastecimento, especialmente de combustíveis, e seu aumento abusivo de preços no Município de Mariópolis/PR mormente em face das recentes manifestações praticadas por caminhoneiros em todo o país. Representado(s): AUTO POSTO MARIÓPOLIS, GP COMBUSTÍVEIS - POSTO MARIÓPOLIS, POSTO PANDA 17 - MARIÓPOLIS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0038.18.000301-4, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público, a saber o desabastecimento, especialmente de combustíveis, e seu aumento abusivo de preços no Município de Clevelândia/PR mormente em face das recentes manifestações praticadas por caminhoneiros em todo o país. Representado(s): POSTO DE SERVIÇO BELA VISTA LTDA - EPP, POSTO PANDA 15 - CLEVELÂNDIA, REDE RUFATTO - AUTO POSTO CIGARRA CLEVELÂNDIA, SEDIR ABASTECEDORA LTDA. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Adotar as medidas cabíveis para o fornecimento do medicamento Escitalopram 20mg e de fraldas em número suficiente às necessidades do paciente Emílio de Jesus Ferreira. Representante(s): ELISANDRA APARECIDA DE JESUS FERREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA.

COMARCA: COLOMBO

RESPONSÁVEL: ELAINE PALAZZO AYRES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0039.18.000817-7, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. E. C. D. C. Representado(s): C. T. D. C., I. B., L. C. D. S..

RESPONSÁVEL: IVAN BARBOSA MENDES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.18.000769-0, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Necessidade de internação. Obrigação estatal de garantia integral à saúde violada. Averiguar demora no fornecimento de vaga em hospital ao paciente João Bomfim dos Santos. Representante(s): ANTONIO BOMFIM DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE COLOMBO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.18.000770-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Necessidade de internação. Obrigação estatal de garantia integral à saúde violada. Averiguar demora no fornecimento de vaga em hospital ao paciente Aurindo Morais. Representante(s): RODRIGO DOS SANTOS MORAIS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE COLOMBO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0039.18.000166-9, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Saúde Pública. Apurar fornecimento de materiais hospitalares, bem como a aplicação de vacina ao paciente Wellington Santos da Costa Júnior. Representante(s): JOSIANE FERREIRA DA LUZ. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE COLOMBO.

RESPONSÁVEL: RICARDO BALDASSIN SALGADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.18.000803-7, instaurado em

25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Ausência de leito em unidade de terapia intensiva. Risco de vida. Necessidade de internação. Obrigação estatal de garantia integral à saúde violada. Averiguar ausência de leito em UTI para a paciente Dulce Irma Fey. Representante(s): FABRICIO FERNANDO DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE COLOMBO.

RESPONSÁVEL: ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.18.000485-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. K. M..

COMARCA: COLORADO

RESPONSÁVEL: FERNANDA BERTONCINI MENEZES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000636-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. V. D. O.. Representado(s): L. D. O., M. C. F.. - Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000637-7, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. B., L. M. P. B., V. P. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000638-5, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. M., L. D. S. M., M. A. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000639-3, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. F., I. D. S., V. A. F. J.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000640-1, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. G. O. D. S., J. C. D. S., J. N. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000357-2, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000243-4, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. F. D. S.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000558-5, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000360-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000359-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0040.18.000261-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. B.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: NOBORU FUKACE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0040.18.000643-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. B. D. S., V. A. T..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0040.18.000686-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): W. S.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.18.000626-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S. I.. Representado(s): S. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.18.000644-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Adotar providências para que os motoristas da Prefeitura Municipal de Colorado/PR realizem o concurso do SEXT/SENAT. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE COLORADO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.18.000087-5, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade da nomeação da advogada Roberta Cardin Campos para o cargo de Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Colorado. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ROBERTA CARDIN CAMPOS, SEBASTIAO ARAUJO PARREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.18.000696-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta doação de terras para particulares realizadas pelo Município de Itaguajé/PR. Representante(s): EDUARDO LUIZ PARRON, GENIVALDO BELO DA SILVA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

COMARCA: CONGONHINHAS

RESPONSÁVEL: RICARDO BASSO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0041.18.000032-9, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no uso indevido de veículos automotores (maquinário) do município de Congonhinhas em propriedade particular.

Representante(s): APARECIDO RENATO HONÓRIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0041.18.000214-3, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar eventual situação de risco envolvendo as crianças Deyllon Ariel de Farias Silva, Marye Eduarda dos Santos e Gabriel Lázaro Rodrigues da Silva. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.18.000200-2, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta prática de nepotismo pelo

Prefeito do município de Santo Antônio do Paraíso/PR.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0041.17.000361-4, instaurado em 04/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no preenchimento da folha de frequência do transporte escolar terceirizado do Município de Congonhinhas/PR, conforme Termo de Certificação/Constatação e Retirada de Livro Ponto de Motoristas.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.17.000396-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de advogados para o Instituto Municipal de Previdência do município de Congonhinhas/PR.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.18.000053-5, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no transporte escolar do município de Congonhinhas, no ano de 2018.. Representante(s): APARECIDO RENATO HONÓRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.17.000271-5, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar irregularidades nas condutas perpetradas pelo Conselheiro Tutelar, Charles Fernando Marcolino Simões.. Representante(s): IVONETE NUNES GOMES. Representado(s): CHARLES FERNANDO MARCOLINO SIMOES.

COMARCA: CORBELIA

RESPONSÁVEL: CARLOS FREDERICO DOS GUARANYS ESCOCARD DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0042.18.000552-4, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar suposta omissão do Gestor Municipal de Saúde em fornecer a fórmula infantil Nan Active para o paciente Marco Antônio da Silva de Melo, de 03 meses, residente no Município de Corbélia.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0042.18.000638-1, instaurado em 02/07/2018. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0042.18.000171-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0043.18.000337-8, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0043.18.000330-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0043.18.000436-8, instaurado em 27/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME MARTINS AGOSTINI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0043.18.000069-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. L. D. M.. Representado(s): I. R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0043.18.000100-0, instaurado em 02/07/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. P.. Representado(s): M. D. C. P..

RESPONSÁVEL: RICARDO BALDASSIN SALGADO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0043.13.000223-1, instaurado em 11/12/2013. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento para acompanhar a situação e verificar as providências necessárias para o atendimento à saúde de Antonio Américo, bem como para verificar a atuação de sua curadora.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0043.18.000420-2, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar possível demora injustificada na realização de procedimento cirúrgico de uretoplastia pelo paciente CLÁUDIO PAMPLONA.. Representante(s): CLÁUDIO PAMPLONA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.18.000354-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no procedimento de inexigibilidade de licitação nº 001/2009 e 010/2009, ambos no Município de Cornélio Procopio.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCOPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.18.000087-9, instaurado em 28/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na contratação da empresa terceirizada para prestar serviços no âmbito da saúde de Cornélio Procopio (contratação de mão de obra de médicos, dentistas e enfermeiros).. Representante(s): DENUNCIA ANONIMA. Representado(s): AMIN JOSÉ HANNOUCHE, PAULO HENRIQUE LUIZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.18.000103-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. T.. Representado(s): S. - S. D. A. M. Â. U. - B. C. P., S. C. D. C. P..

COMARCA: CORONEL VIVIDA

RESPONSÁVEL: BRUNO HENRIQUE PRINCIPE FRANCA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.17.000391-5, instaurado em 06/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Investigar a negativa em fornecimento dos medicamentos "Tiotrópio 2,5 mg" e "Piemonte 10 mg" para a usuária do SUS Zenilda Santos da Cruz.. Representante(s): LURDES WEBER DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.18.000051-3, instaurado em

06/06/2018. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. I. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.18.000064-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. P. S. N., T. L. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.18.000109-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar notícia de que o idoso, Juvêncio Antunes estaria sofrendo maus tratos e/ou estaria sendo negligenciado por seus familiares.. Representante(s): ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA, ANA PAULA JOCHEM. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.18.000181-8, instaurado em 06/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. M. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.18.000284-0, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.18.000291-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. H. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.18.000075-2, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. I. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0044.18.000194-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): H. S., M. S., M. D. G., P. S. L..

RESPONSÁVEL: TIAGO VACARI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0044.17.000323-8, instaurado em 05/06/2017. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Acompanhar a situação do idoso Pedro Soares, que tem diagnóstico de trombose Venosa Profunda e Úlcera Venosa Crônica, e tem prescrição de curativos a vácuo para tratamento. Curativos que não são fornecidos pelo Sistema Único de Saúde.. Representante(s): PEDRO SOARES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

RESPONSÁVEL: NADIR EMILIA DE MELO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.17.000859-8, instaurado em 03/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000605-3, instaurado em 27/04/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): M. D. C. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000606-1, instaurado em 28/04/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): M. D. C. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000610-3, instaurado em 30/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: A neta Gabrieli Francisco dos Santos está na posse dos cartões do benefício previdenciário dos avós paternos Valdemar Francisco dos Santos e Aparecida Vicente da Silva Santos e utiliza os benefícios em proveito próprio.. Representado(s): GABRIELI FRANCISCO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000590-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. R.. Representado(s): A. R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000592-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000593-1, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000583-2, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000620-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. F.. Representado(s): R. M. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000625-1, instaurado em 12/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. S. S. D. S.. Representado(s): A. C. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000630-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000631-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. R. D. L. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000654-1, instaurado em 21/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. J. M. M., F. A. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000655-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. R. D.. Representado(s): R. F. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000673-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO

DECRETADO. Representante(s): J. V. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000674-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000675-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000676-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. S. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000677-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. P. D. S., J. P. D. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000678-0, instaurado em 26/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S. D., J. D. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000679-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. M., S. S. M. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000681-4, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): E. D. S. B., V. L. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000691-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. S. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000693-9, instaurado em 02/07/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. O.. Representado(s): L. D. S., T. M. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000694-7, instaurado em 02/07/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: WILSON TOME TROPANI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.18.000048-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual notícia de irregularidades ocorridas no Município de Mariluz/PR, consistente na realização de contrato com enfermeira para trabalhar junto ao Posto de Saúde, quando há pessoas concursadas aguardando para serem chamadas. Representante(s): BRUNO ROBERTO GOMES DE SALLES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARILUZ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0045.18.000666-5, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. D. D. P. C. D. O., L. D. S. V.. Investigado(s): G. C. F., N. D. S., W. A. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000571-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O Ministério Público do Estado do Paraná, através de seu Promotor de Justiça, requer HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE GUARDA, ALIMENTOS e REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS da criança DAVI DA SILVA MONTEIRO realizado nesta Promotoria de Justiça por VAGNER DA SILVA e DAIANE MAYARA DE SOUZA MONTEIRO nos termos em anexo, para que surta os legais efeitos.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000574-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS EM FAVOR DA INFANTE ISADORA LOPES DA SILVA, EM DESFAVOR DE VAGNER LEANDRO DA SILVA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000575-8, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS Contra ARGEMIRO DE JESUS, em favor da infante TAYNÁ FERREIRA DE JESUS, representada por sua genitora SOLANGE REIS FERREIRA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000660-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Propositura de Ação de execução de alimentos referente aos autos 529-44.2012.8.16.0077. . Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000669-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Ação de interdição de TEREZA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, nomeando-se como curador MAURÍLIO RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0045.18.000688-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por seu Promotor de Justiça infra-assinado, no exercício de suas atribuições, legitimado pelo artigo 747, inciso IV, do Código de Processo Civil, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer: INTERDIÇÃO de NATALINA RODRIGUES FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0045.18.000611-1, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na aquisição de materiais de gráfica na gestão 2013/2014, pela Câmara Municipal de cruzeiro do Oeste. . Representado(s): PAULO ROBERTO PIM, PERCIVAL PRETTI.

COMARCA: CURITIBA

RESPONSÁVEL: ADELIA SOUZA SIMOES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.068130-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. R. D. A. G.. Representado(s): T. M. S., T. R. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.077063-1, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): A. P., E. P. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.063453-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): U. C. D. P. I.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.079756-8, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. M.. Representado(s): J. F. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.076967-4, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. A. O. D. P. D. J. D. P. A. D. H.. Representado(s): C. C. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.082156-6, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.071617-0, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. D. D. D. P. C. D.. Representado(s): P. N. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.071585-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. P. A. E.. Representado(s): E. R. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.048314-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. T. D. C. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.048999-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. B. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.056669-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): K. R. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.059138-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.055433-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): U. M. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.056692-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ALINE BILEK BAHR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.034623-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora, perturbação do sossego e uso irregular de vias públicas causados pelas atividades desenvolvidas no estabelecimento "KIKO'S BAR", localizado na Rua Padre Anchieta, nº 488, bairro Mercês.. Representante(s): MORADORES DO ENTORNO DO ESTABELECIMENTO KIKO'S BAR. Representado(s): KIKO'S BAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.001569-0, instaurado em 24/02/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Acompanhamento da situação habitacional junto à COHAB do Sr. Eduardo Fiel de Oliveira e Sra. Ursula Rosa Valença de Oliveira e família, que sofrem iminente risco de despejo. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.069398-1, instaurado em 29/05/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. L. D. S.. Representado(s): E. N. G., S. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.036910-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. B.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072265-7, instaurado em 06/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. C. -. G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.056764-9, instaurado em 14/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. O. N. D. D. H. -. D. I.. Representado(s): S. M. D. E. D. C., T. F. M. -. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.077330-4, instaurado em 14/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. O. N. D. D. H. -. D. I.. Representado(s): R. D. S. D. F., S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.077332-0, instaurado em 14/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. D. S. -. G.. Representado(s): C. E. B. D. R. B., S. D. E. D. E. D. P..

RESPONSÁVEL: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.047300-6, instaurado em 29/06/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. H. -. D. I.. Representado(s): J. L. P., R. D. P. S. P..

RESPONSÁVEL: ANGELA DOMINGOS CALIXTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.084272-9, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. F.. Investigado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.002860-0, instaurado em 28/05/2018. Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar indícios de eventual omissão do Estado do Paraná, por meio da SEED, com relação ao encerramento das atividades da Escola Epheta, antes do período de adimplemento dos contratos firmados. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.040047-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de possíveis irregularidades no âmbito da 2ª Regional de Saúde, no que tange ao suposto envolvimento do assessor Diego Dutti/ Diego Andreguetto Orasmo nas irregularidades perpetradas pela vereadora Elisangela Resende Saldivar. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA/PR. Representado(s): DIEGO ANDREGUETTO ORASMO, DIEGO DUTTI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.001667-0, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a suspensão do fornecimento pelo Estado de alimentos aos servidores que não trabalham em regime de escala de revezamento em unidades hospitalares. Representante(s): SINDSAUDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078464-0, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar possível situação de risco da infante EMYLYNN AVELINO DA COSTA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. Representado(s): VICTOR HUGO DE ANDRADE VITTMANN.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078461-6, instaurado em 12/07/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. H. D. 1.. Representado(s): J. 6..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.077321-3, instaurado em 20/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. B. R.. Representado(s): R. M. S. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078462-4, instaurado em 16/02/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a possível situação de risco do infante DAVY HENRIQUE DA SILVA DE LIMA. Representante(s): MURILO HENRIQUE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079749-3, instaurado em 16/02/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. F. R. G.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS MADALOZO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.016952-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade na ausência do repasse integral do duodécimo orçamentário referente ao mês de fevereiro de 2016 pela Secretaria de Estado da Fazenda ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.074990-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de representação formulada pelo Deputado Estadual Maurício de Mello e Silva, em face do Governador do Estado do Paraná, sr. Carlos Alberto Richa, para apurar pagamento de precatórios judiciais. Representante(s): MAURÍCIO DE MELLO E SILVA - DEPUTADO ESTADUAL. Representado(s): GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.072227-7, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificação das condições de atendimento da ILPI Residencial para Idosos Excelência da Vida. Representado(s): RESIDENCIAL PARA IDOSOS EXCELÊNCIA DA VIDA.

RESPONSÁVEL: DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.082882-7, instaurado em 23/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073622-8, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. C..

RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.073561-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. D. E. O..

RESPONSÁVEL: DANUZA NADAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.068146-5, instaurado em 06/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. F. D. C.. Investigado(s): W. A. E. G. E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.068143-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. F. D. C.. Investigado(s): E. C. E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.066049-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. D. F. D. C.. Investigado(s): D. I. E. E. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076239-8, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): B. E. P. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076245-5, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): B. C. D. T. E. V. E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076249-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): S. E. I. E. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076252-1, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): C. D. T. D. C. D. E. D. S. -. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076257-0, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): C. C. E. L. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076260-4,

instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): G. A. E. R. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076265-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): G. C. D. B. E. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076267-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): K. A. A. D. S. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076270-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): M. M. C. D. A. P. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076275-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): M. V. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076280-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): M. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076286-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): M. T. B. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076287-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): N. T. L. E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076292-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): P. P. - I. E. C. D. E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076297-6, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): S. T. P. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076300-8, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): T. T. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076302-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): T. T. E. L. -. E. -. E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076303-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): V. -. V. S. I. Q. E. -. E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076304-0, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): W. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076306-5, instaurado em 13/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): W. M. E. P. L..

RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.077204-1, instaurado em 22/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: DENILSON SOARES DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.070978-7, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. D. E. D. P.. Investigado(s): M. B. A. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.071004-1, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. D. E. D. P.. Investigado(s): C. E. M. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.071039-7, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. V.. Investigado(s): A. M. O..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.081677-2, instaurado em 22/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. D. E. D. P.. Investigado(s): O. T. R. E. O..

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALFREDO DE MELO SIMOES MONTEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.148670-0, instaurado em 15/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B.. Representado(s): J. F. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.041977-5, instaurado em 10/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H.. Representado(s): L. N. S., R. N. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.045108-3, instaurado em 21/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.069389-0, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. B.. Representado(s): J. D. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.056804-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. B. N.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.056825-8, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. -. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.077628-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.077781-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado com vistas a comunicar o ajuizamento de MEDIDA PROTETIVA em favor do infante KAUAN FELIPE RAMOS DE SOUZA, nascido em 28/02/2018, tendo em vista suposta situação de risco e violação de direitos. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.083997-2, instaurado

em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. L. O. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.083999-8, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): V. L. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084006-1, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. P. D. S..

RESPONSÁVEL: ELAINE PALAZZO AYRES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072418-2, instaurado em 27/03/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.16.078512-0, instaurado em 22/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. M.. Representado(s): A. C. R. C., K. D. S. R., P. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.124981-9, instaurado em 09/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. P.. Representado(s): S. M. D. S. D. C. - S..

RESPONSÁVEL: FERNANDA NAGL GARCEZ

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.147652-9, instaurado em 13/03/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. S.. Representado(s): L. G. S..

RESPONSÁVEL: GALATEIA FRIDLUND

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.077591-1, instaurado em 17/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. G. C.. Representado(s): F. L. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070163-6, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. V. D. S.. Representado(s): G. L. D. S. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070174-3, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. H. D. S.. Representado(s): G. A. C. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070207-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. O. B.. Representado(s): H. P. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070209-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. M. C.. Representado(s): M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070258-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. R. D. S.. Representado(s): D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070262-6, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. Z.. Representado(s): M. L. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070269-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. Y. D. S.. Representado(s): G. L. D. S. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070271-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. D. S.. Representado(s): R. O. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070273-3, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. M. H. D. S.. Representado(s): L. D. S. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072743-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. K. M.. Representado(s): V. A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072748-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. A. B.. Representado(s): T. J. C. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072766-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. N. D. S.. Representado(s): F. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072779-7, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. G. D. A.. Representado(s): F. A. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073331-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. D.. Representado(s): M. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073338-1, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. B.. Representado(s): J. B. D..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073345-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. D. S.. Representado(s): A. F. A. V..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073352-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. G. D. S.. Representado(s): E. P. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073364-7, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. G. D. C.. Representado(s): C. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073370-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. M.. Representado(s): L. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073513-9, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. R.. Representado(s): M. D. O. S. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073516-2, instaurado em

07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. L.. Representado(s): P. R. P. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073554-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R. W. D. S.. Representado(s): A. C. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073557-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. D. T.. Representado(s): P. G. S. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073559-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. E. C.. Representado(s): R. B. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073560-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. T. M.. Representado(s): A. M. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.080968-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. H. V.. Representado(s): R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.081653-3, instaurado em 22/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. G. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.081659-0, instaurado em 22/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. W. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.081660-8, instaurado em 22/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. H. V. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.081661-6, instaurado em 22/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.081662-4, instaurado em 22/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. H. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.081663-2, instaurado em 22/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. E. G.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.081664-0, instaurado em 22/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. V.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084135-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. R. D. C.. Representado(s): J. G. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084136-6, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. O. G. D. L.. Representado(s): A. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084189-5, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084190-3, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. R. R. D. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084194-5, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. D. O. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084196-0, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. C. A. V.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084197-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. G.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084198-6, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. C. Z.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084201-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. R. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084202-6, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. S. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084203-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. C. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084222-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084223-2, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. H. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084242-2, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. F. B.. Representado(s): S. W. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084243-0, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. N. S.. Representado(s): A. F. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084245-5, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M. D. O.. Representado(s): V. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084248-9, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. F. D. S.. Representado(s): E. N. S. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084873-4, instaurado em

29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. M. D. C.. Representado(s): M. E. D. S. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084888-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. D. C. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084890-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. D. F. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084941-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. D. N.. Representado(s): K. G. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084942-7, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. D. S.. Representado(s): D. D. C. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084944-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. V. D. S.. Representado(s): V. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084945-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. N.. Representado(s): H. L. G. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084951-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. V. S. S.. Representado(s): F. L. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084953-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. E. M.. Representado(s): L. C. A. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084955-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. W. F.. Representado(s): W. R. D..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084980-7, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084981-5, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. V. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084982-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. C. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084983-1, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. L. M. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.085441-9, instaurado em 02/07/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. R. M. D. C.. Representado(s): S. B. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.085445-0, instaurado em 02/07/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.085446-8, instaurado em 02/07/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. S. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.085448-4, instaurado em 02/07/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.085450-0, instaurado em 02/07/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. Y. A. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.085451-8, instaurado em 02/07/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.085452-6, instaurado em 02/07/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. M. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.085510-1, instaurado em 02/07/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. L. G. B. G.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.16.040062-1, instaurado em 23/06/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. O. N. D. D. H.. Representado(s): S. M. D. E. D. C., E. M. D. E. E. T. E. D. A. V..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.048111-6, instaurado em 06/06/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. C., D. D. O. N. D. D. H. - D. I.. Representado(s): C. E. M. Q. A., S. D. E. D. E. D. P., S. T. - D..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.052516-9, instaurado em 12/06/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. S. - G., C. T. D. C. - R. B. V.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.055956-4, instaurado em 19/06/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. E. B. - G.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.054207-3, instaurado em 20/06/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. C. D. - G.. Representado(s): C. E. L. C., S. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.056498-6, instaurado em 22/06/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. T. F. D. S. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.053171-2, instaurado em 26/06/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. M. - G.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.058879-5, instaurado em 26/06/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. M. D. S. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.063907-7, instaurado em 30/06/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B.. Representado(s): E. M. H. W. A..

RESPONSÁVEL: HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.071554-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 4. P. D. J. D. P. A. P. P. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.016224-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Supostas irregularidades na prestação de serviços por parte de ocupante de cargo em comissão (DAS-4) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA. Representado(s): MIRIAN BEATRIZ OLINISKI KONIG GRUPENMACHER.

RESPONSÁVEL: INACIO BERNARDINO DE CARVALHO NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.077731-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de procedimento administrativo instaurado para averiguar a respeito da existência de assento de nascimento em nome de GLACY RAMOS. Representado(s): GLACY RAMOS.

RESPONSÁVEL: JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.15.055340-5, instaurado em 29/07/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: pedido de providências formulado pela Associação Padre João Ceconello, particularmente acerca do pedido de registro civil tardio de três pessoas com deficiência acolhidas na referida Associação, quais sejam, Mário Pereira da Silva, Emanuel da Silva e Edith Conceição.. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PADRE JOÃO CECONELO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.080847-3, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Ofício nº 0062/2018 da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso de Curitiba, noticiando situação de risco envolvendo a adolescente Stephanie Suzan Moraes Gomes, 16 anos, Andressa Carolina, 09 anos, filhas de Adriana Regina Moraes, bem como do infante de 03 meses, que seria filho de Stephanie. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.131339-1, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. B. N.. Representado(s): D. A. B., J. D. O. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.014607-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N.. Representado(s): M. R., M. R. F..

RESPONSÁVEL: JULIANA GONCALVES KRAUSE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.16.082701-3, instaurado em 30/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. H. D. I.. Representado(s): L. 7..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.16.092451-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. J. D. D. D. D. I.. Representado(s): M. D. S..

RESPONSÁVEL: KARINA ANASTACIO FARIA DE MOURA CORDEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.154735-2, instaurado em 08/06/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: Procedimento Preparatório de IRREGULARIDADES instaurado em face da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO, para completa elucidação dos seguintes fatos: eventual irregularidade nas eleições da federação (ausência de transparência no processo eleitoral e descumprimento das regras estatutárias) e malversação dos recursos recebidos da Confederação Brasileira de Ciclismo, Consórcio Unilance e Itaipu Binacional. Representado(s): FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO.

RESPONSÁVEL: LAIS LETCHACOVSKI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077658-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): B. I. E. C. D. P. D. L. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077660-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): C. D. S. E. M. D. P. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077663-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): E. - E. B. D. R. D. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077665-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): E. L. P. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077667-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): F. C. I. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077668-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): I. N. M. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077670-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): A. M. I. J. F., J. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077672-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): C. D. R. E. D. P.. Investigado(s): L. S. I. E. C. I. E. D. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077673-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.

Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): L. A. D. B. E. E..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077674-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): M. A. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077675-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): M. T. E. C. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077681-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): M. D. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077701-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): P. E. E. T. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077704-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): Q. C. D. P. Q. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077706-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): R. D. D. R. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077707-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): S. C. D. A. L..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077709-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): C. M. E. E..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077733-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): P. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077734-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): P. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.077735-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Comunicante(s): C. D. R. E. D. P. Investigado(s): P. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.059024-5, instaurado em 28/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA.
Investigado(s): A. E. L..

RESPONSÁVEL: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.145975-6, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de irregularidades em relação a existência de servidores públicos estaduais admitidos sem concurso público, mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 até 2013.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA.

RESPONSÁVEL: LUCILA MARIA SALES ARAUJO GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.074693-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. -. R. D. C.. Representado(s): M. A. X. S., T. C. B. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.076565-6, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. -. R. D. C.. Representado(s): A. D. L., J. R. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.079693-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. -. R. D. C.. Representado(s): L. A. A., V. D. S. A..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.084889-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. -. R. D. C.. Representado(s): J. M. S., L. C. R., M. C. F. F., Z. M. D. S..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079743-6, instaurado em 30/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a possível situação de risco da infante JHENIFFER EMANUELLE SLOBODA.. Representante(s): FAS - FUNDACAO DE ACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE CURITIBA. Representado(s): AAPURAR (PAIS DA INFANTE).
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.082846-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. C. I. D. C. D. C.. Representado(s): C. L. D. V., P. M. D. C..

RESPONSÁVEL: LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.077736-2, instaurado em 25/09/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: MABIANE CZARNOBAI MESSAGE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.070980-3, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): A. APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.070997-7, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V. Representado(s): R. D. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.072209-5, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. C.. Representado(s): C. V. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.076043-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P. Representado(s): J. G. C.,

P. R. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.081059-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. C.. Representado(s): T. O. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.081110-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. P. A. M. M.. Representado(s): K. C. C., M. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.084212-5, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V. Representado(s): A. B., S. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.084239-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. C.. Representado(s): K. B., M. A. S..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.071037-1, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. J. D. I. P. C. C. A. E. I.. Representado(s): D. L. P. D. C. M..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.077192-8, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. N. D. D. H. (-. 1.. Representado(s): A. APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.081037-9, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. C. D. C.. Representado(s): A. M., A. T. K. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.085507-7, instaurado em 02/07/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. J. F. E. A. D. C. D. P.. Representado(s): J. A. R. Z., N. P. D. S..
RESPONSÁVEL: MARCELO PAULO MAGGIO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070210-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. A. S.. Representado(s): *. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.071534-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. L. D. L.. Representado(s): *. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072176-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. E. S.. Representado(s): *. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.074654-0, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. H. P.. Representado(s): *. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.076124-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. C.. Representado(s): *. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.077231-4, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. D. S.. Representado(s): *. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078396-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento Avastin ao usuário SUS CLÁUDIO DE PAULA CORDEIRO, acometido de oclusão venosa na retina central em ambos os olhos.. Representante(s): CLAUDIO DE PAULA CORDEIRO. Representado(s): *ESTADO DO PARANÁ*.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078634-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. F. F.. Representado(s): *. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078642-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. S.. Representado(s): *. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078651-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. J. D. S.. Representado(s): *. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078653-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. F. D. O.. Representado(s): *. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079757-6, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. F.. Representado(s): *. D. P., M. D. C. -. S. M. D. S..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084314-9, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. D. S.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084318-0, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. R. C.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084322-2, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. S. L. D. S.. Representado(s): E. D. P..
RESPONSÁVEL: MARIA NATALINA NOGUEIRA DE MAGALHAES SANTAROSA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068027-7, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H.. Representado(s): L. D. V..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068048-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H.. Representado(s): R. T..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068734-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H.. Representado(s): A. A. -. P. D. I..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068745-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H. Representado(s): E. A. D.).

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068762-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H. Representado(s): J. K., J. M.).

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068775-1, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H. Representado(s): A. A. -, P. D. I.).

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068790-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H. Representado(s): L. P. D. R.).

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068801-5, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H. Representado(s): A. A. -, P. D. I.).

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068802-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H. Representado(s): A. A. -, P. D. I.).

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068807-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H. Representado(s): A. A. -, P. D. I.).

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068809-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H. Representado(s): A. A. -, P. D. I.).

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068808-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (H. Representado(s): A. A. -, P. D. I.).

RESPONSÁVEL: MARIANA SEIFERT BAZZO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.070169-3, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A.. Representado(s): C. C. T. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.072790-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. E. A.. Representado(s): V. D. S., W. D. S. V..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.074792-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. B. V.. Representado(s): I. F. S., L. H. D. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.082797-7, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C. D. C.. Representado(s): P. L. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.082799-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C. D. C.. Representado(s): K. D. O. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.082847-0, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. E. D. A. D. C. D. C.. Representado(s): P. C. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.084270-3, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -, R. M.. Representado(s): C. N. I. D. C., F. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.085487-2, instaurado em 02/07/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. B. E. C. D.. Representado(s): J. R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070203-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. C. I. D. C. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.053248-6, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I.. Representado(s): E. E. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079027-4, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. -, A. C. D. A. S..

RESPONSÁVEL: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.060338-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Documentação encaminhada pelo SENACON. Protocolo nº 0549/2018. . . . Representado(s): OI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.012261-9, instaurado em 21/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício PJC nº 1851/2017, ref SIS nº 43.161.924/17-0 - 4º PJ (protocolo 025/2018 PRODEC e protocolo 28790/2017 PGJ). Representante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO - ASFAMAS. Representado(s): HIGIBAN IND. COM. IMP. E EXP. DE MERAIS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.135925-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Denúncia de exercício irregular da atividade securitária e comercialização de produtos afins sem a devida autorização (protocolo 1299/2017). Representante(s): SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, RESSEGUROS, VIDA CAPITALIZAÇÃO. Representado(s): APV SUL PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.138773-4, instaurado em 11/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: RECLAMAÇÃO JUNTO À OPERADORA VIVO REFERENTE A PLANO FAMÍLIA DE 6GB (PROTOCOLO 1480/2017). Representado(s): VIVO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.035537-5, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Protocolo nº 0322/2018. Vacina Canina

Recombitek C6/CV. Representado(s): BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. (MERIAL SAÚDE ANIMAL).

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.007799-5, instaurado em 19/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Protocolo Geral nº 27353/2017. Protocolo nº 001648/2017. Representado(s): E-DREAMS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.103307-2, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: RECLAMAÇÃO ENCAMINHADA PELO CAOPCON SOBRE TORCIDA ORGANIZADA OFÍCIO 404/2017 (PROTOCOLO 1132/2017) Representado(s): TORCIDA ORGANIZADA OS FANATICOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.141961-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: RECLAMAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL SUGISAWA - NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE NOTA FISCAL (PROTOCOLO 1502/2017). Representado(s): HOSPITAL SUGISAWA LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.012523-2, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício 3727/2017 da Promotoria do Idoso de Londrina (protocolo 1668/2017). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.071627-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.071629-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.074721-7, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. V. D. S. R.. Representado(s): E. D. P., M. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.075337-1, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. M. D. S. C.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.076255-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. P. D. L.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.076271-1, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. G. U.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078449-1, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento Avastin ao usuário do SUS, Anivaldo Jaquetti, acometido de retinopatia diabética no olho esquerdo (CIDH36.0). Representante(s): ANIVALDO JAQUETTI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.081099-9, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.082293-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. D. C.. Representado(s): M. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084323-0, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. O. W.. Representado(s): M. D. C..

RESPONSÁVEL: MIRIAM DE FREITAS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.050999-7, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. C. D. P.. Investigado(s): A. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.000875-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. L. B. V.. Investigado(s): C. G. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.050952-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. D. M. D. V. A.. Investigado(s): V. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.050971-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. D. M. D. V. A.. Investigado(s): V. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.051263-7, instaurado em 22/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. N. A.. Investigado(s): D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.070144-6, instaurado em 22/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. W. B.. Investigado(s): P. L. F. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.073436-3, instaurado em 22/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. O.. Investigado(s): L. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.075378-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. N. A.. Investigado(s): D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.076113-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. C. L.. Investigado(s): L. C. C. (D. M. D. B. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.017054-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. P. N., E. D. N.. Investigado(s): J. S..

RESPONSÁVEL: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.084153-1, instaurado em 06/10/2017. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): I. P., J. J. P., J. A. N., V. W..

RESPONSÁVEL: PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.18.083874-3, instaurado em 23/11/2017. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. L. W.. Investigado(s): E. M. G., S. P..

RESPONSÁVEL: REGIS ROGERIO VICENTE SARTORI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.069471-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. V. D. I. E. D. J. E. A. D. F. C. D. C.. Representado(s): A. C. A. M., R. F.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070360-8, instaurado em 02/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. R. B. D. S.. Representado(s): A. APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.070361-6, instaurado em 03/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. V. D. I. E. D. J. E. A. D. F. C. D. C.. Representado(s): A. C. D. S., E. F. C. D. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.071025-6, instaurado em 04/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Y. E. A.. Representado(s): A. M..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.071524-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. V. D. I. E. D. J. E. A. D. F. C. D. C.. Representado(s): A. C. D. S., E. F. C. D. A..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.071559-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. V. D. I. E. D. J. E. A. D. F. C. D. C.. Representado(s): A. P. D. R..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.073494-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. D. Q. D. O., T. A. D. Q. D. O.. Representado(s): H. C. S. G. - F..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.081665-7, instaurado em 22/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. D. N.. Representado(s): A. M. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.076057-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. R. D. S.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.076925-2, instaurado em 14/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M. P. T. C.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.076932-8, instaurado em 14/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. C. D. M.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.077206-6, instaurado em 14/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. C.. Representado(s): I..
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.077227-2, instaurado em 14/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. O.. Representado(s): I..

RESPONSÁVEL: SERGIO LUIZ CORDONI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.012723-8, instaurado em 04/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora causada pelas atividades desenvolvidas nos estabelecimento "CLUBE PETS", localizado na Rua Carlos Augusto Cornelsen, nº 84, bairro Bom Retiro, principalmente devido ao serviço de hospedagem e "creche" de cães.. Representado(s): CLUBE PETS.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.015626-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Intervenção em APP no imóvel de Indicação Fiscal 29.128.016 de propriedade da Copel, sito à Rua Samuel da Rocha Coelho, nº 101, bairro Cidade Industrial.. Representado(s): COPEL.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.012594-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora causada pelas atividades desenvolvidas no estabelecimento "Pizza CWB", localizado na Rua São Francisco, nº 179 - Centro.. Representante(s): ADRIANA MONTEIRO HARTMANN FRANCO. Representado(s): PIZZA CWB.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.018672-1, instaurado em 18/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora causada pelas atividades desenvolvidas no estabelecimento "THE MOON", localizado na Alameda Cabral, nº 523, bairro São Francisco.. Representante(s): JOSÉ DUARTE DIAS. Representado(s): THE MOON.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.020176-9, instaurado em 20/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição atmosférica causada por emissão de fumaça em pizzeria estabelecida no andar térreo do imóvel localizado na Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 2330 - Sítio Cercado.. Representante(s): MARCIEL DA SILVA SANTANA. Representado(s): TAIAS EDUARDA DE ARRUDA KAPPES.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079991-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Intervenção em APP no imóvel de IF 39.241.060 localizado na Rua Jornalista Clemente Comandulli, bairro Santa Felicidade.. Representante(s): MORADORES DA RUA JORNALISTA CLEMENTE COMANDULLI. Representado(s): PLANEJA ENGENHARIA LTDA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.025049-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição residual e maus tratos a animais em imóvel localizado na Rua Raul Caron, nº 492, bairro Capão da Imbuia, onde reside a senhora Irene de Castro.. Representante(s): ZULEICA NASCIMENTO KAMINSKI. Representado(s): IRENE DE CASTRO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.070202-2, instaurado em 30/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora causada pelas atividades desenvolvidas no estabelecimento "BAR INSANO", localizado na Rua Trajano Reis, nº 210, bairro São Francisco.. Representado(s): BAR INSANO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0046.17.149420-9, instaurado em 07/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhamento da pretensão do Estado do Paraná, por meio do Instituto de Águas para o reequadramento de corpos de água de classe 2 para as classes 3 e 4 nas áreas de abrangência do Comitê das

Bacias dos Rios Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2 - CBH Norte Pioneiro e do Comitê das Bacias do Rio Pirapó, Paranapanema 3 e 4 - CBH Piraponeima. Ainda, na primeira região já houve a aprovação do aludido reequadramento pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.. Representado(s): INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.039067-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora e perturbação do sossego causados pelas atividades desenvolvidas no estabelecimento "CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II", localizado na Rua Brigadeiro Franco, nº 3662, bairro Mercês.. Representante(s): EMERSON LUIZ CASTELAN. Representado(s): CLUBE RECREATIVO DOM PEDRO II.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.079980-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Intervenção em APP no imóvel de IF 39.241.045 localizado na Rua Jornalista Clemente Comandulli, bairro Santa Felicidade.. Representante(s): MORADORES DA RUA JORNALISTA CLEMENTE COMANDULLI. Representado(s): GERSON TADEU VENDRAMIN FILHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.084240-6, instaurado em 28/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Poluição sonora causada pelas atividades desenvolvidas no estabelecimento "BAR PARADOJA", localizado na Rua Trajano Reis, nº 260, bairro São Francisco.. Representado(s): BAR PARADOJA.

RESPONSÁVEL: SWAMI MOUGENT BONFIM

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.064030-5, instaurado em 29/05/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068192-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. K. - G.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078604-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Z. H. D. S.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078649-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. N., L. A. S. C. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078678-5, instaurado em 19/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. D. S. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079075-3, instaurado em 19/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S. C. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079093-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. V. L. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079723-8, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. K. F. V. S. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079751-9, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. F. D. L. O. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079849-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. E. D. E. D. P.. Representado(s): A. APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079868-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. C. D. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079883-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. L. P. - G.. Representado(s): R. M. D. A., S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079935-8, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. B. S. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.080123-8, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. R. D. E. D. C., S. D. E. D. E. D. P.. Representado(s): R. C. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.080188-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. B. V., J. D. - G.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.080227-7, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. G. U. - G., P. D. J. D. P. A. S. P. D. C. D. C.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.080228-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. B. J. - U. D. P.. Representado(s): C. M. B. - G., N. T. W. - G..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.080808-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M. D. S. - G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079059-7, instaurado em 22/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. F. - G.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.081679-8, instaurado em 22/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. G. F. - P., P. D. J. D. C. D. C. - P.. Representado(s): S. D. E. D. E. D. E. D. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.082171-5, instaurado em 25/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. I. - V. C. C. E. A.. Representado(s): P. J., S. D. E. D. E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.082310-9, instaurado em 25/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -, R. B. V., K. V. -, G.. Representado(s): S. M. D. E. D. C..

RESPONSÁVEL: TEREZINHA RESENDE CARULA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.069371-8, instaurado em 29/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor REVANIR MACHADO BOZZA.. Representante(s): FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.069384-1, instaurado em 29/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação veiculada na Denúncia 985976 (Protocolo 1662952), referente à situação da idosa identificada como "ELIZABETE".. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.069396-5, instaurado em 29/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação relatada em Termo de Declarações prestado perante este órgão ministerial pela senhora Cinthia Cabral Lopes Parolin, a envolver a idosa senhora ODETE CABRAL JOKOSKI.. Representante(s): CINTHIA CABRAL LOPES PAROLIN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.029132-3, instaurado em 04/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: encaminhamento de documento à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná, para averiguação interna de suposta atuação do Ministério Público.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.071564-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação descrita em declarações prestadas pela senhora Iomara Moura, a envolver seu companheiro idoso, senhor LUIS CARLOS PEREIRA.. Representante(s): IOMARA MOURA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.071568-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação noticiada em declarações prestadas pela idosa senhora MARIA EUGENIA PEREIRA.. Representante(s): MARIA EUGENIA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072148-5, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor SEBASTIÃO URIAS DA SILVA.. Representante(s): HOSPITAL DO HÍDOSO - ZILDA ARNS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072222-8, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: conferir atendimento à solicitação constantes do Ofício: 229/2018, da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa/RJ, no sentido da oitiva de familiares da idosa senhora ELIZABETH CECCON NASCIMENTO.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE BARRA MANSA/RJ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072278-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor JOÃO ONOFRE DE OLIVEIRA.. Representante(s): GILBERTO CRUZ DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072298-8, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar da idosa senhora MARIA ROSA VEIGA CORREA.. Representante(s): MARCOS ANTONIO VEIGA CORREA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072362-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar dos idosos LUIZ WALDEMIRO BASSO e MARIA PEDROSO BASSO.. Representante(s): REGINA GORETI BASSO VALACHENSKI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.072464-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar da idosa senhora ODETE BATISTA PINTO.. Representante(s): MARIA AMÉLIA BATISTA PINTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.075316-5, instaurado em 12/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar da idosa senhora AUREA MARIA MESQUITA.. Representante(s): LUIS AURÉLIO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.075349-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação veiculada na Denúncia 993851 (Protocolo 1681850), do Disque Direitos Humanos, a envolver a idosa senhora IRMA MAGALHÃES HIDALGO.. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.075406-4, instaurado em 12/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor BELMIRO TEMIDATE.. Representante(s): ELAINE MARIA TEMIDATE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.076109-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor ALFREDO DA LUZ RODRIGUES.. Representante(s): ANDRESSA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078414-5, instaurado em 18/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação noticiada na Denúncia 995832 (Protocolo 1686194), do Disque Direitos Humanos, a envolver o idoso senhor ARGEMIRO DA SILVA.. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078621-5, instaurado em 19/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor NEDIMO BATISTA DE JESUS.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFRAÇÕES PENAS CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE CURITIBA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.078654-6, instaurado

em 19/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar a idosa senhora MARIA CRISTINA RODRIGUES PACHECO.. Representante(s): MARIA CRISTINA RODRIGUES PACHECO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.080983-5, instaurado em 21/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar do idoso senhor OSNI QUADROS DA SILVA.. Representante(s): VANIA CRISTINA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.082117-8, instaurado em 25/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Atendimento à solicitação contida na CARTA MINISTERIAL N.º 07/2018, oriunda da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo/PR, no sentido da oitiva dos senhores Danieli de Fátima Bill Hainnosz e Daniel José Ferreira, filhos do idoso senhor JOSÉ DANILO FERREIRA.. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.082803-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação a envolver o idoso senhor JOSÉ DE JESUS BRITO, mais precisamente em relação à divisão de responsabilidades pelos cuidados e assistência ao mesmo.. Representante(s): NATALLIA TERNOSKI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.083960-0, instaurado em 27/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar a envolver o idoso senhor EUCLIDES MESSINA DE GODOY.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FÓRUM DESCENTRALIZADO DA CIC. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084961-7, instaurado em 29/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar da senhora SHIRLEY GONÇALVES.. Representante(s): Fundação De Ação Social. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.085546-5, instaurado em 02/07/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação da situação de vida, saúde e sociofamiliar dos idosos senhores JOÃO GERALDO WIELER e RENATA WIELER.. Representante(s): REBECA WIELER CHEN. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.18.072166-7, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: averiguação das condições de atendimento e funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada "Casa de Repouso Vó Emília".. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DO FORO CENTRAL DE CURITIBA. Representado(s): CASA DE REPOUSO VÓ EMÍLIA.

RESPONSÁVEL: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.069342-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T.. Representado(s): J. D. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.069426-0, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. P.. Representado(s): I. M. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.076140-8, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. P. Representado(s): D. D. S. M., J. D. J..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.076926-0, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -, R. P.. Representado(s): J. D. L., J. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.078438-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. P.. Representado(s): A. J. O. D. M., P. A. D. S. Y..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.079696-6, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T.. Representado(s): E. N. R., P. R. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.082106-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T.. Representado(s): J. M. D. O., N. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.083039-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T.. Representado(s): N. D. S. R. D. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.083665-5, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. P. Representado(s): L. S. F., N. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.084852-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T.. Representado(s): E. L. B., J. T. F. S. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.18.081640-0, instaurado em 02/07/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. P. A. E.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.074171-5, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. P. Representado(s): S. I. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.077609-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. B.. Representado(s): D. A. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.063254-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -, R. T.. Representado(s): A. J. S. R., J. D. L. R. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.080986-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO

DECRETADO. Representante(s): 8. P. D. J. D. C.. Representado(s): I. G. V., N. D. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.068088-9, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. - R. P.. Representado(s): F. D. N. F., P. D. E..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.079675-0, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. T. T..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.18.084914-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 6. V. D. F. E. S. D. C. D. C.. Representado(s): I. M. D. S., J. C. P..

COMARCA: CURIUVA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0047.18.000317-1, instaurado em 25/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.18.000235-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Adotar as medidas necessárias para compeli o Poder Público a fornecer o medicamento Lucentis (Ranibizumabe) 10/ml, na quantidade de 02 frascos, receitado por médico do SUS, ao paciente e idoso Joel Ferreira Mendes, portador de retinopatia diabética proliferativa com edema macular em ambos os olhos.. Representante(s): JOEL FERREIRA MENDES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0047.18.000148-0, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar as seguintes questões: a) cumprimento da Recomendação Administrativa nº 01/2018; b) emergência fabricada, em decorrência da falta de planejamento, desídia ou má gestão dos recursos públicos, o que acarretou na dispensa da deflagração do procedimento licitatório para contratação de empresa para o transporte escolar (Dispensa nº 07/2018); c) direcionamento de contratação e superfaturamento do valor do serviço decorrentes da Dispensa nº 07/2018 e Pregão Presencial nº 08/2018, ambos do Município de Curiúva.. Representado(s): NATA NAEL MOURA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0047.17.000095-5, instaurado em 12/06/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA SCOPPEL BONATTO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0047.16.000370-4, instaurado em 19/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a possibilidade de modificação da guarda dos infantes Wesley Felipe de Oliveira Lopes e Leticia Aparecida Lopes, filhos de Ildelena Aparecida Lopes.. Representante(s): ILDELENA APARECIDA LOPES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: DOIS VIZINHOS

RESPONSÁVEL: BIANCA RIVA RIBEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0048.18.000240-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar a situação individual do paciente EZIO HASSE, no tocante a tratamento de saúde adequado.. Representante(s): EZIO HASSE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, O ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.17.000313-0, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o descumprimento da Lei Municipal nº 1.635/2011, de Dois Vizinhos, referente à obrigações decorrentes da concessão do direito real de uso para a sociedade empresária Comercial Atacadista Stodulny - ME.. Representante(s): MARCO ANTONIO DE LIMA. Representado(s): COMERCIAL ATACADISTA STODULNY - ME, LILI MARLENE FERREIRA DA SILVA, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0048.18.000300-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar problemas decorrentes da greve dos caminhoneiros, realizada no âmbito desta Comarca.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ENGENHEIRO BELTRAO

RESPONSÁVEL: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0049.18.000301-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. T. V. C. D. C. D. L. D. R. V.. Investigado(s): R. V. C..

COMARCA: FAXINAL

RESPONSÁVEL: JOSE TIAGO CHESINE GOIS

- Inquérito Civil nº MPPR-0050.18.000214-4, instaurado em 06/06/2018. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Objeto: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar a omissão do Estado do Paraná em adotar medidas visando aplicar a Lei de Execuções Penais, no que tange à implantação de presos condenados definitivamente no sistema Penitenciário do Estado, permitindo que os executados cumpram indevidamente suas penas na Delegacia de Polícia de Faxinal.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0050.18.000232-6, instaurado em 16/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar eventuais condutas lesivas à saúde pública, supostamente praticadas pelas empresas J. Martins de Lima Açougue-Me, Abatedouro Heldenir Hennig-Me e Frigorífico 3G Ltda, e também de eventual ato de improbidade administrativa praticado pela servidora ANA PAULA MIYAGI, mediante o exercício concomitantemente do cargo de médica veterinária da Administração Municipal de Borrazópolis com a função privada de responsável técnica do Abatedouro J. Martins de Lima Açougue-Me..

Representado(s): ANA PAULA MIYAGI, FRIGORÍFICO 3G LTDA, HELDENIR HENNIG - ME, J. MARTINS DE LIMA AÇOUGUE - ME.

- Inquérito Civil nº MPPR-0050.18.000246-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar a prática de ato de improbidade administrativa decorrente da nomeação de MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO para o exercício do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, em desacordo com os requisitos constitucionais e legais para o exercício do cargo.. Representante(s): APARECIDO GOMES FERREIRA, IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA, ROBERTO FRANCO DE LIMA, VLAUMIR MORADOR. Representado(s): LUCIANA LOPES DE CAMARGO.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

RESPONSÁVEL: ADOLFO VAZ DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000029-4, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer medicamentos e tratamento médico adequado à Srª. Cleonice Barbosa de Oliveira de Souza.. Representante(s): MAURA RIBEIRO. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000030-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer medicamentos e insumos necessários para o tratamento médico adequado ao Sr. José Ferreira da Silva.. Representante(s): ALZIRA MACHADO DA SILVA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000028-6, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer os medicamentos necessários para o tratamento médico da Srª. Maria Augusta da Silva.. Representante(s): ODILIA ROSA DA SILVA PEREIRA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000348-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em realizar o exame de Tomografia/Topografia de Coerência Ótica - OCT no paciente Sebastião Pereira da Silva.. Representante(s): SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000310-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer os medicamentos necessários ao paciente José Francisco Mariano.. Representante(s): JOSÉ FRANCISCO MARIANO. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000275-3, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer o medicamento Baclofeno 10mg e os materiais médico-hospitalares necessários ao paciente Douglas Gonçalves da Silva. Representante(s): DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000581-4, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer exame especializado OCT para a paciente Solange Machado Calvo Vieira.. Representante(s): LUIZ GONÇALVES VIEIRA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000614-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer medicamento injetável Avastin ao paciente Nivaldo Rufino.. Representante(s): NIVALDO RUFINO. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000702-6, instaurado em 02/07/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer internamento em Leito Especializado a paciente Odair José Alves Siqueira.. Representante(s): ANDREIA LUIZA RODRIGUES FERRARI. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0051.18.000317-3, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer o medicamento Clexane à paciente Josi Carla Vaz de Oliveira.. Representante(s): JOSI CARLA VAZ DE OLIVEIRA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CARVALHO POLLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000079-9, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no recebimento de honorários de sucumbência pelo representado, que é Procurador-Geral do Município, eis que o artigo 2, I, da Lei Municipal nº 825/2011 dispõe que os honorários decorrentes da sucumbência são recebidos do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica de Fazenda Rio Grande (FMPJFRG). Representante(s): AVELINA JAGUSZEWSKI WEBBER. Representado(s): FABIANO DIAS DOS REIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.18.000724-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no projeto de Lei Complementar 18/2018, que visa a criação de 52 novos cargos de comissão na Administração Pública de Fazenda Rio Grande, sendo que o município já teria extrapolado os limites com gasto de pessoal.. Representante(s): CARLOS ALBERTO ZANCHI. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

RESPONSÁVEL: RENATA NASCIMENTO SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.000663-0, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): E. D. L., P. C. D. S., P. D. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.18.000664-8, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. F. R. G.. Representado(s): R. S., S. A. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.17.0000903-2, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a possível situação de risco dos infantes YURI IVANEURICHE, PABLO IVANEURICHE, SAID IVANEURICHE, JULIANO IVANEURICHE e BEATRIZ IVANEURICHE.. Representante(s): CREAS - FAZENDA RIO GRANDE. Representado(s): A

APURAR.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE**RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0052.18.000269-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0052.18.000285-0, instaurado em 11/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.18.000264-5, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento que visa satisfação de débito alimentara devido ao adolescente Welington.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.18.000165-4, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se do procedimento que visa apurar o fornecimento do medicamento Lucentis ao senhor Paulo Donizeti Storti.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.18.000265-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.18.000286-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento que visa solucionar litígio quanto aos alimentos devidos à criança Evelina.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.18.000288-4, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento que visa a formalização de acordo de guarda da criança Luiz Otavio Deliberaes da Silva. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.18.000290-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar, durante um ano, a adoção por parte do Hospital Jesuítas, para atender a normativa n. 165/2017. . Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.18.000291-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a concessão pública de destinação de bem público no terminal rodoviário de Jesuítas a particulares.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.18.000292-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar, durante um ano, a adoção por parte do Hospital Santa Izabel, para atender a normativa n. 165/2017. . Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.18.000294-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento que visa a formalização de acordo de pensão alimentícia, guarda e visitas da criança Ana Clara de Oliveira Silva.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0052.18.000272-8, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento destinado a apurar responsabilidade dos agentes de Formosa do Oeste por Dano ao erário decorrente de negligência na arrecadação dos tributos de competência municipal.. Representado(s): LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0052.18.000273-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Procedimento destinado a verificar de violação a direito coletivo pelo atraso na entrega de casas e vícios nos bens a serem entregues do Conjunto Habitacional Moacir Michelto de Formosa do Oeste.. Representado(s): COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0052.18.000276-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a existência de improbidade administrativa em razão de desvio de função na nomeação de Paulo Cezar por Aparecido José Weiller na Prefeitura de Jesuítas entre 2017 e 2018.. Representado(s): APARECIDO JOSE WEILLER JUNIOR, PAULO CEZAR GOMES DE JESUS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0052.18.000201-7, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa decorrente do uso do veículo oficial do Município de Jesuítas para deslocamentos particulares da esposa do Prefeito entre 2017 a 2018.. Representado(s): APARECIDO JOSE WEILLER JUNIOR, DEBORA VILAS BOAS TALGA WEILLER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0052.18.000193-6, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento destinado a verificar a ilegalidade do provimento do cargo de assessor jurídico da Presidência da Câmara de Vereadores de Jesuítas. . Representado(s): LEVALDO SONI MOURINHO, MICHAEL HIROMI ZAMPRONIO MIYAZAKI..

- Inquérito Civil nº MPPR-0052.18.000238-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar a existência de violação à Lei de Licitações por contratações diretas de lava jatos em Formosa do Oeste nos anos de 2017 e 2018, além da prática de ato de improbidade administrativa. . Representado(s): LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0052.18.000284-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a existência de nepotismo com a nomeação para cargos em comissão de Leocir Maria Anelli, Cenílda Pasti de Oliveira, Helder Souza Gomes Cancellieri, Cláudio Carraro, Arley Rogério da Costa, além de improbidade administrativa decorrente de tal situação. . Representado(s): APARECIDO JOSE WEILLER JUNIOR, ARLEY ROGÉRIO DA COSTA, CENILDA PASTI DE OLIVEIRA, CLAUDIO ROBERTO CARRARO, HELDER SOUZA GOMES CANCELLIERI, LEOCIR MARIA ANELLI.

RESPONSÁVEL: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.14.000078-8, instaurado em 12/11/2014. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Fiscalizar a elaboração, adequação e execução do Plano Municipal de Atendimento

Socioeducativo - SINASE no Município de Jesuítas.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.15.000035-5, instaurado em 06/03/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Visa sanear as deficiências ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policias. especificadamente para garantir celeridade, aperfeiçoamento e a observância das prioridades legais nos Inquéritos Policiais na Delegacia de Polícia de Formosa do Oeste/PR.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TEILOR SANTANA DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0052.18.000301-5, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento destinado a obtenção do medicamento Nitedanibe 150mg, para a senhora Carmelina das Graças Machado Matheus.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU**RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR**

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000821-0, instaurado em 28/05/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. C.. Representado(s): S. M. D. E. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000968-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. R.. Representado(s): S. M. D. E..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000098-5, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar situação de risco envolvendo o idoso ADEMIR CARLOS BARTH, em razão de negligência familiar.. Representante(s): ANA CLAUDIA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001016-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001035-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001039-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001040-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000187-6, instaurado em 08/06/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Averiguar situação de risco envolvendo JOSÉ JUAREZ DA SILVEIRA, por alegação de preconceito ocorrido na Casa de Passagem para Adultos desta cidade.. Representante(s): JOSE JUAREZ DA SILVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000995-2, instaurado em 08/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. A. D. S. J.. Representado(s): S. M. D. E..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001069-5, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. G. S.. Representado(s): F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000198-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Averiguar situação de risco envolvendo WELLINGTON FLAUZINA HONORIO, pessoa com transtorno mental em situação de negligência familiar.. Representante(s): IZILDA EUFROZINA DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000207-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. T. D. S.. Representado(s): S. M. D. E..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001169-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. D. R. C. / F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001171-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar suposto abuso sexual praticado contra JOCIANE DOS SANTOS LOPES, por seu padrasto.. Representante(s): 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001177-6, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. N. I.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001188-3, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001189-1, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. J. E. C. D. F. D. I.. Representado(s): E. A. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001190-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. J. E. C. D. F. D. I.. Representado(s): B. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001182-6, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. L. D. S. D.. Representado(s): S. M. D. E..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001187-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar situação de vulnerabilidade social e familiar em relação ao idoso ISAMEL DUARTE.. Representante(s): FLAVIA DUARTE TRISTACCI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001205-5, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. -. F. D. I.. Representado(s): S. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000229-6, instaurado em

22/06/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Averiguar situação de risco envolvendo pessoa com transtorno mental, vulgo Dorca, negligenciada pelo marido.. Representante(s): DISQUE 100 (DIREITOS HUMANOS). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001221-2, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Averiguar ocorrência de festas em que há distribuição de bebidas alcoólicas para adolescentes - Protocolo 1686661.. Representante(s): DISQUE 100 (DIREITOS HUMANOS). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001222-0, instaurado em 25/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar situação de vulnerabilidade social e familiar em relação ao idoso SEBASTIÃO DO NASCIMENTO.. Representante(s): CREAS/FI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001276-6, instaurado em 27/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar possibilidade de desacolhimento do idoso JOSÉ HERNAN GONZALEZ MEDINA.. Representante(s): LAR DOS VELHINHOS ANTONIO AYRES AGUIRRA. Representado(s): JOSÉ HERNAN GONZALEZ MEDINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001277-4, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. L. V.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.17.001319-6, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. D. R. C. D. P. N. D. F. D. L.. Representado(s): M. A. D. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.17.001416-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 7. U.. Representado(s): O. A. D. S., O. L. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.17.001418-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. M.. Representado(s): M. J. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.17.001419-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. A. S. F. E. R. C. A. C. / F.. Representado(s): M. D. F. D. L..

RESPONSÁVEL: KARINA FREIRE GONCALVES DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000996-0, instaurado em 19/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A. C.. Representado(s): J. O..

RESPONSÁVEL: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000997-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas por José Carlos Duarte, segundo as quais o paciente do SUS BRUNO DA ROSA DUARTE necessitaria de transferência para hospital de alta complexidade com urgência, sob pena de seu quadro de saúde se agravar e/ou tornar-se irreversível e, assim, comprometer sua qualidade de vida.. Representante(s): JOSE CARLOS DUARTE. Representado(s): GESTOR MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001004-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas pela senhora MAIARA PRISCILA MATIELO, paciente do SUS, segundo as quais ela necessitaria se submeter a uma intervenção cirúrgica denominada "Timpanoplastia", sob pena de seu quadro de saúde se agravar e/ou tornar-se irreversível e, assim, comprometer sua qualidade de vida.. Representante(s): MAIARA PRISCILA MATIELO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001046-3, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas por JOÃO CARLOS ANTUNES PEREIRA, paciente do SUS, segundo as quais seria portador da patologia "glaucoma" e necessitaria realizar consulta médica com especialista em oftalmologia com urgência, porém não haveria previsão para sua realização. Além disso, necessitaria fazer uso diário dos colírios denominados "Timolol" e "Travoprost", os quais teriam tido sua dispensação interrompida há meses pelo ente municipal.. Representante(s): JOÃO CARLOS ANTUNES PEREIRA. Representado(s): GESTOR MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001207-1, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas pela senhora MARIA MADALENA DUARTE, paciente do SUS, segundo as quais ela necessitaria se submeter a uma intervenção cirúrgica denominada "Reparo de Rotura do Manguito Rotador" no ombro direito, sob pena de seu quadro de saúde se agravar e/ou tornar-se irreversível e, assim, comprometer sua qualidade de vida.. Representante(s): MARIA MADALENA DUARTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.001208-9, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas por Rosângela Dutra da Silva, segundo as quais o paciente do SUS JAIR DUTRA DA SILVA necessitaria fazer uso de dieta (alimentação) enteral.. Representante(s): JAIR DUTRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

RESPONSÁVEL: MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000202-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. P. D. E. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0053.18.000203-1, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. F. D. I.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCOS CRISTIANO ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.18.001192-5, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade

administrativa que importou em violação aos princípios norteadores da Administração Pública, perpetrado, em tese, pela Vereadora Nanci Maria Rafagnin Andreola, a qual teria ameaçado e coagido servidora para fazer documento público em sua defesa.. Representado(s): Nanci Mari Rafagnin Andreola.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.18.001206-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M.. Representado(s): R. C..

RESPONSÁVEL: RENAN GABARDO FAVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.18.001281-6, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. H. T. T.. Investigado(s): E. F. D. R., L. A. W. C., N. N., P. K. R., R. G. D. O., S. Q. D. S. R..

RESPONSÁVEL: TIAGO LISBOA MENDONÇA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.18.000287-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. J. C.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

RESPONSÁVEL: BEATRIZ AGUIAR AREND SCHMIDT

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.001342-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar a situação individual do idoso Balduino Jorge da Silva, o qual está supostamente inserido em um contexto de risco de violação e/ou privação de direitos, uma vez que, segundo informações repassadas, em razão de seu grave estado de saúde, necessita urgentemente de cuidados constantes, sendo que ele, no entanto, não possui familiares ou pessoas próximas que pudessem acolhê-lo ou mesmo prestar o auxílio de que o idoso carece.. Representante(s): CREAS NOVO CIDADÃO - FRANCISCO BELTRÃO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABRICIO TREVIzan DE ALMEIDA

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.18.000215-3, instaurado em 18/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar denúncia de possíveis atos de improbidade administrativa praticados pela Secretária de Educação do Município de Manfrinópolis/PR, Elisabete Duquesne Pereira, relacionados ao acréscimo no recebimento de horas extras do servidor Paulo Pereira, seu esposo.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: FLAVIO CALIRI SCHMIDT

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.000204-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, ao usuário Adelmir Ribeiro Gonçalves, de consulta na especialidade hematologia, de acompanhamento nutricional mensal e de acompanhamento mensal da equipe Estratégia Saúde da Família, prescritos durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): VANESSA LOPES CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.000776-4, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, à usuária Ivanir Geremia, do medicamentos Avastin, de aplicação intravítrea, na quantidade de três doses, prescrito durante tratamento de saúde realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): IVANIR GEREMIAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.000782-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita por parte do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, ao usuário Elido Leopoldo Lauremann, de tratamento de saúde mental a ser realizado no âmbito do SUS.. Representante(s): ELIETE LAUREMANN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0054.18.000935-6, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão ilícita do Poder Público no tocante à negativa de disponibilização, à usuária Dorvalina de Borba Garcia, de tratamento cirúrgico na especialidade ortopedia, no âmbito do SUS.. Representante(s): DIRCEU SEBASTIAO ROSA GARCIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE CARVALHO NETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.18.001209-5, instaurado em 20/08/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades relacionadas ao pagamento de contribuição mensal efetuado pelas Câmaras de Vereadores dos municípios de Marmeleiro, Renascença e Flor da Serra do Sul à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - ACAMSOP, em prejuízo ao erário.. Representante(s): VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA. Representado(s): CAMARA DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO SUL, CÂMARA DE VEREADORES DE MARMELEIRO, CÂMARA DE VEREADORES DE RENASCENÇA.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.18.001239-2, instaurado em 30/05/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Investigar a instalação de condomínio rural sobre os lotes rurais originários dos lotes rural nº 22-B, da Gleba nº 34-FB, registrados sobre as matrículas nº 34.069, 34.072 e 34.073, e sobre os lotes rurais originários do lote rural 94-remanescente, da Gleba 50-FB registrados nas matrículas 34.069, 34.072 e 34.073, todas do CRI 1º Ofício, neste Município de Francisco Beltrão.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): VILMAR LUIZ BRANDALISE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.18.001250-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Investigar a instalação de condomínio rural sobre os lotes rurais nº 101-C e 101-D, ambos da Gleba nº 04-FB, registrados, respectivamente, nas matrículas nº 30.244 e nº 30.243, registradas no CRI 2º Ofício, neste Município de Francisco Beltrão.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALGEMIRO DE CARVALHO LEAO.

RESPONSÁVEL: ROBERTO TONON JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0054.18.001174-1, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0054.18.001220-2, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S., M. A. P..

COMARCA: GOIOERÊ

RESPONSÁVEL: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.18.000080-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar suposta disposição inadequada de resíduos de construção civil pela empresa Bonifácio Cioneck Filho (CPF nº 204.377.909-59), na Chácara 66, Gleba 12, Colônia Goioerê, neste município e comarca de Goioerê. Representante(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ. Representado(s): BONIFÁCIO CIONECK FILHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0055.18.000124-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de burla à regra do concurso público e fraude no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 05/2018, realizado pelo Município de Rancho Alegre D'Oeste, para a contratação de empresa habilitada e qualificada para a prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 40.896,00, do qual se sagrou vencedora a empresa Alonso e Apolinário Arquitetura Ltda - ME.. Representante(s): MARCIO ANTONIO LOPES. Representado(s): ALONSO E APOLINÁRIO ARQUITETURA LTDA - ME, MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0055.18.000555-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. A. D. S., M. C. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000615-1, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Recomendar aos Municípios da Comarca a promoção de capacitação das psicólogas das redes de proteção para a realização de escutas especializadas e depoimentos especial de crianças e adolescentes vítimas de violência. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0055.17.000120-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade dos cargos comissionados existentes no Município de Goioerê. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.17.000288-9, instaurado em 20/06/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. Q. C.. Representado(s): O. D. L..

RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.15.000336-0, instaurado em 22/10/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000097-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. M.. Representado(s): I. R. D. S. D. C. M., S. M. D. S. D. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000487-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. N. V.. Representado(s): I. R. D. S. D. C. M., S. M. D. S. D. G. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000506-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração da possibilidade de viabilização do medicamento humira 40mg/0,8ml à paciente Maria Veralucia Sobrim Scardua, através da rede pública de saúde. Representante(s): MARIA VERALUCIA SOBRIM SCARDUA. Representado(s): 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000546-8, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. A. D. P.. Representado(s): I. R. D. S. D. C. M., S. M. D. S. D. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000054-3, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. D. L. M.. Representado(s): V. W. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000309-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração da possibilidade de viabilização do medicamento avastin (rivaroxabana) ao paciente Francisco Lopes Sobrinho, diagnosticado com retinopatia diabética proliferativa, através da rede pública de saúde. Representante(s): CLEUSA BRANDAO. Representado(s): 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000593-0, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. P. G.. Representado(s): I. R. D. S. D. C. M., S. M. D. S. D. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000410-7, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração da possibilidade de viabilização dos medicamentos keppra 250 e divalcon ER 500, ao paciente Welinton Amorim dos Santos, portador de epilepsia refratária, através da rede pública de saúde. Representante(s): MARILZA AMORIM DOS SANTOS. Representado(s): 11ª REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0055.18.000431-3, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. C. D. A.. Representado(s): I. R. D. S. D. C. M., S. M. D. S. D. G..

COMARCA: GRANDES RIOS

RESPONSÁVEL: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.18.000137-4, instaurado em 25/04/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. G. D. S., D. C. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.18.000136-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. F. C., T. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.18.000138-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO

DECRETADO. Representado(s): A. C. S., G. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.18.000146-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R. P. V. D. S.. Representado(s): A. G. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.18.000147-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. I., G. D. L. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0056.18.000148-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. D. J. P., M. L. M..

COMARCA: GUAIRA

RESPONSÁVEL: AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0057.18.000491-3, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDA BERTONCINI MENEZES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.17.000414-7, instaurado em 23/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. A. D. S..

RESPONSÁVEL: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000379-0, instaurado em 29/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. P. C. D. G.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000382-4, instaurado em 29/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. P. C. D. G.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000432-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. P. C. D. G.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000436-8, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000469-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. D. L.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000471-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. G.. Representado(s): C. D. A. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000487-1, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. T. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000489-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. -. G.. Representado(s): M. B. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000490-5, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000513-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): I. G. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0057.18.000445-9, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. G.. Representado(s): J. D. O. F..

COMARCA: GUARANIACU

RESPONSÁVEL: EGIDIO KLAUCK

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0058.17.000002-8, instaurado em 24/02/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0058.17.000133-1, instaurado em 01/09/2017. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Averiguação preliminar da veracidade da denúncia recebida pela Secretaria de Direitos Humanos, por meio do Disque-100 (Protocolo n. 1401865 e 'Denúncia' n. 966240), segundo a qual Nilson Eusébio é homossexual e, por conta dessa sua condição, sofre discriminação e é agredido psicológica e sexualmente por membros de sua família. Representante(s): DISQUE 100 (DIREITOS HUMANOS). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONE NIVALDO GONCALVES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0058.17.000209-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: Averiguar, junto à Central de Leitões, as providências tendentes à realização de cirurgia ortopédica em favor da paciente Idalina Chagas de Moraes dos Santos. Representante(s): LENIR DE FATIMA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0058.18.000028-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar o fornecimento do medicamento Stelara 45mg em favor da paciente Cristiane Quadra Marcolino Reichert. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0058.18.000108-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade de internamento compulsório da paciente Holandina dos Santos. Representante(s): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO BONITO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0059.18.001286-2, instaurado em 08/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. G. P.. Representado(s): C. M. D. I. D. G., S. M. D. A. E. D. S. D. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0059.18.000219-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s):

5. R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0059.18.001408-2, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. Q.. Representado(s): S. M. D. S. D. G..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000780-5, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): 5. R. D. S., S. M. D. S. D. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002622-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar irregularidades na reserva de vagas para idosos no sistema de transporte coletivo interestadual, intermunicipal, bem como às pessoas com deficiência. Representante(s): Procon. Representado(s): Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda, EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS, Auto Viação Catarinense, NORDESTE TRANSPORTES LTDA., PLUMA CONFORTO E TURISMO S/A.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000981-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): 5. R. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.17.002632-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar o uso irregular de agrotóxicos pelo agricultor VALDIR BOTTIN, não atendendo às determinações legais da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e comercialização de plantas que continham a presença de agrotóxicos não autorizados, conforme auto de infração nº 1621 da ADAPAR.. Representado(s): VALDIR BOTTIN.

RESPONSÁVEL: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0059.17.001021-5, instaurado em 19/07/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. B.. Representado(s): S. M. D. A. E. D. S. D. G..

RESPONSÁVEL: FABIO CIRINO DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.18.001385-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. 9. R.. Investigado(s): J. A. R. P..

RESPONSÁVEL: JULIANO MARCONDES PAGANINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.001183-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. D. A. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.001184-9, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. D. A. G..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.001185-6, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. G. M., I. D. F. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.001397-7, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.18.000193-1, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A.. Investigado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.001265-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia acerca da existência de irregularidades e subjetividades no processo seletivo regido pelo Edital nº 009/2017-PROESP/NUPG/COREMU, para o ingresso no programa de Residência Multiprofissional de Nutrição, realizado pela Unicentro.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000187-3, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar antecipação ou inversão da ordem de pagamento de credores pela atual Administração Municipal de Turvo, realizada, em tese, por motivação política".. Representante(s): EDMAR LIDIO PARTEKA ME. Representado(s): MUNICÍPIO DE TURVO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000185-7, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar notícia de ausência de prestação de informações, pelo Município de Turvo, em face da ausência de resposta ao Protocolo nº. 439, de 30/06/2017, e possível desrespeito as normativas de Lei Federal nº. 12.527/2011".. Representante(s): EDMAR LIDIO PARTEKA ME. Representado(s): MUNICÍPIO DE TURVO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000175-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar notícia de irregularidades existentes no Programa Mãe Paranaense, administrado pelo CIS Centro-Oeste em decorrência de convênio firmado com o Poder Público".. Representante(s): ROBIANA DA SILVA RUPPEL. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CIS - CENTRO OESTE).

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000186-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar ilegalidade e a responsabilidade decorrente da emissão do Decreto Municipal nº. 027/2017, pelo Prefeito de Turvo, especificamente em relação à determinação de suspensão das empresas signatárias dos contratos em investigação de participarem de licitações e celebrarem novos contratos com o Município de Turvo".. Representante(s): EDMAR LIDIO PARTEKA ME. Representado(s): JERONIMO GADENS DO ROSARIO, MUNICÍPIO DE TURVO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000189-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar notícia de existência de nepotismo decorrente da nomeação de Douglas da Silva e Eliziane Licheta para ocupar cargos comissionados perante a Câmara Municipal de Guarapuava".. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Representado(s): DOUGLAS DA SILVA, ELIZIANE LICHETA, PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000165-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar suposta omissão no desencadeamento do requerimento de Consulta Popular protocolada sob nº. 2017/9/18159, perante o Poder Executivo de Guarapuava".. Representante(s): CONSELHO POPULAR MORALIZA GUARAPUAVA. Representado(s):

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA (PODER EXECUTIVO).

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000197-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 6. P. D. J. D. C. D. G.. Representado(s): E. F. R. D. S. D. C., F. D. P. E. D. J. E. I. -. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000179-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar possível ausência de fornecimento de estrutura administrativa aos detentores do cargo público de bombeiro comunitário, pelo Município de Cândói, o que pode comprometer a prestação do serviço público correlato, tendo em vista há necessidade, em princípio ininterrupta, da realização de carga horária extraordinária pelos detentores do cargo e ausência de fornecimento integral de alimentação, tendo em vista que os bombeiros receberiam apenas almoço e jantar durante a realização de plantões de 24 horas".. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): Município De Cândói.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000226-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de desrespeito ao princípio da publicidade nos atos de vistoria de veículos para fins de transferência na 6ª CIRETRAN de Guarapuava (DETRAN/PR).. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): 6ª CIRETRAN DE GUARAPUAVA (DETRAN/PR).

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.000314-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar notícia acerca da existência de irregularidades no processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº. 72/17, para a contratação temporária de professores pelo Núcleo Regional de Educação, vez que o texto editalício previa a realização de averiguação de veracidade para os candidatos autodeclarados negros, mediante comissão permanente, o que não ocorreu".. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): DAILZA GABRIELE OLIVEIRA, NUCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO.

RESPONSÁVEL: LEANDRA FLORES

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.18.001470-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a efetiva e correta implantação do 'Portal da Transparência', do Poder Legislativo do Município de Campina do Simão.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PODER LEGISLATIVO DE CAMPINA DO SIMÃO.

RESPONSÁVEL: NICOLE PILAGALLO DA SILVA MADER GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.18.001472-8, instaurado em 02/07/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. P. A., R. A., T. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.18.001473-6, instaurado em 02/07/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. A. D. O..

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0059.18.001444-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. M..

RESPONSÁVEL: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.001163-3, instaurado em 04/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. A. D. L.. Representado(s): A. L. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.001372-0, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.000931-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. B. C.. Representado(s): E. D. S. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.001165-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): W. L. D. L.. Representado(s): W. R. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.001181-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. S. D. L.. Representado(s): D. A. C. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.001311-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. R. S.. Representado(s): O. A. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.001345-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. M.. Representado(s): I. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0059.18.001441-3, instaurado em 25/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. D. S. R.. Representado(s): A. F. C..

COMARCA: GUARATUBA

RESPONSÁVEL: ELCIO SARTORI

- Inquérito Civil nº MPPR-0060.18.000147-5, instaurado em 18/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Destinado a apurar eventual improbidade administrativa na construção da quadra poliesportiva do bairro Coroados no Município de Guaratuba.. Representante(s): CÉLIA REGINA GARZUZE DOS SANTOS. Representado(s): PREFEITURA DE GUARATUBA-PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0060.18.000068-3, instaurado em 18/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado em razão de solicitação feita pelos vereadores Paulina Jagher Muniz e Donizete Pinheiro dos Santos, referente à percepção de diárias pelos vereadores, uma vez que não há efetivo controle de "cursos" realizados pelos membros do Poder Legislativo Municipal.. Representante(s): DONIZETE PINHEIRO DOS SANTOS, PAULINA JAGHER MUNIZ. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0060.18.000155-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento destinado ao registro de propositura de ação judicial, em que foi oferecida representação ao adolescente.. Representado(s): VICTOR ALVES DE LIMA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0060.18.000022-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): I. D. C. B.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0060.18.000032-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): R. F.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0060.17.000079-2, instaurado em 24/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. C. D. O..

RESPONSÁVEL: MELISSA ANDREA ANSELMO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0060.18.000137-6, instaurado em 23/08/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. M.. Representado(s): A. A. - A..

RESPONSÁVEL: SAMUEL SPENGLER

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0060.18.000131-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para fins de registro de propositura de ação judicial.. Representante(s): LILIANE FERNANDES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0060.18.000132-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Objeto: Procedimento instaurado para fins de registro de propositura de ação judicial.. Representante(s): DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DA COMARCA DE GUARATUBA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0060.18.000024-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): L. K. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: IBAITI

RESPONSÁVEL: KELSEN CERIACO DE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.18.000020-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível causa de nulidade na nomeação dos servidores comissionados WILHA GALDINO ALVES e WILLIAN MARTINS BORGES, por violação, em tese, a Lei da Ficha Limpa Municipal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBAITI, WILHA GALDINO ALVES, WILLIAN MARTINS BORGES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.18.000051-7, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na contratação de empresas pertencentes aos funcionários públicos municipais de Ibaity, quais sejam, Bruno Bolerati, Sérgio Adriano Galdino, Kelly Cristina de Barros e Hélio Lemes Queiroz.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBAITI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.18.000052-5, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível concessão de pagamento indevido para o servidor público municipal WILHA GALDINO pela prefeitura Municipal de Ibaity.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBAITI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.17.0000615-1, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação fracionada das dispensas de licitações nº 169/2017 e 177/2017, no município de Japira.. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAPIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.17.000588-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na concessão de licença prêmio para servidor público municipal de Japira/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAPIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.17.000589-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na contratação de médico pelo município de Japira/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAPIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.17.000596-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na realização de pagamento pela Prefeitura Municipal de Japira para Assessoria Santos S/S Ltda.. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAPIRA.

RESPONSÁVEL: LETICIA ALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.18.000267-9, instaurado em 25/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimentos instaurado com o escopo de auizuar ação de alimentos em benefícios das infantes N.M.S. (30.06.2009) e M.M.S (06.06.2010), em face dos genitores Ivo Domingues da Silva e Rute Garcia de Melo. Representado(s): IVO DOMINGUES DA SILVA, RUTE GARCIA DE MELO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.18.000268-7, instaurado em 25/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.18.000258-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.18.000031-9, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: procedimento instaurado para acompanhar a disponibilização de medicamentos à senhora Andréia Santos Heleuterio, bem como verificar as condições de vida em que ela e seus filhos, menores, se encontram.. Representante(s): ANDREIA SANTOS HELEUTERIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBAITI.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.18.000270-3, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.18.000250-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.18.000260-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0061.18.000266-1, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado em razão da omissão do Município de Ibaity na obrigação de fornecer os medicamentos Paco,

Lonium, Esomex e Lactosil à paciente Adriana Caetano Kuk. Representante(s): ADRIANA CAETANO KUK. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBAITI.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.18.000253-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.18.000281-0, instaurado em 19/06/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A. A..

COMARCA: IBIPORA

RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.18.000636-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000091-1, instaurado em 29/01/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Termo de Declaração prestado por Augusta Antoniasse, com o relato de que por meio da Ação Civil Pública nº 491-22.2014.8.16.0090 conseguiu que fossem a ela disponibilizadas as medicações Maprotilina 75 mg, Sulpirida 50 mg e Sertralina 100 mg, sendo que posteriormente a Maprotilina 75 mg foi substituída pela Clomipramina, no entanto alguns desses medicamento esteve em falta e ela fez a compra deles (Atendimento nº MPPR-0062.18.000052-3). Representante(s): AUGUSTA ANTONIASSE. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000635-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Termo de Declaração prestado por Jair Dias Nogueira, com o relato de que o seu filho, a criança Raul Eduardo França Nogueira, tem transtorno de déficit de atenção e hiperatividade com distúrbios comportamentais, necessitando das medicações Venvanse 70 mg e Risperidona 2 mg (Atendimento nº MPPR-0062.18.000588-6). Representante(s): JAIR DIAS NOGUEIRA. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000639-7, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Termo de Declaração prestado por Anderson Marcelo de Moraes, com o relato de que é deficiente físico, e que sofre agressões psicológicas e físicas de seus familiares, os quais queriam que ele saísse de casa e fosse internado para tratamento (Atendimento nº MPPR-0062.18.000620-7). Representante(s): ANDERSON MARCELO DE MORAES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000641-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Termo de Declaração prestado por Janete Maria da Silva, com o relato de que faz tratamento psiquiátrico devido a quadro depressivo e de ansiedade associada à compulsão alimentar, necessitando das medicações Amato 100 mg, Amato 50 mg e Proclimax 40 mg (Atendimento nº MPPR-0062.18.000627-2). Representante(s): JANETE MARIA DA SILVA. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000644-7, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Termo de Declaração prestado por Laureana Gregui Rodrigues, com o relato de que está grávida, mas não haveria ginecologistas no Município de Ibiporã para acompanhamento de sua gestação (Atendimento nº MPPR-0062.18.000632-2). Representante(s): LAUREANA GREGUI RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000650-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: apurar eventual situação de risco a que a idosa Juversina Pereira de Oliveira está submetida, tendo em vista o contido no Boletim de Ocorrência 2018/458587. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000653-8, instaurado em 14/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Of. nº 117/2018-CPDC, encaminhado pela Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, com a remessa da Denúncia 966572 (Protocolo 1621366) registrada no Disque Direitos Humanos, com o relato de que Mônica de Souza Martins, pessoa com deficiência física e doença mental, é agredida psicologicamente por seu esposo. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000657-9, instaurado em 14/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Ofício Nº.291/2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã, com o relato de possível situação de abandono e de negligência familiar em relação ao idoso Antonio Faune Filho. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000670-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Termo de Declaração prestado pela idosa Alice Maria de Sousa, com o relato de que é agredida verbalmente por seu neto, Marcelo, e que gostaria que ele e a companheira dele deixassem de morar na casa que fica dentro de seu quintal (Atendimento nº MPPR-0062.18.000354-3). Representante(s): ALICE MARIA DE SOUSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000671-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Termo de Declaração prestado por Luana Garcia Rodrigues, com o relato de que deseja que seu irmão, Gilberto Aparecido Porcelli, seja interditado (Atendimento nº MPPR-0062.18.000659-5). Representante(s): LUANA GARCIA RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000672-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Termo de Declaração prestado por Milene da Costa, com o relato de que tem iciose vulgar, e que necessita dos medicamento manipulado não disponibilizado pelo SUS para realização de seu tratamento (Atendimento nº MPPR-0062.18.000663-7). Representante(s): MILENE DA COSTA. Representado(s): GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000673-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s):

N. V. P. Representado(s): G. D. E. D. P., M. D. I..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000159-6, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: Termo de Declaração prestado por Maria Caetano de Paula, com o relato de que a sua filha, Fátima Aparecida da Paixão, faz uso de drogas, é violenta, e que deseja que ela seja internada para a realização de tratamento (Atendimento nº MPPR-0062.18.000145-5). Representante(s): MARIA CAETANO DA PAIXÃO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000677-7, instaurado em 20/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Conforme apurado nos autos nº 3293-51.2018, observou-se a necessidade de se aplicar medidas protetivas em favor do interditando e idoso Alexandre Amaral Torres Sanches.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.000631-4, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documentação extraída do Inquérito Civil nº MPPR-0062.15.000161-8, com o fim de apurar a regularidade da contratação, de forma direta, do médico Roberto Massaki Tanaka, para prestar serviços na Unidade Básica de Saúde Central do Município de Jataizinho. Representado(s): MUNICIPIO DE JATAIZINHO, ROBERTO MASSAKI TANAKA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.000634-8, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: documentação desentranhada do Inquérito Civil nº MPPR-0062.15.000161-8, com o fim de apurar a regularidade da contratação, de forma direta, da empresa Medic Tec Ltda. ME, que presta ou prestou serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde ao Município de Jataizinho. Representado(s): MEDIC. TEC LTDA. ME, MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.000638-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Termo de Declaração prestado pelo Vereador Ilseu Zepelini, no qual noticia possíveis irregularidades no pagamento de diárias a assessores parlamentares pela Câmara Municipal de Ibiaporã em 2018 (Atendimento nº MPPR-0062.18.000615-7). Representante(s): ILSEU ZAPELINI. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.000096-0, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ofício nº 2866/2017, encaminhado pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba/PR, com a notícia de possível direcionamento para contratação da empresa de pavimentação asfáltica GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA pelo Município de Ibiaporã. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA COMARCA DE CURITIBA. Representado(s): EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., MUNICIPIO DE IBIPORA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.000501-9, instaurado em 19/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Ofício nº 258/2018, encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Ibiaporã, com a remessa de cópia do Inquérito Civil nº MPPR-0062.18.000272-7, tendo em vista a notícia de que possivelmente estaria ocorrendo parcelamento do solo em área às margens do Rio Tibagi, de propriedade de Valdeir Baltazar Viel. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ. Representado(s): SANTO EXPEDITO - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA., VALDEIR BALTAZAR VIEL.

RESPONSÁVEL: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.15.000507-2, instaurado em 04/09/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Ofício nº 053, encaminhado pelo Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Jataizinho, no qual solicita apoio institucional para organização de associação de borracheiros naquele Município. Representante(s): DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, DE ABASTECIMENTO E DE MEIO AMBIENTE DE JATAIZINHO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.17.000539-1, instaurado em 23/06/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: constatação de incêndio ocorrido nas imediações do Fórum de Ibiaporã no dia 31 de março de 2017, ocasião na qual foram acionados a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para adoção das providências cabíveis. Representado(s): BBP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME, GUMERCINDO DE MELO PRESTES.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.17.000936-9, instaurado em 21/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notícia de poda severa e de caiação, ambas supostamente realizadas de forma irregular pela Administração Municipal (Atendimento MPPR-0062.17.000.922-9). Representante(s): KLEBER DE MORAES MACHADO. Representado(s): MUNICIPIO DE IBIPORÃ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000463-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. I..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000666-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. M. D. B.. Representado(s): M. D. I..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000667-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. J.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000557-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Termo de Declaração prestado por José Carlos Gozzo, no qual noticia possíveis irregularidades no corte de uma árvore da espécie 7 copas na altura da Rua Dr. Clotário Portugal, nº 400 (Atendimento nº MPPR-0062.18.000541-5). Representante(s): JOSE CARLOS GOZZO. Representado(s): MUNICIPIO DE IBIPORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000469-9, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ofício CEDCA-PR nº 039/2018, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, com a notícia de que o Município de Jataizinho

não teria aderido à Deliberação 55/2016 - CEDCA/PR, referente à prestação de inventivo financeiro, pelo Programa Crescer em Família, aos serviços de acolhimento institucional e familiar, com a finalidade de reordenar e adequar os serviços às normativas vigentes. Representante(s): CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0062.18.000584-5, instaurado em 02/07/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. P. D. O. K.. Representado(s): M. D. J..

COMARCA: ICARAIMA

RESPONSÁVEL: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000276-6, instaurado em 30/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. M. D. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000279-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. J. D. A., V. R. D. O.. Representado(s): E. R. D. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000288-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. M. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000290-7, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. C. D. S., W. D. S. F.. Representado(s): M. A. D. S. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000297-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. V. D. P. D. C.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000303-8, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Na ocasião do atendimento ao público, foi prestada assistência jurídica ao atendido, o qual declarou necessitar de medicamento não padronizado, indicado por médico do SUS.. Representante(s): APARECIDO SALLES DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000318-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. G.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000319-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. V. D. S. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000322-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. N. D. C., L. A. D. C.. Representado(s): C. D. C. D. C., G. D. C. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.18.000323-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. N. D. C., L. A. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0063.18.000023-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): O. B..

COMARCA: IMBITUVA

RESPONSÁVEL: SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000094-1, instaurado em 04/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar suposto acúmulo de cargos por Adriana Mildemberger, assessora jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde e irregularidade na cessão da servidora Ana Maria Gerei pelo Município de Guamiranga.. Representado(s): MUNICIPIO DE GUAMIRANGA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000152-7, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar a existência de procedimento criminal visando a responsabilização de NAEI ROUVER (CPF: 447.223.389-49) por crime ambiental e, ainda, se já houve a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): NAEI ROUVER.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000153-5, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar a existência de procedimento criminal visando a responsabilização de ROSIEL RAMOS (CPF: 078.743.259-96) por crime ambiental e, ainda, se já houve a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): ROSIEL RAMOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000154-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar a existência de procedimento criminal visando a responsabilização de FABIANO LEMES BATISTA (CPF: 033.473.869-57) por crime ambiental e, ainda, se já houve a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): FABIANO LEMES BATISTA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000155-0, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar a existência de procedimento criminal visando a responsabilização de CLEITON ALBERTO SCHENEMANN (CPF: 097.046.549-10) por crime ambiental e, ainda, se já houve a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): CLEITON ALBERTO SCHENEMANN.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000156-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar a existência de procedimento criminal visando a responsabilização

de PAULO LICEU DE ANDRADE (CPF: 704.245.519-34) por crime ambiental e, ainda, se já houve a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): PAULO LICEU DE ANDRADE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000157-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar a existência de procedimento criminal visando a responsabilização de ILSO REINALDO BERALDO (CPF: 926.477.319-34) por crime ambiental e, ainda, se já houve a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): ILSO REINALDO BERALDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000158-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar a existência de procedimento criminal visando a responsabilização de JOÃO DALAZOANA DOMINGUES (CPF: 014.332.539-68) por crime ambiental e, ainda, se já houve a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): JOÃO DALAZOANA DOMINGUES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000188-1, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar a existência de procedimento criminal visando a responsabilização de WILSON JOSÉ CAVASSIM (CPF: 566.297.889-15) por crime ambiental e, ainda, se já houve a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): WILSON JOSÉ CAVASSIM.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000189-9, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar a existência de procedimento criminal para apurar responsabilidade penal de LUCIANE AGIBERT SILVA FAUST (CPF: 863.625.349-72) por crime ambiental e, ainda, se já houve a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): LUCIANE AGIBERT SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000190-7, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar a existência de procedimento criminal para apurar responsabilidade penal de JOSÉ BELMAIR PEREIRA DA SILVA (CPF: 042.057.369-08) por crime ambiental e, ainda, se já houve a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): JOSE BELMAR PEREIRA DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000191-5, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar a existência de procedimento criminal para apurar responsabilidade penal de VANI IAVORSKI VOSNIAQUE (CPF: 972.585.129-34) por crime ambiental e, ainda, se já houve a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.. Representante(s): IAP- ESCRITORIO REGIONAL DE IRATI. Representado(s): VANI IAVORSKI VOSNIAQUE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000677-3, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar notícia de recebimento indevido de valores a título de horas extras por Adilson Guse Ferreira, Alberto Ribeiro Leiria, Jeferson Marcos Puzka, João Valdivino Freitas, Pedro Odir Rodrigues e Sebastião V. da Rocha, servidores da Secretaria de Obras do Município de Ivaí/PR, durante a gestão de Jorge Sloboda (2013/2016).. Representante(s): MUNICÍPIO DE IVAÍ. Representado(s): JORGE SLOBODA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0064.18.000678-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar suposta irregularidade na inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Paraná Equipamentos S. A. para realizar a manutenção do equipamento Trator de Esteira D6M, bem como suposta ausência de realização de serviços licitados nos Pregões 127/2013, 33/2014 e 132/2015 no Município de Ivaí/PR, durante a gestão de Jorge Sloboda (2013/2016).. Representante(s): MUNICÍPIO DE IVAÍ. Representado(s): JORGE SLOBODA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.000564-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): D. M. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.000113-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.000594-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de, nos termos do artigo 8º da Resolução 174/2017 do CNMP, colher informações preliminares imprescindíveis para a adequada deliberação acerca da necessidade de ajuizamento de ação civil pública para garantia do direito a saúde de Odilon Gonçalves Lopes.. Representante(s): ODILON GONÇALVES LOPES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0064.18.000667-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de, nos termos do artigo 8º da Resolução 174/2017 do CNMP, colher informações preliminares imprescindíveis para a adequada deliberação acerca da necessidade de ajuizamento de ação civil pública para garantia do direito a saúde de Nelsi Dumes Hasper.. Representante(s): DARSON HASPER. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0064.18.000116-2, instaurado em 04/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar o descumprimento, pelo Prefeito do Município de Ivaí durante a gestão 2013-2016, do disposto no art. 59, §1º, da Lei 4320/1964.. Representante(s): MUNICÍPIO DE IVAÍ. Representado(s): JORGE SLOBODA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0064.18.000574-2, instaurado em 04/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no cargo comissionado de Assessor de Saúde II, símbolo C-2, criado pelo Município

de Imbituva, considerando que as atividades desenvolvidas pelos servidores ocupantes do cargo junto à Secretaria de Saúde do Município, a despeito da nomenclatura assessor, são distintas daquelas de chefia, assessoria e direção, o que contraria o disposto no artigo 37, V, da Constituição Federal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IMBITUVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0064.17.001044-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para o fim de apurar supostos atos ímprobos perpetrados por Vinícius Pontarolo, vereador do Município de Imbituva/PR, consistente em apresentar atestados médicos falsos como forma de justificar seu não comparecimento às sessões da Câmara de Vereadores, quando, em verdade, suas frequentes faltas seriam decorrência de estar matriculado e frequentando aulas em curso de ensino superior na Universidade Positivo, na Cidade de Curitiba/PR.. Representado(s): VINÍCIUS PONTAROLO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0064.18.000582-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de possível concessão irregular de permissão de uso de bem público por parte do Município de Imbituva das lanchonetes localizadas no Ginásio Municipal de Esportes e no Parque Ambiental do Município.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IMBITUVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0064.18.000595-7, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de irregularidades na aquisição de combustíveis, por parte do Município de Imbituva, da empresa Auto Posto Stadler LTDA, representada no procedimento licitatório nº 01/2017 por Odimar Fernando Stadler, genro do atual Prefeito Bertoldo Rover, o que contraria o disposto no art. 9º, III, 8.666/1993.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IMBITUVA.

COMARCA: IPIRANGA

RESPONSÁVEL: LEANDRO CEZAR ATAÍDES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0065.18.000135-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. A. A.. Representado(s): R. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0065.18.000136-7, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. C. D. L.. Representado(s): A. D., E. A. D..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0065.18.000137-5, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. B.. Representado(s): L. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0065.18.000140-9, instaurado em 14/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. K.. Representado(s): V. J. K..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0065.18.000152-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de pedido de liberação de exame para paciente do SUS (José Acir Camargo).. Representante(s): JOSE ACIR CAMARGO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0065.18.000156-5, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades quanto à terceirização dos serviços de saúde no Município de Ipiranga/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0065.18.000157-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades ocorridas no procedimento licitatório adotado, na modalidade Pregão Presencial, para contratação da prestação de serviços de saúde.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0065.18.000158-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na dispensa de licitação para realização de exames excedentes aos previstos por convênio.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPIRANGA.

COMARCA: IPORA

RESPONSÁVEL: TANIA REGINA PINHO DE ARAUJO ABREU

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.18.000167-0, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Negativa de fornecimento dos medicamentos TROFANIL 25mg e NEOZINE 100mg, dos quais a paciente Erica de Farias Simoneto Rufato necessita.. Representante(s): ERICA DE FARIAS SIMONETO RUFATO. Representado(s): 12ª REGIONAL DE SAÚDE DE UMUARAMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0066.17.000432-0, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. M. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0066.18.000032-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a negativa de fornecimento dos medicamentos FORTEO COLTER 2,4ml (TERIPARATIDA) e IBANDRONATO DE SÓDIO 150mg, dos quais a paciente necessita.. Representante(s): MARIA DAS DORES TOMASINI SANTOS. Representado(s): 12ª REGIONAL DE SAÚDE DE UMUARAMA.

COMARCA: IRATI

RESPONSÁVEL: CAIO HIDEKI KUSABA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0067.18.000441-7, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0067.18.000442-5, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000373-2, instaurado em 11/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Ofício nº 10.603/2018 - DMAP/gfs, encaminhado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, através do qual foi remetida cópia integral do SEI nº 0024816-43.2018.8.16.6000, visando a apuração de eventual responsabilidade criminal dos envolvidos.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0067.18.000369-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): M. D. L.
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.18.000134-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Denúncia anônima elencando eventual irregularidade no Lotamento "Lago Real", bem como que eventual inércia do Município de Irati/PR, no que tange à fiscalização.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRATI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.18.000094-4, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Informação oriunda do Observatório Social de Irati aduzindo possíveis irregularidades quanto ao trator de esteiras objeto de locação do procedimento licitatório pregão na forma presencial nº 145/2017.. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE IRATI. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRATI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.18.000412-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Representação realizada pela Sra. Ilse Alves Borges, elencando que realizou compras no estabelecimento comercial denominado "Shopping 10", situado nesta cidade de Irati/PR, ocasião em que não recebeu o cupom fiscal, mas sim recibo de venda.. Representante(s): ILSE ALVES BORGES. Representado(s): ESTABELECIMENTO COMERCIAL SHOPPING 10.
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.18.000423-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado com o escopo de se verificar eventuais irregularidades no que pertine ao controle efetivo da prestação de serviços pela empresa Alta Vista Construções e terraplanagens Ltda., a qual possui contratos com o Município de Irati/PR, na atual gestão (2017-2020), conforme cópia de documentos extraídos do Inquérito Civil nº MPPR-0067.15.000170-8.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRATI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0067.18.000424-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia anônima acerca de possíveis irregularidades nas concessões de direito real de uso no Condomínio Industrial deste Município de Irati/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRATI.
RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000366-6, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000367-4, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000380-7, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000381-5, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000395-5, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. L. P.. Representado(s): E. D. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000396-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000426-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.18.000438-3, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IRETAMA

RESPONSÁVEL: ARACE RAZABONI TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0068.18.000062-9, instaurado em 27/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. L.. Representado(s): P. M. D. I. - S. D. S..
- Inquérito Civil nº MPPR-0068.18.000027-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventual irregularidade/ilegalidade no Procedimento Licitatório que originou o empenho nº 267/2017.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRETAMA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0068.18.000068-6, instaurado em 27/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventual irregularidade no uso de bem público para promover um baile no dia 31 de dezembro de 2009.. Representante(s): JORGE ANTONIO MOREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RONCADOR, RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: IVAIPORA

RESPONSÁVEL: CLEVERSON LEONARDO TOZATTE

- Inquérito Civil nº MPPR-0069.18.000090-8, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia que a Diretora de Assistência Social GERTRUDES BERNARDES mandou fazer móveis planejados para o CRAS com a empresa GE PLANEJADOS sem licitação, tendo contrato de licitação aberto para tal fim com a empresa RESIDENCE PLANEJADOS. Representante(s): SIRINEU FERNANDES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ/PR.

RESPONSÁVEL: EGIDIO KLAUCK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.18.000341-5, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. S. I.. Representado(s): E. S. F..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.18.000167-4, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. L. L.. Representado(s): E..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0069.18.000431-4, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. L.. Investigado(s): E.

F. D. C. J., F. C. G. D. V..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0069.18.000085-8, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): P. S. G..

COMARCA: JACAREZINHO

RESPONSÁVEL: DANILO CARDOSO DECCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.18.000354-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a legalidade da "cessão de uso" do imóvel municipal ("Camelódromo" situado na "Rodoviária Velha") a particulares, e/ou eventual omissão do Poder Público na fiscalização de eventual uso indevido de sua propriedade. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.18.000714-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a utilização indevida de materiais de pavimentação, maquinário e servidores municipais, visando a pavimentação de estrada rural que dá acesso à propriedade particular denominada "Sítio Santo Expedito", localizado na PR-431, estrada para Ribeirão Claro, neste Município de Jacarezinho. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0070.18.000629-1, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. A. D. C..

RESPONSÁVEL: LEANDRO SURIANI DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.18.000610-1, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0070.18.000668-9, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Através do ofício nº 466/2018- CAOPSAU, verificou-se a necessidade de instauração deste procedimento para angariar informações e, por consequência, fiscalizar o funcionamento de eventuais comunicações terapêuticas no Município de Jacarezinho, notadamente aquelas que atendem crianças e adolescentes. Representado(s): MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

RESPONSÁVEL: MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.18.000540-0, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Recusa do poder público no fornecimento de medicamento necessário para a contenção de sua enfermidade e a não ocorrência de aborto.. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.18.000698-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JAGUAPITA

RESPONSÁVEL: GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0071.18.000156-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. J..

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.17.000142-5, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Prefeitura de Guaraci - Saúde Pública - Gráfica Vieira - Supostas "notas frias" - Dano ao erário - Esclarecimentos preliminares necessários - Investigação do fato sem indiciamento devidamente justificada.. Representado(s): IMPRESSOS E CARIMBOS LAYRA, MUNICÍPIO DE GUARACI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.17.000176-3, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Prefeitura de Guaraci - Pagamento de gratificação de 100% a motorista - Antonio Carlos Rael - Suposta ausência de justificativa - Manifestação anônima - Investigação do fato sem indiciamento devidamente justificada.. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARACI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.17.000134-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. G..

- Inquérito Civil nº MPPR-0071.17.000163-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. G..

COMARCA: JAGUARIAIVA

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE GERMANO

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.18.000014-2, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. S. M. A. L., M. D. J..

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.18.000226-2, instaurado em 27/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. T. D. P.. Representado(s): E. Z. J..

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.18.000181-9, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia anônima realizada em 11 de abril de 2018, via telefone, noticiando que a festa a ser realizada em Jaguariaíva, está direcionada a uma empresa do Município de Itararé/SP, empresa esta que teria ligação com a Procuradora do Município, Dra. Tânia.. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0072.18.000307-0, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): M. D. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0072.18.000308-8, instaurado em 12/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. P.. Representado(s): D. P., O. P..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0072.18.000310-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0072.18.000320-3, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. L. S.. Representado(s): E. D. P. -, 3. R. D. S. (., M. D. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0072.18.000321-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. L. G.. Representado(s): E. D. P. -, 3. R. D. S. (., M. D. J..

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.18.000188-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventual utilização de recursos do PNATE do ano de 2017 para fins diversos do transporte escolar rural.. Representante(s): DAYANI WEREMPSKI B. DE MIRANDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

COMARCA: JANDAIA DO SUL**RESPONSÁVEL: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0073.18.000542-0, instaurado em 13/06/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS, CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: LUIS FERNANDO FEITOSA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0073.18.000747-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Fornecimento do medicamento Alprostadil à paciente Maria Aparecida da Silva Barbosa.". Representante(s): MARIA HELENA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0073.17.001003-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ref.: Ofício n. 29/2017, oriundo da Primeira Promotoria de Justiça de Marialva noticiando situação de risco experimentada pelo infante GABRIEL JESUS CANDIDO.. Representante(s): 1ª PROMOTORIA MARIALVA. Representado(s): FABIANE PAULA CANDIDO, PEDRO APARECIDO DIAS.

COMARCA: JOAQUIM TAVORA**RESPONSÁVEL: FABRICIO MUNIZ SABAGE**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0074.18.000283-9, instaurado em 25/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. S. A. D. P.. Investigado(s): S. P. D. R. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0074.18.000278-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: CIRURGIA OFTALMOLÓGICA DE URGÊNCIA SOLICITADA PELO REPRESENTANTE HELTON JHON DE SOUZA NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.. Representante(s): HELTON JHON DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0074.18.000286-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: AVERIGUAR A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NA REQUERENTE (CESARIANA), A FIM DE QUE SEJA VIABILIZADA REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA NO MOMENTO DO PARTO, CONFORME RAZÕES EXPOSTAS NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA POR FAMILIAR. Representante(s): JOSIELLEN NADINE LIMA MARIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0074.18.000197-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: AVERIGUAR AS ATUAIS CONDIÇÕES DE VIDA DA IDOSA ZORAIDE RITA DE QUEIRÓS FOÇAÇA, DE 72 ANOS DE IDADE, RESIDENTE NA CIDADE DE QUATIGUÁ.. Representante(s): JOSÉ VALMOR RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0074.18.000277-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: DENÚNCIA ANÔNIMA FORMULADA NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SOBRE POSSÍVEL NEGLIGÊNCIA POR PARTE DO REPRESENTADO CRISTIANO FERNANDES NOGUEIRA A SEU FILHO PEDRO EMANUEL BARBOSA LEMES, DE 05 ANOS DE IDADE.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CRISTIANO FERNANDES NOGUEIRA.

COMARCA: LAPA**RESPONSÁVEL: DORIANA PIETCZAK DRABECKI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.18.000352-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Não fornecimento pelo SUS a DANIELLE GAMA FERREIRA TSCHOESKE do medicamento "Ofev-150mg".. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.18.000353-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Não realização pelo SUS a LUCIMAR MESQUITA GONÇALVES do exame OCT.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.18.000354-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Não fornecimento pelo SUS a TEREZINHA NEPOMOCENO RODRIGUES do medicamento "Ranibizumab (Lucentis)" ou "Bevacizumab (Avastin)". Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.18.000088-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Descumprimento pelo Estabelecimento Waake Lounge, Av. Caetano Munhoz da Rocha, 378, telefone: 41-99871-5065 às normas definidas na Portaria 009/2005 e 21/2007, ambas do Juízo da Infância e Juventude da Lapa.. Representado(s): ESTABELECIMENTO WAAKE LOUNGE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.18.000437-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Pedido de internação compulsória de Erika Cristina Pinheiro Camargo da Silva.. Representado(s): ERIKA CRISTINA PINHEIRO CAMARGO DA SILVA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000364-4, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A. D. A., C. R. G., E. S., G. D. S. M., G. C. P., R. D. S., R. S., V. M. R. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000422-0, instaurado em 22/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME LAPA WERNER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.18.000393-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0075.18.000076-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a existência de possível loteamento/desmembremento irregular e/ou clandestino, situado no cruzamento das Ruas Luzi Franco e Vitorio Barbosa, no Município de Contenda/PR, sob responsabilidade da empresa Nichele Construções e Incorporação de Imóveis Ltda, CNPJ nº 17.341.675/0001-05.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL**RESPONSÁVEL: MICHAEL JUNIO GEBELUKY**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0076.18.000311-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PEDRO SCALCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.18.000343-6, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual cometimento de ato de improbidade administrativa pelo gestor público do município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, Ademir Fagundes, por possível inação em relação aos pagamentos para quitação dos precatórios devidos pelo município e em razão de suposta declaração inverídica de regularidade quanto ao pagamento de precatórios. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU ADEMIR FAGUNDES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0076.18.000356-8, instaurado em 02/07/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): D. D. P. C. D. L. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: LOANDA**RESPONSÁVEL: ADRIANO MIYOSHI**

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.000988-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual não fornecimento do seguinte exame: a) LASER MICROPULSADO AMARELO EM OLHO DIREITO, para o paciente pessoa idosa EUGÊNIO MELLA (02.01.1958), residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): EIVANI MARIA MELLA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001009-0, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamentos: a) DEPAKOTE ER 500mg (Divalproato de Sódio); b) TRILEPTAL 600mg (Oxcarbamazepina), a paciente NEUSA MARIA TRINDADE, residente no Município de Querência do Norte/PR.. Representante(s): NEUSA MARIA TRINDADE. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001058-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamentos: a) INSULINA BASAGLAR 100U1/ml; b) LARIBIN 16mg; c) CLORIDRATO DE SERTRALINA 50mg; d) NEOZINE 4% gotas; e) GALVUS MET 50/500mg; f) JARDIANCE 10mg; g) ROSUVASTATINA 10mg, a paciente pessoa idosa IVONETI VIANA DE ARAÚJO (09.02.1953), residente no Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR.. Representante(s): MIRIAM VIANA DE ARAUJO PEREIRA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001060-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) XARELTO 15mg, ao paciente pessoa idosa WALDOMIRO SUNTACK (22.02.1937), residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): JÉSSICA BIANCO SUNTACK. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001061-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) ONBRIZE (Ibuprofeno) 300mg, ao paciente CÍCERO FERREIRA, residente no Município de Querência do Norte/PR.. Representante(s): CÍCERO FERREIRA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001063-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) Entresto 49mg/51mg, a paciente pessoa idosa FRANCISCA PERES LINARDI (01.01.1953), residente no Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR.. Representante(s): FRANCISCA PERES LINARDI. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001066-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamentos: a) VALSARTANA 160mg; b) PREBICTAL 75mg, a paciente CARMELINA DA SILVA, residente neste Município de Loanda/PR. Representante(s): EROVINO PEIXOTO SOARES. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001068-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamentos: a) VELIJA 30mg; b) VELIJA 60mg; c) LYRICA 75mg, a paciente MELIZA FERNANDA FUZA, residente no Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR.. Representante(s): MELIZA FERNANDA FUZA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO

PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001086-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) CONDOFLEX SACHÊ, a paciente GLEICE KELLI DA SILVA GAMA, residente no Município de Querência do Norte/PR.. Representante(s): GLEICE KELLI DA SILVA GAMA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001093-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte insumo: a) FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G, a paciente JULCEMARA DIAS BATISTA, residente no Município de Querência do Norte/PR.. Representante(s): MARGARIDA DIAS BATISTA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001098-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 g + SULFATO DE CONDROITINA 1,2g, a paciente IVANETE GOMES FERREIRA ALEIXO, residente no Município de Querência do Norte/PR.. Representante(s): IVANETE GOMES FERREIRA ALEIXO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001121-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) AVASTIN (BEVACIZUMABE), a paciente ELIZABETE FELIX DA SILVA, residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): ELIZABETE FELIX DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001126-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: MIRTAZAPINA 30 mg, ao paciente pessoa idosa ARY DE SOUZA FONSECA (17.05.1942), residente no Município de Querência do Norte/PR.. Representante(s): ARY DE SOUZA FONSECA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001129-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte insumo: a) Armação com Lentes Orgânicas: O.D Esf + 10,0 Cil -0,75 Eixo a 145 - OE Esf + 9,50 Cil -1,00 Eixo a 15 a paciente adolescente JHULLY SANDER DA SILVA (21.01.2001), residente neste Município de Loanda/PR.. Representante(s): SANDRA SANDER DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001133-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamentos e insumo: a) VILDAGLIPTINA 50mg; b) CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg; c) FRALDAS GERIÁTRICAS, ao paciente pessoa idosa especial OSCAR VOSS (20.03.1935), residente no Município de Querência do Norte/PR.. Representante(s): MARIA JASPER VOSS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001140-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) XARELTO 20mg (RIVAROXABANA), ao paciente VALDIR FÉLIX FRANCISCO, residente no Município de Querência do Norte/PR.. Representante(s): VALDIR FÉLIX FRANCISCO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.
- Inquérito Civil nº MPPR-0077.18.000796-3, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Aferir suposto nepotismo do marido da Prefeita de São Pedro do Paraná/PR nomeado para o Cargo de Secretário-Geral, com direitos políticos suspensos, e de seu primo para Secretário de Transportes.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.000143-8, instaurado em 19/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar eventual situação de risco da criança Júlio Cesar Paniza Sato, que supostamente não estava sendo bem cuidado pela genitora Juliana da Silva Paniza, a qual era omissa nos cuidados do filho, permitindo que seu atual companheiro praticasse violência psicológica com infante.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LOANDA. Representado(s): JULIANA DA SILVA PANIZA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.000168-5, instaurado em 23/01/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento instaurado para acompanhar a situação da idosa Luzia Siqueira Garbeline e de sua filha Sandra Regina Garbelini, pessoa com problemas de saúde, pois estariam em risco devido a ausência de cuidador que pudessem auxiliá-las na ingestão de medicamentos e demais cuidados necessários.. Representante(s): LUIZ GUSTAVO GARBELINI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONÇA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.17.001723-8, instaurado em 31/07/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar notícia de que as crianças LUCAS ADRIEL DA COSTA SILVA e ELUAN GABRIEL DA COSTA SILVA, estariam em risco devido a falta de cuidados da genitora.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO. Representado(s): CICERO VIEIRA DA SILVA, ENUBIA DA SILVA COSTA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.17.001654-5, instaurado em 08/08/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Notícia de situação de risco da criança ANA EMANUELY ESTELATO DA SILVA (19.05.2011 - 06 anos), a qual não estaria sendo encaminhada para escola pelos genitores.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PORTO RICO. Representado(s): ANA PAULA ESTELATO, WILLIANS MARQUES DA SILVA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.17.001937-4, instaurado em 05/09/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Nova notícia encaminhada pelo Conselho Tutelar de Santa Cruz de Monte Castelo, dando conta de que o adolescente JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS (14 anos), aluno da Escola de Educação Especial Maria do Rosário Torre, estaria em situação de risco em razão de sua própria conduta e dos genitores.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO. Representado(s): JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.17.002635-3, instaurado em 23/11/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar notícia de evasão escolar da adolescente LANA GOIVINHO DIAS (02.06.2005 - 12 anos), a qual foi solicitada transferência, mas não matriculada em nenhuma instituição de ensino no Estado do Paraná.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO PEDRO DO PARANÁ. Representado(s): MARIA DE FATIMA FERREIRA GOIVINHO DIAS, PAULO SERGIO DIAS.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001025-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. C. I. D. P. M. - L.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001026-4, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. C. I. D. P. M. - L.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001027-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. C. I. D. P. M. - L.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001004-1, instaurado em 18/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado para acompanhar a urgência na necessidade de disponibilização de vaga em creche para a criança Andressa G. Barbosa dos Santos (03 anos), tendo em vista a alegação da genitora que estaria trabalhando, que a família seria carente e não teria condições de deixar a criança aos cuidados de terceiros.. Representante(s): KATIELI MAIARA BARBOSA OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOANDA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001034-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado para acompanhar a urgência na necessidade de disponibilização de vaga em creche para a criança ANA BEATRIZ RODRIGUES nascida aos 06/06/2018 (com 04 meses de idade) vez que a atendida encontra-se trabalhando na Empresa Loangás nesta Cidade,sendo que a família seria carente e não teria com quem deixar a criança na sua ausência para o trabalho.. Representante(s): LUCIANA GARCIA RODRIGUES. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOANDA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001048-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado para acompanhar a urgência na necessidade de disponibilização de vaga em creche para a criança CARLOS EDUARDO DA SILVA (05.03.2018), com 03 meses de idade, vez que a atendida encontra-se trabalhando na Empresa FALCON METAIS (LT Santos Metais - ME),sendo que a família seria carente e não teria com quem deixar a criança na sua ausência para o trabalho.. Representante(s): BRUNA RAFAELA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOANDA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001072-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. H. - D. I.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0077.18.001074-4, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia de que a adolescente DANIELA DA SILVA DOS SANTOS (16 anos), foi acolhida em Casa Lar devido a problemas mentais, a qual teria um filho de 01 ano se registro de nascimento, o qual estaria aos cuidados de terceiros.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE QUERENCIA DO NORTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LONDRINA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000329-1, instaurado em 08/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.003868-5, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. D. J. P. A. J.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004086-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 4. D. P. D. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004126-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 4. D. P. D. L.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004281-0, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. V. D. E. F. D. C. D. L.. Investigado(s): D. D. K. Z. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004444-4, instaurado em 22/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. V. D. F. E. S. D. C. D. L.. Investigado(s): W. A. T..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004526-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. V. C. D. C. D. C.. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004532-6, instaurado

em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. V. D. T. D. L.. Investigado(s): A. C. D. A. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004616-7, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. V. C. D. L.. Investigado(s): L. G. D. O..

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FARIA DE CASTRO VELLOZO

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.003950-1, instaurado em 18/06/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado nesta Promotoria de Justiça para averiguar a possível ocorrência lançamento de panfletos eleitorais ("santinhos") nas ruas de Londrina pelo candidato a deputado estadual Cobra Repórter (Deivanil Reginaldo da Silva), do PSC (Partido Social Cristão).. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA. Representado(s): DEIVANIL REGINALDO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: JOSILAINE ALETEIA DE ANDRADE CESAR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.005096-3, instaurado em 17/08/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. W. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.005252-2, instaurado em 24/08/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. C. D. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003506-1, instaurado em 18/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. A. S. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003848-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. S. D. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003850-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003852-9, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003853-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003856-0, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. L. B., O. S. D. S.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003863-6, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003864-4, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003865-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003871-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.. Representado(s): E. F., L. A. D. S., M. A. A., O. C. A., S. S. M. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003875-0, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003876-8, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003877-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003878-4, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003879-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003880-0, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003881-8, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003882-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003926-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. A. D. S.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003927-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004070-7, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO

DECRETADO. Representante(s): D. D. P. F. D. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004072-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004073-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. A. A. C. -. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004074-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. A. A. C. -. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004075-6, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004078-0, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. I. E. D. J. D. C. /. P.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004079-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004064-0, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. R.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004133-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. F. V.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004137-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004138-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004156-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. S. D. L.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004207-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): AAPURAR.

RESPONSÁVEL: LEANDRO ANTUNES MEIRELLES MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004114-3, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): AAPURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004579-7, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): AAPURAR.

RESPONSÁVEL: LEILA SCHIMITI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004244-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. A. D. P. E. R. D. L.. Investigado(s): H. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004570-6, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. -. E. R. D. L.. Investigado(s): C. H. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004591-2, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. A. D. P. E. R. D. L.. Investigado(s): E. D. A. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.002995-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração da Sra. Aline Santos Freire, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de seu filho, JUAN CARLOS DOS SANTOS INÁCIO, pessoa com deficiência, que necessita a realização de exame de tomografia de crânio com sedação inalatória.. Representante(s): ALINE SANTOS FREIRE. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003052-6, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração da Sra. Daniela Rocha, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de sua mãe, MARIA ISABEL LOURENÇO ROCHA, pessoa com deficiência, que recebia fraldas descartáveis em razão de decisão judicial em ação interposta por esta Promotoria Especializada (em razão do PA 0078.14.002226-6), porém relata que não vem recebendo o insumo desde o mês de março do ano de 2018. Representante(s): DANIELA ROCHA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003146-6, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração de JULIO CESAR SIMÃO, pessoa com deficiência, que noticia sua condição de vulnerabilidade e hipossuficiência, e necessita de fornecimento de cadeira de rodas motorizada por parte do poder público.. Representante(s): JULIO CESAR SIMAO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003181-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração do Sr. Edgar Aparecido da

Silva, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de sua filha, PATRICIA LAVINE BISPO DA SILVA, pessoa com deficiência, que necessita do fornecimento de fraldas descartáveis por parte do poder público.. Representante(s): EDGAR APARECIDO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003237-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada considerando o contido no Termo de Declaração do Sr. Valdemir amarin de Moura, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de sua filha, NICOLLY BARRIONUEVO DE MOURA, pessoa com deficiência, que recebia fraldas descartáveis, leite, frascos para alimentação e sonda gastronômica em razão de decisão judicial em ação interposta por esta Promotoria Especializada (em razão do IC 0078.16.000068-9), porém relata que não vem recebendo o insumo desde o mês de março do ano de 2018.. Representante(s): VALDEMIR AMARINS DE MOURA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003339-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração do Sr. Sérgio Pereira da Silva, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de ISABELA BOLETTI DA SILVA, pessoa com deficiência, que necessita da troca imediata de sua prótese.. Representante(s): SERGIO PERREIRA DA SILVA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003383-5, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração da Sra. Elizia Moreira de Oliveira, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de seu companheiro, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, pessoa com deficiência, que necessita do fornecimento de fraldas descartáveis por parte do poder público.. Representante(s): ELIZIA MOREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003398-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração da Sra. Eliane Silva Moraes, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de ARCINO CAMILO DA SILVA, pessoa com deficiência, que necessita de fornecimento de aparelho auditivo por parte do poder público.. Representante(s): ELIANE SILVA MORAES. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003495-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração da Sra. Josiane Silva, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de seu filho, YAGO SILVA NEVES, pessoa com deficiência, que necessita do fornecimento de fraldas descartáveis por parte do poder público.. Representante(s): JOSIANE SILVA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003572-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração da Sra. Sideneia da Silva Cordeiro, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de seu filho, LUCAS GABRIEL FELIZ DA SILVA, pessoa com deficiência, que necessita do fornecimento de fraldas descartáveis por parte do poder público.. Representante(s): SIDNEIA DA SILVA CORDEIRO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003681-2, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração do Sr. Celso Oliveira Dias, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de sua filha, SOPHIA GONÇALVES DIAS, pessoa com deficiência, que necessita do fornecimento de fraldas por parte do poder público.. Representante(s): CELSO OLIVEIRA DIAS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003823-0, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada considerando o contido no Termo de Declaração da Sra. Raiara Nicole Tome, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de sua filha, ANTONELLA VITORIA TOMÉ, pessoa com deficiência, que necessita do fornecimento de fraldas por parte do poder público.. Representante(s): RAIARA NICOLE TOME. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004155-6, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada considerando o contido no ofício 128/2018, oriundo da APAE de Londrina, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de RUAN GABRIEL VILLAS BOAS, pessoa com deficiência que não está frequentando a APAE de Tamarana, ao que consta, por razões desconhecidas.. Representante(s): APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003972-5, instaurado em

04/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Ofício nº 132-17/2018 - SPSEPCDI, oriundo do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, da Cáritas Arquidiocesana de Londrina, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de IZABELA CRISTINA LUCAS DA SILVA, pessoa com deficiência.. Representante(s): CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003965-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração prestado por SOLON VICENTE DA SILVA, pessoa com deficiência, que noticia a sua condição de vulnerabilidade e hipossuficiência, oportunidade em que declinou que necessita de cartão de isenção para o transporte público intermunicipal.. Representante(s): SOLON VICENTE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004024-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração da Sra. Vania Cristina Salustiano, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de seu filho, KAYO VINICIUS SALUSTIANO AMARAL, pessoa com deficiência, que necessita de acompanhamento realizado por professor de apoio nas atividades escolares por ele desenvolvidas.. Representante(s): VANIA CRISTINA SALUSTIANO. Representado(s): NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE - LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004507-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Ofício nº 136-17/2018 - SPSEPCDI, oriundo do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, da Cáritas Arquidiocesana de Londrina, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de LENILCE BUENO DOS SANTOS, pessoa com deficiência, que necessita de fornecimento de FRALDAS DESCARTÁVEIS por parte do poder público.. Representante(s): CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004509-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Ofício nº 2147/2015-crcs, oriundo do Juízo da Vara da Infância e Juventude - Seção Cível da Comarca de Londrina, acompanhado de Termo de Audiência e do Relatório Psicológico que instruem os autos nº 0023096-54.2018.8.16.0014, a fim de que seja realizado acompanhamento da situação de DANIELE DA SILVA.. Representante(s): VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - LONDRINA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004296-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração da Sra. Izabel Cristina Rosa, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de sua filha, RAIANY VITORIA SANTOS, pessoa com deficiência, que necessita de fornecimento de FRALDAS DESCARTÁVEIS por parte do poder público.. Representante(s): IZABEL CRISTINA ROSA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004512-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Ofício nº 186/2018 - Secretaria Escolar, oriundo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina - APAE LONDRINA, que noticia a situação de vulnerabilidade envolvendo GUILHERME GUIMARÃES, indicado como pessoa com deficiência intelectual.. Representante(s): APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA. Representado(s): CAPS-I LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003010-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração prestado por LELIS MARQUES FARIA, que relata a existência de uma pedreira em atividade na Rua da Limeiras, nº 21, nesta cidade de Londrina, que estaria funcionando sem possuir o devido licenciamento ambiental.. Representante(s): LELIS MARQUES FARIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003489-0, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Termo de Declaração prestado por JOSÉ ANTONIO ASSALIN e JOSÉ ANGELO FURLANETO, relatando a ocorrência de poluição sonora produzida pelo estabelecimento comercial "Bar do Rocco", localizado no Jardim Shangri-lá B, nesta cidade.. Representante(s): JOSÉ ANGELO FURLANETO, JOSÉ ANTONIO ASSALIN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004561-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Ofício nº 265/2018, oriundo do Hospital Zona Sul de Londrina, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de ANTONIO DANIEL, pessoa com deficiência, que se encontra internada no mencionado hospital mesmo com alta hospitalar desde 11/12/2017.. Representante(s): HOSPITAL ZONA SUL DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004562-3, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Ofício nº 085/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, que noticia a condição de vulnerabilidade e hipossuficiência de ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, pessoa com deficiência que, ao que consta, encontra-se residindo em uma casa de bonecas, localizada na Vila Rural 2, na cidade de Tamarana-PR. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA/PR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004563-1, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, considerando o contido no Ofício 1997/2018, oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Londrina, encaminhando solicitação de medicamentos a ELISIANE FOGAÇO DIAS ANGELO, pessoa com deficiência, que se encontra abrigada na Casa de Maria, nesta cidade de Londrina. Representante(s): 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LONDRINA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.006540-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. E. F. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.005675-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, tendo em vista o recebimento do Ofício n. 287/2017-22/PJ, oriundo da 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LONDRINA, no qual informa eventual situação de risco a qual possa estar exposta SRA. BRUNA FERNANDES RIBEIRO, pessoa com deficiência, diante da prática de possível violência psicológica perpetrada pelo avô SR. PEDRO VIRGÍLIO DOS SANTOS, alcoolista. Representante(s): 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LONDRINA. Representado(s): PEDRO VIRGILIO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.003152-6, instaurado em 30/05/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. M. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003082-3, instaurado em 09/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004208-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004166-3, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004178-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. A. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004182-0, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. I. G.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004221-6, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004253-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004255-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. I. (. H.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004261-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004275-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. V. D. F. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004276-0, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004278-6, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004280-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004282-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. S. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004291-9, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. N. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004284-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004341-2, instaurado

em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): É. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004342-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. E. D. F. D. B. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004343-8, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004356-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. O. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004423-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. O. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004443-6, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004458-4, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004459-2, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004469-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004520-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. T. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004531-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004534-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. F. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004538-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): U. B. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004543-3, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C. S. D. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004545-8, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. E. D. J. -. S. C. -. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004546-6, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004551-6, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. S. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004557-3, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. S. D. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004576-3, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. P. A. D. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004586-2, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004588-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. C. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004621-7, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. R. S. D. L.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MIGUEL JORGE SOGAIR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.003883-4, instaurado em 29/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. D. J. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.003885-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.18.004201-8, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. R. S. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.006292-7, instaurado em 11/10/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Trata-se de procedimento administrativo instaurado após o comparecimento da Sra. Eliane Donatello e do Sr. Ary Paulo Donatello, sobrinhos da idosa Sra. Enide Rodrigues Mattos, ocasião em que passaram a relatar que a Sra. Enide estaria, em tese, sendo explorada financeiramente por seu sobrinho de nome Luis Felipe Donatello Procopio da Silva, o qual é o responsável pela administração da renda da idosa. Representante(s): ARY PAULO DONATELLO FILHO, ELIANE DONATELLO. Representado(s): LUIS FELIPE DONATELLO PROCOPIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003860-2, instaurado em 30/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: A atenda compareceu pois cuida da sua mãe há 20 anos, que tem outros 7 irmãos dos quais apenas 3 ajudam com 100,00

reais cada, que esse valor não dá para pagar uma casa de longa permanência; que ela já é idosa e não tem mais condições de cuidar da mãe, que sua saúde está piorando pois ela fica muito cansada, que não tem mais força para carregar a mãe, que ela é totalmente dependente; solicita que os irmãos ajudem a pagar uma casa de longa permanência já que nenhum deles quer cuidar da mãe.. Representante(s): CREUSA PALERMO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.002172-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento institucional instaurado para apurar possível situação de risco e vulnerabilidade em que os idosos Benedito e Zoraide estariam inseridos em decorrência do comportamento agressivo do Sr. Luiz Fernando.. Representante(s): DISQUE IDOSO- PARANÁ. Representado(s): LUIZ FERNANDO MONTEIRO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003971-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para apurar possível situação de risco e vulnerabilidade em que o Sr. José Lima de Almeida, pessoa idosa, estaria inserido, em decorrência do comportamento de seus familiares os quais, inclusive, colocavam o idoso para dormir em um colchão na área externa da casa.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004026-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: O atendido, 74 anos de idade, compareceu a esta central de atendimento pois seu filho, Rafael Fogaça, tem agredido ele e sua esposa (mãe de Rafael) com xingamentos e empurrões. Relata que ele é usuário de drogas (crack) e recusa o tratamento. Deseja internação e o afastamento do lar.. Representante(s): JAIME FOGAÇA. Representado(s): RAFAEL FOGAÇA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004232-3, instaurado em 18/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para apurar possível situação de risco e vulnerabilidade em que a idosa, Sra. Maria Teresa Tibúrcio Rufino encontra-se inserida, em decorrência de possível exploração financeira por parte de seu filho José Aparecido.. Representante(s): MARCOS ALEXANDRE RAMOS RUFINO. Representado(s): JOSÉ APARECIDO RUFINO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004336-2, instaurado em 20/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para apurar possível situação de risco e vulnerabilidade em que a idosa Rosenita Porcena dos Santos estaria inserida, em decorrência do comportamento agressivo de seu filho, Sr. Antônio Carlos dos Santos.. Representante(s): CREAS IV LONDRINA. Representado(s): ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004263-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Compareceu o atendido, encaminhado por psicóloga da UBS Armino Guazzi, narrando situação de risco em que se encontram ele e sua esposa, idosos, em virtude do comportamento agressivo de seu filho, Célio Cardoso de Andrade, etilista, requerendo a internação involuntária ou compulsória do mesmo.. Representante(s): CRISTIANO CARDOSO DE ANDRADE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004392-5, instaurado em 21/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. S. D. T. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004405-5, instaurado em 26/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: A atendida compareceu pois sua avó, Sra. Alexina Veloso dos Santos (nascida em 15/10/1927, portadora do RG nº 64714007 e do CPF nº 93518005987, rua Helly Reys Piazzalunga, nº 184, Bairro Vista Bella, CEP 86081617) está sendo cuidada por sua mãe, Sra. Tereza, que tem sérios problemas de saúde; que os outros 5 filhos da Sra. Alexina não ajudam a cuidar dela.. Representante(s): REGIANE NASCIMENTO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004552-4, instaurado em 27/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, tendo em vista o recebimento do Termo de Declaração do SR. ANTONIO ADRIANO DE PAULA, no qual solicita intervenção do Ministério Público, a fim de garantir fornecimento de FRALDAS GERIÁTRICAS, para sua sogra SRA. MARIA LIMA DO AMARAL, que se encontra acamada.. Representante(s): ANTONIO ADRIANO DE PAULA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004555-7, instaurado em 27/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado no âmbito desta Promotoria de Justiça Especializada, tendo em vista o Termo de Declaração da SRA. ROSELI DE CASSIA ESPINDOLA BARBOZA, no qual solicita intervenção do Ministério Público, a fim de garantir o fornecimento de fraldas geriátricas a sua avó SRA. MARIA ANA DA CONCEIÇÃO.. Representante(s): ROSELI DE CASSIA ESPINDOLA BARBOZA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004633-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. A. S. D. L.. Representado(s): A. S. D. S..

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.003967-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente CLÁUDIA LOPES o medicamento PAROXETINA (PONDERA).. Representante(s): CLAUDIA LOPES.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.003968-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente MÁRCIA JULIANE JANUÁRIO o fornecimento do medicamento ENOXAPARINA 40 mg.. Representante(s): MARCIA JULIANE JANUARIO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004365-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro ao paciente ALFEU ALESSANDRO ROSSI TEIXEIRA.. Representante(s): ALFEU ALESSANDRO

ROSSI TEIXEIRA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004368-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente CLEUSA TOLEDO DA SILVA.. Representante(s): CLEUSA TOLEDO DA SILVA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004369-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente ELIZA ELENA DA LUZ.

. Representante(s): ELIZA ELENA DA LUZ. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004370-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente APARECIDA NATALINA REINERI.. Representante(s): APARECIDA NATALINA REINERI. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004371-9, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente DALVA SOARES TRINDADE.. Representante(s): DALVA SOARES TRINDADE. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004372-7, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente FABIANE DOS REIS LIMA.. Representante(s): FABIANE DOS REIS LIMA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004373-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente MARIA APARECIDA DE LIMA.. Representante(s): MARIA APARECIDA DE LIMA.. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004374-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente MIRIAN MARIANO MONTEIRO.. Representante(s): MIRIAN MARIANO MONTEIRO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004375-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro ao paciente SILVIO MENDES DA SILVA.. Representante(s): SILVIO MENDES DA SILVA.. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004419-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente SEBASTIANA DAS NEVES SANTOS.. Representante(s): SEBASTIANA DAS NEVES SANTOS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004420-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro ao paciente LUIS MARCELO BATISTA.. Representante(s): LUIS MARCELO BATISTA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004421-2, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente ARIANE ROCHA MACHADO.. Representante(s): ARIANE ROCHA MACHADO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004424-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente SONIA REGINA MARTINS.. Representante(s): SONIA REGINA MARTINS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004425-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro ao paciente VICENTE PAULO DOS SANTOS.. Representante(s): VICENTE PAULO DOS SANTOS.. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004426-1, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente VILMA DE SOUZA DIAS.. Representante(s): VILMA DE SOUZA DIAS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004427-9, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro ao paciente RANGEL ROSA DE MENEZES.. Representante(s): RANGEL ROSA DE MENEZES. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004428-7, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro ao paciente

CRISTIANO FABIO DE SOUZA.. Representante(s): CRISTIANO FABIO DE SOUZA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004429-5, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir o tratamento na especialidade de Ortopedia Ombro à paciente GISELE FRANCISCA DE OLIVEIRA.. Representante(s): GISELE FRANCISCA DE OLIVEIRA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004488-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir ao paciente GILSON PALMEIRA DOS SANTOS o fornecimento da prótese Cable Ready.. Representante(s): GILSON PALMEIRA DOS SANTOS. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE - LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004597-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente LIDIANE ALEXANDRINO DA SILVA o fornecimento do medicamento Prucaloprida 2 mg.. Representante(s): LIDIANE ALEXANDRINO DA SILVA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.18.004653-0, instaurado em 02/07/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir ao paciente MARCOS DANIEL DE SOUSA o tratamento de TERAPIA PARA REABILITAÇÃO DO PROCESSAMENTO AUDITIVO (PAC).. Representante(s): MARCOS DANIEL DE SOUSA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.003270-6, instaurado em 06/06/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente FRANCISCA TOLEDO SILVESTRE solicita a intervenção do Ministério Público a fim de ser atendida na especialidade de Ortopedia Ombro, o mais breve possível, conforme Termo de declaração anexo.. Representante(s): FRANCISCA TOLEDO SILVESTRE. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.17.006663-9, instaurado em 01/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida compareceu a esta Central de Atendimento buscando manutenção da internação de seu filho e curatelado ANDERSON LUIZ DECHECHI PARINGER com diagnóstico de deficiência mental e histórico de intensa agressividade, já tendo agredido gravemente a mãe, ocasião que removeu seu globo ocular e responde à inquérito policial sob nº 0013404-70.2014.8.160014, que corre atualmente perante a 14ª Promotoria de Justiça.. Representante(s): ANDERSON LUIZ DECHECHI PARINGER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.000130-3, instaurado em 15/01/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente MARIA RAMOS VILELA, 83 anos, está internada no HZS desde o dia 09.08.2017. Segundo informações, a paciente está de alta e seus familiares precisam buscá-la. Ainda, a paciente necessita de cuidados os quais não poderiam ser dispensados pela família por falta de recursos financeiros.. Representante(s): MARIA RAMOS VILELA. Representado(s): HOSPITAL DA ZONA SUL DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003791-9, instaurado em 24/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a partir do recebimento do Ofício do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência/Itdsa, a fim de garantir a internação compulsória da paciente VERGINIA DE SOUZA GIULI.

. Representante(s): VERGINIA DE SOUZA DE GIULI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003842-0, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente MARIA CRISTINA DE FREITAS ROSSI procedimento cirúrgico para o tratamento de ferida do cólon uterino de alto grau.. Representante(s): MARIA CRISTINA DE FREITAS ROSSI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003874-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida, sra. Anna Paula Vitacchi de Lima, solicita intervenção do Ministério Público para que possa ser garantido o fornecimento dos equipamentos e materiais médicos, descritos em termo de declaração anexo, buscando garantir a internação domiciliar de seu filho, Davi Lucas Varley Vitacchi de Lima, o mais urgente possível.. Representante(s): ANNA PAULA VITACCHI DE LIMA, DAVI LUCAS VARLEY VITACCHI DE LIMA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003886-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado a fim de garantir às pacientes MARILDA ALVES DE SOUZA e EDINEIA TEREZA DOMINGUES a continuidade do tratamento na especialidade de Reumatologia, bem como verificar a necessidade de uso do medicamento TERIPARATIDE, inicialmente prescrito pela médica que atendia as pacientes na Policlínica.. Representante(s): EDINEIA TEREZA DOMINGUES, MARILDA ALVES DE SOUZA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003907-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente NELSON DE MELLO a realização do procedimento cirúrgico para o tratamento de hérnia.. Representante(s): NELSON DE MELLO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003917-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente LAURO DE ASSIS PEREIRA o fornecimento dos medicamentos Neovitemax ou Totavit.. Representante(s): DIANIRA DE CARVALHO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003938-6, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a

fim de garantir à paciente MARIA IVANI DOS SANTOS a cirurgia ginecológica para correção cistoretocele.. Representante(s): LEONARDO DA SILVA SANTOS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003970-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente EVERALDO PERGENTINO FELIX DA SILVA a realização de cirurgia de Prostatectomia.. Representante(s): EVERALDO PERGENTINO FELIX DA SILVA.. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003995-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a existência de possível erro médico no atendimento prestado ao paciente JORGE PEREIRA DE ANDRADE.. Representante(s): ALENI CALIXTO DE ANDRADE, APARECIDA ELIANE DE ANDRADE, JORGE PEREIRA DE ANDRADE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004004-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente JACIMARA MACHADO NOBRE a transferência para uma instituição que atenda as suas condições atuais de saúde (gravidez), considerando que a mesma encontra-se de alta no Hospital Colônia Adauto Botelho, desde o dia 06.04.2018.. Representante(s): JACIMARA MACHADO NOBRE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004022-8, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R. C.. Representado(s): A. M. D. S. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.003983-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente KATIA REGINA DOMINGUES o tratamento fora de domicílio - TFD.. Representante(s): KATIA REGINA DOMINGUES. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004062-4, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a consulta na especialidade de Neurologia ao paciente FRANCISCO TAVARES DA SILVA.. Representante(s): FRANCISCO TAVARES DA SILVA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004080-6, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir o tratamento de tuberculose ao custodiado MARCELO ALEX RODRIGUES BATIVA.. Representante(s): MARCELO ALEX RODRIGUES BATIVA. Representado(s): CASA DE CUSTÓDIA DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004082-2, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente THEODOMIRO TAVARES DOS SANTOS a realização do exame de Tomografia de Coerência Óptica.. Representante(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004085-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a cirurgia eletiva na especialidade de Ortopedia Ombro ao paciente HENRIQUE PROENÇA ALVES DE LIMA.. Representante(s): HENRIQUE PROENÇA ALVES DE LIMA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004096-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu a atendida, para relatar que seu marido encontra em situação de rua, bem como de dependência química, sendo diagnosticado com Transtorno Bipolar, e que, após ter saído de um estabelecimento onde internou se voluntariamente tem apresentado agravamento de sua condição, tendo sido indicada a internação involuntária por um técnico de referência do CAPS, bem como comparecimento ao Ministério Público para a adoção de tal medida.. Representante(s): WAGNER GONÇALVES DA CRUZ, BEATRIZ CARMO DOS ANJOS GONÇALVES DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004100-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a transferência para leito de UTI ao paciente DOMINGOS TEIXEIRA DOS SANTOS.. Representante(s): DOMINGOS TEIXEIRA DOS SANTOS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004112-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita intervenção do Ministério Público com o intuito de tomar as medidas cabíveis para que continue recebendo o medicamento Secuquinumabe 150 mg, conforme decisão judicial proposta pela 24ª Promotoria de Justiça, através do Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.17.006530-0, conforme Termo de Declaração anexo.. Representante(s): ETELVINA BEZERRA VIDAL DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004119-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita intervenção do Ministério Público com o intuito de tomar as medidas cabíveis para que sua genitora, Aparecida Fermínio da Silva Rosa, seja transferida para UTI adulto, de acordo com solicitação médica, conforme termo de Declaração anexo.. Representante(s): LEONARDO VINICIUS PAULINO, APARECIDA FERMINIO DA SILVA ROSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004121-8, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir o tratamento adequado à paciente IRÍS PAVANELLI DE ASSIS, com urgência.. Representante(s): IRÍS PAVANELLI DE ASSIS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004125-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. J. K.. Representado(s): A. M. D. S. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004141-6, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R. S.. Representado(s): A. M. D. S. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004143-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O declarante, Sr. José, solicita providências do Ministério Público para garantir a continuidade do fornecimento da medicação Secuquinumabe 150 mg, o qual teve seu fornecimento suspenso, sem previsão para retorno.. Representante(s): JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004187-9, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a consulta na especialidade de Cirurgia Geral à paciente ANA RODRIGUES DE CARVALHO.. Representante(s): ANA RODRIGUES DE CARVALHO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004200-0, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado a partir do Ofício 401/2018 MMC do NUCRIA, com o objetivo de acompanhar a situação da Sra. JUNIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO. Representante(s): JUNIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004203-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir o suplemento Nutri-Liver - Nutrimed ao paciente MARCO ANTÔNIO DE SOUZA.. Representante(s): MARCO ANTONIO DE SOUZA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004206-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicita intervenção do Ministério Público a fim de que seu genitor, José Durval de Paulo, realize cirurgia para remoção de vesícula, atualmente internado no Hospital da Zona Sul, aguardando na central de leitos, conforme Termo de Declaração anexo.. Representante(s): DIRCEU ANTUNES DE PAULO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004211-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A declarante, Sra. Lourdes, em razão de ter sido diagnosticada com mioma uterino, e considerando a delonga que terá que aguardar pela cirurgia, solicita intervenção do Ministério Público para que seja adiantada sua cirurgia de Histerectomia, tendo sido classificada como risco 3.. Representante(s): LOURDES APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004215-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente NICOLLY CAROLINE FERNANDES consulta especializada em neuropediatria.. Representante(s): THALITA LOIOLA FERNANDES. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004226-5, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação da médica Dra. Débora Anhaia de Campos solicitando providências do Ministério Público referente ao caso da paciente Alessandra Vicente Zani (Nome de registro: Rodrigo Vicente Zani - paciente transgênero). Paciente com transtorno mental grave - surto psicótico - com múltiplas tentativas de assassinar ambos os pais desde o final da adolescência. Solicita internação no Hospital Psiquiátrico de Rolândia, haja visto que a paciente já ficou internada naquele serviço psiquiátrico e pelas melhores condições de atendimento médico Psiquiátrico. Representante(s): ALESSANDRA VICENTE ZANI. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004243-0, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a consulta na especialidade de Ortopedia Joelho ao paciente ARISTEU CAMARGO DOS SANTOS.. Representante(s): ARISTEU CAMARGO DOS SANTOS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004268-7, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente LUCIANO DA COSTA o fornecimento de fraldas geriátricas tamanho G.. Representante(s): NEIDE DA COSTA NUNES. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004274-5, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu a atendida a fim de buscar uma vaga para UTI para sua mãe Leontina Sanches Delafuente, que se encontra internada no Hospital Zona Sul em situação gravíssima, há 26 dias, e que no momento está entubada em coma induzido. . Representante(s): ALESSANDRA SANCHES SHIMODA SARTORI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004290-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS o fornecimento do medicamento Enoxoparina Sódia 40 mg.. Representante(s): CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004292-7, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente CARLOS BATILANI a aplicação da injeção Intravítrea Ranibizumabe.. Representante(s): CARLOS BATILANI. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004294-3, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente HILDA VITOR DA SILVA a aplicação da injeção intravítrea Ranibizumabe.. Representante(s): HILDA VITOR DA SILVA. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004319-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado

a fim de obter esclarecimentos acerca das verbas para o Hospital Universitário realizar exames tais com: ACTH, androstimidiona, 170H Progesterona, DHEA e DHEA-sulfato.. Representante(s): ELZA SUELY ALVES DA SILVA. Representado(s): APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004332-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado a partir do Ofício 0514/2018 D.C encaminhado pelo Hospital Universitário que informa a necessidade da paciente Julia Modenez Pereira em realizar cirurgia de Cranioplastia + Reconstrução Craniofacial, a qual necessita de material não contemplado pela tabela SUS. Representante(s): JULIA MODENEZ PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004345-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir o fornecimento de prótese ocular ao paciente ROBERT EDUARDO DE OLIVEIRA.. Representante(s): ROBERT EDUARDO DE OLIVEIRA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004350-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente ROSANGELA MARIA DOS SANTOS FONSECA solicita a intervenção do Ministério Público a fim de garantir à consulta na especialidade de GINECOLOGIA.. Representante(s): ROSANGELA MARIA DOS SANTOS FONSECA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004383-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir consulta especializada com ortopedista ombro ao paciente EDERVAL BENTO COUTINHO.. Representante(s): EDERVAL BENTO COUTINHO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004386-7, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a continuidade do medicamento RANIBIZUMABE 10 mg/ml ao paciente RENATO PIMENTA MARTINS.. Representante(s): DAGMAR MARIUCCI PIMENTA. Representado(s): APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004389-1, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente NERONITA SANTOS o fornecimento da injeção intravítrea RANIBIZUMABE.. Representante(s): NERONITA SANTOS. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004410-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a consulta na especialidade de Ortopedia Pé à paciente POLLYANNA VICÊNCIA DOS SANTOS.. Representante(s): POLLYANNA VICENCIA DOS SANTOS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004418-8, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente OTAVIO LIBERIO DE OLIVEIRA o fornecimento de aparelho de oxigenação.. Representante(s): MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004438-6, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir a paciente IRMA NATALINA LORINI o fornecimento de materiais para realização de cirurgia.. Representante(s): IRMA NATALINA LORINI. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004442-8, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A atendida, juntamente com seus irmãos, deseja ajuda em relação ao seu irmão Jorge Pinto de Souza. Relata que todos os irmãos estão preocupados com Jorge e não sabem mais o que fazer. Acredita que ele está em depressão profunda pois ele mora sozinho, não sai de casa há muitos anos, não troca de roupa há meses e joga fora tudo o que dão pra ele (colchão, roupas, geladeira, comida); Solicita que o CAPS III o avalie e seja providenciado um tratamento para ele;. Representante(s): EZIDIA PINTO DE SOUZA, JORGE PINTO DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004480-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu a atendida relatando situação que pode configurar erro médico, bem como para requerer o retorno de consulta especializada, em virtude da realização de procedimento cirúrgico.. Representante(s): BRUNA ANDRESSA DE OLIVEIRA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004491-5, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Sra. Iria Ana Heinen, 68 anos, compareceu a Central de Atendimento ao Cidadão a fim de solicitar a adoção das providências cabíveis para garantir o fornecimento de prótese auricular.. Representante(s): IRIA ANA HEINEN. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004495-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Sra. HELOISY INGRID FERREIRA DA SILVA solicita a intervenção do Ministério Público a fim de que se verifique eventuais negligências que possam ter ocasionado as complicações pós parto.. Representante(s): HELOISY INGRID FERREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004502-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente VICENTINA BARBOSA SCALIA o tratamento cirúrgico de que necessita.. Representante(s): VICENTINA BARBOSA SCALIA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004505-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir o fornecimento do medicamento REPATHA 140 mg à paciente VERA REGINA BENETTO.. Representante(s): VERA REGINA BENETTO.

Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004517-7, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado a fim de garantir à paciente ISABELLA TAINNA DA SILVA, diagnosticada com transtornos psíquicos, o tratamento adequado.. Representante(s): ISABELLA TAINNA DA SILVA. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004573-0, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a partir da documentação encaminhada pela 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina, por meio da qual informou-se a respeito da situação enfrentada pelo Sr. William Henrique Rodrigues, acometido de fibromialgia e narcolepsia.. Representante(s): WILLIAN HENRIQUE RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004595-3, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. G. D. O.. Representado(s): I. R. D. S. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004548-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir à paciente EMANUELA DE ALMEIDA SIMÕES LEMOS o fornecimento do leite NEOCATE.. Representante(s): CLAUDIA DE ALMEIDA JULIO. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004590-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a fim de garantir ao paciente ADRIANO GODINHO JUNIOR o fornecimento do medicamento SOFOSBUVIR 400mg e LEDIPASVIR 30mg.. Representante(s): MARCIA CRISTINA DELFINO GODINHO. Representado(s): 17ª REGIONAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004629-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: a atendida compareceu a esta central pois sua filha, Emily Beatriz Oliveira Franco de Lima, nascida em 03/04/2002, tem diagnóstico de Otomastoideopatia crônica e otite crônica precisa passar por consulta com especialista em otorrinolaringologia com urgência, que está no risco 3, mas não há médicos nessa especialidade.. Representante(s): IVONETE DE OLIVEIRA FRANCO DE LIMA, EMILY BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LIMA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.18.004647-2, instaurado em 02/07/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento instaurado a fim de acompanhar o tratamento que está sendo dispensado pelo Hospital Evangélico à paciente RAIMUNDA INÊS MAIA BATISTELA, 72 anos, que está internada naquele hospital. Segundo informações dos familiares, a paciente tem previsão de alta mas não possui condições de deixar o hospital.. Representante(s): RAIMUNDA INÊS MAIA BATISTELA. Representado(s): HOSPITAL EVANGÉLICO DE LONDRINA.

RESPONSÁVEL: RENATO DE LIMA CASTRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.000975-1, instaurado em 14/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Terceirização ilícita de atividades próprias dos servidores públicos municipais por Municípios que compõem o GEPATRIA -Londrina.. Representado(s): R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPEIS E DOCUMENTOS LTDA - ME.

RESPONSÁVEL: RICARDO BENVENHU

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.003149-0, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Supostas irregularidades relacionadas aos servidores RENATO MARIANO SILVA e EDUARDO MANOEL GARROTE ALVES, no desempenho de funções do ITR e INCRA. Representante(s): CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - COGEM. Representado(s): EDUARDO MANOEL GARROTE ALVES, RENATO MARIANO SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.000772-2, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação encaminhada pelo IPPUL que relata ilegalidades no cumprimento do Termo de Compromisso, vinculado ao processo de Estudo de Impacto de Vizinhança - SIP 53355/2014, celebrado entre o Município de Londrina e a GBX Londrina Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Representante(s): IPPUL- INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.006062-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. J. D. V. D. E. F. C. A. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.006058-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de dano ao erário municipal com a contratação do ESCRITÓRIO CAPITAL CONTABILIDADE para Escolas Municipais de Londrina, entre elas a escola Professora Maria Tereza Meleiro Amâncio, com pagamento de multa por atraso na contabilidade.. Representante(s): CLAUDIMEIRE FAVARIN, SANDRA DE OLIVEIRA COSTA. Representado(s): ESCRITÓRIO CAPITAL CONTABILIDADE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.17.006196-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de uso indevido pelo gestor, de verbas referente ao Fundo Rotativo do destacamento da polícia militar no Município de Tamarana, e inobservância dos princípios norteadores da administração pública.. Representado(s): MICHEL JOVANOVIH.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.18.000652-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade em propaganda comercial veiculada em lista de material escolar distribuída por escolas públicas.. Representado(s): LUIZ FERNANDO DELFIAL DE SOUZA, PAPELARIA ART. NOVA LTDA..

RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0078.16.000758-5, instaurado em 04/03/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO

DECRETADO. Representante(s): I. V. D. I. E. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): S. D. O..

COMARCA: MALLET

RESPONSÁVEL: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0079.16.000116-4, instaurado em 05/07/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0079.16.000120-6, instaurado em 05/07/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0079.16.000218-8, instaurado em 02/08/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento administrativo instaurado para acompanhar eventual situação de risco vivenciada pelos idosos Monica Gurski e Segismundo Gorski. Representado(s): MONICA GURSKI, SEGISMUNDO GORSKI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0079.17.000207-9, instaurado em 26/06/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. T.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0079.18.000130-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0079.18.000163-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de ação para internamento compulsório do Sr. Severo Majewski.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0079.18.000165-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0079.18.000176-4, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. R., E. C. M.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0079.17.000451-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possíveis irregularidades no Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2017 do Município de Paulo Frontin/PR.. Representante(s): CELSO OSMAR KAMINSKI. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN.

RESPONSÁVEL: CAIO HIDEKI KUSABA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0079.18.000182-2, instaurado em 27/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. P. M. D. M.. Investigado(s): W. A. K..

RESPONSÁVEL: MARINA ZILBERKNOP MENDES

- Inquérito Civil nº MPPR-0079.17.000418-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possíveis desvios de funções no âmbito do Poder Executivo Municipal de Paulo Frontin/PR.. Representante(s): CELSO OSMAR KAMINSKI. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN.

COMARCA: MAMBORE

RESPONSÁVEL: DANILO CARDOSO DECCO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0080.16.000346-5, instaurado em 11/11/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Visa acompanhar denúncia sobre possível situação de risco envolvendo Luzia Pessoa da Silva, idosa (75 anos).. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JESSICA ALINE SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0080.18.000282-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0080.17.000094-9, instaurado em 19/06/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. O.. Representado(s): M. D. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0080.17.000137-6, instaurado em 10/07/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Trata-se de denúncia anônima acolhida através do atendimento MPPR 0080.17.000136-8, noticiando suposta agressão a srª. Antonia, idosa, atualmente no Centro Asilar de Mamborê, desferida pela cuidadora Susi Bezerra.. Representado(s): SUSI BEZERRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0080.18.000258-8, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa apurar a negativa de fornecimento do suplemento alimentar LEITE ANTI REFLUXO APTAMIL ou NAN à interessada MARIA EDUARDA DA SILVA CHAGAS.. Representante(s): ANDREIA RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE MAMBORE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0080.18.000259-6, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa apurar a negativa de fornecimento do medicamento VALGANCICLOVIR 450 mg ao interessado JOÃO AMORIM.. Representante(s): ELIETE TEODORO DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE MAMBORE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0080.18.000266-1, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa apurar a negativa de fornecimento dos suplementos alimentares NUTREN 1.0 ou NUTRIENTERAL SOYA e PROTEIN POWDER ao representantes JOSUEL MIRANDA.. Representante(s): CARLA MARIA MIRANDA APPELT. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE MAMBORE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0080.18.000267-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa apurar a negativa de fornecimento dos suplementos alimentares GLUCERNA ou TROPHIC BASIC 1.5 e PROTEIN POWDER 400g ao paciente CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA.. Representante(s): EUNICE PAIXAO DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE MAMBORE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0080.18.000268-7, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa apurar a negativa de fornecimento

do medicamento ENOXAPARINA SÓDICA 40 à representante PATRICIA MATHIAS DE GODOI.. Representante(s): PATRICIA MATHIAS DE GODOI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

COMARCA: MANDAGUAÇU**RESPONSÁVEL: SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0081.18.000340-2, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. J. D. M.. Investigado(s): J. C. D. M., T. M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0081.17.000125-9, instaurado em 08/06/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Denúncia de que a idosa Laudelina Pereira dos Santos, conhecida como D. Tatinha, mantém em sua residência grande número de animais sem ter condições de lhes dispensar os cuidados necessários, e se recusa a doá-los ou permitir que alguém lhe ajude a cuidar. Também há informação que a Sra. Laudelina vive sozinha e não tem condições de cuidar de si mesma.. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DIGNIDADE ANIMAL, FLAVIO MANTOVANI. Representado(s): LAUDELINA PEREIRA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0081.18.000339-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. Ú. D. F. R. D. M.. Representado(s): M. D. S. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0081.18.000425-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. B. D. S., M. B. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0081.18.000362-6, instaurado em 13/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Denúncia de irregularidades no loteamento do Jardim Monaco, sobretudo quanto a não observância da área de APP no córrego Ibirubê e nascente de água, que teria sido aterrada pela C.A. Brasil Construtora Ltda.. Representante(s): ANTÔNIO ROBERTO CUENCA AREAS. Representado(s): C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA REPRESENTADA POR CARLOS LAZARO DE AZEVEDO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0081.18.000375-8, instaurado em 14/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia feita na Ouvidoria de que a prefeitura de Ourizona cedeu barracões para empresas de fora da cidade se instalarem, sem nenhum processo de concorrência, e ainda custeava todas as despesas com água e luz.. Representante(s): OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURIZONA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0081.18.000376-6, instaurado em 14/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia de que alguns vereadores do Município de Ourizona, que também são servidores municipais, recebem diárias como agente político quando se ausentam do município, contudo, não têm desconto do salário como servidor o valor correspondente ao dia que recebeu a diária por não estar na cidade.

Ainda, consta que além das diárias que são liberadas aos vereadores, a Câmara Municipal arca com despesas de "regalias", como refeições em churrascarias.. Representante(s): PROMOTORA DE JUSTIÇA ÚNICA DO FORO REGIONAL DE MANDAGUAÇU. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURIZONA, CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0081.18.000377-4, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Denúncia de suposto exercício ilegal da medicina por CELSO MASSATO ARITA, profissional atuante na área de Optometria, nesta cidade de Mandaguaçu.

. Representante(s): ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE OFTALMOLOGIA, CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO. Representado(s): CELSO MASSATO ARITA.

COMARCA: MANDAGUAÇU**RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0082.18.000169-3, instaurado em 08/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar as informações constantes em Boletim de Ocorrência lavrado pela Polícia Militar Força Verde, em desfavor de CARLOS LIMA DE SOUZA, pela prática, em tese, de crime ambiental, devido ao fato de supostamente apanhar espécimes da fauna silvestre e nativos, sem a devida permissão do IBAMA.. Representado(s): CARLOS LIMA DE SOUZA.

COMARCA: MANGUEIRINHA**RESPONSÁVEL: JOAO LUIZ MARQUES FILHO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0083.18.000004-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na utilização e posterior locação de um caminhão pelo Município de Manguaçu, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial nº 005/2018. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0083.18.000006-5, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se a nomeação de parentes do Prefeito e do Vice-prefeito da cidade de Manguaçu para cargos de Secretários Municipais configura nepotismo, tendo em vista a ausência de qualificação técnica em alguns casos. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

RESPONSÁVEL: LUCAS LOSCH ABAID

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0083.18.000476-0, instaurado em 25/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. J. B., M. V. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000334-1, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S.. Representado(s): C. D. D. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000336-6, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000338-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. D. F. T.. Representado(s): L. P. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000468-7, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. D. C., A. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000470-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. L. S., M. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000472-9, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. L. D. S., E. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000477-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. F. G., S. F. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000478-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. C. S.. Representado(s): C. G. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000479-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. B. L.. Representado(s): L. E. D. C. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000480-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. L. D. S.. Representado(s): A. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000481-0, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. A.. Representado(s): E. C. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000482-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. K. L.. Representado(s): J. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000483-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. F. R.. Representado(s): R. D. S. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0083.18.000502-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar se os idosos Alcindo Marcelino Paz e Gonçalves Pires de Lima estão em situação de risco. Representante(s): TEREZA PAZ. Representado(s): MARIZA PAZ.

COMARCA: MANOEL RIBAS**RESPONSÁVEL: AMANDA GEHR**

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0084.18.000319-0, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): T. D. S. P..

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON**RESPONSÁVEL: ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS**

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000471-6, instaurado em 28/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a suposta situação de risco envolvendo o idoso Waldemar Fernandes.. Representante(s): ADRIANE MEINSCHEN, ROSANGELA APARECIDA FERNANDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000502-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de ajuizamento de processo para determinar os termos da curatela da Sra. Isabel Teles Ferreira.. Representante(s): MARIA DE LURDES ROSA FERREIRA. Representado(s): ISABEL TELES FERREIRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000503-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer o medicamento Lastacaf à criança Bruno Santana dos Santos e, ainda, fornecer consultas e exames no período indicado pelo médico que acompanha o paciente.. Representante(s): MARCIA FURLAN SANTANA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000505-1, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer o fármaco Amitriptilina 15mg + Nortopidina 3,5mg + Atenolol 50mg + Losartan 50mg + Paroxetina 12mg + Clortalidone 15mg para a paciente Cleusa Aparecida Alves Zampieri, usuária do SUS.. Representante(s): CLEUSA APARECIDA ALVES ZAMPIERI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000506-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer o fármaco Allurene à paciente Salete dos Santos usuária do SUS.. Representante(s): SALETE DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000507-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar suposta negligência sofrida pelo idoso Ivo Lauro Auler por parte de seus filhos, com exceção de Hildegard Strehlow, que presta os cuidados ao pai.. Representante(s): HILDEGARD STREHLOW. Representado(s): CLACIA AULER GOTTFERT, CLARICE AULER, EDELGARD AULER, ELTON IVO AULER, IRMGARD SCHNEIDER.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000508-5, instaurado em 14/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar as medidas adotadas pela Administração Pública local para assegurar a observância dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência Sr. Danilo Probst,

notadamente o direito a uma moradia digna.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DANILO PROBST.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000509-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar as medidas adotadas pela Administração Pública local para assegurar a observância dos direitos fundamental à moradia digna de pessoa idosa acometido de doenças de ordem psicológica, que atualmente está residindo na rua.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000511-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para obter transferência do paciente Elias de Souza Seifert Oliveira para unidade hospitalar equipada com serviço de broncoscopia.. Representante(s): MAYRIN CRISTINA SEIFERT. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000516-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer os insumos terapêuticos: Sonda Ureteral de alívio nº 12 e saco coletor para o paciente Diego Luciano Pommerehn, usuário do SUS.. Representante(s): SERGIO LUIZ POMMEREHN. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000517-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer os fármacos Avamys 27,5 mcg 120 doses e Relvar 200/25 mcg para a paciente Vaneide Ferreira dos Passos, usuária do SUS.. Representante(s): VANEIDE FERREIRA DOS PASSOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000521-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer, de forma urgente, consulta com médicos especialista em neurologia à paciente Solange Aparecida Solidário, usuária do SUS.. Representante(s): ADEMAR KNOFF. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000531-7, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para obter transferência do paciente Arseli Mendes de Mello a hospital de referência para realizar cirurgia plástica reconstrutiva.. Representante(s): LUCIANE MENDES DE MELLO FERREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000064-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer, de forma urgente, exame de ecodoppler venoso de MIB + MIE com mapeamento a Sra. Etna Jussara Toebe, usuária do SUS.. Representante(s): ETNA JUSSARA TOEBE. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.18.000487-2, instaurado em 05/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguar a ocorrência, e sua extensão, do dano ambiental causado na propriedade rural dos representados em decorrência da instalação de viveiros e tanques para exploração da atividade comercial de piscicultura, bem como apurar se os representados possuem licença de operação que autorize a atividade econômica desenvolvida no local.. Representante(s): IAP/ERTOL - TOLEDO. Representado(s): LEONILDO TOGNOW, OSMANIR DALPIZOL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.18.000496-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a prática de perseguição política (assédio moral) praticado pelo ex-prefeito de Nova Santa Rosa, com o auxílio de alguns colaboradores, contra vários servidores públicos concursados durante a sua administração, gestão 2013-2016, e que teria culminado no pedido de exoneração por parte de alguns destes.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CLEIDE PIRES DE LIMA, KELLI CRISTINA ROHLING, MARLICE WUTZKE FERNANDES DA SILVA, RODRIGO FERNANDES DA SILVA, VANDERLI CAPELLI.

RESPONSÁVEL: DANIEL EULALIO CARAM FARAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000479-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. -. M. C. R.. Investigado(s): L. C. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000481-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. -. M. C. R.. Investigado(s): P. R. T..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000483-1, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. -. M. C. R.. Investigado(s): I. D. A. '.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000488-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. -. M. C. R.. Investigado(s): E. G. T. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000489-8, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. -. M. C. R.. Investigado(s): L. R. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000491-4, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. -. M. C. R.. Investigado(s): W. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000492-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. -. M. C. R.. Investigado(s): A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000498-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. -. M. C. R.. Investigado(s): A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000500-2, instaurado

em 11/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. D. R. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000501-0, instaurado em 11/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000523-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. H..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000534-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. B. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000542-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. H. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000543-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. H..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000544-0, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. H. A. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000545-7, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. D. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000549-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. D. D. D..

RESPONSÁVEL: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.17.000806-5, instaurado em 04/09/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar suposta situação de risco envolvendo idoso de nome não informado, residente na Rua Britania, Distrito de Iguaporã, município de Marechal Cândido Rondon/PR.. Representante(s): DISQUE -100. Representado(s): AAPURAR.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS FERRAZ HOMEM XAVIER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.18.000554-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. R. W..

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.18.000497-1, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A. B., S. N. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.18.000380-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): E. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.18.000528-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Propositura de ação anulatória de registro civil de casamento de Ângela Regina Gebauer e Alexandre Augusto Priesnitz, realizado em desconformidade dos artigos 1.521, inciso VI e 1.548, inciso II do Código Civil, eivando o referido registro de nulidade absoluta, objetivando garantir a segurança jurídica aos Registros Públicos.. Representado(s): ALEXANDRE AUGUSTO PRIESNITZ, ANGELA REGINA GEBAUER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.18.000529-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): L. M. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.18.000553-1, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. D. V. D. I. E. J. D. C. D. M. C. R..

RESPONSÁVEL: PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000475-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir para compelir o Estado a fornecer procedimento cirúrgico ao idoso Antonio Miguel Bachmann, usuário do SUS.. Representante(s): ANTONIO MIGUEL BACHMANN. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0085.18.000504-4, instaurado em 12/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar a possível situação de risco envolvendo a idosa Sra. Adi de Souza Baptista, e a necessidade da aplicação de medidas urgentes de proteção à sua integridade física e psíquica.. Representante(s): CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL) DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Representado(s): ADI DE SOUZA BAPTISTA, ADI DE SOUZA BAPTISTA.

COMARCA: MARIALVA

RESPONSÁVEL: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.18.000200-7, instaurado em 29/06/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. N. E.. Representado(s): AAPURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA SONIA FREIRE GARCIA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0086.18.000216-3, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar possível prática de atividades exclusivas do profissional médico, por parte de esteticista e/ou profissionais de estética, que atuam na CLÍNICA DANYELLE BELLINATI, localizada na Rua Campo Sales, nº 681, neste município de Marialva, fazendo em razão do teor da representação nº 595, oriunda da Sociedade Brasileira de Dermatologia.. Representante(s): SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. Representado(s): CLINICA DANYELLE BELLINATI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0086.18.000202-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0086.18.000213-0, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M. S. F. Representado(s): E. B. J..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0086.18.000214-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ref.: Termo de declarações prestadas por Elenice Prado de Faria, noticiando, em resumo, que necessita fazer uso do medicamento AVASTIN, todavia, o fornecimento do referido fármaco foi negado pelo Estado do Paraná.. Representante(s): ELENICE PRADO DE FARIA. Representado(s): 15 REGIONAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0086.18.000189-2, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. C. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0086.18.000193-4, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

COMARCA: MARILÂNDIA DO SUL
RESPONSÁVEL: RICARDO PIANOWSKI FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000070-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades consistente num imóvel, pertencente ao Município de Rio Bom, alienado à empresa MARANATA BORDADOS LTDA & ME.. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO BOM.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000395-3, instaurado em 08/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000002-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível desvio de recursos destinados ao pagamento de precatórios.. Representante(s): PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000022-3, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades nos procedimentos licitatórios de Tomada de Preço nº 011/2013 e 007/2014, no âmbito do município de Mauá da Serra. . Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000402-7, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Execução de alimentos em face de Reginaldo Borges, de Maria Elisa representando seus filhos. Representante(s): MARIA ELISA SCAFF PERES, MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): REINALDO BORGES DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000403-5, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de alimentos em face de Wilson Batista, por Juliana Batista representando sua filha .. Representante(s): JULIANA DA SILVA SOUZA, MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): WILSON BATISTA DE SOUSA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000404-3, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de alimentos proposta em face de Cazuza Alves de Souza, . Representante(s): CLEONILDA VIEIRA DE ABREU, MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): CAZUZA ALVES DE SOUZA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000405-0, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ação de alimentos proposta em face de Emanuel Silva dos Santos. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): EMANUEL SILVA DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000159-3, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar possibilidade do Estado do Paraná fornecer o medicamento Lestrozol (2,5 mg). Representante(s): MARILENE APARECIDA PAZINI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000409-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Ação para interdição de André Felipe Figueiredo da Silva pedida pela genitora.. Representante(s): VERA LUCIA DE FIGUEIREDO MOZER DA SILVA. Representado(s): ANDRE FELIPE FIGUEIREDO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000067-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível dano ao erário consistente ao não repasse dos encargos sociais previdenciários dos meses de junho a setembro, dezembro e 13o de 2016, no âmbito do Município de Mauá da Serra.. Representado(s): MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000422-5, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. A. M.. Representado(s): J. A. B. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000428-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. G. D. S., M. P.. Representado(s): C. A. V..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000429-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. G. D. S., M. P.. Representado(s): C. A. V..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000430-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. P. F., M. P.. Representado(s): V. S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.18.000431-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. P. F., M. P.. Representado(s): V. S. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0087.18.000394-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar situação de Anderson de Brito para possível encaminhamento a uma residência terapêutica. . Representante(s): APAE RIO BOM. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.17.000251-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncias de eventuais pagamentos irregulares aos servidores Augusto Ciskoski e Sergio Luiz Rigon, respectivamente, engenheiro civil e médico do Município de Marilândia do Sul.. Representado(s): MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.18.000066-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. R. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.18.000068-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na realização de despesa sem autorização legal, ocorrida no exercício financeiro de 2015, no município de Califórnia/PR. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): MUNICIPIO DE CALIFORNIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.17.000539-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar a existência de contratação por inexigibilidade de licitação com base em Lei Municipal que institua mídia impressa como "Jornal Oficial" dos municípios que compõem a Comarca de Marilândia do Sul/PR.. Representante(s): GEPATRIA LONDRINA. Representado(s): MUNICIPIO DE CALIFORNIA, MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL, MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA, MUNICIPIO DE RIO BOM.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.18.000120-5, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível pagamento de gratificação indevida a servidores da Prefeitura Municipal de Califórnia.. Representante(s): JOSÉ SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE CALIFORNIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.18.000424-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. D. L. F. D. R. B., E. B. G.. Representado(s): A. P. R. B. L., M. D. R. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.18.000138-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia anônima de possível improbidade administrativa consistente em nepotismo de servidores da Administração Pública do Município de Mauá da Serra.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.18.000137-9, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível concessão indevida de diárias, no âmbito do Município de Mauá da Serra.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.18.000247-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia de suposto excesso em pagamentos de diárias a alguns servidores do município de Rio Bom.. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO BOM.

COMARCA: MARINGÁ

RESPONSÁVEL: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003239-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Abaixo-assinado dos moradores vizinhos à Igreja Batista Ebenézer de Maringá, que reclamam da perturbação do sossego causada pela atividade de culto, ensaios e reformas realizadas no local em período noturno.. Representado(s): IGREJA BATISTA EBENÉZER DE MARINGÁ.

RESPONSÁVEL: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.18.003048-3, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. D. A. E. D. C. A. C. O. . N. A.. Investigado(s): R. C. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.18.003192-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DA SILVA VILHENA

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.002210-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Representação feita por Homero Marchese, vereador municipal, que aponta, em tese, excessivo valor gasto com a manutenção dos veículos da frota do município de Maringá.. Representante(s): HOMERO FIGUEIREDO LIMA E MARCHESE. Representado(s): MUNICIPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003084-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de ato de improbidade administrativa cometida, em tese, por LUCIANO DE SOUZA GERALDO ao acumular cargos públicos de forma indevida.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LUCIANO DE SOUZA GERALDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003242-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração da utilização de cargos em comissão para preenchimento de funções técnicas de nível superior na Prefeitura de Paçandu, bem como análise sobre os cargos comissionados guardarem esta natureza jurídica diante da ausência de outros servidores hierarquicamente inferiores ao "chefe".. Representado(s): MUNICIPIO DE PAÇANDU.

RESPONSÁVEL: PEDRO IVO ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.18.000315-9, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. D. M.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.17.001115-4, instaurado em 26/04/2017. Assunto: CRIMINAL. Objeto: Ofício 390/2017 da Prefeitura Municipal de Maringá encaminhando cópia de Processo Administrativo Disciplinar 063/2015 - SERH instaurado para apurar suposta conduta irregular do servidor municipal ANTONIO MARCOS BRINGEL.. Representante(s): MUNICIPIO DE MARINGÁ. Representado(s): ANTONIO MARCOS BRINGEL.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL DA SILVA DUARTE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.002986-5, instaurado em 14/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. D. L.. Representado(s): E. G. D. S..

RESPONSÁVEL: RICARDO MALEK FREDEGOTO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.000226-8, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.000225-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.001447-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.003193-7, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): W. D. S. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.003199-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.003311-5, instaurado

em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.000791-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.001148-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.18.003414-7, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. C. F., G. C. F., R. C. F. Investigado(s): N. M. C. F. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.14.001139-1, instaurado em 29/07/2014. Assunto: SAÚDE. Objeto: representante relata que necessita submeter-se a procedimento cirúrgico ortopédico e não há previsão para sua realização.. Representante(s): INEZ DE SOUZA COELHO. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.14.002692-8, instaurado em 15/12/2014. Assunto: IDOSO. Objeto: para acompanhar a situação da idosa Tsuyako Oshitani (Marina), de 90 anos, que residem com sua filha Edna Lumi Oshitano, de 50 anos, pois há notícia de que elas não possuem condições de desempenhar as tarefas básicas diárias.. Representante(s): DEUNICE MARIA SANCHEZ MORAES TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.16.000746-9, instaurado em 16/05/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Representante relata que é deficiente visual e no bairro de sua residência (Jardim São Miguel II) não passa transporte coletivo urbano, sendo que o ponto de ônibus mais próximo fica a cerca de 1,2 km de distância de sua casa, o que dificulta o acesso em razão de sua deficiência.. Representante(s): JOSÉ ANTONIO BEZERRA SAMPAIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA DE MARINGÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.16.000803-8, instaurado em 20/05/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Relata que possui hérnia de disco e necessita realizar procedimento cirúrgico, entretanto aguarda desde 11.12.2014, sem previsão para o agendamento.. Representante(s): LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.17.000156-9, instaurado em 12/01/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Para acompanhar o caso do idoso José Simplicio dos Santos (84 anos), o qual estaria em situação de risco, visto que reside sozinho e necessita de auxílio para cuidados com a saúde, mas não aceita residir com os filhos.. Representante(s): UBS PARIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.17.001430-7, instaurado em 05/05/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para acompanhar o caso do adolescente Gabriel Oliveira Perly, pessoa com deficiência intelectual, que teria se mudado do Estado de São Paulo para este Município e necessita de acompanhamento na área da saúde e assistência social.. Representante(s): PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA PAULISTA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.17.003362-0, instaurado em 05/06/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Trata-se de denúncia encaminhada pelo Disque 100 relatando que Douglas Marchesoni Gonçalves, pessoa com deficiência, estaria sendo negligenciado nos cuidados pelos genitores.. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.17.003358-8, instaurado em 09/06/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Para acompanhar o caso do Sr. João Messias de Paula (71 anos), o qual estaria sob os cuidados temporários de uma irmã na cidade de Cornélio Procopio, em situação do abandono dos filhos.. Representante(s): FÁTIMA MESSIAS DE PAULA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.17.003917-1, instaurado em 27/06/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Relata que possui pedido de exame de ultrassonografia de tireoide, articulações e mamária bilateral desde 07/01/2015 e reclama que sua nova UBS de referência, Portal das Torres, fica distante de sua casa.. Representante(s): Celina Ferreira Da Silva. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.000153-4, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Representante relata que estava com consulta agendada com neurocirurgião para o dia 22.12.17, com alta prioridade, contudo a consulta foi desmarcada em virtude de "fechamento de agenda" do médico até o mês de fevereiro.. Representante(s): MARIA VIRGINIA CANDIDO. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.002971-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Para acompanhar o caso da idosa Helena Angélica da Silva (76 anos), a qual reside sozinha, possui algumas debilidades e necessita de auxílio para atividades cotidianas, porém não aceita mudar-se para próximo aos irmãos, tampouco institucionalização em ILPI.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.003214-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Para acompanhar o caso do paciente Ricardo Luiz de Souza, o qual está em alta no Hospital Psiquiátrico, contudo o irmão e responsável não foi buscá-lo.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.003128-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente possui diagnóstico de carcinoma pulmonar e encontra-se em acompanhamento no Hospital do Câncer de Maringá, porém relata demora para o agendamento de consultas com cirurgião torácico e médico oncologista.. Representante(s): ANGELA MARIA PRESTES MENEGOLLA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.003125-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente Mackson Romain possui

diagnóstico de estenose de uretra, aguarda procedimento cirúrgico há 6 meses e apresenta complicações em razão da demora.. Representante(s): MACKSO ROMAIN. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.003127-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Paciente possui indicação de procedimento cirúrgico de videolaparoscopia e cirurgia de Sling, o qual foi negado pela Secretaria de Saúde, pois não consta na tabela SUS e a justificativa apresentada pelo prestador do serviço (HUM) não foi considerada suficiente para sua liberação.. Representante(s): SUELI LOPES DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE MARINGÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.003202-6, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Para acompanhar o caso de Javier Fabian Gomez, o qual sofreu acidente de trabalho em 2016, foi atendido inicialmente no HU e encaminhado para cirurgia ortopédica eletiva, contudo aguarda desde 07.06.2017 e a Secretaria de Saúde de Paçandu informou não haver previsão para sua realização.. Representante(s): JAVIER FABIAN GOMEZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.003203-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Para acompanhar o caso do idoso Kenji Sato, o qual encontra-se institucionalizado na entidade Wajun-kai e encontra-se em situação de abandono familiar, visto que os filhos não tem cumprido com suas obrigações materiais e legais.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.003394-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Para acompanhar o caso de Isabel da Silva, idosa e pessoa com deficiência mental, a qual perdeu a vista do olho esquerdo e necessita de cirurgia oftalmológica no olho direito.. Representante(s): DELCINDA RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0088.18.003039-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: O Conselho Escolar do CEEBEJA - Professor Manoel Rodrigues da Silva noticia comportamento agressivo e desafiador do educando, o que causa transtorno nas relações com alunos e professores. Pede providências.. Representante(s): CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS. Representado(s): GABRIEL BARBOSA BATISTA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003303-2, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para verificar as condições das instalações da Escola Municipal Paulo Ferreira, em relação ao cumprimento das normas de acessibilidade.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003304-0, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para verificar as condições das instalações da Escola Municipal Pioneiro Geraldo Meneghetti, em relação ao cumprimento das normas de acessibilidade.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003305-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para verificar as condições das instalações da Escola Municipal Pioneiro Silvino Fernandes Dias, em relação ao cumprimento das normas de acessibilidade.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003306-5, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para verificar as condições das instalações da Escola Municipal Professora Piveni Piassi Moraes, em relação ao cumprimento das normas de acessibilidade.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003307-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para verificar as condições das instalações da Escola Municipal Professor José Darcy de Carvalho, em relação ao cumprimento das normas de acessibilidade.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003308-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para verificar as condições das instalações da Escola Municipal Professora Odete Alcântara Rosa, em relação ao cumprimento das normas de acessibilidade.

. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003309-9, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para verificar as condições das instalações da Escola Municipal Professor José Galetti, em relação ao cumprimento das normas de acessibilidade.

. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003310-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para verificar as condições das instalações da Escola Municipal Professora Zuleide Samways Portes, em relação ao cumprimento das normas de acessibilidade.

. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003205-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para verificar a adequação da Escola Municipal Odilon Túlio Vargas às normas de acessibilidade.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003302-4, instaurado em 30/05/2018.

Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Para verificar as condições das instalações da Escola Municipal Padre Ryô Tanaka, em relação ao cumprimento das normas de acessibilidade.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.18.003206-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Para ajuizamento de ação em favor de Esther Teodoro, visando o fornecimento do medicamento oncológico Trastazumab 450mg.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, HOSPITAL DO CANCER DE MARINGÁ.

COMARCA: MARMELEIRO

RESPONSÁVEL: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.15.000187-9, instaurado em

18/12/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitar esclarecimentos à Secretaria de Saúde do município de Marneleiro e à 8ª Regional de Saúde a respeito da negativa em realizar o procedimento cirúrgico supostamente necessário ao paciente Cesar de Lima.. Representante(s): CESAR DE LIMA. Representado(s): 8ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARNELEIRO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.16.000094-5, instaurado em 09/05/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE CARVALHO NETO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.15.000019-4, instaurado em 12/03/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): “. A.. Representado(s): E. D. S. S., S. D. F. M..

RESPONSÁVEL: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.16.000204-0, instaurado em 01/08/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar as medidas a serem adotadas pelos órgãos de proteção ao idoso no município de Marneleiro, visando sanar suposta situação de risco envolvendo a idosa Tereza Alves de Magalhães.. Representante(s): CRAS MARNELEIRO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PEDRO SCALCO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.16.000389-9, instaurado em 11/11/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar as medidas a serem adotadas pelos órgãos gestores deste Município, visando sanar eventual situação de risco envolvendo a jovem Elisandra Kunzler, portadora de retardo mental profundo.. Representante(s): CRAS MARNELEIRO. Representado(s): MARIA IVONE NASCIMENTO KUNZLER.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.17.000107-3, instaurado em 08/05/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar e fiscalizar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade envolvendo a idosa Marina Rosary.. Representante(s): ASSISTENCIA SOCIAL MARNELEIRO. Representado(s): FAMILIARES DA IDOSA MARINA ROSARY.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.17.000109-9, instaurado em 08/05/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Com base nas informações encaminhadas pelo CAPS I - Elo de Vida, de Marneleiro/PR, acompanhar a situação de Claudir Jose Ferreira.. Representante(s): CAPS I DE MARNELEIRO - ELO DE VIDA. Representado(s): CLAUDIR JOSE FERREIRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.17.000104-0, instaurado em 12/07/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M.. Representado(s): F. D. I. A. A. D. C..

RESPONSÁVEL: PEDRO TENORIO SOARES VIEIRA TAVARES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0158.18.000256-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. K.. Representado(s): D. D. E. E. C. D. M..

COMARCA: MATELANDIA

RESPONSÁVEL: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000245-6, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. Leoni Inez Rauber, a qual solicita auxílio para neto ALYSSON LEMES CAMARGO (18 anos), o qual necessita trocar as próteses oculares. . Representante(s): LEONI INEZ RAUBER. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000314-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o regular atendimento do Estado do Paraná ao pleito de ISALETE NICOLAI ALANO, referente à necessidade de fornecimento de telas GORE BIO-A TISSUE REINFORCEMENT para realização de cirurgia pelo SUS, na forma do art. 196, caput, da Constituição Federal.. Representante(s): JUÍZO DA COMARCA DE MATELANDIA - VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000316-5, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar os motivos da recusa da Dra. Icléia Braga Ferreira em fornecer atendimento médico a paciente Ester G. Castilho de Farias (08 anos).. Representante(s): ISABEL NINOFF DE CASTILHOS FARIAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000324-9, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o regular atendimento ao pleito de EDVONI RAMALHO DOS SANTOS, referente à necessidade de realização de procedimento cirúrgico ortopédico, pelo SUS, na forma do art. 196, caput, da Constituição Federal.. Representante(s): EDVONI RAMALHO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000008-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. Iloine Hilda Maier, a qual solicita auxílio para sua genitora ELI ROMANA MAIER, para recebimento do medicamento AVASTIN 100mg/4ml, para tratamento de degeneração macular em AO (CID10:H35.3), de forma gratuita pelo SUS.. Representante(s): ELI ROMANA MAIER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000333-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o regular atendimento do Estado do Paraná e do Município de Vera Cruz do Oeste/PR, ao pleito do Conselho Tutelar do citado Município, referente à necessidade de medicamento para o infante EMANOEL APARECIDO SABINO DA SILVA (08 anos), na forma do art. 196, caput, da Constituição Federal.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERA CRUZ DO OESTE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000015-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. NAIR CAETANO DE OLIVEIRA THOMAZINI, a qual solicita auxílio para recebimento do medicamento ATORVASTATINA AP 20mg para controle do colesterol, de forma gratuita pelo SUS.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000018-7, instaurado em

07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. NELSI DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA, a qual solicita auxílio para recebimento do polivitamínico DAMATER, de forma gratuita pelo SUS.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000034-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. AUDINÉIA DE OLIVEIRA SUZIN, a qual solicita auxílio para realização de cirurgia estética reparadora, de forma gratuita pelo SUS.. Representante(s): AUDINEIA DE OLIVEIRA SUZIN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000239-9, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. Janice Lara Borgmann, a qual solicita auxílio para sua filha ISADORA LARA BORGAMNN (04 anos), para recebimento do medicamento NUSINEREN (Spinraza 12mg), de forma gratuita pelo SUS.. Representante(s): JANICE LARA BORGAMNN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000013-8, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. ROSIANI DA SILVA ALMEIDA, a qual solicita auxílio para recebimento do medicamento VENLIFT OD 150mg para tratamento de instabilidade emocional, de forma gratuita pelo SUS.. Representante(s): ROSIANI DA SILVA ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000248-0, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. Carla Benini de Oliveira, a qual solicita auxílio para seu filho CALEBE BENINI DE OLIVEIRA (06 anos), o qual necessita do fornecimento do leite NUTREN JUNIOR, sendo 27 latas/mês.. Representante(s): CARLA BENINI DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000346-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o regular atendimento ao pleito de CLEITON FOGAÇA MADEIRA, referente à necessidade de realização de procedimento cirúrgico de reconstrução de tendão do antebraço esquerdo e realização de tomografia do pescoço para confirmação de lesão, pelo SUS, na forma do art. 196, caput, da Constituição Federal.

. Representante(s): GILMAR SLUZALA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000350-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o regular atendimento ao pleito da idosa MARILU DE FÁTIMA GIARETTA MORETTI, referente à necessidade de realização de procedimento cirúrgico ortopédico, pelo SUS, na forma do art. 196, caput, da Constituição Federal.. Representante(s): WILLIAN LUIZ MORETTI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000352-0, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o regular atendimento do Estado do Paraná e do Município de Vera Cruz do Oeste/PR, referente à necessidade de medicamento para o idoso MAURÍCIO COLHADO (63 anos), na forma do art. 196, caput, da Constituição Federal.. Representante(s): MAURICIO COLHADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000362-9, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecimento do medicamento TRAYENTA 5MG para tratamento de saúde da senhora Lúzia de Fátima dos Santos. Em cumprimento a determinação proferida nos autos do Inquérito Civil nº 0089.17.000107-0, o qual segue anexo. . Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000092-2, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. Luciane Facin Hoffmann, a qual solicita auxílio para recebimento do medicamento PRADAXA 110mg, para sua genitora, ANISE FRANCK GACIM (81 anos), para tratamento de cardiomiopatia e fibrilação arterial (CID10: I48).. Representante(s): LUCIANE FACIN HOFFMANN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000213-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado a Sra. Silmara Casara de Castro, a qual solicita auxílio para sua sogra ONESIMA DONATILLA DE CASTRO, para recebimento da injeção intra vítrea de LUCENTIS, EYLIA ou AVASTIN de forma gratuita pelo SUS. . Representante(s): SILMARA CASARA DE CASTRO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000259-7, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado ao Sr. Gelson Rodrigues dos Santos, a qual solicita auxílio para seu vizinho RAIMUNDO ALLEBRAND, idoso, o qual necessita do medicamento BROMETO DE TIOTRÓPIO SPRAY 2,5MG, de forma gratuita pelo SUS.. Representante(s): GELSON RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0089.18.000372-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o regular atendimento do Estado do Paraná e do Município de Vera Cruz do Oeste/PR, ao pleito da Sra. Maria Selvoneis Ferreira da Silva, referente à necessidade de medicamento para seu esposo VALDIR MARCHESINI (58 anos), na forma do art. 196, caput, da Constituição Federal.. Representante(s): MARIA SELVONEIS FERREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0089.18.000336-3, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. R. N..

COMARCA: MATINHOS

RESPONSÁVEL: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0090.18.000178-7, instaurado em 14/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendido busca informações em relação ao fornecimento de medicamentos em razão de ser portador de edema macular em ambos os olhos.. Representante(s): JOEL GONÇALVES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MEDIANEIRA

RESPONSÁVEL: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0091.18.000848-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acompanhar a solicitação de retificação de assento de nascimento de MYLLENA VYCTÓRYA DE ALMEIDA.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0091.18.000656-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. M.. Representado(s): C. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0091.18.000666-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar medidas efetivas ao fornecimento dos medicamentos ADDERA D3 50.000UI; IOSAN 10mg; NEVRIX IM, ou equivalentes, para tratamento da paciente ELIS CATARINA ROSA DOS SANTOS, usuária do SUS, tendo em vista a negativa do Poder Público em garantir-lhe o pleno direito à saúde.. Representante(s): JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0091.18.000678-4, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. I. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0091.18.000172-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. L. A. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0091.18.000773-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar medidas efetivas para a disponibilidade de vaga com especialidade em neurocirurgia ao paciente idoso JOSINO MARTINS DOMINGUES, usuário do SUS, tendo em vista a negativa do Poder Público em garantir-lhe o pleno direito à saúde.. Representante(s): NELI VIEIRA NIENOW. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0091.18.000791-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a demora excessiva do Poder Público em proceder à realização do procedimento cirúrgico prescrito ao paciente JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, usuário do SUS.. Representante(s): JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPPR-0091.18.000849-1, instaurado em 18/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. M.. Representado(s): A. A..

COMARCA: MORRETES**RESPONSÁVEL: DALVA MARIN MEDEIROS**

- Inquérito Civil nº MPPR-0092.18.000092-6, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual fraude a licitação no pregão municipal nº 002/2018, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de evento do carnaval e a XXXV Festa feira Agrícola e Artesanal de Morretes.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICIPIO DE MORRETES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0092.18.000644-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades no exercício das funções jurídicas por servidores do Poder Executivo de Morretes, bem como a improbidade decorrente.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICIPIO DE MORRETES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0092.18.000645-1, instaurado em 18/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades no exercício das funções jurídicas por servidores do Poder Legislativo de Morretes, bem como a improbidade decorrente.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES.

COMARCA: NOVA AURORA**RESPONSÁVEL: HELENA GHENOV POMERANIEC**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.18.000174-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ocorrência de cessão indevida de servidores municipais de Cafelândia para a APAE.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.18.000371-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. A., R. F. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.17.000869-0, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar possível ocorrência de exercício irregular da profissão por optometrista e ótica na cidade de Nova Aurora.. Representante(s): CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA - CBO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.18.000440-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possíveis irregularidades na aquisição de materiais hospitalares da empresa GREEN FARMACÊUTICA LTDA, nos anos de 2015 e 2016, notadamente, aquisição de produtos em quantidade incompatível com a necessidade.. Representante(s): LEACIR JOSE MOTTER, OSNI EISING, RODRIGO JAIR DIFENTHALER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.18.000441-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ocorrência de inexecução do Contrato Administrativo nº 058/2016 firmado entre o Município de Cafelândia e a empresa CLEIDE TEREZINHA DOS SANTOS REBELLO - ASSESSORIA.. Representante(s): LEACIR JOSE MOTTER, OSNI EISING, RODRIGO JAIR DIFENTHALER. Representado(s): CLEIDE TEREZINHA DOS SANTOS REBELLO - ASSESSORIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.18.000442-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ocorrência burla ao concurso público mediante a contratação direta e pagamento por RPA e Recibo de Pagamento de Autônomo, durante o período de 2013-2016,

para execução de serviços diversos.. Representante(s): LEACIR JOSE MOTTER, OSNI EISING, RODRIGO JAIR DIFENTHALER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.18.000443-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível irregularidade na aquisição de luminárias no final do ano de 2016, término do mandato, em quantidade desnecessária e sem comprovação do interesse público.

. Representante(s): LEACIR JOSE MOTTER, OSNI EISING, RODRIGO JAIR DIFENTHALER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.18.000446-5, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ocorrência de inexecução do Contrato Administrativo nº 36/2013 e seus aditivos firmado entre o Município de Cafelândia e a empresa C. M. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.. Representante(s): LEACIR JOSE MOTTER, OSNI EISING, RODRIGO JAIR DIFENTHALER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.18.000447-3, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ocorrência de nepotismo na contratação da empresa MEGALAR MÓVEIS E ELETRO LTDA pelo Município de Cafelândia, no anos de 2013 e 2014.. Representante(s): LEACIR JOSE MOTTER, OSNI EISING, RODRIGO JAIR DIFENTHALER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.18.000450-7, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possíveis irregularidades nos pagamentos a título de transferências voluntárias nos exercícios de 2013 e 2014 para diversas entidades sem fins lucrativos.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.18.000451-5, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ocorrência de inexigibilidade indevida de licitação, por meio do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2013, tendo em vista não tratar de fornecedor exclusivo.. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0204.18.000430-9, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. J. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0204.18.000339-2, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. E. M. D. S., S. E.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0204.18.000380-6, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar possível ocorrência de falta disciplinar pela Conselheira Tutelar EVELYN THAINARA SALES e as providências tomadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e CMDCA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CAFELÂNDIA. Representado(s): EVELYN THAINARA SALES.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0204.18.000408-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. N. A.. Representado(s): A. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0204.18.000417-6, instaurado em 22/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. O. P., M. C. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0204.18.000421-8, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. N. A.. Representado(s): G. C., R. D. S. Q..

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.18.000345-9, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar possível omissão do gestor estadual de saúde - 10 Regional/Central de Leitos, na disponibilização de leito hospitalar à paciente idosa IVONE PEREIRA (71 anos de idade). Representante(s): JAIME APARECIDO PEREIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.18.000082-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível irregularidade na nomeação de dois servidores públicos de Cafelândia.. Representado(s): IVAN BORTOLUZZI, PAULO MOREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.17.000734-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A. B. D. R..

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.17.000932-6, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 79/2017, notadamente, cerceamento ao caráter competitivo do certamente e ausência de critérios objetivos para avaliação das amostras de material de consumo.. Representante(s): PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA.

RESPONSÁVEL: SIMONE BERCI FRANCOLIN

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.17.000623-1, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar notícia de superfaturamento na aquisição de material para manutenção do trator MF 265 e inexecução de reforma em tanque de água.. Representante(s): EDIVALDO DA ROCHA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.17.000907-8, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. D. M. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.17.000633-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ocorrência de direcionamento de licitação e superfaturamento na aquisição de peças, por meio do Pregão nº 64/2016 em que foi vencedora a empresa NELSO ZANATA JUNIOR - ME.. Representado(s): NELSO ZANATA JUNIOR - ME.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.17.000591-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ocorrência de irregularidades no Pregão 57/2017 e Pregão 58/2017, notadamente prévio ajuste de preços e resultado entre Gestor Municipal e empresa licitante.. Representante(s):

JAIR ALVES RIBEIRO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

COMARCA: NOVA ESPERANÇA

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE MISAEL SOUZA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000560-0, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a criança CLARA VITÓRIA DELGADO AMARO, a qual nasceu em 14/06/2007.. Representante(s): ALINE AMARAL DELGADO, CARLOS HENRIQUE AMARO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.17.000470-4, instaurado em 29/06/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0093.18.000477-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000006-4, instaurado em 05/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000534-5, instaurado em 08/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000478-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. L. D. J. Z..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000483-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. M. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000484-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000490-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. C. R. G., T. A. R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000492-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a criança DAVI LUCCA VENÂNCIO PEREIRA, o qual nasceu em 21/01/2018.. Representante(s): CLEBER ERCULANO PEREIRA, GLEICE CRISTINA VENÂNCIO RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000495-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Ofício n.º 08/2018 apresentado pelo Conselho Tutelar de Atalaia, acompanhado de documentos, mediante os quais se informa situação de risco envolvendo a criança EMILLY FABIOLA NASCIMENTO DOS SANTOS, com 07 (sete) anos de idade. Representado(s): ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, VALDENICE PEREIRA DO NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000496-7, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Ofício n.º 102/2018 apresentado pelo Conselho Tutelar de Nova Esperança/PR, acompanhado de documentos, mediante os quais se informa situação de risco envolvendo a adolescente KUANA GABRIELA DA SILVA SANTOS, com 14 (quatorze) anos de idade. Representado(s): JOÃO CLARINDO DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000497-5, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Termo de Encaminhamento ao Ministério Público apresentado pelo Conselho Tutelar de Nova Esperança/PR, acompanhado de documentos, mediante os quais se informa situação de risco envolvendo o adolescente MATEUS CHIQUITO DA SILVA, com 13 (treze) anos e da criança MAYCON CHIQUITO DA SILVA, com 11 (onze) anos de idade, irmãos entre si.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000499-1, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. A. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000501-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação da adolescente Paula Renata Ferreira Sassi, nascida em 16/05/2004.. Representante(s): FRANS WAGNER ANTONIAZZI, LEDA FERREIRA DA SILVA, PAULA REGINA SASSI, VALDENIR APARECIDO SASSI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000503-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Ofício n.º 12/2018 apresentado pelo Conselho Tutelar de Presidente Castelo Branco/PR, acompanhado de documentos, mediante os quais se informa situação de risco envolvendo o adolescente ADRIAN HENRIQUE DE OLIVEIRA PRETO, com 17 (dezesete) anos de idade, bem assim e especialmente a criança ALICE EMANUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, com 04 (quatro) anos de idade, ambos irmãos entre si.. Representado(s): ANDRÉIA DE OLIVEIRA PRETO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000537-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000520-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Termo de Declarações apresentado perante esta 2ª Promotoria de Justiça pela Sra. VALDIRENE DIAS, genitora do adolescente JOÃO VICTOR DIAS DE SOUZA, com 15 (quinze) anos de idade. Representante(s): VALDIRENE DIAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000529-5, instaurado em 18/06/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de Pedido de Retificação de Assento de Nascimento, no qual se alega que no predito livro de registro e assento de nascimento da requerente TEREZINHA LIVINA JUSINSKAS, constou erroneamente o nome de seu genitor como sendo VITORIO JUSINSKAS, quando o correto seria VITAUTAS JUSINSKAS.. Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000532-9, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Termo de Acordo de Alimentos Gravídicos celebrado entre as partes ANGÉLICA DA SILVA MAGRI e LUIZ GUILHERME SILVA DO OURO.. Representante(s): ANGÉLICA DA SILVA MAGRI, LUIZ GUILHERME SILVA DO OURO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000539-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de Pedido de Retificação de Assento de Nascimento, no qual se alega que no predito livro de registro e assento de nascimento da requerente CLARICE FIALHO, constou erroneamente seu prenome como sendo CLARICE FIALHO, quando o correto seria CLARIÇA FIALHO. Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E PESSOAS NATURAIS DE UNIFLOR - PR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000547-7, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação judicial de termo de acordo envolvendo alimentos, guarda e direito a visitas em relação a adolescente LARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, nascida em 09/02/2005.

Representante(s): DAVID YAGO CASSIANO DA SILVA, MARIA SILVANA CASSIANO, SÉRGIO BATISTA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000548-5, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Ofício n.º 163/2018, apresentado pelo Conselho Tutelar de Nova Esperança/PR, acompanhado de documentos, mediante os quais se informa situação de risco envolvendo a adolescente BRUNA RENATA DE FRANÇA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000549-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de Relatório Informativo apresentado pela direção da Escola Municipal Júlio Benati, perante esta 2ª Promotoria de Justiça. Noticia-se, em síntese, situação de risco e vulnerabilidade social com relação a um aluno da referida Escola, qual seja, MATEUS DAVID ABRÃO PEREIRA, criança com 07 (sete) anos de idade, eis que nascida aos 18/08/2010.. Representante(s): Maylcon Deivid Cruz Pereira, VALDIRENE CEZÁRIO ABRÃO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000552-7, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. N. E.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000553-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. S.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0093.18.000491-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Objeto: Apurar desvio de finalidade da ACANPA - Associação Canábica Norte Paranaense e eventual indução do Ministério Público e Poder Judiciário em erro ao mular o pleito judicial de registro da Associação.. Representado(s): ROANI MURILLO MOLIN.

RESPONSÁVEL: RICARDO BARISON GARCIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0093.18.000526-1, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. S. L., V. S. L. - M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000485-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar junto a Secretaria de Saúde de Nova Esperança e a 15ª Regional de Saúde o fornecimento do fármaco enoxaparina 40mg à paciente e usuária do SUS ANDREIA APARECIDA BERNARDI.. Representante(s): ANDREIA APARECIDA BERNARDI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000517-0, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ingressar com medida judicial cabível para que o Sr. Antonino de Marmo Alves obtenha o medicamento "Neupro adesivo 4mg", visto a sua necessidade frente a patologia que lhe é acometido, qual seja, Doença de Parkinson (CID10 G20).. Representante(s): ANTONINO DE MARMO ALVES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000518-8, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar a possibilidade de ingressar com o processo que determine os termos de curatela da Sra. Aparecida Veronez, moradora de Florai/PR, acometida por retardo mental profundo (CID10 F73).. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000521-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar elementos para ingressar com medida judicial cabível para que o menor, Davi Soares da Silva, consiga, via SUS, trocar a sua sonda (tipo botom), haja vista ter gastostomia.. Representante(s): FATIMA MARIA ZACHEO BRAGATTO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000541-0, instaurado em 21/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar suposta situação de risco a que estaria submetida pessoa idosa (MARIA JOSEFA DOS SANTOS).. Representante(s): DISQUE-100. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000566-7, instaurado em 27/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar elementos para ingressar com medida judicial cabível para que o idoso, Moacir Garcia, consiga, via SUS, receber os seguintes medicamentos: Xigduo, selozok-astrazeneca 25mg,

Rosuvastatina Calcica e Aspirina Prevent Bayer 100mg.. Representante(s): MOACIR GARCIA. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0093.18.000498-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Análise do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pela 1ª Promotoria de Justiça junto ao município de Presidente Castelo Branco.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

RESPONSÁVEL: THAYNA REGINA NAVARROS COSME

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000062-7, instaurado em 19/01/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de Pedido de Retificação de Assento de Nascimento, no qual se alega que no predito livro de registro e assento de nascimento do requerente VANDERLEI SOARES, constou erroneamente o nome de sua genitora e de seu avô materno como sendo IRENE CAETANO SOARES e PEDRO CAETANO, quando o correto seria IRENE FILIPPI SOARES e PEDRO FILIPPI, respectivamente.. Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0093.18.000064-3, instaurado em 19/01/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Trata-se de Pedido de Retificação de Assento de Nascimento, no qual se alega que no predito livro de registro e assento de nascimento do requerente DIRCEU, constou erroneamente o nome de sua genitora e de seu avô materno como sendo IRENE CAETANO SOARES e PEDRO CAETANO, quando o correto seria IRENE FILIPPI SOARES e PEDRO FILIPPI, respectivamente.. Representante(s): CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA FATIMA

RESPONSÁVEL: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0094.17.000499-1, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual uso do veículo do Conselho Tutelar, por Conselheiro Tutelar, para fins particulares.. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE NOVA FÁTIMA/PR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0094.17.000441-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual situação de risco em que estaria inserida a criança João Miguel Rodrigues Clementino, neto paterno da representante.. Representante(s): VANEIDE DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0094.18.000008-8, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual anormalidade no atendimento de saúde pelo qual o representante relata ter passado.. Representante(s): WILLIAM SEID OSHIMA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0094.18.000105-2, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. D. F. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0094.17.000313-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar processo de inserção da representante em classe especial ou em escola especial.. Representante(s): EMILY NAKAMURA LIMA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0094.18.000188-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventual evasão escolar por parte do menor de idade Rafael de Moraes Domingues, filho de Adailson Aparecido Domingues e Marilisa Ferreira de Moraes.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE NOVA FÁTIMA/PR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0094.18.000197-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. N. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0094.18.000224-1, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: O representante solicita o medicamento "Óleo de Lorenzo", receitado por médico do SUS, para tratamento de adrenoleucodistrofia.. Representante(s): RICARDO APARECIDO DA SILVA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.17.000052-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual prática ilícita, no exercício de sua função, da interventora do Tabelação de Notas e Protestos de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Fátima/PR.. Representado(s): JOSIANE MESSIAS FERREIRA SANTOS CARDIN.

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.17.000087-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na ocupação de cargo efetivo no Legislativo do Município, desde 1990, por servidora que nunca foi aprovada em concurso público.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA. Representado(s): LUCI APARECIDA BUSQUIM.

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.17.000120-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na presidência e nas contas da APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Rainha. Representante(s): JANAINA TEIXEIRA RAMOS RAFAEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.17.000143-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível ocupação irregular de cargos públicos por servidores não concursados.. Representante(s): DAVID DO PRADO, FLAVIO JOSÉ ASSAGRA PEREIRA, WELLINGTON LEANDRO CELESTINO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.17.000152-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual exercício, por servidor comissionado, de atividades incompatíveis com o cargo para o qual foi

nomeado. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.17.000245-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual duplicidade no pagamento de aluguéis ao Sr. Pedro Carlos Silveira, pelo Município de Nova Fátima e pela SESP, referente ao imóvel onde foi instalado o Destacamento da Polícia Militar.. Representante(s): SEGUNDO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.17.000247-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual divergência, apontada pelo TCE, na contabilidade da Câmara Municipal de Nova Fátima, no ano de 2007.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.17.000248-2, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acidente envolvendo veículo da Câmara Municipal de Nova Fátima/PR, ocorrido em viagem do então vereador Clodoaldo Messias para Curitiba/PR, em agosto de 2015, acarretando na aquisição de novo veículo, com a cobertura paga pela seguradora.. Representado(s): CLODOALDO MESSIAS, CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.17.000305-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na prestação de serviço de saúde nos bairros Messias e Areião.. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.17.000342-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades em concurso público realizado no ano de 2014 pelo Município de Nova Fátima, para o cargo de docente do Município.. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0094.18.000218-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ilegalidade no tocante ao cumprimento da jornada de trabalho pelo servidor público municipal Ayde Topan.. Representado(s): AYDE TOPAN.

COMARCA: NOVA LONDRINA

RESPONSÁVEL: CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000545-6, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. R. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000600-9, instaurado em 20/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. C. F. D. S. B., S. A. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000607-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. S., L. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000612-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. B. D. O.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000617-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. N. L.. Representado(s): M. G. V. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0095.18.000618-1, instaurado em 02/07/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. P.. Representado(s): J. A. D. S..

COMARCA: PALMAS

RESPONSÁVEL: CIBELLE MARIA SCOPEL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.18.000384-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventual descumprimento da Lei n. 11.788/2008 (Lei de Estágio), pelo Município de Palmas, especialmente no que pertine às atividades efetivamente desenvolvidas pelos estagiários e àquelas previstas no termo de compromisso firmado.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMAS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.17.000968-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa causador de enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário e violador dos princípios regentes da administração pública, ante suposta doação de duas cargas de pedra brita suja e a manutenção de 300 metros de estrada na propriedade particular pertencente ao CTG Campos de Palmas, sem observância das formalidades legais.. Representante(s): CTG CAMPOS DE PALMAS, HILARIO ANDRASCKO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.18.000157-6, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Obter maiores elementos acerca da adoção de providências por parte da Autoridade Policial e da Vigilância Sanitária para obtenção de alvará sanitário válido da cadeia pública local, e obter maiores elementos acerca dos problemas estruturais da cadeia, que tem acarretado infiltração na parede do X5, pouca ventilação nos Xs 3 e 4, fiação exposta nos X3, X4 e X5, com risco de incêndio e problemas de funcionamento de vasos sanitários nos X4 e X5, falta de banho quente, problemas nas câmeras de segurança e detector de metais. Visando a obtenção de maiores elementos acerca da existência de efetiva segurança contra incêndio.. Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PALMAS, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA DE PALMAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.18.000386-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Investigar o repasse ilegal de valores pelo Município de Coronel Domingos Soares à Associação das Senhoras dos Prefeitos do Sudoeste do Paraná, ASPS, no ano de 2015, ante a ausência de lei municipal autorizadora da participação do ente público na mencionada associação, em desacordo com a Lei 101/2000, e sem a comprovação dos serviços prestados.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.17.000811-0, instaurado em 21/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: SIGILO DECRETADO.

Representado(s): K. P. N., V. M. Z..

- Inquérito Civil nº MPPR-0097.18.000417-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa, decorrente do recebimento de vantagem no valor de R\$ 6.000,00 por funcionários públicos do Município de Palmas, paga pelos particulares Centro Automotivo Delta Ltda. e Augustinho Stang, Antonio Stang, por intermédio de Evandro Giotto de Oliveira, a fim de liberar indevidamente o alvará de construção do posto de combustíveis Centro Automotivo Delta Ltda. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDUARDO GARCIA BRANCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.18.000372-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. J. D. C. D. P.. Representado(s): E. B., O. V..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.18.000425-7, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. T. D. S. N.. Representado(s): D. S. O. G..

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.18.000133-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. M. D. S.. Representado(s): E. D. P., M. D. P..

COMARCA: PALMEIRA

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS NERVINO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.18.000270-5, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Na data de 23 de maio de 2018 compareceu a esta Promotoria de Justiça o Sr. ALCÉMIR JOSÉ DE OLIVEIRA, pessoa que sofre de psoríase vulgar (CID 10 L40.0) e necessita do medicamento STELARA 45mg, para um tratamento de três meses de duração. Ocorre que este fármaco não é previsto no RENAME, não sendo disponibilizado pelo SUS. Representante(s): ALCÉMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.18.000272-1, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Na data de 14 de maio de 2018 compareceu a esta Promotoria de Justiça a Sra. ZENEIDE HILDEBRANT STELLE, pessoa que sofre de diabetes mellitus não-insulino-dependente (CID 10 E 11) e necessita do medicamento NESINA 25mg para tratamento contínuo. Ocorre que este fármaco não é previsto no RENAME, não sendo disponibilizado pelo SUS. Representante(s): ZENEIDE HILDEBRANT STELLE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.18.000273-9, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Na data de abril de 2018 compareceu a esta Promotoria de Justiça o Sr. ADILSON PASSONI, pessoa que sofre de depressão e transtorno esquizoafetivo do tipo misto CID 10 F25.2 e necessita dos medicamentos VENLAFAXINA, DONAREN e EXODUS, tratamento contínuo. Ocorre que estes fármacos não são previstos no RENAME, não sendo disponibilizado pelo SUS. Representante(s): ADILSON PASSONI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.18.000069-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta ocorrência de ato de improbidade administrativa diante da notícia de que a técnica de enfermagem da Secretaria de Saúde de Palmeira, Kelly Cristina Xavier Borges, recebe remuneração, mas não comparece ao local de trabalho desde janeiro/2017. Representante(s): VANESSA SILVA LEMOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.18.000166-5, instaurado em 13/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Trata-se de termo de declaração, colhido em unidade ministerial de Ponta Grossa, de ELIEL RODRIGO PEREIRA, professor do Colégio Agrícola de Palmeira, que postula apuração do MP quanto a procedimento da diretoria do Colégio Agrícola de Palmeira, que não concordara com alteração do horário de aulas por ele pretendida, mas anuira com tal alteração em favor de outro professor. Representante(s): ELIEL RODRIGO PEREIRA. Representado(s): COLÉGIO AGRÍCOLA DE PALMEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.18.000254-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de termo de declaração, colhido em unidade ministerial de Ponta Grossa, de JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, que postula apuração do Ministério Público quanto à suspensão de pagamentos de triênio e quinquênios a servidores públicos municipais de Palmeira. Representante(s): JOSE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS. Representado(s): EDIR HAVRECHAKI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.18.000200-2, instaurado em 14/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de correspondência anônima remetida a unidade ministerial de Ponta Grossa, onde se questionam gastos com festa denominada EXPO PALMEIRA 2018. Aponta-se que a sistemática adotada justificou interdição de festa semelhante realizada em Campo Magro/PR. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): EDIR HAVRECHAKI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0098.18.000299-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de ofício 484/2018, do GEPATRIA, que encaminha Notícia de Fato lá instaurada (nº MPPR-0046.18.070198-2), por conta de denúncia formulada por VANESSA SILVA LEMOS, onde se noticia que a esposa do vice-prefeito de Palmeira, MARCOS LEVANDOSKI, utiliza veículo público para fins particulares, com anuência do prefeito, arcando o Município com gastos de combustível e multa de trânsito. Representante(s): GEPATRIA DA REGIÃO DE CURITIBA, VANESSA SILVA LEMOS. Representado(s): MARCOS LEVANDOSKI.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0098.18.000129-3, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): E. D. A.. Investigado(s): D. C. M., E. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0098.18.000026-1, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a possibilidade do fornecimento do medicamento XARELTO pelo Sistema Único de Saúde para a paciente Ivani

Rochinski. Representante(s): IVANI ROCHINSKI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0098.18.000040-2, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recebida denúncia do Sindicato dos Trabalhadores de Bocaiuva do Sul (não assinada) referente ao suposto cargo público exercido por LINDIARA SANTANA SANTOS BERTI, visto que esta teria sido condenada criminalmente e não perdeu o cargo, conforme determina a lei. Representante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BOCAIUVA DO SUL. Representado(s): LINDIARA SANTANA SANTOS BERTI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0098.17.000318-4, instaurado em 12/06/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Monitorar o cumprimento da obrigatoriedade de aquisição de 30% dos gêneros alimentícios para a merenda escolar da agricultura familiar pelos municípios do Estado do Paraná, bem como auxiliar as respectivas Promotorias de Justiça na atuação da efetivação do direito à alimentação adequada, de acordo com os objetivos do PLANSA 2016-2019 - Palmeira. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

COMARCA: PALMITAL

RESPONSÁVEL: RAFAEL FABRIS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0099.18.000046-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar se as circunstâncias da aquisição de um veículo com itens de luxo para a Câmara de Vereadores do Município de Palmital, com valor alto de aquisição e possível manutenção, e a alienação ou permuta do veículo antigo, estão de acordo com o interesse público. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMITAL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0099.18.000111-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no preenchimento das vagas de motorista CNH categoria B, pelo Município de Laranjal-PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL.

COMARCA: PALOTINA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE APARECIDA RAMOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000790-6, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento do pedido da senhora Daniela Cristina Quadros Rodrigues (19 anos de idade), que tem 2 filhos, Helloá Vitória Quadros de Souza com 02 anos de idade, e Vitor Gabriel Quadros de Souza com 04 anos de idade, que está grávida do 3º filho e que deseja realizar o procedimento de LAQUEADURA TUBÁRIA. Representante(s): DANIELA CRISTINA QUADROS RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000839-1, instaurado em 04/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acompanhamento da disponibilização de cópia da sentença do acordo de alimentos para que a senhora Lucia Avila dos Santos possa executar a pensão alimentícia. Representante(s): LUCIA AVILA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000845-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000125-5, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da disponibilização de exames à criança Anne Gabrielly Alves das Neves (02 anos e 05 meses de idade), que desde o nascimento, apresenta várias feridas nas mãos e pés, ausência de unha nos pés e nas quais seriam resultado de alterações genéticas por má formação. Representante(s): LUCIENE BARBOSA ALVES NEVES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000843-3, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da disponibilização do medicamento Enoxaparina sódica 40 mg, de uso contínuo à gestante Elaine Cristina Jacometto que foi diagnosticada com trombose venosa profunda (CID I 82). Representante(s): ELAINE CRISTINA JACOMETTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000875-5, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da disponibilização dos medicamentos diablok (30 comprimidos/mês), deciprax 20 mg (30 comprimidos/mês), digeplus (60 comprimidos/mês), naprix (30 comprimidos/mês) e ebix (30 comprimidos/mês) à paciente Ivone Becker Sperb que foi diagnosticada com hipertensão arterial (CID F2+I10), sintomas gástricos (CID F2 + K295), hipertensão arterial sistêmica (CID F10), doença de Alzheimer (CID G 30.1) e depressão e transtorno do pânico (CID F 41.0 + F 32.2). Representante(s): NARIA NERI SPERB TESKE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000881-3, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da disponibilização de cirurgia ortopédica para a paciente Elzelina Hotz que é portadora de uma lesão do Mangito Rotador Ombro E (CID M 755). Representante(s): ELZELINA HOTZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000887-0, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da disponibilização do medicamento seretide (um frasco a cada 02 meses) ao paciente Leonil da Ross que foi diagnosticado com bronquite alérgica (CID I40). Representante(s): LEONIL DA ROSS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000538-9, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento da disponibilização do medicamento Janumet (30 comprimidos/mês) à paciente Maura Teixeira Gonçalves, que foi diagnosticada com problemas na tireoide e colesterol (CID E11 e G63.2). Representante(s): MAURA TEIXEIRA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.18.000869-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Acompanhar o cumprimento do Termo

de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público, o Município de Palotina e o Sr. José João Simoni a fim de compensar obras de pavimentação asfáltica executada à custa do PAC.. Representado(s): JOSÉ JOÃO SIMONI, MUNICÍPIO DE PALOTINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.18.000870-6, instaurado em 11/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público, o Município de Palotina e os Srs. Adriano Andre Spessatto e Sidnei Formentini, a fim de compensar obras de pavimentação asfáltica executada à custa do PAC.. Representado(s): ADRIANO ANDRE SPESSATTO, MUNICÍPIO DE PALOTINA, SIDNEI FORMENTINI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.18.000966-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público, o Município de Palotina e a empresa AGROSILVA TRANSPORTES LTDA, a fim de compensar obras de pavimentação asfáltica executada à custa do PAC.. Representado(s): AGROSILVA TRANSPORTES LTDA, MUNICÍPIO DE PALOTINA.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE CARVALHO NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.18.000005-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar notícia chegada a esta Promotoria de Justiça dando conta de que diversos adolescentes foram flagrados ingerindo bebida alcoólica numa festa na Chácara Bernardi na data de 15/12/2017.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PALOTINA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0100.18.000920-9, instaurado em 19/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. H. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.17.001067-0, instaurado em 23/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. B. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.17.001099-3, instaurado em 27/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A. D. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000844-1, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): D. C. R. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000889-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): G. G. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000425-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Requer executar os alimentos da pensão alimentícia fixada contra Moacir Binotto em favor de seu irmão Adelino Binotto.. Representante(s): LUIZ BINOTTO. Representado(s): MOACIR BINOTTO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000905-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhamento da notícia de eventual situação de risco da idosa Amélia Ana Finger (72 anos de idade).. Representante(s): CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALOTINA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000916-7, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A. F. S. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000921-7, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0100.18.000934-0, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.18.000837-5, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar notícia de que o Vereador Wesley Freitas usaria de seu cargo para beneficiar terceiros junto a Administração Pública, o que configura ato de improbidade administrativa por violação aos princípios.. Representante(s): HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI. Representado(s): WESLEY VINÍCIOS FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0100.18.000882-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar notícia de que alguns servidores públicos estariam recebendo HORAS EXTRAS acima do legalmente permitido, o que contraria a Recomendação Administrativa nº 07/2016.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALOTINA.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.15.000122-6, instaurado em 07/05/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: ACOMPANHAR A SITUAÇÃO ESCOLAR DO ADOLESCENTE GILSON NOVAES FILHO, QUE NECESSITA DE PROFESSOR AUXILIAR EM SALA DE AULA.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE. Representado(s): O Estado.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001466-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. I. D. S., J. D. S.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001467-8, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. I. D. S., J. D. S.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001481-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S.. Representado(s): J. L. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001560-0, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO

DECRETADO. Representante(s): D. M. T., L. M.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001571-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. B. B., M. H. D. S.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001580-8, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. D. S.. Representado(s): J. L. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001583-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. D. S., C. E. D. S. D. O., V. H. F.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001589-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. C. T.. Representado(s): J. A. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001590-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M. F.. Representado(s): D. G. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001625-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. S. L., R. M. M., R. A. V. M., S. A. M.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001626-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. S. E., J. C. L.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001627-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. L. C. P.. Representado(s): R. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001629-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. C. D. S. G., L. C. P. D. C. J., V. R. D. S. G.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001651-7, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. D. S., B. T. G., E. D. C. S.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001652-5, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. D. O. G., L. R. D. S.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001700-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. M., L. M. F., M. E. D. S. M.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001702-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. A., E. A. A., L. C. T.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001703-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Pedido de Homologação de Termo de ACORDO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS.. Representante(s): BRUNO RODRIGUES DE SOUZA, IVONILDO JOSE DE SOUZA. Representado(s): JUIZO DA COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0101.18.001705-1, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. D. S., E. D. S. R.. Representado(s): J. D. C. D. P. D. N..

- Inquérito Civil nº MPPR-0101.18.000953-8, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar o possível ato de improbidade administrativa praticado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Paraíso do Norte, CLAYTON DO NASCIMENTO SANITÁ, consistente na contratação de PATRÍCIA DE SOUZA DA SILVA para o cargo de assessora da Prefeitura, sem que esta preenchesse o requisito legal de escolaridade mínima exigido para exercê-lo, como forma de pagamento de promessa de campanha.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CLAYTON DO NASCIMENTO SANITÁ, PATRÍCIA DE SOUZA DA SILVA.

COMARCA: PARANACITY

RESPONSÁVEL: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000267-1, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. N. N.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000281-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar o fornecimento de medicamentos a paciente Silvana Ribeiro Torrezan.. Representante(s): SILVANA RIBEIRO TORREZAN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000293-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento de medicamentos a paciente AUREA CARVALHO PIVATO.. Representante(s): JOVELINO PIVATO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0102.18.000295-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar o fornecimento de medicamentos a paciente MARILENE CORREA DE ARAUJO.. Representante(s): MARILENE CORREA DE ARAUJO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARANAGUA

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE RIBAS PAIVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000697-7, instaurado

em 20/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. L. D. S. S., F. R. V..

RESPONSÁVEL: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.18.000596-1, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: CAMILA ADAMI MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.18.000135-8, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar valor máximo dos bens, previsto no pregão eletrônico 73/2017 (aquisição de pneus) e ausência de resposta adequada à impugnação nº 37717/2017.. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DE PARANAGUÁ. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CAROLINE DEMANTOVA FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000598-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. F., C. G., T. E..

RESPONSÁVEL: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.16.000437-2, instaurado em 11/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANA WEBER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000623-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. - E. R. D. L. - E.. Investigado(s): G. S. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000673-8, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. L. D. S. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000674-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. C. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000675-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. L. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000677-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. Á. D. P. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000682-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. - T. D. C. E. T. L. - E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000683-7, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S. S. X. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000691-0, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. F. D. P. (, D. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000692-8, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0103.18.000693-6, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. T. R. D. C. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.18.000344-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a regularidade do funcionamento da empresa KSW Construtora Ltda.. Representado(s): KSW CONSTRUTORA LTDA..

RESPONSÁVEL: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0103.18.000750-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000578-9, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. A. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000586-2, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000602-7, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000608-4, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. R. D. L.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000614-2, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000629-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar eventual situação de risco envolvendo as crianças JULIA VITÓRIA DOS SANTOS MOURA e MARIA CLARA SANTOS SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARANAGUÁ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000627-4, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000625-8, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000662-1, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000636-5, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000640-7, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000679-5, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): U. D. A. I. A. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000699-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000638-1, instaurado

em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0103.18.000739-7, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.18.000172-1, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P.. Representado(s): G. R..

- Inquérito Civil nº MPPR-0103.18.000320-6, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. S. D. L..

COMARCA: PARANAVAI

RESPONSÁVEL: ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0104.18.001056-3, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. P.. Investigado(s): F. A. A. L. R., J. R. P. D. S., R. J. L., S. E. L., T. C. E. M. S. L..

RESPONSÁVEL: MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001112-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o agendamento do exame denominado "ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN (TOTAL, SUPERIOR,HD)" para a senhora ZENEIDE TORSANI.. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.18.001095-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Investigar a suficiência ou não da oferta de vagas pertinentes à Educação Infantil - Centros de Educação Infantil no município de Tamboara.. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAMBOARA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.18.001097-7, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Investigar a suficiência ou não da oferta de vagas pertinentes à Educação Infantil - Centros de Educação Infantil no município de Nova Aliança do Ivaí.. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

RESPONSÁVEL: SUSY MARA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.000987-0, instaurado em 28/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: "Averiguar a denúncia anônima de situação de vulnerabilidade da idosa de nome Dilma, residente na Rua José Florindo, 242, Jardim Ipê, nesta cidade e comarca de Paranavai". Representado(s): MARCELO POMIN.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.000995-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Buscar fornecimento dos medicamentos PREBAGALINA 75MG, XARELTO 10MG e VENLAFAXINA 75MG, para a senhora Elenice Camilo de Souza.. Representante(s): ELENICE CAMILO DE SOUZA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001005-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento dos medicamentos DIOSMIN 450/50mg, VALSARTANA 160mg, OXALATO DE ESCITALOPRAM 20mg, CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5mg, CLORIDRATO DE PAROXETINA 20mg e CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5mg, para a senhora NILDE LOPES SOARES.. Representante(s): NILDE LOPES SOARES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001008-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Buscar fornecimento dos medicamentos SERTRALINA 200mg, MIRTAZAPINA 45mg e ARIPIPRAZOL 2mg, para a senhora Naugima Aparecida da Silva Estrada.. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001012-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Buscar fornecimento dos medicamentos Jardiance 25 mg e Sustrate 10 mg para o paciente Divino Bertolino da Silva.. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001034-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o reestabelecimento no fornecimento do medicamento ZYPREXA ZYDIS 10mg, que encontra-se em falta, prejudicando o tratamento do senhor RAUL ANDRÉ GAZOLA e descumprindo determinação judicial (autos nº 7893-39.2011.8.16.0130).. Representante(s): VALDETE ACORDI GAZOLA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001025-8, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Buscar o fornecimento acerca do cadastramento/agendamento do procedimento cirúrgico que necessita a senhora MARIA DOS ANJOS DA SILVA".. Representante(s): MARIA DOS ANJOS SILVA, OSCAR APARECIDO GASPAR. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001027-4, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Buscar o fornecimento do medicamento ONGLYZA 5mg (saxagliptina) para a senhora DINORA RODRIGUES BERTELLI, que se declarou portadora de "diabetes mellitus não insulino dependente".. Representante(s): DINORA RODRIGUES BERTELLI. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001044-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar a inclusão e agendamento do exame médico denominado ANGIOTOMOGRAFIA DE MMII para a senhora MARINA SCARPELLE BELIZIO.. Representante(s): MARINA SCARPELLE BELIZIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001046-4, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Buscar fornecimento do medicamento AVASTIN para o senhor FRANCISCO FRANKLIN FEITOSA.. Representante(s): FRANCISCO FRANKLIN FEITOSA. Representado(s): 14ª

REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001078-7, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a posição da senhora ESTER LUDOVINA BILREIRO PEREIRA BERNARDINO na fila de espera para o procedimento cirúrgico ortopédico e a possibilidade de tratamento fora do domicílio - TFD. Representante(s): ESTER LUDOVINA BILREIRO PEREIRA BERNARDINO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001089-4, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Buscar o fornecimento do medicamento SILIF 100mg, para o paciente Manoel Paulo Didur.". Representante(s): MANOEL PAULO DIDUR. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001103-3, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar informações acerca do cadastramento/agendamento do exame denominado "PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NO SANGUE", para a criança GUSTAVO BEZERRA DA ROCHA.. Representante(s): DENISE BEZERRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001093-6, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Buscar fornecimento dos medicamentos MENELAT 45mg, ALENTHUS 150mg, DORENE 150 mg, QUETROS 100 mg, para o senhor Alecio Casorilio Junior".. Representante(s): ALECIO CASORILIO JUNIOR. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001094-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Buscar fornecimento do medicamento XARELTO 15 mg para a senhora Maria Romilda Furlanetto Dias". Representante(s): MARIA ROMILDA FURLANETTO DIAS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001102-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o agendamento PRIORITÁRIO para consulta especializada na área de ORTOPEDIA para a senhora CARLA DA COSTA CRUZ.. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001114-0, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar fornecimento do medicamento GALVUS MET 50MG + 850mg para a senhora MARLI BERALDO.. Representante(s): MARLI BERALDO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001147-0, instaurado em 26/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Buscar a interdição da senhora ZILDA DE SOUZA DA SILVA, pessoa portadora de "DOENÇA DE ALZHEIMER" - cid10 G30.. Representante(s): ROSILETE DE SOUZA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0104.18.001138-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Requisitar à Secretaria Municipal de Saúde de Paranavai informações sobre exames SOROLÓGICOS e HISTOLÓGICOS em GASTROENTEROLOGIA e HEPATOLOGIA, que necessita o senhor Osvaldir.. Representante(s): OSVANDIR DE BRITO CUNHA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: PATO BRANCO

RESPONSÁVEL: RAPHAEL ADALBERTO SOARES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0105.18.000176-7, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P. B.. Representado(s): M. D. S., P. A. C..
 - Inquérito Civil nº MPPR-0105.17.000386-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. P. B.. Representado(s): M. D. P. B..
- RESPONSÁVEL: SILVANA CARDOSO LOUREIRO**
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0105.18.000192-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Eventual dano ambiental na comunidade de Porto Velho, interior de Itapejara D'Oeste, nesta comarca.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE. Representado(s): A APURAR.
 - Inquérito Civil nº MPPR-0105.17.000228-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. T. D. P. B.. Representado(s): V. D..
 - Inquérito Civil nº MPPR-0105.18.000186-6, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa previsto no artigo 11 da Lei 8429/92, praticado pela então servidora do CONIMS, Kerollyne Maria Bertol. Representante(s): CONIMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. Representado(s): KEROLLYNE MARIA BERTOL.

COMARCA: PEABIRU

RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.18.000125-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Patrimônio Público - Prefeitura de Araruna - Celebração de Aditivos nos dias 11 e 12/12/12 - Poucos dias para o término do mandato - Valores relevantes - Índices de fraude e endividamento para a próxima gestão - Improbidade administrativa prescrita (art. 23, I, Lei 8.429/92) - Interesse em eventual ressarcimento de danos ao erário - Suposta prática de crimes de assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura (art. 359-C, CP) - Investigações autorizadas.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0106.18.000129-4, instaurado em

05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO.

- Representante(s): P. M. D. P. Representado(s): A. A..
 - Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0106.18.000128-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0106.18.000145-0, instaurado em 02/04/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento que visa verificar a omissão na realização de procedimento cirúrgico implicando em ofensa ao direito fundamental e indisponível à saúde.. Representado(s): A APURAR.
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0106.18.000142-7, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. M. D. S..
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0106.18.000146-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): C. M., C. R. D. S..
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0106.18.000147-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Idoso - Direito individual indisponível - Índices de situação de risco em razão de sua condição pessoal - Tutela dos interesses da pessoa idosa (art. 43, Lei 10.741/03) - Direito fundamental à saúde (art. 5º caput, CF) - Necessidade de acompanhamento (art. 45, Lei 10.741/03). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PEABIRU. Representado(s): DERCILIA RODRIGUES.
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0106.18.000148-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A.. Representado(s): C. A. T..
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0106.18.000149-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P. Representado(s): G. N. D. S. D. S., R. T. D. S..
 - Procedimento Administrativo nº MPPR-0106.18.000150-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): T. D. S. D. S..
- RESPONSÁVEL: RENATO TEATINI DE CARVALHO**
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0106.18.000144-3, instaurado em 02/04/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar indícios de violação de direito fundamental à saúde, pois a negativa de acesso impede a pesquisa e a descoberta de doenças ou moléstias que possam afetar a saúde da criança.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEROLA

RESPONSÁVEL: TALES ALVES PARANAHIBA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000270-4, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Thayla Rhayssa da Silva Brandão e Thalya Gabriela da Silva Brandão, no sentido de que seu genitor, o Sr. Claudemar Brandão de Oliveira, não cumpre com o dever decorrente da paternidade, abandonando-as afetivamente.. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PÉROLA, THALYA GABRIELA SILVA BRANDÃO, THALYA RHAÏSSA DA SILVA BRANDÃO. Representado(s): CLAUDEMAR BRANDÃO DE OLIVEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000277-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Sirlei Aparecida da Silva, no sentido de que o Sr. Valdecir Vitorelli, genitor da infante Amabile Caroline Silva Vitorelli, estaria em atraso com 3 prestações alimentícias em favor da infante.. Representante(s): SIRLEI APARECIDA DA SILVA. Representado(s): VALDECIR VITORELLI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000283-7, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Luzia Pereira Sosai, no sentido de que o Sr. Carlos Alberto Mendes, genitor do infante Lucas Vinicius Pereira dos Santos, estaria em atraso com 2 prestações alimentícias em favor do infante.. Representante(s): LUCAS PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000284-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Alessandra da Silva Santos, no sentido de que o Sr. Benedito de Almeida Proença, genitor dos infantes Deivid Henrique Santos Almeida e Pedro Henrique da Silva Santos, estaria em atraso com 2 prestações alimentícias em favor dos infantes.. Representante(s): DEIVID HENRIQUE SANTOS ALMEIDA, PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000285-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os representantes em favor da infante Angela Moraes Lembo, com disposições de guarda, alimentos e regime de visitas. . Representante(s): ADRIANO PEREIRA IEMBO E ANDRESSA CAROLINA GUERRA MORAES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000293-6, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Fátima Reis Lima, no sentido de que o Sr. Leandro Arigoni, genitor dos infantes Gustavo Reis Arigoni e Júlia Reis Arigoni, estaria em atraso com 2 prestações alimentícias em favor dos infantes.. Representante(s): GUSTAVO REIS ARIGONI, JULIA REIS ARIGONI. Representado(s): LEANDRO ARIGONI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000297-7, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Roseli Henrique Gomes, no sentido de que o Sr. Luiz Ferreira da Silva, genitor do infante Luiz Renato Gomes da Silva, estaria em atraso com 3 prestações alimentícias em favor do infante.. Representante(s): LUIZ RENATO GOMES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000306-6, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de acordo realizado entre os representantes em favor dos infantes Vitor Hugo Soares Almeida e Kauã Soares Almeida, com disposições de guarda, alimentos e regime

de visitas. Representante(s): ANDRESSA ARIANA SOARES, ANDRÉ DE BRITO ALMEIDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000307-4, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de pedido de alimentos realizado pela representante em face do genitor de sua filha Vitória Sampaio da Silva, o senhor Miguel Fernandes Arcanjo da Silva.. Representante(s): ELIANE VIEIRA SAMPAIO. Representado(s): MIGUEL FERNANDES ARCANJO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000308-2, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Roseli Henrique Gomes, no sentido de que o Sr. Aparecido Donizete Quessada, genitor da infante Jaqueline Gomes Quessada, estaria em atraso com 3 prestações alimentícias em favor da infante.. Representante(s): ROSELI HENRIQUE GOMES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000309-0, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Rosana Delfino da Silva, no sentido de que o Sr. Ismael Ribeiro dos Santos, genitor do infante Kawan Silva dos Santos, estaria em atraso com 3 prestações alimentícias em favor do infante.. Representante(s): ROSANA DELFINO SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000310-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Tais Cristina da Silva Machado, no sentido de que o Sr. Douglas do Nascimento Rosa, genitor do infante Arthur Vinicius Machado Nascimento, estaria em atraso com sete prestações alimentícias em favor do infante.. Representante(s): TAIS CRISTINA DA SILVA MACHADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0107.18.000311-6, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de declaração prestada por Ana Paula Silvestre Maia, no sentido de que o Sr. Marcelo Godinho dos Santos, genitor do infante Tiago Maia dos Santos, estaria em atraso com 01 prestação alimentícia em favor do infante.. Representante(s): ANA PAULA SILVESTRE MAIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PINHAIS

RESPONSÁVEL: ALAN ROGERIO VENDRAME DE SOUZA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0108.18.000045-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0108.18.000254-6, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): P. C. D. D. P.

RESPONSÁVEL: FABIA TEIXEIRA FRITEGOTTO GIMENEZ

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0108.18.000326-2, instaurado em 25/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhamento de eventual situação de risco envolvendo a Sra. Inês Ferreira dos Santos, pessoa idosa, nos termos da Lei nº 10.741/2003- Estatuto do Idoso; residente e domiciliada na cidade de Pinhais/PR).. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0108.18.000327-0, instaurado em 25/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhamento da fiscalização realizada pelos órgãos técnicos da cidade de Pinhais/PR de eventual situação de risco envolvendo a Sra. Jaira Duque Estrada Reginato, pessoa idosa, nos termos da Lei 10.741/2003- Estatuto do Idoso, residente e domiciliada no Município e Foro Regional de Pinhais/PR).. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0108.18.000335-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. -. Representado(s): E. M. E. D. F. Z..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0108.18.000336-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. -. Representado(s): A. E. J..

RESPONSÁVEL: RITA DE CÁSSIA PERTUSSATTI RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.18.000279-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Propositura de ação civil pública em favor de Josefa Luiza Agostinho, residente e domiciliada no município de Pinhais/PR, para fornecimento de injeção intravítrea Avastin (Bevacizumabe).. Representante(s): JOSEFA LUIZA AGOSTINHO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.18.000280-1, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Propositura de ação civil pública em favor de Maria de Oliveira Souza, residente e domiciliada no município de Pinhais/PR, para fornecimento de injeção intravítrea Avastin (Bevacizumabe).. Representante(s): MARIA DE OLIVEIRA SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.18.000294-2, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): D. D. S. C., E. M. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.18.000321-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. W. L.. Representado(s): E. D. P..

RESPONSÁVEL: RONALDO DE PAULA MION

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.18.000332-0, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. G.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.18.000333-8, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. A.. Representado(s): E. D. P..

COMARCA: PINHAO

RESPONSÁVEL: BRUNO ISHIMOTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0109.18.000329-4, instaurado em 14/06/2018. Assunto:

PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a informação trazida por meio de representação formulada pelo Controlador Interno da Câmara de Vereadores do Município de Reserva do Iguaçu sobre a apropriação de bens alimentares adquiridos com recurso do Ente Público pela servidora pública JOCELIA APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de zeladora, nos dias 19 e 26 de fevereiro de 2018, conforme documentos apresentados ao Ministério Público do Estado do Paraná.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU. Representado(s): JOCELIA APARECIDA DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.18.000349-2, instaurado em 02/07/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. S. R.. Representado(s): J. J. D. S. D. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0109.18.000304-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. L. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000350-0, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. P.. Representado(s): L. R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000268-4, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. L. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0109.18.000344-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P., M. D. P. -. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0109.18.000267-6, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P., M. D. P. -. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0109.18.000301-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): O. R..

COMARCA: PIRAI DO SUL

RESPONSÁVEL: ANTONIO BASSO FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.18.000063-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. W.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.18.000089-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. P. D. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.18.000105-6, instaurado em 28/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar a oferta de vagas na educação infantil, em especial para a faixa etária de 03 e 05 anos, pelo Município de Pirai do Sul, visando observar o atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 59/2009 e no inc. IV do art. 208 da Constituição Federal.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL.

COMARCA: PIRAQUARA

RESPONSÁVEL: DIOGO CESAR PORTO SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0111.18.000310-0, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual dano ambiental causado pelo depósito de resíduos sólidos a céu aberto no horto municipal de Piraquara/PR, sem autorização ambiental.. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PIRAQUARA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0111.18.000057-7, instaurado em 02/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar eventual dano ambiental causado pelo depósito de resíduos sólidos a céu aberto na Rua Isidoro Canestraro, Jardim Santa Helena, Piraquara/PR, sem autorização ambiental.. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE PIRAQUARA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0111.18.000580-8, instaurado em 25/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar as circunstâncias do acolhimento de Silva Schroeder, se houve alguma irregularidade contratual, bem como as condições em que se deu seu óbito. Representante(s): VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DO FORO REGIONAL DA COMARCA DE PINHAIS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANA BARON

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.15.000094-6, instaurado em 29/04/2015. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a situação da criança Larissa e da Adolescente Karen, em razão dos fatos relatados pelos familiares. Representado(s): KAREN RODRIGUES DE LIMA, LARISSA RODRIGUES DE LIMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.16.000709-7, instaurado em 23/11/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. B. D. S. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.17.000711-1, instaurado em 03/10/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a situação da adolescente Thainá Celestino Teixeira, nascida em 15/09/2005, que teria sido registrada pela avó materna Deusita do Carmo Teixeira.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.18.000541-0, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a situação da criança HAGATHA VICTÓRIA DE JESUS SANTOS nascida em 09/05/2018, filha de Caroline Aparecida de Jesus Santos, que se encontra acolhida na Estação Casa.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.18.000579-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a situação da criança WENDRIU VINICIOS PADILHA nascido em 20/05/2018, filho de Jennyfer Yasmim Fátima Padilha, que se encontra acolhida na Estação Casa.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.18.000589-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a situação da criança ARON MIGUEL MINAS nascido em 06/06/2018, filho de

Grace Kelly Minas, que se encontra acolhida na Estação Casa. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0111.18.000608-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Recebimento do termo de declarações 2018006086 relatando a situação da adolescente TACIELE CAROLINE HALAS GREGORIO, filho de Claudenilson Gregório Chaves (falecido) e Aline Cristiane Halas.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0111.18.000613-7, instaurado em 19/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. E. D. P. Investigado(s): L. D. D. A..

COMARCA: PITANGA

RESPONSÁVEL: PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.18.000189-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar se Joanis Pereira Ferreira, o qual teve seu pedido de registro de candidatura indeferido no último pleito municipal por estar inelegível, encontra-se exercendo cargo em comissão no Município de Boa Ventura de São Roque/PR.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.18.000223-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S.. Representado(s): A. C. & C. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.18.000308-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a prática, em tese, o delito previsto no artigo 38 - A da Lei de Crimes Ambientais, noticiada no procedimento administrativo sob protocolo nº 11.670.239-8, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 106735, lavrado em 25/10/2012, constando como autuado MICHAEL HILÁRIO DA SILVA.. Representante(s): IAP PITANGA/PR. Representado(s): MICHAEL HILARIO DA SILVA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS FERNANDO ZONATTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.18.000271-2, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar a demora no agendamento de consulta com médico Retinólogo à criança João Emanuel Kraiczy (DN 09/02/2018).. Representante(s): ELISABETH APARECIDA BORGES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0112.18.000082-3, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Prestar orientações à genitora acerca de propositura de ação de investigação de paternidade da infante Dulce Maria Ferreira, filha da Sra. Lindamir Ferreira da Cruz.. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0112.18.000304-1, instaurado em 22/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. W. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0112.18.000291-0, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar e buscar a sanar eventual situação de risco do infante Enzo Kauã de Oliveira, filho de Rafaeli de Oliveira e Edison Cordeiro dos Santos. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PITANGA. Representado(s): EDILSON CORDEIRO DOS SANTOS, RAFAELI DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0112.18.000224-1, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa de fornecimento dos medicamentos RITALINA 10 mg ou RITALINA LA 20 mg e VIDMAX 25 mg para Felipe dos Santos. Representante(s): FELIPE DOS SANTOS, RITA DE JESUS DA PURIFICAÇÃO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

COMARCA: PONTA GROSSA

RESPONSÁVEL: ANGELA DOMINGOS CALIXTO

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.18.003570-2, instaurado em 09/03/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura a existência de irregularidades na contratação, execução e instalação do Hospital Regional de Ponta Grossa. (SESA). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.18.003178-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): E. M. P..

RESPONSÁVEL: CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.003112-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação da Sra. Nalva de Souza Lima, portadora de deficiência mental, a qual se encontra gestante e não possui condições de cuidar da criança. Representante(s): SILVANA DE PAULA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.003117-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar a situação de risco envolvendo a adolescente Julia Dafyni de Souza, do infante Pedro Ikarô da Silva e do nascituro, filhos de Claudia da Silva, usuária de substâncias psicoativas.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.003223-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar situação de risco envolvendo a adolescente Luana Carolyne Sikorski Flauzino, nascida em 28/08/2002, atendida reiteradas vezes no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, devido a tentativas de suicídio.. Representante(s): HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR AMADEU PUPPI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.003266-7, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar situação do recém-nascido Daniel Mesquita de Proença, nascido em 28/05/2018, filho de Jaíne Santos de Proença.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.003404-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Solicitação de

aplicação de medidas protetivas ao nascituro da gestante Ana Paula Dezintinik, usuária de substâncias psicoativas, cujo paradeiro é incerto.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.003407-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Solicitação de aplicação de medidas protetivas ao nascituro da gestante Camila de Lima Branco, nascida em 10/12/1994, usuária d substâncias psicoativas, moradora de rua.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.003408-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar situação de risco envolvendo a recém-nascida Wanderleya Vitoria Mendes Ribeiro, vítima de negligência por parte dos genitores. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.003464-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar situação de risco envolvendo o infante Yago Carneiro de Oliveira, nascido em 16/11/2011.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR LESTE DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.003517-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Solicitação de mandado judicial para internação psiquiátrica compulsória da adolescente Rayssa dos Santos Marques, nascida em 24/06/2002.. Representante(s): HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR AMADEU PUPPI - PRONTO SOCORRO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0113.18.003561-1, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar/acompanhar situação da adolescente Tainara dos Santos Bronoski, vítima de negligência por parte da genitora.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FABIO VERMEULEN CARVALHO GRADE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.15.001973-6, instaurado em 18/12/2015. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. M. D. S. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.16.001326-5, instaurado em 27/07/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. A. M.. Representado(s): H. M. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.16.001753-0, instaurado em 24/08/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. F. L., M. D. F. L.. Representado(s): 3. R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.16.001922-1, instaurado em 07/11/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. E. S.. Representado(s): L. S. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.16.002642-4, instaurado em 07/11/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/acompanhar denúncia de mau atendimento médico prestado ao paciente Moyses Santos Assis em atendimento realizado pelo Sistema Único de Saúde no Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi.. Representante(s): SANDRA SANTOS ASSIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.16.003347-9, instaurado em 14/12/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.16.002224-1, instaurado em 06/01/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar/acompanhar a solicitação de alimentação enteral para o paciente Laelcio Miguel Banik.. Representante(s): FLAVIA BANIK, LAELCIO MIGUEL BANIK. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.16.004443-5, instaurado em 13/01/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. F.. Representado(s): 3. R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.000500-4, instaurado em 06/02/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. F. B.. Representado(s): H. B. J. D. P. G., H. M. A. P. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.001127-5, instaurado em 09/03/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. B. B.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.001397-4, instaurado em 21/03/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. A. D. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.002225-6, instaurado em 04/05/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. S.. Representado(s): H. M. A. P. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.002563-0, instaurado em 16/05/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. D. S. D. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.002847-7, instaurado em 29/05/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. V. C. D. C. D. P. G.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.003072-1, instaurado em 12/06/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. A. B.. Representado(s): H. U. R. D. C. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.003255-2, instaurado em 14/06/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. R. R. D. S., C. R. R. D. S.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.003328-7, instaurado em 19/06/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. M.. Representado(s): M. D. P. G., S. M. D. S. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.004057-1, instaurado em 31/07/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. D. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.004195-9, instaurado em

02/08/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. F. R.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.004199-1, instaurado em 02/08/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. K. R.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.004472-2, instaurado em 10/08/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. S. B.. Representado(s): P. M. D. P. G., S. M. D. S. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.004381-5, instaurado em 11/08/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. A. D. M.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.004914-3, instaurado em 29/08/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. D. S.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.004963-0, instaurado em 29/08/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. D. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.005685-8, instaurado em 04/10/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. Z.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.005703-9, instaurado em 05/10/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. V.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.005934-0, instaurado em 20/10/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. D. S.. Representado(s): G. D. S. M. D. P. G., M. D. P. G., S. M. D. S. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.006932-3, instaurado em 13/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. B. D. S.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.006952-1, instaurado em 13/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. (. S. M. D.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.007160-0, instaurado em 13/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. B. D. S.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.007421-6, instaurado em 23/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. D.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.007232-7, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. A. R.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.007416-6, instaurado em 28/11/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. C. B.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.006103-1, instaurado em 19/12/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. J. N. D. A.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.007842-3, instaurado em 02/01/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. R. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.005566-0, instaurado em 11/01/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar verificação do caso do paciente Lucas Tracz Hulek, o qual não estaria sendo devidamente atendido pelos serviços da rede municipal de atenção em Saúde Mental.. Representante(s): TEOFANIA TRACZ HULEK. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000236-3, instaurado em 17/01/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.003978-9, instaurado em 19/01/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar verificação de suposta situação de risco envolvendo a idosa Alice Rodrigues Arruda.. Representante(s): NELI MARIA FELIXTROWISCK. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.004458-1, instaurado em 19/01/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar verificação de suposta situação de risco envolvendo a idosa Gonçalves da Silva Rodrigues.. Representante(s): VANDERLY APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000372-6, instaurado em 24/01/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhamento individual do atendimento prestado pelos órgãos e serviços da rede municipal de atenção psicossocial e de proteção social ao paciente Hamilton Vergílio Domingues, portador de transtorno mental.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000760-2, instaurado em 14/02/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. B. C.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000702-4, instaurado em 15/02/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. A. C. D. S.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000063-1, instaurado em 19/02/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000586-1, instaurado em 19/02/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. D. A. D. S.. Representado(s): C. D. R. T. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000629-9, instaurado em 19/02/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar verificação de denúncia recebida via "Disque Direitos Humanos", informando sobre suposta situação de risco envolvendo a idosa MARIA DEHAIR SANTOS RIBAS (Protocolo 1582222). Representante(s): DISQUE 100 (DIREITOS HUMANOS). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000210-8, instaurado em 20/02/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. G. F.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000489-8, instaurado em 21/02/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. J. D. S.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.001367-5, instaurado em 02/03/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. F. P. G.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000854-3, instaurado em 05/03/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Z. D. S.. Representado(s): S. C. D. M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003031-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. T. W.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003032-3, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. D. S. G.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003110-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. V. D. O.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003119-8, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. P. D. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003203-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar/verificar suposta situação de risco envolvendo o idoso JADER DIDUCH.. Representante(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003302-0, instaurado em 08/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. V. D. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003391-3, instaurado em 14/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar/verificar suposta situação de risco envolvendo as idosas RAULINA DE ALMEIDA BORBA (95 anos) e sua filha, ROSANE MARIA BORBA (65 ANOS).. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003130-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. A. D. S.. Representado(s): L. K..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003170-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. F. K. M.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003180-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. I. M.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003232-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. S. M. D. N.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003257-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. L. D. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003271-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. A. W.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003276-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. A. W.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003290-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003319-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. G. C.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003353-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003356-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003378-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. R.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003386-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. S. D. S.. Representado(s): A. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003398-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. A. S.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003406-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. F. M. R.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003472-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificar/accompanhar suposta situação de risco envolvendo o idoso JOSÉ SAMUEL CURLI.. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PONTA GROSSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003459-8, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. M. T.. Representado(s): L. M. M. T..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003489-5, instaurado em

25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. G.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003537-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. A. D. C.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003539-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. I. D. S.. Representado(s): E. D. P..

RESPONSÁVEL: FERNANDA BASSO SILVERIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.18.003691-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. H., R. H..

RESPONSÁVEL: HONORINO TREMEA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003188-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar e fiscalizar o acolhimento de Paulo Cesar Camargo, haja vista a existência de atestado médico recomendando sua internação em abrigo definitivo.. Representante(s): JOCELIA SARAI CAMARGO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.003235-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Acompanhar a regularização da situação de KELVIN SILVA ARAÚJO pessoa em situação de vulnerabilidade social e de saúde (patologia de ordem psíquica).. Representante(s): MARINA ABAGGE HORTMANN, PATRICIA MANICA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.18.000524-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Verificar e tomar as providências legais cabíveis em relação a eventual lançamentos irregular de esgoto no arroio localizado próximo à Rua Sérvulo dos Santos, nº 140 - Vila Guaíra, nesta cidade, bem como a existência de imóveis irregulares às margens do corpo de água.. Representante(s): ANGELA MANOSSO BUENO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.18.000651-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Verificar e tomar as providências legais cabíveis em relação a eventual veiculação de propaganda enganosa por parte da Faculdade UNOPAR, especificamente pela oferta de descontos em stands promocionais sem informar o valor integral das mensalidades de cada curso oferecidos pela instituição induzindo o consumidor em erro.. Representante(s): ALINE MARIA DLUGOSZ. Representado(s): FACULDADE UNOPAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.18.000846-9, instaurado em 20/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Verificar e tomar as providências legais cabíveis em relação a eventuais irregularidades ambientais nas atividades desenvolvidas pelo empreendimento Lavanderia Lacqua, especificamente no que se refere à suposta poluição atmosférica.. Representante(s): MARIA TEREZA RISTOW. Representado(s): LACQUA LAVANDERIAS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.18.000790-9, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Verificar e tomar as providências legais cabíveis em relação à eventual oferta irregular de cursos de graduação pelo Centro Universitário de Jales - UNIALES, no polo de Ponta Grossa, sem o devido credenciamento para ministrar aulas presenciais, causando prejuízos à acadêmicos.. Representante(s): VERA MARIA DE BORTOLI. Representado(s): CENTRO UNIVERSITARIO DE JALES - UNIALES.

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.008128-6, instaurado em 28/12/2017. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar verificação de suposta situação de risco e violência financeira envolvendo a idosa Elnildes Stadler Neiveth.. Representante(s): DISQUE -100. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

RESPONSÁVEL: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTA

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.18.001014-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a suposta prática de ato de improbidade administrativa pela servidora Janaína Tibério Kanufre, conforme documentação remetida pelo Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais.. Representante(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS. Representado(s): JANAÍNA TIBÉRIO KANUFRE.

RESPONSÁVEL: SERGIO AUGUSTO ALTHAUS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.001772-8, instaurado em 07/04/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.17.002799-0, instaurado em 11/08/2017. Assunto: ATIVIDADE NÃO PROCEDIMENTAL, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: ACOMPANHAMENTO AOS INCAPAZES E À PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO. Representado(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000684-4, instaurado em 14/02/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar verificação do caso do paciente RONALDO JOAQUIM DE SOUSA, portador de transtorno mental.. Representante(s): OSVALDO JOAQUIM DE SOUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.000766-9, instaurado em 14/02/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. V. M.. Representado(s): M. D. P. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0113.18.001389-9, instaurado em 05/03/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar/verificar suposta situação de risco envolvendo a idosa DARCY CORTILHO.. Representante(s): COORDENACAO DA POLITICA DA PESSOA IDOSA - CPPI. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

RESPONSÁVEL: GLADYSON SADAQ ISHIOKA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000392-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a recusa do Estado do Paraná e

do Município de Pontal do Paraná no fornecimento dos medicamentos Lucentes 10mg/ml (Ranibizumabe) ou Avastin 100mg/ml (Bevacizumabe), por período indeterminado, ao paciente Augusto Antônio Túlio, para tratamento de DMRI Exsudativa (CID 10-H35.3).. Representante(s): AUGUSTO ANTONIO TULIO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0188.18.000400-7, instaurado em 22/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar suposta mudança de áreas e/ou destinação do horto florestal do Município de Pontal do Paraná possivelmente lesivas ao meio ambiente.. Representante(s): FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS. Representado(s): MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: SAMUEL SPENGLER

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000333-0, instaurado em 24/05/2018. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Objeto: Apurar a prática de conduta comprometedor da instrução processual da Ação Penal nº 0000644-10.2018.8.16.0189 por parte da ré Maria Patrícia Zanardo.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARIA PATRICIA ZANARDO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000334-8, instaurado em 24/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a prática de conduta comprometedor da instrução processual da Ação Penal nº 0000202-44.2018.8.16.0189 por parte do réu Álvaro Becker.. Representante(s): ROSIMEIRE DA SILVA PAIVA. Representado(s): ALVARO BECKER.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000347-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M. S., I. J. S.. Representado(s): A. V. A. C., S. L. L. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000330-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a recusa do Estado do Paraná e do Município de Pontal do Paraná no fornecimento do medicamento Lucentes 10 mg/ml (Ranibizumabe) ou Avastin 100 mg/ml (Bevacizumabe), pelo período de 03 (três) meses, ressalvada a continuidade a depender do resultado de reavaliação médica, ao paciente Paulo da Anunciação, para tratamento de Retinopatia Diabética (CID 10-H36.0).. Representante(s): PAULO DA ANUNCIAÇÃO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000338-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Objeto: Apurar a prática de conduta comprometedor da instrução da Ação Penal 0001394-80.2016.8.16.0189 por parte da ré KAUANE DE MEIRA PIRES.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): KAUANE DE MEIRA PIRES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.18.000353-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: Apurar a necessidade, viabilidade e pertinência de ajuizar ação judicial para obtenção de alvará de sepultamento para liberação do corpo do falecido Antônio Marcos Cardoso junto ao IML.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARILENE DO CARMO PINTO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0188.18.000331-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. A.. Investigado(s): A. N., B. I. L., E. P. D. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0188.18.000332-2, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. A.. Investigado(s): C. A. F. D. C., J. R. D. S., N. F..

COMARCA: PORECATU

RESPONSÁVEL: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0114.18.001054-7, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0114.18.001055-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. - , I. N. D. C. E. R. A.. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000896-2, instaurado em 24/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça, o representante acima mencionado o qual é irmão de Joel Aparecido dos Santos - ao qual postula a interdição nos autos nº 0002372-58.2012.8.16.0137, informando que Joel não aceitou comparecer a pericia agendada para o dia de hoje (24/05/2018 - às 9h) na cidade de Astorga-PR, que em razão das dificuldades de apresentar perante ao Juízo, requer, se possível, a desistência do feito.. Representante(s): JOÃO APARECIDO DOS SANTOS. Representado(s): JOEL APARECIDO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000895-4, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu perante esta Promotoria de Justiça as atendidas acima mencionadas a fim de realizarem acordo nos autos de execução de alimentos nº 0001140-69.2016.8.16.0137, uma vez que o filho da senhora Edilene deve para Lorena a quantia de R\$ 3.335,92 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).. Representante(s): EDILENE DE ALCANTARA OLIVEIRA, LORENA APARECIDA AZARIAS DA FONSECA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000922-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceram perante esta Promotoria os atendidos acima nominados a fim realizarem acordo sobre os débitos de pensão alimentícia nos autos do cumprimento de sentença nº 0001056-10.2012.8.16.0137.. Representante(s): PALOMA CORDEIRO FAXINA, ROBERTO BRAZ DIAS JUNIOR. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000832-7, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu perante esta Promotoria de Justiça a atendida acima nominada informando que realizou acordo em audiência na Ação de Alimentos nº 12-48.2015.8.16.0137, mas que a 06 (seis) meses o genitor da sua filha não vem realizando o pagamento das pensões alimentícia.. Representante(s): NAIARA MALDONADO. Representado(s): A

APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000936-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça, o atendido acima mencionado e informou que no dia 30/05/2018, o Hospital Municipal de Florestópolis, não forneceu transporte para seu filho, Felipe Gabriel Simionato da Silva - uma vez que este estava com dor nos olhos e para lá precisava ser deslocado para consulta - sob alegação de estar restringindo o transporte para casos de urgência e emergência, vez que o Município se encontrava com falta de combustível, no entanto, declara ter presenciado, no mesmo período, a ambulância do município transportando servidores ao fim do expediente - cf. termo de declarações que segue anexo.. Representante(s): VAGNER ALEX DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000939-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Requerimento encaminhado a esta Promotoria de Justiça, que tem como objeto: "solicitação para que o Ministério Público local interceda junto ao Município de Prado Ferreira, a fim de que sejam tomadas providências cabíveis no sentido de que a Prefeitura daquela, possa, juntamente com a COPEL, realizar ligação elétrica em barracão localizado na Rodovia PR 170, Km 33 de propriedade de Pedro dos Santos". . Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA PORTA DO CÉU E DA FAZENDA BOA VISTA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000827-7, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu perante esta Promotoria de Justiça a atendida acima nominada informando que conviveu com o genitor do seu filho, senhor Reinaldo Pereira Lima, no entanto estes estão separados a 06 anos e desde a separação Reinaldo só efetuou o pagamento de 3 pensões alimentícias, razão pela qual a atendida deseja realizar acordo com Reinaldo perante esta Promotoria de Justiça.. Representante(s): CRISTINA DA SILVA SILESTRINO, REINALDO PEREIRA LIMA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000954-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça, a sra. Aparecida de Oliveira dos Santos e informou que é esposa de Manoel Getúlio dos Santos o qual foi diagnosticado com Mal de Alzheimer e atualmente encontra-se acamado. Que em razão disso, não vem conseguindo efetuar os saques da aposentadoria de Manoel, eis que é necessário a leitura biométrica. Diante da falta de condições psíquicas e físicas de Manoel, comparece a esta Promotoria de Justiça e solicita providências. . Representante(s): APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000846-7, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu perante esta Promotoria de Justiça a atendida acima nominada a fim de agendar acordo sobre guarda, pensão alimentícia e direito de visitas com o genitor de seu filho, senhor Valdeir dos Santos.. Representante(s): CAMILA MONTHY ALBUQUERQUE DE LIMA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000929-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu perante esta Promotoria de Justiça a senhora Daniele Cristina da Silva Victo, buscando providências, uma vez que fez acordo sobre pensão alimentícia com João Barreto Júnior, genitor de seu filho, entretanto, o mesmo não vem cumprindo com o referido acordo, uma vez que não realizou o pagamento da pensão referente ao mês de maio.. Representante(s): DANIELE CRISTINA DA SILVA VICTO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000963-0, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu perante esta Promotoria de Justiça a senhora Simone de Jesus Bezerra buscando providências, uma vez que o genitor de seus filhos, Anderson Carvalho, não realizou o pagamento das pensão alimentícias dos meses de março, abril e maio de 2018.. Representante(s): SIMONE DE JESUS BEZERRA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000882-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceu perante esta Promotoria de Justiça o atendido acima nominado informando que teve seu benefício previdenciário suspenso e, por este motivo não vem realizando corretamente o pagamento da pensão alimentícia acordada com Luana Gabriela Azevedo da Silva, genitora de seu filho. No entanto, estando ciente do seu compromisso, Elivelton solicitou o agendamento de uma data para realizar um acordo sobre as pensões que se encontram atrasadas.. Representante(s): LUANA GABRIELA AZEVEDO DA SILVA, ELIVELTON FERNANDO DA SILVA GOMES. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.001006-7, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceram perante esta Promotoria de Justiça os atendidos acima nominados a fim de realizarem um acordo versando sobre guarda, pensão alimentícia e direito de visitas.. Representante(s): GEIZA QUINTINO DA SILVA, PEDRO MONTEIRO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.001049-7, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Compareceram perante esta Promotoria de Justiça os atendidos acima nominados a fim de realizarem novo acordo versando sobre guarda, pensão alimentícia e direito de visitas.. Representante(s): ALEX ALVES DOS SANTOS, MARIA DIENE BATISTA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.001062-0, instaurado em 02/07/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu perante esta Promotoria de Justiça o senhor Pedro Paulo do Carmo, informando que apresenta dispneia a cerca de 4 anos, e que o tratamento para tal doença tem um custo mensal aproximado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), valor que o declarante não tem condições de arcar, motivo pelo qual solicita providências a esta Promotoria de Justiça, pois não tem condições de contratar um advogado.. Representante(s): PEDRO PAULO DO

CARMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LARISSA BATISTA VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000974-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. T. D. S. S.. Representado(s): R. D. A. C..
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.17.001204-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia encaminhada por e-mail pelo Sr. Eunício Maia relatando que servidores municipais de Prado Ferreira-PR, embora não estivessem de férias, foram pescar no Estado do Mato Grosso acompanhados do Prefeito Municipal, Sr. Silvio Antonio Damaceno, entre os dias 17 à 21 do mês de julho do corrente ano e não tiveram descontos em seus respectivos salários.. Representante(s): EUNICIO MAIA. Representado(s): JOÃO LOPES PINHEIRO JUNIOR, OSMAR JOSÉ DIAS, SILVIO ANTONIO DAMACENO.
- RESPONSÁVEL: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA**
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000610-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. F. D. S.. Representado(s): O. C..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000862-4, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Os Representantes Kerolyn Lemes da Silva e Rafael de Araújo Gomes requereram a regularização da guarda e pensão alimentícia e exercício do direito de visitas em prol de seu filho menor Pedro Augusto Lemes de Araújo (25/02/2011) e, sendo agendado atendimento e expedida notificação à Representada Marlene de Azevedo Lemes, logrou-se obter acordo versando sobre guarda e alimentos em benefício do menor em questão.. Representante(s): KEROLYN LEMES DA SILVA, RAFAEL DE ARAUJO GOMES. Representado(s): MARLENE DE AZEVEDO LEMES.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000894-7, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A Representante Elizabete Ribeiro de Amorim requereu a regularização de pensão alimentícia em prol de Seu filho menor Gabriel Henrique Amorim da Silva (04/11/2016) e, sendo agendado atendimento e expedida notificação ao Representado Paulo Roberto da Silva, logrou-se obter acordo versando sobre alimentos em benefício do menor em questão. . Representante(s): ELIZABETE RIBEIRO DE AMORIM. Representado(s): PAULO ROBERTO DA SILVA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000952-3, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): A. P. R..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000962-2, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. B. D.. Representado(s): S. M. D. N..
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000913-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: regularizar o exercício do direito de visitas do genitor, ora Representado, em relação ao filho menor Samuel Henrique Lopes da Silva, tendo em vista que, de acordo com a Representante (genitora) o menor tem manifestado resistência de pernoitar na residência paterna por conta da conduta da madrastra. Representante(s): KARINA ANDRADE DA SILVA. Representado(s): ANDERSON LOPES DA SILVA.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.000838-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: adotar providências de regularização da guarda do menor João Fernando da Silva Paz, o qual, em momento anterior encontrava-se sob a guarda do genitor (Representado), mas há dois meses voltou a residir com a mãe (Representante).. Representante(s): LUCIANA DA SILVA. Representado(s): FERNANDO LUIZ PAZ.
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0114.18.001022-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): E. N. D. S. S., V. D. J. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.18.001059-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade da contratação do servidor João Fernando no cargo de procurador do Município de Prado Ferreira, ao argumento de que foi efetivada em descumprimento ao limite de vagas permitido pela Lei Municipal nº 84/2001, e, ainda, que foi alterada a legislação municipal com a finalidade de conferir legalidade ao referido cargo público.. Representado(s): JOAO FERNANDO DOS REIS CARVALHO, MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, SILVIO ANTONIO DAMACENO.
- COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO**
- RESPONSÁVEL: GILBERTO GERALDINO FILHO**
- Inquérito Civil nº MPPR-0115.15.000072-3, instaurado em 31/08/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia instaurada para apuração de prática de ilícito imputado ao Chefe do Executivo Municipal que, em tese, pode configurar a prática de ato de improbidade administrativa, no qual teria bloqueado a Rua 36, no trecho entre as Ruas 7 e 9 causando dificuldades de acesso aos imóveis da região, bem como apurar favorecimento ao Sr. Antônio Silverio, no qual estaria se apossando do bem público para fins particulares.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0115.16.000174-5, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de supostas irregularidades envolvendo pagamento de diárias pelo chefe do executivo municipal a funcionários da prefeitura, em desvio de função, o que pode ensejar eventual responsabilidade por ato de improbidade administrativa.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0115.16.000279-2, instaurado em 02/03/2017. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Procedimento instaurado baseado na comunicação de eventual prática de venda irregular de derivado de petróleo, neste Município de Primeiro de Maio/PR, perpetrada por meio de estabelecimentos comerciais desautorizados, bem como apurar eventual dano aos consumidores locais.. Representado(s): REVENDEDORES DE GLP MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0115.16.000293-3, instaurado em 02/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado

visando apurar a regularidade da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia pelo Poder Executivo em Primeiro de Maio/PR. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0115.17.000022-4, instaurado em 17/10/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado objetivando apurar a legalidade das nomeações para cargos em comissão da Prefeitura de Primeiro de Maio/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0115.17.000249-3, instaurado em 31/01/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de apuração de suposto abuso no fornecimento de diárias pelo Poder Legislativo Municipal, com potencial prática criminosas e/ou de ato de improbidade administrativa. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0115.18.000218-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Inquérito Civil instaurado para apuração do dano ambiental perpetrado pela empresa A.A de Souza Comércio de Pneus LTDA (LEO PNEUS), decorrente do descarte irregular de resíduos sólidos a céu aberto (pneus), fato constatado pela Polícia Ambiental Força Verde e registrado no Boletim de Ocorrência Unificado n. 2018/538996. Representado(s): A.A. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

COMARCA: PRUDENTOPOLIS

RESPONSÁVEL: LAIS GOULART MULLER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.18.000278-8, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. I. A. D. P. -. G.. Investigado(s): A. P. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0116.18.000295-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. P. Representado(s): I. G. D. C..

RESPONSÁVEL: THIAGO KRUPPA MIARA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.18.000261-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. -. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.18.000317-4, instaurado em 02/07/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 6. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Investigado(s): E. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0116.18.000262-2, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. P.. Representado(s): M. S. D. F. F..

RESPONSÁVEL: VILMA LEIKO KATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0116.18.000294-5, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0116.18.000307-5, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Representante solicita medicamento oncológico negado pelo gestor público de saúde a seu genitor NELSON REFATTI. Representante(s): ELIZATE REGINA REFATTI. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA, MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: RICARDO SCARTEZINI MARQUES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0117.18.000145-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar a possível situação de risco do idoso Sigismundo Ossowski, que, em 24 de março de 2018, tentou suicídio, mediante disparo de arma de fogo. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SAMUEL DA SILVA JOBIM

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0117.18.000201-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: REALEZA

RESPONSÁVEL: GUILHERME BRAINER CAETANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.18.000303-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. B. C., R. M. D. L. O.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.18.000312-1, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. D. O., V. F. D. C. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.18.000344-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): V. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0118.17.000428-7, instaurado em 19/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Visa apurar a existência de eventual dano ambiental, diante do corte ilegal de árvores (euterpe edulis, cedrela fissilis, aspidosperma polyneuron) no Distrito de Marmelândia, cidade de Realeza/PR. Representante(s): PATRICK LUIZ B. GONSALES. Representado(s): PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DA LINHA MARMELÂNDIA.

RESPONSÁVEL: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.18.000297-4, instaurado em 25/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: REBOUCAS

RESPONSÁVEL: MARINA ZILBERKNOP MENDES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000134-7, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. -. R. A.. Representado(s): H. D. C. S. F. D. A., S. M. D. S. D. R. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000150-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s):

N. -. R. A.. Representado(s): H. D. C. S. F. D. A., S. M. D. S. D. R. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000191-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000164-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. -. R.. Representado(s): H. D. C. D. D. V., S. M. D. S. D. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000165-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R. A.. Representado(s): A. K., M. K..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000193-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. X. D. O.. Representado(s): B. C. D. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000194-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. D. O.. Representado(s): M. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000196-6, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. P.. Representado(s): L. I. D. O. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000190-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. S.. Representado(s): R. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000192-5, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. D. A.. Representado(s): M. D. P. C. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000195-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. D. S.. Representado(s): D. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000167-7, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. O. G.. Representado(s): M. D. R. A. -. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000169-3, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. D. A. A. D. C., N. -. R. A.. Representado(s): H. D. C. S. F. D. A., S. M. D. S. D. R. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000189-1, instaurado em 28/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. -. R.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: OSEAS VOGLER

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0119.18.000130-5, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. E. R. D. I.. Investigado(s): E. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0119.18.000131-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. E. R. D. I.. Investigado(s): N. D. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0119.18.000132-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. E. R. D. I.. Investigado(s): P. P. W..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000172-7, instaurado em 12/04/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. R. A.. Representado(s): R. L. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000173-5, instaurado em 12/04/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. R. A.. Representado(s): R. L. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000176-8, instaurado em 25/04/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. J. B.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000177-6, instaurado em 25/04/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M.. Representado(s): B. F. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000178-4, instaurado em 25/04/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. B. D. L.. Representado(s): R. D. L. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000175-0, instaurado em 02/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. F.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000184-2, instaurado em 03/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. S.. Representado(s): M. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000187-5, instaurado em 07/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000170-1, instaurado em 09/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. V.. Representado(s): A. J. F. D. L., L. O. P., M. H..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000181-8, instaurado em 09/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. W.. Representado(s): V. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000182-6, instaurado em 09/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C.. Representado(s): A. V. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000171-9, instaurado em 10/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. V.. Representado(s): J. F. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000188-3, instaurado em 21/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. -. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000174-3, instaurado em 23/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Á. J. R.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000180-0, instaurado em 23/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. D. S.. Representado(s): L. E. K. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000185-9, instaurado em 23/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C. C.. Representado(s): D. M. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000186-7, instaurado em 23/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. D. A. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000129-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): S. M. D. S. D. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000157-8, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. D. A. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000158-6, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. K.. Representado(s): R. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000159-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguar e acompanhar eventual superação de supostas irregularidades no desempenho das atividades da Borracharia dos Mano, situada na região central de Rebouças/PR, pois, em tese, desatende as normativas quanto aos padrões de emissão de ruídos sonoros. Ainda, aparentemente polui o meio ambiente e também atrapalha o trânsito local, pois constantemente há caminhões estacionados nos dois lados da Rua Prudente de Moraes aguardando atendimento.. Representado(s): BORRACHARIA DOS MANO.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000179-2, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. R.. Representado(s): L. D. L. U..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000183-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. L.. Representado(s): P. C. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0119.18.000142-0, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. K.. Representado(s): S. M. D. S. D. R. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0119.18.000023-2, instaurado em 04/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Prática, em tese, de atos de improbidade administrativa, em razão da utilização de maquinário público para abertura de estradas rurais destinadas à extração irregular de madeira de imóveis com arresto judicial em áreas vinculadas a ABIB MIGUEL (Bibinho).. Representante(s): VALDIR SIQUEIRA. Representado(s): VICENTE SOLDA, NELSON KOCHSINSKI.

COMARCA: RESERVA

RESPONSÁVEL: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.16.000168-7, instaurado em 04/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar e fiscalizar a regularização das obras de montante e jusante do rio Maromba realizadas na Estação de Tratamento e Esgoto - ETE do Município de Reserva, diante das notícias de que estariam com parâmetros alterados, operando tão somente com um ralf antigo e sem manutenção e sem filtro biológico.. Representante(s): COORDENAÇÃO REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO ALTO IVAÍ. Representado(s): SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA/ UNIDADE REGIONAL DE PONTA GROSSA.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0120.18.000128-7, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. P., P. D. S., V..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000069-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000075-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. P. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000077-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000079-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. M. R.. Representado(s): M. D. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000080-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificar a possibilidade de fornecimento de anel intracapsular ao idoso José Maria Carvalho pelo SUS, haja vista a indicação médica para realização de cirurgia de catarata com a colocação do anel.. Representante(s): JOSE MARIA CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000082-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0120.18.000083-4, instaurado em 06/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Adotar as medidas cabíveis junto ao Município de Reserva/PR com o fim de evitar a ocorrência de enchentes e alagamentos nesta Cidade, especialmente diante da necessidade da realização de obras de canalização junto ao Rio Reserva, bem assim de galerias de coleta de águas pluviais suficientes e eficazes para o escoamento da água.. Representado(s): MUNICÍPIO DE RESERVA/PR.

COMARCA: RIBEIRÃO DO PINHAL

RESPONSÁVEL: NATHALIE MURILLO FLOROSCHK

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0122.18.000907-0, instaurado em

06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar possível omissão da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal/PR e do Estado do Paraná, por intermédio da 18ª Regional de Saúde, no que se refere ao fornecimento do medicamento ETEXILATO DE DABIGATRANAN 150mg ao paciente WALDEMAR SIMÃO DA COSTA. Representante(s): MARIA GORETE DA COSTA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ - CORNÉLIO PROCÓPIO, SECRETARIA DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

RESPONSÁVEL: ALAN BOLZAN WITCZAK

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0123.18.000617-3, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R. B. D. S.. Representado(s): D. C..

RESPONSÁVEL: DIOGO DE ASSIS RUSSO

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.18.000673-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0123.18.000645-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. T., C. S. F., D. S. D. J. F., D. D. O. F. F., J. A. N., N. J. A., O. B. D. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.18.000606-6, instaurado em 28/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Denúncia de perturbação ao sossego dos moradores da Rua Padre Ribeiro, nº 208, Centro de Rio Branco do Sul, praticado pelo estabelecimento Oriente Lounge.. Representado(s): ORIENTE LOUNGE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.18.000627-2, instaurado em 04/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Cópia do procedimento nº 6964/2018-MPPR, cujo assunto é a declinação do inquérito civil nº 1.25.000.000913/2013-24 instaurado no MPF para investigar suposta ocorrência de lavra irregular na poligonal de titularidade Riocal Comércio de Calcário Ltda, no Município de Rio Branco do Sul.. Representante(s): SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Representado(s): RIOCAL COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.18.000631-4, instaurado em 04/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar de ato de improbidade administrativa por Cezar Gibran Johnsson, conforme artigo 11 da Lei nº 8.429/92, por não ter comprovado a adoção de medidas em face de Amauri Cezar Johnsson, com vistas à recomposição do erário municipal, conforme determinado no Acórdão nº 3470/14 do TCE, oriundo dos autos nº 223880/12 do TCE/PR.. Representante(s): SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Representado(s): CEZAR GIBRAN JOHNSSON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.18.000647-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Protocolos nº 11044/2018-PGJ-MP/PR e nº 11045/2018-PGJ-MP/PR da SUBJUR, comunicando indicio de ato de improbidade administrativa do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul correspondente a deixar de efetuar depósitos para pagamento de precatórios dos meses de novembro e dezembro de 2017.. Representante(s): SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Representado(s): CEZAR GIBRAN JOHNSSON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.18.000701-5, instaurado em 25/06/2018. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar omissão do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul Cezar Gibran Johnsson em responder ofícios requisitórios do Ministério Público, dentro do prazo legal.. Representado(s): CEZAR GIBRAN JOHNSSON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.18.000114-1, instaurado em 02/07/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguação preliminar acerca da ausência de saneamento básico no bairro Capiruzinho, localizado no Município de Rio Branco do Sul.. Representante(s): ANTONIO CARLOS FELIZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.18.000149-7, instaurado em 02/07/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Averiguar informação no sentido de que a residência de Rosa Cândido da Silva encontra-se em risco de desabamento, em virtude das escavações realizadas no terreno vizinho. Representante(s): REGINA RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL.

COMARCA: RIO NEGRO

RESPONSÁVEL: CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.18.000750-0, instaurado em 28/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): S. D. Q..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.000706-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para ajuizamento de ação que busque o fornecimento do medicamento BEVACIZUMABE (Avastin) ao representante.. Representante(s): JOÃO ZAVORNE. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.000738-5, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para ajuizamento de ação que busque compelir o Poder Público a fornecer o medicamento EMPAGLIFLOZINA (Jardiance) 10 mg ao representante.. Representante(s): PASQUAL SPINELLI FILHO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.000757-5, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para ajuizamento de ação que busque o fornecimento do medicamento VILDAGLIPITINA (GALVUS) 50mg em favor da representante.. Representante(s): JULIA WEBER. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: GISELE SILVERIO DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.000674-2, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.17.000865-8, instaurado em 25/07/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Trata-se de procedimento administrativo instaurado com a finalidade de acompanhar a situação individual de Rosimeri Liebl. Representado(s): CLÍNICA ODHOS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.000627-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. P. Representado(s): A. O. M., S. P. F. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.000641-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para ajuizamento de ação que busque o fornecimento do medicamento Denosumab (Prolia) 60mg em favor da representante.. Representante(s): JOVITA VALERIO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.000642-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para ajuizamento de ação que busque o fornecimento do medicamento Galvus MET 50/1000 mg (Vildagliptina+Metformina) ao representante.. Representante(s): ACIR LISBOA RIBAS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.000686-6, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhar o ajuizamento de ação que pretenda compelir o Poder a Público a fornecer o medicamento Sulfato de Glicosamina (Condorflex) aos representantes.. Representante(s): DOROTI HIRT, SANDOVAL HIRT. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0124.18.000162-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar a ocorrência de aplicação inadequada de agrotóxico em imóvel situado na Rua Dr. Pacheco, quase esquina com a Rua Ovale do Amaral, no Município de Rio Negro. Representante(s): LUIZ FERNANDO ANSELMO. Representado(s): CÉSAR AUGUSTO SCHWEISS.

RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.18.000604-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. Q.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.18.000672-6, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.000623-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. L. D. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.000662-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.18.000615-5, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. C. D. T.. Investigado(s): F. E..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.000494-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R. N.. Representado(s): C. R. D. L., C. M., I. A. D. C., J. O. B., J. R. D. M., L. A. D. L., M. S. R., M. R. D. A., S. R. D. C., Z. D. A., A. P. D. O., C. D. S. R., C. V. B., E. A. P., H. B. L., M. K. L., S. R. D. S., S. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0124.18.000659-3, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. D. T.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ROLANDIA

RESPONSÁVEL: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0125.18.000114-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Expediente instaurado para averiguar eventual negativa do Poder Público, no fornecimento do medicamento designado ECULIZUMAB, à paciente TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA.. Representante(s): TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0125.18.000125-2, instaurado em 27/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Expediente instaurado para averiguar eventual negativa do Poder Público, no fornecimento dos medicamentos designados EMPAGLIFLOZINA 25mg e EZETIMIBA 10mg, à paciente NILZA LUCAS BRITO.. Representante(s): NILZA LUCAS BRITO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIMARA SALLES FERRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0125.18.000229-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. P. D. R., S. M. D. R., S. P. M. D. R..

COMARCA: SALTO DO LONTRA

RESPONSÁVEL: CAMILLE MARQUES DIB CRIPPA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.18.000437-9, instaurado em 03/04/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. S. V.. Representado(s): G. J. O., S. M. D. S..

RESPONSÁVEL: JULYETH ALAMINI DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.18.000438-7, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C. B. O.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MICHAEL JUNIO GEBELUKY

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.16.000079-3, instaurado em 17/01/2017. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declarou que faz uso do medicamento Jardiance, 25mg, de uso contínuo, com custo aproximado de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e que não é fornecido pelo SUS. Requer o fornecimento do medicamento.. Representante(s): ARCIDIO WEBER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.17.000476-9, instaurado em 21/06/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Visa apurar se o Colégio Estadual

Cristo Redentor do município de Nova Prata do Iguaçu/PR, possui Atendimento Educacional Especializado por equipe Multifuncional para atender alunos portadores de Deficiência Visual (cegos e de baixa visão) ou outros acometimentos visuais, matriculados na rede pública estadual de ensino, conforme estabelecido na Instrução nº 06/2016-SEED/SUED.. Representante(s): JOÃO MARCOS BACK. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.17.000398-5, instaurado em 09/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar possível situação de risco a qual está exposta Maiara Hesper Rodrigues, 24 anos, filha de Janete de Fátima Hesper e Eroni Rodrigues, aluna da Apae e Escola de Educação Especial Zida Arns, deste município de Salto do Lontra. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.17.000618-6, instaurado em 09/11/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar suposta de risco a que estão expostos os infantes “Bianca de Oliveira” (07 anos) e “Erick de Oliveira” (09 anos), filhos de Luiz Carlos de Oliveira e o infante “Luiz” (09 meses) filho de Luiz Carlos de Oliveira e Cecília Teterizez.. Representado(s): CECÍLIA TETERIZEZ, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS HENRIQUE BOFO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.18.000153-2, instaurado em 06/04/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizar ação civil pública em face do Município de Salto do Lontra, visando condená-lo a disponibilizar (obrigação de fazer) exame médico à paciente Iraci da Silva Ganser.. Representante(s): IRACI DA SILVA GANSER. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA-PR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.18.000402-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizar Ação Civil Pública em face do Município de Salto do Lontra, visando condená-lo a disponibilizar (obrigação de fazer) suplemento alimentar (Leite Pregomin) à paciente Maria Luíza Dalberto da Fonseca.. Representante(s): JANIELE DALBERTO BERTOGLIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA-PR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.18.000414-8, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. -. N. P. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0126.18.000415-5, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. -. N. P. D. I.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0126.18.000387-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar problemas decorrentes da “greve dos caminhoneiros”, realizada no âmbito desta Comarca.. Representado(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: SANTA FE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL DA SILVA DUARTE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000164-4, instaurado em 17/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. G. D. S. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000166-9, instaurado em 18/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. A. Z..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000179-2, instaurado em 18/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000180-0, instaurado em 18/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. F. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000181-8, instaurado em 18/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. G. C. D. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000182-6, instaurado em 18/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. R. D. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000186-7, instaurado em 18/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. C. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000187-5, instaurado em 18/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000178-4, instaurado em 21/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000183-4, instaurado em 21/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000184-2, instaurado em 21/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. F. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000188-3, instaurado em 22/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. D. A. Z., G. C., M. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000169-3, instaurado em 23/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. S. D. O., J. J. D. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000170-1, instaurado em 23/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. R. D. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000171-9, instaurado em 23/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. J. D. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000172-7, instaurado em 23/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. S. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000173-5, instaurado em 23/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. S., D. H. D. S. E..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000174-3, instaurado em 23/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000175-0, instaurado em 23/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000176-8, instaurado em 23/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. F. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000177-6, instaurado em 23/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000194-1, instaurado em 24/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. M. D. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.18.000203-0, instaurado em 08/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000167-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem os medicamentos dos quais necessita a paciente Elizabeth Silva Rosa.. Representante(s): ELIZABETH SILVA ROSA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000168-5, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem os medicamentos dos quais necessita a paciente Maria José Fascini Ferreira.. Representante(s): MARIA JOSÉ FASCINI FERREIRA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000200-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem o medicamento do qual necessita o paciente Claudio Jose da Silva.. Representante(s): CLAUDIO JOSE DA SILVA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000214-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado fornecer os medicamentos dos quais necessita o paciente Marco José Ribeiro de Sá.. Representante(s): MARCO JOSE RIBEIRO DE SA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000215-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Acompanhar a possibilidade do Município ofertar interprete aos alunos Maria Nilce Ferreira Porto e Ademir da Silva Alves, e outros que necessitem do profissional, a fim de que possam concluir os estudos.. Representante(s): ADEMIR DA SILVA ALVES, MARIA NILCE FERREIRA PORTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLÓRIDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000222-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem o medicamento/alimento do qual necessita as infantes Ana Clara de Paula da Silva e Ana Laura de Paula da Silva.. Representante(s): CARLA ANDREA DE PAULA. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000220-4, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem os medicamentos dos quais necessita a paciente Maria Ines Piccinati Alves.. Representante(s): MARIA INES PICCINATI ALVES. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000151-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar possível omissão da Secretaria Municipal de Saúde em realizar o transporte adequado de paciente idoso para sessões de hemodiálise.. Representante(s): MARIO GERALDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLÓRIDA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000226-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem os medicamentos dos quais necessita o paciente Antônio Lídio Marinho.. Representante(s): TEREZA DE FATIMA LAZZARI MARINHO. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0157.18.000227-9, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a possibilidade de o Estado/Município fornecerem os medicamentos dos quais necessita a paciente Olga Penasso Citelli.. Representante(s): TEREZA VERONICA CITELLI CRIVELARO. Representado(s): 15ª REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

COMARCA: SANTA HELENA

RESPONSÁVEL: ADILTO LUIZ DALL'OGGIO JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPPR-0127.17.000957-6, instaurado em 11/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar suposta irregularidade referente a dispensa de licitação para a concessão de imóvel rural municipal.. Representante(s): EDU MARCOS DITZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.

RESPONSÁVEL: PHILIPPE SALOMAO MARINHO DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.18.000357-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA ISABEL DO IVAÍ

RESPONSÁVEL: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000475-5, instaurado em 04/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Compareceu nesta unidade ministerial a Sra. maria Batigalha Carraschi e informou que sua vizinha, a Sra. Elvira Honorato é pessoa de idade, não possui família e vive sozinha, não tendo condições de cuidar de si própria, nem de alimentar-se corretamente, não podendo pagar um acompanhante, pois recebe apenas R\$ 900,00 de aposentadoria. Diante de tais fatos procurou a Secretaria de Assistência Social e foi informada que nada poderia ser feito, razão pela qual dirigiu-se a esta Promotoria.. Representante(s): MARIA BATIGALHA CARRASCHI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000528-1, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Ivaí quanto ao agendamento de cirurgia de nefrectomia à paciente Sueli Melinho. Representante(s): SUELI MELINHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000529-9, instaurado em 04/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar

necessidade de estabelecimento de curatela da Sra. Maria Odete de Jesus Silva. Representante(s): CÍNTIA DE JESUS SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000530-7, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Mônica quanto ao agendamento de consulta especializada em otorrinolaringologia à paciente Isabela Lima Bueno. Representante(s): ISABELA LIMA BUENO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MÔNICA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000531-5, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar negativa da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Isabel do Ivaí quanto ao agendamento de consulta especializada em endocrinologia à paciente Maria Aparecida Morassutti. Representante(s): MARIA APARECIDA MORASSUTTI. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000558-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa do representado quanto ao fornecimento do medicamento TRILEPTAL (oxcarbazepina) 600mg à paciente JOSIMAR DA SILVA.. Representante(s): JOSIMAR DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000559-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar necessidade de regularização da guarda de Ana Clara Freitas da Silva, Kiara Gabriela Freitas da Silva e Lívia Maria Freitas da Silva a avó paterna Rosicler de Souza Barros.. Representante(s): EVANDRO FELIPE BARROS DA SILVA, ROSICLER DE SOUZA BARROS. Representado(s): EMANUELA DOS SANTOS FREITAS.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0128.18.000580-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apuração de denúncia efetuada através do Disque 100 acerca de situação de maus tratos e negligência vivenciada pelos idosos Alice Antônia Alves do Prado e Geraldo do Prado, praticada por sua filha Délia.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA MARIANA

RESPONSÁVEL: JULIANA SOARES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.18.000033-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades no pagamento de diárias pela Câmara Municipal de Vereadores de Santa Mariana. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIANA.

RESPONSÁVEL: RAFAEL GUERRA ACOSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0129.18.000199-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. H. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0129.18.000225-2, instaurado em 28/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na contratação do Sr. Elcio de Oliveira pelo Município de Santa Mariana, haja vista que aludido servidor foi investido no serviço público sem o prévio procedimento legal exigido.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

RESPONSÁVEL: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.000848-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S. A. D. P.. Representado(s): P. E. D. O..

RESPONSÁVEL: HUGO NAPOLE LEONE CUNHA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.17.000699-8, instaurado em 30/06/2017. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Objeto: Acompanhar a efetivação do direito à saúde do idoso VALDEMIR FERREIRA BARBOSA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.18.000836-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.18.000886-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar a efetivação do direito à saúde da idosa ANA PENHA RAMOS. Representante(s): EUNICE FELICIANO RAMOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.14.000436-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, POR MÉDICO NÃO ESPECIALISTA E EM DESATENDIMENTO À PREVIA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO.. Representante(s): FABIO PASSOS AZEVEDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.000547-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar possíveis irregularidades na concessão de diárias a Dra. Bruna Lemes Fogaça, Assessora Jurídica do Prefeito de Ribeirão do Pinhal, para tratar de assuntos pessoais.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): BRUNA LEMES FOGAÇA, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.000190-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possível irregularidade na contratação da empresa de Moisés Siqueira do Valle, para intermediar a contratação de pessoal para o Município de Japira, a fim de realizar os serviços de limpeza pública, pedreiro, encanador, mecânico, dentre outros, com a finalidade de mascarar contratações diretas realizadas pelo Município.. Representante(s): THIAGO AUGUSTO ABUCARUB. Representado(s): VALMIR WELLINGTON DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.18.000192-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possível irregularidade na contratação de pessoal, mediante RPA, sem prévia realização de concurso público, a exemplo das pessoas de Antônio Carlos Torres (eletricista e irmão da Diretora do Departamento de Assistência Social), Emerson Lemes Barbosa,

Roberta (farmácia), Valdecir Sanches.. Representante(s): THIAGO AUGUSTO ABUCARUB. Representado(s): VALMIR WELLINGTON DA SILVA.
RESPONSÁVEL: NATHALIE MURILLO FLOROSCHK
- Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.18.000875-2, instaurado em 26/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Acompanhar a efetivação do direito à saúde do idoso DARCI PERES DE CASTRO.. Representante(s): DARCI PERES DE CASTRO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**RESPONSÁVEL: EDMUNDO SIDOLI**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0131.18.000363-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. G. D. A..

RESPONSÁVEL: MATEUS ALVES DA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0131.18.000406-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): P. M. D. S. A. D. S.. Investigado(s): A. M. D. L., J. L. S. M., L. M. D. C., R. D. S. S., R. A. D. S., R. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0131.18.000426-2, instaurado em 02/07/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. D. S.. Investigado(s): M. E..

COMARCA: SAO JERONIMO DA SERRA**RESPONSÁVEL: DANILLO PAZ LEME**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0132.18.000220-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. D. M. S. J. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0132.18.000094-6, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a utilização irregular de maquinários do Município de Santa Cecília do Pavão por particulares.. Representado(s): A APURAR, MARIO QUENDI HIKIDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0132.17.000389-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: O denunciante diz que o Município de São Jerônimo da Serra está gastando muito com táxis neste anos de 2017. Inclusive, o sogro do prefeito, de nome Djalma, antes era pedreiro e depois que o prefeito João Ricardo de Mello foi reeleito, Djalma comprou um táxi e começou a trabalhar com isso, sendo que essa foi a maneira que o prefeito achou para empregar o próprio sogro. Que o Município frequentemente contrata táxis para fazer viagens para outros municípios, gastando bastante com isso.. Representado(s): DJALMA DIAS BATISTA, JOÃO RICARDO DE MELLO, MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0132.18.000253-8, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a utilização de veículos da Secretaria de Educação de Santa Cecília do Pavão no transporte de trabalhadores à empresa particular.. Representado(s): EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO.

COMARCA: SAO JOAO**RESPONSÁVEL: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.18.000012-1, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual uso de máquinas de propriedade do Município de Sulina em favor de particulares através da Associação da Casa Familiar Rural.. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL, MUNICÍPIO DE SULINA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0178.18.000343-0, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. H. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0178.18.000344-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. J. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0178.18.000305-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a possibilidade de fornecimento de medicamento através do SUS para o paciente Doicimar Luiz Picinin, residente em São Jorge D'Oeste.. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0178.18.000291-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a denúncia de suposto excesso na atuação policial nos autos de prisão em flagrante nº 1149-53.2017.8.16.0183, e se os fatos denunciados configuram ato de improbidade administrativa por violação dos princípios reitores da Administração Pública, na forma do art. 11 da Lei 8.429/90.. Representante(s): JOCEMAR LEMES DE ALMEIDA. Representado(s): ELIANDRO FERREIRA DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0178.17.000339-0, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades nos procedimentos licitatórios Convite nº 09/2013 e nº 12/2013, os quais tratam de aluguel de caminhões (com motorista) para a disposição da secretaria de viação e obras.. Representante(s): MUNICÍPIO DE SULINA. Representado(s): ALMIR MACIEL COSTA.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAÍ**RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DE SOUZA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.18.000008-4, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar possível utilização indevida do carro do Conselho Tutelar do Município de Godoy Moreira.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0133.18.000019-1, instaurado em 11/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. D. P. J., P. C. F. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0133.18.000288-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. G. M.. Investigado(s): S. A. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0133.18.000289-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDO AO EX-SERVIDOR SÉRGIO ANTUNES

FURTADO CONSISTENTE NA COBRANÇA INDEVIDA DE VALORES PARA REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO NO INCRA. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA. Representado(s): SÉRGIO ANTUNES FURTADO.

COMARCA: SAO JOAO DO TRIUNFO**RESPONSÁVEL: THIMOTIE ARAGON HEEMANN**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0134.18.000199-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. E. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0134.18.000202-1, instaurado em 14/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): K. D. S. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0134.18.000216-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Verificar suposta situação de risco e/ou maus tratos envolvendo a idosa, Sra. Adaozinha Stavny Novaki.. Representado(s): SILVESTRE NOVAKI.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS**RESPONSÁVEL: CLEMEN SILVIA DE LARA PIRES BATISTA GOMES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.18.001290-2, instaurado em 02/07/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S. J. D. P. -. C.. Representado(s): I. G. M., K. C. D. S., P. M..

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.18.001076-5, instaurado em 19/01/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. V. D. F. D. F. D. L. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.18.000152-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar supostas irregularidades na cessão de uso do prédio que abrigava a UPA Rui Barbosa, reformado com recursos municipais, ao Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP, onde abrigará as instalações do Centro de Especialidades do Paraná - Metropolitano Regional Sul (CEP-MRS).. Representante(s): 2º GABINETE DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.18.000271-3, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. L. P., S. D. F. A. P., M. D. T. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.18.000270-5, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A.. Representado(s): I. L. S., M. D. S. J. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.18.000372-9, instaurado em 28/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades na aquisição de material pedagógico (apostilas "Aprende Brasil" da Editora Positivo Ltda.), pelo Município de Tijucas do Sul, que poderia acenar para a violação dos princípios da publicidade, da eficiência e para a lesão ao erário.. Representante(s): GEPATRIA CURITIBA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.17.001547-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. S. C.. Representado(s): M. L. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.17.001931-3, instaurado em 14/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. R. C. O.. Representado(s): A. C. N. (M. D. U., G. M., M. O. E. S. E., O. R. D. (D. D. D. G. U..

RESPONSÁVEL: SILVIA GALESI CAMPELO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001036-9, instaurado em 26/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. P. D. S. C. Representado(s): S. M. D. S. D. S. J. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001039-3, instaurado em 26/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. T. G.. Representado(s): S. M. D. S. D. S. J. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001059-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. T. C.. Representado(s): S. D. E. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001082-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. R. D. A.. Representado(s): A. P., C. P., C. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001086-4, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. S. B. F. Representado(s): S. M. D. S. D. S. J. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001088-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. A. S. D. S. J. D. P. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001092-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. D. H. - D. D. O. N. D. D. H.. Representado(s): M., S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001080-7, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): É. V. D. S.. Representado(s): S. M. D. S. D. S. J. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001084-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M. R.. Representado(s): S. M. D. S. D. S. J. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001128-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. A. R. C. D. L.. Representado(s): H. E. M. M. D. S. J. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001052-6, instaurado em 14/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s):

C. L. D. C.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001139-1, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a implementação de políticas públicas de atenção básica e de consultas especializadas, visando à melhoria da oferta e do acesso aos serviços de saúde no Município de Tijucas do Sul/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001146-6, instaurado em 14/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. A. S. D. S. J. D. P. Representado(s): A. R. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001113-6, instaurado em 18/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. F. T. Representado(s): D. -. D. M. D. T. D. S. J. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001150-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. D. A. F. Representado(s): S. M. D. S. D. S. J. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001158-1, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. S. B. F. Representado(s): S. M. D. S. D. S. J. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001180-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. C. D. S.. Representado(s): S. D. E. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001255-5, instaurado em 27/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. O. V. Representado(s): S. D. E. D. S., S. M. D. S. D. T. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0135.18.001284-5, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0135.18.000082-4, instaurado em 19/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): I. S. L..

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

RESPONSÁVEL: ELDER TEODOROVICZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.18.000242-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de dano ambiental causado por Ademir Wichneski Wierczkowski, relativo ao auto de infração ambiental nº 116384/2016.. Representante(s): IAP UNIÃO DA VITÓRIA. Representado(s): ADEMIR WICHNESKI WIERCZKOWSKI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.18.000243-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de dano ambiental causado por Odaír José Mendrzycki Guimarães, relativo ao auto de infração ambiental nº 113559/2015.. Representante(s): IAP UNIÃO DA VITÓRIA. Representado(s): ODAIR JOSE MENDRZYCKY GUIMARAES.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0136.18.000301-6, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguação dos motivos pelo qual não foi realizada cirurgia de Nefrectomia Radical para o Sr. João Antonio Celuchinhaki.. Representante(s): JOÃO ANTONIO CELUCHINHAKI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO OLINTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0136.18.000094-7, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar possíveis irregularidades relativas à cobrança pelo médico José Soares da Silveira em consultas realizadas pelo SUS.. Representante(s): CESAR BORGES MACHADO FILHO. Representado(s): JOSE SOARES DA SILVEIRA.

RESPONSÁVEL: JACKSON XAVIER RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.18.000337-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. P. H. F. H. G. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.18.000375-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. O. M., A. R. D. J.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0136.18.000300-8, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. P. D. J. D. C. D. S. M. D. S.. Representado(s): S. I. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0136.18.000290-1, instaurado em 05/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar a necessidade do infante Francisco Augustyniak Neto receber auxílio de professor de apoio educacional especializado.. Representante(s): JOSIANE FURTADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0136.18.000295-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar os motivos da não efetivação da matrícula escolar do infante Luis Otávio de Lima Rosso (7.12.2013).. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SAO MATEUS DO SUL. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0136.18.000318-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a veracidade de denúncia formulada pelo "Disque 100", noticiando que a enfermeira "Lidiane Regiane" estaria negligenciando os cuidados de que necessitam crianças e adolescentes que frequentam o Pronto Atendimento.. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): LIDIANE REGIANE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0136.18.000315-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar a possibilidade de os alunos que cursavam o ensino médio integrado no estabelecimento educacional denominado "Colégio Integral" desta cidade de São Mateus do Sul/PR, passarem a estudar em outros educandários, sem a necessidade de terem que cursar o ensino médio em outros educandários desde o 1º ano, em razão de, a princípio,

a grade curricular ser diversa.. Representante(s): OUTROS, ALEKSANDRA APARECIDA DIAS, CEZAR THIAGO BORGES BARBOZA. Representado(s): COLÉGIO INTEGRAL DE SÃO MATEUS DO SUL.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0136.18.000335-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. -. S. M. D. S.. Representado(s): R. P. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0136.18.000355-2, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar os motivos pelos quais o infante Gustavo Metka Fernandes (22.10.2012) não está frequentando regularmente o Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SAO MATEUS DO SUL. Representado(s): ADILSON JOSE FERNANDES, DANIELE PADILHA METKA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0136.18.000357-8, instaurado em 20/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar a possibilidade do adolescente Bruno Belo ser matriculado no Colégio São Mateus.. Representante(s): VERA LUCIA BELO DA ROSA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0137.18.000908-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.000761-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Averiguar as medidas adotadas pelos entes públicos no tocante à necessidade de nutrição enteral pelo paciente DION VITOR DE LIMP CAMPOS". Representante(s): SANDRA DE LIMA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.000808-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Averiguar as medidas adotadas pelos entes públicos no tocante à necessidade de realização de procedimento cirurgico pela paciente Vanuza de Souza". Representante(s): VANUZA DE SOUZA, VANUZA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.000890-6, instaurado em 11/06/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.000803-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Averiguar as medidas adotadas pelos entes públicos no tocante à necessidade de realização de exames pelo paciente EDIVINO POOTZ". Representante(s): EDIVINO POOTZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.000817-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Averiguar a disponibilização do medicamento Xarelto, pelos entes públicos, à paciente ERODITA GONZALES SANABRIA". Representante(s): CASILDA H. CHILAVERT SANABRIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.000819-5, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: "Averiguar as medidas adotadas pelos entes públicos no tocante à necessidade de realização de exames pelo infante SAMUEL LUIZ MINOSSO LAZZERIS". Representante(s): ANDERSON LAZZERIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.000923-5, instaurado em 14/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S. M. D. L.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0137.18.000812-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): P. D. C. M., V. T..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0137.18.000088-7, instaurado em 29/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Fiscalizar situação da contratação de servidores públicos sem concurso público pelo Processo Seletivo nº 01/2011 do Município de São Miguel do Iguaçu/PR, tendo em vista que tais servidores estariam atuando de forma permanente no Município". Representante(s): JUSTIÇA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0137.18.000291-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Analisar o contrato nº 322/2017, celebrado pelo Município de São Miguel do Iguaçu/PR com a empresa CESMED CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, bem como o respectivo procedimento licitatório, a fim de verificar se presença de irregularidades. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CESMED CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CHARLES WINICIUS ZILIO, CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0137.18.001006-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades no concurso público nº 01/2017 e teste seletivo nº 01/2017, do Município de São Miguel do Iguaçu/PR, bem como no procedimento licitatório nº 07/2017, que contratou a empresa para realizar o concurso em questão.. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

COMARCA: SARANDI

RESPONSÁVEL: DANIELA CRISTINA ARONE MOGONE

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000670-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. P. G. D. G.. Representado(s): M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000671-8, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. L. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000673-4, instaurado em 04/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. M.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000674-2, instaurado em 04/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. N. Representado(s): M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000675-9, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. J. S. D. A.. Representado(s): W. M. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000676-7, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. D. F. O.. Representado(s): E. A. P. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000677-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000682-5, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. S.. Representado(s): F. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000687-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S.. Representado(s): C. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000688-2, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S.. Representado(s): G. F. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000708-8, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000711-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000716-1, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000729-4, instaurado em 15/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. S. D. J. R.. Representado(s): M. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000730-2, instaurado em 15/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. T.. Representado(s): S. M. D. E. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000767-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Investigação de Paternidade. Defesa do Interesse de Maykeler Pietra Queiroz. Paternidade atribuída a William Moura. Adoção de Providências.. Representado(s): WILLIAM MOURA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000769-0, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Medida de Proteção. Apurar eventual situação de risco vivenciada pela criança Daiany Isabelle Munhoz Lopes. Violência sexual. Pedido de Providências.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SARANDI. Representado(s): EUCLIDES MUNHOZ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000798-9, instaurado em 29/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. S., G. R. D. C.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0138.18.000052-1, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. J. D. P. A. P. P. D. C. D. C. M.. Investigado(s): P. D. S. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000069-5, instaurado em 19/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Informação de idosa mantida contra sua vontade em casa da filha Maria Cristina Neia da Silva, o representante alega que a Sra. Brazilina Augusta Neia é lucida e deseja que ela volte para a sua residência.. Representante(s): JOSE MARIO DIAS NEIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0138.18.000114-9, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Notícia de suposta situação de risco de pessoa interditada - Sra. Maria de Lourdes Cavalari, falta de assistência prestada por seu curador - Sr. Fernando Correa.. Representante(s): FLAVIO CORREA. Representado(s): FERNANDO CORREA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.18.000717-9, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. N. R. D. S., D. A. D. A., F. A. C. D. P., M. N. D. S., O. D. O. T., T. S. T., V. A. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.18.000128-9, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que a Administração Pública Municipal de Sarandi/PR realizou o repasse de R\$ 16.700,00 à Secretaria Municipal da Juventude para a construção da Casa do Papai Noel, para as festividades natalinas, bem como que a mencionada obra foi construída no dia 21/12/17, deveria permanecer edificada até o dia 08/01/2018 e ser utilizada (reaproveitada) em anos vindouros para as comemorações do evento natalino, contudo, no dia 25/12/2017, a Casa do Papai Noel deixou de existir, em razão da chuva, uma vez que foi construída com material descartável (papelo). Representante(s): ONG AMBIENTALISTA BRASIL FAUNA E FLORA BRASIL SUL. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARANDI.

RESPONSÁVEL: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0138.18.000785-6, instaurado em 19/03/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SERTANOPOLIS**RESPONSÁVEL: CONRADO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI**

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0140.18.000186-3, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C. D. S.. Representado(s): J. C. G. D. P..

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS**RESPONSÁVEL: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA DE ALMEIDA**

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0141.18.000330-5, instaurado em

28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O casal compareceu na Promotoria de Justiça a fim de celebrar acordo de alimentos da filha menor.. Representante(s): RAFAEL TREML FIATES, TAIMARA BIANCA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0141.18.000331-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O casal esteve na Promotoria de Justiça a fim de celebrar acordo de alimentos da filha do casal.. Representante(s): AMANDA KARINE DOS SANTOS, DOUGLAS BRONQUETE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0141.18.000332-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O casal procurou a Promotoria de Justiça a fim de celebrar acordo de alimentos da filha menor.. Representante(s): DOUGLAS TREVIZAN RIBEIRO, LETICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0141.18.000345-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar o acolhimento institucional das crianças Kristian Felipe da Silva Pereira e Ketyellen da Silva, em razão da prisão da genitora nesta data.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SIQUEIRA CAMPOS. Representado(s): FLAVIANA MARIA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: CAROLINA NISHI COELHO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0141.18.000334-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar eventual situação de risco e, ainda, acompanhar a situação da criança Diego Machado da Costa, destituído do poder familiar e, atualmente, em processo de adoção.. Representado(s): ALINE CRISTINA DA COSTA, LÁZARO RIBEIRO DO AMARAL.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0141.18.000205-9, instaurado em 04/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a possibilidade de acolhimento do senhor Francisco de Assis da Silva em Instituto de Longa Permanência para Idoso.. Representante(s): JOÃO VICENTE DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0141.18.000380-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O casal compareceu na Promotoria de Justiça a fim de celebrar acordo de alimentos, visita e guarda.. Representante(s): LOANA DA SILVA, LUIZ FERNANDO RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0141.18.000381-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O casal compareceu na Promotoria de Justiça a fim de celebrar acordo de guarda, visita e alimentos.. Representante(s): MARIA APARECIDA DA ROSA, ROBERTO CARLOS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0141.18.000363-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a informação de possíveis irregularidades na doação de terrenos localizados no Bairro Barbosas, pelo Departamento de Habitação do Município de Siqueira Campos.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES**RESPONSÁVEL: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.18.000268-5, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Danieli Gonçalves da Rosa solicitou a esta Promotoria de Justiça o alimento NEOCATE ou ALFAMINO para seu filho Arthur dos Santos, que é portador de alergia à proteína do leite da vaca (APLV) - forma grave, CID K52.2, pois não possui condições financeiras para comprar o alimento e a Secretaria Municipal não disponibiliza o mesmo.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.18.000271-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.18.000283-4, instaurado em 08/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Apurar a falta de equipe técnica na Casa Lar Tia Dête, no Município de Teixeira Soares.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.18.000235-4, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa pelo investigador de polícia Guilherme Gruber, que teria ocorrido no dia 02/05/2018, no Município de Teixeira Soares.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.18.000311-3, instaurado em 25/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0142.18.000244-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades no exercício do cargo e no pagamento da servidora Marlene Urnau pelo Município de Teixeira Soares, a partir de junho de 2017.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0142.18.000316-2, instaurado em 25/06/2018. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0142.18.000322-0, instaurado em 29/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: TELEMACHO BORBA**RESPONSÁVEL: BRUNO RODRIGUES DA SILVA**

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000126-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. T. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000148-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. O. C.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.18.000714-6, instaurado em 08/06/2018.

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na outorga de permissão de uso de imóvel de propriedade do Município de Telêmaco Borba em prol de 'Osnildo C.C. Ribeiro e João H. Kroll Ltda.', sendo que um dos sócios é o Sr. João Henrique Kroll, ocupante do cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos.. Representado(s): MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, OSNILDO C.C. RIBEIRO E JOÃO H. KROLL LTDA ME.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.18.000305-3, instaurado em 12/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de utilização irregular do veículo Toyota Hilux CD 4x4 SVR, cor branca, ano/modelo, 2011, placas AWE 1712/PR, nº chassi 8AJFZ29G5B6133976, por parte da policial civil Alessandra Helena Diogo, o qual estava apreendido sob custódia da Autoridade Policial.. Representado(s): ALESSANDRA HELENA DIOGO.

RESPONSÁVEL: DIEGO RINALDI CORDOVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.18.000821-9, instaurado em 02/07/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. D. O. B..

RESPONSÁVEL: MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000624-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T. B.. Representado(s): M. A. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000625-4, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. A. S. D. T. B. -. C.. Representado(s): W. T. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000626-2, instaurado em 28/05/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. D., R. D. S. S.. Representado(s): S. M. D. E. T. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000629-6, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. C. D. C. D. T. B.. Representado(s): E. D. M. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000630-4, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): E. D. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000633-8, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. I.. Representado(s): L. D. S. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000634-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. C. D. T. B.. Representado(s): C. A. N..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000636-1, instaurado em 29/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. A. S. D. T. B. -. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000677-5, instaurado em 06/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. D. M. S.. Representado(s): J. D. M. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000728-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. S. D. C., N. F. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0143.18.000744-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T. B.. Representado(s): J. M. D. M..

RESPONSÁVEL: VANESSA SCOPEL BONATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.18.000783-1, instaurado em 21/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.18.000785-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. P..

COMARCA: TERRA BOA

RESPONSÁVEL: MARIANA VEIGA CAIRES

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0144.18.000137-8, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. S. M.. Representado(s): A. R. V. G..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0144.18.000152-7, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M. D. T. B.. Representado(s): L. B. D. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0144.18.000153-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. M. G.. Representado(s): A. V. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0144.18.000113-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado para fins de REGISTRO DE AÇÃO AJUIZADA - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - em favor de ANA JULLYA ANGELO JORGE (09/10/2016) em face de JEFERSON CUSTODIO RAIMUNDO JORGE.. Representante(s): FRANCIELE MAIARA MOREIRA ANGELO. Representado(s): JEFERSON CUSTODIO RAIMUNDO JORGE.

RESPONSÁVEL: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0144.16.000093-7, instaurado em 08/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, EDUCAÇÃO. Objeto: Ficha do Aluno Ausente JOÃO VÍTOR DA SILVA RAMTHUM, filho de SOLANGE BENTO DA SILVA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE TERRA BOA. Representado(s): SOLANGE BENTO DA SILVA.

COMARCA: TERRA RICA

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE GUIMARAES HOHMANN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0145.18.000354-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0145.18.000353-8, instaurado em 08/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO.

Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0145.18.000368-6, instaurado em 18/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0145.18.000369-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0145.18.000372-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0145.18.000373-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0145.18.000374-4, instaurado em 19/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0145.17.000949-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar a existência de nepotismo direto e cruzado, além da violação aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, decorrentes de nomeação para cargos comissionados de pessoas casadas entre si ou parentes, na mesma pessoa jurídica, na gestão 2017-2020, do Município de Terra Rica/PR.. Representado(s): JULIO CESAR DA SILVA LEITE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0145.17.000953-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar a existência de nepotismo direto e cruzado, além da violação aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, decorrentes de nomeação para cargos comissionados de pessoas casadas entre si ou parentes, na mesma pessoa jurídica, na gestão 2017-2020, do Município de Guairaçu/PR.. Representado(s): ELSON DA SILVA GREB.

COMARCA: TERRA ROXA

RESPONSÁVEL: AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000241-3, instaurado em 27/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T. R.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.17.000151-6, instaurado em 22/05/2017. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a contratação do Corpo Técnico para a Rede de Proteção à Infância e Juventude do Município de Terra Roxa. Representado(s): MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000195-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a situação envolvendo a prática de automutilação por crianças e adolescentes nos colégios estaduais em Terra Roxa.. Representante(s): COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS GOMES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000198-5, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. V. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000199-3, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. S., E. D. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000200-9, instaurado em 04/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. S., R. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000204-1, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000206-6, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. K. D. S. R., M. A. J.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000225-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000231-4, instaurado em 21/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. T. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000236-3, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0146.18.000237-1, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. M. T., R. A. D. O. L.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIBAGI

RESPONSÁVEL: DIEGO RINALDI CORDOVA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000464-9, instaurado em 06/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. D. S., M. P. D. T.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000465-6, instaurado em 06/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. D. S. F., M. G. B. P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000447-4, instaurado em 12/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. J. D. C. D. P. G.. Representado(s): R. A. G..

RESPONSÁVEL: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.18.000401-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. T..

Investigado(s): L. C. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.18.000432-6, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. T.. Investigado(s): L. E. G. D. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.18.000433-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. T.. Investigado(s): V. F. C., W. C. D. S. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.18.000434-2, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. T.. Investigado(s): A. D. R. V., B. L. D. A., M. S. D. R. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.18.000435-9, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. T.. Investigado(s): F. D. O. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.18.000436-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. T.. Investigado(s): C. D. S. J., H. P. K..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.18.000485-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000402-9, instaurado em 16/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. L., S. P. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000403-7, instaurado em 16/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. B., I. L. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000409-4, instaurado em 16/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. C.. Representado(s): E. S. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000404-5, instaurado em 23/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. W., G. D. J. S., M. S. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000405-2, instaurado em 23/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. H. N. B., L. C. N.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000406-0, instaurado em 23/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. N. A., H. S. G.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000407-8, instaurado em 23/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. S. R.. Representado(s): M. A. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000408-6, instaurado em 23/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. L. A.. Representado(s): F. P. D. S. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000410-2, instaurado em 23/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. N. D. F.. Representado(s): R. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000411-0, instaurado em 23/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. D. A. S.. Representado(s): D. A. D. S. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000412-8, instaurado em 23/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. B.. Representado(s): M. M. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000413-6, instaurado em 23/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. B.. Representado(s): M. M. B..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000415-1, instaurado em 24/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. D. P.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000416-9, instaurado em 29/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000417-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. L.. Representado(s): A. K. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000462-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. J. D. B. P., J. B. P., O. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000458-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. H.. Representado(s): E. L. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000459-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. M. B.. Representado(s): F. L. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000460-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. R. F.. Representado(s): N. D. O. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000461-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. V. S.. Representado(s): O. Z. Z..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000463-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M. D. S., J. E. D. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000431-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. S. D. C..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0147.18.000466-4, instaurado em 06/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. J. D. S., L. D. Q. H.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001334-1, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: CLÓVIS PADILHA GUILHERME. OMISSÃO NO FORNECIMENTO DE TRATAMENTO CIRÚRGICO À PACIENTE INTERNADO.. Representante(s): ALEXSANDRO ASSIS GUILHERME. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001339-0, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001374-7, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: DAVI XAVIER FERREIRA. OMISSÃO NO FORNECIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR A PACIENTE DO SUS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.. Representante(s): ROSANA PEREIRA XAVIER FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.000488-6, instaurado em 26/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: AVERIGUAÇÃO DE PROPAGANDA, VENDA E PARCELAMENTO IRREGULAR DE LOTES LOCALIZADOS NA ÁREA RURAL - SUPOSTO CONDOMÍNIO RURAL - IMOBILIÁRIA PONTUAL - INOBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL 6.799/79 E DA LEI MUNICIPAL 1.945/2006 - VIOLAÇÃO À RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2009. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): IMOBILIÁRIA PONTUAL.

RESPONSÁVEL: GIOVANI FERRI

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001193-1, instaurado em 04/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001202-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: AVERIGUAR SUPOSTA APROPRIAÇÃO DE BENS DA IDOSA LORENA SCHLOSSER DA SILVA PELO FILHO VALDOMIRO - ACOMPANHAMENTO DA IDOSA E DE SUA CONDIÇÃO DE SOCIAL - MAL DE ALZHEIMER.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001203-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: DISQUE DIREITOS HUMANOS DISQUE 100 - AVERIGUAÇÃO DA SITUAÇÃO VIVENCIADA PELA IDOSA ROSA MARITA CUNHA BRITO - SUPOSTA VIOLÊNCIA FINANCEIRA PELA FILHA CLAUDIA BISPO JUSTIANO - NEGLIGÊNCIA NOS CUIDADOS - IDOSA PORTADORA DE DOENÇA MENTAL.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001205-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: ACOMPANHAMENTO DO IDOSO ANTONIO INÁCIO DRESCH - ALCOOLISMO - AUSÊNCIA DE RENDA - VÍNCULOS AFETIVOS COMO OS FILHOS FRAGILIZADOS.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001272-3, instaurado em 18/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: AVERIGUAÇÃO DA PATERNIDADE DO MENOR MIKAELL JUNIOR BARBOSA, FILHO DE LARISSA ALBERTINA BARBOSA E, EM TESE, DE HUDSON MARCELO GUZZELLI.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001279-8, instaurado em 19/06/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001361-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: AVERIGUAÇÃO DA SITUAÇÃO VIVENCIADA PELA IDOSA VERA MARIA KLEIN - SUPOSTO ABANDONO PELOS FILHOS.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001384-6, instaurado em 02/07/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: AVERIGUAÇÃO DA SITUAÇÃO VIVENCIADA PELO IDOSO ERNO ANTONIO THEISEN - SUPOSTA APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTOS PELO FILHO OSNI ROQUE THEISEN - ABANDONO PELA FAMÍLIA - ABUSO PSICOLÓGICO.. Representante(s): NOEMI LUCIA GASPAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001386-1, instaurado em 02/07/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: AVERIGUAÇÃO DA SITUAÇÃO VIVENCIADA PELA IDOSA MARIA PUREZA MARTINS - AGRESSÕES PRATICADAS PELO NETO ADOLESCENTE DANIEL MARTINS MORENO.. Representante(s): MARTA MARIA MARTINS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.001180-8, instaurado em 29/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: RECLAMAÇÃO DE PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PRÓXIMO AO TREVO ENTRE TOLEDO E OURO VERDE DO OESTE/PR - SUPOSTA COMERCIALIZAÇÃO DE ÁREAS NÃO DESMEMBRADAS.. Representante(s): ADEMAR DORFSCHMIDT. Representado(s): AILTON SILVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.000215-3, instaurado em 26/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: AVERIGUAR RECLAMAÇÃO DE POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO - ACADEMIA LOCALIZADA A RUA SÃO JOÃO, BAIRRO GISELA, TOLEDO.. Representante(s): CLAUDIR PEDRO GRITTI. Representado(s): ACADEMIA POWER FITNESS.

RESPONSÁVEL: HERIC STILBEN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0148.18.001187-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.000897-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001147-7, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Elias de Souza Leifert Oliveira. Notícia de omissão em transferência para realização de tratamento adequado.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001148-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Josimar Leandro Camara. Notícia de omissão em transferência para realização de tratamento médico adequado.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TOLEDO

RESPONSÁVEL: DANIEL PEDRO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.001179-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: VERIFICAR OS REFLEXOS DA GREVE/ PARALISAÇÃO DE CAMINHONEIROS SOBRE EVENTO DE JOGOS UNIVERSITÁRIOS A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO. Representado(s): LIGA ESPORTIVA DAS ENGENHARIAS DO PARANA, MUNICÍPIO DE TOLEDO, NT EVENTOS EIRELI - EUPHORIA EVENTOS.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS MENDES FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0148.18.001352-3, instaurado em 27/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. C. D. L..

RESPONSÁVEL: KATIA KRUGER

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001173-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. M. J. C.. Representado(s): G. M. S., J. P. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001181-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. P. D. J. D. M.. Representado(s): C. A. D. S., L. F. D. S. D. L..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001184-0, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. F. E. S. D. T.. Representado(s): A. K., M. F. K..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001185-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S. P. D. I.. Representado(s): A. M. D. S., T. C. F..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001229-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. T.. Representado(s): H. G. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001244-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. I. E. D. J. D. C. D. T.. Representado(s): J. C. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001274-9, instaurado em 18/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. A.. Representado(s): M. D. T..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001291-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: MEDIDAS DE PROTEÇÃO, SITUAÇÃO DE RISCO, NEGLIGÊNCIA, MATILDE DANI, LUÍS VINÍCIUS SOARES, JOÃO VITOR SOARES, MIGUEL HENRIQUE SOARES.. Representante(s): MATILDE DANI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.18.001380-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P..

RESPONSÁVEL: SANDRES SPONHOLZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0148.18.001354-9, instaurado em 27/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. D. J. Z..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.001182-4, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: MUNICÍPIO DE TOLEDO - (I) ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2017 - EVENTUAL DESCUMPRIMENTO COM REFLEXOS EM PREJUÍZO AO ERÁRIO - (II) COGITAÇÃO DE SUPERFATURAMENTO ENVOLVENDO O CONTRATO N.º 12/2018 FORMALIZADO COM A EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL - EMDUR - ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018 - (III) EVENTUAL DESIGNAÇÃO IRREGULAR DO FISCAL DO CONTRATO N.º 12/2018 - NECESSIDADE DE INVESTIGAÇÃO DE (IN) OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.. Representante(s): MARLI GONÇALVES COSTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.000978-6, instaurado em 04/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PROJETO DE LEI N.º 16/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR ALBINO CORAZZA NETO - SUPOSTO INTERESSE PESSOAL E (IN) DIRETO DO AUTOR DO PROJETO - EVENTUAL VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE - (IN) INVESTIGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ALBINO CORAZZA NETO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.001221-0, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: RAFAEL RODRIGO DA FONSECA - COGITAÇÃO DE OMISSÃO EM ATO DE OFÍCIO - EVENTUAL PREJUÍZO AO ERÁRIO - EVENTUAL VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E IMPESSOALIDADE - INVESTIGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.. Representante(s): FABIANO LEITE FARIA. Representado(s): RAFAEL RODRIGO DA FONSECA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.001230-1, instaurado em 07/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: MUNICÍPIO DE TOLEDO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2018 - OPERADORAS DE VALE REFEIÇÃO - TAXA NEGATIVA (DESÁGIO) VALE ALIMENTAÇÃO - APURAR EVENTUAL APLICABILIDADE DA PORTARIA N.º 1.287/2017 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NAS LICITAÇÕES.. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.001271-5, instaurado em 15/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. B. V..

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.18.001341-6, instaurado em 22/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): H. G. D. S..

COMARCA: UBIARATA

RESPONSÁVEL: CARLOS FREDERICO DOS GUARANYES ESCOCARD DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0150.18.000354-6, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades quanto a ausência de controle a jornada de trabalho e o pagamento de horas extras pelo Município de Ubitatã à Sra. Kerstyen Ragna Meyer no período de janeiro de 2013 a setembro de 2017.. Representado(s): CRISTIANE MARTINS PANTALEAO, KERSTYEN RAGNA MEYER, MUNICÍPIO DE UBIARATÃ.

RESPONSÁVEL: FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0150.18.000362-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): S. V. D. N.. Investigado(s): P. C. S. R..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0150.18.000393-4, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0150.18.000286-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0150.18.000375-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. A. P. D. U.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0150.18.000376-9, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: apurar possíveis irregularidades apontadas pela Sra. Vanda Brito da Silva com relação a medicação insulina e transporte de pacientes com câncer à cidade de Cascavel.. Representante(s): VANDA BRITO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBIARATÃ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0150.18.000318-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: a apuração de possíveis práticas abusivas por parte da empresa TIM CELULAR S/A durante a prestação de serviços nesta Comarca, frente ao denunciado a esta Promotoria de Justiça pelo Procon de Ubitatã.. Representante(s): PROCON MUNICIPAL DE UBIARATÃ. Representado(s): TIM CELULAR S/A.

- Inquérito Civil nº MPPR-0150.18.000354-6, instaurado em 02/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades quanto a ausência de controle a jornada de trabalho e o pagamento de horas extras pelo Município de Ubitatã à Sra. Kerstyen Ragna Meyer no período de janeiro de 2013 a setembro de 2017.. Representado(s): CRISTIANE MARTINS PANTALEAO, KERSTYEN RAGNA MEYER, MUNICÍPIO DE UBIARATÃ.

COMARCA: UMUARAMA

RESPONSÁVEL: FABIO HIDEKI NAKANISHI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.18.002504-2, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual recebimento indevido de GRTIDE - Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva -, por servidores do Executivo e Legislativo do Município de Umuarama.. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.17.002718-0, instaurado em 28/06/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar notícia de eventuais irregularidades relacionadas a "quebra" de contrato pela UNIESP - União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo -/FGU Faculdade Global de Umuarama -, com os alunos dos cursos matriculados na modalidade presencial devido ao encerramento das suas atividades de ensino.. Representante(s): CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, LUCAS FERNANDES ZANERATO. Representado(s): UNIESP - UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.18.002382-3, instaurado em 30/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta irregularidade no pagamento por serviço não executado referente ao Pregão Presencial nº 025/2017 e Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2017.. Representante(s): JOYCE CRISTINA MIRANDA SEMENSATO. Representado(s): CISA/AMERIOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - UMUARAMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.17.002183-7, instaurado em 27/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa R.A.D Serviços de Encaminhamento de Papéis e Documentos Ltda., pelo município de Douradina-PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOURADINA.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002309-6, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante, faz tratamento através do SUS com o Dr. Fabrício J. Ziliotto, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de ASMA NÃO-ALÉRGICA (CID J45.1); que o paciente fez uso de diversos medicamentos fornecidos pelo SUS, que não surtiram os efeitos desejados, como Alenia 12/400 e Aerolin Spray, conforme atestado anexo; que o médico especialista prescreveu o medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA RESPIMAT) com URGÊNCIA e de uso contínuo, informando ainda que não existem outros similares; que o declarante procurou a farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama e a 12ª Regional de Saúde, sendo informado de que tal medicamento não é fornecido pelo SUS; que o paciente ainda não iniciou o tratamento com o medicamento prescrito, em razão do alto custo do mesmo e sua limitação financeira; que o medicamento possui valor aproximado a R\$ 360,00;. Representante(s): JOSIAS FRANCISCO LEAL FILHO. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002348-4, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante realiza tratamento no âmbito do SUS, com o Dr. Marcos Paulo Martins, médico Hematologista e Oncologista e a Dra. Aruana G Legnani médica Hematologista e hemoterapeuta, que a diagnosticou estar acometida da patologia conhecida como DEFEITO DE COAGULAÇÃO NÃO ESPECIFICADO, que a médica prescreveu vários medicamentos do SUS, que não surtiram o efeito desejado. Assim, prescreveu o medicamento denominado ENOXAPARINA 20mg (Versa ou Clexane 20mg), injetável, URGENTE, o qual não é fornecido pelo SUS, que a paciente já iniciou o tratamento com o medicamento requerido, obtendo ótimos resultados, mas que

não consegue continuar com o tratamento em virtude de sua limitação financeira; que o medicamento prescrito tem o valor aproximado de R\$ 88,00 por dia de uso.. Representante(s): MYLLENA THAISE DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002365-8, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: ¿Que o declarante, faz tratamento através do SUS com o Dr. Fabrício J. Ziliotto, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de OUTRAS FORMAS ESPECIFICADAS DE DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA; que o paciente fez uso de diversos medicamentos fornecidos pelo SUS, que não surtiram os efeitos desejados, como Alenia 12/400 e Aerolin Spray, conforme atestado anexo; que o médico especialista prescreveu o medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA RESPIMAT) com URGÊNCIA e de uso contínuo, informando ainda que não existem outros similares, conforme atestado anexo; que o declarante procurou a farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama e a 12ª Regional de Saúde, sendo informado de que tal medicamento não é fornecido pelo SUS.. Representante(s): LAFAETE COSTA SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002375-7, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a Declarante realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com o Dr. Arno Prante, o qual a diagnosticou como portadora das patologias denominadas de DISPNEIA (CID R06) e MAL DE PARKINSON (CID G20); que em decorrência disto, aludido médico prescreveu a realização do exame denominado BNP ¿ PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL; para um diagnóstico preciso e um posterior tratamento adequado; que o exame prescrito não é fornecido através do SUS e nem possui similar de menor custo; que a Declarante não possui condições de custear o exame prescrito em caráter particular; que o exame prescrito atinge o montante aproximado de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); que a Declarante procurou a Secretaria Municipal de Saúde, onde fora informada que referido exame não é fornecido através do SUS; . Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS DO PRADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002387-2, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: ¿Que o filho da Declarante, o adolescente GABRIEL PADOVAN ZATELLI faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Alexandre T. Meyer, ortopedista, o qual o diagnosticou como acometido das patologias denominadas Paraplegia espástica (CID G82.1) e Hidrocefalia (CID G91); que em decorrência disto aludido médico prescreveu a utilização do meio de locomoção CADEIRA DE RODAS INFANTIL COM ADAPTAÇÕES ¿ (Apoio lateral para cabeça, almofadas laterais do tronco, cinto de segurança com 4 (quatro) pontos, cavalo abductor), URGENTE e de uso contínuo, o qual não é fornecido pelo SUS e não possui similares de menor custo; que a Declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, sendo informada que referido meio de locomoção com as alterações necessárias, não é contemplado através do SUS; que no momento, o paciente não possui nenhuma cadeira de rodas; que a Declarante não sabe informar qual o valor aproximado do meio de locomoção prescrito; . Representante(s): GABRIEL PADOVAN ZATELLI, MARINA PADOVAN SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002390-6, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o filho da Declarante, o adolescente GABRIEL PADOVAN ZATELLI faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Alexandre T. Meyer, ortopedista, o qual o diagnosticou como acometido da patologia denominada Paralisia Cerebral (CID G80-8); que em decorrência disto, aludido médico prescreveu o uso do insumo denominado FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G, na quantidade de 150 (cento e cinquenta) unidades mensais, totalizando 05 (cinco) fraldas ao dia; de uso URGENTE e contínuo; que referido insumo é fornecido através do SUS, contudo no momento o município de Umuarama não possui contratualização de referido insumo; que cada pacote de fraldas, com 08 (unidades) custa em torno de R\$15,00 (quinze reais); que a Declarante compareceu perante a Secretaria Municipal de Saúde, onde fora informada que referido insumo não está sendo fornecido no momento; . Representante(s): GABRIEL PADOVAN ZATELLI, MARINA PADOVAN SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002239-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o Declarante realiza tratamento médico no âmbito do SUS, através do CISA, com a Dra. Erika F. Carvalho Teologides, sendo diagnosticado como portador da patologia conhecida como FIBRILAÇÃO ATRIAL (CID I48); que o paciente já utilizou-se de medicamentos e insumos prescritos pelo SUS, como Varfarina Sódica, Ácido Acetilsalicílico, Clopidogrel e Heparina Sódica, os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia por não apresentarem níveis satisfatórios da anticoagulação; que em decorrência disto, aludida médica prescreveu o uso dos fármacos denominados de APIXABANA 5mg (ELIQUIS 5mg) e DILTIAZEM 90 MG (Cardizem 90 mg), de uso URGENTE e contínuo, os quais não são fornecidos através do SUS e nem possuem similares de menor custo.. Representante(s): GERMANO LUIZ DE ANDRADE. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002301-3, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a genitora da declarante, a Senhora JOSELITA DE OLIVEIRA DE SOUZA faz tratamento no âmbito do SUS, com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, neurologista, o qual a diagnosticou como portadora da patologia conhecida como Transtorno Depressivo Recorrente (CID F33.1); que a paciente já fez uso dos medicamentos fornecidos pelo SUS, como Amitriptilina, Nortriptilina e Clomipramina; que diante do agravamento do quadro clínico da paciente, o aludido médico prescreveu a utilização dos medicamentos MIRTAZAPINA 45MG e QUETIAPINA 25MG, de uso contínuo e URGENTE.. Representante(s): JOSELITA DE OLIVEIRA DE SOUZA, JOSIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002397-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o sogro do declarante ANTONIO REGATTI, faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Ronaldo de Souza,

pneumologista, sendo diagnosticado como portadora da patologia denominada de Doença Pulmonar Obstrutiva - DPOC (CID J44.8); que o Antonio Regatti já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Alenia 12/400 e Aerolin Spray, que não foram eficazes em seu tratamento; que em decorrência disto, médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA), URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que o paciente já deu início ao tratamento com o medicamento prescrito, porém em virtude de sua limitação financeira não possui condições de continuar comprando; que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos.. Representante(s): ANTONIO REGATTI, NILSON BERTOLIN. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002422-7, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: ¿que o declarante faz tratamento através do SUS, com o Dr. JORGE A. Rigoni Jr, médico ortopedista e traumatologista; que o declarante apresenta sintomas da patologia denominada SÍNDROME DO TÚNEL DO CARPO (CID G56.0); assim ele prescreveu o exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES; que o declarante levou a requisição do exame na Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, informaram que tal exame não é custeado pelo SUS; que o exame possui valor aproximado a R\$ 700,00; que segundo o laudo do médico o referido exame será para diagnosticar se há necessidade de cirurgia; que queixa-se de dor contínua, que se acentua ao realizar atividades da vida diária e de maior esforço, manifesta dor crônica, redução de força em MMSS; que faz uso de medicamentos fornecidos pelo SUS; que em razão das dificuldades encontradas no sistema de saúde, a mesma procurou esta Central de Atendimento do Ministério Público.. Representante(s): AGENOR ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002427-6, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a Declarante realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com o Dr. Jorge A. Rigoni Jr, ortopedista, sendo diagnosticada por apresentar sintomas da patologia conhecida como Síndrome do Túnel do Carpo (CID G56.0); que a paciente já fez outros exames e tratamentos fornecidos pelo SUS, como Raio-X, ressonância magnética, Ultrassonografia, os quais não foram eficazes no diagnóstico de sua patologia; que em decorrência disto, aludido médico prescreveu o exame denominado de ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES, URGENTE, para um diagnóstico preciso e um posterior tratamento adequado, o qual não é disponibilizado através do SUS; que a Declarante procurou a Secretaria de Saúde sendo informada que referido exame não é contemplado através do SUS; que a paciente não possui condições de arcar com o exame prescrito em caráter particular; que a Declarante não sabe o valor do exame prescrito; . Representante(s): SEBASTIANA ABREU RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002454-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o filho da declarante, o menor MIGUEL ROMÃO DA SILVA faz tratamento médico através do SUS com o Dra. Luciana G. Paiva Barcaro, médica endocrinologista/pediatra, a qual a diagnosticou como portador de Autismo (CID-10 E-23) e em virtude disto, lhe prescreveu o exame denominado TESTE DO ESTÍMULO DO GH COM GLUCAGON (0,5mg) o qual não faz partes dos exames fornecidos pelo SUS, ou melhor, o SUS disponibiliza o exame em si, porém não há cobertura para o custeio da droga (GLUCAGON 0,5mg); que o exame custa em torno de R\$ 300,00 (trezentos reais) além do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) relativos ao medicamento Glucagon; que referido exame diagnosticará a patologia do infante e por certo ajudará no tratamento com a utilização de hormônio para seu crescimento; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Era o que cabia a relatar.. Representante(s): LETICIA APARECIDA CORREIA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002459-9, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: ¿que o pai da declarante, o Sr. LAERCIO DA SILVA FILHO faz tratamento através do SUS, com o Dr. Jorge A. Rigoni Junior, médico ortopedista e traumatologista; que o pai da declarante apresenta sintomas da patologia denominada TRANSTORNO DO DISCO CERVICAL COM RADICULOPATIA (CID10: M50.1); que o paciente já fez outros exames e tratamentos, os quais não se mostraram eficazes no diagnóstico da doença, assim ele prescreveu o exame de ELETRONEUROMIOGRAFIA DO MEMBRO SUPERIORES; que o pai da declarante levou a requisição do exame na Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, informaram que tal exame não é custeado pelo SUS; que segundo o laudo do médico o referido exame será para diagnosticar se há necessidade de cirurgia; manifesta dor crônica, redução de força em MMSS; que faz uso de medicamentos fornecidos pelo SUS; que em razão das dificuldades encontradas no sistema de saúde, a mesma procurou esta Promotoria de Justiça.. Representante(s): ANDRESSA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA, LAERCIO DA SILVA FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.001446-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o esposo da Declarante, o Senhor PAULINO BARBOSA DUARTE realiza tratamento médico através do SUS, com o Dr. Mauro A. Garcia, cardiologista, que o diagnosticou como acometido da patologia conhecida como Transtornos da esclerótica (CID H15); que referido médico receitou outros medicamentos do SUS, como hidroclorotiazida, os quais que não surtiram o efeito desejado; assim, o médico especialista prescreveu tratamento médico com os fármacos denominados PAROXETINA 20MG e INDAPEN (indapamina) 1,5MG, URGENTE e de uso contínuo, os quais não são contemplados pelo SUS e não possuem similares de menor custo; que o Paciente já iniciou o tratamento com os fármacos prescritos, obtendo ótimos resultados; contudo, o Paciente não consegue dar continuidade ao tratamento prescrito em virtude de sua limitação financeira; que a Declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, sendo informada que os medicamentos prescritos não são contemplados pelo SUS;

Representante(s): ILDA MOREIRA DUARTE, PAULINO BARBOSA DUARTE. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002479-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: ¿que a declarante faz tratamento através do SUS desde o ano 2008 junto ao Hospital das Clínicas em Curitiba; que a declarante vem sendo acompanhada pelo Dr. Silvio Alexandre Bruno, médico neurologista e clínico geral; que a declarante apresenta sintomas da patologia denominada ESCLEROSE MÚLTIPLA (CID G-35); assim ele prescreveu o exame de TRIAGEM EXPANDIDA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO, URGENTE, para um diagnóstico preciso, possibilitando, desta forma, o tratamento adequado; que a declarante levou a requisição do exame na Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, informaram que tal exame não é custeado pelo SUS; que a declarante manifesta dor crônica, redução de força em MMSS; que faz uso de medicamentos fornecidos pelo SUS; que em razão das dificuldades encontradas no sistema de saúde, a mesma procurou esta Promotoria de Justiça. Representante(s): LEIA AKUCEVIKUS FERREIRA E SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002488-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: ¿Que o esposo da Declarante, o Senhor GILVAN ANTONIO DE OLIVEIRA realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com o Dr. Antonio F. Ruaro Filho, ortopedista, sendo diagnosticado por apresentar sintomas da patologia conhecida como Síndrome do Túnel do Carpo (CID G56.0); que o paciente já fez outros exames e tratamentos fornecidos pelo SUS, como ressonância magnética, os quais não foram eficazes no diagnóstico de sua patologia; que em decorrência disto, aludido médico prescreveu o exame denominado de ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES, URGENTE, para um diagnóstico preciso e um posterior tratamento adequado, o qual não é disponibilizado através SUS; que a Declarante procurou a Secretaria de Saúde sendo informada que referido exame não é contemplado através do SUS; que o paciente não possui condições de arcar com o exame prescrito em caráter particular; que a Declarante não sabe o valor do exame prescrito. Representante(s): APARECIDA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA, GILVAN ANTONIO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002244-5, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: ¿Que a Sra. Vitória Candida da Costa faz tratamento através do SUS, com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, neurologista, sendo diagnosticada como portadora de TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE (CID F33.1); que a paciente já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes; que o médico especialista prescreveu o medicamento denominado ESCITALOPRAM 10mg, URGENTE e de USO CONTÍNUO, o qual não é fornecido pelo SUS e não possui similares de menor custo; que o medicamento possui valor aproximado de R\$ 50,00; que a paciente procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, sendo informado que referido medicamento não é contemplado pelo SUS; que a paciente ainda não iniciou o tratamento com o medicamento prescrito, em razão de sua limitação financeira e o alto custo do mesmo; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Representante(s): IVONE DE ARAUJO, VITORIA CANDIDA DA COSTA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002515-8, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a Declarante realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com o Dr. Guilherme Lanziani, sendo diagnosticada por apresentar sintomas da patologia conhecida como Doença do neurônio motor (CID G12.2); que em decorrência disto, o médico prescreveu o exame denominado de ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES, URGENTE, para um diagnóstico preciso e um posterior tratamento adequado, o qual não é disponibilizado através SUS; que a paciente não possui condições de arcar com o exame prescrito em caráter particular; que sua família possui um grande gasto com medicamentos mensalmente; que a Declarante é portadora da patologia Espinocerebelar; que a Declarante e o esposo tiveram que realizar um empréstimo para ajudar a custear o tratamento; que o exame fora prescrito, com intuito de que a Declarante possa iniciar tratamento medicamentoso com o fármaco denominado Riluzol, o qual é fornecido pela 12ª Regional de Saúde após comprovados alguns requisitos através de exames. Representante(s): LOURDES FRANCISCO ALVES LUGNANI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002532-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: ¿Que a irmã da Declarante, a Senhora SATOMI IGARASHI realiza tratamento psiquiátrico com o Dr. André Guerrier Sangiorgio, Psiquiatra, o qual a diagnosticou como portadora da patologia conhecida como Esquizofrenia (CID F20); que a Curatela é incapaz absoluta e permanentemente para todos os atos da vida civil; que a Curatela consegue alimentar-se sozinha e realiza sua higiene pessoal, contudo, de forma precária; que a Curatela não possui sanidade mental para realizar a gestão de seu patrimônio; que a Curatela reside com seu filho de 11 (onze) anos de idade; que a Curatela não consegue prestar o auxílio que o infante necessita; que a Declarante dispõe dos cuidados necessários para que a Curatela consiga ter qualidade de vida; que a Declarante vem dispensando todos os cuidados necessários a sua saúde e bem-estar e em virtude disto é a pessoa mais indicada para figurar como sua Curadora. Representante(s): HARUMI IGARASHI DA SILVA, SATOMI IGARASHI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002356-7, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: que Srta. SILVIA MARCELINA DA SILVA faz tratamento de saúde através do SUS, com a Dr. Adriano R. Maldonado, especialista em psiquiatria, que a diagnosticou estar acometida da patologia denominada TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, EPISÓDIO ATUAL GRAVE SEM SINTOMAS PSICÓTICOS (CID 10: F32.3); que o médico receitou vários medicamentos fornecidos pelo SUS, que não surtiram os efeitos desejados, levando-a a prescrever os medicamentos denominados

VORTIOXETINA 10 MG, de uso contínuo e URGENTE, informando que não existem similares de menor custo, conforme atestado em anexo; que o medicamento possui valor aproximado de R\$ 300,00. Representante(s): JAIME MARCELINO DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002447-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: ¿que a declarante faz tratamento através do SUS, foi encaminhada para tratamento com Dr. Arno Prante, médico cardiologista, que a diagnosticou com a patologia ARRITMIA ¿ FIBRILAÇÃO ARTERIAL (CID I48), que prescreveu o medicamento denominado DABIGATRANA 150mg (Pradaxa 150mg), de uso contínuo e URGENTE; que a declarante dirigiu-se à Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama para solicitar os medicamentos, porém foi informado que referido medicamento não consta dos protocolos clínicos; que dificulta o declarante de adquirir o mesmo, sem comprometer o orçamento familiar; que o medicamento solicitado será usado de forma associada àqueles já utilizados; que a declarante já deu início ao tratamento com a medicação prescrita com a amostra gratuita entregue pelo médico, mas por razões financeiras não consegue comprá-la; que a declarante procurou o Ministério Público no sentido de solicitar ajuda para a aquisição dos medicamentos junto ao Estado. Representante(s): LUZIA MOREIRA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002462-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o esposo da Declarante, o Senhor ROGERIO FRANCISCO DE SOUZA faz tratamento no âmbito do SUS, com o Dr. André Ogasawara, ortopedista, o qual o diagnosticou como portador da patologia conhecida como Fratura da extremidade distal do fêmur (CID S72.4); que o paciente fora acometido por um acidente automobilístico, o qual acarretou nas fraturas anteriormente mencionadas; que em decorrência disto aludido médico prescreveu a realização de procedimento cirúrgico com a utilização do insumo denominado PLACA BLOQUEADA DE FÊMUR DISTAL, URGENTE, que em virtude da gravidade da fratura, o procedimento cirúrgico não pode ser realizado com material convencional; que aludido insumo não é fornecido através do SUS, contudo o procedimento cirúrgico é; que a Declarante compareceu perante a Secretaria Municipal de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, onde fora informada que referido insumo não é fornecido através do SUS. Representante(s): ELEIA BEATRIZ DOS SANTOS, ROGERIO FRANCISCO DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002536-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a filha da declarante, Karin Cristina Bonora faz tratamento no âmbito do SUS, com a Dr. Silvio Alexandre Bruno, médico do SUS, sendo diagnosticada por apresentar sintomas de PARALISIA CEREBRAL NÃO ESPECIFICADA (CID 10: G80.9); que em decorrência disto, aludido médico prescreveu a utilização do insumo denominado de FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, na quantidade de 160 (cento e sessenta) por mês; URGENTE e de uso contínuo; que a declarante procurou a Secretaria de Saúde, sendo informada que o SUS não está disponibilizando o insumo prescrito; que a paciente já faz uso do insumo prescrito em razão do seu quadro clínico, contudo, não consegue custear as fraldas; que cada pacote de fraldas, com 10 (dez) unidades tem o valor aproximado de R\$ 14,00 (dez reais); e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Representante(s): FELOMENA DE FATIMA MANZINI, KARIN CRISTINA BONORA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002592-7, instaurado em 08/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Que a genitora do Declarante, a Senhora MARIA CLARICE DA SILVA ROSA realiza tratamento médico com o Dr. Danilo Magnani Bernardi, neurocirurgião, o qual a diagnosticou como portadora da patologia denominada de Doença degenerativa do sistema nervoso (CID G31.9); que a Curatela é incapaz absoluta e permanentemente para exercer todos os atos da vida civil; que a Curatela encontra-se restrita ao leito; que a Curatela alimentar-se através de sonda; que a Curatela faz uso de fraldas geriátricas; que a Curatela necessita de auxílios e cuidados contínuos, principalmente para realizar sua higiene pessoal; que em decorrência do seu quadro de saúde atual, a Curatela encontra-se incapaz de assinar e fornecer documento hábil para que seu filho a represente perante o órgão previdenciário e saque os valores a que tem direito. Representante(s): AGUINALDO ROSA, MARIA CLARICE DA SILVA ROSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002534-9, instaurado em 09/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a genitora da declarante NOEMIA PEREIRA PAULINO faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Fabricio J. Ziliotto, pneumologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de Doença Pulmonar Obstrutiva - DPOC (CID J44.8); que a paciente Noemia dará início o uso dos medicamentos fornecidos pelo SUS, como Alenia 12/400 e Aerolin Spray, os quais, sozinhos, não são eficazes em seu tratamento; que em decorrência disto, médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA), URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que a paciente ainda não deu início ao tratamento com o medicamento prescrito em virtude de sua limitação financeira; que não possui condições em razão do valor girar em torno de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Representante(s): MARIA RODRIGUES PAULINO, NOEMIA PEREIRA PAULINO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002495-3, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o esposo do declarante, LUIZ CEZAR PRANDO faz tratamento médico através do SUS com o Dr. Fábio Martins Gonçalves, médico cirurgião geral, o qual diagnosticou o paciente Luiz Carlos como portador de Outras Dores Abdominais e as Não Especificadas (CID-10 R104) e em virtude disto, lhe prescreveu o exame denominado COLONOSCOPIA

COM SEDAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MUCOSECTOMIA, o qual não faz partes dos exames fornecidos pelo SUS; que referido exame diagnosticará a patologia do paciente com mais precisão; que o valor do exame gira em torno de R\$ 3.500,00; que o exame é realizado na cidade de Maringá e por esse motivo não conseguiu juntar o orçamento; que o paciente não possui condições de arcar com custo do exame; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Era o que cabia a relatar. Representante(s): APARECIDA SALETE LIMA LOPES, LUIZ CEZAR PRANDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002512-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Mauro Acácio Garcia, cardiologista, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de Flutter e Fibrilação atrial (CID I48); que o paciente já fez uso de medicamento fornecido pelo SUS, como Succinato de Metoprolol 50mg; que diante da não eficácia do medicamento foi prescrito ao paciente/declarante o medicamento denominado ELLIQUIS 5mg (APIXABANA), de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possuem similares de menor ou maior custo; que o paciente já iniciou o tratamento, porém devido ao alto custo, qual seja, o valor aproximado de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) na caixa para 30 (trinta) dias; que devido alto custo do medicamento não possui condições de dar continuidade ao tratamento em virtude de sua limitação financeira; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Representante(s): CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002523-2, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante faz atendimento no âmbito do SUS com o Dr. Erico Neimar Férneda, cirurgia geral, sendo diagnosticado como portador das patologias denominadas de Neoplasia maligna do estômago com (CID C16.8) e Neoplasia maligna do esôfago (CID C15); que o paciente já fez outros exames fornecido através do SUS, como endoscopia digestiva alta com estenose de esôfago, o qual não se mostrou eficaz no diagnóstico de sua patologia; que em decorrência disto, o médico especialista prescreveu o exame denominado ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM SEDAÇÃO E DILATAÇÃO, URGENTE, para um diagnóstico preciso, possibilitando desta forma um tratamento adequado, visando amenizar o sofrimento do paciente, não obstante o consumo de medicamentos fornecidos pelo SUS; que referido exame é fornecido pelo SUS, contudo a dilatação e a sedação não são; que a família não possui condições de custear o referido exame; que o Declarante não sabe o valor do exame prescrito. Representante(s): LUIZ JOVINO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002563-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a tia da Declarante, a Senhora JOSEFA BORGES FERREIRA realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com o Dr. Renato Ricci Kauffman, pneumologista, o qual a diagnosticou como portadora da patologia denominada de DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA (CID J 44.8); que a paciente já utilizou os medicamentos fornecidos através do SUS, como Formoterol 12 + Budesonida 400 e Salbutamol Spray, os quais não foram eficazes em seu tratamento; que em decorrência disto, aludido médico prescreveu o uso do medicamento denominado BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat), de uso URGENTE e contínuo, o qual não é fornecido através do SUS e não possui similar de menor custo. Representante(s): JOSEFA BORGES FERREIRA, VANUSA RODRIGUES ROCHA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.001718-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a esposa do Declarante faz tratamento médico através do SUS com o Dr. Arno Prante, médico psiquiatra; que a esposa declarante foi diagnosticada como sendo portadora das patologias descritas no CID-I.48 (Flutter e fibrilação atrial); que o médico especialista prescreveu o medicamento denominado DABIGATRANA 150MG (Pradaxa). Representante(s): CLEUZA VISOVINI BRAGA, NELSON BRAGA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002007-6, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o Declarante faz tratamento médico através do SUS com a Dra. Ilana Cristina Sincos, médica cardiologista; que a declarante foi diagnosticada como sendo portadora da patologia descrita no CID- I-10 (hipertensão essencial - primária); I-25.9 (Doença isquêmica crônica do coração não especificada) e F-32.9 (Episódio Depressivo não especificado); que a declarante faz uso de outras medicações denominadas AAS 100mg; Hidroclorotiazida 25mg; Vaslip 40mg; Glifage xR 500mg; Monocordil 20mg; ZeloZok 50mg e Alo 5mg; que foi prescrito à declarante os medicamentos denominados VALSARTANA 320MG; EZETIMIBA 10MG (Zimixi 10mg), COLECALCIREROL 100UI (Saby D 1000UI) e DULOXETINA 30MG, de forma contínua, nas quantidades prescritas na receita. Representante(s): ONEIDE MAZUCHINI DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002517-4, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a Declarante realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com o Dr. Mauro Acácio Garcia, sendo diagnosticada como portadora da patologia conhecida como FLUTTER E FIBRILAÇÃO VENTRICULAR (CID 10: I49) e INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA (CID 10: I50); que a paciente já utilizou-se de medicamentos e insumos prescritos pelo SUS, como Varfarina Sódica e houve hemorragia, Ácido Acetilsalicílico, os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia; que em decorrência disto, aludido médico prescreveu o uso do fármaco denominado APIXABANA 5mg (ELLIQUIS 5mg), de uso URGENTE e CONTÍNUO, o qual não é fornecido através do SUS e nem possui similar de menor custo; que a Declarante compareceu perante a Secretaria Municipal de Saúde e a 12ª Regional de Saúde onde fora informado que referido fármaco não é disponibilizado através do SUS. Representante(s): ELVIRA APARECIDA FIGUEIROA LAZARO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002646-1, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante faz tratamento

no âmbito do SUS com o Dr. Fabrício J. Ziliotto, pneumologista, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de OUTRAS FORMAS ESPECIFICADAS DE DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (CID 10: J 44.8); que o paciente já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Alenia 12/400 e Aerolin Spray, que não foram eficazes em seu tratamento; que em decorrência disto, médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de BROMETO DE TIOTRÓPIO (Spiriva Respimat) URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que o paciente ainda não iniciou o tratamento com o medicamento prescrito, em virtude de sua limitação financeira; que o medicamento tem um valor aproximado de R\$ 250,00, e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Representante(s): EGIDIO SANTINI. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002684-2, instaurado em 13/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a genitora da Declarante, a Senhora ELENICE APARECIDA BONZANIN, realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com o Dr. Augusto Andrade, sendo diagnosticada como portadora da patologia Úlcera de Pressão, Deiscência de Ferida Operatória Abdominal, Peritonite (CID L89, CID T81.3 e CID K65.8); que a paciente fez uso de vários tratamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia; que aludido médico prescreveu o tratamento denominado de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, a ser realizada semanalmente na quantidade total de 10 (cinco) sessões; URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similar de menor custo; que a paciente ainda não iniciou o tratamento prescrito em virtude de sua limitação financeira; que cada sessão do tratamento prescrito possui o valor aproximado de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). Representante(s): ALINE BONZANIN DE SOUZA LEMOS FANEGAS, ELENICE APARECIDA BONZANIN. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002471-4, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a Declarante realiza tratamento médico através do SUS, com o Dra. Juliana M. Baggio, oftalmologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de DEGENERAÇÃO MACULAR (CID H35.3); que os medicamentos fornecidos pelo SUS, não são recomendados no caso da Declarante em virtude de seu histórico clínico; que em decorrência disto, aludida médica prescreveu tratamento médico utilizando-se do fármaco denominado BEVACIZUMABE, na quantidade total de 03 (três) frascos; que referido tratamento, consiste na aplicação de 1 (uma) ampola intravítrea, em seu olho direito, a cada 30 (trinta) dias, durante o período total de 3 (três) meses; ue o tratamento prescrito precisa ser realizado URGENTEMENTE; que referido tratamento é contínuo, e não é contemplado através do SUS, e nem possui similar de menor custo. Representante(s): IZABEL MARIA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002690-9, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que declarante faz tratamento no âmbito do SUS, com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, neurologista, diagnosticou a declarante com a patologia FIBROMIALGIA (CID 10: M79.7); que a declarante já fez uso dos medicamentos fornecidos pelo SUS, mas não apresentou melhora em seu quadro clínico; desta forma o médico especialista prescreveu o medicamento PREGABALINA 150mg para o período da noite e PREGABALINA 75 mg para manhã, de uso contínuo e URGENTE; que a paciente já iniciou o tratamento com o medicamento prescrito obtendo ótimos resultados, mas que não consegue dar continuidade ao seu tratamento em virtude de sua limitação financeira; que os referidos medicamentos custam aproximadamente R\$ 150,00, que a declarante já requereu referida medicação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo informada que tais medicamentos não são fornecidos pelo SUS; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias. Representante(s): FELOMENA DE FATIMA MANZINI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002773-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a genitora da Declarante, a Senhora SONIA MARIA ALVES GALVÃO, realiza tratamento médico com o Dr. Marcos Miura, ortopedista, o qual a diagnosticou como portadora da patologia conhecida como Fratura de úmero proximal (CID S42); que em decorrência disto, aludido médico prescreveu a realização de procedimento cirúrgico com a utilização da órtese denominada PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO PROXIMAL, URGENTE, que em virtude da gravidade da fratura, o procedimento cirúrgico não pode ser realizado com material convencional; que o insumo prescrito não é fornecido através do SUS, contudo o procedimento cirúrgico é; que a órtese prescrita atinge o montante aproximado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); que a Declarante compareceu perante a Secretaria Municipal de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, onde fora informada que referido material não é fornecido através do SUS; que a paciente não possui condições de custear o insumo em caráter particular. Representante(s): DAIARA CAROLINE ALVES GALVAO, DAIARA CAROLINE ALVES GALVAO, SONIA MARIA ALVES GALVÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002469-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o Declarante faz tratamento médico através do CISA (Consórcio Intermunicipal de Saúde) na cidade de Ivaiporã/Pr, com o Dr. Marcelo Resende Oliveira, médico nefrologista; que o declarante foi diagnosticado como sendo portador das patologias descritas no CID-E11 (Diabetes mellitus não-insulino-dependente e com cetacidose), CID H36 (Retinopatia diabética) e CID I51.6 (Doença Cardiovascular Não Específica); que o declarante faz uso de outras medicações denominadas Glizalida 30mg e Cloridrato de Metformina 850mg; que foi prescrito ao declarante o medicamento denominado JARDIANCE 25mg (Empaglifozina), na quantidade de 1 comprimido ao dia. Representante(s): FRANCISCO MENDES DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DA PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002617-2, instaurado em

18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante vem sendo atendida naquela cidade de Maringá pelo médico infectologista, Dr. Cesar Helder; que referido profissional diagnosticou a declarante como sendo portadora da patologia denominada Osteomielite Crônica por Germe (Stafilococcus) (CID-M86); que foi prescrito à paciente o medicamento denominado LINEZOLIDA 600mg, o qual, apesar de constar da RENAME, somente é liberado e fornecido para os Centros de Referência que validam os esquemas especiais para Tuberculose; que a paciente ainda não deu início ao tratamento porém devido ao alto custo do medicamento que gira em torno de R\$ 2.500,00, por caixa de 10 comprimidos; que a declarante necessita tomar a medicação pelo período de 06 (seis) meses, o que eleva mais ainda o custo do tratamento que chegará ao custo final aproximado de R\$ 90.000,00 e devido a sua limitação financeira não possui condições de dar início ao tratamento.. Representante(s): ALEXANDRA MARKIEWICZ. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002655-2, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o irmão da declarante APARECIDO LUIZ DE SOUZA, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, 27, faz tratamento médico do SUS com o Dr. Allan Sérgio D. Fajardo, cardiologista; que foi diagnosticado sendo portador das patologias descritas no CID-H11 (Pêterigeo), CID I64 (Acidente Vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico) que faz uso de outras medicações como a Sinvastatina 40mg e AAS, os quais são fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; que foi prescrito ao declarante o medicamento denominado EXFORGE 160/12,5/5mg (Valsartana + Hidroclorotiazida + Besilato de Anlodipino); a Secretaria Municipal de Saúde e à 12ª Regional de Saúde, informaram que tal medicamento não é fornecido pelo SUS; o paciente já deu início ao tratamento; o medicamento gira em torno de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada caixa; que o declarante necessita fazer o uso de 02 caixas mensais; não possui condições de arcar com os custos do medicamento. Representante(s): APARECIDO LUIZ DE SOUZA, CRISTINA LUIZ DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002788-1, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora ROSILENE GENARI DOS SANTOS sofreu um acidente, com fratura no membro superior direito, que necessita do tratamento denominado OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA (40 sessões), com urgência.. Representante(s): ROSILENE GENARI DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DA SILVA FERNANDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002603-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o esposo da declarante, o Sr. JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA Faz tratamento médico através do SUS com o Dr. Paulo Igor Rauen, oftalmologista, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de RETINOPATIA DIABÉTICA; em virtude disto aludido médico prescreveu tratamento com o medicamento RANIBIZUMABE (LUCENTIS), na quantidade de 2 (duas) unidades, aplicar em olho esquerdo 1 (uma) vez ao mês por 2 (dois) meses; urgente de uso contínuo, o qual não é fornecido pelo SUS e não possui similares de para seu tratamento; que o esposo da declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12ª Regional de Saúde, sendo informada que aludido medicamento não é fornecido pelo SUS; que a família do paciente não possui condições de custear seu tratamento em caráter particular; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos.. Representante(s): FRANCISCA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002754-3, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a Declarante realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com a Dra. Juliana Valverde, endocrinologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia conhecida como Diabetes mellitus insulino-dependente (CID E10.8); que a Declarante já utilizou-se dos medicamentos fornecidos pelo SUS, como Glibenclamida, Glicazida e Cloridrato de metformina, os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia, em virtude de seu histórico clínico; que em decorrência disto, aludida médica prescreveu a utilização do medicamento VILDAGLIPTINA + METFORMINA CLORIDRATO 50MG + 1000 MG (GALVUS), de uso URGENTE e contínuo, o qual não é fornecido através do SUS e nem possui similar de menor custo; que a medicação prescrita tem o intuito de evitar uma piora em seu quadro clínico e impedir a perda de função dos órgãos vitais da paciente.. Representante(s): ADELIA DOS SANTOS PRADO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002762-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o Declarante compareceu nesta Central de Atendimento a fim de requerer judicialmente tratamento para seu filho, o menor Caique, com fármaco que não é disponibilizado através do SUS;. Representante(s): APARECIDO CATO DE LIMA, CAIQUE DA COSTA DE LIMA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002766-7, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a esposa do declarante, a Senhora NEUZA MARIA SOARES PORTO, passou por atendimento no âmbito do SUS com o Dr. Altomar Boeira de Araujo, médico, o qual a diagnosticou como portador de DEMÊNCIA NÃO ESPECIFICADA (CID 10: F03); que o paciente já fez uso de outros tratamentos fornecidos pelo SUS, que não foram eficazes em seu tratamento; em decorrência disto o aludido médico prescreveu o tratamento denominado FISIOTERAPIA DOMICILIAR NA QUANTIDADE DE 2 SESSÕES POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 3 MESES, URGENTE e contínuo, visando amenizar o sofrimento da paciente, não obstante o consumo de medicamentos fornecidos pelo SUS.. Representante(s): JOSE CARLOS PORTO, NEUZA MARIA SOARES PORTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002776-6, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a Declarante realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com o Dr. Adriano R. Maldonado, psiquiatra, o qual a diagnosticou como portadora da patologia conhecida como Transtorno Depressivo

Recorrente (CID F33); que a paciente já utilizou-se dos medicamentos fornecidos através do SUS, como Diazepam, Amitriptilina, Nortriptilina, Clomipramina, os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia; que em decorrência disto, aludido médico prescreveu a utilização do fármaco SERTRALINA 75 MG, de uso urgente e contínuo; o qual não é custeado através do SUS e nem possui similar de menor custo.. Representante(s): MAURA GOMES DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002650-3, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a mãe da declarante, o Senhora ANA FERNANDES SANCHES, faz tratamento através do SUS, com o Dr. Claudio Francisoni, cardiologista, que a diagnosticou com a patologia FLUTTER E FIBRILAÇÃO ARTERIAL (CID 10: I48), que prescreveu o medicamento denominado DABIGATRANA 150mg (Pradaxa 150mg), de uso contínuo e URGENTE; que a declarante dirigiu-se à Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama para solicitar os medicamentos, porém foi informado que referido medicamento não consta dos protocolos clínicos; que dificulta o declarante de adquirir o mesmo, sem comprometer o orçamento familiar; que o medicamento custa aproximadamente R\$ 258,00 que o declarante ainda não deu início ao tratamento com a medicação prescrita, por razões financeiras; que o declarante procurou o Ministério Público no sentido de solicitar ajuda para a aquisição dos medicamentos junto ao Estado.. Representante(s): ANA FERNANDES SANCHEZ, VERA LUCIA FERNANDES SANCHEZ RODRIGUES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002259-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a mãe da declarante, a Sra. MARILENE TONELLO DA COSTA faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Alexis V. Teologides, ortopedista e traumatologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de ARTROSE PRIMÁRIA DE OUTRAS ARTICULAÇÕES e ESPONDILODISCOARTROSE (CID M 19-0); que a paciente já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como AINES, que não foram eficazes em seu tratamento; que em decorrência disto, médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de DISFOR, URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que a paciente ainda não iniciou o tratamento com o medicamento prescrito, em virtude de sua limitação financeira; que o medicamento tem um valor aproximado a R\$ 150,00, e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos.. Representante(s): CIRLENI MICHELE DA COSTA, MARILENE TONELLO DA COSTA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002627-1, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a genitora da Declarante, a Senhora VALMIRA ANA RIBEIRO realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com o Dr. Rodrigo R. Munhoz, cirurgião, o qual a diagnosticou como portadora das patologias conhecidas como Fratura da extremidade superior do úmero (CID S42.2) e Fratura da diáfise do úmero (CID S42.3); que na data de 01/06/2018, a paciente fora acometida por um acidente doméstico, o que ocasionou em uma fratura em seu braço direito; que a paciente ficou internada através do SUS, no Hospital Cemil pelo período de 07 (sete) dias; que durante este período, a paciente utilizou-se dos medicamentos e insumos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia; que em decorrência disto, aludido médico prescreveu a realização de procedimento cirúrgico com a utilização da órtese e dos insumos denominados PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO PROXIMAL + 20 PARAFUSOS (PLACA TIPO PHILLUS).. Representante(s): MARIA CLEUSA TOTH DE CAMPOS, VALMIRA ANA RIBEIRO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002747-7, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o Declarante realiza tratamento oftalmológico no âmbito do SUS, com a Dra. Anna Beatriz Muzachi, oftalmologista, a qual o diagnosticou como portador da patologia conhecida como Miopia degenerativa/Visão Subnormal de ambos os olhos (CID M44.2 e M 54.2); que o paciente já utilizou-se dos tratamentos e medicamentos fornecidos através dos SUS, os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia; que conforme relatório médico em anexo, o Declarante apresenta diagnóstico de Alta Miopia e baixa acuidade visual; que em decorrência disto, aludida médica prescreveu a utilização de LENTES OCULARES CORRETIVAS, com as seguintes especificações: Olho Direito (Esférico -19,00, Cilíndrico -2,00 e Eixo 5) e Olho Esquerdo (Esférico 19,00, Cilíndrico -1,50 e Eixo 180); COM URGÊNCIA.. Representante(s): GILMAR FRANCISCO PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002786-5, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Ronaldo de Souza, pneumologista, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de Doença Pulmonar Obstrutiva - DPOC (CID J44.8); que o paciente já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Alenia 12/400 e Aerolin Spray, que não foram eficazes em seu tratamento; que em decorrência disto, médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de BROMETO DE TIOTRÓPIO (SPIRIVA RESPIMAT), URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo.. Representante(s): JOSÉ MOLINA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002860-8, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento médico através do SUS com o Dr. Jorge A. Rignon Junior, médico ortopedista e traumatologista, o qual diagnosticou a paciente/declarante como portadora da Síndrome do Túnel do Carpo (CID-10 G560) e em virtude disto, lhe prescreveu o exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA DO MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO, o qual não faz partes dos exames fornecidos pelo SUS; que referido exame diagnosticará a patologia do paciente com mais precisão; que o valor do exame gira em torno de R\$ 700,00 (setecentos reais), porém ao se dirigir a clínica existente em Umuarama não foi entregue o orçamento; que a paciente/declarante

não possui condições de arcar com custo do exame; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Era o que cabia a relatar. Representante(s): GERACINA LUIZ DA COSTA MENDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002920-0, instaurado em 22/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS com o Dr. Renato Ricci Kauffmann, médico pneumologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de Asma; que a paciente já fez uso de medicamentos fornecidos pelo SUS, como Formoterol 12 + Budesonida 400 e Salbutamol Spray, que não foram eficazes em seu tratamento; que em decorrência disto, médico especialista prescreveu o uso do medicamento denominado de BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5mcg (SPIRIVA RESPIMAT), URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que a paciente ainda não iniciou o tratamento com o medicamento prescrito, em virtude de sua limitação financeira; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Representante(s): SONIA DE LOURDES PROCÓPIO CARDOSO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002769-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento médico através do SUS com o Dr. André Osagawara, médico ortopedista; que a declarante foi diagnosticada como sendo portadora das patologias descritas no CID-M171 (Outras Gonartroses primárias) e CID-M224 (condromalácia da rótula); que a declarante já fez uso dos medicamentos denominados AINES (indometacina, ibuprofeno, fenoprofeno, cetoprofeno e piroxican); que foi prescrito à declarante o medicamento denominado CONDROITINA 1,2G + GLICOSAMINA 1,5G, na quantidade de 01 (um) sachê ao dia; que a declarante levou a prescrição médica à Secretaria Municipal de Saúde e à 12ª Regional de Saúde, onde informaram que tal medicamento não é fornecido pelo SUS; que a paciente já iniciou o tratamento com as medicações prescritas, porém devido à sua condição financeira, não está conseguindo comprar referidos medicamentos. Representante(s): CLAUDENAR MARQUES LEAL. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002771-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento médico através do SUS com o Dr. André Osagawara, médico ortopedista; que a declarante foi diagnosticada como sendo portadora das patologias descritas no CID-M171 (Outras Gonartroses primárias) e CID-M224 (condromalácia da rótula); que a declarante já fez uso dos medicamentos denominados AINES (indometacina, ibuprofeno, fenoprofeno, cetoprofeno e piroxican); que foi prescrito à declarante o procedimento denominado APLICAÇÃO INTRA-ARTICULAR DE HYLAN G-20, na quantidade de 01 (uma) ampola no joelho esquerdo; que a declarante levou a prescrição médica à Secretaria Municipal de Saúde, onde informaram que tal procedimento não é padronizado pelo SUS. Representante(s): CLAUDENAR MARQUES LEAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002779-0, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o filho da declarante, o menor BRENO GABRIEL TAVARES MARTINS, brasileiro faz tratamento médico através do SUS com o Dr. Alexandre D. Valverde, nefrologista, o qual a diagnosticou como portador da patologia denominada Melena (CID-K92.1) e em virtude disto, lhe prescreveu o exame denominado EAF e PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS NAS FEZES, ANTI-CASEÍNA, IGE ESPECÍFICO para Alimentos e Ovo, porco, vaca, frutos do mar, NATI-BETA LACTOGLOBULINA, o qual não faz partes dos exames fornecidos pelo SUS; que referido exame diagnosticará a patologia do infante com maior precisão e dar início ao tratamento adequado; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Era o que cabia a relatar. Representante(s): BRENO GABRIEL TAVARES MARTINS, GIOVANA MARIA TAVARES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002792-3, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do CISA/SUS, com o Dr. Mauro Acácio Garcia, Cardiologista, o qual a diagnosticou como portadora da patologia conhecida como BLOQUEIO ATRIOVENTRICULAR DE PRIMEIRO GRAU (CID 10: I44); que a paciente já fez uso dos medicamentos fornecidos pelo SUS, os quais não se mostraram eficazes no tratamento de sua patologia. Assim, aludido médico prescreveu o medicamento denominado RIVAROXABANA 15MG (Xarelto 15MG), URGENTE e de uso contínuo, o qual não é fornecido pelo SUS; que a paciente não possui condições de custear os medicamentos em caráter particular. Representante(s): DAURA PEREIRA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002812-9, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Que a filha da declarante, a Senhora RUTE RODRIGUES DA COSTA é portadora da patologia denominada Retardo Mental não especificado e menção de ausência de ou de comprometimento mínimo do comportamento (CID F79); que a filha da declarante faz tratamento pelo SUS com o Dr. Altamar Boeira de Araújo, junto ao Posto de Saúde do Parque Vitória Régia; que sua filha está na fila de espera de médico psiquiatra há mais de 5 (cinco) anos, porém não consegue consulta; que sua filha toma medicamento, porém a receita é prescrita pelo médico do posto; que sua filha não tem condições de receber o medicamento junto ao posto de saúde; que sua filha não possui discernimento para gerir os atos da vida civil devido a sua moléstia; que sua filha nem mesmo conseguia tomar banho sozinha e dependia da declarante para tal ato. Representante(s): MARIA DO CARMO BARRETO COSTA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002941-6, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o vizinho da declarante, o senhor VALDECIR AMERICO FELIZARDO faz tratamento médico através do SUS com o Dr. Antonio F. Ruaro Filho, médico ortopedista, o qual o diagnosticou o paciente como sendo portador das patologias denominadas Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com radiculopatia (CID-M51.1), Síndrome do Túnel do Carpo (CID-G56.0), Dor Lombar baixa (CID-M54.5)

e Cervicalgia (CID-M54.2) e em virtude disso lhe prescreveu o exame denominado ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, o qual não faz partes dos exames fornecidos pelo SUS; que referido exame diagnosticará a patologia do paciente com mais precisão; que o valor do exame gira em torno de R\$ 700,00 (setecentos reais), que a paciente/declarante não possui condições de arcar com custo do exame; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Era o que cabia a relatar. Representante(s): SONIA SOARES LOPES, VALDECIR AMERICO FELIZARDO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002969-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS/CISA com a Dra. Caroline Ritzmann, médica endocrinologista, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de Diabetes mellitus não-insulino-dependente com complicações renais (CID E11.2); que a paciente já faz uso de medicamento fornecido pelo SUS, qual seja, Gliclazida 30mg e Sinvastina 20mg, o qual é fornecido pela Secretaria de Saúde de Perobal; que diante da não eficácia do medicamento foi prescrito à paciente/declarante o medicamento denominado Alogliptina 12,5mg e Metformina 1000 mg (NESINA), de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e que será associado aos demais que já faz uso; que não possui outros medicamentos similares de menor ou maior custo. Representante(s): MARIA APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002846-7, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento no âmbito do SUS, com o Dr. Carlos Alberto Potier Filho, ortopedista, o qual a diagnosticou como portadora da patologia denominada como OSTEOARTROSE DE JOELHOS (CID 10: M 19.0); que a declarante já fez uso dos medicamentos fornecidos pelo SUS, contudo, a paciente não apresentou melhora em seu quadro clínico; desta forma o médico prescreveu a utilização do medicamento GLICOSAMINA 1,5MG + CONDROITINA 1,2MG, de URGENTE e de uso contínuo; que não existem medicamentos fornecidos através do SUS, que possam substituir o medicamento prescrito; que a paciente já iniciou o tratamento com o medicamento prescrito, obtendo ótimos resultados, contudo não consegue dar continuidade com ele em virtude de sua limitação financeira; que o medicamento tem o valor aproximado de R\$290,00; que a declarante já requereu referida medicação na Secretaria Municipal de Saúde, sendo informada que o medicamento não é fornecido pelo SUS. Representante(s): EDINAIVIA SANTOS DE SOUZA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002854-1, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o Declarante realiza tratamento médico no âmbito do SUS, com a Dra. Juliana Valverde, endocrinologista, sendo diagnosticado como portador da patologia conhecida como Diabetes mellitus insulino-dependente (CID E10.7); que o Declarante já utilizou-se dos medicamentos fornecidos pelo SUS, como Glibenclâmida, Gliclazida e Cloridrato de metformina, os quais não foram eficazes no tratamento de sua patologia, em virtude de seu histórico clínico; que em decorrência disto, aludida médica prescreveu a utilização do medicamento VILDAGLIPTINA + METFORMINA CLORIDRATO 50MG + 1000 MG (GALVUS), de uso URGENTE e contínuo, o qual não é fornecido através do SUS e nem possui similar de menor custo; que somente com a utilização deste fármaco será possível evitar a progressão da doença. Representante(s): JAIR DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002905-1, instaurado em 27/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante faz tratamento médico através do SUS com o Dr. Débora Kantor de F. Francisco, médica infectologista, o qual diagnosticou a paciente como portadora de Infecção pelo Vírus T-linfotrópico tipo (HTLV-1) (CID-10 Z22.6) e em virtude disto, lhe prescreveu o exame denominado WESTERN BLOT (anticorpos anti-HTVI e HTVII (CADA), o qual não faz partes dos exames fornecidos pelo SUS; que referido exame diagnosticará a patologia do paciente com mais precisão; que o valor do exame gira em torno de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme orçamento em anexo; que o exame é realizado nesta cidade de Umuarama; que a paciente não possui condições de arcar com custo do exame pelo valor de estar desempregada; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Era o que cabia a relatar. Representante(s): JEANNE DANIELLA MENEZES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002925-9, instaurado em 27/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o Declarante realiza tratamento oftalmológico através do SUS, com o Dr. Paulo Igor Rauen, oftalmologista, sendo diagnosticado como portador da patologia conhecida como Degeneração da mácula e do polo posterior (CID H35.3); que em decorrência disto aludido médico prescreveu tratamento, utilizando-se do fármaco denominado BEVACIZUMABE (avastin), na quantidade de 03 (três) aplicações intra vítea no olho direito; URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que o Declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12 Regional de Saúde, sendo informado de que aludido medicamento não é contemplado pelo SUS; que o paciente não possui condições de custear o tratamento em caráter particular; que o paciente ainda não iniciou seu tratamento em decorrência de sua limitação financeira. Representante(s): EDINEZIO LEITE DE CARVALHO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002934-1, instaurado em 27/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o pai da genitora, o Sr. LUIZ VIEIRA DOS SANTOS faz tratamento pelo SISA com o Dr. Renato Ricci Kauffmann, médico pneumologista; que paciente é portador da patologia EMBOLIA PULMONAR COM MENÇÃO DE COR PULMONALE AGUDO (CID 10: I26); que o médico especialista prescreveu o medicamento RIVAROXABANA 20mg (xarelto) por tempo INDETERMINADO E URGENTE. Representante(s): LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, SILVIA REGINA DOS SANTOS. Representado(s):

ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002936-6, instaurado em 27/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o esposo da declarante, o menor CLEITON ANTUNES ROCHA faz tratamento médico através do SUS com o Dr. Reinando de Souza, o qual a diagnosticou como portador da patologia denominada DERMATITE DE CONTATO NÃO ESPECIFICADA DEVIDA A OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS (CID-L25.3) e em virtude disto, lhe prescreveu o exame denominado PATCH TEST BATERIA 1,2,3, urgentemente, o qual não faz partes dos exames fornecidos pelo SUS; que referido exame diagnosticará a patologia do paciente com maior precisão, possibilitando dar início ao tratamento adequado; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Era o que cabia a relatar. Representante(s): CLEITON ANTUNES ROCHA, MARIA ISABEL DOS SANTOS BONFIM ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.003003-4, instaurado em 27/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Que a genitor da declarante, o Senhor FRANCISCO CHAGAS DA ROCHA passou por atendimento com o Dr. Sebastião Maurício Bianco, médico psiquiatra, que o diagnosticou como portador das patologias conhecidas como Esquizofrenia (Psicose não orgânica não especificada) e Doença de Alzheimer de início precoce (CID F29 + G30.0); que o Curatelando encontra-se incapacitado absoluta e permanentemente para exercer por si só os atos da vida civil; que o Curatelando reside sozinho e em virtude de seu estado de saúde ele encontra-se incapacitado de fornecer documento hábil para sua filha sacar os valores a que tem direito; que o Curatelando necessita de auxílio para realizar sua higiene pessoal e alimentar-se; que a filha do Curatelando vem dispensando todos os cuidados necessários e em virtude disto é a pessoa mais indicada para figurar como sua Curadora; e, que autoriza o Ministério Público a solicitar os documentos e informações que se fizerem necessárias para a elucidação dos fatos. Representante(s): FRANCISCO CHAGAS DA ROCHA, MICHELLE DA ROCHA. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002827-7, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a esposa do Declarante, a Senhora Jaelita Maria de Jesus Silva, realiza tratamento médico através do SUS, com o Dr. Paulo Igor Rauen, oftalmologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia conhecida como Retinopatia de fundo e alterações vasculares da retina (CID H35); que em decorrência disto aludido médico prescreveu tratamento utilizando-se do medicamento denominado BEVACIZUMABE (avastin), na quantidade de 03 (três aplicações no olho direito e 3 (três) aplicações no olho esquerdo, totalizando 06 (seis) aplicações; URGENTE e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS e não possui similares de menor custo; que o Declarante procurou a Secretaria de Saúde e a 12 Regional de Saúde, sendo informado de que aludido medicamento não é contemplado pelo SUS; que a paciente não possui condições de custear o tratamento em caráter particular; que a paciente ainda não iniciou seu tratamento em decorrência de sua limitação financeira; .

. Representante(s): Jaelita Maria de Jesus Silva, Paulo Roberto Constantino da Silva. Representado(s): 12ª REGIONAL DE SAÚDE DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002950-7, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o filho da Declarante, o menor impúbere MAYRON ALEXANDRE EVARISTO DA SILVA realiza tratamento médico através do SUS, com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, neurologista, o que qual o diagnosticou estar acometido da patologia conhecida TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (CID F90); que o paciente fez uso de outros medicamentos fornecidos pelo SUS, como Nortriptilina, Haloperidol e Clorpromazina, os quais não se mostraram eficazes no tratamento de sua patologia por não apresentarem uma melhora na capacidade de atenção do paciente; Assim, aludido médico prescreveu a utilização do fármaco denominado LISDEXANFETAMINA 30MG (Venvanse 30mg), de uso contínuo e URGENTE, o qual não é fornecido pelo SUS e nem possui similares de menor custo. Representante(s): MAYRON ALEXANDRE EVARISTO DA SILVA, LEDA DE OLIVEIRA EVARISTO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002983-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Que a genitora da Declarante a Senhora, ANA FERREIRA BARBOSA era a Curadora do Senhor JUNIO FERREIRA BARBOSA; que o processo de Curatela correu perante o 2º Ofício Cível da Comarca de Umuarama autuado sob o nº 3240/2012, nº Unificado 0003240-25.2012.8.16.0173; ocorre que, na data de 09/05/2018 a Senhora Ana Ferreira foi a óbito, deixando o Curatelando sem um responsável; que a genitora do Curatelando, é falecida e não existe nenhum outro parente próximo interessando em exercer a Curatela; que a Declarante vem dispensando todos os cuidados necessários a sua saúde e bem-estar do Curatelando, e em virtude disto é a pessoa mais indicada para figurar como sua Curadora; que em decorrência de seus atos e do cuidado prestado ao Curatelando, a Declarante expressou claramente seu desejo de exercer a Curatela do Curatelando; . Representante(s): JUNIO FERREIRA BARBOSA, SONIA FERREIRA BARBOSA. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002987-9, instaurado em 28/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Que o declarante compareceu nesta Central de Atendimento e solicitou a substituição de curador de sua tia, a Senhora AMERCIA MARIA DE JESUS, a Curatelada foi interditada em virtude de decisão judicial nos Autos n. 303/96, o qual tramitou perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama/Pr; que a curatela era exercida anteriormente por uma amiga da família, a senhora SIRLEY MARIA DA SILVA CHAPPI, contudo a senhora Sirley não tem mais interesse em exercer a curatela em virtude de sua idade bem como pelo fato de que está acometida de alguns problemas graves de saúde; que o senhor Vanderlei vem dispensando todos os cuidados necessários para a manutenção da saúde e bem estar de sua sua tia, ora Curatelada e por isso configura como a pessoa mais apta para exercer a Curatela; que a Senhora Sirley Maria da Silva Chappi concorda com a alteração do

curador da curatela. Representante(s): SIRLEY MARIA DA SILVA CHAPPI, VANDERLEI PEREIRA DA SILVA. Representado(s): AAPURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002996-0, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a genitora do Declarante, a Senhora ELZA MOREIRA DE CARVALHO realiza o tratamento médico no âmbito do SUS, com o Dr. Jorge A. Rigoni Junior, ortopedista, o qual a diagnosticou como portadora da patologia conhecida como FRATURA DE FÊMUR PROXIMAL (CID S72.1); que em razão do seu estado clínico aludido médico prescreveu o tratamento denominado FISIOTERAPIA DOMICILIAR NA QUANTIDADE DE 3 (TRÊS) SESSÕES POR SEMANA, totalizando a quantidade de 20 (vinte) sessões, pelo período de 03 (três) meses, URGENTEMENTE. Representante(s): ELZA MOREIRA DE CARVALHO, GISELI MOREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.001543-1, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que as filhas da declarante, a Criança SANDRA ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA residente e domiciliada no endereço acima mencionado, e a Criança MARIANE SOPHIA PEREIRA DE OLIVEIRA que ambas fazem tratamento no âmbito do SUS com o Dra. Ellen Cunha, pediatra, sendo diagnosticadas como portadoras de Prematuridade e Baixo Peso (CID P07.1); que as pacientes já utilizaram os leites fornecidos pelo SUS, como NEOCATE, os quais não foram eficazes no tratamento de suas patologias; em decorrência disto, aludida médica prescreveu o uso do insumo denominado de LEITE APTAMIL PROFUTURA 1, na quantidade de 10 (dez) LATAS AO MÊS para cada paciente, de uso urgente e contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS; . Representante(s): MARIANE SOPHIA PEREIRA DE OLIVEIRA, MARICA CRISTINA APARECIDA PEREIRA, SANDRA ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002783-2, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o Declarante realiza tratamento médico através do SUS, com o Dr. Marcelo S. de Oliveira, médico da UBS, o qual o diagnosticou como portador da doença Transtorno do pânico (CID F.41), e requereu ao paciente a realização do exame denominado Ressonância Magnética da Coluna Lombar sem contraste, para que assim, seja possível um diagnóstico preciso de sua patologia, que referido exame é fornecido através do SUS; que o Declarante compareceu perante a Secretaria Municipal de Saúde, onde fora informado que a sedação para referido exame não é custeada pelo SUS; que o valor aproximado da sedação prescrita, é de R\$400,00 (quatrocentos reais); que o Declarante não possui condições de custear a sedação em caráter particular; . Representante(s): CELSO BATISTA RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002795-6, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o Declarante realiza tratamento médico através do SUS, com o Dr. Andre K. L. Bacelar, que aludido médico o diagnosticou como possível portador da patologia conhecida como Gastroenterite e colite devida à radiação (CID K52.0); que em decorrência disto, aludido médico prescreveu o exame denominado COLONOSCOPIA COM FULGURAÇÃO RETAL COM ARGÔNIO, para ser realizado com caráter de URGÊNCIA; que o Declarante precisa realizar o exame com urgência, em virtude de seu quadro de retite actínica com sangramento persistente; que o Declarante compareceu perante a Secretaria Municipal de Saúde a fim de requerer o exame prescrito, onde fora informado o exame de colonoscopia é fornecido através do SUS, contudo, a fulguração retal com argônio não é custeada pelo SUS; que o exame prescrito tem o valor aproximado de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais); que o Declarante não possui condições de custear o exame em caráter particular; . Representante(s): GERALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.002876-4, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o marido da Declarante, o Senhor ERALDO FERREIRA DA SILVA realiza tratamento médico através do SUS, com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, psiquiatra, o qual o diagnosticou como portador da patologia conhecida como Demência (CID G 30); que aludido médico prescreveu a realização exame denominado RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO; para que assim, seja possível a realização de um diagnóstico preciso e, um posterior tratamento adequado; que referido exame é custeado através do Sistema Único de Saúde, mas sem a sedação; que em virtude do paciente ser acometido da patologia Demência, não consegue realizar o exame prescrito sem estar sedado, que a Declarante compareceu perante a Secretaria Municipal de Saúde, onde fora informada que a sedação para exame não é custeada pelo SUS; que a família do paciente não possui condições de custear a sedação em caráter particular; . Representante(s): ERALDO FERREIRA DA SILVA, MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0151.18.003013-3, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declarante realiza tratamento médico através do SUS, com a Dra. Giovanna Brandolim de Oliveira, médica da UBS, a qual a diagnosticou como possível portadora da patologia conhecida como ARRITMIA CARDÍACA FETAL NÃO ESPECIFICADA (CID-10 I 49.9); que a Declarante já realizou outros exames fornecidos através do SUS, como Ultrassonografia morfológica fetal, os quais não foram eficazes no diagnóstico de sua patologia, uma vez que o feto vem apresentando arritmia cardíaca nos exames; que em decorrência disto, aludida médica prescreveu a realização do exame denominado ECOCARDIOGRAMA FETAL, em caráter de URGÊNCIA, o qual não é disponibilizado através do SUS e nem possui similar de menor custo; que a Declarante compareceu perante a Secretaria Municipal de Saúde, onde fora informada que referido exame não é custeado através do SUS; que a Declarante não possui condições de custear o exame prescrito; que a Declarante não tem conhecimento do montante do exame prescrito; . Representante(s): AURICELMA ALVES DE SOUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

RESPONSÁVEL: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.18.002871-5, instaurado em 20/03/2018. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar suposta venda de botijões

de gás de cozinha, GLP - Gás Liquefeito de Petróleo -, por algumas empresas, localizadas em Umuarama, sem autorização da ANP - Agência Nacional do Petróleo -, por meio de um ticket denominado "Vale-Gás, em desacordo com a legislação pertinente.. Representante(s): SINEGAS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ATACADO E VAREJO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. Representado(s): AAPURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIA LEME CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0151.18.000064-9, instaurado em 07/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. D. L. D. S. E. S.. Investigado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.18.000314-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, CONSUMIDOR. Objeto: Requerimento de intervenção ministerial para corrigir problema atinente a habitação e urbanismo e responsabilidade de fornecedor em fornecimento de habitação em condições irregulares de saneamento básico, conforme termo de declarações em anexo.. Representante(s): ANA COELHO GAVASSI. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.18.002609-9, instaurado em 08/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar o cumprimento da Lei de Política Agrícola no que diz respeito à redução e eliminação da erosão em áreas rurais, no município de Douradina, especialmente a contenção e escoamento adequado das águas pluviais originárias dos bairros Moradias Pioneiras e Jardim Campodoro.. Representante(s): LUZIA GUSMÃO GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOURADINA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.18.002656-0, instaurado em 11/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Diagnosticar o descumprimento da Lei de Parcelamento do Solo (Lei 6.766/79), apurando eventual parcelamento e desmembramento ilícito de solo urbano no Distrito de Serra dos Dourados, Comarca de Umuarama; o uso inadequado do solo; possível projeto discordante da topografia local; tudo a ensejar erosões e assoreamento das águas do Rio do Veadão e danos à vizinhança, em detrimento do meio ambiente e do consumidor.. Representante(s): ALISSON RAZABONI, DIRCEU LOLLÍ, JOÃO JESUS DE ALMEIDA, LUIS CARLOS LOLLÍ, ANTONIO AMADOR FERRANTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.003879-5, instaurado em 28/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade de contratação direta (sem licitação) (inexigibilidade n. 05/2018 e processo n. 79/2018), com espeque no art. 25, II, da Lei 8.666/93, do escritório de arquitetura e urbanismo "JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S" pelo Município de União da Vitória.. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DAVITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.003902-5, instaurado em 29/05/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de contratação irregular de profissionais pelo Município de Paula Freitas, no período de 2013 a 2016, com suposta prática de atos de improbidade administrativa.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004024-7, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a juridicidade da seleção de estagiários pelo Município de Porto Vitória.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004052-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a juridicidade da seleção de estagiários pelo Município de União da Vitória.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004079-1, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a juridicidade da seleção de estagiários pelo Município de Paula Freitas.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004083-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a juridicidade da seleção de estagiários pelo Município de Bituruna.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BITURUNA - PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.002671-7, instaurado em 13/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar relato de prática de improbidade administrativa, consistente em suposta cobrança indevida por exames e procedimentos (clínicos e cirúrgicos) custeados pelo SUS, por médicos pertencentes ao CISVALI.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.002254-2, instaurado em 20/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar regularidade de terceirização de serviços em atividades-fins pelo Poder Público de União da Vitória.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MITSUE BOTOME

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.18.003926-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P., C. A. S., L. A. S., M. F. I. S., P. E. M., N. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.18.003976-9, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. Investigado(s): S. S. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.18.003978-5, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. Investigado(s): M. F. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.18.003983-5, instaurado em 04/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. Investigado(s): M. I. C. D. M. L. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.18.004321-7, instaurado

em 15/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. Investigado(s): L. A. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.18.004341-5, instaurado em 18/06/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. Investigado(s): E. F. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.003868-8, instaurado em 28/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de recuperação ambiental relativa ao auto de infração n.º 9189473 do IBAMA.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): VANESSA BEATRIZ BERGMANN.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.003874-6, instaurado em 28/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de recuperação ambiental relativa aos autos de infração n.º 113556 e 113557 do IAP.. Representante(s): IAP UNIÃO DA VITÓRIA. Representado(s): ADILSON DUDZIC.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.003923-1, instaurado em 30/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a recuperação dos danos ambientais relativo aos autos de infração n. 9079522-E e 9117221-E, do IBAMA.. Representante(s): IBAMA - ESCRITÓRIO REGIONAL EM UNIÃO DA VITÓRIA. Representado(s): MIGUEL FORTE INDUSTRIAL S.A. - PAPÊIS E MADEIRAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004049-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apuração de recuperação ambiental relativa aos autos de infração 9168294-E, 9168295-E e 9168296-E do IBAMA.. Representante(s): IBAMA - ESCRITÓRIO REGIONAL EM UNIÃO DA VITÓRIA. Representado(s): FABIO DANIEL MARTINAZZO, FABIO DANIEL MARTINAZZO ME, NORBERTO MARTINAZZO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.002100-7, instaurado em 15/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a recuperação dos danos ambientais relativos aos autos de infração n. 119581 e 119582 do IAP. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): LUCIR ANTONIO MASCHEN.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004531-1, instaurado em 21/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta incompatibilidade no exercício do cargo de chefe regional do IAP por parte do representado.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CESAR AUGUSTO STRAPASSOLA.

RESPONSÁVEL: JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.18.004139-3, instaurado em 07/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. F. D. R., T. D. A.. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.18.004801-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Representado(s): R. N. D. P., S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.18.004804-2, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. I. E. J. D. C. D. U. D. V.. Representado(s): A. L. R. D. S., E. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.18.004810-9, instaurado em 22/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. I. E. J. D. C. D. U. D. V.. Representado(s): A. R., D. D. M..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.18.004638-4, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. U. D. V., A. A. D. R.. Representado(s): E. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.18.004815-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Representado(s): L. G. P., S. S. L..

RESPONSÁVEL: RAPHAEL FLEURY ROCHA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0152.18.004799-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 3. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Representado(s): A. J. B. D., J. M. Y., M. C. M..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004843-0, instaurado em 02/07/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003876-1, instaurado em 28/05/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. P. A. D. H.. Representado(s): C. M. D. C. D. U. D. V..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003877-9, instaurado em 28/05/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. P. A. D. H.. Representado(s): C. M. D. C. D. U. D. V..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003878-7, instaurado em 28/05/2018. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. P. A. D. H.. Representado(s): C. M. D. C. D. U. D. V..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003851-4, instaurado em 29/05/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. D. S.. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003894-4, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003899-3, instaurado em 29/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. W.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003803-5, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. D.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003805-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003928-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. D. L.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003931-4, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. L. M.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003933-0, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. G.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003988-4, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. Z. N. D. M. E. F. D. L. Z. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003934-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. P. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003986-8, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. A. Z.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.003998-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. K.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004030-4, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. H.. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004059-3, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. E. F. D. E. D. R. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004078-3, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004090-8, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004119-5, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. S. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004153-4, instaurado em 11/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004156-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. S. P.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004202-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. G.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004215-1, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. V. F.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004229-2, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. N.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004261-5, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. F. D. F.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004266-4, instaurado em 14/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A.. Representado(s): M. A. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004177-3, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. L. L. A.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004296-1, instaurado em 15/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D.. W.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004381-1, instaurado em 18/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. B. E. F. D. S. G. O. B.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004280-5, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. O. C.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004323-3, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004328-2, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. K.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004404-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. D. R.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004433-0, instaurado em 19/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. P. D. M.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004442-1, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. L. T.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004447-0, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. B.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004450-4, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. W.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004511-3, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. J.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004517-0, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. C. R.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004533-7, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. C. V. E. F. D. S. E. E. A. D. O.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004601-2, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. A. D.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004607-9, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. R. B.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004627-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. A. S. D. C. M.. Representado(s): C. D. Z., E. Z., L. J. Z..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004617-8, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. J. M.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004729-1, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.18.004745-7, instaurado em 29/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M. L.. Representado(s): L. R..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.003875-3, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. C. T.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004013-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. C.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004051-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. R. J.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.003772-2, instaurado em 06/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. D. M.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.003937-1, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. M.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.003790-4, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. B.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004047-8, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. C.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004216-9, instaurado em 12/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. B.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004320-9, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. F. L.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004325-8, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. P. B.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004329-0, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. M.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004331-6, instaurado em 15/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. C.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004392-8, instaurado em 18/06/2018. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. J. D. C. D. U. D. V.. Representado(s): L. D. S., O. P. D. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004505-5, instaurado em 20/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. D. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004388-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. S.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004270-6, instaurado em 21/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. O. M.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004610-3, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. K.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004611-1, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. R. F.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004612-9, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. B.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004613-7, instaurado em 25/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. B. K.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004424-9, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Compareceu perante esta Promotoria de Justiça

o Sr. Luciano Rotta, com o fito de informar que seu genitor, o paciente João Carlos Rotta, não tem acesso ao medicamento Cloridrato de Memantina 10 MG desde o dia 05 de abril do corrente ano. O declarante informou ainda que quem disponibiliza o referido medicamento é a 7ª Regional de Saúde, tendo em vista a mudança de endereço do paciente para a cidade de Palmas/PR. Ainda, em consulta ao sistema PROJUDI, verificou-se que os autos nº 0009955-75.2015.8.16.0174 foram arquivados, conforme determinado em mov. 104.1.

Representante(s): LUCIANO ROTTA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004716-8, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. S. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004718-4, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. W. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.18.004766-3, instaurado em 28/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S. Representado(s): S. Ú. D. S..

COMARCA: URAÍ

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.18.000124-7, instaurado em 12/06/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: [MEIO AMBIENTE] Notícias sobre a ocorrência de irregularidades diversas durante a realização de eventos sociais realizados na propriedade rural "Chácara 12 Pedras", situada no município de Rancho Alegre.. Representante(s): JONAS DE JESUS DA COSTA. Representado(s): EDISON BELAFRONTI.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0153.18.000090-0, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para o fornecimento do medicamento - Xarelto 15 mg. (Rivaroxabana), para o tratamento de saúde da paciente - Silvana de Fátima Brito.. Representante(s): SILVANE DE FATIMA BRITO. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0153.18.000094-2, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para fornecimento do medicamento - Exodus 10 mg. (Oxalato de Escitalopram), para tratamento de saúde do idoso - Sidney Aparecido Pedrinho.. Representante(s): SIDNEY APARECIDO PEDRINHO. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0153.18.000091-8, instaurado em 11/06/2018. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, SAÚDE. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para o fornecimento dos medicamentos - Olanzapina 10 mg., e Ritalina 10 mg. (Cloridrato de Metilfenidato), para o tratamento de saúde da criança - Natan Gustavo Rodrigues da Costa.. Representante(s): NATAN GUSTAVO RODRIGUES DA COSTA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0153.18.000033-0, instaurado em 05/06/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: [EDUCAÇÃO] Notícias sobre eventual descumprimento legal quanto à disponibilização de vagas e ausência de matrículas de crianças de 04 e 05 anos, junto à rede regular de ensino infantil no Município de Uraí.. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE URAÍ.

COMARCA: XAMBRE

RESPONSÁVEL: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.18.000167-1, instaurado em 05/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a aquisição de produtos em quantidade superior à demanda, com data de validade próxima do fim e, ainda, a compra de medicamentos que são fornecidos gratuitamente na Farmácia Popular.. Representado(s): MUNICÍPIO DE XAMBRE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0155.18.000209-1, instaurado em 19/06/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar eventual cometimento de irregularidades na aquisição/utilização dos materiais elétricos mencionados nas notas fiscais nº. 000.000.373, 000.000.607 e 000.000.806, bem assim, eventual, prática de improbidade administrativa pelo Município de Xambre.. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE. Representado(s): MUNICÍPIO DE XAMBRE.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0155.18.000195-2, instaurado em 21/05/2018. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. - 3. P. P. A. F. V. Investigado(s): A. J., J. P. B. D. O..

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0155.18.000216-6, instaurado em 05/04/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilizar o fornecimento do medicamento Pregabalina 75mg para o tratamento da patologia denominada Fibromialgia (CID M 79.7).. Representante(s): CELIA LUCIANO LAURO PASSOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0155.18.000212-5, instaurado em 10/04/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilizar o fornecimento dos medicamentos Venlafaxina 75mg e Cloridrato de Clomipramina 25mg para a senhora Vanilda Aparecida de Souza Lamas, portadora da patologia denominada depressão (CID F 33).. Representante(s): VANILDA APARECIDA DE SOUZA LAMAS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0155.18.000217-4, instaurado em 27/04/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilizar o fornecimento do medicamento Pregabalina 75mg para o tratamento da patologia denominada fibromialgia (CID M 79.7). Representante(s): ANGELA REGINA HERNANDES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0155.18.000220-8, instaurado em 03/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilizar o fornecimento do medicamento Desvenlafaxina 100mg para o tratamento da senhora Sebastiana Aparecida da Silva, portadora da patologia denominada Depressão com sintomas psicóticos

(CID F 33.3).. Representante(s): MARIA CONCEIÇÃO QUAQUIA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0155.18.000213-3, instaurado em 08/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilizar a realização do tratamento denominado Oxigenoterapia Hiperbárica, para o tratamento de osteomielite, indicado pelo médico do SUS.. Representante(s): CLARINDA DE FATIMA BRAMBILA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0155.18.000206-7, instaurado em 21/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. C. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0155.18.000197-8, instaurado em 23/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurado para viabilizar o fornecimento do medicamento Sertralina 100mg, para a senhora Elza de Oliveira Branco, portadora de depressão com evolução crônica (CID F 33.9).. Representante(s): ELZA DE OLIVEIRA BRANCO. Representado(s): MUNICÍPIO DE XAMBRE.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0155.18.000215-8, instaurado em 25/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilizar o fornecimento do medicamento Brometo de Tiotrópio 2,5mg para o tratamento da patologia denominada DPOC (CID J 44.8).. Representante(s): CLEUNICE FEITOSA DE FIGUEIREDO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0155.18.000218-2, instaurado em 28/05/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilizar o fornecimento do medicamento Vildagliptina 50mg para o tratamento da patologia denominada Diabetes Mellitus II (CID E 11.2).. Representante(s): MARIA AGUIDA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0155.18.000219-0, instaurado em 04/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilizar o fornecimento do medicamento Rivaroxabana 20mg (Xarelto) para o tratamento da patologia denominada Trombose Arterial (CID D. 68.9).. Representante(s): ESCOLÁSTICO BATISTA LEITE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo nº MPPR-0155.18.000214-1, instaurado em 07/06/2018. Assunto: SAÚDE. Objeto: Viabilizar o fornecimento dos medicamentos Brometo de Tiotrópio e Xolair 150mg para o tratamento da patologia denominada Asma (CID J 45).. Representante(s): FRANCIELLE DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

67195/2018

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2018

(03/04/18)

Realizada no dia 03 (três) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Procurador de Justiça IVONEI SFOGGIA, Procurador-Geral de Justiça, presentes os Senhores Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI, BONAVIDES, ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, EDSON LUIZ PETERS, MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO e o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, sendo que se encontrava ausente, devido a férias, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às nove horas. Na sequência se deu a aprovação por unanimidade da ata da 8ª Sessão Ordinária de 2018. Inicialmente, haja vista a presença de advogada e interessados de São Mateus do Sul, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO solicitou a antecipação, que foi deferida pela presidência, do julgamento do seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº MPPR-0136.16.000111-3**: nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada e deu provimento, por unanimidade. **DECISÃO Nº 257/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSM, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta e decidiu pelo **provimento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, “*indico a necessidade de designação de outro membro para a adoção das providências que julgar cabíveis*”. Passou-se, então, ao julgamento dos procedimentos de movimentação na carreira: **Protocolo nº 5.455/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, ao cargo de **1º Promotor de Justiça do Adolescente em Conflito com a Lei** do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA - Edital CSMP nº 29/18. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Inicialmente, para provimento do cargo de **1º Promotor de Justiça do Adolescente em Conflito com a Lei** do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. GEORGIA TAUIL NOBRE (221) – 28/06/2012, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto 24; 02. CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH (226) – 28/06/2012, CRMC - Pinhais - 4ª Promotoria de Justiça; 03. MARIANA SEIFERT BAZZO (227) – 28/06/2012, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto 27; 04. ROSANA MIKRUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK (231) – 16/08/2012, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto 30; 05. ANA KARINA ABRÃO GAMA MONTEIRO (242) – 10/09/2012, CRMC - Colombo - 6ª Promotoria; 06. DIOGO CESAR PORTO SILVA (332) – 01/07/2013, CRMC - Piraquara - 3ª Promotoria; 07. DANIELE PROCÓPIO PALAZZO (352) – 02/04/2014, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto 53; 08. JULIANA COSTA (313) – 01/12/2015, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto 61; 09. RITA DE CÁSSIA PERTUSSATTI RIBEIRO (369) – 17/12/2015, CRMC - Pinhais/Piraquara – Subst. 1; 10. ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA (372) – 01/02/2016, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto 47; 11. KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS (380) – 14/12/2016, CRMC - Piraquara - 4ª Promotoria; 12. ADOLFO VAZ DA SILVA (392) – 04/09/2017, CRMC - Araucária/Fazenda Rio Grande - Substituição 2; 13. FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS (393) – 23/10/2017, CRMC - Pinhais/Piraquara – Subst. 2; 14. FELLIPE JOSÉ GEHR (364) – 22/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto*; 15. RENATA SORDI LOPES DE PAIVA (402)

– 23/03/2018, CRM Curitiba – Promotor de Justiça Substituto*; 16. ELAINE PALAZZO AYRES (406) – 28/03/2018, CRM Curitiba – Promotor de Justiça Substituto*. A Senhora Conselheira-Relatora indicou a Promotora de Justiça GEORGIA TAUIL NOBRE, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 258/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça GEORGIA TAUIL NOBRE, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – 1ª Promotoria de Justiça do Adolescente em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca de entrada final da Região Metropolitana de Curitiba – deverá ser provido por remoção por opção. **Protocolo nº 5.456/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrada final intermediária. Objeto: PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de 10º Promotor de Justiça da Comarca de entrada final de GUARAPUAVA – Edital CSMP nº 30/18. Relator: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. Para o provimento do cargo de 10º Promotor de Justiça da Comarca de entrada final de GUARAPUAVA, pelo critério de ANTIGUIDADE, haja em vista a ausência de candidato à remoção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. PEDRO HENRIQUE BRAZÃO PAPAIZ (27), Lapa - 2ª Promotoria; 02. MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK (38), Castro - 1ª Promotoria; 03. GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN (40), Ivaiporã - 2ª Promotoria; 04. DÚNIA SERPA RAMPAZZO (41), Ibatí - 2ª Promotoria; 05. ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO (42), Matelândia - 1ª Promotoria; 06. RAMIRES HOFFMANN LOLLI (43), Chopinzinho - 2ª Promotoria; 07. DANIEL EULÁLIO CARAM FARAH (47), Marechal Cândido Rondon - 2ª Promotoria; 08. LETÍCIA ALVES (51), Ibatí - 1ª Promotoria; 09. ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA (54), Antonina - 1ª Promotoria; 10. BRUNO ISHIMOTO (55), Pinhão - 1ª Promotoria; 11. JACKSON XAVIER RIBEIRO (57), São Mateus do Sul - 2ª Promotoria; 12. VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS (62), Cornélio Procopio - 3ª Promotoria. A Senhora Conselheira-Relatora indicou o Promotor de Justiça PEDRO HENRIQUE BRAZÃO PAPAIZ, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 259/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, indicou o Promotor de Justiça PEDRO HENRIQUE BRAZÃO PAPAIZ, mais antigo dentre os requerentes, nos termos do art. 101, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrada final intermediária Lapa – deverá ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, e promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que dos últimos Editais (nº 45/18 e 28/18) constou remoção, por merecimento, e promoção, pelo critério de merecimento, respectivamente, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 5.457/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrada final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, ao cargo de 2º Promotor de Justiça do Foro Regional de PINHAIS da Comarca de entrada final da Região Metropolitana de CURITIBA - Edital CSMP nº 31/18. Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI. Inicialmente, para provimento do cargo de 2º Promotor de Justiça do Foro Regional de PINHAIS da Comarca de entrada final da Região Metropolitana de CURITIBA, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. RONALDO DE PAULA MION (363) – 04/05/2015, CRMC - Fazenda Rio Grande - 4ª Promotoria de Justiça; 02. RITA DE CÁSSIA PERTUSSATTI RIBEIRO (369) – 17/12/2015, CRMC, Pinhais/Piraquara - Substituição 1; 03. KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS (380) – 14/12/2016, CRMC - Piraquara - 4ª Promotoria; 04. FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS (393) – 23/10/2017, CRMC - Pinhais/Piraquara - Substituição 2; 05. FELLIPE JOSÉ GEHR (364) – 22/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto*; 06. RENATA NASCIMENTO SILVA (400) – 23/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto*; 07. RENATA SORDI LOPES DE PAIVA (402) – 23/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto*; 08. ELAINE PALAZZO AYRES (406) – 28/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto*. O Senhor Conselheiro-Relator indicou o Promotor de Justiça RONALDO DE PAULA MION, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 260/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou o Promotor de Justiça RONALDO DE PAULA MION, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotoria de Justiça do da Comarca de entrada final da Região Metropolitana de Curitiba - deverá ser provido por remoção por opção. **Protocolo nº 5.459/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrada final. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de 14º Promotor de Justiça da Comarca de entrada final de CASCABEL - Edital CSMP nº 33/18. Relator: Conselheiro EDISON DO RÉGO MONTEIRO ROCHA. Inicialmente, para o provimento do cargo de 14º Promotor de Justiça da Comarca de entrada final de CASCABEL, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a ausência de requerente à remoção, o CSMP aferiu que foram remanescentes de lista os Promotores de Justiça GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN e DÚNIA SERPA RAMPAZZO, e que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: 2º QUINTO (20 a 38); 01. PEDRO HENRIQUE BRAZÃO PAPAIZ (já promovido); 02. GABRIELA CUNHA MELO PRADOS (35) – **Fig. 2 vezes**, Irati - 3ª Promotoria; 03. MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK (37), Castro - 1ª Promotoria; 3º QUINTO (39 a 57); 04. GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN (39) – **Rem. 2 vezes**, Ivaiporã - 2ª Promotoria; 05. DÚNIA SERPA RAMPAZZO (40) – **Rem. 1 vez**, Ibatí - 2ª Promotoria; 06. ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO (41), Matelândia - 1ª Promotoria; 07. RAMIRES HOFFMANN LOLLI (42), Chopinzinho - 2ª Promotoria; 08. DANIEL EULÁLIO CARAM FARAH (46), Marechal Cândido Rondon - 2ª Promotoria; 09. LETÍCIA ALVES (52), Ibatí - 1ª Promotoria; 10. ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA (53), Antonina - 1ª Promotoria; 11. JACKSON XAVIER RIBEIRO (56), São Mateus do Sul - 2ª Promotoria; 4º QUINTO (58 a 77); 12. VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS (61), Cornélio Procopio - 3ª Promotoria. Em primeiro lugar, examinados os nomes dos remanescentes, foi mantido em lista, por maioria, o Promotor de Justiça GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN e excluída de lista, por maioria, a Promotora de Justiça DÚNIA SERPA RAMPAZZO. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista os Promotores de Justiça GABRIELA CUNHA MELO PRADOS e MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à promoção, o

Promotor de Justiça GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN. **DECISÃO Nº 261/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade escolheu à promoção o Promotor de Justiça GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN e integraram lista os Promotores de Justiça GABRIELA CUNHA MELO PRADOS e MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O cargo decorrente – 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrada intermediária Ivaiporã - deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, e/ou promoção, pelo critério de merecimento, haja vista que do último Edital (nº 47/18) constou remoção, por antiguidade e promoção, pelo critério de antiguidade, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 5.460/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrada final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto (2) junto aos Foros Regionais de CAMPINA GRANDE DO SUL e de COLOMBO da Comarca de entrada final da Região Metropolitana de CURITIBA - Edital CSMP nº 34/18. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. Inicialmente, para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto (2) junto aos Foros Regionais de CAMPINA GRANDE DO SUL e de COLOMBO da Comarca de entrada final da Região Metropolitana de CURITIBA, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. FELLIPE JOSÉ GEHR (364) – 22/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto*; 02. RENATA NASCIMENTO SILVA (400) – 23/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto*; 03. ELAINE PALAZZO AYRES (406) – 28/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto*. O Senhor Conselheiro-Relator indicou o Promotor de Justiça FELLIPE JOSÉ GEHR, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 262/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou o Promotor de Justiça FELLIPE JOSÉ GEHR, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 5.462/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrada final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto (1) junto aos Foros Regionais de CAMPINA GRANDE DO SUL e de COLOMBO da Comarca de entrada final da Região Metropolitana de CURITIBA - Edital CSMP nº 35/18. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ. Inicialmente, para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto (1) junto aos Foros Regionais de CAMPINA GRANDE DO SUL e de COLOMBO da Comarca de entrada final da Região Metropolitana de CURITIBA, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. FELLIPE JOSÉ GEHR (já removido); 02. RENATA NASCIMENTO SILVA (400) – 23/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto*; 03. ELAINE PALAZZO AYRES (406) – 28/03/2018, CRM Curitiba - Promotor de Justiça Substituto*. O Senhor Conselheiro-Relator indicou a Promotora de Justiça RENATA NASCIMENTO SILVA, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 263/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça RENATA NASCIMENTO SILVA, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 5.464/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrada final. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de 9º Promotor de Justiça da Comarca de entrada final de GUARAPUAVA - Edital CSMP nº 36/18. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. Inicialmente, para o provimento do cargo de 9º Promotor de Justiça da Comarca de entrada final de GUARAPUAVA, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a ausência de requerente à remoção, o CSMP aferiu que foi remanescente de lista o Promotor de Justiça MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK, e que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: 2º QUINTO (20 a 38); 01. PEDRO HENRIQUE BRAZÃO PAPAIZ (já promovido); 02. MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK (38), Castro - 1ª Promotoria - **Rem. 1 vez**; 3º QUINTO (39 a 57); 03. GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN (já promovido); 04. DÚNIA SERPA RAMPAZZO (39), Ibatí - 2ª Promotoria; 05. ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO (40), Matelândia - 1ª Promotoria; 06. RAMIRES HOFFMANN LOLLI (41), Chopinzinho - 2ª Promotoria; 07. DANIEL EULÁLIO CARAM FARAH (45), Marechal Cândido Rondon - 2ª Promotoria; 08. LETÍCIA ALVES (51), Ibatí - 1ª Promotoria; 09. ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA (52), Antonina - 1ª Promotoria; 10. BRUNO ISHIMOTO (53), Pinhão - 1ª Promotoria; 11. JACKSON XAVIER RIBEIRO (55), São Mateus do Sul - 2ª Promotoria; 4º QUINTO (58 a 76); 13. VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS (62), Cornélio Procopio - 3ª Promotoria. Em primeiro lugar, examinado o nome do remanescente, foi mantido em lista o Promotor de Justiça MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista as Promotoras de Justiça DÚNIA SERPA RAMPAZZO e ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à promoção, a Promotora de Justiça DÚNIA SERPA RAMPAZZO. **DECISÃO Nº 264/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade escolheu à promoção a Promotora de Justiça DÚNIA SERPA RAMPAZZO e integraram a lista os Promotores de Justiça MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK e ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O cargo decorrente – 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrada intermediária Ibatí - deverá ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, e/ou promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 49/18) constou remoção, por antiguidade, e promoção, pelo critério de antiguidade, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 5.465/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrada final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, REMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE e PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto (1) da Comarca de entrada final de PARANAGUÁ - Edital CSMP nº 37/18. Relator: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Inicialmente, para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto (1) da Comarca de entrada final de PARANAGUÁ, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foi requerente o Promotor de Justiça: 01. ALEXANDRE RIBAS PAIVA (420) – 26/03/2018, Paranaguá - Promotor de Justiça Substituto*. A Senhora Conselheira-Relatora indicou o Promotor de Justiça ALEXANDRE RIBAS

PAIVA, no que foi acompanhada pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 265/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou o Promotor de Justiça **ALEXANDRE RIBAS PAIVA**, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor de Justiça Substituto (3) de Paranaguá - deverá ser provido por remoção por opção. A seguir, para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça Substituto* (art. 29 e parágrafos, do RICSMP), da Comarca de entrância final de PARANAGUÁ**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constou como requerente a Promotora de Justiça: 01. CAMILA ADAMI MARTINS (49), Paranavai – Promotor de Justiça Substituto. O Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA pediu a palavra e se manifestou pela recusa do nome da única requerente, haja vista ter praticado falta funcional, sendo sua conduta grave, que resultou inclusive em aplicação de sanção disciplinar pela Procuradoria-Geral de Justiça. Os Senhores Conselheiros ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ e o Senhor Corregedor-Geral, MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, também votaram pela recusa da única requerente, haja vista que ela fora promovida recentemente por merecimento e se comprometera pessoalmente com o Conselho a permanecer por algum tempo na comarca de Paranavai, acolhendo o colegiado tal pedido, inclusive para se evitar discussão futura quanto sua remoção compulsória de Rio Branco do Sul, comarca onde ocorreu o fato, o qual ensejou a aplicação da sanção disciplinar. Registre-se que o Senhor Corregedor-Geral assinalou que na Lei Orgânica Estadual do MP-PR está expresso no art. 110, parte final, que a remoção deve atender ao interesse do Ministério Público. Absteve-se de votar o Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. Os demais Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR e MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, inclusive o Senhor Presidente IVONEI SFOGGIA ponderaram que a aplicação da sanção disciplinar não pode resultar em duplo prejuízo à requerente, que já sofreu a sanção disciplinar, pelo que votaram pela remoção da única requerente. Como a recusa da requerente só poderia ocorrer pela deliberação de 2/3 dos integrantes do colegiado, por aplicação analógica do §2º, do art. 104, da Lei Complementar Estadual nº 85/99 (que trata da recusa em caso de promoção por antiguidade), a remoção da Promotora de Justiça **CAMILA ADAMI MARTINS** foi deferida mesmo diante da deliberação empatada (4x4) do colegiado. **DECISÃO Nº 266/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por maioria, indicou a Promotora de Justiça **CAMILA ADAMI MARTINS**, única requerente, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final de Paranavai, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 38/18) constou remoção, por merecimento, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 5.467/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **5º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de PARANAGUÁ** - Edital CSMP nº 38/18. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. Inicialmente, para o provimento do cargo de **5º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de PARANAGUÁ**, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a ausência de requerente à remoção, o CSMP aferiu que foram remanescentes de lista os Promotores de Justiça MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK e ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO, e que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: 2º QUINTO (20 a 38); 01. PEDRO HENRIQUE BRAZÃO PAPAIZ (já promovido); 02. RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLE (29), Rio Branco do Sul - 1ª Promotoria; 03. MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK (35), Castro - 1ª Promotoria; 04. GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN (já promovido); 05. DUNIA SERPA RAMPAZZO (já promovida); 3º QUINTO (39 a 57); 06. ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO (39), Matelândia - 1ª Promotoria; 07. RAMIRES HOFFMANN LOLL (40), Chopinzinho - 2ª Promotoria; 08. DANIEL EULÁLIO CARAM FARAH (44), Marechal Cândido Rondon - 2ª Promotoria; 09. DIOGO DE ASSIS RUSSO (45), Telêmaco Borba - 1ª Promotoria; 10. LETÍCIA ALVES (50), Ibatí - 1ª Promotoria; 11. *ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA (51), Antonina - 1ª Promotoria; 12. * JACKSON XAVIER RIBEIRO (54), São Mateus do Sul - 2ª Promotoria; 4º QUINTO (61 a 80); 13. *VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS (59), Cornélio Procopio - 3ª Promotoria. Em primeiro lugar, examinados os nomes dos remanescentes, foram mantidos em lista os Promotores de Justiça MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK e ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista o Promotor de Justiça RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLE. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à promoção, por unanimidade, o Promotor de Justiça MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK. **DECISÃO Nº 267/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade escolheu à promoção o Promotor de Justiça **MARCELO SALOMÃO CZELUSNIAK** e integram lista os Promotores de Justiça RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLE e ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O cargo decorrente – 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de Castro - deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, e/ou promoção, pelo critério de merecimento, haja vista que do último Edital (nº 50/18) constou remoção, por antiguidade e promoção, pelo critério de antiguidade, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 5.468/18:** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor Substituto da 66ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de PRUDENTÓPOLIS** - Edital CSMP nº 39/18. Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor Substituto da Promotor Substituto da 66ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de PRUDENTÓPOLIS**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constaram como requerentes as Promotoras Substitutas: 01. LAIS GOULART MULLER (21), Pitanga - 44ª Seção Judiciária; 02. CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES (35), Iporã - 68ª Seção Judiciária. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, a Promotora Substituta LAIS GOULART MULLER. **DECISÃO Nº 268/18:** Vistos, relatados

e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou a Promotora Substituta LAIS GOULART MULLER, a mais antiga dentre as requerentes, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, Promotor Substituto da 44ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de Pitanga, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 44/18) constou remoção, por merecimento, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. Registre-se que os votos de cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. Inicialmente, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 269/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Procedimento Administrativo nº 0046.17.115763-2 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Procedimento Preparatório nº 0048.17.000154-8 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs a homologação do TAC a seguir: **Inquérito Civil nº 0007.18.00018-9:** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de APUCARANA. Objeto: Homologação do TAC. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. **DECISÃO: 270/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. Ato contínuo, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs homologações que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 271/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, foram homologadas as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0008.16.000509-9; Inquérito Civil nº 0028.15.000172-6; Inquérito Civil nº 0036.10.000008-6; Inquérito Civil nº 0046.12.000022-2; Inquérito Civil nº 0051.13.000147-5; Procedimento Preparatório nº 0053.17.001502-7; Inquérito Civil nº 0064.10.000068-2; Inquérito Civil nº 0104.08.000071-4 (SIGILOSO); Inquérito Civil nº 0124.17.000481-4; Inquérito Civil nº 0131.11.000010-9; Inquérito Civil nº 0141.16.000577-5; Inquérito Civil nº 0186.15.000032-8; Inquérito Civil nº 0186.15.000061-7; Inquérito Civil nº 0077.17.001527-3 (homologo, “*solicito à Secretaria deste eg. CSMP que seja extraída cópia da decisão de homologação de arquivamento, com a remessa à Promotoria de origem para instauração de procedimento investigatório a fim de ser acompanhado o cumprimento da Recomendação Administrativa, fato que ainda não ocorreu, pelo Município de São Pedro do Paraná*”). A seguir, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 272/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Procedimento Preparatório nº 0150.17.000768-9 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0046.11.001644-4 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba). Na sequência, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 273/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0023.11.000044-7; Inquérito Civil nº 0150.16.000389-6; Inquérito Civil nº 0003.14.000127-6; Inquérito Civil nº 0051.15.000206-4; Inquérito Civil nº 0130.17.001430-7; Inquérito Civil nº 0089.17.000414-0; Procedimento Preparatório nº 0053.17.001633-0; Inquérito Civil nº 0089.15.000073-8; Inquérito Civil nº 0062.10.000059-5; Inquérito Civil nº 0112.15.000010-0. Prosseguindo nos julgamentos, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 274/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0112.15.000017-5 (com remessa dos autos à origem, “*para a observância da detida análise realizada pelo CAOP de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, efetivando as diligências apontadas, observando, inclusive, a Súmula nº 05/2014, do Conselho Superior do Ministério Público*”); Inquérito Civil nº 0003.00.000005-3 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal). Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA propôs a homologação do TAC a seguir: **Inquérito Civil nº 0077.17.000533-2:** Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de LOANDA. Objeto: Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017 – o Promotor de Justiça de Loanda, submete à apreciação deste E. CSMP celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Relator: Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. **DECISÃO: 275/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. Por fim, votou pelo **desprovemento do recurso** no seguinte procedimento: **Notícia de Fato nº 0053.18.000023-3:** nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, o CSMP conheceu da irresignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 276/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irresignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, “*Remetam-se os autos à Promotoria de origem*”. Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON

DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 277/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0029.17.000291-8; Inquérito Civil nº 0077.16.000070-7; Procedimento Preparatório nº 0158.17.000202-2; Inquérito Civil nº 0043.15.000134-5; Inquérito Civil nº 0045.15.000018-5; Inquérito Civil nº 0142.15.000166-7; Inquérito Civil nº 0048.13.000019-2; Inquérito Civil nº 0136.13.000198-7; Inquérito Civil nº 0148.17.001550-4; Inquérito Civil nº 0022.16.000408-5; Inquérito Civil nº 0025.17.000048-0; Inquérito Civil nº 0124.16.000521-9; Inquérito Civil nº 0088.13.000526-2. Prosseguindo nos julgamentos, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 278/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Notícia de Fato nº 0148.17.000747-7 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e Ordem Tributária); Procedimento Preparatório nº 0078.16.0006821-5 (com remessa dos autos à origem, “*indefiro o pedido de convalidação do procedimento preparatório em procedimento administrativo, a fim de que a informação sobre apuração de crime de maus tratos seja trazida a grampo*”). A seguir, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR encaminhou pela **convolação** em procedimento administrativo do: **Inquérito Civil nº 0097.10.000113-6:** em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 279/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0097.10.000113-6**), “*restituindo-o à origem*”. Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR votou por homologações de promoções de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 280/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0125.15.000086-2; Inquérito Civil nº 0027.17.000129-4; Inquérito Civil nº 0135.10.000059-9; Inquérito Civil nº 0053.16.000787-7; Inquérito Civil nº 0123.15.000471-1; Inquérito Civil nº 0123.03.000026-9; Inquérito Civil nº 0077.17.000429-3; Procedimento Preparatório nº 0151.17.001410-5; Inquérito Civil nº 0045.17.000401-9; Inquérito Civil nº 0045.09.000004-8; Inquérito Civil nº 0088.17.000582-6; Inquérito Civil nº 0001.09.000006-6. Por fim, o Senhor Conselheiro, **incluiu para julgamento e propôs a homologação do TAC** a seguir: **Inquérito Civil nº 0059.18.000398-6:** Interessada: Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa da Região de GUARAPUAVA. Objeto: Ciência ao e. Conselho Superior do Ministério Público de celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR. **DECISÃO: 281/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. Prosseguindo nos julgamentos, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 282/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0003.02.000001-8 (com remessa dos autos à Procuradoria da República de Umuarama, em atenção ao contido no artigo 9-A, da Resolução nº 3967/2015). Ainda, o Senhor Conselheiro, **propôs a homologação do TAC** a seguir: **Inquérito Civil nº 0130.08.000003-2:** Interessado: GEPATRIA de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA. Objeto: Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ. **DECISÃO: 283/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ votou por homologações de promoções de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 284/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0003.16.000005-9; Inquérito Civil nº 0016.16.000021-8; Inquérito Civil nº 0046.13.000574-9; Inquérito Civil nº 0048.12.000042-6; Inquérito Civil nº 0072.16.000353-8; Inquérito Civil nº 0130.12.000389-7; Inquérito Civil nº 0130.13.000123-8. Por fim, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou por homologações de arquivamentos que foram acolhidas por unanimidade. **DECISÃO Nº 285/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDSON LUIZ PETERS, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº. 0007.15.000048-2; Inquérito Civil nº.0009.17000468-4; Inquérito Civil nº. 0016.17.000001-8; Inquérito Civil nº. 0027.16.000566-9; Inquérito Civil nº. 0031.11.000033-3; Inquérito Civil nº. 0034.13.000047-3; Inquérito Civil nº. 0053.16.000096-4; Inquérito Civil nº. 0054.16.000157-1; Inquérito Civil nº.0073.14.000119-6; Inquérito Civil nº. 0087.17.000001-9; Inquérito Civil nº. 0095.17.000093-9; Inquérito Civil nº. 0109.15.000215-1; Inquérito Civil nº. 0137.16.000064-2; Inquérito Civil nº. 0186.15.000003-9; Procedimento Preparatório nº.

0204.17.000396-4; Procedimento Preparatório nº. 0080.17.000295-2; Procedimento Preparatório nº. 0080.17.000295-2. Ato contínuo, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 286/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº MPPR-0078.12.001974-6 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio de Habitação e Urbanismo). Na sequência, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 287/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.000773-2; Inquérito Civil nº MPPR-0043.14.000254-4; Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.050989-4; Inquérito Civil nº MPPR-0091.15.000400-9; Inquérito Civil nº MPPR-0109.10.000001-6; Inquérito Civil nº MPPR-0126.17.000143-5; Inquérito Civil nº MPPR-0141.13.000147-4; Inquérito Civil nº MPPR-0142.17.000412-1; Inquérito Civil nº MPPR-0143.12.000200-9; Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.002507-7; Inquérito Civil nº MPPR-0178.16.000183-4; Inquérito Civil nº MPPR-0178.17.000253-3; Inquérito Civil nº MPPR-0186.13.000165-1. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 10h30 (dez horas e trinta minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador de Justiça IVONEI SFOGGIA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA, IVONEI SFOGGIA, PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA, SECRETÁRIO DO CSMP

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2018 (10/04/18)

Realizada no dia 10 (dez) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Procurador de Justiça ELIEZER GOMES DA SILVA, substituindo neste ato o Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA, ausente justificadamente, presentes os Senhores Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, EDSON LUIZ PETERS, MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO e o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, sendo que se encontrava ausente, devido a férias, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JÚNIOR. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às nove horas. Na sequência se deu a aprovação por unanimidade da ata da 9ª Sessão Ordinária de 2018. Passou-se, então, ao julgamento dos procedimentos de movimentação na carreira: **Protocolo nº 5.972/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de CERRO AZUL** - Edital CSMP nº 40/18. Relator: Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de CERRO AZUL**, por remoção, pelo critério de merecimento, o CSMP aferiu que constaram como requerentes as Promotoras de Justiça: 5º **QUINTO (65 a 80 e demais)** 01. SIMONE BERCI FRANÇOLIN (66), Nova Aurora; 02. *CIBELE DIONI TEIXEIRA (74) – Assunção em 11/10/2017, Iporã. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça SIMONE BERCI FRANÇOLIN e CIBELE DIONI TEIXEIRA. A seguir, o Conselho Superior, resolveu indicar, a remoção a Promotora de Justiça SIMONE BERCI FRANÇOLIN. **DECISÃO Nº 288/17:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por merecimento, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça **SIMONE BERCI FRANÇOLIN**, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Nova Aurora, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, com manutenção da promoção, pelo critério de merecimento, haja vista que do último Edital (nº 43/18) constou remoção, por antiguidade, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 5.973/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de SÃO JOÃO** - Edital CSMP nº 41/18. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de SÃO JOÃO**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constou como requerente a Promotora de Justiça: 01. CLÁUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO (56), Clevalândia. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, a Promotora de Justiça CLÁUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO. **DECISÃO Nº 289/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça **CLÁUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO**, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Clevalândia, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 55/18) constou remoção, por merecimento, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 5.975/18:** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de NOVA LONDRINA** - Edital CSMP nº 42/18. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ. Inicialmente, para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de NOVA LONDRINA**, tendo em vista a ausência de

requerente à remoção, o CSMP aferiu que foram remanescentes de lista os Promotores de Justiça CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO e FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES, e que constaram como requerentes os Promotores Substitutos: 1º **QUINTO (1 a 9)**; 01. *CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO (2) – **Rem. 1 vez**, Cornélio Procópio - 26ª Seção Judiciária 1; 02. *FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES (3) – **Rem. 1 vez**, Castro - 24ª Seção Judiciária; 03. *HELENA GHENOV POMERANIEC (4), Medianeira - 38ª Seção Judiciária 2; 04. *EDUARDO APRÉA GUEDES GARCIA (5), Irati - 33ª Seção Judiciária 1; 05. *LEONE NIVALDO GONÇALVES (6), Jandaia do Sul - 61ª Seção Judiciária. Em primeiro lugar, examinados os nomes dos remanescentes, foram mantidos em lista os Promotores Substitutos CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO e FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista a Promotora Substituta HELENA GHENOV POMERANIEC. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à promoção, o Promotor Substituto CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO. **DECISÃO Nº 290/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade escolheu à promoção, o Promotor de Justiça CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO e integraram lista os Promotores de Justiça FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES e HELENA GHENOV POMERANIEC, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor Substituto da 26ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de Cornélio Procópio - deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, haja vista que do último Edital (nº 24/18) constou remoção, por antiguidade, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 5.976/18**: Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de entrância inicial de AMPÉRE - Edital CSMP nº 43/18. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. Para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de AMPÉRE**, pelo critério de ANTIGUIDADE, haja em vista a ausência de candidato à remoção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores Substitutos: 01. ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO (1), Medianeira - 38ª Seção Judiciária 1; 02. CAIO MARCELO SANTANA DI RIENZO (já promovido); 03. FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES (2), Castro - 24ª Seção Judiciária; 04. HELENA GHENOV POMERANIEC (3), Medianeira - 38ª Seção Judiciária 2; 05. EDUARDO APRÉA GUEDES GARCIA (4), Irati - 33ª Seção Judiciária 1; 06. LEONE NIVALDO GONÇALVES (5), Jandaia do Sul - 61ª Seção Judiciária. O Senhor Conselheiro-Relator indicou o Promotor de Justiça ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 291/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, indicou o Promotor Substituto **ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO**, mais antigo dentre os requerentes, nos termos do art. 101, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor Substituto da 38ª Seção Judiciária (1) com sede na Comarca de entrância intermediária de Medianeira - deverá ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 58/18) constou remoção, por merecimento, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 5.977/18**: Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **Promotor Substituto da 71ª Seção Judiciária** com sede na Comarca de entrância intermediária de PINHÃO - Edital CSMP nº 44/18. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor Substituto da 71ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de PINHÃO**, por remoção, pelo critério de merecimento, o CSMP aferiu que constou como requerente a Promotora Substituta: 4º **QUINTO (28 a 36)**; 01. *CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES (35), Iporã - 68ª Seção Judiciária. A seguir, o Conselho Superior, resolveu indicar, por unanimidade, à remoção a Promotora Substituta. **DECISÃO Nº 292/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por merecimento, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça **CLARA DE CAMPOS MARTINS RODRIGUES**, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, Promotor Substituto da 68ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância inicial de Iporã, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, haja vista que do último Edital (nº 58/18) constou remoção, por antiguidade, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. Registre-se que os votos de cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. Inicialmente, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 293/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº 0103.13.000210-0 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Inquérito Civil nº 0077.16.000065-7**: Interessada: 2ª Promotora de Justiça de LOANDA. Objeto: Homologação do TAC. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. **DECISÃO: 294/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. Ato contínuo, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs homologações que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 295/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, foram homologadas as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0008.14.000035-0; Inquérito Civil nº 0008.16.000690-7; Inquérito Civil nº 0009.17.000312-4; Inquérito Civil nº 0023.16.000853-0; Inquérito Civil nº 0030.11.000438-6; Inquérito Civil nº 0031.16.000095-1; Inquérito Civil nº 0040.13.000113-0; Inquérito Civil nº 0059.11.000273-6; Inquérito Civil nº 0066.16.000470-2; Inquérito Civil nº 0067.17.000228-0; Inquérito Civil nº 0069.16.000510-9; Inquérito Civil nº 0078.13.001162-6; Procedimento

Preparatório nº 0118.17.000381-8; Inquérito Civil nº 0143.14.000749-1; Inquérito Civil nº 0148.16.000594-5; Inquérito Civil nº 0178.13.000036-1. A seguir, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 296/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0010.16.001319-8 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público); Inquérito Civil nº 0104.12.000004-7 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0091.12.000198-6 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0011.17.001254-3 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI propôs a **homologação dos TAC's** a seguir: **Inquérito Civil nº 0113.17.004745-1**: Interessada: 12ª Promotora de Justiça de PONTA GROSSA. Objeto: Homologação de TAC – apurar eventual ato de improbidade administrativa pelo representado Everton José Grizoski, quando da apresentação de atestados médicos supostamente falsos. REQUISITOS DA RESOLUÇÃO 01/2017 OBSERVADOS. TAC HOMOLOGADO. Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI. **DECISÃO: 297/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. **Inquérito Civil nº 0030.16.002445-8**: Interessada: Promotora de Justiça de CASCAVEL. Objeto: Homologação de TAC – apurar eventual utilização irregular de veículo público pelo Tenente Coronel Eudes Camilo da Cruz, em razão de notícia dando conta de um acidente envolvendo o militar, durante fruição de férias. REQUISITOS DA RESOLUÇÃO 01/2017 OBSERVADOS. TAC HOMOLOGADO. Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI. **DECISÃO: 298/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. **Inquérito Civil nº 0124.14.000100-7**: Interessada: 1ª Promotora de Justiça de RIO NEGRO. Objeto: Homologação de TAC – apurar irregularidades atinentes ao fornecimento de transporte escolar para alunos residentes no Município de Campo do Tenente, matriculados junto à rede estadual de ensino médio regular (não profissionalizante), mais precisamente na Escola de Educação Básica Barão de Antonina, situada no Município de Mafra-SC. REQUISITOS DA RESOLUÇÃO 01/2017 PARCIALMENTE OBSERVADOS. TAC HOMOLOGADO COM RESSALVA. Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI. **DECISÃO: 299/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. **Inquérito Civil nº 0007.18.000119-5**: Interessada: 4ª Promotora de Justiça de APUCARANA. Objeto: Homologação de TAC – apurar eventual descumprimento da carga horária de trabalho pelo Sr. Wilson Romualdo Lopes, enquanto Diretor do Departamento de Administração do Município de Novo Itacolomi. REQUISITOS DA RESOLUÇÃO 01/2017 OBSERVADOS. TAC HOMOLOGADO. Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI. **DECISÃO: 300/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. Na sequência, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 301/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0062.15.000174-1; Procedimento Preparatório nº 0046.17.080655-1; Inquérito Civil nº 0045.17.000370-6; Inquérito Civil nº 0130.15.000020-1; Inquérito Civil nº 0030.10.000016-2; Inquérito Civil nº 0008.16.000872-1; Inquérito Civil nº 0135.17.000345-7; Inquérito Civil nº 0001.06.000004-7; Inquérito Civil nº 0031.16.000611-5; Inquérito Civil nº 0093.16.000180-1; Inquérito Civil nº 0086.15.000143-5; Inquérito Civil nº 0053.16.000868-5; Inquérito Civil nº 0089.15.000341-9; Inquérito Civil nº 0053.14.000679-1; Inquérito Civil nº 0152.16.0003086-1; Inquérito Civil nº 0054.17.001996-9; Inquérito Civil nº 0057.11.000014-8; Inquérito Civil nº 0077.00.000008-1; Inquérito Civil nº 0053.15.000342-3; Inquérito Civil nº 0046.10.000492-1; Inquérito Civil nº 0053.13.000832-8; Inquérito Civil nº 0067.12.000200-0; Inquérito Civil nº 0036.10.000013-6; Inquérito Civil nº 0030.13.001335-9; Procedimento Preparatório nº 0151.17.002358-5; Procedimento Preparatório nº 0080.17.000296-0; Inquérito Civil nº 0088.13.001208-6; Inquérito Civil nº 0078.12.001741-9. Prosseguindo nos julgamentos, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÉGO MONTEIRO ROCHA propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 302/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0016.15.000106-9 (com remessa dos autos ao CAOP de Proteção ao Patrimônio Público). Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÉGO MONTEIRO ROCHA propôs a **homologação dos TAC's** a seguir: **Procedimento Administrativo nº 0088.18.001465-1**: Interessada: 1ª Promotora de Justiça de MARINGÁ. Objeto: Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017 - o Promotor de Justiça de Maringá, submete à apreciação deste E. CSMP celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Relator: Conselheiro EDISON DO RÉGO MONTEIRO ROCHA. **DECISÃO: 303/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. **Protocolo nº 6043/2018**: Interessado: 4ª Promotora de Justiça de APUCARANA. Objeto: Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017 - o Promotor de Justiça de Apucarana, submete à apreciação deste E. CSMP celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Relator: Conselheiro EDISON DO RÉGO MONTEIRO ROCHA. **DECISÃO: 304/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-**

MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas". Por fim, o Senhor Corregedor-Geral requereu o registro, para comunicar os Senhores Promotores de Justiça, que antes de remeter protocolos de TAC'S para homologação, que realize a conversão em Procedimento Administrativo, junto ao sistema PRO-MP. Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 305/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0046.12.005564-8; Inquérito Civil nº 0024.15.000923-1; Inquérito Civil nº 0088.16.002423-3; Inquérito Civil nº 0035.16.000131-5; Inquérito Civil nº 0053.14.000349-1; Inquérito Civil nº 0077.17.000069-7; Inquérito Civil nº 0009.11.000064-4; Inquérito Civil nº 0077.16.001109-2; Inquérito Civil nº 0069.16.000232-0; Inquérito Civil nº 0097.17.000416-8; Inquérito Civil nº 0008.17.000232-6; Inquérito Civil nº 0078.12.002487-8; Inquérito Civil nº 0046.11.008185-1; Inquérito Civil nº 0078.16.002095-0; Procedimento Preparatório nº 0045.18.000119-5; Inquérito Civil nº 0009.17.000349-6; Inquérito Civil nº 0103.13.000221-7. Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 306/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0078.11.000407-0 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente Habitação e Urbanismo). Por fim, votou pelo **desprovemento do recurso** no seguinte procedimento: **Notícia de Fato nº 0088.18.000635-0:** nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, O CSMP conheceu da irresignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 307/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irresignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR votou por homologações de promoções de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 308/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0066.17.000300-9; Inquérito Civil nº 0023.17.000423-0; Procedimento Preparatório nº 0023.17.001323-1; Procedimento Preparatório nº 0077.17.001526-5; Inquérito Civil nº 0067.13.000030-9; Inquérito Civil nº 0046.17.030875-6; Procedimento Preparatório nº 0046.16.095002-1; Inquérito Civil nº 0024.17.000106-9; Inquérito Civil nº 0050.17.000292-2; Inquérito Civil nº 0030.13.001308-6; Inquérito Civil nº 0009.15.000025-6; Inquérito Civil nº 0126.16.0000004-1; Inquérito Civil nº 0009.16.0000978-4; Inquérito Civil nº 0048.11.000048-5; Inquérito Civil nº 0122.17.000318-2; Inquérito Civil nº 004613.005380-7; Inquérito Civil nº 0088.14.001109-4; Inquérito Civil nº 0092.17.000485-4; Inquérito Civil nº 0143.17.001599-2; Inquérito Civil nº 0093.15.000118-3; Inquérito Civil nº 0093.15.000327-0; Inquérito Civil nº 0148.16.001078-8; Inquérito Civil nº 0104.08.000005-2. Prosseguindo nos julgamentos, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 309/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0078.11.000051-6 (com remessa dos autos ao CAOP do Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo para análise). Na sequência, o Senhor Conselheiro, julgou o seguinte: **Protocolo nº 16456/2016:** ("o voto é no sentido de se aguardar a conclusão da 2ª etapa do curso, oportunidade em que a interessada deverá comprovar a elaboração, apresentação e aprovação de sua dissertação final, devendo ser observado o prazo fixado no dispositivo acima citado. Procedam-se as anotações cabíveis e encaminhe-se cópia à requerente para ciência"). A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ votou por homologações de promoções de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 310/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0030.11.000328-9; Inquérito Civil nº 0030.14.001512-1; Inquérito Civil nº 0048.11.000034-5; Inquérito Civil nº 0066.17.000015-3; Inquérito Civil nº 0069.14.000334-9; Inquérito Civil nº 0088.12.001003-3; Inquérito Civil nº 0091.14.000258-4; Inquérito Civil nº 0092.17.000323-7; Inquérito Civil nº 0097.17.000261-8; Inquérito Civil nº 0100.13.000208-0; Inquérito Civil nº 0105.15.000605-1; Inquérito Civil nº 0112.15.000015-9; Inquérito Civil nº 0118.13.000091-2. A seguir, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou pelo **desprovemento do recurso** no seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº 0030.16.000352-8:** nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator EDSON LUIZ PETERS, O CSMP conheceu da irresignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 311/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irresignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. Na sequência, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS propôs a homologação do TAC a seguir: **Inquérito Civil nº 0109.16.000140-9:** Interessada: 1ª Promotora de Justiça de Pinhão. Objeto: Termo de Ajustamento de Conduta – apurar possíveis irregularidades na autorização para uso, de forma indevida, do veículo GM/Blazer,

de propriedade do Município de Pinhão, pelo servidor Joilson José de Souza, fato que culminou com acidente automobilístico no Município de Bañeirão Camboriú/SC, resultando na morte de um de seus ocupantes. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. **DECISÃO: 312/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs "**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**". Por fim, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou por homologações de arquivamentos que foram acolhidas por unanimidade. **DECISÃO Nº 313/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDSON LUIZ PETERS, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº. 0104.11.000233-4; Inquérito Civil nº. 0024.15.001204-5; Inquérito Civil nº. 0034.14.000032-3; Inquérito Civil nº. 0078.13.001924-9; Inquérito Civil nº. 0088.11.001633-9; Inquérito Civil nº. 0091.16.000383-5; Inquérito Civil nº. 0093.15.000146-4; Inquérito Civil nº. 0117.15.000066-1; Inquérito Civil nº. 0118.14.000240-3; Inquérito Civil nº. 0123.15.000083-4; Inquérito Civil nº. 0126.14.000075-6; Inquérito Civil nº. 0135.16.0000710-4; Inquérito Civil nº. 0139.14.000018-9; Inquérito Civil nº. 0144.14.000038-7; Procedimento Preparatório nº. 0153.17.000327-8; Inquérito Civil nº. 0178.17.000217-8; Procedimento Preparatório nº. 0128.17.000435-1. A seguir, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO submeteu para julgamento o: **Protocolo Geral nº 2697/2018:** Interessado: Promotor de Justiça JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR. Objeto: Autorização para Frequentar Curso de Mestrado. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Inicialmente, a Senhora Conselheira pronunciou seu voto, no sentido: "**entende deve ser AUTORIZADO o Promotor de Justiça JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR para cursar o Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ciências Jurídicas, na UENP, em Jacarezinho-PR, no ano letivo de 2018**". Inicialmente, após discussão do Colegiado, colocou-se em julgamento a questão preliminar levantada, referente ao prazo de 15 dias para que o agente ministerial ingresse com o pedido de autorização para frequentar curso e a questão da distância entre a Comarca e o local do curso, com dispõe o artigo 1º, único, da Resolução 83/12 do CSMP. Após discussão, por maioria do Colegiado, votou-se pelo conhecimento e rejeição da preliminar suscitada. Na sequência, quanto ao julgamento do mérito da questão, por maioria, o Colegiado votou pelo indeferimento do pedido requerido pelo Senhor Promotor de Justiça, tendo iniciado a divergência o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, que foi acompanhado pelos Senhores Conselheiros EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, EDSON LUIZ PETERS e o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, acatando os termos da negativa da Corregedoria-Geral constante dos autos. **DECISÃO: 314/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por maioria, votou pelo indeferimento do pedido de autorização para frequentar curso de mestrado. A seguir, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO propôs a homologação do TAC a seguir: **Inquérito Civil nº MPPR-0040.17.001372-2:** Interessada: 1ª Promotora de Justiça da Comarca de COLORADO. Objeto: Homologação de Compromisso de Ajustamento de Conduta - apurar eventual improbidade administrativa decorrente da venda de veículo por preço inferior ao de mercado, da Câmara de Vereadores de Santa Inês, pertencente à Comarca de Colorado. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. **DECISÃO: 315/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs "**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**". Na sequência, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 316/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº MPPR-0008.17.001021-2; Inquérito Civil nº MPPR-0009.17.000143-3; Inquérito Civil nº MPPR-0016.14.000202-9; Inquérito Civil nº MPPR-0027.14.000202-6; Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.000411-9; Inquérito Civil nº MPPR-0030.16.000166-2; Inquérito Civil nº MPPR-0036.10.000011-0; Inquérito Civil nº MPPR-0042.14.000261-1; Inquérito Civil nº MPPR-0046.13.009791-1; Inquérito Civil nº MPPR-0069.000508-3; Inquérito Civil nº MPPR-0085.17.000639-0; Inquérito Civil nº MPPR-0088.12.002118-8; Inquérito Civil nº MPPR-0088.16.002386-2; Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000366-0; Inquérito Civil nº MPPR-0118.17.000479-0; Inquérito Civil nº MPPR-0126.10.000005-1; Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000639-7; Inquérito Civil nº MPPR-0146.17.000141-7; Inquérito Civil nº MPPR-0152.17.000865-9; Inquérito Civil nº MPPR-0186.15.000031-0. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 11h33 (onze horas e trinta e três minutos). Para constar, eu, Paulo Sérgio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador de Justiça ELIEZER GOMES DA SILVA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA, ELIEZER GOMES DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA, SECRETÁRIO DO CSMP

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2018 (17/04/18)

Realizada no dia 17 (dezessete) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Procurador de Justiça IVONEI SFOGGIA, Procurador-Geral de Justiça, presentes os Senhores Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI,

MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, EDSON LUIZ PETERS, MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO e o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. Encontrava ausente justificadamente, devido a férias, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às nove horas. Na sequência se deu a aprovação por unanimidade da ata da 10ª Sessão Ordinária de 2018. Registre-se que os votos de cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. Inicialmente, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 317/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº 0078.14.002090-6 (com remessa dos autos ao CAOP das Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente Habitação e Urbanismo). Na sequência, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs a homologação do TAC a seguir: **Inquérito Civil nº 0093.17.000587-5**: Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de NOVA ESPERANÇA. Objeto: Homologação do TAC - apurar eventuais ilegalidades decorrentes do exercício de atividade remunerada por servidor público do Município de Nova Esperança em período de gozo de licença médica. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. **DECISÃO: 318/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **"HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas"**. A seguir, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES encaminhou pela **convolação** em procedimento administrativo do: **Procedimento Preparatório nº 0040.17.000461-4**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pela Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 319/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (0040.17.000461-4), "restituindo-o à origem". Por fim, votou pelo **desprovemento do recurso** no seguinte procedimento: **Procedimento Administrativo nº 0046.14.034966-6**: nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, O CSMP conheceu da irresignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 320/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irresignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, "Remetam-se os autos à Promotoria de origem". Ato contínuo, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs homologações que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 321/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, foram homologadas as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0020.12.000071-4; Procedimento Preparatório nº 0020.17.000195-0; Inquérito Civil nº 0031.14.000764-7; Inquérito Civil nº 0042.13.000016-1; Inquérito Civil nº 0050.17.000153-6; Inquérito Civil nº 0056.11.000044-7; Inquérito Civil nº 0056.13.000067-4; Inquérito Civil nº 0067.18.000157-9; Inquérito Civil nº 0072.12.000007-9; Inquérito Civil nº 0101.17.002335-8; Inquérito Civil nº 0113.16.004730-5; Procedimento Preparatório nº 0114.18.000203-1; Inquérito Civil nº 0130.10.000088-9; Inquérito Civil nº 0130.11.000719-7; Inquérito Civil nº 0148.16.001200-8; Inquérito Civil nº 0152.16.000900-6. A seguir, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 322/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Notícia de Fato nº 0054.17.001537-1 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0112.17.000445-4 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0102.15.000061-4 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0046.17.034782-0 (com remessa dos autos ao CAOP da Educação). A seguir, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR encaminhou pela **convolação** em procedimento administrativo do: **Inquérito Civil nº 0040.16.000651-2**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 323/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (0040.16.000651-2), "restituindo-o à origem". Na sequência, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR propôs a homologação dos TAC's a seguir: **Inquérito Civil nº 0059.17.001065-2**: Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de GUARAPUAVA. Objeto: Homologação de TAC - apurar notícia dando conta de que Marli Fátima Lasch, nomeada para exercer cargo em comissão junto à Presidência da Câmara de Vereadores, não exerceu as funções do cargo que ocupava, desenvolvendo atividades de assessora parlamentar do vereador Rodrigo Sereno Crema. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA HOMOLOGADOS. Requisitos da Resolução 01/2017 preenchidos. Retorno dos autos à origem. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. **DECISÃO: 324/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **"HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das**

cláusulas ajustadas". **Inquérito Civil nº 0046.17.117364-7**: Interessada: Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de CURITIBA. Objeto: Homologação de TAC - apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da conduta perpetrada por Claus Guenter Rottschaefer, consistente em permanecer irregularmente sob posse do inquérito policial n.º 0001871-94.1989.8.16.0013, no período de 03/08/1995 até agosto de 2016, enquanto perito do Instituto de Criminalística. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA HOMOLOGADO. Requisitos da Resolução 01/2017 preenchidos. Retorno dos autos à origem. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. **DECISÃO: 325/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **"HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas"**. Na sequência, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 326/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0102.13.000016-3; Inquérito Civil nº 0088.16.002970-3; Inquérito Civil nº 0069.16.000344-3; Inquérito Civil nº 0088.13.002477-6; Inquérito Civil nº 0077.16.001530-9; Inquérito Civil nº 0113.17.003240-4; Inquérito Civil nº 0009.16.000776-2; Procedimento Preparatório nº 0053.17.001608-2; Procedimento Preparatório nº 0046.18.012090-2; Procedimento Preparatório nº 0053.17.001125-7; Inquérito Civil nº 0148.14.000060-2; Inquérito Civil nº 0134.10.000024-6; Inquérito Civil nº 0023.16.001000-7; Procedimento Preparatório nº 0151.17.002348-6; Inquérito Civil nº 0021.06.000005-2; Procedimento Preparatório nº 0011.17.001673-4; Inquérito Civil nº 0053.16.001034-3. Prosseguindo nos julgamentos, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 327/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0025.13.000012-5 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). A seguir, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA encaminhou pela **convolação** em inquérito civil do: **Procedimento Administrativo nº 0046.15.040188-6**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Inquérito Civil, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 328/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Inquérito Civil, permanecendo com a mesma numeração (0046.15.040188-6), nos termos do voto do Senhor Relator: **"VOTO PELO DESPROVIMENTO** do recurso da representante, com a **homologação do arquivamento**, com remessa dos autos à origem". Ainda, o Senhor Conselheiro encaminhou pela **convolação** dos seguintes procedimentos: **Inquérito Civil nº 0110.16.000092-0**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 329/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (0110.16.000092-0), "restituindo-o à origem". **Inquérito Civil nº 0089.16.000301-1**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Investigatório Criminal, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 330/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Investigatório Criminal, permanecendo com a mesma numeração (0089.16.000301-1), "restituindo-o à origem". Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 331/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0064.09.000022-1; Inquérito Civil nº 0020.16.000452-7; Inquérito Civil nº 0101.17.002249-1; Inquérito Civil nº 0126.14.000021-0; Inquérito Civil nº 0104.14.000712-1; Inquérito Civil nº 0084.17.001010-6; Inquérito Civil nº 0030.14.001049-4; Inquérito Civil nº 0088.16.000150-4; Inquérito Civil nº 0086.16.000040-1; Inquérito Civil nº 0031.17.000559-4; Inquérito Civil nº 0048.13.000057-2; Inquérito Civil nº 0053.16.000237-3; Inquérito Civil nº 0048.13.000121-6; Inquérito Civil nº 0053.11.000279-6; Procedimento Preparatório nº 0080.17.000174-9; Inquérito Civil nº 0060.12.000141-1. Na sequência, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, **homologou a desistência** de pedido de permuta: **Protocolo nº 4.944/2018**: "homologo a desistência da permuta, julgando prejudicada a impugnação". Na sequência, submeteu a julgamento o **Protocolo nº 3.852/2018**: Interessada: Promotora de Justiça ROBERTA FRANCO MASSA. Assunto: Solicitação de autorização para afastamento parcial de funções para fins de frequência em programa de Mestrado em Direito. Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI. Com a palavra, o Senhor Conselheiro, votou pelo deferimento da autorização pleiteada pela interessada, o que foi acolhido, a unanimidade, após pedido de esclarecimento formulado pelo Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. **DECISÃO Nº 332/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, "voto pelo deferimento da autorização para afastamento parcial de suas atividades,

limitados à frequência em aulas, palestras e eventos oficiais relacionados ao programa de mestrado da Instituição de Ensino Superior UniBrasil, por três dias da semana, pelo período de um ano e meio, relativos aos anos de 2018 e 2019". Na sequência, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI votou por homologações de promoções de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 333/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0143.15.000279-6; Inquérito Civil nº 0088.13.001531-1; Inquérito Civil nº 0100.17.000427-7; Inquérito Civil nº 0134.13.000084-4; Inquérito Civil nº 0178.17.000082-6; Inquérito Civil nº 0113.17.005086-9; Procedimento Preparatório nº 0038.17.000376-8; Inquérito Civil nº 0085.16.000755-6; Inquérito Civil nº 0046.17.104624-9; Inquérito Civil nº 0054.16.000161-3; Inquérito Civil nº 0076.15.000152-7; Inquérito Civil nº 0204.16.000044-2; Procedimento Preparatório nº 0107.17.000480-1; Inquérito Civil nº 0088.14.000568-2; Inquérito Civil nº 0024.13.000908-7; Inquérito Civil nº 0053.17.000359-3; Inquérito Civil nº 0036.10.000007-8; Inquérito Civil nº 0036.10.000010-2. Por fim, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI retirou de julgamento o Inquérito Civil nº 0059.15.000934-4. Prosseguindo nos julgamentos, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 334/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0091.14.000256-8 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal). Na sequência, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ propôs a homologação dos TAC's a seguir: **Procedimento Administrativo nº 0046.18.024864-6:** Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de CURITIBA. Objeto: Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ. **DECISÃO Nº 335/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **"HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas"**. Inquérito Civil nº 0130.08.000003-2: Interessado: GEPATRIA de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA. Objeto: Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ. **DECISÃO: 336/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **"HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas"**. A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ votou por homologações de promoções de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 337/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0027.11.000072-9; Inquérito Civil nº 0027.17.000212-8; Inquérito Civil nº 0039.17.001715-4; Inquérito Civil nº 0039.17.001716-2; Inquérito Civil nº 0041.15.000176-0; Inquérito Civil nº 0041.16.000070-3; Inquérito Civil nº 0046.16.052536-9; Inquérito Civil nº 0053.17.000404-7; Inquérito Civil nº 0056.16.000001-6; Inquérito Civil nº 0064.10.000071-6; Inquérito Civil nº 0069.12.000259-2; Inquérito Civil nº 0078.16.000138-0; Inquérito Civil nº 0078.17.001804-4; Inquérito Civil nº 0089.11.000042-2; Inquérito Civil nº 0098.14.000061-7; Inquérito Civil nº 0104.16.000738-1; Inquérito Civil nº 0109.17.000001-1; Inquérito Civil nº 0130.09.000033-7; Inquérito Civil nº 0148.16.000715-6; Inquérito Civil nº 0151.14.000910-2; Inquérito Civil nº 0152.17.000899-8; Procedimento Preparatório nº 0098.17.000238-4. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 338/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0010.16.001312-3 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público). A seguir, o Senhor Conselheiro votou pelo **desprovidimento do recurso** no seguinte procedimento: **Notícia de Fato nº. 0067.18.000058-9:** nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator EDSON LUIZ PETERS, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 339/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovidimento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, homologando a promoção de arquivamento, com remessa dos autos à origem. Na sequência, o Senhor Conselheiro encaminhou pela **convolação** dos seguintes procedimentos: **Inquérito Civil nº 0046.15.067043-1:** em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator EDSON LUIZ PETERS, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 340/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0046.15.067043-1**), "restituindo-o à origem". **Inquérito Civil nº 0062.11.000020-5:** em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator EDSON LUIZ PETERS, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 341/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou

pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0062.11.000020-5**), "restituindo-o à origem". Na sequência, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS propôs a homologação do TAC a seguir: **Inquérito Civil nº 0135.13.000292-0:** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais – Gab. do 1º Promotor de Justiça. Objeto: Homologação de TAC – apurar possível prática de nepotismo no âmbito do Poder Executivo do Município de Tijucas do Sul. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. **DECISÃO: 342/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **"HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas"**. Por fim, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou por homologações de arquivamentos que foram acolhidas por unanimidade. **DECISÃO Nº 343/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDSON LUIZ PETERS, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0008.14.000447-7; Inquérito Civil nº 0008.16.001126-1; Inquérito Civil nº 0024.13.000930-1; Inquérito Civil nº 0040.14.000135-1; Inquérito Civil nº 0040.15.000135-8; Inquérito Civil nº 0046.11.001119-7; Inquérito Civil nº 0053.16.000614-3; Inquérito Civil nº 0069.17.283349-8; Inquérito Civil nº 0148.16.000798-2; Inquérito Civil nº 0027.11.000020-8; Inquérito Civil nº 0178.17.000336-6; Inquérito Civil nº 0091.16.000606-9; Inquérito Civil nº 0078.10.000203-5; Inquérito Civil nº 0048.13.000010-1; Inquérito Civil nº 0046.13.0006961-3; Inquérito Civil nº 0023.17.000681-3; Inquérito Civil nº 0009.11.000009-9; Inquérito Civil nº 0008.16.000429-0. A seguir, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou pelo **provimento do recurso**, do seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº MPPR-0117.11.000090-0:** nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada e deu provimento, por unanimidade. **DECISÃO Nº 344/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta e decidiu pelo **provimento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, "devendo os autos retornarem à Promotoria de origem para continuar as investigações". Na sequência, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 345/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº MPPR-0023.17.000997-3; Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.073344-5; Inquérito Civil nº MPPR-0051.10.000004-4; Inquérito Civil nº MPPR-0053.17.000161-3; Inquérito Civil nº MPPR-0064.15.000051-7; Inquérito Civil nº MPPR-0069.14.000448-7; Inquérito Civil nº MPPR-0077.17.000016-8; Inquérito Civil nº MPPR-0078.10.000035-1; Inquérito Civil nº MPPR-0091.14.000199-0; Inquérito Civil nº MPPR-0093.16.000122-3; Inquérito Civil nº MPPR-0113.13.000138-2; Inquérito Civil nº MPPR-0124.12.000279-3; Inquérito Civil nº MPPR-0130.08.000034-7; Inquérito Civil nº MPPR-0130.08.000125-3; Inquérito Civil nº MPPR-0135.15.000855-9; Inquérito Civil nº MPPR-0141.14.000325-4; Inquérito Civil nº MPPR-0186.13.000026-5; Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.17.000890-1. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro EDSON DO REGO MONTEIRO ROCHA trouxe em mesa para julgamento o **Protocolo nº 3552/2018**, pedido de autorização para frequência de curso de Doutorado, tendo como interessada a Promotora de Justiça A. P. P. G. Após o Senhor Conselheiro historiar o feito, asseverou que o procedimento ficou muito tempo sob a análise do CEAF e que o curso que se pedia autorização ao Conselho Superior, já estava em vias de ser concluído, ao que, votou pelo não conhecimento do pedido, bem como propugnou pela remessa de cópias dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público para apurar eventual falta funcional na hipótese. Acompanharam o Senhor Relator os Conselheiros ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR e o Senhor Corregedor-Geral MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. A Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES votou pelo conhecimento do pedido e pelo deferimento da autorização requerida pelo Conselho, no que foi seguida pelos Conselheiros ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, EDSON LUIZ PETERS, MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO e pelo Senhor Presidente. Ressaltou o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS que a requerente não poderia ser penalizada por um erro da administração, no caso, a demora de emissão de parecer pelo CEAF. Ainda, decidiu o colegiado não deliberar sobre a proposta de remessa de cópias à Corregedoria-Geral para apuração de eventual falta funcional, pois o encaminhamento, de qualquer modo, já seria feito devido à solicitação do Conselheiro EDSON DO REGO MONTEIRO ROCHA, que como Procurador de Justiça, exerce papel correicional em âmbito difuso. Na sequência, o Senhor Presidente trouxe em mesa o **Protocolo nº 3033/18:** Interessada: Promotora de Justiça D. S. O. de F. Assunto: Requer designação para atuar em cidade próxima ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para possibilitar o acompanhamento e tratamento de saúde de seu filho, criança de 8 anos de idade, com diagnóstico de uma síndrome que exige cuidados psicológicos e médicos especializados. O Senhor Presidente assinalou que devido à peculiaridade da situação, designou a Promotora para atuar na Comarca de Campina Grande do Sul, para posterior referendo do Conselho. Discutido o caso, a Designação da Procuradoria-Geral de Justiça da Promotora foi referendada à unanimidade pelo colegiado. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 10h50 (dez horas e cinquenta minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador de Justiça IVONEI SFOGGIA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA, IVONEI SFOGGIA, PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA,
SECRETÁRIO DO CSMP**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2018
(24/04/18)**

Realizada no dia 24 (vinte e quatro) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Senhor Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA, presentes os Senhores Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, EDSON LUIZ PETERS, MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO e o Senhor Subcorregedor-Geral do Ministério Público ANTONIO CARLOS STAUT NUNES. Encontravam ausentes justificadamente, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR devido a férias e, ausente em razão de correições, o Senhor Corregedor-Geral MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às nove horas. Na sequência se deu a aprovação por unanimidade da ata da 11ª Sessão Ordinária de 2018. Passou-se, então, ao julgamento dos procedimentos de movimentação na carreira: **Protocolo nº 6.980/18**; Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, ao cargo de **Promotor de Justiça Substituto (24)** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA - Edital CSMP nº 46/18. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. Inicialmente, para provimento do cargo de **Promotor de Justiça Substituto (24)** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH (226) – 28/06/2012, CRMC - Pinhais - 4ª Promotoria de Justiça; 02. RICARDO BALDASSIN SALGADO (377) – 20/12/2016, CRMC - Almirante Tamandaré/Campo Largo - Substituição 1; 03. FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS (393) – 23/10/2017, CRMC - Pinhais/Piraquara - Substituição 2. A Senhora Conselheira-Relatora indicou a Promotora de Justiça CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 346/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região metropolitana de Curitiba - deverá ser provido por remoção por opção. **Protocolo nº 6.983/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância final. Objeto: REMOÇÃO, por OPÇÃO, ao cargo de 4ª **Promotor de Justiça do Foro Regional de FAZENDA RIO GRANDE da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA** - Edital CSMP nº 48/18. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. Inicialmente, para provimento do cargo de 4ª **Promotor de Justiça do Foro Regional de FAZENDA RIO GRANDE da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA**, por remoção, pelo critério de opção, o CSMP aferiu que foi requerente o Promotor de Justiça: 01. ADOLFO VAZ DA SILVA (392) – 04/09/2017, CRMC - Araucária/Fazenda Rio Grande – Substituição 2. O Senhor Conselheiro-Relator indicou o Promotor de Justiça ADOLFO VAZ DA SILVA, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 347/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso IV, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por opção, à unanimidade, indicou o Promotor de Justiça ADOLFO VAZ DA SILVA, nos termos do § 5º, do art. 115, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor de Justiça Substituto 2 junto aos Foros Regionais de Araucária e de Fazenda Rio Grande da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de Curitiba - deverá ser provido por remoção por opção. **Protocolo nº 6.987/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância intermediária. Objeto: PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor de Justiça Substituto** da Comarca de entrância final de PARANAVAÍ - Edital CSMP nº 52/18. Relator: Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. Para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça Substituto** da Comarca de entrância final de PARANAVAÍ, pelo critério de ANTIGUIDADE, haja em vista a ausência de candidato à remoção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores de Justiça: 01. ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO (38), Matelândia - 1ª Promotoria; 02. RAMIRES HOFFMANN LOLLÍ (39), Chopinzinho - 2ª Promotoria; 03. DANIEL EULÁLIO CARAM FARAH (43), Marechal Cândido Rondon - 2ª Promotoria; 04. LETÍCIA ALVES (49), Ibatí - 1ª Promotoria; 05. VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS (58), Cornélio Procopio - 3ª Promotoria; 06. DORIANA PIETCZAK DRABECKI (59), Laranjeiras do Sul - 1ª Promotoria; 07. RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND (65), Astorga - 2ª Promotoria. O Senhor Conselheiro-Relator indicou a Promotora de Justiça ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 348/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, indicou a Promotora de Justiça ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAÚJO, mais antiga dentre os requerentes, nos termos do art. 101, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente – 1ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária Matelândia - deverá ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, e promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 53/18) constou remoção, por merecimento, e promoção, pelo critério de merecimento, respectivamente, observado o direito de opção, a fim de se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 6.978/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de 1ª **Promotor de Justiça** da Comarca de entrância intermediária de TELÊMACO BORBA - Edital CSMP nº 45/18. Relator: Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI. Inicialmente, para o provimento do cargo de 1ª **Promotor de Justiça** da Comarca de entrância intermediária de TELÊMACO BORBA, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a

ausência de requerente à remoção, o CSMP aferiu que foram remanescentes de lista os Promotores de Justiça EGÍDIO KLAUCK e HELOÍSA MISSAU RUVIARO, e que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: 3º **QUINTO (35 a 51)**; 01. *SERGIO SOUZA MEYER (36) – (desistiu); 02. *EGÍDIO KLAUCK (40) – **Rem. 1 vez**, Guaraniáçu; 03. *HELOÍSA MISSAU RUVIARO (41) – **Rem. 1 vez**, Manoel Ribas; 04. *JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA (42), Ribeirão do Pinhal; 05. *PEDRO SCALCO (43), Marmeleiro; 06. *MARIANA VEIGA CAIRES (44), Terra Boa; 07. *RICARDO PIANOWSKI FILHO (45), Marilândia do Sul; 08. *FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES (46), Ubitatã; 09. *LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI (48), Grandes Rios; 10. *PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY (49), Icaraima; 11. *MARCO FELIPE TORRES CASTELLO (50), Terra Roxa. Em primeiro lugar, examinados os nomes dos remanescentes, foram mantidos em lista os Promotores de Justiça EGÍDIO KLAUCK e HELOÍSA MISSAU RUVIARO. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista o Promotor de Justiça JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à promoção, a Promotora de Justiça HELOÍSA MISSAU RUVIARO. Obteve voto o Promotor de Justiça EGÍDIO KLAUCK. **DECISÃO Nº 349/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por maioria, escolheu à promoção a Promotora de Justiça HELOÍSA MISSAU RUVIARO e integraram lista os Promotores de Justiça EGÍDIO KLAUCK e JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Manoel Ribas - deverá ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, e/ou promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que dos últimos Editais (nºs 56/18 e 42/18) constou remoção, por antiguidade e promoção, pelo critério de merecimento, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 6.981/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância intermediária. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de 2ª **Promotor de Justiça** da Comarca de entrância intermediária da LAPA - Edital CSMP nº 47/18. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ. Inicialmente, para provimento do cargo 2ª **Promotor de Justiça** da Comarca de entrância intermediária da LAPA, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: 01. DORIANA PIETCZAK DRABECKI (58), Laranjeiras do Sul - 1ª Promotoria; 02. SARAH DREHER RIBAS PAIVA (67), Goioerê - 1ª Promotoria; 03. RICARDO SCARTEZINI MARQUES (73), Quedas do Iguaçu - 2ª Promotoria. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, a Promotora de Justiça DORIANA PIETCZAK DRABECKI. **DECISÃO Nº 350/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça DORIANA PIETCZAK DRABECKI, a mais antiga dentre os requerentes, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, 1ª Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de Laranjeiras do Sul, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, pelo haja vista que do último Edital (nº 62/18) constou remoção, por antiguidade, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 6.984/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de 2ª **Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de IVAIPORÁ** - Edital CSMP nº 49/18. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. Inicialmente, para o provimento do cargo de 2ª **Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de IVAIPORÁ**, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a ausência de requerente à remoção, o CSMP aferiu que foram remanescentes de lista os Promotores de Justiça EGÍDIO KLAUCK e JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA, e que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: 3º **QUINTO (33 a 48)**; 01. *SERGIO SOUZA MEYER (35), Ortigueira; 02. *SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO (36), Campina da Lagoa; 03. *JOÃO LUIZ MARQUES FILHO (37), Manguelirinha; 04. *EGÍDIO KLAUCK (39) – **Rem. 2 vezes**, Guaraniáçu; 05. *HELOÍSA MISSAU RUVIARO (já promovida); 06. *JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA (41) – **Rem. 1 vez**, Ribeirão do Pinhal; 07. *PEDRO SCALCO (42), Marmeleiro; 08. *MARIANA VEIGA CAIRES (43), Terra Boa; 09. *RICARDO PIANOWSKI FILHO (44), Marilândia do Sul; 10. *FABIO ANTONIO CAMARGO NEVES (45), Ubitatã; 11. *LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA (46), Catanduvas; 12. *LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI (47), Grandes Rios; 13. *PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY (48), Icaraima; 14. *MARCO FELIPE TORRES CASTELO (49), Terra Roxa. Em primeiro lugar, examinados os nomes dos remanescentes, foram mantidos em lista os Promotores de Justiça EGÍDIO KLAUCK e JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista a Promotora de Justiça MARIANA VEIGA CAIRES. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à promoção, o Promotor de Justiça EGÍDIO KLAUCK. **DECISÃO Nº 351/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade escolheu à promoção o Promotor de Justiça EGÍDIO KLAUCK e integraram lista os Promotores de Justiça JOSÉ PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA e MARIANA VEIGA CAIRES, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. O cargo decorrente – Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de Guaraniáçu - deverá ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, e/ou promoção, pelo critério de merecimento, haja vista que do último Edital (nº 63/18) constou remoção, por merecimento e promoção, pelo critério de antiguidade, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 6.958/18**: Interessados: Promotores de Justiça de entrância intermediária. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de 2ª **Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de IBAITI** - Edital CSMP nº 50/18. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Inicialmente, para provimento do cargo 2ª **Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de IBAITI**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constou como requerente o Promotor de Justiça: 01. KELSEN CERIACO DE CAMPOS (76), Pitanga - 2ª Promotoria. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, o Promotor de Justiça KELSEN CERIACO DE CAMPOS. **DECISÃO Nº 352/18**: Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32,

da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou o Promotor de Justiça **KELSEN CERIACO DE CAMPOS**, o mais antigo dentre os requerentes, nos termos do art. 110, "caput", da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de PItanga, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de antiguidade, com manutenção da promoção, pelo critério de antiguidade, haja vista que do último Edital (nº 66/18) constou remoção, por merecimento, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. **Protocolo nº 6.988/18:** Interessados: Promotores de Justiça de entrância inicial. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de CASTRO** - Edital CSMP nº 53/18. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. Inicialmente, para provimento do cargo **1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de CASTRO**, por remoção, pelo critério de merecimento, o CSMP aferiu que constaram como requerentes os Promotores de Justiça: **4º QUINTO (58 a 76)** 01. DORIANA PIETCZAK DRABECKI (já removida) 02. SARAH DREHER RIBAS PAIVA (67), Goioerê - 1ª Promotoria; 03. RICARDO SCARTEZINI MARQUES (73), Quedas do Iguaçu - 2ª Promotoria. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça SARAH DREHER RIBAS PAIVA e RICARDO SCARTEZINI MARQUES. A seguir, o Conselho Superior, resolveu indicar, por unanimidade, a remoção a Promotora de Justiça SARAH DREHER RIBAS PAIVA. **DECISÃO Nº 353/17:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por merecimento, à unanimidade, indicou a Promotora de Justiça **SARAH DREHER RIBAS PAIVA**, nos termos do art. 110, "caput", da supradita Lei Complementar. O cargo decorrente, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de Goioerê, deverá novamente ser provido por remoção, pelo critério de merecimento, com manutenção da promoção, pelo critério de merecimento, haja vista que do último Edital (nº 66/18) constou remoção, por antiguidade, observado o direito de opção, a fim de que se cumpra o princípio da alternância. Inicialmente, o Senhor Presidente, requereu a **antecipação do julgamento** do seguinte procedimento: **Protocolo nº 2697/2018:** Interessado: Promotor de Justiça JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR. Objeto: Autorização para Frequentar Curso de Mestrado - Pedido de reconsideração. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Primeiramente, a Senhora Conselheira, proferiu seu voto, no sentido: "*entendo deve ser provido o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, AUTORIZANDO o afastamento parcial Promotor de Justiça JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR para cursar o Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ciências Jurídicas, na UENP, em Jacarezinho-PR, o ano letivo de 2018, comprovando-se sua frequência às aulas e apresentando, ao final, dissertação aprovada pela banca examinadora ao CSMP, nos termos da Resolução 83/2012*". Após discussão, por maioria do Colegiado, votou-se pela rejeição do não conhecimento da preliminar suscitada. Na sequência, quanto ao julgamento do mérito da questão, por maioria, o Colegiado votou pela procedência do pedido de autorização para frequentar curso, acompanhando a Conselheira-Relatora, os Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, MARCO ANTONIO CORRÊA DE SA, EDSON LUIZ PETERS e o Senhor Presidente. Manifestaram-se contrários à autorização para frequência a curso, o Senhor Subcorregedor-Geral, ANTONIO CARLOS STAUT NUNES e os Senhores Conselheiros ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR e EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. **DECISÃO: 354/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por maioria, votou pela procedência do pedido de autorização para frequentar curso de Mestrado, requerido pelo Promotor de Justiça José de Oliveira Júnior. Registre-se que os votos de cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. Inicialmente, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 355/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº 0088.14.000723-3 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0152.16.001717-3 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Ato contínuo, a Senhora Conselheira votou pela **rejeição da promoção** de arquivamento do seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº 0045.09.000008-9:** Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de CRUZEIRO DO OESTE. Objeto: Homologação do Arquivamento - apurar suposto dano ambiental decorrente de irregularidades no aterro sanitário do Município de Cruzeiro do Oeste - Rejeição da promoção de arquivamento. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. Com a palavra, a Senhora Relatora, depois de historiar o feito votou: "MEIO AMBIENTE. RESÍDUOS SÓLIDOS. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA APURAR SUPOSTO DANO AMBIENTAL DECORRENTE DE IRREGULARIDADES NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. NÃO REALIZAÇÃO DA COMPOSTAGEM ORGÂNICA POR AUSÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS. RESÍDUOS ORGÂNICOS ENCAMINHADOS AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, UNIDADE DE DESTINAÇÃO FINAL DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO IAP. LEGISLAÇÃO QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO, PELO ENTE MUNICIPAL, DE SISTEMA DE COMPOSTAGEM. REJEIÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, COM REMESSA DO PROCEDIMENTO À PGJ OBJETIVANDO DESIGNAÇÃO DE OUTRO MEMBRO PARA PROPOSTURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA", o que restou acolhido pelo Colegiado, à unanimidade. **DECISÃO Nº 356/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **rejeição da promoção de arquivamento** nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora, assim determinando: "*com a remessa imediata dos autos à d. Procuradoria-Geral de Justiça para designação de outro membro para atuar no feito, visando a propositura de ação civil pública*". Na sequência, submeteu a julgamento o **Protocolo nº 5654/2018:** Interessado: Promotora de Justiça JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONÇALVES. Objeto: Autorização para frequência a curso de aperfeiçoamento. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. Com a palavra, a Senhora Conselheira, votou pelo deferimento da autorização pleiteada pela interessada, o que foi acolhido, à unanimidade. **DECISÃO Nº 357/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, "*voto pelo DEFERIMENTO do*

pedido da Promotora de Justiça JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONÇALVES para que seja autorizado o deslocamento, ausentando-se da Comarca de Tibagi e das funções perante a Promotoria de Justiça, às sextas-feiras, uma vez por mês, entre maio e dezembro de 2018, para frequentar o curso de aperfeiçoamento promovido da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais, na cidade de São Paulo". Ato contínuo, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs homologações que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 358/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, foram homologadas as promoções de arquivamento nos autos de: Procedimento Preparatório nº 0011.17.001833-4 (SIGILOSO); Inquérito Civil nº 0030.14.001965-1; Inquérito Civil nº 0042.13.000046-8; Inquérito Civil nº 0046.14.003256-9; Inquérito Civil nº 0056.13.000150-8; Inquérito Civil nº 0060.15.000252-9; Inquérito Civil nº 0104.13.000388-2; Inquérito Civil nº 0135.15.000339-4; Inquérito Civil nº 0137.07.000009-6; Inquérito Civil nº 0141.14.000377-5; Procedimento Preparatório nº 0153.16.000100-1; Procedimento Preparatório nº 0153.17.000066-2; Inquérito Civil nº 0112.17.000279-7; Inquérito Civil nº 0053.15.000348-0; Inquérito Civil nº 0105.16.000357-7. A seguir, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 359/18:** Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0053.17.001980-5 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Procedimento Administrativo nº 0034.13.000126-5 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação). Na sequência, votou o Senhor Conselheiro pelo **não conhecimento** da promoção de arquivamento no seguinte procedimento: **Procedimento Preparatório nº 0010.18.000052-2:** em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado no voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, o Conselho Superior do MPPR, por maioria, **não conheceu** do pedido de promoção de arquivamento. **DECISÃO Nº 360/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por maioria, **não conheceu** do pedido de promoção de arquivamento, "*devendo o presente procedimento retornar à Promotoria de Justiça de origem para apensamento*". Ato contínuo, o Senhor Conselheiro votou pela **rejeição da promoção** de arquivamento do seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº 0152.12.000353-7:** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de UNIÃO DA VITÓRIA. Objeto: Homologação de Arquivamento - apurar eventuais irregularidades na aquisição de bens e serviços pelo Município de General Carneiro, por meio de procedimento licitatório e/ou dispensa ou inexigibilidade de licitação, da empresa Rogério Scheid Martins Ferreira - ME, no período compreendido entre os anos de 2005 e 2008. REJEIÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. Designação de outro agente ministerial. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. Com a palavra, o Senhor Relator, depois de historiar o feito votou: "*PARIMÔNIO PÚBLICO-APURAREVENTUALIRREGULARIDADESNAACQUIÇÃODEBENS E SERVIÇOS PELO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - AUDITORIA REALIZADA PELO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO A RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL - REJEIÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - DESIGNAÇÃO DE OUTRO AGENTE MINISTERIAL*", o que restou acolhido pelo Colegiado, à unanimidade. **DECISÃO Nº 361/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **rejeição da promoção de arquivamento** nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator, assim determinando: "*com solicitação ao eminente Procurador-Geral de Justiça da designação de outro agente ministerial para propor Ação Civil Pública em face do responsável*". Por fim, votou pelo **desprovemento do recurso** no seguinte procedimento: **Notícia de Fato nº 0034.17.000318-9:** nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, o CSMP conheceu da irresignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 362/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irresignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo interessado, homologando a promoção de arquivamento, com remessa dos autos à origem. Na sequência, o Senhor Conselheiro incluiu para julgamento, o **Protocolo nº 5852/2018:** Interessado: Promotor de Justiça RONALDO DE PAULO MION. Objeto: Autorização para afastamento parcial de suas funções. Com a palavra, o Senhor Conselheiro, votou pelo não conhecimento do pedido formulado, o que foi acolhido, a unanimidade. **DECISÃO Nº 363/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, votou pelo não conhecimento e posterior encaminhamento do presente protocolo à douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, que tramitará apenas como comunicação de frequência a curso. Na sequência, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 634/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0078.13.001519-7; Procedimento Preparatório nº 0153.18.000006-6; Inquérito Civil nº 0186.15.000037-7; Inquérito Civil nº 0104.04.000009-3; Inquérito Civil nº 0069.14.000119-4; Inquérito Civil nº 0004.17.000081-6; Inquérito Civil nº 0053.13.000711-4; Inquérito Civil nº 0112.17.000448-8; Inquérito Civil nº 0035.16.000026-7; Inquérito Civil nº 0054.16.000511-9; Inquérito Civil nº 0056.14.000282-7; Inquérito Civil nº 0103.11.000330-0; Inquérito Civil nº 0006.13.000011-7; Inquérito Civil nº 0030.15.000556-6; Inquérito Civil nº 0013.14.000075-6; Inquérito Civil nº 0186.15.000079-9; Inquérito Civil nº 0056.14.000262-9; Inquérito Civil nº 0069.12.000057-0; Inquérito Civil nº 0106.14.000721-7; Inquérito Civil nº 0158.13.000023-1; Inquérito Civil nº 0057.16.000225-9; Inquérito Civil nº 0053.14.000863-1. O Senhor Conselheiro, **retirou de julgamento**, os seguintes procedimentos: Inquérito Civil nº

0062.15.000116-2 e Notícia de Fato nº 0047.17.000390-0. Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA **propôs a homologação do TAC** a seguir: **Procedimento Administrativo nº 0007.18.000311-8**: Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de APUCARANA. Objeto: Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017 - o Promotor de Justiça de Apucarana-PR, submete à apreciação deste E. CSMP celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Relator: Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. **DECISÃO: 365/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 366/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0118.17.000493-1; Inquérito Civil nº 0152.13.000707-2; Inquérito Civil nº 0130.17.001073-5; Inquérito Civil nº 0152.13.000663-7; Procedimento Preparatório nº 0086.17.000467-4; Inquérito Civil nº 0043.17.000266-1; Inquérito Civil nº 0043.13.000227-2; Inquérito Civil nº 0112.12.000144-4; Inquérito Civil nº 0157.11.000028-6; Inquérito Civil nº 0031.12.000053-9; Inquérito Civil nº 0020.12.000072-2; Inquérito Civil nº 0008.16.000462-1; Inquérito Civil nº 0124.16.000246-3; Inquérito Civil nº 0008.17.001330-7; Inquérito Civil nº 0104.11.000316-7; Inquérito Civil nº 0118.15.000219-4. Na sequência, o Senhor Conselheiro ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI votou por homologações de promoções de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 367/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0136.09.000004-5; Inquérito Civil nº 0078.07.000058-9; Inquérito Civil nº 0088.17.000296-3; Inquérito Civil nº 0001.16.000015-2; Inquérito Civil nº 0011.12.000065-5; Inquérito Civil nº 0059.16.001316-1; Inquérito Civil nº 0148.16.000205-8; Inquérito Civil nº 0148.17.0000004-3; Inquérito Civil nº 0008.16.000688-1; Inquérito Civil nº 0009.16.000252-4; Inquérito Civil nº 0030.08.000049-7; Inquérito Civil nº 0030.12.001513-3; Inquérito Civil nº 0059.17.002208-7; Inquérito Civil nº 0089.17.0000405-8; Inquérito Civil nº 0026.12.000091-9; Inquérito Civil nº 0071.17.000190-4; Inquérito Civil nº 0046.17.109417-0; Procedimento Preparatório nº 0107.17.000397-7; Inquérito Civil nº 0130.09.000056-8; Inquérito Civil nº 0059.15.000934-4 (homologo, “*determino o envio de cópia das peças elencadas nas letras ‘a’ até ‘e’, para a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, a fim de que examinem a demora injustificada da remessa do feito ao Conselho Superior*”). A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SA **propôs a homologação do TAC** a seguir: **Procedimento Administrativo nº 0103.18.000328-9**: Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de PARANAGUÁ. Objeto: Proposta de Termo de Ajustamento de Conduta – Resolução nº 01/2017. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SA. **DECISÃO: 368/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. Por fim, o Senhor Conselheiro, relatou o: **Protocolo nº 7306/2018**: Interessados: Promotores de Justiça CLAUDIO SIMINOVICH, ERICK LEONEL BARBOSA DA SILVA E LETÍCIA GIOVANINI GARCIA. Objeto: Pedido de prorrogação de prazo de curso. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SA. O Senhor Conselheiro, historiou o feito e após discussão do Colegiado, por unanimidade, decidiu-se no sentido da conversão em diligência, para esclarecimento dos Senhores Promotores interessados. **DECISÃO: 369/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, decidiu converter o feito em diligência, para, “*esclarecimento acerca da data para apresentação da dissertação e sua defesa junto à banca examinadora. A data de 15 de setembro diz respeito à entrega da dissertação? Já há data fixada para a defesa junto à banca? A utilização da rede mundial de computadores (INTERNET) e demais fontes de consulta possíveis existentes em nosso País, não tornaria prescindível a permanência dos requerentes em Lisboa? Quais seriam as atividades elaboradas no período pretendido, que justifiquem a permanência em Lisboa e a consequente prorrogação do prazo concedido? Referidos esclarecimentos se fazem necessários em razão do artigo 2º, da Resolução nº 83/2012, no sentido de que: a duração do afastamento deve ser correspondente ao tempo de frequência no curso e cumprimento dos créditos, excluindo-se o tempo necessário para a redação de obras de conclusão de curso. Por fim, faculta-se aos requerentes prestarem outros esclarecimentos que entenderem necessários e adequados ao caso. Assim sendo, procedam-se as anotações cabíveis e encaminhe-se cópia aos requerentes para ciência. Após respostas, retornem a esta Relatoria para deliberação”*. A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SA votou por homologações de promoções de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 370/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SA, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0001.12.000093-8; Inquérito Civil nº 0008.11.000255-0; Inquérito Civil nº 0008.15.000311-2; Inquérito Civil nº 0048.16.000019-5; Inquérito Civil nº 0073.14.000011-5; Inquérito Civil nº 0077.17.001268-4; Inquérito Civil nº 0104.08.000074-8; Inquérito Civil nº 0109.12.000036-8; Inquérito Civil nº 0123.16.000800-9; Inquérito Civil nº 0126.17.000160-9; Inquérito Civil nº 0135.15.000527-4; Inquérito Civil nº 0148.09.000045-3; Inquérito Civil nº 0204.16.000136-6. Ato contínuo, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS **propôs a homologação dos TACs** a seguir: **Inquérito Civil nº 0137.05.000006-6**: Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU. Objeto: Homologação de TAC – apurar possível acúmulo de cargos públicos praticados pela Servidora Eliane Maria Pozzolo, que receberia cumulativamente como

Veterinária da 9ª Regional de Saúde e como Veterinária da Secretaria de Agricultura de São Miguel do Iguaçu. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. **DECISÃO: 371/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. **Procedimento Administrativo nº 0043.18.000071-3**: Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU. Objeto: Interessada: 3ª Promotoria de Justiça CORNELIO PROCÓPIO. Objeto: Homologação de TAC – Encaminhar o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná, o Município de Sertaneja e a Loteadora Punta Del Este ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná para avaliação, consoante determinação art. 5 da Resolução nº. 01/2017. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. **DECISÃO: 372/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. **Inquérito Civil nº 0122.17.000733-2**: Interessada: Promotoria de Justiça RIBEIRÃO DO PINHAL. Objeto: Homologação de TAC – apurar possíveis irregularidades no desempenho das funções do cargo comissionado de Assessor Jurídico do Município de Abatiá, atualmente exercido pelo Servidor Sérgio Paes Leite. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. **DECISÃO: 373/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. **Protocolo nº 4138/18 (apenso nº. 4173/18)**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado no voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator EDSON LUIZ PETERS, o Conselho Superior do MP, por maioria, **não conheceu** do pedido. **DECISÃO Nº 374/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por maioria, **não conheceu** do pedido, com remessa dos autos à origem. Por fim, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou por homologações de arquivamentos que foram acolhidas por unanimidade. **DECISÃO Nº 375/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDSON LUIZ PETERS, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Procedimento Preparatório nº. 0077.17.002298-0; Procedimento Preparatório nº. 0068.17.000392-2; Procedimento Preparatório nº. 0053.17.001550-6; Procedimento Preparatório nº. 0039.18.000191-7; Procedimento Preparatório nº. 0023.17.001134-2; Inquérito Civil nº. 0186.14.000001-6; Inquérito Civil nº. 0136.16.000753-2; Inquérito Civil nº. 0135.17.000691-4; Inquérito Civil nº. 0131.15.000119-9; Inquérito Civil nº. 0126.17.000275-5; Inquérito Civil nº. 0105.15.000069-0; Inquérito Civil nº. 0102.15.000063-0; Inquérito Civil nº. 0079.16.000081-0; Inquérito Civil nº. 0078.16.002175-0; Inquérito Civil nº. 0078.14.003594-6; Inquérito Civil nº. 0078.13.002653-3; Inquérito Civil nº. 0077.16.001809-7; Inquérito Civil nº. 0068.17.000158-7; Inquérito Civil nº. 0062.16.000010-5; Inquérito Civil nº. 0045.14.000374-5; Inquérito Civil nº. 0007.12.000111-5. Ato contínuo, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO **propôs a homologação dos TACs** a seguir: **Inquérito Civil nº MPPR-0077.17.000918-5**: Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de LOANDA. Objeto: Homologação de TAC – analisar o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Sr. Fernando Fernandes de Oliveira, incerto neste expediente às fls. 135/139, nos termos do artigo 5º, § 4º da Resolução nº 01/2017 do CSMP. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. **DECISÃO: 376/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. **Inquérito Civil nº MPPR-0130.17.000812-7**: Interessada: GEPATRIA - Promotoria de Justiça da Comarca de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA. Objeto: Homologação de Compromisso de Ajustamento de Conduta – apurar possíveis irregularidades no pagamento de despesas para União dos Vereadores do Norte Pioneiro (UVENORPI), no valor de R\$ 360,00, em dezembro de 2007 e de R\$ 840,00 no mês de fevereiro de 2008, pela Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. **DECISÃO: 377/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. **Procedimento Administrativo nº MPPR-0134.18.000079-3**: Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de SÃO JOÃO DO TRIUNFO. Objeto: Homologação de TAC – acompanhar a formalização de Termo de Ajustamento de Conduta e seu respectivo cumprimento referente à utilização irregular veículo pertencente à frota municipal, para fins particulares, objeto da ação civil pública por ato de improbidade administrativa nº 0000799-80.2016.8.16.0157, em trâmite perante o Juízo da Vara da Cível da Comarca de São João do Triunfo, sendo autor o Ministério Público do Estado do Paraná e réus Marcelo Hauage Distéfano e João Cláudio Budinheski. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. **DECISÃO: 378/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. A seguir, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO encaminhou pela **convolação** o: **Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0098.16.000507-4**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pela Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, o Conselho Superior do MP, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Preparatório, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 379/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Preparatório, permanecendo com a mesma numeração (0098.16.000507-4), “restituindo-o à origem”. Por fim, votou pelo **desprovisionamento do recurso** no seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº MPPR-0013.17.000410-8**: nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, o CSMP conheceu da irresignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 380/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei

Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, homologando a promoção de arquivamento. Na sequência, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 381/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº MPPR-0017.16.000279-0; Inquérito Civil nº MPPR-0020.13.000004-3; Inquérito Civil nº MPPR-0030.13.000475-4; Inquérito Civil nº MPPR-0035.14.000087-4; Inquérito Civil nº MPPR-0040.17.001108-0; Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.074592-8; Inquérito Civil nº MPPR-0053.13.000201-6; Inquérito Civil nº MPPR-0057.15.000011-5; Inquérito Civil nº MPPR-0060.12.000131-2; Inquérito Civil nº MPPR-0077.17.000716-3; Inquérito Civil nº MPPR-0103.13.000017-9; Inquérito Civil nº MPPR-0108.08.000020-2; Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.18.000051-4; Procedimento Preparatório nº MPPR-0145.17.000762-2. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 11h53 (onze horas e cinquenta e três minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador de Justiça IVONEI SFOGGIA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA, IVONEI SFOGGIA, PRESIDENTE

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA, SECRETÁRIO DO CSMP

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2018
(08/05/18)

Realizada no dia 08 (oito) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, sob a presidência do Procurador de Justiça ELIEZER GOMES DA SILVA, substituindo neste ato o Procurador-Geral de Justiça IVONEI SFOGGIA, ausente justificadamente, presentes os Senhores Conselheiros SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, EDSON LUIZ PETERS, MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO e o Senhor Subcorregedor-Geral do Ministério Público ANTONIO CARLOS STAUT NUNES, ante a ausência justificada do Senhor Corregedor-Geral. Foram abertos os trabalhos do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público às nove horas. Na sequência se deu a aprovação por unanimidade da ata da 12ª Sessão Ordinária de 2018. Passou-se, então, ao julgamento dos procedimentos de movimentação na carreira: **Protocolo nº 7.931/18:** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de NOVA AURORA** - Edital CSMP nº 55/18. Relator: Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR. Inicialmente, para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de NOVA AURORA**, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, tendo em vista a ausência de requerente à remoção, o CSMP aferiu que foi remanescente de lista a Promotora Substituta HELENA GHENOV POMERANIEC, e que constaram como requerentes os Promotores Substitutos: **1º QUINTO (1 a 9):** 01. HELENA GHENOV POMERANIEC (2) – **Rem. 1 vez**, Medianeira - 38ª Seção Judiciária 2; 02. EDUARDO APRÊA GUEDES GARCIA (3), Irati - 33ª Seção Judiciária 1; 03. LEONE NIVALDO GONÇALVES (4), Jandaia do Sul - 61ª Seção Judiciária; 04. MARINA ZILBERKNOP MENDES (7), Irati - 33ª Seção Judiciária 2. Em primeiro lugar, examinado o nome da remanescente, foi mantida em lista a Promotora Substituta HELENA GHENOV POMERANIEC. A seguir, o CSMP resolveu indicar para compor lista os Promotores Substitutos EDUARDO APRÊA GUEDES GARCIA e LEONE NIVALDO GONÇALVES. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à promoção a Promotora Substituta HELENA GHENOV POMERANIEC. **DECISÃO Nº 382/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso I, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade escolheu à promoção a Promotora Substituta HELENA GHENOV POMERANIEC e integraram lista os Promotores Substitutos EDUARDO APRÊA GUEDES GARCIA e LEONE NIVALDO GONÇALVES, nos termos do “caput”, do art. 102, da supramencionada Lei Complementar. **Protocolo nº 7.936/18:** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: PROMOÇÃO pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de CLEVELÂNDIA** - Edital CSMP nº 56/18. Relator: Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA. Para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de CLEVELÂNDIA**, pelo critério de ANTIGUIDADE, haja em vista a ausência de candidato à remoção, o CSMP aferiu que foram requerentes os Promotores Substitutos: 01. FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES (1), Castro - 24ª Seção Judiciária; 02. LEONE NIVALDO GONÇALVES (4), Jandaia do Sul - 61ª Seção Judiciária; 03. MARINA ZILBERKNOP MENDES (7), Irati - 33ª Seção Judiciária 2. O Senhor Conselheiro-Relator indicou o Promotor Substituto FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. **DECISÃO Nº 383/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar

Estadual nº 85, de 27.12.99, por unanimidade, indicou o Promotor Substituto FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES, mais antigo dentre os requerentes, nos termos do art. 101, “caput”, da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 7.937/18:** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ao cargo de **Promotor Substituto (1) da 26ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de CORNÉLIO PROCÓPIO** - Edital CSMP nº 57/18. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor Substituto (1) da 26ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de CORNÉLIO PROCÓPIO**, por remoção, pelo critério de merecimento, o CSMP aferiu que constou como requerente a Promotora Substituta: **4º QUINTO (28 a 36) 02. THAYNÁ REGINA NAVARROS COSME** (36), Cornélio Procópio - 26ª Seção Judiciária 2. A seguir, o Conselho Superior, resolveu indicar, à remoção a Promotora Substituta THAYNÁ REGINA NAVARROS COSME. **DECISÃO Nº 384/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por merecimento, à unanimidade, indicou a Promotora Substituta THAYNÁ REGINA NAVARROS COSME, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. **Protocolo nº 7.939/18:** Interessados: Promotores Substitutos. Objeto: REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao cargo de **Promotor Substituto (1) da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de MEDIANEIRA** - Edital CSMP nº 58/18. Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ. Inicialmente, para provimento do cargo **Promotor Substituto (1) da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de MEDIANEIRA**, por remoção, pelo critério de antiguidade, o CSMP aferiu que constou como requerente a Promotora de Justiça: 01. NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS (30), Realeza - 56ª Seção Judiciária. Na sequência, o Conselho Superior, indicou à remoção, a Promotora Substituta NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS. **DECISÃO Nº 385/18:** Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho Superior, com fundamento no inciso III, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, para remoção, por antiguidade, à unanimidade, indicou a Promotora Substituta NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS, nos termos do art. 110, “caput”, da supradita Lei Complementar. Registre-se que os votos de cada Conselheiro, até o dia anterior à presente Sessão, foram enviados por meio eletrônico à Secretaria do CSMP, que por sua vez, remeteu aos demais pares para conhecimento prévio. Inicialmente, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Procedimento Administrativo nº 0046.18.039435-8:** Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de CURITIBA. Objeto: Homologação do TAC. Relatora: Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES. **DECISÃO: 386/18:** Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs **“HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-M, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”**. Na sequência, a Senhora Conselheira votou pelo **desprovemento de recursos** dos seguintes procedimentos: **Inquérito Civil nº 0046.17.041739-1:** nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 387/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos ao arquivo. **Procedimento Administrativo nº 0046.17.115763-2:** nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 388/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, **“Remetam-se os autos à Promotoria de origem”**. **Notícia de Fato nº 0078.18.000118-8:** nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 389/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, **“Remetam-se os autos à Promotoria de origem”**. Ato contínuo, a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES propôs homologações que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 390/18:** Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, foram homologadas as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0001.13.000117-3; Inquérito Civil nº 0001.16.000102-8; Procedimento Preparatório nº 0001.17.828940-9; Inquérito Civil nº 0003.16.000316-0; Inquérito Civil nº 0013.17.000232-6; Inquérito Civil nº 0021.11.000011-0; Inquérito Civil

nº 0024.15.001147-6; Procedimento Preparatório nº 0038.17.000007-9; Inquérito Civil nº 0046.17.035646-6; Inquérito Civil nº 0077.17.001158-7; Inquérito Civil nº 0088.11.000564-7; Inquérito Civil nº 0088.17.001853-0; Procedimento Preparatório nº 0089.17.000344-9 (SIGILOSO); Inquérito Civil nº 0091.12.000120-0; Inquérito Civil nº 0093.16.000444-1; Inquérito Civil nº 0104.10.000053-8; Inquérito Civil nº 0112.16.000257-5; Inquérito Civil nº 0125.18.000069-2; Inquérito Civil nº 0130.11.000953-2; Inquérito Civil nº 0130.11.000956-5; Inquérito Civil nº 0130.11.000969-8; Inquérito Civil nº 0148.16.000060-7. A seguir, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 391/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0088.17.000892-9 (com remessa dos autos ao Ministério Público Federal); Inquérito Civil nº 0135.15.000309-7 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0004.14.000087-0 (com remessa dos autos ao NATE). A seguir, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR encaminhou pela **convolação** em procedimento administrativo do: **Inquérito Civil nº 0088.12.000211-3**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 392/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0088.12.000211-3**), “restituindo-o à origem”. Na sequência, o Senhor Conselheiro ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 393/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0054.16.001451-7; Inquérito Civil nº 0020.12.000041-7; Inquérito Civil nº 0152.17.002551-3; Procedimento Preparatório nº 0038.18.000159-6; Inquérito Civil nº 0130.08.000028-9; Inquérito Civil nº 0148.16.000202-5; Inquérito Civil nº 0046.12.000854-4; Inquérito Civil nº 0078.13.000818-4; Inquérito Civil nº 0100.16.000991-4; Inquérito Civil nº 0130.17.000853-1; Inquérito Civil nº 0023.17.000255-6; Inquérito Civil nº 0113.14.000068-9; Inquérito Civil nº 0078.15.001947-5; Inquérito Civil nº 0123.15.000488-5; Inquérito Civil nº 0117.14.000187-8. Prosseguindo nos julgamentos, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 394/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0053.14.000039-8 (com remessa dos autos ao CAOP do Patrimônio Público para análise, considerando a interdisciplinaridade do tema tratado. Após análise do referido CAOP, devem os autos retornar à Promotoria de Justiça de origem para a observância dos pareceres elaborados pelos referidos centros de apoio). Na sequência, o Senhor Conselheiro **desproveu** do recurso do seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº 0046.16.006868-3**: nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 395/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos ao arquivo. Na sequência, o Senhor Conselheiro EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 396/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0088.11.000002-8; Inquérito Civil nº 0046.13.011081-3; Inquérito Civil nº 0100.13.000170-2; Inquérito Civil nº 0046.13.001922-0; Inquérito Civil nº 0042.13.000050-0; Inquérito Civil nº 0092.14.000065-1; Inquérito Civil nº 0077.16.001474-0; Inquérito Civil nº 0153.17.000505-9; Inquérito Civil nº 0150.18.000021-1; Inquérito Civil nº 0146.17.000134-2; Inquérito Civil nº 0008.16.000129-5; Inquérito Civil nº 0009.15.000042-1; Inquérito Civil nº 0043.13.000135-7; Inquérito Civil nº 0031.13.000036-2; Inquérito Civil nº 0077.16.002286-7; Inquérito Civil nº 0048.14.000044-8; Inquérito Civil nº 0123.16.000447-9; Inquérito Civil nº 0093.16.000952-3; Inquérito Civil nº 0100.10.000073-4; Inquérito Civil nº 0077.17.000528-2; Inquérito Civil nº 0031.17.000596-6; Inquérito Civil nº 0148.16.000058-1; Inquérito Civil nº 0148.17.000192-6; Inquérito Civil nº 0091.17.001126-5; Inquérito Civil nº 0046.12.004463-4; Inquérito Civil nº 0023.17.000440-4; Inquérito Civil nº 0080.10.000018-3; Procedimento Preparatório nº 0131.18.000049-2. Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 397/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento

Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0147.13.000073-9 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e Ordem Tributária); Inquérito Civil nº 0046.17.147979-6 (com remessa dos autos à origem, para análise e manifestação); Inquérito Civil nº 0053.17.001313-9 (com remessa dos autos ao PGJ, “*deve ser designado outro Promotor de Justiça para prosseguir as investigações*”). A seguir, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR propôs a **homologação dos TAC’s** a seguir: **Inquérito Civil nº 0131.18.000065-8**: Interessada: Promotoria de Justiça de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE. Ciência ao e. Conselho Superior do Ministério Público de celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, no município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. **DECISÃO: 398/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. **Inquérito Civil nº 0050.17.000152-8**: Interessada: Promotoria de Justiça de FAXINAL. Objeto: Pedido de Homologação de Compromisso de Termo de Ajustamento de Conduta - submeter à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público o requerimento de homologação do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos de Inquérito Civil nº 0050.17.000152-8, cujo objeto é a *análise de eventual desvio de função referente ao servidor Felipe Antonio dos Santos, lotado no cargo de gari e supostamente exercendo a função de “inspetor de alunos”*. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. **DECISÃO: 399/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. **Procedimento Administrativo nº 0085.18.000168-8**: Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Objeto: Pedido de Homologação de Compromisso de Termo de Ajustamento de Conduta - submeter à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público o requerimento de homologação do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 0003508-29.2016.8.16.0112. Relator: Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR. **DECISÃO: 400/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas**”. Na sequência, o Senhor Conselheiro ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR votou por homologações de promoções de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 401/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator ADOLFO VAZ DA SILVA JUNIOR, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0088.17.003832-2; Inquérito Civil nº 0088.12.001784-8; Inquérito Civil nº 0104.10.000070-2; Inquérito Civil nº 0113.10.000016-6; Inquérito Civil nº 0034.16.000032-8; Inquérito Civil nº 0019.13.000063-1; Procedimento Preparatório nº 0053.17.001737-9; Inquérito Civil nº 0106.10.000001-2; Inquérito Civil nº 0118.14.000125-6; Inquérito Civil nº 0030.13.000841-7; Inquérito Civil nº 0030.15.000914-7; Inquérito Civil nº 0105.15.000569-9; Inquérito Civil nº 0024.15.001382-9 e Inquérito Civil nº 0119.13.000101-7 (homologo, “*determino à Secretaria que remeta cópia desta manifestação à Promotoria de origem, solicitando a remessa dos autos físicos para encaminhamento do Departamento de Gestão Documental, sem prejuízo do desentranhamento de documentos pelo Presidente do feito, para que instrua o novo procedimento*”). Prosseguindo nos julgamentos, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 402/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº 0152.17.000234-8 (com remessa dos autos à Promotoria de origem, para análise e manifestação). A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ encaminhou pela **convolação** dos seguintes procedimentos: **Inquérito Civil nº 0088.04.000015-5**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 403/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0088.04.000015-5**), “*restituindo-o à origem*”. **Procedimento Preparatório nº 0040.17.001636-0**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 404/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0040.17.001636-0**), “*restituindo-o à origem*”. A seguir, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ votou por homologações de promoções de arquivamento que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 405/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal n.º 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da

Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº 0009.11.000112-1; Inquérito Civil nº 0023.17.000066-7; Inquérito Civil nº 0043.13.000081-3; Inquérito Civil nº 0046.05.000074-7; Inquérito Civil nº 0046.13.011924-4; Inquérito Civil nº 0047.12.000020-4; Inquérito Civil nº 0053.14.000352-5; Inquérito Civil nº 0064.09.000019-7; Inquérito Civil nº 0067.17.000398-1; Inquérito Civil nº 0078.12.001732-8; Inquérito Civil nº 0088.16.001604-9; Inquérito Civil nº 0089.16.000204-7; Inquérito Civil nº 0091.17.000188-6; Inquérito Civil nº 0115.10.000013-8; Inquérito Civil nº 0130.11.000959-9; Inquérito Civil nº 0130.12.000528-0; Inquérito Civil nº 0148.15.000193-8; Inquérito Civil nº 0148.15.000295-1; Inquérito Civil nº 0148.16.000859-2; Inquérito Civil nº 0148.16.001193-5; Procedimento Preparatório nº 0012.17.000814-3; Procedimento Preparatório nº 0053.17.001987-0; Procedimento Preparatório nº 0178.17.000463-8. Prosseguindo nos julgamentos, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS propôs conversões em diligência acolhidas pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 406/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foram convertidos em diligências pelo respectivo Senhor Conselheiro Relator: Inquérito Civil nº. 0053.11.000133-5 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente); Inquérito Civil nº. 0054.09.000020-6 (com remessa dos autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente). Fez o Senhor Conselheiro proposta de edição de súmula pelo CSMP no que toca a agrotóxicos, deliberando o colegiado pela discussão em outra oportunidade a respeito do tema. Na sequência, o Senhor Conselheiro votou pelo **não conhecimento** do seguinte procedimento: **Protocolo nº 3913/2018**: Interessada: CAOP de Defesa do Consumidor. Objeto: Voto Vista - pedido de desarquivamento da lavra do I. Coordenador do CAOP de Proteção ao Consumidor – Procurador de Justiça Ciro Expedito Scheraiber, endereçado ao Presidente do E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. Após discussão do Colegiado, inclusive com manifestação oral do Procurador de Justiça, Ciro Expedito Scheraiber, o Senhor Conselheiro MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, citou o artigo 12 da Resolução 23 e artigo 12 da Resolução 1928 da Procuradoria-Geral do Ministério Público do Paraná, quando diz: “o desarquivamento ocorrerá no prazo de 6 meses” e não que o pedido de desarquivamento deverá ser feito no prazo de 6 meses, concluindo que se o arquivamento foi feito em abril de 2017, então o prazo já impediria o desarquivamento. A votação do Colegiado, por maioria, acompanhando a Senhora Conselheira SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES, os Senhores Conselheiros ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR, MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ, ANTONIO CARLOS STAUT NUNES e o Senhor Presidente, votaram pelo **não conhecimento** do pedido de desarquivamento, acrescentando o Senhor Presidente, “com remessa ao Promotor natural, das razões do pedido de desarquivamento, para que eventualmente reflita sobre a necessidade de complementar a sua atuação naqueles pontos apontados pelo Centro de Apoio como passíveis de uma relevante atuação”. **DECISÃO: 407/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, votou por maioria, pelo **não conhecimento** do pedido de desarquivamento, com remessa dos autos à origem. Na sequência, o Senhor Conselheiro **desproveu do recurso** do seguinte procedimento: **Notícia de Fato nº. 0046.18.021585-0**: nos termos do voto proferido pelo Senhor Conselheiro-Relator EDSON LUIZ PETERS, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 408/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. A seguir, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS encaminhou pela **convolação** do seguinte procedimento: **Inquérito Civil nº 0088.12.000212-1**: em virtude da natureza da matéria contida nos autos, consoante enfatizado pelo Senhor Conselheiro Relator EDSON LUIZ PETERS, o Conselho Superior do MPPR, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do supracitado feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração. **DECISÃO Nº 409/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, deliberou pela **convolação** do referido feito em Procedimento Administrativo, permanecendo com a mesma numeração (**0088.12.000212-1**), “restituindo-o à origem”. Por fim, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS propôs a **homologação do TAC** a seguir: **Inquérito Civil nº 0007.17.001039-6**: Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de APUCARANA. Objeto: Homologação de TAC – apurar possível favorecimento das Empresas Mercados Pereirinha, Mercado Viana e Agropecuária Pereirinha, por parte da Direção do Departamento de Fiscalização do Município de Apucarana exercido pela Servidora Elisângela da Silva Firmiano Popowicz. Relator: Conselheiro EDSON LUIZ PETERS. **DECISÃO: 410/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, propôs “**HOMOLOGAÇÃO DO TAC**. Promova-se o devido registro no Sistema PRO-MP, restituindo os autos à origem para o cumprimento das cláusulas ajustadas”. A seguir, o Senhor Conselheiro EDSON LUIZ PETERS votou por homologações de arquivamentos que foram acolhidas por unanimidade. **DECISÃO Nº 411/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator

EDSON LUIZ PETERS, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº. 0046.13.001342-1; Inquérito Civil nº. 0078.13.001167-5; Procedimento Preparatório nº. 0114.17.001068-9; Inquérito Civil nº. 0001.16.000082-2; Inquérito Civil nº. 0078.00.000006-3; Inquérito Civil nº. 0109.17.000262-9; Inquérito Civil nº. 0078.12.000933-3; Inquérito Civil nº. 0135.14.000921-2; Inquérito Civil nº. 0186.12.000017-6; Inquérito Civil nº. 0204.18.000115-6; Inquérito Civil nº. 0078.14.002490-8; Inquérito Civil nº. 0138-16.000853-6; Inquérito Civil nº. 0053.14.000567-8; Inquérito Civil nº. 0148.15.001101-0; Inquérito Civil nº. 0124.15.000439-6; Inquérito Civil nº. 0150.07.000010-7; Inquérito Civil nº. 0152.17.000867-5. O Senhor Conselheiro, **retirou de julgamento**, o seguinte procedimento: Protocolo nº. 12575/2017. Prosseguindo nos julgamentos, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO propôs conversão em diligência acolhida pelo Colegiado, à unanimidade: **DECISÃO Nº 412/18**: Com fundamento no artigo 19, inc. II e parágrafos, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, foi convertido em diligência pela respectiva Senhora Conselheira Relatora: Inquérito Civil nº MPPR-0078.14.003600-1 (com remessa dos autos à Procuradoria da República- Subseção de Londrina). Na sequência, a Senhora Conselheira **desproveu do recurso** do seguinte procedimento: **Notícia de Fato nº MPPR-0097.17.000812-8**: nos termos do voto proferido pela Senhora Conselheira-Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, O CSMP conheceu da irrisignação apresentada, mas, no mérito, desacolheu-a integralmente, por unanimidade. **DECISÃO Nº 413/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99, e §5º, do artigo 20, do RICSMP, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conheceu da irrisignação recursal interposta, mas decidiu pelo **desprovemento das razões de recurso** apresentadas pelo Interessado, com remessa dos autos à origem, para arquivamento. A seguir, julgou o: **Protocolo Geral nº 21677/2017**: Interessado: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional. Objeto: Alteração do capítulo IX – Remoção por Opção – Do Regimento Interno do CSMP. Relatora: Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO. Em primeira discussão e votação. Com a palavra, a Relatoria ponderou que, em primeira discussão e votação, a **sugestão** é que seja alterada a redação do art. 29 do RICSMP, estendendo-se a regulamentação para incluir, no respectivo dispositivo normativo, a expressão “Procuradoria de Justiça”, ficando com a seguinte proposta de redação: “Art. 29. Realizada a publicação do ato que deu causa à vaga para remoção ou promoção, poderá o Conselho Superior do Ministério Público levá-la a julgamento, independentemente do encerramento do ciclo de opções, sendo que o provimento do cargo pode corresponder ao exercício das funções de substituição na respectiva Comarca ou Procuradoria de Justiça consoante designação do Procurador-Geral de Justiça, enquanto não houver a vacância a ser efetivamente provida”. A seguir, o Colegiado, por unanimidade, em primeira discussão, aprovou a alteração da redação do artigo no RICSMP. **DECISÃO 414/18**: Vistos, relatados e discutidos, o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, após o debate da questão, deliberou “em primeira votação, com duas outras votações subsequentes nas próximas sessões, da proposta de alteração do procedimento de remoção por opção ao cargo de Procurador de Justiça, nos termos encaminhados pela Subprocuradoria para Assuntos de Planejamento”. Na sequência, a Senhora Conselheira MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO votou por homologações de arquivamentos que restaram acatadas por unanimidade. **DECISÃO Nº 415/18**: Com fundamento no § 3º, do art. 9º, da Lei Federal nº 7347, de 24.07.85 (LACP), combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27.12.99 e artigos 6º, 20 e seu parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO, homologou-se as promoções de arquivamento nos autos de: Inquérito Civil nº MPPR-0005.17.000229-8; Inquérito Civil nº MPPR-0020.16.000036-8; Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000086-8; Inquérito Civil nº MPPR-0031.14.000663-1; Inquérito Civil nº MPPR-0045.15.000260-3; Inquérito Civil nº MPPR-0046.11.000823-5; Inquérito Civil nº MPPR-0048.11.000036-0; Inquérito Civil nº MPPR-0053.18.000295-7; Inquérito Civil nº MPPR-0056.16.000007-3; Inquérito Civil nº MPPR-0066.16.000577-4; Inquérito Civil nº MPPR-0069.12.000212-1; Inquérito Civil nº MPPR-0078.13.003429-7; Inquérito Civil nº MPPR-0087.16.000327-0; Inquérito Civil nº MPPR-0087.17.000049-8; Inquérito Civil nº MPPR-0098.15.000111-7; Inquérito Civil nº MPPR-0105.15.000604-4; Inquérito Civil nº MPPR-0112.16.000001-7; Inquérito Civil nº MPPR-0130.08.000091-7; Inquérito Civil nº MPPR-0136.13.000199-5; Inquérito Civil nº MPPR-0148.16.000617-4; Inquérito Civil nº MPPR-0148.16.001181-0; Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.000932-5; Inquérito Civil nº MPPR-0151.14.000704-9; Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.17.602805-4. **ENCERRAMENTO**: O Senhor Presidente, ao final, agradeceu a participação dos Senhores Conselheiros, encerrando a Sessão às 11h20 (onze horas e vinte minutos). Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Senhor Procurador de Justiça ELIEZER GOMES DA SILVA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA, ELIEZER GOMES DA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PROMOTOR DE JUSTIÇA, PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA, SECRETÁRIO DO CSMP

RESOLUÇÃO Nº 1228

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS** para, sem prejuízo de suas atribuições e dos respectivos titulares, atuar nos autos de Inquéritos Policiais instaurados até a data de 31 de dezembro de 2015, de atribuição da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, até o oferecimento da denúncia ou promoção de arquivamento, no período de 26 de fevereiro a 17 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 05 de março de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 3364/18

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 1417/05-PGJ, “ad referendum” do egrégio Conselho Superior do Ministério Público e o contido nos protocolos n.ºs 13124/18, 9254/18, 9300/18, 9097/18, 9260/18, 13078/18, 9294/18, 8797/18, 11189/18 e 12352/18-PGJ, resolve

CONCEDER

aos Procuradores de Justiça abaixo relacionados, as férias relativas ao 2º período de 2018, para serem usufruídas conforme escala abaixo:

PROCURADOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
ADEMIR FABRÍCIO DE MEIRA	02 a 31/07
ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR	03/10 a 01/11
ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI	02 a 31/07
AMÉRICO MACHADO DA LUZ NETO	02 a 31/07
ANTÔNIO CARLOS PAULA DA SILVA	02 a 31/07
ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA	19/11 a 18/12
ARION ROLIM PEREIRA	16/07 a 14/08
ATANAGILDO CORDEIRO AMARAL	16 a 30/07 e 10 a 24/10
CANDIDO FURTADO MAIA NETO	02 a 31/07
CARLA MORETTO MACCARINI	10 a 24/09 e 19/11 a 03/12
CARLOS ALBERTO BAPTISTA	02 a 31/07
CARLOS ALDIR LOSS	02 a 16/07 e 05 a 19/12
CARLOS MASARU KAIMOTO	08/08 a 06/09
CHEDE MAMÉDIO BARK	02 a 16/07 e 04 a 18/12
CID MARCUS VASQUES	17 a 31/07 e 19/11 a 03/12
COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS	02 a 31/07
EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO	02 a 16/07 e 05 a 19/12
EDISON DO RÉGO MONTEIRO ROCHA	02 a 31/07
EDSON LUIZ PETERS	02 a 16/08 e 15 a 29/10
ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO HOFFMANN	05/07 a 03/08
ELISABETE KLOSOVSKI	16 a 30/07 e 10 a 24/09
ELZA KIMIE SANGALLI	08/08 a 06/09
EMÍLIA RIBEIRO ARRUDA DE OLIVEIRA	02 a 31/07
ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR	02 a 31/07
ERVIN FERNANDO ZEIDLER	15/08 a 13/09
FRANCISCO GMYTERCO	09 a 23/07 e 10 a 24/09
FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO	01 a 30/10
GILBERTO GACIOIA	02 a 31/07
GILDELENA ALVES DA SILVA	16 a 30/07 e 15 a 29/10
HÉLIO AIRTON LEWIN	02 a 31/07
HILTON CORTESE CANEPARO	02 a 16/07 e 15 a 29/10
HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ	09/07 a 07/08
ISABEL CLÁUDIA GUERREIRO	10/09 a 09/10
JACQUELINE BATISTI	04 a 18/07 e 03 a 17/09
JOÃO CARLOS SILVEIRA	12 a 26/07 e 17 a 31/10
JOÃO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA	02 a 31/07
JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRINHO	19/11 a 18/12
JORGE GUILHERME MONTENEGRO NETO	23/07 a 21/08
JOSÉ APARECIDO DA CRUZ	01 a 30/10
JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR	16/07 a 14/08
JOSÉ KUMIO KUBOTA	10/09 a 09/10
JÚLIO CESAR CALDAS	16 a 30/07 e 05 a 19/12
LICÍNIO CORRÊA DE SOUZA	23/07 a 21/08
LÚCIA INEZ GIACOMITTI ANDRICH	08/08 a 06/09
LUCIANE MARIA DUDA	30/07 a 28/08
LUIZ ROBERTO DE VASCONCELLOS PEDROSO	10 a 24/09 e 19/11 a 03/12
LUIZ ROBERTO MERLIN CLÉVE	02 a 31/07
MARCELO ALVES DE SOUZA	08/10 a 06/11
MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ	20/11 a 19/12
MARGARETH MARY PANSOLIN FERREIRA	16 a 30/07 e 15 a 29/10
MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA	16 a 30/07 e 01 a 15/10
MARÍLIA VIEIRA FREDERICO ABDO	03/09 a 02/10
MÁRIO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE SCHIRMER	23/07 a 06/08 e 04 a 18/12
MÁRIO SÉRGIO DE QUADROS PRÉCOMA	08/08 a 06/09
MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI	09 a 23/07 e 10 a 24/09
MAURO MUSSAK MONTEIRO	02 a 31/07
MICHELE ROCIO MAIA ZARDO	16 a 30/07 e 03 a 17/09
MILTON RIQUELME DE MACEDO	02 a 31/07
MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO	16/07 a 14/08
MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO	06/08 a 04/09
NEY ROBERTO ZANLORENZI	02 a 31/07
PAULO CESAR BUSATO	02 a 31/07
PAULO JOSÉ KESSLER	17/09 a 16/10
PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA	03 a 17/07 e 19/11 a 03/12

PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA	10/07 a 08/08
PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	10/09 a 09/10
RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES	09 a 23/07 e 08 a 22/10
RALPH LUIZ VIDAL SABINO DOS SANTOS	23/07 a 21/08
RAMATIS FÁVERO	23/07 a 21/08
REGINALDO ROLIM PEREIRA	13/07 a 11/08
RICARDO PIRES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	16/07 a 14/08
ROGÉRIO MOREIRA ORRUTEA	06/08 a 04/09
ROSANE CIT	09 a 27/07
ROSÂNGELA GASPARI	02 a 31/07
SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS	02 a 31/07
SAULO RAMON FERREIRA	19/11 a 18/12
SILVIO COUTO NETO	02 a 31/07
SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN	10/09 a 09/10
SONIA MARISA TAQUES MERCER	24/07 a 07/08 e 10 a 24/09
SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN	12/09 a 11/10
VALCLIR NATALINO DA SILVA	06/07 a 04/08
VALMOR ANTONIO PADILHA	18/10 a 16/11
VANI ANTÔNIO BUENO	02 a 16/07 e 10 a 24/09
WALDIR FRANCO FÉLIX	02 a 31/07
WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	10/09 a 09/10

Curitiba, 15 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3415

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 1417/05-PGJ e “ad referendum” do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

ESTABELECER

a escala das férias e de substituição relativa ao 2º período de 2018, dos membros do Ministério Público abaixo nominados, compreendendo o afastamento no mês de **JULHO**, conforme segue:

PROMOTOR	PERÍODO	SUBSTITUTO
COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL		
FORO CENTRAL da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA		
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS		
ELIEZER GOMES DA SILVA	02 a 31/07	
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
JOSE DELIBERADOR NETO	02 a 31/07	
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL		
MARCOS BITTENCOURT	30/07 a 28/08	
FOWLER		
ASSESSORIA DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LUCIMARA ROCHA ERNLUND	12/07 a 10/08	
IEGAS		
CRISTINA MARIA SUTER	23/07 a 21/08	
CORREIA DA SILVA		
FRANCISCO ZANICOTTI	25/07 a 23/08	
CLAUDIO SMIRNE DINIZ	09/07 a 07/08	
WILDE SOARES PUGLIESE	16/07 a 14/08	
FERNANDO DA SILVA MATTOS	02 a 31/07	
EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI	12 a 27/07	
MARCIO TEIXEIRA DOS SANTOS	02 a 31/07	
WALBER ALEXANDRE DE SOUZA	09/07 a 07/08	
MAURO SERGIO ROCHA	02 a 31/07	
SETOR DE COMBATE AOS CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS		
MIRIAM DE FREITAS SANTOS	02 a 31/07	
MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA	16/07 a 14/08	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA	30/07 a 28/08	
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
MOACIR GONCALVES	02 a 31/07	
NOGUEIRA NETO		
ANTONIO CARLOS STAUT NUNES	02 a 31/07	
HELOISE BETTEGA KUNIYOSHI CASAGRANDE	02 a 16/07 e 08 a 22/10	

MAURICIO CIRINO DOS SANTOS 02 a 31/07

MARCO AURELIO ROMAGNOLI 18/07 a 16/08
TAVARES**COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS CÍVEIS**SAMIA SAAD GALLOTTI 02 a 16/07 e
BONAVIDES 29/08 a 12/09

MONICA SAKAMORI 09/07 a 07/08

WILSON JOSE GALHEIRA 16 a 30/07
14 a 28/09**COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS CRIMINAIS**RODRIGO RÉGNIER CHEMIM 02 a 31/07
GUIMARÃES

FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI 02 a 31/07

FÁBIO BRUZAMOLIN 09/07 a 07/08
LOURENÇORODRIGO LEITE FERREIRA 02 a 31/07
CABRAL**COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ELEITORAIS**ARMANDO ANTONIO SOBREIRO 16/07 a 14/08
NETO**COORDENADORIA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E GAEQO**

DENILSON SOARES DE ALMEIDA 18/07 a 16/08

FERNANDO CUBAS CESAR 03/07 a 01/08

EMILIANO ANTUNES MOTTA 02 a 16/07 e
WALTRICK 15 a 29/10FELIPE LAMARAO DE PAULA 18/07 a 01/08
SOARES e 04 a 18/12**- CENTRO DE APOIO TÉCNICO À EXECUÇÃO - CAEX****NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - NATE**
JOELSON LUIS PEREIRA 05 a 24/07 e
10 a 19/12**NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA - NI**
JANAINA BRUEL MARQUES 16 a 30/07**- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS, FALIMENTARES E LIQUIDAÇÕES EXTRAJUDICIAIS, DAS FUNDACÕES E DO TERCEIRO SETOR**TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA 16/07 a 14/08
SIGNORINI**- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS, DO JÚRI E DE EXECUÇÕES PENAIS**ANDRÉ TIAGO PASTERNAK 09 a 23/07 e
GLITZ 15 a 29/10**- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA EDUCAÇÃO**LUCIANA LINERO 02 a 16/07 e
19/11 a 03/12**- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

ROSANA BERALDI BEVERVANCIO 02 a 31/07

- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA

MARCO ANTONIO TEIXEIRA 10/07 a 08/08

- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

CIRO EXPEDITO SCHERAIBER 05/07 a 03/08

- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOSOLYMPIO DE SA SOTTO MAIOR 02 a 31/07
NETOJOAO ZAIONS JUNIOR 16 a 30/07 e
13 a 27/08**- CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E À ORDEM TRIBUTÁRIA**

BRUNO SERGIO GALATI 02 a 31/07

MARIA CECILIA DELISI 10/07 a 08/08
R.PEREIRA**1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**CLARICE BONELLI SANTOS 02 a 16/07 e
SALGADO 01 a 15/08**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS FUNDACÕES E DO TERCEIRO SETOR**KARINA ANASTACIO FARIA DE 02 a 31/07 MELISSA CACHONI
MOURA CORDEIRO RODRIGUES**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO**

SWAMI MOUGENOT BONFIM 02 a 06/07

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INFRAÇÕES PENAS CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTE E IDOSOS**1ª Promotoria de Justiça**TARCILA SANTOS TEIXEIRA 23/07 a 10/08 ROSSANA OVERCENKO
e 15 a 25/10 KAMINSKI**2ª Promotoria de Justiça**ROSSANA OVERCENKO 03 a 20/07 e TARCILA SANTOS TEIXEIRA
KAMINSKI 03 a 14/12**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO****1ª Promotoria de Justiça**

TEREZINHA RESENDE CARULA 02 a 06/07

2ª Promotoria de JustiçaCYNTHIA MARIA DE ALMEIDA 02 a 31/07 TEREZINHA RESENDE
PIERRI CARULA**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR****2ª Promotoria de Justiça**MAXIMILIANO RIBEIRO 16/07 a 14/08 LUCIANA LINERO
DELIBERADOR**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE****2ª Promotoria de Justiça**

SERGIO LUIZ CORDONI 02 a 31/07 ALEXANDRE GAIO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITACÃO E URBANISMOALINE BILEK BAHR 02 a 20/07 e ALEXANDRE GAIO
29/10 a 08/11**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES**

GALATEIA FRIDLUND 16/07 a 14/08 SWAMI MOUGENOT BONFIM

REGIS ROGERIO VICENTE 02 a 31/07 SWAMI MOUGENOT BONFIM
SARTORI e GALATEIA FRIDLUND**PROMOTORIAS DE JUSTIÇAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO****1ª Promotoria de Justiça**LUCIANE EVELYN CLETO 02 a 16/07 e DANIELA SAVIANI LEMOS,
MELLUSO T. FREITAS 17 a 31/08 CLAUDIA CRISTINA R.
MARTINS MADALOZO (09 a 16/07 e 17 a 31/08), ANGELA
DOMINGOS CALIXTO (17 a 31/08), HUMBERTO
EDUARDO PUCINELLI e DANIELLE GONCALVES
THOME (02 a 08/07 e 17 a 31/08)**2ª Promotoria de Justiça**ANGELA DOMINGOS CALIXTO 02 a 31/07 LUCIANE EVELYN CLETO
MELLUSO T. FREITAS (17 a 31/07), DANIELA SAVIANI
LEMONS (02 a 17/07), HUMBERTO EDUARDO
PUCINELLI, CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS
MADALOZO (09 a 31/07) e DANIELLE GONCALVES
THOME (02 a 08/07 e 24 a 31/07)**3ª Promotoria de Justiça**DANIELA SAVIANI LEMOS 18/07 a 16/08 LUCIANE EVELYN CLETO
MELLUSO T. FREITAS, ANGELA DOMINGOS
CALIXTO (01 a 16/08), HUMBERTO EDUARDO
PUCINELLI, CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS
MADALOZO e DANIELLE GONCALVES THOME (24/07 a 16/08)**5ª Promotoria de Justiça**CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS 02 a 06/07 DANIELA SAVIANI LEMOS,
MADALOZO HUMBERTO EDUARDO
PUCINELLI e DANIELLE GONCALVES THOME**6ª Promotoria de Justiça**DANIELLE GONCALVES THOME 09 a 23/07 LUCIANE EVELYN CLETO
MELLUSO T. FREITAS (17 a 23/07), DANIELA SAVIANI
LEMONS (09 a 17/07), HUMBERTO EDUARDO
PUCINELLI e CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS
MADALOZO**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA À ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA****1ª Promotoria de Justiça**

DANUZA NADAL 02 a 06/07

2ª Promotoria de Justiça

LAIS LETCHACOVSKI 02 a 31/07 DANUZA NADAL

NÚCLEO DE APOIO AS VÍTIMAS DE ESTUPRO – NAVES

ELAINE MUNHOZ GONCALVES 02 a 31/07

VARAS CÍVEIS

SAMIR BAROUKI 16 a 30/07 DANIELLA SANDRINI BASSI e ADAUTO SALVADOR REIS FACCO

ANA CRISTINA MARTINS 16 a 30/07 DANIELLA SANDRINI BASSI e ADAUTO SALVADOR REIS FACCO

MARCELLO AUGUSTO CLETO 16 a 30/07 DANIELLA SANDRINI BASSI e ADAUTO SALVADOR REIS FACCO

VARAS CRIMINAIS**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****2º Promotor (2ª Vara Criminal)**

ANDRE MERHEB CALIXTO 23/07 a 21/08 FERNANDA DA SILVA SOARES LAIOLA e KARLA GIOVANNA DA SILVA FREITAS VIOLATO

3º Promotor (Promotoria de Inquéritos)

KARLA GIOVANNA DA SILVA 09 a 28/07 e 05 a 14/11 ANDRE MERHEB CALIXTO e FERNANDA DA SILVA SOARES LAIOLA

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**1º Promotor (5ª Vara Criminal)**

RICARDO KOCHINSKI 13 a 27/07 e 16 a 30/08 CARLOS EDUARDO AZEVEDO e SUSANA MARIA MALUF

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**1º Promotor (7ª Vara Criminal)**

ANA PAULA MARTINS 16 a 30/07 e 27/09 a 11/10 MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS CZACZKES e HENRIQUE BOLZANI

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**1º Promotor (11ª Vara Criminal)**

CLEONICE APARECIDA 23/07 a 06/08 DANILLO PINHO NOGUEIRA e ROSANA MIKUT DA ROCHA LOURES DEMCHUK

2º Promotor (12ª Vara Criminal)

ROSANA MIKUT DA ROCHA 04 a 18/07 LOURES DEMCHUK DANILLO PINHO NOGUEIRA e CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO

3º Promotor (Promotoria de Inquéritos)

MONICA HELENA DERBLI 17 a 31/07 e BAGGIO 15 a 29/10

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**1º Promotor (13ª Vara Criminal)**

FERNANDA GUARNIER 17 a 31/07 e DOMICIANO 15 a 29/10 ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI

3º Promotor (Promotoria de Inquéritos)

ANA CAROLINA PINTO 02 a 16/07 e 19/11 a 03/12 FERNANDA GUARNIER DOMICIANO

SYMARA MOTTER

02 a 16/07 e 01 a 15/10

VARAS DE DELITOS DE TRÂNSITO**1ª Promotoria de Justiça**

FABIO ANDRADES GAMEIRO 16 a 30/07 CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO

VARA DA CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

ANA PAULA TOMASI SERRANO 13 a 27/07 a 05 a 19/12 MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET, ANTERO EGIDIO DA SILVEIRA (13 a 27/07), DORENIDES GUERRA PIRES e ANDREA VERCESI BERALDI

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS

HENRIQUE CESAR ALVES CLETO 02 a 16/07 e 05 a 19/11 LUIS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, VALERIA FERES BORGES e FUAD CHAFIC ABI FARAJ (05 a 19/11)

FUAD CHAFIC ABI FARAJ 02 a 31/07 LUIS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, HENRIQUE CESAR ALVES CLETO (17 a 31/07) e VALERIA FERES BORGES (02 a 16/07)

VALERIA FERES BORGES 17/07 a 15/08 HENRIQUE CESAR ALVES CLETO (17/07 a 15/08), LUIS EDUARDO SILVEIRA DE ALBUQUERQUE e FUAD CHAFIC ABI FARAJ (01 a 15/08)

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E PRECATÓRIAS CÍVEIS

INACIO BERNARDINO DE 18/07 a 01/08 CLARICE BONELLI SANTOS CARVALHO NETO SALGADO

VARAS DE FAMÍLIA**1ª Vara de Família**

MONICA LIEVORE 02 a 16/07 e 16 a 30/08 GISLAINE DE ABREU STADLER

3ª Vara de Família

MARCIA SHIZUE NAKAJO 02 a 16/07 e 16 a 30/08 LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA

4ª Vara de Família

ELAINE SANCHES 17/07 a 15/08 MARCIA SHIZUE NAKAJO PEREIRA

5ª Vara de Família

LORIANE ZANIOLO CORREIA 02 a 06/07 VIVIAN FORTUNATO PATRICIA

6ª Vara de Família

LEIDI MARA WZOREK DE 17/07 a 15/08 MARCIA SHIZUE NAKAJO SANTANA PEREIRA

7ª Vara de Família

GISLAINE DE ABREU STADLER 17/07 a 15/08 MONICA LIEVORE

8ª Vara de Família

VIVIAN PATRICIA FORTUNATO 09 a 23/07 e 10 a 24/09 LORIANE ZANIOLO CORREIA

VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**1º Promotor**

MABIANE CZARNOBAI 16 a 30/07 e 04 a 18/12 MARIANA SEIFERT BAZZO, ADELIA SOUZA SIMOES (16 a 30/07) e FERNANDA NAGL GARCEZ (04 a 16/12)

2º Promotor

MARIANA SEIFERT BAZZO 02 a 16/07 e 23/08 a 06/09 MABIANE CZARNOBAI MESSAGE e ADELIA SOUZA SIMOES (02 a 16/07) e FERNANDA NAGL GARCEZ (23/08 a 06/09)

3º Promotor

FERNANDA NAGL GARCEZ 10 a 24/07 e 17 a 31/12

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI**3º Promotor**

DANIELLE CRISTINE CAVALI 01 a 08/07 JULIANA COSTA e GEORGIA TUOTO TAUIL NOBRE

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

CLAUDIA REGINA DE PAULA E SILVA 02 a 31/07 WILMA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR e DICESAR AUGUSTO KREPSKY

GUILHERME DE ALBUQUERQUE 02 a 31/07 WILMA ERICHSEN DE MARANHÃO SOBRINHO SOTTOMAIOR e DICESAR AUGUSTO KREPSKY

DICESAR AUGUSTO KREPSKY 02 a 06/07

CARLOS ALBERTO DE ARAUJO 09/07 a 07/08 COSTA WILMA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR e DICESAR AUGUSTO KREPSKY

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**1ª Promotoria de Justiça**

ADRIANA VANESSA RABELO 16/07 a 14/08 CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH e FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS

3ª Promotoria de Justiça

FERNANDA MARIA CAMPANHA 02 a 16/07 e 05 a 19/11 CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH e ADRIANA VANESSA RABELO CAMARA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À TURMA RECURSAL ÚNICA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

BEATRIZ SPINDLER DE 02 a 31/07 OLIVEIRA LEITE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

LUIZ CARLOS HALVASS FILHO 02 a 31/07 CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO BAIRRO NOVO

JOSE LUIZ LORETO DE OLIVEIRA 02 a 31/07 GISELI BATISTA DE MELO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO BOQUEIRÃO

EDUARDO ALFREDO DE MELO 09/07 a 07/08 GISELI BATISTA DE MELO SIMOES MONTEIRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CIDADE INDUSTRIAL

LUCILA MARIA SALES ARAUJO 09/07 a 07/08 ROSANY PEREIRA ORFON GUEDES

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PINHEIRINHO

VANESSA TOPOROVICZ 09 a 23/07 e ROSANY PEREIRA ORFON
BELTRÃO LACERDA 23/08 a 06/09

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA FELICIDADE

1ª Promotoria
MARIA NATALINA NOGUEIRA DE 02 a 16/07 e WILLIAN LIRA DE SOUZA
M. SANTAROSA 03 a 12/12

1ª Promotoria
WILLIAN LIRA DE SOUZA 17 a 31/07 e MARIA NATALINA
29/10 a 12/11 NOGUEIRA DE M.
SANTAROSA

Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ

1ª Promotoria
ISABELLA DEMETERCO 02 a 16/07 e JOÃO PAULO RODRIGUES DA
05 a 19/11 CRUZ

4ª Promotoria
MARCIO SOARES BERCLAZ 02 a 31/07 JOÃO PAULO RODRIGUES DA
CRUZ

Foro Regional de CAMPINA GRANDE DO SUL

1ª Promotoria
OCTACILIO SACERDOTE FILHO 02 a 06/07 FELLIPE JOSE GEHR e
DAYANE SANTOS OLIVEIRA
DE FARIA

2ª Promotoria
FELLIPE JOSE GEHR 16 a 30/07 DAYANE SANTOS OLIVEIRA
DE FARIA e OCTACILIO
SACERDOTE FILHO

Foro Regional de CAMPO LARGO

4ª Promotoria
DIEGO FERNANDES DOURADO 11 a 25/07

5ª Promotoria
GUILHERME DE BARROS PERINI 02 a 31/07 ANASTACIO FERNANDES
NETO e EDUARDO LABRUNA
DAIHA

Promotor de Justiça Substituto dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré e Campo Largo (2)
ANASTACIO FERNANDES NETO 24/07 a 22/08

Foro Regional de COLOMBO

4ª Promotoria
ELAINE PALAZZO AYRES 16/07 a 14/08 RICARDO
SALGADO BALDASSIN

6ª Promotoria
ANA KARINA ABRAO GAMA 04/07 a 02/08 RICARDO
SALGADO BALDASSIN
MONTEIRO

Foro Regional de FAZENDA RIO GRANDE

3ª Promotoria
RENATA NASCIMENTO SILVA 09 a 23/07 e RENATA SORDI LOPES DE
17/09 a 01/10 PAIVA, RAFAEL CARVALHO
POLLI e ADOLFO VAZ DA
SILVA

Foro Regional de PINHAIS

2ª Promotoria
RONALDO DE PAULA MION 16 a 30/07 RITA DE CASSIA
PERTUSSATTI RIBEIRO

3ª Promotoria
ALAN ROGERIO VENDRAME DE 09 a 23/07 RITA DE CASSIA
SOUZA PERTUSSATTI RIBEIRO

Promotor de Justiça Substituto dos Foros Regionais de Pinhais e Piraquara (1)

RITA DE CASSIA PERTUSSATTI 02 a 16/07 e
RIBEIRO 27/08 a 10/09

Foro Regional de PIRAQUARA

1ª Promotoria
JULIANA BARON 01 a 08/07 FERNANDO AZEVEDO DOS
SANTOS

2ª Promotoria
LUIZA HELENA NICKEL 09 a 23/07 e FERNANDO AZEVEDO DOS
FERREIRA LIMA 11 a 25/10 SANTOS

3ª Promotoria
DIOGO CESAR PORTO SILVA 09/07 a 07/08 FERNANDO AZEVEDO DOS
SANTOS

Foro Regional de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

1ª Promotoria
- 1ª Promotor
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SÃO 09/07 a 07/08 IVAN BARBOSA MENDES
LEÃO

5ª Promotoria
MÁRCIA ISABELE LOPES GRAF 03/07 a 17/07 MARCELO BRUNO
e 29/11 a 13/12 MARQUES

FORO CENTRAL da Comarca da Região Metropolitana de LONDRINA**2ª Promotoria**

SOLANGE NOVAES DA SILVA 16/07 a 30/07 CLAUDIA RODRIGUES DE
VICENTIN e 05/11 a 19/11 MORAIS PIOVEZAN (16/07 a
22/07),
EDUARDO DINIZ NETO (16/07 a 30/07) e EDUARDO NAGIB
MATNI (05/11 a 19/11)

3ª Promotoria

JANDERSON CAMÕES DE 06/07 a 20/07 ALMIR CIZAURRE FUSCO,
CARVALHO IASSAKA EDUARDO DE MELLO
CHAGAS LIMA e
EDVALDO JOSÉ DE LIMA
(06/07 a 13/07)

05/12 a 19/12

ALMIR CIZAURRE FUSCO,
EDUARDO DE MELLO
CHAGAS LIMA e
EDVALDO JOSÉ DE LIMA

5ª Promotoria

EDVALDO JOSÉ DE LIMA 16/07 a 14/08 ALMIR CIZAURRE FUSCO,
EDUARDO DE MELLO
CHAGAS LIMA e
JANDERSON CAMÕES DE
CARVALHO IASSAKA (23/07 a 14/08)

8ª Promotoria

SONIA REGINA DE MELO ROSA 23/07 a 06/08 YARA RAQUEL FALEIROS
e 29/10 a 12/11 GUARIENTE

9ª Promotoria

YARA RAQUEL FALEIROS 04/07 a 18/07 SONIA REGINA DE MELO
GUARIENTE e 04/12 a 18/12 ROSA

10ª Promotoria

LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA 02 a 06/07 JOSILAINE ALETEIA DE
ANDRADE CESAR e
MARCELO BRISO MACHADO

13ª Promotoria

EDUARDO DINIZ NETO 02 a 06/07 SOLANGE NOVAES DA SILVA
VICENTIN, EDUARDO NAGIB
MATNI e CLAUDIA
RODRIGUES DE MORAIS
PIOVEZAN

16ª Promotoria

MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE 17/07 a 31/07 RODNEY ANDRE CESSER e
MENEZES e 05/12 a 19/12 MARCIO LUIZ BERGANTINI
DOS ANJOS

18ª Promotoria

LUCIANA MARCOS RABELLO 06/07 a 20/07 THADEU AUGIMERI DE
ZUAN ESTEVES e 20/09 a 04/10 GOES LIMA

19ª Promotoria

CLAUDIA RODRIGUES DE 23/07 a 06/08 EDUARDO NAGIB MATNI
MORAIS PIOVEZAN (01/08 a 06/08),
SOLANGE NOVAES DA SILVA
VICENTIN (a partir de 31/07 a
06/08) e
EDUARDO DINIZ NETO

04/12 a 18/12

EDUARDO DINIZ NETO,
EDUARDO NAGIB MATNI
SOLANGE NOVAES DA SILVA
VICENTIN

20ª Promotoria

LEILA SCHIMITI 18/07 a 01/08 MIGUEL JORGE SOGAIAIR
(18/07 a 25/07) e
PAULO CESAR VIEIRA
TAVARES (26/07 a 01/08)

17/09 a 01/10

PAULO CESAR VIEIRA
TAVARES (17/09 a 24/09)
e MIGUEL JORGE SOGAIAIR
(25/09 a 01/10)

25ª Promotoria

RODNEY ANDRE CESSER 02/07 a 16/07 MARCIO LUIS BERGANTINI e
e 05/11 a 19/11 MÁRCIA REGINA
RODRIGUES DE MENEZES
DOS ANJOS

28ª Promotoria

THADEU AUGIMERI DE GOES 30/07 a 17/08 CAROLINE GUZZI ZUAN
LIMA e 22/10 a 01/11 ESTEVES

29ª Promotoria

SUSANA BROGLIA FEITOSA DE 02 a 16/07 e RONALDO COSTA BRAGA
LACERDA 05 a 19/11

Promotor de Justiça Substituto dos Foros Regionais (1)

PATRICIA CRISTINA SCHMIDT 02 a 16/07 e

GRILI MACEDO 03 a 17/12

Foro Regional de CAMBÉ da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**1ª Promotoria**

WALTER SHINJI YUYAMA 30/07 a 13/08 e 16 a 30/11 PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO

4ª Promotoria

JUSCELINO JOSE DA SILVA 09 a 23/07 e 05 a 19/12 PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO e BRUNO VAGAES

Foro Regional de IBIPORÃ da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**2ª Promotoria**

RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA 02/07 a 31/07 BRUNO VAGAES

3ª Promotoria

THIAGO GEVAERD CAVA 02/07 a 16/07 e 03/12 a 17/12 BRUNO VAGAES

Foro Regional de ROLÂNDIA da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**2ª Promotoria**

LUCIMARA SALLES FERRO 16 a 30/07 e 03 a 17/12 BRUNO VAGAES e PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO

FORO CENTRAL da Comarca da Região Metropolitana de MARINGÁ**3ª Promotoria**

RICARDO MALEK FREDEGOTO 23/07 a 06/08 e 18/10 a 01/11 ADRIANO ZAMPIERI CALVO

4ª Promotoria

VILMA APARECIDA BONIFÁCIO 09 a 23/07 e 03 a 17/12 WASHINGTON LUIZ SANTOS

5ª Promotoria

KRÉTY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ 02/07 a 16/07 FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA

8ª Promotoria

EDSON APARECIDO CEMENSATI 09/07 a 23/07 e 15/11 a 29/11 SANDRO ALEX HANNICKEL

11ª Promotoria

MARCO ANDRÉ DA SILVA CORREIA 02/07 a 16/07 e 05/11 a 19/11 MICHELE NADER

13ª Promotoria

JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO 09 a 23/07 e 05 a 19/12 MAURÍCIO KALACHE (09 a 15/07 e 05 a 19/12) STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO (09 a 23/07 e 05 a 19/12)

14ª Promotoria

STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO 01 a 15/07 e 01 a 15/10 MAURÍCIO KALACHE (01 a 15/07 e 01 a 15/10) e JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO (01 a 08/07 e 01 a 15/10)

15ª Promotoria

ELHANEI LIBRELOTTO 23/07 a 21/08 VALÉRIA SEYR

16ª Promotoria

FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA 17/07 a 31/07 KRÉTY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ

17ª Promotoria

ADRIANO ZAMPIERI CALVO 02 a 06/07 RICARDO FREDEGOTO MALEK

18ª Promotoria

ARISÂNGELA CRISTINA T. VARGAS DA SILVA 17/07 a 31/07 e 26/11 a 10/12 CRISTIANE ROSSI

19ª Promotoria

ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO 02 a 06/07 ANTÔNIO EURIS BOTON JUNIOR

20ª Promotoria

LEONARDO DA SILVA VILHENA 30/07 a 28/08 PEDRO IVO ANDRADE

21ª Promotoria

MICHELE NADER 02 a 06/07 MARCO ANDRE DA SILVA CORREIA

23ª Promotoria

JÚLIO CÉSAR DA SILVA 16 a 30/07 e 19/11 a 03/12

GEPATRIA

NIVALDO BAZOTI 01/07 a 30/07 LEONARDO DA SILVA VILHENA e PEDRO IVO ANDRADE.

Foro Regional de MARIÁLVIA da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**2ª Promotoria**

MARIA SONIA FREIRE GARCIA 02 a 06/07 RAFAEL JANUARIO ROCHA

Foro Regional de NOVA ESPERANÇA da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**1ª Promotoria**

RICARDO BARISON GARCIA 17 a 31/07 e 31/10 a 14/11 ALEXANDRE MISAEL SOUZA

Foro Regional de SARANDI da Comarca da Região Metropolitana de Maringá**4ª Promotoria**

CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS 09 a 23/07 e 16 a 30/11 WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI

Promotor de Justiça Substituto dos Foros Regionais (1)

WILSON EUCLIDES GUAZZI MASSALI 02 a 16/07 e 04 a 18/12

CASCAVEL**4ª Promotoria**

ELISIANE DA SILVA MORAES 02 a 06/07 CARLOS BACHINSKI

6ª Promotoria

SIMONE LÚCIA LORENS 02/07 a 16/07 e 19/11 a 03/12 LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN e LUCIANO MACHADO DE SOUZA

7ª Promotoria

SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO 16/07 a 14/08 ÂNGELO MAZZUCCHI S. FERREIRA

8ª Promotoria

LUCIANO MACHADO DE SOUZA 09/07 a 23/07 e 30/10 a 13/11 LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN e SIMONE LÚCIA LORENS

9ª Promotoria

ÂNGELO MAZZUCCHI SANTANA FERREIRA 04 a 18/07 e 03 a 17/09 SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO

10ª Promotoria

FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS 24/07 a 07/08 e 15/10 a 29/10 MICHELLE JULYANE MACANHÃO STERN

12ª Promotoria

LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN 17/07 a 31/07 e 04/12 a 18/12 LUCIANO MACHADO DE SOUZA e SIMONE LÚCIA LORENS

17ª Promotoria

GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN 03/07 a 17/07 ALEX FADEL

FOZ DO IGUAÇU**1ª Promotoria**

RUDI RIGO BÜRKLE 30/07 a 28/08 RENAN GABARDO FAVA

2ª Promotoria

MARCELO BORTOLINI 23/07 a 06/08 e 10/09 a 24/09 MARIA JÚLIA BERRIEL SOARES RUIZ

3ª Promotoria

RENAN GABARDO FAVA 13/07 a 27/07 e 14/09 a 28/09 RUDI RIGO BÜRKLE

4ª Promotoria

ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO 16/07 a 30/07 e 01/10 a 15/10 RAMIRES HOFFMANN LOLLI

7ª Promotoria

MARIA JULIA BERRIEL SOARES RUIZ 02 a 06/07 MARCELO BORTOLINI

11ª Promotoria

LEONARDO GABARDO FAVA 16/07 a 30/07 e 05/12 a 19/12 RAYANNE HAGGE BERTI

13ª Promotoria

OSVALDO LUIZ SIMIONI 02/07 a 31/07 RAMIRES HOFFMANN LOLLI e LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA (nos dias 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26 e 27/07)

14ª Promotoria

LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO 02/07 a 31/07 RAMIRES HOFFMANN LOLLI

GUARAPUAVA**1ª Promotoria**

FABIO CIRINO DOS SANTOS 02 a 31/07 JULIANO MARCONDES PAGANINI, MARCIA FRANCINE BROIETTI e WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO

2ª Promotoria

CLAUDIO CESAR CORTESIA 02 a 31/07 DUNIA SERPA RAMPAZZO, MAURO ALCIONE

			DOBROWOLSKI e PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ	1º Promotoria SÉRGIO ROBERTO MARTINS	02 a 06/07	ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA e RAFAEL PEREIRA
4º Promotoria MAURO DOBROWOLSKI	ALCIONE	02 a 06/07	CLAUDIO CESAR CORTESIA, DUNIA SERPA RAMPAZZO e PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ	2º Promotoria ELAINE LOPO RODRIGUES	17 a 31/07 e 03 a 17/12	RAFAEL PEREIRA
6º Promotoria JULIANO PAGANINI	MARCONDES	02 a 21/07 e 10 a 19/12	FABIO CIRINO DOS SANTOS, MARCIA FRANCINE BROIETTI e WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO	4º Promotoria ELAINE CRISTINA DE LIMA	02/07 a 16/07 e 15/10 a 29/10	ELAINE LOPO RODRIGUES, CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO e RAFAEL PEREIRA
7º Promotoria LEANDRA FLORES		02 a 31/07	ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS, NICOLE PILAGALLO DA S. MADER GONCALVES e WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO	FRANCISCO BELTRÃO 2º Promotoria SILVIA SKAETTA NUNES	02/07 a 16/07 e 05/11 a 19/11	FLAVIO CALIRI SCHMIDT
11º Promotoria WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO		02 a 06/07	ALFREDO ANDREAZZA DAL LAGO, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS, LEANDRA FLORES e NICOLE PILAGALLO DA S. MADER GONCALVES	PARANAGUÁ 3º Promotoria CAROLINE FERREIRA	DEMANTOVA	01 a 06/07 ALEXANDRE RIBAS PAIVA
				5º Promotoria MARCELO CZELUSNIAK	SALOMÃO	09/07 a 23/07 e 05/11 a 19/11 ALEXANDRE RIBAS PAIVA
PONTA GROSSA 4º Promotoria ROBERTO OURIQUES		16/07 a 30/07 e 05/12 a 19/12	SÓCRATES DA VEIGA FILHO	6º Promotoria RODRIGO OTÁVIO CASAGRANDE	MAZUR	01/07 a 30/07 ALEXANDRE RIBAS PAIVA
6º Promotoria HONORINO TREMEA		11/07 a 25/07 e 15/10 a 29/10	SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO	PARANAVAI 1º Promotoria ROBERTA WINTER JORGE	SUGAUARA	02 a 31/07 MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI e ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO
8º Promotoria JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR		03/07 a 17/07 e 15/10 a 29/10	ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS	2º Promotoria SUSY MARA DE OLIVEIRA		01 a 06/07 MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI e ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO
9º Promotoria SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO		02 a 06/07	HONORINO TREMEA	3º Promotoria ANDREA FABIANA BARADEL	PUSSE	06 a 20/07 e 07/12 a 21/12 SILVIO APARECIDO DOS SANTOS e ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO
11º Promotoria FÁBIO CARVALHO GRADE	VERMEULLEN	02/07 a 31/07	SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS	4º Promotoria SILVIO APARECIDO DOS SANTOS		23/07 a 21/08 ANDREA FABIANA PUSSE BARADEL e ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO
13º Promotoria DANIELLE GARCEZ DA SILVA		09/07 a 07/08	MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA	5º Promotoria MARCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI		23/07 a 21/08 SUSY MARA DE OLIVEIRA e ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO
15º Promotoria CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ		13/07 a 27/07 e 15/10 a 29/10	VANESSA HARMUCH PEREZ ERLICH	Promotor de Justiça Substituto ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO	DE	09 a 23/07 e 15 a 29/10
16º Promotoria MARCELO AUGUSTO RIBEIRO		02/07 a 31/07	ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS	PATO BRANCO 2º Promotoria CRISTINE LANGHAMMER BONAMIGO	ELISABETH	16/07 a 14/08 IVANA OSTAPIV RIGAILLO
5º Promotoria FABRICIO DRUMOND MONTEIRO		02 a 16/07 e 10 a 24/09	MARINA CALILLE SANCHES	4º Promotoria VITORIO ALVES DA SILVA JUNIOR		02 a 16/07 e 01 a 15/10 IVANA OSTAPIV RIGAILLO
6º Promotoria GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO		02 a 06/07	SERGIO MIGLIARI SALOMAO	TOLEDO 2º Promotoria HERIC STILBEN		09/07 a 07/08 DANIEL PEDRO LOURENCO
ARAPONGAS 2º Promotoria MARCOS VINICIUS PESENTI		09 a 23/07 e 18/10 a 01/11	ROGÉRIO BARCO DE TOLEDO	3º Promotoria GIOVANI FERRI		16 a 30/07 e 08 a 22/10 DANIEL PEDRO LOURENCO
5º Promotoria LÊDA BARBOSA LOREJAN		02 a 31/07	ROGÉRIO BARCO DE TOLEDO	4º Promotoria SANDRES SPONHOLZ		16 a 30/07 e 31/10 a 14/11 DANIEL PEDRO LOURENCO
CAMPO MOURÃO 2º Promotoria LUCIANO MATHEUS RAHAL		02 a 31/07	RAFAEL DOPICO DA SILVA	UMUARAMA 2º Promotoria PAULO ROBERTO ESTEBON	ROBLES	02 a 06/07 MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
3º Promotoria MARCOS JOSE PORTO SOARES		02 a 06/07	RAFAEL DOPICO DA SILVA	6º Promotoria SÍLVIA LEME CORREA		02 a 06/07 CARLOS ROBERTO MORENO
4º Promotoria LIGIA CAMARGO GRASSO		09/07 a 07/08	RAFAEL DOPICO DA SILVA	UNIÃO DA VITÓRIA 1º Promotoria ROSANA MARIA LONGO		02 a 31/07 RAPHAEL FLEURY ROCHA
Promotor de Justiça Substituto (1) PAULO JOSE GALLOTTI BONAVIDES		29/07 a 27/08		5º Promotoria ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA		02 a 06/07 RAPHAEL FLEURY ROCHA
				6º Promotoria JULIANA MITSUE BOTOMÉ		02 a 06/07 RAPHAEL FLEURY ROCHA
CIANORTE COMARCAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA E INICIAL						

21ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE BANDEIRANTES (Santa Mariana)**BANDEIRANTES****1ª Promotoria**

VIRGINIA GRACIA PRADO 09/07 a 07/08 RAFAEL GUERRA ACOSTA DOMINGUES

22ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ASSAÍ (São Jerônimo da Serra)**ASSAÍ****2ª Promotoria**

ANGELA MARIA MAILAN 02 a 06/07 RENATO TEATINI DE ZAMARIAM CARVALHO

24ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CASTRO**CASTRO****1ª Promotoria**

SARAH DREHER RIBAS PAIVA 02 a 16/07 e FELIPE PASCHOETO GARCIA 20/09 a 04/10

26ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**(Congonhinhas, Nova Fátima e Uraí)****CORNÉLIO PROCÓPIO****3ª Promotoria**

VIVIANE MORAES RIBEIRO 23/07 a 21/08 THAYNA REGINA NAVARROS GERELUS COSME

27ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE (Cidade Gaúcha e Paraíso do Norte)**CRUZEIRO DO OESTE****1ª Promotoria**

WILSON TOME TROPANI 02 a 08/07 ANDRE RUIZ PRATES e WILZA MACHADO SILVA LACERDA

2ª Promotoria

NADIR EMILIA DE MELO 09 a 23/07 e ANDRE RUIZ PRATES 03 a 17/12

31ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IBAITI (Curiúva e Tomazina)**TOMAZINA**

ANDERSON OSORIO RESENDE 02 a 06/07 NATHALIA GALVAO ARRUDA TORRES RAIMONDO

32ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO BELA VISTA DO PARAÍSO (Primeiro de Maio e Sertãoópolis)**BELA VISTA DO PARAÍSO**

ANA MARIA DE OLIVEIRA 02 a 08/07 SANTOS

PRIMEIRO DE MAIO

GILBERTO GERALDINO FILHO 02 a 06/07

33ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IRATI (Mallet, Rebouças e Teixeira Soares)**IRATI****2ª Promotoria**

MARIA LUIZA CORREA DE 16/07 a 14/08 CAIO HIDEKI KUSABA MELLO

34ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IVAIPORÁ (Faxinal e Grandes Rios)**IVAIPORÁ****1ª Promotoria**

CLEVERSON LEONARDO 02 a 06/07 JOSMAICO GESTEIRA TOZATTE PEDROSO

36ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL (Cantagalo, Catanduvas, Guaraniçu e Quedas do Iguaçu)**LARANJEIRAS DO SUL****1ª Promotoria**

PEDRO SCALCO 04 a 18/07 e BRUNO RINALDIN e FELIPE 15 a 29/10 LYRA DA CUNHA

2ª Promotoria

MICHAEL JUNIO GEBELUKY 02 a 06/07 BRUNO RINALDIN e FELIPE LYRA DA CUNHA

37ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE LOANDA (Nova Londrina, Santa Isabel do Ivaí e Terra Rica)**LOANDA****2ª Promotoria**

ADRIANO MIYOSHI 16 a 30/07 e RICARDO AUGUSTO FARIAS 05 a 19/12 MONTEIRO

39ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE COLORADO (Alto Paraná e Paranacity)**COLORADO****1ª Promotoria**

NOBORU FUKACE 16/07 a 14/08 CINTIA OLIVEIRA DOMINGO TRANCOSO DE SOUZA

44ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PITANGA (Cândido de Abreu, Manoel Ribas e Palmittal)**MANOEL RIBAS**

EDUARDO APREA GUEDES 02 a 06/07 BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS e AMANDA GEHR

45ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA (Joaquim Távora e Ribeirão do Pinhal)**SANTO ANTÔNIO DA PLATINA****2ª Promotoria**

DIEGO ANDRE COQUEIRO 02 a 06/07 NATHALIE MURILLO BARROS FLOROSCHK

3ª Promotoria

KELE CRISTIANI DIOGO 16/07 a 14/08 NATHALIE MURILLO BAHENA FLOROSCHK

JOAQUIM TÁVORA

FABRICIO MUNIZ SABAGE 02 a 06/07 NATHALIE MURILLO FLOROSCHK

46ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE (Barracão e Capanema)**SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE**

EDMUNDO SIDOLI 02 a 06/07 MATEUS ALVES DA ROCHA

48ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA (Ortigueira, Reserva e Tibagi)**TELÊMACO BORBA****1ª Promotoria**

HELOISA MISSAU RUVIARO 18/07 a 16/08 MARINA DUBOIS FAVA MORATO e DIEGO RINALDI CORDOVA

3ª Promotoria

MATEUS ÁVILA ANDRADE DE 02 a 17/07 e MARINA DUBOIS FAVA AZEVEDO 10 a 23/09 MORATO e DIEGO RINALDI CORDOVA

TIBAGI

JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO 02 a 06/07 MARINA DUBOIS FAVA MORATO e DIEGO RINALDI CORDOVA

53ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DA LAPA (Rio Negro)**RIO NEGRO****2ª Promotoria**

GISELE SILVERIO DA SILVA 09 a 23/07 e CLARA DE CAMPOS 19/11 a 03/12 MARTINS RODRIGUES

54ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ANDIRÁ (Cambará)**CAMBARÁ**

MARCEL DE ALEXANDRE 02 a 06/07 BERNARDO MARINO COELHO CARVALHO

57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL (Bocaiúva do Sul e Cêrro Azul)**RIO BRANCO DO SUL****2ª Promotoria**

DIOGO DE ASSIS RUSSO 02 a 06/07 ALAN BOLZAN WITCZAK

BOCAIÚVA DO SUL

JOEL CARNEIRO DA SILVA FILHO 02 a 06/07 ALAN BOLZAN WITCZAK

58ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PORECATU (Centenário do Sul e Jaguapitã)**PORECATU****1ª Promotoria**

SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA 02 a 16/07 LARISSA BATISTA VASCONCELOS

2ª Promotoria

CUSTODIO APARECIDO PEREIRA 02 a 06/07 LARISSA BATISTA VASCONCELOS

CENTENÁRIO DO SUL

RENATO DOS SANTOS 02 a 06/07 LARISSA BATISTA VASCONCELOS

60ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE ANTONINA (Morretes)**ANTONINA****2ª Promotoria**

ANDRE LUIZ DE ARAUJO 02 a 08/07 ROGERIO RUDINI NETO

61ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL (Barbosa Ferraz, Marilândia do Sul e São João do Ivaí)**JANDAIA DO SUL****2ª Promotoria**

LUIS FERNANDO FEITOSA 16/07 a 14/08 TANIA REGINA PINHO DE ARAUJO ABREU

SÃO JOÃO DO IVAÍ

CARLOS EDUARDO DE SOUZA 02 a 06/07 TANIA REGINA PINHO DE ARAUJO ABREU

63ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PEABIRU (Engenheiro Beltrão, Iretama e Terra Boa)**PEABIRU**

ERINTON CRISTIANO DALMASO 02 a 06/07 JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

IRETAMA

ARACE RAZOBONI TEIXEIRA 02/07 a 08/07 JARLENE APARECIDA BANDOLI MONTEIRO

64ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS (Marmeleiro e São João)**SÃO JOÃO**

CLAUDIA JULIANA ALMEIDA 02/07 a 06/07 PEDRO TENORIO SOARES ERBANO VIEIRA TAVARES

MARMELEIRO

ARTHUR JONAS MENDONCA E 02/07 a 06/07 PEDRO TENORIO SOARES ARAUJO VIEIRA TAVARES

65ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA (Chopinzinho e Mangueirinha)**CORONEL VIVIDA**

BRUNO HENRIQUE PRINCEPE 02 a 07/07 LUCAS LOSCH ABAID FRANCA

66ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS (Imbituva e Ipiranga)**PRUDENTÓPOLIS****1ª Promotoria**

VILMA LEIKO KATO 02/07 a 31/07 LAIS GOULART MULLER

2ª Promotoria

THIAGO KRUPPA MIARA 02 a 06/07 LAIS GOULART MULLER

IMBITUVA

SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS 02 a 06/07 MARINA MENDES ZILBERKNOP JUNIOR

IPIRANGA

LEANDRO CEZAR ATAIDES 02 a 06/07 LAIS GOULART MULLER.

67ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL (Palmeira e São João do Triunfo)**PALMEIRA**

ANTÔNIO CARLOS NERVINO 02 a 06/07 THIMOTIE ARAGON HEEMANN

SÃO JOÃO DO TRIUNFO

ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI 02 a 06/07 THIMOTIE ARAGON HEEMANN

68ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE IPORÃ (Icaraima, Pérola e Xambê)**ICARAÍMA**

PEDRO PIRES DOMINGUES 02 a 06/07 RENAN GUILHERME GOES DE LIMA WANDERLEY

69ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CORBÉLIA (Campina da Lagoa, Nova Aurora e Ubatã)**CORBÉLIA**

CLAUDIA TONETTI BIAZUS 02 a 06/07 CARLOS FREDERICO DOS GUARANYSCARD DE AZEVEDO

UBATÃ

FABIO ANTONIO CAMARGO 02 a 06/07 CARLOS FREDERICO DOS GUARANYSCARD DE AZEVEDO NEVES

70ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JAGUARIÁVA (Piraí do Sul e Sengés)**PIRAÍ DO SUL**

ANTONIO BASSO FILHO 02 a 06/07 THAIS BUENO MARTINS RIBEIRO

71ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE PINHÃO**PINHÃO****2ª Promotoria**

LORENA ALMEIDA BARCELOS 16 a 30/07 e BRUNO ISHIMOTO DE ALBUQUERQUE 19/11 a 03/12

Curitiba, 19 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 3456**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13840/18-PGJ, resolve

CONC EDER

à Promotora de Justiça GALATEIA FRIDLUND 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2016, asseguradas pela Resolução nº 2807/18, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 28 de junho do ano em curso.

Curitiba, 20 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 3488**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 1417/05-PGJ e “ad referendum” do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, resolve

ESTAB ELECER

a escala das férias e de substituição relativa ao 2º período de 2018, dos membros do Ministério Público abaixo nominados, compreendendo o afastamento no mês de JULHO, conforme segue:

PROMOTOR PERÍODO SUBSTITUTO**COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL****FORO CENTRAL da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA****PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA 1º Grupo (1ª Vara do Tribunal do Júri)****3ª Promotor**

ALEXANDRE RAMALHO DE 10/07 a 08/08 LUCAS CAVINI LEONARDI FARIAS

5ª Promotor

MARCELA MARINHO 02 a 16/07 e ALEXANDRE RAMALHO DE RODRIGUES 10 a 24/09 FARIAS, LUCAS CAVINI LEONARDI e ROBERTA FRANCO MASSA

2º Grupo (2ª Vara do Tribunal do Júri)**4ª Promotor**

MARCELO BALZER CORREIA 02 a 31/07 TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA

6ª Promotor

ROBERTA FRANCO MASSA 16/07 a 14/08 MARCELA MARINHO RODRIGUES, MARCELO BALZER CORREIA e TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA E INICIAL**35ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE JACAREZINHO (Carlópolis e Ribeirão Claro)****CARLÓPOLIS**

LUCAS JUNQUEIRA 02 a 06/07 BRUZADELLI MACEDO

65ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA (Chopinzinho e Mangueirinha)**CHOPINZINHO****1ª Promotoria**

WILLIAN RAFAEL SCHOLZ 02 a 06/07 LUCAS LOSCH ABAID

Curitiba, 21 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 3489**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14029/18-PGJ, resolve

CASSAR

03 (três) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça FÁBIO ANTONIO CAMARGO NEVES por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 3491**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14040/18-PGJ, resolve

I – T R A N S F E R I R

para o período de 24 de setembro a 08 de outubro do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça RÓDNEY ANDRÉ CESSER por intermédio da Resolução nº 3415/18, que seriam usufruídas de 05 a 19 de novembro do fluente.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça MÁRCIO LUIS BERGANTINI e MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE MENEZES DOS ANJOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 25ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de LONDRINA, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 22 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3503

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14026/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **GISLAINE DE ABREU STADLER** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 17 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 22 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3515

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13987/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ALESSANDRA SANDRI KLOCK DO PASSO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 25 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3524

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13409/18-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MARCOS JOSE PORTO SOARES** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 5229/17, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 30 de junho do ano em curso.

Curitiba, 25 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3526

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 11090/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **MARCELO AUGUSTO RIBEIRO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 25 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3527

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14141/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **HERIC STILBEN** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 09 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 25 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3538

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO** para, sem prejuízo de suas atribuições e dos respectivos titulares, atuar nos autos de Inquéritos Policiais instaurados até a data de 31 de dezembro de 2015, de atribuição da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, até o oferecimento da denúncia ou promoção de arquivamento, no período de 20 a 29 de junho do ano em curso.

Curitiba, 25 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3547

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14204/18-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 04 de julho a 02 de agosto do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça **KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, que seriam usufruídas de 16 de julho a 14 de agosto do fluente.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **NATHALIE MURILLO FLOROSCHK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça e no Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIA) da Comarca de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3549

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14212/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RÉGIS ROGÉRIO VICENTE SARTORI** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3551/2018

Dispõe sobre a emissão de certidões, pelo Ministério Público do Estado do Paraná, relativas às rotinas padronizadas de notícia de fato, procedimento preparatório, inquérito civil, procedimento administrativo e procedimento investigatório criminal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, em especial a prevista no artigo 19, inciso XX, e

CONSIDERANDO o direito constitucional dos cidadãos de obter certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV, letra “b”, da Constituição Federal, independentemente do pagamento de taxas;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, de 06 de agosto de 2013, exarada no Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.001271/2011-43, segundo a qual é indevida a exigência de taxa para o fornecimento de certidões nas hipóteses do artigo 5º, inciso XXXIV, letra “b”, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização do atendimento aos pedidos de certidões no âmbito do Ministério Público e

CONSIDERANDO o contido nos Protocolos MPPR nº 13.519/2011, nº 7.870/2016 e nº 6.923/2017,

RESOLVE

Art. 1º As certidões que visem à informação sobre o andamento de notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis, procedimentos administrativos e procedimentos investigatórios criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná deverão ser expedidas pela Promotoria de Justiça que preside as investigações, em conformidade com o disposto na Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e nas Resoluções nº 1.928/2008 e nº 1.780/2012, ambas desta Procuradoria-Geral de Justiça.

§ 1º As certidões de que trata este artigo só poderão ser emitidas mediante autorização e com visto do Promotor de Justiça responsável pela respectiva notícia de fato, procedimento preparatório, inquérito civil, procedimento administrativo ou procedimento investigatório criminal.

§ 2º Os pedidos de certidão deverão ser formulados diretamente à Promotoria de Justiça, incumbindo a esta informar, por meio eletrônico, a emissão da respectiva certidão, com o envio de cópia desta, ao Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério Público do Estado do Paraná – SIC, atualmente operacionalizado pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Paraná (ouvidoriamppr@mppr.mp.br), nos termos da Resolução nº 0128, de 17 de janeiro de 2013.

§ 3º Na eventualidade do pedido ter sido apresentado ao Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério Público do Estado do Paraná – SIC, este orientará o solicitante a reapresentá-lo ao Promotor de Justiça responsável pela respectiva notícia de fato, procedimento preparatório, inquérito civil, procedimento administrativo ou procedimento investigatório criminal.

§ 4º As certidões de que trata este artigo serão emitidas com base em consulta aos autos correlatos e informarão seu número, nome das partes, objeto e fase em que se encontra, sendo vedada expedição de certidão assentada em mera consulta ao rol de representados e a sistema de informações, observados os casos de sigilo legal.

§ 5º Os interessados deverão fazer constar nos requerimentos de certidão o respectivo CPF ou CNPJ, nome completo ou razão social, nome dos gestores, em caso de pessoa jurídica, a especificação da informação requerida, bem como os esclarecimentos relativos aos fins e razões do pedido de emissão de certidão. Quando o interessado estiver agindo em nome de pessoa jurídica à qual não integre, deverá apresentar autorização para atuar em seu nome.

§ 6º Os esclarecimentos previstos no § 5º deste artigo serão dispensados nos casos de informação de interesse público, na forma do artigo 10, § 3º, da Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º O prazo para emissão das certidões de que trata esta Resolução é de 15 (quinze) dias a contar da data da protocolização do requerimento.

§ 1º A certidão deverá especificar a data e o horário em que os dados foram obtidos e não terá prazo de validade, sendo o alcance de sua atualidade estabelecido através desta informação.

§ 2º A certidão que não for retirada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição será inutilizada.

Art. 3º Não será atendido o pedido de certidão:

- I - genérico;
- II - desproporcional ou desarrazoado; ou
- III - que exija trabalho adicional de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja da atribuição do órgão ou unidade.

Parágrafo único. A decisão de indeferimento será fundamentada e comunicada ao requerente, no prazo previsto no artigo 2º, sendo-lhe assegurado o direito à interposição de recurso, em igual prazo, ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

Art. 4º As certidões de que trata esta Resolução observarão os modelos previstos nos seus Anexos I, II e III.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

Anexo I

Modelo de Certidão do artigo 1º da Resolução nº 3551/2018

CERTIDÃO PARA FINS GERAIS

NOTÍCIAS DE FATO, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS e PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos autos de notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis, procedimentos administrativos e procedimentos investigatórios criminais em andamento nesta Promotoria de Justiça, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante, ressalvados os procedimentos de sigilo absoluto de natureza criminal.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública: com a Receita Federal e com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para a verificação da identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ, respectivamente; com o Instituto de Identificação do Paraná para a verificação da identidade/NOME com o REGISTRO GERAL; ou com outras Promotorias de Justiça do Estado do Paraná. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada e do alcance das matérias de atribuição desta Promotoria de Justiça, que limitam o objeto desta certidão, é de sua exclusiva responsabilidade.

Nestes termos, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº/2018 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, é certificado que:

contra o [NOME/RAZÃO SOCIAL] ou

contra o CPF [nº do CPF] ou

contra o REGISTRO GERAL [nº do Registro Geral – RG]

- NADA CONSTA ou

- EXISTE O PROCESSO NÚMERO (Tipo de procedimento de acordo com o art. 1º e nº.....) EM QUE SÃO PARTES E/OU INTERESSADOS (.....), EM TRÂMITE NESTA PROMOTORIA ATÉ (DATA E HORA), ENCONTRANDO-SE NA FASE DE (.....),

Certidão emitida em: (data e hora de Brasília) pela Promotoria de Justiça, com atribuições nas áreas de, estabelecidas pela Resolução nº

Observação: Esta certidão não substitui a certidão judicial.

Anexo II

Modelo de Certidão do artigo 1º da Resolução nº 3551/2018

CERTIDÃO PARA FINS CÍVEIS

NOTÍCIAS DE FATO, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, INQUÉRITOS CIVIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos autos de notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis e procedimentos administrativos em andamento nesta Promotoria de Justiça, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública: com a Receita Federal e com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para a verificação da identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ, respectivamente; com o Instituto de Identificação do Paraná para a verificação da identidade/NOME com o REGISTRO GERAL; ou com outras Promotorias de Justiça do Estado do Paraná. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada e do alcance das matérias de atribuição desta Promotoria de Justiça, que limitam o objeto desta certidão é de sua exclusiva responsabilidade.

Nestes termos, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº/2018 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, é certificado que,

contra o [NOME/RAZÃO SOCIAL] ou

contra o CPF [nº do CPF] ou

contra o REGISTRO GERAL [nº do Registro Geral – RG]

- NADA CONSTA ou

- EXISTE O PROCESSO NÚMERO (Tipo de procedimento de acordo com o art. 1º e nº.....) EM QUE SÃO PARTES E/OU INTERESSADOS (.....), EM TRÂMITE NESTA PROMOTORIA ATÉ

(DATA E HORA), ENCONTRANDO-SE NA FASE DE
(.....),

Certidão emitida em: (data e hora de Brasília) pela
Promotoria de Justiça, com atribuições nas áreas
de, estabelecidas pela
Resolução nº

Observação: Esta certidão não substitui a certidão judicial.

Anexo III

Modelo de Certidão do artigo 1º da Resolução nº 3551/2018

CERTIDÃO PARA FINS CRIMINAIS

NOTÍCIAS DE FATO, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS e PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos autos de notícias de fato, procedimentos preparatórios, inquéritos civis, procedimentos administrativos e procedimentos investigatórios criminais em andamento nesta Promotoria de Justiça, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante, ressalvados os procedimentos de sigilo absoluto de natureza criminal.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública: com a Receita Federal e com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para a verificação da identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ, respectivamente; com o Instituto de Identificação do Paraná para a verificação da identidade/NOME com o REGISTRO GERAL; ou com outras Promotorias de Justiça do Estado do Paraná. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada e do alcance das matérias de atribuição desta Promotoria de Justiça, que limitam o objeto desta certidão, é de sua exclusiva responsabilidade.

Nestes termos, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº/2018 da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, é certificado que:

contra o [NOME/RAZÃO SOCIAL] ou

contra o CPF [nº do CPF] ou

contra o REGISTRO GERAL [nº do Registro Geral – RG]

- NADA CONSTA ou

- EXISTE O PROCESSO NÚMERO (Tipo de procedimento de acordo com o art. 1º e nº.....) EM QUE SÃO PARTES E/OU INTERESSADOS (.....), EM TRÂMITE NESTA PROMOTORIA ATÉ (DATA E HORA), ENCONTRANDO-SE NA FASE DE (.....),

Certidão emitida em: (data e hora de Brasília) pela
Promotoria de Justiça, com atribuições nas áreas
de, estabelecidas pela
Resolução nº

Observação: Esta certidão não substitui a certidão judicial.

RESOLUÇÃO Nº 3553

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 12724/18-PGJ, resolve

CASSAR

09 (nove) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça RÉVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAULA LUNA por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 23 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3554

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 14231/18-PGJ, resolve,

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS 04 (quatro) dias de afastamento a serem usufruídos nos dias 28 e 29 de junho e 12 e 13 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.

II – D E S I G N A R

a Promotora Substituta THAYNA REGINA NAVARROS COSME para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de CORNÉLIO PROCÓPIO, nos dias 28 e 29 de junho e 12 e 13 de julho do ano em curso.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3555

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14209/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça CARLOS EDUARDO DE SOUZA por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3559

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14165/18-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça ANDRÉ DEL GROSSI ASSUMPCÃO para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0000927-38.2018.8.16.0058, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de CAMPO MOURÃO, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça LÍGIA CAMARGO GRASSO.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3562

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça RICARDO BENVENHU para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na audiência referente aos Autos nº 0019147-56.2017.8.16.0014, em trâmite na 2ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de LONDRINA, no dia 25 de junho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 3533/18.

Curitiba, 25 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3566

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14310/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça THIAGO KRUPPA MIARA por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3568

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14259/18-PGJ, resolve

CASSAR

01 (um) dia das férias concedidas à Promotora de Justiça **ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM** por intermédio da Resolução nº 3415/18, em 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3572

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14280/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **TANIA REGINA PINHO DE ARAUJO ABREU** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0004041-26.2013.8.16.0101, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de **JANDAIA DO SUL**, até seus ulteriores termos, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 3035/18.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3573

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14262/18-PGJ, resolve

CASSAR

as férias concedidas ao Procurador de Justiça **IVONEI SFOGGIA** por intermédio da Resolução nº 3298/18, a partir de 02 de julho de 2018, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

RESOLUÇÃO Nº 3574

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13809/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RICARDO BALDASSIN SALGADO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0004874-74.2010.8.16.0028, em trâmite na 1ª Vara Criminal do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3576

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14350/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **TEREZINHA RESENDE CARULA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3577

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14322/18-PGJ, resolve

TRANSFERIR

para o período de 17 de julho a 15 de agosto do ano em curso, as férias concedidas ao Procurador de Justiça **CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO** por intermédio da Resolução nº 3364/18, que seriam usufruídas de 02 a 31 de julho do fluente.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3581

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13588/18-PGJ, resolve

RETIFICAR

o item I da Resolução nº 0748/18, passando a constar a cassação de 30 (trinta) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **SÍLVIA LEME CORRÊA** por intermédio da Resolução nº 0200/18, nos períodos de 19 de fevereiro a 05 de março e 19 de março a 02 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 03 (três) dias a partir de 07 de fevereiro do fluente e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça e não como restou consignado.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3587

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 13140/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS** 04 (quatro) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 09 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II – DESIGNAR

as Promotoras Substitutas **NARA MIRELLA LEAL PALRINHAS** e **JANAINA DE ALMEIDA COIMBRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **MATELÂNDIA**, no período de 09 a 12 de julho do fluente.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3588

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 11568/18-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RAFAEL DOPICO DA SILVA** 08 (oito) dias das férias relativas ao 1º período de 2018, asseguradas pela Resolução nº 1013/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 09 de julho do ano em curso.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3589

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14363/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **BIANCA NASCIMENTO MALACHINI** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 13/12/05 a 13/12/10, assegurada pela Resolução nº 1213/18, para ser usufruído em 05 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **JACSON LUIZ ZILIO** e **ANA VANESSA FERNANDES BEZERRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de 2º Promotor de Justiça junto à 5ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3590

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14434/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **SILVIA LEME CORREA** para tratamento de sua saúde, em 28 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CARLOS ROBERTO MORENO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de **UMUARAMA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3591

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14387/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO** para tratamento de sua saúde, em 26 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **JULYETH ALAMINI DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **AMPERE**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

67731/2018

RESOLUÇÃO Nº 3595

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14381/18-PGJ, resolve

CASSAR

05 (cinco) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RENATO DOS SANTOS SANT'ANNA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3596

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14493/18-PGJ, resolve

RETIFICAR

a Resolução nº 3421/18, passando a constar a concessão de 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, à Promotora de Justiça

DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO, para ser usufruído em 30 de junho do ano em curso e não como restou consignado.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3597

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 14229/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **FRANCISCO DE CARVALHO NETO** 11 (onze) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 26 de junho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CRISTIANE APARECIDA RAMOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PALOTINA**, no período de 26 de junho a 06 de julho do ano em curso.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3598

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 11120/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2017, asseguradas pela Resolução nº 7115/17, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 09 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3599

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 11117/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA** 02 (dois) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 23 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões*.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, nos dias 23 e 24 de julho do ano em curso.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3600

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 10819/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **CARLOS ROBERTO MORENO** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2005, asseguradas pela Resolução nº 2519/18, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 12 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SILVIA LEME CORREA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **UMUARAMA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3602

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14360/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **FRANCISCO ZANICOTTI** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 25 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3603

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14385/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **CLAUDIA REGINA DE PAULA E SILVA** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3604

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14383/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **ELHANEI LIBRELOTTO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 23 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3605

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14290/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **GILBERTO GIAOIA** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3606

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14303/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **ERNANI DE SOUZA CUBAS JUNIOR** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3607

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14354/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0030547-91.2013.8.16.0019, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **PONTA GROSSA**, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR**.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3608

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14364/18-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 16 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3609

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14348/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **VILMA APARECIDA BONIFACIO** por intermédio da Resolução nº 3415/18, nos períodos de 09 a 23 de julho e de 03 a 17 de dezembro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3610

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14313/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas à Procuradora de Justiça **ROSÂNGELA GASPARI** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3611

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14405/18-PGJ, resolve

CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **NEY ROBERTO ZANLORENZI** por intermédio da Resolução nº 3364/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3613

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 12082/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **LUCIMARA SALLES FERRO** 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 09 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ROLÂNDIA** da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, no período de 09 a 13 de julho do ano em curso.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3614

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14099/18-PGJ, resolve

RETIFICAR

o item I da Resolução nº 3519/18, passando a constar a concessão de 13 (treze) dias de férias, sendo 01 (um) relativo ao saldo restante do 2º período de 2017 e 12 (doze) relativos ao saldo do 2º período de 2016, assegurados, respectivamente, pelas Resoluções nºs 1202/18 e 4761/16, ao Promotor de Justiça **RAFAEL JANUARIO ROCHA**, para serem usufruídos em 06 de julho e no período de 13 a 24 de agosto do ano em curso e não como restou consignado.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3625

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14458/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **CAROLINA TAVARES DA SILVA ROCKEMBACH** para tratamento de sua saúde, em 03 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ROSANY PEREIRA ORFON ROSSLER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar 2ª Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3628

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **RAFAEL GUERRA ACOSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições, do respectivo titular e do contido na Resolução nº 3076/18, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de **JACAREZINHO**, no dia 03 de julho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3630

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14602/18-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO** 15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 2018, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 09 de julho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3664

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça das Fundações e do Terceiro Setor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no período de 04 a 31 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, alterada a Resolução nº 3415/18.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3665

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **LARISSA BATISTA VASCONCELOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **BELA VISTA DO PARAÍSO**, no período de 02 a 06 de julho do ano em curso.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3666

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14025/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS** para tratamento de sua saúde, em 02 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **PIRAQUARA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3667

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 11317/18-PGJ, resolve

ASSEGURAR

ao Procurador de Justiça CARLOS MASARU KAIMOTO 90 (noventa) dias de licença especial referente ao período aquisitivo de 01/07/13 a 30/06/18, para fruição em época oportuna e a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3677

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14785/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto RENAN GUILHERME GOES DE LIMA para atuar nos Autos de nº 0001371-44.2014.8.16.0177, em trâmite na Comarca de XAMBRE, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

67734/2018

RESOLUÇÃO Nº 3571

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14159/18-PGJ, resolve

I – TRANSFERIR

para o período de 20 de novembro a 04 de dezembro do ano em curso, as férias concedidas à Promotora de Justiça ISABELLA DEMETERCO por intermédio da Resolução nº 3415/18, que seriam usufruídas de 02 a 16 de julho do fluente.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 26 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3582

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14392/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

04 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS CZACZKES para tratamento de sua saúde, a partir de 26 de junho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça GISELI BATISTA DE MELO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 3º Promotor de Justiça junto à 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3584

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14410/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça MARCELO BALZER CORREIA para tratamento de sua saúde, a partir de 28 de junho do ano em curso.

II – CASSAR

01 (um) dia das férias concedidas ao Promotor de Justiça acima nominado por intermédio da Resolução nº 3488/18, em 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

III – DESIGNAR

as Promotoras de Justiça TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA e ROBERTA FRANCO MASSA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 4ª Promotoria de Justiça de Crimes Dolosos contra a Vida junto às Varas do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 27 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3612

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14252/18-PGJ, resolve

I – CASSAR

30 (trinta) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça LUCIANO MATHEUS RAHAL por intermédio da Resolução nº 3415/18, a partir de 02 de julho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 01 (um) dia em 13 de julho do fluente e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça RAFAEL DOPICO DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de CAMPO MOURÃO, no dia 13 de julho do fluente.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3626

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14100/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO da Comarca de CASCAVEL, no período de 03 a 06 de julho do fluente, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 3521/18.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3683

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de SANTO ANTONIO DA PLATINA, no período de 03 a 25 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogados o item II da Resolução nº 2670/18 e o item III da Resolução nº 3506/18.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 3697

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVOGAR

a Resolução nº 0577/15.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 3701**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, na Resolução nº 2013/2018-PGJ e tendo em vista o contido no protocolo nº 14875/18-PGJ, resolve,

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **NADIR EMILIA DE MELO** 03 (três) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 04 de julho do ano em curso, referentes ao exercício de 2018, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **ANDRE RUIZ PRATES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CRUZEIRO DO OESTE**, no período de 04 a 06 de julho do ano em curso.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 3707**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 12348/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 23/10/01 a 23/10/06, assegurada pela Resolução nº 3159/18, para serem usufruídos a partir de 17 de dezembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MAURICIO KALACHE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 3708**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14922/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 29/06/00 a 29/06/05, assegurada pela Resolução nº 3532/18, para serem usufruídos a partir de 03 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO** e **MAURICIO KALACHE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 13ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 3709**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14915/18-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RICARDO BALDASSIN SALGADO** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 09/03/12 a 09/03/17, assegurada pela Resolução nº 2098/18, para ser usufruído em 06 de julho do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ELAINE PALAZZO AYRES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **COLOMBO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 3710**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14907/18-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RENATO DE LIMA CASTRO** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 31/05/01 a 02/02/05, assegurada pela Resolução nº 1778/18, para ser usufruído em 02 de julho do ano em curso.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 3713**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14983/18-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **WILMA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar na audiência referente aos Autos nº 0007576-35.2018.8.16.0182, em trâmite no 15º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 03 de julho do ano em curso.

Curitiba, 03 de julho de 2018.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça**68080/2018****Protocolo:** 14.522/2018**Pagamento em:** 05/07/2018**Assunto:** Auxílio Funeral – Procurador de Justiça João Zaions Junior**Beneficiário:** Eliane de Souza Cubas Zaions.**Valor:** R\$ 30.471,11 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos).**Dotação Orçamentária:** 0901.03091434.010 – Administração dos Serviços do Ministério Público.**68340/2018**

A história do Paraná
passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

